HISTORIA CHRONOLOGICA
DA
ESCLARECIDA ORDEM
DA
SS. TRINDADE,
REDEMPÇÃO DE CATIVOS,
DA
PROVINCIA DE PORTUGAL:
DEDICADA
AO SEMPRE AUGUSTO, E GLORIOSISSIMO
PRINCIPE DO BRASIL
D. JOÃO,
NOSSO SENHOR,
POR

FR. JERONYMO DE S. JOSE',
Chronista, Ex-Definidor, e Visitador Geral Apostolico da mesma Provincia, natural da Villa de Guimarães.

TOM. I.

LISBOA:
NA OFFICINA DE SIMÃO THADDEO FERREIRA.
ANNO DE M. DCC. LXXXIX.

Com Licença da Real Meza da Commissão Geral sobre o Exame e Censura dos Livros.

Foi taxado este Livro em papel a mil e seiscentos reis. Meza 19 de Outubro de 1789.

Com tres rubricas.

SENHOR.

SEndo VOSSA ALTEZA REAL Protector esclarecido das Sciencias, e da Historia Portugueza, com justa razão se devia dedicar á sua Real Pessoa esta nova Historia Chronologica da Ordem da Santissima Trindade da Provincia de Portugal. Preenche V. A. R. felizmente com o seu incomparavel talento todas as circumstancias de hum perfeito Sabio, e Historiador; e ponderando com a sua singular viveza estes successos antigos, como presentes, a beneficio da sua comprehensão, e engenho, ficarão purificados de todos os defeitos; para que não apparecão na memoria dos homens, cheios de erros, e de obscuridades. O descuido, e o amor proprio priva muitas vezes ao Escritor de adquirir aquella gloria que pelo seu laborioso trabalho, e desvelo póde conseguir nos seus escritos; e criticando V. A. R. no seu erudito, e judicioso exame tudo quanto se achar defeituoso nesta mesma Historia, com credito da Nação ficará livre de todas as notas, e imperfeições, servindo a sua delucidação de brilhante luz aos futuros seculos. A inveja, e emulação costuma tambem diminuir, e obscurecer muita parte do seu esplendor; e se V. A. R. se dignar protegella, ficará igualmente isenta de toda a censura, e eternizada (a pezar da maledicencia) a sua memoria. He constante o quanto V. A. R. tem honrado, e ennobrecido esta Religião Trinitaria, trazendo com a mais exemplar devoção o seu celeste habito, para enriquecer o seu illustre, e nobre Espirito com os infinitos bens espirituaes que lhe são concedidos; e tambem por este principio se faz digna do seu Real patrocinio, para perpetuar a sua ventura, e felicidade. São os merecimentos correlativos do premio, e até por esta razão merece ella a sua protecção Real. Que serviços não tem esta Religião feito á Igreja, e a todos os esclarecidos Principes da Europa, tanto no Estado Militar que teve, como no Regular! Que victorias

* ii *pri-*

não conſeguio unindo o ſeu esforço, e valor militar com o de El-Rei D. Affonſo VI. de Caſtella, com o de ElRei D. Affonſo VIII., com o de ElRei D. Pedro II. de Aragão, e com o do Santo Rei D. Fernando contra os Sarracenos das Heſpanhas! (1) Que eternos padrões não levantou no Eſtado Regular, nos Caſtellos, e muros de Alcacere do Sal em tempo de ElRei D. Affonſo II. de Portugal, contra os meſmos Agarenos, concorrendo para o ſeu aſſalto, e implorando igualmente com as ſuas orações o prodigioſo triunfo do Ceo! (2) Que obliſcos não erigio no Sec. XVI. defendendo a meſma Igreja da infernal ſeita do Lutheraniſmo, e nefando ſciſma de Henrique VIII. de que são teſtemunhas irrefragaveis tantas vidas, quantas ſacrificárão os ſeus Religioſos na Grão-Bretanha, Hollanda, Dinamarca, Saxonia, Ruſſia, Polonia, que com a invasão dos Turcos, na Grecia, Terra Santa, e outros Reinos ſe contão ſeiſcentos e noventa Conventos deſtruidos, e vinte e ſeis mil palmas glorioſas! (3) E que ſerviços finalmente não tem feito á meſma Igreja, e aos Auguſtos Monarcas no Sagrado Miniſterio do ſeu Inſtituto da Redempção, pois ſó deſta Provincia de Portugal, cheia de immenſos trabalhos, e perigos numéra cento e ſete Redempções Geraes, particulares ſem número, e vinte e tres mil novecentos e ſetenta e nove cativos reſgatados! (4) Sendo pois tão relevantes os ſeus merecimentos, não merece ſer premiada? E que melhor premio póde conſeguir que a protecção de V. A. R. Não conſidera o ſeu Chroniſta, proſtrado aos Reaes pés de V. A. mercê maior que a ſua benigna acceitação, nem mais diſtincta honra que ſer rubricado eſte meſmo livro com o ſeu Auguſto Nome. Só então poderá ter ventura, gyrar com applauſo, e conſervar com tão ſublime Protector todo o reſpeito, e eſtimação. A offerta he naſcida de hum cordeal affecto, a protecção propria de V. A. R., e a obrigação eterna de pedir ſempre a Deos Trino, proſpere, felicite, dilate a ſua precioſa vida, e guarde a Real Peſſoa de V. A. pelos annos do ſeu deſejo.

Com o mais profundo reſpeito, ſubmiſsão, e obediencia beja a Mão de V. A. R.

Fr. Jeronymo de S. Joſé.

(1) Hic. l. 1. c. 1. pag. 2. e 3. (2) Hic. l. 2. c. 9. p. 173. (3) Martyriolog. Trinit. p. tot. (4) Tom. 2. deſta Hiſt. in fine.

PREFAÇÃO
AO LEITOR.

NÃo he outra couſa, Leitor benevolo, a Hiſtoria Chronologica, que huma ſciencia dos tempos, a qual enſina a narrar todos os factos, e acontecimentos no tempo em que ſuccedêrão. He tão util, e neceſſaria como a Nautica; porque ſe aquella he preciſa para ſubminiſtrar aos Pilotos varias regras de guiarem ſobre o immenſo pelago as embarcações, e não errarem nas ſuas viagens; aſſim eſta no vaſto, e tenebroſo paiz da antiguidade, ſe faz neceſſaria para preſcrever certos preceitos de nella ſe viajar com ſegurança. Foi o primeiro Chroniſta Moyſés eſcrevendo a Sagrada Hiſtoria da Creação do Mundo, da Genealogia dos Patriarcas, do Diluvio, dos Deſcendentes de Noé, da vida de Abrahão, de Iſaac, de Jacob, de Joſé, e tudo o mais que ſe ſegue do Geneſis, até Joſué que a continuou depois da ſua morte, e os Profetas; a cuja ſimilhança continuárão todos os mais Hiſtoriadores até eſte noſſo tempo. Nós tambem á ſua imitação eſcrevemos os ſucceſſos deſta noſſa Provincia Trinitaria de Portugal, que não ſendo eterna, ſe deve ſaber o ſeu principio, e tudo quanto até o preſente tem nella ſuccedido, para memoria dos tempos futuros. Eſta te offerecemos agora, na qual acharás muitas noticias que te erão occultas; algumas que te erão viciadas; e outras falſas, com cujas clarezas ficarás utilizado, e enriquecido. Na ſua compoſição faremos muito por fugir dos vicios communs dos Hiſtoriadores de que falla Luciano (1) não muito ſabidos, como ſão: as adulações, os encomios immoderados, as fabulas, os hyperboles permittidos ſó na Poeſia, e na Oratoria, Artes diſtinctas, e libertas, fallar com paixão de odio, ou de amor, faltar á verdade, maximo defeito neſta materia, demaſiado faſto na narração, mal não pequeno, ponderar couſas de pouca entidade, deixando as principaes, perder a formalidade, não provar o que ſe diz, e outros de que trata. Com a ſua inſtrucção ſeguiremos mais ſeguro caminho, para evitarmos parte da criſe que nos podes fazer. Teremos ſempre o público por amigo, accommodaremos nos lugares proprios as noticias, uſaremos de

(1) Arte Hiſtorica p. 14.

de Proemios formaes, ou virtuaes como pedir a materia que differmos; os exordios não ferão mais elevados que os difcurfos, nas defcrições, e fituações de terras permittidas para maior clareza, feremos modificados, fugindo para a Hiftoria como Homero; os louvores, e vituperios ferão efcaffos, comedidos, fem calumnia, e com prova breve por não eftarmos em foro judicial, nem fermos nefta obra como Theopompo mais accufador que Hiftoriador; ornaremos a mefma narração com figuras, não moleftas, procurando o util, e deleitavel, fentenças proprias, conceitos uniformes, frafe clara, palavras não efcuras, e defufadas, nem tambem muito vulgares para que os eruditos louvem; ufaremos tambem das regras da boa critica, e não daquella com que alguns criticos do noffo Seculo com imprudente temeridade cenfurão até as obras dos SS. PP., e Doutores da Igreja; e por fim efcreveremos mais para os vindouros, do que para os prefentes, e a elles pediremos fó a paga do noffo trabalho. Dividimos efta obra em dous tomos, no primeiro de que agora tratamos, contém huma fufficiente noticia da noffa Ordem Militar, fua nobreza, e antiguidade bem pouco conhecida, mas não ignorada, como fe prova de Affonfo VI. já referido, chamado Imperador das Hefpanhas, filho de Fernando I. o Grande, e fogro do noffo infigne, e invencivel Heróe o Conde D. Henrique, Fundador defte Reino de Portugal, na Doação que fez aos ditos Cavalleiros de certas herdades, pelos annos em que reinou de 1065, até 1109, de que faz menção feu III. Neto Affonfo VIII. na confirmação de 1172 que adiante diremos. Paffando á Regular que confervamos, vai narrando pelas Epocas as vidas prodigiofas dos noffos Santos Fundadores, a entrada em Portugal, as fundações dos primitivos Conventos, os Prelados que os governárão, Varões illuftres que os ennobrecêrão, refgates que fe fizerão, e cativos que fe refgatárão até o anno de 1600. No fegundo tomo te ferá continuado o mefmo argumento com igual formalidade, finalizando no tempo prefente. De toda a materia defta narração fe fórmão 4. Hiftorias mais particulares, enlaçadas humas com as outras confórme a divisão feita, das fundações, dos Prelados, dos Varões infignes, e dos Refgates: de qualquer que goftares podes feguilla até o fim, procurando os Capitulos que a vão continuando para te ficar a lição mais laconica, e agradavel. Agradando-te teremos fummo prazer de te fervirmos, e ao público; não fendo affim, defculpa com prudencia os erros, e cobre com o véo da caridade os noffos defeitos, que o mefmo faremos quando tivermos a ventura de lermos tambem os teus efcritos. Vale.

PRO-

PROTESTAÇÃO
DO ESCRITOR.

RESpeitando com a mais profunda veneração os Decretos Pontificios da feliz memoria do SS. P. Urbano VIII. de 13 de Março de 1625, de 5 de Julho de 1631, e da Confirmação de 5 de Julho de 1634, em os quaes prohibe se imprimão livros de Varões insignes que passárão desta vida mortal célebres em santidade, cóm fama de Martyres, tratados como santos, e beatos, ou que tenhão em si inclusos factos, milagres, revelações, e alguns especiaes favores recebidos de Deos por sua intercessão sem precederem approvação do Ordinario, e a da Santa Sé Apostolica, protesto que no que tenho escrito neste primeiro tomo desta Historia sujeito á sua correcção, e dou por não dito, tudo quanto for contrario ás suas venerandas decisões.

Porém como o mesmo Soberano Pontifice no referido Decreto de 5 de Julho de 1631, declara que se possão imprimir as acções dos ditos Varões illustres, concernentes aos seus costumes, e á opinião que delles se fazia no seu tempo, protestando não terem authoridade da Igreja, e só relatadas com a fé de Escritor, conformando-me tambem com esta decisão, digo ser este o meu sentido, e que só relato tudo como Historiador, para o exemplo dos fiéis, e edificação dos que a lerem. Este o meu intento, o meu fim que protesto, como obediente filho da Igreja.

Fr. Jeronymo de S. José.

INDICE

Dos Capitulos que contém este primeiro Tomo de Historia Chronologica.

LIVRO PRIMEIRO.

LIVRO SEGUNDO.

LIVRO TERCEIRO.

HIS-

HISTORIA CHRONOLOGICA DA ESCLARECIDA ORDEM DAS SS. TRINDADE.

LIVRO I.

Da antiguidade desta celeste Ordem, e seu mysterioso Instituto.

CAPITULO I.

Relata-se o seu illustre principio, e expõem-se alguns fundamentos de ter sido Militar.

ANNO 1145.

DEPOIS que Nembrod, primeiro Rei dos Assyrios, e fundador de Babylonia, inventou no Mundo a escravidão, sujeitando com violencia, e tyrannia aquelles, a quem a natureza tinha produzido com liberdade; designou Deos Trino, em o tempo que dispoz a sua adoravel Providencia, o nosso mysterioso Instituto da Redempção, para com elle reparar os damnos de tão lamentavel desgraça. Dous são os admiraveis Estados, segundo a variedade dos tempos, em que se póde considerar esta Sagrada Religião; hum Militar, outro Regular; hum que totalmente acabou, e outro em que gloriosamente se conserva. O primeiro foi de Cavalleiros Trinitarios, o segundo de Religiosos Redemptores. Prova-se esta illustre Ordem Militar com o Livro II. das Decretaes de Gregorio IX. no tempo de Eugen. III. Titulo 20. *De Testib. & attestationib.* Cap. 6. *Priori, & fratribus Sanctæ Trinitatis: Insuper statuimus, ut liceat vobis in causis Ecclesiæ vestræ ferre testimonium: dummodo unus ex vo-*

bis, vel duo ad agendum, & refpondendum inftituantur, quorum teftimonium in caufis, in quibus actores, vel refponfales, funt inftituti, non debet admitti. Nefte Capitulo concedeo o mefmo Papa no anno de 1145 aos Cavalleiros Militares defta Ordem o privilegio (que depois fe communicou ás mais Religiões) de poderem jurar, e teftificar *in caufa propria*, que lhes era prohibido; e não fendo ainda inftituida a Ordem Regular, que agora temos, fenão pelos annos de 1198, tempo de hum dos mais efclarecidos Papas que teve a Igreja, o SS. P. Innoc. III., fegue-fe o ter exiftido a Ordem Militar de que fallamos, á qual foi concedido o dito privilegio. (1) No Concilio Geral Lateran. III. fe confirmou depois efta Decretal por Alex. III. Part. 8. C. 18., como fe póde ver na Collecção dos Concil. de Surio, e de Labbé. Obfcuro parece a que Cavalleiros foi concedido efte privilegio; fe aos de Londres, aonde os havia naquelle tempo, ou aos das Hefpanhas, em que já eftavão eftabelecidos? No referido Conc. fe acha a Epigrafe: *Lunden.*, e nos Exemplares Tarraconenfe, e Barcinonenfe: *Lundon. Lund.*, que fe não póde apropriar fenão a Londres. (2) Porém igualmente julgamos fer concedido aos das Hefpanhas.

Confirma-fe tudo ifto com o público inftrumento de huma Doação, que ElRei D. Affonfo VIII. de Hefpanha fez aos ditos Cavalleiros Militares do lugar de Villabris com feus deftrictos, e herdades, em 25 de Setembro do anno de Chrifto de 1172, na qual diz primeiramente: Que como de antiquiffimo tempo havião dúvidas, e contendas entre os Militares Trinitarios, e Redemptores, que refidião em Toledo, e Avila, com os Juizes Seculares da fua Curia, a refpeito do privilegio que tinhão de poderem jurar, e teftemunhar em caufa propria, determinava que nefta materia fe obfervaffe o que o Papa Eugen. III. havia eftabelecido, palavras proprias: *In Chrifti nomine: Quare de antiquo tempore orta eft contentio inter Milites Religiofos Sanctæ Trinitatis Redemptionis Captivorum, & Judices Curiæ meæ fuper juramenta, & teftimonia illorum Militum, Priorum, & Fratrum, qui funt in meis Regnis, & in Villis Toleti, & Abulæ in caufis ipforum::: Ego Aldephonfus Rex Caftellæ, & Toleti una cum uxore mea Regina Alionor, jubeo, ut Prior, & Fratres fanctæ Trinitatis potuerint, & producere poffent de Fratribus fuis in teftimonium, in caufis Ecclefiæ fuæ, ficut ftatuit Papa.* Diz mais, que como tambem havia contenda entre os ditos Militares Redemptores Trinitarios de S. Gines de Toledo, e os de Avila, fobre a Villa, e herdades de Villabris, fita entre os Rios Téjo, e Tajuna, ordenava que vifto os de Toledo terem varios privilegios, e poffe da dita Villa, concedidos por feu terceiro Avô, lhes confirmava a dita Villa, e herdades, as quaes poffuiffem em pacifica poffe; e fe alguem o contradiffeffe, incorreffe na ira de Deos, e como Judas traidor foffe condemnado aos fupplicios eternos, pagando á Coroa cem dinheiros de ouro: *Et quia ipfi Fratres, & Milites S. Genefii Sanctæ Trinitatis Captivorum Toletani, funt in poffeffione de ipfa Villa per multa Privilegia tritavi mei Aldephonfi gloriofiffimi Imperatoris, confirmo eandem Villam, & hereditates de Villabris dictis Fratribus, & Priori Sancti Genefii de Toleto, & habeant eam in perpetu-*

um

(1) Gonzales, célebre Canonifta ao mefmo Cap. da Decretal T. 2. p. 379. citando a muitos Efcritores. *Erat enim temporibus Eugen III. imo, & retro ab annis 714. Ordo Equitum Sanctæ Trinitatis, tam in Caftella, quam in Aragonia.*

(2) D. Antonio Agoftinho *in fuis antiquis Decret. Collectionib.* no C. 22. *de Teftib. &c. prim. col.*

num valiturum. Si quis vero hanc chartam infringere, vel diminuere præsumpserit, iram Dei Omnipotentis plenarie incurrat, & cum Juda Proditore, suppliciis infernalibus subjaceat, & insuper Regiæ parti centum aureos in cauto persolvat. Facta charta apud Abulam 6. Kal. Octob. Era MCCX. &c. De cuja conta descontados 38 annos adiantados da Era de Cesar, vulgar naquelle tempo, he a data supra de 1172. Acha-se o original desta Doação no Cartorio da Santa Sé de Toledo, donde se tirou huma Certidão juridica, authenticada com a fé do Notario Apostolico da Nunciatura, João Baptista Alvares de Ledesma, que depois copiou em o anno de 1661 Fr. Ildefonso de Santo Antonio, Trinitario Reformado, no seu especioso Livro dos *Gloriosos Titulos* a folh. 88. Privil. 2. A mesma eternizou Gonzales no lugar referido; e com bastante clareza Fr. Jeronymo Roman, Augustiniano, na sua Republica Christiana. L. 6. C. 12. f. 292, 296, e 297.

Acredita-se tambem tudo com outro Instrumento não menos attendivel de ElRei D. Affonso II. de Aragão a respeito da fundação do Mosteiro de Belaguer, concedido aos referidos Cavalleiros Militares Trinitarios, o qual diz: Eu Affonso Rei de Aragão instituo hum Mosteiro de Militares da Santa Trindade na Cidade de Belaguer com o titulo de Sancta Cruz, para redemirem os Cativos: *Noverint* (frase propria) *universi quod ego Aldephonsus, Rex Aragonum, Comes Barchinonæ, & Marchio Provinciæ, & Dertusæ, instituo Monasterium Militum Sanctæ Trinitatis in Civitate Balagarii, nomine Sanctæ Crucis, ad redimendum captivos, &c. Data Balagarii, Idus Octobris.* Era MCCXX. que he o anno de Christo de 1182. Não menos se acredita com outro Instrumento publico de ElRei D. Pedro II. de Aragão, da mercê que concedeo aos mesmos Cavalleiros do Castello de Masaleo, e Villa de Carretas com todas as suas pertenças, aonde diz: *Sub Divinis Imperiis. Ego Rex Petrus Aragonensium, Comes Barchinonensis, Tortosæ Marchio. Quia convenit Regali Majestati diligere viros honestos: Ideo concedo vobis Militibus Redemptoribus Castellum de Massaleo, & Carretas, Villam cum suis terminis, & pertinentiis. Facta charta apud Oscam* 4. *Kal.* (1) *Era MCCXXXV.* Anno de Christo de 1197. Copiou do mesmo modo estes Instrumentos o referido Escritor dos Archivos dos Collegios de Poblete, e de Palau da Condeça em Barcelona, em cujas Igrejas se conjectura estarem aggregadas as rendas destes antigos Mosteiros. (2)

Corrobora-se igualmente esta mesma Ordem Militar Trinitaria com o antigo Breviario das nossas Provincias Britanicas, que dizem achar-se hum delles em o nosso Convento de Arlés de França, e do qual se conservão perduraveis memorias em Portugal. Foi este primeiramente concedido pelo SS. P. Innoc. III. em 1198. MS. por falta de impressão, que só teve o seu invento em 1440, depois impresso em 1482, no tempo do Papa Xisto IV., e reformado por Alex. VI. em o anno de 1495 sendo impresso em Cantuaria por Thomaz Kolet em 1496; principia: *Breviarium Ord. S. Trinitatis ab Innoc. III. indultum, & ab aliis Romanis Pontificibus concessum, & ab Alex. VI. recognitum, & immendatum ann. D.* 1495. O da primeira impressão de 1482 foi apresentado em Roma, para se examinar pela Santa Sé o Officio proprio dos nossos Santos Patriarcas no tempo de Alex. VII. anno de 1665; e na quinta lição, diz: Que os mesmos Santos restaurárão, e reedificárão esta Religião das cin-

A ii zas

(1) Não se pode ler o mez. (2) Fr. Ildefons. de S. Ant. *Gloriof. Tit.* Privil. 1. 2. 3. e 4.

zas dos ſeus antigos, e nobres Cavalleiros: *Ex nobiliſſimis Cineribus, eandem reſtauravere, & quaſi reædificavere Religionem, diſſertiſſimus in utroque jure, & in aliis ſcientiis in univerſum peritus S. Joannes de Falcon., Apoſtolus in Regnis Dalmatiæ, & Diocliæ, & S. Feliz de Valois de Valoiſibus Francorum Regibus.* O da ſegunda impreſsão de 1496 no ſeu Kalendario de 28 de Janeiro, fallando de huma, e outra Ordem, diz: *Die 28 Januarii feſtum Inſtitutionis N. SS. ambarum Religionum: Prima, Equitum Redemptionis, titulo S. Trinitatis, ad exemplum D. N. Jeſu Chriſti Redemptoris, ab Apoſtolorum Petri, & Pauli tempore, uſque ad S. Joannem de Falcon, & Felicem de Valois Patriarchas, quaſi integra, collapſa, a perſecutionibus Neronis, Juliani Apoſtatæ, Diocletiani, & Maximiniani, & aliorum ſimilium attenuata: Altera, dictorum Patriarcharum Inſtitutione hodie reædificata. Totum dup. cum octav. Offic. propr. Legatur in Martyrologio, &c.*

Não ſerve de menor confirmação o que refere o dito Kalendario, em o 1.º de Julho de S. Rumoldo, Arcebiſpo de Dublin, e filho dos Reis de Eſcocia, o qual diz fundára na ſua Cathedral, no anno de Chriſto de 770, em que floreceo, hum Convento deſte Inſtituto Militar Trinitario, nomeados os ſeus Prelados pelos ditos Arcebiſpos: *Die 1.º Julii S. Rumoldi Archiepiſcopi Dublinenſis, & martyris, Scotorum Regis filii, Ord. Equitum S. Trinitatis, & Fundatoris Cœnobii ejuſdem Ord. in ſua Eccleſia Dublin. Feſt. III. dup. Oratio, & lect. propr. cætera, ut in commun. unius martyr. Ex Decret. Alex. IV. ann. 1256. Dicatur in Martyrolog.* Bem ſemelhante a eſta noticia he a que nos dá tambem Affonſo de Vilhegas no ſeu Flos Sanct. tratando de S. Thomaz de Cantuaria, Arcebiſpo da meſma Cidade, aonde diz, fundára do meſmo modo o dito Santo na ſua Cathedral em 1120 outro Moſteiro deſta illuſtre Ordem Militar, com cujos Religioſos rezava, e erão por elle nomeados os ſeus Priores. Serve-lhe de grande authoridade o que relata o Illuſtriſſimo e Reverendiſſimo Biſpo Tranſilvano (Principado junto a Hungria) D. Joſé Illyes no ſeu ſingular liv. *Speculum vitæ Chriſtianæ*, cujo Convento, diz, víra, e preſenceára: *Sub titulo Sanctiſſimæ Trinitatis, unum Sanctiſſimæ vitæ hominum Monaſterium, eſſendo in ejus palatio intuebar. Quorum Prælatus, per Archiepiſcopum Cathuarienſem eligebatur. Et quamvis alii Archiepiſcopi non multam ſervarunt amicitiam cum illis, nihilominus Thomas aliter fecit, ſiquidem non tantum veſtem eorum portavit, & alia ſancta exercitia peregit, &c.* Igual fundamento lhe dá Edmundo Martene no ſeu Theſouro novo em huma elegante carta do meſmo Prior do Moſteiro, que de Collecções antigas copiou, eſcrita ao Biſpo Wintonienſe, relatando como teſtemunha de viſta, e com toda a individuação o deteſtavel attentado, e horroroſo ſacrilegio commettido contra o meſmo Santo Arcebiſpo de Cantuaria no anno de 1172, em cujo tempo não havia ainda a Ordem Regular. Titulo della: *Epiſtola Prioris Sanctæ Trinitatis Cantuariæ ad Epiſcopum VVintonienſe de Paſſione S. Thomæ Martyris.* Principio: *Ex inſperato, & in tranſitu mihi Dei gratia propiciante, &c.* (1)

O habito que trazião eſtes Freires, (deſde que principiou a diverſidade das cores no Sec. 11.) diz Fr. Onofre do SS. Sacramento da Provincia Trinitaria Reformada de S. Joaquim do Reino de Polonia, e Grão Ducado da Lithuania, por onde houverão varios Conventos deſtes Cavalleiros Equeſtres, era todo candido, do modo que ainda hoje usão os Conegos Regulares Premon-

(1) Anecdoct. t. 3. f. 1746.

monstratenses de S. Norberto, accrescendo a Cruz no peito, e no hombro encarnada, e azul, em final do abrazado amor a Deos Trino, e gloria da Cruz, por quem devemos dar a vida. (1) Nobilissimos Cavalleiros, referem os Escritores desta mesma Ordem Militar, sendo entre elles, além dos que se achão referidos, D. Bernardo de Aquilera, Commendador de Jerusalem, de quem affirma D. Martinho Ximena, Beneficiado de Geen, se achára com os mais Cavalleiros, e muita gente de guerra na companhia do Santo Rei D. Fernando III. de Hespanha na conquista de Anduxar: *Fuerant Religiosi, & Equites Ordinis Militaris SS. Trinitatis una cum Domino Bernardo de Aquilera, Commendatore Templi Jerosolymitani, & pariter Equite Militaris Ordinis SS. Trinitatis, in acquisitione Civitatis de Anduxar, quando Rex Baeze hanc urbem tradit Sancto Regi Ferdinando. Et Sanctus Rex donavit huic Ordini hujus civitatis territorium; & in repartitione, quam de suis terris fecit, inter illius urbis acquisitores, & incolas dedit illi totum destrictum de la sierra Morena, qui vocatur Pagus pini, &c.* (2) Muito mais illustre Cavalleiro desta Ordem Militar dizem ter sido o Serenissimo Infante D. Filippe, filho do Santo Rei D. Fernando já referido, Commendador que foi do Convento Militar da Beata Virgem Maria da Villa de Sierga, Diecese de Palencia, a quem ElRei D. Sancho de Leão, e Castella reinante desde 1284 até 1295, concedeo, e aos mais Cavalleiros muitos privilegios, em os quaes se achão estas palavras: *Para fazeros bien, e merced a vos los Commendadores de la Iglesia de Señora Santa Maria de Villa Sierga.* No coro desta Igreja ao lado da Epistola se diz tambem achar-se o seu sepulcro com a magnificencia daquelle tempo, ornado com figuras Militares, e Cruzes da Ordem; e no meio a estatua deste Augusto Principe, com a seguinte inscripção: *Era MCCCXII. Kalend. IV. mens. Decemb. Vigiliæ S. Saturnini, obiit D. Philippus Infans, vir nobilissimus filius divi Fernandi: Pater ejus sepultus est Hispali, cujus anima requiescat in pace: Filius vero jacet in Ecclesia B. Mariæ de Villa Sirga, cujus animam potenti Deo omnes commendamus. Fuit Eques Ord. hujus, Commendator hujus Ecclesiæ, & ejusdem benefactor.* De S. Guilherme Duque de Aquitania se affirma tambem constantemente fora Cavalleiro desta nobre Ordem Militar Trinitaria, sendo entre os Escritores que o dizem, alguns bem desinteressados, como Fr. Diogo Convero Benedictino no seu livro *Orpheus Sacer* p. 3., Fr. Manoel Rodrigues, Menorita no tom. 1. das suas *Quest. Regul.* quest. 3. artig. 10., Fr. Jeronymo Roman, Augustiniano, no l. 6. c. 12. da *Republ. Christ.* Até de S. Pedro Nolasco o prova, e corrobora Fr. João de S. Felix, Trinitario Reformado, no seu Triunfo da Ordem, muito antes de ser Fundador da illustre Religião das Mercês.

Pelo ardor das guerras com os Sarracenos, e heresias, que no seu tempo assaltárão os Reinos, contra quem militavão estes Cavalleiros na companhia dos seus Soberanos, declinou a sua antiga Ordem, tanto nas rendas, como nos seus individuos. Supprio Deos Trino a sua falta com a Ordem Regular, que agora temos, como declara o douto Gonzales no lugar citado, *in locum hujus Congregationis suffectus fuit Ordo Regularis S. Trinitatis*, para a qual forão cedendo os mesmos Freires alguns Conventos, rendas, e privilegios, sendo hum delles o que expozemos do Cap. 6. da Decretal; e adiante melhor di-

(1) Fr. Onuphr. a SS. Sacram. *in Facie Chron.* C. 15. p. 461. §. 4. (2) Annal. de Geen. p. 150.

diremos. Os feus Prelados fe intitulavão Priores, e defta Miniftros; bem conforme ao que o primeiro Redemptor do Mundo infinuou: *Quicumque voluerit inter vos maior fieri, fit vefter Minifter.* (1) Por final da fua nobreza confervárão fempre o tratamento de Dom, como fe vê ainda em alguns Papeis públicos, de que fallão os Efcritores; e por memoria o usárão ainda varios annos os Prelados maiores da Ordem Regular. Trata defta Ordem Militar Trinitaria com notavel elogio Fr. Boaventura Baro, Religiofo Serafico, Hibernio, grande Hiftorico do Sereniffimo Duque de Hetruria Cofme III. nos Annaes, que efcreveo da noffa Ordem, aonde diz no Prologo: *Religionem, quam fcribimus, canonicam, & clauftralem SS. Trinitatis præceffit olim Martia, ac Militaris, nunc caftra, nunc chorum frequentat: Olim ululatus quifpiam pugnæ penes ipfam, nunc vero vox cantantium auditur, ut in illa tanquam in Junamitide videri poffit complexum plane infolens, chorus caftrorum: primum animofa illa, & pugnax, deinde modeftiæ tenax; utrobique in omnes benefica, & liberalis, &c.* Outros muitos Efcritores tratárão igualmente della, principalmente das noffas Provincias de Hefpanha, que nós deixamos de allegar por vulgares. Fazemos fó menção do célebre Chronifta Fr. João de Figueiras Carpi, por nos advertir no feu Chronicon p. 357., que efta mefma Ordem Militar Equeftre era mais conhecida nos antigos feculos pelo titulo de Cavalleiros da Santa Cruz, de que muitos efcrevêrão; e que tivera varios Conventos pela Pruffia, Palatinado de Cracovia, e Provincias da Polonia: *Fuerat etenim in Polonia Ordo Equitum Sanctæ Crucis, jamdudum illiminatus, plurimasque Ecclefias in Pruffia, Palatinatu Cracovienfi, aliisque Provinciis Poloniæ fubjectis ædificatas, &c.* Ponderados os fundamentos, que temos expofto, parece que fe não póde negar na boa critica o ter exiftido efta nobre Ordem Militar; ou ao menos conceder-fe fer opinião digna de huma grande probabilidade. Nem fe diga que efta refolução encontra o filencio de muitos Efcritores Claffìcos da Hiftoria Ecclefiaftica, porque fe póde refponder achar-fe expreffa nas Decretaes Gregorianas, e lembrada nos AA. de boa nota, que allegamos, e em outros por elles referidos. Póde tambem dizer-fe: que na Hiftoria nada prova o argumento negativo, quando em contrario fe dão documentos, ou fundamentos folidos.

CAPITULO II.

De varias opiniões a refpeito da fua mefma antiguidade, e duração.

A Variedade, com que difcorrem alguns Efcritores, fobre a materia de que tratamos, não deixa de fazer confusão. Serião as fuas opiniões bem dignas de hum rigorofo criterio, fe fe não entendeffem em fentido analogico. A primeira, que nos occorre, he de Fr. Antonio Ximenes da Sagrada Ordem dos Menores citado pelo noffo Chronifta de Hefpanha Fr. Domingos Lopes, os quaes fe perfuadírão fer efta illuftre Ordem inftituida na Lei da Natureza pelo grande Patriarca Abram, com o nome de Cavalleiros Torcatos depois da adoração dos tres Mancebos, que figuravão as tres Divinas Peffoas da Trindade fempre Augufta, renovada no feculo XIV., cujos Cavalleiros tinhão refgatado a feu fobrinho Lot, e mais familia do cativeiro dos quatro Reis de

(1) Matth. 20.

de que falla a Sagrada Efcritura de Chodorlahomor Rei dos Elamitas, Thadal Rei das Gentes, Amraphel Rei de Sanaar, e Ariqch Rei do Ponto, que pugnavão contra os Reis de Sodoma, Gomorrha, Adame, Seboim, e Bale. (1) Efta he a fua exprefsão: *Pro Redemptione Captivorum Abram Ordinem inftituit Equitum, quos vocavit Torcatos, infignitos fide, & teffera Crucis Jefu: Quibus ftipendia dari præmifit, fibi nullo retento, Evangelico more: Pro quo a Domino mercedem magnam accepit.* (2) Da fegunda opinião são corifeos della o Emm.º Cardial Tofculano, Conego de Santo Agoftinho, D. Fr. Jacobo de Vitriaco, e o noffo Emm.º D. Fr. Carlos do Santo Efpirito, Efcritores do Sec. XIII., hum do anno 1220, e outro de 1260, a quem feguírão D. Fr. Jaime Valerio, Bifpo que foi de Catanea, na Cicilia, e D. Fr. Damião Lopes de Haro, Bifpo de Porto Rico, nas Indias Occidentaes, em os feus Efcritos. Todos eftes varões infignes, e illuftres fe perfuadírão tambem ter efta nobre Ordem Militar Trinitaria principio no tempo dos Apoftolos S. Pedro, e São Paulo, quando hofpedados em Roma por S. Pudencio, ou Pudenciano, Senador Romano, e Martyr, o baptizárão, e a feus filhos S. Thimoteo, S. Novato, S. Praxedes, e S. Pudenciana em nome da SS. Trindade; e que dedicando-lhes a fua mefma cafa em Oratorio, nella celebrárão Miffa, e forão todos os primeiros Chriftãos que em Congregação adorárão efte ineffavel Myfterio, e que exercêrão todas as obras de Piedade, e Mifericordia: Explicão-fe por efta frafe: *Ordo Militaris S. Trinitatis a Jefu Chrifto D. N. duxit initium, quando ad Apoftolos fuos dixit: Euntes in mundum univerfum, &c.* ut refert S. Marc. Evang. C. 16. & Matth. C. 28. *Data eft mihi omnis poteftas, &c.* (3)

Todo o fentido deftes antigos Efcritores julgamos por femelhança, e proporção, e não por propriedade; affim como a Santa Efcritura, fallando de Chrifto lhe chama, *Vide*, *Cordeiro*, *Leão*, *Pedra angular*, *&c.* pois não he crivel que efta illuftre Ordem Militar Trinitaria nafceffe antes, ou igualmente com a Igreja. Exercêrão os domefticos de Abram muitas obras de piedade, entre as quaes foi o refgate de Lot, e de toda a fua familia: Forão no tempo dos Apoftolos aquelles primeiros Chriftãos, os que adorárão logo o infcrutavel, e altiffimo Myfterio da Trindade Augufta: Que dedicárão a fua cafa aos cultos; e que congregados executárão todas as obras de mifericordia; como a hofpedajem dos Apoftolos, a vifita dos pobres, dos enfermos, a fepultura dos gloriofos Martyres, e a Redempção dos cativos, em que a noffa Ordem fe occupa; e com efta femelhança os adoptárão por Militares Trinitarios: *Ad exemplum* (diz o antigo Breviario referido) *D. N. Jefu Chrifti Redemptoris.* A terceira opinião he do P. André Mendo, Ex-Jefuita, com outros Efcritores no feu efpecial livro: *Tract. de Ordinib. Militarib.* quæft. 2. §. 1. p. 5. n. 15. 16. 17. e 18., no qual diz, fora inftituida no Sec. IV. pelo Emperador Conftantino, e pela Emperatriz Santa Helena fua Mãi, fundando-lhe hum magnifico Convento em Jerufalem com o titulo de Santa Cruz, tendo precedido varios prodigios do Ceo da mefma Cruz facrofanta; para as fanguinolentas batalhas contra Macencio, cujo habito teve depois a divifa de fer todo candido com a Cruz no peito, e no hombro efquerdo encarnada, e azul: exprefsão propria: *Toga vero alba, in pectore, feu in latere finiftro, geftata eft Crux; ho-*

lo-

(1) Gen. 14. (2) Ximenes in idæa, Tract. 2. e 3. alleg. per Lopes, Notic. Hift. C. 1. p. 2.
(3) Emm. Jacob. de Vitriac. in Hift. Orient. Edit. Duaci, p. 328. & 329. N. Emm. D. Fr. Carol. a S. Spir. in Lib. de *Defenfione Ecclef.*

loserica, *rubra*; *liliata*, *quam intersecat.* Por esta causa eternizárão os nossos antigos Kalendarios a memoria desta Santa Emperatriz, e a singularizárão com Reza propria, e oitavario. A quarta he a que segue Fr. Onofre do SS. Sacramento já referido, com outros muitos, persuadindo ser fundada no Sec. V. pelos dous illustres Cavalleiros Inglezes Molano, e Jofredo, em tempo de Innoc. I., e dos Emperadores Arcadio, e Honorio. Consiste o seu principal fundamento no Martyriologio Albiense, da Provincia de Languedoc de França, aonde dizem se achão estas palavras: *Hoc anno CCCCIII. Molanus*, *& Jophredus*, *Anglici*, *instituerunt ordinem Equitum in honorem Sanctæ Trinitatis ad redimendum captivos. Permansit ordo ille usque ad annum DCCLXXV.*, *qui cum essent pauci in Græcia*, *martyrio coronati sunt XXI. Augusti.* Duvidão alguns da verdade desta opinião, dizendo: que sendo estes nobres Cavalleiros da Gram Bretanha, naquelle tempo idólatra, mal podião instituir esta Ordem na Igreja Catholica. Porém supposto que até o tempo de S. Gregorio Magno permanecessem estas dilatadas Ilhas na idolatria, não deixárão algumas das suas Provincias de ser illuminadas desde os annos de 203, (como tem Bossio com Lesleo) tempo de S. Zeferino Papa, produzindo varões tão insignes, quanto cheios de virtude, e de religião; entre os quaes forão S. Columbano, e Gallo seu discipulo, Fundadores de varios Mosteiros na França, e nas Italias.

A quinta opinião he a que segue Fr. Ildefonso de Santo Antonio com outros, affirmando nos seus *Gloriosos Titulos* ter sido no Sec. VIII., em cujo tempo se vírão varios Conventos destes Freires Militares, tanto em Castella como em Aragão, e na Grecia. Não deixa de ter esta resolução alguma conformidade com a que acabamos de dizer, que affirma ter a sua duração até o dito seculo, anno de 775; e tambem com a Decretal, que temos dito de Eug. III., em cujo tempo se achava já esta illustre Ordem estabelecida, *erat ab annis 714 Ordo Equitum S. Trinit.* Commenta o referido Gonzales no mesmo Cap. A ultima opinião das mais principaes, que achamos, he de Fr. Angelo Manrrique, Monge de S. Bernardo, na sua Laurea Evangelica l. 3. d. 7. §. 5., e de Fr. Jeronymo Roman, Augustiniano, ja citado na sua Republ. Christ. l. 6. c. 12. persuadindo fora instituida no Sec. XI. por S. Guilherme Duque de Aquitania, pertendendo igualmente fazer esta nobre Ordem filha das suas, pela razão do mesmo Santo. Manrrique pela converção, que lhe fez S. Bernardo do scisma em que se achava de seguir o partido do Anti-Papa Anacleto contra Innoc. II., e Roman por ter sido o dito Santo seu Eremita. Fundão-se estes Escritores em que sendo este Santo Duque remettido em satisfação da sua culpa pelo mesmo Papa ao Patriarca de Jerusalém, fora cativo dos Turcos; e experimentando o infeliz estado do cativeiro, sendo livre se occupára no ministerio da redempção com outros Monges, chamados Guilhermitas, cuja Congregação elle instituíra. Por sua morte finalmente que hum destes Monges por nome João Merense (que suppõe ser S. João da Mata) fora a Roma, e pedíra ao Papa Innoc. III. a confirmação do Instituto da Redempção, que tinha praticado. A falsidade desta opinião se mostra claramente pelas Epocas; porque antes de nascer S. Guilherme já havia Ordem Militar da Redempção, como temos exposto; e quando morreo este Santo Duque, que foi no anno de 1137, ainda S. João da Mata não era nascido; pois só o foi em 1160: logo como podião ser companheiros, o que já era morto,

to, e o que eſtava por naſcer? Só no Ceo, aonde ambos gozão a visão beatifica da Auguſtiſſima Trindade. Foi equivocação deſtes Eſcritores. Eſte Santo Duque não foi Fundador deſta Ordem Militar, mas ſim Cavalleiro della no Moſteiro Cauenſe, na Calabria, (onde eſteve recluſo o Anti-Papa Burdino, por mandado de Calixto II. em 1119.) e por iſſo nos Reſgates que fez, exerceo o ſeu myſterioſo Inſtituto. Por Santo ſeu o reconheceo ſempre eſta Religião; e pelos annos de 1218 o noſſo Rm.º Geral S. Guilherme Eſcoto, Arcebiſpo de Rens impetrou da Santidade de Hon. III. reza propria, como ſe vê ainda no noſſo antigo Kalendario: *Die 10. Februar. S. Guilielmi Duc. Equitaneæ, Conf. Ord. Equitum Redempt. S. Trinit. Poſtea Patris Eremitarum S. Auguſt. Feſt. III. dup. Ex Decret. Hon. III. ann. D. 1218. ut in Breviario.*

Alguns Eſcritores da Hiſtoria Eccleſiaſtica tratando deſte Santo Duque, criticão de erro o que ſeguem eſtes AA. allegados, pelo confundirem com outro S. Guilherme, Inſtituidor propriamente dos Eremitas, ſendo elle diverſo. Affirmão que o primeiro de que fallamos, falecêra na peregrinação de Sant-Iago, em ſatisfação da ſua culpa, no anno de 1137, no ſitio de Aguilar, Arcebiſpado de Burgos, aonde ſe acha ſepultado; e que o ſegundo por persuasão do Papa Eug. III. viajára para Jeruſalem, e que por alto deſtino fora para Turquia, onde ſantamente vivêra alguns annos, e depois fundára a Congregação de Santo Agoſtinho, e falecêra em Rhodes com fama de ſantidade em 1157. (1) Em tanta variedade de opiniões, e falta de Hiſtoriadores dos primeiros ſeculos, não podemos dizer o tempo certo da antiguidade deſta nobre Ordem Trinitaria Equeſtre. Do meſmo modo dizemos, a reſpeito da ſua duração. A unica noticia que della achamos nos noſſos Chroniſtas, he do Convento de Avinganha, no Reino de Aragão, que dizem ter ſido de Religioſas Militares deſta meſma Ordem. Nelle ſe clauſurou pelos annos de 1236 a Sereniſſima Infanta D. Conſtança, filha de ElRei Pedro II, ſendo a 1.ª Prelada, e tendo por ſubditas a ſua Irmã a Infanta D. Sancha, ambas Irmãas da noſſa eſclarecida Rainha de Portugal Santa Iſabel, a D. Guilhelma ſua ſobrinha, e a Infanta D. Maria, filha de ElRei D. Jayme I. ſua Tia. Permanecêrão ſantamente com outras Religioſas em notavel opinião de virtude, e por fim paſſárão a viver com o ſeu celeſte Eſpoſo nos Palacios da eternidade. (2) Conſervou-ſe depois eſte meſmo Moſteiro até os annos de 1529, tempo em que o ſuppomos extincto, por tomar poſſe delle a Ordem Regular, que adiante melhor diremos. Fr. Onofre do SS. Sacramento, aſſima referido, nos atteſta que eſta illuſtre Ordem Militar durára na Igreja quaſi 1200 annos: *Duravit glorioſus hic Ordo Equitum SS. Trinitatis in Eccleſia Chriſti circa annos omnino mille ducentos, imo ferme aliquot annis plus, cum ultimam extinctionem ejus ferme ignoramus; quia duravit ab exordio ſui, anno ſcilicet Chriſti quadringenteſimo tertio, Innocentio I. Summo Pontifice regnante, uſque ad proſperrimam propagationem, & per orbem terrarum magnam diffuſionem ſacri, ac cœleſtis Ordinis noſtri, cœlitus per ſanctos Patres noſtros Joannem, & Felicem ac prodigioſe inſtituti.* (3) Nem lhe he incoherente a duração, que relata deſta meſma Ordem Militar o Martyrologio Albienſe, em que ſe funda, por fallar ſó dos Cavalleiros da Grecia, e não dos das Heſpanhas, da Gram Bretanha, e mais

(1) Graveſon. T. 5. colloq. 6. p. 213. (2) Fr. Ignac. a S. Ant. in Necrolog. Trinit. 4. April. 16. & 2. Julii. (3) Fr. Onuphr. a SS. Sacram. *in Facie Chronol.* C. 15. §. 10. p. 468.

Reinos, aonde felizmente permanecêrão por mais annos. Porém nós fazendo a conta, como este erudito Escritor suppõem no seu Asserto, de ser estabelecida em 403 até a extinção deste mesmo Mosteiro de Avinganha de 1529, não achamos senão 1126 annos, ficando sempre duvidosos no prefixo tempo.

CAPITULO III.

Da Ordem Regular, segundo Estado em que esta sagrada Religião se considera.

PRoposta a sufficiente noticia desta nobre Ordem no primeiro estado que dissemos, Militar, se faz preciso para a formalidade da mesma Historia, que o façamos tambem agora do segundo, qual he o Regular. Delle fallaremos com brevidade, reservando para outro lugar maior extensão. Foi este em tudo mysterioso, ostentando o Ceo prodigios admiraveis na sua Instituição. Grande na verdade foi o empenho, notaveis as expressões com que a Trindade SS. quiz mostrar ao Mundo ser esta sagrada Ordem especialmente sua. Fez para este effeito prodigios, multiplicou milagres, e obrou revelações. Tres forão os annos, em que provou aos Santos Patriarcas no deserto, tres forão tambem as vezes, que do mesmo deserto os chamou por hum Anjo; e sendo tres as cores do habito, tres forão tambem as revelações, que fez ao Mundo deste novo, e celeste Instituto. A primeira vez que o Ceo manifestou este glorioso empenho, foi no dia 28 de Janeiro, em que a Santa Igreja celébra a segunda festa, e maravilhosa apparição de Santa Ignez Virgem, e Martyr, quando o nosso inclyto Patriarca S. João da Mata (a quem a Universidade de París chamava Doutor Eminente) disse a primeira Missa na Capella que D. Mauricio de Sully, Bispo então Parisiense, depois da morte de D. Pedro Lombardo, Principe dos Theologos, tinha fabricado no Convento de S. Victor. Celebrou pois este Santo Patriarca o seu novo, e incruento Sacrificio, sendo a elle assistente o mesmo Bispo, os Abbades, tanto do dito Convento, como de Santa Genoveva, (que ambos tinhão o nome de Roberto) o Reitor daquella grande Athenas; e hum lusido congresso de Doutores, e Cathedraticos, os quaes forão todos participantes das maravilhas do Senhor. Nelle teve hum mysterioso Rapto, com alienação dos sentidos, ao levantar da Hostia, que durou o espaço de huma hora, no qual vio que se lhe abrírão os Ceos, e se lhe manifestou hum Anjo em gentil figura, vestido de hum candidissimo habito, ornado o peito com huma mysteriosa Cruz azul, e encarnada, com os braços trocados, e aos seus lados dous cativos, hum Christão, e outro Mouro, dando a entender o como se havia de remir, e resgatar hum pelo outro. (1)

Com esta celeste visão declarou o Todo-Poderoso a este grande Santo o que os mais não podérão alcançar, ainda á vista do portento; nem seria possivel que o soubessem, se a força da Obediencia não obrigasse ao Santo a que depozesse em público theatro tão occulto segredo do Altissimo. Obedeceo pois o Santo ao preceito do Bispo, e entre as confusões do conhecimento proprio, disse em presença de todos o que tinha visto: o como Deos lhe revelára tello escolhido para Pai, e Fundador de huma celeste Religião, cujo ti-

(1) Eccles. in Offic. S. Joann. lect. 4. 8. Februar. & Communiter.

titulo havia de ſer da SS. Trindade, e o ſeu Inſtituto o de reſgatar, e livrar os miſeraveis cativos do poder, e tyrannia dos barbaros: Que a cor do habito, que havião de veſtir os ſeus Religioſos, era a meſma de que veſtia o Anjo; e a Cruz (perfeito ſymbolo da meſma Trindade Auguſta) o diſtinctivo, e myſterioſa diviſa da Religião. Grande foi a admiração com que todos ficárão com o prodigio, porém não menos pelo que ouvião dizer, e manifeſtar ao Santo. Todos derão repetidas graças ao Ceo por tantas, e tão admiraveis miſericordias do Senhor, determinando que o Santo Doutor partiſſe logo para Roma, a dar parte ao Soberano Pontifice, (que então era Celeſtino III.) com cartas dos Prelados aſſiſtentes, que acreditaſſem a revelação, e fizeſſem indubitavel a certeza do milagre. Porém como ainda não era chegado o tempo em que ſe havião de executar as maravilhas do Ceo, por nova inſpiração que o Santo teve, deixando para outra occaſião a jornada de Roma, ſe retirou para o deſerto, a repetir com maior fervor de eſpirito, a ſua penitencia, contemplação, e perfeição da vida ſolitaria.

A ſegunda revelação, que Deos fez ao Mundo, para inſtituir eſta Ordem Regular da Redempção, foi na montanha de Bordelia, quando o Doutor Eminente, e noſſo amabiliſſimo Patriarca S. João da Mata havia já tres annos que era companheiro fiel, e inſeparavel ſocio do noſſo eſclarecido Padre S. Felix de Valois, no rigor do deſerto, e aſperezas daquella ſolidão. Vivião eſtes dous glorioſos Santos tão ſatisfeitos da pobreza Evangelica, que para cortarem em ſi proprios as eſperanças, que lhes podia offerecer o Mundo, deixou S. João a illuſtre caſa, e Baronia de Mataplana, e S. Felix não menos que a Coroa de França, a cuja ſucceſsão eſtava bem proximo, pela diſpoſição da Lei *Salica.* Como porém para recrear-ſe em Deos deſceſſem algumas vezes á planicie de hum valle, que ſervia de humilde baſe á altura da montanha, aſſentados junto de huma cryſtallina fonte, advertírão huma tarde, que entre a variedade de feras que deſcião do monte a faciar a ſede, e a banhar-ſe naquelles liquidos cryſtaes, vinha hum veado candido, o qual entre os ramos, que a natureza lhe deo para ſeu ornato, e defenſa, trazia em brilhantes luzes a meſma myſterioſa Cruz azul, e encarnada. (1) Tal foi neſte caſo a admiração de Felix, que preoccupado dos ſentidos á viſta do portento, nada ſabia diſcorrer; mas João lembrado do que lhe tinha ſuccedido na ſua primeira Miſſa, não eſtranhou o prodigio, nem tambem as cores daquella triangulada Cruz. Satisfez á admiração de Felix, dando lhe novos motivos, para mais alta ponderação: Contou-lhe a revelação que tivera: Diſſe-lhe que aquella myſterioſa Cruz era a meſma que tinha trazido o Anjo: Explicou-lhe o myſterio, e por fim que ao levantar da Hoſtia lhe manifeſtára Deos o tello eſcolhido para Pai, e Fundador do novo Inſtituto da Redempção: Continuou em dizer, que por ambos queria o Ceo principiaſſe tão grande obra, pois a revelação que elle ſó tivera em París, a tinhão ambos agora por meio daquelle veado no deſerto.

Confuſo ouvia Felix o que João lhe dizia, e manifeſtava de ſer tudo decretado pelo Ceo, e a propria vontade do Senhor. Neſta conſideração tinha nova materia a caridade, para fazer mais vivos, e ateados os incendios,

(1) Eccl. in Offic. S. Joann. in 5. Lect. *Contigit autem, ut Cervus ad eos acceſſerit, Crucem inter cornua gerens rubei, & cærulei coloris.*

pois inflammando-lhe cada vez mais os corações, fez que nas aras da refignação desejassem logo sacrificar o amor do deserto, á utilidade dos proximos. Mas como não ha resolução acertada que se não regule pela vontade de Deos, dobrárão os jejuns, continuárão as vigilias, repetirão as penitencias; e recorrendo com humildade ao sagrado da oração, no maior fervor do seu espirito conseguírão da sua petição o mysterioso despacho. Tres vezes lhe appareceo o Anjo do Senhor no mais escuro da noite, e tres vezes chegárão tambem a ver o candido veado com a mesma Cruz á hora da tarde. O Anjo lhes decretou que sahissem do deserto, e partissem para Roma a pedir a Regra, e Confirmação da nova Ordem, que havião de instituir, animando-os a que fossem com toda a confiança, porque á sua conta tomava o guiallos, e defendellos. Obedecêrão logo os Santos, deixando pelo amor de Deos, e dos proximos aquelle deserto, em que vivião apartados do Mundo; mas muito consolados do Ceo, sujeitos ás inconstancias do tempo, mas triunfantes sempre do inferno, sem o trato, e communicação dos homens; mas guarnecidos com o maior escudo contra as hostilidades dos vicios: aquella solidão tão appetecida, que logo nos primeiros annos de João chegou a ser o refugio dos seus maiores cuidados; e na menoridade de Felix, a espada com que tambem chegou a cortar os fastos, e vaidades do seculo. Pondo-se em fim a caminho, tiverão por companheiro na sua jornada, como humilde servo, o cervo candido. (1) Entrárão em París, sem visitarem a Corte, e pedindo cartas, e atteftações dos Prelados que tinhão presenciado os prodigios do Ceo, se dispozerão para com maior brevidade chegar a Roma. Dilatada era a distancia, e não menos os incómmodos da jornada em tão crescidos annos, e continuadas penitencias; mas como o fim de tão larga peregrinação era o amor de Deos, e dos proximos, suavisou a caridade o caminho, convertendo em alivio tudo quanto podia servir de penalidade, e sentimento.

Era ainda Pontifice em Roma, quando tudo o que temos dito succedia na França, o Santissimo Padre Celestino III.; e como depois de governar a Igreja por tempo de 6 annos 9 mezes, e 9 dias, pagasse á natureza aquelle tributo, de que não teve isenção o Filho de Deos, juntos os Cardeaes elegêrão aos 8 de Janeiro de 1198 ao Emm.º D. João Lotario de Conty, da antiga Casa dos Condes de Signie, na idade de 30 annos, com pouca differença, que na exaltação ao Throno Apostolico quiz ter o nome de Innoc. III. Já o Ceo tinha inspirado a este grande Pontifice da chegada, e da qualidade destes dous Anacoretas, que o procuravão; (2) e reconhecendo nelles as mesmas pessoas, que lhe forão reveladas, os recebeo com agrados de Pai, e liberalidade de Principe. Alguns dias os teve no seu Palacio Pontificio para descançarem; e sendo depois admittidos a audiencia, tanto que com o osculo do sagrado pé mostrárão os mais profundos rendimentos da sua obediencia, derão logo conta de tudo. Ouvio o Soberano Pontifice aos dous Santos Anacoretas; e lendo as cartas do Bispo, e mais Prelados de París, conhêceo a S. João da Mata por seu Mestre na Academia Parisiense. Respeitou a ambos como pessoas destinadas por Deos; e antes da decisão determinou primeiro que o povo Romano tivesse tres dias de jejum continuados, e se fizessem pre-

(1) N. Emm. Card. D. Fr. Georg. Innes l. 2. *de Fundat. Ord.* c. 2. (2) N. V. Gaguinus l. 6. de Gest. Franc.

preces, e rogativas por todas as Igrejas. Mandou tambem repartir esmolas, abrio com liberalidade o sagrado thesouro das Indulgencias, e concedeo outras muitas graças, só a fim de pedir a Deos o illustrasse, e lhe désse aquella inspiração, de que necessitava, em negocio tão importante. Celebrava a Igreja no seguinte dia a segunda festa da gloriosa Virgem, e Martyr Santa Ignez, na especial memoria da sua maravilhosa apparição, que se contão 28 de Janeiro, e no anno de 1198. Neste dia, para a Religião tão memoravel, determinou o SS. Padre que hum devoto Sacrificio fosse o acto, em que com mais fervor se pedisse a Deos o seu auxilio. Entrou o Pastor universal pela Basilica Lateranense acompanhado dos Emm.os Cardeaes, que se achavão na santa Cidade, quaes erão: João de Albania, João de Santa Sabina, e Nicoláo Tosculano; Cardeaes Bispos: Oencio de S. João e Paulo, Pedro de S. Marcello, Benedicto de Santa Suzana, e Rogerio de Santa Anastasia; Cardeaes Presbyteros: Gregorio de S. Jorge, Ogdo de S. Sergio e Bachio, João de S. Cosme e Damião, e Pelagio de Santa Lucina, Cardeaes Diaconos; e celebrando nella o incruento Sacrificio, á elevação da Sagrada Hostia fez o mesmo Deos ao Mundo a terceira, e ultima revelação do novo Instituto da Redempção. Teve em fim o Soberano Pontifice huma mysteriosa visão em tudo semelhante á que teve S. João da Mata na sua primeira Missa, porque abrindo-se os Ceos, vio em extasi hum Anjo vestido com o candido habito, ornado o peito com a Cruz azul, e encarnada, cruzados os braços, e as mãos postas sobre dous cativos. (1) A mesma visão tiverão os Santos Anacoretas; e se nos não occulta dizer-se, que tambem muitos dos Prelados assistentes, porque por agora prescindimos de opinião tão pia. O mesmo dizemos do veado, que os acompanhava, o qual sem apartar os olhos do soberano objecto, que dava pulos, e saltos de prazer, desmentindo com a alegria dos brincos, a irracionalidade de bruto; gratificando a seu modo ao Senhor as suas misericordias. (2) A' visão do Anjo se seguio a intelligencia do mysterio; e tornado a si o Papa do maravilhoso rapto, o mesmo foi acabar a Missa, que em presença da Corte Romana abraçar com paternal affecto os Santos Anacoretas, proferindo com todo o sagrado Collegio: *A Domino factum est istud, & est mirabile in oculis nostris.* Celebrou segunda vez o sacrosanto Sacrificio em o dia da Purificação da Senhora, para vestir aos Santos aquella mysteriosa gala, que do Ceo trouxe o Anjo; e tanto que lha vestio, não cessava de celebrar com júbilos de espirito, e encomios da eloquencia, as maravilhas do Ceo na Instituição desta celeste Ordem. Lançou pois o habito, expoz o mysterio, animou os Fundadores, e honrou a Religião toda, repetindo o que no tempo da visão ouvio dizer ao Anjo: *Que esta obra não era fabrica dos Santos, mas sim que Deos Trino era o Author della, e o seu immediato Fundador.* (3)

HIC EST ORDO APPROBATUS,
NON A SANCTIS FABRICATUS,
SED A SOLO SUMMO DEO.

O mesmo expoz com muita elegancia, e engraçado metro o nosso Alumno

(1) Eccles. in Offic. S. Joan. ut sup. lect. 5. (2) N. Emm. D. Fr. Georg. Innes ad fundat. Ord. *Cervus se erigit, & lepidè insultat.* (3) Macedo, ut sup. in Vita S. P. N. Joan. C. 13. p. 34.

mno Conimbrienſe Fr. Bartholomeu de Paiva, fallando da inſtituição da dita Ordem no ſeguinte Epigramma, com que finalizamos eſte Capitulo.

EPIGRAMMA,

In laudem Inſtitutionis Ordinis SS. Trinitatis, Redemptionis Captivorum.

Ordinis iſtius, Deus Auctor, Trinus, & unus;
Nobile deque ſuo nomine dixit opus.
Angelus hoc docuit: Deus hoc dimiſit ab alto
Æthere: & hoc Sanctus protulit ore Pater.
Veſtis, Cruxque ferunt Triadis myſteria: livor
Natum; Albedo Patrem; qui micat igne, Rubor,
Tranſverſæ que manus, captivum colla tenentes,
Inter captivos ſolvere vincla docent.
Gaudeat hic igitur tanto inſignitus honore
Cœtus, & exhibeat pectora grata Deo.

CAPITULO IV.

Confirma o SS. Padre Innoc. III. eſta Angelica Ordem com Regra propria da Redempção de Cativos, e entra na poſſe de alguns bens, que tinhão ficado da Militar.

ANNO 1198. BEm admiravel he na verdade a gloria que eſta illuſtre Ordem tem de ſer Deos Trino o ſeu eſpecial, e immediato Fundador, Author, e Titular! Não menos de lhe dar o ſeu Auguſto Nome, e de a fazer pelas myſterioſas cores do habito, que lhe mandou do Ceo, o ſeu mais perfeito emblema! Com notavel expreſsão o ponderou já com a ſua coſtumada eloquencia o doutiſſimo P. Fr. Franciſco de Santo Agoſtinho Macedo, Eſcritor inſigne da Ordem Serafica de Portugal, nas palavras dignas de ſe repetirem muitas vezes: *Ea veſtri Ordinis prærogativa eſt, ut ab ipſomet Deo ſit inſtitutus; ſolus quippe ille, qui primam Redemptionem Mundi excogitavit, hanc, quæ illius quodammodo appendix eſt, potuit, ac debuit invenire.* (1) Não obſtante porém tão preexcelſas prerogativas, não deixa a meſma Religião de venerar, e reconhecer aos ſeus Santos, João, e Felix por Patriarcas, por terem ſido Medianeiros, e diligenciarem, como Con-Fundadores, a dita Ordem. Cheios pois eſtes Santos eſclarecidos de toda a conſolação, pelo que tinhão obrado por determinação do Ceo, na Inſtituição da meſma Ordem, que temos referido, reſolvêrão logo de coordinarem Regra propria, dirigida, e deſtinada para os reſgates dos cativos. Indeciſos no nome que darião aos Prelados, ſe o de Prior, como na Ordem Militar, ou com alguma differença, deixando ficar em branco o lugar do nome, achárão eſcrita no outro dia a palavra *Miniſtro*, declarando deſte modo o Ceo o como ſe havião de chamar aos ſeus Prelados. (2) Diſpoſta aſſim a Santa Lei, a levárão os inclytos Patriarcas ao Biſpo de París, e ao Abbade de S. Victor, conforme tinha determinado o Soberano Pontifice, para que a viſſem; e ſendo preciſo a emendaſſem. Lê-

(1) Macedo, in vita S. P. N. Joan. Cap. 13. p. 34. (2) N. Emm. D. Fr. Georg. Inn. t. 1. ut ſup. c. 1.

Lêrão eſtes grandes Padres a ſobredita lei, e a achárão tão ajuſtada, e tão conforme ao ſagrado Evangelho, que nada encontrárão digno de cenſura, mas tudo de admiração. (1) Ambos em fim a approvárão, e expoſta na preſença do SS. Padre, a confirmou pela ſua Bulla, que principia: *Operante Divinæ diſpoſitionis*, *&c.* datada em 17 de Dezembro do meſmo anno de 1198, e primeiro do ſeu Pontificado. (2) Sendo eſta verdade tão manifeſta, he para admirar quem a ignorou; porque varios Eſcritores tratando da Inſtituição deſta Sagrada Ordem, a referem deſde o anno de 1145, tempo de Eug. III. até 1220, aſſignando-lhe em todos eſtes annos diverſos Pontifices, que a confirmárão. Sem dúvida fica certo que nenhum deſtes que lhe errárão o principio, leo os Faſtos do Papa Innoc. III.; que ſe aſſim foſſe, não faltaria á verdade da Hiſtoria; e ſe eſcuſaria huma queſtão, que na confirmação da Regra propria tem convincente reſpoſta.

Entre eſtes Eſcritores, conſideramos mais indiſculpavel a Fr. Affonſo Ciaconio, da illuſtre Religião dos Prégadores, pois ſendo tão inſtruido nos Regiſtos da Chancellaria Romana, nas vidas que eſcreveo dos Summos Pontifices, que depois forão corretas, e addicionadas por Agoſtinho Oldoino, Ex-Jeſuita; hum, e outro ſe moſtrão equivocados. Diz pois na ſua ſingular obra: Que o SS. P. Innoc. III. louvára muito a noſſa Regra; porém que Hon. III. no 4.º anno do ſeu Pontificado, qual foi o de 1220 a confirmára com ſolemne Rito: *Pontifex* (fraſe propria) *re maturius conſiderata, totam laudavit, & Hon. III. Pontificatus ſui anno quarto, ſolemni Ritu Romæ probavit.* (3) O deſejo que tinha eſte douto Eſcritor de fazer a ſua Religião mais antiga, o fez faltar á verdade. Da meſma Bulla referida da noſſa Inſtituição, e Confirmação, ſe convence o engano: *Como vos*, (diz ella no §. 2., ou o Papa fallando com S. João da Mata) *dilecto filho, chegaſtes á noſſa preſença, para ſe confirmar com o poder Apoſtolico a voſſa intenção, que he a Regra, que com voſſos filhos quereis obſervar; pela preſente a vos, e aos voſſos ſucceſſores, com a authoridade da Igreja a concedemos, e determinamos a obſerveis ſempre*: *Regulam, juxta quam vivere de beatis*: *præſentium vobis, & ſucceſſoribus veſtris auctoritate concedimus, & illibata perpetuo manere ſancimus.* Nas Decretaes do meſmo Pontifice ſe acha a Epigrafe: *Qua illorum Regula recenſetur, & approbatur*; e eſte he o commum ſentido, como ſe póde ver em Spondano, ad ann. 1198. p. 5. n. 18., e em Oderico Raynaldo no meſmo anno, n. 48., e ao ann. de 1217. n. 102 Na Bulla: *Inter cætera beneficia, &c.* de 1209, e duodecimo da ſua Thiara, repete o meſmo Papa a dita Confirmação. (4) *Ordo Sanctæ Trinitatis, qui ſecundum Deum, & præſcriptam Regulam, in eadem Eccleſia inſtitutum dignoſcitur, perpetuis ibidem temporibus inviolabiliter obſervetur.* O Papa Hon. III. tambem a confirmou com o meſmo Rito; não no 4.º anno do ſeu Pontificado, como ſe eſcreveo, mas ſim no 1.º E como? Elle o declara em outras duas Bullas: *Inter cætera*, e *Operante.* (5) *Ao exemplo do noſſo predeceſſor*, que era o Papa Innoc. III. *Nos ad exemplum dicti Prædeceſſoris noſtri*: *Ad exemplar ejuſdem Prædeceſſoris noſtri*; ſuppondo já feita a Confirmação, donde naſceo o engano.

Com a myſterioſa Inſtituição deſta Ordem Regular, ſupprio Deos Trino,

(1) Baro Annal. Ord. t. 1. p. 11. n. 11. *Epiſcopus, & Abbas, non aliud egerunt, quam perlegere, probare, &c.* (2) Bullar. Ord. p. 1. Bulla 2. p. 5. (3) Ciaconius, in vit. Pontif. t. 2. ad ann. 1198. p. 34. (4) Bullar. Ord. Bulla 6. p. 29. §. 2. (5) Idem p. 49. e 51.

no, como dissemos, á falta que já fazia a Militar, dispondo com a sua altissima Providencia, que os Cavalleiros Trinitarios, que ainda havião, Irmãos nossos pelo habito, vendo-a tão perfeita, e tão prodigiosa, lhe cedessem o que possuião. Consideravão a sua illustre Ordem quasi extincta pelos motivos que tambem dissemos das contínuas guerras com os Sarracenos, na companhia dos seus Monarcas, e heresias, que assolárão os Reinos; e sendo tão manifestos os prodigios do Ceo na Instituição da sua Ordem Regular, não duvidárão dar-lhe tudo quanto tinhão. Hum dos Mosteiros que achamos ter passado desta Militar Ordem para a Regular, foi o da Cidade de Toledo, com approvação de ElRei D. Affonso VIII., e o seu Hospital de S. Gines, pelo titulo que conservava da Santa Trindade, Cruzes da Ordem, Castellos, e Leões. (1) O segundo he o de Avinganha, no Reino de Aragão, de Religiosas Militares, de quem temos feito menção, o qual sendo possuido por ellas 293 annos, ficando despovoado por causa de huma epedemia, o doou D. Catharina Ferrer, ultima Religiosa que ficou, á dita Ordem Regular, que delle tomou posse a 3 de Setembro do anno de 1529, e se conserva ainda na Provincia de Aragão. Muito floreceo na virtude este Convento! Seus Estatutos Militares não embaraçárão a sua grande observancia, antes forão tão agradaveis a Deos nos seus exercicios virtuosos, que chegou por elles, e por estas fidelissimas Esposas a declarar prodigios, e a repetir milagres. Hum anno inteiro, affirmão nossos Chronistas de Hespanha, que nevára tanto em o destricto de Avinganha, aonde estava fundado o Mosteiro, que impedido totalmente o commercio, e trato das gentes, cada hum se sustentava em sua casa do que tinha antes da neve; pois fazendo se os caminhos invadeaveis, não era possivel procurar sustento fóra della. Este grande aperto, em que se virão todos aquelles póvos, chegou tambem, sem remedio, ao Convento das nossas Religiosas Trinas Militares; e tendo já consumido tudo o que havia de provisão, chegárão a tão lastimoso estado, que não podendo humanamente ser soccorridas, pelo rigor do tempo, consideravão muito antes a morte, que o liquidar-se a neve.

Recorrêrão ao Ceo, e compadecido Deos Trino, Pai de infinita Misericordia, e Piedade, da extrema necessidade em que se achava aquelle pequeno rebanho de suas servas, inspirou á Prioreza, que confiada na sua Divina Providencia, mandasse como dantes tocar á meza, para fazerem a ceremonia; e darem sempre a Deos graças. Executou-se a Ordem, e entrando a Communidade no refeitorio, benzeo a Prelada a meza, conforme o costume, e se assentou cada Religiosa no seu lugar. Principiou a leitora a ler a lição, e ao mesmo tempo, dizem, entrárão pelo refeitorio dentro dous Espiritos Soberanos, vestidos no traje de honestissimas donzellas; e trazendo cada hum delles hum cesto cheio de abundante, e deliciosa comida, que lhes mandava o Rei da gloria, principiando pela Prelada, a forão distribuindo pelas mais Religiosas, a quem com alegria servírão em todo o tempo que durou a meza. Acabada esta derão graças ao Senhor, com a mais profunda humildade; e os Anjos, cumprindo com a obrigação a que forão mandados, se ausentárão para o Empyreo. Continuou este celestial subsidio no seguinte dia na mesma fórma; e o mesmo affirmão (que nós não acreditamos) em quanto durou o

(1) Vermego, Hist. de Texèda C. 3. p. 176. e 177.

o impedimento, fendo defta forte foccorridas eftas Efpofas de Chrifto; e correndo por conta da fua piedade, não fó a defpeza, mas a honra dos Miniftros, com que fe fervírão. (1)

Do Convento de Conftantinopla dedicado á SS. Trindade, e a Santo Antão Abbade, nos affirma Fr. Antonio da Trindade Torre, no feu Martyriologio Trinitario, que fora em antiquiffimo tempo defta mefma Ordem Militar Trinitaria Equeftre, e que paffára para efta Angelica Ordem Regular em o anno de 1205, em que o reedificou o Imperador do Oriente Balduino I., e feu Irmão Henrique I., devendo muito do feu augmento a Fr. Henrique de Germania, ou Theotonico, da mefma Religião, Confeffor que foi de Balduino II., e depois Patriarca da mefma Cidade. Durou efte Mofteiro até o anno de 1453, em que pela entrada do Grão Sultão, Mahometto II., forão todos os feus Religiofos martyrizados; e juntamente as Religiofas do Convento de Santa Ignez, da mefma Ordem, obrando tambem por ellas o Todo-Poderofo grandes prodigios, que em feu lugar diremos. (2)

CAPITULO V.

Moftra o erro daquelles Efcritores, que affirmão feguir efta fagrada Ordem a Regra de Santo Agoftinho.

MUita gloria feria para efta Religião da SS. Trindade fe profeffaffe a Regra defte Santo Doutor. Grande ventura teria, fe affim como lhe deveo o abrigo, e hofpedagem no Convento de S. Victor de París, logo na fua fundação, e creação Apoftolica, lhe deveffe tambem a norma da vida, e Eftatutos da Profifsão: affim como outras Religiões, em tudo illuftres, fe glorêão de o terem por Pai, e Protector, militando debaixo do feu nome, e dos feus acertadiffimos dictames, de grande luftre lhe poderia tambem fervir a fua filiação, e amparo; mas, como Deos Trino com efpecial providencia difpoz outra coufa, e quiz foffe obra particularmente fua, deftinada para os refgates dos cativos, não podemos ter a dita, do que tanto nos podiamos gloriar. Para fe conhecer efta verdade, nada he mais precifo que verem-fe as Bullas da fua Inftituição, e Confirmação do SS. P. Innocencio III., e logo fe desfará toda a dúvida na raiz, e no feu principio. Seja a primeira: *Cum à nobis petitur*; a fegunda: *Operante divinæ difpofitionis clementia*; a terceira: *Operante Patre luminum, à quo eft bonum*; e a quarta: *Operante Patre luminum, a quo omne datum*; (3) e em todas ellas fe conhecerá fer Regra propria, dirigida, e deftinada para a redempção dos cativos; a cujo fim fe não encaminha a de Santo Agoftinho. Fr. Bernard. de Santo Ant. para convencer efte indifculpavel erro, propõe aos olhos de todos huma, e outra Lei; a do Santo Doutor, com a propria que profeffamos; para que á vifta de ambas fe desfaça a dúvida, e appareça o defengano. (4) Nós nos valemos tambem da mefma idéa, moftrando ao Leitor, que huma das primeiras determinações da noffa Lei he: Que de todas as coufas que vierem á Ordem, fe fepare fempre a terça parte para cativos: Que os feus refgates fe fação fem-

(1) Veiga na Chron. de Hefpanha T. 1. C. 28. n. 416. (2) Torre no Martyriolog. Trin. no Com. de 25. de Maio. (3) Bullar. Ord. f. 3. 5. 18. e 21. (4) Fr. Bern. de Santo Ant. Epit. Gen. Red. l. 1. C. 7. f. 34. §. 1. 2.

pre de tres em tres annos: Que o P. Provincial com o seu Definitorio elejão os Padres Redemptores, e que sejão dos mais graves, e mais condecorados da Religião: Que elejão tambem outro Religioso para Procurador Geral dos cativos, dispondo as circumstancias, e obrigações que devem ter; (1) e muitas mais cousas que por superfluas não repetimos; cujas disposições se não achão na Regra de Santo Agostinho; pois não consta que fosse Redemptor de cativos, nem que fundasse a sua Religião neste tão grande espirito de Caridade.

O doutissimo P. Macedo, já referido, diz: que será digno de grande censura aquelle que disser, que a Religião da SS. Trindade não milita *sub Regula propria.* (2) Figueiras, attribue este erro á emulação da antiguidade. (3) Finalmente além de mais de sessenta AA., todos classicos, assim proprios, como estranhos, que fallão nesta materia, o relata o Breviario Romano em termos expressos, e terminantes: *Regula propria: Specialem Regulam*; (4) e até o sepulcro do nosso inclito Patriarca S. João da Mata está certificando esta mesma verdade, no Epitafio, que lhe mandou esculpir o SS. P. Innocencio III., que fielmente se expõe.

EPITAPHIUM.

Anno Dominicæ Incarnationis
millesimo, centesimo, nonagesimo septimo:
Pontificatus vero Domini Innocentii Papæ Tertii,
anno primo, decimo quinto Kalendarum Januarii,
institutus est, nutu Dei, Ordo Sanctæ Trinitatis, &
Captivorum, a Fratre Joanne sub propria Regula,
sibi ab Apostolica Sede concessa. Sepultus est idem
Frater Joannes in hoc loco, anno Dominicæ millesimo ducentesimo, decimo tertio, Decembris
vigesima prima.

Os Escritores que affirmárão professar esta Religião a Regra de Santo Agostinho, foi o primeiro, e entre todos o Corifeo Fr. Jeronymo Roman, Eremita Augustiniano, Hespanhol, na sua Republica Christiana, citando a Ambrosio Coriolano. (5) A estes seguírão Fr. João Paige na sua Biblioteca Premonstratense (6) Dubal, (7) e Fr. Manoel Rodrigues da Ordem Serafica nas suas Questões Regulares; aonde tratando de todas as Regras proprias, não faz menção desta nossa, pela incluir na de Santo Agostinho, esquecido do que tinha dito, fallando do Epitafio referido. (8) Destes forão trasladando outros, como João Azor, Fr. Luiz de Miranda, Carlos Tapia, &c. Os fundamentos principaes destes Authores, são: suppôrem a S. Guilherme Duque de Aquitania, Eremita de Santo Agostinho, (confundindo-o com outro São Guilherme, como temos dito) e que instituíra huma Confraria da Redempção de Cativos, debaixo da Regra que professava. Confirmão esta sua sentença com

(1) Regula Prim. Ord. L. 1. C. 1. §. 2. p. 3. Cap. 6. §. 4. §. 5. § 8. (2) Macedo, ad Calcem Vitæ S. Felic. Corol. 2. C. 1. p. 153. (3) Figueiras in Chronicon p. 333. (4) Offic. S. Felic. 20. Novemb. in 5. & 6 Lect. (5) Republ. Christ. L. 6. C. 12. in fin. (6) Bibliot. Prem. L. 1. Sect. 15. (7) Regula D. Aug. P. 1. C. 1. n. 56. f. 1. (8) Tom. 3. quest. 4. art. 1. e 2. & quest. 3. art. 12.

com duas Bullas da Chancellaria Romana, huma de Bonifacio IX., concedida ao nosso Convento de Lisboa no anno de 1401, e outra de Clemente VIII. em 1601; nas quaes por descuido do Official da Chancellaria, no lugar de dizer: *Regra propria*, escreveo, *de Santo Agostinho.* (1) Em quanto ao primeiro fundamento; já dissemos não ser certo que S. Guilherme, Duque de Aquitania fosse Eremita de Santo Agostinho; e ainda que o fosse, antes delle já havia a nossa Ordem Militar; e a Regular foi 61 annos depois da sua morte, e mal podia ser o seu Instituidor. No que respeita ás Bullas, contém manifesto erro, ou fosse feito por quem requereo as Bullas referidas, ou pelo Official que as escreveo. He frequente a equivocação, e a mesma succedeo na Chancellaria da Curia, sobre o litigio da fundação do Convento de Alfaro, na Hespanha, entre os nossos Trinitarios Reformados, com os Padres de São Francisco, que em lugar de escreverem *Religiosos Trinitarios*, escreverão, *Religiosos Capuchinhos.* Tudo declara Fr. Rafael de S. João no Bullario da Ordem: *Idcirco mihi persuasum habeo, errorem præsentis Bullæ ortum fuisse ex Procuratore sæculari, qui in supplici libello narrativam fecit Pontifici. Nec mirum id esse debet, cum maiora adhuc errata passim in Curia eveniant, etiam erga Religiones ipsas, & quandoque accidit in quadam lite inter nos, & PP. Franciscanos Observantes, erga fundationem Conventus nostri Alfarensis, quod in literis positi sunt Patres Capuccini, pro Trinitariis Excalceatis.* (2) Mas se estas Bullas com erratas dão fundamento a estes Escritores; porque não acreditão aquellas que sahírão certas, sendo as principaes a da Instituição, e Confirmação já ponderadas? Em fim os Officiaes da Chancellaria Romana nada definem, e muitas vezes errão na escrita, como bem advertem os AA. do *Acta Sanctorum* na Historia do mesmo S. Guilherme Duque de Aquitania n. 44. §. 8. *In ejusmodi Apostolicarum expeditione litterarum, fieri Brevia, nihil definiendo, secundum verborum tenorem in libello, supplici propositorum.*

Engano bem conhecido por todos os Escritores Ecclesiasticos, tem nesta materia Lucas de Montoya na sua Chronica dos Minimos, (3) onde diz: Que no Concilio Geral Lateranense 4.º, celebrado no tempo de Innocencio III. pelos annos de 1186, fora determinado se não permitissem novas Religiões; e se alguma houvesse, teria huma das Regras antigas, cujo Decreto, affirma tambem, fora renovado no Concilio Geral Lugdunense 2.º, em tempo de Gregorio X., quando se instituírão as Ordens de S. Domingos, S. Jeronymo, e a nossa da SS. Trindade, ás quaes se deo a Regra de Santo Agostinho. Muita variedade comprehende este douto Escritor em os seus escritos! O Papa Innocencio III. foi eleito em o anno de 1198; e o Concilio Geral Lateranense 4.º foi celebrado em 1215, em que todos convém. Como podia logo ser em 1186? Quando tambem se celebrou o Concilio Geral Lugdunense 2.º no anno de 1274, já havia 76 annos que a nossa Ordem florecia na Igreja no tempo de 8 Pontifices; a de S. Domingos 58 annos, e a de S. Jeronymo muito depois por Gregorio XI., que tudo provão as Bullas das fundações: como podião logo ser fundadas nesse tempo? Semelhante engano teve Lessio, Layman, (4) e outros, quando disserão, que todas as Religiões, exceptuando os Carthusianos, e os Ex-Jesuitas, militavão debaixo de hu-

(1) Fr. Bern. de Santo Ant. no Epit L. 3. C. 3. §. f. 90. n. 2. (2) Bullar. Ord. p. 1. in Schol. Bullæ 3. Bonif. 9. p. 138. (3) Chron. L. 1. C. 10. pag. mihi 238. (4) Lessio. L. 2. de *Just. & jure* C. 41. dub. 2. n. 18. Laym. Theol. Mor. L. 4. tract. 5. C. 2. n. 3.

huma das quatro Regras approvadas pela Igreja, a saber; a de S. Basilio, São Bento; Santo Agostinho, e S. Francisco. Do que temos dito se refuta a semrazão destes Escritores.

Outros maiores fundamentos offerecemos nós a estes Escritores, para sua consolação, e se illustrar mais a nossa verdade. Huma das Congregações que se diz ser instituida por S. Guilherme, debaixo da Regra dos Eremitas, foi a de Cemcellas, com o especioso titulo da SS. Trindade, o qual servio a alguns de equivocação, para affirmarem que esta Religião seguia a Regra de Santo Agostinho. Era o nome só Titular, como tem muitas Igrejas; e não por vestirem o nosso celeste habito. (1) No Capitulo Geral, que se celebrou no anno de 1429, em que era Prelado o P. M. Fr. João de Trecis, se ordenou que os Religiosos ouvindo tocar ao Coro, entrassem nelle com temor, reverencia, e silencio; e nelle cantassem os divinos louvores, segundo a Regra de Santo Agostinho. O mesmo diz a Bulla de Innocencio III. da nossa Instituição: *In regularibus Horis morem B. Victoris observent*; e tambem a exposição da Lei. (2) No tempo em que esta Religião foi instituida, e que nossos inclitos Patriarcas forão hospedados no Convento de S. Victor de París dos Conegos Regrantes de Santo Agostinho, a melhor ordem de reza, que havia na Igreja, Canto, e Rito, era a que praticavão estes Conegos Regulares; e por esta causa mandou o Papa, e depois o Capitulo Geral, que neste particular nos conformassemos com o seu estilo, e costume, respectivè ao Coro, para nossa maior perfeição, como se vê das palavras. De outro antigo Breviario, que tivemos na nossa mão de 1517., da livraria do nosso Convento de Lisboa, se achão varias Festividades proprias do mesmo Santo Agostinho, como são além do seu dia, e de Santa Monica sua mãi, a sua Conversão, a sua primeira Trasladação, a segunda, de S. Projecto, e outras mais, tratando-o como Pai: os seus proprios termos são a melhor explicação: *Die 28. Augusti S. Augustini Episc. Patris nostri II. dup. &c. Die 11. Octobr. Prima Translatio S. Augustini Patris nostri, Doctoris eximii. III. dup. Die 28. Februar. Translatio secunda de Sardinia, ad Papiam S. Patris August. III. dup. &c.* A razão de tudo isto está insinuada. Havia obrigação desde o principio, em que foi instituida a Religião, de nos conformarmos com a sua Reza, Rito, e Ceremonias do Convento de S. Victor, por mais perfeita naquelle tempo; e por isso ficou esta Religião por muitos annos rezando dos seus Santos, respeitando-o como Pai; e pela intima amizade com os referidos Conegos, tratando-os como irmãos. Em alguns livros, em que se expendia a nossa Regra propria, se vio algumas vezes propôr-se tambem a de Santo Agostinho com este titulo separado: *Começa a Regra do Nosso Bemaventurado Padre Santo Agostinho.* Expunhão os seus santos documentos, para modelo, e exemplo; donde nasceo ao nosso parecer toda a equivocação.

Confirma tudo o que temos dito huma Constituição antiga de Hespanha, feita no Convento das Virtudes em o anno de 1513, que diz assim: *Si en voz nos alhamos Religiosos, conviene que nos conformemos con lo que está en nuestra Sancta Regla; para que las obras correspondan á las vozes: Entre las de mas cosas, que en nuestra Regla se contienen, una es que en dezir el Officio Di-*

(1) Arcos, na vida do B. Simão de Roxas p. 2. I. 2. C. 6. n. 217. pag. 197. & alii. (2) Regula Primit. diploma Innoc. 3. p. 14. n. 34. Et Exposit. 56. p. 391. (3) Formulario dos Conegos.

Divino nos conformemos con el estilo, y modo del Convento de S. Victor; y porque en el libro intitulado: Defuncto Ministro, (3) *ay muchas, y honestas ceremonias, concernientes al culto Divino, establecemos que dicho libro se lea en lengua Materna em todolos Conventos de nuestra Provincia cada dia un Capitulo al principio de la comida: porque assi se halla en el ordinario de S. Victor, y lo observan los Canonigos de aquella Iglezia. Y qualquier puede reconecer, que en dicho Ordinario se contienen, y estan escritas las ceremonias, que de antiguo hasta aora se han usado en nuestra Orden. Y desde el principio de nuestra Religion, las observaron nuestros antigos Padres. Por tanto mandamos, &c.* Donde concluimos que esta Religião da SS. Trindade *a limine Fundationis*, tem Regra propria, debaixo da qual professão os seus Religiosos, e não na de Santo Agostinho, sendo tudo o que se diz em contrario, engano, e menos verdadeiro. Da nossa Ordem Militar alguns dizem ter seguido a dita Regra, excepto a Redempção, e a defensa da Igreja, na companhia dos seus Monarcas, em que se occupavão; como affirmão do Convento de Cantuaria, e outros, *Matthæus Parisius, tum sub ann.* 1250, *tum* 1256: *Et Gabriel Pennotus in Hist. Canonicor. Regularium.* Lib. 2. Cap. 37. n. 10.

Do primeiro Patriarca, e Inclito Redemptor desta Sagrada Ordem, no Estado Regular.

CAPITULO VI.

Da Patria, Pais, e nascimento de S. João da Mata.

POr gloria da nossa Nação acreditariamos de boa vontade o sentimento daquelles Escritores, que fazem ao nosso sempre glorioso Patriarca S. João da Mata, Portuguez, nascido na Corte de Lisboa, se isso nos constasse por solido fundamento. Fallou nisto com novidade, em obsequio do Reino, e da Patria, Fr. Antonio da Purificação, Augustiniano, na sua Chronologia Monastica: (1) Fr. Antonio Brandão na sua Monarquia Lusitana: (2) Ribadaneira no seu Flos Sanctorum, (3) donde copiou o Continuador de Fr. Diogo do Rosario, e outros; porém todos fundados em conjecturas, e opposto tudo aos Escritores da Historia Ecclesiastica, que o fazem natural da Cidade de Falcon, na Provença. As razões em que se fundão, he no appellido de Mata, usual neste Reino, e diffundido por varias familias, sendo elle propriamente Mata-Plana; e vulgarmente Mata, pela repetida continuação do deserto. (4) Igualmente se estabelecem na sociedade que teve o mesmo Santo na Universidade de París com Fr. Rodrigo de Penalva, e Fr. Elias do Valle, Portuguezes; mas bem podia, sendo Francez, conservar com elles amizade reciproca. O que consideramos mais ponderavel, he a fundação de Marselha feita pelo mesmo Santo Patriarca, á qual impoz o nome, *Casa de Portugal*, como declara a Bulla quinta de Innoc. III., e o nosso Reverendissimo Geral Fr. Ro-

(1) Chronol. Monast. L. 2. pag. 135. (2) Monarch. Lusit. p. 3. L. 9. C. 9. p. 107. e 108. e p. 4. Adv. p. 507. (3) Ribadan. na vida do mesmo Santo. (4) Veiga Chron. T. 1. C. 1.

Roberto Gaguino; (1) porém como algum dos Progenitores deſte Santo Patriarca poderia ter a ſua origem de Portugal, em memoria diſto edificaria na ſua caſa o Convento com aquelle nome. Deſte ſentimento foi já Fr. Bernardino de Santo Antonio no anno de 1624, quando diſſe: *Potuit enim Beatiſſimus Pater genitorem, vel avum habere Luſitanum, matrem vero Provenciæ municipem, in eaque natam, & ex utriuſque matrimonio in lucem edi.* (2)

O que temos por mais certo he ſer Francez de Nação, e a ſua Patria a Cidade de Falcon, na Provença, huma das Provincias daquella Monarquia, da parte do Mediterraneo, que a faz ſer muito delicioſa, e aprazivel. Seu Pai ſe chamou Eufemio de Mata-Plana, e ſua Mãi Martha de Fonellet, virtuoſos, e de illuſtre ſangue. Por Avô paterno teve a Lucas de Mata-Plana, deſcendente de Hugo de Mata-Plana, hum dos illuſtres Cavalheiros, que vierão de Alemanha em obſequio de **S.** Carlos Magno, Rei de França, e depois Emperador, ao ſoccorro de Roſelhon, e Catalunha, opprimida do jugo Mahometano. Pelos annos de 778, ou 785 de Chriſto, vencidos os inimigos da Fé conquiſtárão o Condado de Roſelhon, Girona, Barcelona, e Hueſca; e pelos de 798 a Catalunha. (3) Querendo aquelle grande Monarca premiar o valor deſtes illuſtres Militares, inſtituio nove Baronias, as quaes repartio por elles com baſtantes Eſtados; pertencendo a Hugo de Mata-Plana a 3.ª em dignidade, com os Eſtados da Provença. Fez o ſeu aſſento na Cidade de Falcon, donde naſceo aquelle inſigne Varão, Preboſte de Marſelha, Conſelheiro, e Privado de ElRei D. Pedro de Aragão, Hugo tambem de Mata-Plana, que tanto celébra Çurita. (4) Tomou por armas huma Aguia Imperial em campo de ouro com duas cabeças, que olhavão para o Oriente, e Poente, como voando a todo o Orbe; cujo brazão não deixou de ſer prognoſtico feliz dos glorioſos triunfos deſte inclito Patriarca em todo o Mundo; e muito mais o que accreſcentou o celebrado Lucas de Mata-Plana, depois da conquiſta de Maiorca de hum cativo cheio de cadêas de joelhos, com as mãos levantadas ao Ceo, com eſta letra: *O Domine libera me ab iſtis vinculis.* (5) Por tempo ſe aparentou eſta illuſtre caſa com os Condes de Barcelona, pelas terceiras nupcias, que fez o Conde D. Ramon Berenguer com Dona Dulce, filha de Giberto, Conde da Provença, falecido pelos annos de 1112. (6) Succedeo neſtes Eſtados ſeu filho 2.º D. Berenguer Ramon; e pelos annos de 1205 ſe conſervárão no Infante D. Ramon Berenguer, filho do Infante D. Affonſo, Irmão de ElRei de Aragão D. Pedro. Na Cidade de Falcon não faltão ainda deſcendentes deſta eſclarecida familia dos Condes de Barcelona, e Mata-Plana, conſervando por eterna memoria primoroſos retratos do noſſo Santo nas ſuas caſas. (7) Por fim paſſárão eſtes referidos Eſtados á nobiliſſima caſa dos Marquezes de Aytona, aonde ſe conſervão, por varios caſamentos, que ſe effeituárão, entre os glorioſiſſimos ſucceſſores de huma, e outra familia. Por ultimo nos diz o P. Veiga que eſta nobiliſſima caſa de Mata-Plana ſe aparentára tambem com os Duques de Hijar, Principes de Roſilhon: (8) Baro, com os Duques do Infantado, e Condes de Aguilar; (9) e Andra-

(1) Gaguino Chron. dos Min. Ger. na ſua vida. (2) Fr. Bern. Epit. Lib. 1. Cap. 13. f. 64. §. 2. (3) Çurita T. 1. ad ann. 785, e 798. (4) Idem, Annal. de Aragão Tom. 1. Cap. 71. ad ann. 1285. p. 289. (5) Andrade na vida do Santo C. 1. f. 9. Macedo p. 2. & alii. (6) Çurita ut ſup. C. 40. f. 39. (7) Veiga Chron. T. 1. C. 1. n. 2. (8) Ibid. n. 8. (9) Baro. Annal. Ord. SS. Trin. in Apparat. p. 5. §. 1.

drade, com os Reis de Hespanha, e França pela relação que estas Excellentissimas familias tem com o Real sangue de huma, e outra Coroa. (1) Este reconhecimento teve o grande Rei Luiz XIV. quando em huma carta, que escreveo ao SS. Padre Innocencio XI. em o anno de 1677, que adiante exporemos, entre outras cousas disse: *Que S. João da Mata descendia de huma das mais illustres familias de França.*

Tanta nobreza quanta se achava nas veias de Eufemio, Pai deste grande Santo, não pedia desigualdade na sua Esposa, qual foi a inclita Madama Martha de Fonellet, filha do Visconde de Fonellet, e S. Pau, natural de Marselha, cabeça de Provença, e huma das suas mais esclarecidas familias. Foi quinta Neta de Hugo Capeto, Rei de França; e por consequencia aparentada com os Principes de Sangue, e Senhores da primeira grandeza de França; (2) de sorte que por Pai, e por Mãi nasceo S. João da Mata, para o Mundo tão illustre, que attendendo-se bem aos casamentos que houverão na sua casa com os maiores Principes da Christandade, duvida-se de haver Rei na Europa, que não tenha depositado em suas veias muita parte do seu nobilissimo sangue. Chegado o tempo, em que Deos Trino determinava, para soccorro dos miseraveis cativos nascesse hum sol tão resplendecente, que luzindo em França illustrasse logo as masmorras da Barberia, principiou o Ceo com varios prodigios a fazer-se prognostico do seu nascimento. Huma mysteriosa Cruz, diz Vicencio Bellovacente, se vio na Lua, no anno de 1156; e no seguinte tres forão as Luas que se virão resplendecer no Ceo, tendo a do meio outra Cruz bem semelhante á que trazemos no peito, para divisa, e ornato do celeste Escapulario. (3) No anno de 1159, em que a virtuosa Senhora concebeo no seu seio ao desejado filho, diz o mesmo Escritor que apparecêrão tres brilhantes Soes na parte do Occidente. (4) Não estranhou por então o Mundo este prodigio, porque já tinha visto outro semelhante, quando em Belém vio feito homem o Redemptor do Mundo, celebrando com esta acclamação festiva, ainda que em distinctos seculos, a entrada de hum, e outro Redemptor, o maior Planeta. (5) Correo o tempo, animou-se o feto; e chegando finalmente áquella perfeição, que precisava, para que do claustro materno sahisse com felicidade á luz do Mundo, se recolheo Madama Martá hum dia, antes do ditoso parto, ao seu Oratorio, pedindo a Deos o bom successo daquella hora. Por sua advogada tomou a Sagrada Virgem, e foi sua oração tão agradavel para com a mesma Senhora, Rainha dos Anjos, que mereceo descesse do Empyreo, acompanhada de toda a Corte Celestial, e consolasse aquella serva sua, dizendo-lhe com ternas, e amorosas palavras: Que não temesse a hora do parto, porque no dia seguinte havia de dar á luz hum filho, que havia de ser hum grande Santo, e o tinha Deos escolhido para Redemptor de Cativos, e para Pai, e Fundador de muitos Religiosos: estes seguirião o seu exemplo, e á sua imitação praticarião as obras mais excessivas da caridade; e finalmente que sendo verdadeira Mãi do primeiro Redemptor, adoptaria tambem por filho seu este segundo. (6)

Com

(1) Andrade ut sup. C. 1. f. 9. (2) M. Antonio Fax.: *Resumen Histor.* das idades do Mundo; Genealogia Real, e Origem de todas as Religiões f. mihi 145. Edic. de Madrid. 1671. Veiga Chron. f. 1. C. 1. n. 9. (3) Bellovac. Spec. Hist. L. 29. C. 3. (4) Idem ann. 1159. *Nonis Septembris tres soles visi sunt in parte occidentali; &c.* (5) S. Ant. P. 1. T. 4. C. 6. §. 10. (6) Eccles. in Offic. antiq. S. P. N. Joan. *Mater Joannes, inclyta Virgo tuis prænuncia Natalibus; te prædicat, captivitatis gaudium.*

Com efte favor foberano perdeo logo Martha todo o receio, não tendo na hora do parto o menor fufto. O dia em que João nafceo foi em 23 de Junho do anno de 1160, no qual celébra a Igreja a vigilia do nafcimento do grande Baptifta; e o tempo em que veio á luz na occafião em que na mefma Igreja fe cantavão as primeiras Vefperas, ao verfo: *Redemptionem mifit Dominus populo fuo*; porque como havia de imitar a Chrifto nas obras da Redempção, quiz a Divina Providencia que nafceffe o Redemptor, ao mefmo tempo que fe annunciava a Redempção. No baptifmo teve o nome de João, não tanto pelo dia do feu nafcimento, mas porque affiftindo feu Pai no Templo ás Vefperas do Precurfor, quando recebeo a noticia do nafcimento do filho, era o tempo em que fe cantava a Antifona: *Joannes, eft nomen ejus.* (1) Não fiou a piedofa Mãi de peitos alheios o alimento do filho, porque entendeo difcreta que os refpeitos de Senhora não embaração as obrigações de Mãi. Quando Martha lhe miniftrava o alimento com o maior cuidado, João o recebia com tanta parcimonia, que a todos admirava ver naquella tenra idade, o como fuftentava a vida. Três dias fó na femana acceitava o amorofo peito, quaes erão, Domingo, terça, e quinta; porque nos mais dias, e em todos os da fua vida, era o jejum o feu melhor fuftento. (2) Tal foi em João o rigor da penitencia, que apenas nafcido, logo o Mundo o vio mortificado. O tempo da infancia apreffadamente fe adiantou; e ao paffo dos annos, crefcia tambem a caridade, fazendo-fe nelle ateados os incendios. Os maiores cuidados de João naquella idade, era moftrar-fe humilde, orar devoto, aprender a doutrina, affiftir ao Santo Sacrificio da Miffa, e meditar nos Sagrados Myfterios. Com os pobres todo fe recreava, e ordinariamente foccorria hum, que tinha fido cativo, e o hofpedava em fua cafa. A eftes fantos exercicios não deixava de accrefcentar o rigor de algumas mortificações, e penitencias. Nos primeiros eftudos deo tantos finaes de aproveitar nas maiores Sciencias, que com o maior cuidado o mandárão feus Pais para a Cidade de Aix, a fim de fe fazer erudito nas Divinas, e Humanas letras.

CAPITULO VII.

Do grande aproveitamento dos feus eftudos; continuação de exercicios fantos; e retiro para o deferto.

PAra a Cidade de Aix, aonde florecião muito as fciencias, que são o ornamento principal do homem, e que devem preferir ao valor das armas, depois das virtudes, partio João por ordem de feus inclitos Progenitores; e como era na vida perfeito, perfeitos forão tambem os feus eftudos. A todos os feus condifcipulos levou fempre vantagem, por fer o feu fundamento o temor de Deos, principio de toda a fabedoria. No tempo que lhe reftava das fuas lições, fe empregava na affiftencia das Igrejas, na vifita dos Hofpitaes, no ferviço dos enfermos, no amparo dos desfavorecidos, no foccorro dos pobres, e outras mais obas de Piedade, em que compaffivo defpendia a congrua que tinha para o feu fuftento. Todas eftas virtudes lhe adquirírão tal ef-

(1) Veiga Chron. T. 1. C. 3. p. 8. (2) Ecclef. in Offic. antiq. ut fup. *Lactens adhuc jejuniis Artus tenellos opprimis Penfoque lactis abftinens, Sic martyr in te prævius.*

estimação, que para fugir aos applausos, e evitar os perigos, que comsigo trazem os fumos da vaidade, lhe foi preciso mudar de sitio por algum tempo. Sabia que na Cidade de Arlés se achava hum Convento de Monges do grande Patriarca S. Bento, aonde frequentavão as Aulas algumas pessoas de qualidade, e boa educação: como sagrado refugio o buscou, e nelle assistio, proseguindo os seus estudos. Tal foi o adiantamento que nelle teve, que ao mesmo tempo que se fez eminente nas Artes Liberaes, cresceo muito mais na virtude. Voltou outra vez para a Cidade de Aix, considerando não ser já lembrado, para a estimação; porém sendo a virtude como o ouro, logo os seus resplendores excitárão a memoria do passado. Não lhe faltárão tribulações, vencendo com o favor Divino admiraveis triunfos contra o inferno, por lhe fazer bateria com a dissolução de alguns lascivos. Notavel foi o exemplo que deo naquella menoridade, e não menos a sua edificação; com a qual se reprimírão os vicios, e se amou a virtude.

Completos erão já oito annos que se achava ausente de seus amorosos Pais; e dando, por aquelle tempo, acabados os estudos, se restituio á sua Patria. Chegado que foi á sua nobre casa, o recebêrão seus Progenitores com tanta demonstração de alegria, e prazer, que com a sua agradavel presença resuscitou o espirito de ambos já desfalecido com o rigor das saudades. Com varios festejos manifestárão o applauso, e nas prendas que lhe offerecêrão, os realces de seu amor, e affecto. O mesmo fizerão tambem os parentes, e amigos, a que o Santo correspondia, por não ser notado de ingrato. Porém como o inferno se não dava ainda por vencido dos passados triunfos, dos mesmos parentes se valeo para pôr o Santo em maiores apertos. Persuadírão todos a Eufemio, e a Martha o quanto importava dar estado a seu filho, e que para o estabelecimento da sua nobre casa só lhe convinha o das sagradas nupcias. Passárão a encarecer-lhe a formosura, e prendas de huma senhora, da qual se considerava huma grande esperança de succesśão gloriosa, e adiantamento á casa. Inclinárão-se muito os Pais do nosso Santo com a proposta, e a persuadírão ao filho. Mas João que tudo ouvio com displicencia, servindo-lhe a resolução de rigoroso verdugo, nada havia que lhe occasionasse maior desgosto. Recorreo ao Ceo, e pedio a Deos humildemente a perseverança da pureza, que lhe tinha consagrado pelo espaço de quinze annos. Como Deos não falta a quem nelle confia, de tal sorte o inspirou, que dissimulando por alguns dias a deliberação, pedio licença a seus Pais para visitar huns parentes em Marselha. Não quizerão estes negar-lhe o divertimento, maiormente quando considerárão que nos mesmos parentes acharia razãos mais efficazes para lhe persuadirem o estado. Derão lhe hum decente acompanhamento de criados, e com elles se poz João ao caminho. Principiou a sua jornada; mas como o seu intento não era entrar na Cidade: senão ficar solitario no deserto, mandou fazer alto a toda a comitiva, e lhes disse, esperassem hum pouco, porque elle se retirava a certa diligencia precisa. Obedecêrão promptos, e João apertando as esporas, fez andar ao cavallo em que hia montado com tão velozes passos, que em poucos instantes os perdeo de vista. Tanto que se vio só, e sem que alguem podesse ser testemunha da sua determinação, se poz a pé; e deixando o cavallo na liberdade, que lhe concedeo a natureza, entrou pelo mais espesso da montanha,

fugindo ao Mundo, e buſcando ſomente a Deos nas aſperezas da vida ſolitaria. (1)

Incriveis forão as diligencias que fizerão os Pais do noſſo Santo, para ſaberem aonde eſtava; mas Deos a quem tinha ſido grato o ſacrificio, o occultou de ſorte, que nunca permittio foſſe por alguem viſto, nem achado. Quatro annos de rigoroſas penitencias teve eſte illuſtre Santo no deſerto: caſtigava o corpo com cilicios, e diſciplinas: comia frutas ſilveſtres: jejuava ſempre: orava muito: deſcançava pouco; e não tendo mais cama que a dureza da terra, ſoffria conſtante a falta de tudo, e as calamidades do tempo. Não lhe faltavão as conſolações do Ceo, nem as victorias do inferno. Pela Sagrada Virgem tinha todo o valor para o triunfo; e pelo demonio ſempre occaſiões de batalha, em que ficava victorioſo. (2) Para o retirar do deſerto, tomou em huma occaſião o demonio a figura de hum condiſcipulo ſeu, que conhecêra em Aix, muito virtuoſo; e com habito de Anacoreta entrou pela gruta, em que habitava o Santo. Fingio-ſe diſcipulo ſeu na penitencia, e que á ſua imitação tambem elle ſe reſolvêra a deixar o Mundo. Aſſuſtou-ſe o Santo, temendo ſer deſcuberto; porém o fingido Anacoreta de tal ſorte ſoube compôr o ſeu engano, que expreſſando ancias de penitencia, e deſejos efficaciſſimos de melhor vida, lhe perſuadio que ninguem ſabia aonde eſtava; e que a não ter elle inſpiração do Ceo, não acertaria a buſcallo, nem teria a ventura de ſer ſeu diſcipulo. Seguro o Santo de viver occulto, principiou a inſtruir na virtude o novo ſolitario; e ſupposto que eſte ao principio ſe moſtraſſe alegre com a aſpereza daquella vida, e muito ſatisfeito dos exercicios, que na meſma gruta praticavão, com tudo a poucos dias do deſerto não pôde ſupportar aquelle eſtado, fingindo huma grande triſteza, e hum deſgoſto ſummo, naſcido de hum eſcrupulo, que dizia, tinha, de não ſaber ſe ſeria aquella vida do agrado Divino: Que temia (continuava o fingido Anacoreta) que Deos lhe pediſſe conta de que vieſſe buſcar o deſerto para o deſcanço, quando nos trabalhos do ſeculo lhe podia fazer mais vantajoſos ſerviços: Que receava caſtigo pelo meſmo caminho que buſcava o premio; e vertendo copioſas lagrimas, concluia, dizendo: Que temia deſafiar a Divina juſtiça com novas culpas: finalmente chegou a tanta efficacia a expreſsão do ſeu ſentimento, que vendo não podia vencer o valor do Santo, com o que lhe repreſentava, cahio enfermo; e fingindo não poder tolerar o ardor, e creſcimento da febre, pedia por caridade o tiraſſe do deſerto, e levaſſe aonde com a medicina podeſſe recuperar a ſua antiga, e deſejada ſaude. (3)

Eſta induſtria de que uſou o Demonio, reveſtida com a virtude da Caridade, conhecidamente poz ao Santo em notavel aperto; porém como a deciſão das ſuas duvidas eſtava commettida á vontade Divina, por meio da oração teve interior noticia de tudo o que ſe paſſava, e de todas as aſtucias, e mais qualidades do ſeu fingido companheiro. Confiado no auxilio Divino, chegou-ſe a elle com valor; e pronunciando aquellas meſmas palavras, com que Chriſto o venceo no deſerto: *Vade retro, ſatana*, ainda que ſoberbo, obedeceo prompto, fogio confuſo, e ſe retirou envergonhado. (4) Com angelicas melodias celebrou logo o Ceo a maravilha grande deſta inſigne victoria;

(1) Andrade C. 4. f. 18. & alii. (2) *Multifariam multisque modis tentatus fuit a dæmonibus, &c.* Bened. Gonon, Monach. Cæleſt. in vitis PP. occident. L. 6. f. 370. (3) Andrade, ut ſupra. (4) Ibid.

ria; e o nosso illustre Santo, que já neste tempo entrava em dezenove annos de idade, rendeo ao mesmo Ceo as devidas graças. Na mesma oração foi inspirado a que deixasse aquelle sitio, e se retirasse para outro mais perto da sua Patria. Não faltou João ao que lhe ordenava o Ceo; e assim buscando com a maior diligencia o novo retiro, o mesmo foi entrar no clima aonde nasceo, que principiar logo a ser combatido em arriscadissimas batalhas. Novamente lhe representou o demonio a formosura daquella dama, que estava por seus Pais destinada para esposa sua: trazia-lhe á memoria a fineza, com que havia tantos annos o esperava: a ingratidão com que se tinha portado a tão merecidos affectos: as conveniencias que podia ter a sua casa, se ainda se resolvesse ao desposorio, e outras razões ainda mais fortes para o vencer. Estes pensamentos o atormentárão tanto, que afflicto lhe vacillava o entendimento, vendo-se tão cruelmente accommettido. Receava o valor de estar no campo só, e desamparado; mas o Todo-Poderoso, a cuja conta estão sempre as victorias de todos, especialmente dos Justos, vendo como pelejava o valoroso soldado, lhe deo todo o auxilio para o triunfo. Sahio pois resoluto ao combate; e sobindo a altura de huma asperissima montanha, no maior rigor do inverno, se lançou despido na frialdade do gelo, vencendo com o frio da neve os ardores da concupiscencia. Com este triunfo ficou o inferno tão envergonhado, que nunca já mais se atreveo a tentallo com a lascivia; e João com o privilegio de ter, como S. Paulo, a carne sujeita ao espirito.

CAPITULO VIII.

Determina o Ceo se retire do deserto para illustrar com a sua sciencia a Universidade de Paris: Despreza por humildade o grão de Doutor, e o recebe por ordem do mesmo Ceo: Ordena-se de Sacerdote, recebe de Deos especiaes favores, e obra singularissimos milagres.

VEndo o Ceo a João exercer nestes quatro annos tão rara penitencia, o mandou sahir do deserto para o dispôr, por meio das sciencias, a maiores empregos. Obedeceo rendido; e voltando a casa de seus Pais, appareceo tão differente, que o não conhecêrão, recebendo-o só como a hum pobre estranho. Chegando depois a certificar-se, com lagrimas de alegria celebrárão os dous consortes o suspirado bem da sua ventura. Amavão a João como filho, e o respeitavão como Santo. Querião-lhe como a herdeiro da sua casa, e o veneravão como a escolhido por Deos Trino para heróicos empregos da sua Divina Providencia, e maior gloria. Foi pouco permanente o gosto que seus Pais tiverão de o verem na sua companhia; porque o mesmo Deos lhe tinha manifestado ser vontade sua á applicação dos estudos. Na idade de dezenove annos partio para a Universidade de Parí, primeira Academia do Mundo, fundada, como se diz, pelo Imperador Carlos Magno em o anno de 790, aonde procedeo estudioso, e não menos devoto. Pertendeo o demonio, com temor do futuro, embaraçar-lhe tão felices progressos. Propunha-lhe continuamente na memoria os perigos da Corte, a quietação do deserto, a vaidade das sciencias, o desvanecimento dos letrados; e tão vivamente o persuadio com apparencia da verdade, e da propria consciencia, que a não

ſer ſoccorrido do Ceo, ſem dúvida cantaria o inferno a victoria. Fez o Santo oração a Deos, como tinha de coſtume, para ſaber o que ſeria do ſeu agrado; e por hum ſagrado Crucifixo, que eſtava collocado na Igreja de Santa Genoveva do Convento dos Conegos Regrantes de Santo Agoſtinho, lhe fallou o meſmo Senhor com vozes claras, e perceptiveis, dizendo: *Stude ſapientiæ, fili, & lætifica cor meum.* (1) Que eſtudaſſe com cuidado, porque na ſua ſciencia intereſſava o Senhor toda a alegria do ſeu coração. Com as myſterioſas palavras do Divino Oraculo, ficou muito illuſtrado o ſeu entendimento. Applicou-ſe com a maior diligencia, e ſahio tão ſabio, e eminente em todas as ſciencias, que andando neſta grande Univerſidade de París em eſta occaſião 20ↀ Eſtudantes entre nacionaes, e eſtrangeiros, por maior que foſſe o engenho de cada hum, nenhum podia competir com João. Quiz logo a meſma Univerſidade premiallo com o gráo do Magiſterio; e ſendo tão merecido, foi tal a humildade do Santo, que ſe não atreveo a acceitallo. Rejeitou eſta honra, porque entendia não era capaz de enſinar quem tinha tanto que aprender; porém Deos que para ornamento da ſua Igreja o tinha eſcolhido, lhe mandou pelo Apoſtolo S. Pedro acceitaſſe a dignidade, e o gráo de Doutor. (2) Obedeceo ás determinações do Ceo; e entrando logo na poſſe de huma Cadeira de Theologia, deitou tão ſabios Diſcipulos no eſpaço de nove annos que a regeo, que ſervírão depois á Igreja nos ſeus maiores empregos, ſendo hum delles o famóſo João Lotario de Conti, Conego Lateranenſe, e Cardeal da Santa Igreja, cujas letras, e virtudes de trinta annos de idade, o fizerão ſubir, como diſſemos, ao Throno Apoſtolico, com o nome de Innocencio III. Defendeo neſta meſma Academía, muito antes de Eſcoto, o Soberano Myſterio da Conceição: Eſcreveo neſte tempo aquella grande Apologia contra a hereſia dos Vualdenſes, que ſe levantárão contra a Igreja, reveſtidos com a capa da virtude, e refórma da Religião; e compoz mais outras muitas obras, com que illuſtrou a Univerſidade, a Igreja, e os Theologos; ſendo entre ellas os admiraveis Commentarios ao Meſtre das Sentenças, obra tão utiliſſima, e ſingular, que na opinião do V. Andrade, ſó ella baſtaria para o collocar entre os mais célebres Doutores da Igreja Univerſal. (3) Com maior razão, e juſtiça lhe grangearião eſtas o honrado titulo que teve de Doutor Eminente, conferido pela meſma Univerſidade, e outras diſtinctas honras, que lhe offereceo. O meſmo Eminentiſſimo D. Fr. Carlos do Santo Eſpirito, o faz tambem graduado em ambos os Direitos, e perito em todas as mais ſciencias: *Eminens Doctor in utraque Theologia; diſſertiſſimus in utroque jure, & in altis Scientiis, in univerſum peritus, S. Joannes de Falcon, & Mata.* (4)

Pertendeo o Biſpo de París, que então era o Illuſtriſſimo Mauricio de Sully, acreditar com o talento deſte grande Santo ao ſeu Cabido, e á ſua Igreja, e o promoveo com ſummo goſto em huma Prebenda. Pela ſua rara humildade moſtrou ao principio baſtante reſiſtencia; porém julgou era forçoſo obedecer á vontade do Prelado. Deſejava eſte vigilante Paſtor o bem das ſuas ovelhas; e para que lhes não faltaſſe o mais ſaboroſo paſto, tratou de o promover ao ſublime gráo do Sacerdocio. Tão exemplares erão as ſuas acções; e

(1) Macedo C. 3. p. 7. & alii. (2) Mallea C. 8. & communiter. (3) Andrade f. 121. (4) Liv. de *Defenſione Eccleſ. in Adit.* Liter. §. 11.

e tão excellentes as suas virtudes, que julgou o Veneravel Prelado aproveitaria muito ás suas ovelhas se recebessem de tal Ministro os Sacramentos. Chegando pois o determinado dia de 25 de Novembro, em que este grande Doutor Eminente contava 33 annos de idade, manifestou o Ceo com hum bem notavel prodigio o quanto lhe agradava o ser constituido na dignidade do Sacerdocio; porque ao tempo que o Veneravel Bispo lhe impoz as mãos sobre a cabeça, dizendo as palavras de Christo: *Accipe Spiritum Sanctum*; recebe o Espirito Santo, principiou o rosto do Sacerdote a revestir-se de tão vivas, e brilhantes luzes, que formando hum luzido globo, se collocou sobre a sua cabeça; e formando depois huma columna de fogo por algum espaço de tempo, semelhante á dos Israelitas, com grande admiração dos circumstantes, subio a collocar-se na esfera. (1) Por este grande prodigio celébra toda a Ordem o dia de Santa Catharina com grande solemnidade de Jubileo plenissimo, e Absolvição geral, agradecendo a Deos tão rara maravilha obrada na promoção do Sacerdocio deste Santo, e á mesma Virgem, por succeder no seu dia. (2) Dispoz-se o novo Sacerdote para a sua primeira Missa, que foi (como já dissemos no Cap. III.) a 28 de Janeiro, dia da Apparição de Santa Ignez, em o anno de 1193, succedendo então o que fica referido de revelar Deos Trino, por meio de hum Anjo ornado de hum candido habito com a mysteriosa Cruz no peito, azul, e encarnada entre dous cativos, esta celeste Religião da SS. Trindade, da qual o mesmo novo Sacerdote havia de ser Pai, e primeiro Fundador. Determinou o Santo hir a Roma dar parte a Sua Santidade, por assim o persuadirem os Prelados que lhe assistírão na mesma Missa; mas como o Ceo lhe revelasse que ainda não estava chegado o tempo, em que se havia de instituir a nova Ordem, e que seus Pais havia pouco tempo tinhão passado a melhor vida, deixou por então a jornada de Roma, e partio para a sua patria a cumprir as obrigações de filho. Consolou os parentes, e amigos; e repartindo com os pobres tudo quanto lhe tinha tocado por herança, inspirado por Deos se despedio de todos, e voltou outra vez a París para empregar os talentos que lhe forão entregues, na grande utilidade do aproveitamento das almas. Nesta feliz jornada, e quasi junto a esta Cidade, obrou Deos por este inclito Santo raras maravilhas. A primeira foi que encontrando-se com huns camponezes, que se achavão occupados na cultura dos campos, mortos á sede, por falta de agoa, e que primeiro acabarião a vida, que chegassem a descobrir a fonte, por ser em dilatada distancia, se compadeceo o Santo de necessidade tão extrema; e pondo os olhos no Ceo, se abrio a terra, desentranhando das suas vêas tanta abundancia de agoa, que bebendo todos recuperárão alentos no desfallecimento das proprias vidas. A segunda foi, que acabando de celebrar Missa em huma capella bastantemente retirada, lhe conduzio huma pobre mulher a seu filho nos braços, o qual se achava paralytico havia muitos annos, rogando-lhe o quizesse benzer. Compadecido o Santo da sua miseria, lhe fez tres vezes o final da Cruz em nome de Deos Trino; e impondo sobre elle as sagradas mãos, proferindo as palavras, com que Christo deo poder aos Sacerdo-

tes

(1) Macedo C. 4. p. 11. & alii communiter. (2) *Die 25 November. Sanctæ Catharinæ V. & Martyris, Dupl. Mai. Celebrat Religio Ordinationem admirabilem S. Joan. P. N., quando columna ignea visa est super ipsum.* Eccles. in Breviar. antiq. Ord. *Sedit columna in vertice, Spargens nitores igneos, Quæ testis est incendis Sacro latentis pectore.* Hymnus antiq. Offic.

tes para curarem os enfermos : *Super ægros manus imponent , & bene habebunt*, (1) ſentio no meſmo inſtante o doente , que a ſaude ſe lhe communicava pelas mãos do meſmo Santo ; e deixando alegre os braços da mãi , principiou a caminhar ſem embaraço. (2)

A execução deſtes milagres foi a que fez logo publicar em toda a Corte o ter chegado a ella eſte incomparavel Santo. Foi viſitado de todos ; pois todos ſe intereſſavão na ſua preſença. Viſitou logo tambem ao Biſpo , para dar-lhe ſatisfação das cauſas que tivera de não proſeguir a jornada de Roma , como lhe tinha mandado ; e como a caridade tem as propriedades do fogo , que deſeja inflammar a tudo quanto póde approximar-ſe, movido deſta o noſſo Santo , principiou com os exemplos da ſua vida edificante a enſinar a todos o caminho mais ſeguro da vida eterna. Prégava todos os dias , moſtrando-ſe incanſavel na conversão das almas. A ſua voz era hum vivo , e animado incendio , que abrazava os peccadores mais obſtinados. Manifeſtava de tal ſorte a fealdade dos vicios , e pintava com tão vivas cores a formoſura da gloria, que temeroſos os meſmos peccadores de cahirem na culpa , perſeveravão ſempre na graça , e não deſprezavão nunca os auxilios. Neſtes glorioſos empregos da Caridade , e neſtes ſantos exercicios , perencheo eſte Santo Doutor algum tempo , em que Deos lhe ordenou aſſiſtiſſe em París , para reforma univerſal daquella Corte ; mas como eſtava chegada a occaſião , em que o Ceo queria executar o que tinha deſtinado, determinou preparar a João , como a Moyſés , na ſolidão do deſerto. Deo o Santo conta ao Biſpo da nova inſpiração , com que o Senhor o chamava ; e como ſe não podião encontrar as ordens do Ceo , lhe deo a ſua benção , e a licença que deſejava para o retiro.

CAPITULO IX.

Vai outra vez a ſer ſolitario habitador do deſerto : He guiado por hum Anjo a ſer companheiro do N. P. S. Felix , e ſe occupão ambos em exercicios ſantos.

TAnto que eſte grande Santo teve o beneplacito do Veneravel Prelado , por quem dirigia a ſua conſciencia , e ſeguia os ſeus dictames , ſem mais prevenção que a confiança na Divina Providencia , expoz-ſe ao caminho em huma noite de inverno a pé, entrando ſegunda vez a ſer novo ſolitario das aſperezas do deſerto. Não ſabia o Santo o caminho , porém o Eſpirito de Deos que o guiava , o levou ao territorio Meldenſe, ſitio muito aſpero , e deſabrido , pouco diſtante dos Paizes de Flandres , aonde tinha feito penitencia S. Tiacrio , filho de Eugenio IV. Rei de Eſcocia. (3) Neſte ſitio pois achou o Santo varias grutas , que toſca , e impolidamente tinha formado a natureza ; e entre todas vendo huma mais horrivel , aſpera , e medonha , a eſcolheo para ſua habitação, e morada. Sete mezes eſteve eſte Santo Anacoreta na concavidade deſta gruta , aſſim como a Arca do Teſtamento na Região dos Filiſteos , muito favorecido do Ceo ; mas tão perſeguido do inferno, que nem de dia , nem de noite o deixava de inquietar com ſuggeſtões impertinentes , e eſpantoſas figuras. Deſtas batalhas ſempre o Santo ſahia vence-

(1) Marc. C. 16. ℣. 18. (2) Veiga ut ſup. (3) Macedo C. 4. ſ. 15.

cedor, porque para triunfar deste commum inimigo, lhe tinha o Senhor concedido hum invencivel valor. Com a gloria de tão admiraveis triunfos, foi o Ceo suavisando a João os rigores do sitio, e os continuados discommodos que padecia; e dando-se por bem servido pelo soffrimento, constancia, e santos exercicios em que se occupava, lhe revelou deixasse aquelle lugar, e passasse a outro mais distante no mesmo territorio, buscando nelle a hum Eremita chamado Felix, varão de muita penitencia, e mortificação; tão pobre, e humilde, que por fugir ás estimações de Principe, tinha desprezado a Coroa, e o Sceptro de França, retirando-se ao aspero daquella montanha. Para acreditar o que lhe dizia, lhe enviou o mesmo Deos hum Anjo na figura de hum gentil mancebo, para lhe servir de guia, e companheiro; e como na distancia do caminho se sentassem ambos á sombra de huma arvore, aonde servia de recreio huma crystallina fonte, se deixou vencer o nosso Santo de hum breve somno. Pouco foi o espaço, mas grave, e dilatado o susto, porque despertando não achou o celeste companheiro, cuja ausencia intentou recuperar, chorando pelo grande bem, que perdêra, dormindo.

Animou-se hum tanto, e pondo novamente a confiança na Divina Providencia, se dispoz logo a proseguir a sua jornada. Estava esta já tanto no fim, que a poucos passos daquelle caminho, por meio de hum pastor chamado Guilherme, lhe mostrou o Ceo o desejado termo. Antes que este Santo chegasse áquelle sitio, já o mesmo Ceo tinha revelado ao Principe de França, o grande Patriarca S. Felix, a qualidade, e virtudes do novo solitario, que o buscava; e sahindo da pobre cella com incrivel gosto, e contentamento do seu espirito, veio com humildades de Santo receber a visita de tão honrado companheiro. Avistando-se os dous gloriosos Santos, abraçarão-se, e forão taes os júbilos de affecto, com que cada hum celebrou esta ventura, que por muito tempo não poderão conter as lagrimas. Entrárão a tratar-se, e se derão por tão conhecidos, como se toda a vida fossem companheiros. Forão ambos dar graças a Deos na devota Ermida; e depois conduzio o Santo velho o novo hospede á sua cella, para o descanço. Quizerão sentar se, e neste passo succedeo o mesmo que muito antes tinha succedido a S. Paulo primeiro Eremita com Santo Antão Abbade, principiando a contender em huma porfia santa, qual havia de ser o que primeiro se havia de assentar. Cada hum entendia que toda a razão estava pelo outro. Felix dizia que João estava primeiro, por hospede, por Doutor, e Sacerdote; e João allegava que Felix por mais velho, por Principe, e por Sacerdote; de sorte que não querendo em cada hum dar-se a humildade por vencida, veio a compôr-se a contenda assentando-se ambos ao mesmo tempo. (1)

A todas estas demonstrações de affecto esteve presente o pastor Guilherme. Despedírão-no os Santos com grandes sinaes de reconhecimento, e dando-lhe conselhos proveitosos; para a conservação da virtude, lhe promettêrão o subsidio efficaz das suas orações, e sacrificios. Concluidas todas estas attenções, e urbanidades, quiz S. Felix examinar, e saber com evidencia de São João a causa da sua vinda, e o motivo que o impellíra de o procurar naquelle deserto. Respondeo a tudo o Santo Doutor, contando-lhe desde o principio da sua vida as grandes misericordias, que o Senhor lhe tinha feito; como

(1) Idem ut supra C. 7. f. 18.

mo tinha feguido a Univerfidade de Parîs ; que já em outro tempo fora habitador do deferto ; que depois de graduado defprezára aquellas honras , que o Mundo chama glorias , e conveniencias ; que com hum ardente defejo da vida folitaria fe retirára outra vez áquellas montanhas ; e finalmente depois de lhe contar todos os paffos da fua vida , concluio dizendo : que naquella occafião , por infpiração Divina , hia procurar lições para o caminho da virtude , e exemplos que lhe facilitaffem a penitencia. Tudo diffe efte incomparavel Santo , mas com efpecial reflexão lhe não quiz fallar na revelação , que tivera na primeira Miffa , por julgar não fer ainda tempo de lhe communicar efta graça fobrenatural. A tudo o que João diffe efteve attento o Santo velho , acompanhado de hum exceffivo affecto , e hum enternecido pranto , até que cumprindo com as leis da caridade , difpozerão ambos , junto á Ermida , outra cella para João , em tudo femelhante á de Felix. O alimento ordinario deftes dous nobres Santos , fe reduzia a humas hervas filveftres cozidas , fem mais tempero para o gofto , que aquelle com que as tinha creado a natureza. O pão corria por conta do Ceo , mandando hum corvo todos os dias , como fez a S. Paulo , que lhe adminiftrava o neceffario provimento. Oravão fempre meditando de dia , e de noite na Santa Lei do Senhor , como David. (1) A contemplação fanta dos Myfterios era frequente ; e aos defejos da gloria , correfpondião os jejuns , as difciplinas , e as penitencias mais rigorofas.

Por todo aquelle dilatado paiz fe diffundio o fuave cheiro das fuas virtudes ; de forte que de toda a parte para confolação , e remedio de todos , erão procurados. Tal foi a virtude , e fantidade que Deos lhes communicou , que não fó com a fua prefença recuperavão faude os enfermos , mas tambem os aufentes. (2) Nefta occafião fuccedeo pedir-lhe huma pobre mulher remedio para hum filho , que fendo do peito lhe dera hum accidente tão forte , que fe não animára a levar-lho á fua prefença , por temer lhe efpiraffe no caminho. Os Santos compadecidos da fua afflicção , a confolárão , dizendo-lhe : *Foffe para fua cafa contente ; porque quando chegaffe , acharia a feu filho com faude perfeita.* Affim fuccedeo , e não ceffava a mulher de louvar a Deos , e aos Santos , por tão rara maravilha. O mefmo prodigio experimentou Gualter , Conde de Caftellon , Capitão das Guardas de Filippe Augufto , Condeftavel de França , e parente do Patriarca S. Felix , o qual eftando miferavelmente cativo na Syria , dirigio aos Santos Anacoretas a fua fúpplica ; e não fó fe vio logo livre do poder dos barbaros , mas reftituido (fem faber como) do cativeiro da Syria , á liberdade de França , em o lugar de Guadaluco , Aldêa pequena dos feus Eftados. (3)

Contavão já eftes nobres folitarios naquelle deferto tres annos de inféparavel fociedade , e contemplação , quando fendo chegado o tempo , em que o Ceo tinha deftinado dar principio ao Celefte Inftituto da nova Ordem , que a João tinha revelado na fua primeira Miffa , quiz tambem em o anno de 1196 que Felix tiveffe igualmente da mefma Ordem , por meio de outra revelação , clara noticia ; fuccedendo nefte paffo a admiração de Felix na portentofa vifta do candidiffimo veado , com a myfteriofa Cruz azul , e encarnada entre as pontas , como já diffemos no Cap. III. , cujo affombro explicou João

(1) Pfal. 1. e 6. (2) Baro in Apparat. p. 5. §. 14 n. 2. (3) Macedo C. 15. f. 42.

João com a revelação, que tinha tido na Missa, e o aviso do Anjo no deserto. Seguio-se tambem a jornada de Roma no anno seguinte de 1197, como no mesmo Capitulo expuzemos, a acceitação do Pontifice, a Instituição da Ordem, e a solemnidade, com que os dous illustres Santos vestírão os novos Habitos em o dia da Purificação da Senhora, professando a vida Religiosa, e havendo estado nesta Cidade santa o tempo de 56 dias, com pouca differença.

CAPITULO X.

Estabelecem a Celeste Ordem; voltão a París; acceitão sujeitos de tantas prendas, que a enchêrão depois de crescidas honras; e ordenão a primeira Redempção a Marrocos.

CUmprírão os Santos tudo quanto lhes tinha ordenado o Ceo, e cumprio tambem o mesmo Ceo o que tinha destinado no estabelecimento da nova Ordem; para a qual havia concorrido com tantos prodigios. Concluido tudo quanto temos ponderado, se despedírão estes Santos Fundadores do grande Pontifice Romano o Papa Innocencio III. no dia 20 de Fevereiro do anno de 1198; e voltando á Corte de París, toda se encheo de prazer com a chegada destes dous inclitos Patriarcas, verdadeiras estrellas de França. Com as cartas que levavão, derão inteira satisfação de suas pessoas. Estiverão hospedados no Convento de S. Victor, dos Conegos Regrantes de Santo Agostinho, e nelle forão dando principio aos santos exercicios da sua vida regular, e particular Instituto; para cujo effeito forão admittindo ao sagrado Habito aquelles Noviços, que depois derão a toda a Ordem immortal credito. Hum dos primeiros que forão recebidos, foi o grande P. S. João Anglico, Inglez de Nação, Doutor egregio, e Cathedratico Parisiense, a quem o glorioso Patriarca S. João da Mata tinha aconsélhado no seu tempo, que estudasse a sagrada Theologia, e deixasse a Jurisprudencia, primeiro intento, com que veio á Universidade. Foi varão em tudo illustre, e cheio de admiraveis virtudes, sendo o primeiro que lhe succedeo no Generalato. Depois se forão seguindo S. Guilherme Escoto, Doutor tambem Parisiense, e terceiro Geral da Ordem, como em seu lugar diremos. O Doutor Fr. Rogerio Leproso, (assim chamado pela enfermidade, com que Deos o castigou, no pouco credito que deo ás revelações, que o Ceo tinha feito, para a Instituição da Ordem a S. João da Mata; porém tanto que conheceo a verdade, e chorou a culpa, vestindo o celeste habito, ficou são da lepra) S. Osberto Anglico, o Beato Guasberto, Doutores tambem Parisienses, o Veneravel Doutor Fr. Pedro Corbelino, e outros muitos Doutores, e Cathedraticos de varias Nações, que então frequentavão aquella famosa Universidade, Mãi, e fonte de todas as sciencias. Daqui veio a dizer o nosso Emm.º D. Fr. Carlos do Santo Espirito: Que os primeiros Noviços desta illustre Ordem, forão as maiores luzes da Universidade de París; e com elles toda a Escola dos Doutores, chamando-se, desde aquelle tempo até agora a esta Religião, a Religião dos Doutores: *Primi novitii maiora lumina Parisiorum, & cum illis fere, tota schola Doctorum maioris in orbe Universitatis; ob quod Doctorum Religio dicta fuit usque in-*

in hodiernum diem. (1) Com estes, e outros muitos Noviços desta qualidade que logo se aggregárão aos Santos Fundadores, se despedírão estes do Bispo de París, do Abbade, e mais Religiosos de S. Victor; e caminhando a pé, era tal o júbilo do seu espirito, que nem se sentírão fatigados, nem estranhavão o incómmodo, e o trabalho. Chegárão ao territorio Meldense, em cujo sitio estava situada a montanha de Bordelia quatorze legoas de París, visitárão ao Bispo, e com a sua santa benção, e licença sobírão á mesma montanha; e depois de fazerem oração na sua pobre Ermida, formárão humas humildes cellas, nas quaes derão principio á primeira casa da Ordem, praticando os virtuosos exercicios da vida religiosa. Dispuzerão os Santos Patriarcas a Regra propria desta Ordem, ordenada para a Redempção de Cativos, que sahio tão ajustada com o sagrado Evangelho, que não duvidou o mesmo Pontifice de a approvar, e louvar a sua recta disposição, como logo diremos.

Cada dia se augmentava o número destes Religiosos, fugindo da babylonia do seculo muitos heróes famosos, para esta nova conquista do Ceo; de sorte que não cabião em tão pequeno edificio. Mas Deos que sempre acode na maior necessidade, inspirou em Gualter aquelle grande Conde de Castellon, e Condestavel de França, de quem ha pouco fallámos, que juntamente com sua esposa a Condessa Joanna recebessem ambos o Habito de Terceiros, e se fizessem por este modo Irmãos da Ordem; e em agradecimento, assim da liberdade, que lhe dera, do cativeiro da Syria, como deste novo beneficio, déssem á mesma Religião huma casa de campo com bastantes rendas, que tinhão em hum valle (não muito distante daquelle sitio) junto á decantada fonte, aonde tinha apparecido o candido veado com a mysteriosa Cruz entre as pontas, a quem puzerão o nome de Cervo Frigido, mudado o que dantes tinha de Monte Frio. Para este sitio pois, e para esta casa, se mudou então a Ordem, e o primitivo Convento, cujas rendas se augmentárão depois muito com a piedosissima liberalidade de Madama Margarita, Condessa de Borgonha, filha do Conde Theobaldo, e Prima do Patriarca S. Felix, como consta da Confirmação de Innocencio III. de 15 de Junho de 1198. Seis mezes levárão os Santos Patriarcas na nova fabrica do Convento; mas como hum Anjo tinha sido o arquitecto, e as Milicias Angelicas se empenhárão na obra, (2) cresceo tanto, que a 16 de Maio do mesmo anno estava habitada, ainda que não de todo perfeita. Continuou-se com todo o cuidado, e a 15 de Outubro do mesmo anno se consagrou a Igreja. Concluidas finalmente as obras mais precisas, e accommodados com decencia todos os Religiosos, determinou o Santo Patriarca partir para Roma, levando por companheiro a S. Guilherme Escoto, e impetrar do Summo Pontifice a Confirmação da Regra. Principiou a jornada a 29 de Outubro do referido anno de 1198, e chegárão os dous Santos áquella famosa Cidade, cabeça do Mundo, e do Romano Imperio, no principio do mez de Dezembro do mesmo anno. Forão admittidos á audiencia do Papa; e depois de lhe beijarem o pé, e receberem a sua santa benção, lhe derão conta do estado, e progressos da Religião, offerecendo-lhe as cartas que levavão dos Prelados Francezes a respeito do informe.

Não

(1) Emm. N. F. Carol. a S. Spirit. in l. de *Defensione Eccles.* (2) Baro ad ann. 1198. n. 16. f. 13. *Opifices fuerunt non homines tantum, sed & Angeli, & Beati.*

Não duvidou o mesmo Pontifice a Confirmação, a qual se expedio, como dissemos no Capitulo IV. a 17 de Dezembro do mesmo anno de 1198, primeiro de seu Pontificado, pela Bulla que se acha no T. II. Liv. I. das Decretaes deste Pontifice: *Operante Divinæ dispositionis clementia*, *&c.* No mesmo Convento de Cervo Frigido se eternizou tambem em huma das suas columnas esta memoria na seguinte Inscripção:

Milleno, centesimo, nonagesimo octavo,
In Cervo Gelido, fit Triadis primitus Ordo.

Com a confirmação da Ordem teve tambem o Santo a ventura de receber da liberalidade Pontificia, para toda a Religião, huma nova casa no monte Celio, não muito distante do Palacio Lateranense. Havia neste sitio huma Igreja antiga dedicada ao Arcanjo S. Miguel, e a S. Thomé Apostolo, a qual pela proximidade de huns famosos arcos, que tinhão antigamente fabricado os Imperadores Romanos, a que chamavão no idioma Italiano, *Formas*, veio depois a chamar-se vulgarmente a Igreja de S. Thomé de Formes. Junto a ella havia tambem hum grande prédio, em que se podia fazer hum sumptuoso Convento, com muitas rendas, e herdades, que lhe pertencião; e igualmente hum Hospital, que depois foi tão grandioso, que delle se affirma curarem-se annualmente 10$000 enfermos, com os quaes exercitou o mesmo Santo, e seus filhos os realces da mais ardente caridade. Descreveo o nosso Reverendissimo Fr. Jorge Ignez, em o anno de 1447, toda a sua grandeza em hum elegante Epigramma bem digno do seu talento. (1) Tudo mandou o Papa entregar ao Santo Fundador, de que tomou posse em nome de toda a Religião a 21 de Dezembro do mesmo anno de 1198, estabelecendo alli o segundo Convento, que a mesma Ordem teve em todo o Mundo; e ficando annexa ao Ministrado de Roma a dignidade de Capellão Pontificio, que dantes tinha, como titulo de Abbade, o que presidia, e governava a dita Igreja. Tomou tambem o Santo posse desta dignidade, por ser o primeiro Prelado do Convento, e Geral de toda a Ordem, conservando-a em quanto viveo. Recebêrão neste mesmo tempo o celeste Habito da mão do nosso Santo o B. Hugo de S. Victor, de Nação Ingleza, e Doutor de París; o V. P. Fr. João Henriques, Cathedratico da Universidade de Bolonha; o V. Fr. Amaturo, Principe Italiano; o V. Fr. Estevão Franco, Doutor Parisiense; (Arcebispo que depois foi de Reblis no Reino de Escocia, e o primeiro Cardeal da Ordem, creado por Innocencio III. na oitava creação, que fez a 15 de Dezembro de 1212, sendo ainda vivo o Santo Patriarca) S. Roberto de S. João, Protomartyr da mesma Ordem, o V. Fr. Redulfo, Principe Romano, e tambem insigne martyr de Jesu Christo, e outros muitos de que tratão os nossos Chronistas, e mais Escritores Ecclesiasticos. Este espiritual rebanho, que cada dia se augmentava com as ovelhas que se lhe aggregavão do Mundo todo, apascentava como vigilante, e cuidadoso Pastor, o glorioso Patriarca no seu Convento. Solicitava o bem de todos, como senão tivesse mais cuidado que de hum só. Servia, e humilhava-se aos mesmos subditos, como se o officio de Prelado não tivesse outra obrigação mais que obedecer,

(1) De Fundat. Ord. L. 4.

e fervir. Tendo finalmente eftabelecido em fi proprio huma vida mortificada, penitente, e auftéra, de tal forte a perfuadio com o exemplo, que a todos os feus fubditos facilitou o caminho de praticalla. Todos parecião Religiofos, como o Santo; e todos com o mefmo Santo, erão perfeitamente Religiofos. Faltava fó o ver-fe praticado o celefte Inftituto na ardente caridade, para com os cativos. Defte fanto defejo deo o Santo Patriarca conta ao Pontifice, o qual refervando a fua peffoa para negocios mais importantes do ferviço da Igreja, o efcufou por então da obrigação de Redemptor, que tanto appetecia, e defejava, ordenando-lhe que fizeffe a Redempção por feus filhos. Para efte effeito nomeou a S. João Anglico, e ao Beato Guilherme Efcoto, que forão os primeiros que a executárão na Religião. Preparárão-fe com inexplicavel contentamento eftes Santos, e embarcárão para a Corte de Marrocos, que lhes deftinárão, em o rio Tibre a 31 de Março do anno de 1199, com carta do mefmo Soberano Pontifice ao Miramolim, Emperador daquella Monarquia, a qual traduzida da lingua Latina, dizia:

INNOCENCIO PAPA III.

Ao illuftre Miramolin Rei de Marrocos, e a feus Vaffallos, os que defejamos cheguem ao conhecimento da verdade, e perfeverem nella.

ENtre as obras de Mifericordia que Noffo Senhor Jefu Chrifto encommendou no Evangelho a feus Fiéis, não he de menor importancia a Redempção dos Cativos. Em attenção a ifto, a todas as peffoas que fe occupão em tão fanto exercicio, devemos honrallas com graças, e favores Apoftolicos. Os que aprefentarão efta noffa Carta, movidos do Divino Efpirito, inftituirão huma Ordem, cuja Regra, e Eftatutos mandão que a terceira parte das rendas que agora tem, e tiverem ao diante, fe gafte na Redempção de Cativos; e a fim de cumprirem melhor com feu Inftituto, conhecendo fer mais facil o trocar hum Chriftão por hum Mouro, temos permittido que fe faça affim; e no que pertence ao Refgate de Chriftãos, e Mouros, temos julgado fer conveniente dar-vos avifo por meio deftas noffas letras Apoftolicas. Allumie voffo entendimento o que he caminho, verdade, e vida; para que conhecida a verdade, que he Chrifto, venhais a ella com paffos apreffados. Dada em Latrão a 8 de Março, no anno fegundo do noffo Pontificado. (1)

Chegárão com feliz viagem eftes Santos Redemptores a efta grande Cidade da Africa, cujo nome faz tremer, e affufta, tanto pelos monftros que em fi tem, como pelas barbaras Nações que a occupão; e dilatando-fe nella finco mezes, não com poucos fuftos, e trabalhos refgatárão 186 cativos, com os quaes voltárão a Roma muito alegres, e fatisfeitos, por terem padecido pela liberdade dos feus proximos tantos perigos, e incómmodos. Applaudio a Corte de Roma a ardentiffima caridade deftes Redemptores, e todos fe edificárão de acção tão heróica, e exceffiva. Só o Santo Patriarca com a trifte narração, que lhe fizerão, de ficarem ainda na Barberia muitas crianças baptizadas, e cativas em imminente perigo da Fé, fe enterneceo de tal forte, que levantando os olhos ao Ceo, não podendo o feu coração fupportar a acti-

(1) Lib. 2. Decret. Innoc. III. Impref. de Colonia pag. 569. O Abb. Fleuri not. 18. da fua Hift. Eccl.

actividade da dor, cahio em hum deliquio. Recuperando algum alento, em tão compassivo sentimento, se poz de joelhos devotamente a orar diante de hum santo Crucifixo; e tendo na fervorosa oração hum prodigioso rapto, vio ao Senhor, diante de quem orava, com as chagas muito vivas, e resplendecentes, das quaes sahia grande copia de sangue, que formando-se em huma espessa chuva, toda cahia sobre immensa multidão de crianças, sem nada se perder, nem cahir sobre a terra huma só gota. Enternecido mais o Santo com a mysteriosa visão, lhe declarou o Senhor que aquelle copioso sangue que chovia, era o preço precioso da Redempção, que se executava; e que aquellas crianças erão por quem pedia, e orava; as quaes todas se havião de salvar com a graça do Baptismo. Assim succedeo, porque acabando as vidas na infancia, entrárão todas a ser possuidoras do Ceo. Esta santa, e milagrosa Imagem de Christo, collocou com muita veneração o mesmo Santo Patriarca em o nosso Convento de Burgos, aonde he venerada de todo o povo; e nella tem a Fé o seu throno, pelo contínuo prodigio de se verem, e admirarem ainda os líquidos rubins de seu sangue. (1)

CAPITULO XI.

Foi este grande Santo eleito pelo SS. Padre Innocencio III. Legado a Latere do Reino de Dalmacia: Celebrou nelle hum Concilio Nacional, para refórma do povo: Instruio a todos no santo Evangelho; e fundou varios Conventos da Religião, para a perseverança da santa doutrina.

ANNO 1199.

NAõ sem justo motivo determinou o SS. Padre Innocencio III. que este Santo Patriarca permanecesse por algum tempo junto a si com o honorifico emprego de Capellão Pontificio, para o ter prompto no que se offerecesse de maior ponderação, e serviço da Igreja. Achava-se o Reino de Dalmacia, e Dioclia, na Grecia, ainda que muito unido pela Fé á Religião, muito separado della, pelas suas desordens. Erão muitos os erros que havia introduzido a heresia, e innumeraveis os vicios, que inventára o demonio para nelle estabelecer o seu Imperio. Não tinhão estes Catholicos mais que o nome, porque nelles reinava a soberba, a ambição, o fasto, os furtos, os odios, e a cubiça. Os Ecclesiasticos (quem tal dissera!) erão os primeiros delinquentes, e com a sua má conducta em lugar de edificarem, pervertião. A nenhum fazia escrupulo a simonia. Davão os Bispos por dinheiro os Beneficios: pelo mesmo conferião as sagradas Ordens; e como fossem ricos não reparavão que os Ordenandos fossem casados: celebravão-se os Matrimonios entre os consanguineos, sem dispensa: separavão-se os contrahentes sem sentença da Igreja; e finalmente achava-se quasi extincta a sua saudavel Disciplina, e convertida em Babylonia, a que fora amante Esposa de Jesu Christo. Todos estes erros, e desordens penetravão o coração do seu Rei, chamado Vulcano, cuja piedade he imponderavel; e conservava só no seu Reino, se se póde dizer assim, todo o espirito da Fé. Seu coração era como o precioso campo do Evangelho, que encerrava o thesouro escondido; mas cercado todo de espinhos, e abrolhos. Depois de ter tentado este justo Monar-

(1) Andrade na Vida deste Santo f. 83.

narca, ainda que inutilmente todos os meios conducentes, para evitar tantos males, que provocavão aos feus vaffallos as maldições do Ceo; e cujos raios fe vião já como incendidos, e quafi a cahir, para abrazar o defgraçado Reino, lhe infpirou o Altiffimo recorreffe ao Romano Pontifice, cujo zelo em procurar a gloria de Deos, era notorio a todo o Mundo. Sabia o folicito cuidado, com que efte grande Pontifice ajuntava os Principes Chriftãos para defpojarem os infiéis dos fantos lugares. Não fe lhe occultava a prudencia, e o bom regulamento, com que governava a Igreja; e por efta admiravel conducta recorreo a elle, mandando-lhe hum Embaixador, pedindo-lhe encarecidamente que fe os feus defvelos fe dirigião a tantas partes, fe dignaffe lançar tambem a fua benção fobre aquelle Reino, cujos depravados coftumes, e relaxação da difciplina Ecclefiaftica o havião reduzido a tal extremo, que não merecia nem o nome de Chriftão. Enterneceo-fe o Papa com efta infaufta noticia; e vendo que efte Santo Patriarca tinha as qualidades de hum Efdras, determinou logo enviallo para reparar as ruinas do Santuario. Deo-lhe o caracter de Legado a Latere, e por companheiro o P. Fr. Simão Mario, que era Subdiacono do Sacro Palacio, e depois Cardeal. As letras da fua Legacia, e authoridade Apoftolica, conftão das Decretaes do mefmo Papa, que dizião vertidas da lingua Latina.

INNOCENCIO III.

A João noffo Capellão, e a Simão noffo Subdiacono, Legados da Santa Cadeira Apoftolica, a Vulcano Rei de Dalmacia, e Dioclia.

A Authoridade da Santa Cadeira Apoftolica, que por todas as partes do Mundo extende a plenitude do feu poder, feguindo os exemplos do Senhor, que por tres vezes diffe a S. Pedro: Apafcenta minhas ovelhas, *chama para o defempenho da fua folicitude, e cuidado varões prudentes, e fabios, que pofsão alimentar o rebanho do noffo Redemptor com a divina palavra, e moftrar-lhes o caminho da eterna felicidade. Com o fim de provêr aos Fiéis do auxilio, e foccorro neceffario; e para que a jurifdicção da Igreja fe conferve fempre em toda a fua firmeza, defde o feu mefmo feio, e lado, dirige, e envia alguns fugeitos, a quem confere a authoridade da Legacia, que devem exercer. Em attenção a ifto, e movido dos rogos de noffo mui amado em Chrifto Vulcano Rei de Dalmacia, e Dioclia, que nos tem pedido com as maiores inftancias que enviemos ao feu Reino alguns Legados. A vós outros, de cuja probidade, e zelo, Nós, e noffos Irmãos os Cardeaes nos achamos inftruidos, vos nomeamos, determinando paffeis ás Provincias de Dalmacia, e Dioclia, e vos damos em virtude das prefentes, todos os poderes de Legados nas referidas Provincias; para que emendeis quanto encontrardes digno de correcção, e caftigo; deftruais os vicios, arruineis os máos coftumes, arranqueis dos corações a impiedade, e todo o pernecioso; e em feu lugar edifiqueis, e planteis a boa ordem, a difciplina, o culto de Deos, o util, e honefto, efperando que como os fervos do Evangelho fe virão obrigados a dar conta dos talentos, que lhes confiou o Pai de familias para negociar, lha tomareis vós outros de haverem duplicado o cabedal com voffos cuidados, e defvelos; com o que a Nós, e a noffos Irmãos dareis motivo, para que con-*

continuamente demos graças a Deos, e lhe roguemos que derrame sobre vós outros suas benções. Dado em S. João de Latrão no dia sexto dos Idus de Janeiro. (1)

Com estas letras Apostolicas partio o Santo Patriarca com o seu companheiro para Dalmacia, aonde foi bem recebido do seu piedoso Rei, com aquella estimação que merecião suas virtudes, e a Dignidade da suprema Cabeça, a quem representava. Apresentou o Santo a carta credencial, e poderes da sua Legacia, e deo logo o pallio que levava para o Arcebispo de Dioclia, lançando-lho com as ceremonias costumadas, sendo esta função a primeira que fez em Dalmacia. Depois disto se applicou alguns dias em conferencias privadas, e públicas com o Rei, e Bispos, que se achavão, explicando o que se devia fazer com tal energia, piedade, e zelo, que o admiravão como fosse mandado do Ceo. As admiraveis virtudes que resplendecião neste servo do Altissimo, não recebião pouco esplendor nos milagres, que sem os pensar obrava por elle o mesmo Senhor; porque muitos enfermos que a elle recorrião, olhando para elles com piedade, e ternura, só com a sua benção ficavão perfeitamente sãos. Vendo o Santo os animos tão bem dispostos, para receberem as admoestações, o regulamento, e a disciplina Ecclesiastica, convocou hum Concilio Nacional na Cidade de Antivari, chamada por alguns Escritores a antiga Dioclia. Concorrêrão a elle o dito Arcebispo, e seis Bispos Suffraganeos, hum Archipresbytero, e todos os Prelados, Dignidades, e Doutores, que nos dous Reinos havião, dando o nosso Santo principio a esta sagrada assembléa com rogativas, jejuns, e penitencias, para implorar a assistencia do Espirito Santo. Fez hum discurso muito douto, mostrando que os Concilios são regras certas da Religião; e segundo a expressão de S. Gregorio Magno, se deve tanto respeito aos Geraes, como ao Evangelho; e formando por si proprio os Decretos, o concluio com tanto acerto, discrição, zelo, e concordia, que em poucas Sessões ajustou, e dispoz cousas admiraveis, e importantes. Depois delle evangelizou a todo o povo, fazendo ouvir a divina palavra em todos os lugares; e foi tal a efficacia com que persuadio, que obrigou a todos com doçura á observancia dos Decretos, reduzidos a melhor vida. Daqui nasceo chamar-se ao mesmo Santo o Apostolo de Dalmacia, e Dioclia. Melhor consta o que se acha dito, da carta gratulatoria, que o dito Rei Vulcano escreveo ao SS. Padre.

Ao Beatissimo, e Santissimo Padre, e Senhor Innocencio pela graça de Deos Pontifice da Santa Igreja Romana, e Pai universal: Vulcano pela mesma graça de Deos Rei de Dalmacia, e Dioclia, salvação, e cordeal affecto.

HAvendo chegado á nossa presença os varões Religiosos, e discretos, os Senhores João, Capellão, e Simão, Legados da Santa Sede Apostolica, nos temos consolado, e alegrado em o Senhor; porque assim como o Sol, quando resplendece com a sua claridade, e virtude, allumia a todo o Mundo, assim todo este Reino ficou illuminado com a sua santa doutrina; e podemos dizer com razão, que visitou este Povo vindo do alto. *Informados pois da sua virtude, e letras, damos muitas graças a Deos Nosso Senhor, e a V. S. por haver-nos enviado*

(1) Die 8. Jan. ann. Nativit. 1199. v. Bull. Ord. in schol. p. 37.

do huns Religiosos tão dignos, aos quaes recebemos, como se devia; pois se achão adornados dos bens do Ceo, supposto que toda a dadiva, e dom perfeito vem de cima. Havendo-nos apresentado as cartas, entendemos por ellas que V. S. condescendendo misericordiosamente com nossos rogos, nos enviou seus Legados, pelo qual, com grande devoção de nossa alma, mandamos, que por todo o nosso Reino ordenassem, e confirmassem o que fosse, segundo Deos; e o que fosse contrario á sua santa Lei, (segundo disse o Profeta) o arrancassem, e destruissem. Chegando pois ao lugar aonde antigamente se celebravão os Concilios, resolvêrão celebrar nelle este santo Synodo, e nelle tratárão com delicadeza dos vicios, e virtudes, fazendo santos, e discretos regulamentos, publicando igualmente a gloria de Deos, os merecimentos de Maria Santissima, a dignidade do Principe dos Apostolos, e a veneração que se deve á Cadeira de S. Pedro, que V. S. occupa tão dignamente, &c. (1)

Satisfazendo o Santo Patriarca, e seu Companheiro pontualmente tudo quanto o Santissimo Padre lhes ordenára naquelle Reino, se despedírão do Rei, dos Prelados, e grandes da Corte, voltando para Roma, aonde o Summo Pastor os recebeo com paternal agrado, e conhecidas demonstrações de affecto. Muito mais se augmentou o seu gosto pela exacta conta que lhe derão, confirmando logo todos os Canones do Concilio, e tudo quanto tinhão feito. Em nome do mesmo Rei lhe rogárão juntamente quizesse condescender com o seu gosto na fundação de hum Convento na sua Corte da mesma Ordem, para melhor se observar a disciplina da Igreja, e se santificar o seu povo. Deferindo o supremo Pastor á sua supplica, ordenou ao Santo nomeasse logo Fundadores para o Convento, que pedia o Rei de Dalmacia. Obedeceo humilde, e não só estes, mas outros muitos para diversas fundações, que se offerecêrão, e com que a Religião se foi dilatando cada vez mais naquelles tempos, como forão; a de Hondiscola em Flandres; a de Threcis; e a de Marchia na Provincia de Campania. Na Hespanha chegou tambem o tempo de terem Redemptores zelosos, que com maior cuidado livrassem os pobres cativos do barbaro poder, e tyrannia dos Sarracenos, de que ainda em muitas partes estava possuida. Para estas fundações pedio o Santo licença ao Papa, expondo-lhe o desejo que tinha de hir pessoalmente diligenciallas, e visitar juntamente os Conventos da Ordem, não lhe sendo até aquelle tempo possivel, pelos altos empregos, em que tinha sido occupado da approvação da nova Regra, fundação do Convento Romano, o primeiro Resgate a Marrocos, e Legacia de Dalmacia, que tudo foi nos dous annos mencionados de 1198, e 1199, como consta por seus Documentos. Levou por seus companheiros a S. Guilherme Escoto, e aos Veneraveis Padres Fr. Gualberto, Fr. Rodrigo de Penalva, Portuguez, Fr. Bonifacio, Fr. Augero, Fr. Alberto, Fr. Vidal, Fr. Mattheus, e outros mais, cujos nomes não achamos. Principiárão a sua jornada pelos ultimos dias de Maio do anno de 1200, e em tão dilatado caminho não faltárão incommodos, e mortificações; porque todo o seu provimento não era mais que os seus Breviarios. Virão-se muitas vezes estes pobres Religiosos, fatigados, cançados; e pelas povoações distantes, destituidos do preciso sustento. Mas Deos que he Pai, e de infinita providencia, pela oração do Santo Patriarca provía milagrosamente a todos de pão,

(1) Lib. 2. Decret. Innoc. III. anno 1199. v. ut sup.

pão, e frutas; e com este soccorro recuperavão vigorosas forças para continuarem o seu caminho. Exhortavão, prégavão, e com a pobreza Evangelica, e mais exemplos da sua vida, facilitavão a todos os povos por onde passavão, o caminho verdadeiro do Ceo. Desta sorte cruzárão as Italias, sobírão os Alpes, e chegárão a França. Demorárão-se alguns dias em huma povoação da Provença, chamada Junqueira; porque sabia o Santo que a falta de Operarios havia sido a causa de se crearem tantos espinhos, e abrolhos de culpas naquella terra. Levantou o Santo a voz; clamou contra estas prevaricações, e logo se vio Israel sobmettido debaixo da disciplina deste Moysés instruido; quero dizer, logo se vio emendado este povo, e reduzido ao conhecimento dos mais importantes desenganos. Em reconhecimento de tantos beneficios, lhe pertendêrão todos beijar a mão, e o habito; e supposto que o Santo costumava recusar esta honra pela sua rara humildade, com tudo a caridade o obrigou de algum módo a permittilla; para terem occasião de se retirarem sãos os que chegavão enfermos. Hum cégo, que pelo concurso da gente não pode chegar a elle, alcançando huma ponta da capa, o mesmo foi chegalla aos olhos, que conseguir logo perfeita vista. (1) Outro homem, a quem tinha mordido hum bicho venenoso, dormindo no campo, bebendo huma pouca de agoa, com que o Santo tinha purificado as mãos, para dizer Missa, lançou o veneno, estando em termos de perder a vida. Com o mesmo remedio sarou tambem hum moribundo, que pela mesma molestia do veneno se achava tão desfigurado, que perdendo o ser humano, parecia hum horrivel monstro. (2)

Os applausos, e venerações, com que o povo applaudia todos estes prodigios, forão a causa, porque o Santo tratou logo de se retirar, e seguir a sua jornada. Como não queria mais fructo do seu trabalho que o amor de Deos, e a abominação dos vicios, tudo o mais servia á sua humildade de displicencia, e de desagrado. Entrou em Arlés, aonde o Bispo daquella Diecese, chamado Imberto de Aguien, timorato, e escrupuloso, desejava muito ver o Santo, e communicallo, pela noticia que tinha das maravilhas, que Deos Trino obrára em Roma, para a fundação da sua Ordem, e juntamente para expressar-lhe o grande gosto, que o acompanhava, de se fundar naquella Cidade hum Convento deste celeste habito, que tanto venerava. Tudo assim succedeo, porque o Santo visitando o mesmo Bispo, na conversa, que toda foi de espirito, o confortou, e suavisou na sua escrupulosa consciencia, e lhe acceitou a esmola, e doação que fez, para a fundação do Convento, que desejava. Edificou-se este em huma sumptuosa Ermida dedicada á Soberana Virgem, fóra dos muros da Cidade, com quem o povo daquella terra tinha grande devoção. Tomou o Santo posse, e quando entrou a venerar com devoção a Sacratissima Imagem, as cortinas, que para maior decencia a encobrião, per si mesmas se abrírão, deixando-se ver a mesma Senhora entre brilhantes luzes, e celestiaes resplendores. Deste prodigio tomou o Convento o singular nome da Senhora de Bello-Loco. (3) He este Santuario muito venerado, e frequentado dos fiéis; não só pelos prodigios que a Senhora obra, em agradecimento dos affectos da sua devoção; mas tambem por nelle des-

(1) V. P. Ferrar. allegado por Veiga n. 344. (2) Veiga ut supra n. 345. (3) Buter. in histor. provinc. Provinc. alleg. por Veiga n. 349.

descançarem os corpos veneraveis de S. Roque, Confessor, S. Sofronio, São Policarpo, S. Fortunato, Martyres; muita parte dos de Santa Julita, S. Quiricio, seu filho, hum braço de Santo Eloi, e finalmente hum sello deste grande Patriarca S. João da Mata, de que usava, sendo Geral, nos papeis publicos, em que era preciso mostrar o sinal da sua dignidade. Nelle nos affirma o P. Veiga se vê claramente a Cruz primitiva, na fórma triangular de que tem sempre usado, por tradição, os nossos Religiosos Observantes, dissemelhante da dos nossos RR. PP. Reformados; (1) mas nós passando em silencio por esta tão debatida questão, sómente dizemos: que sendo certo, como se conta, no anno de 1622 o célebre prodigio do madeiro na Cidade de Sevilha, em que na divisão se acharão as mesmas cruzes germanadas, são, sem a menor duvida, ambas mysteriosas, e admiraveis. Deixou finalmente o Santo Patriarca por Ministro do Convento de Arlés ao V. Fr. Augero, e por subditos a Fr. Alberto, Fr. Bonifacio, Fr. Vidal, e Fr. Mattheus; e continuou com os mais a sua digressão, dirigindo os seus passos a visitar o primeiro Convento de Cervo Frigido.

CAPITULO XII.

Visita o Santo o Convento de Cervo Frigido: Entra a primeira vez nas Hespanhas, aonde he recebido com grande respeito dos seus Augustos Monarcas: Mostra huma vida exemplar, acompanhada de muitos prodigios: Funda varios Conventos, e reconcilia a discordia que havia entre ElRei D. Pedro de Aragão, e sua Mãi a Rainha D. Sancha.

ANNO 1200.

JA' era tempo que o Convento de Cervo Frigido, capital da Ordem, tivesse a ventura de lograr a presença do seu Santo Prelado, e Patriarca. He indizivel a alegria, o applauso, e o enternecido affecto, com que foi recebido de todos aquelles Veneraveis, e Religiosissimos Padres. O coração, e os olhos testemunhavão o contentamento. Entre todos foi mais ponderavel o prazer do grande P. S. Felix, vendo naquelle Santuario (assim se póde chamar) ao seu amavel Companheiro. Não lhe cabia o coração no peito. Ambos se abraçárão, explicando nos amplexos a união das almas, diliriando o affecto em copioso pranto. Entrou o Santo Patriarca a visitar o Convento; e tendo sido muito dilatada a sua ausencia, era tal a observancia que tinha estabelecido o inclito P. S. Felix, que não fez mais que exhortar os Religiosos á perseverança. Animou-os a continuar o caminho do Ceo, pela Regra Apostolica, dando-lhe saudaveis conselhos, para viverem todos em caridade perfeita, como fez o sagrado Evengelista S. João aos seus Discipulos: *Filioli, diligite alterutrum* :: *præceptum Domini est* : *& si solum fiat, sufficit.* (2) Por fim lançou-lhe a santa benção, para haver de continuar a visita dos mais Conventos. Na despedida causou a saudade os mesmos effeitos que o prazer produzíra na entrada. Tudo forão lagrimas, e suspiros em todos os Religiosos; mas em o N. Patriarca S. Felix era muito maior o sentimento. Tinha-lhe revelado o Ceo que era a ultima vez que em carne mortal o havia de ver, e communicar; e por isso no seu coração fazia maior impressão a sauda-

(1) Veiga, na Vida do B. Roxas C. 10. p. 32. n. 84. e 85. da 1. Ed. (2) S. Jer. in comm. Epist. ad Gal. L. 3. C. 6.

dade, e mais vivo, e mais intenso no seu affecto, o rigor da pena. Dirigio pois este incomparavel Patriarca a sua jornada para Hespanha; e além dos companheiros, que com elle vierão de Roma, se ajuntárão tambem outros de Cervo Frigido, entre os quaes são memoraveis para a veneração os Reverendos Padres Fr. Bernardo Sarriano, Fr. Elias do Valle, e Fr. Estevão Menelão, ou Manoel, o primeiro Hespanhol, e os dous Portuguezes; aos quaes se seguírão tambem outros para as novas fundações, como forão S. João Anglico, S. Guilherme Escoto, e o Ven. Fr. João Henriques. Todo este lusidissimo esquadrão de soldados de Christo caminhava a pé, em observancia do que aconselha, e manda o Santo Evangelho. Venceo com indizivel trabalho a elevada altura dos montes Pirineos; e sendo já muito entrada a rigorosa estação do Inverno, não faltou que offerecer a Deos nos continuados discommodos. Porém como o Ceo acceitava de boa vontade tão nobres sacrificios, tanto que o Conductor (qual era o Santo Patriarca, bem semelhante naquella occasião a Moysés) poz os pés nas terras de Hespanha, de repente appareceo todo aquelle paiz ornado de vistosas, e aprazivies flores; as arvores, as plantas, os prados, e os montes festejando, e applaudindo aquelle, que vinha dar a vida espiritual a tantas almas. (1) Admiração grande causou naquelles póvos a novidade do prodigio, porque o repugnava, e contradizia o tempo. Seguio o Santo Prelado o seu caminho pelo Reino de Navarra, e achou a ElRei D. Sancho na Cidade de Tudéla. Pensativo, e desgostoso se achava o Augusto Rei, tanto pelas perdas, com que vindo da Africa via diminuidos os seus Estados, como pelas activas, e vehementes dores, que lhe causava a grave molestia de huma perna, que tinha gangrenada. Foi o Santo visitallo, beijou-lhe a mão, e com huma suave, e doce prática instructiva, sobre o soffrimento, paciencia, e conformidade na vontade Divina, se lhe affeiçoou tanto o Rei, que conhecendo a sua sabedoria, e virtude, lhe deo não só licença ampla, para que em todos os seus Estados podesse fundar Conventos da sua Ordem; mas tambem lhe fez doação de huma quinta Real com herdades muito avultadas, que o mesmo Soberano tinha junto a hum lugar, a que chamão: *Puente de la Reina*, para que nella se fizesse logo hum Convento, e se praticasse com mais facilidade o mysteriosо Instituto da Redempção.

Na execução de tão Regia liberalidade foi o nosso Santo tomar posse, e juntamente para accommodar em fórma de Convento os Religiosos, que comsigo levava; e neste passo succedeo hum admiravel prodigio, digno de eterna memoria. Appareceo-lhe Jesu Christo em traje, e figura de jardineiro, o qual mostrando-lhe, para o conhecimento da sua Pessoa, a chaga do lado, lhe deo as chaves das mesmas casas; e igualmente a posse dellas. (2) Recebeo o servo fiel este grande beneficio de seu Senhor; e na estimação da fineza se abateo ao mais profundo do seu nada. Teve o Santo neste tempo noticia que ElRei D. Affonso VIII. de Castella tinha chegado a Burgos, com quem elle muito desejava fallar; e em quanto não hia beijar-lhe a mão, determinou mandar-lhe hum dos seus companheiros a visitallo. Nomeou ao P. Fr. Rodrigo de Penalva, o qual descuidando-se de levar comsigo a authoridade do Summo Pontifice, para por ella ser conhecido, lhe succedeo no caminho penoso trabalho, porque discordes aquellas Coroas, foi encontrado das

(1) V. P. Ferrar ut sup. (2) Veiga T. 1. n. 365.

das guardas, que na mesma raia se achavão; e desconhecendo o habito, entendendo ser espia, o levárão prezo. Clamava o Ven. Padre da violencia, da injustiça, e semrazão que lhe fazião; porém como não tivesse instrumentos públicos, que declarassem a verdade, não era crido dos soldados. Revelou Deos ao nosso Santo os trabalhos, em que se achava este humilde, e obediente subdito; e animado com superior auxilio, lhe deo promptissimo soccorro. Voou nas azas da sua grande caridade; e sem que o embaraçasse a distancia dilatada do caminho, em breve tempo venceo quantas difficuldades havião. Entrou na prizão, consolou a seu amado filho, abrio-lhe as portas, (como o decantado Anjo a S. Pedro) e sem que o vissem as sentinellas, o poz em liberdade; e nos vôos do seu espirito o collocou a toda a pressa no Convento. O illustre Penalva quando vio este prodigio, lhe parecia sonho, e quimera da fantasia; e quando o considerava em toda a sua vida, ficava sempre suspenso, e admirado. (1) Concluio o Santo Padre as suas dependencias, e despedindo-se de ElRei de Navarra, partio a visitar a ElRei de Castella na Cidade de Burgos. Burgos era então a Corte daquelle Augusto Monarca; e supposto que para chegar a ella não faltassem caminhos planos, e suaves, com tudo o Santo gostava mais dos asperos, e incultos. Era o seu destino annunciar sempre a palavra de Deos, e na mesma jornada, por não perder tempo, procurava os montes, e nelles os póvos, aonde era mais precisa a agricultura da vinha do Senhor. A estes, a quem o retiro, a rusticidade, e o agreste da habitação fazia desconhecidos aos Operarios Evangelicos, dirigia elle com mais empenho os seus designios, e o seu zelo; e foi tal o aproveitamento daquellas almas, que tirou do seu trabalho copioso fructo, fazendo que todos com resolução santa seguissem o caminho da virtude, e desprezassem os vicios. Nesta digresśão que o Santo fez, chegou a hum lugar, a que chamão *Canales de la Sierra*, distante 12 leguas da Cidade de Burgos, aonde gostoso da solidão, se lhe incitárão vivos desejos da vida solitaria, e de rigorosa penitencia, recordando na sua memoria a montanha de Bordelia. Em hum aprazivel valle, na distancia de *Canales* meia legoa, achou o mesmo Santo tão proporcionado sitio, que a devoção, e a efficacia o obrigou a demorar-se nelle algum tempo com os seus amados companheiros. Orava sem cessar, jejuava continuamente, e se açoutava sempre com o maior rigor. Quando a noite estava no silencio mais profundo, então sahia elle com huma cruz pezada á aspereza daquella mais inculta montanha, cahindo repetidas vezes em terra, imitando desta sorte ao Redemptor do Mundo. Os mesmos exercicios tinhão tambem todos os mais Religiosos, de forte que parecia aquelle deserto huma Thebaida de penitentes Anacoretas. Todos abraçavão a oração, e penitencia, alcançando com estas armas, a cada hora, do inferno, memoraveis triunfos, e victorias.

Quiz Deos fazer perduraveis nos seculos futuros as penitencias, e gratos sacrificios, que naquelle deserto lhes fizerão estes Santos Religiosos; e em todas as pedras grandes, e pequenas daquella montanha estampou milagrosamente a Cruz Trinitaria, que trouxe no peito o Anjo, e com que quiz ennobrecer o nosso celeste Escapulario. Em algumas pedrinhas se acha menos perfeita a Cruz; porém em todas se vê, e admira o mysterioso triangulo, que

(1) Veiga L. 1. C. 26. n. 367.

que reprefenta a Deos Trino. Tem fido tantos os prodigios que Deos tem obrado pelo meio deftas pedrinhas, invocando com viva Fé a S. João da Mata, que fe podem fobre efta materia efcrever muitos livros. Bebendo a agoa em que fe deitão, ou desfazendo-as em pó, e recebendo-as na bebida, ou nó comer, são infinitos os enfermos que alcanção faude perfeita. Em fezões, e febres malignas tem fido muitas vezes remedio efficaciffimo. Os energumenos fogem dellas; e receofo o demonio de que alguma vez os obriguem a tomallas, e o defapoffe da fua habitação, lhe caufa na boca diffabor, e tedio; porém paffando para baixo, immediatamente melhorão, e allivião. De tudo teve larga experiencia o Prégador Geral Fr. Simão de Brito, Religiofo douto, e exemplar defte noffo Convento de Lisboa, no incanfavel trabalho que teve no Convento das noffas Religiofas Trinas de Campolide no anno de 1723, como elle mefmo confeffa no feu Incremento Trinitario. (1) Se o Leitor defejar mais noticias para a fua admiração, leia ao P. Veiga, e nelle achará cafos tão extraordinarios, que todos incitão o refpeito, e devoção do Santo (2) Em memoria do mefmo Santo Patriarca fe erigio nefte deferto huma Ermida muito frequentada daquelle povo, aonde todos concorrem a pedirem remedio nos feus maiores apertos, e afflicções; e o noffo Santo eftimando a fua devoção os foccorre com piedade; e na poffe do que pertendem, voltão muito contentes, alegres, e agradecidos. Tendo efte grande Santo faciado com os feus amados filhos, e companheiros os defejos das fuas penitencias, e devoções, determinárão profeguir o feu caminho. Deixando aquelles exercicios fantos (fuppofto que com alguma violencia) partírão para a Cidade de Burgos, para fallarem a ElRei D. Affonfo VIII. Era efte inclito Monarca muito virtuofo; e como á fua Corte tinha chegado a fama da exemplaridade, que davão os Religiofos no deferto de *Canales*, os defejava ver, e communicar. Para o fazer com mais facilidade, os mandou conduzir, e hofpedar no feu mefmo Palacio; e em breves periodos conheceo o piedofo Rei a erudição, e a virtude do noffo Santo. Junto ao mefmo Palacio mandou logo edificar-lhe hum novo Convento, cujo exemplo feguio tambem D. Martinho Lopes, Arcebifpo de Toledo, feu particular valído, mandando edificar outro naquella imperial Cidade, do qual foi o primeiro Miniftro o noffo R. P. Fr. Elias do Valle. Por emulação fanta defte grande Prelado pertendeo o Bifpo de Segovia D. Gonçalo Miguel, que na Capital do feu Bifpado fe fundaffe outro, de que foi primeiro Prelado o P. Fr. Rodrigo de Penalva, (ainda que os Hefpanhoes querem foffe S. João Anglico) tendo por fubditos aos Ven. Padres S. Guilherme Efcoto, Fr. João Henriques, e Fr. Eftevão Menelão, ou Manoel. Fundados com tanta ventura eftes Conventos no Reino de Caftella, determinou o Santo paffar ao de Aragão com o mefmo intento; fe bem que a difcordia em que fe achava ElRei D. Pedro de Aragão, com fua Mãi a Rainha D. Sancha, lhe reprefentava a maior difficuldade; porém o Ceo na execução lha offereceo mais opportuna. Havião de entregar, para huma tranquilla paz, hum, ao outro certas praças; e como em ambos os contendentes havia repugnancia na entrega, não fe fazião os Tratados; e crefcia a difcordia fomentada pela malicia dos intereffados. Era El-Rei D. Affonfo o Medianeiro; e querendo extinguir a contenda efcandalofa en-

(1) Increm. Trinit. n. 93. (2) Veiga C. 27. n. 377.

entre huma mãi, e hum filho, resolveo fiar esta empreza do nosso Santo, pedindo-lhe fosse a Aragão, e a Catalunha fallar a ambos os Monarcas; e rebatendo as queixas de hum, e modificando as paixões do outro, os fizesse amigos, para se conseguir a paz appetecida.

Com notavel submissão obedeceo o Santo, e deixando por Ministro do Convento de Burgos ao V. P. Fr. Bernardo Sarriano, passou a Aragão. Não achou a ElRei D. Pedro em Saragoça, mas sim no Principado de Catalunha, na Cidade Capital de Barcelona. Communicou o nosso Santo a este inclito Monarca, e conhecendo-o por varão verdadeiramente Apostolico, lhe entregou o seu coração. Expôz-lhe os desgostos, em que se achava, por lhe faltar a Rainha sua Mãi á palavra, que lhe dera. O Santo que sómente esperava esta noticia para introduzir entre ambos a verdadeira paz, e concordia, o consolou, e instruio no soffrimento. Para conseguir com efficacia o que tanto desejava, partio logo para *Haviza* a fallar á Rainha, e persuadindo-a com tanta eloquencia, e erudição, concluio em breve, e com doçura, o que não póde conseguir em tantos annos o ardor da guerra. Voltou a Barcelona a dar conta ao inclito Rei do bom successo da sua feliz Embaixada, o qual ficou tão contente, e satisfeito, que tudo achava pouco para offerecer ao Santo, por aquelle tão avantajado serviço. Deo tambem parte a ElRei D. Affonso de Castella, que com elle se tinha empenhado nesta reconciliação, e nelle achou o mesmo prazer, e agradecimento, verificando-se a bella expressão do Espirito Santo: *Glorificavit illum in conspectu Regum.* (1) Teve ampla faculdade para fundar nestes Estados quantos Conventos quizesse. Derão-lhe estes Regios Monarcas consideraveis sommas de dinheiro para hum copioso resgate: todos os annos lhe concedêrão avultada esmola de mil soldos, para a mesma Redempção; e ultimamente recebêrão debaixo da sua protecção Real todos os seus Conventos, mandando sob graves penas, que nenhum dos seus vassallos escandalizasse, ou fosse molesto aos mesmos Religiosos. (2) Todos estes effeitos de liberalidade, e grandeza Real, com que estes Regios Monarcas usavão com o nosso Santo, despertavão os animos dos Fidalgos Aragonezes, para que os imitassem. Isto se vio no nobilissimo Cavalheiro Pedro de Beluis. Junto á Villa de Aytona tinha este Fidalgo huma casa de campo com sua torre, a que chamavão Avinganha, á qual estavão annexas ricas herdades, e muitos fóros. Tudo isto deo ao Santo Patriarca, para no mesmo sitio se fundar hum Convento de Religiosos, os quaes se conservárão até o anno de 1236, em que o Rm.º P. Geral o V. Fr. Rogerio Dees fez doação delle á Serenissima Infanta D. Constança, filha de ElRei D. Pedro II. de Aragão, para Religiosas da mesma Ordem, de quem temos feito menção. Com igual grandeza, e liberalidade se houve o Cavalheiro chamado Pedro Moliner, o qual tendo fabricado hum grande Hospital em Lerida, fóra dos muros da Cidade, e querendo-o entregar a huma Religião, para que com ardente caridade se acodisse aos necessitados, o deo com ordem de ElRei ao Santo Patriarca, para commodo, e habitação de seus filhos. Tomou posse delle, e ficárão os nossos Religiosos tratando juntamente dos enfermos, e dos resgates. Por ultimo resta dizer, que passando o nosso Santo a Villa Franca, lugar populoso entre Lerida, e Barcelona, succedeo hospedar-se em casa de hu-

(1) Ecclef. 45. (2) Veiga n. 413.

huma Senhora principal, e rica, a qual se achava enferma de hum braço árido, havia muitos annos, e permittio Deos que em satisfação da grande caridade, com que o tinha tratado lhe pagasse com a mesma, dando-lhe forças, e vigor. Todos louvárão a Deos em seu Santo; e elle com a mais profunda humildade, ao mesmo Deos dava toda a gloria.

CAPITULO XIII.

Faz este grande Santo huma Redempção em Valença, e faltando-lhe o dinheiro para todos os cativos, o soccorre a Sagrada Virgem: Converte huns Mouros, e continúa em fazer singulares prodigios, e outras fundações.

AInda que este Santo Patriarca andava muito occupado com as fundações dos Conventos, nem por isso se esquecia do seu sagrado Instituto da Redempção. Na sua consideração trazia sempre os clamores dos cativos, e se lhe partia o coração de considerar a sua miseria, e cativeiro. Desejava com efficacia acodir a todos, e livrallos do tyranno poder dos barbaros; porém faltava-lhe o dinheiro para resgatar tão crescido número. Esta tão piedosa ancia, que tanto o penalisava, alliviou ElRei D. Pedro, dando-lhe avultadas esmolas, com que podia resgatar todos os cativos, que se achavão nos tenebrosos carceres da Cidade, e Reino de Valença. Agradeceo a grande caridade do invicto Monarca, e se expoz logo ao caminho, levando por companheiro ao V. P. Fr. Ferrario Grait. Entrou naquella grande Cidade, Capital de todo o Reino, possuido então dos Mahometanos, e tributario ao Miramolin de Marrocos Aben Joseph. Foi bem recebido do seu Rei, como senão fosse barbaro, e muito mais dos cativos, pelo desejado fim da sua liberdade. Muito se compadeceo o Santo de ver aquelles pobres miseraveis, prezos em horrorosos carceres, em funebres masmorras, cheios de grilhões, de cadêas, e mortos de fome. A todos visitou com lagrimas, e ternura, beijando-lhes as mesmas cadêas; e com conselhos santos os animava á paciencia, ao soffrimento em tão desmedidos trabalhos. Tratou finalmente do resgate; e sem fazer conta ao dinheiro que levava, ajustou mais cativos do que podia. No tempo do pagamento conheceo o aperto em que estava, e aquelle perigo, em que o tinha posto a caridade. Para não faltar ao promettido, pedio tempo para buscar o soccorro: em tal caso não havia outro mais que o do Ceo. A este Tribunal supremo recorreo o nosso Santo Redemptor com humildes supplicas Não desmaiou no aperto a sua confiança, porque tinha por intercessora a Sacratissima Virgem, com quem teve sempre a mais especial, e extremosa devoção. Toda a noite passou em colloquios, ternas deprecações, e pela manhã entrando na Igreja de S. Bartholomeu (permittida aos Christãos) para celebrar Missa, forão despachadas as suas petições. No mesmo altar, em que estava celebrando, desceo Maria Santissima do throno da immortalidade, e lhe deo huma bolsa com toda a quantidade necessaria para o desempenho. Absorto ficou o Santo Patriarca com tal prodigio; e no mesmo Sacrificio cheio de humildes rendimentos, deo á Sagrada Virgem as devidas graças. Pagou logo a toda a pressa aos Mouros, o que devia, resgatando 207 cativos, os quaes conduzidos a Lerida, e hospedados no Convento da Ordem, forão le-

ANNO 1201.

va-

vados em procifsão á Cathedral, aonde todos louvárão, e derão graças á Deos, por tantas mifericordias, e gratificárão ao Santo a fua grande caridade. (1) Concluido tudo quanto pertencia á liberdade dos cativos, entrou o noffo Santo a empregar-fe todo na conversão dos peccadores. Principiou a prégar em Lerida com tal efficacia, e tanto efpirito, que em breve tempo perdeo logo as forças o partido do demonio. Entre o grande número de peccadores, que fe convertêrão, contão os Hiftoriadores a conversão de tres Mouros, muito principaes, que com permifsão de ElRei tinhão vindo a efta Cidade. Ouvírão eftes o Santo mais por curiofidade, de que por aproveitamento; mas Deos que por efte modo os queria chamar á fua Igreja, fez fe perfuadiffem do que o mefmo Santo dizia; e deteftando os erros do Alcorão lhe pedírão muito humildes os guiaffe pelo caminho do Ceo. O noffo Santo o fez com muito gofto; e depois de catequizados, e baptizados, feguírão a Chrifto. A outro Mouro que fe achava cativo, e a quem o zelo de feu fenhor nunca pode abrandar, nem diminuir da obftinação, fuccedeo o mefmo, porque ouvindo o Santo, fe moveo de forte, que ficou rendido. Baptizou-fe, e no mefmo baptifmo fuccedeo maior portento, pois fendo ruftico lhe illuminou Deos em tal fórma o feu entendimento, que fallava nos Sagrados Myfterios da noffa Santa Fé, como fe foffe o maior Theologo. Disfarçando depois a fua Fé, entrou em Africa a varios negocios; e inftruindo occultamente a muitos da fua Nação, fez que feguiffem a Jefu Chrifto, e deteftaffem os erros da fua feita.

Não era fó efte o emprego defte grande Santo. Em todo o tempo que afliftio nefta Cidade, fahia pelos Hofpitaes a fervir, e a confolar os enfermos; e não menos aos do Hofpital do feu Convento. A todos dizia palavras fantas para os animar no foffrimento das fuas enfermidades, miniftrava-lhes os Sacramentos, curava-lhes as feridas, varria-lhes as cafas, e os fervia em todo o genero de limpeza. Agradavão a Deos tanto eftes exceffos de Caridade, que quafi fempre neftes exercicios fantos fe feguião cafos prodigiofos, e fingulares maravilhas. Hum dos pobres que nefte tempo eftava nos referidos Hofpitaes, era hum miferavel que tinha hum pé tão gangrenado, que para fe lhe confervar a vida determinárão os Profeffores da Cirurgia cortar-lho, como unico remedio. Penalizava o coração, o ouvir os gemidos, e os ais que dava o miferavel pobre, lamentando com a dor do golpe a falta do feu pé. Acodio ás fuas vozes o noffo Santo; e compadecido das fuas lagrimas, tomou o pé que fe tinha cortado, e chegando-o á outra parte onde eftivera unido, o unio de tal forte, que tomando logo a mefma carne a fua cor natural, ficou tão são como fenão tiveffe final de moleftia. Outro doente que no mefmo Hofpital fe achava infoffrivel por frenetico; além de laftimofo por obftinado, querendo o Santo inftruillo, e reduzillo, teve por fatisfação de tão boa obra o atrevimento de o defcompôr. Diffimulando o noffo Santo a defattenção ingrata, attribuindo eftes impulfos á caufa da moleftia, chegou-fe a elle com muito affecto, e brandura, e teve por correfpondencia huma grande bofetada. Tudo foffreo o Santo com profunda humildade, e paciencia; e fazendo oração por elle a Deos, alcançou do mefmo Senhor o allivio da fua enfermidade, ceder da fua obftinação, confeffar-fe, chorando as fuas culpas, e

(1) V.Fr.Ferrar. Grait. allegado por Veiga L.1. C.29. n. 422. Macedo, in Vita SS.Joan. & Fel. C.19. p.56.

e diſpôr-ſe pelo meio dos Sacramentos, para merecer o immortal premio da gloria.

Ao Principe D. Affonſo, Marquez de Provença, chegou a fama de tão heróicas acções, e prodigios; e deſejando ver, e communicar tambem a eſte Santo, para imitar a piedade, com que ſeu Irmão o ſobredito Rei D. Pedro o favorecia em Aragão, e a redempção dos cativos, eſcreveo ao inclito Patriarca, para fundar nos ſeus Eſtados. Eſta noticia, que foi de alegria para o Santo, pela extenſsão da ſua Ordem, foi para o Rei de triſteza, porque ſe privava da ſua companhia. Deſpedírão-ſe em fim; e dando-lhe o Santo admiraveis inſtrucções para conſervar a ſua Monarquia em paz, lhe profetizou juntamente a tragedia, em que acabaria, ſe defendeſſe os deſatinos do Conde de Toloſa. Partio o noſſo Santo para Barcelona, levando por ſeu companheiro a S. Osberto Anglico, que havia algum tempo tinha vindo a varias dependencias do Convento de Cervo Frigido. Foi a viagem no anno de 1202; e navegando com feliz bonança alguns dias, ao entrar no golfo ſe levantou huma tão furioſa tempeſtade, que todos julgárão imminente o perigo; ſó o noſſo Santo com o ſeu amado companheiro ſe não aſſuſtárão, por ſaberem era impellida pelo demonio. Fizerão oração a Deos, tocárão as aguas do mar com o celeſte Eſcapulario, e ſem dilação alguma ſerenou o ar, e parou o vento, podendo ſem receio continuar a ſua viagem. Chegárão com felicidade a Marſelha, e á primeira noticia da ſua chegada ſahio a recebello o Infante de Aragão, e Marquez de Provença: Conduzi-o ao ſeu Palacio, e o hoſpedou com grandeza, e caridade. Repugnava o Santo eſtas honras, porém o reſpeito da peſſoa o obrigava a permittillas. Na communicação do meſmo Santo conheceo o devoto Principe que o homem era maior que a fama. Fez logo doação, e juntamente o Biſpo da Igreja Paroquial de S. Martinho, para a fundação de hum Convento, o qual ſe fez com aquella grandeza que pedia o empenho, e a devoção de hum tão generoſo Principe; donde teve motivo para equivocar-ſe o Emm.^o Cardeal Jacobo de Vitriaco, quando diſſe: que eſta caſa era a cabeça de toda a Religião Trinitaria; ao meſmo tempo que não o Convento de Marſelha, mas ſim o de Cervo Frigido he que a Religião conheceo ſempre por cabeça. (1) Foi o ſeu primeiro Miniſtro o V. P. Fr. Amberto, cujas virtudes, e admiraveis exemplos alcançárão do Marquez Infante ſingulares privilegios. Como de Marſelha diſtava pouco a Villa de Falcon, patria deſte grande Santo, e parecia ingratidão não viſitar a terra, em que tinha naſcido, e aos ſeus nobres Parentes, dirigio para ella os paſſos com ſeu eſtimavel companheiro S. Osberto. Chegando de noite, encaminhárão-ſe ao Hoſpital da Villa, procurando nelle o mais preſado commodo. Sentírão muito os ſeus Parentes o não procurarem as ſuas caſas para hoſpicio; mas o Santo ſoube diminuir, e ſuaviſar eſtas queixas com a profiſsão da pobreza Evangelica. A ſua conducta foi o Iris da paz, com que ſe applacárão na meſma Villa differentes pleitos de eſcandalo, e odios. Procurou as principaes cabeças das familias oppoſtas; e não podendo unillos com o vinculo da caridade Chriſtã, uſou de outro modo. Entrou na Igreja em dia de concurſo, ſobio ao pulpito, e fallou tão altamente da paz, e caridade fraternal, que á força da ſua eloquencia cahírão logo por terra os coloſſos da ingratidão,

(1) Jacob de Vitriaco na Hiſt. Occiden. C. 25. f. 339.

e as máquinas da difcordia. Cedêrão em fim as iras, ceffárão as contendas, e com gofto, e prazer univerfal fe fizerão amigos, os que dantes fe não podião ver de entranhado odio. Humilde orou o Santo rendendo a Deos as devidas graças por tão avantajado triunfo; e no fervor da fua Oração lhe revelou o Ceo outro maior.

Havia nefta Villa huma donzella nobre, que efquecida do feu illuftre nafcimento, fe facilitou ao torpe vicio da fenfualidade. Foi advertida por feus pais, e reprehendida; mas da fua reprehensão tirárão pouco fructo, e maior ruina; porque entregue cada vez mais ao vicio, determinou tirar a ambos a vida com veneno. Preparou a bebida, fez que fe tomaffe com cautela, e fuccedeo como tinha ideado. Ficou fem obftaculo, e fenhora da fua liberdade, e alvedrio; mas a pouco tempo muito mortificada, pelo verdugo da propria confciencia. Reprefentava-fe-lhe com a mais viva idéa, a gravidade da culpa, o horror da fua ingratidão; e fuggerindo-lhe o Demonio o eftar defcuberto o parricidio, lhe aconfelhou que para remir a infamia do caftigo, não havia outro remedio que perder a vida com hum laço. Confentio a nobre fenhora na fuggeftão, e tratou de executar o diabolico confelho. Entrou afflicta em huma cafa, fechou com fegurança a porta, lançou huma corda por fima de huma viga; e ao tempo que entregava o pefcoço ao terrivel laço, entrou efte illuftre Santo milagrofamente no quarto. Affuftou-fe a Senhora á vifta do milagre; e reprehendendo o mefmo Santo tão defmedida loucura, lhe tirou das mãos o laço, e lhe livrou a vida. Animou-a a não perder a confiança na Divina Mifericordia; e confeffando-fe com grande arrependimento com o Santo, emendou a vida com afperas, e rigorofas penitencias. Com o portento de tão raras maravilhas, não havia peffoa alguma que não agradeceffe ao Ceo o beneficio da vifita defte varão Apoftolico. Querião-lhe os moradores de Falcon, como a feu natural, e o refpeitavão com venerações de eftrangeiro. Como vião porém que a propagação da Ordem não permittia o affiftir muito tempo na fua companhia, que tanto defejavão, lhe offerecêrão fitio para hum Convento, para terem em cada Religiofo hum retrato feu, e fer a faudade menos cuftofa. Fez-fe o Convento que durou alguns annos, e, pelo motivo de guerras, fe extinguio. Permittio porém Deos que a memoria do jufto fe não acabaffe, porque difpoz a fua altiffima Providencia que no mefmo lugar, aonde o Santo celebrava, nafceffe depois huma arvore tão viftofa, e ornada com tão frondofos ramos, que a todos fervia de recreio, e de admiração; e muito mais obfervando que os ramos tocando na agoa, e dada aos enfermos, faravão das fuas enfermidades. Da fua materia fizerão os devotos muitas cruzes, que efpalhadas por muitas partes do Mundo, tocadas na mefma agoa com a invocação do Santo, fazião o mefmo prodigiofo effeito. (1) Affiftindo o Santo ainda na fua Patria, teve noticia de que havia pelos Conventos da Ordem efmolas fufficientes para huma Redempção copiofa, e a mandou fazer ao Reino de Valença, de que forão Redemptores os VV. Padres Fr. Guilherme de Uitula, Miniftro de Avinganha, e Fr. Gualberto, os quaes derão a liberdade a 208 cativos. Aufentou-fe o Santo de Falcon, e chegando á Cidade de Marfelha, vendo que pelas fua aufencia tinha o Author das difcordias femeado zizania, intrufas entre o Cabi-

(1) Mallea C. 31. f. 173. allegado por Veiga n. 452.

bido, e o Convento, sobre pontos de Jurisdicções; informado de tudo, e ponderadas as razões dos contendores, sem prejudicar o Direito das partes, tudo compoz, e ambos unio em amigavel concordia. O mesmo fez em Arles, aonde depois da morte do Arcebispo Imberto, se principiarão as mesmas discordias. Na Cidade de S. Gil se lhe offereceo hum bello sitio de hum Convento, para o qual mandou logo ordem a S. Guilherme Escoto para ser o primeiro Prelado. Em quanto não chegava o determinado Fundador, tomou o Santo por empreza o principiar a obra. A nada se faltava, porque a breve distancia que vai de Marselha á Cidade de S. Gil, era motivo para que o Santo repetisse por muitas vezes a sua assistencia. Trabalhavão os Officiaes no edificio, e o nosso Santo no tempo menos occupado se retirava á cova aonde S. Gil tinha feito vida penitente, e nella orava; e ás suas contemplações correspondia o Ceo com singulares prodigios. Em certa occasião que sahia o nosso Santo deste lugar da oração, se encontrou com elle hum pobre leproso, e miseravel, pedindo-lhe huma esmola. Voltou o Santo para elle os olhos, e vendo-o todo despido, e que no seu corpo se não via mais que a lepra, se retirou a hum lugar occulto, e despindo a tunica, que trazia sobre os cilicios, a deo ao pobre. Agradecido este de tão extremosa caridade, a vestio; e apenas a chegou ao corpo, logrou logo saude, e ficou sem sinal da enfermidade.

CAPITULO XIV.

He chamado a Roma pelo Santissimo Padre para importantes negocios: Faz outra Redempção em Tunes; e por falta de dinheiro he prezo, açoutado, e ferido pelos Mouros: Com o soccorro da Sacratissima Virgem he tambem favorecido; e no mar á vista dos mesmos barbaros obra admiraveis portentos.

TEndo já entrado o anno de 1204, se vio a Universal Igreja precisada de que o Summo Pontifice Innocencio III. mandasse chamar ao glorioso Santo. Obedeceo prompto, e chegando a Roma, o mesmo Papa o recebeo com demonstrações de affecto. Expoz-lhe o como tinha chegado o tempo, em que se havia de executar a liga, que se tinha diligenciado contra o Turco, a fim de se recuperarem os Lugares Santos; e que discorrendo quaes serião os melhores Ministros para associarem as Milicias, consultando a Deos pela sua Oração, lhe inspirára que este emprego era proprio do Instituto, que elle professava, e seus filhos; e que assim nomeasse, para expedição tão sagrada, os Religiosos que fossem mais convenientes. Obedeceo o Santo, e entre os nomeados, para acompanhar o exercito, foi hum delles S. Roberto de São João, o qual passando depois de Berito para Tholemaida, foi cativo dos Turcos; e ouvindo-os blasfemar do nome de Christo na embarcação, em que navegavão, acodio pela honra de seu Senhor; e pregando com toda a liberdade a Fé Catholica, depois de muitas feridas, e tormentos, lhe cortarão a cabeça. Com consentimento, e authoridade do mesmo Pontifice teve culto publico no Convento Romano; e ainda hoje he venerado, como Proto martyr de toda a Religião. (1) Determinou este grande Pontifice que a Cruz desta sa-

ANNO 1204.

(1) Lopes nas Noticias Histor. Not. 2. T. 2. C. 1. p. 44. Veiga T. 1. C. 1. n. 317.

grada familia fosse o distinctivo, e a divisa do exercito; mandando para este fim que todos os soldados, que não pertencessem ás Ordens Militares, levassem no peito a Cruz, que tinha descido do Ceo. Estava vistoso, e respeitavel o Exercito; porém por motivos forçosos não logrou a expedição intentada; mas sim dirigido primeiramente a conquistar Constantinopla, Corte luzida da Turquia. Tudo se logrou como se desejava, ficando por Imperador daquelle Imperio Balduino I. Conde de Flandres, o qual sendo Francez de Nação, e conhecido do nosso Santo, lhe deo logo licença, para que naquella Capital fundasse hum Convento da sua Ordem, sendo elle o proprio Padroeiro. Depois o concluio seu irmão Henrique I. com tanta grandeza, que foi o maior Edificio, que houve na Europa. Foi dedicado á Santissima Trindade, e a Santo Antão Abbade, pelo sitio em que se fez, que era hum dos melhores da Corte. Nelle habitárão 165 Religiosos, muito observantes, e exemplares; e foi cabeça da Provincia da Grecia, que a mesma Religião tinha. Igualmente fundou outro na dita Cidade de Religiosas Trinas a Emperatriz Maria, Esposa do mesmo Henrique I., com o titulo especioso de Santa Ignez, em que tambem habitárão 53 Religiosas, muito magnifico, e perfeito; e ainda mais pela felicidade que todas tiverão de serem victimas da Fé, no assalto que deo á mesma Cidade o barbaro Othomano, ou deshumano Mahomete, de quem daremos maior noticia, quando tratarmos dos varões illustres Portuguezes, que nelles forão martyrizados. (1)

Depois desta expedição tão sagrada, tratou este Santo Patriarca de que em Roma, e em Hespanha se fizessem redempções copiosas. Para Hespanha nomeou Redemptores os VV. Padres Fr. Raimundo de Ruviera, e Fr. Bernardo Sarriano. Forão estes a Xativa, no Reino de Valença, resgatando á preços muito sobidos 85 cativos. Para a de Roma quiz o nosso Santo ser o mesmo Redemptor que a executasse. Elegeo por companheiro a S. Guilherme Escoto; e a 17 de Maio do mesmo anno de 1204 se embarcárão para Tunes, Cidade construida sobre as ruinas de Carthago, e tão celebrada na antiguidade, com feliz successo aportárão em Viserta, sendo com muito agrado recebidos do Governador; porque o interesse da Redempção lhe moderava a natural barbaridade. Entrárão na Corte, e obsequiando o Rei, permittio que se tratasse da liberdade dos cativos. Com muita efficacia quiz logo o Santo Redemptor executar o que tanto desejava; mas discorreo ser conveniente tratar primeiro de resgatar as almas do cativeiro da culpa, do que livrar os corpos do poder da Barbaria. A todos os cativos persuadia á palavra Divina, a todos exhortava á paciencia dos trabalhos, e aborrecimento dos vicios; e em quanto lho permittia a cautela, lhes administrava os Sacramentos. Tambem os Mouros participavão da sua santa doutrina por meio de huma bem discreta, e admiravel industria. Via o Santo que não podia prégar publicamente a Fé, porque lho impedia a barbaridade, e seria hum grande crime, e o maior impedimento para a Redempção; porém para que os mesmos barbaros se não escandalisassem, e elle fizesse a obrigação de Varão Apostolico, fingio que queria aprender os preceitos, e as maximas do Alcorão. Com muito gosto lhas ensinavão os Turcos, imaginando querer passar-se para a sua seita; mas o Santo como sabía que todas erão oppostas á razão, e encontradas

(1) Veiga T. 2. C. 29. n. 344.

das á dissonancia de si mesmas, ao tempo que as ouvia, propunha as duvidas, e apontava a repugnancia, para que á vista da opposição resplendecesse a verdade. Por esta industria muitos forão os que abraçárão a nossa santa Fé, abjurando os seus erros, e a estravagante seita de Mafoma. Entrou o Santo a resgatar; e parecendo-lhe ter justo o numero de 220 cativos, errou a caridade a conta, porque sahio mais crescido o numero dos ajustados. Não chegava para todos o dinheiro; e se vio a Redempção em manifesto perigo, porque desconfiados os Mouros, entendêrão que o Santo ajustando, e não satisfazendo, fazia delles zombaria. Já o Santo queria ficar em refens pelos cativos, a que não chegava o dinheiro; mas não acceitárão os Mouros este tão nobre sacrificio; e sem respeito algum, não só o injuriárão de palavras affrontosas; cheios tambem de cólera lhe rasgárão o sagrado habito, o lançárão por terra, e açoutárão com tanta crueldade, como se fosse o mais escandaloso delinquente. Corria o sangue a rios das feridas; e achando-se o Santo Redemptor com tantas bocas, nem por isso delle se ouvia huma só palavra; tudo soffria com muita paciencia, e soffrimento. Ainda isto não era bastante, para satisfazer a impiedade dos Mouros; porque fazião toda a diligencia por lhe tirar a vida. Em tão cruel, e lastimoso estado foi servido o Redemptor do Mundo soccorrello, e dar-lhe alentos, para poder supportar tão penoso martyrio. Prenderão-no em fim, e S. Guilherme, que até este tempo tinha só sido fiel testemunha de tão terrivel espectaculo, foi tambem prezo, e entrou a experimentar o mesmo rigor. Levárão pois os Santos, e os reclusárão em carceres horrorosos, e distinctos; porém por disposições da Divina Providencia, vierão a estar depois juntos na mesma masmorra. No meio de toda esta tyrannia, pertendêrão os Mouros perverter os Santos, dizendo-lhes, deixassem a Fé de Jesu Christo; que se passassem á lei do seu Mafoma, lhes davão liberdade aos cativos, e a elles os farião grandes no seu Reino. Os Santos que tiverão pelo maior aggravo o atrevimento da condição, abrazados em vivo zelo da honra do Senhor, ainda que vião frustrada a obra da Redempção, prégárão a verdade Evangelica, desenganando aos Mouros, e protestando dar as suas vidas pela Fé, e pela liberdade dos cativos.

A esta reprehensão, e desengano dos Mouros, se seguio logo huma oração do Santo Patriarca. Poz-se de joelhos, e tomando nas mãos hum perfeitissimo retrato da Sacratissima Virgem, que sempre comsigo trazia, lhe pedio humildemente remedio em necessidade tão extrema. Não demorou a mesma Senhora muito em deferir ás supplicas do nosso Santo; porque abrindo-se o Ceo, lhe appareceo mysteriosamente na figura de huma belissima donzella, a quem acompanhava na fórma de Menino, com huma cruz na mão, o Rei da Gloria. Chegou-se a elle cheia de alegria, toda agradavel, e consolando-o com palavras de vida, lhe curou as feridas, lhe suavisou as afflicções, em que se achava, lhe deo huma bolsa com toda a quantidade precisa para o desempenho; e ao despedir-se do Santo para o Throno do Empyreo, fez que seu querido filho lhe désse com ternura hum affectivo abraço. (1) Com este tão prodigioso, e sublime subsidio, mandou o Santo chamar os Mouros; e dando inteira satisfação aos seus interesses, sahio da prizão, ajuntou os cativos, e com a licença daquelle ímpio Rei caminhou a toda a pressa a embarcar-se no

(1) Andrade na Vida do Santo f. 67. & alii communiter.

no Porto de Viſerta. Neſta Cidade já os Mouros tinhão noticia certa do que ſe tinha paſſado em Tunes; e querendo ſer imitadores dos outros na crueldade, entrárão na embarcação, e lhe cortárão todo o ſeu ornato, e preparo, para que, ou deſeſperaſſem todos ſem remedio, ou querendo fazer viagem padeceſſem naufragio. Para os cativos tudo iſto erão cruejs verdugos, que lhes atraveſſavão o coração; mas os Santos não deſmaiavão á viſta de maldade tão creſcida. Mandou o Santo Patriarca embarcar a todos, e entrando tambem com elles, principiou alternativamente com S. Guilherme a repetir o Pſalmo: *Exurgat Deus, & diſſipentur inimici ejus, &c.*, e chegando ao verſo, em que diz: *Mirabilis Deus in Sanctis ſuis, Deus Iſrael ipſe dabit virtutem, & fortitudinem plebi ſuæ: benedictus Deus.* (1) Tirou dos hombros a capa, e pendurou-a nos troncos dos maſtros por vela; e encommendando-ſe á Sagrada Virgem na ſua Imagem, ſe fizerão ao mar com tanta ſegurança, como ſe foſſem em huma embarcação a mais bem preparada. (2) Coſtuma eſta viagem ſer de muitos dias; porque de Viſerta a Roma ſe contão 400 leguas; mas por credito da Fé, e confusão dos barbaros, fez a deprecação do Santo, que navegando a meſma embarcação, ſem mais velas que a ſua capa, a concluiſſem ſem ſuſto no eſpaço de ſeis horas. Deſte prodigio ſe acha no clauſtro do noſſo Convento de Lisboa huma pintura antiquiſſima. Chegárão a Roma, e formando os Santos Redemptores com a ſua Communidade do Convento de S. Thomé de Formis huma devota Procisſão á Sagrada Baſilica de S. Pedro, chorava de alegria aquella Cidade ſanta de ver huma caridade tão heroica, e exceſſiva, acompanhada com tantos prodigios. Davão os ſeus Cidadãos ao Santo os parabens; mas a ſua rara humildade não faltando á politica, recebia em cada hum o maior tormento. Deſte prodigio da Senhora, e do de Valença, ſe rezou neſta Religião por Indulto de Innocencio III. della, com o eſpecioſo titulo do Remedio; e depois no Capitulo Geral, que celebrou em Roma o meſmo Santo Patriarca, no anno de 1213, ſe mandou que não ſó ſe rezaſſe, mas ſe veneraſſe como Patrona, menos principal, e ſe tiveſſe a ſua Imagem veſtida com o proprio habito, em todas as caſas da Ordem. O meſmo ſe mandou no Capitulo, em que foi eleito Geral S. Guilherme Eſcoto. (3) Foi eſta Provincia de Portugal das primeiras que principiárão logo a rezar deſta feſtividade. Sem interrupção alguma ſe conſervou neſte antiquiſſimo coſtume até o preſente tempo de 1788; motivo, porque ſe não entende della o Decreto da ſagrada Congregação dos Ritos de 1730, ainda que ſolemnizado com a confirmação de Clemente XII. na Conſtituição: *Emanavit nuper*, de que trata o Bullario Magno no Tom. 14. p. 23. a reſpeito da dita reza, por lhe obſtar o Capit. final. *De conſuetudine*, pelo qual ſe abroga toda a lei humana, e canonica, havendo coſtume racionavel, e tempo legitimamente preſcripto; por eſpaço de 40 annos, como ſe verifica no caſo preſente. (4) Nem da referida Bulla conſta mais que prohibir o Officio da Reza *Nuper conceſſum*, e não o outro de que a Religião eſtava de poſſe, por coſtume immemorial, que temos expoſto. De muita gloria ſerve a eſta meſma Religião o que profere o SS. Padre Gregorio XIII. da prodigioſa Imagem do Remedio, do noſſo Convento de Valença, no ſeu Breve: *Univerſis, &c.*

(1) Pſalm. 67. (2) Altuna Chron. L. 1. C. 35. (3) Veiga p. 1. L. 3. C. 20, n. 1597. (4) Bened. XIV. in Synodo Dieceſ. L. 7. C. 71. §. 7.

&c. de 1575, de dever o grande General D. João de Austria ao seu Patrocinio o vencimento da célebre batalha de Lepanto, de 7 de Outubro de 1571., offerecendo em memoria ao seu Altar o Estandarte Real, que benzeo Pio V., aonde se conserva, e parte do despojo de Haly Baxá, Commandante de Selin II. Emperador dos Turcos.

CAPITULO XV.

He eleito pelo mesmo Papa Legado a Latere, e Inquisidor Apostolico ao Reino de França, contra a heresia dos Albigenses: Vai na companhia de seu Primo o Conde de Monforte, Conductor do Exercito Catholico: Combate os mesmos herejes, e converte a muitos.

ANNO 1205.

O Grande talento, com que o Todo-Poderoso dotára o nosso Santo, era o mais forçoso motivo, para que estivesse sempre occupado no serviço da Igreja. Apenas chegou do prodigioso resgate, que temos referido, o nomeou o Santissimo Padre Innocencio III. Legado seu, e Inquisidor Apostolico contra a abominavel seita dos Albigenses no Reino de França. Muito introduzida estava na França esta heresia; e com a protecção de Raimundo, Conde de Tolosa, muito mais poderosa, e soberba. Os erros erão innumeraveis, e nimiamente escandalosos. Além dos delirios dos Valdenses, que lhes erão communs, seguião com os Manicheos os dous coeternos principios, ou dous Deoses, hum bom, outro máo; o bom que era Author do Novo Testamento, e das cousas invisiveis; e o máo, do Testamento Antigo, do Ceo, da Terra, dos homens, e de todas as mais cousas visiveis. Negavão os Sacramentos, a dedicação dos Templos, o culto das Imagens, a obediencia ao supremo Pastor, os juramentos, a penitencia, &c. Quiz o vigilante Pastor reparar estes damnos; e entre varios Operarios Evangelicos, nomeou este grande Santo com o caracter de Inquisidor, e alguns dos seus filhos, sendo hum delles o P. M. Fr. Simão Mario, Subdiacono do Papa, que se achou com o mesmo Santo em o Concilio de Dalmacia, e depois foi Cardeal. (1) Conferida a jurisdicção, lhe recommendou todo o cuidado, e excesso, para o triunfo da doutrina da Igreja. Não tardou muito tempo em que o Santo não desse cumprimento ás suas ordens. Embarcou se logo para Marselha, aonde chegou com felicidade; e entrando no Reino de França por aquelle porto, visitou os Conventos, que lhe ficavão em caminho, e passou logo a Tolosa, aonde residia o Conde Raimundo, Protector escandaloso daquella diabolica seita. Quiz fallar-lhe, mas a obstinação, e dureza, em que vivia, o impedio ser admittido. Esta incivilidade deo maior alento, e esforço ao nosso Inquisidor Apostolico; porque inflammado em zelo, principiou logo a prégar a verdade Evangelica, preenchendo o seu ministerio. As praças públicas de Tolosa erão o pulpito, e as aulas, em que ensinava a todos a verdadeira doutrina da Igreja. Alli confutava os erros daquella heresia: Propunha com vivas expressões que a novidade em materia de Religião era huma funestissima torrente de erro, e mentira; e que só a antiguidade era acompanhada da ver-

da-

(1) Tamayo, in Martyriolog. Hispan. t 6. f. 548. *D. Joannes unus fuit ex Inquisitor. cum B. Petro de Castro novo*, alleg. a P. Veiga p. 1. n. 489. Figueiras, in Chronicon Ord. f. 34. *Primus Quæsitor Fidei ab eodem Innocentio in partibus Tolosæ, & Albigentium contra errores illorum creatus.* Et alii.

dade, e reputada ſempre por Mãi dos verdadeiros ſentimentos : Que a novidade na meſma materia de Religião, nunca ſe introduzia ſenão para ſemear algum erro, donde Tertulliano eſcrevendo contra Hermogenes, não teve difficuldade de ſuſtentar, que todos os ſentimentos modernos, todas as opiniões novas, e todos os novos dogmas do entendimento dos homens, devem paſſar por heresias: *Poſteriores quæque doctrinæ, hæreſes præjudicabuntur*; e que a antiga doutrina da Igreja, de quem eſcrevêrão os Santos Padres, era huma infallivel regra da Fé, e verdadeira fonte; e por iſſo fiel companheira da verdade : Que eſta, no meſmo ſentido de Tertulliano, ſempre triunfava, *Victrix vetuſtas*; e no ſentimento do Cardeal o Beato Pedro de Amien, ſe appellidava ſempre victorioſa : *Victorioſa antiquitas*. Accreſcentava que neſta meſma materia da doutrina da Igreja, tudo o que he antigo, he verdadeiro; aſſim como tambem tudo o que he verdadeiro, he antigo: Que a meſma antiguidade tinha força para dar novos gráos de certeza ás couſas, que já diſperſas são verdadeiras; e com huma bella expreſsão chamava elle á referida antiguidade, amplificatriz da verdade: *Vetuſtas amplificatrix veri*; e que todas as couſas preſcreve, como diz o meſmo Tertulliano, fallando da doutrina dos antigos: *Omnia præſcribit*. Propondo aos hereges todos eſtes fundamentos, paſſou a moſtrar-lhes, que a ſua doutrina era nova; e por iſſo falſa, e que nada tinha da veneravel antiguidade, de quem a verdade he iſſeparavel. Fazia-lhes ver que a inconcuſſa Fé da Igreja Romana era tão antiga, quanto Jeſu Chriſto, e os ſeus Apoſtolos; e que ella nada propunha de novo, que não foſſe enſinado pelos Santos Padres da Igreja Primitiva. Com eſtas razões tão fortes, e tão convincentes, fez eſte incomparavel Santo grande fructo na Igreja, e nas almas daquelles hereges, de ſorte que converteo ſó á ſua parte vinte mil, obrigando-os a ſobmetterem-ſe docemente na eſtrada da Igreja Romana, a qual em todo o tempo foi fiel depoſitaria de toda a verdade hortodoxa, e antiga.

Porém como os meſmos hereges eſtavão intrincheirados neſta Cidade, com o formidavel exercito de cem mil combatentes, erão preciſos mais ſoldados da milicia de Jeſu Chriſto, para os rebater. Eſta laborioſa, e dilatada ſementeira preciſava de mais Operarios; porque ainda que ao incançavel trabalho do Santo Patriarca, e de ſeus filhos correſpondia tão copioſo fructo, tudo era pouco para a multidão de tantos hereges. Fez aviſo ao SS. Padre, e entre tanto foi continuando com o ſeu ſanto miniſterio; e forão tambem continuando as converſões, ſendo que alguns dos hereges, por affronta á deſtruição da ſua ſeita, tratárão de lhe dar veneno, para lhe tirarem a vida. Derão-lho muitas vezes na comida, e bebida, diſfarçando a iniquidade, e o odio, que lhe tinhão, com o titulo de eſmola; mas Deos que guardava o Santo para os manifeſtos empregos da ſua gloria, em lhe fazendo o ſignal da cruz perdia o veneno a força, e não produzia o effeito, que pertendião os hereges. Outros por eſcarnecerem do poder, e virtude da Igreja Catholica Romana, lhe pedírão que diſſeſſe ſobre hum doente, que ſe achava preſente, os Evangelhos. Não duvidou o Santo fazer eſta caridade, com condição, que para lhe dar ſaude havia de abjurar os erros, em que eſtava. Ouvio o enfermo o contrato, mas o deſejo que tinha de ſarar o não obrigou, pela obſtinação, em que eſtava, a acceitar a medicina. Rebelde, e obſtinado que-

queria antes morrer que deixar de ſer herege. Compadecido o Santo de ver a perdição daquella alma, recorreo ao Ceo, e fez oração por elle. Toda a noite paſſou em lagrimas, e penitencias; e quando pela manhã o viſitou, ſuppoſto que tinha o mal mais creſcido, o coração ſe achava mais brando, de ſorte que banhado em lagrimas copioſas, lhe pedio arrependido o Sacramento da Penitencia. Abjurou a hereſia, reconciliou-ſe com a Igreja Romana; e cobrindo-o o Santo com o ſagrado Eſcapulario, ficou com perfeita ſaude, e livre totalmente da enfermidade. Com eſte prodigio ſe convertêrão muitos; e muitos daquelles que imaginavão nos ſeus erros, não haver na Igreja virtude para curar enfermos. Recebido em Roma o aviſo que fez eſte grande Patriarca, expedio logo o ſupremo Paſtor ſoccorro de mais Miniſtros, todos zeloſos, entre os quaes foi o B. Pedro de Caſtro-Novo, a quem tirou a vida em odio da Fé o meſmo Conde de Toloſa, o V. Fr. Redulfo da Ordem de Ciſter, a quem ſe aggregou o Biſpo de Oſma, D. Diogo de Arebes, e o grande Patriarca S. Domingos, que então era Conego da ſua Cathedral. Foi eſta a vez primeira que ſe aviſtárão eſtes dous Santos, ainda que o Ceo, por algumas revelações, lhes havia manifeſtado as noticias. Reconhecia já S. Domingos, em S. João da Mata, aquelle fiel Miniſtro; para quem Deos tinha reſervado a Redempção de cativos, que elle tanto appetecia; (1) e queria que por Inſtituto, e profiſsão foſſe o primeiro Redemptor; e S. João da Mata conhecia em Domingos aquelle, a quem Deos tinha deſtinado para Pai, e Fundador da Ordem dos Prégadores, em cujo Inſtituto havia de reſplendecer muito a luz, e o credito das Eſcolas. Deſte tempo ſe enlaçárão com huma eſtreita, e íntima amizade, e a conſervárão depois, e gozão ainda no Ceo. (2)

Juntos todos eſtes fiéis Miniſtros, e Inquiſidores da Santa Igreja, decretárão hir á Cidade de Mompelher, aonde unidos com os Biſpos da Provincia de Languedoc, conſultaſſem o melhor modo com que havião de proceder em expedição tão ſagrada; e juntamente o methodo mais efficaz, e infallivel para a reducção do Conde de Toloſa. Chegando á Cidade convocárão os Biſpos, e em tão authoriſado Conclave ſe determinárão para a converſão dos meſmos hereges acertados Eſtatutos. Repartírão-ſe, como os Apoſtolos, por diverſas Cidades, para evangelizarem o povo com a verdadeira doutrina da Igreja Catholica Romana, confirmando-a com a ſua virtude, com os prodigios que fazião, com a profiſsão da pobreza Evangelica, com a edificação dos fiéis; e deſta ſorte forão quebrando as forças á hereſia. Em toda eſta laborioſa fadiga não ſe eſquecia o noſſo Santo do miniſterio da Redempção, e exercicio do ſeu ſagrado Inſtituto. Sabendo que nos Conventos de Caſtella, Aragão, e Catalunha havião ſufficientes eſmolas, para ſe fazer huma Redempção, a mandou logo executar, nomeando para Redemptores os RR. Padres Fr. Guilherme de Vetula, e Fr. Domingos Cruſtrano, os quaes hindo á Cidade de Palma, derão a liberdade a 180 cativos. Muito mais de hum anno gaſtou o Santo Patriarca no condecoroſo emprego de Inquiſidor Apoſtolico, até que ſendo chamado a Roma pelo vigilante Paſtor, deixou a empreza ao grande P. Fr. Simão Mario, e mais companheiros Trinitarios, e par-

(1) Macedo C. 5. *Fili, ea res pro qua preces fundis, ad te non attinet, ſpectat enim ad alium Doctorem Pariſenſem, Joannem, & ſocios.* (2) Baro, Annal. Ord. p. 1. n. 40.

tio para a Curia, cumprindo as ordens que de novo lhe determinava o Romano Pontifice. Recebendo a sua benção com grande humildade, lhe inquirio o fructo que tinhão produzido as Missões dos hereges. De tudo informou o Santo ao Vigario de Christo, dizendo: *Que supposto á força da diligencia, e cuidado dos Ministros Apostolicos, se tinhão feito bastantes converssões; com tudo o Senhor lhe tinha revelado, que a extinção total de tão obstinada perfidia, em pena da sua infidelidade, estava determinada pelo Ceo ao rigor da guerra; e ao braço invencivel, e poderoso de seu amado Primo, o Conde de Monfort, Conductor do Exercito Catholico, que se achava na frente do inimigo, para rebater a soberba dos mesmos hereges.* Vagou neste tempo o Bispado de Ostia, que tem a si annexo o Capello de Cardeal; e sendo tão relevantes as suas prendas, e igualmente conhecidos os serviços que tinha feito á Igreja, o primeiro que lembrou ao mesmo Papa, para occupar tão alta dignidade, foi seu Mestre, o Doutor Emminente. Com este intento o mandou chamar a França; e dando-lhe noticia da sua eleição, foi tal o temor, e o susto que teve o Santo, que chegou a compadecer o Supremo Pontifice. Não havia razões que podessem convencer a sua humildade. Tinha-se por indigno de qualquer honra; e lançado aos pés do mesmo Pontifice Soberano, não se levantou sem que elle lhe acceitasse a renúncia. Quiz o Papa obrigallo com a força da Obediencia; mas primeiro entrárão as lagrimas do Santo a negocear com elle, não usasse com a sua humildade tão fortes violencias. Cedeo em fim o Soberano Pontifice do seu designio naquella occasião; e querendo-o repetir por mais vezes, em todas achou violencia, cantando-se sempre a victoria por parte da humildade do nosso Santo. Não sou chamado, Beatissimo Padre, (dizia) para apascentar ovelhas remidas, mas sim para remir as oppressas, e cativas: *Non venio pascere oves redemptas, sed redimere oppressas, & captas.* (1)

CAPITULO XVI.

Prosegue o Santo no ministerio do seu Generalato: Visita os Conventos de Hespanha: Reconcilia a discordia entre os Reis de Castella, Leão, Aragão, e Navarra: Profetisa varios successos, e occupa-se em obras de caridade.

ANNO 1206. A Vigilancia de Pastor, e augmento da Religião, conduzírão a este grande Santo a deixar o Convento Romano, que então florecia na maior observancia, e entrar segunda vez nos Reinos de Hespanha. Pedio licença ao Papa, dispoz a sua jornada, levando por companheiros a S. João Anglico, e a S. Guilherme Escoto; passou a Marselha, logo a Falcon, e dahi a Catalunha. Não faltárão nesta dilatada jornada incómmodos, molestias originadas do caminho, e ultimamente huma continuada suggestão, que lhe servio sempre de cruel verdugo á consciencia. Representava-lhes o commum inimigo vivamente ser do desagrado de Deos, o não continuar na occupação de Inquisidor Apostolico contra os hereges: Não produzir aquelles fructos na vinha do Senhor, como até então tinha feito, para gloria da Igreja: Não frequentar a conquista das almas, como varão Apostolico; e finalmente não extirpar aquella cruel heresia, que tanto susto, e cuidado causava na Christanda-

(1) Macedo C. 5.

dade. Porém todas eftas idéas erão máquinas, com que o mefmo demonio pertendia defviar o Santo do caminho de Hefpanha; para depois o atormentar mais, fe, deixando de fatisfazer a obrigação de Prelado, tomaffe novamente as armas contra os hereges. Pedia a obrigação do feu lugar vifitar os Conventos da Ordem, ver fe os feus fubditos obfervavão os preceitos da fua Santa Lei; fe vivião com perfeita obfervancia, e fe fe occupavão no fanto exercicio da Redempção. A conducta dos hereges baftava que a executaffe pelos mais Religiofos, que deixára na França, e pedia a razão, juftiça, e caridade cuidar tambem na fua Ordem. Por todos eftes motivos defprezou as fuggeftões do demonio, e tratou de profeguir o feu intento. Chegou a Lerida, paffou Avinganha, e depois de dar graças á SS. Trindade, de ver naquelles Conventos tanta perfeição, e virtude, fabendo que nos de Caftella, Navarra, Aragão, e Catalunha havião efmolas baftantes para fe fazer hum copiofo refgate, nomeou para elle os RR. Padres Fr. Pedro de Detefa, e Fr. Pedro de Corbines. Paffando eftes a Argel, refgatárão com felicidade 380 cativos. Continuou a fua vifita; e fendo chamado de Angefola, fundou aqui hum Convento no Hofpital, que tinha fundado D. Berengel de Angefola, e fua mulher D. Angelifa, os quaes deixando tudo quanto poffuião ao Convento, recebêrão o habito de Terceiros; e com grandes exemplos de virtude, acabárão fantamente a vida. A' emulação do que fe paffou em Angefola, fizerão o mefmo os de Daroça. Poffuião hum Hofpital dedicado a S. Marcos, e o derão ao Santo Patriarca para fundar outro Convento. Acceitou o Santo a offerta; e pofta a fundação em feus termos, paffou a Aragão a vifitar a ElRei. Voltou outra vez a Daroça com alguns Religiofos, para o eftabelecimento do Convento, elegendo-lhe por Miniftro ao R. P. Fr. Bernardo Rabeca, o qual regendo com muita exemplaridade o mefmo Convento fete annos, fez huma Redempção, em que refgatou 209 cativos.

Achavão-fe nefta occafião difcordes os Reis de Hefpanha, de Caftella, Leão, Aragão, e Navarra; e fendo todos Parentes muito conjunctos, não havia razão alguma que os fatisfizeffe. Temião-fe guerras, que fó devião difpôr-fe contra os inficis. Mandou a Rainha D. Sancha de Aragão chamar o Santo, e lhe determinou foffe á Cidade de Alfaro, aonde fe achavão os referidos Monarcas, para os reconciliar. Confeguio o intento; porque como zelante Miniftro, apenas chegou, fobio ao pulpito, e principiou qual outro Jeremias, reprehendendo a Jerufalem, a defterrar os efcandalos, a abominar a ira, e a perfuadir a paz; a cujo éco fe abrandárão os animos, e os coraçôes turbulentos, e inquietos dos mefmos Reis, eftabelecendo-fe huma verdadeira, e intima amizade entre todos. Cada hum dos Regios Monarcas o pertendeo levar comfigo para os feus dominios; porém a razão de fer hum fó, e não poder repartir-fe, fez com que não podeffe cumprir a vontade de todos. Foi nefta occafião com o de Navarra; por lhe fer precifo vifitar o Convento da Puente de la Reina. Paffando depois a Burgos, não pode a fua rara humildade evitar huma grande honra, que lhe fizerão. Divulgou-fe na Corte a vinda do Santo, e fahio logo fóra da Cidade a recebello o Bifpo D. Garcia de Contrera com o feu Cabido, a quem feguírão os Nobres, e os Senhores da primeira grandeza. ElRei que com ancia o efperava, vendo do feu Palacio o concurfo do povo, que o acompanhava, o eftimou muito, e teve efte ob-

fequio da fua Corte pelo maior ferviço. Paffou o noffo Santo com ElRei a Toledo, vifitou o Convento daquella Imperial Cidade, e daqui foi acompanhar a Corte a Guadalaxara. Pela occafião defta affiftencia a ElRei, fe communicou efte incomparavel Patriarca com S. Julião, Bifpo de Cuenca. Tal era a virtude de ambos, que não foi precifo muito para ficarem logo amigos. Unírão-fe aquelles dous corações, em caridade perfeita, e fe confervárão fempre em correfpondencia fanta. Do affecto, que efte Santo teve ao noffo Santo Patriarca, nafceo o amor, que moftrou fempre á Religião toda. Com grande devoção lhe pedio o fagrado efcapulario da Ordem, e o Santo Patriarca fatisfez á piedade do Santo Bifpo, concedendo-lhe tudo quanto podia, enumerando-o entre os Irmãos Terceiros da Ordem Trinitaria. A mefma graça concedeo o noffo Santo a S. Lefmes, Mordomo, e familiar do Santo Bifpo, na occafião, em que por ordem do Santo Prelado levava huma grandiofa efmola ao novo Convento de N. Senhora de Texeda. Appareceo efta fagrada Imagem nefte fitio a hum Paftor, dizendo-lhe: Ser vontade de Deos, e fua, que os Religiofos Trinitarios fundaffem alli hum Convento, em que ella foffe venerada. Affim fe executou com grandeza, concorrendo a piedade dos Fiéis, e a devoção do Santo Bifpo. (1) Voltando a Corte para Burgos, voltou tambem o noffo Santo para o feu Convento. Foi recebido de feus amados fubditos com muita alegria, e applaufo; e fabendo que havia dinheiro fufficiente por varios Conventos da Ordem, para huma Redempção geral, ordenou fe fizeffe, nomeando para Redemptores os RR. Padres Fr. Bernardo Sarriano, Miniftro então de Burgos, e a Fr. Thomaz, Miniftro de Lerida. Partírão logo para o Reino de Valença, e derão a liberdade a 109 cativos. Continuou o noffo Santo as fuas vifitas, e nefte tempo tiverão feliz principio o de Olmedo, fete Igrejas, Barcena, e Santander, na Cantabria. Fundados eftes Mofteiros, voltou outra vez ao feu Convento de Burgos; e nefte tempo por fe achar mais defembaraçado, tratou de fantificar efta Corte. Affiftia continuamente no confeffionario, e no pulpito; e deftes empregos tão continuados nafceo o reformar a mefma Corte os abufos, e os vicios. Parárão os jogos, moderou-fe o luxo, frequentavão-fe os Sacramentos, e finalmente fe congrafsárão todos em caridade perfeita, e fe empregárão em exercicios Santos. Efta univerfal reforma, que a Corte experimentou, foi a caufa, porque o noffo Santo a deixou mais depreffa. Conhecião todos a obrigação, em que eftavão; e nos applaufos, com que expreffavão o feu agradecimento, fentia o mefmo Santo o mais cruel martyrio. Defejofo pois de evitar o perigo, que traz comfigo a vaidade, pedio licença a ElRei para retirar-fe. Confeguio-a com violencia, porque não foffria o Real affecto o apartar de fi hum fugeito tão fanto, e tão erudito.

Defpedio-fe em fim do Regio Monarca, e para que foffe menos rigorofa a fua faudade, lhe profetizou o fucceffo da fua maior fortuna. Diffe-lhe: *Que paffados quatro annos alcançaria dos Mouros a maior, e mais célebre victoria, que havia de ver a Hefpanha, qual era a das Naves de Tolofa, e que feu Neto o Principe D. Fernando, filho de ElRei de Leão, que então fe achava na mefma Corte, depois da morte de feu Avô, feria coroado Rei de Caftella, e Leão; e hindo a Sevilha alcançaria dos referidos Mouros memoraveis triunfos.*

Tu-

(1) Vermejo na Hift. Singul. do mefmo Santuario. C. 3. p. 20.

Tudo affim fe cumprio, de forte que o Santo Rei D. Fernando no dia, em que entrou victoriofo por Sevilha, no anno de 1248, diffe ao feu Confeffor o R. P. Fr. Guilherme de S. Pedro, Miniftro que então era do Convento de Burgos: *Hoje, Padre, fe cumprio a profecia, que me diffe S. João da Mata, Fundador da voffa Religião.* Defpedido o Santo Patriarca de ElRei, tratou de difpôr algumas coufas para o melhor governo dos Conventos; dos quaes fe fez depois huma Provincia, que foi a primeira das Hefpanhas, de que foi Vigario Geral naquelle tempo, o fobredito P. Fr. Rodrigo de Penalva. No retiro do Santo, nos affirma o P. Veiga, que difpozera a fua jornada para Segovia, e nella compozera, e apaziguára certas differenças, que havião, entre os moradores da Cidade, e os da Villa de Madrid. (1) Erão pontos de Jurisdicção, e eftava a contenda tão adiantada, que o que não queria determinar a Juftiça, eftava para decidir o direito das armas. Tomou o Santo á fua conta efta caufa, e procurando em Madrid os do partido contrario, de tal forte os moderou, e perfuadio, que tendo feito o mefmo com os de Segovia, tudo logo fe compoz com fingular prudencia. O noffo Fr. Bernardino de Santo Antonio nos affirma, que o P. M. Fr. João de Figueiras Carpi lhe efcrevêra de Roma no anno de 1637; que entre as muitas noticias, e memorias authenticas, que achára pelos cartorios dos Conventos da Ordem, era huma dellas o ter o noffo Santo nefta occafião das fuas vifitas de Hefpanha hido por devoção a Sant-Iago de Galliza; e fazendo digrefsão por Portugal, para paffar outra vez a Aragão, fallára a ElRei Dom Sancho I., o qual o recebêra com demonftrações de affecto, tanto pelas fuas virtudes, como pela origem, que fe affirmava ter nos feus dominios; e dando-lhe para fundação a Igreja de N. Senhora dos Santos, fizera junto a ella hum Hofpital para cativos, de que faz menção o teftamento do mefmo Rei, tudo pelos annos de 1208. (2) Confeffamos fer grande a gloria, que refultava ao noffo Convento de Santarem, em fer fundado por N. Santo Patriarca; porém não podemos adherir á noticia defte religiofiffimo Padre, (ainda que de grande authoridade) por fe oppór immediatamente á milagrofa fundação defta noffa Provincia de Portugal, e a hum fem número de Efcritores Portuguezes, que a relatão, e prefcrevem da fórma, que diremos no fegundo livro; nem he verofimil, que andando o Santo cumprindo a obrigação do feu minifterio, e com o fentido nas conversões dos hereges de França, para onde voltou outra vez, fizeffe por devoção digrefsão tão dilatada.

Feita a vifita de Segovia, e deixando collocada no Convento huma devotiffima Imagem de N. Senhora com o titulo, de Roca Amador, fiel retrato daquella, que o Ceo manifeftou no nafcimento do mefmo Santo, partio para o Reino de Aragão. Chegou a Saragoça aonde ElRei D. Pedro anciofamente o efperava, e lhe tinha difpofto as fundações de Tiruel, e Royvela. Com eftes Conventos, e com todos os mais, que havia no Principado de Catalunha, fe fez tambem depois outra Provincia feparada, elegendo-fe por primeiro Vigario Geral della, ao M. R. P. Fr. Guilherme de Vetula. Na occafião deftas vifitas o mandou o Santo Patriarca a hum refgate ao Reino de Valença, no qual deo a liberdade a 94 cativos; e não podendo refgatar a dous Cavalheiros, para quem levava efpecial recommendação por ferem fobrinhos de

(1) Chro. p. 1. n. 565. (2) Fr. Bern. de S. Ant. t. 1. da Chron. Ms. L. 3. c. 1. §. 3. f. 175.

de D. Pedro de Belvis, insigne Bemfeitor da Ordem, o Santo Patriarca querendo enxugar as lagrimas do piedoso Tio, e suavizar-lhe o pranto da sua magoa, fez compadecido oração a Deos; e anoitecendo entre os Mouros, os dous Cavalheiros miseravelmente cativos, se acharão pela manhã, sem se saber como, livres em Catalunha, dentro da casa de seu proprio Tio, que os lamentava escravos. Publicou-se na Cidade este maravilhoso caso, e não cessavão todos de louvarem a Deos pelo que obrava em os seus servos. Daqui passou o Santo a visitar o Convento de Darouça, e os mais, que havião em Aragão, e Catalunha; e achando nelles sufficientes esmolas para outro resgate, mandou fazer a Redempção á Cidade de Murcia. Foi Redemptor o R. P. Fr. Bernardo Rabeca, e a empenhos do seu cuidado, e diligencia restituio a liberdade a 209 cativos. Feita com felicidade esta Redempção, e concluida a visita dos Conventos, partio o nosso Santo Patriarca para Barcelona; e achando nesta Cidade a importantes negocios, o seu grande amigo, e especial devoto o Infante de Aragão, e Marquez de Proença, satisfez o muito que devia á sua amizade com lhe revelar o proximo termo da sua vida; avisando-o para que se preparasse com todo o cuidado, em ordem a que a morte o não levasse de improviso. Agradeceo o Infante como verdadeiro Catholico o aviso, e no anno seguinte faleceo em Palermo com sinaes de predestinado. No mesmo porto de Barcelona achou o Santo prompta embarcação para Marselha, e na chegada depois de visitar os Conventos de Falcon, Arles, e S. Gil se embarcou para Roma, determinando, se lhe remettesse para esta Corte todo o dinheiro pertencente a cativos.

CAPITULO XVII.

Volta o Santo a Roma, occupa-se no ministerio da Redempção: Obra muitos prodigios: Estabelece a Ordem na Grã-Bretanha, e determina varios resgates.

PElo caudeloso Tibre, rio celebrado de Roma, capital das Italias, entrou o nosso Santo em 14 de Março de 1209; e passando logo ao Convento Romano, nelle foi recebido com indizivel júbilo dos seus Religiosos. No dia seguinte foi beijar o pé ao Summo Pontifice, significando-lhe com o maior rendimento, e humildade a promptidão da sua obediencia. Deo-lhe conta, tanto dos progressos da sua Ordem em Hespanha, como do fructo, que tinhão feito seus filhos, com os mais Ministros, na conversão dos Albigenses em França. Estimou o Papa muito as noticias, e depois que com paternal affecto o honrou com públicas demonstrações de benevolencia, lhe passou tres excellentes Bullas, com que enriqueceo a sua Ordem, e elevou á dignidade Episcopal varios Religiosos Trinitarios, que forão Fr. Jacobo Sournier para a Mitra de Tuderti na Umbria, Fr. Roberto Margarit para o Arcebispado de Palermo, em Sicilia, e Fr. Pedro Corbelino para a Igreja de Senonas, no Reino de França. (1) Chegou neste tempo a Roma o dinheiro da Redempção, e junto com outro, que derão por esmola muitos Senhores Romanos, se embarcou o Santo para o Reino de Tunes, levando por companheiro ao Veneravel Padre Fr. Rogerio Dias. Tiverão feliz viagem, e muito

(1) Veiga p. 1. n. 581.

to mais feliz a Redempção, que fizerão de 200 cativos, a quem livrárão dos duros ferros Mahometanos; mas a dita que tiverão, descontárão depois na volta de Tunes em huma horrivel, e formidavel tempestade. Imaginárão todos, que submergidos naquelle immenso pélago, perdião miseravelmente as vidas; e supposto que os Redemptores animavão a todos, e com mais cuidado aos de menos animo, com tudo era tal a confusão, e o susto, que entre os lamentos do perigo, se ouvião repetidas queixas contra o Santo, suspirando pelo trabalho do seu cativeiro. Tudo erão settas, que ferião o coração do santo Redemptor; e obrigando-o a penalidade a fazer oração ao Ceo, de repente ficou tudo serenado, conhecendo todos, que pelos seus merecimentos os livrára Deos do perigo. Chegárão em fim a Roma, e sendo os cativos hospedados com grande caridade no nosso Convento de S. Thomé de Formis, forão universalmente festejados com os applausos de toda a Corte. Depois deste prodigioso resgate determinou o Santo de evangelizar o povo, e sem admittir descanço, principiou a conquistar almas para o Ceo. Forão muitos, e admiraveis os prodigios, com que o Santo acreditava a doutrina Evangelica. Ao sahir do pulpito, não havia enfermidade, que resistisse ao contacto do seu Santo Escapulario. Certos devotos levárão por força a ouvir o Santo a hum miseravel energumeno. Sentio o demonio esta violencia, e pertendendo impedir a attenção, que lhe prestava o auditorio, principiou a fazer tal estrepito, e visagens, que sem se attender ao que dizia o Prégador, todos reparavão no que fazia o energumeno. Vio o Santo ser o demonio o que inquietava o auditorio, e lhe mandou com imperio, lhe fosse beijar a Cruz do sagrado Escapulario, resistia o demonio; mas não podendo deixar de lhe obedecer, pela viva Fé que tinha, cedeo á força do preceito, e com a virtude do celeste habito ficou livre do infernal dominio. Este prodigio, que foi obrado aos olhos de todo aquelle numeroso concurso, não podia o Santo occultallo, e excitou huma Fé tão firme em todo aquelle povo, que não podia o mesmo Santo dar hum passo, sem que se visse obrigado a nova caridade.

Succedeo neste tempo o infausto successo de se arruinar hum edificio; e ficando debaixo hum trabalhador da obra, sem que podesse livrar-se das ruinas, quebrou miseravelmente ambas as pernas. Ficárão tão desfeitas, que julgárão os Professores ser impraticavel toda a cura. Os lamentos no pobre homem erão iguaes ás dores, e as dores cada vez mais excessivas. Levárão-no ao Santo Patriarca, e ainda que temeroso do applauso, recusava tocar o enfermo; com tudo não podendo resistir aos impulsos da caridade, que o obrigava a toda a compaixão, e ternura, o tocou, e fazendo-lhe sobre as mesmas pernas o signal da Cruz, de repente se fechárão as feridas, se consolidárão entre si os ossos quebrados, ficando tão solidas, e tão vigorosas, que do mesmo lugar, em que recebeo o beneficio, deo graças a Deos, e foi continuar o seu trabalho. Permittio o Ceo, que sobre as ruinas deste edificio, se edificasse hum theatro, em que se applaudissem as virtudes do Santo Patriarca. Pertendêrão os Officiaes arrumar as pedras, para se dar principio á reedificação da obra, e depois de passarem alguns dias, achárão debaixo das mesmas ruinas os cadaveres de dous homens, que tinhão experimentado a mesma desgraça. Estavão tão despedaçados os corpos, como se póde julgar da

mor-

morte, que tiverão. Levárão-nos ao Convento para se lhe dar sepultura, e os Religiosos o fizerão cheios de compaixão, e caridade. Achava-se ausente de Roma o Santo Patriarca, e quando se recolheo succedeo apparecer outro cadaver, que da mesma sorte levárão a enterrar ao dito Convento. O Santo, que já estava sciente dos primeiros, compadecido de tanta infelicidade, chegou-se ao cadaver despedaçado, e frio, e mandou em nome da Trindade Santissima, que elle, e os dous companheiros, que se achavão já enterrados, se levantassem vivos. Caso maravilhoso! De improviso se levantárão todos com vida, e agradecidos abraçárão o Santo, e derão graças á mesma Trindade Beatissima, pelo prodigio que obrava no seu servo. (1) Não menos prodigioso foi o que succedeo no mesmo tempo com hum homem, que tendo vida, se podia com justa razão chamar defunto. Achava-se no Hospital do Convento Romano hum pobre enfermo, que desejando muito a saude, por desesperado não queria sujeitar-se á medicina. Trabalhavão os enfermeiros quanto podião, mas sem effeito. Cada dia se achava com maiores repugnancias o enfermo. Discorreo o Santo a causa daquelle desatino, e achou que a morte da alma, queria acabar a vida daquelle corpo. Tinha o pobre homem hum peccado occulto; e persistente na sua obstinação, não queria por modo algum confessallo, e daqui se lhe originava a molestia do corpo. Admoestou-o o Santo Patriarca com palavras de vida, facilitando-lhe o caminho da penitencia. Disse-lhe, que a causa da sua enfermidade era a impureza da sua consciencia, que se confessasse como devia, e veria logo o lograr perfeita saude. Tudo desprezava o miseravel enfermo com escandalo de todos. O nosso Santo em cujo coração crescião os incendios da caridade, vendo a obstinação cada vez mais endurecida, e que aquella alma se perdia, fez por ella oração a Deos, com tanta efficacia, que logo depois conseguio a victoria. Chegou-se ao enfermo, que já se achava muito brando, exhortou-o propondo-lhe os enganos da vida; e com taes cores lhe pintou os terriveis effeitos da condemnação eterna, e a estimação, que deviamos fazer dos premios da gloria, que brotando os olhos em copiosas lagrimas, se confessou arrependido, o que até alli se fazia escandaloso por obstinado. Confessou em fim a sua culpa, propoz a emenda, e por meio da graça conseguio a perfeita saude do corpo, como o Santo lhe havia promettido. (2) Estas, e outras maravilhas obrava Deos por este grande Patriarca, e por isso em qualquer parte aonde se achava, era a sua virtude muito conhecida, e celebrada. Tinha já entrado o anno de 1210, quando o grande Patriarca S. Francisco entrou em Roma a pedir ao Pontifice a confirmação da sua Regra. Admirárão todos a pobreza, com que vivia, e a em que pertendia vivessem seus filhos. Todos o procuravão com assombro, e o attendião com respeito. Chegou a noticia ao nosso Santo, e o procurou tambem com cuidado. Na conversação santa que com elle teve, conheceo a sua virtude, a summa pobreza, e aspereza da sua vida; e junto com os companheiros, os conduzio para o nosso Convento Romano. Agradeceo o Serafico Padre a caridade da boa hospedagem; e voltando outra vez a Roma no anno de 1215, em que já era falecido o nosso Santo, e governava a Religião S. João Anglico, não quiz hospedar-se senão no mesmo Convento Trinitario. O mesmo fizerão tambem em outra occasião o grande Patriar-

(1) Veiga t. 1. n. 589. (2) Idem n. 591.

triarca S. Domingos, e Santo Angelo Carmelita. Todos eftes tres Santos honrárão com a fua affiftencia o noffo Convento de Roma; e depois o repetírão na paffagem da Hefpanha para a propagação das fuas Ordens, S. Francifco nos noffos Conventos de Burgos, Lerida, e Piera; e S. Domingos fó nefte ultimo. Erão os Conventos Trinitarios cafas muito a gofto deftes Santos Patriarcas; motivo, porque os honravão com as fuas affiftencias, e peffoas. (1)

O grande embaraço, em que o Santo Patriarca andava, não deo lugar a executar mais fedo a fundação de Efcocia. Com a maior ancia defejou ElRei S. Guilherme, ou Vithelmo (como outros lhe chamão) fundar Conventos da noffa Ordem no feu Reino, e o pedio ao Papa Innocencio III. no anno de 1202; (2) mas não teve effeito a fua piedofa pertenção, fenão nefta Epoca de 1210, em que o Santo lhe mandou os RR. Padres Doutores Fr. Roberto Olgibeo, e Fr. Ricardo Stayo, ambos naturaes do mefmo Reino. Forão tão bem recebidos como tinhão fido defejados. ElRei lhes concedeo todo o favor para a fundação do primeiro Convento; e para expreffar o quanto eftimava efta celefte Ordem no feu Reino, fe fez Terceiro della dizendo: *Que bem podia hum Rei veftir o habito, que trouxe do Ceo hum Anjo.* Crefcendo depois com a communicação o affecto, fe diz morrêra no mefmo Convento como Religiofo. Deo parte do feu Palacio para o Convento, e lhes fez honras tão crefcidas, que bem moftrou ao mundo o quanto os amava. Depois defte Convento fundou Ricardo, Rei dos Romanos, e Irmão de Henrique III. o de Keneresburgo, aonde S. Roberto de Keneresburgo floreceo em tantas virtudes, e prodigios, que logo depois da fua morte foi canonizado, e fe rezou delle por Breve efpecial de Clemente IV. como confta do noffo antigo Breviario, e do Kalendario da Reza, impreffo em Cantuaria, por Thomaz Kolét, em 1496, nefta fórma: *Die 23. Februar. S. Robert. de Keneresburg, Anglici, Ord. SS. Trin. III. dup. Offic. propr. Ex Decret. Clem. IV. P. M. ann.* 1265: Ponatur in Martyrilog. Noticiofo o noffo Santo de tanta grandeza, e beneficencia, dava a Deos Trino repetidas graças; e querendo moftrar-fe mais agradecido, determinou hum refgate, obra do mefmo Deos muito acceita. Fez ajuntar todas as efmolas, que forão poffiveis, e mandou, que em Tunes foffe a Redempção, nomeando para Redemptores a S. Guilherme Efcoto, e ao R. P. Fr. Thomaz Gualtero. Fizerão a viagem com felicidade, e muito melhor fuccedidos no refgate de 114 cativos, a quem tirárão do tyranno poder dos barbaros; porém na volta da Africa para Roma fe vírão quafi perdidos; e fem duvida perecerião, fe o Santo Patriarca lhes não acodiffe. Serrou-fe a noite, crefcêrão os ventos, alterou-fe o mar, e de repente fobreveio huma tão terrivel tempeftade, que nenhum dos que viajavão na embarcação, julgou ficar com vida. Choravão todos a fua defgraça, e a cada hora efperavão ter no mar a fepultura. Revela Deos ao Santo Patriarca o perigo, em que fe achavão os Redemptores, e os cativos, e eftando no Convento Romano, voou nas azas do feu Efpirito, a dar aos triftes navegantes prompto remedio, e confolação. Conhecêrão os Redemptores ao Santo Patriarca; e por alguns indicios o conhecêrão tambem os cativos.

(1) O N. Em. D. Fr. Jorge Innes L. 2. de Fund. Ord. C. 2. (2) Ex Epiftol. S. Guillier. Reg. ad Summ. Pontif. 7. Kal. Maii an. Dom. 1202. *Te humiliter exoro, ut vellis Regnum meum illuftrare cum fanctis viris, & Religiofis inpietate virtutis individuæ Trinitatis*, &c. Hift. Scotorum l. 13. fect. 50. ad ann. 1211.

Animou-os com a sua presença, e ao imperio da sua voz parou no mesmo instante a tormenta. Quizerão agradecidos render-lhe as graças, e elle por fugir aos applausos fugio para Roma com o mesmo impeto com que veio. (1) Estes os contínuos exercicios de piedade, e misericordia, em que o nosso Santo se empregava em Roma; mas não o livravão do maior cuidado os successos de França, no que terião feito seus filhos nas conversões dos Albigenses. Cheio de hum Santo zelo determinou outra vez acompanhallos.

CAPITULO XVIII.

Inflammado na defensa da Igreja continúa a conversão dos herejes Albigenses, e depois de converter a muitos, acompanha a ElRei D. Affonso VIII. de Castella na grande batalha das Naves de Tolosa, aonde, levando os soldados por divisa a Cruz Trinitaria, se conseguio a maior victoria, que vio o mundo, declarada pelo Ceo com admiraveis prodigios.

GRandes erão já os triunfos, que contra os Albigenses tinha conseguido o invencivel General Simão da Mata-plana, célebre Conde de Monforte, Primo do nosso Santo Patriarca, e conductor do Exercito Catholico. Mas estas victorias da Igreja não erão as que mais agradavão ao Santo, porque via no campo tantos corpos mortos, e tantas almas perdidas, que lhe causavão no seu coração o mais vivo sentimento. Resoluto determinou com seus filhos, e mais Ministros do Evangelho continuar a principiada conquista. Todos animados com a sua presença se repartírão, como verdadeiros Apostolos, e a empenhos da diligencia foi tal o fructo, que fizerão, que em breve tempo se conheceo do inimigo perdidas as forças. Forão muitos os herejes, que se convertêrão; e detestando seus erros se passavão para o partido da Santa Igreja. Vencião tambem as armas Catholicas, mas as orações do nosso Inquisidor Apostolico, e mais fiéis Ministros deve a mesma Igreja os seus triunfos. Casos bem notaveis succedêrão nesta occasião. O primeiro foi na tomada de Lavauro, que empenhados os herejes na sua defensa, o mesmo foi cantarem os Ministros da Igreja o Hymno: *Veni, Creator Spiritus*, &c. ao tempo do assalto pelos Catholicos, que ficarem os mesmos defensores confusos, e immoveis para continuarem a defensa. Sem susto, e sem damno a entrárão os Catholicos, e derão a Deos muitas graças por tão signalada victoria. (2) O segundo foi, que hum dos soldados da mesma Praça teve occasião de haver ás suas mãos huma capa do habito dos nossos Religiosos, em que estava a insignia da Cruz, e lançando a com desprezo, e ira sobre o fogo para se abrazar, expressando que o mesmo faria aos Catholicos, succedeo para confusão sua, e dos que seguião seus erros, queimar-se improvisamente a capa; porém a Cruz Trinitaria ficar illesa. Esta maravilha converteo a muitos herejes, e servio de grande troféo á Igreja. (3) Continuou o nosso Santo em evangelisar o povo, e na conversão dos referidos herejes; mas como as armas Catholicas triunfavão, e a estas sabia estava commettida por Deos a total destruição, retirou-se do Exercito, e da companhia de seu Primo o Conde de Monforte para o Condado de Roselhon, aonde o esperava o Infante D. Sancho, filho

(1) Veiga n. 584. (2) Bzob. ann. 1211. n. 20. (3) Veiga n. 606.

lho de ElRei D. Pedro de Aragão, no fim do mez de Abril do anno de 1212, em que terceira vez entrou nas Hespanhas. Achava-se este na Cidade de Tui, e applaudindo muito á sua vinda, lhe deo a Igreja de Santa Maria de Panisares com todo o seu territorio para nella fundar hum Convento da sua Ordem, e faculdade ampla para fazer as fundações, que quizesse nos seus Estados. Muitas mais doações importantes lhe fez este Principe, que juntas aos ardores da caridade Christã, o obrigárão acompanhallo na jornada, que fez para auxiliar o exercito Catholico contra os Mouros de Andalusia. Forão dirigidos a Toledo aonde ElRei D. Affonso VIII. de Castella esperava o soccorro. Chegárão em vespera da Santissima Trindade, cuja festa se celebrou com muito applauso, lusido apparato, e demonstrações da maior piedade. Alguns dias se demorárão em Toledo para a preparação de exercito tão numeroso; e em todo este tempo se empregou o nosso Santo na caridade dos soldados enfermos. Alentava a huns com a certeza do triunfo; e dispunha a outros para não temerem a morte, pois era em defeza da Religião.

Preparado o Exercito, e movendo-se os seus esquadrões, os foi seguindo o Santo Patriarca com 8 Religiosos filhos seus, entre os quaes erão tres Portuguezes: Fr. Rodrigo de Penalva, Fr. Estevão Meneláo, ou Manoel, e Fr. Miguel Rebolo Ministro, que depois foi do Convento de Santarem. Todos os soldados deste exercito parecião Trinitarios, porque a Cruz da mesma Ordem era a sua divisa; que naquella sagrada expedição mandou o piedoso Monarca D. Affonso a levassem. (1) A' vista dos Mouros lhe forão ganhando algumas Praças, e ainda que victoriosos não sem susto, e temor pela muita gente. Erão nesta occasião os nossos soldados 70ↀ homens, em cujo número se incluião muitos Cavalheiros Portuguezes; (2) e da parte dos Sarracenos 500ↀ. Esta desigualdade de forças com que se fazia soberba a barbaridade Agarena, não desanimou aos nossos soldados, porque os alentava o grande espirito deste inclito Patriarca, e juntamente seus filhos. Vencidas pois difficuldades a montes, e dispostos os soldados para a decisiva batalha, tanto que veio a luz do dia, e se deo signal para se combaterem os dous corpos dos exercitos, o fizerão os Christãos com tal valor, que pozerão em vergonhosa fugida a numerosa multidão dos insolentes Mouros. Recobrárão forças ás vozes dos seus soberanos, accommettendo com valentia; e combatendo-se outra vez os exercitos, puzerão em grande susto, e cuidado a Christandade. Mas Deos, Generalissimo supremo de todos os Exercitos, a quem pertencia a decisão da causa, alentou com prodigios aos Christãos, permittindo apparecesse no ar huma Cruz em tudo semelhante á que trazião os soldados por divisa; e com este signal mysterioso não houve então quem duvidasse do triunfo. Pelejárão em fim todos com superior alento, e cedêrão desfalecidos os Mouros, deixando no campo 200ↀ mortos, e os nossos só com 25 soldados de perda, vencendo a maior batalha, que vio a Hespanha. Esta foi a celebrada batalha das Naves de Tolosa, vencida pela Cruz Trinitaria no dia 15 de Julho do referido anno de 1212. Consta todo o referido das nossas Rezas, e antigos Martyriologios, papeis authenticos, e de Authores muito Classicos, tanto proprios, como estranhos. (3) Por tão signalada victo-

(1) Baro in Annal. Ord. p 86 n. 4. Veiga n. 6. 17. & alii. (2) *Convenerunt etiam plerique milites Portugaliæ*:;: Ill. D Rod. Arch. Toletan. (3) Eccles. in fest. Triumphi S Cruc. 16. Julii: *Crux item in medio conflictu, cum nostri maxime laborare viderentur, Alphonso, quam plurimisque aliis visa est in aere.*

ria derão a Deos Trino as devidas graças, e não deixárão de conhecer, que ás orações do nosso Santo Patriarca devião muita parte daquelle tão memoravel triunfo. Descançou o exercito alguns dias; e alentados com o victorioso successo, continuárão na victoria, dando assaltos, tomando Praças, queimando Mesquitas, e outras mais proezas, que contão as historias. Porém como foi grande a mortandade, e se não podérão com facilidade enterrar os corpos, infestou-se o ar com a corrupção, e se declarou epedemia entre os soldados. Foi trabalhoso o infausto successo; porque fez dividir as forças do Exercito, e caminhar a diversas partes os que se achavão isentos do contagio. Mas isto, que servio de infortunio foi para o Santo, e seus filhos occasião de se adiantarem nos merecimentos do Ceo; porque era tal a sua caridade, que quanto mais se augmentava a epedemia, tanto mais crescia nos seus corações o incendio do seu amor para com o proximo, assistindo a todos com prompta vigilancia, e cuidado; de sorte, que nem na cura dos enfermos, nem no enterro dos mortos, se experimentava falta. Só aos que se achavão cativos he que se poderia considerar algum descuido; mas ainda neste particular foi tal o excesso do Santo Patriarca, que não obstante o labyrintho, em que se achava, lhe não esquecia a caridade para com elles. Procurou a toda a pressa esmolas, das quaes não forão escaços os generosos Principes. Fez conduzir todo o dinheiro, que se achava pelos Conventos pertencente á Redempção, e mandou se fizesse hum resgate em Marrocos aonde se tinhão levado muitos cativos da guerra. Nomeou em Redemptores os RR. Padres Fr. Rodrigo de Penalva, e Fr. Estevão Meneláo, ou Manoel, os quaes resgatárão a muito sobidos preços 300 cativos, além de outros muitos, que trocárão por Mouros, que tinhão ficado prizioneiros. Na volta para Hespanha forão inexplicavelmente applaudidos; e ainda achárão ao Santo Patriarca, e mais Religiosos assistindo aos enfermos, supposto que com menos trabalho por se extinguir a epedemia com a frescura do tempo.

Convalecidos pois os Soldados, e concluidas as obrigações do seu caritativo emprego, se despedio o nosso Santo de todos, e mandou aos Religiosos para os seus respectivos Conventos, ordenando-lhes remettessem a Angesola todo o dinheiro, que houvesse de cativos para se fazer outra Redempção. Nomeou logo para Redemptores aos RR. Padres Fr. Hugo, e Fr. Guilherme de Vetula, que com bella felicidade resgatárão em Almeria 309 cativos do poder tyranno dos mesmos barbaros. Continuou a sua jornada para Roselhon; e junto á Villa de Piéra fundou hum novo Convento da Ordem, o qual padecendo ruina dahi a muitos annos, se mudou para dentro da mesma Villa. Neste Convento acreditou Deos as virtudes do Santo Patriarca com estupendas maravilhas. Hum pobre lavrador occupado na cultura do campo padeceo o infausto successo de hum raio, que lhe matou os bois com que trabalhava, e a elle o assombrou em tal fórma, que todos o julgavão defunto. Tanta lastima causou naquelle povo esta desgraça, que não houve pessoa, que a não sentisse como propria. Corrêrão logo ao Convento, e informárão ao San-

O nosso antigo Breviario na mesma festividade de 16. de Julho. *Triumphus Sanctæ Crucis. Nam ad illud adfuerunt ex nostris multi: Et multi alii insigniti erant Cruce nostri Ordinis: quæ fecit mirabilia hodie.* O Caderno da Reza da Provincia Anglicana, impresso em Cantuaria no anno de 1496. por Thomaz Kolet. *Die 16. Julii Triumphus S. Crucis N. J. Religionis apparent. in Cælo fulgid. coram nostris Religiosis, & populo Christiano in nostr. Navas Tolesanæ bellum, contra Mauros de Africa, & Hispania, ann. D. 1212. Fest. II. dup. Ex Decreto Innoc. III. ann. 1213. ut in Breviar. propr.*

Santo. Acudírão todos, e achárão o lavrador da mesma fórma. Compadecido o glorioso Patriarca, lhe pôz a mão sobre a cabeça, e com esta acção abrio, o que se julgava morto, os olhos, e se levantou logo como senão tivesse nada. Pertendeo lançar-se aos pés do Santo agradecendo o beneficio, e elle o não consentio: vendo porém mortos os seus bois, principiou a chorar por não ter outro meio, com que ganhar a vida. Consolava-o o Santo, mas tudo sem fructo, porque naquelles bois tinha o pobre todo o seu remedio. Esta nova lastima empenhou outra vez a caridade do Santo, e fazendo oração a Deos alcançou a sua piedade, que no dia seguinte achasse o pobre lavrador os seus bois sãos, e tão vivos como senão experimentassem o menor perigo. Alegre correo ao Convento, e não cessava de dar graças a Deos por obrar por mão do seu Servo tão extraordinarios prodigios. (1) Outro prodigio não menos admiravel succedeo tambem a hum Religioso, que tinha vindo por morador para aquelle Convento. Nas margens de hum rio, que serve de recreio á mesma Villa, se achava o tal Religioso divertindo; e pela fatalidade de hum descuido, de improviso se submergio nas aguas, não apparecendo mais. Foi noticia ao Convento da infausta desgraça. Acudírão os Religiosos todos, e com elles o Santo. Era vã toda a esperança de vida por se terem passado algumas horas, que o corpo se achava debaixo da agua. Com tudo inquirio o Santo Patriarca o sitio, em que tinha succedido a desgraça, e chegando-se junto a elle mandou em virtude da santa obediencia ao Religioso affogado, que apparecesse. Raro portento! Assim succedeo com assombro de todos, accrescentando prodigio sobre prodigio; porque não só sahio com vida, mas tão enxuto como senão tivesse entrado na agua. (2) Apenas o Santo vio, que por todo aquelle destricto se publicava a fama da sua virtude, temendo os precipicios da vaidade, a toda a pressa concluio o que pertencia ao Convento, e deixando a companhia de seus amados filhos por fugir aos applausos inimigos da humildade mais solida, se passou aos Estados de Perpinhão. Aqui fundou hum Hospital para utilidade dos cativos, e peregrinos, e juntamente hum Convento, dando-lhe o Infante de Aragão D. Sancho a Igreja de S. Mauricio Martyr com o subsidio de 300 soldos perpétuos cada anno para cativos, e outras doações dignas da liberalidade de hum tão generoso Principe. Com estas fundações, e Varões tão illustres, que temos dito, affirmou o Papa Innocencio III. no seu tempo dera Deos tal augmento a esta Religião, que em 10 annos da sua fundação extendêra os seus ramos, de mar, a mar: *A mari, usque ad mare palmites suos extendit.* (3)

CA-

(1) Veiga, n. 633. e 638. (2) Idem n. 640. (3) Bullar. Cherubin. & Ord. Bulla 6.

CAPITULO XIX.

Falece no Convento de Cervo Frigido o N. Patriarca S. Felix: Apparece glorioso ao nosso Santo: Faz huma Redempção em Tunes; e faltando-lhe a embarcação, lança a capa sobre o mar; em que conduz os cativos a Roma; e celebrando o segundo Capitulo geral, se despede de todos os Religiosos.

TEndo chegado o dia 4 de Novembro do dito anno de 1212, estando este grande Santo na sua costumada oração, teve a felicidade de ver a ditosa alma de seu amado companheiro S. Felix de Valloes, que sahindo livre das prizões do corpo, subia a tomar posse da immortal coroa da gloria, em lugar daquella, que tinha desprezado na terra. (1) Enterneceo-se o Santo com aquella visão, considerando a grande falta, que fazia á Ordem hum tão amoroso, e vigilante Pai, e hum tão insigne Mestre da vida Religiosa; porém não tinha lugar o sentimento á vista da gloria, que admirava, em premio dos indiziveis trabalhos sobindo triunfante, e victorioso ao lugar dos eternos descanços. Admirou tambem nesta celeste visão a feliz presença da Sagrada Virgem, a quem em festivo triunfo applaudião a sua gloria sonoras musicas de Anjos. Em maravilhoso extase ouvio o nosso Santo saudar-se do seu amado companheiro, dizendo-lhe cheio de alegria: *Que sobia a esperallo no Throno da immortalidade, pois a Misericordia Divina o fazia tambem participante da mesma gloria: Que continuasse em servir ao Senhor no zelo da Religião, que tinha fundado, porque muito sedo gozaria tambem do mesmo premio.* Desappareceo a visão ficando este Santo Patriarca confortado, e cheio de summo gosto. Rendeo ao Ceo as devidas graças; e congratulando-se na grande felicidade, que lograva seu Santo companheiro, lhe implorava o amparo, e a protecção da mesma Ordem. Esta mysteriosa revelação fez que o nosso Santo se desembaraçasse da visita deste Convento, e partisse logo para Roma. Chegou áquella Cidade Santa, e nomeou logo para substituir a falta do grande Patriarca S. Felix no Ministrado de Cervo Frigido, a S. João Anglico, que depois foi seu successor no Generalato. Em cumprimento do seu Sagrado Instituto tratou logo o Santo Patriarca de fazer huma Redempção, que foi a ultima. Levou por seu companheiro ao Veneravel Fr. Miguel Laynes, ou Hispano, (como outros lhe chamão.) Fizerão viagem para Tunes, aonde chegárão com prospero successo, e resgatárão a preço muito sobido 195 cativos do poder tyranno dos barbaros. Porém estes, que pelo interesse do resgate se tinhão mostrado politicos, e urbanos, depois de pagos, e satisfeitos se declarárão contra elle ferozes, e inimigos. Ultrajárão-no com opprobrios, e por violencia lhe tomárão a náo da redempção, levando-a tão distante, que se fez impossivel o transporte dos cativos. Este damno, que então martyrizava os corações dos cativos, não pôde diminuir o valor, e confiança do Santo Redemptor. Orou a Deos, pedio-lhe soccorro; e da mesma oração tirou o fructo de fazer embarcação segura da sua capa. Lançou-a sobre as ondas, e o Ceo a dilatou em tanto espaço, quanto era preciso para nella accommodar a passagem dos mesmos cativos. Para este milagroso barco os fez condu-

(1) Macedo c. 10. p. 112.

duzir, fem o menor fufto; e confiados em Deos á vifta dos ditos barbaros, que admiravão o tranfporte, vencêrão o dilatado golfo, e chegárão com feliz viagem a Roma. Louvárão os Cidadãos Romanos a Deos Trino, pelas maravilhas que obrava no feu fervo, e davão igualmente mil perabens aos cativos, tanto pela liberdade, que confeguírão, como pelo milagrofo barco, em que navegárão. (1) Convocou logo o noffo Santo a Capitulo geral, e chegando o tempo determinado, para a celebração delle, recebeo o Santo a todos os Eleitores com paternal affecto. Todos tiverão o gofto de ver ao feu Santo Fundador, e muito mais aquelles, que o não conhecião, fenão pelo efpirito, por terem recebido o habito nas aufencias do Santo naquellas remotas Provincias, em que erão conventuaes; e não menos prazer teve o inclito Patriarca de ver a muitos filhos, que pela mefma razão não conhecia. A todos confolava, a todos animava a que permaneceffem no caminho da fua vocação com humildade, e perfeita obfervancia, para confeguirem o immortal premio, que lhes eftava pelo Ceo deftinado; e finalmente a todos fervia com tanta pontualidade como fe foffe fubdito de cada hum, e não Prelado. Efta mefma caridade, que praticava com os hofpedes, a ufava tambem com os conventuaes, fervindo a todos, e acudindo-lhes nas fuas afflicções, e neceffidades; e por mais occultas, que foffem, elle as conhecia por favor do Ceo, e as remediava com affecto, e promptidão. O Beato Hugo de S. Victor, hum dos Religiofos affiftentes no Convento Romano, defejava com muita efficacia interiormente, que os Prelados o mandaffem para a Paleftina, a fer morador em hum dos Conventos, que então havião na terra Santa. Efte piedofo affecto o trazia afflicto, e o martyrifava principalmente nefta occafião do Capitulo geral, em que confiderava mais opportuna a fua interna pertenção. Não expreffava a fua vontade porque julgava, que o ter vontade propria não era proprio de Religiofo perfeito. Bom exemplo he efte para aquelles Religiofos, que querem fer árbitros de fi proprios, fazendo-fe por ifto indignos do feu eftado! Conheceo o Santo por fuperior avifo a penalidade, em que andava efte amado filho, e chegando-fe a elle, lhe diffe: *Que fufpendeffe a ancia do feu coração, porque fem dúvida hiria á terra Santa, mas que por aquella occafião não podia fer.* Cumprio-fe a profecia depois da morte do Santo Patriarca, fendo geral S. João Anglico, o qual foi o primeiro nomeado para a Paleftina.

Congregados todos os Eleitores, fe principiou a celebrar o Capitulo, prefidindo nelle o Santo Patriarca, no qual fe fizerão fantos, e admiraveis Eftatutos, para o regimen da Religião. Determinárão-fe Collegios, efpeciaes cafas, em que fe frequentaffem com maior cuidado os eftudos das Divinas letras: Eftabelecêrão-fe importantes claufulas, que havião de guardar, os que foffem mandados ao emprego, e á promulgação do Santo Evangelho; e finalmente as condições, predicados, e virtudes dos que havião de fer nomeados, para Redemptores. Tudo o mais fe fez com muita direcção, e acerto; porque os mefmos Eleitores fó pertendião fazer, o que foffe do divino agrado. Ordenou-fe tambem nefte mefmo Capitulo, que em todas as cafas da Ordem fe veneraffe a Sagrada Virgem com o titulo dos Remedios, e fe tiveffe por Padroeira, collocando-a na Capella Mór, (como já diffemos no Capitulo XIV. defte livro) e della fe rezaffe por Indulto, que já havia da Sé Apoftolica. Da mef-

(1) O N. Emm. Jorge Innes l. 2. de Fund. Ord. c. 8. Mallea. c. 30. p. 143.

mesma fórma se rezasse tambem da sua purissima Conceição com rito solemne, o que em alguns Conventos se não fazia. Com estas determinações tão santas, e outras muitas, que se fizerão em outras materias, deo este grande Patriarca por acabada a função capitular, e se dissolveo o illustre Consistorio. Tratou o nosso Santo de despedir-se dos seus Religiosos com muito affecto, amor, e caridade, como quem entendia, que a muitos delles já não tornaria a ver. A todos pedia o soccorro das suas orações, e que elle promettia tambem fazer o mesmo. Ultimamente lançando-lhes a benção, como a filhos seus muito amados, partírão para as suas Provincias, e Conventos, e elle se retirou a tratar com Deos, e a empregar-se todo em Santos exercicios. Sabia que se hia chegando o tempo, em que havia de apparecer no Tribunal Divino, na presença do supremo Juiz, e na consideração do pouco, que o tinha servido, e tudo com infinitas imperfeições, dobrou as suas penitencias, repetio as vigilias, as orações, os jejuns, e com a maior ancia do seu espirito pedia a Deos piedade, e misericordia. Alegrava-se o Senhor, vendo a humildade do seu servo, e interiormente o alentava com a esperança do premio. Taes erão as ancias, com que anhelava já ao desejo da eternidade, que não fez caso da honra, que nesta occasião lhe fez Filippe Augusto, Rei de França, de o nomear por seu particular Theologo, para assistir ao Concilio Latarenense IV., nem tambem o ter Innocencio III. eleito ao Veneravel P. Fr. Rodulfo Romano, Legado à Latere, e Patriarca de Alexandria, e creado igualmente Cardeal da Santa Igreja Romana ao Eminentissimo P. Fr. Estevão Franco, Doutor Parisiense, a quem elle com a sua propria mão tinha vestido o celeste habito. (1) Tudo isto, ainda que pelo bem da Religião o estimava, com tudo era pouco forte, para o divertir, nem diminuir-lhe o esquecimento, que já tinha, das cousas do mundo. Não se lembrava mais que das cousas do Ceo, e da possessão do summo bem, que anhelava. Cada vez crescião mais as ancias, e os suspiros, e o Senhor lhe correspondia com as suas misericordias. Desejava já acabar a penalidade de tão prolongado desterro, e o Ceo o consolava, até que lhe revelou o dia do seu feliz transito.

CAPITULO XX.

Revela-lhe o Ceo o dia da sua feliz morte: Exhorta a seus filhos: Morre felizmente em o Senhor: Assiste o Papa, e todo o Sacro Collegio ao seu enterro, e obra Deos Trino por elle muitos prodigios, e milagres.

ENtrando finalmente o mez de Dezembro do anno que se seguio de 1213, prospicio o Ceo, lhe revelou que a 17 seria sem duvida o suspirado dia do seu felice transito, dia em que foi confirmada a mesma Religião. O nosso Eminentissimo Cardeal D. Fr. Jorge Innes nos diz, que Deos o chamára tres vezes por hum Anjo ao descanço eterno com as palavras: *Veni, dilecte mi, veni, veni ad gaudia æterna*; e lhe affirmára, que a sua Ordem duraria até o fim do mundo: *Ordo tuus usque ad finem mundi durabit.* (2) Dispoz-se logo para aquella hora com os mais fervorosos affectos, com a

(1) Chacon, nas vidas dos Pontif. ann. de 1212. (2) N. Em. Card. D. Fr. Georg. Innes L. 2. de Fund. Ord. c. 8.

a mais admiravel conformidade, e com os mais anciosos suspiros. No dia 14 cahio enfermo de huma aguda febre, nascida mais do divino incendio, que lhe abrasava o coração, do que originada da corrupção dos humores, que costumão fazer estes effeitos no composto humano. Correspondeo o Santo, como pode, a tão celeste favor; mas antes que passasse deste mundo, permittio o mesmo Ceo, que o acompanhasse a primeira Jerarquia de seus amados filhos, os quaes dispersos por Conventos, e Regiões dilatadas, levados do impeto do seu espirito, de repente se achárão no Convento de Roma. Não menos que 27 Religiosos graves, e de grande authoridade referem pelos seus nomes os Chronistas desta Ordem. Todos assistírão á sua feliz morte, e forão testemunhas fiéis do seu immortal triunfo. Vio este illustre Santo entre os Conventuaes de Roma aquelles filhos, a quem tão extremosamente amava; e agradecendo ao Ceo o beneficio da sua assistencia, saudou a todos com semblante alegre; e já quasi na ultima hora os consolou com palavras santas. Disse-lhes o quanto lhe importava a perfeita observancia da sua Regra. Exhortou-os a não temerem os trabalhos, que se padecião nas Redempções, que todos elles erão esmaltes da Cruz. Persuadio-os a que se empregassem cuidadosos em defenderem a Igreja, e á promulgarem com fructo a doutrina do Santo Evangelho; e ultimamente deitando-lhes a benção lhes deixou por legado o amor de Deos, e do Proximo. (1) Nenhum daquelles venerandos Padres podia articular palavra, porque a vehemencia da dor lhe embaraçava o discurso, e lhe suspendia a eloquencia. Só os olhos he que mudamente fallavão; pois vendo ao Santo Patriarca quasi defunto, desfeitos em copiosas lagrimas, a pedaços lhe sahião os corações em liquidas correntes. Foi continuando a molestia em augmentos, e neste passo mandou o Santo que se lhe abrisse a cova. Pedio o levassem á Igreja, e junto á sepultura se demorou sobre huma pobre esteira, que lhe servia de cama. Purificou a sua bemdita alma pelo Santo Sacramento da Penitencia, ouvio Missa, e pela mão do seu amado filho Santo Osberto recebeo a Sagrada Eucaristia, por viatico. Quiz dar graças a Deos por tantos beneficios, e entrando em hum prodigioso rapto o recreou hum Anjo com a breve esperança da gloria. (2) Correspondeo o Santo com humildade de Justo, e finezas de agradecido. Tornou a si, e com o conforto do Anjo pertendeo alliviar o sentimento, e suspender as lagrimas de seus filhos; mas como naquella occasião tinhão já cedido os alentos do coração ás vehemencias da dor, não podião os mesmos Religiosos admittir lenitivo. Choravão todos, e cresceo mais o pranto, quando vírão na conducção para a cella os instrumentos da sua penitencia; cadêas de ferro, asperos cilicios, disciplinas, e cruzes cheias de pontas de ferro muito agudas, com que martyrisava as costas, e o peito. Tudo se achava rubricado do innocente sangue do Santo, e permittio a Divina Providencia se descobrisse então, o que tanto se occultára por todo o espaço da sua vida, para que vissem nesta occasião os Religiosos, o como no mundo se alcanção as victorias, e se conseguem os triunfos. Neste conflicto se voltou o nosso Santo para S. João Anglico, e com zelo santo lhe disse: *Seria seu successor no Generalato, e lhe encommendava muito a observancia da Regra; e sobre tudo o Santo*

(1) *Filii charissimi, en hæreditas, quam vobis relinquo, servate, &c.* Macedo c. 20. p. 72. (2) Maslea c. 25. f. 115. e c. 36. f. 203.

exercicio da Redempção: Que a sua caridade para com os cativos, fosse toda coração, e que esta lhe deixava, como herança, que de Jesu Christo tinha herdado. E já que o Ceo o tinha destinado para Pastor universal, tratasse ao seu espiritual rebanho com amor de Pai, e zelo de Irmão, lembrando-se que o Prelado não he Senhor, e que esta consideração importava muito, e fazia os mesmos Prelados irreprehensiveis no Juizo de Deos.

De S. Guilherme Escoto, que era então Ministro do Convento Romano, se despedio com mais particular affecto; e pedindo-lhe com muita devoção, e ternura o Sacramento da Unção, o recebeo com inexplicavel humildade, repetindo os versos, e orações. Pedio-lhe juntamente huma pobre mortalha, por esmola, e a mesma cova para nella se sepultar com decencia. Logo tomando em suas mãos a Sagrada Imagem de hum Crucifixo, dando-lhe amorosissimos osculos, e devotissimos amplexos, principiou alternativamente a pronunciar com seus filhos o Psalmo: *In te, Domine, speravi*, &c. Chegando áquelle verso, em que o Profeta penitente encommenda nas mãos do Senhor o seu espirito, repetindo-o com huma santa, e devota confiança, ficou absorto em hum maravilhoso extase, que todos o imaginavão já defunto. Mas não foi assim; porque o Pai das misericordias antes de sahir o Santo deste mundo, o quiz fazer participante das eternas delicias. Abrio-se o Ceo, e na presença de todos desceo hum globo de immensa claridade, cujo centro occupava o Rei da gloria, acompanhado de toda a Corte celestial, que vinhão receber, e conduzir para as eternas moradas, a ditosa alma de seu servo. Pelos signaes do pulso conhecêrão os Religiosos, que ainda o seu Santo Patriarca tinha alentos de vida; e entre lagrimas, e soluços principiárão a entoar o Cantico: *Benedictus*, &c. chegando áquelle verso, em que o Sacerdote Zacharias diz: *Que desde o alto fora visitado do Senhor pelas entranhas da sua misericordia*, applicando o Santo os devotos Labios ao lado de Christo, naquelle osculo do maior affecto, lhe entregou docemente seu amante espirito. Gaguinio he de opinião que morreo em 1214 de 60 annos de idade, e 16 depois da confirmação da Ordem; outros dizem que de 53 annos, 5 mezes, e 24 dias. Ficou o cadaver tão resplendecente, como entre brilhantes luzes tinha sobido ao Ceo a alma do mesmo Santo; porque ao soltar as prizões do corpo, lhe communicou as luzes de Bemaventurado. (1) Faltava porém o animo aos filhos, para disporem o que era preciso para o funeral do corpo de tão honrado Pai. Tudo erão lagrimas, tudo soluços, tudo ancias, e suspiros tudo. Pertendêrão consolar huns aos outros; porém os primeiros he que precisavão de maior consolação. Chegando a querer compôr o corpo do Santo Patriarca, e vestir-lhe hum novo habito para maior decencia, se lhe renovárão os sentimentos, vendo a tyranna impressão, que tinhão feito os cilicios, e as disciplinas em tão cruentas chagas. Estava cingido com huma grossa cadêa, entre varios cilicios, huma lamina de agudas pontas de ferro, que lhe cobria o peito; e sobre a carne vestia hum sacco tão grosseiro, que lhe servia a todo o corpo de aspero cilicio. Estas forão as armas, com que pelejou sempre em todo o espaço de sua vida; e como estava acostumado a não perder batalha, com ellas se armou tambem na ultima peleja. Todo este cuidado aproveitou muito a este glorioso Santo, para conseguir nesta hora a posse de tão immortal triunfo. Di-

(1) Macedo c. 20. p. 73. *Ex vultu eximius quidam splendor emicuit, qui oculos recreavit.*

Divulgada na Corte de Roma a noticia de tão felice tranſito, ſe encheo logo o Convento de innumeravel concurſo de povo. Todos com juſta razão querião venerar o corpo do Santo; porque poucos erão aquelles que na meſma Cidade Auguſta lhe não deveſſem beneficios. Não ſe ouvião naquella eſpaçoſa Igreja mais que lagrimas, e ſuſpiros; e deſde o maior até o mais pequeno, ſó fallavão com as vozes do ſeu pranto. Até o Vigario de Chriſto, o Santiſſimo Padre Innocencio III. vendo o corpo de ſeu querido Meſtre defunto, não pode conter as lagrimas. Chorou enternecido, proferindo, *que tinha cahido huma das columnas da Igreja.* Eſte exemplo da humanidade ſeguio todo o Sagrado Collegio Apoſtolico. Venerou pois o Summo Pontifice aquelle ſanto cadaver, e com tão vivas demonſtrações do maior reſpeito, como ſe foſſe Santo canoniſado. Todos advertírão na celeſtial fragrancia, que de ſi eſtava exhalando o corpo do Santo; e admirando o portento, não ceſſavão de louvar a Deos em o ſeu ſervo. Aſſiſtio o meſmo Pontifice, e o Sacro Collegio dos Cardeaes ao funeral; e quando foi a dar-ſe o corpo á ſepultura, ſuccedeo o prodigio de o não querer receber a terra. Por tres vezes, dizem, o lançárão, e por outras tantas preſenciárão que a meſma terra, ſem impulſo humano, o ſobia a collocar no proprio lugar, em que dantes eſtava. (1) Com luz ſuperior conheceo o Vigario de Chriſto que todas aquellas repugnancias da terra erão altiſſimas diſpoſições da divina Providencia. Era a ſepultura que querião dar ao Santo, ſepulcro muito commum; e como para ſantidade tão heroica era preciſo mais honrada ſepultura, repugnava a terra ſer depoſito de tão rico theſouro. A' viſta deſte prodigio mandou o Santiſſimo Padre que ficaſſe o corpo do Santo outra vez ſobre a terra, aſſiſtido da ſua guarda Pontificia, para que a multidão do povo lhe não fizeſſe alguma devota irreverencia, em quanto lhe não determinava outro ſepulcro. Com a maior brevidade o mandou fazer de precioſo marmore, ſuſtentado em quatro columnas, que ſe collocou na Capella Mór da Igreja ao lado do Evangelho. Nelle foi depoſitado o ſanto corpo, e principiou logo a lançar de ſi hum oleo tão milagroſo, que com elle ſaravão todos os enfermos. (2) Não forão ſó eſtes os beneficios que o Ceo obrou por eſte Santo, pois nos quatro dias que eſteve expoſto, não ceſſou nunca de obrar prodigios. Hum manco, e aleijado, tocando o ſanto corpo, ficou logo são, ſem outro algum remedio. Quatro cégos tiverão viſta, fazendo a meſma diligencia. A hum menino defunto reſtituio a vida: a outro que eſtava proximo a morrer, deo ſaude perfeita; e finalmente forão tantos, e tão grandes os milagres que obrou o Santo, eſtando morto, que affirmão os Eſcritores, que delle eſcrevêrão, ſer impoſſivel reduzillos a número. (3) Tudo manifeſta hum primoroſo quadro de excellente pintura, que ſe acha no Clauſtro grande do Convento de Liſboa, junto á caſa do Capitulo.

Depois do ſeu felice tranſito algumas vezes appareceo a ſeus filhos, e devotos, com tantos reſplendores ornado, que bem dava a conhecer a felicidade que lograva, e o luzido throno a que o tinhão elevado os ſeus merecimentos. Livrou a muitos de apertos, de enfermidades, de perigos de vida; remediou neceſſidades; compoz diſcordias; curou impeſtados; e por meio de

 ſuas

(1) N. Emm. D. Fr. Georg. Inn. L. 2. c. 2. (2) Agreja nas Lições do Santo, dia da ſua Trasladação. (3) *Dedit te Deus ut aperires oculos cæcorum.* In Offic.

ſuas Medalhas tiverão milagroſa vida muitos defuntos. De todos eſtes prodigios eſtão cheias as Chronicas da Ordem, e nós tambem o fizeramos, ſe tratáramos ſómente delle, e não foſſe o noſſo deſignio a Hiſtoria particular da Provincia de Portugal. No meſmo Mauſoléo mandou o Papa ſe eſcreveſſe o Epitafio, que relatamos no Capitulo V. deſte livro, em que ſe deſcreve parte das ſuas heroicas acções. Permaneceo o corpo deſte Santo Patriarca em o Convento de S. Thomé de Formis, na companhia de ſeus primeiros filhos, até o tempo da epidemia geral, na qual pereceo, e deſertou muita parte das Italias. Falecêrão neſte Convento todos os Religioſos; e não havendo outros, que nelle quizeſſem habitar, ficou deſerto. Pelos annos de 1390 ſe aproveitou da occaſião o Cabido de S. Pedro, e o pedio com todas as ſuas conſideraveis rendas ao Papa Bonifacio IX., que lhe fez mercê delle, em quanto duraſſe certo empenho. Eſte ſe acabou ha muitos annos; e ſendo mandado reſtituir á Religião pela Santidade de Pio V. por Motu proprio, forão tantas as difficuldades que ſe expozerão, que não tem ſido poſſivel ver-ſe na ſua pacifica poſſe. (1) Vendo pois os Religioſos o embaraço do ſeu Convento, e o pouco culto que em 265 annos ſe tinha dado ao Santo Patriarca, tiverão valor dous Religioſos converſos de Heſpanha Calçados, e filhos do Convento de Madrid, chamados Fr. Gonçalo de Medina, e Fr. Joſé Vidal, de o extrahirem clandeſtinamente para Heſpanha no anno de 1655; e juntamente os corpos de S. João Anglico, e do Beato Fr. Miguel Laynes. Chegados que forão a Madrid, temendo ſer deſcubertos, e munidos com algumas cenſuras de Roma, derão parte a ElRei Filippe IV., e o depoſitárão na Capella do Nuncio de Sua Santidade, que então era Camillo de Maximis, por modo de depoſito, em quanto o meſmo Monarca não conſeguia licença ampla para ſe collocar no Convento de Madrid dos noſſos Religioſos Trinitarios Calçados. Paſſados 31 annos, ſe empenhárão os noſſos Religioſos Trinitarios Reformados com o Nuncio, Monſenhor Durazo, para que o meſmo depoſito das Reliquias ſe removeſſe para o ſeu Convento, expreſſamente contra o Direito, e Ordens de ElRei. Acudírão os Padres Calçados, requerendo outra vez para o meſmo lugar o depoſito; reſiſtírão á entrega; aggravárão-ſe cenſuras, de que appellárão. Foi-lhes admittido o requerimento ſó no effeito devolutivo: implorárão á Coroa, que ſe não intereſſou; e por fim foi a cauſa a Roma. Não obſtante a juſtiça que aſſiſtia aos RR. Padres Trinitarios Calçados, ſupplicárão os Padres Reformados á ſagrada Congregação dos Ritos, ſe dignaſſe conceder licença, para ſe juſtificar a identidade do meſmo ſagrado corpo, a qual ſendo concedida, e approvada pela Santidade de Innocencio XIII., fizerão a ſolemne trasladação; e para contentar os Padres Trinitarios de Madrid, lhes derão por grandeza ſua duas reliquias inſignes; huma da cana de hum braço, e outra de huma coſtella inteira, ficando com todo o mais corpo. (2) Não lembrárão as mais Provincias, que pelo dilatado tempo de quatro ſeculos, antes deſta eſpecioſa Refórma, tanto ſerviço tinhão feito á Igreja, e tanto acreditado a Religião. Pelo teſtemunho dos referidos Religioſos Calçados, que o extrahírão, ſe provou a identidade, que ſem elles nada ſe fazia; como expreſſamente diz o SS. Padre Benedicto XIV. na ſua excellente obra de *Beat. & Canonis. SS.* L. 4. p. 2. C. 24. n. 23. com a celebridade de tão

(1) Bullar. Ord. in Bulla 9. Pii V. f. 299. (2) Ex eod. Offic. Translat. S. Joan.

tão plausivel função; e por fim collocárão o sagrado corpo na Capella Mór da sua Igreja de Madrid, no proprio tumulo do Santo, que no anno de 1749 pedírão ao mesmo SS. Padre Benedicto XIV., em cujo lugar se conserva com grande veneração, e respeito.

Muitas forão as obras, que este grande Santo escreveo; porém foi desgraça não haver ainda neste tempo o singular beneficio da impressão, que depois houve, como dissemos na Secção 15., para que sahindo á luz se utilizassem os doutos da sua profunda erudição. Entre ellas se numerão os célebres *Commentarios* sobre os quatro livros do Mestre das Sentenças, que contém toda a Theologia; sendo o primeiro que para este assumpto tomou a penna; obra tão excellente, que nella se descobrio muito maior o seu talento; e no sentir do R. Padre Andrade, e outros Escritores, só ella bastava para o collocar no solio eminente de hum dos Doutores da Igreja. (1) Escreveo tambem huma *Apologia*, em que confutou sábiamente os erros dos herejes Waldenses, descobrindo a solidez da nossa Santa Fé: outra *Apologia* contra os pérfidos Albigenses: hum tomo de folio sobre as *Epistolas de S. Paulo*, muito singular para os doutos: outro em que expoz, como Escriturario, as *Epistolas do mesmo Apostolo*, e *Evangelhos de todo o anno*: outro de *Sermões Dominicaes*: outro de *Miseriis Vitæ Humanæ*: outro de *Corpore Christi*: outro de *Cruce Domini*: outro de *Die Judicii*: mais outro de *Ascensione Domini*: outro de *Assumptione Beatæ Virginis Mariæ*: mais de *Nativitate ejusdem Beatæ Mariæ Virginis*: huns *Tratados Asceticos* de sublime espirito, em que ensinava a alma a contemplar em as cousas Divinas; e finalmente outros *Tratados Pareneticos*, em que estimulava o espirito devoto ao amor da virtude, para gozar felizmente ao seu Creador. Alguns destes originaes achou em Paríz o Cardeal Mafeo, sendo Nuncio do mesmo Reino, que levou copiados para Roma, aonde sobio ao Throno Pontificio com o nome de Urbano VIII. O Real Chronista de Hespanha, D. Antonio Lupian, nos affirma, ver o tomo sobre as Epistolas, e Evangelhos de todo o anno em o Real Mosteiro de S. Millão, dos Bernardos; e que tambem achára o das Epistolas de S. Paulo na Livraria da Santa Igreja de Burgos, com huma addição, que fez hum Religioso de S. Francisco, chamado Ruperto, e depois se descobríra em o seu Convento de Madrid da mesma Ordem. Na Livraria do Escurial tambem se affirma existirem alguns destes originaes, com que Filippe II. a quiz enriquecer. Foi ultimamente insigne Poeta Latino, e entre as suas obras se applaude universalmente hum Epigramma, consagrado ao Precursor S. João Baptista, que bem dá a conhecer o seu raro engenho. Muitos Escritores a copiárão nos seus escritos, e nós tambem o fizeramos se nos fosse permittido nesta Historia. O N. Eminentissimo D. Fr. Jorge Ines nos attesta no seu especioso Livro *de Fund. Ord. L. 2. C. 2.*, que fora este Santo Patriarca alto do corpo, estatura de nove palmos, rosto comprido, e braços largos; como se acha pintado na Igreja Lataranense. Celébrão a sua memória muitos Escritores da Historia Ecclesiastica, com especialidade os Reverendos PP. Fr. Boaventura Baro, e Fr. Francisco de Santo Agostinho Macedo, Menoritas; o Veneravel P. Affonso de Andrade, Ex-Jesuita; com cujas luzes temos illustrado esta Historia da sua vida: Bzovio no supplemento aos Annaes de Baronio, anno de 1194;

(1) Andrad. L. 1. C. 32. f. 121.

1194; o Abbade Tritemio; o Cardeal Belarmino; o M. Fr. João Diogo Ortega na sua singular addição, e traducção Franceza das vidas dos Santos Patriarcas; e finalmente o SS. Padre Innocencio III. nas suas obras, com as passagens, e empregos mais nobres da sua vida.

Do segundo Patriarca, e Inclito Redemptor desta Illustre Ordem, no Estado Regular.

CAPITULO XXI.

Da Patria, Pais, e nascimento de S. Felix de Valois.

HUgo, Principe de França, que depois teve o nome de Felix, he o insigne Heróe, de quem agora fallamos. Os Pais que o Ceo lhe destinou nesta vida mortal, forão Ranulfo, Gram Senescal, Conde de Vermandois, e Valois; e sua Esposa, Madama Leonor de Bles. Hum e outro de tão illustre descendencia, que Ranulfo era Neto de Henrique I., Rei de França, da Real Familia dos Capetos, terceira Estirpe dos Soberanos desta Monarquia; e Leonor, filha de Theobaldo, o Grande, Conde de Bles, e Champanha, de cujo sangue se achão esmaltadas as maiores Coroas da Europa; pois nas casas destes dous nobilissimos Consortes, e seus ascendentes, entrárão por varios desposorios os Reis de França, Navarra, Inglaterra, Castella, Portugal, Hungria, e o Imperio. Alguns Escritores não procedendo no meu sentimento, com boa critica, negárão a este Santo a sua Real descendencia, pensando ter a Genealogia da Casa Real de Valois, principio nesta Estirpe dos Capetos, em Carlos de França, filho terceiro de ElRei Filippe, o Atrevido, sendo ella muito mais antiga; pois já nos netos de Henrique I., dos quaes era Ranulfo I. deste nome, e Pai do nosso Santo, se achava o titulo do Condado de Vermandois, e Valois no Reinado de Luiz, o Groso. Herdou tudo de seu Pai Hugo de França, chamado o Grande, casado com Adela, filha, e herdeira de Heberto IV., Conde já de Vermandois, e de Valois, por onde unio as suas armas com as de Lis; e descendente por sua Bisavó Alix, Condessa tambem de Valois, e Amiens, da Prosapia de Carlos Magno, cujos Estados herdou Alix de seu Irmão S. Simão, Conde tambem de Valois, e de Amiens, quando morreo em Roma, com habito de Religioso, no anno de 1080. Outros, seguindo a Fauchet, pelo divorcio que Ranulfo teve com Leonor, inquietando com elle toda a Europa, que adiante diremos, o tiverão por illegitimo; mas com manifesto engano, fundados em razões debeis, e pouco ponderadas; pois na realidade foi Leonor verdadeira Esposa de Ranulfo, e este Santo de legitimo matrimonio, como clamou S. Bernardo ao Papa Innocencio II., (1) e atteståo muitos eruditos Escritores: consulte-se tudo com Oderico Vital, Religioso de S. Ebroult, em o Liv. 7. da sua Hist. Eccles.; com o P. Binet, no seu Liv. *Lilia Gallica*; e com

(1) Epist. S. Bern. t. 1. pag. 332. n. 216. v. infra, f. 42.

com o P. Oderico Raynaldo, da Congregação do Oratorio, no oitavo tomo da continuação de Baronio. Não menos consta dos nossos Breviarios antigos, e modernos, approvados pela Igreja, (1) e dos reconhecimentos que fizerão os grandes Reis Luiz XIV. e Filippe V. nas seguintes Cartas, a primeira escrita ao SS. P. Innocencio XI. para a extensão da sua Reza *pro tota Ecclesia*, á instancia do nosso Reverendissimo Geral Fr. Pedro Mercier; e a segunda para serem restituidos os nossos Religiosos da Cidade de S. Filippe, do Reino de Valença, ao seu Convento, pelo retiro das guerras. Dizia a primeira, traduzida da lingoa Franceza:

BEATISSIMO PADRE.

O P. Mercier, do nosso Conselho, e Geral de toda a Ordem da Santissima Trindade, Redempção de Cativos, nos tem informado da bondade que V. B. tem de conceder a rogos dos Religiosos desta Ordem, que se achão em Roma, que a Reza, e Officio de S. João da Mata, e S. Felix de Valois, seus Fundadores, se extenda a nossos Dominios; porém como a mesma Ordem, que principiou em França, se tem propagado depois por toda a Europa, o referido Padre Geral, cuja authoridade se dilata por toda a Christandade, julga que o culto destes dous grandes Santos deve tambem celebrar-se em todas as partes. Esta he a causa de supplicar o mesmo Geral a V. B. se digne conceder, que o Officio de ambos os Santos se inserte em o Breviario, e Kalendario Romano, para que se reze em toda a Igreja Universal. A fim de conseguir o que deseja, nos tem pedido nossa protecção, para com V. S., e nos intercedemos de boa vontade, em attenção a seu merito pessoal; e porque solicita huma cousa mui propria de seu emprego, e digna da piedade de V. B. Demais, que nós devemos ter parte nesta pertenção por interesse proprio, pelo respeito de ter sido hum destes Santos da descendencia Real dos Valois; e o outro de huma familia illustre de França. Por tanto esperamos que V. S. nos ouça tão benignamente sobre este assumpto, como o fez N. S. P. Clemente X., quando á instancia nossa ordenou que se pozessem no Martyrologio estes dous Santos. Ultimamente nos remettemos a quanto nesta materia expozer a V. S. nosso Primo o Duque de Treés, nosso Embaixador Extraordinario nessa Corte de Roma; e assim concluimos, Santissimo Padre, rogando a Deos conserve dilatados, e felices annos a V. S., para o governo da sua Igreja. Versalhes 20 de Julho de 1677. Vosso devoto filho ElRei de França, e Navarra: Luiz. *Arnaldo. Sello. A nosso Santissimo Padre o Papa.* (2)

A segunda carta, em que Filippe V. reconheceo tambem a S. Felix por seu Parente, foi passada no Bom Retiro a 5 de Dezembro de 1715; e entre outras cousas dizia: *Por todo lo qual, y ser su Religion la que gosa la especial circumstancia de tener por uno de sus Patriarcas, y Fundadores a S. Felix de Valois, mi gloriofo Tio:::: y teniendo presente los singulares motivos, que hay para atender a estos Religiosos, que por haberse señalado tanto en la fidelidad, padecieron desprezios, saqueos, y dilatadas priziones, son acredores en primer lugar de la gracia, que solicitan, para que conste con esta nueva experiencia el aprecio, que me deve, quien, como los referidos Religiosos, se señala*

en

(1) Breviario do anno de 1462, que se apresentou em Roma para a mesma Reza universal do Santo: *S. Joannes de Falcon Apostolus in Regnis Dalmatiæ, & Diocliæ; & S. Felix de Valois, de Valoisibus Francorum Regibus.* (2) Baro nos Annaes da Ord. f. 332. em Francez, e authorisada.

en el zelo, y amor a mi Perſona: he venido en conceder (como por eſta lo hago) al Convento de la SS. Trinidad mi Real permiſo, y licencia, para que pueda volverſe a la Ciudad de S. Filippe, para que de eſta ſuerte logren los moradores de aquella nueva colonia la debida aſſiſtencia, y paſto eſpiritual en la adminiſtracion de los Santos Sacramentos, y eſtos Religioſos el conſuelo de reſtituir-ſe al ſitio, donde tienen ſepultadas las cenizas de muchos venerables ſugetos, hermanos ſuyos. Por tanto mando a mi Corregedor, y Ayuntamiento, &c.

Na Cidade de S. Quintin, cabeça dos ſeus Eſtados, na Provincia da Picardia, vivião eſtes dous virtuoſos Principes Ranulfo, e Leonor, Pais do noſſo Santo, tão exercitados nas virtudes, que não cuidavão ſenão nas couſas do Ceo, eſquecidos do mundo. Com os grandes, e ricos erão politicos, e attencioſos; e com os pequenos compaſſivos, e miſericordioſos. As eſmolas que davão, erão infinitas, tendo a maior vigilancia em que ninguem experimentaſſe falta. Alentavão aos desfavorecidos; favorecião os indigentes, e amparavão os neceſſitados. Muitas erão as rendas, que tinhão; mas Deos lhas augmentava mais para as diſtribuirem com tão heroica caridade. Frequentavão muito os Templos, e eſtes lhe levavão em ſubſidio grande parte do ſeu rendimento. A eſtas virtudes tão ſublimes ajuntavão as da Oração, pela qual logravão de Deos eſpeciaes graças, e ſingulares beneficios. Hum deſtes foi fazellos o meſmo Senhor fecundos; e chegado que foi o tempo, em que Madama Leonor havia de dar á luz o fructo da celeſtial benção, deſejando o feliz ſucceſſo daquella hora, determinou hir peſſoalmente offerecer-ſe a S. Hugo, Arcebiſpo de Ruão, no Moſteiro de S. Vidaſto, ſituado na Gallia Belgica, territorio de Cambray, com quem tinha particular devoção. Expreſſou a ſeu Eſpoſo eſte ardente deſejo de piedade, que condeſcendendo com a ſua vontade, lha confirmou goſtoſo. Com decente comitiva partio logo para a Igreja, em que eſtava o Santo, e lhe dedicou em obſequio huma devota Novena. A ſua oração foi continua, e fervoroſa; de ſorte que tinha por grande violencia todo o tempo em que ſe ſeparava do ſeu ſanto exercicio. Toda eſta piedade, e cordeal affecto, com que Leonor adorava a Deos no ſeu Santo, lhe foi remunerada prodigioſamente no ultimo dia da ſua Novena. Orava Leonor, como tinha de coſtume; e com ſuave violencia ſe vio entregue a hum extraordinario ſomno. Dormia, como a Eſpoſa dos Canticos, a quem a prizão dos ſentidos não impedia as vigilias do coração. Por algum tempo durou eſte parentheſis da vida. Nelle vio Leonor a Sagrada Virgem com o Menino Jeſus nos braços, o qual ſuſtentava em ſeus delicados hombros huma cruz; e ao ſeu lado de joelhos outro infante de rara belleza, e formoſura, com huma coroa de flores nas mãos. Em final do ſeu affecto, e ſacrificio do ſeu mais fiel reconhecimento, lhe offereceo eſte infante, ao Menino Jeſus a coroa; e eſte a acceitou goſtoſo, pondo-a ſobre a ſua cabeça. Recompenſou a fineza com dar-lhe a ſua Cruz; e o infante a eſtimou como prenda ſua. (1) Admirando Leonor eſta viſão myſterioſa, vio logo outra, que ſe ſeguio, não menos admiravel, e prodigioſa. Preſenciou que pela porta da Igreja entrava huma bem ordenada Procifsão de Monges, e mais alguns Eccleſiaſticos, aos quaes preſedia hum venerando velho, veſtido de inſignias Pontificaes. Chegando ao Al-

(1) Eccleſ. in Brev. antiquo Ord. die 14. Januar. SS. N. Jeſus. *Gratificatur Religio, quod tribuente Felice Puero Jeſu in viſione roſeam coronam, coronam ſpineam Jeſus illi tribuerit.*

Altar, em que eſtava a Senhora com o Menino Jeſus, coroado de flores, e o outro com a Cruz adorando com profunda reverencia ao Rei da gloria: ſobio ao meſmo Altar, e tomando pela mão o Infante, que ſe achava com a Cruz, o levou ao lugar, em que eſtava Leonor, e com muita gravidade, e cheio de ſumma alegria, lhe diſſe: *Eu ſou Hugo, a quem tens por advogado, que venho em remuneração do obſequio deſta Novena, explicar-te o myſterio, que admiras, e não alcanças. Eſte Menino, que vês tão engraçado, he o meſmo que alimentas, e nutres no teu ventre, que brevemente ſe deſcobrirá á luz do mundo, ſem teres o menor perigo, e ſuſto. A Cruz, que recebeo do Senhor, em recompenſa da coroa de flores, repartirá igualmente comtigo, porque ſobre ambos he ſervido dar o pezo dos trabalhos, com os quaes coſtuma provar a conſtancia, e fidelidade de ſeus ſervos.* Dividio logo o Menino a meſma Cruz em duas partes; e dando huma a ſua Mãi, reſervou outra para ſi. Feita eſta maravilhoſa partilha, ſahio a Prociſsão com a meſma Ordem, com que tinha entrado na Igreja, e deſappareceo a viſão. (1) Alguns Eſcritores ſymbolizão na coroa de flores, as lizes de França, e em huma coroa de eſpinhos, as tribulações. Tudo ſeria.

Acordou Leonor do ſuave ſomno; mas com tão vivas eſpecies, do que ſe lhe tinha repreſentado, que ainda eſtando em ſeus ſentidos, lhe parecia eſtava vendo o que ſe lhe declarára, quando dormia. Bem conſiderava que tudo tinha paſſado em ſonho; e como prudente, e diſcreta advertia, que ſe lhe não devia dar mais fé, que a que elles merecem; porém com tudo, como com tanta viveza ſe lhe imprimírão eſtas couſas na ſua fantaſia, meditava tudo com attenção, conſiderando tambem que a Mageſtade Divina, não poucas vezes, manifeſta pelo meio dos ſonhos, a ſua vontade, e os ſeus deſignios. Participou a ſeu Confeſſor tudo quanto lhe tinha ſuccedido; e como eſte era muito virtuoſo, e ſanto, nada ſe lhe occultava. Conhecia tambem as virtudes ſublimes da Condeſſa Leonor, e não duvidou acreditalla no que lhe dizia. Explicou-lhe outras mais circumſtancias, dizendo: Que a coroa de flores, que aquelle Menino offerecêra ao Senhor, erão as lizes de França, cuja Monarquia elle havia de deſprezar; e a Cruz, que recebêra, e partíra, erão os trabalhos penoſos, que ambos tinhão que padecer, como lhe profetizára o Santo Hugo, tanto no ſeu Reino, como fóra delle. Deo Leonor ao Ceo repetidas graças, e em tudo ſe reſignou na vontade do Senhor, e no que a ſua Divina Providencia lhe deſtinava. Diſpoz a ſua jornada, como convinha para ver a ſeu Eſpoſo; e chegando á Cidade de Amiens, teve novos motivos de admiração; pois não ſe julgando tão proxima ao parto, ſentio ſer chegada a occaſião, em que d'antes tinha o maior receio. Hoſpedada em hum Palacio, que lhe eſtava preparado para a ſua paſſagem, ſem ſuſto, e ſem difficuldade deo á luz aos 9 de Abril do anno de 1127 o mais bello, e terno Infante. Celebrou logo o Ceo o ſeu naſcimento, obrando com admiração de todos hum ſingular prodigio, qual foi que entrando no meſmo Palacio huma pobre mulher poſſuida, havia muitos annos, do Demonio, que continuava obſtinado no ſeu tormento, e a quem não aproveitavão, nem as Reliquias dos Santos, nem os preceitos dos Sacerdotes, e ſe via fruſtrada toda a eſperança do remedio, deixalla livre, e retirar-ſe confuſo. Com eſte triumfo ſe

(1) Macedo, c. 1. p. 78.

multiplicou o gosto do nascimento, e de tudo se fez aviso ao Conde Ranulfo.

Estimou o Conde o bom successo, e dando a Deos as devidas graças, de lhe dar successão á sua casa, partio logo para a Cidade de Amiens. Fez excesso na jornada, porém o grande desejo, e gosto, que tinha de ver a sua amada Esposa, e ao seu Primogenito, lhe não causou maior incómmodo. Avistárão-se os dous consortes, e dando reciprocamente hum a outro os parabens, se congratulárão no fructo de benção, que o Ceo lhes dava do Santo Matrimonio. He indizivel a alegria, que causou no coração do Conde Ranulfo, a vista do nosso Santo glorioso. Como os Pais renascem em os filhos, e se perpetúão na successão, se contemplava Ranulfo renascido, e multiplicado no seu amado filho, e o considerava, como base, e columna para a conservação da sua casa. Lançárão ambos mil bençãos ao terno Infante, e o offerecêrão a Deos, rogando-lhe humildemente lhe conservasse a vida, e á Sagrada Virgem o recebesse debaixo da sua protecção. Não fiou Leonor o alimento de seu querido filho, senão de seus peitos. Ella mesma o criou, com aquelle affecto, e cuidado, que não tem as amas, a quem só obriga o interesse; e se alguma vez se mostrão carinhosas, e affectivas, he para com estes memoriaes lhes accrescentarem o ordenado. Dispozerão, passados alguns dias, estes illustres Progenitores, se regenerasse pelas aguas do Baptismo o novo Infante; e antes de se lhe conferir a graça do Sacramento, se questionou o nome, que havia de ter. Dizião huns, ser muito acertado ter o nome de Henrique, como seu Bisavo, ElRei Christianissimo de França: outros o de Theobaldo como seu Tio, o Conde de Bles, e Champana; e outros o de Simão, Irmão de sua terceira Avó Alix, que já referimos, e de quem ella tinha herdado os Estados de Valois, e de Amiens, falecido em Roma, como dissemos, com o habito de Religioso no anno de 1080. Resolveo Leonor a questão, dizendo, que só devia chamar-se Hugo, em obsequio do Santo Arcebispo, de quem tinha recebido tantos beneficios. Assim se fez, e deste nome usou sempre, até que abandonando o mundo, no retiro que fez para o deserto, tomou o nome de Felix. Fez-se a função com grandeza, e magestade; e querendo recolher-se a S. Quintin, determinou Leonor passar pelo Mosteiro de Claraval, para fallar a S. Bernardo, com quem tinha algum Parentesco, e seu Irmão, o Conde Theobaldo, e desabafar com elle o seu espirito. Na verdade a eminente santidade da sua vida, e a fama dos milagres, que o Todo-Poderoso por elle obrava, lhe grangeárão tanto credito, que não só os Principes, mas o mundo todo o buscavão, e consultavão sem cessar, recebendo as suas decisões, como oraculos do Ceo. Fallárão em fim ao Melli-fluo Doutor, o qual cheio de summa alegria, lhes deo os parabens; e tomando em seus braços ao novo Infante, cantou a Deos com os Monges do seu Mosteiro o *Te Deum Laudamus*, em acção de graças, pela felicidade daquelle nascimento. Fez tambem oração particular á Sagrada Virgem, e em nome da Condessa lhe offereceo o Santo Abbade aquelle filho como preciosa victima. (1) Agradecêrão os Condes todo o obsequio, e lhe derão esmolas avultadas, para a fabrica do Mosteiro, e sustento dos Monges. Despedidos com demonstrações de affecto, continuárão a sua jornada para a Cidade de S. Quintin, aon-

(1) Manrique, nos Annaes da Ordem de Cister.

aonde os moradores, como fiéis vaſſallos, eſperavão já, impacientes de ſaudades, pelos ſeus amaveis Principes.

Todos ſe achavão diſpoſtos para applaudirem o naſcimento de Hugo, e via-ſe o Conde Ranulfo obrigado a correſponder a eſte obſequio; porém a Condeſſa, em cujo coração não tinhão lugar os applauſos do mundo, pedio a ſeu Eſpoſo evitaſſe os feſtejos; e conſiderando a grande indigencia, e conſternação, em que ſe achavão aquelles póvos por cauſa do rigoroſo Inverno, chovendo perto de dous mezes, e depois de tanta agua, inſupportaveis frios, e gelos, de que morreo muita gente; ſem que a meſma morte perdoaſſe aos animaes do campo, e aos peixes dos rios, era mais acertado que as deſpezas do feſtejo ſe commutaſſem em dar aos pobres hum ſufficiente, e proveitoſo ſubſidio. (1) Alguma impreſsão fez no coração de Ranulfo eſta grande piedade, a que ſe inclinava a ſua Eſpoſa; e logo condeſcendendo com o ſeu goſto, determinou, com prudente acordo, correſponder agradecido, dando aos meſmos pobres hum geral ſoccorro. Fez que ſe abriſſem os ſeus celleiros, e mandou ſe diſtribuiſſe o trigo, conforme a indigencia de cada hum dos neceſſitados; e os que não tinhão domicilio certo, ſe déſſe todos os dias a cada hum o pão que lhe foſſe preciſo para a ſua ſuſtentação. Correo logo a fama deſta grandeza por todos os ſeus Eſtados, e de todos elles concorrêrão innumeraveis pobres a ſaciar a fome em caſa de Ranulfo. Forão muitos, e como o trigo não tinha a propriedade de infinito, depreſſa ſe exhaurio, de ſorte que temendo os Feitores faltaſſe para o gaſto da caſa, reſolvêrão finalizar a eſmola, e fechar os celleiros. Porém Deos, a quem tanto agradava aquella piedade, obrando pela mão de Hugo hum bem notavel prodigio, fez que ſe continuaſſe a eſmola. Coſtumava huma das Aias de Leonor, a quem pertencia o particular cuidado de tratar do Santo Menino, divertillo na occaſião, em que ſe repartia aos pobres a eſmola. Com ſumma alegria aſſiſtia o Santo, moſtrando a inclinação, e o deſejo, que tinha, de ver ſoccorrida a neceſſidade. Lembrada a Aia do prodigio, que Deos tinha obrado, no naſcimento do meſmo Menino, e que por ſua interceſsão não faltaria o Ceo de ſe continuar a eſmola aos pobres, cheia de confiança, tomou a tenra mão do infante, e com ella em nome da Trindade SS. fez tres Cruzes ſobre huns poucos de pães, que ainda ſe achavão, e forão tantos os que multiplicou, á ſemilhança de Chriſto com as turbas no deſerto, que não ſó reparárão a neceſſidade de hum ſemnúmero de pobres, mas ſobejou ainda para muitos dias. (2) Com eſte milagre, obrado pela mão do Menino, ſe continuou com mais goſto a eſmola, e com maior liberalidade pelos Miniſtros, a quem tocava a diſtribuição. Preſenciárão o quanto ſe agradava Deos daquella boa obra, e tendo a Hugo pela ſua parte, não temêrão a falta. Grande foi a virtude deſta benção, e muito mais, quando ſe ſoube, que não ſó augmentou para remedio da pobreza, os bens de ſeu Pai, o Conde Ranulfo; mas tambem que para o meſmo effeito, entrára nos celleiros de ſeu Tio, o Conde Theobaldo o Bom. Quiz eſte Principe imitar em Bles o exemplo de ſua Irmã a Condeſſa Leonor na Cidade de S. Quintin; e como tambem era muita a pobreza, via-ſe a piedade ceder á força da miſeria. Mas apenas Hugo lançou a ſua benção na caſa de Ranulfo, tambem ſe extendeo ao Pa-

 la-

(1) Vincenc. Belovac. in Spec. Hiſtor. f. 26. c. 46. (2) Macedo, c. 2. p. 81. & allii.

lacio de Theobaldo; porque desde logo se vírão os seus celleiros cheios de trigo. (1) Conheceo-se a razão do augmento, e dando graças a Deos, vatecinárão ser Hugo hum dos Santos da Igreja. Esta mesma virtude se admirou tambem na esterilidade dos campos. Achavão-se estes tão estereis, pela malignidade dos Astros, que julgavão os Lavradores por ociosa a colheita dos fructos. Crescia a fome com a falta dos fructos; e todos imaginavão perecer, sem algum remedio. Mas a Aia do Menino Hugo, a quem não faltava ainda confiança pelo prodigio passado, vendo a grande indigencia, lançou trez bençãos aos ares, com a mãozinha delicada do Menino, e de repente se trocou em gosto, o considerado susto, porque apparecêrão os campos tão formosos, que se coroárão logo todos de sazonados, e copiosos fructos. (2)

Adiantada a infancia do Menino Hugo, no computo de tres annos, succedeo introduzir o demonio, para perturbar a paz da Igreja, o pernicioso scisma do Antipápa Anacleto, chamado Pedro de Leão, contra o verdadeiro Papa Innocencio II. Achava-se este Pontifice fóra da sua Cadeira Apostolica, na Cidade de Piza, e ameaçado de huma horrorosa guerra. Quiz Luiz VI. de França obsequiallo, e mandou por Embaixador o Conde Ranulfo, offerecer-lhe para mais segurança, o seu Reino. Acceitou o Papa a offerta, que lhe offerecia o Christianissimo, por se livrar do poder de seus inimigos; e veio conduzido pelo Embaixador Ranulfo para França. Avistou varios portos, porém só no de Provença aportou, e fez pelo seu territorio caminho para a Cidade de Orleans. Foi conduzido com acompanhamento Real; e entre as personagens que o acompanhavão, foi o Conde Theobaldo, Tio do nosso Santo, o qual lhe offereceo hum palacio, que tinha, na Cidade de Chartres, para todo o tempo que quizesse. Acceitou o Papa a offerta, e naquella Cidade descançou, e convaleceo da jornada, prestando-lhe obediencia como a Vigario de Christo; não só os Principes, e Senhores de França, mas tambem Henrique IV., Rei de Inglaterra. (3) Entre os Principes que forão beijar-lhe o pé, se conta, fora igualmente com seu filho Madama Leonor. Foi recebida do Pontifice com muito agrado, tanto pelas virtudes que a ornavão, como pelas obrigações, em que estava a seu Irmão o Conde Theobaldo, e a seu Marido o Conde Ranulfo. Este por ter sido seu Embaixador, e Conductor para o Reino de França; e aquelle por lhe offerecer o seu palacio. Lançou-lhe a paternal benção; e ajudando a levantar a Condessa Leonor, tomou em seus braços ao Menino Hugo. (4) Gostou o Papa muito delle, e se edificou de o ver rezar com tanta perfeição em tão tenra idade. Quando no palacio se davão as esmolas, assistia sempre o Menino Hugo á sua destribuição. Pertendeo por mão propria fazer esta obra de caridade; porém achando resistencia no Esmoler, explicava com as vozes do pranto, o muito a que chegava o seu sentimento. Não lhe durou muito esta pena, porque o Conde Theobaldo sabendo o motivo das suas lagrimas, mandou que seu sobrinho repartisse as esmolas. Exerceo Hugo a obrigação de Esmoler, e com tanto acerto, que desmentia os defeitos da idade, com as sobras da discrição. Não dava a huns tudo, e a outros nada; mas com tal inteireza repartia, que ponderando a indigencia de cada hum, regulava a esmola pela

(1) Eccles. in Hymno antiquo ejusdem S. *Crevit & tecum pietas, & ingens, Cum fames late populos gravaret, Triticum in cellis avidis superno, Munere ad auges.* (2) Macedo c. 2. p. 81. (3) N. Reverendissimo Gaguin. t. 6. de Gestis Francor. p. 81. (4) Idem p. 82.

la neceſſidade. (1) Neſte exercicio ſanto tinha o Menino tal cuidado, que antes da repartição da eſmola não era poſſivel tomar algum ſuſtento. Eſquecia-ſe de ſi por tratar dos pobres, e deſta ſorte agradava a Deos, e ſe fazia eſtimavel dos maiores Principes. Não ſó o Papa celebrava com encarecimentos os exceſſos da ſua caridade, mas Theobaldo ſeu Tio, e Ranulfo ſeu Pai o tratavão com eſtimações de Santo. Henrique IV., Rei de Inglaterra, Tio direito de ſua Mãi, lhe queria com tanto exceſſo, que voltando para o ſeu Reino, proferio, que ſó levava ſaudades de ſeu ſobrinho Hugo. Determinou Leonor recolher-ſe aos ſeus Eſtados; e deſpedindo-ſe do ſupremo Paſtor, voltou para o ſeu palacio cheia daquelles bens, que deſejava o ſeu eſpirito. Com a obediencia que preſtavão os maiores Principes da Europa, ao Papa Innocencio ſe forão deſvanecendo as deſordens, que tanto o penaliſavão. Celebrou hum Concilio na Cidade de Remns; e condemnando ao Antipapa Anacleto, ſe reſolveo a reſidir na Cidade de Roma. Diſpoz a retirada Luiz VI., Rei de França, nomeando logo por Conductor do meſmo Papa ao Conde Ranulfo; e que para maior ſegurança da ſagrada peſſoa do Papa, foſſe General de hum luzido Exercito. Acceitou Ranulfo, para o deſempenho deſta expedição, os condecoroſos póſtos, que ElRei lhe dava. Com prompta vontade ſe offereceo á companhar o Summo Pontifice, e a defender até a ultima gota de ſangue a meſma Igreja. Marchou o exercito, e no caminho teve varios encontros com Rogerio, nomeado Rei da Cicilia, por Anacleto, que pertendeo impedir-lhe os paſſos; e deſtruindo-lhe o partido, com que ſe achava, fez retirar o Tyranno para Salerno, e collocou o verdadeiro Pontifice no ſeu Throno.

CAPITULO XXII.

Educação de Hugo no Palacio de ſeu amado Tio, o Conde Theobaldo: Das raras virtudes que exerceo, e admiraveis prodigios que fez.

CONtinuou Ranulfo na defenſa da Igreja, conſeguindo cada vez mais glorioſas victorias; e como com ella occaſionaſſe á ſua caſa dilatada auſencia, e era preciſo educar a Hugo, e dar-lhe Meſtres, que já neſte tempo ſe achava mais creſcido, determinou a Condeſſa Leonor, na falta de ſeu Pai, dar a tudo providencia. Entendeo que ninguem melhor que ſeu Irmão, o Conde Theobaldo, podia enſinar a ſeu filho, tanto na prática das virtudes, como nas ſciencias. Era Theobaldo hum Principe pio, prudente, diſcreto, e virtuoſo; e quiz Madama Leonor que neſta eſcola aprendeſſe ſeu filho a ſer ſabio, e ſanto. Deixou pois a Cidade, e palacio de S. Quintin, e foi aſſiſtir para o palacio de ſeu Irmão. Não teve muito trabalho o Conde com a doutrina do Sobrinho, porque o Ceo tinha nelle depoſitado hum engenho tão raro, que facilmente ſe inclinava á praticar tudo o que era ſanto, e virtuoſo. Por ordem do Tio principiou a continuar no exercicio da caridade; e na repartição das eſmolas era tal a compaixão que tinha da pobreza de outros meninos, que para eſtes reſervava ſempre da ſua meza aquelles pratos, em que acha-

(1) *Adhuc Infantulus manu propria, ac ſi grandior eſſet, & judicii maturitate polleret nummos egenis diſtribuit.* Eccleſ. in Offic. prop. Sanct. Lect. 4.

achava melhor gofto. (1) Com inexplicavel caricia os chamava; e dando-lhes com muita alegria, e affecto o que havia de comer, ficava fatisfeito. Em certa occafião fahindo ambos a recrear-fe ao campo, admirando a formofura, com que o Author da natureza os tinha ornado com o matizado das flores, a poucos paffos encontrárão com hum pobre mendigo, que lhe pedio huma efmola. Eftava o miferavel tão falto de roupa, que caufava admiração em tão rigorofo inverno confervar-fe com vida. Ambos eftes Principes fe compadecêrão da miferia do pobre; e á porfia a quizerão reparar. Hugo queria que o feu veftido ferviffe ao pobre de prompto foccorro; mas a defigualdade das eftaturas fazia que aquella efmola, fendo grandiofa, foffe muito curta. Deolhe Theobaldo a fua capa, e por exceffo da fua caridade lhe perguntou, fe queria mais alguma coufa, a que refpondeo o pobre, *que fim, que para fe acabar de reparar do frio, precifava da fua veftia, e da caffaca.* Affim o executou Theobaldo, dando ao pobre o que pedia. Aproveitou-fe efte da occafião, e lhe pedio tambem as meias, e os çapatos. Tudo lhe deo; e pedindo-lhe ultimamente o chapeo, que tinha na cabeça, refiftio Theobaldo, dizendo, *que era calvo; e que ficando defcuberto, ferviria a todos de irrisão.* Não deixou de fentir logo a refiftencia, porque apenas proferio a efcufa, defappareceo o pobre, que fendo na realidade Anjo, veio por mandado de Deos approvar os realces, e os exceffos da fua ardente caridade. Ficou outra vez com tudo quanto tinha dado; mas tão confufo, e arrependido, que defde então affentou comfigo de dar tudo quanto lhe pediffe qualquer neceffitado. O Santo Hugo, que tinha fido teftemunha fiel de tão prodigiofo fucceffo, fentio igualmente com o Tio a perda daquella felicidade, e proteftou tambem não faltar a qualquer indigencia, para não experimentar o mefmo infortunio. (2) Sahindo ao campo em outra occafião, montados em dous bem ajaezados cavallos, encontrárão com outro pobre, cuberto todo de lepra, a quem o fetido, e a corrupção das chagas poderia fervir de impedimento á piedade. Todos na Cidade delle fe compadecião; mas receando o contagio lhe não davão hofpedajem, faltando-lhe á caridade, e fazendo-o viver communmente na folidão. A' vifta de tão laftimofo efpectaculo, fe compadecêrão de tal forte os corações deftes dous piedofos Principes, que Hugo apeandofe do cavallo, em que montava, fe abraçou com o pobre, contemplando nelle a Chrifto; e com hum lenço fem afco, lhe alimpou a corrupta podridão de tão laftimofas chagas. Seguio efte piedofo exemplo o Conde Theobaldo, e por fim o conduzírão junto á Cidade, e o mandárão curar, e affiftir-lhe com tudo o que lhe foffe precifo. Todos os dias o vifitavão, e tinhão por grande confolação, e divertimento o converfar com o mefmo pobre. Prevaleceo a força do mal á diligencia da cura; e recebidos os Sacramentos fobio a gofar dos eternos defcanços. Sentio Hugo a falta do pobre, como fe foffe a do parente mais chegado. Mandou-o enterrar, fazer-lhe exequias, e lhe affiftio, derramando copiofas lagrimas. (3) Nefte tempo fe achava Theobaldo aufente: voltou a cafa, e paffando pelo lugar aonde tinha mandado curar o mefmo pobre, para o vifitar, como coftumava, o recebeo cheio de refplendores de gloria. Eftranhou Theobaldo o objecto; e admirado lhe perguntou

(1) *Grandiufculus folebat ex appofitis in menfa dapibus ad ipfos mittere, & ferme eo quod fapidius erat obfonio pauperculus recreabat.* Ecclef. in Offic. propr. Sanct. lect. 4. (2) Baro in Appar. p. 4. §. 10. n. 5. (3) Macedo c. 3. f. 86.

guntou quem era: *Eu ſou* (diſſe) *aquelle pobre, a quem a voſſa piedade mandou curar neſte ſitio, e aſſiſtir com tanta caridade, que livre já das penoſas miſerias deſta vida caduca, tenho, pela miſericordia de Deos, conſeguido o premio do meu ſoffrimento, goſando os deſcanços eternos. Venho agora agradecer-vos todas as eſmolas, e caridades que me fizeſtes, e recommendar-vos não deixeis de continuar em obras tão ſantas, que todas ellas são muito acceitas para com Deos.* Deſappareceo o pobre, e Theobaldo confuſo com tal prodigio, o veio relatar a Hugo, o qual eſtava já ſciente da ſua gloria, pelo agradecimento que lhe tinha dado, de ſer ſeu enfermeiro. Com eſtes prodigioſos ſucceſſos ſe inflammárão cada vez mais os ſeus corações, e não perdião tempo, nem occaſião de merecerem por eſta excelſa virtude.

Nos Eſtados de Theobaldo ſuccedeo neſta occaſião ſentencear-ſe a público ſupplicio hum enorme delinquente. Eſtando para ſe executar a pena, pedio Hugo a ſeu amado Tio quizeſſe ter a bondade de perdoar aquella culpa. Reſiſtio o Conde, porque a gravidade do delicto, e a rectidão da juſtiça o fazião naquelle caſo menos inclinado á piedade, e clemencia. Inſtou o ſobrinho, e nada baſtou para que o Conde ſe reſolveſſe a conceder-lhe a vida. Expreſſou o Santo o ſeu ſentimento com copioſas lagrimas; e perguntado pelo Tio a cauſa de tão extraordinario empenho, reſpondeo Hugo, que Deos lhe havia revelado que aquelle delinquente ſe continuaſſe em viver ſeria hum grande Santo. (1) Achava-ſe preſente o Mellifluo Doutor S. Bernardo, o qual confirmando com a ſua rara virtude, e authoridade a profecia, não teve o Conde Theobaldo dúvida em perdoar ao delinquente a culpa commettida. Foi o perdão no tempo em que eſtava para ſe executar a pena; e o delinquente já com poucos alentos por cauſa do ſuſto, veio do modo poſſivel beijar a mão a quem lhe fez a mercê de lhe alcançar a vida. Hugo o recebeo nos braços com grande affecto; e entregando-o a S. Bernardo, tomou o habito de Converſo; e vivendo ſantamente no ſeu Moſteiro, deſempenhou a profecia com a opinião de Santo. Não ſó neſta virtude, mas em todas as mais florecia Hugo á ſombra do Conde ſeu Tio. Occupava-ſe em ler livros ſagrados, dava-ſe todo á oração, e contemplação, ponderando por dilatado tempo as grandezas de Deos, a ſua Divina Omnipotencia, e a Providencia, com que regia, e dominava a todo o univerſo; e finalmente amava o retiro, talvez diſpondo-ſe para ſervir, e amar ao Senhor no deſerto. No meio deſtes exercicios ſantos quiz tambem Theobaldo, e Madama Leonor tiveſſe a virtude da *Eutrapelia*, que conſiſte em huma moderada recreação para o divertimento do eſpirito, e não canſar na virtude; porque aſſim como o homem, diz o Angelico Doutor, preciſa de deſcanço corporal para deſaffogo do corpo, e não perder com o contínuo trabalho as forças; aſſim tambem a alma muitas vezes ſe fatiga com a continuada intenção. (2) Para eſte effeito lhe elegêrão Meſtres, que lhe enſinaſſem as Artes liberaes, como a cavalleria, as armas, muito proprias de hum Principe, a Coſmografia, a Mathematica, e a Pintura. (3) Deſta goſtava muito o Santo Menino, e della tirava o ſeu eſpirito muito fructo, pois de tudo quanto pintava, tirava para ſi os maiores deſenganos. Conſiderava a differença que havia do vivo ao pintado; e ſubindo

(1) Eccleſ. in ſequent. Miſſæ: *Adhuc puer profetavit, & Latronem indicavit, ſanctum fore moribus.*
(2) D. Thom. 22. q. 168. Artic. 1. (3) Andrad. c. 5. f. 144.

do com o penſamento da terra ao Empyreo, com elle ſe deſenganava, conhecendo que ſó lá tinhão as couſas do mundo alma, e vida; e que tudo o mais erão borrões da Pintura. Pintando huma vez huma Imagem de hum Crucifixo, ſe enterneceo de tal ſorte, que nas meſmas cores miſturou copioſas lagrimas, para dar mais alma á Pintura. (1) Delineava igualmente com o pincel, e com o entendimento. Formava as chagas, e logo contemplava o tormento: com o mais fino carmim deſcobria nas coſtas as feridas, e logo ſe lhe repreſentavão os açoites: apurava no lado os rubins precioſos do ſangue; e já no penſamento conſiderava a extremoſa fineza de dar por nós a vida; e no fundo do aleivoſo golpe, o amor da Redempção. Repetia em delinear com a flor do anil mais puro, o azulado das pizaduras, e de repente ſe lhe figuravão as quedas, e os mais tormentos, que por nós padeceo. Tudo finalmente nelle erão conſiderações pias, cauſadas por virtude da Arte. Quando pintava algum menino, ſe lhe excitava logo na memoria o Menino Jeſus, contemplando a fineza que obrára por noſſo reſpeito, em deſcer o Divino Verbo do Ceo, tomar a noſſa carne mortal, para nos exemplificar com a ſua vida. Outras vezes ficava abſorto na reflexão da meſma Pintura, por ver que ainda as mais perfeitas não chegavão a igualar a perfeição da natureza; nem tambem a formar hum retrato com vida. O melhor retrato que fez foi copiar em ſi proprio com as mais vivas cores as virtudes do ſeu Tio, o Conde Theobaldo. Era eſte Principe em tudo perfeito, como nos diz a Chronica de Ciſter, aonde ſe deſcreve a ſua vida, como inſigne bemfeitor; e aſſim admirárão todos ao Principe Hugo, depois que ſe domeſticou á ſombra de Theobaldo. Com efficacia lhe imprimio no coração as virtudes, e o Santo com reſplendecentes luzes as retratou na ſua alma, ficando muito mais eſtimavel a copia que o original.

CAPITULO XXIII.

Paſſa o Principe Hugo a aprender as ſciencias no Moſteiro de Claraval, tendo por Meſtre ao Mellifluo Doutor S. Bernardo; e com a ſua virtude ſerve a todos os Monges de exemplar.

AInda que o Conde Theobaldo criaſſe com a mais ſingular educação ao Principe Hugo, e lhe elegeſſe Meſtres para lhe enſinarem as Artes Liberaes, e o principio das Sciencias, com tudo para ſer Principe perfeito era preciſo aprendeſſe, e tiveſſe noticia das Sciencias verdadeiras. Pela grande amiſade, e parenteſco que tinha com o Santo Doutor, determinou mandallo para o Moſteiro de Claraval, aonde ſe achavão outros Principes, para o meſmo deſignio, ſendo hum delles ſeu Primo D. Henrique, filho de Luiz VI., Rei de França. Foi eſte Moſteiro fundação de S. Bento, mas pequeno para os Monges que tinha; porém depois que o Conde Theobaldo lhe deo o aprazivel ſitio, em que hoje ſe acha, junto ás ribeiras do rio Alba, concorrendo com a deſpeza da ſua mageſtoſa fabrica, e de muitas rendas, com que o dotou; para poderem ſubſiſtir o número de 700 Monges, he o maior que ſe conhece na Europa, e podemos dizer que em todo o mundo. (2)
Neſ-

(1) Altuna l. 1. c. 8. (2) Altuna l. 1. c. 9. p. 32. e c. 10. p. 36.

Neſte Regio Moſteiro pois, encommendou o Conde a S. Bernardo todo o cuidado, e vigilancia de ſeu ſobrinho Hugo, a quem o Santo Abbade com grande prazer, e ſummo goſto recebeo, e eſtimou ſervir no emprego de Meſtre. Com eſte incomparavel Magiſtrado aproveitou muito Hugo, ſahindo entre todos o melhor Diſcipulo. Aprendia com o maior cuidado as Sciencias, que o Santo Doutor lhe enſinava; e nas horas que lhe reſtavão, não perdendo tempo, aſſiſtia com os Monges no Coro, rezava com elles o Officio Divino: Comia no Refeitorio; e ſendo commummente nos dias de jejum, que erão muitos, o ſuſtento da Communidade hervas mal guiſadas, e pão de cevada miſturada com milho, o Santo Menino eſtimava mais eſte guiſado pobre, e mortificativo, do que as melhores iguarias, de que ſe compunha a meza do Palacio do Conde ſeu Tio. (1) Ajudava ás Miſſas com devoção, aſſiſtia aos enfermos com caridade, varria com os Monges o Convento, e ninguem como elle guardava o ſilencio, melhor que o mais obſervante Religioſo. Entre os Principes que ſe criavão em Claraval, aſſiſtia, como já diſſemos, ſeu Primo D. Henrique, dotado de belliſſimas prendas, e inclinações ſantas, e religioſas. Quiz o Mellifluo Doutor S. Bernardo que ambos eſtiveſſem juntos; para que a emulação ſanta os fizeſſe andar pelo caminho da virtude com mais ligeiros paſſos. Conſeguio o Santo Abbade o intento; porque o Principe D. Henrique, deixando generoſamente o mundo, pedio ao meſmo Santo o habito de Monge, e chegou a ſer em tudo perfeito. Hugo vendo a reſolução heroica do Primo, deſejando imitallo, pedio tambem ao Santo Abbade a meſma graça. (2) Edificou muito ao Doutor Mellifluo a petição de Hugo, abraçou-o com muito affecto, e lhe louvou a reſolução, com que queria ſegurar a pureza, e perfeição do ſeu eſpirito; porém inſpirado por Deos, lhe diſſe: *Que não era aquelle o caminho que o Senhor lhe havia deſtinado para o Ceo: Que não queria Deos foſſe Monge do Claraval, mas Pai de huma grande Familia, e Religião.* Conformou-ſe Hugo com a vontade de Deos, diſpondo em ſeu piedoſo animo não fazer outra couſa mais que o que elle foſſe ſervido. Foi continuando nos exercicios da ſua vida Monaſtica, accendendo em ſeu coração as chammas da mais ardente caridade. O meſmo Ceo o incitava a eſtes exceſſos. Levado do amor da ſolidão, ſahio huma tarde do Convento de paſſeio ao campo, e a poucos paſſos encontrou com hum pobre tão deſpido, que mettia compaixão; e tão miſeravel que parecia incrivel o viver em tanta miſeria. Abraſado o coração de Hugo nos incendios da caridade, lhe diſſe, que eſperaſſe; e retirando-ſe a hum denſo arvoredo, deſpio a camiſa, e a veio dar ao pobre, repetindo, que a acceitaſſe; pois naquella occaſião era o com que podia remediar mais cómmodamente a ſua neceſſidade, e precisão, recommendando-lhe todo o ſegredo. Retirou-ſe o pobre, e em pouca diſtancia o não vio mais. Continuou Hugo o ſeu paſſeio; e recolhendo-ſe ao Moſteiro, entrando na ſua cella, vio a propria camiſa, que tinha dado ao pobre; mas tão clara, e com tão extraordinaria fragrancia, que bem dava a entender que tinha andado pelas mãos de algum Anjo. (3) Rendeo ao meſmo Ceo as devidas graças, cheio de humildes ſubmiſsões, pelo fazer digno de tão extraordinario prodigio.

(1) N. R. Robertus Gaguinus in Geſtis Francorum, lib. 6. in Ludovicum Groſum. (2) Andrada f. 145. p. 2. in fine. (3) Bato no Apparat. p. 4. §. 13. n. 1.

Com o exercicio santo destas virtudes não perdia Hugo o tempo do seu estudo, antes julgava que o melhor meio para adquirir as Sciencias era o ser virtuoso. A' sombra de tão excellente arvore, qual era o Santo Doutor, não podia deixar o nosso Menino Hugo de produzir fructos bons, e aprender em breves annos completamente as Sciencias. Foi hum dos Discipulos mais sabios que neste tempo teve S. Bernardo no seu Mosteiro de Claraval; e vendo o Conde Theobaldo tão bem empregado o seu cuidado, o foi visitar ao dito Mosteiro, e conduzillo outra vez ao seu Palacio, para o empregar em tudo o mais, que era conducente á sua illustre, e nobre casa. Aqui o Santo lhe desagradavão os obsequios que lhe fazião, e as estimações que lhe davão, de sorte que muitas vezes lhe lembrava o retiro, e o amor da solidão. Deixava a conversação dos grandes, só por assistir a consolar os pequenos; e esquecido finalmente de si proprio, se empregava todo em remedear as indigencias dos pobres, e necessitados, para agradar a Deos. Nesta occasião chegou ao Palacio hum pobre a pedir-lhe remedeasse a sua necessidade com huma esmola, e se compadecesse da sua nudez. O Santo, que todo era coração, vendo a sua miseria, lhe deo liberalmente a sua casaca. Ficou o pobre muito contente, e satisfeito; porém considerando que prenda tão rica não dizia bem com a sua pobreza, tratou de a vender; e com o producto della fazer hum vestido mais proprio. Reduzio a prática o pensamento, e foi ter com hum mercador, para que lhe comprasse a casaca. Passando acaso hum creado de Theobaldo, a conheceo, e a teve por furto. Converteo-se a grande caridade em tragedia, porque dando parte á justiça o mesmo creado do Conde, foi o pobre prezo, pela accusação do roubo. Chega Hugo a ser sabedor do caso; e compadecido de que se fizesse ao miseravel pobre aggravo tão injusto, solicitou-lhe a toda a pressa a soltura; e mandando-o chamar, o consolou com discrição, e affabilidade, assentou-o comsigo á meza, e lhe deo em fim para hum inteiro vestido huma avultada esmola. (1) Em quanto Hugo no Palacio de seu Tio, o Conde Theobaldo, se exercitava em obras de virtude solida, e relevante, seu Pai o Conde Ranulfo continuava na total extinção do scisma, que ainda permanecia, pela contumacia do Antipapa Anacleto, ou Pedro de Leão, offerecendo a vida, e o proprio sangue em defensa da Igreja. Não havia outro meio para a decisão mais que o da guerra, e pouco faltava para que os dous exercitos, Catholico, e Scismatico, governado por Rogerio, Rei chamado da Sicilia, não provassem pelo meio das armas os acasos da fortuna. Antes disto mandou Luiz VI., Rei de França, chamar a Italia o Conde Ranulfo, para que acompanhasse a seu filho Luiz VII. a Aquitania, a desposar-se com a Duqueza Leonor, filha do Duque Guilherme. (2) Veio o Conde, e concluida com brevidade a Regia funcção, marchou outra vez a incorporar-se, e a mandar o seu exercito. Determinou o Papa Innocencio II. extinguir totalmente o scisma, e acabar de huma vez com todos os Scismaticos; mas primeiro que passasse as ordens ao exercito, que governava Ranulfo, mandou chamar ao glorioso S. Bernardo, para ver se com paternal caricia se poderia mover Rogerio, desistindo da sacrilega empreza, com que fomentava, e defendia os perniciosos erros. Escrevêrão-se affectuosas cartas ao insolente Rogerio, e fizerão nelle pouco effe-

(1) Veiga f. 1. n. 991. (2) N. Gaguin. de Gest. Francor. ut supra.

cto as paternaes admoeftações do Papa, e muito menos os caftigos, que da parte de Deos o ameaçava S. Bernardo; e ainda que ao principio eftiveffe receofo, e timorato, com tudo com o foccorro que naquelle tempo lhe chegou, para engroffar o exercito, animou a confiança que tinha para perfiftir com efcandalo. Difpozerão-fe ultimamente pois os dous exercitos a provar a fortuna; e S. Bernardo com os feus Monges fe retirou a hum pequeno lugar a pedir a Deos o bom fucceffo da batalha. Forão noticias a França, e não ceffava a Condeffa Leonor, e feu filho Hugo, de pedir ao Ceo o bem da Igreja, e que fizeffe victoriofo o Conde Ranulfo. Aproveitárão muito as orações dos Santos, porque a ellas mais que ao poder das armas fe deveo no combate a gloria do triunfo. (1) Alcançou em fim Ranulfo a victoria, deftruindo totalmente o exercito Scifmatico, e pondo a Rogerio em vergonhosa fugida. Por avifo do Ceo teve logo Hugo em França noticia certa do que fe tinha paffado nos campos de Salerno; e communicando-a a fua querida Mãi, derão ambos a Deos as devidas graças, por fer fervido conceder tão affignalada victoria.

CAPITULO XXIV.

Completa-fe a Profecia do Santo Hugo nos trabalhos que havia de padecer efte grande Santo, e a Condeffa fua Mãi: Defende o Mellifluo Doutor a innocencia de ambos: Apparece a Sagrada Virgem a confolallos, e logrão todos huma feliciffima paz.

TUdo no mundo he inconftante: Que pouca duração tem os feus goftos? e muitas vezes fuccede ferem preludio dos pezares. Affim o moftra agora a tragica fcena deftes dous Principes, pois nem a nobreza do fangue, nem o luftre das acções os livrou de padecerem a maior affronta; nem o excelfo do Throno os defendeo do atrevimento da injuftiça. Ambos forão o alvo, a que atirou a tyrannia, que principiando em foberba, disfarçada em politica, continuando-a, a ambição em trage de agradecimento, e lealdade, a adiantou a lifonja, a titulo de pondenor, e capricho. Nem verdadeiramente fe acabaria tanto mal, fe o Ceo fechando os ouvidos aos clamores da innocencia, refiftiffe ao ufo da fua clemencia, e não quizeffe que os annos effeituados baftaffem para fervirem de gloria aos feus triunfos, e memoria á immortalidade. Com a total deftruição do efcandalofo fcifma, que acabamos de dizer, fe retirou Ranulfo ao Reino de França a defcançar no feu Palacio dos fuftos, temores, perigos, e mais trabalhos que traz comfigo huma guerra. Porém como já era tempo em que fe havia de cumprir a Profecia, que a Leonor fez o Santo Hugo no Convento de S. Vidafto, como temos dito, pouco tempo durou no Palacio a quietação, e alegria, com que todos eftavão, pelo motivo que diremos. Faleceo em França o Arcebifpo Vituricenfe, e nomeou o Papa para aquella Igreja hum fujeito digniffimo, e benemerito. Sentio ElRei D. Luiz, o moço, a eleição do Papa, por não fer feita com o feu beneplacito, e determinou não admittir em França o novo Arcebifpo. Efta determinação tão efcandalofa, a que o inconfiderado Rei chamava pon-

 de-

(1) Ecclef. in Hymn. antiq. S. Felic. apud Veiga n. 998.

denor, e capricho; approvárão os validos, ou os que por este modo querião entrar nas honras do valimento. Tudo em fim foi lisonja, e com ella alentárão todos, contra o Papa, a desconfiança do seu Principe. Veio o Arcebispo para a sua Igreja; e como por ordem de ElRei lhe não deixassem tomar posse, deo conta desta violencia ao Pontifice. Muito sentio o Papa Innocencio a injusta resolução deste Monarca. Achava-se a Sé Apostolica naquelle tempo no costume de nomear para as Igrejas todos os sujeitos, que lhe parecião mais dignos; supposto approvação, e consentimento dos Soberanos. (1) E como procedesse na fórma que se costumava, não fez ao Reino, nem ao Rei a menor injúria. Escreveo o Papa ao Conde Theobaldo, encommendando-lhe naquelle caso a honra da Igreja; e como Principe tão Catholico não consentisse ficar desobedecida a Santa Sé. Bem reconheceo o prudente Conde a difficuldade do negocio; porém considerando o quanto he Deos primeiro que os homens, assentou comsigo ser melhor obediente ao Papa, que lisongeiro ao Principe. Procurou o novo Arcebispo, e empenhando a sua authoridade, e poder, o desposou com a propria esposa, com quem tinha sido consagrado. Esta acção que executou o Conde, em honra, e obediencia da Sé Apostolica, accendeo de tal sorte no coração de ElRei huma tão desordenada ira, que não pode socegar no throno, sem que á força de armas procurasse a total ruina, e destruição de Theobaldo. Contra elle levantou hum poderoso exercito; e como era governado pela malicia, forão tantas as insolencias que se fizerão, principalmente contra os Ecclesiasticos, que nem o sagrado chegou a defender as Esposas de Christo. Tudo forão escandalos, tudo insultos, tudo roubos, e sacrilegios tudo. Houve occasião em que refugiando-se na Igreja de Vitriaco 1500 pessoas, lançando os soldados fogo á mesma Igreja, acabárão todos a vida no incendio. (2)

Toda esta vingança, e todas estas calamidades, que tanto penalisavão o coração de Theobaldo, fazião tambem grande impressão no coração de Ranulfo. Hum, e outro tinhão largos estados; e se quizessem disputar sobre o ponto, darião muito que fazer a ElRei. ElRei temendo que succedesse assim, que junto os dous cunhados quizessem tomar vingança dos aggravos recebidos; para impedir a união, que receava, mandou chamar ao Conde Ranulfo; e lhe propoz com apparencia de verdade, e de zêlo a nullidade, que se descobria no Matrimonio, que tinha celebrado com Madama Leonor, Irmã de Theobaldo: Que erão parentes em gráo prohibido, e que por esta causa devia logo apartar-se della, e não a ter por legitima esposa; e que o contrario seria hum escandalo notavel, e prejuizo gravissimo da sua consciencia; porém como era materia de muito pezo, tendo a menor dúvida, a consultasse com o Bispo Soleno, ou com Sugerio, Abbade de S. Dionysio, em cuja authoridade, e sciencia podia ficar socegado. Turbou-se o Conde com a proposta de ElRei, e muito mais com a consulta dos dous Theologos nomeados. Ambos estavão prevenidos; e por não faltarem ao gosto de quem lhes tinha dado a nova idéa, affirmárão, que ElRei lhe dizia bem, e era a mesma verdade; e que assim o apartar-se era justo. Não se deo Ranulfo por satisfeito, porque a grande estimação que fazia de Madama Leonor, e o muito que queria a seu amado filho, não podião acabar com elle, a que executasse o

(1) Dist. 63. Can. *Cum longe.* Can. *Principali*, Can. *Adrianus.* (2) Altuna ut Sup. c. 13. f. 44.

o aconfelhado divorcio. Determinou fe ponderaffe a fua caufa na prefença de tres Bifpos, em fórma de Tribunal, e que julgaffem como entendeffem. Eftes Prelados feguindo o gofto de ElRei, derão fentença contra a verdade; e por caufa do parentefco, declarárão por nullo o Matrimonio. Sentio Ranulfo muito a injufta fentença; mas attendendo ao gofto do feu Soberano, fe conformou com ella; e dando hum libello de repudio contra fua legitima efpofa, cafou logo com Petronilla, ou Alicia, cunhada de ElRei de França, e filha fegunda de S. Guilherme, Duque de Aquitania. (1) Chegou a noticia ao Palacio, em que vivia Leonor, e Hugo; e fentindo ambos o injufto defprezo de feu Pai, e marido, tratárão de levar efte golpe da fortuna, ou desgraça, com grande refignação, e foffrimento. Para lenitivo da fua pena procurárão o refugio, e amparo de feu Irmão, e Tio o Conde Theobaldo. Efte os recebeo com muito affecto; e vendo a fua jufta razão, os animou, e que Deos teria cuidado na fua caufa; mas efta efperança, com que Theobaldo pertendeo alentar os animos de fua Irmã, e fobrinho, que fó então tinha doze annos, nem por iffo diminuírão em feu coração a pena, e a grande mágoa, que tinha. Sentia indizivelmente ver a fua Irmã repudiada, e defejava defcobrir o modo com que fe lhe reftituiffe a fua fama, e o perdido credito. Soube o Mellifluo Doutor S. Bernardo a afflicção, em que fe achava o feu grande amigo o Conde Theobaldo; e tomando á fua conta tão importante negocio, efcreveo ao Papa Innocencio II. a feguinte carta, que por fer alma defta hiftoria, a offerecemos ao Leitor, traduzida fielmente das fuas Epiftolas. Sobre-efcripto:

Ao amantiffimo em Chrifto Padre, e Senhor Innocencio II. pela graça de Deos Pontifice Maximo.

De Bernardo Abbade de Claraval, aquelle que pouco he.

BEATISSIMO PADRE.

ESTá efcrito que não deve feparar o homem o que Deos unio. Levantárão-fe certos homens atrevidos, os quaes não chegárão a temer apartar contra Deos aquelles, que pelo mefmo Senhor eftavão unidos. Não foi fó ifto, fenão accrefcentando maldade fobre maldade, paffárão a ajuntar em hum os que devião eftar feparados. Profanão-fe as coufas fagradas da Igreja, rafgão-fe (que pena!) as veftiduras de Jefu Chrifto por aquelles mefmos que tinhão obrigação de as refarcir. Os teus amigos, Senhor, e os teus mais chegados (aqui falla o Santo dos Bifpos, que approvárão, e fentencearão o divorcio) fe chegárão a ti, e eftiverão contra ti. Porém os que transgredírão teus mandamentos, não são os inimigos da Fé, nem os eftranhos do teu Santuario, mas fim os que occupão o lugar daquelles, a quem tu mefmo diffefles: Se me amais, guardai os meus preceitos. (2) Deos que deo aos homens tal poder pelos Miniftros da fua Igreja, e a Igreja em nome do mefmo Deos tinha unido ao Conde Ranulfo, e a fua mulher; como podia aos que Deos unio feparar o Confelho da Camara! Huma fó coufa houve nefte facto, provida convenientemente, qual foi, fazer occulto, o no

(1) N. Guaguin. de Geft. Francor. t. 6. in Ludovic. Junior. (2) Pfal. 37. Joan. c. 14.

no meio da obscuridade, huma obra de tenebras, porque o que faz o mal, abhorrece a luz, e não vem a ella, para que as suas obras não sejão arguidas, e convencidas com a claridade. O Conde Theobaldo em que tem desmerecido? Em que peccou este homem? Se he peccado ter amado a justiça, e aborrecido a maldade, confesso que se não pode escusar. Se he peccado ter dado ao Rei o que era do Rei, e a Deos o que era de Deos, elle não tem desculpa. Se por mandado vosso recebeo o Bispo Vituricense, este he o seu maior, e primeiro peccado: por este he que lhe querem beber o sangue. Os que o perseguem são aquelles que dão mal por mal, porque seguem a vaidade. Muitos são os que de todo o seu coração clamão a vos, levanteis a mão, e que com justiça castigueis a injuria deste filho vosso, e a oppressão da Igreja nos Artifices desta maldade, e na sua cabeça; como parecer melhor, e mais conveniente: Que com authoridade Apostolica sejão opprimidos, para que delles se aparte tanta iniquidade, &c. (1)

Recebida esta carta pelo Romano Pontifice, e consultada pelo Sagrado Collegio dos Cardeaes; determinou logo com prompto remedio acodir a tantos damnos. Para este fim enviou o Cardeal Ivo, do titulo de S. Lourenço, e Damaso, em o anno de 1142., com os poderes, e authoridade de Legado a Latere, o qual vindo a França examinou a causa; e achando que sendo os consortes descendentes ambos do sangue Real de França, tinhão distancia no parentesco, e não se comprehendião em gráo prohibido pela Igreja: deo sua sentença, annullando a do divorcio, e declarando ser válido, e legitimo o primeiro Matrimonio. Admoestou logo a Ranulfo para que deixasse a segunda mulher, e fizesse vida com a primeira, que era Madama Leonor, Mãi do nosso Santo; porém elle antepondo o gosto de ElRei, ao seguro da sua consciencia, e querendo antes o temporal que o eterno, desobedeceo, e resistio escandaloso ás determinações Apostolicas. A' renitencia fulminou o Legado censuras, e lhe poz interdicto em todos os seus Estados. Castigou os tres Bispos, que derão contra Leonor a injusta sentença, impondo-lhe tambem interdicto nas suas Igrejas, e suspendendo-os do exercicio do seu ministerio, os quaes forão, Bartholomeo, Bispo de Leão, Simão, Bispo de Noyon, e Pedro, Bispo de Senlis.

Pronunciadas estas justissimas sentenças, permittio Deos que o Legado Apostolico por meio de huma breve enfermidade passasse a melhor vida; e como para a pena imposta já não havia outro recurso que o da Sé Apostolica, em quanto se não resolvião a seguir este caminho, forão continuando os insultos, repetindo-se os escandalos, e não deixando ElRei Luiz de perseguir com hostilidades ao Conde Theobaldo. Via-se o innocente Conde attenuado, destituido totalmente de forças, porque não só o exercito de ElRei tinha entrado pelos seus dominios, assolando os campos, e destruindo todo o poder dos seus vassallos; mas ainda todos os seus parentes, e amigos, temendo a indignação Real, o tinhão posto no ultimo desamparo; e não havia quem se atrevesse a fallar por elle; porque o mesmo era mostrar alguem inclinação a favor do Conde, que executar-se logo contra elle a pena do exterminio. Cedendo porém a força da razão ás violencias da injustiça, prometteo, e jurou Theobaldo, attendendo á paz, e quietação do Reino, ser elle mesmo o que pedisse ao Pontifice a absolvição das censuras, com que estava ligado seu

Cu-

(1) S. Bern. tom. 1. n. 216. pag. 332.

Cunhado o Conde Ranulfo, cumprindo-o assim pela pessoa do seu grande amigo o Mellifluo Doutor S. Bernardo. Escreveo o Santo Abbade ao Papa outra carta, que he a que immediatamente se segue nas suas obras, depois da que relatamos, em que lhe expoz o grande soffrimento, e paciencia do Conde Theobaldo, e o como se via destituido de todo o humano soccorro, por ter obedecido aos seus preceitos; e lhe pedia humildemente quizesse dar faculdade para que Ranulfo fosse absolvido das censuras, com que o Legado Apostolico o tinha ligado, deixando elle primeiro a communicação da adultera, como elle promettêra; pois por este modo se evitarião muitas mortes, roubos, e insultos, que os innocentes padecião. A sua notavel frase authorisará a Historia, e lhe servirá de mais viva narração.

BEATISSIMO PADRE.

Todos nos achamos cheios de angustia, e tribulação. Commoveo-se a terra, e toda tremeo com as infinitas mortes que houverão, com os desterros dos pobres, e com as prizões, e carceres dos ricos. Toda a Religião se tem ultrajado com opprobrios, e desprezos. Não nos he possivel fazer persuadir a paz. Não ha Fé, nem já mais segura a innocencia. O amante desta virtude, e o cultivador da piedade o Conde Theobaldo, está quasi entregue nas mãos dos seus inimigos. Esteve proximo a cahir, se Deos o não livrasse, e se alegra de que a justiça, e a vossa obediencia sejão a causa dos seus trabalhos, conforme o Apostolo: Se padeceres por causa da justiça, sereis bemaventurado; (1) *e no Evangelho: Bemaventurados os que padecerem persecuções pela justiça.* (2) *Ai de nós que tudo isto presenciamos, e de modo algum o podemos precaver! Muitas mais cousas podiamos dizer. Para que totalmente porém a terra se não destruisse, e todo o Reino em si mesmo dividido se não acabasse, se obrigou este devotissimo filho vosso, e defensor da liberdade Ecclesiastica, prometter debaixo de juramento de impetrar da Santa Sé a absolvição das censuras impostas pelo vosso Legado, ao tyranno adultero, que he a cabeça, e o author de todos estes males, (o Conde Ranulfo) em quanto elle se não aparta da sua adulterina. Por conselho de alguns varões sabios, supplica este Principe, os quaes lhe dizem, que isto se póde fazer facilmente por vós, e sem offensa da Igreja conseguir; pois na vossa mão está repetir novamente a mesma sentença, que justamente foi dada, e irrevogavelmente confirmalla, de modo que a arte com a arte mesma se engane, e se consiga a paz; e que aquelle que se glorêa na malicia, e he poderoso na maldade, nada lucre. Muito mais se me offerecia dizer, mas não ha pecisão de dizer tudo, por vos ser presente quem tudo sabe, e com viva voz claramente, e com abundancia o póde declarar, &c.* (3) Com tão grande Orador não teve o Papa difficuldade alguma, dando logo ordem para que Ranulfo se absolvesse, e se suspendesse toda a pena do interdicto; de sorte que se cumprisse inteiramente o que lhe fora ordenado pelo Legado Apostolico. Com a absolvição de Ranulfo serenárão por algum tempo as persecuções do Conde Theobaldo. Reparou as praças dos seus Estados, que lhe tinha destruido o exercito de ElRei; guarneceo as suas tropas com o soccorro que nesta occasião lhe deo seu Tio Eduardo, Rei de Inglaterra; casou dous filhos, hum com a

(1) 1. Pet. c. 3. (2) Math. c. 5. (3) S. Bern. tom. 1. n. 217.

a filha do Duque de Suévia, e outro, com huma filha do Conde de Flandes, ambos muito poderosos, e capazes de lhe acudirem em qualquer aperto. Porém como Ranulfo não deo cumprimento á palavra, como continuou na obstinação, foi segunda vez excommungado pelo mesmo Papa, e assim o teve até ser obediente á Igreja. (1)

Sentio amargamente ElRei a resolução do Pontifice, e dando-se por escandalisado com a nova promulgação das censuras, tratou de se vingar outra vez nos Estados, e pessoa do Conde Theobaldo. Continuárão as guerras, e com ellas as insolencias dos soldados. Tudo forão mortes, destruições de campos, sitiações de Praças, sem que o paciente Theobaldo contra tantas injustiças fizesse mais que huma honrada, e justa defensa. Em tão crescidas calamidades não cessava Leonor, e Hugo de fazerem ao Ceo repetidas supplicas. Choravão os damnos que padecia a innocencia; e perdoando a seus inimigos, pedião ao Todo-Poderoso se compadecesse de todos, e com elles usasse da sua clemencia. Não faltou o piedoso Senhor em consolar os seus servos, porque orando Hugo, tomando por advogada a Santissima Virgem, desceo esta Soberana Senhora do celeste Throno com o seu adoravel filho nos braços; e chegando-se a elle o consolou, dizendo: *Que se animasse, porque em breve se acabaria a tempestade, e ficaria serenada toda a tormenta, gosando a desejada paz, que appetecia.* O Menino enxugou as lagrimas de Hugo, e o deixou banhado nas delicias de hum indizivel gozo, e consolação. Participou logo Hugo este celeste beneficio da Senhora a sua querida Mãi, e em pouco tempo vírão ambos desempenhada a promessa do Ceo; porque Ranulfo superiormente illustrado, conheceo o seu erro, e arrependido do mal que tinha feito, obedeceo á Igreja, demittio de si a mulher, que não era sua, recebendo em sua casa, e em seus braços a Leonor, sua legitima esposa, deitou a benção a Hugo, reconhecendo-o por seu legitimo filho; e ElRei finalmenre tambem arrependido, admittio á sua graça o Conde Theobaldo, e tanta estimação fez delle, que por morte da Rainha Leonor, casou com Madama Adela, filha sua. (2)

CAPITULO XXV.

Chama o Ceo a Leonor para a fazer mais feliz: Assiste este grande Santo no Palacio de Luiz VII. de França, seu Primo, e obra admiraveis prodigios.

CONseguida a paz, e acabadas todas aquellas desordens, com que andava perturbado o Reino de França, foi Deos servido chamar a Madama Leonor, Mãi do nosso Santo; para lhe dar na sua gloria o premio do seu grande soffrimento. Fez-lhe aviso pelo meio de huma enfermidade; e não foi preciso mais para ella se dar por entendida. Dispoz-se com grande resignação, e conformidade, repetio confissões verdadeiras, e meditações santas; e se preparou com muita perfeição, para corresponder prompta áquella hora, em que fosse chamada. Hugo, a quem as prendas da santidade não tiravão os affectos da natureza, sentia indizivelmente ver a sua querida Mãi no ultimo parocismo. Pertendeo pelo meio da oração, penitencias, esmolas, e sacri-

(1) Veiga t. 1. n. 1015. (2) Macedo c. 4. p. 90.

crificios, alcançar do Todo-Poderoſo a conſervação da vida; porém ſendo todas do ſeu agrado, não deferia a ellas, por motivos particulares da ſua altiſſima Providencia. Em tão grande afflicção porém quiz ſuaviſar a pena de ſeu amado ſervo, fallando-lhe pela ſagrada Imagem de hum crucifixo, diante do qual ſe achava Hugo de joelhos, com as ſeguintes palavras: *Filho, não proſigas em pedir o que nem a ti, nem a tua Mãi convém que eu chegue a conceder. Permitte que venha já a deſcançar, que tu em mim acharás a maior protecção de Pai, e Mãi.* (1) Com eſta interior moção do Senhor, ficou Hugo conſolado, e abraſado igualmente no ſanto amor; de ſorte que eſquecido do amor maternal, ſe poſtrou com profunda ſubmiſsão, lhe deo repetidas graças pelo fazer digno da ſua miſericordia, e de tão celeſte favor; e ſe reſignou todo na ſua divina vontade. Parece que não eſperava o Ceo para a morte de Leonor, mais que por eſte acto de reſignação de Hugo, permittindo que ella pagaſſe o tributo da natureza, o qual tambem por nós ha de paſſar; porque eſtando até aqui como ſuſpenſa a enfermidade, depois ſe moſtrou mais adiantada; e perdidas de todo as eſperanças da vida. Recebeo logo os Sacramentos; lançou a benção a ſeu amado filho; fez delle entrega a Deos, pedindo-lhe humildemente o amparaſſe; e repetindo verdadeiros actos de contrição, doces colloquios, com grande paz, e ſerenidade ſanta, entregou nas mãos do meſmo Senhor ſeu devoto eſpirito. Foi a ſua morte univerſalmente ſentida. Choravão todos a ſua falta, ſem conſolação, conſiderando as virtudes, e as prendas de tão grande Senhora; ſó Hugo parecia que tinha lenitivo na pena, porque o alentava a protecção Divina, e ainda continuava nelle o heróico acto, com que ſe tinha reſignado. Fez-ſe o funeral da Condeſſa com aquella pompa, e apparato, que pedia a ſua peſſoa, e o ſeu eſtado, e com a meſma foi levada ao Convento de Claraval, aonde deſcança o ſeu corpo até o final Juizo, com grande opinião de ſantidade. (2)

Suaviſado Ranulfo do juſto ſentimento da ſua querida eſpoſa, e paſſado o tempo do luto, determinou ElRei ſe reparaſſe o damno de ſua cunhada, e que entraſſe a ſer legitima mulher, a que tinha ſido verdadeira adultera. Não pode Ranulfo deixar de adherir ao goſto do ſeu Soberano; e diſpoſto tudo o neceſſario, celebrou o deſejado Matrimonio com Alicia, ou Petronilla, como dizem outros. (3) A Hugo levou ElRei para o ſeu palacio, para não ſer viſto de Alicia com os olhos de Madraſta, e ter todas as eſtimações que convinhão a hum Principe de ſangue, e tão chegado á meſma Coroa. Vivia em hum quarto retirado, porque conhecendo ElRei a inclinação do ſeu genio, quiz niſto condeſcender com o ſeu goſto. Aqui ſe entregou todo á oração, domava o corpo com rigoroſas penitencias, e com copioſas lagrimas pedia a Deos lhe perdoaſſe as offenſas commettidas. A tudo iſto o incitava a ſua humildade, de ſorte que era tal o conceito que de ſi proprio formava, que lhe parecia não ſuſtentava a terra peccador mais eſcandaloſo. Neſtes exercicios ſantos ſe occupava o innocente Hugo, e principiou a produzir na Corte, e no Palacio tão maravilhoſos effeitos, que em breve tempo veio a ſer perfeição o que era profanidade. Deſterrárão-ſe os luxos, fugírão as liſonjas, e ſó tinha aſſento no Throno da verdade o que era licito, e virtuo-

(1) *Ne pergas petendo, ſed permitte Matrem tuam tandem aliquando quieſcere; tu interim in me Patrem, & Matrem invenies.* Baro p. 4. §. 14. n. 3. (2) Veiga l. 1. n. 1034. (3) Altuna l. 1. c. 12. f. 43.

fo. Defejando entrar com mais vivo conhecimento nas perfeições Divinas, fe applicou nefte tempo no importante eftudo da Sagrada Theologia. Nefta faculdade fahio muito erudito; e nos feus actos literarios moftrou fempre o efplendor do feu grande talento. (1) Quando o tempo o permittia, admittia tambem, por não fer notado, na companhia de ElRei feu Primo, alguma recreação honefta das Artes liberaes. Na Arte de cavallaria era perito; e querendo ElRei ver como fe portava no jogo das lanças, ou das canas, fez a função; e correndo os cavallos, foi Hugo a caufa de que o Real feftejo fe não trocaffe em laftimofa tragedia. Correo hum dos Cavalleiros mal feguro; e levando-o o cavallo fóra da fella, cahio no chão com tão precipitada violencia, que perdeo a vida. Converteo-fe em pranto o applaufo; e em fentidiffimas lagrimas, as acclamações, e os vivas. Efta defgraça que nos peitos de todos os circumftantes caufou tão grande fentimento, fez tal impresfsão no coração de Hugo, que defmontando logo do cavallo em que corria, fez breve oração a Deos, e achou tão prompta a fua piedade, que alentando com Fé, e viva confiança o feu efpirito, tomou pela mão ao Cavalleiro defunto; e mandando em nome da Santiffima Trindade, de quem era devotiffimo, fe levantaffe vivo, (cafo maravilhofo!) obedeceo logo; e montando outra vez a cavallo na prefença de hum innumeravel concurfo, continuou o feftejo na obrigação de cavalleiro. (2) Celebrárão todos efte triunfo da caridade, applaudindo a Hugo com acclamações de Santo; porém Hugo que fó julgava fe devia dar a Deos toda a gloria, fentia nas vozes do applaufo o maior tormento. Concluio-fe o feftejo; e por não ouvir mais louvores, fe retirou corrido ao feu quarto. Em outra occafião de brinco lhe mandou ElRei que picaffe o cavallo. Correo efte com a velocidade de huma ligeira fetta; e atraveffando hum homem o lugar da carreira, não podendo refrear o indomavel bruto, o atropelou de tal forte, que em breve perdeo a vida. Sentio Hugo exceffivamente a fatalidade; e tendo toda a fua confiança na Auguftiffima Trindade, lhe mandou em feu nome que fe levantaffe. Affim o permittio, para gloria fua, e do feu fervo, levantando-fe vivo o que eftava defunto. Vendo-fe reftituido á vida, e com bella difpofição, deo ao mefmo Deos, e ao feu Santo repetidas graças, por não fer ingrato a tão grande beneficio. Todos eftes prodigios depois de executados erão para a humildade do Santo crueis verdugos, por não querer applaufos. Reputava-fe pelo maior dos peccadores, e entendia que não era digno de agradecimentos quem fó merecia os maiores caftigos. (3)

Algumas vezes fahia a recrear-fe com a vifta aprazivel dos campos, e lhe roubavão o coração a companhia das arvores, e a folidão do deferto. Confiderava na efpeffura dos bofques hum accommodado fitio para viver retirado, e tinha por ociofo todo o tempo, que affiftindo na Corte não bufcava habitação conveniente aos augmentos da virtude. Deos o havia deftinado para Meftre da vida folitaria, e por efte motivo lhe produzia fempre no coração vehementiffimos defejos da mefma vida. Repetidas vezes o vifitava o gloriofo S. Bernardo; e converfando com elle em certa occafião, ficou Hugo muito contente, e extraordinariamente confolado, por lhe revelar que o Senhor

nhor

(1) Veiga n. 1042. (2) Baro no Apparat. p. 4. n. 4. §. 15. p. 41. Macedo c. 5. p. 92. & alii.
(3) Salvator Mallea c. 12. f. 49.

nhor se queria servir delle na aspereza do deserto. (1) Porém como ainda não era chegado o tempo que o mesmo Deos havia determinado para o seu retiro, entretia as ancias, e os efficazes desejos da solidão com lhe fazer muitos serviços. Occupava-se nos actos das virtudes, divertia-se na lição de livros santos, e na assistencia de funções literarias, para as quaes o convidavão os Mestres da Sorbona, Collegio doutissimo da Universidade de París. Para sua recreação lhe levárão ao Palacio alguns livros profanos, aquelles que com suave estilo, e doce melodia costumão encantar aos curiosos, e incautos Leitores, julgando que com elles o lisongeavão; mas o Santo vendo a materia de que tratavão, os não lia, nem gostava delles. Só os espirituaes lhe attrahião o coração, e a vontade, para delles tirar algum fructo. Muitas vezes lia os Proverbios de Salomão, e nas suas sentenças, que todas são do Espirito Santo, se arrebatava. Decorava a sentença, discorria sobre ella, e lhe abria Deos o entendimento, e lhe movia a vontade, para entender, e executar o que lia. Era em fim muito sabio, igualmente composto, naturalmente honesto, e grave. Estava entre os regalos, e delicias do Palacio, como se estivesse entre os claustros de Claraval. Com grande violencia acceitava o convite dos outros Principes para o divertimento da caça; e neste exercicio não seguia os animaes, nem matava as feras, antes se condoia dellas, repetindo que ellas em nada offendião ao seu Creador, e que continuamente se occupavão em serviço seu. O que mais o recreava nestas occasiões, era a solidão dos campos, dos bosques, e dos montes, porque lhe excitavão o espirito a considerar o quanto perfeita, suave, e descançada era a vida do ermo, vivendo só com Deos. Recordava-se da vida Monastica do Claraval, e das doçuras, e favores do Ceo, que naquelles desertos lhe tinha communicado o Senhor, e lhe causava tudo a maior saudade. Suspirava ternamente por todas estas delicias; e em todas as suas orações pedia encarecidamente a Deos o favorecesse, e lhe completasse o desejo que tinha, de só o possuir, e livrar-se do fasto, e profanidade da Corte, que tanto aborrecia, e abominava.

CAPITULO XXVI.

Vai com ElRei á Palestina em defensa da Igreja: Fica cativo do Grão Sultão: He livre por ElRei da Sicilia; e desenganado do mundo, recebe o caracter do Sacerdocio, para tratar só com Deos.

NOs seus santos exercicios, e louvaveis costumes se achava Hugo no Palacio de ElRei Christianissimo da idade de 20 annos, quando da Palestina chegárão as infaustas noticias que Alaph, Grão Sultão da Persia, tinha tomado a Edessa, Cidade grande da Mesopotamia, roubando fazendas, e vidas a todos os Christão que a habitavão, como tambem outros lugares da Syria; e que não havendo quem impedisse os passos, e pozesse termo aos projectos da sua insolencia, se temia que a froxidão, e tibieza de Falcão, Rei de Jerusalem, desse occasião ao barbaro Othomano a que conquistasse a santa Cidade, e ficassem os lugares santos debaixo do tyranno poder dos Turcos. (2) Divulgada esta lamentavel noticia, se empenhou o Pontifice Ro-

(1) Baro in Rafest. p. 1. mirac. 4. p. 305. (2) Chacon na vida de Eugen. 3.

mano, que então era Eugenio III., com ElRei de França, e mais Principes da Christandade, quizessem armar-se, e mandar as suas tropas á Syria, em defensa da Igreja, empreza verdadeiramente Catholica. Ao mesmo tempo que ElRei Christianissimo, e o nosso Santo sentião a fatalidade, estimárão a occasião para verem a santa Cidade de Sion, e visitarem os lugares sagrados, em que pelo Redemptor do mundo se executou a nossa Redempção. Derão-se ao Papa por convidados, e com especialidade o Augusto Rei, para satisfação do voto, que tinha feito a Deos, em sacrificio da guerra injusta, e damnos gravissimos na persecução de Theobaldo. (1) Por conselho de Hugo se encommendou esta sagrada expedição ao zelo, e activa diligencia de São Bernardo. Fez o Santo Abbade que logo se celebrasse hum Concilio Nacional na Cidade de Cartes, para nelle se propor com mais segurança o ponto da guerra. Concorrêrão ao Palacio do mesmo Conde Theobaldo, aonde se fez a vistosa Assembléa com todos os Bispos de França, os quaes declarárão ser justa, e conveniente a paz da Igreja. Promulgou se a Cruzada, e foi Hugo o que para dar exemplo a todos tomou primeiro a Cruz da mão de S. Bernardo, como Capitão General de tão sagrada liga. Preparárão-se todas as mais cousas precisas para o exercito, a tempo que o mesmo Papa Eugenio veio refugiar-se a França, por causa dos Romanos lhe negarem o temporal dominio. Acudio-se logo a esta calamidade; e ficando ainda o Pontifice em França, se expedio o exercito para a Palestina no anno de 1147. (2) Chegárão á Cidade santa em Domingo da Paixão, dia o mais proprio, e mysterioso. Cumprio ElRei com humildade o seu voto, vizitando com Hugo os lugares sagrados, e he inexplicavel a ternura, os affectos, e a devoção, com que este grande Santo desaffogou os ardores do seu amante coração. Em cada passo se arrebatava todo ao divino Redemptor, considerando a excessiva fineza da sua grande misericordia; e como servo fiel propunha logo dar por elle tambem a vida. Concluidos pois aquelles actos de Religião, e piedade, que pedia tão lastimosa vista, partírão para o porto de Tolemaida a encorporar-se com o grosso do exercito, que se achava disposto para a sagrada conquista. Marchárão a Damasco, e na prospera fortuna sentírão logo os effeitos, que a inveja tinha produzido no coração de Manoel Comneno, Imperador que então era do Oriente, em Constantinopla. Não podia este Imperador soffrer que exercitos estranhos, e de Reinos tão distantes chegassem a tão crescida gloria; e antepondo a paixão particular á defensa da Igreja, fez com que o exercito de França chegasse á ultima miseria. Mandou-o conduzir por partes donde não havia agoa; e ao de Conrado, Imperador do Occidente, ordenou aos Gregos que lhe misturassem cal viva na farinha que vendião aos soldados, para o seu sustento. (3) Nenhuma destas traições executadas forão conhecidas logo na campanha. Tinhão ao Imperador Manoel por Catholico, e por amigo; e como innocentes se fiárão delle, e se achárão perdidos. Com os soldados que continuamente adoecião no exercito, offerecia Hugo a Deos repetidos sacrificios, porque a todos acudia com muita caridade; e sem faltar á obrigação de soldado, cumpria inteiramente com as virtudes de Santo.

Com

(1) Altuna p. 69. (2) N. Guaguin. de Gest. Franc. t. 6. in Ludovic. Junior. (3) Emm. Baron. t. 12. ad ann. 1147 n. 6. Veiga t. 1. c. 13. p. 356.

Com tão infaufto fucceffo determinou ElRei deixar o fitio de Damafco, e paffar-fe a França, por não perder o reftante do exercito. Procurou o porto, embarcou a foldadefca; e quando todos imaginavão que fobre as agoas do mar defcançarião dos trabalhos da terra, os feguio a infelicidade, porque encontrando com huma efquadra dos Turcos, os venceo, e cativou. Já nefte tempo fentia ElRei de Sicilia amargamente a tyranna forte dos Catholicos, originada pela traição do Imperador dos Gregos; e querendo tomar vingança, preparou a toda a preffa huma poderofa armada; e como não foffe efperada, fem difficuldade grande lhe tomou logo a Ilha de Corfú, Corintho, toda a Moréa, o Negroponto, e outras mais Cidades do feu Imperio. Com a profperidade deftas victorias, quiz o mefmo Rei da Sicilia paffar adiante, aproveitando-fe da occafião, com que o favorecia a fortuna. Chamou a Confelho de Guerra, e votárão todos, que fe continuaffe o caftigo dos Gregos, pondo em apertado cerco a grande Capital de Conftantinopla. Fizerão-fe á véla, navegárão com vento profpero, refolutos em huma expedição tão juftificada, quando na vaftidão immenfa daquelles mares derão com a armada Turquefca, que tinha prizionado o exercito, e feito cativo a El-Rei de França, e ao noffo Principe Hugo. Soube-fe o infeliz fucceffo; e fem perder tempo fe preparou logo a Siciliana para o combate. Acceitárão os Turcos, e principiando a naval contenda, ouvio Deos as orações de Hugo; e compadecido do feu injufto cativeiro, deo huma volta á roda da fortuna, e fe virão miferavelmente cativos, os que fe chamárão fenhores; e vencidos os que fe tinhão por victoriofos. Livres os Francezes, e cativos finalmente os Turcos dos Sicilianos, tratou ElRei de França de recolher-fe á fua Corte, aquartelar o refto do feu exercito, e defcançar os foldados da peregrinação tão dilatada, dando todos a Deos repetidas graças pelo beneficio da liberdade, que lhes concedêra. Entre todos fe moftrou Hugo mais agradecido, inflammando-fe no amor de Deos, e contemplando compaffivo o infortunio de hum cativeiro. Foi cativo por altiffimas difpofições da Providencia. Havia de chegar o feliz tempo de fer Redemptor, e era jufto foubeffe por experiencia as penas que padecem os cativos. Na confideração de tão alto minifterio fe lhe inflammou o coração, defejando já empregar-fe todo em derrubar as mafmorras da Mauritania, e tirar os cativos do tyranno poder dos barbaros. (1) As defgraças que fuccedêrão em tão mal lograda conquifta, derão a conhecer com toda a evidencia a Hugo o que era o mundo, e o quanto mal feguros eftavão todos aquelles, que fe firmavão na fua variedade, e inconftancia. Com tão vivo conhecimento affentou comfigo mudar logo de vida, deixar de huma vez o Palacio, e defprezar o mundo com toda a fua grandeza.

Confirmou o juftificado propofito da fua refolução huma grande defgraça que fuccedeo na Corte, a tempo que os maiores Senhores de París fe occupavão em hum feftejo, para fuavifarem a trifteza, e defterrarem o fentimento do feu Soberano na infelicidade que padeceo. De repente cahio na Praça hum palanque, que fe achava mal feguro, e fuftentando innumeravel concurfo de gente, ficou toda debaixo das fuas ruinas, a maior parte morta; e as que menos padecêrão, fe achárão com as cabeças abertas, e as pernas que-

(1) Em. Baron. ad ann. 1194. n. 4.

quebradas. Cessou a festa, acabou a alegria, principiou a confusão, e se converteo todo o aprazivel gosto em funesto pranto. No coração do nosso Santo foi a compaixão muito sensivel, pois condoendo-se da succedida desgraça, se lhe destruio a harmonia dos humores, ficando com tão vivo sentimento, padecendo por muito tempo a molestia de humas ardentissimas febres. Com os ardores desta enfermidade quiz o Senhor purificar o coração do seu servo, e desenganallo ultimamente do que era o mundo, para que puzesse em execução o retiro, que lhe havia inspirado. Entendeo o Santo a inspiração. Convaleceo das febres; e conhecendo o Demonio o designio, intentou impedir a sua determinação. Entrou a propor-lhe com vivas cores as honras de Grande, os respeitos de Principe, as conveniencias da sua casa, os póstos a que o podia subir o seu merecimento, e a Coroa de França, a que pelas disposições da Lei Salica se achava muito proximo, o desgosto de ElRei, que levaria muito a mal a sua ausencia do Palacio, o desprazer de seu Pai, e finalmente de seu Tio, a quem devia tantas obrigações. Tudo isto suppoz o demonio, que erão fortissimos grilhões, com que o podia prender, e segurallo bem nos enredos, e labyrinthos do seculo; mas achou-se enganado, porque o Santo ponderando tudo com muito acerto, e reflexão, nada o movia da sua intenção; antes julgando, e conhecendo serem astucias do mesmo inimigo, cada vez mais confirmava a sua resolução santa. Deo conta de tudo ao Mellifluo Doutor S. Bernardo, e fiou do conselho deste grande Santo a certeza que esperava de proceder seguro. Approvou o Santo, e lhe louvou muito a acção heroica, com que pertendia desprezar o mundo, e obedecer ás determinações do Ceo. Descobrio o mesmo intento a ElRei, a seu Pai, e Tio; e supposto que ao principio não approvassem a sua resolução, porque com os olhos no mundo o consideravão com muita brevidade na posse do throno; com tudo forão taes, e tão discretas as razões de Hugo, que dando-se por convencidos, lhe concedêrão a licença que pedia; e que seguindo as inspirações do Ceo, podesse fazer a Deos tão nobre sacrificio. Tanto que Hugo vio tão prospero o seu intento, para que não houvesse nelles algum arrependimento, e lhes tirar toda a esperança que tinhão no estabelecimento da Coroa, se ordenou logo de Sacerdote, trocando com grande contentamento esta Coroa por aquella. (1) He inexplicavel a perfeição, com que se dispoz para receber o caracter do Sacerdocio. Tudo forão meditações santas, santos exercicios, penitencias, e confissões. Elle conhecia pela sua alta comprehensão a excellencia desta dignidade, e o quanto superior era á dos Sacerdotes da antiga Lei: Que se devião empregar todos em Deos com huma santificação particular, e servillo com pureza do corpo, e do espirito: Que devião instruir, e santificar os povos, ao menos com o exemplo, e com a sua vida edificante; e ultimamente serem medianeiros entre Deos, e os homens, pedindo, e rogando continuamente por elles: Não correspondendo porém com esta perfeição ao seu estado, estava imminente huma grande quéda. Tudo isto considerava o nosso Santo, e por isso se preparou com tanta perfeição. He verdade que o mesmo Deos o tinha guardado dos perigos do mundo, pois nos annos em que nelle viveo, se lhe não conheceo peccado grave, mas antes se

ad-

(1) Ecclef. in Officio prop. Lect. 5. *Ut omnem Regni, a cujus successione jure legis Salicæ non longe distabat, spem sibi præcideret.*

admirárão sempre heroicas virtudes, e sobrenaturaes prodigios; porém a suprema dignidade do novo estado, o fazia tímido, e escrupuloso. Retirou-se finalmente para o deserto, mudando o seu proprio nome de Hugo em o nome de Felix, como lhe havemos de chamar daqui em diante.

CAPITULO XXVII.

Retira-se para o deserto: Faz nelle rigorosa penitencia: Pertende o demonio apartallo deste santo exercicio: Consegue a victoria, favorecido do Ceo, e obra prodigios admiraveis.

POr superior destino caminhou Felix para o deserto, fiando na protecção Divina o viver occulto, e totalmente escondido com Christo para o mundo; porém como ainda levava signaes, por onde o podião conhecer os homens, trocou logo o vestido precioso pelo de hum pobre, e o nome de Hugo, como dissemos, por outro mais feliz. Como mendigo proseguio a sua jornada, passando a toda a pressa as povoações proximas á Corte; e guiando-o o espirito do Senhor, o conduzio ao deserto de Monte-Frio, que depois da visão do mysterioso Cervo, se chamou Cervo Frigido. Neste desejado sitio posto de joelhos, beijou a terra, qual outro navegante, que experimentando os perigos do naufragio, chega a tomar pé no porto seguro. Aqui elegeo para morada a mesma gruta, em que viveo S. Tiacrio, Principe da Escocia; e com inexplicavel contentamento a destinou para toda a sua vida. Junto a ella se achava huma Ermida pobre, que o mesmo S. Tiacrio tinha dedicado á Sagrada Virgem, e nella se adorava huma devota Imagem, a quem Felix desde logo dedicou todo o seu coração, e culto. Prostrou-se por terra, e saudando a Senhora com aquella ternura de affectos, que então lhe chegou a dictar o seu abrasado espirito, se offereceo todo a ella, implorando a sua protecção. Contemplava naquella solidão hum thesouro tão rico, e precioso; e dava por bem empregado todo o desvelo, com que viera procurar sitio tão devoto. Não havia quem o podesse apartar da companhia da mesma Santa Virgem, e continuamente lhe pedia o admittisse no número dos seus servos. No lugar da sua habitação não tinha o Santo mais ornatos que instrumentos de penitencia, e de devoção, cruzes, cilicios, disciplinas, cadeas de ferro, o seu Breviario, huma Biblia, e alguns livrinhos devotos, de cuja lição se aproveitava muito, para adiantar os vôos do seu espirito. A cama era a propria terra, e com huma pedra se contentava só por cabeceira: O seu vestido não era mais que hum pobre sacco; e com elle andava, e dormia, sem mais roupa que lhe podesse servir de abrigo, e decencia. Orava muito, dormia pouco; e ajuntando os dias com as noites, neste exercicio santo passava a maior parte do tempo. Banhava o veneravel rosto em copiosas lagrimas, querendo com a ternura do pranto lavar as manchas, que considerava das culpas passadas. (1) Domava o corpo com asperos cilicios, e o castigava com disciplinas rigorosas, não perdoando nada aos sentidos, porque a todos atormentava com particular tormento. O alimento quotidiano erão raizes de her-

vas,

(1) Macedo c. 4. p. 101. & alii.

vas, sendo as mais appetecidas as mais amargosas: fructas silvestres, agoa muito pouca; e quando se via enfraquecido tomava por alimento mais substancial hum bocado de pão rustico, que lhe dava por esmola a piedade de algum pastor, que vinha adorar a referida Imagem. Não teve Felix outro sustento em quanto não extinguio com os rigores da sua penitencia o reato da culpa; mas quando o Ceo se mostrou com elle mais compassivo, lhe mandava em alguns dias, por meio de hum corvo, como em outro tempo na Thebaida ao antigo Paulo, mais avantajada esmola. (1) Reservava algum tempo para a cultura da terra, não porque o obrigasse o interesse dos fructos, mas para não estár ocioso, e ter com que exercitar a caridade com os pobres, que vinhão á Ermida adorar a Sagrada Virgem.

Todos estes rigores, e excessos, com que Felix tomava vingança de si proprio, puzerão em tal confusão ao inferno, que determinou Lucifer declarar-lhe a mais sanguinolenta guerra. Infundio-lhe ao principio hum tedio grande a todo o genero de mortificações, e lhe pintou com vivas cores os perigos dos que seguião a vida solitaria. Porém Felix como vivia acautelado, vendo-se accommettido de taes pensamentos, recorria a Deos, castigava novamente o corpo, como se fosse culpado; e desprezando desta sorte ao inferno, alcançava a victoria. A' vista do triunfo cobrou novos alentos o demonio, empenhando todo o seu esforço, para o desalojar daquelle forte castello. Tomou figuras horrorosas, e terriveis, apparecendo-lhe humas vezes como leão, outras como tigre, como serpente, como vibora, e basilisco. Bramava de dia, e de noite; sendo tão espantoso o éco das suas vozes, que só o desaffinado dellas parecia ser sufficiente para intimidar o Santo; porém nada o assustava. Accommetteo-o em fórma visivel de peito a peito, formando do ar condensado hum corpo fantastico, para que cahindo em desesperação, tornasse outra vez a procurar o mundo; mas nunca pode alcançar o minimo triunfo. Valia-se o nosso Santo da oração, buscava o Ceo; e com a protecção de Deos, e da Sagrada Virgem, o mesmo era sahir com elle a campo, que não perder batalha. Vendo o demonio que com esta idéa perdia sempre a victoria, e o tempo, tratou de lhe fazer com outro estratagema offensiva guerra. Excitou em seus parentes, amigos, e vassallos tão intoleraveis saudades da sua companhia, que para allivio da pena, que experimentavão, determinárão alguns hir ao deserto a ver se o descobrião, e o podião capacitar, de que deixando a aspereza da montanha, voltasse para a Corte. Não distavão muito do lugar, em que vivia o Santo, as Cidades de S. Quintin, e Amiens, Estados que possuia seu Pai o Conde Ranulfo; e o mesmo foi occorer-lhe isto ao pensamento, que determinarem a jornada, e pôrem-se a caminho. Chegárão á montanha de Bordelia, e nella pela fama que corria de hum ermitão santo, procurárão o sitio de Monte Frio. Entrárão na ermida, fallárão ao nosso Santo Anacoreta; e conhecendo a poucas palavras o fim daquella visita, não se deo por entendido, occultou no modo, e nas acções tudo quanto podia dar sinal certo de ser elle o proprio que buscavão. Nenhum dos que se achavão presentes o tinhão visto senão na menoridade; e parecendo-lhe muito outro do que era, lhe dava a entender não ser elle o ermitão a que se encaminhava o seu designio. Porém o demonio vendo a cautela do

(1) Mallea c. 34. f. 194. & alli.

do Santo, para não ser descuberto, infundio tão vivas especies do que fora, e huma tal consideração da mudança, que podia ter feito com a idade, e com as penitencias, que assentárão sem dúvida ser elle o mesmo que procuravão. Resolutos lhe pedírão com toda a submissão que se compadecesse de seus vassallos, voltando para a Corte: Que todos o reconhecião por seu Soberano, pois pela Lei Salica era só o legitimo herdeiro da Coroa de França: Que voltasse ao menos para as Cidades da sua jurisdicção, para os amparar, e lhes dar a consolação de o verem; e se pelo Sacerdocio se tinha impedido para occupar o Throno, poderia occupar as mais sublimes dignidades, em cujos empregos faria mais serviço a Deos que no deserto. Tal foi a instancia destes importunos, e zelosos Embaixadores, que vendo-se o Santo embaraçado, lhe pedio tempo para se determinar; e no silencio da noite se ausentou occulto, introduzindo-se pela espessura, e bosques agrestes da mesma montanha, aonde não era facil darem com elle. Perdidas as esperanças, se ausentárão confusos os parentes, que o pertendião levar; e passados alguns dias, voltou o nosso Santo para a sua devota Ermida, dando graças a Deos, e á Sagrada Virgem, por lhe segurar com a fuga tão grande victoria.

Não desistio ainda o demonio da sua infernal empreza. Novos ardís procurou para tornar outra vez a combater o Santo. Imprimio-lhe tão vivas especies da riqueza, que tinha deixado, e do que podia, sem detrimento, gozar no mundo, que não havia modo com que riscasse do entendimento taes memorias, e pensamentos. Nos exercicios santos, como na reza, na oração, e na Missa, he que mais o perseguia. Venceo porém Felix, voltando para elle a mesma setta, com que o pertendia ferir, lembrando-lhe quando, para ser indevidamente adorado, tentou a Christo com a mesma tentação, mostrando-lhe todos os Reinos do Mundo; e lhe repetio aquelle improperio, que tambem lhe applicava: *Vade satana non tentabis Dominum Deum tuum.* (1) Neste conflicto fugio o demonio confuso, envergonhado, e vencido com as suas proprias armas. Applaudia o Ceo com festivos júbilos as victorias, que o Santo Anacoreta alcançava, e era tal a doçura dos nectares, com que o regalava, em premio do triunfo, que não cabendo na sua esfera, padecia extases sublimes, e sobia o seu generoso espirito a lograr de mais perto as celestes delicias. (2) Todas estas victorias que Felix alcançava, e as heroicas virtudes, em que resplendecia, dilatárão por todo aquelle destricto tão grandiosa fama de santidade, que o lugar da sua Ermida já não parecia montanha, mas sim hum paraiso, pela muita gente que concorria a venerallo, e a tomar-lhe a benção. Tinhão-lhe todos aquelles póvos hum grande respeito; e o Santo lhes pagava o seu grande affecto com lhe obrar multiplicados prodigios. Entre os muitos que obrou, sendo Anacoreta, não são de menor condição os seguintes. Hum pobre lavrador, que tinha hum filho unico, a quem muito amava, e vivia desconsolado pelo miseravel estado, em que se achava, de ter nascido cégo, pertendeo achar remedio na caridade do Santo, e levallo á Ermida de Monte Frio. Proseguio o caminho, e achando junto á montanha hum caudaloso rio, o advertio ao filho, e se assentárão ambos a descançar. O filho, a quem a idade permittia alguma travessura, cuidando estar o rio mais distante, se chegou a elle, e por desgraça se affo-

(1) Matth. c. 4. (2) Andrade c. 13. f. 174.

gou. O pai que se achava descuidado, vendo a falta do filho, e sentindo o estrondo que fizerão as aguas, capacitado da morte de seu filho, não podendo dar remedio, principiou com lastimosos suspiros a ferir o Ceo com os seus clamores. Chorava o pobre pai a sua desgraça; e o que mais sentia era não poder tirar o defunto cadaver para se lhe dar sepultura. Nesta afflição sobio a toda a pressa ao alto da montanha, e com mais soluços que vozes deo parte ao Santo de tudo. Enterneceo-se o coração de Felix, e consolando o afflicto pai, desceo com elle ao campo da sua infelicidade. Chegárão ao rio, e mostrando-lhe o lugar aonde se tinha affogado, lançou Felix a sua benção sobre as aguas, mandando em virtude de Deos Trino, sahisse vivo, o que se chorava defunto. Obedeceo promptamente; e restituindo-se outra vez ao cadaver o espirito que o animava, sahio o morto das agoas com o mesmo pucaro na mão, com que pertendeo faciar a sede, como senão tivera padecido a desgraça. (1)

Este prodigio, com que o sentido pai devia suspender o seu pranto, fez novamente que lhe brotassem a rios as lagrimas de contentamento. Abraçou mil vezes ao amado filho, vendo-o restituido á vida; e como se tudo fosse sonho, parece que não cria o mesmo que estava vendo. Excessivo foi o gosto de ver ao filho vivo; mas não se lhe tirava do coração a pena de o ver cégo. Com este grande milagre se alentou, e pedio ao Santo tivesse delle compaixão, para louvar tambem a Deos por este beneficio, e lhe não succedesse outra vez pela cegueira semelhante perigo. Na piedade do Santo não deixou a petição de ter bom despacho; porque fazendo-lhe o final da cruz sobre os olhos, foi tão poderoso o seu contacto, para lhe dar vista, como tinha sido o imperio da sua voz, para o mandar sahir das agoas. Organisárão-se logo os olhos, e ficárão tão claros, e tão perfeitos, como se desde o nascimento não tivesse defeito algum. (2)

Neste tempo succedeo ao nosso Santo Anacoreta revelar-lhe o Ceo o feliz transito de seu amado Tio o Conde Theobaldo, e o levou em espirito a assistir-lhe até o ultimo instante da sua vida. Chegou o Santo, e sem ser visto dos circumstantes, admirou a numerosa multidão de Angelicos espiritos, que estavão esperando o ultimo termo, em que soltando a alma as prizões do corpo, a pudessem conduzir ás delicias do celeste Empyreo. Espirou em fim o Conde com aquella paz, com que costumão acabar as suas vidas os varões justos, e perfeitos; e ouvio Felix os Hymnos, Psalmos, e o doce canto, com os quaes os mesmos espiritos Angelicos celebravão o seu triunfo. Deo ao Ceo repetidas graças: Confirmou que não havia no mundo vida mais segura que a da virtude, e da penitencia: Aborreceo o seculo, continuou em desprezar o mundo; e tornando em si do extase, em que estava, se achou como dantes nas mesmas asperezas da Bordelia. (3)

CA-

(1) O N. Eminentissimo Card. D. Fr. Jorge Inez L. 1. de Fundat. Ord. c. 3. & alii. (2) Ibid. (3) Veiga n. 1099. p. 371.

CAPITULO XXVIII.

Recebe por ordem do Ceo na sua companhia ao grande Patriarca S. João da Mata: Exercitão ambos virtudes heroicas: Fazem varios prodigios; e por Divina revelação passão a Roma, para o estabelecimento desta illustre Ordem.

CONtando já Felix quarenta e sete annos de vida eremitica, e habitação do deserto, por inspiração Divina recebeó na sua companhia ao Doutor Eminente, e nosso sempre adoravel Patriarca S. João da Mata. Quiz Deos que ambos vivessem juntos no deserto, para reprehenderem ambos com a igualdade, e rigor da sua penitencia o mimo, e melindre daquelles, que não tendo tão nobre principio, tratão só dos regalos, esquecidos totalmente da salvação; e para mostrar tambem ao mundo o quanto se empenhava no nosso mysterioso, e celeste Instituto. Deixou João, como dissemos, a casa, e Baronia de Mataplana, de que era legitimo successor; e Felix os grandes Estados, de que era hereditario, tanto do Condado de Valois, da parte de seu pai, como do Condado de Bles, e Champanha, da parte de seu Tio; e a mesma Coroa de França, a que estava proximo pelas disposições da Lei Salica; e sendo ambos de tão illustre sangue, nenhum delles antepoz a sua nobreza, e fidalguia ás conveniencias da salvação, antes desprezando tudo se fizerão pobres, desconhecidos, e vivêrão occultos. Que confusão faz já neste mundo, e fará no dia ultimo a penitente vida destes dous Santos, em quem se não conheceo nunca mortal delicto, áquelles que idolatrando a si proprios se tratão no mundo com regalos, desprezando a penitencia! A'quelles que cheios de vaidade, de vangloria, e de ambição só cuidão em adquirir hum grande nome, em appetecer os lugares, e as dignidades para se fazerem conhecidos, e respeitados; e as riquezas, não para fazerem resplendecer a sublime virtude da caridade, sim para fazerem ostentação dos escandalos, e dos vicios, finalizando impenitentes! Grande sem dúvida será a perturbação, e muito maior quando virem que por não terem abraçado no mundo a penitencia, se acha naquella hora sem remedio a sua infelicidade. Como todo o emprego do Trinitario Instituto havião de ser os exercicios da caridade, quiz Deos tambem ajuntar estes dous Anacoretas santos, e fazellos tão inseparavelmente unidos, para que não houvesse mais que huma só vontade em dous distinctos supppostos. Assim o fizerão, porque se amárão com hum vinculo de caridade tão forte, e tão indessoluvel, que durando por todo o espaço de sua vida, o não pode romper a morte, continuando no Ceo por toda a eternidade.

Effeituou pois Deos esta união maravilhosa para maior, e mais firme fundamento da Religião Trinitaria, revelando a S. Felix, quando orava, que no seguinte dia o viria visitar outro Anacoreta, que vivia tambem na mesma montanha com o nome de João da Mata, e que seria muito do seu agrado o admittisse em sua companhia, para os fins que a sua Divina Providencia tinha determinado. Com esta ordem do Ceo ficou este grande Santo muito alegre, e o pouco tempo lhe parecia dilatado, para lograr a dita de ver ao seu amado companheiro. Chegou ao outro dia o destinado Anacoreta; e sa-

hindo o Santo velho a recebello, ambos se congratulárão na appetecida presença. Abraçárão-se com cordial affecto, e se inflammárão nas vivas chammas da mais ardente caridade. Pedírão hum ao outro reciprocamente a benção, e pela sua rara humildade a não lográrão. Forão logo á Ermida render repetidas graças ao Ceo; e pelas mãos da Santissima Virgem dedicárão a Deos em sacrificio todos os seus affectos. Acabada a oração se recolhêrão ambos á pobre gruta, em que Felix vivia, e entrou a humildade com nova disputa sobre o que se devia sentar primeiro. Não se podendo exceder hum a outro, se assentárão ambos juntos para decidir a contenda. Deo S. João da Mata, como temos já ponderado, conta da sua vida ao Santo velho; a causa que tivera para hir viver naquella montanha, fugindo ao mundo; os annos que nella tinha assistido; o lugar em que tinha estado em outro tempo; de como estudára em París, e a violencia, com que recebêra o grão do Magisterio; de como ordenando-se, e dizendo a primeira Missa, lhe revelára o Senhor telo destinado para huma grande obra; e por fim, de como Deos o mandára áquelle sitio, para ser seu discipulo, e aprendesse delle, como Mestre, nas cousas mais precisas, e conducentes para a sua salvação, rogando-lhe o admittisse na sua companhia, fosse o seu Director, e o encaminhasse com segurança naquella vida solitaria. Ouvio Felix com grande admiração ao seu novo hospede; e conhecendo nelle a mais rara humildade, cada vez mais se confundia. Respondeo-lhe o Santo velho que o Ceo o tinha tambem avisado da sua vinda, e julgava que o mandallo Deos áquelle sitio, sem dúvida seria para ser o Director da sua alma, para o que lhe entregava a sua consciencia, e humildemente lhe pedia a dirigisse, desterrando com a sua sciencia, e sabedoria, que Deos lhe tinha dado, as sombras da ignorancia, com que até alli tinha vivido. Novamente se abraçárão com enternecido, e puro affecto; e dispozerão junto á gruta de Felix huma cellinha, ou choça para João passar a vida naquella aspera montanha, tendo neste deserto toda quanta aspereza podia desejar o seu alentado espirito. Os exercicios santos, em que se occupavão, erão contínuos: As penitencias não podião chegar a maior rigor: Sustentavão-se em hervas do campo sem algum tempero; e ao Domingo sómente hum pouco de pão, cujo provimento corria por conta do Ceo, sendo seu mensageiro hum corvo. Não largavão nunca os cilicios; as disciplinas erão sanguinolentas, a oração contínua, e frequente: o pouco tempo que descançavão o corpo, era sobre a nua terra: Rezavão o Officio Divino com muita devoção: Continuavão a oração vocal, repetindo todos os dias o Psalterio, e não perdião tempo no serviço de Deos. As innocentes aves lhes fazião sempre a maior assistencia; e com a melodia do seu canto os ajudavão a louvar ao seu Creador, dando-lhe repetidas graças pela liberalidade de tantos beneficios. Não deixou o inimigo commum de lhes fazer exquisitas diligencias por vencer, e retirar de vida tão perfeita aos deus Santos Anacoretas; mas nunca pode conseguir a victoria, por estarem muito fortificados, e fortalecidos com a Divina graça.

A santa companhia do novo Anacoreta fez crescer muito mais a fama da Ermida de Felix, de sorte que se até o tempo em que estava só era muito frequentada pelo interesse espiritual, e corporal de muita gente; com a assistencia do novo companheiro erão sem número os póvos que concorrião áquel-

áquelle ſitio a procurar o remedio das ſuas indigencias, e neceſſidades. He inexplicavel a multidão de enfermos que conſeguião ſaude perfeita, ſem mais remedio que a ſua grande caridade. Até as aves experimentavão eſte grande beneficio, pois vendo os Santos a huma das que frequentavão mais a ſua companhia para os louvores Divinos, perſeguida por outra de rapina, e bem proxima a ſer devorada, lhe lançárão a benção, e de repente ſe mudou a fortuna, cahindo morta a que era aggreſſora do damno, e livre a que era innocente, conſervando-lhe milagroſamente a vida em premio da melodia, com que ajudava a louvar, com o ſeu engraçado canto, ao ſeu Creador. Não ſó os que vinhão á Ermida experimentavão a deſejada melhora, mas ainda aos que eſtavão diſtantes chegavão os effeitos da ſua virtude. Aſſim o manifeſtárão outras muitas acções, e prodigios, que deixamos de dizer. Succedendo recrear-ſe naquella fonte, já ponderada, cujas correntes enchião de freſcura, e amenidade ao valle, que ſervia de baſe á referida montanha, encontravão varios animaes ſilveſtres, e nenhum delles, por ſuperior inſtincto, ſe retirava da viſta dos Santos; antes chegando-ſe a elles com muita manſidão, ſendo ferozes, eſperavão que ambos lhes lançaſſem a ſanta benção. Em huma deſtas occaſiões obſervárão, o que temos dito, da viſta do veado, mais claro que a neve, em cuja cabeça tinha o Ceo collocado com brilhantes luzes a myſterioſa Cruz azul, e encarnada. Depois de tão raro prodigio, completos os tres annos, em que ambos tinhão vivido no deſerto, ſe ſeguírão os aviſos do Ceo, a jornada a Roma, a acceitação do Pontifice, a nova apparição do Anjo, o receber os ſagrados habitos, e approvação da Regra.

CAPITULO XXIX.

Volta eſte grande Santo a França: Dá principio ao primeiro Convento de Cervo Frigido: He nelle o primeiro Miniſtro: Governa com muita direcção, e acerto; e edifica a todos com o ſeu exemplo.

JA' na Corte de París ſe ſabião as maravilhas que o Ceo tinha obrado em Roma na Inſtituição deſta grande Ordem, de ſorte que apenas chegárão eſtes Santos Fundadores, a meſma Corte ſe commoveo toda em viſitallos, applaudindo com inexplicavel alegria a ſua preſença, e edificando-ſe com a ſua exemplar virtude. Filippe Auguſto Rei de França os mandou tambem viſitar ao Convento de S. Victor da Congregação de Santo Agoſtinho, aonde ſe achavão hoſpedados; e querendo os dous Santos beijar-lhe a mão pela mercê de tão grande honra, forão admittidos a audiencia, e venerados juntamente de tão ſoberano Monarca. Por baſtante tempo os communicou; e reconhecendo em ambos huma virtude muito ſolida, lhe parecêrão dous Anjos do Ceo. Contemplou em ſeu Tio S. Felix, o valor, e efficacia, com que aſſiſtido da Divina graça, deſprezára o mundo, fugindo á ſucceſsão, e poſſe da ſua Coroa; e louvando a Deos por tão altas maravilhas, lhes pedio as ſuas orações; e lhes deo faculdade para a fundação do Convento de Cervo Frigido, e para todos os mais que quizeſſem fundar em todos os ſeus Eſtados, e dominios. Agradecêrão os Santos Patriarcas tão exceſſivas grandezas; e voltando para o Convento de S. Victor, forão acceitando varios Noviços, que

que depois fervírão á mefma Religião de grande honra, por ferem a maior parte delles Doutores, e Cathedraticos da Univerfidade de París, e Sorbona, como relatámos no Capitulo X. Tendo fufficiente número, forão vifitar, e pedir licença ao Bifpo Meldenfe, em cuja Diocefi fe achava a montanha de Bordelia, aonde querião fundar o primeiro Convento. Forão recebidos do mefmo Prelado com muito agrado, e lhes concedeo goftofo a licença que pedião. Partírão alegres a vifitar a Ermida de Noffa Senhora, e a fuavifar as grandes faudades, que tinhão da mefma Sagrada Imagem, e das fuas humildes habitações, em que tantos annos vivêrão. Fizerão outras cellinhas em tudo femelhantes, difpoftas em fórma de Convento, pelo defenho que podia idear a mais eftreita, e rigorofa pobreza. Neftas habitações pobres accommodárão os novos Noviços, e nellas perfiftírão até que crefcendo mais o número dos Religiofos, lhes deo o Conde Gualtero, e fua illuftriffima efpofa maior fitio no valle que ficava ao pé da montanha; e muito mais a Prima defte grande Patriarca, Margarita, Condeffa de Borgonha, como differmos. Fez o mefmo Conde á fua cufta a defpeza, e foi Arquiteto da obra hum Anjo. Em quanto o novo Convento fe não achou com a perfeição neceffaria, lhes deo o mefmo Conde hum Palacio que tinha no mefmo fitio, para viverem; e crefcendo depois nelles a devoção ao habito, fizerão doação ao dito Convento de todas as fuas rendas, e dominios, que comprehendião dezefete leguas de circuito. Por fim morrêrão fantamente com o habito de Terceiros, e fe fepultárão na fua Igreja.

Nefte tempo paffou a Roma o noffo grande Doutor Parifienfe S. João da Mata, para impetrar a confirmação da Regra propria, que levava, para profeffarem os novos Trinitarios, e ficou S. Felix no mefmo Convento de Cervo Frigido, com o caracter de primeiro Miniftro. Não acceitou o Santo efta obrigação de Prelado para nella proceder com defcuidos de Mercenario, mas fim com as vigilancias de Paftor. Julgou que era Miniftro, para miniftrar, fervindo a todos; e por iffo não fiava do cuidado alheio o que eftava por conta do feu officio. Foi por Deos feito cabeça daquelle pequeno rebanho; e como não havia differença entre o Paftor, e as ovelhas, por iffo andava o governo tão ajuftado, que todos procedião fem queixa, fem emulação, e fem difcordia. Defta uniformidade tão fanta nafcia fer a compaixão muito reciproca, e a affiftencia dos enfermos tão continuada, que não efperava o Santo Patriarca déffem os Religiofos, que tinha deftinado, para as obrigações do Hofpital, que havia, inteiro cumprimento ao feu minifterio; mas elle mefmo tomava fobre fi o pezo defta obrigação, alliviando quanto podia o trabalho dos fubditos, não deixando de fer fempre o primeiro nos actos da Communidade. Reprehendia com tal fuavidade, e brandura, que fem violencia alguma fe emendavão logo os fubditos; e quando alguma vez era precifo moftrar algum rigor, nunca perdia o amor de Pai; e na moderação da pena refplendecia muito a caridade. Correo a fama de toda efta vida exemplar, e perfeição de virtude tão crefcida, e concorrêrão tambem de muitas partes varios fujeitos, defejando fervir a Deos, a aprenderem de Felix os exercicios fantos, e aliftarem-fe debaixo da fua celeftial bandeira. O Santo Patriarca infpirado pelo Ceo, admittia a huns, que lhe parecião ter mais fervor de efpirito, e vocação; e com prudentes defenganos efcufava tambem a outros.

Em

Em mysteriosa figura lhe mostrou o mesmo Ceo esta occurrencia de pertendentes ao santo habito. Orava o Santo em certa occasião; e lançando, como costumava, os olhos da consideração ao immenso pelago das perfeições Divinas; vio huma vistosa multidão de muitas aves; as quaes sendo de diversas cores, ao entrar pela porta da Igreja se convertião em candidas pombas; que voando sobião a ser habitadoras da celeste esfera. Observou tambem que ajuntando-se áquelle vistoso bando hum negro corvo, não só perseverou na cor que tinha, mas voando para fóra da Igreja, se ausentou para o costumado exercicio do campo. Não entendeo por então o Santo Patriarca a visão mysteriosa, mas ouvio huma voz do Ceo, que lhe disse: no dia seguinte a entenderia. (1) Assim foi, porque vindo pedir o habito hum homem mundano com apparencias de arrependido, em poucos dias de Religião voltou para o seculo; e fugindo da terra da promissão, se foi sustentar com as cebolas do Egypto. O Senhor então lhe explicou o enigma, dizendo-lhe, que aquella multidão de aves, que entravão na sua Igreja, mudando as nativas cores em candidas pombas, expressava aquella grande multidão de sujeitos, que dispersos pelas diversas Nações do mundo, se havião de recolher debaixo do seu celeste estendarte; e com a candidez do habito mudarião tambem de costumes, ficando em pureza de espirito até sobirem a gosar das delicias da gloria. O corvo porém que entre elles se introduzíra, era o desgraçado pertendente, que depois de conseguir o bem da Religião, para utilidade da sua alma, se lembrou do mundo, para miseravelmente se perder.

Entre as muitas, e vistosas aves, que para escaparem ao universal naufragio vierão recolher-se á maravilhosa arca do Convento de Cervo Frigido, forão, além dos que relatamos, S. Martinho Bom, os RR. Padres Fr. Giraldo Hibit, Escocez, o grande doutor Parisiense Fr. Bernardo Sarriano, primeiro Ministro do Real Convento de Burgos; outro Religioso, a quem Mallea chama Fr. Pedro Marano; Fr. Guilherme de Vetula, primeiro Ministro de Avinganha; outro Fr. Guilherme, terceiro Ministro de Burgos; Fr. Raymundo de Ruvira, insigne Redemptor de cativos; o nosso Illustrissimo D. Fr. Gonçalo de Lisboa, Portuguez, que foi Legado a Latere do Papa Innocencio III, de quem daremos maior noticia no seu proprio lugar; e finalmente os Doutores Fr. Rodrigo de Penalva, e Fr. Elias do Valle, tambem Portuguezes, e Cathedraticos de Parìs, &c. Além destes varões insignes, com que a Religião Trinitaria se dilatou logo por todo o mundo, se contão algumas Senhoras, que no habito de Terceiras desta Ordem servírão a Deos, e edificárão ao mesmo mundo com virtudes heroicas, e exemplos santissimos. A primeira que nos occorre foi a Condessa Joanna, esposa do Conde Gualtero, de quem temos feito menção, a qual segundo o seu estado, guardou pontualmente a Regra. (2) Este tão forte exemplo seguio tambem a Princeza Fausta, Neta de Henrique, Conde de Champanha, e Tio do nosso Santo, illustrando ambas com rara humildade esta santa Religião; e permanecendo por espaço de treze annos em obras de virtude, e de muita edificação, morrêrão felizmente em o Senhor, deixando no mundo huma grande opinião de santidade. (3) Com estes tão illustres, e virtuosos filhos po-

(1) Baro in Regest. p. 1. f. 306. (2) Em Jorge Innes t. 3. c. 3. allegado por Veiga no t. 1. n. 1164.
(3) Idem n. 1201.

povoou o Santo Patriarca os Conventos que de novo se fundárão. Fundou-se o de Metis á instancia, e zelo do seu Veneravel Bispo; o de Hondiscota; ou Vivario, em Flandres, no qual se empenhou a piedade do Conde Gualtero, Senhor da mesma Cidade, Convento tão grandioso, que basta para a sua veneração, e respeito, ser aquelle, em que se creou, e tomou o sagrado habito desta Religião, o Doutor solemne, o grande Fr. Henrique de Gandavo, ou Bonicollio, como outros lhe chamão. Este varão illustre foi hum dos maiores oraculos que teve a França. Nasceo em Gandavo no anno de 1217 da nobilissima familia dos Bonicollios de Flandres. Seu Pai foi privado de Filippe o Bello, Rei de França. Estudou na Universidade de Colonia, e teve a gloria de ser discipulo de Santo Alberto Magno. Em breve tempo se graduou na Sagrada Theologia. Foi Cathedratico de París, e leo Filosofia, e Theologia com tanta satisfação, e applauso, que por toda aquella grande Academia foi acclamado com o titulo de Doutor solemne. De idade de 39 annos desprezando a pompa do seculo, as riquezas, e os parentes, se alistou nesta celestial Milicia, recebendo este sagrado Habito no referido Convento no anno de 1256, na Provincia da Picardia Belgica. (1) Foi célebre Antegonista de Escoto, a quem confutou muitas vezes, e muitos AA. tratão delle nas suas questões, como Baconio, Vasques, Suares, &c. Escreveo muitas obras, entre as quaes forão: *Summa Quæstionum Theologicarum* em quatro volumes, impressa em París no anno de 1520: *Quodlibeta Theologica*, chamados por excellencia, de ouro, em quatros livros, impressos em París em 1519, e dedicados a Carlos V., Imperador, e Rei dos Romanos: Hum livro *de Viris illustribus*, *seu scriptoribus Eccles.* depois de Sigiberto até o seu tempo: *Super sententias* Liv. 4. *In Physicam Aristotelis* Liv. 14. *In Metaphysicam* Liv. 14. *De Virginitate servanda* Liv. 1. *Quodlibetum de Mercimoniis, & negotiationibus* Ms. *Alia quodlibeta de variis materiis* Ms. *Sermones* Ms., &c. (2) Cheio de virtudes, e merecimentos morreo em o Senhor no anno de 1293 de 76 de idade. Veiga diz, que sendo mandado pela Religião a Roma ao Papa Honorio IV., lhe dera o Arcediagado de Tornay, o qual possuio oito annos; e na mesma Cathedral se sepultára. (3) Neste mesmo tempo se fez tambem a fundação do Convento de Sylvella, junto a París; o de Castro-Novo na Bretanha; o de Estampes, junto a Orleans; o de Vernelio na Normandia; e o de París a empenho, e devoção de Filippe Augusto. He chamado este Convento de S. Mathurin, por haver sido deposito das Reliquias deste glorioso Santo, até que forão conduzidas a Archant, sua Patria. S. Luiz o engrandeceo muito, dando-lhe preciosas Reliquias, entre as quaes foi hum espinho da Coroa de Christo, e hum dedo pollex do Doutor Maximo S. Jeronymo. Neste Convento finalmente como em sagrado Pantheon, descanção em paz as melhores familias de toda a França, e se celebrão na sua Igreja, e claustro muitas funções Literarias da Academia Parisiense.

CA-

(1) Figueiras no Chronicon f. 138. e 139. (2) Baro an. 1293. n. 4. f. 290. e 293. Bellarmin. de viris illust. an. 1300. usq. 400. (3) Tom. 1. c. 26.

CAPITULO XXX.

Ordena este Santo varios resgates: Prende em fórma visivel ao demonio: Recebe da Sagrada Virgem celestes favores, e morre felizmente em o Senhor.

FOi para o augmento desta grande Ordem muito precisa a fundação dos Conventos, mas nem por isso embaraçava, nem fazia esquecer ao Santo Patriarca a maior, e mais sublime obra, que era a da Redempção dos cativos, emprego mysterioso que lhe conferio o Ceo. Mandava sempre Religiosos por todos aquelles póvos representar aos fiéis a infeliz sorte daquelles, que miseravelmente tinhão cahido no infame jugo dos Mahometanos; e com estas esmolas que tiravão, e juntamente com as terças partes que das suas rendas, e esmolas separavão os Conventos, se fizerão redempções tão copiosas, que chegárão a ter liberdade por mandado do Santo 4ↀ119 cativos. Não permittia a idade do Santo o fazellas pessoalmente; (o que tanto desejava) porém cedendo á excessiva caridade á força dos annos, o que não podia executar por si proprio, o conseguia pela grande diligencia, e pontualidade de seus filhos. Todos elles erão muito zelosos, caritativos, e tão observantes das Leis da Religião, que sabião desempenhar com ella as fervorosas ancias do seu Santo Patriarca, e despovoar com todas as forças do seu animo, as masmorras da Barberia. Estes empregos da caridade, e todos os mais exercicios da oração, e penitencias, puzerão em tanta confusão ao inferno, que a poucos dias da fundação deste Convento de Cervo Frigido, de que fallamos, declarou Lucifer huma cruel guerra contra elle. Chegou pois a sitiallo; e dispondo as suas baterias, principiou a desparar contra os seus Religiosos repetidas, e crueis balas de froxidão, tibieza, vaidade, ambição, e lascivia. Accommettia-os com tão feas representações, e pensamentos tão torpes, que supposto trabalhavão na resistencia, com tudo andavão tão tristes, e malencolicos que não podião disfarçar o tedio, com que vivião, e a repugnancia a todos os exercicios da Religião. Com luz superior conhecia o Santo Prelado os interiores dos seus amados filhos, e a todos consolava, dando-lhes remedios conducentes, e armas espirituaes, para poderem alcançar do inimigo commum repetidos triunfos. Em hum dia entrárão de assalto os infernaes espiritos, e fizerão hum tão espantoso estrondo no Convento, que não só parecia que se arruinava todo o edificio, mas que toda aquella montanha se movia para sepultar aos mesmos Religiosos no centro da terra. Assustou-se toda a Communidade, mas durou pouco a occasião do susto, porque acodindo o Santo Patriarca, e conhecendo que todo aquelle horror era originado pelas furias do inferno, animou aos Religiosos a que não temessem, pois para vencer ao demonio tinhão já no valor Christão principiada a victoria. Todo o motivo (dizia o Santo) porque o demonio nos combate com tão cruel guerra, he para ver se póde segurar o seu triunfo, achando em nossos animos alguma covardia; haja pois valor que o Ceo não faltará. A virtude de Deos Trino he infinita, o Santissimo nome de Jesus poderoso, e elles acodíráõ a seus filhos, por credito da sua Igreja. Assim animava o Santo a seus filhos, até que continuando por algumas noites a mesma guerra, fa-

ſahio o Santo do ſeu cubiculo, armado o peito com o ſignal da noſſa redempção, e com o fortiſſimo eſcudo da repreſentação no noſſo primeiro myſterio, caminhou para aquella parte aonde ſentia maior bateria, e logo ao imperio da ſua voz ceſſou tudo. Porém não ſe contentando Felix ſó com o ſilencio, paſſou a fazer mais célebre a gloria do ſeu triunfo. Chegou pois ao infame Capitão do exercito inimigo, prendeo-o em fórma viſivel, e o conduzio á preſença dos ſeus Religioſos, atado com aquellas meſmas cadêas, com que occaſionava o maior eſtrondo. Vírão os meſmos Religioſos, por permiſsão Divina, aquella horrenda figura, a mais vil, e a mais deſprezivel que o noſſo entendimento pode idear; e zombando della, a não temêrão mais. O Santo o caſtigou aſperamente, e lhe mandou com imperio que logo ſe auſentaſſe para o inferno, donde nem elle, nem outro algum dos ſeus ſahiſſem a inquietar outra vez o Convento. De improviſo deſappareceo aquella abominavel figura, ceſſando toda a tribulação que padecião eſtes primitivos, e obſervantes Religioſos, principiando dahi em diante a lograr huma tranquilla paz, e a vida mais ſanta, e perfeita. (1)

Eſte tão grande favor da Divina Clemencia, e eſte triunfo tão avantajado, agradeceo Felix humilhando-ſe, dobrando as ſuas penitencias, e caſtigando o ſeu corpo com rigoroſas diſciplinas. Sabia muito bem o como a vaidade coſtuma acompanhar a gloria dos triunfos; e para que não tiveſſe o menor receio, diſpoz contra ſi o caſtigo; não porque mereceſſe pena huma vida tão pura, ſim porque entendia que o melhor remedio para não cahir na culpa era o caſtigar a innocencia. Com eſte conhecimento executava ſempre por conta do eſpirito, tudo quanto era contrario ao regalo do corpo. Velava commumente quando os outros dormião, não querendo dar allivio ao corpo, ainda no tempo deſtinado para o deſcanço. Premiou o Ceo todas eſtas vigilias com hum favor bem extraordinario, e dos maiores que coſtuma conceder ás mais mimoſas creaturas. Chegou a noite de oito de Setembro daquelle anno, em que a univerſal Igreja celébra a feſta do Naſcimento da Sacratiſſima Virgem, e os Padres havião, conforme o ſeu louvavel coſtume, de aſſiſtir no coro ás Matinas. Por altiſſima Providencia ſuccedeo que por cauſa do ſomno faltaſſem os Religioſos á obrigação daquella hora. Ouvio eſte Santo Patriarca a meia noite que dava o relogio, e obſervou que não tocava o ſino a chamar a Communidade, para entrar no coro. Prevenindo a falta, ſahio logo a toda a preſſa a querer ſupprilla com a ſua peſſoa, e a poucos paſſos vio ſer eſcuſado o ſeu deſvelo, porque chegando á porta do coro achou que todo elle eſtava occupado de celeſtiaes eſpiritos, os quaes juntamente com a ſua Princeza tinhão deſcido áquelle lugar a ſupprir a falta dos Religioſos. Eſtava a meſma Sagrada Virgem na cadeira do Prelado veſtida com o celeſte habito da Ordem, capitulando o ſeu proprio Officio; e o meſmo trage veſtião tambem os eſpiritos bemaventurados, que lhe aſſiſtião, repartidos pela fórma do coro. Felix ſuſpenſo, e admirado com tal prodigio, cheio de humildade, entrou animoſo pelo meio daquelle retrato do Empyreo; e fazendo huma profunda inclinação á meſma Soberana Virgem, e aos ſeus Anjos, entrou tambem com elles a cantar os louvores divinos. (2) Acabá-

(1) Andrade na ſua vida c. 18. f. 192. (2) Breviar. Rom. na 6. lição propr. do Santo. *Albo, rubenti, & cæruleo, Fulgens colore concinit, Maria Laudes Numini, Cohors, & alma cœlitum.* Eccleſ. in Hymn. S. P. N. Felic. Ad Laudes.

bárão-se as Matinas, e recebendo Felix da mesma Senhora a sua benção, sobio com todos os Anjos a occupar o Throno dos seus altos, e incomprehensiveis merecimentos. Perseverou o nosso Santo em fervorosa oração até á luz do dia, contemplando em tanta delicia, e adorando mil vezes o lugar ditoso, em que a mesma Santissima Virgem tinha estado assentada. Chegárão pela manhã á hora de Prima os Religiosos, e sentindo no coro hum cheiro suavissimo, em seu amoroso Pai huma summa alegria, huma ternura de affecto, e de devoção inexplicavel, lhe perguntárão humildes a causa de tanta maravilha. O Santo lhe contou tudo o que tinha succedido; e de puro contentamento não podia acabar de ponderar a grandeza de tão alto beneficio. Expressou-lhe o como aquelle lugar em que estava tinha sido tão venturoso que não menos que com toda a Corte celestial o viera occupar a Rainha dos Anjos, e que para honrarem todos a Ordem Trinitaria, vestírão, como Irmãos seus, o proprio habito da Religião: *Se até aqui*, (dizia o Santo) *só porque foi vestido por hum Anjo, deviamos estimar muito esta prenda do santo Escapulario, agora que não só os Anjos, mas a mesma Rainha dos Ceos o chegou a vestir, que estimação lhe não devemos dar? He preciso pois agradecer á Mãi de Deos, e aos Anjos a honra que nos fizerão esta noite, e a toda a nossa Religião, e Convento, estimando tão rica prenda, e observando com pontualidade os Estatutos que professamos. A observancia desta santa lei he para o Ceo o mais estimavel agradecimento: Se para agradecer a quem nos honra não ha melhor meio que o obsequio, obsequiemos a Deos, vivendo como perfeitos Religiosos, para não faltarmos a ser agradecidos.* Tão terno, e tão affectivo estava o Santo na consideração da passada gloria, que com mais affectos que vozes chegou a proferir tão santos, e tão piedosos discursos. Depositárão os Religiosos nos seus corações tão sabios documentos, observando com toda a perfeição cada vez mais os seus Estatutos, e venerando com summo respeito dalli em diante o coro. Nenhum Prelado tornou mais a occupar a cadeira, em que a mesma Senhora esteve: todos respeitavão, e se inclinavão ao lugar, como se estivesse presente; e em toda a Ordem ficou memoravel este prodigio, celebrando-se sempre em todos os Conventos á mesma hora com a maior solemnidade as Matinas.

Presagio foi da sua gloriosa morte este tão avantajado favor que gosou Felix, porque a gloria da ditosa presença da Santissima Virgem, e o doce canto da celeste melodia inflammárão de tal sorte a sua bemdita alma nas ardentes chammas da caridade, que alienado do mundo, e esquecido totalmente de si proprio, nada appetecia mais que ver-se separado do terreno, e viver eternamente com Christo. Ardia o seu coração em amor Divino, e só desafogava em repetir continuamente amorosas jaculatorias ao Ceo. O Ceo lhe suavisou a grande saudade, mandando-lhe hum celeste Paranimfo, que lhe deo a alegre noticia do seu transito. (1) O Santo a recebeo com muita alegria; e foi tal o gosto, com que andava, que pareceo maravilha rara o não lhe anticipar a morte. Só a falta que podia fazer a seus filhos lhe dava algum cuidado. As peregrinações do grande Patriarca S. João da Mata difficultavão o recurso aos Religiosos; e na sua ausencia era Felix o norte, por onde tudo se governava; e como a Religião estava no seu principio, dese-

 ja-

(1) *Instantis mortis ab Angelo certior factus*, &c. Ex eod. Offic. lect. 6.

java o Santo lhes não faltasse o bom governo, para gloria, e serviço do mesmesmo Deos Trino. A este prudente receio acodio a Mãi de piedade, repetindo outro prodigio, que foi dignar-se apparecer-lhe; e cheia toda de affectos, lhe disse: *Que não tivesse cuidado na sua Religião; porque ella na sua morte tomava á sua conta o protegella, como piedosa Mãi, tendo aos seus Religiosos por filhos.* (1) Este tão grande favor, e estas ternissimas palavras puzerão ao nosso Santo em tanta consolação, que perdendo todo o cuidado, sómente anhelava á posse da gloria. Chegado que foi o ultimo dia do mez de Outubro do anno de 1212, como a incendios do amor Divino se hião debilitando, e consumindo as poucas forças que havião na sua idade, se vio obrigado o Santo Patriarca a não levantar-se da pobre, e humilde cama, em que dormia, mais por violencia que por vontade. Conhecia ser chegado o tempo da partida; e não deixando nunca os fervores da oração, purificava repetidas vezes pelo Sacramento da Penitencia a sua ditosa alma daquellas imperfeições, que na consideração da sua humildade reputava por gravissimas offensas. Não sabião ainda seus amados filhos o rigoroso golpe que os esperava, e cuidadosos só no curativo da enfermidade, não sentião o acaso como correio da morte. Declarou tudo o Patriarca Santo; e ainda que se alegravão pela certeza da gloria a que sobia, com tudo a consideração da sua falta fazia com que não podessem disfarçar o sentimento. Para que este não fosse tão activo, lhes declarou o mesmo Santo quem era o Prelado que ficava na sua falta governando o Convento, que era a Sagrada Virgem, a qual se dignou tomar á sua conta o governo delle, ser especial Mãi dos Religiosos Trinitarios, e recebellos por amorosos filhos. Exhortou logo a todos ao amor de Deos, e á perfeita observancia dos seus Estatutos: Encareceo-lhes com razões fortes o quanto importava para segurança do Ceo o viverem na terra crucificados: Lembrou-lhes o empenho, e o extremo da caridade, com que se havião de portar no sublime emprego da Redempção; e lançando a todos a santa benção, pedio o encommendassem a Deos nos seus santos sacrificios. No dia 4 de Novembro do mesmo anno de 1212, completando 85 annos de idade, 6 mezes, e 26 dias, se levantou da sua pobre cama como pode, e pedio o conduzissem á Igreja. Mandou se louvasse a Deos com o cantico do *Te Deum laudamus*; e acabado ouvio devotamente Missa, commungou por viatico, e pedio se lhe désse no mesmo sitio a sagrada Extrema-Unção. Cheio de humildade, e ternura se abraçou com huma Imagem de Christo, e entre ardentissimos actos de affecto, louvou, e agradeceo ao mesmo Senhor os excessos da sua misericordia. (2) Para alentar a seus filhos, que todos se achavão banhados de lagrimas, principiou a dar por bem empregados os annos do seu retiro, fugindo da Babylonia do mundo; a vida do deserto, e o rigor das suas penitencias. Com cordeal affecto se encommendou á Sacratissima Virgem, pedindo-lhe humildemente apresentasse a sua alma no rectissimo Tribunal de seu amado Filho. Despachou a mesma Senhora esta piedosa supplica com outro igual prodigio, que foi, descer do Ceo ao lugar aonde se achava o Santo; e desprendendo-se das prizões do corpo a sua bemdita alma, a levou na sua ditosa companhia a gozar do eterno descanço, e da felicissima vista da Trindade Santissima. Acompanhárão esta função vistosa milhões de

(1) Macedo c. 9. p. 108. (2) Baro, ad ann. 1212. p. 89. n. 8. & alii.

de Anjos, cantando com suavissima musica, e applaudindo com acordes Hymnos a feliz posse de tão gloriosos triunfos. (1)

Desta feliz ventura que lograva Felix, quiz logo o Ceo fosse sabedor seu amado companheiro, o inclyto Patriarca S. João da Mata. Appareceo-lhe todo glorioso, e triunfante; e com indizivel alegria, e affecto lhe narrou toda a gloria que gozava, e de como brevemente sobiria tambem a possuir a mesma felicidade, e a estarem juntos no Ceo, como temos dito no Cap. XIX. Animou-o com a esperança do premio, para não faltar hum só ápice na observancia; e deixando-o cheio de hum summo gosto, passou logo a assentar-se no throno da immortalidade. Seus amados filhos ficárão tão penalisados, que o mesmo foi acabar Felix a vida, que considerarem-se logo defuntos. Nenhum delles se achava com alentos de viver, ao mesmo tempo que todos tinhão animo para sentir. As lagrimas de seus olhos declaravão a vehemencia da pena. Porém o Ceo, para que esta não fosse tão crescida, quiz logo na hora do transito certificar a todos da gloria do Santo; porque tanto que espirou, per si mesmo repicárão os sinos, convidando a todos á celebridade de tão grande festa. (2) Movêrão os Anjos os sinos, que se ouvírão as suas vozes por todos aquelles póvos; e caminhando todos ao Convento, achárão que tinha passado a melhor vida o Santo glorioso. Assim lhe chamárão todos os que concorrêrão a venerallo, e todos os mais que depois vierão a continuar o seu culto, e a serem fiéis testemunhas dos seus prodigios, e milagres. Forão tantos os que obrou naquelles dias, em que esteve exposto na Igreja á veneração dos fiéis, que se não podem reduzir a número. Sabe-se porém que não houve enfermidade que ao toque do seu habito não tivesse promptissimo remedio. Pertendêrão os Religiosos dar ao precioso cadaver honorifica sepultura, e o Conde de Castelhon lhe offereceo a sua. Era este grande homem, como dissemos, filho, pelo habito deste Santo Patriarca; e cedendo do seu direito, nella foi enterrado o corpo do Santo. Honrou Deos ao respeitavel sepulcro do seu fiel servo, mandando sobre elle brilhantes luzes da superior esfera, as quaes sendo vistas em fórma de estrellas, muito bem testemunhavão o immenso cumulo da sua gloria. (3) Derão estas motivo a que o Bispo Meldense approvando os milagres, que cada dia obrava o Santo, permittisse se extendesse, e dilatasse o seu culto, conforme o costume daquelle tempo. Querendo os Religiosos suavisar a crescida pena da saudade, que lhes tinha causado a cruel parca no tyranno golpe do seu Santo Padre, acodírão logo á sua pobre cella a tomarem algumas Reliquias, e nella não achárão mais que instrumentos de penitencia, hum Breviario, duas Imagens de Christo, e de Nossa Senhora em papel, e hum madeiro que lhe servia de descanço á cabeça, quando se via obrigado pela natureza ao somno. Esta pobreza que achárão fez com que tivessem pouco que repartir, e menos com que se consolar; e ainda deste pouco não tivérão a fortuna de se utilizarem, porque os Principes, Prelados, e mais Senhores daquelle Reino, tanto que souberão a feliz morte do Santo Patriarca, quizerão todos ser herdeiros do que se achasse na sua cella. Repartírão-se pois as pobres alfaias, e foi tal a estimação que dellas fizerão os Principes, que antepondo-as á preciosidade das suas Coroas, as veneravão como prendas do Ceo.

Pe-

(1) *Dum Regia scandit ætheris Felix triumphant Angeli: Regina, & ipsa cœlitum Alumni honestat gloriam.* In Hymn. S. P. N. ad Laud. (2) Andrade f. 195. (3) Baio p. 89. n. 9. & alii.

Pelo grande amor que ſeus amantes filhos tinhão a ſeus Santos Patriarcas, ſe não deſcuidárão em lhes darem aquelle culto, e veneração, que merecião ſuas heroicas virtudes. Em o Convento de Cervo Frigido logo no anno de 1219 ſe collocou S. Felix nos Altares, e ſe rezou delle por authoridade do Biſpo Meldenſe, e Inſtrumento que fez das ſuas acções, e milagres. (1) No anno de 1248 ſe rezou de ambos os Santos com Officios proprios, como ſe manifeſta do Breviario daquelle tempo Mſ., em que S. Nicoláo Gallo era ſexto Geral da Ordem. (2) Em 1263 á inſtancia do P. M. Fr. Alardo, oitavo Geral, ſe puzerão ambos pelo Papa Urbano IV., no dia quatro de Outubro, no número dos Beatificados, e Canonizados, por ſe fazer naquelle tempo tudo com hum meſmo acto. (3) Em 1291 no Capitulo Geral, que ſe celebrou no Convento de Cervo Frigido, em que ſahio eleito o P. M. Fr. João Boileau, ſe mandou celebrar ſuas feſtas com Rito ſolemne (que hoje correſponde á primeira claſſe) em toda a Religião. E em o anno de 1566, tempo de S. Pio V., pela refórma do Breviario Romano, ſe rezou delles do commum; até que por fim em o anno de 1665, governando a Igreja o Papa Alexandre VII., por huma Bulla, lhes approvou o culto immemoravel; Clemente X. as Orações, e Lições proprias; e o mais do Officio, e Miſſas Innocencio XI. Affirma-ſe que as Orações, e Lições as compozera o Eminentiſſimo Cardeal Bona; e o mais os noſſos Religioſos Francezes Obſervantes, quando no anno de 1682 impetrárão a ſua graça do dito Papa Innocencio XI. Digno ſe faz eſte glorioſo Patriarca de todo o elogio; e delle eſcrevêrão muitos Eſcritores da Hiſtoria Eccleſiaſtica, e outros mais, tanto eſtranhos, como domeſticos; com eſpecialidade Macedo, Baro, Religioſos de S. Franciſco; o P. Andrade, Ex-Jeſuita; novamente o P. M. Fr. João Diogo Ortega, Trinitario Calçado de Madrid, com excellentes Notas, e Addições, que já referimos; Oderico Vital, Religioſo de S. Ebroult no Liv. 7. da ſua Hiſt. Eccleſ. o P. Binet no ſeu Liv. *Lilia Gallica*, e o P. Oderico Rainaldo, da Congregação do Oratorio, no Tom. 8. da continuação de Baronio.

LI-

(1) Idem ad ann. 1219 n. 4. p. 120. (2) Macedo f. 123. Coroll. 1. c. 2. (3) Ibid. p. 123.

LIVRO II.

Entra esta Celeste Ordem em Portugal; e inflammada no incendio da caridade, principia a exercer o seu mysterioso Instituto da Redempção.

CAPITULO I.

Descreve-se a sua entrada, e mostra-se com gravissimos Escritores ter sido muito prodigiosa.

ANNO 1207.

SEndo esta Angelica Ordem instituida pelo Ceo, e os seus primeiros Redemptores, como temos dito, os preclarissimos Patriarcas S. João da Mata, e S. Felix de Valois, não se passárão muitos annos que a Providencia de Deos Trino, de quem era enigmatico emblema, a não conduzisse a Portugal, aonde pelas contínuas guerras que tinha com os Mouros do seu continente, se fazia muito util, e necessaria para os resgates dos cativos Portuguezes. Admiravel foi o modo com que a conduzio, pois conta a tradição, e gravissimos Escritores de boa nota, e crítica, que fora em tudo prodigioso. Depois de estabelecida por nove annos a Religião, ponderando, com grande magoa, os mesmos Santos Patriarcas a infelicidade que os Latinos tinhão padecido, depois que conquistárão a Palestina no anno de 1099, combatidos por Saladino, Principe do Egypto em 1187, mandárão, pela santa obediencia, a oito Religiosos do Convento capital de Cervo Frigido, para consolarem, e resgatarem os cativos, que se achavão no seu tyranno dominio. Seus nomes erão: O B. Fr. André de Claramont, Fr. Roberto Henoch, Fr. Thomaz, Fr. Ricardo, Fr. João Henoch, Fr. Pedro, Fr. Guilherme, e Fr. Osberto. Com prompta vontade obedecêrão estes VV. Religiosos, estimando muito a occasião que se lhes offerecia de conseguirem os mais avantajados merecimentos. Embarcárão no Porto de Ruão, aonde o rio Sena fórma a sua barra, sobre o mar Britanico, no primeiro de Setembro do anno de 1207 em companhia de duas náos, que seguião a mesma derrota. Principiárão com prospera ventura a sua viagem, porém a poucos dias de bonança, pela inconstancia do mar, e do tempo tiverão huma tão formidavel tormenta, que nella bem podião dizer com muita propriedade, o que em outra semelhante disserão os Discipulos ao seu Divino Mestre no mar de Teberiades: *Domine, salva nos, perimus.* Senhor, salvai-nos, porque nos perdemos. (1) Não podérão as duas náos que vinhão na comitiva resistir ao furor do mar, e ao impeto das ondas, sendo tal a desgraça, que precipitadas no immenso pélago, se submergírão. A que conduzia porém os novos Trinitarios, lutando igualmente com a morte, e com a sepultura, se izentou do horrivel naufragio; mas tão destroçada, que a não ser preservada pela Divina Pro-

(1) Matth. 8. 25.

Providencia, sem dúvida teria a mesma submersão, e igual infortunio. Assim destroçada, sem mastros, sem leme, sem velas, e sem prompto remedio para navegar, fogindo aos perigos do mar, e passando pelos muitos da nossa barra de Lisboa, entrou na sua vistosa Marinha aos 14 dias do referido mez.

Admirados os Cidadãos Lisbonenses desta não esperada novidade, com curiosidade chegárão á falla a inquirir do Capitão de que Nação era, e que rumo seguia? Respondeo que a sua Nação era Franceza, e que o porto destinado da sua viagem era o da Palestina, para onde conduzia oito Religiosos de huma nova Ordem, de poucos annos instituida, cujo Instituto era o resgatar cativos do tyranno cativeiro dos infiéis, a quem devia, pelas suas orações, estar com vida, e toda a gente da sua mareação. Com a resposta se excitou mais a curiosidade de quererem ver os Religiosos, dos quaes ouvião narrar tanta virtude. Apparecêrão estes, dando mil louvores ao Ceo pelos livrar de perigo tão imminente; e observando o candido habito, até aquelle tempo ignorado, e a sua edificante modestia, se retirárão gostosos da sua presença. Derão parte deste successo com todas as circumstaucias ao Governador da Cidade, que então era Pedro Alvres, e ao Illustrissimo Bispo D. Sueiro, Annes, ou Viegas, como outros lhe chamão, os quaes ordenárão desembarcassem os Religiosos, e tivessem a bondade de lhes fallarem. Promptamente obedecêrão; e dirigindo os seus passos ao Templo da Sé, prostrados por terra derão com a mais profunda submissão a Deos Trino as devidas graças pelos beneficios recebidos. Feita a sua devota oração com humildade, recebêrão do Sagrado Prelado, que se achava assistindo aos Divinos Officios, a santa benção. Obsequiárão tambem ao Governador, e hum, e outro lhes persuadírão: Que visto guiallos Deos a este Porto com vida, por modo tão extraordinario, se deixassem ficar na mesma Cidade, porque nella podião fundar Convento, viver santamente, e exercer com fervoroso zelo o seu sagrado Instituto: Que intentar outra vez a mesma viagem, era expôr-se ao perigo de experimentarem a infausta sorte, que tiverão as duas náos, que com elles partírão de França; e que esperar milagres nem sempre era justo, antes muitas vezes tentar a Deos. Gratificou o nosso B. Fr. André de Claramont por todos a distincta honra, e offerta que lhes fazião; porém que não podião della aproveitar-se, por quanto os seus Prelados os não mandavão fundar Conventos; mas sim confortar, e livrar do cativeiro dos Turcos os Christãos da Palestina, pela lamentavel desgraça que tinha succedido na Terra Santa, de passar ao poder dos inimigos da Fé. Com tão justa, e acertada resposta se satisfizerão o Illustrissimo Bispo, e Governador, ainda que sentidos, por não lograrem a companhia de tão estimaveis sugeitos.

Reparados os damnos da embarcação, tranquillo o mar, e serenada a tormenta, huma daquellas de que falla Duarte Nunes de Leão, no Reinado de ElRei D. Sancho I. (1), intentárão os Padres continuar a sua viagem. Despedidos do Governador, e do respeitavel Prelado, e mais Cidadãos, de quem em tão breve tempo tinhão recebido tantos, e tão repetidos favores, se embarcárão para o destinado fim. Leva o Capitão a ancora, larga as vélas, aponta a prôa; e tendo vento em poppa, vê ficar a embarcação immovel. Recorre a ser comboiada por outras, e experimentando o mesmo, vê frustrado to-

(1) Chron. de ElRei D. Sancho I. Tom. 1. p. 174.

todo o engenho da ſua arte. Divulga-ſe tão raro ſucceſſo, e ſe determina ſegunda vez o deſembarque dos Religioſos, para ſe examinar delles a cauſa de novidade tão extraordinaria. Pertendem eſtes eſcuſar-ſe, receando algum eſtratagema ardiloſo do demonio, que lhes pertendeſſe embaraçar, como coſtuma, obras tão heroicas, e meritorias; porém julgárão prudentes ſer juſto obedecer. Sahírão em fim da não, trazendo na ſua companhia huma perfeitiſſima Imagem de Jeſu Chriſto Crucificado, precioſo, e unico movel das ſuas pobres alfaias, e os ſeus Breviarios, que lhes ſervião de eſpiritual provimento para todo o anno. Apenas puzerão os pés em terra, (aqui he o maior portento que nos conta a tradição, e os Eſcritores antigos, e modernos) ficou logo boiante a embarcação; e não obſtante ſer contra maré, ſem governo, nem mais preparos, voou como aguia, e como ſe tiveſſe entendimento, fogio pela barra fóra. (1) De tão raro ſucceſſo ſe ficou entendendo que o meſmo Deos Trino os tinha eſpecialmente deſtinado para plantarem neſte Reino a nova, e viçoſa planta deſta Religião, aonde não tem pouco florecido.

Porém que lagrimas, e que ſuſpiros opprimem os corações dos noſſos Trinitarios, vendo fruſtrado o intento a que ſe dirigião ſeus ardentes deſejos de ſacrificarem as ſuas vidas á crueldade dos tyrannos, em triunfo da noſſa Fé! Que ſentimentos, que penas, e que magoas, por não cumprirem os preceitos da obediencia, e de não ſoccorrerem com o ſeu grande eſpirito, e caridade os pobres Chriſtãos da ſanta Cidade de Jeruſalem, da Judea, e de toda a Siria! Pertendião o dito Governador, e Biſpo confortallos com palavras ſantas, e de conſolação, propondo-lhes com ſabias razões: Que os Decretos do Todo-Poderoſo erão ineſcrutaveis, e infalliveis; e que ſe o Ceo lhes tinha dado graça ſuperior para deſejarem a coroa do martyrio, o podião facilmente conſeguir nas Heſpanhas, aonde muita parte dellas ſe achava ainda debaixo do jugo Agareno; e que tanto inimigos da Fé erão eſtes, como os da Paleſtina; e ultimamente, que para o cumprimento do ſeu Inſtituto da Redempção, tinhão em Badajós, Cordova, Sevilha, Jaem, e em noſſo Reino, Alcacere do Sal, (Praça naquelle tempo fortiſſima dos Mouros) em que havião muitos cativos, com os quaes podião exercer, e ſuaviſar os ardores da ſua caridade. Com eſtas razões tão efficazes, e convincentes, ſe moſtrárão eſtes ſervos de Deos mais conſolados; e dada a obediencia ao Illuſtriſſimo D. Sueiro Viegas, Biſpo de Lisboa, forão remettidos a Santarem, aprazivel Corte, em que ſe achava o Auguſto Rei D. Sancho I., a quem beijárão a mão; e elle os recebeo com muito agrado. Informado do maravilhoſo ſucceſſo, (dizem alguns, que pelo meſmo Governador que os acompanhára) dera ao Ceo graças pelo beneficio que lhe fizera, de enviar-lhe para o ſeu Reino eſtes Anjos do Ceo, (aſſim lhes chamava publicamente) para remedio, e conſolação de ſeus vaſſallos. No ſeu proprio Palacio os hoſpedou, em quanto lhes não mandou fazer Convento para a ſua habitação. Manifeſta tudo iſto com bellas luzes hum antigo Quadro, que ſe acha no Clauſtro do noſſo Convento de Lisboa, na parede da caſa do Capitulo, do comprimento de quinze palmos, e onze de largo, aonde ſe admirão, pintados a oleo, os meſmos oito Padres, em eſtatura ordinaria, beijando a mão ao

(1) D. Rodrigo da Cunha na Hiſt. Eccleſ. dos Arceb. de Lisb. p. 2. c. 31. Fr. Ant. Brandão na Monarquia Luſ. t. 4. nas Advertencias á 3 parte p. 506. Jorge Cardoſo no Agiol. Luſ. t. 2. a 4 de Abril, e outros.

dito Rei, bem femelhante aos feus proprios retratos, acompanhado do referido Bifpo D. Sueiro, com feis Camariftas; e de hum lado a náo no meio do mar á véla, e do outro a fundação do primeiro Convento, indicado com a fua propria mão.

CAPITULO II.

Da fundação do Convento de Santarem, que mandou edificar o Augufto Rei, o Senhor D. Sancho I.

ANNO 1208.

INfigne, e de bem notavel grandeza, e antiguidade he a illuftre Villa, em que fe acha fundado efte Convento. Logrão os feus habitadores os ares mais puros, e huma das mais apraziveis viftas, que tem as terras de fertão. Por huma parte fe defcobrem deliciofos pomares, amenas hortas, e frondofos olivaes. Por outra recrea os olhos huma efpaçofa campina fertiliffima de fructos; e por outra finalmente a agradavel vifta do Téjo, que roubando as riquezas a Hefpanha, as offerece liberalmente a Portugal. A fua fundação attribuem alguns Efcritores a Abidis, XXIV. Rei da mefma Hefpanha, 1100 annos antes da vinda de Chrifto. Depois foi habitada pelos Celtas, e Gregos nos annos de 308; e paffando ao poder dos Romanos, a ennobreceo Julio Cefar, fazendo-a huma das Colonias, e Relações que havia na antiga Lufitania, aonde fe publicou o decantado Edicto, de que trata São Lucas, fobre a defcripção de todo o Orbe. (1) Teve tambem o nome de *Scalabis*, que os Mouros corrompêrão em *Cabilicaftro*, confervado até o tempo de Recevintho, Rei dos Godos de 653 de Chrifto, tomando por fim o de Santarem, de Santa Irene, ou Iria. Sendo ultimamente poffuida dos Arabes, a conquiftou Affonfo VI. de Caftella em 1093, e tomada outra vez por Ciro, Rei dos mefmos Mouros; com hum dilatado cerco; lha conquiftou ElRei D. Affonfo Henriques pelos annos de 1147, a cujos habitadores honrou com muitos privilegios.

Nefta Villa pois, tão nobre, aonde fe achava, como differmos, ElRei D. Sancho I., e a quem forão remettidos os novos Redemptores, não fe paffou muito tempo em que lhes não determinaffe fitio accommodado para a edificação do feu primitivo Convento. Foi efte o lugar de huma Ermida, em pouca diftancia do feu Real Palacio, da invocação da Senhora da Abobeda, que tomou o appellido do feu raro artificio, cuja Imagem tinha em feus braços a feu adoravel Filho morto, da altura de finco palmos, que ainda hoje fe conferva, com o Soberano titulo da Piedade. Tomárão os noffos Religiofos poffe no principio do mez de Outubro do dito anno de 1207, conforme a tradição antiga, que relatão noffos Efcritores; e no anno feguinte de 1208 a 20 de Setembro, fe principiou a edificar o dito Convento com feu Hofpital para os cativos, como moftra a Infcripção, que para perpétua memoria fe efculpio em huma pedra por fima da porta da Igreja, que dizia:

Era M. CCXVI. *duodecimo Kal. Octobr. Rex Sanc. cæp. ædif. Cœnob. S. Trinit. & Hofp. cap.*

Para intelligencia defta Infcripção, e de todas as mais do mefmo tempo,

(1) Luc. c. 2.

po, he precifo notar, que a Era de que falla he a de Cefar, adiantada â de Chrifto 38 annos, de que fe ufou até o Reinado de ElRei D. João I., anno de 1422; correndo a dita Era de Cefar em 1460, como diz a Ordenação velha defte Reino no liv. 4. tit. 51. Que a letra X coberta com o rifco, valia o número de quarenta; e que o dia duodecimo das Calendas de Outubro, he conforme o Martyrologio Romano, o vigefimo de Setembro. O que fuppofto, quer dizer a dita Infcripção: Que na Era de 1246, (ifto he, do anno de Chrifto de 1208) aos 12 dias das Calendas de Outubro, (que são aos 20 de Setembro) ElRei D. Sancho principiou a edificar efte Convento da Santa Trindade, e o feu Hofpital de cativos. Com fundamento mais folido fe prova efta mefma antiguidade de huma carta de Doação Real, que o Augufto Rei D. Sancho I. fez ao dito Convento, e feu Hofpital, que extrahio fielmente do feu Cartorio, no anno de 1601, o Prefentado Fr. Marcos de Moura, fendo Miniftro, para a fua Chronica Mf., donde a copiou tambem Fr. Antonio da Trindade Torre em 1630, para o feu Martyrologio Trinitario a 2 de Abril, e o M. Fr. Manoel de Santa Luzia, para a fua Nobiliarquia em 1766, a qual he da fórma feguinte:

IN nomine Sanctæ Trinitatis Patris, & Filii, & Spiritus Sancti. Amen. Ego Sancius, Dei gratia Portugalliæ Rex, & Algarbiorum, una cum filiis, & filiabus noftris facio donationem in perpetuam firmitudinem Ordini Sanctæ Trinitatis, & Redemptionis captivorum, meo Conventui de Santarem, cum Hofpitali captivorum, & tibi Fr. Andreæ, Miniftro, & fuccefforibus tuis do meas terras, quas habeo in campo de Erreas, & cafalia ejus, & meas vaccas, meas oves, meas equas, meos porcos, & hæreditates, quas ibi habeo, offero Sanctæ Trinitati, & veftro Ordini, cujus confratres nos fumus, cum filiis, & filiabus noftris; & mando, & admoneo omnibus de noftro Regno tam præfentibus, quam futuris, ut fciatis, quod hujufmodi Fratres fub noftra protectione funt, & mea commenda cum fuo Conventu, & fuo Hofpitali captivorum, cum fuis laicis, fuis hominibus, fuis terris, fuis plantis, fuis gannatis, fuis matis, & fuis aquis. Et mando propter fuam virtutem, & charitatem petant eleemofinas, vel fuis laicis, & redimant captivos, qui funt incarcerati pro fide Chrifti à Mauris, & Sarracenis ipfis, & fuis laicis, & fuis familiaribus, & non ulli magis fine fua licentia fub pœna CCC. morabitinorum ad Redemptionem. (1) *Et do facultatem illis, ut faciant domos, & Hofpitalia ad egenos, peregrinos, & captivos in toto noftro Regno; & illi, qui bona fecerint ibunt in vitam æternam; & nos approbamus, laudamus, & confirmamus. Facta Karta donationis, & privilegii in Santarem menfe Januarii. Era* MCCXVI. *anni Regni noftri* XXII. (2) *Ego Rex Sancius una cum filiis, & filiabus noftris vobis Fr. Andreæ, Miniftro Conventus, & Hofpitali captivorum, & omnibus Fratribus ejufdem præfentibus, & futuris hanc Kartam roboro, & confirmo. Omnes fimul hæc figna facimus.* ⊐ *Rex D. Sancius. Reg. D. Urraca confirmat. Rex D. Alphonf. conf. Rex D. Henricus conf. Rex D. Petrus conf. Rex D. Fernandus conf. Reg. D. Terefia conf. Reg. D. Sancia conf. Reg. D. Blanca conf. D. Martinus Bracharenf. Archiep. conf. D. Petrus Lamecenf. Epifc. conf. D. Martinus Portucal. Epifc. conf. D. Suer.*

 Ulix-

(1) Faculdade Regia para os Refgates, e fó privativos da Religião. (2) Annus 22 completus, & 23 incompletus.

Ulixbon. Episc. conf. D. Nicolaus Vicens. Episc. conf. D. Suer. Elv. Episc. conf. Stephanus Vicarius Santaran. conf. D. Gondic. Mend. Maiordom. Curiæ conf. D. Martin. Fernand. signif. Regis conf. D. Velascus Martin. Dapifer Regis conf. D. Petrus Alvres Prætor Ulysip. conf. D. Laurent. Suar. conf. D. Martin. Anes conf. D. Alphons. Penalva conf. D. Gil Velasques conf. Loco ✠ sigilli. *Julianus Cancellarius Curiæ conscripsi. Gondicalus Menendis scripsi.*

Nesta Carta de Doação Regia, firmada por todas as Pessoas Reaes, com os titulos de Reis, e Rainhas, como naquelle tempo se costumava, e mais varões nobres, que havião, se vê claramente ser a fundação deste Convento, e do seu Hospital de cativos no anno que temos declarado de 1208, por ser a Doação feita em 1246, na qual descontados os 38 annos da Era de Cesar, fica a conta referida de 1208. Em que sitio sejão estas Herdades do campo de *Erreas*, e seus casaes, de que falla esta Doação, tem sua dúvida; porém nós conjecturamos ser o que hoje chamão *da Mafarra*, ou *Melferreas*, como antigamente se dizia, das quaes faz menção o mesmo inclito Monarca no seu Testamento, que logo diremos, e seu filho o Senhor Dom Affonso II., na confirmação que fez das ditas herdades em o anno de 1219. A mesma antiguidade se prova da verba do Testamento, que dissemos, e com que faleceo. *Hospitale captivorum, quod feci in Santarem, habeat meas vaccas, & meas oves, & meas equas, & meas porcas, & hereditates, quas ibi dedi, & meos porcos, quos habeo, in Santarem::: Et completa tota ista manda demisi de turribus Colimbriæ, & de mea arca* X.CC *morabitinos; de quibus faciant pacari, quantum invenerint quod accepi cum torto: Et residuos dent captivis, & pauperibus pro anima mea::: Era* MCCXVII.

Ratifica o mesmo inclito Monarca, o Senhor D. Sancho I., nesta clausula a Doação que tinha feito ao dito Convento, e ao seu Hospital de cativos; e da sua data de 1247, feito o referido desconto dos 38 annos da Era de Cesar, fica em 1209, hum anno depois da fundação, e dous antes da sua morte, que nos foi muito sensivel, por nos faltar em tão breve tempo tão esclarecido Bemfeitor. Falleceo em 1211 com 57 annos de idade, e 26 de Reinado, e jaz sepultado em o Real Convento de Santa Cruz de Coimbra; mas pela obrigação que lhe devemos, eternamente viverá na nossa memoria. Não menos se prova esta antiguidade de huma escritura daquelle tempo, que se acha no Cartorio do nosso mesmo Convento de Santarem, sobre a composição de hum litigio, que houve entre os nossos Religiosos, e o Prior, e mais Beneficiados da Freguezia do Salvador da dita Villa, a respeito das offertas, e mais direitos Paroquiaes daquellas pessoas que tinhão devoção de se sepultarem com o habito da Ordem na nossa Igreja. Fez este contrato por parte da Religião o Illustrissimo e Reverendissimo P. M. D. Fr. Gonçalo de Lisboa, Nuncio deste Reino, da mesma Ordem, que a seu tempo diremos, dando-lhes, pelo prejuizo que allegavão, duas propriedades de casas, e certas terras, cuja Escritura finaliza com estas palavras: *Secundum composuit D. F. Gundiçalus Ulysip. Capellanus D. N. Innoc. Pap. & Nuncius Legatus in toto n. Regno Port. Religios. dicti Ord. Era* MCCXVIII. (1)

Da data que tem esta Escritura de 1248, feito o desconto referido dos 38 annos de Cesar, e dous mais de obras que podião ter precedido no mes-

(1) Cartorio do Conv. liv. dos Docum. p. 21.

mesmo Convento, de que se trata, se manifesta a conta da sua fundação de 1208. (1) Confirmão finalmente esta verdade, entre muitos Escritores, Fr. Antonio da Purificação, Augustiniano, na sua Chronolog. Monast. Liv. 2. p. 16. e 136. fallando do proprio Convento, e seu Fundador: *A se ibidem erecto, anno salutis 1208.* Jorge Cardoso no Agiolog. Lusit. t. 1. nas Advert. p. 21. §. 6. com esta expressão: *Nesta nobre Villa* (falla de Santarem) *tem sua primeira fundação os Trinos, anno de 1208; e por isso este Convento goza de maior antiguidade.* Por equivocação não escreveo este douto Escritor no tom. 2. pag. 423 esta mesma Epoca: o M. Fr. Antonio Correa, Lente de Prima da nossa Academia Conimbricense, na *Fama Posthuma* do Ven. Fr. Antonio da Conceição, c. 4. p. 18., fallando do dito Convento: *He este o primeiro que teve a Ordem em Portugal; e de toda a Religião he o terceiro em número: Fundou-o ElRei D. Sancho I. no anno de 1208, quando por milagre do Ceo crescêrão tanto as tormentas em o mar, que dos que então navegavão, não forão muitos os que vivêrão.* Fr. Antonio da Trindade Torre no seu Martyrolog. Trinit. Mf. a 2 de Abril, e o M. Fr. Manoel de Santa Luzia na sua Nobiliarq. c. 1. n. 34.

CAPITULO III.

Refutão-se as opiniões de alguns Escritores sobre a Epoca desta fundação, e se continúa com a descripção do Convento.

MAnifesta assim a verdade da fundação deste primeiro Convento, fica desvanecido o sentimento daquelles Escritores, que lhe assignão o anno de 1218, em tempo de ElRei D. Affonso II., equivocados com a fundação do Convento de Lisboa. Desta opinião foi D. Rodrigo da Cunha na sua Historia dos Arcebispos de Lisboa. (2) Fr. Antonio Brandão na sua Monarquia Lusitana. (3) Fr. Luiz de Sousa na sua Chronica Dominicana, (4) e outros, incluindo-se entre elles o nosso Fr. Bernardino de Santo Antonio no Epitome *Redemp.* donde todos bebêrão. (5) Fundou-se este douto Escritor na authoridade do nosso Reverendissimo P. Geral Fr. Roberto Gaguino na Chronica que fez dos Ministros Geraes da Ordem; e em duas dúvidas que se lhe offerecêrão, satisfeitas as quaes não duvidaria ser da nossa opinião. Em primeiro lugar o Reverendissimo P. Geral referido, como assistia em Paris, não teria noticia dos documentos dos nossos Cartorios, para fazer selecção do verdadeiro ao falso. As dúvidas são: Que se ElRei D. Sancho I. fundasse o Convento, assim como fundou o Hospital para cativos, enfermos, e peregrinos, como a obra sua lhe deixaria algum legado, como deixou a muitos do Reino, de que não foi fundador; e que se fora fundado no tempo que temos exposto, o confirmaria o Papa Innocencio III. na Bulla que passou aos Santos Patriarcas em 1209, fazendo delle expressa menção; assim como fez dos Conventos de França, Italia, e Hespanha. (6) Julgo tambem que este nosso erudito Escritor não vio os Documentos, em que nos fun-

(1) Torre no seu Martyrolog. Trinit. a 6 de Abril f. 101. e o M. S. Luzia na sua Nobiliarq. c. 1. pag. 31. (2) Hist. Eccles. dos Arceb. p. 2. c 31. (3) Monarq. Lusit. p. 4. l. 15. c. 34. p. 86. y. (4) Chronic. Domin. p. 1. l. 2. c. 4. (5) Epitom. Redemp. l. 1. c. 14. §. 3. f. 68. e l. 2. c. 5. f. 94. (6) Bullar. Ord. Bul. 5. Innoc. III. p. 26.

fundamos; ou por não apparecerem no feu tempo, ou por não ter o trabalho de Chronifta; que fe os viffe fem dúvida mudaria de parecer. A primeira dúvida tem facil refpofta: Que não deixou Legado algum ao Convento, porque fendo o Teftamento do mefmo Rei feito em 1209, como fe vê da fua data fupra, havia hum anno, lhe tinha dado com grandeza, o que confta da referida carta de Doação; e ifto não obftante deixou para a Redempção de cativos, cuja adminiftração pertencia aos Religiofos do dito Convento, expreffamente, quinze mil maravedis de ouro; (1) e tudo o mais que reftaffe das fuas difpofições. A fegunda dúvida fica fatisfeita, dizendo-fe: Que quando o Papa concedeo a Bulla, não tinha ainda o Convento formalidade, por ter fó hum anno de obras, nem em Roma haveria effa noticia, para delle fe fazer expreffa menção; affim como tambem a não fez do Convento de Metis, fundado em 1198, de Hondifcota em 1204, de Vernolio em 1205; e do de Jerufalem em 1204, por não fer o feu principal affumpto a expreffa, e particular menção de todos os Conventos; mas fim da protecção da nova Ordem. Não a deixou de fazer o Papa Honorio III. na Bulla que paffou no anno de 1219, terceiro do feu Pontificado, recebendo tanto ao Convento, como ao feu Hofpital, debaixo da fua protecção, com eftas palavras: *In Regno Portugalliæ Domum de Santarem cum omnibus pertinentiis fuis, quam* (nota) *ex Regia donatione habetis : Hofpitale Sanctæ Mariæ de Sanctis, cum Ecclefia, & omnibus pertinentiis fuis, &c.* Faz menção defta Bulla Fr. Antonio Brandão na fua Monarquia Lufit., affirmando eftava no Cartorio da Sé de Lisboa, inclufa no liv. 1. dos feus Privilegios, pag. 20.; (2) e tambem Jorge Cardofo no feu Agiolog. Lufit. no commento de 4 de Abril, pag. 423. dizendo fora paffada em Roma em o dia 25 de Abril do dito anno.

Com magnificencia quiz o inclito Monarca o Senhor D. Sancho I. edificar efte primeiro Convento, de que fallamos; porém como os veneraveis Fundadores erão em tudo humildes, e obfervantes, pedírão foffe a planta conforme a difpofição da fua lei, determinada pelo Papa Innocencio III. *Omnes Ecclefiæ iftius Ordinis intitulentur nomine Sanctæ Trinitatis, & fint plani Operis.* (3) Accommodou-fe o dito Soberano a efta determinação, ordenando fe fizeffe tudo com propriedade; mas no plano, e no lizo, bem moftrava naquelle tempo o animo do feu Fundador. Conftava efte Convento unicamente de tres dormitorios, não muito compridos, e largos, com feu clauftro, e officinas, ao qual ficou interinamente fervindo de Igreja a mefma capella de N. Senhora da Abobeda. A cerca era fómente o deftricto que fica fronteiro ao Convento de S. Francifco, que inclue a horta; e ainda parte defta largárão os Padres antigos, para nella fe fundar o Recolhimento das Emparadadas, donde teve o feu feliz principio o Mofteiro das Donas, da Ordem de S. Domingos, da mefma Villa, em o anno de 1212, do qual ao diante daremos maior relação. Falleceo por aquelle tempo, como diffemos, efte Regio Bemfeitor, e faltou tambem ao Convento a continuação das obras, principalmente a Igreja. He verdade que o feu Real fucceffor o Senhor D. Affonfo II. o recebeo tambem debaixo da fua Real protecção, contribuindo-lhe com algumas efmolas, por efpecial recommendação que lhe fez á hora da fua morte;

mas

(1) Maravedi de ouro 500 reis. (2) Monarq. Lufit. p. 5. l. 15. c. 34. p. 86. e 13. (3) Bullar. Ord. Bull. 2. Innoc. III. c. 2. p. 7.

mas como a administração era por conta do Convento, e este quanto adquiria, era quasi tudo para cativos, de sorte que não chegando empenhava para este santo ministerio as peças preciosas que tinha, como fez muitas vezes, corrião as obras com passos muito vagarosos. Passados porém alguns annos, derão fim áquellas accommodações precisas, com que foi delineada a humilde planta. Servio a referida capella de Igreja o espaço de tempo de 76 annos, até que no anno de 1284 deo principio á nova Igreja o P. Fr. João Navarro, Ministro então do Convento. Foi esta de tres naves, como Templo, fundadas sobre dez arcos de pedra, com outras tantas columnas redondas, sinco de cada parte, que sustentavão as madeiras, e o pezo dos telhados. O seu comprimento era de 116 palmos, e de largo 63. A Capella Mór tinha 20 de comprido, e de largo 25. Forão depois seus Padroeiros D. João de Menezes, casado com D. Maria de Noronha, de quem nasceo D. Duarte de Menezes, que falleceo Vice-Rei da India, e seu neto D. Luiz de Menezes, primeiro Conde da Tarouca, casado com D. Joanna Henriques, os quaes se sepultárão no mesmo jazigo em 1567; e em 1598 os ossos do dito Vice-Rei, que seu filho fez trasladar para o mesmo tumulo. Tem as suas armas na parede da mesma Igreja da parte do Claustro, e he seu descendente o Excellentissimo Marquez de Penalva. Teve mais esta Igreja 4 capellas no cruzeiro, duas collateraes, e duas na frente. A primeira da parte do Evangelho era de N. Senhora da Piedade, aonde estava tambem collocada a Sagrada Imagem de Christo morto, que se levava na Procissão do Enterro. Pertencia a João Mascarenhas, e a sua Irmã D. Leonor Mascarenhas, aonde tinhão sua sepultura levantada, que hoje se acha debaixo do coro, e obrigação de Missa quotidiana. Erão filhos de Jorge Mascarenhas, Fidalgo da Casa de ElRei, em cujo serviço falleceo na India, sendo Capitão. Teve esta capella huma devota Confraria do Santo Sudario, a quem o Papa Clemente VIII. concedeo em o anno de 1597 varias indulgencias pela Bulla: *Universis Christi fidelibus*, *&c.* A segunda era de S. Braz, na qual já naquelle tempo se achavão as duas preciosas Reliquias do mesmo Santo, do braço, e do dedo, que deo ao B. Fundador Fr. André de Claramont, o SS. Padre Innocencio III., e obra Deos por sua intercessão admiraveis prodigios. Da parte da Epistola, a primeira collateral era de Jesu Christo Crucificado. Seu Padroeiro foi Jorge Fernandes, com obrigação de Missa; e a ultima do Apostolo Santo André. O tecto era de madeira com linhas da mesma; e o das duas naves de huma só agoa, e pouco polidos. As paredes finalmente terião a altura de 30 palmos, pouco mais, ou menos, e tudo o mais ao antigo.

No mesmo tempo que este Soberano Monarca deo principio ao primitivo Convento, de que fallamos, ordenou tambem se fizesse hum Hospital, para nelle se curarem os pobres cativos, que viessem resgatados de Alcacere, e das Hespanhas, e igualmente para peregrinos, tendo todos aquelle abrigo, e consolação que pedia o preceito da caridade. Antes da nossa fundação não ha memoria que os houvesse com este nome; e só com ella se fizerão, por serem correlativos pela mesma Lei. Fundou se este junto ao Convento em outra Ermida do titulo de Santa Maria dos Santos, cujo sitio conjecturamos com grave fundamento, ser o lugar da Ermida velha do Espirito Santo, a não ser a propria pela sua antiguidade. Neste sitio se vê ainda al-

gu-

guma formalidade de Hofpital, aonde affiftem alguns pobres; e na frente que volta para a porta do carro do Convento, fe acha a Cruz da Ordem em duas partes, final evidente de pertencer ao feu dominio. Fica aqui defprezado, por menos verdadeiro, o que refere o P. Ignacio da Piedade e Vafconcellos, (1) de fer a fundação, tanto do Convento como do feu Hofpital, na capella da Senhora do Monte, e feu deftricto. Efta obra do Hofpital, como era mais humilde, e de menos defpeza que a do Convento, em breve fe concluio; e por ordem do mefmo inclito Monarca fe fez logo entrega delle aos Fundadores, para nelle exercerem com o Proximo aquellas obras de caridade que recommenda o noffo fagrado Inftituto. Julgamos que tanto efte Hofpital, como o do Convento de Lisboa, eftarião no noffo dominio até os annos de 1553, que fe reduzírão todos a hum Réal; porque ainda nefta Epoca fe commutou na Refórma a oração que a Communidade fazia diante dos pobres, para dentro do Convento, pelo defcommodo fóra da Claufura.

Paffados 345 annos defta primeira fundação do Convento, o renovou, e reedificou quafi todo a *fundamentis*, o Augufto Rei D. João III., por tempo da noffa Refórma, e das mais Religiões, que em feu lugar diremos, a qual teve principio em 1545. Na Igreja fez fó o coro fobre a porta principal, e lhe continuou o dormitorio para o terreiro, que não havia. Porém como efta obra foffe toda de empreitada, fe fez com pouca firmeza, e duração, de forte que o mefmo dormitorio paffados tambem 139 annos, fe lançou por terra, pela ruina que ameaçava, fazendo-fe em feu lugar o que hoje tem com baftante defpeza. Tem no feu pavimento huma excellente cafa chamada do *Deprofundis*, do comprimento de 30 paffos, e de largo 12, ornadas todas as paredes de fingulares retratos, de corpo quafi inteiro, dos varões illuftres, e antigos da Provincia. Defta fe fegue a do Refeitorio, feita com igual proporção, excepto fer mais comprida, por ter maior fundo para o cómmodo de 12 mezas de 10 palmos cada huma. Ambas eftas cafas são azolejadas, de abobeda, e com baftante altura. O clauftro he fufficiente; confta de 4 lanços perfeitos, de igual comprimento, e largura, formado de 16 arcos, quatro por cada parte, fuftentados por outras tantas columnas de pedra redondas, com huma grande cifterna no meio. No lanço da parte do Norte tem a cafa do Capitulo, que ferve de Aula para os Eftudantes, Capella pertencente á nobre Familia dos Calharizes, aonde tem o brazão das fuas armas. Junto ao feu Altar fe defcobrem duas fepulturas razas, cujos Epitafios dão bem a conhecer a fua illuftre afcendencia, e antiguidade. Diz o primeiro: *Aqui jaz Ruy Dias de Soufa, que os Mouros matárão, fendo Capitão em Alcacere, filho de Lopo de Soufa, cuja offada mandou trazer fua mulher Dona Guiomar Coutinho, filha de Jorge de Mello, e de Dona Branca Coutinho, a qual mandou fazer efta Capella, e os mandou aqui deitar.*

O fegundo diz:

Aqui jaz Ayres de Soufa Coelho, filho de Ruy Dias de Soufa, e de Dona Guiomar Coutinho, e fua mulher Dona Francifca da Cunha.

Floreceo Ruy Dias de Soufa (a quem os Nobiliarios chamão *Cid*) pelos annos de 1516, tempo de ElRei D. Manoel. Foi filho de Lopo de Soufa,

(1) Vafconcell. Santar. Edific. l. 1. p. 2. p. 11.

ſa, Commendador das Commendas de Santa Maria de Alcaçova, de Santarem, de Alcanhões, e de Alcanede, da Ordem de Avíz. Paſſou a Africa, e ſe achou com D. João Coutinho no ſitio de Arzila, e com D. João de Menezes nas ſuas maiores emprezas. Foi Capitão da meſma Praça de Arzila, aonde o matárão os Mouros em huma entrada que fez pelos campos de Alcacere Quebir. Caſou com D. Guiomar Coutinho, filha de Jorge de Mello, Alcaide Mór de Pavia, e Redondo, e de D. Branca Coutinho, neta do primeiro Viſconde de Villa Nova da Cerveira. Pertence hoje eſte Padroado a D. Federico Guilhelmo de Souſa, filho de D. Manoel de Souſa, Capitão da Guarda Real, e ſeus Aſcendentes, e da Princeza Marianna Leopoldina de Holſtien. Offerece eſte clauſtro duas eſcadas para os dormitorios, cada huma por ſua parte, ſendo a mais principal a que ſe acha junto á portaria. He eſpaçoſa, e alegre, ornada no meio dos dous lanços, que fórma, de alguns paineis de figuras naturaes, pertencentes á Ordem, e ao tempo da Primitiva. Na entrada do primeiro dormitorio á mão direita fica a caſa do antecoro, de baſtante largura, e comprimento: toda he de abobeda elevada, e volta direita, rodeada de aſſentos de boa qualidade de pedra, com ſeus pilares lavrados, ſufficientemente azulejada, lageada em xadrez com duas janellas para hum grande terreiro, donde lhe vem toda a luz, e ornadas as paredes com boas pinturas de Cardeaes da Ordem, e de outros varões inſignes. Tem hum Altar ornado de bom retabulo, fingido ſingularmente de pedra, bem ſemelhante aos da Igreja, e do meſmo artifice, que logo diremos, em o qual ſe acha hum eſtimavel painel de Santa Anna, enſinando Noſſa Senhora, na figura de huma Menina, á coſtura, de altura de 12 palmos, e 6 de largo, pouco mais ou menos, ideado pelo famoſo Pintor André Gonſalves, bem conhecido em noſſo Reino. Voltando deſta caſa para os dormitorios, ſegue-ſe o que ſe acha á face do terreiro, grande, e eſpaçoſo, com muito boas cellas, com quatro janellas conventuaes, que o fazem muito alegre. O tecto he de eſtuque, tem de comprido 100 paſſos, e de largo 6. Tem mais tres dormitorios antigos, tempo da Primitiva, e renovados pela Refórma. A cerca he dividida em duas partes, a primeira conſta de dous taboleiros de horta, com ſuas ruas, parreiras, hum poço com ſua nora, tanque, e outra ciſterna. A ſegunda parte tem mais extenſsão pela compra que ſe fez no tempo da dita Refórma, de hum olival ao Moſteiro de Santa Clara, por aviſo de ElRei D. João III., cuja eſcritura ſe acha no ſeu cartorio, celebrada em 19 de Janeiro de 1557. Tem varias arvores, e mais podéra ter, ſe houveſſe mais curioſidade; pois lhe não falta capacidade, e extenſsão.

A Igreja paſſados tambem 419 annos, por ameaçar igual ruina, ſe lançou abaixo antes que cahiſſe, no tempo em que era Miniſtro o Prégador Geral Fr. Manoel de Mello, fazendo-ſe em ſeu lugar a que hoje tem com muita deſpeza da Provincia, e alguma do Convento. Na entrada fórma hum elevado frontiſpicio, que mandou fazer á ſua cuſta o noſſo Excellentiſſimo e Reverendiſſimo Arcebiſpo de Evora, D. Fr. Luiz da Silva Telles, da nobiliſſima caſa dos Marquezes de Alegrete, de quem a ſeu tempo faremos expreſſa menção. Fórma eſte frontiſpicio hum grande portico todo lageado, com quatro arcos de pedraria elevados, que o ſuſtentão, e tecto de abobeda, o

qual offerece pela parte esquerda a entrada para a portaria, com sufficiente casa; e pela frente as da Igreja. Esta he bastantemente grande, e tão perfeita que infunde devoção a orar. He de huma nave só, toda de abobeda, com volta direita, e elevada; arcos de pedraria, boas simalhas, e tribunas; e sobre tudo com excellentes Altares. São estes onze; o Altar Mór, dous collateraes, e oito no corpo da mesma Igreja, tão bem ornados, e com tão bellas Imagens, que he das cousas mais vistosas que tem o Reino. Os retabulos são fingidos de pedra, em que a arte imita bem a natureza, e os seus ornatos dourados. O primeiro Altar, qual he o da Capella Mór, he dedicado á SS. Trindade, como em todas as mais Igrejas da Ordem, quando não tem orago proprio. Tem no meio a Sagrada Imagem da Trindade Augusta, coroando a Senhora, nos lados em igual correspondencia entre elevadas columnas, os dous esclarecidos Patriarcas de estatura agigantada; e no alto o throno. Voltando pela parte do Evangelho, segue-se o primeiro collateral, dedicado ao Santo Christo Redemptor, de quem reza por especial concessão, esta Provincia, com huma Imagem tambem de N. Senhora da Piedade perfeitissima. O terceiro do corpo da Igreja he de Santa Ignez na sua gloriosa apparição, Patrona da Ordem. O quarto de N. Senhora da Conceição. O quinto de S. José com o Menino, na fuga para o Egypto. O sexto do Beato Simão de Roxas, recebendo devotamente de joelhos da mão da Senhora, e do Menino Jesus o cingulo da pureza, e a coroa. Da parte da Epistola o segundo collateral que contamos por setimo, he dedicado a S. Braz, ao qual por milagroso concorre muita gente a valer-se da sua protecção. O oitavo de Santa Catharina no seu desposorio, recebendo do mesmo Menino Jesus a rica prenda de hum annel. O nono de Santa Isabel, exercendo a virtude da caridade com hum pobre. O decimo de Santo Antonio, recebendo o Menino do meio de huma nuvem. E o ultimo de N. Senhora do Amparo com seu adoravel filho nos braços, com a acção de mandar aos Anjos assistão aos homens na terra. Todas estas Imagens são de estatura ordinaria, feitas com muita delicadeza, e engenho pelo P. Fr. Manoel Teixeira, Religioso da mesma Provincia, e natural da Cidade de Braga, hum dos mais curiosos Artifices deste genero que reconheceo o Reino, fallecido a 25 de Janeiro de 1788, e he justo ficar aqui eternizada a sua memoria. O comprimento desta Igreja he de 60 passos, de largura 20; e no cruzeiro 30. O coro he proporcionado á obra, e a sacristia com a mesma igualdade, de abobeda elevada, lageada em xadrez, e ornada de bellos caixões de angelin, com ferragem dourada, cujas madeiras, e para todas as mais portas da Igreja, mandou da America o nosso Excellentissimo e Reverendissimo D. Fr. José Delgarte, Bispo do Pará e Maranhão. Tem finalmente esta Igreja huma torre de muito boa arquitectura; e na grossura das paredes, que são muito largas, duas excellentes varandas, donde se avista a distancia de muitas leguas, em que os Religiosos do dito Convento se recreão, logrando igualmente a deliciosa vista do Téjo; e a grande praça em que está fundado, cercada toda de magnificos edificios.

Teve esta Igreja o seu complemento, pelo que toca ao material, no anno de 1740, sendo Provincial o M. R. P. Prégador Geral Fr. Mathias do Rosario, e no mesmo se collocou o Santissimo em 18 de Novembro do re-

fe-

ferido anno, fazendo-se huma vistosa função, das maiores que vio a Villa. Armou-se toda com a riqueza possivel, e preparado tudo o mais que se fazia preciso, a benzeo no dito dia de manhã o mesmo P. Provincial. Na tarde se fez huma solemnissima Procissão, em a qual conduzia o Santissimo o referido Prelado. Servia-lhe de ornato hum rico andor do nosso inclito Patriarcha S. João da Mata, varias figuras tragicas vestidas com riqueza, e hum carro triunfante, em que hião varios musicos, que a todo o custo se convidárão da Corte, cantando. Fez hum dilatado gyro pelas ruas principaes da Villa, e se recolheo na nova Igreja acompanhada de toda a Nobreza, Religiosos das outras Sagradas Familias, e povo innumeravel, que todo concorreo; para fazerem mais plausivel o acto. Seguio-se a noite; e para que se continuasse o applauso, se desterrárão as suas opacas sombras com as bem ideadas luminarias, engenhosos fogos do ar, aos quaes correspondião os repiques dos sinos de todos os Conventos, e curiosos Poetas, obsequiando com as suas engraçadas musas; que sem inveja do dia fizerão a noite não menos divertida. No dia seguinte celebrou-se a festa da Dedicação do novo Templo com igual applauso, sendo della orador o P. Presentado Fr. Thomaz de S. José, desempenhando o credito da sua pessoa. Na tarde se officiárão Vesperas do esclarecido Patriarca S. Felix; e com a solemnidade do dia em que orou o P. Doutor Fr. José dos Santos, Conductario que foi da nossa Athenas Conimbricense, se deo fim á vistosa função. Não menos foi a que teve a 16 de Agosto do anno de 1783 na sua Sagração. Fez esta grande solemnidade o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo de Angra, das Ilhas dos Açores, D. Fr. José da Ave Maria, desta Religião. Precedeo no dia 13 do mesmo mez a sagração dos sinos, pertencente á torre, a quem impoz os nomes pela sua ordem, e grandeza; *da SS. Trindade, de N. Senhora da Conceição, de S. João da Mata, e de S. Felix de Valois.* A esta sagrada função assistírão os nobres da Villa, as Familias Religiosas, e muito povo, que todo concorreo, para conseguir as Indulgencias que lhes erão concedidas, segundo declarão as Inscripções, que se esculpírão nas portas da mesma Igreja, da fórma seguinte:

INSCRIPÇÃO I.	INSCRIPÇÃO II.
SS. Trinitati sacravit hoc Templum Exc. ac Rev. D. D. Fr. Joseph de A. Maria Leite, Ep. Angr. Ord. SS. Trin. Die 16 Aug. ann. D. 1783.	*Id. Exc. ac Rev. D. Auctorit. Apost. cunctis Fidelibus hoc Templum visitantibus Anniversf. Dedicat. die concessit Quadraginta dies veræ Indulg. in perpetuum.*

Tem finalmente este Convento huma illustre Irmandade com o especioso titulo da Ave Maria, instituida pela Communidade em 1633, sendo o primeiro Provedor D. Lourenço de Lencastre, Commendador da Commenda de Coruche, e pessoa tão illustre, quanto indica o seu sobrenome; e Ministro o Prégador Geral Fr. Innocencio Leitão, muito pura, e exacta nas suas inquirições, semelhante em tudo á que instituio o Beato Simão de Roxas; confirmada com o seu Compromisso em 1639, pelo Nuncio deste Reino D. Alexandre Castarcani, que em seu lugar diremos. Logra a preciosa Reliquia de huma ossada inteira do corpo de S. Modesto, com huma redoma do seu san-

gue, extrahida do cemiterio Cyriaco no anno de 1679, por ordem do Papa Innocencio XI., e remettida pelo noſſo Procurador Geral Fr. Joſé Monier: Outra mais de Santa Ignez dada em Roma ao P. D. Antonio de Atayde da Congregação de S. Filippe Neri, em 1726, com a authentica de D. Euſebio de Cianis, Principe de Polonia, e Biſpo da Maſſa do SS. Padre Benedicto XIII., que conſta de varios oſſos da meſma Santa em huma caixa; e outra de S. Braz, de quem temos dado noticia; além de outras precioſidades que conſerva na ſua Sancriſtia. He em tudo memoravel eſte Convento, e digno de ſer ſempre reſpeitado pela eſtimação que delle fizerão os antigos Monarcas deſte Reino, eſpecialmente o meſmo Senhor D. Sancho I., ElRei D. Affonſo, ſeu filho, e o Auguſto Rei D. João III. Nelle aſſiſtírão os Nuncios Apoſtolicos, quando a Corte ſe achava em Almeirim; e entre elles o N. Emminentiſſimo D. Fr. Raynerio Cappoció, Legado a Latere do Papa Innocencio III. neſte Reino, e o Illuſtriſſimo e Reverendiſſimo D. Fr. Gonçalo de Lisboa, Legado tambem a Latere deſte Reino, e em cujo Convento ſe acha ſepultado, que diremos a ſeu tempo; muito mais por ter ſido huma colonia do Ceo, aonde o ſeu Fundador o B. P. Fr. André de Claramont, com ſeus illuſtres companheiros tiverão a maior obſervancia, e fizerão a mais rigoroſa penitencia, da qual não deſcrepárão os Padres da Refórma; e não menos reſpeitavel, por ſer viſitado pelo noſſo inclito Patriarca S. João da Mata, quando entrou a ſegunda vez nas Heſpanhas, como ſe diz. (1)

CAPITULO IV.

Do antigo Recolhimento das Emparedadas, ou Recluſas, immediato a eſte Convento, e das ſervas de Deos que nelle florecêrão em virtude, e ſantidade.

DEpois de darmos ſufficiente noticia deſte primitivo Convento, e do ſeu Hoſpital, he juſto que celebremos tambem a memoria do antigo Recolhimento das virtuoſas Recluſas, ou Emparedadas, proximas ao dito Convento, que nos pertencem pelo habito, pela ſua proximidade, e outras mais circumſtancias. Vivião eſtas ſervas de Deos, não no ſitio aonde foi fundado o noſſo Moſteiro, como ſe perſuadio com engano Fr. Luiz de Souſa; (2) porque eſte deſde que ſe fundou no anno de 1208, por ElRei D. Sancho I., nunca mudou de ſitio; ſim em parte da horta entre a Capella Mór da noſſa Igreja, e o Convento de S. Franciſco, em cujo muro ſe admirão ainda hoje veſtigios, quaes são as freſtas que davão luz ás ſuas pobres cellas, tão eſtreitas, e limitadas, que parece incrivel poderem viver em tão apertado diſtricto. Sepultavão-ſe em vida entre quatro paredes, que por iſſo lhe chamavão Emparedadas: vivião das eſmolas, que os fiéis lhes davão: Tinhão tribuna para a noſſa Igreja aonde ouvião Miſſa, aſſiſtião aos Officios Divinos; e em tudo o que ſe dirigia ao ſerviço de Deos, ſeguião os paſſos dos Religioſos. (3) Trazião o habito deſta celeſte Religião, e obſervavão os ſeus Eſtatutos, chamadas por iſſo Trinitarias, como conſta de memorias antigas, e varias Eſcrituras daquelle tempo do noſſo Cartorio, ſendo huma dellas a que re-

(1) Fr. Bern. Chron. t. 1. L. 3. c. 1. f. 175. §. 3. v. c. 18. f. 29. (2) Souſa na ſua Chron. Dominicana t. 1. l. 5. c. 20. e Vaſconcellos na Hiſt. de Santar. tom. 1. c. 21. p. 194. e 198. (3) Torre no ſeu Martyril. a 19. de Julho, e a 11. de Nov.

refere Jorge Cardoſo, em que ſe acha aſſignada huma deſtas Recluſas, com
eſta formalidade, que antigamente ſe coſtumava: *Marina Joannis incluſa S.
Trinitatis.* (1) Na noſſa meſma Igreja ſe ſepultavão tambem em lugar diſtin-
cto, cujas memorias temos de D. Goutinha Mendes, em 1240.; de D. Ma-
ria Bernardes; de Maria Sueira, e de outras que refere o noſſo Fr. Paulo Ca-
bral, e Fr. Marcos de Moura, Eſcritores antigos, citados pelo P. Torre no
ſeu Martyriologio. A iſto parece ſe oppõe o referido P. Fr. Luiz de Souſa,
affirmando veſtião o ſeu habito Dominicano, e que forão dirigidas por S. Fr.
Gil. Não combinão eſtas noticias com as do noſſo Cartorio, e antigos Eſcri-
tores, nem com a boa razão, em ſe chamarem Trinitarias, terem tribuna
para a Igreja, e ſepultarem-ſe nella com o habito de outra Religião. Julga-
mos ſer equivocação com a nova mudança para o ſitio da Magdalena, ás por-
tas de Manſos, aonde fundárão o Convento das Donas, e em o qual mu-
dárão tambem de habito; aſſim como fizerão as Emparedadas do noſſo Con-
vento de Lisboa, quando forão fundar o de Santa Clara, como adiante ſe
dirá. (2) O tempo em que ſe fundou eſte Recolhimento, diz o meſmo P.
Fr. Luiz de Souſa, ſer em 1240, ſendo a ſua Fundadora Eluira Duranda,
natural de Santarem, e confeſſada do Santo Fr. Gil. (3) Diſcorremos ter
maior antiguidade, porque primeiro que eſta Recluſa foſſe para o dito Re-
colhimento, o tinhão já habitado Maria Sueira, D. Goutinha Mendes, e
D. Maria Bernardes. Fr. Antonio da Trindade Torre affirma ter principio em
1212, quatro annos depois da fundação do noſſo Convento; aſſim como as
Emparedadas de Lisboa, depois do anno de 1218, (4) pois he conſtante
que a Sereniſſima Infanta Santa Sancha, filha de D. Sancho I. lhes dava mui-
tas eſmolas, e as fundou em Alemquer em 1210; donde forão fundar o Con-
vento de Cellas de Coimbra, que a meſma Infanta edificou. (5) Dos annos
da ſua duração neſte ſitio da Trindade, não temos noticia certa. O referido
Fr. Luiz de Souſa nos dá a entender eſtarem já mudadas para o ſitio da Ma-
gdalena em 1280; porém a Eſcritura allegada manifeſta o contrario, porque
ſendo feita na Era de Chriſto de 1300, ainda as denomina Trinitarias; fun-
damento ſolido de que ou não forão naquelle tempo, ou que ficarião algu-
mas no meſmo ſitio; ou tambem na ſuppoſição de não haver em todas uni-
formidade no habito, irião as Dominicas, e ficarião as Trinitarias. Em 1314
conſervavão ainda o nome de Emparedadas, porque a Rainha Santa Iſabel no
primeiro Teſtamento que fez a 19 de Abril do dito anno, diſpoz para ellas
eſte Legado: *Item mando a todalas Emparedadas de Lisboa, e de Santarem, e
de Leiria, e de Lamego, e de Obidos, e de Coimbra 200 libras.* (6) O moti-
vo deſta tranſmutação conſta ſer originado de contendas com os RR. Padres
Menores, que pertendião ſe não perpetuaſſem, deixando, como coſtumavão,
as ſuas cellas a parentas, e amigas. Sobre eſte ponto alcançárão ſentença em
17 de Dezembro de 1261, que as Recluſas appellárão para Roma ao Papa
Urbano IV., o qual commettendo a cauſa ao Biſpo de Lisboa, achando ſe-
rem muito mais antigas que os ditos Padres, determinou ſe conſervaſſem na
poſſe por todo o tempo da ſua vida. Tudo igualmente manifeſta outra Eſcri-
tura do noſſo Cartorio de Santarem, celebrada no anno de 1269 de compo-

fi-

(1) Cardoſo no Agiol. Luſit. t. 1. a 6. de Jan. f. 60. (2) Torre no referido Martyril. a 19. de Julho. (3) Souſa Chron. Dominic. ut ſup. c. 20. (4) Martyrilog. Trin. ut ſup. a 11. de Nov. (5) Cardoſo no Agiol. t. 1. f. 60. a 6. de Jan. (6) Hiſtor. Genealog. da Caſa Real tom. 1. das Prov. p. 126.

ſição com os ditos Padres Menores, e os noſſos Religioſos, que principia: *Noverint univerſi*, *&c.*, aonde diz: *Mortua aliqua illarum Recluſarum, quæ ſunt in domibus illis verſus Fratres Trinitatis, ſecundum quod dividitur per ruam, quæ eſt inter ipſas, & domos Elviræ Stephani, non debent per ſe, nec per alium, aliam Recluſam ibi deducere, & ſic de omnibus aliis ibidem morantibus. Similiter ſi alio modo locus ipſe vacaverit nec debent ibi facere poſtea Monaſterium mulierum. Verum tamen ſi aliquas mulieres ſui Ordinis voluerint ibi ducere non tamquam Recluſas, nec tamquam morantes ibi ſint in Monaſterio, ducant ſi voluerint. Et in omnibus prædictis domibus ubi morantur Recluſæ, & conſueverunt morari, non debent de cætero habitare aliquæ mulieres malæ famæ nec homines conjugati*, *&c.* Pelos annos de 1275, com pouca differença, aſpirando a vida mais perfeita, paſſárão de vida particular, que tinhão, a vida commua, fazendo clandeſtinamente officinas, dormitorio, capella, portaria com campainha, e toda a mais formalidade de hum Convento, de que ſe originárão novas contendas com os meſmos Padres, e queixas; as quaes ſervindo-lhes de perturbação ao eſpirito, paſſados alguns annos ſe reſolvêrão ao dito tranſporte; que diſſemos, do ſitio da Magdalena da Porta de Manços.

Florecêrão em todo eſte tempo muitas deſtas virtuoſas Recluſas em notoria virtude, e ſantidade, ſendo a primeira de que dão noticia os noſſos antigos Eſcritores D. Goutinha, ou Godinha Mendes. Foi eſta Veneravel natural de Santarem, nobre por geração, e das ſuas principaes caſas. Celebrou deſpoſorios com hum Cavalheiro igual á ſua peſſoa; e ficando no eſtado de viuva muito rica, ſe fez pobre por Chriſto, repartindo ſeus bens aos pobres cativos, de que ſe fizerão alguns reſgates, e juntamente aos enfermos do noſſo Hoſpital, e ſe fez Emparedada, recebendo o habito na noſſa Igreja, como era coſtume. Com o novo eſtado procedeo com tanta virtude, que era exemplar ás mais; e a toda a Villa ſervia de edificação. Fez em fim huma vida na terra bem ſemelhante á dos Anjos no Ceo. A ſua oração era contínua, a abſtinencia a mais auſtéra, e a penitencia a mais rigoroſa. Cheia aſſim de merecimentos, e abrazada no amor Divino, voou ſeu amante eſpirito a lograr as eternas felicidades, ſobindo, como preſenciou D. Maria Bernardes, ſua amiga, e companheira, eſtando em oração, por huma eſcada de ouro, que da Trindade da terra chegava ao Auguſto Throno da Trindade do Ceo, como aquella que vio Jacob, por onde os meſmos Anjos ſobião, e deſcião, fazendo-ſe o Recolhimento digno de tanta gloria. Foi ſepultado ſeu corpo com muita veneração na Capella Mór da noſſa Igreja, lugar para ellas deſtinado, pelos annos de 1240, o que tudo affirma nas ſuas antigas Memorias Fr. Paulo Cabral, a quem cita Fr. Antonio da Trindade Torre no ſeu mencionado Martyrilogio Trinitario a 10 de Julho. Celebra tambem ſua memoria André de Reſende na vida de S. Fr. Gil, e Fr. Luiz dos Anjos em o ſeu Livro Jardim de Portugal, pag. 196. A ſegunda Recluſa digna de eterna memoria hè D. Maria Bernardes, da meſma Villa de Santarem, donzella nobre, rica, e virtuoſa. Conſiderando a fragilidade da vida, quaſi ſempre germanada de perigos, e a pouca duração dos bens do mundo, recebeo no meſmo Convento o habito da Ordem, e ſe recluſou no referido Recolhimento. Foi nas virtudes tão eminente, que era das mais célebres do ſeu tempo. Contínuamente ſe empregava na oração, e contemplação, e nella me-

re-

receo o prodigio, que conta a tradição, e que acabamos de dizer, de ver sobir ao Ceo a alma de sua amiga D. Goutinha Mendes. (1) Viveo alguns annos na sua santa vocação, empregada toda em Deos, e recebendo do mesmo Senhor muitos beneficios em recompensa; até que querendo dar-lhe mais avantajado premio, a chamou para o Empyreo, aonde vive com immortal coroa. Falleceo em fim com opinião de grande santidade, e foi sepultada como as mais, no particular jazigo da nossa Capella Mór, o que relata Fr. Paulo Cabral nas suas Memorias, e Fr. Marcos de Moura no liv. 1.º da sua Chronica Mf., e da mesma trata Resende na Historia de S. Fr. Gil, e Fr. Luiz dos Anjos no seu Jardim de Portugal, pag. 197, referidos todos pelo P. Torre no mencionado Martyrilog. Trinit. a 7 de Março.

A terceira Reclusa, de que temos clara noticia, he Maria Sueira, natural de Pernes, e das suas mais honradas familias. Celebrou o Santo Sacramento do Matrimonio com o Ven. Fr. Pedro de Pernes, igual em tudo a sua Esposa, tanto na criação como na virtude. Vivendo alguns annos unidos em perfeito vinculo conjugal, desejando vida mais perfeita, resolvêrão entre ambos dedicarem-se á SS. Trindade, offerecendo-lhe todos os seus bens, que erão bastantes, de que se fizerão alguns resgates, e receberem o celeste Habito desta Religião; o Esposo ficando Religioso Leigo no nosso mesmo Convento, e sua mulher Maria Sueira, Emparedada, e Reclusa. Tiverão a dita de receberem ambos o sagrado Habito do primeiro Fundador desta Provincia, o Ven. P. Fr. André de Claramont; e com a santa benção de tão grande Servo de Deos, forão sempre de huma vida perfeita, e inculpavel. Fizerão-se célebres na caridade, na meditação, e na penitencia, de cujas virtudes alcançárão da mesma Trindade Santissima graças extraordinarias; como nos attesta Fr. Paulo Cabral nas suas antigas Memorias: *O bom Fr. Pedro de Pernes* (diz elle) *era Leigo, e fiso grandes serviços a Deos, e aos proximos: Dizia o Pater noster, e os sarava de seus males: E a boa Maria Sueira, que fora sua desposada, se fez Emparedada, e já mais virão seu rostro; e no dia 31 de Julho se findárão sanctamente entrambos, que foi maravilha, e los enterrárão hum a par de outro, em o chão da Capella Mór, por serem de vida sancta, em a era de* 1281., que vem a ser o anno de Christo de 1243. Celébra tambem sua memoria o P. Torre no seu Martyrilogio a 31 de Julho, Fr. Marcos de Moura na Chronica Mf., dizendo: *que forão justos, e santos*, e o mesmo Figueiras no seu Chronic. pag. 73.

A quarta Reclusa deste Santuario foi Elvira Duranda, filha de Santarem, e donzella tão virtuosa, que mereceo de Deos manifestar-lhe aos seus olhos corporaes o celeste globo, que fez descer sobre o Santo Fr. Gil, seu Confessor, na Igreja de S. Domingos. (2) Daqui se determinou a ter vida mais perfeita, entregando-se toda ao Divino Esposo, e a encerrar-se em o anno de 1240 entre as quatro paredes deste Recolhimento, não querendo mais nada da terra que aquella estreita sepultura; assim como celébra a Igreja de hum Antão, e hum Paulo, animosos habitadores do deserto; e se estes merecêrão muito por viverem entre rochedos, e brenhas, cercados de leões, e tigres, sendo homens; que merecimentos não teria esta virtuosa donzella, sendo fraca, e debil de natureza, e condemnando a sua innocente vida a tão fi-

(1) Resende & alii ut sup. (2) Sousa Chron. Dominic. ut sup.

rigorosa prizão? Foi de Deos muito acceito este sacrificio, e lho remunerou como costuma, de cento por hum, e com graças particulares. Foi neste propiciatorio, jardim verdadeiro do Ceo, muito penitente, e contemplativa; e perseverando até o fim, entregou nas mãos do seu Esposo Divino, o seu espirito immaculado em o anno de 1256, como nos dizem nossos Escritores antigos, citados pelo P. Torre no seu Martyrilogio Trin. a 31 de Outubro. Da mesma trata tambem Resende, Fr. Luiz dos Anjos nos lugares citados, Sousa na Chronic. Domin. t. 1. l. 5. c. 28., e Vasconcell. na Hist. de Sant. l. 1. cap. 21. A quinta de quem achamos memoria, he Elvira Paes, da mesma Villa de Santarem, a qual sendo viuva, tinha toda a sua consolação nas Igrejas, no Santo exercicio da oração, como Anna Profetisa. Dizem fora tambem confessada do Santo Fr. Gil, e que na sua ultima doença, em que trocou a vida mortal pela eterna, no anno de 1265, achando-se afflicta, e desconsolada pela falta de tão grande Director, a consolára o Senhor com huma celeste visão, em que lhe mostrára a immensa gloria que lograva. (1) Querendo depois com ambição santa conseguir a mesma felicidade, se resolveo a ser Emparedada neste Recolhimento, aonde fez huma vida Angelica; elevada toda em contemplação, abstinencias, e mortificações. Teve dom de lagrimas, muita suavidade de espirito, e outros singulares favores; e por fim abrazada no incendio do amor Divino, voou a lograr por premio a sua visão beatifica pelos annos de 1269. Foi sepultada no particular cemiterio das ditas Reclusas, em a nossa Igreja, com notavel opinião, e fama pública de muita virtude. Trata della Sousa na Chronica da sua Ordem t. 1. l. 2. c. 12. f. 156. Resende na vida de S. Fr. Gil, l. 2. t. 8. Exemplo 35. Fr. Luiz dos Anjos no Jardim de Portugal, e o P. Torre no Martyrilog. referido a 14. de Outubro, citando a Fr. Paulo Cabral, e a Fr. Marcos de Moura nas suas Memorias Ms. A sexta a Ven. Marinha João, de Santarem, a qual sendo donzella, de pouca idade, e orfa, dedicou á SS. Trindade a sua pureza, recolhendo-se no mesmo Santuario das Reclusas, aonde viveo muitos annos com grande exemplo, e na contemplação santa dos divinos mysterios. O P. Torre tratando della nos affirma, professára o nosso sagrado Instituto, e accrescenta, que na mudança que se fez para o sitio da Magdalena, precedêra Breve Apostolico. Pelos annos de 1300 sabemos ser ainda viva, e Trinitaria, pelo documento que allegamos da Escritura, que se acha no nosso Cartorio, e no de Santa Clara, em que se assignou: *Marina Joannis inclusa S. Trinitatis.* Cançada já de annos, e cheia de merecimentos, deo ao Esposo o seu espirito pelos annos de 1326, como nos diz nas suas Memorias Fr. Marcos de Moura c. 31. p. 69. O P. Torre no Martyriolog. a 15 de Julho, Fr. Paulo Cabral, e outros. A setima, e ultima Reclusa, digna de toda a veneração, pela sua rara virtude, foi D. Maria Domingues, de familia illustre da mesma Villa. Consagrando sua pureza virginal a Deos Trino no seu Recolhimento das Emparedadas, logrou o ser célebre em prodigios. Floreceo pelos annos de 1270, como nos diz o P. Torre, (2) accrescentando, que a ella acodião muitos enfermos, e pela sua intercessão alcançavão perfeita saude, e que no retiro que fizerão para o sitio referido da Magdalena, em que deixárão o celeste Habito da SS. Trindade, pelo de S. Domingos, fora a pri-

(1) Idem ut supra l. 2. c. 11. f. 156. (2) Torre no Martyrilog. Trinit. a 11. de Novembro.

primeira Prelada, e de huma vida inculpavel, e exemplar, aonde consummou os seus dias com fama pública de santidade: Confessão tambem todas estas noticias Fr. Paulo Cabral, e Fr. Marcos de Moura, com quem combinão Fr. Luiz dos Anjos, citado a pag. 196., e 236. Resende, e Sousa nos lugares referidos. De muitas mais Reclusas faz menção Fr. Luiz de Sousa na sua Chronica, a quem remettemos o Leitor; e não menos o P. Torre, exaggerando muito a virtude de D. Ignez de Asturias, Emparedada do Recolhimento que tambem houve do mesmo habito, proximo á Capella mór do nosso Convento de Lisboa, de quem dizem, que por Divina Revelação fundára o Convento de Santa Clara da mesma Cidade em 1294, o que confirma o P. M. Fr. Francisco Gonzaga, Geral dos Menores, na terceira parte da sua Chron. Serafica c. 1. Fr. Luiz dos Anjos no dito Jardim de Portugal p. 212, e o nosso Fr. Paulo Cabral.

CAPITULO V.

De alguns insignes Bemfeitores, que teve este Convento, e o dotárão com notavel grandeza, e liberalidade.

EXpostas as noticias da fundação, e igualmente a grande liberalidade, com que o Serenissimo Rei o Senhor D. Sancho I. beneficiou este Convento, he justo que pela mesma razão, e distincto caracter da sua Real Pessoa tratemos agora tambem de seu Augusto filho, e esclarecido Monarca o Senhor D. Affonso II. Por especial recommendação de seu piedosissimo Pai, á hora da morte, como dissemos, e grande affecto que tinha ao habito, o protegeo sempre, e ao seu Hospital, dando-lhe muitas esmolas, e recebendo-o debaixo da sua Real protecção. Dão claro testemunho de tudo os seguintes Decretos, cujos originaes se achão no Cartorio do mesmo Convento, no Masso 4, com sello pendente de chumbo, e armas Reaes. O M. Fr. Manoel de Santa Luzia os copiou na sua Nobiliarquia Trinitaria, e Jorge Cardoso no seu Agiologio, ainda que algum tanto viciados. (1)

Alphons. Dei gratia Portugaliæ Rex. Universis de Regno suo, ad quos literæ istæ pervenerint, salutem. Sciatis, quod Fratres Ordinis Sanctæ Trinitatis, qui morantur apud Santarem, sunt in mea commenda & sub mea defensione cum suo Hospitali captivorum, & cum suis hominibus, & cum suis hæreditatibus, & cum suis ganatis, & cum omnibus aliis rebus suis. Vobis mando firmiter, ut nullus sit in toto meo Regno, qui audeat eis malefacere, neque suis hominibus, neque in suis hæreditatibus, neque in suis ganatis, neque in omnibus aliis rebus suis: Et quicumque eis malefecerit, peccabit mihi, D. (2) & eos emendabo ad plenum dammum, quod illis fecerint, & insuper habebitur pro inimico meo. Et mando Prætori de Santarem, & Alvazilis, ut teneant illos sic amparatos, & defensos, quod non possit eis aliquis malefacere, & quod nunquam inde veniat quærimonia. Et si aliquis eis malefecerit, & ipsi non fecerint eum emendari, credant quod de omnibus suis, faciam eis in totum emendari, ut ipsi cum omnibus rebus suis melius sint amparati, & defensi. Dedi istam Kartam meam aper-

(1) Nobiliarq. c. 1. n. 27. Agiol. Lus. t. 2. f. 422. (2) Quintesimos morabitinos.

tam meo sigillo plumbeo munitam, *quæ fuit facta in Santarem* XV. *Decembris*, *Era* MCCXXVI. (anno de Christo de 1218.)

Para maior final da sua protecção, e beneficencia, lhe confirmou tambem a Doação de varias terras, e casaes, que tinhão sido da Serenissima Infanta D. Mafalda sua Irmãa, de que hoje se compõe muita parte da quinta, chamada da Mafarra, meia legua de distancia da dita Villa de Santarem, como claramente se vê da sua mesma Doação Real, em a qual dá tambem licença para se fazerem resgates, se pedirem esmolas por todo o Reino, e se fundarem Conventos, e Hospitaes.

Alphons. Dei gratia Portugaliæ Rex, *una com conjuge nostra Regina Domna Urraca*, *& filiis*, *& filiabus nostris facio donationem in perpetuam firmitudinem Ordini Sanctæ Trinitatis*, *& captivorum*, *meo Conventui de Santarem cum suo Hospitali*, *& tibi Fr. Andreæ de Claramont Ministro*, *& successoribus tuis*, *& dono meas terras*, *quas habeo in campo de Melferreas*, *& casalia ejus*, *& meas vaccas*, *oves*, *equas*, *& porcos*, *& hæreditates*, *quas ibi habeo*, *offero Sanctæ Trinitati*, *& vestro Ordini*, *cujus confratres sumus*: *& mando*, *& admoneo omnibus de nostro Regno*, *tam præsentibus*, *quam futuris*, *ut sciatis quod hujusmodi Fratres sunt sub nostra protectione*, *& mando propter suam virtutem*, *& charitatem petant eleemosinas*, *& redimant captivos*, *& non ulli magis sine sua licentia*, *sub pœna CCC. morabitinorum ad redemptionem.* (1) *Et do facultatem illis ut faciant domos*, *& Hospitalia ad egenos*, *& pauperes captivos in toto nostro Regno*: *& illi*, *qui benefecerint ibunt in vitam æternam*, *& qui male*, *sint maledicti. Et ego Rex Alphonsus simul cum Regina*, *vobis Fratribus præsentibus*, *& futuris do istam Kartam nostram donationis*, *& privilegii de meo sigillo plumbeo communitam in testimonium rei gestam*, *& roboro*, *& confirmo*; *& omnes in curia assistentes simul signa facimus*, *& confirmamus. Rex Alphonsus*, *confirmo. Regina D. Urraca*, *confirmo. D. Gondiçalus Menendi Maiordomus Curiæ*, *conf. D. Martinus Fernandi signifer Domini Regis*, *conf. D. Velascus Martini Dapifer Domini Regis*, *conf. D. Petrus Alves Prætor*, *conf. D. Martinus Annes*, *conf. Stephanus Bracharens. Archiepisc.*, *conf. Petrus Lamecensis Episc.*, *conf. Martinus Portuensis Episc.*, *conf. Stephanus Santarensis Vicarius*, *conf. Facta Karta donationis*, *& privilegii in Santarem mense Januarii*, *die V. anno Regni nostri* VIII. *Era* MCCXXVII. (anno de Christo de 1219.) *Julianus Cancellarius Curiæ conscripsi. Gondisalvus Menendis scripsi.* Loco ✠ sigilli.

Insignes bemfeitoras deste mesmo Convento forão tambem as Serenissimas Infantas, filhas do dito Rei D. Sancho I., e Irmans nossas, pelo habito, como se declara na referida Doação: *Cujus confratres sumus*, *cum filiis*, *& filiabus nostris.* (2) Da Serenissima Infanta Santa Sancha, Senhora de Alenquer, que do seu mesmo Palacio, como outra Imperatriz Theodora, fez hum Mosteiro Serafico, o primeiro desta familia em Portugal, e depois Fundadora do Convento de Cellas, aonde falleceo, se acha no nosso Cartorio de Santarem este assento: *A 23 de Julho fação particular suffragio por nossa Irmã a boa Infanta D. Sancha*, (ainda então não era Beatificada) *filha de ElRey D. Sancho I.*, *insigne bemfeitora deste Convento*, *e muito nossa amada carissima Irmã.* Sobre o habito de Cister, nos affirma o P. Torre, trazia o nosso celeste Escapulario; e logo depois do seu fallecimento se trasladára o seu cor-

po

(1) Faculdade ampla para os Resgates, e só privativos da Religião. (2) Cap. 2.

po para Lorvão. (1) Da Sereniffima Infanta Santa Thereza, Rainha de Leão, que feparada de ElRei D. Affonfo IX., por ordem do Papa Innocencio III., pelo gráo de parentefco, que tinhão de Primos com Irmãos, em cujo tempo não era eftilo difpenfar; e recolhida no Convento de Lorvão, aonde viveo fantamente, nos diz nas fuas antigas Memorias Fr. Paulo Cabral eftas palavras: *A boa Rainha Thereza*, (não era nefte tempo Beatificada) *que jaz em Lorvão, foi noffa cariffima Irmã, e trazia o noffo Efcapulario fempre. Todos os annos, dia da Sancta Trindade, nos fazia prol, e mercê de hum bom Dom para o noffo Convento de Santarem, e de efmola; para cativos 50 libras em moeda. Faz o dito Convento feu Anniverfario em o dia de 17 de Junho.* (2) Da inclita Infanta D. Mafalda, filha do mefmo D. Sancho, que fendo Rainha de Caftella, cafada com ElRei D. Henrique I., e feparada tambem do Regio thalamo, pelo mefmo motivo de fua Irmã, viveo fantamente no Convento de Arouca, nos attefta Fr. Marcos de Moura com o P. Torre, que beneficiára muito efte Convento, dando-lhe avultadas efmolas; e que entre os bens dotados, poffuia a fua quinta da Mafarra, confirmada por feu Irmão ElRei D. Affonfo II. (3) Das fempre Auguftas Infantas D. Branca, conventual em Lorvão, aonde falleceo, e depois fepultada em Santa Cruz de Coimbra; e D. Berenguella affiftente tambem no mefmo Convento de Lorvão com fua Irmã Santa Thereza, e depois Rainha de Dacia, ou Dinamarca, e a Auguftiffima Rainha D. Urraca, Efpofa de ElRei D. Affonfo, que jaz em Santa Cruz, eternizão igualmente fuas memorias os noffos antigos Efcritores, por Irmans, e bemfeitoras, principalmente o P. Torre. (4) O mefmo affirmão dos Infantes D. Henrique, que morreo moço, e jaz tambem fepultado em Santa Cruz; D. Pedro que depois de eftar na Corte de Marrocos, foi Conde de Urgel, Senhor de Mallorca, e Segorbe, por fer cafado com Aurembiax, filha do Conde Armengol, e D. Fernando, que cafou com Dona Joanna, Condeffa de Flandres, filha unica do Imperador Balduino de Conftantinopla, fepultado em hum Mofteiro junto a Lila de Flandres. (5) Não menos infigne bemfeitor defte Convento foi feu Augufto Sobrinho ElRei D. Sancho II., chamado Capello, cuja vida dizem os Chroniftas defte Reino, era mais para Religiofo, que para o governo. Foi tão amante defta Religião, que fobre feu peito trazia patente o celefte Efcapulario; e tanta a fua fingeleza, que no noffo mefmo Convento de Santarem não fó affiftia ás horas Canonicas, mas ajudava ás Miffas como o mais humilde Noviço. Deo Paramentos, fez algumas officinas, e lhe applicou algumas rendas, augmentando-o mais do que eftava; e finalmente lhe deo avultadas efmolas para cativos. Tudo ifto confta da falla que em feu abono fez o Bifpo de Lisboa, D. Ayres Vaz ao Summo Pontifice Innocencio IV. no Concilio de Leão de França em o anno de 1245. *Começando, Beatiffimo Padre,* (dizia) *pela Religião da SS. Trindade::: fua he, quanto á grandeza, em que hoje eftá, as rendas de que vive, e foros de que gofa o Mofteiro da SS. Trindade da Villa de Santarem, que neftes tempos, e poucos annos refgatou de terras de Mouros, grande número de Chriftãos com efmolas de ElRei D. Sancho, &c.* (6) Por todas eftas acções fe conhece fer efte inclito Monarca virtuofo; e fuppofto foffe privado do Rei-

S ii no,

(1) Torre no Martyrilog. Trinit. no commento de 13 de Março. (2) Idem a 17 de Junho. (3) Idem em o 1. de Maio. (4) Idem a 3 de Nov. (5) Faria e Soufa Epit. p. 3. c. 3. f. 36. (6) D. Rodrigo da Cunha na Hift. Ecclef. p. 2. c. 45.

no, e da Coroa, no Ceo a teria mais brilhante, pelos merecimentos que adquirio na terra. Falleceo em Toledo no anno de 1248 com 46 de idade, e 25 de Reinado, e se sepultou na Igreja Cathedral na Capella dos Reis, fazendo companhia a ElRei D. Affonso VII., chamado o Imperador, e a D. Sancho, o Desejado.

Outros muitos Principes protegêrão tambem este Convento, principalmente ElRei D. João I., hum dos Monarcas mais memoraveis deste Reino, como se vê da seguinte carta, datada em o anno de 1396. *D. João por graça de Deos Rei de Portugal, e do Algarve. A quantos esta Carta virem. Fazemos saber que nós querendo fazer graça, e mercê ao Ministro, e Mosteiro da Trindade da nossa Villa de Santarem, temos por bem, e recebemos o dito Mosteiro, e seus bens, e casas, e vinhas, e herdades, e lesiras, e caseiros, e lavradores, e todos outros seus lugares, e as cousas que el tiver, e houver em nossa guarda, e encommenda, e sob nosso defendimento: E porém mandamos, e defendemos, que non seja nenhum tão ousado, de qualquer estado, e condição que seja, que ao dito Mosteiro, nem ás ditas suas casas, e vinhas, e herdades, e lesiras, e caseiros, e lavradores, nem a todolos outros seus lugares, e suas casas, e bens faça mal, nem damno, nem outro desaguisado nenhum; e aquelle, ou aquelles que lho fizerem, ou tomarem alguma cousa de alguns seus lugares, ou das ditas suas casas, por nenhuma guisa que seja, onde quer que estiverem, mandamos a todolos Juizes, e Justiças a que esta carta for mostrada, que lhas fação logo dar, e entregar: E outro sim, com quer mal, e damno que lhe a si fizerem, demais pague a nós os nossos encoutos de cem mil soldos, os quaes mandamos aos Almoxarifes, e Escrivães das Comarcas, onde a si o dito mal, e damno fizerem, e tomarem, que os recadem, para nós desses que lhe a si fizerem, e tomarem o seu, como dito he. E em testemunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta. Dante em Santarem 12 dias de Maio. ElRei o mandou por Lourenço Annes Fogaça, seu vassallo, e Chanceller Mór. Affonso Gonçalves a fez. Era de 1434 (de Christo 1396)* Rey. Depois se confirmou por Filippe II., e mandada observar em 1596.

O ultimo Bemfeitor consideravel, e digno tambem do nosso agradecimento, que teve este Mosteiro, foi o nobre Cavalheiro D. Esteve Eannes, collaço de ElRei D. Affonso III. seu Privado, e Chanceller Mór do Reino. Vendo este illustre varão o credito que tinha adquirido esta Religião neste Reino, e a grande estimação que della fazião os seus Monarcas, pelas virtudes heroicas que praticavão os seus Religiosos, (a que ordinariamente chamavão os bons homens) especialmente nos Resgates dos cativos, na muita caridade com os pobres; e não menos na repartição que fazião das suas rendas, extrahindo sempre dellas a terça parte, conforme a Lei, lhes deixou todos os seus bens que possuia em Alvito, para por sua morte fazerem a mesma repartição. De grande importe erão estes bens, por ser Senhor Donatario das Villas de Alvito, e Villa-Nova, de que ElRei D. Affonso lhe tinha feito mercê, pelos seus serviços, no anno de 1259, com o privilegio de couto, e livre de imposições, e tributos. Tudo isto deixou á Religião, do mesmo modo que o possuia, que mais pareceo acção de hum Principe, que de particular vassallo, sendo seus Testamenteiros o Illustrissimo D. Durando, Bispo de Evora, Fr. Domingos de S. Lourenço, Custodio dos Menores, e Fr. Domin-

mingos Botelho, Guardião de S. Francisco de Lisboa, aonde falleceo, e em cujo Convento foi sepultado, por se acharem lá seus Pais, e Parentes; e não nesta Religião, que elle tanto desejava. Fallecido em fim este illustre Cavalheiro aos 22 de Janeiro de 1279, se leo em seu Testamento a seguinte verba: *Item mando Cautum meum de Villa de Alvito cum domu mea, quæ dicitur apoteca, & cum populo de Villa nova cum omnibus terminis, suis ingressibus, & egressibus, fontibus, rivulis, & passivis, & aliis juribus suis, (exceptis juribus alienis, quæ ibi inventa fuerint, quæ mando suis Dominis integrari, ita quod probentur prius legitime, sicut decet) Deo, & Beatæ Mariæ Virgini, & Ordini Sanctæ Trinitatis, sub tali conditione, quod Patres ipsius Ordinis teneantur ibi construere, & constituere quoddam Hospitale pro anima mea, & parentum, & Benefactorum meorum, & omnium fidelium defunctorum, in quo Hospitali pauperes, & peregrini continue recipiantur, & eis de tertia parte redituum dictarum possessionum, sine fraude, & diminutione sedule in suis infirmitatibus, & indigentiis aliis necessaria ministrentur, prout se extendere valuerint dicti fructus. Quod si ipsi fratres (quod absit) in istis conditionibus fuerint negligentes, per Diœcesanum, & per propinquiorem generis mei facere compellantur. Et de duabus aliis partibus remanentibus, in una tamen ipsi fratres sustententur, & in alia captivi redimantur, prout in suo Ordine, & Regula est statutum. Et si forte dicti fratres, (quod absit) ipsam meam donationem, vel Legatum, per Regem, vel Reginam, vel per ejus filios, vel aliquem alium potentem non valuerint (prout dictum est) ad consuprinos meos, scilicet, Joannem Martini, filium germani mei Martini Joannis, & Laurentium Stephani, filium Stephani Joannis, de Termo Sellis, & Sanciam Alphonsi, consoprinæ meæ revertatur. Habeant autem ipsi dictam hæreditatem, jure hæreditario in perpetuum possidendam, & vivant in ipsa pacifice, & quiete: & faciant ibi fieri unam Ecclesiam, in qua erigantur quatuor Altaria, primum ad honorem Virginis Mariæ, secundum ad honorem Omnium Sanctorum, tertium ad honorem Sanctæ Margaritæ, quartum ad honorem Sanctæ Catharinæ; in qua Ecclesia per Capellanos idoneos quotidie divina faciant officia celebrari, & specialiter celebretur quotidie una Missa pro anima mea, parentum, & benefactorum meorum, & omnium fidelium defunctorum, &c.* (1)

Com esta verba testamentaria fallou o grande Padre Fr. João Navarro, que então era Ministro de Santarem, com o dito Illustrissimo Bispo D. Durando, primeiro Testamenteiro nomeado, requerendo-lhe, em nome do seu Convento, que acceitava o Legado exposto com todas as condições, e clausulas do Testador. Sobre o seu requerimento principiárão logo varias dúvidas, a respeito dos dizimos, beneses, offertas, e Igrejas, que por direito dizia pertencer ao seu Cabido de Evora. Consultou este mesmo Padre o ponto com os melhores Jurisconsultos do Reino, e juntamente com o Provincial de Hespanha, e Ministro de Burgos, que então era o M. R. P. Fr. João de Salas, os quaes approvando a sua justiça, com a authoridade dos Ministros de Toledo, Sevilha, Cordova, e outros, resolvêrão que o mais acertado era fazer-se composição com o mesmo Bispo, cujo contrato foi celebrado aos 4 de Fevereiro da Era de Cesar de 1319, e de Christo de 1281 em a Villa de Santarem, no Palacio do mesmo Illustrissimo Bispo D. Durando, aonde en-

(1) Cartorio do Conv. de Santar. Liv. dos Documentos f. 18.

então se achava com a Corte. Principia: *In nomine Domini Nostri Jesus Christi. Amen. Ea quæ concordia, &c.* E resumindo em breves clausulas o que nelle se contemplava, dizia: *Primeiramente que o Religioso que então era, e ao diante fosse Ministro de Santarem, seria Reitor da Igreja Matris da Villa de Alvito; e que o Bispo, e Cabido da Cidade de Evora (hoje pertencente a Béja) o instituiria, confirmaria, e concederia o direito, e poder de Reitor, ou Prior, o qual tomaria juramento de obedecer, e reverenciar, conforme o direito Canonico, ao dito Bispo, e Cabido, (salva sempre a disciplina Regular) e que lhe pagarião fielmente a parte que em direito lhe pertencesse; e que o dito Ministro, e Padres podessem escolher huma das Igrejas, que na dita Villa estavão fundadas, ou se fundassem pelo tempo adiante, para que fosse Matris das outras; e os ditos Religiosos per si, ou por Clerigos seculares, servissem as ditas Igrejas, sendo para isso sufficientes. E reservavão para si o dito Bispo, e Cabido em todas as Igrejas, fundadas já, e que se fundassem adiante, e nas Capellas assim da dita Villa, como no seu Termo, a Terça Pontifical dos dizimos, por consentimento, e vontade dos Ministros, e Religiosos do dito Convento; e que quando o Bispo fosse visitar as ditas Igrejas, o receberia, e agasalharia honradamente, e lhe satisfaria o que fosse costume dar-se-lhe por causa da visitação; e o mesmo se faria na Igreja de Villa nova, como até então se guardava; e os Ministros, e Padres sobreditos concederião ao Bispo, e Cabido lugar na dita Villa, para que se edificassem casas, em que se recolhessem os dizimos, e offertas dos defuntos, e o mais que lhe fosse licito adquirir; e que os ditos Padres podessem receber para si todos os mais dizimos, benefes, e offertas, e tudo o mais que se désse ás ditas Igrejas, e Capellas já fundadas, e nas que pelo tempo adiante se fundassem, e fazer delles o que lhes parecesse: o que tudo huma, e outra parte se obrigou guardar, sob pena de cem marcos de boa prata: e a parte que quebrasse esta concordia, pagaria a outra, como na dita Escritura se continha. O que tudo confirmou Bonifacio IX. pela Bulla:* Eaque, &c. *no anno de* 1399. (1)

Feita assim esta concordia, e composição, succedeo fallecer o Augusto Rei D. Affonso III., e ser exaltado ao Throno seu inclito Filho, o Senhor D. Diniz, o qual informado do Legado, o tratou de embaraçar na posse, com o pretexto, que o dito D. Estevão Eannes devia muito á sua Real fazenda, por ter sido Recebedor de ElRei seu Pai, e que primeiro se devia liquidar a sua conta para a satisfação; e o remanecente ficaria livre aos Padres, para o cumprimento de sua ultima vontade. Grande foi o desprazer que houve, pelas difficuldades que se representavão. Vendo o P. Fr. João Navarro o embaraço, e que por concerto se poderia facilmente desvanecer, tratou de se contratar tambem com ElRei. Para fazer tudo com mais acerto, consultou segunda vez com o referido P. Provincial, e Ministro de Burgos, o qual propondo em Capitulo Provincial, celebrado em 14 de Setembro de 1282, este ponto na presença dos Ministros de Segovia, Cordova, Ubeda, Val de Velasco, &c., approvárão a composição, que foi feita na Era de 1321, a que corresponde o anno de Christo de 1283 aos 22 de Janeiro em a Residencia do Couto, e Villa de Alvito. Principia o contrato: *In nomine Sanctæ Trinitatis. Universis:: &c.*, cujas clausulas são:

Que elles Padres Ministros, Priores, e Conventos em seu nome, e da dita sua

(1) Epit. Redemp. l. 3. c. 3. f. 87. §. 3.

sua Ordem, davão, e concedião ao dito Rei de Portugal, e do Algarve D. Diniz, e a seus successores o Couto da Villa de Alvito, suas possessões com todo o seu Termo, e o Direito que nella tinhão, com sua jurisdicção, reservando para si o Direito do Padroado de todas as suas Igrejas, que ao presente havia nella, e pelo tempo em diante se fundassem na dita Villa, e seu Termo, de tal maneira que nenhuma outra Religião, ou pessoa Ecclesiastica, ou secular podessem nella edificar Igreja, Mosteiro, ou Ermida: Que reservão mais para si as casas que chamavão adega, com as mais que na dita Villa tinhão, e a vinha, que estava feita entre os ditos seus aposentos, e a Ermida de S. Romão, e outras herdades demarcadas, que se achavão pelo mesmo sitio. Reservavão mais para si os ditos Padres o Soveral, que estava entre o caminho que vai de Alvito para Viana, e a fonte de agoa de pexes. Reservavão mais a agoa que corria da fonte da dita Villa de Alvito, até se meter na ribeira de Odivelas, com os moinhos, e azenhas que com ella moião, e estavão feitas, e adiante se fizessem, e o vieiro de ferro, que estava contra o caminho que hia para Villa nova, que se abríra em tempo de D. Estevão Eannes; e que podessem vender livremente o vinho das suas vinhas, sem imposição alguma de ElRei, a qual composição o dito Senhor Rei approvava em seu nome, e dos Reis seus successores, como até agora sempre fizerão, e assim tambem largava o dito Senhor a herdade, e vinha, que tinha no termo da Villa de Santarem, onde chamavão Monte de Trigo, sobre que tambem havia demanda entre elle, e a Ordem, por alguns casaes que lá possuião, para que os ditos Padres livremente a possuissem, e lhes dava mais 1500 libras para pagarem as despezas que tinhão feito na dita Villa de Alvito por sua conta, e se obrigava a defendellos de qualquer incommodo que sobre os ditos bens lhes fizessem, tomando-os debaixo da sua Real protecção, e lhes dava licença para escolherem sitio para edificarem na dita Villa Igrejas, e casas onde morassem os Religiosos, que havião de cumprir as obrigações, que o Chanceller D. Estevão Eannes lhes deixára em seu testamento, as quaes cousas, e condições sobreditas approvava elle dito Rei, a Rainha Santa Isabel, sua mulher, os ditos Ministros dos Conventos, e o Bispo D. Durando, concluindo-se tudo o que tocava a esta materia, por aquella Escritura pública, de que se havião de tirar duas cópias, huma para ElRei, e outra para a Ordem, cujo original se acha no liv. primeiro da Torre do Tombo deste mesmo Rei f. 61. até 64, e todos os mais papeis pertencentes a esta herança de Doações, Testamento, &c. donde se tem extrahido varios traslados, que se achão nos nossos Cartorios de Lisboa, e Santarem.

Desvanecidas todas estas difficuldades, e dúvidas entre ElRei, o Bispo, e a Ordem, tomou o P. Ministro Fr. João Navarro pacificamente a posse, sendo confirmado pelo mesmo Bispo em Prior da Igreja Matriz de Alvito, primeiro Prelado que unio ao Ministrado esta dignidade. Todos os mais Prelados succesores se chamárão do mesmo modo até o tempo da Refórma desta Provincia, em a qual por authoridade Apostolica se desanexou, por não parecer bem ter o titulo de Parocho, e estar fóra da sua Igreja, nem tambem aos Religiosos Reformados viverem fóra do seu Convento, dando-se a quarta parte dos dizimos da Igreja a hum Clerigo, que a curasse com hum Coadjutor. (1) Conservou-se este Parocho com o titulo de Vigario, e todos os mais

(1) Fr. Bern. de S. Ant. Epit. l. 3. §. 12. f. 108. n. 3. Bulla Pii V. *In eminenti &c.*

mais que se seguirão, apresentados pelos Ministros de Santarem, o tempo de 52 annos, Epoca de 1618, em a qual em virtude de hum Breve de Clemente VIII., se fundou o Convento de Alvito. (1) Não faltárão tambem dúvidas, de sorte que foi precisó esperar que fallecesse o dito Vigario para se eleger Reitor da Ordem, adherido ao Convento. A Igreja de Villa nova teve seu descaminho, porque passados annos se pedio a Apresentação em nome de ElRei D. João III. para hum filho do Barão; e este a pertendeo incorporar na sua casa. Vagou por sua morte, e pertendendo-a tambem o Arcebispo de Evora, sem nenhum delles ter legitimo titulo, a deo ElRei D. Filippe III. em Commenda a Henrique de Sousa, da illustrissima casa de Arronches, que depois foi primeiro Conde de Miranda, e seus successores Marquezes de Arronches, e Duques de Alafões. O Provicial Fr. Antonio dos Anjos demandou em 1608 ao intruso possuidor; e como era poderoso, temendo alguma desordem, parou com a causa, cujas clarezas se achão nos dous Cartorios referidos, ficando certo que pertence á Ordem, e que se não comprehende nas Commendas da Ordem de Christo. (2) A Igreja de Oriola, ou Reitorado de N. Senhora de Benalbergue, he tambem da Apresentação do Ministro de Santarem, por Doação que fez o mesmo inclito Rei D. Diniz, que se acha na Torre do Tombo. Conserva-se com sujeição em Clerigo secular, e não sabemos a razão porque se não apresenta como a de Alvito, em Regular, da mesma Religião. Tudo póde ser se o Bispo o não contradicer. Forão terras de João Moniz, Thesoureiro de Affonso III., a quem concedeo varios privilegios.

Não se passou muito tempo que o Convento de Santarem não fosse inquietado na posse, e cobrança das rendas de Alvito, porque tomando fórma Regular o Convento de Lisboa, o demandou o Ministro Fr. Egydio, alegando que aquelles bens tinhão sido deixados á Ordem, e não determinadamente ao Convento de Santarem, como constava da verba do mesmo Testamento: Que delles tomára posse em nome de toda a Provincia, e que desta sorte não podia ficar com tudo o que possuia; mas sim repartir com a casa de Lisboa. Houve letigio com o Ministro de Santarem, chamado Fr. Domingos primeiro, e composição, intercedendo o P. Provincial Fr. Lourenço primeiro, ficando Santarem com o Padruado das Igrejas, e a Commenda; donde se apellida Commendador, (titulo não menos honorifico que o de Prior) e Lisboa com as herdades, foros, olivaes, e vinhas, com os encargos do Testamento, do Hospital, e da repartição para os cativos. Reclamou este contrato por parte do Convento de Santarem Fr. Domingos segundo, contra Fr. Lourenço Vasques, Ministro de Lisboa, em o anno de 1402, continuou a causa, e deo sentença o Arcebispo de Lisboa D. João a favor do Ministro da Corte, anno de 1405, ficando até agora tudo em paz, e quietação. Sendo tão avultados os bens deste nobre Cavalheiro D. Estevão Eannes, com a repartição que se fez com o Bispo, com ElRei, e com a Igreja, e Capellães, não era possivel chegar para as mais disposições do seu testamento, a saber: sustentação dos Religiosos, fundação do Hospital, e a terça parte para cativos, cujos Resgates corrião já por conta de ElRei. Neste caso não houve mais

(1) Idem, Bulla *Piis fidelium*, &c. l. 3. §. 15. f. 120. n. 9. *Et universis*, de Innoc. X. anno 1646. Cartorio de Sant. liv. dos Docum. f. 90. (2) Liv. dos Obit. do Conv. de Lisb. f. 123.

mais remedio que ſupplicar á Sé Apoſtolica, pedindo-ſe commutação do que faltava, para cumprir. Fez a ſúpplica o Bacharel Fr. Nicoláo de Lisboa, Miniſtro do dito Convento, ao Papa Paulo III., na qual narrando tudo quanto tinha ſuccedido, lhe pedia que informado da verdade foſſe ſervido conceder-lhe a referida commutação em outras obras pias. Deferio o Santiſſimo Padre, mandando expedir a Bulla, que principia: *Exhibita nobis nuper pro parte Miniſtri, & Conventus Monaſterii Sanctiſſimæ Trinitatis, &c.* (1) na qual nomeou por Juizes ao D. Prior do Convento de Palmela, e ao Prior do Carmo de Lisboa, que ambos, ou cada hum *in ſolidum* conheceſſe da cauſa, e reſolveſſe o que foſſe de juſtiça. Apreſentou-ſe a Bulla ao D. Prior de Palmela, o qual achando-ſe impedido, em virtude da meſma juriſdicção, e faculdade que ſe lhe dava, ſubdelegou no Chantre da Sé, Mattheus de Fontes. Examinou eſte a verdade, como Sua Santidade mandava, e proferio a ſeguinte ſentença:

Auctoritate Apoſtolica mihi commiſſa, &c. Diſpenſo aos impetrantes que elles não ſejão obrigados a diſpender as duas terças da renda de Alvito, que o defunto lhes deixou, em fazerem o Hoſpital, e tirar os cativos, viſto como ſe prova de muitos annos a eſta parte, a rendição dos cativos andar em mãos de Officiaes dos Reis de Portugal, e os impetrantes ſerem pobres, e a renda lhes não abaſta, para ſuas neceſſidades, e muitas vezes comprão pão, e vinho para ſe ſuſtentarem. E elles impetrantes ſerão obrigados para ſempre de darem de comer aos pobres em dia de quinta feira de Endoenças, como até aqui o coſtumárão fazer a quantos vierem comer, e iſſo meſmo ſerão obrigados a fazerem a eſmola cada dia aos pobres á porta; e iſſo lhes mando que em cada hum anno para ſempre, cantem hum Anniverſario pela alma do dito Eſteve Eannes, e de ſeu Pai, e Mãi, e parentes, dentro do Moſteiro de S. Franciſco deſta Cidade, onde ſe prova jazerem ſepultados: e fazendo iſto que lhes mando, elles impetrantes ficarão livres, e deſobrigados dos encargos do Teſtamento; e aſſim os abſolvo das obrigações do Teſtamento dos annos paſſados, e tudo: Auctoritate Apoſtolica; *e paguem os impetrantes as cuſtas do Proceſſo. = A qual ſententa foi por mim publicada em minhas pouſadas, fazendo Audiencia perante o Procurador do Moſteiro, da qual não appellou, nem aggravou, antes me pedio, que com o theor della lhes mandaſſe dar huma, e muitas ſentenças, para guarda, e conſervação do Direito do dito Moſteiro, e eu lhe mandei dar huma, e quantas lhe cumpriſſem, todas de hum theor. Dada em Lisboa ſob meu ſignal, e ſello impendente aos dez dias do mez de Julho do anno do Naſcimento de Noſſo Senhor Jeſu Chriſto de* 1535. (2) *O Chantre de Lisboa.*

Não obſtante eſta commutação, accreſcentou mais eſte Convento de Santarem o dizer-ſe huma Miſſa quotidiana pela alma do Teſtador, para ſempre, correſpondendo deſta ſorte á ſua grande caridade, cuja Capella ſatisfez muitos annos, e depois a mudou para o Convento de Alvito, quando pela ſua fundação lhe demittio a quarta parte dos dizimos para a ſua congrua. Na meſma Villa de Alvito edificou a ſua Igreja Matriz o P. Miniſtro Fr. Jorge do Pombal, em que deſpendeo muitos mil cruzados; e em outras diſpoſições do Teſtamento. Mas ainda aqui não parárão as contendas, porque no anno de 1538 movêrão os moradores de Alvito, por diſplicencia aos Padres, li-

(1) Fr. Bern. Epit. l. 3. c. 3. n. 2. f. 99. e 100. n. 3. (2) Liv. dos Brev. do Cart. de Lisb. f. 8.

tigio a este Convento, sobre a fabrica do mesmo Hospital, e sustentação dos pobres, fundados na disposição do Testador; e juntamente para fabricarem a Ermida de S. Romão, pois possuia, e se achava de posse dos seus bens. Tiverão sentença contra si pela commutação que se achava feita, e por não possuir todos os bens, como se acha dito. O mesmo requerimento fizerão no anno de 1775 ao Excellentissimo Bispo de Béja, a quem hoje pertence o destricto de Alvito; mas sem effeito pela informação que se lhe deo, e documentos que se lhe appresentárão. Muitos outros Bemfeitores insignes teve este Convento, dos quaes trata o nosso Fr. Bernardino de Santo Antonio, como foi o Senhor Infante D. Affonso, filho de ElRei D. Fernando de Castella, que deixou a este mesmo Convento varias propriedades de casas, que obteve dos Mouros na conquista do Algarve, dentro na Cidade, e Termo de Silves, e Tavíra: Martin Gonsalvres Almansor, descendente de Mouros nobres, que depois da tomada de Santarem se convertêrão á nossa santa Fé Catholica, e sua mulher D. Ausenda, que doárão ao dito Convento hum olival, e huma vinha no sitio de Alvisquer. Conserva-se ainda a sua Escritura do anno de 1221, na qual expressando o gosto da sua Doação, diz: *Quando ego Martins Gonsalvres Almansor feci istam eleemosinam Ordini Sanctæ Trinitatis fui sanus, & exivi de domo mea equitando cum magno gaudio, & veni ad domum Sanctæ Trinitatis coram bonis hominibus dedi, & concedi hanc eleemosinam*: D. Pedro Martins Casevel, illustre Cavalleiro Militar, que lhe deixou os bens de Monte junto, com obrigação de huma Missa quotidiana, que os Padres aforárão, e outros que deixamos de referir, por menos consideraveis.

Porém não he justo ficar no esquecimento a notavel benificencia, e grande riqueza de graças, e bens espirituaes, com que os Papas o enriquecêrão. Honorio III. lhe concedeo a sua especial protecção, recebendo-o com paternal affecto debaixo da Santa benção Apostolica, pela Bulla passada no anno de 1219, e terceiro do seu Pontificado, com a expressão, de que já demos noticia no Cap. II.: *In Regno Portugalliæ Domum de Santarem, &c.* Bonifacio IX. confirmou lhe o contrato da contenda de Alvito com o Bispo, e Cabido de Evora, que acabamos de dizer. Urbano V. concedeo-lhe a Bulla da Communicação das Indulgencias, e Privilegios concedidos pelos seus antecessores. Paulo III. communicou-lhe todos os Privilegios, Graças, e Indulgencias concedidas ás quatro Ordens Mendicantes. Pio V. concedeo-lhe a Bulla dos incommissos, e confirmou-lhe o Vigario de Alvito. Clemente VIII. privilegiou o Altar de S. Braz, e com outra Bulla lhe deo faculdade para a fundação de Alvito, cujo Prelado seria eleito dos Religiosos, que estivessem moradores em Santarem. (1) Benedicto XIV. lhe concedeo o poderem os seus Religiosos rezar, e toda a Provincia da Sagrada Imagem do Santissimo Redemptor, com o Rito de segunda classe, que se adora na sua mesma Igreja. E finalmente o SS. Padre Pio VI. aos 9 de Setembro de 1786, as especiaes rezas, do Preciosissimo Sangue de Christo, da sua Coroa de espinhos, e da lança, e cravos, nos dias da segunda, e terça sexta feira da Quaresma, e da Dominga *in Albis*, com o Rito dupl. mai., á instancia do Excellentissimo Bispo de Angra, em nome do M. R. Padre Provincial.

A' semelhança da Santa Sé Apostolica, e Summos Pontifices que o bene-

(1) Fr. Bern. Chro. t. 1. l. 3. c. 5. f. 205. §. 9.

neficiárão, o fizerão tambem muitos Reis, e Principes desta Monarquia. Além do inclito Rei o Senhor D. Sancho I., seu Augusto filho ElRei D. Affonso II., e Sereníssimas Infantas, de que fizemos menção, nos occorre que ElRei D. Sancho II. lhe deixou grande quantidade de dinheiro em seu Testamento, para lhe dizerem os seus Religiosos hum Anniversario pela sua alma. ElRei D. Diniz lhe deo parte da herdade do Monte de Trigo, sobre que pendia litigio, como dissemos, e quantia grande de dinheiro, para pagar as suas dividas. ElRei D. Affonso IV. lhe concedeo hum Decreto, para que todos os bens que lhe andassem subnegados, se lhe restituissem logo. ElRei D. João I. confirmou-lhe todos os seus privilegios, recommendando-se-lhe não fizesse damno algum, nem aggravo. ElRei D. Duarte seu filho lhe confirmou as Bairradas do dito Monte de Trigo, sobre que tambem havia dúvidas, e muitos privilegios. D. Affonso V. lhe deo dez mil reis cada anno para sua congrua, e mais vinte e cinco mil reis pelo prol que os mesmos Religiosos tinhão na Administração temporal dos cativos, que lhe largárão, e tambem quatrocentos réis para mostarda, que até esta miudeza lhe lembrou para o soccorro. ElRei D. João III. lhe mandou reedificar o Convento; e entre os muitos privilegios que lhe concedeo, foi huma Provisão, na qual mandou sob pena de dez cruzados aos seus Ministros, que déssem toda a carne, peixe, e mais mantimentos que aos ditos Padres fossem necessarios. Na mesma grandeza, e beneficentia continuárão os mais Reis seus successores, como ElRei D. Sebastião, D. Henrique, &c. que por não sermos mais extensos, deixamos de referir. Mas he indispensavel eternizarmos nos nossos escritos a grande mercê que no anno de 1778 lhe fez a Fidelissima Rainha N. Senhora, actualmente Reinante, da izenção das jugadas, e outavo das suas quintas, sobre que havião tantos embaraços, e inquietações no recolhimento dos seus fructos.

CAPITULO VI.

Dos Prelados que teve este Convento de Santarem desde a sua fundação.

TRes Jerarquias de Prelados dispõem a Lei desta celeste Ordem. Huns a que chama maiores Ministros, outros que intitula Ministros Provinciaes; e outros finalmente Ministros das casas. (1) A primeira são os RR. PP. Geraes, residentes antigamente em Roma, no famoso Convento de São Thomé de Formis, e depois em Cervo Frigido, Capital da Ordem, hoje porém na Corte de París, pela distincta honra que tem de serem Esmoleres Mores, e Capellães dos Reis Christianissimos de França. Desta primeira classe de Prelados teve este Convento dous na Epoca de que fallámos, que he de fundação a fundação, ambos preclaros, ambos prodigiosos, e ambos santos. O primeiro foi o grande Patriarca S. João da Mata, pedra fundamental deste celeste edificio, e margarita preciosa desta Angelica Religião, de quem temos dito na sua vida fora Doutor, e Cathedratico da Universidade de París, Legado a Latere do SS. Padre Innocencio III., seu Capellão, Inquisidor Geral contra os Albigenses, dotado de raras virtudes, de alta contemplação, de extremosa caridade, principalmente com os cativos, de quem

T ii foi

(1) Regula SS. Trinit. l. 1. c. 31.

foi no Eſtado Regular o primeiro Redemptor, e aquelle de quem diſſe o noſſo Eminentiſſimo D. Fr. Jorge Innes, eſcrevendo a ſua vida: *Que lhe tremia a mão, ſe lhe ſuſpendia a penna, ſe lhe confundia o diſcurſo, e lhe faltava a memoria para deſcrever as acções da ſua heroica virtude, e ſantidade.* (1) Fez muitas Redempções, e todas admiraveis, e prodigioſas; e o meſmo eſpirito de caridade inſpirou a ſeus filhos, que tanto o deſempenhárão neſte ſublime miniſterio. Deſprezou Mitras, o Capello Cardinalicio, e por fim com o pezo de tantas virtudes rendeo o eſpirito, pagando á morte o tributo, e paſſando a reinar com Chriſto no Ceo, em o anno de 1213 com 15 annos de governo neſte emprego de Geral. Fazem menção deſte inſigne Prelado, e em tudo varão illuſtre, todos os Eſcritores da Hiſtoria Eccleſiaſtica.

Fallecido eſte grande Heroe, ſe convocou a Capitulo Geral no Convento de Cervo Frigido em 1215; e entre os Eleitores que concorrêrão, e ſuffragárão, foi o B. P. Fr. André de Claramont, Miniſtro digniſſimo deſte noſſo Convento de Santarem, (2) elegendo a S. João Anglico, que foi o ſegundo Geral, e maior Miniſtro daquella Epoca. Foi Inglez de Nação, naſcido na Corte de Londres, célebre Doutor, e egregio Cathedratico da meſma Univerſidade Pariſienſe, inſigne Redemptor de Cativos, e em tudo perfeito imitador de ſeu Pai, ſeu predeceſſor, e primeira cabeça, de quem podia com muita propriedade dizer a expreſsão de Job: *Os meus pés ſeguírão os ſeus veſtigios, ſegui o ſeu caminho, e não declinei delle. Não me apartei dos ſeus preceitos, e não me eſquecêrão nunca as ſuas palavras.* (3) Foi Legado a Latere do Papa Innocencio III. à Aleixo, Imperador do Oriente, para a união da Igreja Grega com a Latina, e tambem para a liga, que pertendeo fazer ſobre a conquiſta da Terra Santa. (4) Foi outra vez enviado pelo meſmo Papa a Calo-João, Rei dos Bulgaros, e dos Blachos. Foi nomeado para aſſiſtir ao Concilio Lateranenſe quarto por Filippe Auguſto, Rei de França, como ſeu particular Theólogo, e varão em tudo illuſtre, e conſummado. Multiplicou o ſuſtento quando foi Miniſtro do Convento Romano. Sendo Redemptor de Cativos em huma Redempção padeceo graves tormentos pela conversão dos Mouros. Teve dom de linguas. Pela ſua oração ſe ſerenou o mar, em huma terrivel tempeſtade. Deſprezou Mitras, e Capellos. Governou ſantamente a Religião, deſvelando-ſe ſempre em reſgates, e excitando a elles todas as Provincias. A' hora da morte mereceo ter da Sagrada Virgem varios colloquios, do ſeu Anjo Cuſtodio, e do Evangeliſta S. João. Foi ſempre venerado por Santo, e trocou a vida mortal pela eterna, em Roma aos 15 de Julho de 1218. (5) Seu corpo foi tumulado junto ao ſepulcro do inclito Patriarca S. João da Mata, e trasladado clandeſtinamente com o corpo do meſmo Santo Patriarca, e o do Veneravel Fr. Miguel Laynes, (que tambem foi Geral) para Madrid, por cauſa do Convento Romano ſe achar deſerto, e tirado á Religião, e as ſuas ſantas Reliquias ſem veneração, nem reſpeito algum. Inglaterra, e França rezárão deſte Santo, por conceſsão do Papa João XXII., como conſta do antigo Breviario; e o Caderno da Reza, impreſſo em Cantuaria por Thomaz Kolet, em 1496, o refere deſta fórma: *Die 27 Junii B. Joann. Anglici II. General. Ord. S. Trinit. Conf. III. dup. Omn.* de

(1) L. 2. de Fund. Ord. c. 2. (2) Altuna l. 2. c. 1. f. 150. (3) Job. c. 13. (4) Veiga Chronic. t. 1. l. 3. c. 9. f. 506. (5) Ibidem c. 13. f. 528.

de Comm. except. Orat. & Lect. Ex Decret. Joann. XXII. ann. 1317 *per tot. Ord. Dicat. in Martyrilog.* Delle trata Genebrardo ad annum 1215. f. 637. Thomaz Dempftero, Hift. Scot. l. 7. f. 328. Ferreolo Locrio, Annal. Belgii, p. 382. Fr. Roberto Gaguino na Chronica dos Miniftros Geraes. Altuna f. 150. Fr. Domingos Lopes na Chronica de Inglaterra p. 300. Baro., Menorifta, nos feus annaes f. 120. n. 2. Figueiras f. 59., e o noffo Eminentiffimo D. Fr. Jorge Innes no liv. *de Fundat. Ord.* c. 3.

A fegunda Jerarquia de Prelados que tem efta celefte Religião, conforme a fua Lei, são os Miniftros Provinciaes, e deftes não teve efte Convento nefta Epoca algum, por fó terem principio nefta Provincia em o anno de 1323, fendo a fua primeira eleição em o Illuftriffimo, e Reverendiffimo D. Fr. Affonfo Pires, ou Pedro, Bifpo que foi de Evora. A terceira, e ultima he a dos Prelados das cafas, Miniftros privativos, e immediatos dos Conventos. Eftes conciliárão fempre nefte Convento grande eftimação, e refpeito. Tem o diftincto, e honorifico titulo de Commendadores do Couto das Villas de Alvito, Villa nova, e Oriola, na Provincia do Alem-Téjo, com a regalia do Padroado de todas as fuas Igrejas, e feus verdadeiros Priores, que lhes deixou o nobre Cavalheiro D. Eftevão Eannes, collaço do Auguftiffimo Rei o Senhor D. Affonfo III. feu Privado, e Chanceller Mór defte Reino, como diffemos. Forão Juizes Confervadores defte Arcebifpado de Lisboa, (hoje Patriarcado) e chamados por iffo determinadamente fempre para os Synodos, que nelle fe celebravão, aonde lhes davão lugar diftincto, e eminente, affima dos Vigarios das Varas, o que tudo confta do noffo Cartorio do Convento de Lisboa, como moftra a prefente Certidão.

Frei Leonardo dos Santos, Prefentado em Theologia, Miniftro nefte Convento da Santiffima Trindade de Lisboa, &c. Certifico como no anno de 1640 *em* 30 *de Maio, fui chamado pelo Reverendiffimo Senhor Arcebifpo defta Cidade de Lisboa, o Illuftriffimo Senhor D. Rodrigo da Cunha, para affiftir no Synodo, que fe celebrou, onde affifti em quafi todas as Sefsões, e o Padre Miniftro de Santarem, o R. P. Fr. Thomaz da Conceição, outro fim chamado, como confta do feu Edital, que aqui eftá nefte Cartorio. O lugar que então nos derão os Defembargadores, que então affiftírão no Synodo, foi affima dos Vigarios das Varas do Arcebifpado, e dos Priores, logo abaixo dos dous Conegos de Alcaçova da mão efquerda, e inquirindo bem efta antiguidade, não achei fundamento de maior força que havermos fido os Miniftros de Lisboa, e de Santarem, Confervadores do Arcebifpado, em tempos antigos, porque peffoas fidedignas nos certificão que virão fentenças dadas em favor dos Conegos da Sé de Lisboa, pelos Miniftros defte Convento; e porque fempre fe faiba defta antiguidade, que muito authoriza a Religião, paffei efta por mim feita, e affignada, como teftemunha que affifti real, e peffoalmente no dito Synodo em* 8 *de Junho do mefmo anno, ut fupra.* ≍ Fr. Leonardo dos Santos, Miniftro. ≍ Reconhecimento ≍ *Certifico eu Fr. Antonio Freire, Efcrivão defte Convento da Santiffima Trindade de Lisboa, que a letra, e fignal da Certidão atras he do M. R. P. Fr. Leonardo dos Santos, Prefentado em a Sagrada Theologia, e Miniftro que he actual defte Convento da Santiffima Trindade, e tudo o que nella diz de fer chamado elle, e o P. Miniftro de Santarem Fr. Thomaz da Conceição, para affiftirem ao Synodo, que fe celebrou nefte Arcebifpado em* 30 *dias do mez de Maio defte*

pre-

presente anno de 1640, *e nelle terem, e se assentarem nos lugares, que na Certidão atras affirma, passa na verdade, o que assim affirmo* in verbo Sacerdotis. *Em Lisboa em* 2 *de Agosto de* 1640. Fr. Antonio Freire.

Da propria Convocatoria do mesmo Illustrissimo Arcebispo D. Rodrigo, passada no mesmo anno de 1640, para o dito Synodo, se prova tudo com mais legalidade, a qual principia: *D. Rodrigo da Cunha por mercê de Deos, e da Santa Sé Apostolica, Metropolitano Arcebispo de Lisboa, do Conselho de Estado de S. Magestade, &c.*, e assim virão, (diz) *o Prior de S. Vicente de Fóra*, desta Cidade de Lisboa, *e os Ministros do Convento da Santissima Trindade, da mesma Cidade, e da dita Villa de Santarem, &c.* (1) A mesma distincção, e honra tiverão o P. M. Fr. Nicoláo de Lisboa, Ministro deste dito Convento de Santarem, e o P. Fr. Fernando, sobrinho, Ministro de Lisboa, em outro Synodo que se celebrou no anno de 1531 pelo Eminentissimo Senhor Cardeal Infante, D. Fernando, Arcebispo então de Lisboa. (2) O primeiro Ministro que teve este Convento, foi o Veneravel P. Fr. André de Claramont, seu Fundador, varão em tudo illustre, cujas acções descreveremos no Capitulo seguinte, com todos os mais que forem da mesma Epoca. Por agora só offerecemos ao curioso Leitor a Serie de todos os Prelados deste Convento, para ver, em breve mappa, algumas das acções que obrárão. Advertindo que nesta idéa usamos da liberdade de Chronista, sahindo fóra da Ordem Chronologica na narração de todos, por não fazer confusão com os Prelados dos outros Conventos; pois seria preciso em as suas fundações tratar ao mesmo tempo dos mais, se nos dirigissemos pela mesma Epoca Chronologica. Advirtimos tambem que os que tiverem o caracter de Varões illustres, ficão reservados para os seus lugares respectivos, conforme a Epoca em que florecêrão.

SERIE I. CHRONOLOGICA

De todos os Ministros que tem havido neste Convento de Santarem.

Principio do seu governo.		Annos delle.
1208	O B. Fr. André de Claramont. *Fundador desta Provincia, e o primeiro Redemptor que nella houve. Fez muitas Redempções, em que resgatou innumeraveis cativos.* Vide C. 7. §. 1. e c. 8.	43
1252	Fr. Miguel Rebolo. *Foi Tio do Papa João XX., e grande Redemptor Geral de cativos. Fez seis Redempções geraes, em que resgatou* 1200 *cativos.* Vid. C. 14. §. 5. e C. 15.	21
1274	Fr. João Navarro. *Insigne Redemptor de cativos. Fez* 13 *Redempções geraes, em que deo a liberdade a* 3400 *cativos. Foi tambem o primeiro Prior de Santa Maria de Alvito, e Commendador do Couto das Villas de Alvito, Villa nova, e Oriola, com o Padroado das suas Igrejas.* Vid. C. 14. §. 6. e C. 15.	22
1296	Fr. Martinho João.	

Re-

(1) Liv. dos Breves f. 80. (2) Idem f. 82.

Principio do seu governo.		Annos delle.
	Redemptor insigne de cativos. Fez 8 Redempções geraes, em que resgatou a 1500 cativos. Foi igualmente o primeiro Prelado superior que teve esta Provincia, com o titulo de Vigario Geral. Vid. C. 14. §. 9. e C. 15.	
1323	Fr. Pedro Lourenço.	14
1335	Fr. Estevão.	3
1338	Fr. Martinho Fernandes.	5
1343	Fr. Domingos. I.	6
1349	Fr. Gil. *Redemptor Geral de cativos. Foi tres vezes ás terras dos infiéis, aonde prégou a Fé, arriscando a vida.* Vid. C. 14. §. 12. e C. 15.	
	Fr. Fernando.	
1360	Fr. Lourenço.	10
1370	Fr. Affonso de Santarem.	8
1378	Fr. João de Anços.	20
1398	O V. Fr. Alvaro de Castro. *Filho do primeiro Conde de Arrayolos, Condestavel deste Reino, e sobrinho da sempre memoravel Rainha D. Ignez de Castro, ambos descendentes de El-Rei D. Sancho IV. de Castella. Foi tambem Conselheiro de El-Rei D. Pedro I., Prégador da sua Real Capella, e Reformador da Ordem Militar de Avís. Rejeitou o Arcebispado de Lisboa.* Vid. C. 18. §. 5.	5
1403	Fr. Domingos. II.	4
1407	Fr. Vasco. *Redemptor illustre de cativos. Deo liberdade a muitos, e ficou por elles em refens, servindo aos Mouros como escravo.* Vid. C. 14. §. 17. e C. 15.	9
1416	Fr. Gomes Martins. *Insigne Redemptor Geral de cativos. Fez 11 Redempções, em as quaes resgatou 2984 cativos.* Vid. C. 18. §. 9. e C. 20.	21

Principio do seu governo.		Annos delle.
1437	Fr. Alvaro. II.	5
1442	Fr. Pedro da Pedreira.	8
1450	Fr. Vasco de Valverde.	3
1453	O Licenciado Fr. Pedro Rijo.	2
1455	Fr. Diogo.	5
1460	O Licenciado Fr. João da Ribeira.	3
1463	Fr. Rodrigo.	10
1473	Fr. Pedro de Evora.	18
1491	O Bacharel Fr. Gregorio.	8
1499	Fr. Pedro de Lemos.	11
1510	Fr. Diniz Pinto.	4
1514	Fr. Fernando Sobrinho. *Assistio no Synodo, que se celebrou neste Arcebispado, no tempo do Cardeal Infante D. Fernando, em 1531, em lugar distincto, e eminente.* Vid. C. 6.	18
1532	Fr. Jorge do Pombal. Vid. L. 2. C. 23. §. 8.	8
1540	Fr. Diogo Vieira. Vid. L. 2. C. 23. §. 9.	4
1544	Fr. Antonio Raposo. Vid. L. 2. C. 23. §. 10.	1
1545	Refórma deste Convento, que teve o seu principio em o tempo do sempre Augusto Monarca o Senhor D. João III., em que domináráo os RR. Padres Reformadores successivamente, Fr. Antonio Moniz, e Fr. Salvador de Mello, D. Priores de Thomar, até que se procedeo nas seguintes eleições triennaes. Vid. L. 3. C. 1.	
1556	Fr. Paulo Cabral. Vid. L. 3. C. 4. §. 5.	3
1559	Fr. Simão de Portugal. *Da illustre casa dos Condes de Vimioso, e Marquezes de Valença, e Confessor Regio do Senhor D. Antonio, filho do Senhor Infante D. Luiz, por quem padeceo muitos trabalhos.* Vid. L. 3. C. 12. §. 1.	3

Fr.

Principio do ſeu governo.		Annos delle.
1562	Fr. Baptiſta de Jeſus. Vid. L. 3. C. 4. §. 6.	6
1568	Fr. Pedro Baião.	3
1571	O Ven. Fr. Ignacio Tavares. *Inſigne Redemptor Geral de cativos. Fez 4 Redempções Geraes, e muitas particulares, em que reſgatou 7500 cativos. Por cauſa delles teve 13 annos de cativeiro, e de horroroſa prizão na Cidade de Marrocos. Por vezes foi ſentenciado a ſer queimado em ardente fogo; e por ultimo ſe diz, fora esfolado vivo no meſmo carcere.* Vid. L. 3. C. 8. §. 8.	5
1576	Fr. Ignacio da Annunciação. Vid. T. 2.	2
1578	Fr. Gabriel Velho.	3
1582	Fr. Bernardo da Madre de Deos. Vid. L. 3. C. 4. §. 9.	2
1584	Fr. Athanaſio Sanches. *Eloquente Orador da inclita Rainha Dona Catharina, Eſpoſa de D. João III. Falleceo de veneno, que lhe derão os Hebreos, prégando contra elles na Provincia Tranſmontana.* Vid. L. 3. C. 4. §. 6.	3
1587	Fr Clemente de Couto. Vid. T. 2.	2
1589	Fr. Gabriel Velho. *Segunda vez eleito.*	3
1592	O M. Fr. Filippe Ribeiro. *Redemptor Geral. De Tetuão reſgatou 86 cativos.* Vid. T. 2.	3
1595	Fr. Bernardo Serrão. Vid. T. 2.	3
1598	Fr. Salvador de Santa Maria. *Redemptor Geral de cativos. De Marrocos conduzio reſgatado o Duque de Barcellos, Primogenito da Caſa Real de Bragança.* Vid. L. 3. C. 12. §. 6.	3
1601	O Preſ. Fr. Marcos de Moura.	1
1602	Fr. André de Albuquerque. *Redemptor inſigne de cativos, pelos quaes padeceo muitos trabalhos. Fez 4 Redempções geraes, em que reſgatou 668 cativos. Foi ſobrinho do Conde de Odmira D. Sancho de Noronha, e biſneto do grande Governador da India D. João de Caſtro.* Vid. T. 2.	3
1605	Fr. Lucas Romano.	3
1608	Fr. Vicente de Santa Maria. *Da illuſtre Caſa dos Marquezes de Caſtello Rodrigo.* Vid. L. 3. C. 12. §. 5.	3
1611	Fr. Bernardo Serrão. *Segunda vez eleito.*	3
1614	O Doutor Fr. Balthazar Paes. *Famoſo Academico Conimbricenſe: Cathedratico de Eſcritura: Prégador Regio das Mageſtades: Juiz da Legacia, e Oraculo deſte Reino. Rejeitou o Biſpado de Angola.* Vid. T. 2.	3
1617	O Prégador Geral Fr. Duarte Pacheco.	3
1620	O Prégador Geral Fr. Angelo de Carvalho.	
1623	O Prégador Geral Fr. Franciſco de Azevedo.	6
1629	Fr. Franciſco de Gouvea.	3
1632	O Prégador Geral Fr. Innocencio Leitão.	3
1635	O Prégador Geral Fr. Antonio da Gama.	3
1638	O Prégador Geral Fr. Antonio da Aſſumpção. *Redemptor Geral. De Tetuão conduzio reſgatados a 667 cativos.* Vid. T. 2.	2
1640	Fr. Thomaz da Conceição. *Aſſiſtio no Synodo, que ſe celebrou neſte Arcebiſpado em 1640, tempo de D. Rodrigo da Cunha,*	1

em

Principio do seu governo.		Annos delle.
	em lugar distincto, e eminente. Vid. L. 2. C. 6.	
1641	O Prégador Geral Fr. Gaspar Nogueira.	3
1644	Fr. Bernardo de Figueira.	3
1647	Fr. Antonio Pacheco.	3
1650	O Prégador Geral Fr. Manoel de Sequeira.	1
1651	O Doutor Fr. Isidoro da Luz. *Insigne Cathedratico de Controversias da nossa Athenas Conimbricense, com privilegios de Prima, e em todas as Sciencias varão consummado.* Vid. T. 2.	3
1654	O Prégador Geral Fr. Manoel de Sequeira.	4
1658	O Prégador Geral Fr. Francisco de Ataíde.	1
1659	O Illustrissimo e Reverendissimo D. Fr. Filippe da Rocha. *Bispo de Madauro.* Vid. T. 2.	2
1661	Fr. Alvaro da Costa. *Filho legitimo do Armeiro Mór, e sobrinho do Marquez de Alorna.* Vid. T. 2.	3
1664	Fr. Bento de Aguiar.	3
1667	Fr. Sebastião Pinheiro.	4
1671	Fr. Antonio da Madre de Deos.	3
1674	Fr. Aleixo Henriques.	3
1677	O Prégador Geral Fr. Manoel da Cunha. *Irmão do Conde de Pontevel, e Povolide, e tio do Cardeal da Cunha.* Vid. T. 2.	3
1680	O Presentado Fr. Antonio da Madre de Deos. *Redemptor illustre. De Tetuão resgatou 206 cativos.* Vid. Tom. 2.	3
1683	O Presentado Fr. Antonio Botelho.	3
1686	O Prégador Geral Fr. Domingos da Nazaré.	3
1689	O Prégador Geral Fr. Pantaleão da Costa.	4
1693	O Prégador Geral Fr. Vicente Tavares. *Definidor Geral no Capitulo de 1704.*	4
1697	O M. Fr. João Tavares. *Grande Theologo, e eloquente Orador.* Vid. Tom. 2.	3
1700	O Prégador Geral Fr. Manoel de Mello.	3
1703	O M. Fr. Luiz do Nascimento.	4
1707	O Presentado Fr. Nuno do Crato.	3
1710	O Prégador Geral Fr. Estevão da Resurreição.	3
1713	O Prégador Geral Fr. José de Paiva. *Insigne Redemptor Geral de cativos. Fez 5 Redempções Geraes em Argel, e Maquinés, em que resgatou 960 cativos.* Vid. T. 2.	3
1716	Fr. Antonio da Porciuncula.	4
1720	O Presentado Fr. Paulo de Almeida. Vid. T. 2.	3
1723	O M. Fr. Domingos da Silva.	3
1726	O Prégador Geral Fr. Manoel Garces.	6
1732	O Prégador Geral Fr. José de Carvalho.	3
1735	O Presentado Fr. Thomaz de S. José.	3
1738	Fr. Antonio da Silva.	3
1741	Fr. Miguel da Nobrega.	3
1744	O M. Fr. Francisco de Santa Anna. *Redemptor Geral de cativos. De Argel, resgatou em dous resgates Geraes 451 cativos.* Vid. T. 2.	3
1747	O M. Fr. Francisco de Souto Maior.	3
1750	O Prégador Geral Fr. Thomaz de Quadros.	3
1753	Fr. Bernardo de S. Joaquim.	3
1756	Fr. João da Cunha.	6
1762	Fr. Braz da Trindade.	1
1767	Fr. Caetano de Santa Ignez.	3
1770	Fr. Manoel de S. Caetano.	3

Principio do seu governo.		Annos delle.	Principio do seu governo.		Annos delle.
1773	O M.Fr.Lourenço da Conceição.	3	1782	Fr. Antonio da Afcensão.	3
1776	Fr. Rafael de Santa Maria.	3	1785	Fr. Manoel da Encarnação.	3
1779	O M. Fr. Antonio Pinheiro.	3	1788	Fr. Francifco Xavier Pinheiro.	3

CAPITULO VII.

Dos Varões illuftres em virtudes, e letras, que nefte tempo florecêrão.

§. I.

O Beato P. Fr. André de Claramont, Fundador defta Provincia.

ETernos padrões no templo da immortalidade merece efte infigne varão, por ter fido a pedra fundamental, em que fe erigio nefte Reino o grande edificio defta noffa Provincia. Foi Francez de Nação, como temos dito, natural da Cidade de Claramont, que indica o feu fobrenome, huma das principaes da Provincia de Auvergne. Alguns Efcritores o fazem Hefpanhol do Reino de Cataluna, da Cidade de Agramont, da qual lhe dão o appellido. (1) Porém desfaz efta equivocação o noffo Augufto Monarca D. Affonfo II. na Doação referida no Capitulo V., chamando-lhe propriamente de Claramont. De feus Progenitores não podemos dar noticia, por não fer nacional, e pela muita antiguidade. Frequentou a Univerfidade de París no tempo em que o inclito Patriarca S. João da Mata era Cathedratico; e teve a ventura de fer feu Difcipulo. Sendo já eminente nas virtudes, tambem o foi nas Sciencias, merecendo o gráo do Magifterio na Sagrada Faculdade. Continuou por alguns annos nos actos literarios, illuftrando a todos com o efplendor da fua fabedoria. Sendo por ordem do Ceo inftituida efta Religião pelo mefmo Santo, muitos dos laureados que feguião a dita Univerfidade, inftruidos na mais fublime fciencia do defprezo do mundo, deixando a que lhes podia caufar vaidade, recebêrão da fua mão o habito da nova Ordem. Foi hum deftes o Veneravel de que fallamos, aproveitando tanto nefte eftado, que fe fez hum prodigio da fantidade. Com huma vida toda Chriftã, e exemplar viveo por alguns annos no Convento capital de Cervo Frigido. Afpirando porém o feu grande efpirito aos realces da mais fublime virtude, qual he dar a vida por Jefu Chrifto, pedio ao Prelado, que então era o noffo inclito Patriarca S. Felix, (occultando o feu alto defignio na caridade para com o proximo) o quizeffe mandar para as Mifsões da Terra Santa, aonde poderia fazer algum fructo com a fanta palavra do Evangelho, convertendo a huns, e animando a outros; e como havia muitos cativos pelas guerras dos Sarracenos, feria o feu Redemptor, exercendo o feu celefte Inftituto. Efta humilde, e fervorofa fupplica de grande credito para a Religião, e para o Ceo de muita gloria, teve prompto defpacho, nomeando-o logo o Santo Patriarca com mais fete Religiofos, cujos nomes já declarámos, para empreza tão importante. Embarcárão no porto de Ruão no anno de 1207 em huma ar-

ma-

(1) Cardofo no Agiolog. Lufit. t. 2. a 4 de Abril p. 414., e outros.

mada que fazia viagem para o foccorro da Paleftina ; e parecendo-lhes que navegarião com profpera ventura, em breves dias encontrárão os efpinhos da mortificação em huma horrorofa tormenta. No meio de tantos perigos achárão na difficil barra de Lisboa o maior afylo, entrando nella felizmente para fundarem, não fem prodigio, em Portugal, como relatámos no Capitulo I. defte livro. Na Villa de Santarem fe achava nefte tempo o Augufto Rei o Senhor D. Sancho I., e ponderando as circumftancias maravilhofas que tinhão precedido, lhes mandou fazer o primitivo Convento, fendo por efta caufa o mais antigo. Aqui foi o theatro da fua maior virtude, e fantidade, vivendo com os feus amados companheiros em huma vida mais angelica, que humana. A fua pobreza fumma, a fua humildade profunda, a fua penitencia rigorofa, a fua abftinencia auftéra, a oração frequente, e finalmente em todas as virtudes perfeitos, e exemplariffimos. Todo o tempo achavão pouco para fe empregarem nos Divinos louvores, e exercicios fantos da caridade, no feu Hofpital, que tambem lhes mandou fazer o mefmo Rei. Zelavão a liberdade dos feus proximos, refgatando infinitos cativos. A toda a hora acodião aos fiéis com a adminiftração dos fantos Sacramentos, e a todos exhortavão na obfervancia dos Divinos preceitos. Por tão fublime efpirito, e exemplo, não faltárão muitos que vierão a affentar praça nefta nova Milicia do Ceo, a quem depois, como diremos, fervírão de inclitos fepulcros, e preciofos maufoleos os barbaros carceres, e crueis mafmorras de Marrocos, Argel, e Granada. Para todos era o noffo Beato affavel, benigno, e caritativo, compadecendo-fe da fua miferia, e remediando a fua neceffidade. Foi o primeiro Prelado do Convento, de que dão clara noticia varias efcrituras que ainda fe confervão. Pelo feliz tranfito do noffo efclarecido Patriarca S. João da Mata, Geral de toda a Ordem, foi convocado efte fervo de Deos a Capitulo, para fuffragar no novo Prelado, no Convento de Cervo Frigido, como Miniftro de Santarem, coftume daquelle tempo, em que fahio eleito o egregio Doutor S. João Anglico, de quem temos dado noticia. De França fe conduzio a Roma para ter a honra de beijar o pé, e receber a fanta benção do Santiffimo Padre Innocencio III., de cuja mão acceitou as eftimaveis Reliquias de Santo André Apoftolo, de S. Vicente, de S. Lourenço, e de São Braz, para com ellas enriquecer o feu novo Convento. Concluida a fua digrefsão, continuou com os feus amados filhos, que anciofamente o efperavão nos exercicios fantos, e regular obfervancia, até que cheio de annos, e muito mais de merecimentos, foi chamado para o lugar do eterno defcanço, a receber o premio das fuas boas obras. Foi a fua morte feliz, e igual á vida que teve, a cujo funeral affiftio todo o povo, pela fama notoria da fua virtude, fepultando-fe no mefmo Convento de Santarem. O dia do feu tranfito nada tem de certo, e ha variedade entre os Efcritores. O Padre Torre com outros, diz, fora em o anno de 1232; e Fr. Bernardino de Santo Antonio em 1251, com quem nos conformamos, governando por efta conta o Convento 43 annos. Em o noffo Cartorio de Santarem fe acha ainda huma Efcritura affignada por elle neffe anno, que diz: *Notum fit omnibus hominibus has literas infpecturis, quod nos frater Andreas Minifter Ord. Trinitatis, & captivorum in Santarem, & in toto Regno Portugalliæ una cum fratribus ejufdem Loci::: facimus tale pactum cum Petro Martino, &c.* Era 1289, de Chrifto 1251.

Servia neste tempo de Igreja a Ermida de N. Senhora da Abobeda, aonde foi sepultado; e acabada a que fez o P. Ministro Fr. João Navarro, se depositou no plano da cardencia da Capella Mór da parte direita, com aquelle respeito, e veneração que merecia. Renovou esta trasladação o sentimento daquelles Religiosos, que lembrados do paternal affecto, com que os tinha tratado, veneravão com mais viva fé a sua memoria, e as suas cinzas. Neste lugar permaneceo por bastantes annos; e com a nova fórma que se deo á Igreja, não sabemos dizer, se passaria ao commum cemiterio dos Religiosos. O referido Ministro respeitando no mesmo tempo as suas preclaras virtudes, e de seus santos companheiros, já fallecidos, os mandou pintar a todos no retabulo da Capella Mór, postos de joelhos, e cubertos com o manto da Sagrada Virgem dos Remedios, com esta inscripção: *Sub umbra alarum tuarum, Virgo Remediatrix, speravimus*; e aos pés outra que dizia: *Sancti Fundatores hujus Cœnobii*: Era de 1246, (1) anno de Christo, e tempo da fundação 1208. Celébra deste varão illustre a memoria Fr. Antonio da Purificação, Augustiniano na sua Chronologia Monastica L. 2. p. 136. com estas palavras: *Scalabi beata dormitio illustrissimi servi Dei Andreæ quem Beatus Joannes a Matha propter egregias virtutes, primum Prælatum præfecit Monasterio sui Ordinis Trinitarii a se ibidem extructo, anno salutis* 1208. O grande Doutor Fr. Roberto Gaguino na vida do inclito Patriarca São João da Mata, dando-lhe o tituto de Beato: *Domus Lusitaniæ id est Portugalliæ, primus Minister, Beatus Andreas*, quasi dous seculos antes do Papa Urbanó VIII. Cardoso no seu Agiolog. Lusit. tom. 2. a 4 de Abril, p. 414, e no commento, p. 423. Altuna na Chron. ger. l. 2. p. 153. Figueiras no Chronicon p. 53 Fr. Bernard. de S. Ant. na Chron. m. s. t. 1. l. 3. c. 3. O M. Fr. Manoel de S. Luzia na sua Nobiliarq. Trinit. c. 1. *per totum*. Fr. Ant. da Trind. Torre no seu Martyrilog. Trin. a 2 de Abril f. 95, e commento, e Fr. Ignacio de S. Ant. no Necrologio Trinit. f. 82.

§. II.

Os VV. PP. Fr. Thomaz, Fr. Ricardo, Fr. Osberto, Fr. João Henoch, Fr. Guilherme, Fr. Pedro, e Fr. Roberto Henoch.

DEstes insignes varões, supposto temos delles dado alguma noticia, não nos parece justo deixar de fazer particular menção delles, ainda que breve. Para se conhecer o seu caracter, e a eminente santidade, a que forão exaltados, basta saber-se que forão os felices, e ditosos companheiros do B. Fundador, que acabamos de ponderar, desta Provincia, destinados particularmente por meio de prodigios, pela Divina Providencia, para servirem de perfeitissimos exemplares aos Portuguezes. Os nossos antigos Escritores, fallando delles, nos não relatão acção heroica particular, talvez por elles mesmos as occultarem com a sua rara humildade; só nos asseverão que todas as virtudes forão a elles communas: Que os seus corações se inflammárão com o ardentissimo desejo de morrerem pela fé de Jesu Christo, sacrificando-lhe internamente as suas vidas, esmaltadas com o seu sangue: Que na dilatada Re-
gião

(1) Cardoso no Agiolog. Lusit. p. 423.

gião da Paleſtina pertendêrão, como os Apoſtolos, propagar novamente a Chriſtandade, prégando a todos a Lei da Graça, inſtruindo-os nos dogmas da Igreja, e regenerando-os com a agoa do Sagrado Baptiſmo: Que intentárão tambem ſuaviſar os ardores da ſua exceſſiva caridade para com o proximo, principalmente nos Reſgates dos cativos; e como o não conſeguiſſem na Aſia, ſe occupárão neſte ſublime miniſterio na Europa, e na Africa, entrando com frequencia pelas terras Agarenas, e ficando muitas vezes por elles em refens, prezos nas horrorofas maſmorras, cheios de injúrias, e opprobrios: Que erão os mais obſervantes da ſua Lei, os maiores contemplativos, e de huma vida auſtera, e penitente; e finalmente tão perfeitos, que logo depois da ſua morte, em tudo precioſa, os retratárão, e collocárão na Capella Mór da Igreja do Convento de Santarem, como diſſemos, com o rotulo de Santos. *Sancti Fundatores hujus Cœnobii.* Tudo relata Jorge Cardoſo no ſeu Agiolog. Luſit. t. 2., em o referido dia de 4 de Abril, pag. 423. copiado de huma Certidão antiga do Cartorio do Convento, que repetidas vezes cita tambem Fr. Antonio da Trindade Torre no ſeu Martyrilog. Trinit. a 10 de Janeiro, e em outros lugares. Dos dias do ſeu feliz tranſito trata com ſufficiente clareza o dito Martyrilogio, dizendo, que o de Fr. Thomaz fora a 10 de Janeiro pelos annos de 1215, ſendo o primeiro Religioſo que ſe ſepultára no meſmo Convento de Santarem: o de Fr. Ricardo a 17 de Fevereiro de 1216: o de Fr. Osberto a 26 de Abril de 1223: o de Fr. João Henoch a 4 de Abril de 1233: o de Fr. Guilherme a 27 de Março de 1235: o de Fr. Pedro a 19 de Abril de 1248; e o de Fr. Roberto Henoch a 15 de Agoſto de 1250. Tratão tambem delles Fr. João Figueiras no ſeu Chronicon pag. 50., Fr. Paulo Cabral nas ſuas antigas Memorias, e Fr. Marcos de Moura na ſua Chronica m. ſ. c. 26, affirmando todos que forão muito Santos.

§. III.

O Eminentiſſimo D. Fr. Raynero Cappocio, Cardeal da Santa Igreja Romana, primeiro Inquiſidor Geral das Heſpanhas, e Legado a Latere do Santiſſimo Padre Innocencio III. em Portugal.

POr eſte feliz tempo ſe achava neſte Reino, com o diſtincto caracter de Nuncio, e Legado a Latere eſte Eminentiſſimo Purpurado, e não he juſto que ſendo Religioſo da Ordem, e vivendo comnoſco alguns annos, deixemos de eternizar a ſua memoria, e de o numerar entre os noſſos varões illuſtres. Por ſinco titulos, conforme o Direito, (evitemos logo a criſe que ſe nos póde fazer) póde pertencer qualquer Santo, ou Varão illuſtre, a eſta, ou áquella Cidade; por *Naſcimento*, por *Dignidade*, por *Habitação*, por *Morte*, ou *Poſeſsão de ſuas Reliquias.* Em quanto ao primeiro titulo, conta Liſboa por ſeus a Santo Antonio, e a S. Damazo, não obſtante morrerem em Reinos Eſtrangeiros, como foi o primeiro em Padua, e o ſegundo em Roma; e conta Roma, e Padua os meſmos Santos pelos mais titulos referidos de *Dignidade*, *Habitação*, *&c.* ainda que ſejão de Portugal, ſem alguma offenſa: Pela razão de *Dignidade* numera Toledo por Santo ſeu, a São Olimpo; e Compoſtella a S. Rozendo, por terem ſido ſeus Biſpos, ſendo am-

ambos de Portugal, o primeiro de Lisboa, e o segundo da Cidade do Porto, ou da sua Diocese : *Por Habitação, e Morte*, conta Granada a S. João de Deos, e Çaragoça a Santa Engracia, sendo hum de Monte-Mór o novo, e o outro da nossa antiga Lusitania. O mesmo se vê em muitos exemplos, e he o proprio estilo dos Martyrilogios. O que supposto fica conhecida a razão, porque este insigne varão, e outros mais, que dissermos, pertencem a esta nossa Provincia. *Por Dignidade, e Habitação* he o do que agora fallamos, por ter sido Nuncio Apostolico, e Legado a Latere deste Reino, e dos mais diremos a seu tempo.

Nasceo pois este grande Heróe na Cidade de Viterbo, nas Italias, de Pais nobilissimos, e ornados de muita piedade, e Religião. Nas mesmas virtudes creárão a este filho, que depois se ornou de outras muitas, a que pelo Ceo foi sublimado. Passada a infancia frequentou a Universidade Parisiense, das mais célebres do Mundo, fazendo-se varão consummado nas Faculdades, Theologica, e Canonica, em que foi laureado, e insigne Cathedratico. Floreceo no tempo do nosso esclarecido Patriarca S. João da Mata, sendo seu contemporaneo, e companheiro nas Cadeiras da mesma Academia, e hum dos primeiros que instituida esta celeste Ordem, recebeo o habito da mão do mesmo Santo. Claudio Fleuri na sua Historia Ecclesiastica o faz Religioso de Cister. (1) A mesma equivocação teve Ughelo em o fazer de S. Bento; porém descobre o seu engano o Epitafio da sua sepultura, que exporemos. Assistio algum tempo no Convento de Cervo Frigido; e na digresão que o Santo Patriarca fez a Roma, o levou na sua companhia. Recebendo ambos a santa benção do Summo Pontifice Innocencio III., o conheceo logo do tempo da Universidade, e o estimou muito. Pelo seu talento, e literatura fez eleição delle para Legado de França, aonde cumprindo as ordens do seu ministerio, fez taes serviços á Curia, que o mesmo Papa se deo por muito satisfeito, e agradecido. Na Legacia do S. Patriarca a Dalmacia, foi tambem seu companheiro com o V. P. Fr. Simão Mario, que depois foi Cardeal, e concorreo com a sua egregia eloquencia para o celebrado Concilio Nacional, que se fez, de que temos feito menção. Depois delle nos affirma Altuna que se retirára outra vez para Cervo Frigido, fogindo á pompa do seculo, e o mesmo Papa lhe escrevêra, que supposto appetecia a solidão para meditar de dia, e de noite na santa Lei do Senhor, bem sabia que primeiro estava a obediencia, que o sacrificio; e que não devia viver só para si, mas tambem instruir, e procurar a salvação de seus proximos, por cuja causa se conduzisse logo a Roma, para o serviço da Igreja. Obedeceo com prompta vontade, e lhe conferio outra Legacia nas Hespanhas, para restituir no Reino de Leão o Bispo de Oviedo á sua Sé, que se achava degradado por ElRei, e annullar juntamente as nupcias inceftuosas, que sem dispensa da Sé Apostolica se achavão feitas entre D. Affonso IX., Rei de Leão, com Santa Thereza, filha de D. Sancho I. de Portugal; e entre Henrique I., Rei de Castella, com a Serenissima Infanta D. Mafalda, filha tambem do mesmo Rei D. Sancho, estando em segundo grão de consanguinidade. Aqui o constituio o Santissimo Padre, por Breve especial, Inquisidor Geral das Hespanhas, e França, sendo o primeiro que se nomeou pela Igreja, com poderes amplos de ful-

(1) Fleuri Hist. Eccles. ad ann. 1198.

fulminar cenfuras, de caftigar, e reconciliar outra vez os herejes; e os mefmos a feu companheiro Fr. Guido de S. Jacob, Principe das Italias. Confta tudo ifto das Letras Apoftolicas do dito Pontifice, que fe achão nas fuas obras, e da Epiftola Encyclica, *ad Archiepifcopos*, número 94: *Fratri Raynerio, & Guido poteftatem communicavimus, qua Principes ad hæc fervanda excommunicatione, & ditionum ipforum interdicto compellat: : contra Hæreticos moveant, omnibusque; qui Legatos noftros bona fide adjuverint eam Indulgentiam, quam lucraturi effent, fi Romam, vel ad Jacobum proficifcerentur, concedimus.* (1) Em outras mais Epiftolas lhe dá commifsão, e poderes de Legado a Latere, em caufas de grande importe, para toda a Igreja, pelos annos de 1200. O mefmo confirma Abram Bzouio nos Annaes da Igreja p. 25., com efta exprefsão: *Raynerium Legatum ad reformandas Ecclefias Gallicanas, & extirpandas Hærefes; maxime vero ad cognofcendam caufam Prioris Ecclefiæ Sancti Martini Parifienfis, de Hærefi, adulterio, & ufura fub Brevi deftinavit.* Da Hefpanha por ordem do mefmo Soberano Pontifice Innocencio III. fe paffou com feu companheiro Fr. Guido a Portugal, com o caracter de Nuncio, e Legado a Latere a ElRei D. Sancho I., pelos annos de 1204. Pela fua dignidade, e literatura, foi tanto eftimado, como applaudido. A materia da fua Nunciatura, e Legacia, confta das cartas credenciaes efcritas a elle, e ao proprio Rei, que copiou Altuna de Baronio, e outros, vertendo-as do Latim em Hefpanhol, e nós agora na lingua Nacional. (2)

Ao noffo amado filho em Chrifto Fr. Raynerio, Nuncio em Portugal.

TEndo feito relação, noffo amado filho, o Meftre Efcola da Santa Igreja de Braga, Nuncio da Igreja, e Capellão do Cariffimo filho noffo em Chrifto D. Sancho, illuftre Rei de Portugal, tem chegado aos noffos ouvidos, que havendo entre o dito Rei, e o illuftre Rei de Caftella D. Affonfo VIII. contratos de paz, confirmados com juramento, affim por parte dos ditos Reis, como pela dos feus vaffallos; ao prefente ha homens tão perverfos, que fe glorêão de fazer mal, e fe deleitão no mal do proximo, tratando de femear odio, em vez de amor, e paz entre os Reis; e pondo todo o feu cuidado, e trabalho em provocar as ruinas, e as affolações dos Povos. Por tanto, e porque não he licito a ninguem quebrar os juramentos feitos a bom fim, por eftas Letras Apoftolicas mandamos á voffa difcrição, e prudencia, que com cuidado admoefteis, e induzais aos ditos Reis, e a feus vaffallos, a que tenhão paz entre fi mefmos, e a guardem, pois confta havela feito por Inftrumento público; e fendo neceffario, e vos parecer conveniente, esforçareis com maior rigor efte meu defignio com Excommunhões, e Interdictos, fem admittir efcufa, nem appellação. Dada em Roma fub annulo Pifcatoris. *Anno Incarnat. D.MCCIV.* (3)

Ao

(1) Fleuri Hift. Ecclef. ad ann. ut fup. (2) Altuna Chron. Ger. t. 1. l. 1. c. 30. Cefar Baronius, Annal. Eccl. t. 12. ad ann. 1179. (3) Tinha ElRei D. Sancho tomado a ElRei de Leão parte de Galliza, e Affonfo VIII. era feu Alliado.

Ao nosso amado filho em Christo Fr. Raynerio, Nuncio em Portugal.

POr carta vossa temos sabido, amado filho, que D. Sancho, Rei de Portugal, filho nosso em Christo, pelo feudo de cada hum anno, de quatro onças de ouro, (1) *que diante de vós reconhecido, remetteo em nosso nome o Mestre do Hospital de Jerusalem de Hespanha, quinhentos e quatro maravedis, sem deminuição alguma, restão outros, dos quaes o mesmo Rei diz, que não sabe a verdade, e que o remette a nossa consciencia, e exame verdadeiro. Por huma Escritura de Doação feita a Alexandre de Boa memoria, Predecessor nosso, pelo inclito Rei, Pai do dito Rei D. Sancho, o temos feito sabedor de tudo. Procurai com cuidado admoestallo, e induzillo a que já que succedeo a seu Pai em o Reino, lhe succeda tambem em o voto, e que pague inteiramente o offerecido ao Vigario de Jesu Christo, o que já não poderá reter sem grande sacrilegio. Dada em Roma,* sub annulo Piscatoris. Anno Incarnat. D.MCCV.

Ao illustre Rei de Portugal nosso carissimo filho em Christo D. Sancho I.

A Vossa Alteza damos a salvação, e a santa benção Apostolica. Fazemos saber a V. Alteza em como se tem achado nos resistos de Lucio II. de Boa memoria, Pontifice Romano, que Affonso de feliz recordação, Pai de V. A. promettêra em cada hum anno á Igreja Romana quatro onças de ouro, a cuja paga obrigou a si, e a seus herdeiros. Porém como este até o tempo de Alexandre III. de Boa memoria, nosso Predecessor tivesse tido não mais que o titulo de Duque, e merecesse alcançar do dito Pontifice o titulo de Rei, para si, e seus successores, em reconhecimento da obrigação, e devoção que tinha á Santa Igreja Romana, lhe fez ao todo, em cada hum anno de renda, dous marcos de ouro, (2) *os quaes depois de ter recebido o titulo de Rei, não pagou, nem V. A. tem tido o cuidado da satisfação. O que visto por Celestino Papa de Boa memoria, Predecessor nosso, deo suas Letras Apostolicas ao Mestre Miguel, Notario da dita Igreja, para que procurasse com diligencia pagar-se o dito censo. Vossa Alteza respondeo: Que como Affonso Pai de V. A. tinha remettido dez mil escudos de ouro ao dito Alexandre nosso Predecessor, pelo censo de cada hum anno, não se tendo ainda completado dez annos, não estava obrigado a pagar outros. Estes escudos de ouro se derão liberalmente ao nosso Antecessor, não por modo de censo, mas sim por devoção á Santa Sé. Por tanto pedimos a V. A., e o admoestamos, e exhortamos não dilate o pagar o dito censo ao nosso amado filho Fr. Raynerio, a quem temos dado todo o poder, e jurisdicção neste Reino, e o retelo será hum grande sacrilegio. Dada em Roma* sub annulo Piscatoris. Anno Incarnat. D.MCCV.

Deste censo, diz Duarte Nunes de Leão, que supposto ElRei D. Affonso Henriques o prometesse á Santa Sé, em agradecimento da confirmação do titulo, que lhe deo o Papa Alexandre III. em o anno de 1179, com tudo não havia memoria que em algum tempo se pagasse; porque como os Reis de Portugal tinhão feito tanto serviço a Deos, e á Igreja, extirpando a seita de Mafamede, e revendicando dos seus sectarios as terras da Christan-

(1) São 44$800. (2) São 179$200.

ſtandade, que tinhão uſurpadas, ſenão fallára mais nelle. (1) Porém o contrario ſe manifeſta deſtas cartas, extrahidas pelo Cardeal Baronio do Codigo Vaticano, como affirma no tom. 12 dos ſeus Annaes, ad ann. 1179. Eſtas, e outras occupações, que deixamos de dizer, exerceo neſte Reino o noſſo varão illuſtre, até o anno de 1210, em que foi mandado recolher a Roma para maiores empregos da Igreja. Supprio o lugar da ſua Nunciatura o Illuſtriſſimo e Reverendiſſimo D. Fr. Gonçalo de Lisboa, da meſma Ordem, que logo diremos. Na ſagrada Curia paſſou o tempo de dous annos, ſervindo com muita ſatisfação varios empregos que lhe derão, até que no anno de 1212 o ſagrou o meſmo Papa em Biſpo de Viterbo; e na ſexta promoção dos Cardeaes, lhe deo o Capello, nas Temporas de S. Mattheus do dito anno, com o titulo de Santa Maria *in Coſmedim*. Depois da morte deſte grande Pontifice, o enviou Honorio III. por Legado á Toſcana, e Gregorio IX. o continuou no emprego. Aſſiſtio na Santa Cidade de Roma com os honorificos predicados de Reformador da Chriſtandade, e Defenſor da Igreja, em que obrou acções heroicas, e de muitos merecimentos, e utilidades, ſendo huma dellas a conversão dos herejes. O noſſo Fr. Jorge Innes affirma, que elle, e ſeu companheiro Fr. Guido, convertêrão, e reconciliárão com a Igreja na ſua vida 50ↀ. Sciſmaticos. (2) Foi Vice-Cancellario do Papa Honorio III. Aſſiſtio com o SS. Padre Gregorio IX. á Canonização de S. Franciſco, e foi o Diacono que no Pontifical orou com grande eloquencia dos ſeus milagres, e que juntamente cantou a primeira vez o Hymno das Laudes do ſeu Officio: *Plaude turba paupercula, &c.* como atteſta Wadingo, referido pelos AA. do Acta Sanct. (3) Occupado ſempre no ſerviço da Igreja, e cheio de ſantas obras, na idade de 96 annos ſahio deſte valle de lagrimas, e miſerias, para dar principio a huma vida, que não tem fim, e que ſó ſe póde chamar vida, aos 20 de Março de 1229. Celebrárão-ſe ſuas exequias com magnificencia, a que aſſiſtio toda a Curia, e ſe ſepultou em o noſſo Convento de S. Thomé de Formis, no Monte Cellio, em ſepultura alta dentro da Capella Mór, da parte da Epiſtola, em cujo tumulo ſe lhe eſcreveo o ſeguinte Epitafio:

D. O. M.
Qui totius orbis extitit Reformator,
Orthodoxæ Chriſti D. Legis zelo Typus,
Sanctæ pacis, & amici fœderis,
Inter Chriſtianos Reges ſeminator:
Terreficus infidelibus,
Verus Catholicæ Fidei filius,
Ortus Viterbii,
Ord. SS. Triados Religioſus profeſſus,
Pontificum Nuncius, ac Legatus,
Cardinalis Diaconus,
Tit. S. Mariæ in Coſmedim de Urbe
hic jacet,
Fr. Raynerius Cappocius,

(1) Leão na Chron. de ElRei D. Affonſ. Henriq. anno de 1179. (2) Fr. Jorg. Innes L. 1. de Fund. Ord. C. 126. (3) Acta SS. die 4. Octob. p. 674. & 718. Wading. in Annal. Minor. ad ann. 1228. t. 2. p. 177.

In cœlesti Curia magnus, ob heroica facinora,
Quibus illustris virtute, & potens veritate efficitur.
Obiit die 20 Martii, anno salutis 1229.
Requiescat in pace, Amen, Amen, Amen.

Descobre este Epitafio a equivocação daquelles Escritores, que o fazem Monge Cisterciense, e outros de S. Bento, que erão as Religiões que naquelle tempo florecião, sem advertirem que já então havia tambem a Trinitaria, para a qual tinhão ido muitos Cathedraticos Parisienses, sendo hum delles o nosso Eminentissimo Raynerio, ou Ramario, como alguns lhe chamárão. Fr. Affonso Ciaconio, Dominicano, em que muitos se fundão, relata circumstancias bem oppostas. (1) Porém como elle padeceo engano no que diz no mesmo tom. 2. colun. 7. de ser esta Religião confirmada por Honorio III., e não por Innocencio III., para fazer a sua mais antiga; assim tambem seria facil o engano do Instituto que tinha professado o Eminentissimo Fr. Rainerio. Elle remette ao silencio o magnifico emprego de primeiro Inquisidor Geral das Hespanhas, e França, o que Fleuri confessa, e prova com documentos. (2) Omitte a Legacia de Portugal, que attesta o dito Fleuri com Baronio, authorizando-o com as cartas credenciaes, que dissemos. Relata o seu falecimento em 1252 na Cidade de Viterbo, com outro Epitafio, em que só declara o titulo de Cardeal, e hum grande encomio de ser Fundador, e Padroeiro do seu Convento de Santa Maria dos Gráos. A não ser outro Eminentissimo do mesmo nome, dos muitos que refere na sua especial obra, póde ser o mesmo trasladado do nosso Convento Romano, assima dito; assim como tambem succedeo ao corpo do nosso inclito Patriarca S. João da Mata, que do mesmo sitio da Capella Mór se trasladou para Madrid, por se achar inhabitado o Convento, e o Santo sem culto. Tratão deste insigne varão, em tudo illustre, Fr. Jorge Innes, Escritor quasi coevo da Religião, do anno de 1400 no seu liv. de *Fundat. Ord.* p. 126. Fr. João Bla'Kenei, de *Mundi Ætatibus*, ad ann. 1220. Os AA. da nossa Monarquia Lusitana, Fr. Bernardo de Brito, Fr. Antonio Brandão, Fr. Francisco Brandão, Fr. Manoel dos Santos, todos Doutores Conimbricenses, Chronistas da sua Religião Cisterciense, e do Reino; e Fr. Rafael de Jesus, Monge de S. Bento, confessando no Tom. 5. c. 40. p. 419. ter sido Trinitario, o que não farião se fosse das suas Religiões. Fr. Antonio da Trindade Torre no seu Martyrilogio Trinitario a 20 de Março, e commento que temos em nosso poder. Fr. Jeronymo Sans. Chronista Valenciano no seu Flos Redemp. L. 2. ad ann. 1229. O M. Fr. Manoel de Santa Luzia no seu Catalog. dos Card. da Ord. relatando todos constantemente o referido Epitafio; e Altuna na sua Chron. ger. l. 2. c. 30. desde pag. 98, usq. 110. Na Portaria do nosso Convento de Lisboa se acha o seu retrato; e outro na casa do *De profundis* do Convento de Santarem, de pintura antiga, cujo distico diz: *O Eminentissimo D. Fr. Raynerio II. Cardeal desta Religião, primeiro Inquisidor das Hespanhas, e Legado em Portugal, no tempo de ElRei D. Sancho I. morreo em Roma no anno de 1229.*

§. IV.

(1) Ciaconius de Vita Pontif. & Card. tom. 2. ad ann. 1198. p. 34. (2) Fleuri Hist. Ecclef. t. 18. ad ann. 1198. p. 519. usq. ad 522.

§. IV.

O Illustrissimo e Reverendissimo D. Fr. Gonçalo de Lisboa, Legado a Latere do SS. Padre Innocencio III., e Nuncio em Portugal.

NAõ he de menor heroicidade este insigne varão, de quem agora fallamos. A esta nossa Provincia, e com especialidade ao Convento de Santarem, pertence pelos titulos de *Nascimento*, *Dignidade*, *Habitação*, e *Morte*, *&c.* Nasceo em Lisboa, como indica o seu sobrenome, mas nada podemos dizer da sua Familia, e Progenitores, pela falta de noticias, e antiguidade. De certo porém sabemos florecer nesta Epoca, e acompanhar com predicados muito honorificos ao Veneravel Fundador Fr. André de Claramont, e seus amados companheiros, quando neste Reino fundárão o primitivo Convento. Instruido nos dogmas da Fé, e nas virtudes, aprendeo as humanas letras na sua Patria; e aspirando o seu espirito á comprehensão das Letras Sagradas, frequentou a Universidade de París, unica da Europa, naquelle tempo, aonde todos os que seguião a vida literaria, concorrião a aprender as Sciencias. Foi graduado pela mesma Universidade Cathedratico egregio, condiscipulo do nosso inclito Patriarca S. João da Mata, e tambem hum daquelles, que desprezando o fasto, e a vaidade do mundo, o seguio no seu novo Instituto, recebendo da sua propria mão o celeste habito. Depois da criação que teve no Convento de Cervo Frigido, aonde fez huma vida santa, o levou o Santo Patriarca tambem comsigo a Roma. O Santissimo Padre o conheceo logo, por ser do seu tempo, e como temos dito Discipulo do Santo Patriarca. Fez delle grande estimação, tanto pela literatura, como pelas virtudes de que era ornado; e reconhecendo nelle tão destinctos predicados, fez em breve tempo eleição delle para Nuncio, e Legado a Latere dos Reinos de Cicilia, e da Palestina. (1) Neste sublime emprego mostrou o seu grande talento, fazendo em utilidade da Igreja obras admiraveis. Concluido o tempo da sua Nunciatura, se conduzio a Roma, aonde o mesmo Papa o estimou muito mais; e para final do seu agradecimento, o fez seu Capellão Mór. Desta dignidade fez tanta estimação, que com ella se assignava sempre nos papeis públicos. No anno de 1210 o nomeou Nuncio de Portugal, com os mesmos poderes, e predicamento de Legado a Latere. (2) Aqui foi bem recebido do Soberano Monarca o Senhor D. Sancho I., e não menos dos nossos primitivos Religiosos, que saudosos pela ausencia do seu Antecessor o Eminentissimo D. Fr. Raynerio, suavisárão com a sua estimavel companhia as suas saudades. Huma das antigas memorias que delle temos nesta Provincia, he a que se acha no Cartorio do nosso Convento de Santarem, já referida no Cap. II. deste Livro, em que por Instrumento público, feito no mesmo anno de 1210 compoz certo litigio entre os seus Religiosos, e os Beneficiados da Igreja do Salvador, o qual finaliza com estas palavras: *Secundum composuit nobis D. Fr. Gondisalus Ulysip. Capellanus D. N. Innoc. Pap. & Nuncius Legatus in toto nostro Regno Port. Religios. dicti Ord. Facta hac Karta in Santarem, Era de* 1248, que he o anno de Christo de 1210. Rece-

(1) Fr. Jorge Innes no Liv. 1. *de Fundat. Ord.* c. 16. (2) Ibid.

cebeo o tributo, com que o sempre memoravel Rei o Senhor D. Affonso Henriques se fez tributario á Santa Sé, e cumprio em tudo as mais ordens da sua Nunciatura, com aquella fidelidade, e justiça que se esperava da sua rectidão, e prudencia. Tantos predicados, e merecimentos concorrião na sua pessoa, que o Santissimo Padre fiou delle negocios de muita ponderação, e de grandes circumstancias, que por serem de Estado, e de gabinete, as não sabemos dizer. Assistia no nosso Convento de Santarem, acompanhando nos Exercicios santos aos primitivos Religiosos, sendo exemplarissimo na observancia Religiosa, de altissima contemplação, e humildade profunda, até que cheio de boas obras, trocou a vida mortal pela eterna, correndo os annos de 1214. No mesmo Convento se tumulou, assistindo ás suas exequias toda a Corte; e sendo a sua morte universalmente sentida pela falta de hum sujeito tão conspicuo. Delle se acha hum retrato muito estimavel, e antigo de corpo inteiro na casa da Portaria do nosso Convento de Lisboa com este distico: *D. Fr. Gonçalo de Lisboa, Legado do Papa Innocencio III. em Cicilia, e na Terra Santa, Nuncio Apostolico em Portugal, a ElRei D. Sancho I., falleceo em Santarem, anno de* 1214. Celébra a sua memoria o P. Torre no seu referido Martyrilog. a 6 de Abril. Fr. Bern. de S. Ant. na Chron. m. s. l. 3. f. 176. §. 4. Com Figueiras no seu Chron. p. 29. e por carta especial, que lhe escreveo sobre esta noticia. Fr. Simão de Brito no seu Incremento Trinit. n. 126, e 184.: o M. Fr. Manoel de Santa Luzia na sua Nobiliarquia Cap. I. n. 32, e 33. O livro dos Breves do nosso Cartorio de Lisboa no §. 4., o de Santarem no Instrumento allegado; e finalmente o P. Veiga na Chron. t. 1. c. 25. p. 408. n. 1200, com grande empenho de o fazer Hespanhol.

§. V.

O M. R. P. M. Fr. Rodrigo de Penalva, insigne Redemptor de Cativos, Doutor egregio Parisiense, e primeiro Vigario Geral das Hespanhas.

PElos justos titulos do *nascimento*, e *habitação* não póde esta Provincia de Portugal deixar de numerar, entre os varões illustres da presente Epoca, a este respeitavel Padre, por fazerem éco nos seus ouvidos os clamores dos seus Chronistas Portuguezes, expressando: Que as Provincias Trinitarias de Hespanha privão a Portugal desta gloria. (1) Tem aquellas Provincias varões tão insignes na erudição, e na eloquencia pelas suas célebres Universidades, que não precisão dos estranhos. Hum dos appellidos mais antigos deste Reino (dizem os nossos Historiadores) que he o de Penalva, por se achar já neste tempo de ElRei D. Sancho I. escrito em muitas Escrituras, sendo huma dellas a que relatamos no Cap. II., na qual se vê assignado D. Affonso Penalva, Rico Homem daquelle tempo. He tão antigo como o Reino, e tão singular que não consta havello senão em Portugal. Foi este estabelecido em hum Concelho do mesmo nome na Comarca, e Bispado de Viseu, proximo á Ribeira d'Alva de 300 visinhos, o qual andava na illustre casa de Sortelha, e hoje Senhor Donatario o Marquez de Penalva. Este Conselho pois, affir-

(1) Brandão na sua Monarch. Lusit. p. 3. l. 9. c. 9. f. 108. Purificação na sua Chron. Monast. l. 2. f. 135. Cardoso no seu Agiolog. Lusit. a 28 de Março t. 2. f. 337.

affirmão os nossos Chronistas ser a Patria deste varão insigne, e hum daquelles valorosos Portuguezes, que sendo o Reino limitado zodiaco para as suas luzes, passárão aos Estrangeiros, para se fazerem célebres por armas, e por letras. As letras he que obrigárão ao nosso Veneravel Penalva a passar á Universidade de París, aonde era Cathedratico o Eminente Doutor, e sempre esclarecido Patriarca S. João da Mata. Teve a dita de ser seu Discipulo; e communicada que foi a sua sciencia, em breve tempo se vio Theologo egregio, e premiado com a laureola de Doutor. Na mysteriosa Instituição da Ordem seguio tambem os seus passos, deixando as sciencias do mundo, para aprender na Cruz a melhor sabedoria. Recebeo da mão do mesmo Santo o sagrado habito; e sendo creado no Convento de Cervo Frigido com o doce nectar da sua doutrina, e exemplo, sahio varão consummado em todas as virtudes. Nelle resplendecia a mais prompta obediencia, a mais profunda humildade, e a caridade mais ardente. Tem esta a propriedade do fogo, que sempre appetece o obrar maravilhosos effeitos; e ardendo no peito deste grande servo de Deos, fez que a consideração das miserias, e os intoleraveis trabalhos que padecião os pobres cativos de Hespanha no barbaro poder dos Mouros, pedisse em nome de todos ao mesmo Santo Patriarca o soccorro. Determinou este pessoalmente resgatallos, levando na sua companhia o inclito Penalva com outro Portuguez chamado Fr. Elias do Valle, de quem com brevidade faremos menção. Animárão os cativos, fortificárão a sua constancia na Fé, no soffrimento dos trabalhos, e tratárão dos seus resgates. Para que tivessem mais prompto remedio, fundou o Santo Patriarca casas da nossa Ordem em Navarra, Castella, e Aragão. Passárão a Burgos, Corte nesse tempo de ElRei D. Affonso VIII. de Castella, ao qual beijando a mão, os recebeo com inexplicavel agrado, pela fama que corria das suas virtudes, e Instituto tão util, e proveitoso ao Reino. Offereceo-lhes logo sitio para edificarem, junto ao seu Palacio; e com varias esmolas que tiverão, adiantárão a obra, e enriquecêrão o mesmo Convento de perduraveis bens. Segóvia, émula de tanta gloria, quiz tambem participar deste novo Instituto do Ceo, e pedio ao Santo Patriarca lhe enviasse hum Religioso para nella fundar outro Convento. Cahio a sorte sobre o nosso Penalva, e alli foi recebido como Anjo, mandado por Deos. Fundou a casa ajudado da piedade dos fiéis, e forão tão preclaras suas nobres acções, que ainda hoje vivem na memoria as virtudes deste Veneravel Fundador. A Cidade de Toledo querendo tambem participar deste bem, pedio outro Religioso para Fundador, e lhe foi concedido Fr. Elias do Valle, que exercitou não menos virtudes que o primeiro.

No anno de 1212 se achou este Veneravel servo de Deos com o nosso Santo Patriarca, (na melhor opinião) na celebrada batalha das Naves de Tolosa, e outros Religiosos da mesma Ordem, aonde tambem assistírão os Reis Catholicos, e levava o exercito por divisa a Cruz da Religião, como tambem os soldados. Foi toda esta empreza recommendada pelo Summo Pontifice Innocencio III., e implorada pelos mesmos Reis de Hespanha, para todos animarem os soldados, os confessarem, e tratarem dos seus resgates, ficando cativos. Tudo exercêrão com a maior caridade; e na occasião do combatimento do nosso exercito com os Mouros, vírão, como já dissemos, apparecer milagrosamente no Ceo, entre brilhantes resplendores, a propria Cruz

da

da Ordem, sendo o Veneravel Penalva huma das testemunhas de vista de tão rara maravilha. (1) Este prodigio tão mysterioso foi persagio da nossa victoria, e de se desbaratar o exercito dos Sarracenos, que constava de 500 mil soldados, attribuindo-se a esta celestial bandeira, e ás orações destes servos de Deos toda a victoria. Os Principes Catholicos que nella se acharão, ficárão devotissimos da Ordem, concedendo-lhe agradecidos muitos privilegios, e juntamente riquezas, e regalias. ElRei D. Affonso VIII. fez tambem eleição do nosso Penalva para seu Confessor, cuja occupação exerceo sempre com grande espirito, e fervor de Deos. Aconselhava, resolvia, e influia cousas santas para utilidade do Reino, e dos seus vassallos. Discorria o modo com que havia de tirar o orgulho, e as forças aos Mouros, para livrar de sustos ao seu Rei, e conservar em paz a Europa; o que conseguio pelo meio de huma alliança com os Principes Christãos, ficando todos izentos daquelles cuidados, que a vizinhança de tão crueis inimigos lhes causava, e o dito Rei mais disposto para a celestial Jerusalem, aonde podia ter a posse de melhor Reino, e de outra mais brilhante coroa. Foi eleito tambem Redemptor Geral de cativos pelo Santo Patriarca, o que executou com tanta caridade, e diligencia, que só nos dous primeiros resgates que fez nas Hespanhas, e em Marrocos, deo com immenso trabalho a liberdade a 482 cativos. Pela eminente virtude da sua santa vida, e mais predicados, que o constituião digno das maiores, e mais sublimes dignidades, foi eleito em primeiro Vigario Geral das Hespanhas, que até aquelle tempo o não tinhão. O anno da sua eleição he incerto, porque alguns Chronistas dizem ser o de 1208, tempo do inclito Patriarca S. João da Mata; (2) e outros o de 1218 de São Guilherme Escoto. (3) De certo sabemos ter sido muito applaudida, não só por ser o primeiro Prelado superior que teve a Hespanha, de que se glorêa esta Provincia, mas porque no tempo do seu governo não declinou hum ápice a observancia religiosa, tiverão augmento os Conventos, e muita consolação os cativos. Era Portuguez, e por isso todo coração; e tambem lhe não faltavão espiritos, e valor. Depois delle, conta o Padre Veiga, por Provinciaes de Hespanha, ao M. R. P. Fr. Bernardo Sarriano, fallecido em 1219, a Fr. Martinho, e a Fr. Domingos Pedro, o que nós duvidamos, por ser mais dilatada a sua vida do que suppõem, e não estar ainda em uso nesse tempo o nome de Provincial. Pela sua grande virtude adquirio o agrado de muitos Principes, como foi de ElRei D. Affonso VIII. e IX. de Castella, de D. Sancho, Rei de Navarra, e de ElRei D. Affonso II. de Portugal. Depois de se ter occupado em santas Missões, e obras tão admiraveis, cheio de grandes meritos consummou os periodos da vida, para na outra gozar de immortal premio, em remuneração de tantos, e tão immensos trabalhos. O P. Veiga aponta o anno do seu fellecimento em 1219: Jeronymo Sans no liv. 2. do seu Flos Redemp. o de 1240. Figueiras depois do anno de 1253, e não falta quem assigne o de 1267, em que teve por successor ao M. R. P. Fr. João de Salas. (4) Delle fazem especial menção os nossos Chronistas Portuguezes, como Purificação na sua Chronolog. Monast. liv. 2. fol. 135 nas palavras em que falla de S. João da Mata: *Cujus duo socii, nempe Roderi-*

(1) Avila no Comp. Hist. c. 17. p. 37. Vid. L. 1. c. 18. (2) Veiga Chron. t. 1. c. 38. p. 188. n. 564. (3) Torre no Martyril. Trinit. a 28 de Março, e Com. f. 88. (4) Chronic. p. 81.

ricus Fundator Monaſterii Segovienſis , & Elias do Valle , &c. ab aliquibus etiam Luſitani exiſtimantur , & virtutum laude excelluiſſe dicuntur , &c. ad ann. 1198. Brandão na ſua Monarquia Luſitana part. 3. liv. 9. cap. 9. pag. 107. fallando tambem do inclito Patriarca S. João da Mata, e do fundamento que ſe conſidera de proceder de Portugal, diz: *O que ſe colhe de ſeu appellido Mata , e dos ſeus companheiros , que forão Fr. Rodrigo de Penalva , Fundador do Convento de Segovia, e Fr. Elias do Valle , que fundou o de Toledo.* Cardoſo no ſeu Agiolog. Luſit. tom. 2. pag. 336. Fr. Franciſco de Santa Maria no ſeu Anno Hiſtorico t. 1. f. 523., e o P. Torre no ſeu Martyrilog. Trinit. a 28 de Março, e no Com.

§. VI.

O R. P. M. Fr. Elias do Valle, Cathedratico egregio de París.

A Portugal, e a eſta noſſa meſma Provincia, pertence tambem eſte varão illuſtre , pelos legitimos titulos do *Naſcimento*, e *Habitação*, a pezar da emulação de Heſpanha. Aſſim o affirmão os Eſcritores, e Chroniſtas deſte Reino. (1) Em Valdevez, junto á Villa de Monção, na Freguezia do Valle, tem o ſeu ſolar eſta antiga, e nobre familia, e tão diffuſa por todo o noſſo Reino, que não ha Povoação por pequena que ſeja, onde peſſoas nobres, e plebeas não uſem deſte appellido. Deſta illuſtre familia , dizem os referidos Eſcritores, procedeo eſte inſigne varão, e ſem dúvida foi tambem daquelles antigos Portuguezes , que não cabendo nos limites da Patria, paſſárão aos Reinos Eſtrangeiros a adquirir immortal fama , e nome. Educado por ſeus Pais no ſanto temor de Deos, e amor das virtudes, partio para a Univerſidade de París a aprender as Sciencias, tendo a dita de ſer tambem diſcipulo do Doutor Eminente , e noſſo inclito Patriarca S. João da Mata. Com tão ſingular Meſtre não he de admirar ſahir logo Theologo perfeito. Para credito da meſma Univerſidade lhe pedírão os ſeus Alumnos ſe graduaſſe , ao que a humildade deſte ſervo do Senhor reſiſtio. Cheio de eſcrupulos conſultou com o Santo Doutor, o qual lhe diſſe: *Seria muito do agrado de Deos ſe fizeſſe da ſua repugnancia ſacrificio.* Obedeceo logo ao conſelho de ſeu dileƈtiſſimo Meſtre , e ás determinações do Ceo, recebendo a borla Doutoral. Paſſados annos, vendo aquelles candidatos o quanto bem empregado eſtava o grão do Magiſterio, pela agudeza com que arguia, e ſuſtentava a verdadeira doutrina da Igreja , o premiárão com huma cadeira, em que muito reſplendeceo a ſua ſciencia; porém não ſei que achava nas ſciencias do mundo, que lhe não ſatisfazião os deſejos do ſeu coração. A pratica das virtudes, que he a ſciencia do Ceo, a oração, a contemplação ſanta de Deos, a abſtinencia, e o retiro, iſto he o que lhe agradava. Completou os ſeus deſejos na Inſtituição da nova Ordem, e celeſtial Inſtituto da Trindade Santiſſima , recebendo o ſeu meſmo habito da mão do inclito Patriarca, e verificando-ſe o que diſſemos já do noſſo Eminentiſſimo Cardeal D. Fr. Carlos do Santo Eſpirito: Que os primeiros Noviços deſta grande Ordem, forão as maiores luzes

da

(1) Brandão na ſua Monarq. Luſit. p. 3. l. 9. c. 9. f. 108. Purificação na ſua Chron. Monaſt. l. 2. f. 135. Cardoſo no Agiol. Luſit. t. 3. p. 285. &c.

da Univerſidade de Paris, e com elles toda a eſcola dos Doutores. (1) Aliſtado o noſſo Veneravel neſta ſagrada Milicia, foi conduzido ao Convento de Cervo Frigido para ſe graduar tambem neſta eſcola do Ceo. Foi exemplariſſimo nas virtudes. O ſeu goſto era exercer os actos mais humildes, exceſſivo na caridade, contínuo na frequencia do Coro, e admiravel no deſprezo do mundo, e de ſi proprio. *Vós, Senhor*, (dizia elle muitas vezes, fallando com Deos) *me fizeſtes a graça de me tirares do meio da Babylonia do mundo, aonde ſempre reinão os vicios, e ha tantos perigos da ſalvação: vós me quebraſtes as horroroſas prizões, com que me via cativo do demonio, agora, Senhor, aqui eſtou a voſſos pés, e do meu immundo corpo vos quero fazer eterno ſacrificio em voſſo louvor.* (2) E que diremos da ſua contemplação! Era tal que qualquer couſa que via, a ella o excitava. Se olhava para o Ceo, contemplava a gloria de Deos: ſe para a terra, a ſua omnipotencia: ſe para as creaturas, a ſua perfeitiſſima imagem; e ſe para o mundo todo, a ſua Divina Providencia. Deſta ſorte, e neſta alta ſciencia ſe graduou eſte Veneravel ſervo de Deos, para conſeguir huma laureola eterna, e indefectivel. Porém não baſtava ſó a vida contemplativa, era preciſo que ajuntaſſe tambem a activa; que ſe intereſſaſſe na ſalvação do proximo. Aqui o favoreceo o Santo Patriarca, levando o na ſua companhia para Heſpanha, aſſim como tambem ao Veneravel Penalva, de quem já tratámos, na primeira vez que nella entrou.

Chegárão a Burgos, antiga Corte de Heſpanha, aonde aſſiſtia o grande Monarca D. Affonſo VIII., e depois deſte Soberano os mandar fundar na ſua Corte, para utilidade do ſeu Reino, e Segovia ſer intereſſada na meſma gloria, ſe empenhou D. Garcia Arcediago de Toledo (que tinha vindo a importantes negocios da Mitra) com o noſſo Santo Patriarca, para que foſſe ſervido dar-lhe hum daquelles ſeus exemplares Diſcipulos, para fundar em Toledo, que não era menos digna de ter eſta dita, offerecendo-lhe juntamente tudo quanto foſſe preciſo, e neceſſario. Adherio a eſta piedoſa ſúpplica o Santo Patriarca, e mandou ao noſſo Veneravel Fr. Elias fizeſſe eſta fundação, elegendo-o logo Prelado, e dando-lhe outros Religioſos não menos perfeitos para ſubditos. Tomou poſſe do ſitio que os ſeus moradores lhe derão com muito goſto; e o Arcediago não faltando ao promettido, dotou o Convento de copioſas rendas, lucrando o Ceo com os bens da terra. Em o anno de 1220 hum Cavalheiro dos principaes, por nome D. Fernando Pantoja, a rogos do noſſo Veneravel Padre, que cuidadoſo diligenciava o maior augmento da caſa, lhe deo parte da ſua, para ſe dilatar com mais extensão a Igreja. O edificio ſahio tão perfeito, que no material he hum dos melhores que tem aquella Cidade; e no eſpiritual hum dos mais ſingulares de toda a Heſpanha, na religioſidade, e obſervancia. Neſte angelico domicilio he que o noſſo Fr. Elias adquirio para o Ceo os maiores merecimentos, porque unindo-ſe nelle a vida activa com a contemplativa, fez acções heroicas, e praticou virtudes admiraveis. Santificou o povo com os Sacramentos, a que nunca ſe negou, inſtruio com a prédica, reconciliava os inimigos, viſitava os Hoſpitaes, conſolava nas cadêas os prezos, e remia os cativos. Occupado em tão ſantas obras, e cheio de merecimentos por ellas adquiridos, a lampada a

(1) Em. N. Fr. Carol. a S. Spirit. in *Lib. de Defenſ. Eccleſ.* (2) Pſalm. 115.

a mais preciosa, para acompanhar na ultima visita ao Divino Esposo, rendeo finalmente o seu espirito com grande sentimento de seus filhos, que tinha gerado em Christo no delicioso paraiso da Religião. O anno da sua morte, diz o Padre Veiga ser o de 1211, Jorge Cardoso citando a Figueiras, o de 1230, com estas breves palavras: *Frater Elias, primus Minister domus Toletanæ, vir eximiæ virtutis, Toleti obiit, anno 1230*; (1) e o Padre Torre no seu Martyrilog. Trinit. a 8 de Outubro, lhe assigna o de 1237, que temos por mais verdadeiro, por constar ser ainda vivo em 1234. Muitos mais Escritores fazem menção delle, como Altuna na sua Chron. l. 1. c. 31, e 32. Davila no seu Compend. da Ord. c. 12, e 13. Alcocer na Hist. de Toledo l. 2. c. 7. e Fr. Francisco de Santa Maria da Congregação de S. João Evangelista no seu Anno Historico t. 2. f. 88, &c. O mesmo Padre Veiga se queixa que o Doutor Jorge Cardoso A. do nosso Agiologio Lusit. se empenha em fazer estes dous varões illustres, Fr. Rodrigo de Penalva, e Fr. Elias do Valle, Portuguezes; como tambem outros Veneraveis Religiosos da Primitiva; e que desta (formaes palavras) epidemia se não livrára o grande Patriarca São João da Mata. (2) Por credito da Nação, e do nosso Escritor, dizemos: Que este Magistrado não he só o que o diz, são muitos Chronistas do nosso Reino, huns que assima referimos, e allegamos tambem no l. 1. c. 6., e outros que deixamos de dizer, por superfluos, sendo muitos destes estranhos. Pergunte-se a França: Que casa foi aquella *de Portugal* que se edificou na Provença, na Cidade de Marselha, de que falla a Bulla V. de Innocencio III., passada em 1209, nas palavras: *Apud Massiliam, domum Portugalliæ? &c.*; (3) e tambem o nosso Reverendissimo Gaguino na Chron. dos Ministros Geraes, fallando do Santo Patriarca, na expressão: *In Provença, domus Lusitaniæ, id est Portugalliæ? &c.* Portugal só se contenta que algum dos illustres Progenitores do mesmo Santo procedesse do seu Continente, para accrescentar á gloria que tem dos Fundadores de Toledo, de Segovia, de Çaragoça, de Badojós, e dos dous Reformadores da Provincia de Aragão, que adiante diremos. De outros insignes varões pertencentes a esta Epoca, podiamos aqui dar noticia; porém como as suas acções forão mais celebradas na fundação do Convento de Lisboa, ficão para esse lugar reservados.

CAPITULO VIII.

Dos Resgates que naquelle tempo se fizerão, e do número dos Cativos que se resgatárão.

SAõ para Deos Trino todas as obras de misericordia muito preciosas, e agradaveis; porém aquella em que parece emprega mais a sua Divina clemencia, he a redempção de cativos. Esta foi a que attrahio ao Divino Verbo a sahir do seio de seu Eterno Pai, e vestir a nossa carne mortal, fazendo hum resgate tão copioso, quanto a nossa consideração não póde comprehender. Esta a que tanto lamentava Jeremias, quando clamando ao Ceo, dizia: *Senhor, somos escravos dos nossos servos, e não houve até agora quem nos res-*

(1) Cardoso no Agiolog. Lusit. t. 3. p. 290. (2) Chron. t. 1. c. 31. f. 623. n. 1732. (3) Bullar. Ord. f. 26. Bulla 5.

gatasse das suas mãos. (1) Esta a que obrigou a dizer a Santo Ambrosio:
Que era a virtude mais sublime, porque livrava aos nossos proximos dos pe-
rigos annexos ao cativeiro; que são a morte da alma na perda da Fé; e a
morte do corpo na privação da vida: esta por quem o Imperador Justiniano
estabeleceo nas suas Leis Imperiaes: Que a prata das Igrejas, o ouro, e ain-
da os vasos sagrados se vendessem, e o seu importe se despendesse em res-
gatar cativos: (2) Esta por quem o Direito Canonico tambem dispõem: Que
quando os Pais forem negligentes em resgatar os filhos, lhes não possão suc-
ceder na herança; e da mesma sorte os filhos, e mais parentes que forem ne-
gligentes em resgatar seus pais, fiquem inhabeis para os poderem herdar. (3)
Finalmente esta, por quem tanto se empenhou a Trindade Santissima em in-
stituir a nossa celeste Ordem, para que, como herdeira de Jesu Christo na mesma
redempção, tivesse dos ditos cativos piedade, resgatando-os do tyranno poder
dos barbaros, aonde sem doutrina, sem Igreja, sem sacramentos, e sem se-
pultura; cheios de ferros naquelles tenebrosos carceres, muito parecidos aos
do inferno, pelos tormentos, e falta de luz, vivem em inexplicavel miseria.
Que desempenho não tem mostrado esta Sagrada Religião na execução deste
mysterioso Instituto? Que bem lhe diz a expressão de Esdras: *Vendite fratres
nostros, & redimemus eos?* (4) Que trabalhos, que injúrias, que carceres,
e que martyrios não tem padecido? Não fallamos já das Provincias de Fran-
ça, em que muitos dos nossos Reverendissimos Geraes, exercendo este tão
sublime ministerio, acabárão as vidas, como hum Fr. Rodulfo, hum Fr. Theo-
baldo, e hum Fr. Reginaldo: Não fallamos tambem da Hespanha, que com
tantas estrellas tem esmaltado o Ceo; fallamos sim desta diminuta, mas mui-
to fecunda Provincia de Portugal. A ordem Chronologica não permitte o di-
zer-se tudo de huma vez, e fóra dos seus proprios lugares. Na continuação
da historia diremos o que se offerecer, e o que for conducente.

Tanto que esta Angelica Ordem entrou neste Reino, principiou logo a
exercer esta obra tão santa, tão pia, e tão caritativa. Os Papas para lhe fa-
cilitarem este piedoso fim, a enriquecêrão de infinitas graças, e privilegios.
O mesmo fizerão os Nuncios, Arcebispos, e Bispos: Os Augustos Monarcas
D. Sancho I., e seu filho D. Affonso II., lhe derão, como dissemos, facul-
dade ampla para os Resgates; (5) e todos os fiéis infinitas esmolas. Para
se conseguir o effeito de tão meritorio designio, costumavão os Prelados no-
mear da mesma Religião Oradores de plausivel fama, e repartillos por todo
o Reino, para publicarem as referidas Graças, e Indulgencias, como depois
ficou praticando o Commissario Geral da Bulla da Cruzada. Expunhão estes
aos fiéis a grande utilidade que tinhão de lhes fazerem todo o bem, na con-
tribuição das suas esmolas, para livrarem com ellas da crueldade, e tyrannia
dos Mouros os cativos; se curarem os enfermos do seu Hospital; se susten-
tarem os peregrinos, que nelle se recolhião, e outras mais obras de pieda-
de, em que se occupavão, na conformidade dos nossos Sagrados Estatutos.
Não era o seu intento como alguns menos instruidos se persuadem, pedirem
só para os Resgates dos cativos, era igualmente para as mais indigencias,
e precisões expostas, em que entrava a sua congrua. Juntas todas estas esmo-
las,

(1) Jerem. c. 5. (2) De Sacros. Eccles. Lex *Sancimus.* (3) De Episc. & Cler. L. *Si captivi.*
(4) Esdras c. 5. (5) Liv. 2. c. 2. f. 123. e c. 5. f. 137.

las, tanto das Graças, e Indulgencias, que publicavão, quanto de Legados pios, que lhes deixavão em Teſtamentos, e outras mais que lhes offerecião, as entregavão ao Prelado; o qual as repartia conforme a primeira Bulla de Innocencio III., em que conſiſte o eſſencial da noſſa Lei, divididas, a ſaber, em tres partes, as dúas primeiras para as obras, a que chama de miſericordia, aonde ſe incluião os Hoſpitaes, ſuſtento de peregrinos, e a congrua ſuſtentação dos Religioſos; e a outra parte para cativos. (1) Por eſta cauſa chamavão os noſſos antigos Padres á terceira parte das eſmolas, ſua, pela Inſtituição, e pela Lei, como ſe vê nos contratos com os Reis, e na confirmação de Pio V., o que ſe occultou ao noſſo Trinitario Reformado Fr. Joſé de Jeſus Maria. (2) Na reflecção que fez eſte douto Eſcritor, teve equivocação, regulando o uſo da Provincia de Portugal pelo de Heſpanha, de ſer toda a collecção das eſmolas, que ſe pedião, determinadamente para cativos, ſendo ellas pedidas em commum, com indifferença; e no eſpirito da meſma Lei, repartidas. Tudo ſe manifeſta de outras muitas Bullas, impetradas por eſta Provincia, humas que temos nos noſſos Arquivos, e outras que refere o noſſo Fr. Bernard. de Santo Ant. no ſeu Epitom. Redemp. que ao diante exporemos. Como eſtas ſantas obras erão em tudo heroicas, e muito do agrado de Deos, os meſmos Reis as favorecião, mandando paſſar Alvarás a todas as Juſtiças, e Camaras, para que os ſobreditos Religioſos, e mais adjuntos, que comſigo levavão, foſſem em as Cidades, e Villas bem recebidos, e tratados, dando-ſe-lhes de graça as camas, hoſpedajem; e igualmente a ordem, de ſe congregar o povo em alguma das Igrejas, para ouvir a publicação das ditas Indulgencias. Conſta dos proprios Alvarás, cujos originaes ſe conſervão ainda com eſta clauſula: *Mando a vós noſſos Corregedores, Juizes, Vereadores, Procuradores, e homens bons, que quando quer que o Religioſo Freire da Trindade ahi chegar, fareis congregar, e ajuntar o povo em alguma Igreja, ou Moſteiro, para haver de ouvir a prégação, e haver de ſer declarada a Sancta Indulgencia, e graças que são dadas pelos Padres Sanctos, &c.* Moſtra tambem eſte louvavel coſtume a pintura de hum quadro do Santo Patriarca, antigo, do Convento de Lisboa, na acção de prégar ao povo as meſmas Indulgencias, com eſte diſtico: *Beatus Joannes, theſaurum Eccleſiæ, ad opera pietatis, & miſericordiæ, mira eloquentia diſpenſat.*

Com todo eſte ſolicito cuidado, e favores dos Principes, tiravão eſtes antigos Padres muitas eſmolas; e feita a ſua tripartita, com a parte que tocava aos cativos, partião logo os ſeus Redemptores para Moura, Béja, Alcacere do Sal, Badajós, Sevilha, ou Granada, tudo então poſſuido de Mouros, reſgatando com indiziveis trabalhos, e perigos innumeraveis cativos. Por ſerem frequentes não fizerão de todos memoria, porque das couſas commuas, e ordinarias, ordinariamente ſe não faz caſo. Para integridade porém da noſſa Hiſtoria, e ſua continuação, exporemos ao Leitor os de que achamos noticia, para admirar o zelo, a caridade ardente, e o valor, com que arriſcavão pelo ſeu proximo as vidas. O primeiro Reſgate de que achamos clareza, foi no anno de 1208, tempo da fundação deſte Convento de Santarem, feito no Reino de Granada, e Sevilha, pelos Veneraveis Redemptores Fr. Tho-

(1) Regula Primit. ab Innoc. 3. c. 1. f. 3. *Omnes res undecumque licite veniant, in tres partes dividant æquales, &c.* (2) Bullar. Ord. p. 1. f. 285. n. 3. Scholii.

Thomaz, e Fr. Ricardo, companheiros fiéis do Beato Fundador Fr. André de Claramont, em o qual resgatárão 150 cativos. Não deixou de causar grande prazer, e alegria aos nossos antigos Portuguezes esta acção tão heroica, vendo vivos os que considerávão mortos, e restituidos á doce Patria os que imaginavão sepultados nos mais obscuros, e tenebrosos carceres. O segundo foi feito no anno de 1210, em Moura, pelos Veneraveis Redemptores Fr. Roberto Henoch, e Fr. Osberto, socios tambem do inclito Fundador, em o qual resgatárão 116 cativos, de que resultou grande gloria á Religião, pela singular idéa, e felicidade, com que se executou. O terceiro foi feito pelo proprio Prelado, que sendo exemplarissimo, quiz edificar os seus subditos no santo ministerio da Redempção. Executou-se na Cidade de Béja, no anno de 1212, levando por seu companheiro o Veneravel Padre Fr. Miguel Rebolo, em que derão a liberdade a 56 cativos. O quarto Resgate daquelle tempo, foi feito pelos Veneraveis Padres Redemptores Fr. Mattheus Annes, e Fr. Julião Alvres, em Alcacere do Sal, no anno de 1216, aonde resgatárão 36 cativos, tão feliz que delle resultou a prodigiosa fundação de Convento de Lisboa. O quinto, e ultimo resgate daquella Epoca, foi feito pelos mesmos Redemptores em Badajós, Granada, e Sevilha, em cujas terras resgatárão 100 cativos, que com muito applauso forão recebidos no Reino. Faz menção destes Resgates Fr. Manoel de Santa Luzia na sua Nobiliarquia Trinit. no Cap. 1. p. 34. 35. 36. 37. e outros.

CAPITULO IX.

Da fundação do Convento de Lisboa, em que o Augustissimo Rei o Senhor D. Afonso II. doou a Ermida de Santa Catharina, com o seu territorio do Bairro Alto, e reedificou depois com muita sumptuosidade a Serenissima Rainha Santa Isabel.

ANNO 1218.

NA sempre augusta, e inclita Cidade de Lisboa, Corte do nosso Imperio Portuguez, e Emporio da Europa, se acha fundado este Convento. Foi antigamente chamada a Cidade dos sete montes, porque nelles como em sete columnas se estabaleceo, e fundou. Hoje porém sem exaggeração se lhe podem accrescentar outros tantos, pela dilatada extensão que tem. A maior parte dos Historiadores, tanto estranhos como domesticos, dizem ser fundada por Elisa, bisneto de Noé, ou Luso seu companheiro 3259 annos antes da vinda de Christo, (1) de quem affirmão tomára o nome de Lisitania, ou Lusitania toda esta Provincia, que incluia antigamente todas as terras, que se achavão entre os dous caudalosos rios, Douro, e Guadiana, como erão, as famosas Cidades de Hespanha, Mérida, Placencia, Çamora, Avila, Salamanca, Segovia, Cidade de Rodrigo, &c. Dizem mais, que fora depois reedificada pelo astuto Ulysses, Capitão Grego, vindo derrotado da guerra Troyana, procurando o asylo de Achilles, a quem achou no Templo das Virgens Vestaes, em Chelas, sendo seu restaurador 939 annos depois da sua pri-

(1) Plinio l. 3. c. 1.

primeira fundação. Foi tambem habitada pelos Caldeos, Gregos, Romanos, Godos, Suevos, Vandalos, Alanos, e Arabes, a quem ultimamente a ganhou á força de armas ElRei D. Affonso Henriques, em o dia 21 de Outubro, em que a Igreja celébra a festa das onze mil Virgens, do anno de 1147, com sinco mezes de cerco; e a 25 do mesmo mez, dia de S. Crispim, e S. Crispiniano, ostentou o seu triunfo, entrando nella com Real magnificencia, concedendo-lhe juntamente o foral, e notaveis privilegios.

Nesta pois famosa, e magnifica Cidade, reinando o sempre Augusto Rei o Senhor D. Affonso II., que succedeo a seu Pai D. Sancho I. em 1211, se fundou este Convento pelos annos de 1218, cuja fundação, dizem os nossos antigos Escritores, e com elles as Historias Portuguezas, não tivera pouco de prodigiosa. Affirmão, e he tradição constante, que os Veneraveis Padres Fr. Mattheus Annes, Fr. Julião Alvres, e Fr. Braz, Religioso Converso do nosso Convento de Santarem, pela frequencia que tinhão dos resgates em Alcacere do Sal, antiga Colonia dos Romanos, e Praça naquelle tempo dos Mouros, vendo o grande damno que della fazião aos Christãos, persuadírão no anno de 1217 ao Illustrissimo, e Reverendissimo D. Sueiro Viegas, Bispo então de Lisboa, verdadeiro Arão da Lei da Graça, a sua conquista, ponderando-lhe as diminutas forças que havião, e dando-lhe igualmente as instrucções, que conhecêrão ser necessarias, para a dita empreza. Não desagradou ao Illustrissimo Prelado esta acção gloriosa; e como a mão do baculo não he impropria para a lança, quando o motivo he Divino, com o soccorro de huma armada Estrangeira, que do Norte passava para a Terra Santa, em que se conduzião os Condes de Hollanda, Frisia, e outros Principes, com grande número de Framengos, Alemães, e Inglezes, a combateo com tal fortuna, que não obstante ser o nosso partido muito desigual, pois erão 30$000 homens contra 400$000, e terem pela sua parte os Reis de Badajós, Sevilha, Cordova, e Jaen, se cantou pelos Portuguezes a victoria em o memoravel dia de 18 de Outubro do dito anno. Assistírão nesta empreza gloriosa os nossos tres Religiosos, implorando o soccorro do Ceo, e vírão (prodigio admiravel!) descer Anjos do Ceo, vestidos com o candido habito da Religião, e cruzes no peito, auxiliar o nosso exercito, morrendo 30$000 Mouros, e com elles os Reis que a defendião. Assim o escreveo nos seus escritos o mesmo Veneravel Padre Fr. Julião Alvres, como testemunha de vista, cujos escritos se achavão na nossa Livraria de Lisboa, donde os copiárão os Chronistas Fr. Marcos de Moura para a sua Chronica m. s. em o Liv. 1., e Fr. Antonio da Trindade Torre para o seu Martyrilogio Trinitario a tres de Janeiro, narrando tudo com esta antiga frase: *E para de todo sermos vencedores, nos fizo o Senhor mercê, que os Anjos vestidos em nossos habitos, derão com montantes em os Mouros, e logo delles fomos senhores.* E logo mais adiante, diz: *Emfaga porfia, a nenhum cà, eu o vide pelos meus olhos, que ellos do ar pelejavão, e botavão raios de montantes, que aos Mouros retalhavão, e se acolhião, &c.* O mesmo confirma Cesario, Monge de Alcobaça, Escritor igualmente coevo, que escreveo toda esta Historia em verso, referido pelo Real Chronista Fr. Antonio Brandão na sua Monarquia Lusitana, p. 4. l. 13. cap. 12., aonde fallando do mesmo glorioso successo, diz: *Outro favor do Ceo se vio nesta occasião, e forão muitas esquadras de Anjos com*

ves-

vestiduras brancas, *e cruzes nos peitos*, *os quaes fizerão o principal destroço*; como diz em elegante verso Cesario:

> *Agmen in auxilium nostris venit*
> *ecce supernum*,
> *Dante Deo signum qui dedit ante*
> *Crucis.*
> *Vestis ei splendens ut Sol*, *ut nix*
> *nova candens*,
> *Suntque suo roseæ pectore signa*
> *Crucis.*

O Padre Francisco de Santa Maria fallando tambem desta gloriosa conquista no seu Anno Historico t. 3. a 11 de Setembro §. 2. f. 44., diz: *Mas que muito se nesta Batalha forão vistas*, *pelejando esquadras de Anjos*, *vestidos de branco*, *com cruzes no peito*, *&c.* Voltando o Illustrissimo D. Sueiro a Lisboa victorioso de tão grande triunfo, (alguns dizem ser D. Mattheus, equivocados com o nome do nosso Religioso, o que refuta o mesmo Fr. Antonio Brandão; (1) e agradecido aos nossos Religiosos, por serem a causa de tanta ventura, tratou logo de lhes diligenciar a fundação deste Convento, pedindo ao inclito Rei D. Affonso II. a Ermida de Santa Catharina, e seu territorio do Bairro Alto, que então estava extra muros da Cidade, e de que o mesmo Rei era Padroeiro. Com benignidade a concedeo, para que tivessem os resgates maior expedição; e juntamente os fiéis mais Ministros dos Sacramentos, e a explicação do Evangelho, por não haver naquelle tempo mais que o Convento de S. Vicente de Fóra. Doárão tudo ao nosso Veneravel Padre Fr. Mattheus, e seus companheiros, de que tomárão posse no mez de Fevereiro do referido anno de 1218, fazendo mais algumas accommodações, hum pequeno Hospital para enfermos, e peregrinos; e igualmente hum limitado Albergue (como então se chamava) para hospedarem os cativos. Ficou o dito Veneravel Padre Fr. Mattheus eleito em Presidente, fazendo muito serviço a Deos, e logrando a graça dos Principes, e do povo, que todo elle concorria com infinitas esmolas. Este foi o feliz principio que teve este Convento, que por tantas circumstancias se faz digno de eterna memoria. Consta tambem a verdade desta Epoca da fundação, de huma Bulla de Honorio III., expedida no terceiro anno do seu Pontificado de 1219, na qual faz menção o Santissimo Padre deste Convento, por estas palavras: *Vestram Domum Ulysiponensem*, *in Erimitorio Sanctæ Catharinæ Virginis*, *& Martyris a Regia donatione*, *& a fidelibus cum omnibus pertinentiis suis*, *&c.* Pela data nos parece ser esta Bulla a mesma que referimos no Cap. III., e della diz o Doutor Antonio Tavares, Conego da Sé de Evora, nas suas Memorias, fora concedida á instancia do Beato Fr. André de Claramont, e que se achava copiada no livro dos Privilegios mais antigos da dita Igreja, a fol. 60; para se conhecer a todo o tempo a isenção que tinhamos a respeito dos dizimos. Faz tambem menção della o Livro dos Breves do nosso Cartorio de Lisboa f. 2., e João Baptista de Castro no seu Mappa de Portugal

Ediç.

(1) Brandão c. 10. p. 167.

Edig. 2. t. 2. f. 124. §. 35. n. 8. Consta, segundo, da grande authoridade do Arcebispo D. Diogo de Hayedo, Benedictino, Escritor bem desinteressado, no livro que compoz da sua Thopografia, na qual diz: *ElRei D. Alonso II. de Portugal, que en aquel tiempo reynava*, (falla dos Religiosos desta Religião) *los tuvo em Portugal, e les edificou en la antiga, e populosissima Ciudad de Lisboa, aquel excellente Monasterio, que oy dia alli tienen.* (1) Consta, terceiro, da irrefragavel authoridade do N. M. R. P. Fr. Paulo Cabral, Provincial que foi desta Provincia, em o anno de 1567, deixando-nos escrito nas suas Memorias esta mesma noticia com esta expresſão: *O Senhor Rei D. Affonso nos deo a Ermida de Santa Catharina com o seu territorio, para o Mosteiro, anno de 1218; e depois fez a Rainha D. Isabel, a Boa, a Igreja grande, porque Fr. Estevão Soeiro de Santarem era seu valido, e seu Confessor.* Consta, quarto, das respeitaveis letras do P. M. Doutor Fr. Antonio Correa, Lente de Escritura da nossa Academia Conimbricense, o qual no livro que escreveo da vida do Veneravel Padre Fr. Antonio da Conceição, nos diz: *Teve este Real Convento de Lisboa seus felices principios em o anno de 1218, reinando em Portugal D. Affonso II. deste nome: a Rainha Santa Isabel o reedificou em parte das ruinas, levantando na Igreja delle a primeira Capella, que a Virgem Maria, com o titulo da Conceição, teve em todo o Mundo.* (2) Ultimamente consta do Epitafio de huma sepultura, que por muitos annos esteve patente no Capitulo velho deste mesmo Convento, que dizia: *Aqui jaz o bom Cavalleiro Pedro Alvres, Commendador de Sant-Iago, Fronteiro, que foi do Reino do Algarve, pelo Senhor Rei D. Sancho I., e seu Governador nesta Cidade de Lisboa, Irmão, e Bemfeitor deste Mosteiro da Santa Trindade. Finou-se em 22 de Abril. Era de 1263*, que he o anno de Christo de 1225; e sete annos depois da sua fundação para lhe servir de jazigo.

Expostos todos estes fundamentos, deixando outros que podiamos dizer, bem manifesto fica ser a fundação deste Convento de Lisboa em 1218, tempo de ElRei D. Affonso II. reinante até 1223, e não de ElRei D. Diniz, a que muitos Escritores se persuadírão, e ainda alguns domesticos, como o nosso Fr. Bernardino de Santo Antonio, affirmando ter sido em o anno de 1286, e que era o mais que se podia averiguar. (3) A estes forão seguindo os estranhos, enganados, e equivocados todos com a grandiosa piedade da Rainha Santa Isabel, que no mesmo tempo aperfeiçoou o Convento, e mandou fazer a Igreja. Fundão-se em que pelo contrato com ElRei D. Diniz, sobre a herança do Chanceller Mór, Estevão Eannes, já referido, consta não haver ainda neste tempo Mosteiro edificado: Que pela Doação que fez El-Rei D. Affonso IV. da Capella da Conceição ao seu Almirante Micér, Carlos, Manoel, Peçano, consta tambem que sua Mãi a Rainha Santa tinha dado, para as obras do dito Convento, avultada quantia de dinheiro; e que do testamento do nobre Cavalleiro Vasco Martins Rebolo, feito no anno de 1299, consta igualmente que se estava edificando; e destes fundamentos inferem a sua antiguidade. Tem razão se fallarem da obra Regia, mas não a tem, se pertenderem escurecer a mais antiga; porque se o primeiro Convento por humilde deixou de ser grande, com a sua antiguidade não deixa de

ter

(1) Thopografia Dialog. 1. Divis. 19. p. 144. (2) Fama Posthuma c. 2. p. 7. (3) Fr. Bern. de S. Ant. Chron. m. s. t. 1. l. 2. c. 1. §. 2. e no Epitom. l. 1. c. 14. §. 3. e l. 2. c. 5. §. 3. f. 94.

ter maior magnificencia. Para dissolver a primeira dúvida, basta reflectir-se em huma das clausulas do mesmo contrato, aonde se diz: *Que os Padres Ministros, Priores, e Conventos, em seu nome, e da dita sua Ordem, davão, e concedião ao dito Rei de Portugal, &c.* cujas palavras indicão mais algum Convento que o de Santarem. A grandiosa esmola da Rainha Santa, (dissolve-se a segunda) só foi para reedificar, e não para fundar, como se manifesta da referida Doação Regia, e tambem do Epitafio da sepultura do seu Confessor, que adiante veremos, aonde se diz, fallando da mesma obra, *perfecit.* Ultimamente em quanto ao testamento do nobre Cavalleiro Vasco Martins Rebolo, nos bens que deixou á Religião, são bem dignas de se ponderarem estas palavras: *Com obrigação de manterem quatro Capellães para todo o sempre, e estes Capellães cantem no que está feito, e em que ora estão*, (1) donde se infere estar já o Convento fundado. O Arcebispo D. Rodrigo da Cunha, e outros ainda suppozerão esta mesma fundação depois do anno de 1294., (2) fundados em que no mesmo anno, deixando o Bispo D. Domingos Lardo em seu testamento copiosas esmolas a todos os Mosteiros da Corte, não fizera menção do nosso, donde discorrem não haver ainda fundação. He argumento negativo, mas tão vivo estava na piedosa memoria deste generoso Bispo este Convento, que se aos outros, como ao dos Padres Agostinhos deixou 20 libras, a cada Hospital, e Albergaria das nossas (que todas dominavamos) deixou 500; e 1500 libras para resgates de cativos, de cuja grandeza se vio mais cuidadosa a sua piedade nesta differença, e mais viva a sua memoria.

Com esta fundação, e formalidade de Convento, viverão estes primitivos Padres, e outros que depois vierão de Santarem, como forão, Fr. Martinho João, Fr. João Franco, Fr. Mendo, e Fr. Estevão de Santa Luzia, o espaço de tempo de 71 annos, até a sua reedificação, servindo-lhe de Igreja a dita Ermida de Santa Catharina. Esta era de humilde fabrica, situada no claustro grande, no lugar da Capella de Nossa Senhora do Egypto, e da escada de Jesus Maria José, á qual servia de Sacristia parte do Capitulo velho. Constava de huma nave só com seu adro, e alpendre por fóra, de 40 palmos de fundo, e 20 de largo, pouco mais ou menos. A porta principal fazia frente para o claustro, aonde tinha o seu prospecto todo de pedra, com arco de ponta ao antigo. Na Capella Mór dividia outro arco mais abatido, com o mesmo desenho. Não tinha mais que hum Altar, e nelle pintado a oleo, na mesma parede, a Imagem da Santa. Era sagrada, cuja Sagração dizem se fizera pelos annos de 1390, que ainda nesse tempo permanecia. Servia de jazigo aos Religiosos, e nella se sepultou o Padre Provincial Fr. Lourenço segundo, como se descobrio na pedra da sua sepultura em o anno de 1596, quando totalmente se desfez, por conta das obras.

Passados os 71 annos que dissemos, principiou a Igreja da Rainha Santa, pela direcção do seu Confessor o Padre Doutor Fr. Estevão Soeiro da mesma Ordem, que adiante diremos. Alguns lhe assignárão o referido anno de 1286, e outros o de 1289, que temos por mais verdadeiro. Foi esta o maior Templo, que teve a Cidade naquella Epoca, formado de tres naves;

a

(1) Cartorio do Conv. de Lisb. Liv. 1. das Cappel. f. 136. (2) Hist. Eccles. dos Arceb. de Lisb. p. 2. c. 83.

a do meio tinha 36 palmos de largo; e de altura até o ponto dos arcos 60. As outras naves erão de 20 de largo, e 36 de alto. Tinha 6 columnas de cada parte, levantadas em suas bases de 4 palmos em quadro, que sustentavão os ditos 6 arcos, divididos por outros do cruzeiro; de sorte que toda a largura constava de 84 palmos; e de fundo desde a porta da Igreja até o cruzeiro 170. O cruzeiro que per si só era huma Igreja, constava de 130 palmos de comprido, e de largo 36, com dous arcos tambem de pedra, que sustentavão o tecto. Era este de madeira, e tão bem pintado, que passados 300 annos, em que se desfez, se achava ainda engraçado. A Capella Mór era de pedra de cantaria com seu arco de ponta lavrado, firmado sobre meios pilares do mesmo feitio com 60 palmos de fundo, e de largo 36. Recebia a luz de seis janellas, tres de cada parte, de 30 palmos, divididas pelo meio com seu pilar, como se costumava. Por varias partes se achava assignalada com o escudo das armas Reaes, com os castellos de ouro, que já tinhão do tempo de D. Affonso III., pelo Reino do Algarve, que lhe deo D. Affonso X. de Castella em dote da Senhora Infanta D. Brites. A porta principal era de bojo, arco do mesmo modo lavrado sobre columnas delicadas, com seus capiteis, e outros ornatos daquelle tempo. Na parte superior do frontispicio tinha hum espelho de 20 palmos de diametro, por onde entrava a luz na Igreja, que a fazia alegre, e igualmente ao Coro. Tinha finalmente mais este Templo na nave do meio seis grandes janellas, que communicavão muita luz; outro espelho redondo sobre o arco da Capella Mór, para o mesmo effeito, e huma porta travessa, que ainda hoje se vê, voltada para o Sul, aonde formava seu adro, sobre os campos, que forão do Almirante Micer, Carlos Manoel Paçano, fidalgo Genovez de grande experiencia no mar, os quaes deo a este Convento pela capella da Conceição da Rainha Santa, em 1342, que logo diremos. Depois que este veio de Genova, refugiado do rigor dos castigos, que ElRei D. Pedro I. dava neste Reino em certas culpas, vendeo tambem a ElRei D. João I. em 1410 outro campo, que ainda possuia, para se fazerem varias ruas, no mesmo sitio, pela parte do Loreto. No adro de que fallamos, se enterravão defuntos; e ainda no anno de 1776 se descobrírão alguns esqueletos, que não causárão pequena admiração a quem o ignorava.

As capellas desta Igreja erão treze. A primeira que era a Capella Mór, dedicada á Santissima Trindade, conforme a Lei, constava de hum sufficiente retabulo; mas em 1520, tempo em que foi Ministro o P. M. Fr. Nicoláo de Lisboa, o ornou com oito paineis de pinturas estimaveis, com molduras douradas; hum da Trindade Augusta, outro da Transfiguração, e seis mais pequenos dos Mysterios de Christo, os quaes se conservão ainda na casa do *De profundis*. Da parte direita estava huma Imagem perfeita de N. Senhora dos Remedios; e da esquerda hum Anjo com dous cativos na figura da revelação, que o Ceo fez ao Santissimo Padre Innocencio III. Havia nesta Capella huma devota Confraria da invocação da mesma Trindade Santissima, dos Cordoeiros, e na sua Bandeira a trazião pintada, instituida no anno de 1317 pelo grande espirito do P. M. Fr. Estevão Soeiro, já referido, aos quaes fez o seu Compromisso; e huma das suas obrigações era de assistirem aos enfermos do Hospital, de que já fizemos menção, e adiante daremos mais cla-

ra noticia. A segunda capella da parte do Evangelho era dedicada a Nossa Senhora da Incarnação, que sendo a segunda foi a primeira que se fez para servir de modelo ás outras. Estava nella fundada huma Confraria da mesma Senhora, da qual forão depois alguns dos seus irmãos fundar na Igreja de S. Roque a célebre Irmandade da Doutrina, incorporada hoje na Misericórdia. (1) A terceira era da Vera-Cruz, em cujo retabuló se achava hum grande painel da sua invenção, que ainda se conserva na parede do Claustro: A quarta, e segunda da nave, tinha o titulo dos Santos Reis Magos. Seguião-se quatro altares encostados á parede, de cuja invocação não ha clareza. Voltando pela outra nave da parte da Epistola, estava a Capella de Nossa Senhora da Assumpção, que era a nona; aonde depois se estabeleceo no anno de 1484 a Freguezia que hoje he do Sacramento, separada dos Martyres, e de S. Nicoláo, com o titulo da Trindade, pelo Illustrissimo Arcebispo D. Jorge de Almeida. Neste lugar permaneceo 154 annos, até que interdicta a Igreja por se occultar na dita Capella hum excommungado, não podendo administrar-se os Sacramentos da Eucaristia, e da Santa Unção, nem sepultar-se os defuntos, se retirou para a Ermida de Nossa Senhora da Ajuda dos Fiéis de Deos; e passado algum tempo para o sitio em que se acha. A decima era das Chagas, em a qual instituio o P. M. Fr. Diogo de Lisboa, desta Ordem, em 1493 a Irmandade da mesma invocação, Paroquia que hoje he dos Mariantes, para onde se trasladou no anno de 1542, que na vida do seu mesmo Instituidor diremos. No Sacrario do seu retabulo se achava o Santo Sudario de Christo, o primeiro que appareceo na Corte, copiado, e tocado no proprio que se acha em Turin, que deo ao Duque de Saboia, Luiz, a Princeza de Carni, Margarita, descendente dos Reis de Jerusalem, em 1453. A undecima era de Santa Catharina, fundada pelos Religiosos, em agradecimento, e memoria do agasalho que della recebêrão, quando vierão para este mesmo sitio. Nella esteve a primeira Confraria da dita Santa, chamada dos Livreiros, que instituio o P. M. Fr. Affonso da Cunha em 1480, com muitas indulgencias, que os Papas lhe concedêrão, principalmente Paulo V. No anno de 1520, por dúvidas que houverão, se retirou para o Loreto com todos os moveis; e por sentença do Vigario Geral que então era, foi obrigada a retroceder; até que pelos annos de 1570 se mudou para a Igreja de Monte Sinai, que lhe deo a Rainha D. Catharina, e fez Freguezia. A duodecima era dos Santos, aonde estava o Senhor morto. A ultima era a celebrada da Conceição, em que mais se empenhou a devoção da Rainha Santa, e aonde recebeo o nosso celeste habito da mão do seu Confessor, que dissemos, o P. M. Fr. Estevão Soeiro.

Esta Capella toda era de cantaria, e ainda que feita ao antigo, era a melhor obra que naquelle tempo se podia fazer. Tinha a mesma altura, e largura da nave, que lhe ficava fronteira. O arco delicadamente lavrado sobre meios pilares, e a abobeda sobre arcos incruzados. O seu comprimento era de 30 palmos, com frestas de 10 de alto; da qual diz o Illustrissimo Bispo D. Fernando Correa, na vida que compoz da mesma Santa, tinha muita semelhança com a fabrica do Templo de Salomão. Foi a primeira que se dedicou neste Reino a este Soberano Mysterio, como tambem a sua Imagem, que

(1) Fr. Manoel da Luz no Compromis. do S. Christo Milagroso p. 10.

que era de roca, e perfeita. Estava destinada para seu jazigo, porém como depois edificasse o Mosteiro de Santa Clara de Coimbra, nelle mandou lavrar o seu verdadeiro sepulcro. Depois do seu fallecimento, seu filho ElRei D. Affonso fez mercê della ao sobredito Almirante Micer, Carlos Manoel Paçano, com o consentimento dos Religiosos, como consta da mesma Provisão, que por breve se relata. *D. Affonso pola graça de Deos Rei de Portugal, e do Algarve, &c. A quantos esta carta virem fago saber que Micer Carlos Paçano, meu Almirante, me dixo: que a Rainha D. Isabel, minha Madre, a que Deos perdoe, mandára dar em ajuda, e por esmola, para se fager o Mosteiro da Trindade de Lisboa, hum haver, do qual figerão huma Capella no dito Mosteiro, digendo: que a dita Capella foi feita do haver, que a dita Rainha minha Madre mandou dar ao Mosteiro, e muito dinheiro para as obras do dito Mosteiro, que fosse minha mercê, e me prouguesse, que elle fizesse sua sepultura na dita Capella para si, e para seus filhos, que o dito Mosteiro, e Cabido delle prasia. E eu vendo o que pedia, querendo-lhe fager graça, e mercê, o tenho por bem, e mando, que se disso prouguer ao Ministro, e Padres delle, e o entenderem, por serviço de Deos, e prol do dito Mosteiro, de fager elle na dita Capella sua sepultura, para si, e para seus filhos, que nenhum lhe ponha embargo, quanto he pela dita razon. Em testemunho disto lhe mandei dar esta minha carta. Dante em Lisboa a 7 dias de Abril. ElRei a mandou fager por Affonso Eannes, e Fernan Rodrigues, seus Clerigos. Gonçalo Eannes a fege. Era de 1380.*, que vem a ser o anno de Christo de 1342. Por esta Provisão, ou Carta consentio a Communidade a posse, com o contrato que já dissemos, de lhe dar os campos, que se achavão juntos ao dito Mosteiro, desde o Convento do Carmo até a rua larga. Sobre elles tiverão os Padres antigos litigio com a Camara, de sorte que lhe chegárão a declarar censuras, e a vencêrão. O mesmo tiverão com os PP. do Carmo, contra os quaes obtiverão sentença pelo seu titulo, por Juizes Apostolicos, que lhes concedeo o Papa Julio II. (1) Ficando devoluta esta Capella, se deo no tempo da Refórma a André Soares, Escrivão da Fazenda Real.

Todo este Convento se achava então fóra dos muros da Cidade; mas pelos annos de 1370, tempo de ElRei D. Fernando, que mandou fazer as novas muralhas, ficou da parte de dentro, e junto a ellas. Como os Religiosos dellas se quizessem servir, e das suas torres, não faltárão tambem dúvidas com a Camara, que todas se compuzerão, por Alvarás de ElRei Dom João III., e de ElRei D. Sebastião. (2) No anno de 1401 ficou com mais extensão, pois nesta Epoca lhes deixou em seu Testamento Constança Esteves huma herdade com seu olival, e hum campo que depois se afforou em ruas, chamadas do Olival, ou da Oliveira, da Condeça, e de Alvaro Paes, até o postigo de S. Roque. (3) O mesmo dominio teve tambem no campo, chamado de S. Roque, que constava de terras de pão, e varias oliveiras, que os antigos Padres afforárão ainda a Bartholomeu de Andrade no anno de 1513, e comprárão depois parte delle os Padres Ex-Jesuitas para a fundação do seu Convento, pagando sempre o foro. (4) Em 1560, tempo da nossa Refórma, se empenhou o P. Reformador Fr. Salvador de Mello, da Ordem de Christo, com ElRei D. João III. se abrisse a rua que vem do

(1) Cartorio do Convento. (2) Ibidem. (3) Ibid. Liv. 1. dos Testam. (4) Ibid. Liv. 1. das Escrit.

Carmo para este Convento, para sua melhor clausura, e serventia do povo, abrindo-se na dita muralha hum postigo, que ficava defronte da porta principal da Igreja, o qual tomou o nome de postigo de Santa Catharina, pela Ermida, em que se fundou o mesmo Convento. Junto á dita Ermida se fez o Claustro de pequena quadratura, fundado sobre columnas de tijolo com pedestaes de pedra, cuberto de telha vã, porque os Padres daquelle tempo toda a sua perfeição era no edificio espiritual. Tinha este Claustro huma cisterna, a qual era no sitio do canteiro, da parte do Poente, aonde havia huma grande pia, que ainda hoje se conserva, em que os mesmos Padres lavavão humildemente os seus habitos. Pelo meio se achavão varias arvores, ao redor as suas officinas, e por sima as suas pobres cellas. Servião-lhe de cerca huns grandes quintaes, em que tinhão parreiras, mais algumas arvores, e as suas honestas, e licitas recreações. Deste Convento finalmente, e das suas muralhas, e torres defendêrão valorosamente os nossos antigos Religiosos a Cidade, e o Reino, do rigoroso cerco que lhe fez ElRei D. João I. de Hespanha, pelos annos de 1384, contra D. João I. de Portugal. *Os Frades* (diz Fernão Lopes na Chronica deste Rei) *especialmente os da Trindade, erão logo nos muros com as melhores armas que haver podião; e huns de noite velavão suas torres, e os das quadrilhas roldavão todo o muro, e torres de huma quadrilha até a outra*: : *desde a porta de Santa Catharina até a torre de Alvaro Paes*, que era do sitio do Loreto até S. Roque. Não costumão os Ecclesiasticos pegar em armas, ainda que seja em defensa da Patria, por lhe ser prohibido pela Decretal: *Ecclesiastici arma portantes*, *&c.* mas a este excesso obrigou os nossos antigos Religiosos, a fidelidade do Rei, [1] e do Reino.

CAPITULO X.

Da nova fórma que se deo a este Convento, e á sua Igreja, Instituidores das suas Capellas, Imagens, e preciosas Reliquias que teve.

PErmanecendo este edificio, e o Templo, que fez a Rainha Santa, até o anno de 1561, se reedificou novamente, pela ruina que a ameaçava, sendo Provincial o Veneravel P. Fr. Roque do Espirito Santo, e Ministro o P. Fr. André Fogaça. Principiárão as obras pela portaria, e a 25 de Março de 1569 a Igreja, com o partido de 40$ cada anno ao Mestre pedreiro Agostinho Fernandes de Thomar. Primeiramente se principiou pelo Altar de Santa Catharina, pelo respeito, e obsequio que se lhe devia, da nossa primordial habitação. O dia em que se lançou a primeira pedra, se applaudio com solemnidade, em que assistírão o Illustrissimo Bispo de Leiria D. Antonio Pinheiro, o Conde da Idanha D. Pedro de Alcaçova, e muitas pessoas distinctas, e nobres da Corte. No mesmo anno cahio toda huma nave da Igreja antiga, que ainda se conservava, a qual se reparou com bastante despeza. Em 1635 se desfez a Capella da Conceição da Rainha Santa, para se fazer conforme o risco do novo desenho; e em 2 de Setembro de 1640 das nove para as dez da manhã, cahio de repente o coro com quanto tinha de precioso, e as outras duas naves com tectos, telhados, e paredes, não

(1) Lopes Chron. de ElRei D. João I. p. 1. c. 116. p. 205.

não apparecendo á ternura dos olhos mais que sombras da sua arquitectura; e ficando sepultados entre as mesmas ruinas o Senhor crucificado, das grades do coro, dous Religiosos destinados para Redemptores, quaes forão o Presentado Fr. André da Resurreição, e Fr. Antonio da Assumpção, e dous pedreiros. O primeiro destes Religiosos enterrados vivos, vendo junto a si a sagrada Imagem, se abraçou com ella, e do modo que pode se extrahio das entranhas da terra para acodir ao seu companheiro, que se achava quasi morto. Com muito trabalho o tirou, ficando hum só ferido na cabeça, e outro pisado; e os pedreiros depois de estarem debaixo da terra muitas horas, sem maior desgraça. Não foi menor testemunho da Divina Clemencia ficar a preciosa Imagem illesa no corpo, com huma só nodoa no peito esquerdo, e a cruz feita em pedaços. Por este extraordinario successo foi depois ainda mais venerada, com o appellido do Santo Christo Milagroso, erigindo-se-lhe huma devota Irmandade, que com notavel esplendor se conserva. A Sancristia padeceo tambem infausta sorte, porque no anno de 1614, no sabbado da Septuagesima pelas 11 horas da noite, reduzio o fogo a cinzas todos os seus paramentos, e preciosas peças, que tinha, sem se saber a causa, e o modo, cujo damno reparou a Divina Providencia, pela mão de Duarte Corrêa de Sousa, fazendo nella o seu jazigo.

Nesta nova Igreja se emendárão alguns defeitos, que se notavão na antiga, ficando de huma só nave, ao modo de hum salão grande, e magestoso. A frontaria, ou prospecto era fabricado com magnificencia, com tres grandes portas para o Poente, attendendo ao concurso do povo; tres excellentes Imagens de estatura agigantada dos Santos Patriarcas, e da Senhora dos Remedios; e por sima da ultima simalha outra do Anjo com os cativos, tudo de bella qualidade de pedra. Toda era de cantaria muito elevada com a largura da antiga, incluindo em si todo o espaço das tres naves; porém no fundo teve mais 25 palmos de accrescimo. Parecia obra Real, e se considerava impossivel que a Provincia podesse concorrer para tão importante despeza. Constava de desoito capellas, a primeira da Capella Mór, era tambem conforme a Lei, dedicada á Trindade sempre Augusta. Foi seu Padroeiro Duarte de Albuquerque Coelho, Senhor Donatario de Pernambuco, com 70 leguas de terra, que depois da separação das duas Coroas de Castella, foi nomeado por Filippe IV., Conde de Pernambuco, e Marquez de Basto, filho de D. Jorge de Albuquerque Coelho, que na guerra da Africa ficou com 30 feridas, e deo o seu cavallo a ElRei D. Sebastião (como se diz) casado com D. Joanna de Castro, filha de D. Rodrigo de Castro, Vice-Rei deste Reino, e segundo Conde de Basto. Possuio em sua vida este Padroado; e depois passando a sua filha D. Maria Margarida de Castro de Albuquerque, casada com D. Miguel Portugal, setimo Conde de Vimioso, por falta de succesão passou por novo contrato a Roque Monteiro Paim, Secretario de Estado de El-Rei D. Pedro II., filho do Desembargador do Paço, Pedro Fernandes Monteiro, e de D. Constancia Paim sua mulher; depois a sua filha D. Constancia Luiza Paim, Condessa de Alva, por seu marido D. João Diogo de Ataíde, filho do sexto Conde de Atouguia, e a sua Irmã D. Maria Antonia de Menezes Paim, casada com Rodrigo de Sousa, filho do primeiro Conde de Redondo, de quem he legitimo successor D. Vicente de Sousa Coutinho,

Em-

Embaixador na Corte de París. Acabou o dito Roque Monteiro, e herdeiros esta Capella com perfeição, a qual era ornada com hum grandioso retabulo dourado; com as Imagens dos Santos Patriarcas, e a Senhora dos Remedios. Toda era de cantaria apainelada, com huma sufficiente casa debaixo do pavimento, com seu Altar, e bastante luz, que lhe servia de nobre jazigo; e por sima á face das paredes quatro preciosos mausoleos de jaspe, dous de cada parte, matizados de variedade de flores, encarnadas, amarellas, e pretas, coroados com as armas da sua casa, a quem sustentavão como Atlantes dous leões a cada hum; tão bem feitos que parecião vivos. Tinhão seus letreiros esculpidos em pedra preta, que immortalizavão a memoria dos seus Predecessores, e a honra de Alva da sua illustre casa. Dizia o primeiro: *Sepultura do Desembargador Pedro Fernandes Monteiro, natural da Villa de Monforte; Conselheiro de ElRei D. Pedro II., e de D. João V., Secretario das Rainhas D. Maria Francisca de Saboia, e D. Maria Sofia de Austria, o qual foi Doutor em Canones, Consultado na primeira intrancia, Deputado da Meza da Consciencia, Desembargador do Paço, e Freire professo do habito de S. Bento de Avís. Foi Visitador dos Freires da sua Ordem, e de Santos, e da Ordem de Sant-Iago, além de outros empregos. Deputado da Bulla da Cruzada, e finalmente Commissario Geral. Falleceo em* 1712. Dizia o segundo: *Sepultura de D. Constancia Paim, mulher que foi do Desembargador do Paço, Pedro Fernandes Monteiro. Falleceo em*:::: Dizia o terceiro: *Sepultura de Roque Monteiro Paim, Secretario de Estado de ElRei D. Pedro II., e do seu Conselho, e Fazenda, Senhor da Honra de Alva, e dos Direitos Reaes da Villa-Cabins, e dos Reguengos da Maia, e Agrélla com toda a sua jurisdicção. Senhor das Saboarias de Portalegre, Juiz que foi da Inconfidencia, e Commendador de Santa Maria da Companhà, e de Santa Maria de Gemundc, da Ordem de Christo. Falleceo em 24 de Junho de 1706.* Dizia o quarto: *Sepultura de D. Joanna Maria de Menezes, mulher que foi do Secretario de Estado Roque Monteiro Paim. Falleceo em* 1738. Teve esta Capella naquelle tempo tres Confrarias, huma dos Escravos do Santissimo Sacramento, instituida pelo Padre Presentado Fr. Bernardino de Santo Antonio em 1619, de muita fidalguia: outra do Santissimo Nome de Maria, instituida pela Communidade em 1624, depois do feliz transito do Beato Simão de Roxas, da qual foi primeiro Provedor Nuno de Mendonça, Presidente do Regio Tribunal da Meza da Consciencia, e Governador do Reino; de quem ainda se conserva a preciosa Imagem de prata da mesma Soberana Senhora, que se acha no thesouro da Sancristia; e outra do Padre Eterno, instituida em 1653 por Bulla de Innocencio X., enriquecida de varias indulgencias, sendo muitos dos seus Irmãos Fidalgos da primeira grandeza da Corte. Foi confirmada por ElRei D. João IV. em 1655, e por seu filho Affonso VI., que lhe deixou hum juro Real de 100$000 na Alfandega, com o qual dotão tres orfas em o dia da sua festa na quinta Dominga da Pascoa.

Proseguindo com as noticias das mais Capellas, era a segunda da parte do Evangelho dedicada, como a antiga, a Nossa Senhora da Incarnação, de quem foi Padroeiro Francisco Serrão, Cavalheiro muito illustre, e de seus herdeiros. O seu retabulo todo era dourado, e de excellente talha, com a qual se ornavão tambem as paredes, aonde tinha dous preciosos Santuarios

de

de Reliquias, que logo diremos. Nella se achava collocada a Imagem da Sagrada Virgem; neste adoravel Mysterio; e a do Senhor Resgatado com a cruz sobre os hombros, que no anno de 1726 conduzírão de Argel em hum Resgate geral os Padres Redemptores Fr. Simão de Brito, e Fr. José de Paiva, cuja Imagem se conserva ainda com grande veneração. As Reliquias todas erão insignes, e igualmente como as do Altar da Conceição, as quaes de hum, e outro erão: De S. Zeno, e seus companheiros Martyres: de S. Fabião, Papa e Martyr: de S. Sebastião: de Santo Estevão, Papa e Martyr: de S. Crisanto e Daria, Martyr: de S. Ginencio, Martyr: de S. Lourenço, Martyr: da Cabeça de S. Vicente, Martyr: de S. Crispin e Crispiniano, Martyres: de S. Theodosio, Martyr: de S. Cosme e Damião, Martyres: de São Julião, Martyr: de S. Gregorio, Martyr: de S. Braz, Bispo e Martyr: de Santa Cizilia, Virgem e Martyr: de Santa Suzana, Virgem e Martyr: de Santa Prudencia, Virgem: de Santa Praxedes, Virgem: da Cabeça de Santa Beatris, Virgem e Martyr: de Santa Valentina, Virgem e Martyr; e de S. Liberato, Martyr, que todas mandou de Roma com suas authenticas o P. Fr. José da Gama, Procurador Geral desta Provincia. Mais: o Santo Lenho da Cruz: de S. Donato, Bispo: de S. Nicoláo: de S. Christovão, Martyr; de S. Vidal: de Santa Anna: hum braço de Santa Ursula: de Santa Ignez: de Santa Elena: de Santa Isabel: hum dente de Santa Apollonia: de Santa Christina: das muitas Virgens de Africa, que deo com as suas authenticas de Roma D. Feliz Anglo, Conego Regrante de Santo Agostinho, vindo desterrado de Londres, por Henrique VIII., e fallecido neste mesmo Convento. Pertencião tambem a estes Santuarios dous corpos inteiros, que havia de S. Bono, e de S. Liberato, que conseguio em Roma o M. R. P. Provincial Fr. Antonio Teixeira, no anno de 1658 no Pontificado de Alexandre VII. Forão entregues pelo Cardeal Barberino, e depositados na Sé de Lisboa se conduzírão ao Convento em Procissão, com grandioso apparato, e solemnidade, assistencia de Senado, e Cabido.

A terceira Capella do cruzeiro era como a antiga, da Vera Cruz, de quem era Padroeiro Vasco Fernandes Cesar, Capitão que foi de Çafim, e Ascendente dos Condes de Sabugosa, casado com D. Cicilia de Eça, filha de Fernão de Castro, Alcaide Mór de Melgaço, de quem hoje he Administrador o Ex.mo Conde de S. Lourenço. Era ornada de hum grandioso retabulo dourado, no qual se achava collocada huma perfeita Imagem do Archanjo São Miguel, com sua Confraria das Almas, que ainda permanece. A quarta era de N. Senhora da Salvação, que mandou fazer Vasco da Cunha, nobre Cidadão. Teve huma devota Confraria de homens pardos, que vierão da Igreja de Santo Antonio no anno de 1586, enriquecida de muitas Graças, concedidas pela Sé Apostolica. Extincta que foi se instituio de novo a que hoje se conserva de homens brancos. A quinta tinha a invocação de S. João Baptista, fundada pelo Doutor Gaspar de Figueiredo, Desembargador do Paço, e ultimo possuidor Antonio de Sousa Falcão. Em 1587 se instituio nella huma Confraria, que passados alguns annos se extinguio. A sexta era do Espirito Santo, seu Padroeiro Antonio Dias Tinoco, e depois seus herdeiros. Estava nella estabelecida huma devota Irmandade de N. Senhora da Nazareth com huma perfeita Imagem. A setima era dedicada a Santo Antonio, com o ti-

titulo de Entre-paredes, por se achar entre humas ruinas. Foi seu instituidor Antonio Fernandes de Elvas, Tio de D. Luiza Maria Angel, Bemfeitora deste Convento, e de Manoel Gomes de Elvas, Padroeiro do nosso Convento de Religiosas de Campolide, que a seu tempo diremos. A oitava teve a invocação de Santo Antonio Pobre, e Santa Luzia, que fundárão os Testamenteiros de D. Catharina da Rocha. Foi bem dotada, e tinhão os seus Administradores as obrigações de vestirem doze pobres em Quinta feira Santa, favorecerem trinta com hum vintem cada hum em todas as sestas feiras da Quaresma; resgatar hum cativo, e casar quatro orfans, sendo hum destes dotes ao beneplacito do Padre Ministro do Convento. Desta mesma Imagem tratava hum preto muito devoto, chamado Ignacio, e se conta, que quando não tinha dinheiro para fazer-lhe a Festa, vendia a sua liberdade *ad tempus*, na praça pública do Rocio. A nona, e ultima desta nave do Evangelho, era do titulo de huma das antigas, dos Santos Reis Magos, da qual era Padroeiro Lopo Vaz de S. Paio, Governador que foi do Estado da India, e Ascendente dos Condes de Castello Novo, e Marquezes de Monte-Alvão. Nella se achava huma perfeita Imagem de Nossa Senhora do Rosario de Alabastro, de altura de tres palmos, que da Cidade de Argel trouxe resgatada o Padre Redemptor Fr. Antonio Rolim no anno de 1674, em hum Resgate Geral, a qual os Pretos congregados em huma Irmandade festejárão sempre com a sua costumada singeleza, e devoção, ornados com capas brancas, e murças pretas, com a cruz da Ordem. Foi confirmado o seu Compromisso pelo Nuncio D. Domicello Romano, da illustre casa dos Duques, e Principes, Poli, e Gaudopoli, em 25 de Julho de 1702. Tinha hum Legado de nove Mercieiras, com obrigação de ouvirem todos os dias duas Missas nesta Igreja, com dotes de orfans, e cativos, que instituio sobre humas herdades no Além-Téjo, D. Antonia Henriques, Nora do sobredito Padroeiro, o qual vagando para a Coroa, se deo a sua Administração á D. Maria da Piedade, da Casa do Illustrissimo Conde de S. Paio.

Voltando pela parte da Epistola era a decima de Nossa Senhora da Assumpção, fundada pelo Secretario de Estado, Antonio Carneiro, que servio aos Reis D. João II., D. Manoel, e D. João III., casado com D. Brites de Alcaçova, Dama do Paço, Senhor da Ilha do Principe, de quem seus descendentes tiverão o titulo de Condes, e hoje de Lumiares. A undecima tinha o titulo de Jesus Maria José, instituida pelo Licenciado Francisco de Barros, e sua mulher Catharina da Costa. Estava nella fundada huma Confraria do mesmo Santo, desde o anno de 1638. A duodecima era dedicada a Nossa Senhora do Resgate, da qual foi Padroeiro Adrião Lucio, Italiano. Tinha huma perfeita Imagem da mesma Senhora de roca, com o Menino Jesus nos braços, e humas cadêas na mão, com huma Irmandade instituida depois da perda de ElRei D. Sebastião na Africa, fazendo nos Resgates Geraes huma grande figura. Celebrava a sua festa a 15 de Agosto com hum plenissimo Jubileo concedido por Pio IV. A decimaterceira era de Nossa Senhora da Piedade das Chagas, titulo da antiga. Foi seu Instituidor Simão de Mello, sobrinho do Governador da India, que dissemos, Lopo Vaz de S. Paio, de quem foi Administrador D. Jorge Mascarenhas. Estava ornada como as outras, de hum bello retabulo de talha dourada, com as devotis-

tiſſimas Imagens de Jeſu Chriſto crucificado; e ao pé da Cruz a meſma Senhora acompanhada da Magdalena, e do ſagrado Evangeliſta, tudo de eſcultura, e eſtatura ordinaria. A decimaquarta foi dedicada ao Principe, e inſigne Anacoreta Santo Onofre, pela Sereniſſima Infanta D. Maria, filha do Auguſto Rei D. Manoel, enriquecendo-a, pela eſpecial devoção que tinha ao Santo, com hum amplo, e bem notavel Jubileo, concedido pela Santidade de Pio IV. (1) Fez mercê deſta Capella a Gaſpar Rebello, ſeu criado, de quem foi depois Adminiſtrador João de Barros de Vaſconcellos. Aſſiſtia ſempre eſta Infanta á ſua feſta, e tão devota era do habito da Ordem, que no dia da Santiſſima Trindade, mandando, por grandeza ſua, varias iguarias para o jantar, de cada qualidade erão tres, em contemplação de tão alto Myſterio. Falleceo com grande opinião de ſantidade, e jaz ſepultada na Capella Mór do Convento da Luz. A decimaquinta era da glorioſa Santa Catharina Virgem e Martyr, fundada por Sebaſtião de Moraes, a qual paſſou depois a ſeus herdeiros Gonçalo Vaz Coutinho, Governador da Ilha de S. Miguel, e a D. Catharina Eugenia, mulher do Correio-Mór, que nella ſe enterrárão. A decimaſexta que era no cruzeiro, tinha a invocação antiga dos Santos, de quem foi Padroeira Dona Filippa de Sá, Condeſſa de Linhares, mulher do Conde D. Fernando de Noronha, cujo titulo ſe mudou em Villa-Verde, na illuſtre caſa do Excellentiſſimo Marquez de Angeja. Paſſou depois a D. Maria da Silva, mulher de D. Diogo de Menezes, Governador do Eſtado do Brazil. Era o retabulo deſta Capella muito elevado, dourado, e cheio de Imagens de Santos, em corpos inteiros, e meios corpos, de bronze, nos quaes ſe achavão as ſeguintes Reliquias: Da toalha da Sagrada Virgem: de S. Pedro, e S. Paulo: hum corpo inteiro dos Santos Innocentes: de S. Braz, Biſpo: de S. Lourenço, Martyr: de Santo Acathio, Martyr, chamado Centurião, que deo o Santiſſimo Padre Paulo IV. do ſeu corpo huma canella inteira: do Patriarca S. Felix de Valois: de Santo Amaro: de S. Roque: de Santo Onofre, de Santa Ignez; e de Santa Barbara. Teve huma nobre Irmandade dos Officiaes da Caſa Real, que comprehendia todos os Moços da Camara, e a todos aquelles a quem ſe pagavão moradias; e as não podião cobrar ſem moſtrarem que erão Irmãos. Foi inſtituida no anno de 1570 pela devoção do P. Fr. Bernardo da Madre de Deos, do meſmo Convento, com o titulo: *De todos os Santos*, *e dos Fiéis de Deos*, de que os Reis erão Juizes perpétuos. Ainda hoje ſe conſerva, e fizerão ſempre a Procisſão do Enterro do Senhor com conſentimento da Communidade, deſde o tempo que a inſtituio o P. Preſentado Fr. Bernardino de Santo Antonio em 1618. No anno de 1633 pertendêrão os ſeus Irmãos, por dúvidas que ſe excitárão, auſentar-ſe para a Igreja do Hoſpital Real de todos os Santos, e por Ordem de ElRey retrocedêrão para o meſmo ſitio. A decimaſetima foi do Santo Chriſto Milagroſo, que depois que ſuccedêrão as ruinas que diſſemos da Igreja da Rainha Santa, pelos prodigios que ſe conſiderárão, ſe inſtituio tambem huma devota Confraria, que lhe fez eſta Capella, e ſe conſerva com igual eſpirito de devoção. A ultima era da Conceição, que ficou com a meſma invocação, com que a tinha mandado fazer antes a Santa Rainha. Pertencia a Dona Maria de Vilhena, Condeſſa de Faro, ca-

(1) Bullar. Ord. p. 275.

ſada com o terceiro filho do Duque de Bragança, a quem ElRei D. Affonſo V. concedeo eſte titulo. Teve tambem ſua Confraria debaixo da protecção do ſeu Soberano Myſterio, que ainda hoje permanece. O ſeu retabulo era igual ao das mais, de talha dourada, não ſó no Altar, mas ainda pelas paredes, aonde tinha os dous Santuarios de Reliquias, de que fizemos menção. O tecto finalmente deſta Igreja, era todo de madeira de bordo, em que eſtavão pintadas, em grandes quadros, as vidas dos Santos Patriarcas, feito tudo com conſideravel deſpeza por Manoel Rodrigues da Coſta, pela entrada de hum filho, e ſobrinho. O Coro não era menos magnifico, porque além de ſer muito eſpaçoſo, e de talha tambem dourada com bellas pinturas, tinha junto ás grades, que erão de marmore, huma martineta, em que ſe achava collocada huma adoravel Imagem de Chriſto de grande devoção, no paſſo do Calvario, pela qual ſe ſepultou no meſmo lugar Dona Maria de Madureira, mulher que foi do Fyſico Mór deſte Reino, o Doutor Balthazar de Azevedo, eſtabelecendo no dito Coro hum Legado. Não menos conſideravel era o famoſo orgão que havia de tanta variedade de regiſtos, e de tão excellentes vozes, que ſem encarecimento ſe reputava pelo melhor do Reino. Era tambem de talha dourada, e o ſeu importe para ſima de trinta mil cruzados. A caſa do Ante-coro era igual na grandeza, cheia de retratos dos varões illuſtres deſta Provincia, dos quaes ſe achão ainda alguns na Portaria. Eſtava nella eſtabelecida huma Capella de D. Jorge de Albuquerque, Governador que foi do Eſtado da India, Capitão Mór do Malavar, e Geral da Conquiſta de Ceilão, e ſobrinho do grande Affonſo de Albuquerque. Na meſma ſe ſepultou; e pelo terremoto de 1755, arruinadas as paredes, ſe deſcobrio ſeu corpo inteiro, o qual pela veneração que ſe lhe dava, ſe depoſitou logo no meſmo caixão, no jazigo dos Condes de Val dos Reis, aonde ſe acha.

Applicando agora os olhos da noſſa conſideração, da Igreja para a Sacriſtia, ſe deſcobria na parte ſuperior da ſua porta hum caixão incluſo na parede com os oſſos do noſſo grande Bemfeitor Vaſco Martins Rebolo, em correſpondencia de outro ſobre a Capella do Santo Chriſto Milagroſo, do Almirante deſte Reino, Ruy de Mello, que adiante diremos. Entrando na caſa da Via-Sacra, jazigo dos Irmãos da Irmandade dos Santos, ſe dava na Sacriſtia, ornada de bons caixões, e quadros de exceſſiva grandeza, e pinturas eſtimaveis. Conſtava de muita riqueza, na abundancia de peças de ouro, e prata, e importantes paramentos para o aceio, e perfeição do Culto Divino. Pertencia eſta Capella a Duarte Correa, Eſcrivão do Deſembargo do Paço, já referido, de quem foi Adminiſtrador Simão de Mello Cogominho, e agora ſeus herdeiros. Sahindo para o Clauſtro, compoſto de 20 arcos de pedra elevados, ſinco por cada lanço, na quadratura de 70 paſſos, que ſuſtentão as varandas, ſe deſcobrem mais onze Capellas, das quaes são oito nos cantos, e tres nas caſas de Capitulo. A primeira do lado direito he de Jeſu Chriſto Crucificado, nobre jazigo dos Condes de Val dos Reis, na qual tem as ſuas armas com o eſpecioſo diſtico: *Ave Maria.* He caſa grande, que ſerve de Aula, cujo inſtituidor foi Nuno de Mendonça, ſegundo Conde deſte titulo, Gentil-Homem da Camara do Principe D. Theodoſio, Governador, e Capitão General que foi do Reino do Algarve, do Conſelho de Eſtado dos Reis

D.

D. Affonſo VI. e D. Pedro, e Vedor da ſua Real Fazenda. A ſegunda he de Noſſa Senhora do Egypto, em cujo lugar foi a Capella de Santa Catharina, que diſſemos, da primeira fundação. Pertence aos Condes de Aſſumar, ſendo ſeu Padroeiro D. Pedro de Almeida, titulo que lhe deu ElRei D. Pedro II., quando foi a ſer Vice-Rei da India, aonde falleceo. A terceira no meſmo angulo, em que ſe acha a perfeita pintura de N. Senhora do Remedio, dando o Sagrado Eſcapulario ao Santo Patriarca, he da Ordem terceira. A quarta no lanço do Norte he na caſa chamada do *De profundis*, aonde os Religioſos, antes de entrarem para o Refeitorio, rogão a Deos pelas almas dos ſeus Bemfeitores. He grandioſa, ornadas as ſuas paredes de pinturas antigas da vida de Chriſto, em quadros de molduras douradas; e o ſeu Altar dedicado ao ſoberano Myſterio da Conceição da Senhora. Foi ſeu Inſtituidor Gonçalo Mendes Mergulhão, nobre Cavalheiro, Commendador da Ordem de Chriſto, e Guarda-joias de ElRei D. João IV., hoje poſſuida por ſeus herdeiros. Sem comparação na grandeza he a caſa immediata do Refeitorio, pois he o maior que ſe conſidera em todos os Conventos da Corte. He todo de abobeda apainelada com baſtante elevação, ſuſtentada por 22 arcos, incluſos nas paredes, com vinte mezas de treze palmos cada huma, excepto a principal, que tem duplicada medida, e ornada de hum primoroſo quadro de exceſſivo comprimento, figurando o paſſo de Abrão, convidando para a meza os tres mancebos, que repreſentavão a Deos Trino. Segue-ſe a quinta Capella no meſmo lanço do Clauſtro, qual he a de Noſſa Senhora dos Anjos, fundada por Antão Domingues, Cavalheiro honrado. A ſexta no principio do lanço da parte do Poente, he do Santo Chriſto da columna, que fundou Dona Filippa de Menezes, filha do Capitão da Guarda Real, e mulher de Franciſco de S. Payo, Senhor de Villa Flor, e de Belmonte. Foi eſta Capella huma das mais ricas que tinha eſte Convento, em que a devoção do P. M. Fr. João Ramires, da meſma Ordem, deſpendeo o melhor de 3:200$ na ſua perfeição. A ſetima he o Capitulo, chamado novo, affirma-ſe ter ſido fundada por Alvaro Gonçalves de Moura, e do ſeu Morgado; porém hoje, o proprio jazigo dos Religioſos do Convento, em que ſe deſpendeo muito na ſua reparação. (1) A oitava no fim do lanço, he de Noſſa Senhora da Miſericordia, ſeu Fundador Gaſpar Cardoſo, Eſcrivão da Eſcrivaninha de ElRei D. João III., e depois poſſuida por João de Almeida Loureiro. A nona no principio do lanço da parte do Sul, em que hoje eſtá a porta da Portaria, não tem Padroeiro. Eſtava nella pintada em hum quadro a arvore dos Geraes da Ordem. A decima era dedicada aos Santos Patriarcas, pertencente hoje á Ordem Terceira, em que tem as ſuas ſepulturas por todo o lanço do Naſcente, donde principiámos; e a undecima he de N. Senhora da Luz e Neves, da qual foi fundador Jacome Gomes, Gallego, e depois poſſuida por Gaſpar Cardoſo do Amaral, e ſeus herdeiros; huns no Termo de Torres Vedras, na quinta chamada do Enfeſto, e outros em Setuval, com os appellidos de Cardoſos, e Amaraes. Reſta por fim a Capella da Portaria, em que hoje he a Igreja, pertencente á illuſtre caſa do Armador Mór. Foi ſeu Padroeiro D. Alvaro da Coſta, chéfe da familia dos Condes de Soure, e da Troſa, Armador Mór, e Camareiro Mór de ElRei D. Manoel, ſeu valído, e Embaixador a Heſpanha.

Aa ii Tres

(1) Fr. Bern. de S. Ant. Chron. t. 1. L. 1. c. 15. §. 4.

Tres escadas offerecia este Clauftro, e Portaria para o edificio, que descrevemos, huma chamada de Santa Anna, que era a principal, outra de Santo Antonio, e a terceira de Jesus Maria José, todas de pedra, e formadas de varios lanços. Constava naquelle tempo de oito dormitorios com boas cellas, de estuque, e azolejados; porém ao presente não tem mais que seis, sendo hum delles de 192 passos, e de largo oito. No seu interior se achava o Noviciado, que era hum Conventinho fechado com seu dormitorio, Capella, Portaria, recreio, e tudo o mais que era preciso para a boa accommodação dos Noviços. Nelle estiverão hospedadas as Religiosas do Convento de Santa Anna, quando no anno de 1599, pelo cerco que teve a Cidade dos Inglezes, no soccorro do Senhor D. Antonio, a elle se refugiárão; e tambem por causa do fogo, com que o castello brigava com o exercito, no campo aonde assistião. Foi nomeado por seu Confessor o P. Fr. Mattheus da Esperança, que depois foi Redemptor Geral; e com o seu cuidado, e vigilancia não padecêrão maior incómmodo. (1) Neste mesmo lugar estiverão tambem hospedados os RR. Padres Theatinos, ou da Divina Providencia, em o tempo que vierão das Italias no anno de 1650 para Portugal, até que Dona Marianna de Noronha, e Castro, mulher de D. Alvaro de Portugal, lhes fez o seu Convento de S. Caetano. Forão estes D. Crescencio Vivo, Napolitano, D. Onofre Cassia, Maltez, D. André Franco, e André Milazo, Converso. A trasladação para a nova casa correo por conta da nossa Communidade, sahindo em Procissão solemne, com o andor de S. Caetano ricamente adornado, com o Santissimo que levava o P. Provincial Fr. João de Andrade, Bispo nomeado de Ceuta, com sonora musica, e muita assistencia da Corte. O dia desta função foi o de 28 de Setembro de 1653; e no seguinte, em que a Igreja Universal solemniza a festa do Archanjo S. Miguel, repetio a nossa Communidade o obsequio na sua dedicação, com a excellente musica, que então tinha, orando o P. M. Fr. José da Assumpção. Por baixo deste Noviciado ficão as varandas do claustro pequeno, que constão de 14 arcos fechados, de janellas, e vidraças, guarnecidas as paredes de azolejo, e boas pinturas da vida do inclito Patriarca S. João da Mata, aonde tem mais cellas, e fazem frente a hum jardim, em que recreão os olhos, varias arvores de espinho, como no claustro grande, e algumas curiosidades de embrexados com Santos Anacoretas, offerecendo á nossa consideração a imitação das suas virtudes, e do serviço de Deos. As varandas do claustro grande constavão de 20 janellas de gallaria, sinco por cada lanço, as quaes erão cubertas para o resguardo do Sol, e da chuva, ornadas do melhor azolejo, e de alguns retratos de Religiosos veneraveis da mesma Provincia. A poucos passos deste sitio se entrava na casa da Livraria, que era huma das principaes da Corte, não só na grandeza, mas no infinito número, e raridade de livros. Bem proxima a esta casa se achava a torre dos sinos, que na sua altura formava mais seis cellas. Tinha quatro sinos grandes, relojo, e garridas; e o seu toque tão engraçado, que a todos causava alegria. Ultimamente tem este Convento hum grande pateo com seus quintaes, aonde tem varias officinas, e todas as mais accommodações precisas, para o seu tratamento, e serviço.

CA-

(1) Idem p. 2. da Hist. l. 4. c. 2. p. 121.

CAPITULO XI.

Dos infaustos successos que teve este Convento, e grandezas que ainda conserva.

NA Epoca de 1708, em o dia de 21 de Setembro de S. Mattheus, pela meia noite, se destruio este grande edificio com hum incendio, originado do descuido dos Noviços, ficando só izenta a Igreja, a Livraria, algumas officinas, a quem as abobedas defendêrão; e o dormitorio da parte do Rocio; porém tão damnificado, que pouco mais damno faria o fogo se o queimasse. Em breves annos se reparou pela Providencia Divina, ficando não só restituido ao seu antigo ser; mas com avantajada perfeição, de sorte que com os seus Religiosos se accommodou no anno de 1742 muita parte da Communidade de S. Francisco, por outro incidente semelhante, o espaço de tempo de dous mezes. O mesmo infausto successo experimentou na Epoca de 1755 com o formidavel Terremoto, e incendio que padeceo toda a Cidade. Causou maior damno o elemento do fogo, que o da terra. Principiou pelos dormitorios, reduzindo-os a cinzas; e saltando á Igreja, acabou de destruir tudo. He inexplicavel a perda que teve a Provincia; mas sobre tudo o que se fez mais sensivel, e digno de se lamentar com lagrimas de sangue, forão os tres depositos das Sagradas fórmas, que nesta occasião se achavão na Igreja: mais de 100 Imagens de vulto, que ornavão os desoito Altares, quasi todas milagrosas: as innumeraveis Reliquias, e a muita gente, que pereceo. Entre esta forão quinze Religiosos que se achavão nos Sacrosantos ministerios do Altar, e Confessionario, sendo o primeiro o Prégador Geral Fr. Luiz de Salazar de 90 annos de idade, que se achava dizendo Missa no Altar de Santa Anna: o segundo o Prégador Geral Fr. João de S. Felix, insigne Professor da Musica, de 76 annos, confessando na Capella de Santo Antonio Pobre; o Presentado Fr. José de Gouvêa, Ministro que foi do Convento do Livramento, de 58 de idade, celebrando no Altar de Nossa Senhora do Rosario: o P. M. Fr. Manoel de S. Thomaz, excellente Theologo, de 50 de idade, no transito da Via-Sacra, para a Capella das Almas, em pé, na acção de absolver hum penitente: o P. Procurador Geral da Provincia Fr. Antonio de Almeida, Ministro que tinha sido deste Convento, de 57 de idade, confessando na Capella de N. Senhora do Rosario: o Presentado Fr. Thomaz de S. José, Ministro tambem do dito Convento, e Sacristão Mór, naquelle tempo, de 55 de idade, na Capella das Almas: o P. Fr. Vicente Ferreira, Ministro que foi de Lagos, e Setuval, de 59 de idade, na Via-Sacra: o P. Fr. José da Expectação, de 38 de idade, celebrando no Altar de Nossa Senhora da Salvação: o P. Fr. Manoel Ferreira, de 32 de idade, nas varandas: o P. Fr. Domingos de Santa Anna, Cantor Mór, de 32 de idade, celebrando na Capella de Nossa Senhora da Conceição: o P. Fr. José Cabral, de 31 de idade, na Igreja: o P. Fr. Felix de Sousa, de 25 de idade, na Igreja, dando a Sagrada Communhão: o P. Fr. Bernardo de S. Luiz, de 26 de idade, na Igreja: o P. Fr. Joaquim de Santa Anna, de 27 de idade, fóra do Convento. O P. Fr. José Caetano, Professor de Musica, de 60 de idade, fóra do Convento; e Fr. Geraldo da Luz, Religioso Converso, e sineiro,

ro, de idade de 60 annos, na Igreja. Livrárão 4 Religiosos, fugindo da mesma Igreja, e Coro, e algumas pessoas seculares. A esta grande perda se póde ajuntar a destruição da Sacristia, nos riquissimos paramentos, que tinha, sendo hum delles de damasco de ouro, completo de sete capas, e feito de pouco tempo. Quatro custodias, e huma dellas de altura de seis palmos, que nunca se tirava do throno: tres cofres de prata, e hum delles em que assentava a custodia de grande importe: cento e dous castiçaes de prata de pé alto; vinte e huma coroas; vinte e dous resplendores; e hum destes de ouro, cravado de diamantes, do Santo Christo milagroso; trinta e duas alampadas; dezenove cruzes; quatro ceriaes; oito tocheiras de prata da altura de oito palmos, da Capella Mór; dous singulares orgãos, e hum delles de excessiva grandeza, e importe; e finalmente a preciosa livraria, da qual se servio algumas vezes o Augusto Rei D. João V.

Foi sem dúvida grande o damno que padeceo este Convento, mas como Deos Trino he infinitamente misericordioso, e quando castiga he com amor de Pai, inspirou, e concorreo para o reparo, que bem se póde chamar terceira fundação. Reparou em fim a Provincia a maior parte deste damno com despeza inexplicavel, applicando o mesmo Convento tambem algumas das suas rendas; e concluio a grande fabrica com mais perfeição o Padre Doutor Fr. Francisco Vieira, Religioso da mesma Ordem, dos Estados da America, aonde a mesma Providencia Divina tinha reservado consideravel somma de dinheiro para suprir esta indigencia. O mesmo fez huma riquissima Capella no interior do Convento, da Sagrada Familia, e deposito do Santissimo, de notavel importe, e nada falta mais que a Igreja; porém como a mão do mesmo Deos não he abbreviada, e a casa he propriamente sua, elle dará prompto remedio, como fez ao mais. A que por hora serve he sufficiente, e suppre muito bem a falta de huma grande, em que se despendêrão mais de trinta mil cruzados; mas como foi destinada para portaria principal, sempre se dá precisão de completar o desenho da obra. Tem de comprimento sincoenta passos, e de largo vinte, com bastante altura, e o tecto de estuque. Consta de dez Altares com bons rebabulos, fingidos de pedra, e ornatos dourados, a saber: O Altar Mór; do Santo Christo Resgatado; do Archanjo S. Miguel; do Beato Simão de Roxas; de Nossa Senhora da Salvação; de Santo Onofre; de Nossa Senhora do Rosario; de Santo Antonio; do Santo Christo Milagroso; de Nossa Senhora da Conceição; e tudo o mais á proporção, e igualmente perfeito. Conserva na sua Sacristia bastante preciosidade de peças, sendo entre ellas huma Custodia de expôr o Santissimo, cheia de brilhantes de raro feitio, e importe: varios paramentos, que de novo se fizerão, e Reliquias insignes, como são: Huma do Santo Lenho, que se livrou do incendio, resgatada de Argel em 1597; outra de S. Liberato, de quem os Religiosos rezão a 19 de Dezembro; mais duas dos Santos Patriarcas S. João da Mata, e S. Felix de Valois, que derão os PP. MM. Provinciaes do Carmo de Lisboa, Fr. Estevão de S. Angelo, e Fr. João Baptista Troyano, em 1727, e outras mais que confusamente se ajuntárão dos Santuarios da Igreja arruinada. Em o anno de 1759 se instituio nesta nova Igreja, de que fallamos, a nossa Ordem Terceira Trinitaria, que teve o seu principio em Irmandade do Remedio no de 1568. (1) Foi istituida, e confir-

(1) Vid. Liv. 3. c. 4. §. 6.

firmada pelo Papa Clemente XIII., cuja Bulla principia : *Universalis Ecclesiæ regimini*, *&c.* a qual se conserva com muito lustre, sendo os seus Ministros os Fidalgos da primeira grandeza da Corte. O habito he todo branco, proprio da Provincia, e da Primitiva. Do mesmo modo se instituio outra na Cidade do Porto, segunda do Reino, confirmada por Benedicto XIV., que tendo antes o habito de S. Domingos, o mudou para o da Santissima Trindade, com notavel esplendor, e opulencia. Principia a sua Bulla : *Ad Universæ Ecclesiæ regimen*, *&c.* passada no anno de 1752, e dada á execução pelo embaraço da Secretaria de Estado em 1779.

Teve este Convento ao principio no anno de 1218 da sua fundação, o numero de sete Religiosos, como temos dito : no tempo da reedificação pela Rainha Santa, vinte e sinco : em tempo de ElRei D. João I., trinta : no reinado de D. João III., quarenta : do Cardeal Rei até o anno de 1755, do terremoto, cem ; e no tempo presente, sincoenta. Foi este mesmo Convento dos de maior predicamento da Cidade. Nelle se celebrárão, por algumas vezes, Cortes, por determinação dos Reis, como foi D. João I., D. Sebastião, e ElRei D. João IV. duas vezes. (1) Nelle se fizerão as primeiras Juntas do rectissimo Tribunal da Inquisição, no tempo de ElRei D. João III., e nelle preexistio o Sagrado Tribunal, até o mesmo Monarca lhe dar os seus Paços dos Estáos no Rocio. Foi hum dos seus primeiros Inquisidores o Provincial Fr. João de Aguiar, ou de Aguillera, desta Religião, a quem Paulo III. na Bulla da sua Instituição constituio seu Delegado, por nomeação do dito Rei. (2) O mesmo emprego teve tambem depois o Illustrissimo D. Fr. Christovão da Fonseca, Bispo que foi de Nicomedia, de Elvas, e Reformador da Ordem Militar de Sant-Iago, confirmada por Alexandre III. em 1180., dotada por D. Sancho I. com as Villas de Alcacere do Sal, Palmella, Almada, e Arruda ; e por seus Augustos Successores com muitos privilegios, e sincoenta commendas, que rendem annualmente cento e vinte mil cruzados. Deo ás Universidades muitos Doutores insignes, como Fr. Estevão Soeiro, e o Illustrissimo D. Fr. Affonso Pires, na de Lisboa, na qual forão Cathedraticos : Fr. Balthazar Paes, Fr. Isidoro da Luz, o Illustrissimo D. Fr. Domingos Barata, Fr. Luiz Poinso, e Fr. Antonio Correa na de Coimbra, respeitados no Reino como Oraculos ; e outros que sendo a sua esfera maior que a Monarquia, passárão a illustrar as Estrangeiras, como Fr. Elias do Valle a de París, Fr. Nicoláo Coelho a de Valhadolid, Fr. Pedro de Alverca a de Çaragoça, Fr. Alvaro Cabide, a de Salamanca ; e Fr. Luiz Soares as da Grão-Bretanha. Deo ao Reino alguns Conselheiros Regios, como forão o M. Fr. Estevão, de ElRei D. Diniz ; Fr. Alvaro de Castro, de ElRei D. Pedro I. ; e Fr. Mattheus Eannes, de D. Affonso II. Alguns Embaixadores extraordinarios, como o Excellentissimo D. Fr. Sebastião de Menezes, por D. João I. a Carlos VI. de França, e depois á Curia Romana ; e o Excellentissimo D. Fr. Gonçalo de Lisboa, Legado a Latere do Papa Innocencio III., aos Reis de Sicilia, e da Palestina. Muitos Bispos, muitos Redemptores, que em utilidade do Reino, e da Coroa tem resgatado do tyranno poder dos Barbaros mais de vinte e quatro mil homens ; (3) e para o Ceo mui-

(1) Liv. dos Brev. do Conv. p. 3. (2) Vid. l. 2. c. 23. §. 7. (3) Duarte Nunes de Leão, Chron. de D. Sanch. I. t. 1. p. 172. ibi. *O fructo, que a Portugal resultou desta Ordem, he mui grande.*

muitos Martyres, que rubricárão com o feu fangue a Europa, a Afia, a Africa, e America. Na Europa Fr. Bernardino de S. Maria, Fr. Roberto, e Fr. Alberto; o primeiro apedrejado, o fegundo degollado; e o terceiro enforcado pelos Mouros na occafião de dous Refgates: Mais 8 Religiofos degollados em Conftantinopola pelo Barbaro Mahomèto II.; e Fr. Manoel da Cofta, em Tolofa de França, pelos herejes Calviniftas: Na Afia, o inclito Protomartyr da India, Fr. Pedro da Covilhãa, atraveffado com lanças, na Cidade de Calicut; e Fr. Alberto do Efpirito Santo, no Japão, atenazado vivo, e arrancado o coração do peito: Na Africa, Fr. Agoftinho do Cafal, e Fr. João de Jefus, em Argel: Fr. Ignacio Tavares, Fr. Antonio de Benevente, e Fr. Antonio da Conceição, em Marrocos: Fr. Antonio de Alvito, em Alcacer Quebir: Fr. Francifco de Trucifal, em Tetuão: Fr. Agoftinho de Menezes, em Fés; e na America, não com menos efmaltes, Fr. Francifco da Rocha, Fr. Thomé Couceiro, e Fr. Gonçalo de Amarante.

Por efte Convento fer tão authorizado, e de tanto predicamento, o elegêrão muitas peffoas illuftres para nelle fe fepultarem. Poucos são os Titulos defte Reino, ainda dos que defcendem da Cafa Real, que nelle não tenhão feu jazigo. Recorde-fe a memória dos Inftituidores das fuas Capellas, e fe conhecerá efta verdade. De outras muitas perfonagens affim Ecclefiafticas, como Seculares temos tambem viva lembrança. Do grande Nuncio Apoftolico, Alberto, em fepulcro elevado, cujo Epitafio dizia: *Offa Alberti hic requiefcunt, anima ejus, ubi invita paravit.* O Illuftriffimo Arcebifpo de Caffelia, defta Ordem, da Cafa Real de Inglaterra, exterminado por Henrique VIII. Do Bifpo de Nicomedia, D. Fr. Chriftovão da Affonfeca, affima referido. Do Bifpo de Ceuta, D. Fr. João de Andrade, da mefma Religião. De D. Diogo Hortis, Bifpo tambem de Ceuta. De D. Antonio Pinheiro, Bifpo de Leiria, Valído dos Reis defte Reino, o qual paffados annos fe trasladou para a fua Sé: De Fernan de Matos de Lucena, Secretario de Eftado, peffoa de muita virtude, que fepultado por tres annos, querendo-fe trasladar a Extremoz, fe achou feu corpo incorrupto, e todo tratavel, e flexivel, como vivo: Do Conde de Alva, D. João Diogo de Ataíde, General da Armada Real: A Condeffa fua mulher: O Duque de Veragoas, D. Alvaro Portugal, procedido do quarto filho de D. Fernando I., fegundo Duque de Bragança: De feu cunhado D. Francifco Colon, vindos de Hefpanha para efte Convento, e ambos nelle fallecidos: De Rui de Mello, Almirante defte Reino, com fua mulher D. Brites Pereira, que adiante faremos mais expreffa menção: De D. Duarte de Albuquerque Coelho, Padroeiro da noffa Capella Mór, Conde de Pernambuco, e Marquez de Bafto: De feu irmão Mathias de Albuquerque Coelho, unico Conde de Alegrete, com feu Pai D. Jorge de Albuquerque Coelho, e outros muitos que deixamos de dizer. Por conclusão do feu predicamento, fómente dizemos: Que fervio muitos annos de Seminario, para nelle fe catequifarem os Judeos, Mouros, e Gentios, que fe querião converter á noffa fanta Fé Catholica. O noffo Fr. Bernardino de Santo Antonio faz menção de tres, os quaes diz conhecêra no feu tempo, e do Cardeal Alberto, Archiduque de Auftria; dous Judeos, e hum Mouro, a quem no Baptifmo puzerão os nomes, Filippe de Auftria, Alberto de Auftria; e Miguel da Santa Fé, hum dos Mouros mais fabios que tinha

Mar-

Marrocos, convertido pelo P. Redemptor Fr. Paulino da Apresentação. Por ordem de ElRei veio para este Convento, e depois de baptizado prégava aos Mouros da mesma Cidade a falsidade da seita do seu Mafoma, os quaes o ouvião com attenção; e quando chegavão á sua presença, se lançavão por terra, e se não levantavão sem que os mandasse. Converteo alguns, e aos mais servio de confusão. Viveo como perfeito Catholico, e honradamente com huma tença, que ElRei lhe deo. Servio tambem este Convento de Palacio, aonde se creárão alguns Principes, como forão os que vierão da Costa da Mina no tempo de ElRei D. Sebastião, os quaes tanto recommendou com a seguinte carta; *Ministro, e Padres do Mosteiro da Santissima Trindade. Eu ElRei vos envio muito saudar. Escrevo a Luiz Gonçalvres Maracote, Thesoureiro da Casa da Mina, que leve a esse Mosteiro os filhos dos Reis, que hora vierão da Cidade de S. Jorge da Mina em companhia do Doutor Thomé Nunes de Gaula, e que pratique comvosco algumas cousas, que pela dita carta lhe mando. Recommendo-vos muito que os recebaes, a elles, e aos seus, e os trateis conforme que para isso der o P. Provincial; e confio que sejão nesse Mosteiro ensinados, e tratados de maneira, que fação proveito, e sejão bons Christãos, e da vossa parte levarei contentamento que os procureis, como confio que fareis. Escrita em Almeirim a 19. de Dezembro. Jacome de Oliveira a fez, anno de 1564. Manoel Soares a fez escrever. Rei.* No sitio deste Convento, diz o Reverendissimo P. Gonsaga, Ministro Geral da Ordem Serafica, tratando na sua Chronica do Convento de Santa Clara de Lisboa: Que D. Ignez de Asturias, de nobre geração, o principiára aqui a edificar; e depois no anno de 1294 o fundára no destricto aonde se acha. (1) Padeceo equivocação este erudito Escritor, porque quando este nosso Convento se edificou no tempo de ElRei D. Affonso II., no anno de 1218, como temos mostrado, não havião ainda Claristas; e do nosso Cartorio consta, que quando o mesmo Monarca doou para o dito Convento o sitio do Bairro Alto a Fr. Mattheus Eannes, seu primeiro Prelado, depois da prodigiosa conquista de Alcacere do Sal não haver nelle outro edificio mais que a Ermida de Santa Catharina. O P. Torre occorrendo a esta dúvida, affirma que esta nobre donzella fora Emparedada, e vivêra neste lugar muito depois da fundação deste Convento com outras companheiras; não no seu proprio sitio, mas pela parte de sima junto á sua Capella Mór, em hum humilde Recolhimento, vestidas com o mesmo habito Trinitario, e observando em tudo os nossos sagrados Estatutos, até que por Divina revelação fundárão o mencionado Convento de Santa Clara. (2) Foi tudo semelhante ao Recolhimento das mesmas Emparedadas, que se fundou junto ao nosso Convento de Santarem, do qual temos dado noticia. Sendo esta nobre Reclusa igualmente dotada de eminente virtude, e favorecida de celestes favores, finalizou com opinião de santidade. (3) Igual clareza achamos no anno de 1382 de outra Reclusa, ou Emparedada, com o nome de Domingas Vicente, que nos deixou o casal da Mourelinha, que hoje possue o nosso Convento de Cintra; (4) e tambem de Catalina Vasques em 1362.

(1) Chron. Serafica p. 3. c. 1. (2) Torre no Mart. Trinit. no Com. de 5. de Nov. citando a Fr. Paulo Cabral nas suas antigas Memorias. (3) Fr. Luiz dos Anjos no Jardim de Portugal p. 212. (4) Cartorio de Cintra Masso 3.

CAPITULO XII.

De alguns bemfeitores mais notaveis, que teve este Convento.

MUitos forão os Bemfeitores que com a sua innata piedade beneficiárão este Convento; porém os mais notaveis são o Augusto Rei o Senhor D. Affonso II., e a inclita Rainha Santa Isabel, pela generosa liberalidade com que ambos o dotárão, e favorecêrão. He tambem memoravel o nobre Cavalleiro da Ordem Militar de Sant-Iago, Vasco Martins Rebolo, Vereador que foi de Lisboa, e sobrinho do Papa João XX., o qual deixou em seu Testamento todos os seus bens de grande importe, com a obrigação de alguns Legados, e para que dos seus reditos se continuassem as obras. Determinou tambem por humildade o sepultassem fóra da Igreja em sepultura raza; e fallecendo no anno de Christo de 1299, sepultando se na circumferencia exterior da Capella Mór, dispoz o supremo Remunerador, que não deixa ficar sem premio acto algum de virtude, ficasse o mesmo corpo com as obras da Igreja no meio da dita Capella; e por ultimo collocado em lugar sublime. Digno he tambem de immortal memoria o valoroso Almirante deste Reino, Ruy de Mello, hum dos grandes Senhores daquella Epoca, descendente por varonia de Mem Soares de Mello, primeiro Senhor de Mello, solar desta illustre familia, e quarto neto de D. Pedro de Framaris, Cavalleiro que veio com o Conde D. Henrique a Portugal, de quem se deduzem as nobilissimas casas de Cadaval, e dos Condes de S. Lourenço, casado com D. Brites Pereira sua prima, e sobrinha de D. Nuno Alveres Pereira. Depois de militar muitos annos, e ser Governador das Armas de ElRei D. Affonso V., conseguindo no Reino do Algarve contra os Mouros gloriosas victorias, se recolheo ao seu Palacio, junto a este mesmo Convento, e na sua Igreja assistia aos Divinos Officios, trazia o nosso celeste habito; e como bom Irmão, o favoreceo muito. Por fim lhe deixou sinco Padroados de Igrejas em Mello, que apresentava, quaes forão: *Mello*, *Nabainhos*, *Villa-Cortes*, *S. Payo*, e *Louzelo*, como consta da verba do proprio Testamento, que dizia: *Em nome de Deos Amen. Esta he a manda, e Testamento que eu Ruy de Mello, Almirante em o Reino de Portugal, e dos Algarves faço com todo o meu sizo, e entendimento comprido, qual mo Deos deo*.:.: *E quanto ámonta aos Padroados das Igrejas, me praz de os dar ao Mosteiro da Trindade, &c.* Sobre estes Padroados houve litigio com seu successor Martim de Mello, e se suspendeo por ordem do referido Rei. Tudo tambem nos deixou escrito Fr. Paulo Cabral nas suas antigas memorias, dizendo: *O nosso Irmão o bom Almirante Ruy de Mello, que hoje jaz na Capella Mór da parte da Epistola, foi no tempo delRey D. Affonso o V. muito amado por sua virtude, que ajudava ás Missas, e rezava no Coro. Era bom, e sanctamente se finou, e se enterrou com o seu habito, como bom frade, na Capella da Senhora da Conceição; e a boa D. Brites Pereira, sua mulher, e nossa boa Irmãa, lhe fizo a grande sepultura. Este bom Almirante nos deixou em seu Testamento, que fizo em Lisboa, sinco Padroados de Igrejas em Mello, que erão suas, hoje non possuimos, que non quizo o Senhor Rei nisso vir.* Foi seu corpo depositado na Capella da Conceição, em quanto se

ſe lhe fazia o Tumulo, que foi feito com magnificencia na Capella Mór. Era de altura de vinte e ſinco palmos, no alto ſe admirava huma urna, aonde eſtavão tres eſcudos de Armas, dos Mellos, dos Pereiras, e dos Portugaes. Em ſima a figura do meſmo Almirante agigantada, veſtido de armas de ferro, com huma cota, em que ſe achavão tambem as ſuas Armas; e no meio dellas, em o peito, a Cruz myſterioſa da noſſa Ordem. Na cabeça, e pés ſe achavão quatro Anjos ſuſtentando o dito corpo; e outros pegando na lança, no venábulo, e na eſpada, que tudo cobria hum pavilhão da meſma pedra de altura de doze palmos, em cujas pontas pegavão dous Mouros, admirando o eſtrago que tinha feito a morte. Nelle ſe achavão duas inſcripções, huma em Francez, que conſtava de dous verſos, que ſe não entendêrão, e a outra dizia:

A todos ſeja memoria deſta ſepultura, e do muito generoſo Fidalgo, e famoſo Cavalleiro Ruy de Mello, Senhor da caſa de Mello, o qual em vida do mui alto, mui excellente, e mui poderoſo Principe ElRei D. Affonſo V. foi Almirante de ſeus Reinos, e ſeu Fronteiro Mór, e Governador de ſuas armas, no Reino do Algarve, o qual pela bondade de ſua Peſſoa, e valentia de ſuas armas, fez muitos aſſignalados ſerviços a Deos, a ſeu Rei, e a ſeus Reinos, ſegundo nos vivos he manifeſto, atá em elle prender morte, a qual foi a XVI. de Julho, anno do Senhor MCCCCLXVI, a qual ſepultura mandou fazer a muito generoſa Senhora D. Brites Pereira, ſua mulher, para elle, e para ſi, e para Micer Lançarote, filho dos ditos Senhores, outro ſi Almirante que foi deſte Reino, cuja Senhora foi ſobrinha do mui magnifico, poderoſo, e virtuoſo Senhor Conde D. Nuno Alvres Pereira, Condeſtable que foi deſtes Reinos. Requieſcat in pace. Amen. Amen.

Permaneceo eſta ſepultura até os annos de 1642, a qual desfazendo-ſe, por cauſa das obras da Igreja, ſe achárão dous corpos, hum delles agigantado, que diſcorremos ſer do Almirante Ruy de Mello, e outro de ſeu filho, cujos oſſos ſe collocárão com todo o decoro em hum caixão de madeira, com ſeu letreiro ſobre a Capella do Santo Chriſto, como já diſſemos, na correſpondencia de outro de Vaſco Martins Rebolo, ſobre a porta da Sacriſtia em o anno de 1643. Delle trata o Arcebiſpo D. Rodrigo da Cunha na ſua Hiſtoria Eccleſiaſtica de Lisboa, e o P. Torre no ſeu Martyrilogio a 26 de Julho. Não he menos digna de eterna memoria ſua amante Eſpoſa D. Brites Pereira, ſobrinha, como ſe acha dito, do grande Condeſtavel deſte Reino, a qual deixou a eſte Convento a quinta do Seixal no anno de 1483 com certa obrigação de Legados, e mais condições, expoſtas em ſeu Teſtamento, cujas clauſulas ſe repetem pela propria fraſe daquelle tempo.

Em nome de Deos, que he a Santa Trindade, Padre, Filho, Eſpirito Santo, hum ſó Deos Noſſo Senhor, e de ſua benta Madre a Virgem Maria Noſſa Senhora. Amen. Aſuſo ſe contem, e declara o teſtamento, e poſtumeira vontade de mim D. Brites Pereira Almiranta, mulher que fui do Senhor Ruy de Mello, que Deos haja, Almirante que foi deſtes Reinos de Portugal, &c. digo que ſendo eu de minha peſſoa ſãa, e de ſaude com todo o inteiro ſizo, e deſcrição, que me Deos deo, temendo o meu Creador, e hora da minha morte, que não ſcei, quando, nem como ha de ſer; porém eu digo que em qualquer tempo, e hora, que ao piedoſo Deos aprouver, de me deſta vida preſente levar, eu lhe

encomendo a minha alma, que a fez, e creou de nada, que por ſua infinita miſericordia ſe amercèe della, e rogo, e peſo por merce á glorioſa Virgem Maria ſua benta Madre, Noſſa Senhora, e advogada, com todolos Sanctos, e Sanctas da gloria celeſtial, que por mim lhe apraza rogar, que todolos meus peccados que feitos tenho, que pelos meritos de ſua ſancta Paixom, e por rogos, e comtemplação da dita Senhora, e Santos lhe apraza de mos perdoar, e me dar parte em ſua ſanta gloria. Amen. Item, digo mais, e declaro, que quando me eu finar, mando enterrar o meu corpo no Moſteiro da Trindade deſta Cidade de Lisboa na Capella Mór em terra á ilharga da ſepultura, onde jaz o dito Senhor Almirante debaixo da minha campa de pedra com o letreiro do meu nome, com o dia, mez, e era, que me eu finar; e em o dia do meu interramento acompanhem o meu corpo todalas Ordens da dita Cidade com os Clerigos da minha Freguezia, e me levem de oferta hum moio de trigo em doze ſacos, e outros tantos odres de vinho, e me digão em eſſe dia do dito interramento quantas Miſſas poderem. A ſaber: as ditas Ordens, e Clerigos cada hum a ſua Miſſa officiada, e das rezadas quantas poderem; e ſendo tal caſo que nom poſsão dizer as Miſſas em eſſe dia, ſeja no outro dia ſeguinte: e mais digo, e declaro, que eu dou, e leixo dès o dia que me deſta vida preſente partir, em diante para todo ſempre aos Religioſos do dito Moſteiro huma minha quinta, que ora eu hei, e tenho em Riba-Téjo, onde chamão o Seixal, a qual lhe dou com todolos ſeus direitos, e pertenças, entradas, e ſahidas, e confrontações, como a mim de direito pertencem; e iſto condicionalmente, que elles ditos Religioſos ſe obriguem para todo o ſempre me dizerem no Altar Mór do dito Moſteiro em cada hum dia huma Miſſa rezada pela alma do dito Senhor, e pelas almas dos ſeus defuntos, e por quem a Deos elle era obrigado; e iſſo meſmo pela minha alma, e pelas almas dos meus defuntos, e por quem eu ſou em obrigação; e mais ſahirão cada hum dia, acabado de dizer a dita Miſſa, ſobre o dito Senhor, e ſobre mim com o reſponſo cantado, e ſua cruz, ſegundo bom coſtume. E mais nos dirão os ditos Religioſos em cada hum anno para ſempre eſtas Miſſas officiadas com organos, e com os ditos reſponſos nos dias aqui declarados, a ſaber: por dia de Natal, e por dia de Janeiro, e por dia de Reis, e por dia de Santa Maria Candellarum, e por dia de Santa Maria de Março, e por dia de Paſcoa, e por dia da Aſcenção, e por dia do Eſpirito Santo, e por dia da Santa Trindade, e por dia de Santa Maria de Agoſto, e por dia de Santa Maria de Setembro, e por dia dos defuntos, e por dia de Santa Maria da Conceição, e por dia de Santa Maria, dante dito dia de Natal.

E por ſegurança diſto ſer para ſempre feito, e cumprido, aſſim como eu aqui declaro, mando que elles ditos Religioſos todos os do dito Moſteiro, e em eſpecial os Padres que ora ſom, e os outros que depois delles vierem a ter cargo do dito Moſteiro, e iſſo meſmo os outros que profeſſos ſom, ou ao diante forem no dito Moſteiro, jurem todos aos Santos Evangelhos, e pela Fé que a Deos devem, e por as ordens que recebêrão, de em todas ſuas vidas manterem, e fazerem manter, o que ſuſo he eſcrito, e dem ordem, e maneira a qualquer outro Religioſo, ou Religioſos, que depois deſto vierem para o dito Moſteiro, que ſe obriguem logo como fizerem ſua profiſſom, e aos outros que de fóra vierem para eſtarem, ou viverem no dito Moſteiro, lhe fação fazer o dito juramento. E outro ſim quando Deos tiver por bem falecerem os Prelados, e Padres que

ora

ora fom do dito Mofteiro, e os ditos Religiofos ouverem de eleger outros, para regerem o dito Mofteiro, ou por eleição do feu Geral vierem elegidos, efto fe entenda; e em qualquer tempo que os elegerem, e elegidos forem com o dito juramento, que lhes os ditos Religiofos derem, de procurarem, governarem, prouvierem, e mantierem toda a honra, e prol da dita Ordem, e Mofteiro, que affim lho dem; por manterem a dita quinta fempre melhorada, e nom peiorada, e lhe darem, e fazerem dar todolos feus adubios aos tempos devidos em guiza, que á mingua dadubios nom leixem de dar feus fruitos, pelo qual os ditos Religiofos tenhão mais caufa, e razon fempre terem por onde pofsão, e devão cumprir, e manter todo o que fufo dito he, e em tal guifa que fempre digão, e cantem, e fação dizer, e cantar as ditas Miffas, e refponfos fufo ditos: e mais prometerão, e farão prometer aos fufo ditos, que pelo mefmo juramento nunca em nenhum tempo, por mingua, nem falha que aconteça, ou poffa acontecer aos ditos Religiofos, affim aos que fom, como aos que depois vierem, nom vendão, nem troquem, nem empenhem, nem arendem, nem enalhehem a dita quinta, nem coufa que a ella, e a efta capella, e coufa fua pertença em alguma maneira; mas fempre a tragão em feu poder com os ditos adubios, como dito he, &c. (1)

Aprefentada affim efta claufula de Teftamento pelo feu Teftamenteiro Nicoláo de Raz aos Prelados defte Convento, duvidárão a acceitação da Capella, e da dita quinta, dizendo: que não tinha fufficiente renda para fe cumprirem as obrigações expoftas. Determinou o Teftamenteiro ampliar o rendimento, valendo-fe de huma licença de ElRei D. Affonfo V., que a Teftadora tinha confeguido em fua vida, para deixar a referida quinta, e mais alguns bens; e juntamente para efte Convento poffuir tudo com fegurança, e fem contrariedade da Ordenação, a qual he da fórma feguinte: *D. Affonfo por graça de Deos Rei de Caftella, e de Leão, de Portugal, de Toledo, e de Galiza, de Sevilha, de Cordova, de Murça, de Geem, e dos Algarves, daquem, e dalem mar, em Africa das Algaziras, de Gibaltar, Senhor de Bifcaia, e de Mulina, &c. A vós Juizes da noffa mui nobre, e fempre leal Cidade de Lisboa, e a todos os Corregedores, Juizes, e Juftiças, e Officiaes, e Peffoas de noffos Reinos, a que o conhecimento difto pertencer, por qualquer guifa que feja, a que efta noffa carta for moftrada, faude. Sabede que D. Brites Pereira, mulher que foi de Ruy de Mello, Almirante que foi dos noffos Reinos, nos diffe, que affim era verdade, que quando o dito feu marido fallecêra da vida defte mundo, elle lhe leixára feus bens, e herança com feu encargo, a que ella fizeffe por fua alma todo o bem que pudeffe, e que affim ella era encargada, e tinha cargo das almas de feus anteceffores, cujas fepulturas fom em hum Mofteiro da Trindade, fituado em efta Cidade, e que por quanto ella já he velha, e muito fraca, e fua tenção, e vontade he de em effes dias, que Noffo Senhor Deos a deixar viver, fazer qualquer bem que ella pudeffe pelas almas dos fobreditos, e pela fua, e do dito feu marido, e queria leixar ao dito Mofteiro, e Religiofos delle tantos de feus bens de rais, porque lhos ditos Riligiofos diceffem, para fempre duas Miffas, em o dito Mofteiro, onde a fepultura dos ditos anteceffores eftão. Pedindo-nos por mercè, que affim pelo defcargo de fua alma, como pelo dito Mofteiro fer muito pobre, lhe deffemos licença, e authorida-*

(1) Cartorio do Convento de Lisboa.

dade, porque ella podesse dar ao dito Mosteiro, e Religiosos delle, tantos dos seus bens, porque lhe fossem ditas as duas Missas para sempre, como dito he, e vistas por nós seu dizer, e pedir o descargo de sua alma, que nos alegou; e como o dito Mosteiro he pobre, e querendo-lhe em ella fazer graça, e mercè, temos por bem, e damos-lhe licença, e lugar que ella dita D. Brites Pereira possa leixar ao dito Mosteiro, para que o dito he, tantos de seus bens de rais, que valhão cem mil reaes brancos, e esto para sempre, e o dito Mosteiro, e Religiosos delle os possão haver, e possuir, e isto por descargo de sua alma, e do dito seu marido, e antecessores, segundo por ella he pedido, e esto sem embargo de quaesquer leis, e ordenações, que em contrario dello sejão. E porem vos mandamos, que assim o cumpraes, e goardeis, e façaes cumprir, e goardar, como por nós he mandado, onde al nom façades. Dada em a nossa Cidade de Lisboa a 17 do mez de Junho. ElRei o mandou pelo Doutor João Teixeira do seu Conselho, e Desembargo, e petições, e seu Vice-Chanceller, por quanto aqui nom era seu praceiro Diogo Afonso, por Bras Afonso a fez, anno do Nacimento de Nosso Senhor Jesu Christo de 1476. *Por passe de Nosso Senhor Principe, &c.*

Fez tambem o mesmo Testamenteiro petição á Relação Ecclesiastica, e Desembargadores dos Residuos, os quaes vendo o seu requerimento, lançárão o seguinte Acordão: *Acordão os Desembargadores dos Residuos, que vista a carta de mercê, e licença de ElRei, pela qual se mostra o dito Senhor dar lugar, e licença a Almirante, que ella podesse comprar bens, que valessem cem mil reaes, para se haver de fundar para sempre huma Capella, por renda dos ditos bens, pela alma della, e de seus defuntos; e vista a verba do Testamento da Almiranta, por a qual se mostra ella mandar, que por rendas de seus bens se cante a dita Capella para sempre; e porque se mostra por as cartas de compra dos bens, que ora são apropriados á Capella com as cizas, e outras despezas, que se acerca delles fizerão, as quaes o Provincial do Mosteiro da Trindade, e Nicolao de Raz perante nós confessárão, que os ditos bens, que orão são apropriados á Capella com as ditas despezas custarem somente sincoenta e dous mil reaes brancos, e visto como o Provincial, e Religiosos da dita Ordem da Trindade recusão cantar a dita Capella por as rendas dos ditos bens, dizendo: Que as rendas delles nom som para ello abastantes, e vista a vontade da Almiranta, como foi de se cantar por as rendas de seus bens, para sempre a dita Capella, e como o dito Senhor deo licença para se esto cumprir, de se poderem comprar bens, que valessem de compra até cem mil reaes, mandão ao dito Testamenteiro, que se para se cantar a dita Capella, e se cumprir em todo o que a defunta em seu Testamento mandou, elle compre para a dita Capella bens, que valhão quarenta e oito mil reaes, os quaes ajustados aos outros, chegarão á copia dos cem mil reaes, os quaes bens todos se dotarão á dita Capella, para se por as rendas delles cantar, para todo o sempre. A qual cousa o Provincial, e Religiosos se obrigárão por si, e por seus successores, &c.* (1) Com està clausula se obrigou a nossa Communidade, aceitando á conta da dita quinta do Seixal, de que assignárão, e se lhe deo posse, sendo Provincial o Licenciado Fr. Affonso Velho, e Prior do Convento Fr. João de Restelo. Com o nosso celeste habito se sepultou esta nobre Senhora junto a seu marido, cuja sepultura dizia: *Sepultura de D. Brites Pereira, mulher de Ruy de Mello,* *Al-*

(1) Cartorio do Convento.

Almirante destes Reinos, e sobrinha do Conde D. Nuno Alvres Pereira. Falleceo a 19 de Julho, anno de 1483.

Em sexto, e ultimo lugar não he menos digna de ponderação, e agradecimento D. Luiza Maria Angel, por deixar a este mesmo Convento a sua quinta dos Aciprestes, ao sitio da Portella, o casal da Serra ao Tojal, e hum juro no Almoxarifado do campo de Ourique, com a obrigação de Missa quotidiana, e mais pensões expostas em seu Testamento, em o anno de 1718. Foi esta Bemfeitora filha de Belchior de Elvas, chamado o Bogio Branco, e de sua mulher D. Guiomar Maria de Elvas, moradores na rua que foi do Outeito, neta de Gonçalo Rodrigues de Elvas, e de sua mulher Brianda Nunes Coronel, pessoas illustres. Teve a primeira graça na Igreja de Nossa Senhora dos Martyres a 3 de Janeiro do anno de 1638; e ficando orfa de 6 annos com outros irmãos, se conservou donzella, virtuosa, e rica, por ficar de todos herdeira até a idade de 80 annos, de que falleceo a 18 de Julho de 1718. As casas nobres aonde assistia, deixou ao Prior de S. Julião, que era naquelle tempo; e os mais bens que lhe perteneião, a seu sobrinho João Luiz de Elvas, chamado Armando, com clausula, que não tendo succesão, ficarião a este Convento da Santissima Trindade, a cuja Ordem foi muito inclinada, a qual tomou posse em 1725. Por denuncia tirou tudo ao dito Convento Pedro Norberto Padilha, Escrivão do Desembargo do Paço, seu parente, no anno de 1772, ficando sem obrigação alguma, e a Testadora sem os seus Legados. Por conta da Divina Justiça correo a causa; e sendo em breves annos fallecidos pai, e filho, fez que implorando a restituição com nova mercê, o Ministro do dito Convento o Padre Pregador Geral Fr. João Castello, á nossa Augustissima Rainha Reinante, se conseguisse novamente a posse, e Administração da referida Capella. Consta tudo da sua mesma Provisão. *Dona Maria por Graça de Deos Rainha de Portugal, e dos Algarves, daquém, e dalém Mar, em Africa Senhora de Guiné, da Conquista, Navegação, Commercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India, &c. Faço saber aos que esta Carta virem, que::: Hei por bem fazer mercê aos Religiosos da Santissima Trindade desta Corte, da Administração da Capella, de que se trata, instituida por D. Luiza Maria Angel, com a obrigação de cumprirem os encargos, que lhes forão impostos pela mesma instituidora, com dispensa na Lei para poderem possuir os bens de raiz, declarados na mesma Instituição, e tornarem a ser rea-integrados da mercê constante da Provisão, que por cópia offerecêrão, concedida pelo Augusto Rei D. João V. meu Senhor, e Avô, para se metterem outra vez na folha, e cobrarem o Juro Real, imposto no dito Almoxarifado no Campo de Ourique, incluido no mesmo vinculo. E mando ao Juiz das Capellas da Coroa, e a todas as mais Justiças, a quem esta minha Carta for mostrada, e o conhecimento della pertencer, que logo mettão, e fação metter de posse dos bens da dita Capella ao dito Padre Ministro; e mais Religiosos do Convento da Santissima Trindade desta Corte, e lhos deixem lograr, e possuir na conformidade desta Carta, que se cumprirá como nella se contém::: &c. Em 19 de Julho de* 1780. Outros muitos Bemfeitores teve este Convento, que omittimos por menos principaes, e não fazermos maior extensão.

CA-

(1) Cartorio do Conv. ut sup.

CAPITULO XIII.

Dos Prelados que teve este Convento de Lisboa desde a sua fundação.

FAllando primeiramente dos Maiores Ministros, que são, conforme a Lei, os Ministros Geraes, teve esta Epoca, em que estamos, da fundação deste mesmo Convento de Lisboa do anno de 1218, até a fundação que se segue do Convento de Cintra do anno de 1400, o numero de 14 Geraes. O primeiro foi S. Guilherme Escoto, eleito em 1218 pelos Ministros das casas, costume daquelle tempo. Foi este grande Prelado natural de Oxonia, na Grão-Bertanha, célebre pela sua antiga Academia, fundada por Alfredo no anno de 895. Sendo illustre por nascimento, e virtudes, não contente com as sciencias do seu Paiz, frequentou a Universidade Parisiense, aonde teve a dita de ser condiscipulo do inclito Patriarca S. João da Mata, recebendo com elle a borla Doutoral. Conservou sempre com o mesmo Santo tão intima amizade, que na Instituição da nova Ordem foi dos primeiros que da sua propria mão recebeo o celeste habito, dirigindo-se em tudo pelos seus dictames. Elle o elegeo por seu companheiro em alguns Resgates, sendo entre elles o de Tunes, em o qual teve a gloria de ver com os seus olhos aquelle célebre prodigio da náo navegar com a sua capa em tão breve tempo a Roma, fugindo á tyrannia dos barbaros. Por fallecimento de São João Anglico sobio ao throno do Generalato, supposto o contradissesse a sua rara humildade. Por penna, e por disputas se oppoz contra os herejes Ante-Trinitarios de França, que contra o nosso primeiro Mysterio renovavão a heresia de Ario, e Macedonio, por cuja causa lhe pertendêrão tirar a vida. Empenhou-se com Filippe Augusto, para que de todo se extinguisse esta diabolica seita, morrendo queimados 300 herejes. (1) Foi na Armada de França para a conquista da Cidade de Damiata, no Egypto, por ordem de Honorio III., pelo Concilio Lateranense IV., assim como S. Francisco na Armada dos Italianos. Animou o exercito, exerceo actos da mais heroica caridade com os soldados, e resgatou muitos cativos. Em premio da sua grande virtude, e literatura, foi eleito Arcebispo de Reins, na França, cuja dignidade acceitou mais por obediencia do Papa, e do Rei, do que por sua vontade. Fez pessoalmente varias Redempções; e na de Baeça padeceo tantos tormentos dos Mouros, que o deixárão por morto. Sahio como pode da Cidade com 40 cativos; e em pouca distancia, pelo martyrio que lhe tinhão dado, não podendo sustentar a vida, despedindo-se delles com muitas lagrimas, falleceo santamente, cujo corpo se trasladou depois para Cordova. A sua feliz morte foi pelos annos de 1222 em 13 de Maio; e em vida lhe chamavão *Santo*, *o Redemptor*, *o Salvador do Egypto*, *a mão da Providencia Divina*, e o Papa Honorio III. *o verdadeiro Moysés da Lei da Graça.* (2) Varios Escritores affirmão fizera muitos milagres; e logo a Hespanha, e Inglaterra o venerárão por Santo, erigindo-lhe Altares, Conventos, e delle rezárão por concessão de Urbano IV., como consta do Breviario Anglicano nestas palavras: *Ubi Deus servum suum multis miraculis illustravit, & delicen-*

(1) Guaguin. in Chron. §. 3. Lopes na Chron. de Ingl. p. 296. e 298. (2) Ibid. p. 302.

centia Summi Pontif. Urban. IV. fratres sui Ord. Officium peculiare consueverunt recitare. O Calendario antigo de Thomaz Kolet, determina a sua Reza deste modo: *Die 31 Maii B. Guilelmi Scoti 3. Gen. Ord. S. Trin. & Archiep. Remensf. Conf. Fest. dup. Offic. prop. ut in Brev. Ex Dec. Clem. IV. P. M. ann. D. 1265. in tota Religione, & in sua Diœcesf.* O mesmo testifica Baro em os seus Annaes f. 120. n. 3. Figueiras em o Chronicon f. 59. Veiga t. 1. p. 591. Delle trata tambem Ferreolo Locrio Annal. Belgii p. 382. Genebrardo ao anno 1215. f. 637. Thomaz Dempstero, Hist. Scotor. l. 7. f. 328. Fr. Roberto Gaguino na Chron. dos Min. Ger. e outros.

O segundo Geral daquelle tempo foi o V. P. M. Fr. Rogerio Dees, Francez, vulgo, Leproso; pelo castigo que teve de não dar credito ás Revelações do Santo Patriarca, ficando livre tanto que recebeo o sagrado habito. Era Doutor Parisiense, e da Provincia de Campania, dotado tambem de singulares virtudes. Religioso tão perfeito, que assistindo quasi sempre no Convento de Cervo Frigido, nunca sahio fóra, nem se deixava ver dos seculares, senão na occasião dos Sagrados Ministerios, ou de algum negocio da Religião. Foi eleito em 1223; e não obstante a apertada clausura em que vivia, não faltou hum apice ao governo das Provincias, expedindo ordens, exhortando a todos na virtude, principalmente na caridade para com os cativos, e não houvesse descuido nos seus Resgates. Exemplificava muito aos seus Religiosos com a assistencia dos actos da Communidade, especialmente no Coro, aonde, para regulamento da perfeição do Officio Divino, era inseparavel da sua memoria a sentença de Jeremias: *Maledictus, qui facit opus Domini negligenter.* (1) Regendo esta dignidade quatro annos, foi eleito em Arcebispo Burgense, na Alemanha, em 1227, cuja Cathedral edificou muito com a sua vida, e louvaveis costumes. Passou por fim á eternidade em 1236, sepultando-se na sua mesma Igreja. Deste trata Gaguino na Chron. dos Minist. Ger. Altuna Chron. f. 155. Veiga t. 1. f. 61. e 62 e outros.

O terceiro foi o Ven. P. Fr. Miguel Laynes, Hespanhol, Doutor Parisiense, célebre Cathedratico, e Orador tão eloquente, que S. Luiz Rei de França o elegeo Prégador da sua Real Capella, e seu Conselheiro. No tempo do Papa Honorio III. acompanhou tambem o Exercito Catholico para a conquista da Terra Santa, a cujos soldados confortava na Fé, animava no valor, administrava os Sacramentos, e lhes dava a liberdade em o seu cativeiro, de tal sorte que mereceo, pelos excessos da sua caridade, o agrado dos Barbaros, venerando-o como varão Apostolico, e consentindo-lhe fundações de Conventos, para este santo exercicio. Foi eleito em Geral em 1237, a qual eleição applaudio muito S. Luiz, e toda a Corte de París. Exaltado a esta dignidade, regeo santamente a sua Ordem; e para exemplo dos seus Religiosos, fez pessoalmente hum Resgate Geral em a Cidade de Cordova, em que deo a liberdade a 304 cativos. Por algumas reprehensões que fez aos Barbaros, lhe derão veneno tão preparado, que pouco a pouco o foi consumindo. (2) Vendo chegada a hora, de joelhos entregou ao Creador o seu espirito a 10 de Agosto de 1244. Sepultou-se em Roma, aonde falleceo, no nosso Convento de S. Thomé de Formis; e foi tal a veneração que lhe derão, que no tempo da grande epidemia, por se não confundir o seu corpo

(1) Jer. 48. (2) Veiga Chron. t. 1. f. 608.

com os mais que se sepultavão, o passárão ao tumulo do Patriarca S. João da Mata, e igualmente o corpo de S. João Anglico, com divisa para a todo o tempo se conhecerem, até que forão extrahidos, como dissemos, para o Convento de Madrid. Tratão deste varão illustre Gaguino na Chron. dos Min. Ger., dizendo, a f. 12. *Huic* (Rogerio) *successit Fr. Michael Hispanus, insignis Theologiæ Doctor, &c.* Altuna f. 156. Veiga, p. 608., e outros.

O quarto Geral foi o Beato Fr. Nicoláo Gallo, Hespanhol, Theologo Parisiense, insigne Cathedratico, e condiscipulo do inclito Patriarca S. João da Mata, de S. João Anglico, de S. Guilherme Escoto, e outros Doutores. Teve santidade sublime, e virtudes tão conhecidas, que por ellas não só entre os Christãos, mas ainda pelos Mouros era venerado, em fórma que nos Resgates lhe davão por menos preço os cativos. Tal foi sua erudição que S. Luiz, hum dos maiores Monarcas do mundo, o elegeo para seu Confessor, Prégador da sua Real Capella, e Esmoler Mór. Por ordem da obediencia foi mandado a viver na Palestina, aonde prégou o Santo Evangelho aos Barbaros, e diz o P. Veiga com Navarro, e outros, que em odio da Fé lhe cortárão a lingua, e lhe fora restituida logo pela Santissima Virgem. Dizem mais que da mesma Palestina viera miraculosamente assistir ao feliz transito de São João da Mata, e outra vez á Terra Santa, para continuar na propagação da Fé. Foi eleito em Geral em 1245, em cujo anno assistio ao Concilio Lugdunense I. por ordem de Innocencio IV., e do seu referido Monarca. Na perseguição da Igreja, em tempo do tyranno Imperador Federico II., ordenou aos Religiosos do Convento Romano defendessem ao Vigario de Christo, em cujo Ministerio sacrificárão as vidas 60 Religiosos, huns crucificados, outros abertos á espada, e outros queimados vivos. Passou outra vez á Palestina com S. Luiz para a conquista da Terra Santa em 1249, como no mesmo Concilio Geral se tinha determinado entre os Principes da Europa; e succedendo infausta sorte, ficou cativo com o Rei, e muita parte do exercito. Da Cidade de Damiata voltárão resgatados pela Religião com 8$600 homens (1) no dia 24 de Abril de 1254, em cujo Resgate se fez muito memoravel o P. Redemptor Fr. Nicoláo de Telesfur, Anglo de Nação, da mesma Ordem. Em attenção sua fundou S. Luiz o Real Convento de Font-Nebló, quinze leguas de París, honrando aos Religiosos com o titulo de seus Capellães, confirmados por Alexandre IV. em 1257. E não menos com o especial privilegio de enlaçarem a Cruz da Religião com as Lizes de França. (2) Conhecendo terminar-se o prazo da vida, preparou-se, e passou felizmente á gloria em 1255. Em o Convento de Roma jaz sepultado; e no concurso innumeravel de povo que assistio ás suas exequias, e a venerar as suas Reliquias, não deixou o Ceo de obrar varios prodigios. Por consentimento da mesma Curia foi logo tratado como Santo, fazendo-se pinturas com diademas, e depois Beatificado, e collocado nos Altares. Celébra delle a memoria Gaguino na Chron. dos Ger. com estas palavras: *Nicolaus, vir nulla prædecessorum suorum vitæ sanctitate, & operibus inferior.* Altuna Chron. Ger. f. 157. Veiga t. 2. da Chron. p. 10. n. 1., e o Eminentissimo D. Fr. Jorge Innes l. 1. de Fundat. Ord. com esta expressão: *Zelo Domini accensus in re-* di-

(1) Idem Veiga p. 2. n. 65. f. 32. (2) Ortega na Vida de São João da Mata l. 2. c. 4. p. 162 e 163.

dimendis captivis ex immani Maurorum Tyrannide redemit, quinque millia, & amplius captivos, &c.

O quinto foi Fr. Jacobo Flamingo, de Nação, que indica o seu appellido. Eleito que foi a esta esplendida dignidade pelos annos de 1256, cahio em huma tal molestia, que por falta de cuidado, e vigilancia discrepou a Religião alguma cousa daquelle primeiro esplendor; em que a pozerão os seis Geraes passados, todos santos, todos famosos, e em tudo honorificos. A mesma enfermidade lhe tirou a vida, sepultando-se no Convento de Cervo Frigido pelos annos de 1261. Tratão delle os mesmos Escritores assima referidos. O sexto foi o M. Fr. Alardo, Francez, eleito em Cervo Frigido pelos annos de 1262. Tanto que se exaltou ao throno do Generalato, o honrou ElRei Luiz IX. de França, pela sua grande erudição, com o honorifico emprego de Esmoler Mór, e seu Conselheiro. A todos os seus subditos exhortou na observancia religiosa, e não menos no sagrado ministerio da Redempção, fazendo-se no seu tempo copiosos Resgates. Sabendo que na Palestina, por causa do ardor da guerra, havia muitos cativos, e que padecião consideraveis trabalhos, enviou varios Religiosos para os consolarem, e fortalecerem na Fé, e tratarem da sua liberdade. Pelo conhecimento que tinha com o Papa Gregorio X., querendo beijar-lhe o pé, e receber delle a santa benção, partio para Roma; e desfallecido no caminho com a muita idade, rendeo os alentos da vida entre os Religiosos de S. Francisco de Treopano. Foi sepultado com veneração, pelos finaes de predestinado, que se observárão, e depois trasladado para o cemiterio de Cervo Frigido em 1271. Fazem delle menção os ditos Escritores.

O setimo foi o P. M. Fr. João Flandres, Flamengo, eleito em o Convento de Cervo Frigido em 1272. Pela grande erudição de que era dotado, e religiosa vida, regeo, e não menos edificou a todos os seus Religiosos á perfeita observancia dos seus Sagrados Estatutos; e cheio de merecimentos passou a melhor vida pelos annos de 1289. Tratão delle os mencionados Escritores. O oitavo foi o M. Fr. João Boileau, Escocez, eleito em o Convento de Cervo Frigido; porém pelo agrado que tinha de Filippe o Bello, Rei de França, residio em París, abrindo exemplo aos mais a retirarem-se da Capital da Religião. Era Theologo consummado, e por tal reconhecido em todas as Universidades da Europa. Tanto que subio a esta dignidade pelos annos de 1291, o condecorou o mesmo Rei com o honorifico emprego de seu Esmoler, Conselheiro, e Prégador da sua Real Capella. Foi insigne Escritor, eminente na Astrologia, e vigilante Prelado. Na expedição dos Resgates imitou aos seus predecessores, tendo a gloria de ver no seu tempo despedaçados muitos cepos da escravidão. He indizivel o quanto sentio o estrago que fizerão os impios Saracenos na Palestina, arruinando, e demolindo quatro magnificos Conventos da Religião; suavisado porém com a lauréola do martyrio, que padecêrão os seus Religiosos, a saber: 68 no Convento de Jerusalem, 34 no Convento de Belém, 42 no Collegio, que na mesma Cidade tinha edificado Henrique III., Rei da Gram-Bertanha; e 53 no Convento de Damiata no Egypto. Cheio de virtudes, e merecimentos deixou de ser mortal em o anno de 1299. Nos ditos Escritores se podem ver as suas acções mais largamente.

O nono foi o P. M. Fr. Pedro de Cusiaco, Francez, Doutor egregio Parisiense, e muito estimado do mesmo Rei Filippe IV. Eleito em 1299, o honrou logo com os costumados empregos de seu Esmoler, Conselheiro, e Prégador Regio, tudo bem merecido das suas virtudes, e literatura. Para todos foi medianeiro, conseguindo do dito Monarca varias mercês, e tão desinteressado, que para si nada pedia. Governou com notavel zelo a Ordem, não discrepando dos seus antecessores. Pela graça que tinha do Rei, o nomeou Bispo de Narbona, de cujo Bispado se quiz escusar com o Generalato; mas não foi attendido. Foi hum perfeito Prelado, repartindo pelos pobres a maior parte das suas rendas, visitando todas as semanas os Hospitaes, e conservando o Estado Ecclesiastico na maior santidade, e respeito. Cheio de merecimentos adquiridos por estas virtudes, passou á eternidade pelos annos de 1322 em Cervo Frigido, aonde com honra se tumulou, consolidando sempre o baculo Pastoral, com o Generalato, por ordem do mesmo Rei, em quanto viveo. Lopes Chron. de Ingl. celébra delle a memoria no t. 1. da sua Chron. Not. 9. l. 9. desde pag. 526. usq. 570. Altuna f. 167. e Gaguin. Chron. dos Min. Ger.

O decimo foi o P. M. Fr. Thomaz Loquet, Francez, eleito em 1323, de 32 annos de idade; porém como era sugeito illustre, sábio, e prudente, julgárão os Eleitores que todos estes predicados supprião a idade. Na esplendida dignidade foi logo nomeado por ElRei, de quem mereceo o agrado, em Esmoler, e Prégador Regio, cujos ministerios exerceo com notavel acceitação. Aos herejes do seu tempo perseguio, por penna, e disputas, por ser Theologo consummado, e Alumno Parisiense. Religioso tão perfeito, que não só guardava a Lei Modificada, mas ainda a Primitiva. Teve a maior vigilancia no governo dos seus subditos, exhortando-os sempre á perfeita observancia dos Sagrados Estatutos, maiormente na Redempção, vendo muitas copiosas em sua vida. Por tantas prendas de que era dotado, o premiou o Santissimo Padre Benedicto XII. com o Bispado Castrense, na França, aonde exemplificou com grande fructo as suas ovelhas, assistindo com todo o cuidado aos enfermos, e soccorrendo os pobres. Acabou santamente a vida pelos annos de 1357, e jaz sepultado na sua Cathedral. Tratão delle todos os Escritores assima referidos, especialmente Rob. Gag., dizendo: *Homo diligentissimus, & doctrina clarior.*

O undecimo foi o P. M. Fr. Pedro de Aberdonia, Inglez, eleito em Escocia no anno de 1347, por Breve de Clemente VI., e juntamente a eleição futura, para evitar alguns descuidos das Provincias de França. Por todos foi applaudida a sua eleição, por ser sugeito benemerito, e governou com muito acerto até o anno de 1357, em que dormio em o Senhor. O duodecimo foi o P. M. Fr. Pedro Bureiro, eleito em 1358 no Convento de Cervo Frigido pelas quatro Provincias mais antigas de França, a saber: *França, Campania, Normandia,* e *Picardia*, contra o Breve referido de Clemente VI. Sobre esta eleição houve litigio em Roma com as Provincias de Inglaterra, Hespanha, Portugal, e Italias; e por fim a empanhos de ElRei de França se sanou o eleito, *in jure, & in facto.* Era Francez, e governando com alguma aspereza, depoz alguns Prelados, sendo entre elles o Ministro de Santarem Fr. Gil, que depois foi Provincial. Com o Ministro de Lisboa

boa tambem entendeo, obrigando-o a ser mais perfeito; e por ultimo se separárão da sua jurisdicção as Provincias Britanicas, em congregação independente, e absoluta, com Bulla da Sé Apostolica. Pagou o tributo da morte, a que estão sujeitos pelo peccado todos os mortaes, no anno de 1373, e delle tratão os mencionados Escritores, como Gag. aonde diz: *Præterea Ministrum Ulisiponensem novas res molientem compescuit.*

O decimoterceiro Geral daquella Epoca foi o M. Fr. João de Marchia, Francez, Doutor Parisiense, e Cathedratico de Escritura. A sua eleição se fez no anno de 1374 em Cervo Frigido, a qual sendo do agrado de ElRei Carlos V., lhe conferio as honras de seu Esmoler, e Prégador Regio. Governando alguns annos em paz, e com muito acerto, foi deposto do Generalato por Urbano VI., pelo não reconhecer França por verdadeiro Papa no scisma daquelle tempo, mas sim ao Anti-Papa Clemente VII.; e depois delle a D. Pedro de Luna, com o nome de Benedicto XIII. No meio de todas estas calamidades, vulgares no mundo, entregou o espirito ao Creador no anno de 1394. Trata delle o referido Gag. e outros.

O ultimo daquelle tempo foi o M. Fr. João de Monchamaco, Italiano, eleito em Roma no Convento de S. Thomé de Formis em 1378, por ordem do mesmo Papa Urbano VI., por aquellas Provincias que o reconhecião, quaes erão: *Portugal*, *Italia*, e *Alemanha.* Tres litigantes houverão sobre a dignidade do Generalato, o deposto, o eleito, e o Provincial de Aragão Fr. Diogo Martins de Luna, sobrinho de D. Pedro de Luna, por Indulto do Anti-Papa Clemente VII., dous scismaticos, e hum verdadeiro. Com esta opposição governou oito annos, e nos de 1386 rendeo os alentos da vida. Trata delle Lopes na Chron. de Inglaterra, e outros.

Fallando em segundo lugar dos Ministros Provinciaes, Prelados superiores desta Provincia, se nos faz preciso advertir, que alguns Escritores são do sentimento, que sendo a mesma Provincia fundada, como temos dito, no anno de 1208 pelos nossos Religiosos Francezes, se conservára sempre immediatamente sujeita aos Geraes, até o tempo que nella se elegeo o primeiro Vigario Geral o M. R. P. Fr. Martinho Eannes, ou Joannes, como alguns dizem: outros são de parecer que estivera alguns annos com sujeição ao Provincial de Castella Velha, Ministro juntamente de Burgos. Nesta antiga Epoca a primeira cousa que nos occorre, he que nesse tempo ainda Hespanha não tinha Provincial, nem tal nome estava em uso; mas sim o de Vigario Geral, sendo o primeiro o M. R. P. Fr. Rodrigo de Penalva, que floreceo em 1218, e dizem ter sido Portuguez. Depois delle temos noticia do R. P. Fr. Martinho, segundo Ministro do Convento de Burgos, Vigario Geral de S. Guilherme Escoto, eleito poucos annos antes do seu falecimento de 1222, para as Provincias de Castella, Navarra, e Portugal. (1) Pelos annos de 1236 até 1270 temos tambem noticia do M. R. P. Fr. Bernardo, primeiro Ministro de Cordova, Vigario Geral do V. P. Fr. Rogerio Dees, Arcebispo Burgense, para as Fronteiras de Hespanha, e Portugal. Acredita esta verdade huma Escritura desse tempo de composição entre os nossos Religiosos de Santarem, e os PP. Seraficos da mesma Villa, sobre varias duvidas que havião nesta clausula: *Ego Fr. Bernardus Ord. Sanctæ Trini-*

(1) Figueiras Chronic. p. 55.

nitatis, *Minister Cordovæ*, *& Vicarius Ministri Generalis ejusdem Ord. in Frontaria*, *& in Regno Portugalliæ* : : *eandem compositionem confirmo. Era de* 1308, anno de Christo de 1270. Em 1281 até 1308 temos tambem certeza do M. R. P. Fr. João de Salas, já com o nome de Provincial de toda a Hespanha; que julgamos ser o primeiro com este predicamento; e finalmente em o anno de 1312 a mesma certeza do nosso M. R. P. Fr. Martinho Eannes, já referido, por subdelegação que lhe fez o M. R. P. Fr. Guilherme, Ministro de Tolosa, Vigario Geral das Provincias de Hespanha, e Portugal, pelo Reverendissimo P. Fr. Pedro de Cosiaco, que depois dividio em Provincia, por Breve de Clemente V. aos 7 dos Idus de Maio de 1313. A sua mesma Patente he a melhor prova: *Universis præsentes literas inspecturis*, *Fr. Guilhermus Ord. S. Trinitatis*, *Minister Tholosanæ*, *ac Generalis Vicarius ejusdem Ordinis*, *authoritate Ven. Fratris Petri prælibati Ordinis*, *Maioris Ministri*, *salutem*, *& pacem*, *quæ exsuperat omnem sensum*, *&c. Cum itaque R. Pater in Christo Fr. Petrus nostri Ord. Maior Minister supra eodem Ordine*, *me suum ordinavit*, *& instituit Vicarium Generalem*, *dans*, *& concedens mihi tantam*, *& talem*; *quantam*, *& qualem*, *ipse habet*, *in ipso Ordine*, *potestatem super personas*, *domos*, *loca præfacti Ordinis visitandi*, *corrigendi*, *reformandi*, *puniendi*, *instituendi*, *deponendi*, *mutandi de loco*, *ad locum*, *tam subditos*, *quam Ministros*, *vendendi*, *alienandi*, *impignorandi*, *vices suas alteri committendi* : : *Ea propter cernens me non posse per præsentes ad partes mundi remotas*, *juxta tenorem mihi injuncti officii aliquatenus proficisci*, *fiduciam gerens super plenam de Fratre Martino Joannis*, *Ministro nostri Ordinis domus Santaranensis*, *quem novi temporali regimine providentem*, *honestate præclarum*, *& regulari observantia commendatum*, *eidem Fratri Martino diligenti deliberatione præhabita*, *vices nostras duxi rationabiliter committendas in toto Regno Portugalliæ. Anno D. millesimo*, *trecentesimo*, *duodecimo*, *Pontificat. SS. in Christo P. Clem. V. die decima mensis Maii. Fr. Guilhermus*, *Vicarius Gener.*

Com esta jurisdicção de Vigario Geral, regeo este grande Prelado a nossa Provincia, até o tempo em que falleceo de 1323, procedendo-se depois nas eleições dos Provinciaes proprios, sendo o primeiro o Illustrissimo D. Fr. Affonso Pires, ou Pedro, Bispo que foi de Evora, como mostra a sua Serie. Altuna fallando desta mesma Epoca, diz: *En este tiempo florecio el Doutor Fr. Alonso Martines* (quer dizer Pires) *primero Provincial de la Provincia de Portugal*, *quando fué apartada de la de Francia a quien reconocia por su cabeça a la casa de Ciervo Frigido.* (1) *&c.* O mesmo dá a entender o nosso grande Bemfeitor Vasco Martins Rebolo no seu Testamento feito no anno de 1299 na clausula em que falla do Convento de Lisboa: *O Mosteiro sobredito*, *seja por si*, *e não obedeça senão ao Ministro Maior*; *assim como faz o de Santarem.* (2) Confirma tambem isto o ser no anno de 1274, eleito, e confirmado em Ministro de Santarem o P. Fr. João Navarro, pelo Reverendissimo P. Geral Fr. João Flandres, como consta da sua Patente que adiante exporemos, quando delle tratarmos: o mesmo a Fr. Martinho Eannes, ou João, em Ministro de Lisboa no anno de 1280; e Fr. Martim Fernandes pelo Reverendissimo Fr. Thomaz Loquet em 1338; o que parece se não faria se houvesse sujeição a Hespanha, pois só ao seu Prelado superior com-

(1) Altuna Chron. t. 1. l. 2. p. 176. (2) Cartorio de Lisb. t. 1. das Capell. f. 331.

competiria tudo pela sua privativa authoridade, e jurisdicção. Corrobora tambem esta opinião o não haver memoria de que visita alguma se fizesse em Portugal senão pelos Geraes, ou seus Commissarios, em quanto a mesma Provincia não impetrou o Indulto de Clemente VIII. de só poder ser visitada pelo Maior Ministro, ou Religioso Nacional, por varios disturbios, que se experimentárão; de sorte, que não sendo assim em virtude do mesmo Indulto, se suspendia a Delegação de qualquer Commissario, e se retirava com menos lustre, como succedeo aos PP. MM. Fr. Diogo de Gusmão, e a Fr. Christovão de Gauna, pelos annos de 1598, e 1601. (1)

Não obstante porém estes sentimentos, nos persuadimos ter havido no tempo do M. R. P. Fr. João de Salas alguma subordinação, ao menos naquellas cousas de maior circumstancia, e que dizião relação a toda a Ordem, ou fosse como Vigario do R.mo P. Geral, como os seus Antecessores, ou pela sua propria jurisdicção. Consta de duas Escrituras da mesma Epoca, que achamos no nosso Cartorio de Santarem. A primeira he do contrato que o dito Convento celebrou no anno de 1281 com o nobre Cavalleiro Militar D. Pedro Martins Cascvel, sobre a sua quinta de Monte Junto, em a qual se acha contemplado o referido Provincial nestas palavras: *Dó, & concedo nomine S. Trinitatis perpetuo irrevocabili vobis Fratri Joanni de Salas, Ministro Provinciali, Ordinis S. Trinitatis, & vobis Fratri Joanni Navarro, Ministro prædicti Ordinis in Regno Portugalliæ, & Ordini Vestro, videlicet S. Trinitatis, & Conventui de Santarem, Quintanam de Monte Junto, termini de Obidos, cum suis casalibus::: Etsi aliquis venerit tam de meis propinquis, quam de extraneis, qui hoc factum frangere, vel tentare voluerit, non sit ei licitum::: & insuper incurrat maledictionem Dei Patris, & Filii, & Spiritus Sancti, & Beatissimæ Virginis Mariæ, & omnium Sanctorum, cum Hayron, & Abiron, quos terra vivos absorbuit in Inferno.* A segunda Escritura he da composição que se fez com ElRei D. Diniz em 1283 sobre a herança de Alvito, de D. Esteve Eannes, de que temos dado noticia, aonde diz: *Compositio, quæ sequitur, super istis amicabiliter intercessit de authoritate, & demandato speciali Religiosi viri Fr. Joannis de Salas, Ministri Provincialis ejusdem Ordinis in tota Hispania, & Fr. Joannis Durandi, Ministri domus Sanctæ Mariæ de Vascones, & Fr. Joannis de Rioxeras, Ministri domus Colarensis ejusdem Ordinis, & Fr. Dominici Petri, Ministri domus Pacensis præsentis, & consentientis, habito prius, & requisito concilio, & assensu Ministrorum, ac Priorum scilicet Fr. Joannis Martins, Ministri domus de Covis in Regno Navarræ, & Fr. Salvatoris, Ministri domus Sigobiensis, & Fr. Apparatii, Ministri domus Cordubiensis, & Fr. Petri Guilhermi, Ministri domus de Arevolo, & Fr. Joannis Rebredo, Prioris domus de Ubeda, & Fr. Rumondi, Prioris domus de Val de Valasco, & Conventus domus de Burgii, cæterorumque Fratrum existentium in Capitulo Provinciali celebrato. Burgis XIV. die Septemb. Era MCCCXX. anno de Christo de* 1282. O P. Veiga fundado em hum Privilegio de ElRei Catholico D. Fernando, concedido ao Convento de Burgos, affirma que no anno de 1476 fora Provincial de Hespanha, e Portugal o P. Doutor Fr. Simão de Camargo. (2) Padeceo engano este Escritor, e quem lavrou o dito Privilegio, pois nesse tempo já esta Provincia contava doze Provinciaes proprios, como

(1) Bullar. Ord. Bull. 4. Clem. VIII. p. 331. (2) Veiga Chron. t. 2. p. 268. n. 639.

mo se póde ver na sua Serie. Outros mais persuade em diversos tempos, que todos ficão debaixo da mesma critica. He este lugar de Ministro Provincial de grande authoridade, e respeito entre os Ecclesiasticos deste Reino. Tanto que he eleito, tem logo obrigação de se apresentar a ElRei, beijando-lhe a mão, assistir nos dias das funções da Corte, acompanhar com os grandes, e a distincta honra de ser attendido, e preferido entre muitos dos seus vassallos, recebendo as suas Ordens, e dando-as á execusão. Na Serie que offerecemos, se recopila em breve o seu número, os annos das suas eleições, do seu governo, o seu caracter, e parte das suas acções heroicas, reservando para os lugares aonde competirem, fazermos maior ponderação.

SERIE II. CHRONOLOGICA

De todos os Provinciaes que tem havido nesta Provincia de Portugal.

Principio do seu governo.		Annos delle.
1323	O Illustrissimo e Reverendissimo D. Fr. Affonso Pires. *Cathedratico de Prima da Academia Lisbonense, e Bispo de Evora.* Vid. C. 14. §. 11.	15
1338	Fr. Martim Fernandes.	11
1349	Fr. Gil de Matos. *Redemptor Geral de Cativos.* Vid. C. 14. §. 12. e C. 15.	23
1373	Fr. Lourenço I.	15
1388	Fr. Fernan Gomes.	2
1390	Fr. Lourenço II. *Estimado do Papa Bonifacio IX. dos Reis deste Reino, e Redemptor Geral de Cativos. Fez tres Resgates geraes, e prégou a Fé aos Mouros, arriscando a vida.* Vid. C. 14. §. 16. e C. 15.	26
1416	Fr. Gomes Martins. *Redemptor insigne de Cativos.* Vid. C. 18. §. 9. e C. 20.	14
1430	O Bacharel Fr. Pedro Nunes. *Eloquente Orador de Affonso V. a quem acompanhou á Africa, resgatando muitos cativos, e fazendo admiraveis conversões.* Vid. C. 18. §. 14.	15
1445	Fr. Lourenço III. *Redemptor Geral de Cativos. Fez varios resgates na Africa, em que padeceo pelos mesmos cativos indiziveis trabalhos.* Vid. C. 18. §. 4.	9
1454	O Licenciado Fr. Fernando de Restelo.	6
1460	O Doutor Fr. Pedro do Espirito Santo. *Redemptor Geral. Em hum resgate feito em Granada resgatou 160 cativos.* Vid. C. 18. §. 15.	13
1473	Fr. Pedro de Evora.	7
1481	O Licenciado Fr. Affonso II.	20
1500	O Bacharel Fr. Diogo de Lisboa. *Notavel Jurisconsulto. ElRei D. Manoel o elegeo varias vezes por Juiz privativo em algumas contendas, e foi Conservador do Illustre Cabido da Sé.* Vid. C. 23. §. 5.	13
1514	O Licenciado Fr. Affonso III.	6
1520	Fr. Fernando Sobrinho.	6
1526	O Bacharel Fr. Nicoláo de Lisboa. *Grande Letrado. Foi Juiz Executor, e Conservador das Commendas que o Papa Leão X. concedeo a ElRei D. Manoel para*	6

a

Principio do seu governo.		Annos delle.
	a Ordem de Christo, nomeado nas mesmas Bullas. Vid. C. 23. §. 6.	
1532	O M. Fr. João de Aguilera. *Hum dos primeiros Inquisidores deste Reino, nomeado por ElRei D. João III. em virtude da Bulla de Paulo III., e no nosso Convento de Lisboa teve principio o supremo Tribunal da Inquisição.* Vid. C. 23. §. 7.	5
1537	Fr. Jorge do Pombal. Vid. C. 23. §. 8.	7
1544	Fr. Antonio Raposo. Vid. C. 23. §. 10.	1
1545	Refórma desta Provincia no tempo do sempre Augusto Rei o Senhor D. João III. Vid. L. 3. C. 1.	
1561	O Ven. P. Fr. Roque do Espirito Santo. *Insigne Redemptor de cativos. Fez 8 Redempções geraes, nas quaes resgatou mais de 3ↀ000 cativos, e obrou Deos por elle alguns prodigios. Foi chamado o Apostolo da Africa. Confessor Regio da inclita Rainha D. Catharina, e de ElRei D. Sebastião, e rejeitou os Bispados de Angola, Lamego, Viseu, e o Arcebispado de Goa.* Vid. L. 3. C. 4. §. 1.	3
1564	Fr. Baptista de Jesus. Vid. L. 3. C. 4. §. 6.	3
1567	Fr. Paulo Cabral. Vid. L. 3. C. 4. §. 5.	3
1570	Fr. Baptista de Jesus. *Segunda vez eleito.*	3
1573	O Ven. Fr. Roque do Espirito Santo. *Segunda vez eleito.*	5
1576	Fr. Baptista de Jesus. *Terceira vez eleito.*	3
1579	O Ven. Fr. Ignacio Tavares. *Redemptor geral de cativos. Renunciou o lugar por se não embaraçar no emprego da Redempção.* Vid. L. 3. C. 8. §. 8.	1
1580	O Ven. Fr. Roque do Espirito Santo. *Terceira vez eleito.*	3
1583	Fr. Ignacio da Annunciação. Vid. T. 2.	3
1586	O Ven. Fr. Roque do Espirito Santo. *Quarta vez eleito.*	3
1589	O Illustrissimo e Reverendissimo D. Fr. Christovão da Affonseca. *Prelado de Thomar. Inquisidor Presidente do Sagrado Tribunal da Inquisição de Lisboa, e Reformador das Commendadeiras de Santos da Ordem de Sant-Iago.* Vid. T. 2.	3
1592	Fr. Clemente de Couto. Vid. T. 2.	3
1595	O Illustrissimo e Reverendissimo D. Fr. Antonio dos Anjos. *Academico Conimbricense, e nomeado Bispo de Cabo Verde, e depois de Ceuta.* Vid. T. 2.	3
1598	Fr. Vicente de Santa Maria. *Da illustre casa dos Marquezes de Castello Rodrigo.* L. 3. C. 12. §. 5.	3
1602	Fr. Roque de Horta.	3
1605	O V. P. Fr. Paulino da Apresentação. *Insigne Redemptor de cativos. Fez 8 Redempções Geraes, em que resgatou 1559 cativos. Rejeitou o Bispado de Ceuta.* Vid. L. 3. C. 12. §. 7.	3
1608	O Illustrissimo e Reverendissimo D. Fr. Antonio dos Anjos. *Segunda vez eleito.*	3
1611	O M. Fr. Filippe da Apresentação.	3
1614	Fr. Bernardo Serrão.	3
1617	O Presentado Fr. Bernardino de Santo Antonio. Vid. T. 2.	3
1620	O Doutor Fr. Balthasar Paes. *Cathedratico de Escritura da Academia Conimbricense.* Vid. T. 2.	3

Principio do seu governo.		Annos delle.
1623	O Doutor Fr. Manoel de Lemos. *Deputado do Santo Officio de Lisboa.* Vid. T. 2.	3
1626	O Presentado Fr. Bernardino de Santo Antonio. *Segunda vez eleito.*	3
1629	O Prégador Geral Fr. Antonio da Cruz. *Redemptor illustre de cativos. Em duas Redempções em Argel resgatou 457 cativos, e foi sentenciado a ser queimado vivo.* Vid. T. 2.	3
1632	O Doutor Fr. Manoel de Lemos. *Segunda vez eleito.*	3
1635	O Presentado Fr. Diogo de Mendonça. *Deputado do Santo Officio da Inquisição de Coimbra. Rejeitou o Bispado de Meliapor.* Vid. T. 2.	3
1638	O Prégador Geral Fr. Innocencio Leitão.	2
1640	O Presentado Fr. Francisco de Gouvea.	1
1641	O Doutor Fr. Manoel de Lemos. *Terceira vez eleito.*	3
1644	Fr. Thomaz da Conceição.	3
1647	O Doutor Fr. Simão de Mendonça.	3
1650	O Presentado Fr. Antonio Teixeira.	1
1651	O Illustrissimo e Reverendissimo D. Fr. João de Andrade. *Letrado egregio, e nomeado Bispo de Ceuta.* Vid. T. 2.	3
1654	O Presentado Fr. Antonio Teixeira. *Segunda vez eleito por Breve Apostolico.* Vid. T. 2.	4
1658	O Presentado Fr. Sebastião de Medeiros. *Provincial Apostolico.*	3
1661	O Prégador Geral Fr. Gaspar Nogueira. *Provincial Apostolico.*	3
1664	O Doutor Fr. Isidoro da Luz. *Cathedratico famoso de Controversias.* Vid. T. 2.	3
1667	O Doutor Fr. Antonio Correa. *Alumno Conimbricense. Cathedratico de Escritura. Jubilado em Prima, e Vice-Reitor da mesma Universidade, que regeo alguns annos.* Vid. T. 2.	4
1671	O Presentado Fr. Antonio Teixeira. *Terceira vez eleito.*	3
1674	O Presentado Fr. Antonio Rolin. *Da illustre casa dos Condes de Val de Reis. Redemptor Geral de cativos. Em dous Resgates resgatou de Argel 222 cativos.* Vid. T. 2.	3
1677	O Presentado Fr. Henrique Coutinho. *Esclarecido em sangue. Redemptor illustre de cativos. Em tres resgates geraes resgatou de Tetuão, e Argel 428 cativos.* Vid. T. 2.	3
1680	O M. Fr. Antonio de Moraes. Vid. T. 2.	3
1683	O Doutor Fr. Antonio Correa. *Segunda vez eleito.*	3
1686	O Prégador Geral Fr. José de Azevedo. *Redemptor de cativos em Maquinés, e Definidor Geral pelo Capitulo de 1688.* T. 2.	4
1690	O M. Fr. Antonio da Affonseca.	3
1693	Fr. Rodrigo de Lencastre. *Provincial Apostolico. Foi quinto neto de ElRei D. João I., e Redemptor Geral. Sendo Provincial resgatou de Argel 300 cativos.* Vid. T. 2.	4
1697	O M. Fr. Luiz da Cunha.	3
1700	O Prégador Geral Fr. Bernardo de Saldanha.	3
1703	O Doutou Fr. João Ribeiro.	4
1707	O Doutor Fr. Pedro de Mello. *Descendente dos Condes do Ficalho. Redemptor Geral. Em hum resgate na Cidade de Argel deo a liberdade a 113 cativos, padecendo ultrajes, e affrontas. Foi*	3

Principio do seu governo.		Annos delle.
	Foi Governador do Bispado do Algarve, na ausencia do Cardeal Pereira a Roma. Vid. T. 2.	
1710	O M. Fr. Thomaz Teixeira. Vid. T. 2.	3
1713	O M. Fr. Antonio da Conceição. Vid. T. 2.	3
1716	O M. Fr. Pedro da Cunha. *Irmão do primeiro Conde de Pontevel, e Povolide, e Tio do Cardeal da Cunha. Governou quatro annos pelo impate que houve no Capitulo.* Vid. Tom. 2.	4
1720	O M. Fr Antonio das Chagas. *Provincial Apostolico.* T. 2.	3
1723	O M. Fr. José da Expectação.	3
1726	O Prégador Geral Fr. Simão do Evangelista.	3
1729	O M. Fr. João Tavares. Vid. T. 2.	3
1732	O M. Fr. Antonio das Chagas. *Segunda vez eleito.* Vid. T. 2.	1
1735	O Presentado Fr. João da Cruz. Vid. T. 2.	3
1738	O Prégador Geral Fr. Mathias do Rosario.	3
1741	O Doutor Fr. Manoel da Ave Maria. T. 2.	3
1744	O Presentado Fr. João da Cruz. *Segunda vez eleito.*	1
1747	O Doutor Fr. José de Quadros. *Conductario da Academia Conimbricense, e Redemptor Geral de cativos. Resgatou em hum resgate de Argel 228 cativos.* Vid. T. 2.	3
1750	O M. Fr. Francisco de Santa Anna. *Redemptar Geral de cativos.* Vid. T. 2.	3
1753	O Prégador Geral Fr. Thomaz de Quadros.	3
1756	O Doutor Fr. José de Quadros. *Segunda vez eleito. No seu ultimo anno substou-se, por ordem da Magestade, o Capitulo, e depois falleceo.*	5
1767	O Prégador Geral Fr. Thomaz de Quadros. *Segunda vez eleito.*	3
1770	O M. Fr. Francisco de Santa Anna. *Segunda vez eleito.*	3
1773	O M. Fr. Henrique de S. Boaventura.	3
1776	O M. Fr. Caetano de S. José. *Redemptor Geral de cativos. Em hum Resgate feito em Argel deo a liberdade a 223 cativos, sendo Provincial.* Vid. T. 2.	3
1779	O Excellentissimo e Reverendissimo D. Fr. José da Ave Maria. *Bispo de Angra.*	3
1782	O M. Fr. José da Assumpção.	3
1785	O M. Fr. Caetano de S. José. *Segunda vez eleito.*	3
1788	O Doutor Fr. Francisco de Sales.	

Fallando ultimamente dos Prelados immediatos da casa, e Ministros privativos deste Convento de Lisboa, he preciso dizer que no seu principio forão estabelecidos como Presidentes. O primeiro que teve foi o V. P. Fr. Mattheus Eannes, Conselheiro de ElRei D. Affonso II., insigne Redemptor de cativos. Depois deste julgamos ter sido o V. P. Fr. Julião Alvres, seu fiel companheiro, até o anno de 1280, em que o R. P. Geral que então era, nomeou por primeiro Ministro delle a Fr. Martim Eannes, ou João; e este tendo o emprego de Vigario Geral, constituio ao P. M. Doutor Fr. Estevão Soeiro, que foi o que deo principio ás obras do Mosteiro, que reedificou a Rainha Santa Isabel. Reconciliárão tambem estes Prelados nesta Corte hum grande respeito, e estimação, em fórma que commummente senão dava este lugar senão a Religiosos de graduação, e authoridade. Pela mesma razão fo-

rão sempre chamados determinadamente para os Synodos, que neste Arcebispado (hoje Patriarcado) se fazião, tendo nelle, e juntamente o Ministro de Santarem lugar distincto, e eminente, como já mostrámos, por certidões no Cap. VI. Tiverão tambem a distincta honra de serem Juizes Conservadores da Sé, e do seu illustre Cabido de Lisboa, julgando as suas causas, e approvando-lhe igualmente os seus Estatutos por Bulla de Clemente VII. que se acha no Liv. 1. das Bullas do Cartorio da mesma Sé f. 63., e do nosso de Lisboa. (1) Forão tambem Juizes Conservadores das Commendas da Ordem de Christo, criadas á instancia do Augustissimo Rei o Senhor D. Manoel, (talvez em memoria de ser o Confessor da Rainha Santa Isabel, o P. M. Fr. Estevão Soeiro, primeiro Mestre desta Ordem) pela Bulla de Leão X. passada em 31 de Março de 1514, que principia: *Redemptor noster, &c.* nomeando por primeiro Conservador ao Ministro deste Convento o Bacharel Fr. Nicoláo de Lisboa. (2) Forão finalmente Juizes Conservadores das Irmandades do Santissimo, por Bulla de Julio III. passada aos 14 das Kalendas de Setembro de 1554, da qual fez acceitação o Ministro que depois foi, o P. Fr. Ignacio da Annunciação, como se mostra dos termos do mesmo Auto que se fez.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de mil e quinhentos e oitenta e hum annos, aos quatro dias do mez de Fevereiro em esta Cidade de Lisboa dentro no Mosteiro da Santissima Trindade, estando hy presente o M. R. P. Fr. Ignacio da Annunciação, Ministro do dito Mosteiro, apparecêrão perante elle presentes pessoalmente, e constituidos em presença de mim Notario público infra scripto, *os Officiaes da Confraria do Santissimo Sacramento da Parochial Igreja de Santa Justa da dita Cidade, a saber: Vicente Carvalho, fidalgo da casa de ElRei Nosso Senhor, Juiz da dita Confraria, e Domingos Fernandes, Procurador, Pero Lourenço, Thesoureiro, José Antunes, Escrivão, todos Officiaes della o anno presente, eleitos pelos mais Confrades, e Irmãos, e por elles foi apresentada ao dito P. Ministro huma Bulla da Sagrada Penitenciaria do Papa Julio III. de boa memoria, passada pelo Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Raimundo, Cardeal, do titulo de Santo Angelo, seu Penitenciario Mór, e sellada com o sello do Officio da dita Penitenciaria, escrita em pergaminho sãa, inteira, e sem vicio algum, expedida,* more solito sub datis Romæ apud Sanctum Petrum decimo quarto Kalendas Septembris Pontificatus Sanctissimi Nostri Julii Papæ tertii anno quarto, *pela qual lhes era concedido que podessem usar, e gosar de todas as graças, indulgencias, e privilegios, e outros favores que erão concedidos a Archico Ferreira de Minerva, para outra Confraria, requerendo com elle os ditos Officiaes do Santissimo Sacramento ao dito Ministro; que por quanto elle era hum dos Juizes Executores na dita Bulla nomeados, houvesse por bem d acceitar a execução della, e a elles, e á dita sua Confraria em todas as cousa contendas na dita Bulla* efficacis defensionis præsidio *os conservasse, e defendess de todos os molestadores, e perturbadores que os impedissem no serviço da dit Confraria, e se intromettessem em suas eleições, e os perturbassem por qualque via na posse em que estavão da administração della, e do uso de seus ornamen tos, e mais cousas á dita Confraria pertencentes, mandando publicar a dit Bul-*

(1) Liv. dos Brev. do Cartorio de Lisboa f. 4. e 78. (2) Hist. Genealog. da Casa Real t. 2. das Pr vas f. 264. 286. e 290. v. Cap. 23. §. 6.

Bulla ao Prior, Cura, e Beneficiados da dita Igreja de Santa Justa, e assim mais o Processo que o Auditor Geral da Camara Apostolica mandou discernir, a qual Bulla da Sagrada Penitenciaria, e Processo discernido visto pelo dito P. Ministro, e huma petição com hum despacho de ElRei D. Henrique, que Deos haja em gloria, que como Legado Apostolico deste Reino, acceitou tambem a execução da dita Bulla os annos passados, sendo tambem Juiz nomeado della. Por ser o requerimento dos ditos Officiaes em tudo conforme á dita Bulla; como filho obediente aos mandados Apostolicos, com obediencia, e reverencia a elles devida, acceitou a execução della, e se pronunciou por Juiz Executor della, e prometteo de a dar a seu devido effeito, como era obrigado, e mandou cumprir em tudo o dito Processo do modo que nelle se contém, e que se passasse carta de intimação, e insinuação da dita Bulla, e das penas, censuras nella fulminadas, o qual Processo elle dito Ministro para o dito effeito, disse: que sendo necessario o innovava, como Juiz Executor, e que na dita carta fosse declarado, que sob as ditas penas, e censuras, não perturbassem os ditos Officiaes em sua posse, nem os molestassem em todo o conteudo em sua petição, e delle mandou fazer este Auto, que elle dito Ministro assignou, e sellou do sello de seu officio. Thomé da Cruz Notario o escrevi. Lugar do signal público. Fr. Ignatius, Minister, *e Cruz da Santissima Trindade.* (1)

Confirma esta verdade com bem clareza o requerimento que fizerão os Irmãos da Confraria do Santissimo da Parochial Igreja de Santa Maria da Villa de Cintra, ao P. Presentado Fr. Manoel da Luz, Ministro que então era deste Convento no anno de 1719, o qual he do theor seguinte: *Muito R. P. Ministro. Dizem o Juiz, Officiaes, e Irmãos da Confraria do Santissimo da Real, e Parochial Igreja de Santa Maria do Arrabalde da Villa de Cintra, que elles supplicantes, como participantes das graças, e indulgencias, que primeiro forão concedidas á Confraria do Santissimo da Igreja de S. Julião desta Corte, e Lisboa Occidental pelos Breves de Julio III. e Pio IV., ficão, como Confrades, addictos á Conservatoria de vossa Paternidade, como sempre estiverão aos Conservadores antecessores de vossa Paternidade, e se mostra do Summario que offerecem; e porque de presente querem novamente os supplicantes fazer publicar os ditos Indultos Apostolicos, para que mais se augmente a veneração do Santissimo, e o número dos Confrades, a quem passão Cartas, de que ha grande impressão, passadas em nome do R. P. Ministro Fr. Clemente de Couto, e por antigas poderão ser dos novos Irmãos menos acreditadas, e duvidarem se ainda estão em vigor, não obstante serem conformes aos Breves, que não dependem de nova confirmação, por serem* in perpetuum, *e toca a V. P. defender; querem os supplicantes que V. P. mande por seu edicto que as taes cartas a ninguem façáo dúvida por antigas, e sem o menor escrupulo se possão acceitar, e tenhão o mesmo vigor que se fossem passadas em seu nome, e tudo debaixo das penas, e censuras que V. P. póde, pelo que: Pedem a V. P. como Juiz Executor, Conservador, e Protector desta Confraria do Santissimo de Santa Maria, por participação, em ponderação do referido lhes faça mercê mandar por seu edicto, que os novos Confrades possão sem escrupulo fazer acceitação das cartas, ainda que antigas, e as acreditem, como se fossem passadas em seu nome, impondo as penas, e censuras que V. P. póde. E receberá Mercê.* (2)

Des-

(1) Cartorio ut supra f. 70. (2) Ibidem f. 74.

Defpacho. *Paffe na fórma que pede, para o que nomeio por Efcrivão o R. P. Fr. João Pereira. Trindade de Lisboa Occidental* 2 *de Abril de* 1719.

O P. Fr. Manoel da Luz, Miniftro.

Em tempo tão dilatado, e tão deftituido de clarezas, não podèmos defcubrir mais noticias deftes illuftres Prelados. Para darmos porém ao curiofo Leitor mais alguma idéa do feu caracter, e da grande authoridade, e refpeito que confervárão os defte Convento, lhe offerecemos a feguinte Serie. São todos numerados até o prefente tempo, fóra da ordem Chronologica, para fe evitar, como fica dito, a confusão dos outros Prelados dos Conventos, refervando tambem nos que forem varões illuftres, maior reflexão nos feus lugares refpectivos, conforme a Epoca a que pertencerem. Advertindo ultimamente que fó fallamos dos Prelados canonicamente eleitos nas funções Capitulares, e não das fubftituições, e renúncias.

SERIE III. CHRONOLOGICA

De todos os Miniftros que tem havido nefte Convento de Lisboa.

Principio do feu governo.		Annos delle.
1218	O V. P. Fr. Mattheus Eannes. *Infigne Redemptor Geral de cativos, e Confelheiro de ElRei D. Affonfo II.* Vid. C. 14. §. 1. e C. 15.	32
1250	O V. P. Fr. Julião Alvres. Vid. C. 14. §. 2.	
1280	Fr. Martinho João. *Redemptor Geral de cativos.* Vid. C. 14. §. 9. e C. 15.	
1316	O P. M. Doutor Fr. Eftevão Soeiro. *Cathedratico da antiga Academia Lisbonenfe. Legislador, e primeiro Meftre da Ordem Militar de Chrifto: Confelheiro de Eftado de ElRei D. Diniz: Confeffor Regio da Rainha Santa Ifabel, e infigne Redemptor Geral de cativos. Em oito vezes que entrou nas terras dos infiéis, refgatou innumeraveis, e fez grandes ferviços á Igreja.* Vid. C. 14. §. 10. e C. 15.	5
1321	Fr. João Franco. *Redemptor Geral de cativos.* Vid. C. 14. §. 12.	
	Fr. Martim Fernandes.	
1345	Fr. Marcos.	4
1349	Fr. Gil de Matos. *Redemptor Geral de cativos.* Vid. C. 14. §. 15. e C. 15.	23
1373	Fr. Lourenço I.	15
1388	Fr. Fernan Gomes.	2
1390	Fr. Lourenço II. *Illuftre Redemptor de cativos.* Vid. C. 14. §. 16. e C. 15.	11
1401	Fr. Gomes Martins. *Infigne Redemptor Geral de cativos.* Vid. C. 18. §. 9. e C. 20.	12
1422	Fr. João de Reftelo.	6
1428	Fr. Fernan Gomes.	6
1434	O Bacharel Fr. Pedro Nunes. *Orador eloquente de Affonfo V.* Vid. C. 18. §. 14.	
	O Bacharel Fr. Affonfo I.	
1441	O Licenciado Fr. Fernando de Reftelo.	4
1445	Fr. Lourenço III. *Redemptor Geral de cativos.* Vid. C. 18. §. 4.	15
1460	O Licenc. Fr. João dos Santos.	

Fr.

Principio do seu governo.		Annos delle.
	Fr. Pascoal.	
	O Bacharel Fr. Alvaro Gallinheiro.	
1481	O Licenciado Fr. Affonso II.	19
1500	O Bacharel Fr. Diogo de Lisboa. Vid. C. 23. §. 5.	13
1514	Fr. Affonso III.	12
1526	O Bacharel Fr. Nicolão de Lisboa. *Assistio no Synodo que se celebrou neste Arcebispado, no tempo do Cardeal Infante D. Fernando em 1531, em lugar distincto, e eminente.* Vid. C. 23. §. 6.	18
1544	Fr. Rodrigo Fortes. Vid. C. 23. § 10.	11
1554	Refórma deste Convento no tempo do Augusto Monarca o Senhor D. João III. Vid. l. 3. c. 1.	
1557	F. Baptista de Jesus. Vid. l. 3. C. 4. §. 6.	3
1560	Fr. André Fogaça. *Redemptor Geral de cativos. Em huma Redempção resgatou de Argel 300 cativos.* Vid. l. 3. C. 4. §. 2.	3
1563	Fr. Paulo Cabral. Vid. l. 3. C. 4 §. 5.	3
1566	Fr. Simão de Portugal. *Da illustrissima casa dos Marquezes de Valença.* Vid. l. 3. C. 12. §. 1.	3
1569	Fr. Gabriel Rombo. *Recorrendo ao Reverendissimo P. Geral, morreo affogado no Ebro, rio famoso de Aragão.*	7
1576	Fr. Athanazio Sanches. *Eloquente Orador da Serenissima Rainha D. Catharina.* Vid. l. 3. C. 4. §. 6.	3
1579	Fr. Clemente de Couto. Vid. T. 2.	
1580	Fr. Ignacio da Annunciação. Vid. T. 2.	3
1583	Fr. Vicente de Santa Maria. *Da illustrissima casa dos Marquezes de Castello Rodrigo.* Vid. l. 3. C. 12. §. 5.	3
1586	O Illustrissimo e Reverendissimo D. Fr. Christovão da Affonseca. *Bispo de Nicomedia, e de Elvas.* Vid. T. 2.	3
1589	Fr. Domingos de Almeida. *Deposto do lugar, e exterminado do Reino, em o tempo do Cardeal Alberto.* Vid. Fr. Bernard. de S.Ant.Chron. t.1. f.153. e 80.	1
1592	O Illustrissimo e Reverendissimo D. Fr. Christovão da Affonseca.	2
1595	O M. Fr. Filippe Ribeiro. *Redemptor Geral de cativos. De Tetuão resgatou 86 cativos em huma Redempção geral.* Vid. T. 2.	3
1598	O V. P. Fr. Paulino da Apresentação. *Insigne Redemptor Geral de cativos.* Vid. l. 3. C. 12. §. 7.	3
1602	Fr. Gabriel Velho.	3
1605	O Presentado Fr. Bernardino de Santo Antonio.	3
1608	O Mr. Fr. Filippe Ribeiro.	3
1611	O Presentado Fr. Bernardino de Santo Antonio. Vid. Tom. 2.	3
1614	O Doutor Fr. Isidoro de Pina. Vid. T. 2.	6
1620	O Pregador Geral Fr. Jeronymo de Jesus. Vid. T. 2.	6
1626	O Pregador Geral Fr. Antonio da Cruz. *Redemptor Geral de cativos.* Vid. T. 2.	3
1629	O Presentado Fr. Diogo de Mendonça. *Deputado do Santo Officio da Inquisição de Coimbra.* Vid. T. 2.	3
1632	O Presentado Fr. Manoel Fagundes.	2
1634	O Presentado Fr. Francisco de Gouvea	1
1635	O Presentado Fr. João de Ceabra.	1
1636	O Pregador Geral Fr. Jeronymo de Brito.	2

O

Principio do seu reinado.		Annos delle.
1638	O Presentado Fr. Leonardo dos Santos. *Assistio no Synodo, que se celebrou neste Arcebispado em 1640, tempo do Illustrissimo D. Rodrigo da Cunha, em lugar distincto, e eminente.* Vid. C. 6.	3
1641	O Doutor Fr. Simão Correa.	3
1644	O Illustrissimo e Reverendissimo D. Fr. João de Andrade. *Grande Theologo deste Reino.* Vid. T. 2.	5
1647	O Prégador Geral Fr. Rodrigo de Sousa. *Irmão do Conde de Castello Melhor, e sobrinho do Marquez de Castello Rodrigo.* Vid. T. 2.	3
1650	O Presentado Fr. Sebastião de Medeiros.	1
1651	O Prégador Geral Fr. Gaspar Nogueira.	3
1654	O Presentado Fr. Sebastião de Medeiros.	4
1658	O M. Fr. José da Assumpção.	3
1661	O M. Fr. Leonardo dos Santos.	1
1662	O Doutor Fr. Antonio Correa. *Insigne Cathedratico Conimbricense, na Sagrada Faculdade; e jubilado em Prima.* Vid. T. 2.	2
1664	O M. Fr. Antonio da Affonseca.	3
1667	O Prégador Geral Fr. José de Azevedo. *Redemptor Geral de cativos.* Vid. T. 2.	4
1671	O Prégador Geral Fr. José de S. Thomaz.	3
1674	O Prégador Geral Fr. Francisco de Araujo.	2
1676	Fr. Belchior de Roboredo.	4
1680	O Doutor Fr. João Ribeiro.	3
1683	Fr. João de Castello Branco.	3
1686	O Prégador Geral Fr. Luiz de Carvalho.	3
1689	Fr. Rodrigo de Lencastre. *Da illustrissima casa dos Lencastres, e Redemptor Geral de cativos.* Vid. T. 2.	4

Principio do seu governo.		Annos delle.
1693	Fr. Francisco da Conceição.	4
1697	Fr. João Maranhão.	3
1700	O Presentado Fr. Nuno do Crato.	3
1703	O Presentado Fr. Alexandre Pereira.	4
1707	O Prégador Geral Fr. Simão do Evangelista.	1
1710	O Prégador Geral Fr. Antonio do Sacramento. Vid. t. 2.	3
1713	O M. Fr. João da Madre de Deos. *Excellente Letrado, e famoso Prégador.* Vid. t. 2.	3
1716	O Presentado Fr. Manoel da Luz. Vid. t. 2.	4
1720	O Prégador Geral Fr. José de Paiva. *Redemptor insigne de cativos. Fez 5 redempções geraes em Argel, e Maquinés, em que deo a liberdade a 960. cativos.* Vid. t. 2.	1
1721	O Prégador Geral Fr. Thomé de Barros.	2
1723	O Prégador Geral Fr. Manoel da Maia.	3
1726	Fr. Antonio da Porciuncula.	3
1729	O Prégador Geral Fr. João Bello.	3
1732	O Prégador Geral Fr. José de Brito.	3
1735	O Prégador Geral Fr. Bartholomeu Duarte.	3
1738	O Doutor Fr. Martinho de Santa Anna. *Redemptor Geral de cativos. De Argel resgatou a 167. cativos.* Vid. t. 2.	3
1741	O Presentado Fr. Thomaz de S. José.	[illegible]
1744	Fr. Antonio da Porciuncula.	[illegible]
1747	Fr. Antonio de Almeida.	[illegible]
1750	O M. Fr. Caetano de S. José. *Redemptor Geral de cativos. De Argel resgatou 223. cativos, sendo Provincial.* Vid. t. 2.	[illegible]
1753	Fr. Antonio da Silva.	[illegible]
1756	O M. Fr. Henrique de S. Boaven-	1

ven-

Principio do seu governo.		Annos delle.
	ventura. *Governou todo este tempo por se substar o Capitulo por ElRei.*	
1767	O M. Fr. Manoel de Santa Luzia.	2
1770	O Doutor Fr. Francisco de Sales.	3
1773	O Presentado Fr. José da Assumpção.	3
1776	O Prégador Geral Fr. João Castello.	3
1779	O Prégador Geral Fr. João Castello. *Segunda vez eleito.*	3
1782	Fr. Guilherme de Santa Maria.	3
1785	Fr. Custodio da Annunciação.	3
1788	O Prégador Geral Fr. Francisco de Assis.	

CAPITULO XIV.

Dos Varões illustres em Virtudes, Letras, e Sangue, que neste tempo florecêrão.

§. I.

O Veneravel Padre Fr. Mattheus Eannes, insigne Redemptor Geral de Cativos, e Conselheiro de ElRei D. Affonso II.

ENtre os varões illustres desta Epoca, tem o primeiro lugar este V. Padre, por ter sido o Fundador, e o primeiro Prelado deste Convento. Foi hum daquelles Heróes, que á semelhança dos Apostolos, deixando todas as cousas do mundo, seguio perfeitamente a Christo, alistado debaixo da celestial Bandeira da Cruz desta Religião na entrada de Portugal. Pela falta de clarezas, e do tempo, que tudo consome, não podemos dar noticia certa da sua Patria; porém conjecturamos ter sido filho de Santarem, e nos contentamos com as noticias que descobrimos, das quaes não resulta pouco lustre á Religião, e com especialidade a esta Provincia. Recebeo o candido habito da mão do B. P. Fr. André de Claramont; e com a sua benção se exaltou tanto na virtude, e na perfeição religiosa, que foi exemplarissimo, não só entre os Religiosos, mas tambem para os seculares, exhortando-os com a prédica do Santo Evangelho, instruindo-os com a sua doutrina, e muitos exercicios espirituaes, em que se occupava, podendo todos dizer com S. Jeronymo: *Beatus vir, cujus est auxilium ab ste?* (1) Por esta grande virtude, de que era dotado, e outros mais predicados, foi eleito em Redemptor Geral, sendo neste sagrado ministerio da Redempção tão incançavel, que foi hum dos mais insignes Redemptores do seu tempo. Continuamente entrava pelas terras Mauritanas, de Granada, Sevilha, Cordova, Jaem, Badajós, e Alcacere do Sal, onde resgatou infinitos cativos, e fez muitas, e admiraveis conversões, resgatando não só os corpos, mas tambem as almas. Pela frequente communicação que tinha com os mesmos Mouros a respeito dos resgates, conhecendo o quanto damno resultava aos Christãos de Portugal a sua visinhança de Alcacere, e o grande bem que teriaõ se lhes tirassem aquella Praça, que era a sua maior escala, para se acabarem de expellir daquella Provincia, e do Reino do Algarve, revelou alguns particulares, como dissemos, ao Illustris-

(1) S. Hieron. Prop. 28.

simo Bispo D. Sueiro, para o intento desta grande empreza, tanto do agrado de Deos, e utilidade do Reino. O nosso Bispo Lisbonense D. Sueiro inflammado no zelo do Senhor, qual outro Arão, defendendo com mão sagrada o povo de Israel com a nobre companhia dos Condes de Hollanda, Frisia, e outros Principes, e mais soldados, que das partes Septentrionaes fazião derrota para o soccorro da Terra Santa, valendo-se das instrucções do nosso V. Fr. Mattheus, intentárão a gloriosa conquista, e o mesmo foi intentar, que vencer. Assistio este grande Redemptor com seus companheiros Fr. Julião Alvres, e Fr. Braz ao glorioso combate, implorando o soccorro do Ceo com anticipadas penitencias, e jejuns, animando juntamente todo o exercito Catholico, e nos attesta o P. Torre, fundado na confissão do dito V. Fr. Julião Alvres, Fr. Antonio Brandão, e antigas memorias de Fr. Cesario, Monge de S. Bernardo, lográrão a dita de ver innumeraveis esquadras de Anjos vestidos com o nosso proprio habito, auxiliar o mesmo exercito, e destruirem aos Mouros. (1) Cheios todos de troféos, de gloria, e hum avultado despojo de guerra, voltárão a Lisboa; e lembrado o Ill.mo Bispo do quanto era devedor ao nosso V. Fr. Mattheus, tratando-o com muito agrado, e benevolencia, lhe diligenciou a fundação do Convento, para ficar ao seu lado, e na sua companhia. Foi delle o primeiro Prelado, e chegou a tanto a estimação para com os Principes, que ElRei D. Affonso II. o fez seu Conselheiro. (2) O nosso Fr. Bernardino de Santo Antonio não obstante ser indagador de antiguidades, o confunde com Fr. Martim Eannes, ou Fr. Martinho João, que diz ser o mesmo nome; e que fora o primeiro Ministro do Convento de Lisboa. Continuou este V. Padre com a sua Prelazia, em quanto viveo, edificando aos fiéis, santificando, e instruindo a todos na virtude; e sobre tudo diligenciando continuamente os resgates, para os quaes adquirio copiosas esmolas dos Principes, de muitas pessoas nobres, e do Ceo immensas riquezas, em compensação de obras tão admiraveis. Fatigado já o corpo de penitencias, mortificações, e molestias adquiridas nos mesmos resgates dos cativos, entre os dulcissimos nomes de Jesus e Maria rendeo finalmente o seu espirito, com grande opinião de santidade pelos annos de 1250; segundo a lembrança de Fr. Paulo Cabral. Foi sepultado com lustrosa pompa na Ermida de Santa Catharina, e veneradas sempre as suas cinzas com grande respeito. Tratão delle Fr. Marcos de Moura na sua Chronica m. s. no Liv. I. ad ann. 1218. na fundação do Convento de Lisboa, Antonio Soares da Albergaria em os seus Brazões Lusitados l. 1. m. s. referidos pelo P. Torre no seu Martyrilog. Trinit. no dia 3, de Janeiro, e Commento.

§. II.

Os VV. servos de Deos, o P. Fr. Julião Alvres, insigne Redemptor Geral de cativos, e Fr. Braz de Lisboa.

He igualmente digno de eterna memoria o V. P. Fr. Julião Alvres Pascoal (como lhe chama o A. do nosso Martyrilogio) Religioso observante, e perfeito. Foi tambem dos primeiros Portuguezes que recebêrão em Santa-

(1) Brandão na Monarquia Lusit. p. 4. l. 13. c. 12. e outros. (2) Livro dos Breves do nosso Cartorio de Lisb. f. 5.

tarem o celeste habito desta Religião da mão do B. Fundador desta Provincia ; e sendo-lhe participada a sua benção , se lhe communicou juntamente o seu espirito, como de Elias a Eliseu, resplendecendo a sua virtude em grão superior. Por dons tão sublimes fez delle eleição o mesmo Fundador para o Sagrado ministerio de Redemptor Geral , e companheiro fidelissimo do dito Redemptor Fr. Mattheus Eannes, com o qual occupado contínuamente em redempções, mais vivia entre os idólatras, que entre os Christãos. Não se contentava só em extrahir das horrorosas masmorras os miseraveis cativos, dando-lhes a estimavel liberdade , e ficando por elles muitas vezes em refens, mas com animo intrepido, e Apostolico prégava a Fé de Jesu Christo, sendo por esta causa repetidas vezes prezo, e maltratado ; e não conservaria a vida se o Divino Redemptor, para maior serviço seu, e gloria da sua Igreja, com especial providencia o não livrasse. (1) Muitas forão as redempções que fez, e innumeraveis os cativos a quem deo a liberdade, que por vulgares se não fizerão memoraveis. Achou-se com seus Veneraveis companheiros, como dissemos, na conquista de Alcacere, implorando com orações, e penitencias o soccorro do Ceo , para conseguir-se a victoria, e mereceo aquelle decantado beneficio do mesmo Ceo, que tanto encarecem as nossas Historias Portuguezas , e elle expoz para gloria de Deos, pela sua mesma letra, cujas palavras são dignas de se repetirem huma , e muitas vezes: *Para de todo sermos vencedores* (falla da batalha de Alcacere) *nos fizo ó Senhor mercê que os Anjos vestidos em nossos habitos derão com montantes em os Mouros* , *e logo delles fomos senhores* ::: *Eu os vide pelos meus olhos, que ellos do ar pelejavão e botavão raios de montantes* , *que aos Mouros retalhavão*, *e se acolhião*, *&c.* Acredita a verdade deste nosso antigo Escritor, além do que dissemos no Cap. IX. pag. 173. deste livro, o que refere Manoel de Faria e Sousa (de grande conceito entre os doutos) fallando da mesma conquista de Alcacere : *Apparece subito en el ayre el dia de la segunda batalha una cruz resplandeciente*, *como vendera propria de unos esquadrones de Angeles con tunicas blanquissimas cruzadas* ::: *que fueron los totales Autores de la victoria*; *yá nó solo en la Fé de los Christianos*, *si nó en la boca de los vencidos*, *que com admiracion lo calificaron luego* ::: *El Alcaide reconiciendo el unico Autor dellos* ::: *acabo de entender el engaño de su creença*, *y limpiandose della*, *con la agoa catholica*, *ganó más vencido, que pudiera victorioso.* (2) Outros mais successos pertencentes á mesma guerra escreveo, que fielmente copiou na sua Chronica o nosso Fr. Jorge do Pombal , fallando com muita particularidade da virtude deste Servo de Deos, e exercicios santos, em que se occupava. Foi dos primeiros Religiosos que povoárão este Convento de Lisboa ; e pelo fallecimento do Veneravel Prelado Fr. Mattheus , conjecturamos ser elle o que occupou o seu lugar. Não podendo já pela sua muita idade occupar-se no santo ministerio da Redempção , consumio o resto da sua vida remediando os pobres, acodindo aos encarcerados, e evangelisando o povo, até que cheio de tantas obras de piedade e misericordia , dormio em o Senhor. Delle trata o P. Torre no seu Martyrilog. a 11 de Janeiro, citando aos mais Escritores que temos referido. Ignora-se o anno do seu fallecimento.

(1) Torre no seu Martyrilog. a 11 de Janeiro. (2) Faria t. 2. da Europa parte 1. c. 7. pag. 93. n. 12.

O Veneravel Fr. Braz de Lisboa, foi natural da Cidade do feu appellido, o qual, ou por humildade, ou por falta de letras fe contentou de fer fómente Religiofo Converfo. Recebeo tambem o fagrado habito no Convento de Santarem, (unico da Ordem antes defte de Lisboa) da mão do feu primeiro Fundador; e com a criação que lhe deo, fobio de tal forte pelos gráos da virtude, que mereceo de Deos efpeciaes favores. Era frequente na Oração, muito caritativo com os pobres do Hofpital, de profunda humildade, e de fimplicidade fanta. Por eftes eftimaveis dons o deftinou o mefmo Veneravel Fundador para acompanhar nos refgates aos referidos Redemptores, Fr. Mattheus, e Fr. Julião, entrando com elles repetidas vezes nas terras Agarenas, aonde oftentando os realces da maior caridade, fez a Deos muitos ferviços. Achou-fe tambem na gloriofa conquifta de Alcacere, a cujas orações fe moftrou o Ceo propicio; e vendo com os feus olhos o decantado prodigio que temos repetido, e que eternizaráõ noffos antigos Efcritores, e eftranhos. (1) Foi juntamente dos primeiros Religiofos que povoárão efte Convento de Lisboa no anno de 1218, aonde em huma dilatada vida, occupada toda em exercicios fantos de piedade, penitencia, e contemplação adquirio muitos merecimentos, pelos quaes piamente podemos crer, mereceria com feus illuftres companheiros a immortal coroa da gloria. O feu tranfito foi no anno de 1243, como nos affirma Fr. Paulo Cabral nas fuas antigas Memorias, e Fr. Marcos de Moura no Cap. XXVI. da fua Chron. m. f., citados todos pelo P. Torre no feu Martyrilog. Trinit. a 28 de Abril, aonde attefta víra todos eftes Manufcriptos na noffa Livraria de Lisboa, e delles fielmente copiára o que temos dito.

§. III.

O R. P. Fr. João Vafques, illuftre Redemptor Geral de cativos, e Fundador do Convento de Silves no Reino do Algarve.

ESte memoravel Padre foi em tudo varão illuftre, porque era de nobre fangue, e muito virtuofo. Foi igualmente dos primitivos Religiofos que fe criárão com o efclarecido Fundador, de cuja mão recebeo o celefte habito no Convento de Santarem, e filiado depois no de Lisboa, aonde fez muitos ferviços a Deos, e obras admiraveis. O mefmo Senhor o dotou de maravilhofo efpirito, de huma exceffiva caridade, de altiffima contemplação, e penitencias; de forte que nos affirma o P. Torre, que tanto na vida como na morte lográra venerações de Santo. (2) Por todos eftes dons tão fublimes mereceo fer eleito pelo Veneravel Fundador para o lugar de Redemptor Geral; cujo emprego executou com notavel fatisfação dos Principes, e univerfal applaufo do povo. Contínuamente refgatava nas fronteiras do Algarve, com feu companheiro o Reverendo P. Fr. Miguel Rebolo, Miniftro que era do Convento de Santarem. Pela frequencia dos refgates, e paffagem que fazião pela Cidade de Silves, huma das principaes Cidades do Reino do Algarve, merecêrão a graça do Sereniffimo Infante D. Fernando, filho de El-Rei D. Affonfo II., que nella affiftia, em fórma que junto ao feu Palacio lhes mandou edificar hum Convento da Ordem, para maior cómmodo, e faci-

(1) Torre no Martyrilog. ut fup. a 28. de Abril e outros. (2) Idem a 15 de Maio.

cilidade das Redempções; e juntamente para os ter na ſua companhia. Foi fundado pelos annos de 1239, do qual foi primeiro Miniſtro o dito P. Fr. João Vaſques, conſervando ſempre grande affecto, e amizade com o referido Principe, pela razão do noſſo celeſte habito, que trazia, e admiraveis virtudes que praticava, morrendo nelle ſantamente. (1) Aqui executou o noſſo varão illuſtre grandes obras de piedade, e miſericordia para com os pobres, e para com os cativos, fazendo hum ſemnúmero de Redempções, e admirando a todo eſte Reino com a ſua rara virtude. Tendo completo os dias de ſua vida, ſempre em ſerviço de Deos, e conſeguido hum grande cumulo de merecimentos, deſcançou em o Senhor com notoria fama de ſantidade, podendo dizer com S. Paulo. *Bonum certamen certavi, curſum conſummavi, fidem ſervavi: in reliquo repoſita eſt mihi corona juſtitiæ, &c.* (2) Tudo confirma o noſſo Fr. Paulo Cabral nas ſuas antigas Memorias, onde deixou eſcrito para a poſteridade eſtas palavras: *O Moſteiro de Silves edificou noſſo Irmão o bom Infante D. Fernando, anno de* 1239, *e o deo ao bom Padre Joanne Eannes Vaſques, que foi o ſeu primeiro Miniſtro, e fizo muitos reſgates, e fizo boas obras, e ali acabou, e ſe finou ſantamente.* Foi ſepultado eſte inſigne varão neſte meſmo Convento de Silves com muita veneração pela grande fama da ſua virtude, aſſim como tambem outros Religioſos que nelle viverão, até os annos de 1450, em que pela peſte univerſal ſe deſpovoou, e extinguio, não apparecendo hoje mais que algumas ruinas. Celébra a memoria deſte ſervo de Deos o liv. dos Obitos antigo do Convento de Lisboa, dizendo ter fallecido em 1256. Fr. Bernard. de Santo Antonio no ſeu Precioſo Theſouro m. ſ., referidos pelo P. Fr. Ant. da Trindade Torre no mencionado Martyrilog. Trinit. a 15 de Maio.

§. IV.

O V. ſervo de Deos Fr. Pedro de Pernes.

ENtre os varões illuſtres deſta Epoca, he o noſſo Veneravel Fr. Pedro hum dos mais célebres, e admiraveis pela ſua ſingular virtude, e ſantidade. Naſceo no lugar de Pernes, donde herdou o ſobrenome, vivenda de 400 vizinhos, ſituada em hum alto entre duas ribeiras, que a fazem muito aprazivel, Termo da Villa de Alcanhede, e tres leguas ao Poente de Santarem. A ſua familia foi das mais qualificadas daquelle domicilio, virtuoſa, devota, e muito temente a Deos. De Progenitores tão honorificados não podia eſte noſſo inſigne varão deixar de ſer da ſantidade prodigio. Celebrou na ſua adoleſcencia as Sagradas Nupcias do Matrimonio com huma Eſpoſa chamada Maria Soeira, igual a elle no ſangue, e nas virtudes. Conſervou por alguns annos com tanta perfeição eſte vinculo, que bem moſtrou o quiz ſempre regular, pelo eſpiritual deſpoſorio de Chriſto com a ſua Igreja, a quem repreſentava. Augmentando-ſe nelle cada vez mais a virtude, aſpirou a vida mais perfeita, contratando com a ſua amada Eſpoſa o recolherem-ſe ambos ao ſagrado, dedicando-ſe de todo á Santiſſima Trindade. Elegêrão por Santuario o noſſo Convento de Santarem, aonde ambos recebêrão o celeſte habi-

(1) Ibidem, e a 14 de Junho. (2) Ad Timot. 2. c. 4.

bito no mesmo dia. Elle o de Religioso Converso, e sua Esposa o de Emparedada, de cujo Recolhimento temos já dado noticia. Aqui vivêrão, fazendo huma vida Angelica; e ainda que separados nos córpos, unidos sempre nas almas. Erão abundantes dos bens do mundo; e fazendo seu testamento, que se conserva no Cartorio do dito Convento, offerecêrão tudo á Igreja, á imitação dos Christãos da Primitiva, que tudo entregavão aos Apostolos. Do seu producto se fizerão varios resgates, em que se resgatárão muitos cativos, tanto na Hespanha como na costa do Algarve; e ainda delles se conserva huma Escritura do anno de 1231 de certos rendimentos em Val de Pinta, que julgamos ser o tempo, em que recebêrão o celeste habito. Occupava-se o nosso Veneravel Fr. Pedro na administração dos bens temporaes do Convento; porém todo o mais tempo que restava, era para o espiritual. Tudo erão penitencias rigorosas, orações, meditações, e outros exercicios devotos; e como a virtude por mais que se occulte sempre se faz manifesta, pelo perfume de suavidade, que de si mesma exhala, a todos se fez notoria a vida extatica deste servo do Senhor, de sorte que a elle concorria innumeravel povo, para por sua intercessão alcançar do Ceo especiaes beneficios. Os enfermos o não largavão; e como erão muitos, e desejava contentar a todos, não lhe faltando o tempo para as suas obrigações, dizia sobre elles, com simplicidade santa, a oração do Padre nosso, e os sarava logo das suas enfermidades, como nos affirma o P. Fr. Paulo Cabral nas suas antigas Memorias, por esta bem célebre frase: *O bom Fr. Pedro de Pernes era Leigo, e fizo grandes serviços a Deos, e aos proximos. Dizia o Pater noster, e os sarava dos seus males; e a boa Maria Sueira, que fora sua desposada, se fez Emparedada, e já mais virão seu rosto; e no dia 31 de Julho se finárão santamente entrambos, que foi maravilha, e los enterrárão hum a par do outro em o chão da Capella Mór, por serem de vida sancta, em a era de* 1281, que he o anno de Christo de 1243. Em cujas palavras, referidas já quando tratámos desta serva de Deos, se póde notar as maravilhosas virtudes de tão preclaros sujeitos. O nosso grande Chronista Fr. João de Figueiras tratando delles no seu Chronicon pag. 73, os exalta com estas palavras: *Viri sanctitate, & doctrina clari, hoc seculo floruere, Petrus de Pedibus Lusitanus, & ejus conjux Maria Suerii, Donati Domus Scalabitanæ, vitæ cursum Sanctæ finierunt in eodem Monasterio.* Seus veneraveis corpos com outros Religiosos de igual fama, e santidade, que se achavão tumulados na mesma Capella Mór, e claustro em sepulturas proprias, se trasladárão ao commum cemiterio, que se fez, em o anno de 1624, aonde se respeitão com aquella veneração que merecem as suas cinzas. Trata tambem delles Fr. Marcos de Moura na sua Chron. m. s., em que lhe dá o titulo de justos, e santos, citado pelo P. Torre no seu Martyrilog. a 31 de Julho.

§. V.

§. V.

O R. P. Fr. Miguel Rebolo, exemplar dos Prelados, e insigne Redemptor Geral de Cativos.

FOi este Veneravel Padre natural de Lisboa, da familia do seu appellido, nobre, e antiga. Era Tio do M. R. Gil Rebolo, Deão que foi da Sé desta Cidade, e Embaixador de ElRei D. Affonso III. ao Papa João XX., e de seu Irmão Vasco Martins Rebolo, Vereador da Camara, cujo cargo andou sempre em fidalguia, e parentes muito propinquos do dito Pontifice, como nos diz o Chronista Môr do Reino Fr. Francisco Brandão, e Jorge Cordoso. (1) Chamou-se o Papa D. Pedro Julião, filho de Julião Rebolo, que julgamos Irmão do nosso Religioso Fr. Miguel; e por consequencia Tio direito do dito Pontifice, e de todos os mais que referimos. Porém muito mais illustre, e conhecido pelas suas singulares virtudes, que aprendeo a praticar dos primitivos Religiosos, varias vezes repetidas. Elle foi o primeiro Portuguez que recebeo o candido habito da mão do Veneravel Fundador, o qual desempenhou, vivendo sempre com a mais admiravel perfeição. A sua oração era contínua, a sua penitencia rigorosa, e a sua abstinencia commua. Adquirio em tudo aquelle espirito de mortificação, e do desprezo do mundo, com que aquelles antigos Padres vivião no Convento de Santarem, cuja fama não só admirava a Portugal, mas a toda a Europa. Por todos estes sublimes dons de virtude mereceo ser preferido a todos os mais Religiosos, ao lugar de Prelado, por fallecimento do Veneravel Fundador Fr. André de Claramont, com beneplacito geral de todos os Eleitores. Regeo, e administrou com tanta prudencia o lugar, que na Corte, aonde era bem visto, se applaudia a satisfação do seu grande ministerio. Delle faz menção huma carta de Doação, que se acha no Cartorio do mesmo Convento, que diz: *Hæc est Karta donationis, & Testamenti facta Ordini Sanctæ Trinitatis, & captivorum de Santarem, & tibi Fratri Michaeli Ministro, & fratribus ejusdem Ordinis, &c.* He a sua era de 1275, e de Christo de 1237, que julgamos ser, por ausencia do B. Fr. André de Claramont ao Capitulo Geral. Na Caridade foi todo coração, chegando a ser hum dos mais insignes Redemptores que teve esta Provincia. Entrou muitas vezes nas terras dos Barbaros, solicitando os resgates, aonde prégou públicamente a Fé, padecendo por isso muitos trabalhos, converteo a muitos, e fez grandes serviços a Deos. Contão-se só em 6 Redempções Geraes 1200 cativos por elle resgatados. O Infante D. Fernando, já referido, filho de ElRei D. Affonso II., (a quem chamavão o açoite dos Mauritanos) lhe deo por vezes avultadas esmolas, para os mesmos resgates; e á sua custa lhe mandou edificar, junto ao seu Palacio, na Cidade de Silves, o Convento, que temos dito, para a commodidade das Redempções, aonde residio com seu companheiro Fr. João Vasques. Alguma nesta noticia do Infante padeceo huma grande equivocação, dizendo fora filho de ElRei de Castella, sendo elle, como dissemos, filho de ElRei D. Affonso II. de Portugal, chamado vulgarmente D. Fernando de Serpa, por ser Senhor Donatario

(1) Brandão t. 4. c. 43. p. 482. Cardoso no Agiolog. Lusit. t. 3. f. 689.

rio da mesma Villa, casado com D. Sancha Fernandes, filha do Conde de Lara, Hespanhol, donde lhe nasceo a equivocação. (1) Era tambem muito estimado dos Augustos Monarcas deste Reino, os quaes além de infinitas esmolas que lhe davão para os resgates, lhe concedêrão varios privilegios. Foi hum daquelles Religiosos Portuguezes que com o Santo Patriarca animárão os soldados na gloriosa batalha das Naves de Tolosa em Hespanha. (2) Muito mais poderamos dizer deste V. Padre, senão fossem tão diminutas as memorias, que nos deixárão os nossos antigos, que ou por omissão, ou por humildade occultavão as heroicas acções, que fazião no mundo. Só se satisfizerão em dizer, que passara desta vida cheio de merecimentos, e de boas obras, reputado por santo, como nos attestão as Memorias de Fr. Paulo Cabral, citado pelo Padre Torre na seguinte expressão: *O bom Fr. Miguel foi homem sancto, que se finou sanctamente, e fizo grandes obras em serviço de Deos, e da Religião.* O mesmo diz Cardoso no seu Agiolog. Lusit. t. 3. f. 684, e Altuna na Chron. Ger. T. 1. L. 2. C. 1. Seu veneravel corpo foi sepultado na capella de N. Senhora da Abobeda no Convento de Santarem em sepultura particular, pela fama notoria das suas virtudes, que pela variedade dos tempos, e obras que se fizerão se trasladou com os mais para o commum cemiterio dos Religiosos, aonde hoje se venerão as suas cinzas. O anno em que falleceo dizem ser o de 1273 com 21 de governo, a quem succedeo o V. P. Fr. João Navarro. Em contemplação sua se mandou tambem sepultar na Igreja do nosso Convento de Lisboa em o anno de 1299, seu sobrinho Vasco Martins Rebolo, assima referido, nosso grande Bemfeitor. Tratão tambem deste varão illustre, além dos referidos, Fr. Marcos de Moura na sua Chron. m. s. L. 2. C. 72, allegado por Torre no seu Martyrilogio a 14 de Junho, aonde nos diz, escrevêra delle notaveis cousas. Fr. Bernard. de Santo Ant. no T. 1. da sua Chron. m. s. L. 3. f. 187. ainda que muito succinto, o liv. dos Obitos do Convento de Lisboa a f. 116., e Fr. Simão de Brito no seu Incremento Trinit. n. 765.

§. VI.

O V. P. Fr. João Navarro, grande Redemptor Geral de cativos.

Este Veneravel Padre foi natural de Santarem da nobre geração do seu sobrenome, que naquelle tempo muito florecia. Recebeo o nosso celeste habito da mão do Veneravel Fundador, e com elle a virtude, e o seu espirito, sendo sempre de huma vida muito exemplar, e edificante. Estudou as Sagradas Letras na Universidade de Lisboa, nas quaes foi tão douto, que por ordem de ElRei D. Affonso III. assistio com D. Mattheus, Bispo de Lisboa no Concilio Lugdunense II., que se celebrou no anno de 1274, no tempo do Papa Gregorio X. (3) aonde se tratárão importantissimas materias para o bem da Igreja, como foi a união da Oriental, com a Occidental, e a desejada paz entre os Principes Christãos, para que as tyrannias, e hostilidades das armas Othomanas cessassem, e não prevalecessem mais na Palestina contra os professores da verdadeira Fé. Conseguio do mesmo Pontifice varios In-

(1) Altuna Chron. t. 1. l. 2. c. 1. (2) Torre ut sup. a 14. de Junho. (3) Cardoso no Agiolog. Lusit. t. 2. a 21. de Abril.

Indultos, e Graças que pedio para Portugal; e querendo voltar para o Reino, sabendo-se em França ser fallecido o V. P. Fr. Miguel Rebolo, Ministro de Santarem, foi eleito em seu lugar pelo Reverendissimo P. Geral Fr. João Flandres, a quem o nosso Fr. Roberto Gaguino exclue sem razão da Serie dos Geraes. Expomos a sua Patente para melhor authorizarmos a verdade. *Universis præsentes literas inspecturis Frater Joannes Maior Minister totius Ordinis Sanctæ Trinitatis, & captivorum, salutem, & orationes in Domino salutares. Noverint universi, quod nos fratrem Joannem Præsbyterum Religiosum virum, & honestum latorem præsentium domus nostræ videlicet de Santarem in Regno Portugaliæ, & in Algarvio constituimus Ministrum, sperantes, & præsumentes de ipso, quod bene, ac fideliter ad utilitatem domus, & Ordinis in omnibus se habebit præcipientes omnibus fratribus dictæ domus, ut reverentiam, atque obedientiam canonicam eidem exhibeant tanquam nobis dantes eidem Joanni plenariam potestatem, & speciale mandatum de rebus dictæ domus, tam spiritualibus, quam temporalibus agendi, disponendi, defendendi, jurandi, & etiam de calumnia, si necesse fuerit coram quibuscumque judicibus, & faciendi cujuslibet alterius generis juramentum, atque omnia alia faciendi coram quibuscumque personis Ecclesiasticis, & sæcularibus quæcumque faceremus, vel facere possemus, si præsentes essemus, quæ dictæ domus causis, & rebus fuerint utilia, & opportuna, ratum, & confirmatum habentes quidquid per dictum Joannem de rebus dictæ domus fuerit ordinatum, hoc tamen retento quod possessiones dictæ domus absque nostra licentia speciali non possit alienare, vendere, nec etiam pignori obligare. In cujus rei testimonium eidem fratri Ministro præsentes literas sigilli nostri munimine tradidimus roboratas. Data Lugduni anno Domini millesimo ducentesimo septuagesimo quarto, die Jovis ante Pentecostes. Joannes Maior Minister.* Chegado que foi ao Convento, tomou posse do seu governo com grande alegria dos seus subditos, pela grande estimação que fazião da sua pessoa. Regeo a sua Communidade com muita prudencia, e rectidão, conservando os seus individuos com a mesma perfeição com que até alli tinhão edificado o Reino. Foi Redemptor Geral, nomeado pelo mesmo Reverendissimo Prelado no anno de 1274; e de tão ardente caridade, que dos antigos Redemptores he dos mais famigerados. Contão-se lhe 13 Redempções Geraes, e nellas mais de 3800 cativos resgatados. Passou repetidas vezes com incansavel trabalho a Granada, Jaem, e Murcia, padecendo infinitas injúrias dos Mouros, sendo por elles maltratado, prezo em tenebrosos carceres, e cruelmente affrontado por Jesu Christo. Outras vezes se transportou ás terras da Africa, á Cidade de Argel, Fés, Tetuão, e Marrocos, para dar liberdade aos cativos, e não duvidára entrar pelo mais interior da Lybia, tendo certeza que lá se achavão em cativeiro.

Em certa occasião para o effeito dos mesmos resgates, empenhou a prata toda do Convento, (que constava de algumas peças ricas, e preciosas, com pedras estimaveis, que tinhão dado os Reis para o Culto Divino) aos Conegos de N. Senhora de Alcaçova, para lhe darem o dinheiro que precisava, confiado em Deos que o desempenharia, por ser a obra da Redempção sua, e a ter deixado por herança á Religião. Assim que entrava pelas terras dos barbaros, era recebido dos mesmos cativos como Anjo do Ceo, entoando todos em alta voz: *Bemdito seja aquelle que vem em nome do Senhor*,

permittindo isto os Mouros pelo decóro, e respeito que lhe tinhão. (1) Era refugio, e consolação universal dos fiéis, porque a todos animava, e confortava em Christo, dando a liberdade a huns, e a outros esperança della, cuidando sempre em resgatar primeiro aos meninos, e mulheres, pois pela sua fragilidade estava nelles mais perigosa a Fé, merecendo por isto o notavel elogio que lhe faz o Arcebispo D. Rodrigo da Cunha, chamando-lhe: *Grande Pai de pobres, e Redemptor de cativos.* (2) Fallecendo ElRei D. Affonso III. de Portugal, foi entregue de mil libras, que deixou em seu testamento se lhe dessem para resgates de cativos no anno de 1279, com as quaes passou logo a Granada, dando a liberdade a muitos Portuguezes, que se achavão em penoso cativeiro. No seu tempo he que o nobre cavalheiro D. Estevão Eannes, de quem já tratámos, deixou a esta Religião os seus bens, para os repartir, conforme o seu Instituto. O livro dos Obitos de Lisboa nos diz, fora pela amizade que com elle tivera, quando ambos se achárão em París na occasião do Concilio Lugdunense I., celebrado em 1245, que he o decimo terceiro Geral, em tempo de Innocencio IV., aonde o dito Cavalheiro tomou juramento solemne da Administração deste Reino por parte de ElRei D. Affonso III., como Governador, em falta de seu Irmão D. Sancho Capello. (3) Sendo assim, assistio em dous Concilios Geraes, quaes forão primeiro, e segundo Lugdunense, que julgamos seria como Theologo deste Reino, mandado particularmente pelos Reis. Deixou pois este nobre Cavalheiro o Couto de Alvito, Villa-Nova, e Oriola com os Padroados das suas Igrejas, Capellas, e mais regalias, das quaes ElRei D. Affonso III. lhe tinha feito mercê pelos seus serviços, como dissemos no Cap. V. Tomou este grande Prelado posse de tudo, que só possuio em paz na vida do mesmo Rei; e no governo do inclito Rei D. Diniz, movidas varias demandas entre elle, o Bispo de Evora D. Durando, por conta dos dizimos, e huns sobrinhos do Testador, lhe foi preciso fazer composição com todos, ficando com os Padroados das ditas Igrejas, e com o titulo de Prior Mór. De tudo se fizerão Instrumentos authenticos, cujos originaes se achão na Torre do Tombo. Alguns Escritores affirmão tambem ter sido Penitenciario Mór, e Apostolico do Reino, lugar que dá bem a entender a sua grande authoridade. Nestes exercicios santos, e nestas louvaveis obras de caridade, se occupou este varão illustre em toda a sua vida; e sendo já de muita idade, attenuado de trabalhos, consumido de penitencias, se achou preparado na morte, descançando em o Senhor pelos annos de 1296, ainda que outros dizem ser em 1286, mas com engano, por ser vivo em 1293, como achamos por Escrituras. Seu corpo foi venerado como de santo, a quem o Ceo não deixou de ostentar suas maravilhas, pelas quaes lhe foi dado honorifico tumulo, em lugar eminente, da parte direita da Capella Môr de Santarem, por ordem do Nuncio Apostolico deste Reino o Illustrissimo e Reverendissimo D. Alberto, como nos diz o nosso antigo Chronista Fr. Paulo Cabral nas seguintes palavras: *Fr. João Navarro terceiro Ministro de Santarem, homem bom, fizo grandes cousas; e no seu tempo era muito vigilante dos cativos, fizo muitos resgates, finou-se em Santarem em 1324, (anno de Christo de 1286) e foi posto a par do Altar Mór da Igreja, por mandado do Nuncio Alberto, porque éra bom, e sancto homem, e ha-*

ver-

(1) Ibidem. (2) Hist. Ecclef. dos Arceb. de Lisboa c. 83. (3) Liv. dos Obit. de Lisb. f. 109.

ver feito tantos bens na vida, e milagres na morte. Tudo declara tambem o seu Epitafio, que se achava antigamente esculpido na pedra da sua sepultura; que dizia: *Aqui foi posto o bom Padre Fr. João Navarro, Ministro deste Mosteiro, Senhor das Villas de Alvito, Villa-Nova, e Oriola, e Prior Mór de suas Igrejas. Fizo bem em toda a sua vida, fizo obras no seu Mosteiro, fizo resgates de cativos, fizo maravilhas de bondade atà que se finou; e por ser milagroso se lhe fizo esta veneraçon pelo Senhor Alberto, Nuncio, Collector destes Reinos. Todos digão aqui seu Responso, para que sua alma descance em folgança. Requiescat in pace. Amen. Amen. Amen.*

Nestas toscas palavras se manifesta a grande virtude deste nosso varão illustre, e os sublimes dons com que Deos o dotou. Esta sepultura de que temos feito menção, não apparece hoje, e julgamos se tiraria pelas obras da Igreja, e Capella Mór, trasladando-se os seus ossos, para o cemiterio commum, como forão outros que antigamente tinhão honorificos brazões, e epitafios célebres, que a singeleza dos nossos antigos, desprezadora de humanas honras, e louvores não fez caso. A vida deste Veneravel servo de Deos escrevêrão Altuna na Chron. Ger. pag. 169, Figueiras em o Chronicon pag. 437, Cardoso no Agiolog. Lusit. t. 2. a 21 de Abril, Cunha na Hist. Eccles. dos Arcebispos de Lisboa, Torre no seu Martyrilog. Trin. a 21 de Julho, e o P. Veiga na sua Chron. de Hespanha t. 2. c. 17. n. 138., affirmando sem fundamento ter sido Hespanhol, filho do Convento de Toledo; sendo certo que foi hum dos primeiros Portuguezes, a quem o V. Fr. André de Claramont, Fundador desta Provincia, lançou o celeste habito; e o segundo Prelado que lhe succedeo.

§. VII.

O R. P. Fr. Mendo de Lisboa, Redemptor Geral de cativos.

DEste insigne Varão nos affirma o P. Torre ter sido natural de Santarem, porém o seu sobrenome mostra o seu nascimento em Lisboa. Foi tambem criado com os Religiosos da Primitiva, e isto basta para se conhecer a sua grande virtude. Pelos annos de 1280 veio com outros companheiros do Convento de Santarem povoar mais o de Lisboa, que forão, como já dissemos, Fr. Martinho João, Fr. João Franco, e Fr. Estevão de Santa Luzia, aonde floreceo com raro exemplo de santidade. Por este motivo foi eleito em Redemptor Geral, e commumente era companheiro do Ven. P. Doutor Fr. Estevão Soeiro, com o qual fez muitas Redempções. Em o anno de 1283 passárão a Argel, e depois de fazerem hum copioso resgate, se vírão ambos em proximo perigo de perderem as vidas pela crueldade dos Mouros. Foi tambem fiel companheiro do Ven. P. Redemptor Fr. Antonio de Benevente á Cidade de Marrocos em o anno de 1312, no feliz tempo do seu martyrio, conduzindo a Lisboa 230 cativos. Nestas santas obras occupou toda a sua vida, obrando tanto nos resgates, como no Claustro virtudes admiraveis. Teve huma morte preciosa, que foi pelos annos de 1312. Foi tumulado na antiga Ermida de Santa Catharina do Convento de Lisboa, com fama pública de santidade; mas a variedade dos tempos tirou a memoria da sua sepultura; se bem que Fr. Marcos de Moura nos adverte que em seus tempos

desfazendo-se de todo esta Ermida, os corpos que nella jazião dos Religiosos assignalados em virtude, se trasladárão ao commum cemiterio. Sua vida descreve este antigo Escritor na fundação de Lisboa, da sua Chron. m. s. l. 2. Cap. 23., allegado pelo P. Torre a 5 de Janeiro do seu Martyrilogio, e Cunha na Hist. Ecclesf. dos Arceb. de Lisboa, p. 2. c. 83. pag. 231.

§. VIII.

O R. P. Fr. Antonio de Benavente, illustre Redemptor de cativos, e morto em odio da Fé na Cidade de Marrocos.

DIgno se faz de toda a veneração este grande servo de Deos, não só pela eminencia das virtudes a que foi exaltado, mas tambem por ter a ventura de ser victima da Fé, e immolar o seu corpo á Cruz. Foi da Provincia do Além-Téjo, nascido no lugar do seu appellido, antigo costume dos Religiosos da Primitiva. Seus pais erão de ordinaria esfera, mas muito catholicos, e tementes a Deos. Vivião dos fructos das suas fazendas; porém dos fructos da Graça abundantissimos. Pela occasião de hum particular negocio foi seu Pai á insigne Villa de Santarem, e succedeo levar comsigo este filho, o qual visitando os Templos, tanto se agradou do candido habito desta Religião, que não foi possivel voltar para casa sem o receber, pedindo humildemente ao mesmo Pai quizesse condescender com o seu gosto, ficando na companhia daquelles santos Religiosos. Era Ministro então daquelle Convento o Religiosissimo P. Fr. Martinho João, ou Martim Eannes, pessoa muito douta, e conhecida, a quem o humilde Antonio pedio o ser numerado entre os seus servos. O grande Prelado vendo (talvez por superior destino) vocação tão singular, não desprezou a súpplica, e lhe lançou o sagrado habito. Desempenhou logo com elle o conceito que se fez da sua vocação, sendo muito exemplar, e virtuoso. Condecorado com o caracter do Sacerdocio, ainda foi mais perfeito, tendo sempre no seu pensamento a sentença do Apostolo: *Genus electum, regale sacerdotium, gens sancta, populus acquisitionis.* (1) Sendo de tão conhecida virtude o mandárão os Prelados em companhia do P. Fr. Mendo a hum resgate a Marrocos no anno de 1312. Chegados que forão a esta Cidade (cabeça do Imperio Mauritano, que consta de seis Reinos, dos quaes só o de Marrocos comprehende sete Provincias, e cujo Monarca se intitula: *Imperador da Africa, Rei de Marrocos, de Féz, de Suez, de Talifet, Senhor de Gágo, de Dara, e de Guiné, e Grão Xarife de Mahometo*) principiárão a conquistar a vontade dos Barbaros, os quaes pela sua rara humildade lhes facilitárão a Redempção de 230 cativos; e não tendo com que satisfazer a quantia de 80, por se lhe ter acabado o dinheiro, e os obrigar a necessidade do perigo de perderem a estimavel joia da Fé, se offereceo o nosso Veneral Fr. Antonio por elles em refens, servindo aos mesmos barbaros no seu ministerio, até que o seu companheiro, que conduzia os cativos a Lisboa, lhe remettesse o resto, para a satisfação. Com muita alegria, e promptidão servia este servo de Deos aos Mouros; mas por não ter ociosa a virtude da caridade, entrou tambem a dar-lhe exercicio, confortando aos mais

(1) D. Petr. Epist. 2.

mais cativos, que tinhão ficado na escravidão, esperando de Deos Trino a providencia de outro resgate. Não satisfeito ainda com as acções heroicas que tinha obrado, entrou, inflammado no zelo da Religião, a prégar publicamente a Fé. Os barbaros que tem entranhavel odio á Igreja Catholica, enganados com a diabolica seita do seu Alcorão, ardilosa idéa do seu falso Profeta, o encarcerárão em huma horrorosa prizão; e prezo com grossas cadêas, a huma terrivel masmorra, á fome, sede, e inhumanos tormentos acabou gloriosamente a vida, triunfando da sua crueldade, em o anno de 1314, como nos affirma Fr. Marcos de Moura na sua Chron. m. f. c. 62. p. 126, e Fr. Antonio da Cruz na Collecção das antigas Memorias desta Provincia, p. 17., referidos pelo P. Torre no seu Martyrilogio Trinit. a 13. de Setembro. Tratão tambem deste Veneravel, Fr. Manoel de Santa Luzia na sua Nobiliarquia Trinit. c. 3. p. 442. e Purificação na sua Chronologia Monastica l. 2. c. 4. p. 172. com o seguinte elogio: *Item in Africa felix transitus Christi servorum Antonii Beneventani: qui pro redimendis captivis longissimas peregrinationes, carceres, inediam, ludibria, multasque alias calamitates, usque ad animarum dispendium constantissime pertulerunt.*

§. IX.

O M. R. P. Fr. Martinho João, Redemptor Geral de cativos, e primeiro Vigario Geral desta Provincia.

Este illustre varão, Heróe verdadeiro da santidade, foi tambem hum daquelles Religiosos, que se criárão com os Veneraveis, e perfeitissimos Padres da Primitiva. Não podémos descubrir a sua Patria, que muito sentimos, por não darmos mais completa noticia. Recebeo o sagrado habito no Convento de Santarem, aonde teve tambem a sua filiação, florecendo nelle com muita virtude, e exemplaridade. Alguns Escritores lhe dão o nome de Martim Eannes; mas Fr. Bernardino de Santo Antonio nos diz ser nome syncopado naquelle tempo, como elle observou em varias Escrituras antigas. (1) Foi Religioso douto, e de muita authoridade, predicados que concorrêrão para a eleição de Ministro de Santarem pelo falecimento do P. Fr. João Navarro, depois do Convento de Lisboa, e ultimamente Prelado Maior desta Provincia, com o titulo de Vigario Geral, e o primeiro que houve depois da sua fundação. Deo-lhe jurisdicção ampla, e toda quanta tinha no anno de 1312 o M. R. P. Fr. Guilherme, Ministro do Convento de Tolosa, Vigario Geral do Reverendissimo P. M. Doutor Fr. Pedro de Cossiaco, Geral de toda a Ordem, cuja Patente ponderámos no Capitulo passado, na qual o exalta de singular honestidade, de preclaro na virtude, e perfeita observancia. Frequentava sempre os actos da sua Communidade, para exemplificar os subditos, a prudencia, a maior que se póde considerar; e no culto Divino o mais zeloso, como bem mostrão humas definições, que fez para accrescentar ao Ceremonial daquelle tempo. Entre as virtudes que ornavão o seu espirito, lustrava com brilhante esplendor a da caridade. Mandava com cuidado, e vigilancia se désse cumprimento ao sagrado Instituto da Redempção, expedindo ordens, nomeando Redemptores, e enviando-os para entre os lobos da Chri-

(1) Chron. m. f. t. 1. l. 2. f. 139.

Christandade, na frase do Evangelho, aonde, como mansos cordeiros, havião de imitar a Jesu Christo, como Redemptor, e como victima. Resgatárão-se no seu tempo infinitos cativos, sem que a occupação de Prelado superior o embaraçasse para o exemplo; pois tendo tambem o caracter de Redemptor Geral, entrou oito vezes nas terras Agarenas, resgatando desde o anno de 1280 até 1323, 1560 cativos, aonde prégou tambem com grande espirito o sagrado Evangelho, fazendo muitas conversões, padecendo algumas crueldades, e expondo a vida por Christo. Foi muito estimado dos Reis, e dos Principes, os quaes lhe davão com grande liberalidade immensas esmolas para os mesmos resgates, e o favorecião em tudo o que pedia. Tratou sempre com notavel refórma os seus subditos, procurando-lhe todo o augmento no serviço de Deos, e utilidade aos Conventos, de sorte que nos affirma Fr. Paulo Cabral, que fora hum dos mais zelantes Prelados daquelle seculo, e o maior servo de Deos. Em o tempo de Prelado de Lisboa, anno de 1299, falleceo o nobre Cavalheiro Vasco Martins Rebolo; e deixando todos os seus bens, que erão muitos, tanto no Termo de Sezimbra, como em outras partes, applicados para as obras do referido Convento, para a congrua de quatro Religiosos mais, para hum hospital, e para cativos, tudo dispoz, e satisfez com grande exacção, cumprindo a ultima vontade do Testador em todas as suas clausulas. Sendo Prelado superior tinha debaixo da sua jurisdicção os tres Conventos, que então havião, Santarem, Lisboa, e Alvito, fundado logo depois da composição com ElRei D. Diniz, para paroquiarem as suas Igrejas, os quaes regia com muita vigilancia; e para ficarem como Provincia separada, julgámos seria precisa a Bulla de Clemente V., de que fizemos menção. (1) Fatigado já de viver no Mundo, e de soffrer esta penosa vida, cheia de tantos perigos, e de tantas calamidades, se achou preparado na morte com avantajado cumulo de merecimentos, entregando ao Creador o seu amante espirito, em o Convento de Santarem, aonde ordinariamente residia pelos annos de 1323. Honrou seu corpo com a sua assistencia, a Nobreza, muitos Ecclesiasticos, e Familias Religiosas, acompanhando-o até a sepultura, que foi tambem na Capella Mór da Igreja, e depois trasladado ao Capitulo, aonde jaz sepultado, esperando a universal resurreição. Fazem delle memoria Torre no seu Martyrilog. Trinit. a 12 de Julho, citando aos nossos Escritores antigos. Fr. Bernard. de Santo Ant. na Chron. m. f. t. 1. l. 2. f. 139. O liv. dos Obitos de Lisboa f. 110. Altuna l. 2. f. 332. Fr. Simão de Brito no seu Increm. Trinit. n. 767., e Fr. Manoel de Santa Luzia na sua Nobiliarq. Trinit. c. 2. p. 41. e 43.

§. X.

(1) Hic. c. 13. e Tom. 2. l. 1. c. 5.

§. X.

O M. R. P. M. Doutor Fr. Estevão Soeiro, de Santarem, Redemptor Geral de cativos, Confessor Regio da Rainha Santa Isabel, Conselheiro de ElRei D. Diniz, Cathedratico Lisbonense, e primeiro Mestre, e Legislador da Ordem de Christo.

EM virtudes, e letras deve ser eternizada a memoria deste Veneravel Padre, pois tanto com ellas floreceo neste tempo, e com tanto esplendor acreditou esta nossa Provincia, e este Reino. Teve a ventura do seu nascimento a Villa de Santarem; e ainda que esta não servisse de berço a outrem, bastava este para lhe dar toda a gloria. O seu sobrenome o testifica, costume daquelles tempos, como tambem o proceder da familia dos Soeiros, nobre, e antiga, pela qual mereceo sua sobrinha Catharina Soeira ser Dona de Prol da Rainha Santa Isabel. Veio á luz em o anno de 1235, e foi criado com muita virtude, e sujeição. Sendo de idade de 18 annos recebeo o nosso celeste habito no Convento de Lisboa no anno de 1253, e professou no de 1255, idade competente da Regra Primitiva. Desempenhou o grande conceito que delle se fazia, sendo perfeitissimo Religioso, muito douto, grande Prégador, e varão inteiramente consummado, tanto na virtude como nas letras. Nas letras, porque frequentando a nossa antiga Academia Lisbonense, estabelecida pelo inclito Rei o Senhor D. Diniz em o anno de 1290, e confirmada por Nicoláo IV., foi nella graduado na Faculdade de Theologia, e depois Cathedratico egregio: E nas virtudes, por ser dos mais modestos, e exemplares Religiosos que naquelle tempo havia. Prégava com grande espirito, e acceitação; e sendo constituido no sublime emprego de Redemptor Geral, passou oito vezes á Barberia, aonde sem susto nem receio de perder a vida, prégou tambem a Fé de Jesu Christo com grande fructo. Forão juntamente innumeraveis os cativos que resgatou com seu fiel companheiro Fr. Mendo; porém só ha memoria certa de 600, que constão do Epitafio da sua sepultura, que exporemos. Para este santo exercicio nunca lhe faltárão esmolas, porque os Augustos Monarcas, e mais pessoas Reaes lhas davão avultadas, e com liberalidade. O mesmo fazia o Illustrissimo Bispo de Lisboa D. Estevão, (que ainda então não era Arcebispo) e muitas pessoas devotas, e caritativas; de sorte que apenas vinha de hum resgate, já cuidava em outro, sendo incansavel nesta virtude. ElRei D. Diniz o estimava muito, pela sua literatura, e mais predicados que o ornavão. Sendo Ministro do Convento de Lisboa pelos annos de 1316 fez eleição delle o mesmo Augusto Monarca para Confessor Regio da sempre inclita Rainha Santa Isabel, filha de El-Rei D. Pedro III. de Aragão, e da Rainha D. Constança, pelo falecimento do Veneravel P. Fr. Pedro da Serra, Religioso tambem Trinitario, que de Aragão acompanhou a este Reino a mesma Rainha Santa com seu companheiro Fr. Fernando Montagus, ambos filhos do Convento de Lerida, fundado em 1204 por nosso Patriarca S. João da Mata. Os RR. PP. Mercenarios nos fazem a honra de se quererem ennobrecer com estes dous varões illustres, dizendo forão Religiosos seus. O mesmo diz com pouco fundamento Jorge Car-

do-

doſo. (1) Nós o conſentiriamos de boa vontade, ſe o não contradiſſeſſem os noſſos antigos Eſcritores, ſendo hum delles o M. R. P. Fr. Jorge do Pombal nas ſuas Memorias, aonde diz: *Com a Santa Rainha Iſabel vierão dous bons homens dos noſſos, hum ſeu Padre eſpiritual, Fr. Pedro da Serra, outro ſeu companheiro bom, Fr. Fernando Sacerdote, que vivêrão, morrêrão mui bem em Lisboa, aonde jazem, &c.* (2) Sendo igualmente certo que eſta illuſtre Religião das Mercês, era naquelle tempo Militar, e de Religioſos Converſos; e mal podia ſer Confeſſor, quem não era Sacerdote; o que ſó forão pelos annos de 1300, como he commum entre os Eſcritores.

Devotiſſimos forão ſempre eſtes Principes de Aragão do noſſo celeſte habito, e ſeus Aſcendentes D. Jaime, e D. Pedro II. pelo Convento de Avinganha, em que ſe clauſurárão as Sereniſſimas Infantas, das quaes temos feito menção; e não menos o foi eſta Auguſta Rainha, eſpecialmente depois que o recebeo neſte Reino da mão deſte Veneravel Padre, por carta de Irmandade, ou Confraternidade, que lhe enviou de França o Reverendiſſimo P. Geral Fr. Pedro de Cuſiaco, e juſto era que os ſeus Confeſſores foſſem tambem da meſma Ordem. Com certeza o foi, como diziamos, o noſſo P. M. Fr. Eſtevão Soeiro, (3) o qual neſte Regio emprego conſtituido, dirigio com tal perfeição, e pureza o eſpirito da Santa Rainha, que veio a ſer, como ſe admira, hum dos maiores prodigios da ſantidade. Principiou a reinar pelos annos de 1282, e até o de 1336, que falleceo em Eſtremoz, foi hum aſſombro da virtude. Pelos annos de 1289 fez a avantajada eſmola da reedificação deſte noſſo Convento de Lisboa, mandando que a ſua Igreja ſe fizeſſe com aquella magnificencia que foſſe poſſivel. Nella fez fabricar a todo o cuſto a ſua Real Capella de Noſſa Senhora da Conceição, primeira, em toda a Chriſtandade, com ſeu particular jazigo, para nella ſer ſepultada; mas ſeu Auguſto filho D. Affonſo IV. ordenou ſe depoſitaſſe no Real Convento de Santa Clara de Coimbra. Na ſua canoniſação ſervio muito o P. Doutor Fr. Martinho Pereira deſta Ordem, que ſe achava então na Curia, teſtemunhando ſuas virtudes, e milagres; e no dia da Santiſſima Trindade permittio o Ceo foſſe canoniſada, tempo de Urbano VIII., anno de 1625. Em o de 1678 da ſua Trasladação, ſe achou o ſeu ſanto corpo, e habito incorrupto; e por ordem de ElRei D. Pedro II. conduzírão o cofre das meſmas Reliquias o Provincial deſta Religião, o P. M. Fr. Henrique Coutinho, o Arcebiſpo de Evora, D. Fr. Luiz da Silva Telles da meſma Ordem, e outros Biſpos do Reino. Teve tambem o noſſo varão illuſtre a diſtincta honra (ſuppoſto que com repugnancia da ſua humildade) de ſer Conſelheiro Regio, por nomeação que delle fez o invicto Rei o Senhor D. Diniz, dirigindo-ſe por elle nas couſas de maior pezo, e conſideração. (4) Extincta que foi no ſeu tempo a Ordem dos Templarios por Clemente V. no anno de 1312, querendo ElRei incorporar na coroa as ſuas commendas, elle com ardente zelo, e como Theologo, perſuadio ao inclito Monarca, que como erão bens Eccleſiaſticos, e patrimonio de Chriſto, não podia ficar com elles, e os devia applicar á meſma Igreja, fundando outra Ordem Militar de Cavalleiros, a qual

(1) Cardoſo no Agiolog. Luſ. t. 1. Com. de 27. de Janeiro l. c. (2) Torre Martyrilog. Trin. no Com. de 4. de Julho. (3) Vid. Teſtament. c. 19. deſte liv. D. Rodrigo da Cunha na Hiſt. Eccleſ. dos Arceb. de Lisb. l. 1. p. 130. Brandão na Monarq. Luſit. p. 5. p. 108. col. 2. e outros. (4) Purificação na Chronol. Monaſtica l. 1. f. 97.

qual podia ter o especioso nome de Christo, e as proprias obrigações da outra. Agradou ao grande Monarca o arbitrio, e lhe determinou fizesse os seus Estatutos, e tratasse da sua Instituição. Elle os fez com muito acerto, (que hoje andão mais accrescentados) e lhe deo o seu principio, com a divisa da Cruz, sendo della o primeiro Mestre, e Legislador, nomeado por ElRei, governando-a nos sete annos que se passarão, antes de ser confirmada pelo Papa João XXII., no anno de 1319, pela Bulla: *Ad ea*, *&c.* E porque era de Cavalleiros seculares, cuja obrigação estava determinado de livrarem os nossos mares da infestação dos Mouros, e Sarracenos, para a passagem da Terra Santa, e não era proprio de Religiosos, fez que o mesmo Augusto Monarca nomeasse por Mestre della a D. Gil Martins, Mestre de Avís, que veio confirmado pelo Papa, ao qual se seguírão mais nove fidalgos, antes de entrar nos Reis de Portugal esta dignidade. Tudo isto consta do livro mais antigo de ElRei D. Diniz, e fundação da Ordem de Christo, e igualmente do liv. dos Mestrados a fol. 3. e 120., que se achão na Torre do Tombo, de cuja fonte bebeo o P. Diogo Barbosa, e o declarou na sua Biblioteca Lusitana da ultima edição, Tom. 4. do supplemento letra E, e pag. 115. nas formaes palavras: *Persuadido ElRei de tão maduro, e catholico conselho*, (falla deste nosso Varão illustre) *o nomeou primeiro Mestre, e Legislador da nova Milicia, ordenando-lhe compozesse os Estatutos, que havião professar os Cavalleiros: Conservou a dignidade de Mestre da Ordem, até que ElRei D. Diniz impetrou da Santidade de João XXII. a approvação da dita Ordem, que foi concedida em Avinhão a* 14 *de Março de* 1319, *em que veio nomeado D. Gil Martins, primeiro Mestre dos Cavalleiros, &c.* Com estilo igualmente laconico o tinha já declarado o P. M. Fr. Antonio da Purificação, Augustiniano, na sua Chronologia Monastica liv. 1., f. 97., fallando da morte do mesmo Veneravel Padre, e das suas heroicas acções: *Lisbonæ depositio Venerabilis Patris Stephani Ordinis Sanctissimæ Trinitatis primi Præpositi sui Cœnobii Lisbonensis, & primi Magistri Ordinis Christi, quem ob egregias animi virtutes Sancta Elisabeth Regina in suum Confessarium, & Conciliarium elegit. Die secunda Martii.* Com a mesma clareza o tinha já tambem dito o nosso P. M. Fr. Antonio Correa, Cathedratico Conimbricense, na Fama Posthuma do Veneravel Fr. Antonio da Conceição l. 1. c. 2. f. 8. com a seguinte expresão: *A Rainha Santa Isabel reedificou o Convento de Lisboa* ::: *tinha grande devoção ao nosso santo habito, por cuja causa o trouxe todo o espaço da sua vida por contemplação do muito virtuoso Padre Mestre Fr. Estevão de Santarem, seu Confessor, Ministro que era deste Convento de Lisboa, e foi o primeiro Mestre, e Legislador da insigne Ordem de Christo.* O mesmo tinha tambem declarado o P. Fr. Antonio da Trindade Torre no seu Martyrilog. Trinit. a 22 de Setembro nas seguintes palavras: *Fundando ElRei D. Diniz a Ordem de Christo, depois de extinguidos os Templarios, fez ao dito Veneravel Padre primeiro Mestre da Ordem, o qual lhe deo as primeiras Leis, e Estatutos, por onde se governárão, até ser approvada pelo Summo Pontifice João XXII. Foi a sua approvação no anno de* 1319. E o mesmo finalmente diz com estilo sincero o Epitafio da sua sepultura, que logo exporemos. A cabeça desta illustre Ordem era na Villa de Castro Marin, no Reino do Algarve, a quem o invicto Rei deo a dita Villa, e o seu fortissimo Castello, para que os seus illustres Ca-

valleiros melhor se exercitassem, e estivessem mais promptos para as viagens do mar. Depois se mudou para Thomar, Capital dos Templarios, no tempo de ElRei D. Affonso IV. Com a serie continuada dos tempos, tem conseguido pelos Pontifices, e Reis insignes Privilegios, dominio, e jurisdicção em muitas Villas, e 454 Commendas, que rendem 237 mil cruzados.

Para maior exercicio da sua grande caridade, fundou igualmente junto ao nosso Convento de Lisboa hum novo Hospital para enfermos, cativos, e peregrinos, por ser o outro que havia da Primitiva muito limitado, para o qual tinha applicado parte das suas rendas o nosso insigne Bemfeitor, como temos dito, Vasco Martins Rebolo. Instituio nelle juntamente huma nobre Confraria com o espicioso titulo da Santissima Trindade, a mais antiga que teve o Convento, cujos Irmãos trazião o habito da Ordem, e della forão tambem Irmãos ElRei, o Principe D. Affonso, que depois reinou, e os mais Monarcas de Portugal, os quaes lhe deixárão rendimento para se fazer todos os annos a festa, em o proprio dia da mesma Trindade Santissima. (1) Pelo decurso dos tempos veio depois a declinar, e a ser privativamente dos Cordoeiros, como ponderámos no Cap. IX. Elle lhe deo santas leis, e lhe fez o Compromisso, por onde se havião de governar, do qual consta o ardente zelo do serviço de Deos, bem dos proximos, e caridade excessiva que tinha. Delle apontaremos algumas clausulas, com a frase daquelle tempo, para a verdade desta Historia, e instrucção do Leitor.

Em nome da Sancta, e non da partida Trindade, Padre, Filho, e Espirito Sancto, Amen. Operante o Padre dos lumes, do qual vem o dado muy bom, e todo o dom perfeito, que faz nascer o seu sol sobre bons, e máos. Porque em nossos dias, em os quaes os peccados obrantes, abonda a maldade de muitos, e a caridade arcfesse, e a cura dos pobres, e dos enfermos desfallece. Nós Fr. Estevão, Ministro da casa de Lisboa, da Sancta Trindade dos cativos, com outorgamento dos Freires permanecentes na dita casa, a louvor, e honra de Jesu Christo, e da benta sempre Virgem Maria, e de todolos os Sanctos, em conforto dos pobres, e dos enfermos, e dos cativos, ordinhamos na dita Confraria, com outorgamento dos Confrades permanecentes nella, e fazemos tal composiçon, que em cada hum anno por dia de Sancti Spirito façamos todos Cabido, e dem conto, e recado os Mayordomos, que forão esse anno, ao Ministro, e aos Freires, e aos Confrades. Item: *Havemos por bem que o Ministro, e os Freires dem em cada hum anno dous moyos de pão meado para o Hospital, e cada hum dos Confrades casado hum alqueire, e o solteiro meyo, tudo de pão meado. O Ministro, e os Freires dem hum Freire para o Hospital, para manifestar, e commungar, e fazer o officio da Santa Igreja aos pobres; e outro Freire que seja Hospitaleiro, que receba os pobres, e guarde as cousas do Hospital, e as esmolas que abi vierem, e dem dellas bom conto, e bom recado ao Ministro, e aos Mayordomos; e este Freire haja de comer da Ordem, e vestir do Hospital.* Item: *Temos por bem que quando morrer algum Confrade, ou suas mulheres, ou seus filhos, que os Freires, e os Confrades lhes vão fazer honra á sua sepultura; e o Confrade que soterrarem em o Mosteiro da Trindade, os Freires lhe devem dizer huma Missa officiada, e os outros Freires todos lhe devem dizer senhas Missas, os que forem de Missa; e os que forem Leigos devem dizer senhas Missas*

(1) Torre no Martyrilog. Trinit. ut sup. a 22. de Setembro.

ſas de Padres noſſos : e outro tal devem fazer os Confrades pelo Freire, quando paſſar ; e outro ſim que todolos Confrades venhão alli fazer honra. Item : *Temos por bem que em cada hum anno mettão os Miniſtros , e os Freires , e os Confrades dous homens bons por Mayordomos, que hajão de ver, e de procurar todalas couſas do dito Hoſpital. Eſtes Mayordomos ſerão homens de boa fazenda ; e o Miniſtro ſeja ſempre terceiro Mayordomo, por tal que as couſas do Hoſpital ſejão melhor procuradas , e os Mayordomos ſejão ſem ſuſpeita das couſas que receberem.* Item : *Temos por bem, e ordinhamos que ſe algum Confrade caer em captivo de Mouros , (o que Deos não permitta) que ſeja tirado pelos bens da Confraria, e do Hoſpital, e ſe pela ventura na Confraria, ou no Hoſpital não houver a quantia, nós todos Confrades deitemos talha entre nós, por que o tiremos, vendo o Miniſtro, e Confrades o aver do cativo. E ſe por ventura, o que caer em captivo for tal homem que ſe preite, e ſandiamente per ſi, ſem mandado dos Confrades, e diſſer: que he Confrade de tal Confraria , donde o tiraron, e que darão por elle grande aver , ou outras couſas ſemelhantes á eſtas, os Confrades non ſejão teudos a tiralo, ſenão quizerem, nem lhe fazer ajuda.* Item : *Temos por bem que ſe algum Confrade caer em pobreza , que ſeja manteudo pelos bens do Hoſpital; e ſegundo qual for a peſſoa, aſſim ſer manteudo, e por qual for a ſuſtancia do Hoſpital, e da Confraria.*

Item : *Temos por bem que ſe algum Confrade caer em o meſio, e ſe quizer ſahir da terra , que os outros Confrades o ponhão a duas leguas fóra de Lisboa; e ſe lhe hy fizer meſter de jazer eſcondido, como os homens jazem nas Igrejas, ſeja provido do Hoſpital, ſe tal peſſoa for que o não poſſa eſcuſar; pero ſe for pelejador , ou volteiro público , non ſejão os Confrades teudos de lhe fazerem as condições ſobreditas.* Item : *Temos por bem, e ordinhamos, que o terço das eſmolas, que forem dadas á Confraria, ou ao Hoſpital, ſeja para tirar cativos da terra de Mouros. E ſe por ventura forem dadas caſas , ou vinhas , ou outras poſeſsões de raiz , non ſe devem a vender, e ſe deve dar o terço das rendas em cada hum anno para cativos , que ſejão da terra , e eſtes cativos deve-os a tirar a Ordem, com o outro aver que poder aver doutras partes , a honra, e louvor do ſangue que o Filho de Deos verteo na cruz , por nos tirar do cativeiro , em que eſtavamos em poder do diabo, pelo peccado do noſſo primeiro Pai Adão. Eſtas terças que Deos hi der em cada hum anno, devem jazer em huma arca, e deve aver o Miniſtro huma chave, e os Mayordomos outra. E quando o Miniſtro quizer hir por captivos, então lhe devem a entregar eſte aver , e eſta terça deve ſer tirada ; ſendo ante o Hoſpital provído.* (1) Item : *Temos por bem, e ordinhamos que o Miniſtro que for pelo tempo na caſa de Lisboa, e Lourenço Martins, e Pedro Eannes tenhão ſenhas chaves do aver, que houver na Confraria, porque compeſſadores della; e os Mayordomos que pelo tempo forem, outra, por tal que ſe poſsão todalas couſas trager ao ſerviço de Deos, e á honra das almas, dos que ſon Confrades: E os ſobreditos Pedro Eannes , e Lourenço Martins jurem ſobre los Sanctos Evangelhos , que bem, e direitamente goardem, e procurem o direito dos Confrades.* Item : *Temos por bem, e ordinhamos que ſe por ventura algum Confrade paſſar fóra da Villa de Lisboa, a como huma, ou duas leguas, que os Freires, e os Confrades ſejão teudos de lhe*

(1) Note-ſe a obſervancia da Lei a reſpeito da terceira parte dos rendimentos para cativos , e o zelo dos reſgates.

lhe hir fazer honra, e trazello para sua casa, ou para a Igreja, onde se houver de soterrar, e se tal pessoa for, que non haja de seu, porque o tragão, venha á custa da Confraria; e o que lá non quizer hir, preste dez soldos, e huma libra de cêra para a Confraria; salvo se houver negocio verdadeiro, de que deva ser escusado, &c.

Nestas, e outras semelhantes obras de caridade se occupava este nosso Varão illustre, e nos adverte o P. Torre, que se se houvessem de narrar todas, seria preciso fazer hum grande volume. Compoz tambem, *Estatutos da Ordem Militar de Nosso Senhor Jesu Christo* f. m. s., como temos insinuado. Cheio de annos, e muito mais de merecimentos adquiridos nestas occupações santas, trocou a vida mortal pela eterna no dia 22 de Setembro do anno de 1321 com 86 annos de idade, de Religião 68, e de Prelado 5, succedendo-lhe no Ministrado seu amado Discipulo Fr. João Franco. Foi muito sentida a sua morte, principalmente da Rainha Santa, por faltar ao seu espirito este sabio Director, e não menos do Augusto Monarca, na falta de hum tão erudito, e prudente Conselheiro. Foi sepultado seu corpo com muita veneração em huma arca de pedra, na antiga Capella de Santa Catharina, com a assistencia da sua Confraria, e muita gente nobre, aonde permaneceo 243 annos. Pelo decurso porém do tempo, e continuação das obras do mesmo Convento de Lisboa a dous de Março se trasladárão seus ossos para o commum cemiterio, no anno de 1564, em cuja arca se achou hum Epitafio, no qual com estilo sincero se lião comprehendidas, e recopiladas em breve as acções da sua vida, que copiou nas suas memorias antigas Fr. Paulo Cabral, e Fr. Marcos de Moura na sua Chron. m. s. l. 2. c. 27., donde o tirou para o seu Martyrilogio o P. Torre no Commento de 22 de Setembro, e o Padre Diogo Barbosa para a sua Biblioteca Lusitana t. 4. pag. 115. na fórma seguinte:

EPITAPHIUM.

Hic jacet magnus vir Fr. Stephanus de Santarem,
Homo Dei, perfectus, & Sanctus;
Fuit Magister Theologus, fuit Prædicator, & Confessarius
Nostræ Reginæ Elisabeth.
Fuit primus Magister, Legislator, & Documentarius
Ordinis Christi, per Regem nostrum Dionisium;
Fuit Minister hujus Conventus S. Trinitatis, cujus
Ædificium perfecit ex mandato, & expensis dictæ Reginæ; (1)
Fecit Hospitale captivorum, & infirmorum,
Fecit sacellum Peregrinorum,
Redemit sexcentos captivos, per octo Redemptiones generales
A Mauris, & Turcis;
Fecit bona omnibus diebus vitæ suæ, & post octoginta sex annos
Translata est in cœlum anima ejus.
Corpus hic requiescit, Decimo Kal. Octobris. Era MCCCLIX.

Na casa do antecoro do nosso Convento de Lisboa, antes do incendio, se

(1) Nota, ly perfecit.

se admirava hum retrato antigo deste insigne varão, em figura quasi natural, sustentando na mão direita hum estandarte, e nelle pintada a Cruz da Ordem Militar de Christo; e no peito pendente o habito da mesma Ordem com seu distico, que declarava, e manifestava a todos a acção heroica da sua instituição, e primeiro Legislador. O mesmo se admira em outro quadro, que ainda se acha na casa do *Deprofundis* do Convento de Santarem. Tratão finalmente delle Barbosa na sua Biblioteca Lusitana tom. 4. pag. 115, já referido. O liv. antigo dos Obitos do Convento de Lisboa f. 111. Figueiras no seu Chron. pag. 164. Fr. Bernardino de S. Ant. na Chron. m. f. t. 2. c. 6. §. 2. f. 139. Altuna Chron. Ger. t. 1. l. 4. f. 621., além dos que se allegárão na sua vida. Finalizamos com as palavras do distico mencionado do Convento de Santarem, o qual, ainda que com algum engano na Epoca, diz: *O V. P. M. Fr. Estevão de Santarem, primeiro Mestre da Ordem de Christo, Confessor da Rainha Santa Isabel, a quem lançou o nosso sagrado Escapulario, e delle foi devotissima, natural de Santarem, morreo em Lisboa, anno 1316.*

§. XI.

O Illustrissimo e Reverendissimo D. Fr. Affonso Pires, Cathedratico Lisbonense, Bispo de Evora, e primeiro Provincial desta Provincia.

ESte insigne Varão, e vigilantissimo Prelado foi natural da Cidade de Evora, antiga Corte de Viriatho, Sertorio, e dos Reis Godos, Portuguezes. Era descendente da illustre familia dos Pires, Patalins, e Carvalhos; tão nobre, e qualificada, que he hum dos ramos da casa de Tavora, que infelizmente acabou. (1) Alguns Escritores lhe dão o sobrenome de Pedro, mas o nosso Fr. Bernardino de Santo Antonio diz ser o mesmo, derivado tudo da palavra latina *Petrus*. (2) Nós lhe damos o de Pires, por ser por elle mais conhecido. Desejoso de se consagrar todo a Deos, repudiadas as grandezas mundanas, entrou nesta sagrada Religião, recebendo o habito no Convento de Santarem. O tempo em que o recebeo não consta ao certo; mas por conjecturas muito provaveis julgamos ser pelos annos de 1296, com pouca differença, sendo Ministro o M. R. P. Fr. Martim Eannes, ou João. Foi Religioso perfeito, e muito observante das santas leis da Religião. Veio por morador para o Convento de Lisboa, aonde frequentou a Universidade, com tanto engenho, e vantagem, que se graduou na Sagrada Faculdade, e foi hum dos mais egregios Cathedraticos daquelle seculo. Consta tudo isto do nosso Cartorio de Lisboa, em varias escrituras por elle assignadas, com os titulos do Magisterio, de Provincial, e Cathedratico da referida Universidade, na forma seguinte: *M. Alphons. Petri, Prov. Ord. SS. Trinit. & Capt. Cathedrat. Univers. Ulysip.* Pelo fallecimento do M. R. P. Fr. Martim Eannes, Vigario Geral da Provincia, forão convocados os Eleitores, que então havião, para suffragarem em novo Prelado superior, com o condecoroso titulo de Ministro Provincial, em virtude do breve de Clemente V., que allegámos. Sahio canonicamente eleito este nosso varão illustre em o anno de 1323, governando com muita prudencia, e rectidão os tres Conven-

tos,

(1) Barbosa na Bibliot. Lusit. t. 1. pag. 47. (2) Fr. Bern. Chron. t. 1. l. 1. c. 11. f. 52.

tos, que só então havia, o espaço de tempo de quinze annos; e não menos cuidadoso no sagrado ministerio da Redempção. Vio muitos resgates executados no seu tempo, e teve juntamente a gloria de ver alguns Redemptores coroados com a brilhante laureola do martyrio. A sua grande literatura, virtudes, e mais prendas que o ornavão, e o constituião digno dos mais relevantes empregos, obrigárão ao sempre Augusto Monarca, o Senhor D. Affonso IV. a elegello em 1332 Bispo de Evora, que confirmou João XXII., Pontifice que se seguio a Clemente V. Administrou o Pontificado desta insigne Cathedral com tanta inteireza, e regeo as suas ovelhas com tanta satisfação, que ainda hoje vive nella a sua memoria. Coroou o supremo Remunerador os Apostolicos trabalhos da sua vida com huma morte preciosa, que se affirma ser a 8 de Fevereiro do anno de 1339. Assim o diz o livro dos Obitos do Real Convento de S. Vicente de Fóra, em que aquelles RR. Conegos assentavão as pessoas mais principaes do Reino, a f. 12. *Sexto Idus Februarii, anno 1339. obiit Fr. D. Alphonsus Petrus Ordinis Sanctissimæ Trinitatis Eborensis Episcopus.* O mesmo diz o P. Francisco da Fonseca na sua Evora Pontificia pag. 282. Delle fazem tambem menção todos os nossos Chronistas, sendo entre elles o P. Torre no seu Martyrilog. a 8 de Fevereiro; e entre os estranhos Purificação na sua Chronol. Monastic. com este elogio: *Lisbonæ depositio illustrissimi servi Dei Alphonsi, cognomento Petri primi Ministri Provincialis Ordinis Trinitarii in Lusitania, qui propter suarum virtutum splendorem ad Episcopatum Eborensem erectus est: cujus obitum alii ponunt die octava Februarii.* Cunha na Hist. Eccl. dos Arceb. de Lisb. p. 2. c. 32. p. 228. Vasconcellos na Hist. de Santarem. l. 2. c. 3. pag. 36., e Barbosa na sua Bibliotheca Lusit. t. 1. p. 47., aonde nos affirma, que escrevêra hum tomo volumoso: *De admirabili Ord. SS. Trinitatis Institutione*, o qual mandará ao Reverendissimo P. Geral Fr. Thomaz Loquet, para se imprimir em França. Figueiras dá noticia de outro: *De Dignitate Ordinis*, que diz se acha na Livraria de Santa Cruz de Coimbra. Chronic. in princip. Hum retrato seu muito estimavel de corpo inteiro, se admira na casa da Portaria do Convento de Lisboa, com esta inscripção: *D. Fr. Affonso Pires primeiro Provincial, e Bispo de Evora, onde falleceo, an. 1339.*

§. XII.

Os RR. PP. Fr. João Franco, e Fr. Gil, ambos Redemptores Geraes de cativos.

O R. P. Fr. João Franco foi hum daquelles Riligiosos que no anno de 1280 vierão povoar mais o Convento de Lisboa, como temos dito. Ignoramos a sua Patria, e os seus Progenitores, pela muita antiguidade, e falta de noticias, dos que delle tratárão. Foi em tudo exemplar, e muito dado a exercicios espirituaes, conservando sempre na sua vida fama notoria de santidade, e verdadeiros quilates de heroica virtude. Por estas sublimes prerogativas foi muito estimado da sempre Augusta Rainha Santa Isabel, recebendo della particulares mercês, no tempo em que foi Ministro de Lisboa, depois do fallecimento do P. M. Doutor Fr. Estevão Soeiro, seu dilectissimo Mestre, e a quem substituio o lugar. Em o tempo do seu governo concluio

a mesma Santa Rainha a sua celebrada Capella de N. Senhora da Conceição, aonde instituio varios suffragios pela alma de seu Augusto Esposo El-Rei D. Diniz, no anno de 1325, como consta de algumas Escrituras, que se achão no Cartorio do Convento. Da mesma Santa recebeo immensas esmolas para resgates de cativos, dadas com piedade summa, e liberalidade Regia, com as quaes deo a liberdade a muitos cativos, que se achavão em perigo de perderem a Fé. Qualifica a sua grande virtude a antiga memoria do P. Fr. Paulo Cabral, dizendo: *O terceiro Ministro deste Convento de Lisboa foi o bom Padre João Franco mui de prol da Rainha Isabel, que como erá bom, ella muito lhe prazia, &c.* Trata tambem delle Fr. Marcos de Moura na sua Chron. m. s. no l. 3. c. 64., citado pelo P. Torre no seu Martyrilog. Trinit. a 24 de Junho. Fr. Bernard. de Santo Ant. t. 1. da Chron. m. s. l. 2. c. 6. §. 3. ad ann. 1321.; e o Arceb. D. Rodrigo na Hist. Eccles. dos Arceb. de Lisboa, na fundação deste Convento, aonde louva muito a sua virtude.

O M. R. P. Fr. Gil foi Religioso de vida inculpavel, muito dado á oração, contemplativo, penitente, e observante. Floreceo pelos annos de 1349, em que foi Ministro de Santarem, e depois o terceiro Provincial desta Provincia, em cujos lugares fez muito serviço a Deos, e á Religião, exemplificando a todos os seus subditos com muita virtude. Por tres vezes entrou pelas terras dos infiéis, e Mouros a resgatar cativos, aonde depois de arrancar das horrorosas masmorras a hum sem número delles, dando-lhe a estimavel liberdade, abrasado no zelo da Religião, prégou publicamente a Fé com grandes desejos de dar a vida por Christo, com o exemplo de São Paulo: *Laboro usque ad vincula:::* *verbum Dei non est alligatum. Omnia sustineo propter electos, ut & ipsi salutem consequantur, quæ est in Christo Jesu, cum gloria cœlesti.* (1) Não quiz o mesmo Senhor, por altissima providencia sua, acceitar-lhe este tão nobre sacrificio, pelo reservar para outros serviços, que serião mais do seu agrado, contentando-se só de lhe acceitar o ardente desejo do seu coração, e as injúrias, desprezos, e crueldades que padeceo. Eterniza a sua virtude o nosso antigo Escritor Fr. Paulo Cabral nas suas Memorias com estas palavras: *O bom Fr. Gil foi homem santo, caridoso, e de bom gesto. Não receou ir ás terras dos infiéis, alá prégou, não receou a morte, fizo grandes cousas em serviço do Senhor, e se finou santamente em o seu Mosteiro de Santarem, donde jaze junto do degráo do Altar Mór.* Trata tambem delle o P. Torre no seu Martyrilog. a 11 de Junho, allegando ao dito Fr. Paulo Cabral, e Fr. Bernard. de Santo Ant. Chron. t. 1. l. 1. c. 11. §. 11. aonde diz por cota, que este insigne Redemptor, e zeloso Prelado impetrára do Papa Urbano V. huma Bulla para os Padres da casa de Alvito, da communicação de todas as Graças, e Privilegios concedidos pela Igreja no anno de 1366, que principia: *Cum a nobis, &c.* donde se infere haver já nesse tempo alguma fundação na dita Villa. (2)

§. XIII.

(1) D. Paul. 2. ad Timot. (2) Epitom. l. 3. c. 1. §. 22. f. 42.

§. XIII.

Os VV. PP. Fr. Agostinho do Casal, e Fr. João de Jesus, illustres Redemptores de cativos, e victimas da Fé na Cidade de Argel.

NO tempo, em que empunhava o Sceptro desta Monarquia, ElRei D. Pedro I. No tempo em que dominava esta Provincia o grande Prelado O M. R. P. Redemptor Fr. Gil, e no tempo, em que era Pastor da Igreja o Papa Urbano V., florecêrão em todo o genero de virtudes, estes Ven. Padres, de quem tratamos. Da sua patria, e nascimento nos dizem os nossos antigos Escritores ser a celebrada Villa de Alcacer do Sal, na Provincia da Estremadura. Do segundo nascimento, em que morrendo para o mundo, nascêrão para o Ceo, foi o Convento de Lisboa; ainda que alguns dizem professarão em o nosso Convento de Valhadolid, e se prefilhárão depois nesta Provincia. Os que o affirmão são Hespanhoes, suspeitos nas glorias de Portugal. He indubitavel o viverem neste Convento, e nelle adquirirem aquelle espirito que os animava, com a communicação dos nossos antigos Padres. Erão os mais obedientes aos Prelados; os mais humildes de todos; os mais modestos, e edificantes; os mais promptos para o Coro, e para a oração; os mais observantes da nossa Lei; e em fim os mais caritativos. Todas estas virtudes concorrêrão, principalmente a da Caridade; para que os Prelados os constituissem Procuradores Geraes dos cativos, lugar predicamentado nesta Religião. Neste emprego constituidos, de tal sorte se inflammárão nesta virtude, que por todos os meios possiveis não descançavão em procurar as esmolas. Solicitavão os ricos, importunavão os amigos, e conhecidos, corrião a Cidade, e prégavão por toda a parte do Reino as Indulgencias da Ordem, como era costume; e vendo-se ricos de esmolas, e senhores de hum avultado thesouro, adquiridos pelos excessos da sua caridade, pedírão licença aos Prelados para hirem pessoalmente exercer o sublime ministerio da Redempção. Satisfizerão os ditos Prelados ao seu ardente zelo, nomeando-lhe a Cidade de Argel; pela noticia que tinhão do perigo de alguns cativos. Era esta Cidade já naquelle tempo Corte de Barberia, com muita extensão, e dominio. Possuia o Sceptro *Jétris Illahomet Cabir*, que tinha por Principe, e herdeiro de seu Reino a hum filho seu, com o nome de *Cid Hamet*, de idade de quatorze annos. Partírão para esta Corte os nossos illustres Redemptores, e á semelhança do Mercador do Evangelho, principiárão a fazer a sua negociação. A de maior importe que logo se lhe offereceo, foi a do Principe *Cid Hamet*, que inspirado por superior impulso, se declarou queria abraçar a Religião Catholica; e namorado do celeste habito dos Redemptores, o queria tambem receber, e ser com elles Religioso em Portugal. Bem prevírão estes Apostolicos varões a grande difficuldade, e perigo que havia em tão particular negocio; porém deixando tudo á disposição de Deos, que o tinha inspirado, o contentárão com dar-lhe as instrucções da Fé, como meio para obter o fim desejado. Entrárão no ajuste dos cativos, e resgatárão 86 em breves dias; porém o Principe não cessava de lhes mostrar o maior agrado, e applicar-lhes sempre com todo o segredo o seu negocio. Embarcárão

os cativos, defpedírão-fe do Rei, e fallando particularmente com o mefmo Principe, lhe reprefentárão fer impoffivel o levallo na fua companhia pelo rifco que corrião as fuas vidas, e as dos cativos. Não foi admittida a defculpa, e cada vez era maior o defejo que tinha de fer Catholico, e Religiofo defta Ordem. Os noffos Redemptores, abrazados no zelo da Fé, e lembrados do exemplo de Jefu Chrifto, que deixando as 99 ovelhas, fez toda a diligencia por huma perdida, e defgarrada; e tomando-a fobre feus hombros, a levou ao rebanho; e mais eftimou efta que as outras, (1) fe refolvêrão a occultallo debaixo do mefmo habito, com o nome de Fr. Manoel da Santiffima Trindade, e com a brevidade poffivel dar á vela para Portugal. Porém (altos juizos do Todo-Poderofo, que a todos quiz dar immortal premio, e huma eterna coroa!) não pode fazer fe efta tão defejada empreza com tanta velocidade, que faltando logo o Principe, o não foffem procurar á não do refgate, pelo extremo que tinha moftrado aos Padres Redemptores. Achárão-no em fim veftido com o celefte habito, que elle tanto eftimava, e que proteftou não largar nem por morte. Derão parte ao Rei, e foi tal a ira, a cólera, e a paixão que tomou, que fazendo fequeftro em tudo, aos cativos mandou lançar em fuas galés, aos Redemptores atados em duas columnas, que fe achavão em hum curral, afettear vivos, proteftando elles fempre em altas vozes a verdade da Fé Catholica, pela qual morrião purpurizados de feu fangue; e ao Principe, porque infiftio em não deixar a Lei de Chrifto, nem o habito, que com tanto gofto veftíra, morte fecreta dentro do feu Paço, fendo baptizado com o feu fangue, e fiel companheiro dos Redemptores no martyrio, e na coroa, em o anno de 1364, fegundo diz Jeronymo Sans em o feu Flos Redemp. l. 3. Eftando para efpirar os Ven. Padres, attefta o noffo Fr. Bernardino de Santo Ant., que os vírão alguns cativos cercados de hum brilhante refplendor, e entre elle entregárão a Deos feus efpiritos, triunfando da tyrannia dos Mouros. (2) Seus corpos forão queimados, e feitos em cinza, para que delles fe não utilizaffem os Chriftãos, e os veneraffem como Martyres de Chrifto; mas fuas almas forão reinar com o mefmo Chrifto no Ceo, aonde todos com os Anjos celebrárão, em feftivos applaufos, o triunfo. Deftes veneraveis efcrevêrão Davila em o Compend. Hift. da vida dos Santos Patriarcas pag. 60. cap. ult. Figueiras no Chronic. p. 168. Torre no feu Martyrilog. a 5 de Fevereiro, citando aos noffos antigos Efcritores. Cardofo no feu Agiolog. Lufit. em o mefmo dia, e Fr. Ignacio de S. Ant. no Necrolog. Trinit. do mefmo modo. Altuna, donde fe valeo Veiga para o t. 2. da fua Chron., pertende tirar eftes Veneraveis a Portugal; mas nem as noticias do Convento de Burgos, em que fe fundão, os favorecem, nem a fua authoridade he maior que as dos noffos Efcritores Portuguezes. Nas varandas do clauftro pequeno do Convento de Lisboa fe acha hum retrato de corpo quafi inteiro do fegundo Varão illuftre, com infignias de cadeias, e fettas, com efta infcripção: *O Ven. P. Fr. João de Jefus, natural de Alcacer do Sal, Martyr em Argel.* Outro femelhante do Ven. P. Fr. Agoftinho fe achava nas varandas do clauftro grande, antes do incendio.

(1) Math. c. 18. (2) Fr. Bern. p. 1. da Chron. f. 143.

§. XIV.

Os VV. PP. Fr. Alberto, e Fr. Roberto, insignes Redemptores Geraes de Cativos, e mortos em odio da Fé na Cidade de Granada.

NEsta feliz Epoca se achavão neste nosso Convento de Lisboa estes dous Veneraveis Padres, vindos de Flandres, donde erão nacionaes, e filhos do Convento de *Anvers*, Cidade dos Paizes Baixos, cabeça do Marquezado do Sacro Imperio, a quem os Latinos chamão *Antuerpia.* O seu destino era obedecerem aos preceitos dos seus Prelados, que os mandavão fazer hum resgate geral nas Hespanhas, por meio de Portugal. Forão com muito agrado recebidos, e muito mais por serem Religiosos de grande authoridade, respeito, e virtudes. Tendo noticia que na Cidade de Granada se achavão muitos cativos, em grande miseria, e necessidade, por ser neste tempo o seu mais penoso purgatorio, resolvêrão exercitarem com elles a sua grande caridade. Neste tempo se achavão tambem de partida para Argel os nossos dous Redemptores, que acabamos de dizer, Fr. Agostinho do Casal, e Fr. João de Jesus; e como tivessem tão bella companhia, determinárão hir todos juntos. Embarcárão neste porto de Lisboa para Cadiz, no dito anno de 1364; e chegando com feliz successo, partírão os nossos para a Cidade de Argel, aonde succedeo o caso do Principe, que pertendeo ser Christão, e Religioso desta Ordem; e os outros para Granada, huma das principaes Cidades da Peninsula de Hespanha, cercada por tres partes do mar Oceano. Principiárão tambem a fazer a sua negociação, separando o trigo do joio, as perolas preciosas do lodo, quero dizer, as almas Christãas remidas com os rubins do sangue de Jesu Christo, da infernal Babylonia, aonde o demonio havia collocado o seu throno. Resgatárão mais de 200 cativos; mas incomprehensiveis designios do Altissimo! Sabendo o impio Rei o caso de Argel, mandou tambem prender a estes Redemptores, e accusados de falsos crimes: que se carteavão com os Padres de Argel: que todos erão companheiros: que com enganos provocavão os Mouros a serem Christãos: que erão espias, e que mais hião examinar suas forças que resgatar cativos, os condemnárão á morte. Conformárão-se em tudo os nossos illustres Redemptores com a vontade de Deos; e com muita humildade, resignação, e alegria, louvando sempre ao mesmo Senhor, por dignar-se fazellos victimas da sua Fé, caminhárão para o supplicio. No caminho porém, levantando ambos a voz, dissérão: que se achavão innocentes nos crimes que lhes imputavão, e que só padecião pelo odio que tinhão á verdadeira Lei dos Christãos: Que só nella havia salvação; e que da sua parte os admoestavão para que deixassem a mentirosa seita de Mafoma, e abraçassem a Lei de Jesu Christo, a quem rogavão os inspirasse, e lhes perdoasse as mortes, porque nescios não sabião o que obravão. Acabada esta exhortação, postos os olhos no Ceo, entregárão os corpos aos algozes, e as bemditas almas ao Creador. A Fr. Roberto lhe cortárão logo a cabeça, e a Fr. Alberto o enforcárão em hum patibulo, sendo que alguns dizem, morrêrão ambos degollados. Seus corpos forão queimados, para extinguirem de todo sua memoria, estando já escrita no livro da vida.

Tra-

Tratão destes Veneraveis, Torre no seu Martyrilog. Trinit. a 6 de Fevereiro. Fr. Bernard. de S. Ant. p. 1. l. 1. f. 56. Davila no Comp. c. ult. Figueiras no Chronicon da Ord. p. 168. Arnoldo Rayffe no Martyrilog. da sua Belgrea, e Fr. Ignacio de S. Ant. no seu Necrolog. Trinit. a 5. de Fevereiro.

§. XV.

O M. R. P. M. Fr. Pedro Fernandes de Castro, e Fr. Egydio Chichorro, Redemptor geral de cativos.

O R. P. M. Fr. Pedro Fernandes de Castro foi nobilissimo em sangue, pois era Irmão da esclarecida Senhora D. Ignez de Castro, (a quem depois de morta coroou ElRei D. Pedro, o Recto) e de D. Alvaro Pires de Castro, primeiro Conde de Arraiolos, e Condestavel deste Reino, filhos de D. Pedro Fernandes de Castro, Senhor de Lemos, e Sarria, Mordomo Mór de ElRei D. Affonso XI. de Castella, casado com D. Aldonsa Soares de Valladares, e netos de D. Fernando Rodrigues de Castro, Conde de Castro-Xeres, em Hespanha, e de sua mulher D. Violante Sanches, filha de El-Rei D. Sancho IV. He huma das familias dos Condes Soberanos, de que fallão as Historias antigas do mesmo Reino, principalmente a de ElRei D. Henrique II., aonde se lè: *Y siempre contaron en Castilha tres casas grandes de Señorios, a saber, Lara, Viscaya, y Castro, de las quales estas son las primeras, y principales.* (1) Por este respeito conservou sempre distincta estimação em hum, e outro Reino; e della se deduzem as illustrissimas casas dos Marquezes de Cascaes, Anjeja, e Condes de Arcos. Teve o seu nascimento o nosso Varão illustre desta esclarecida descendencia, em Hespanha, onde foi criado com aquella vigilancia, e cuidado que se póde considerar de tão nobres Progenitores. Na sua adolescencia desprezando a pompa do seculo, e as riquezas da sua illustre casa, recebeo o celeste habito desta Religião, em que foi exemplarissimo, no Convento de Lisboa; e na sua antiga Universidade frequentou os estudos com tanta applicação, que foi hum dos maiores Theologos do seu tempo, e Alumno da mesma Academia. Não foi menos na Theologia Mystica, e Expositiva, sendo célebre Orador, e dotado de hum engenho, e espirito sublime. Com a sua santa vida, e doutrina fez muitas converssões de peccadores, merecendo do Ceo avantajado premio. Foi sempre muito regulado, e virtuoso, inclinado a cousas santas, exercendo com gosto todos os exercicios da Religião; e retirado de conversações superfluas, lembrando-se da sentença do Espirito Santo: *In multiloqüio non deerit peccatum.* (2) O P. Torre o faz Ministro do nosso Convento de Lisboa, e depois Provincial: o mesmo diz de Fr. Egydio Chicorro, mas nós revolvendo as Escrituras do tempo, em que florecêrão, os não achámos nestes distinctos lugares. Perseverando nestes actos virtuosos até o fim, se achou preparado para a morte, sem que esta o achasse descuidado; fallecendo com grande opinião de santidade pelos annos de 1374. Foi seu corpo respeitado como de servo de Deos, e collocado com decoro na antiga Capella de Santa Catharina, conforme nos diz Fr. Marcos de Moura na Chron. m. f. liv. 2., cujas

Hh ii no-

(1) Hist. Genealog. da Casa Real Portug. tom. 11. p. 803. 804. e 805. (2) Prov. 10.

noticias copiou para o seu Martyrilogio o P. Torre, que temos em nosso poder, no dia 10 de Novembro. Faz delle tambem menção Fr. Manoel de S. Luzia na sua Nobiliarquia Trinit. c. 5. f. 47. n. 49., e outros.

O R. P. Fr. Egydio Chichorro foi tambem illustre, e virtuoso. Das virtudes o declarão as suas acções, e da nobreza o seu appellido. Floreceo no Convento de Lisboa pelos annos de 1355 com a mais rara edificação, e exemplo. Muito devoto, zeloso, e hum prodigio da caridade, como nos attesta nas suas antigas memorias Fr. Paulo Cabral. Diz mais: que approvára o Compromisso da illustre Irmandade da Trindade Augusta, que instituio o P. M. Fr. Estevão Soeiro: Diz tambem: que pessoalmente, e com frequencia visitava os Hospitaes, curava os enfermos com muita caridade, e resgatava os cativos; e que finalmente com opinião, e grande fama de santidade fallecèra no mesmo Convento de Lisboa pelos annos de 1375, sendo Provincial, e juntamente Ministro, como naquelle tempo se costumava. Fr. Marcos de Moura o refere na sua Chron. m. s. c. 61. pag. 186. por hum dos varões mais assignalados do seu tempo, em virtude, e santidade. Trata delle Torre no dito Martyrilogio Trinit. a 27 de Maio, e o nosso Fr. Bernard. de S. Ant. no Catalogo dos Provinciaes tom. 1. da Chron. m. s. liv. 1. c. 11. §. 11. ainda que equivocado com outro Fr. Gil., Ministro de Santarem, julgando não ter havido mais que hum deste nome, como melhor declara no liv. 2. c. 6. §. 5.; porém como aquelle falleceo em Santarem, e se intitulava Prior de Alvito, e este não teve esse titulo, e dizem fallecer em Lisboa, usando do nome de Egydio, talvez para differença do outro, nos persuadimos ser distincto. Delle se acha tambem huma Patente rubricada com o seu nome para os Irmãos da referida Confraria pedirem esmola, como tinhão de costume, que melhor exporemos no seguinte Capitulo.

§. XVI.

O M. R. P. Fr. Lourenço Vasques, Redemptor Geral de cativos.

O Caracter deste insigne Varão, verdadeiramente Apostolico, não tem pouco de honorifico. Algumas Escrituras do nosso Cartorio de Lisboa, aonde foi Ministro, e juntamente Provincial em o anno de 1390, o tratão com muito respeito, dando-lhe o tratamento de *Dom Fr. Lourenço*, donde julgamos ter sido illustre, ainda que ignoramos a sua familia. Conjecturamos porém ser descendente de D. Martim Vasques, Senhor de Goes, Fidalgo, e valído de ElRei D. Pedro I. As suas virtudes forão muito singulares; e por ellas, e outros predicados, de que era dotado, logrou grande estimação dos nossos Augustos Monarcas, com especialidade de D. João I. Não menos a teve do Santissimo P. Bonifacio IX., servindo-se delle em alguns negocios pertencentes á disciplina da Igreja; que logo diremos. Foi insigne Redemptor de cativos, solicitando-lhes os seus resgates, e dando a muitos a liberdade. Repetidas vezes entrou pelas terras Agarenas, aonde fez ao Divino Redemptor sacrificio da sua vida, expondo-a por seus Irmãos. Prégou sem temor, nem receio publicamente a Fé, fazendo nestas Apostolicas funções conversões admiraveis, e de relevantes merecimentos. Tudo isto nos deixou escri-

crito nas ſuas antigas Memorias Fr. Paulo Cabral, dizendo: *O bom Fr. Lourenço Vaſques, ſegundo do nome, e ſetimo Provincial, e Miniſtro de Lisboa, foi dado a todo o bem. Entrou nas terras dos infieis, fizo tres Reſgates, prégou aos Mouros, e arriſcou a vida, finou-ſe ſantamente, e jaze com os mais.* Em o anno de 1394 junto com o P. Fr. João de Anços, Miniſtro de Santarem, mandou fazer hum copioſo Reſgate, em que forão Redemptores os PP. Fr. Vaſco, e Fr. Ayres. No grande ſciſma da Igreja, tempo de Urbano VI. e Bonifacio IX, com os Anti-Papas Clemente VII., e o Cardeal de Aragão D. Pedro de Luna, com o nome de Benedicto XIII., hum em Roma, outro em Avinhão, em o qual repartidas as Potencias, ſeguia Italia, Alemanha, a Hungria, e Portugal a Urbano, e Bonifacio; e França, Heſpanha, e Catalunha a Clemente, e a Benedicto, fulminando huns contra os outros cenſuras; elegendo huns o que os outros abſolvião, nos affirma Fr. Bernard. de S. Ant, remettêra o meſmo Papa Bonifacio IX. huma Bulla ao noſſo R. P. Fr. Lourenço Vaſques, paſſada em o anno de 1395, na qual queixando-ſe do noſſo Provincial de Heſpanha, da Provincia de Aragão, chamado Fr. Diogo Martins de Luna, pela paixão que tinha, e toda a ſua Provincia, dos referidos Anti-Papas, lhe ordenava que na companhia do Arcediago da Sé de Lisboa o foſſe depôr do Provincialado, e que em pena deſta culpa lhe mandaſſe, e a todos os ſeus Religioſos, que em lugar de murças trouxeſſem capellos. (1) Obedeceo o noſſo Varão illuſtre ás ordens, e executou tudo quanto o Santiſſimo Padre tinha determinado. Em caſo duvidoſo Santo Antonino de Florença o deſculpa, dizendo: *Tamen ſi contingit plures per ſchiſma creari, ſeu nominari Pontifices ſummos uno, & eodem tempore, non videtur ſaluti neceſſarium credere iſtum eſſe, vel illum, ſed alterum illorum, qui ſcilicet fuerit canonice aſſumptus. Qui autem fuerit canonice electus, non tenetur quis ſcire, ſicut nec jus canonicum, ſed in hoc populi ſequi poſſunt Maiores ſuos, ſeu Prælatos.* (2) E no titulo ſeguinte (3) conclue: *Unde, qui erraverunt in eo, ſatis excuſavit eos apud Deum ignorantia facti, & quaſi invincibilis. Et propterea, Spiritu Sancto operante, ad unionem faciendam ſumpta fuit via ceſſionis, cum non ſufficeret via diſceptationis.* Do meſmo Papa alcançou eſte Veneravel Padre a confirmação do contrato que fez Fr. João Navarro com o Cabido, e Biſpo de Evora D. Durando, ſobre as Igrejas de Alvito, e Villa-Nova, no anno 10 do ſeu Pontificado; e juntamente outra Bulla para ſe reſtituirem á Ordem todos os bens que della andavão alienados. (4) No ſeu governo teve o Convento de Lisboa grande adiantamento nas ſuas obras, ornou igualmente a Capella, ou Ermida de Santa Catharine, que ſe achava no ſitio que diſſemos do Clauſtro, concorrendo para que ſe ſagraſſe, cuja função fez no anno de 1390, e nella ſe ſepultou, como ſe deſcobrio no letreiro da ſua meſma ſepultura, que eſtava poſta da parte da Epiſtola, quando a dita Ermida ſe acabou de desfazer em o anno de 1596. Cançado já de viver, pela muita idade, e fatigado com a vida laborioſa que tinha, cheia de penitencias, de oração, meditação, e outros exercicios eſpirituaes, entregou alegre, e conforme o eſpirito ao Creador, pelos annos de 1436. Foi tumulado ſeu corpo, como diſſemos, na Ermida antiga de San-

(1) Fr. Bern. de S. Ant. Chron. l. 1. c. 11. §. 14. (2) D. Antonin. de Florenç. p. 3. Chronic. Tit. 22. c. 11. (3) Titulo 23. c. 8. (4) Bullar. Ord. p. 1. Bull. 2. & 3. Bonif. p. 135. e 138.

Santa Catharina, em lugar feparado, com feu diftico, pela fama notoria da fua virtude, e grande opinião de fantidade. Faz delle menção Torre no dito Martyrilog. Trinit. a 16 de Junho, allegando a Fr. Marcos de Moura na fua Chron. m. f., e a Fr. Paulo Cabral. O mefmo faz Fr. Bernardino de Santo Antonio no Catalogo dos Provinciaes t. 1. da Chron. l. 1. c. 11. §. 14. e o liv. antigo dos Obitos do Convento de Lisboa f. 114.

§. XVII.

Os RR. PP. Fr. Vafco, e Fr. Ayres, infignes Redemptores Geraes de cativos.

DEftes dous illuftres Redemptores não temos noticia certa das fuas patrias, nem dos feus appellidos; porém he indubitavel o ferem Religiofos defta Provincia, e hum delles, qual he o P. Fr. Vafco, filho do Convento de Santarem, aonde foi Miniftro em o anno de 1407. Florecêrão nefta Epoca com muita virtude, pela qual forão eleitos em Redemptores Geraes, fendo Provincial, e juntamente Miniftro de Lisboa o M. R. P. Fr. Lourenço Vafques. Por ordem defte grande Prelado, unido com o P. Fr. João de Anços, Miniftro de Santarem, de quem já fizemos menção, forão ambos fazer huma Redempção Geral á Cidade de Granada, pela noticia que havia das muitas miferias, e crueldades que padecião os pobres cativos, nefta infernal fynagoga dos Agarenos. Vencêrão com grande paciencia, e foffrimento as muitas, e penofas difficuldades, que acontecem nefte exercicio fanto, e lográrão de Deos o fazerem hum refgate muito copiofo; porém fendo o número dos cativos mais crefcido do que imaginavão, e conhecida a neceffidade, e o perigo de alguns na falta do dinheiro, determinárão eftes caritativos Redemptores ficar hum delles em refens, e penhor, em quanto fe não dava fatisfação aos Mouros, e conduzir o outro a Lisboa os cativos. Ficou em fim o P. Redemptor Fr. Ayres fervindo aos inhumanos Agarenos como efcravo, e qual outro Moyfés guiou o P. Redemptor Fr. Vafco a efta Corte os cativos, aonde forão recebidos com muita alegria, e applaufo. Entrou a folicitar de novo efte grande Redemptor as efmolas, e dividido com outros companheiros pelo Reino, públicárão as Indulgencias da Ordem, como era coftume, reprefentando a todos a utilidade efpiritual que tinhão na contribuição das efmolas, que lhes deffem, tanto para os cativos, como para as mais obras de mifericordia, que recommendava a noffa Lei; e depois de confeguir, o que achou fer fufficiente, foi refgatar feu proprio Irmão do voluntario cativeiro, a que o obrigou a fua ardente caridade. Voltando ambos para Lisboa, não ceffava o voluntario prizioneiro de fe moftrar a todos alegre, e confolado, pelo que tinha padecido, edificando com efta nobre acção aos Chriftãos, e confundindo com efte acto de piedade aos Mouros. De tudo ifto he prova evidente a Provisão que alcançou do Bifpo do Porto D. João, terceiro do nome, para confeguir as referidas efmolas, a qual fe acha no Cartorio do Convento de Lisboa, no livro unico dos Documentos.

Trata deftes dous varões illuftres Fr. Bernard. de S. Ant. na fua Chron. m. f. t. 1. c. 11. §. 14. f. 56, e no Catalogo dos Miniftros de Santarem, l. 3. c. 3. §. 15. f. 190, declara falecer o P. Fr. Vafco no dito Miniftrado pe-

pelos annos de 1416, occupado sempre em obras de caridade, com grande opinião de servo de Deos, e de hum Religioso muito caritativo, e exemplar. Faz tambem menção delles, exaggerando a sua virtude, Fr. Simão de Brito no seu Incremento Trinitario n. 771.

§. XVIII.

O P. M. Doutor Fr. Thaddeo de Lisboa, illustre Alumno da antiga Academia Lisbonense, e na mesma Cathedratico de Rhetorica, e de Filosofia.

DEste Varão insigne nos deixárão os nossos antigos Padres (pelo seu descuido, assim como de outros muitos) diminutas noticias. Não foi possivel descobrirmos com certeza a sua patria, nem tambem o tempo em que professou nesta Religião. Julgamos porém com probabilidade ter sido filho da nossa Corte de Lisboa, aonde frequentou na sua antiga Universidade os estudos, pelos annos, pouco mais ou menos, de 1360, sendo Provincial, e juntamente Ministro do Convento de Lisboa, o M. R. P. Fr. Egydio, ou Gil, em cujo Convento seria morador. Pelos annos de 1375, (tempo em que reinou o Serenissimo Rei o Senhor D. Fernando, hum dos Reis mais ricos que teve esta Monarquia, pelos incomparaveis thesouros, que lhe ficárão em todos os castellos do Reino, aonde se guardavão, e tão pouco duraveis pelas muitas guerras, por sua culpa originadas, e outros descuidos, (1) andou esta mesma Academia volante, mudando-se por ordem Real sua para Coimbra, e outra vez para Lisboa. Na occasião em que teve assento nesta sempre Augusta Cidade, sabemos ser este nosso Varão illustre constituido nella Cathedratico de Rhetorica, e depois de Filosofia, illuminando a todos com o brilhante esplendor da sua sciencia, sendo tambem Cathedratico da Sacra Faculdade o P. M. Fr. Lucas, da Ordem dos Prégadores. Eternizou toda esta noticia Fr. Antonio da Purificação Augustiniano na Chron. da sua Religião no t. 2. f. 214. ℣. col. 2., aonde fallando dos Lentes desta grande Athenas, tanto seus, como estranhos, diz assim: *Os que eu entre os nossos tenho achado, são os seguintes: o M. Fr. Lucas, Lente de Theologia, da Ordem dos Prégadores, e o Mestre Fr. Thaddeo Lente de Rhetorica, e depois de Filosofia, da Ordem da Santissima Trindade, ambos em tempo de ElRei D. Fernando.* Falla tambem deste Varão illustre a Collecção dos Documentos, e Memorias da Academia Real Portugueza nas noticias Chronolog. da Universidade de Coimbra n. 480, ainda que pouco satisfeita de tão grande authoridade, em Epoca tão antiga.

CAPITULO XV.

Dos Resgates que neste tempo se fizerão, e do número dos cativos que se resgatárão.

HE inexplicavel o quanto a Deos Trino agradão os Resgates. Pela mão de Moysés resgatou elle o seu povo do cativeiro do Egypto, aonde contou 95 annos de cativeiro: (2) Por Othoniel o resgatou da Mosopotamia com 8 annos de escravidão: (3) Pela industria de Aod, o livrou de Eglon,

(1) Duarte Nunes de L. Chron. de ElRei D. Fernando t. 2. f. 231. e 232. (2) Exod. 12. (3) Judid. 3.

Eglon, Rei de Moab, de quem esteve cativo 18 annos: (1) Por conselho de Debora, e Barac da sujeição de Labin, Rei de Canaan, do qual foi 20 annos escravo: (2) Pelo esforço de Gedeão, do poder dos Madianítas, com 7 annos de sujeição: (3) Pela mão de Jephte, dos filhos de Amon, com 18 annos de cativeiro rigoroso: (4) Com a fortaleza de Sansão, da mão dos Filisteos, o espaço de 40 annos: Por Zorobabel, e Jesus, filho de Josadec, do cativeiro de Babylonia; e por seus especiaes filhos, os Religiosos Trinos a todos os Christãos cativos, que tanto nas Hespanhas, como na Barberia, gemião nos horrorosos carceres, arrastando cadêas, cheios de inhumanas tyrannias, e expostos ao perigo de apostatarem da Fé, e da verdadeira Religião, por não poderem supportar as crueldades. Todas estas infelicidades fazião huma forte impressão nos peitos dos nossos Veneraveis Redemptores Portuguezes; e abrazados no ardente fogo da caridade, querendo evitar-lhes o perigo, e igualmente soccorrer os enfermos dos seus Hospitaes, peregrinos, e as mais indigencias, a que a nossa mesma Lei chama obras de piedade, e misericordia, como temos ponderado, não cessavão de solicitar as esmolas, conforme o seu costume, e concessão da Sé Apostolica. (5) Requerião á Magestade, a qual com muita liberalidade, e grandeza os favorecia, e lhes mandava passar os costumados Alvarás, para gyrarem por todo o Reino, e serem em toda a parte bem tratados. A mesma recommendação fazião os Bispos aos Parocos, concedendo-lhes nas suas Provisões as indulgencias que podião. Continuavão os Prelados na eleição dos melhores Prégadores, como tambem dissemos, e os enviavão dous a dous, como os Apostolos, para intimarem aos Fiéis a grande utilidade espiritual que lhes era concedida pelos Summos Pontifices no soccorro das suas esmolas, especialmente, além do referido, por Innocencio IV., Alexandre IV., Clemente VI., e Urbano VI., desta Epoca. Erão os Indultos a remissão da setima parte da penitencia, absolvição de censuras reservadas, de usuras, de furtos, offensas aos Pais, peccados veniaes, juramentos falsos, dispensas de votos, (excepto os tres reservados) participação de todas as graças da Terra Santa, e das Igrejas de Roma; e ainda aos seus defuntos; sepultura em tempo de interdicto, privilegio de eleger Confessor, e outras innumeraveis indulgencias, e privilegios, que por serem raros naquelle tempo, se fazião por todos muito mais estimaveis. (6)

Por outra parte fazião tambem diligencia os Confrades da Confraria da Santissima Trindade, que instituio para este fim, e para os enfermos do Hospital, a grande caridade do V. P. Fr. Estevão Soeiro, já referido, obtendo dos Prelados a sua costumada Patente, com a communicação das mesmas Indulgencias, que no anno de 1355, em que era Provincial o M. R. P. Fr. Egydio, ou Gil, se passou na fórma seguinte: *Frater Egydius, Minister Provincialis Ordinis Sanctæ Trinitatis in Regno Portugalliæ. Fazemos saber que nós enviamos Fernando Affonso nosso Procurador, e Confrade, este, que nosso Privilegio mostrar, o qual em nome da Santa Trindade, radiz, e semente de toda-*

(1) Judid. 3. (2) Judid. 4. (3) Judid. 6. (4) Judid. 11. (5) Bulla Innoc. IV. *Si juxta.* Epitom. Gen. Redemp. l. 3. c. 1. §. 3. f. 8. Bulla *Ad Opera pietatis.* §. 3. f. 10. n. 5. Bulla Alex. IV. *Si juxta*, f. 11. n. 2. §. 4. Bulla Clem. VI. *Querelam gravem*, §. 9. f. 19. n. 2. *Pro eleemosynis pauperum requirendis, juxta consuetudinem suam auctoritate Apostolica confirmatam* : : : *Ad opus pauperum prædicare, & eleemosynas quærere, juxta quod eis sedes Apostolica indulsit* : : : *Ad sustentationem dicti Ordinis, &c.* (6) Ibid. & in alia Urban. VI. l. 3. §. 10. f. 23. n. 3. &c.

dalas cousas, em nome nosso, e do Mosteiro da Cidade de Lisboa, desta Ordem, possa demandar pescado na ribeira de Lisboa, o qual pescado el deve trager ao Mosteiro ás sextas feiras, e aos outros dias do pescado, para mantimento do Mosteiro; e aos dias de carne vender-se o pescado, e dar os dinheiros que se fizerem no dito pescado a Gonçalo Vasques, Arqueiro, nosso Confrade, ao qual mandamos, e rogamos que os meta em hum dinheireiro, para a redempçon de nossos Irmãos, que jazem cativos em terras de Mouros, ante os inimigos da Fé de Christo. E nós pelo poder que nos he dado da nossa Ordem, outorgamos os perdões, e Indulgencias que os SS. PP., Bispos, e Arcebispos outorgárão á nossa Ordem, a todos aquelles, e aquellas, que nos ajudarem, e esmola fizerem. (1) *Em testemunho desto damos este nosso Privilegio ao dito Fernando Affonso, e sobre-escrito en el o nosso nome; e para mais abondamento o roboramos do nosso sello da dita Administraçon. Dada em Lisboa em nosso Cabido aos 13 dias de Julho. Era de 1393. (de Christo 1355.) Fr. Egidius Provincialis.* Prégadas, e communicadas todas as Indulgencias da Ordem aos Fiéis, e recebidas as suas esmolas, com a parte que pertencia aos cativos, partião os Padres Redemptores para o seu santo ministerio da Redempção, acodindo primeiramente áquella parte, em que sentião mais perigo, e precisão.

Muitas forão as Redempções que se fizerão nesta Epoca, e muitos mais os cativos que se resgatárão; mas, porque frequentes, menos memoraveis. Do Veneravel P. Redemptor Fr. Mattheus Eannes, e seu Companheiro Fr. Julião Alvres, sabemos de certo que desde o anno de 1218, em que foi a fundação do Convento de Lisboa, até 1250 do seu falecimento, fizerão copiosissimas Redempções; porém ignoramos o número dellas, e igualmente o dos cativos. Explicão-se os nossos antigos Escritores com esta expressão: *Que toda a sua vida gastárão neste santo ministerio.* Do P. Redemptor Fr. João Vasques, e seu companheiro Fr. Miguel Rebolo, sabemos tambem que pelos annos de 1239 contínuamente resgatavão nas fronteiras do Algarve; e que por causa dos frequentes Resgates lhes fundára o Infante D. Fernando o Convento de Silves; mas não achámos mais noticia. Do P. Redemptor Fr. Mendo temos certeza que fora fiel companheiro de varios Redemptores, e nada mais descobrimos. Dos PP. Redemptores Fr. João Franco, e Fr. Gil, ha noticia que recebêrão da mão da Rainha Santa Isabel avultadas esmolas para Resgates, que se fizerão no seu tempo; mas não sabemos quantos. Do P. Redemptor Fr. Egydio se affirma, que fora hum prodigio da caridade, e do P. Fr. Lourenço Vasques, que fizera tres Resgates geraes, sem se advertir o número dos resgatados. Dos que temos mais clareza são os seguintes: Desde o anno de 1252 até 1274 fez o grande Redemptor Fr. Miguel Rebolo, Ministro que foi de Santarem, com seu companheiro, seis Resgates geraes na Hespanha, e na Barberia, em que deo a liberdade a 1200 cativos. Não nos consta os annos certos; porém contentamo-nos de sabermos o número das Redempções, dos cativos, e o tempo em que se fizerão: Desde o anno de 1274 até 1286 fez o insigne Redemptor Geral Fr. João Navarro, Ministro do dito Convento de Santarem, treze Resgates geraes, em que resgatou da mesma Hespanha, e Barberia o copioso número de 3800 cativos: Desde o anno de 1286 até 1320, fez o Redemptor Geral Fr. Mar-

(1) Note-se o modo, a divisão, e a indifferença, com que se pedia.

tinho João, Miniſtro do Convento de Lisboa, oito Reſgates geraes, em os quaes reſgatou das terras Agarenas 1560 cativos. Em o anno de 1304 reſgatou o grande Doutor, e Redemptor geral Fr. Eſtevão Soeiro, e ſeu companheiro Fr. Mendo, das terras Africanas, trinta e hum cativos. Os meſmos Redemptores em o anno de 1316 na Cidade de Granada, derão a liberdade a 314 cativos. Fez eſte illuſtre Redemptor mais ſeis Reſgates geraes em varias terras dos Agarenos, em os quaes reſgatou 255 cativos, que pela conta mais diminuta, completão o número de 600, de que faz menção o Epitafio da ſua ſepultura, referido na ſua vida. Em o anno de 1312 reſgatou o V. P. Redemptor Fr. Antonio de Benevente com ſeu companheiro Fr. Mendo, da Corte de Marrocos, o número de 230 cativos, em cujo Reſgate, faltando o dinheiro para o pagamento de 80, ficou em refens, e depois morreo pela Fé, dando com o ſeu voluntario cativeiro, e feliz morte aos meſmos cativos a liberdade. Em o anno de 1364 os Veneraveis Padres Redemptores Fr. Agoſtinho do Caſal, e Fr. João de Jeſus, em a Cidade de Argel reſgatárão o número de 86 cativos, merecendo do Ceo neſta occaſião a palma do martyrio. Em o meſmo anno os Veneraveis Redemptores Fr. Alberto, e Fr. Roberto reſgatárão de Granada mais de 200 cativos, ſacrificando a Deos as ſuas proprias vidas. Em o anno finalmente de 1394, os Padres Redemptores Fr. Vaſco, e Fr. Ayres, na Cidade de Granada fizerão hum copioſiſſimo reſgate, ignora-ſe porém o ſeu número. De certo conſta ſer tão ardente a caridade dos Redemptores, que faltando para o ajuſte da conta algum dinheiro, perigando alguns cativos, conduzio o P. Fr. Vaſco para o Reino a todos, e ficou o P. Redemptor Fr. Ayres detido em refens, na condição de eſcravo, até ſe dar inteira ſatisfação da ſua divida, cujo cativeiro levou com indizivel alegria, e conſolação, confundindo aos Mouros, e exemplificando os Chriſtãos. Tratão deſtes Reſgates Fr. Bernard. de S. Ant. na Chron. m. ſ. t. 1. l. 2. c. 2. e cap. 11. §. 14. O P. Torre no Martyrilog. Trin. a 14. de Junho, 21 de Julho, 13 de Setembro, e a 5 de Fevereiro. Brito no ſeu Incremento Trin. n. 765, 767 e 171.; e Cardoſo no Agiolog. Luſ. t. 1. f. 352, a 6 de Fevereiro.

CAPITULO XVI.

Da Fundação do Convento de Cintra, que mandou edificar o Auguſtiſſimo Rei, o Senhor D. João I. de feliz memoria.

ANNO 1400.

NO frondoſo valle de huma aſpera, e eminente ſerra, proxima á notavel Villa de Cintra, com ſinco leguas de circumferencia, e quatro de diſtancia da noſſa Corte de Lisboa, tem a ſua ſituação eſte Convento. Foi eſta Villa dos antigos muito celebrada. Varrão lhe chamou o monte *Tagro*, Ptolomeo o Promontorio *Cynthio*; e outros affirmárão lhe dera principio aquelle decantado Templo, que os idólatras dedicárão á Lua, adorando-a como Deoſa, e nome de Cinthia, que com pouca corrupção ſe denominou Cintra, de cujo Templo ſe admirão ainda hoje alguns veſtigios. Foi habitada pe-

pelos Gregos quando vierão a Portugal, e pelos Turdulos, que todos adoravão este Planeta, 308 annos antes de Christo. Foi tambem possuida pelos Mouros, aos quaes a conquistou ElRei D. Affonso VI. de Castella; e tornando-a a perder, a restaurou o Conde D. Henrique pelos annos de 1109. Seu Augusto filho D. Affonso a reedificou de novo no anno de 1147; e ElRei D. João I. lhe fez o vistoso Palacio, que muito a ennobrece. Frequentava nella o divertimento da caça; e na mesma assistia no tempo do estio, retirado aos intensos ardores do Sol, por ser o seu clima muito fresco, e salutifero. Ao seu exemplo o fazião tambem os mais Principes, e a Fidalguia, convertendo o deserto em Corte.

No fundo pois desta grande serra ao Nascente, no valle que dissemos, que fórma dous serros, os quaes fechão no alto, procurando o Poente, está edificado este Convento. A sua Igreja, e dormitorios se extendem ao Leste, formando com os dous referidos montes huma figura triangular. He pequeno, mas regular, e perfeito; e o mais proporcionado, pelo solitario, para a vida eremitica, e contemplativa. He sitio abundante de bosques, penhascos, e brenhas, aonde o sombrio das arvores, e a melodia das aves são os melhores despertadores para o Ceo. Tem admiraveis, e deliciosas fontes de agua, que pelo arrebatado, e crystallino, bem dão a beber o esquecimento do mundo, e o seu desengano. Que bem o derão a entender aquelles famigerados Anacoretas, que do nosso Convento de Lisboa lhes derão principio no anno de 1374, ainda que não em fórma regular de Mosteiro, mas sim em Ermidas disparadas pela mesma serra, á semelhança das Thebaidas do Egypto, mendigando o quotidiano sustento, e renovando a vida eremitica, e contemplativa dos nossos santos Patriarcas, na montanha de Bordelia. Forão estes o sempre illustre, e Veneravel P. Fr. Alvaro de Castro, filho do primeiro Conde de Arraiolos, e primeiro Condestavel deste Reino, Religioso; se grande pela nobreza do sangue, muito maior pela nobreza das virtudes, que adiante diremos. O Ven. P. Fr. João de Evora, a quem o sempre Augusto Rei o Senhor D. João I. extrahio desta Recolleição para seu Confessor, e depois fez Bispo de Viseo: o Ven. P. Fr. João de Lisboa, a quem da referida Recolleição tirou tambem, para Director de seu espirito, a Serenissima Rainha D. Filippa, Esposa do dito inclito Monarca; e finalmente o Veneravel P. Fr. João de Matos, exemplarissimo na virtude, e outros mais. (1) O primeiro domicilio destes perfeitos, e virtuosos Anacoretas, foi a antiga Ermida de Santo Amaro, aonde por mais tempo viveo o nosso Ven. Fr. Alvaro; e depois em pouca distancia pela mesma serra, em diversas grutas, o imitárão nesta santa vida seus amantes companheiros; mais ricos de virtudes, que de bens temporaes, tendo por brando leito a dureza das pedras, por pavilhão o Ceo, e por casas aquellas humildes lapas, expostas ás calamidades, e rigores do tempo. Chegado que foi o anno de 1400, divertindo se o mesmo inclito Monarca por aquelle aspero paiz, e espessa solidão, admirando a summa pobreza, e rigor, em que estes perfeitissimos Religiosos vivião, lhes mandou fazer o primitivo Convento, com a protecção de seu Confessor, que então era o grande P. M. Doutor Fr. Sebastião de Menezes, Conselheiro Regio, e depois Embaixador extraordinario a Carlos VI.

(1) Cardoso no Agiolog. Lus. t. 2. p. 468. Correa na Fama Posthuma, f. 29.

de França, e á Curia, de quem a seu tempo faremos menção. (1) De fabrica humilde se edificou este Convento em a mesma Ermida de Santo Amaro, e seu destricto, ficando-lhe o inclito Monarca tão affectivo, que a 25 de Outubro do referido anno o recebeo debaixo da sua Real protecção, como consta do liv. 3. do proprio Rei a f. 123, que se acha na Torre do Tombo. (2) Consta igualmente toda esta antiguidade de huma Escritura de Doação que fizerão os Confrades da Parochial Igreja de S. Miguel aos nossos Religiosos de humas casas terreas, proximas ao mesmo Convento, feita no anno de Christo de 1410, a que correspondia a era de Cesar de 1448, que se acha no seu Cartorio no masso 7., na qual se vê assignado o seu primeiro Ministro Fr. Diogo, e já por tempo estabelecido. Não menos dos grandes litigios que houverão entre os Religiosos, e os Beneficiados de Santa Maria, a respeito dos sinos, em cuja Paroquia agora se acha, e antes della na de S. Miguel, que durando até o anno de 1431 com huns, e outros, conseguirão, pela sua antiguidade, a posse. Melhor, de outro litigio com os mesmos Beneficiados no anno de 1500, sendo Ministro do dito Mosteiro o P. Fr. Fernando de Matos; e Juiz privativo da causa, por Concessão do Papa Julio II., o Doutor João Gil, Chantre da Sé de Lisboa, em que se obteve sentença, por se mostrar que havia cem annos estava feita a fundação, e tiverão sempre em todo este tempo muitos Religiosos, Confessores, e Prégadores. (3) Renovou a sua Igreja o invictissimo Rei o Senhor D. Manoel, pelos annos mencionados de 1500, por ter sido o seu principio da protecção Real, como dissemos. Era toda de abobeda, sobre arcos de pedraria, os quaes fechavão com armas Reaes, Cruzes da Ordem de Christo, e esferas, insignias do dito Monarca. (4) Ainda que de humilde fabrica, conforme a lei, era pelo retirado, dos mais estimados da Ordem. Nelle residião quatorze Religiosos de vida santa, e exemplarissima. Teve Aula de Latim, e capacidade para nelle se celebrar hum Capitulo Provincial em o anno de 1473. (5) Foi naquelle tempo muito reformado; e no anno de 1626 sendo Ministro Fr. Daniel Soares, havia ainda nelle Matinas á meia noite, muita oração, e penitencia, de sorte que receoso o R.mo P. Geral, que então era o P. M. Doutor Fr. Luiz Petit, se fizesse alguma Recoleta, e se tirassem da sua jurisdicção, separou os Religiosos para os mais Conventos. (6)

Como este primitivo Convento, e a sua reedificação era fabrica de empreitada, e feita a pedaços, em o sitio da Ermida de Santo Amaro, teve muitos defeitos na arquitectura; e tão pouco duravel que em breves annos ameaçou ruina. Neste estado o forão desamparando os Religiosos, residindo somente hum, para recolher os fructos, e as rendas, até que no tempo da Reforma, em que foi Provincial o M. R. P. Fr. Baptista de Jesus, o edificou de novo. Vendo porém o quanto mal se achava situado o antigo, que não podia para parte alguma alargar-se, por causa da mesma serra, e de huma ribeira, que junto a ella corria, o edificou no lugar aonde hoje o vemos, deixando ficar para memoria, e eterno padrão a Ermida, ou parte della, que admiramos, do mesmo Santo Amaro. He o novo Convento de mais avultada fabrica. Tem a frente para hum grande largo, que faz a sua perspectiva vis-

(1) Fr. Bern. de S. Ant. Chron. t. 1. f. 206. (2) Cardoso no Agiolog. Lus. ut sup. p. 477. (3) Fr. Bern. ut sup. f. 207. (4) Ibidem. (5) Ibid. f. 57. (6) Ibid. ut sup. f. 216.

viſtoſa. Delle ſe entra na Igreja, que he toda de abobeda muito clara, e no ſeu tanto perfeita. Conſta de tres Altares; o primeiro que he o da Capella Mór, ſe divide por hum arco de pedra muito proporcionado á meſma Igreja, e com boa direcção. Tem ſufficiente retabulo fingido de pedra com quatro columnas com ſeus capiteis, e por ſima do remate a Santiſſima Trindade em figuras de meio relevado, ornado igualmente com tres precioſas imagens de N. Senhora dos Remedios, e dos Santos Patriarcas. He elevado, para o qual ſe ſobem tres degráos, formando dos lados ſeus presbyterios. O ſegundo altar da parte do Evangelho he de N. Senhora dos Anjos, Imagem de eſcultura perfeita, de ſinco palmos; acompanhada de mais duas, do Beato Simão de Roxas, e do Beato Miguel dos Santos, de igual perfeição, ficando-lhe no meio o ſagrado depoſito do Santiſſimo. O terceiro da parte da Epiſtola, he dedicado ao dito Santo Amaro, cuja Imagem he de eſcultura antiga de ſeis palmos, com outras mais de Santa Catharina, Santo Antonio, e Santa Barbara. Ambos eſtes Altares são tambem fingidos de pedra com columnas azues, e ornatos dourados. Pertence o primeiro ao Inquiſidor André Gonçalves Ribeiro, que o dotou com Miſſa quotidiana, e nelle jaz ſepultado ſeu corpo, conſervando-ſe em ſeus herdeiros o Padroado. O comprimento deſta Igreja he de 56 paſſos, com a Capella Mór, de largo 22, e de alto até o ponto da abobeda 40 palmos, pouco mais ou menos. Tem caſa de ante-coro, coro de igual proporção, com ſuas grades, aſſentos de eſpaldar, e antigamente ornado de cadeiras de bordo, que mandou fazer á ſua cuſta o P. Fr. Manoel da Ave Maria; como tambem hum Oratorio, em que ſe achava huma adoravel Imagem de N. Senhora, aonde a ſua devoção inſtituio huma célebre Confraria do ſeu Santiſſimo Nome, ſemelhante á do Beato Simão de Roxas, pelos annos de 1641, em que foi Prelado do meſmo Convento. A Sacriſtia finalmente he tambem ſufficiente, conſervando além da prata, e ornamentos, huma precioſa Reliquia do meſmo Santo Amaro, aonde no ſeu dia concorre baſtante povo a veneralla, deſde o tempo que o viſitava na ſua Ermida da cerca, não deixando Deos de obrar por ſua intercesſão alguns prodigios. Tem eſte Convento ſeu clauſtro com 16 arcos de cantaria, quatro por cada parte, que tem o comprimento de 33 paſſos, e de largo 7. Tres dormitorios azulejados; o primeiro de 63 paſſos, e de largo 7; o ſegundo 57, com huma bella fonte de agoa muito delicioſa; e o terceiro 27 com a meſma largura, boas cellas, e por baixo as ſuas officinas, que todas são de abobeda, com ſeus arcos em cruz, de alvenaria, feito tudo com muita ſegurança, e reſguardo dos fogos. Tem tambem ſua varanda para os Religioſos tomarem o Sol, ſendo que neſte ſitio dura muito pouco, por conſiſtir o edificio entre as ſerras, motivo porque he muito frio, e humido pelo Inverno; de Verão porém freſco, e excellente. No interior logra hum pateo, aonde tem outra copioſa fonte da meſma agoa, que ſerve de recreio aos Religioſos, e ſerviço da cozinha; e da parte de fóra outra com ſeu tanque, para a ſerventia do povo.

A cerca he baſtantemente grande, fechada toda de muro; e ainda que agreſte pelo que tem de ſerra, diverte com tudo os olhos no eſpaçoſo do ſitio, nos ſilveſtres arvoredos, e no enlaçado dos boſques. No monte que lhe fica ao Sul, ſe dilatava a meſma viſta em hum denſo pinhal, e ao do Norte

te em huma providente horta para o sustento dos Religiosos, e tambem dos moradores da Villa, que sendo tão abundante de agoa, e frutas, he falta de hortaliças. Igualmente divertem a vista 15 pomares de espinho, grande parte da renda do Convento, algumas ruas copadas, e huma de notavel comprimento, com seu jogo de bola, para o divertimento dos Religiosos; e outra finalmente com suas murtas, alegretes, e variedade de flores. Do alto da mesma serra corria huma grande ribeira de agoa muito clara, e crystallina, a qual se acha hoje diminuta pela extracção que della fizerão varios fidalgos, para as suas novas quintas. Encaminhada esta por arte a hum penedo, se despenha delle em liquidos crystaes, para igual recreio dos que a elle chegão, em hum espaçoso tanque, do comprimento de 15 varas, e oito de largo, feito no tempo do Veneravel Redemptor Fr. Paio de Lacerda. No meio tem este tanque hum penedo, que lhe serve como de ilha, aonde em algum tempo passavão as tardes de verão os ditos Religiosos, entretendo-se com o peixe, que nelle andava tão domestico com a continuação, que sentindo gente acodião logo ás mãos em cardumes, procurando as migalhas que lhes costumavão dar, como pitança certa daquella vizita, e litigando em esquadrões sobre o pasto. A este espaçoso tanque fazião vistoso pavilhão alguns chopos que o rodeavão, fazendo o sitio aprazivel, e agradavel; e na applicação ao cantico dos passarinhos, que incitão aos louvores Divinos, saudosa a lembrança da Gloria. Junto a si tem hum grandioso pombal, que algum dia foi bem povoado de pombas, pela curiosidade que havia; e por estarem perto da agoa, aonde ellas, e outras, de diversas partes, vinhão beber, se denominava por este respeito o penedo, por onde a agoa se despenha, penedo das pombas. Ultimamente tinha esta grande cerca sinco Ermidas, repartidas pela mesma serra, com distancia humas das outras, habitações daquelles antigos Anacoretas, de quem fallamos. A primeira era de Santa Margarida, que ainda se conserva com huma Imagem antiquissima. Não muito longe está a celebrada lapa das lagrimas, com dous Santos Anacoretas em grutas, conservando por tradição o nome; cujo tosco penhasco, ornado de varios embrexados, está contínuamente distillando orvalho, ou desperdiçando aljofres, para enriquecer a quem procura o seu divertimento. Em igual distancia, para o lado direito, se descobria a Ermida dos Pais do Sagrado Precursor, S. Zacarias, e Santa Isabel, na qual se communicava pela parte superior, por aqueductos secretos, a agua de huma fonte, para que o Religioso que nella assistisse lograsse, sem incómmodo, aquelle liquido elemento. Desta não apparecem hoje mais vestigios que o lugar donde manava a agoa. Logo adiante se vê a mais antiga, qual he, a que temos dito, de Santo Amaro, cuja Imagem bem dá a conhecer a sua antiguidade; e no alto em huma planicie, cheia de murtas, alegretes, laranjeiras, e varios nichos de embrexados, com Santos, symbolizados no ermo, a de Nossa Senhora na sua Conceição immaculada, feita pelo nosso Veneravel Fr. Antonio da Conceição, com esmolas da illustre Matrona D. Maria Manoel, pertencente á casa do Marquez de Monte Alvão, sua filha espiritual, aonde habitou alguns annos, como consta da sua vida. Depois da sua feliz morte, a fez azulejar o Prégador Geral Fr. José de Brito, pelos annos de 1727, em que foi Ministro; eternizando no solido das paredes, em vivas cores, alguns prodigios, que lhe succedêrão, para exem-

exemplo de feus Irmãos; e de não menos incentivo o da eftatua de S. Simão Eftelita fobre huma columna, contemplando no Ceo. Com muita probabilidade julgamos ter fido efte lugar o da celebrada Ermida de Santa Cruz, pelo fundamento que nos dá a antiga Imagem da Sagrada Virgem, que nella fe acha, na figura do dolorofo fentimento da Paixão de feu adoravel Filho, habitação ultima, e jazigo do noffo Veneravel Fr. Alvaro de Caftro, já mencionado, como moftra o feu Epitafio, que refere Fr. Paulo Cabral, donde o copiou Jorge Cardofo para o feu Agiologio Luf. tom. 2. a 8. de Abril: *Aqui jaz o bom Fr. Alvaro de Caftro, que depois de fer Fraire trinta annos, fe recolheo a efta Ermida, em que viveo trinta e fete. Finou-fe fanctamente a 8 de Abril. Era de* 1456. (1) *Requiefcat in pace.*

Outras mais Ermidas havião, de que fallão alguns Efcritores, das quaes não podemos dar noticia, por falta de clareza. Pelos annos de 1570 fe ampliou mais efte Convento com o accrefcimo que teve da cerca, por Provisão do inclito Rei D. Sebaftião. Não deixou de ter fuas difficuldades, pela oppofição que lhe fizerão os moradores da Villa, por caufa dos paftos, de que eftavão de poffe, para os feus gados, e não menos pelas fontes de agoa, que para dentro da Claufura fe recolhião; porém tudo fe compoz com lhe deixarem o tanque, que fe vê da parte de fóra, para fe fervirem com mais cómmodo, e utilidade. Além defta fonte, que corre para o povo, fe confervão mais pela cerca, todas emananciaes, que os Padres defprezão procurar, pois defte genero he o fitio abundantiffimo. Em o anno de 1755 padeceo efte Convento grande ruina, pelo formidavel terremoto; porém com o incançavel zelo do Padre Miniftro Fr. Manoel de S. Caetano, fe reparou tudo com melhor direcção, fazendo-fe de novo a Igreja; e no anno de 1784 a torre dos finos á fua cufta. Igual zelo teve o Prégador Geral Fr. Francifco de Santa Thereza, defpendendo em obras confideravel importe. Defronte do mefmo Mofteiro tem mais os feus Religiofos outro pomar, rodeado de muro, pela parte da eftrada, com arvores de louro, o qual dando-lhe baftante fruta, para a fua meza, aforárão por não terem della precisão. Pelo Termo tem igualmente varios cafaes, que lhe dão trigo para o feu gafto, e huma vinha que lhe deixou, com certa obrigação de Miffas, Ifabel Rodrigues de Carnide, Mãi do P. Fr. João Travaços, fepultada no Clauftro, junto á Sacriftia. Por ultimo dizemos que vem a efte Convento as duas principaes Procifsões da Villa, huma dos Paffos do Divino Redemptor com a Cruz ás coftas, que inftituio o P. Fr. Duarte Pacheco, fendo Miniftro; e outra a de Quinta feira Santa, a empenhos do Prefentado Fr. Marcos de Moura, na qual recufando, pela primeira vez, acompanhar, certo Beneficiado da Paroquia de Santa Maria, no retiro que fez para fua cafa, teve o infaufto fucceffo de quebrar huma perna, a que o povo attribuio caftigo. Não são os Santos vingativos; mas ás vezes permitte Deos alguns fucceffos, em pena do pouco refpeito que fe lhe tem, por ferem os noffos interceffores, e os mais benemeritos para com a Mageftade Divina.

CA-

(1) Anno de Chrifto 1418.

CAPITULO XVII.

Dos Prelados que teve este Convento desde a sua fundação.

COntinuando com a nossa Historia na narração dos Prelados superiores desta Provincia, que são, como temos dito, os Maiores Ministros, ou Ministros Geraes, dizemos que nesta Epoca, em que vamos, houverão seis que a regêrão, até a seguinte fundação. Foi o primeiro o Reverendissimo P. M. Fr. Reginaldo de Marchia, eleito no anno de 1392, depois que falleceo o seu Predecessor o P. M. Fr. João de Monchamaco. Era Ministro do Convento de Claramonte, e com o Generalato consolidou o lugar de Ministro do mesmo Convento, estabelecendo hum Presidente, o que tambem costumavão fazer em algum tempo os Provinciaes desta Provincia. Foi Francez de nação, e residente em París, ainda que eleito em Cervo Frigido. Teve a graça de Carlos VI. de França, que lhe conferio as honras de Esmoler, e Conselheiro. Entre as virtudes que tinha, resplendeceo muito a da caridade, soccorrendo a pobreza, especialmente aos envergonhados, em que considerava maior indigencia. No enleio de tantas occupações se não esquecia do seu sagrado Instituto da Redempção, emprego sublime da caridade mais heroica. No seu tempo mandou fazer tres Resgates Geraes, que constárão de 600 pessoas, e nestes exercicios santos, edificando a todos com o exemplo, espirou em o Senhor pelos annos de 1409, com 17 de governo. Jaz sepultado em o dito Convento de Claramonte, e faz delle menção Gag. celebrando a sua memoria com este breve elogio: *Homo magnanimus, & honoris appetens.* O segundo Ministro Geral desta Epoca foi o M. R. P. Fr. Theodorico Warreland, Flamengo, Prelado do Convento de Hondiscota, na Provincia da Picardia. A sua eleição foi no anno de 1410 em Cervo Frigido, digno do lugar, por ser sugeito dotado de virtudes, sciencia, e de grande economia para o governo. A primeira acção que fez foi exhortar a todas as suas Provincias no cumprimento do nosso celeste Instituto, conseguindo a gloria de se fazer no seu tempo huma das mais copiosas Redempções que tem havido. Pelo bem da mesma Ordem determinou hir a Roma oscular o sagrado pé do Santissimo Papa João XXII.; e na jornada succedeo terminar os periodos da vida em 1413, completando só tres annos de governo. Eterniza tambem a sua memoria Gag. com estas palavras: *Homo impiger, & ad res bene gerendas aptissimus.* Succedeo no lugar do Generalato o M. R. P. Fr. Pedro Rute Candoté, eleito pelas quatro Provincias de França em 1415. Era Francez de nação, porém não logrou em paz a Prelazia, por contender, em quanto viveo, com o P. M. Doutor Fr. Estevão Monellí, insigne Cathedratico de Escritura da Academia Parisiense, que tinha rescripto de Roma para o mesmo lugar de Geral. Considerando-se seguro, permittio, por generosidade sua, liberdade aos Eleitores, e estes, deixando de o eleger, suffragárão no sobredito Candoté. Não forão poucas as duvidas que se originárão desta eleição, por causa das quaes, não se sabendo de certo quem era o legitimo Prelado, separadas as Provincias de Hespanha e Portugal, do corpo Capitular, elegêrão em Burgos ao P. M. Doutor Fr. João de Vasconcellos, Por-

Portuguez, e o confirmárão pelo Papa João XXIII. Governou este até o anno de 1422, em cujo tempo, para paz da Religião, e se dar fim ao scisma, cedeo do lugar ao seguinte eleito. (1) Lamenta muito Gaguino este infausto successo pelos damnos que causou á Religião.

Foi successor o R. P. M. Fr. João Halbout, Britannico, para reduzir á união as Provincias de Inglaterra, que se achavão, como dissemos, em Congregação independente desde o anno de 1358, pela eleição do R. P. Fr. Pedro Burreio. Teve applauso universal, e foi eleito em París no anno de 1422, por causa das guerras, que nesse tempo havião entre ElRei Luiz III., Duque de Anju, a quem o Papa Martinho V. tinha dado o Reino de Napoles, e ElRei D. Affonso V. de Aragão, que impedião aos Eleitores a convocarem-se em Cervo Frigido. Era de nobre familia, que junto ao ouro das virtudes, de que era ornado, realçava muito mais o seu esplendor: Egregio Theologo, e Cathedratico de Escritura da Universidade Parisiense: Orador eloquente, e por fim Embaixador de Henrique V. e VI. de Inglaterra aos Pontifices do seu tempo. Edificando a todos com o seu exemplo, foi lograr mais esplendida dignidade no Ceo pelos annos de 1440 com 18 de governo, e se sepultou no Convento de S. Mathurim. Lembra-se tambem delle Gaguino na sua Chronica abbreviada, dizendo: *Hic erat Theologus doctor, & Astrorum peritissimus.* Continuou a succesão do Generalato no P. M. Fr. João Theobaldo, Francez, Ministro do Mosteiro Catalanense, cuja Prelazia consolidou com o lugar, para supprir com o seu rendimento algumas despezas do seu tratamento, por ser Convento rico. Foi eleito em 1440, e bem visto de Carlos VII., que lhe deo as costumadas honras de seu Esmoler, e Conselheiro. Pela difficuldade que tinha havido de se não poderem fazer Resgates, por causa do embaraço do Reino, mandou, abrazado no amor da caridade, por toda a parte ajuntar as esmolas, e se désse exercicio ao sagrado ministerio da Redempção, conseguindo a gloria de tres Resgates geraes na Cidade de Granada, numerosissimos. Cheio de annos, a que Terencio chama enfermidade incuravel, pagou á morte o commum tributo em 1459 com 19 de governo. Delle diz Gaguino: *Homo corpulentia, & proceritate elegans, reique familiari valde idoneus.* O ultimo Prelado Maior desta Provincia naquella Epoca, foi o P. M. Fr. Radulfo Vivario, Francez, eleito em París no anno de 1460. Era sujeito conspicuo, orador eloquente, e teve a graça do dito Carlos VII., e igualmente a estimação das principaes pessoas de França, por quem intercedeo ao mesmo Rei pelo seu favor, e valimento. Elle o condecorou com as mesmas honras dos mais, e se servio delle em cousas de ponderação. No labyrintho de tantas occupações, entre os Redemptores que nomeou, para o cumprimento do nosso celeste Instituto, foi ao grande Padre Fr. Roberto Gaguino, que depois lhe succedeo no lugar, o qual passando para este effeito á Granada, resgatou 200 cativos, que lhe servírão a elle, e á Religião de muita gloria. O mesmo nomeou tambem varias vezes para Visitador das Provincias; e tendo completado 12 annos de Pastor vigilante, consummou o prazo da vida, principiando a viver na eternidade em 1472. Seu corpo se sepultou no Convento de S. Mathurim, em cujo tumulo lhe escreveo o referido P. M. Gaguino hum elegantissimo Epigram-

(1) Figueiras Chron. p. 174.

gramma, que se póde ver nos Escritores que delle tratão. Em quanto aos Ministros Provinciaes desta nossa Provincia, por agora nada temos que ponderar, talvez por falta de noticias. Remettemo-nos á serie geral que fizemos de todos, por evitar confusão, a qual vai mostrando por ordem, os que succedêrão, ficando reservados para seu tempo os que tem o caracter de Varões illustres. Dos Prelados locaes, ou Ministros das casas, pertencentes a este Convento, de que tratamos, offerecemos ao curioso Leitor as seguintes clarezas.

SERIE IV. CHRONOLOGICA

De todos os Ministros que tem havido neste Convento de Cintra.

Principio do seu governo.		Annos delle.
1400	Fr. Diogo.	20
1420	O V. Fr. Thomaz de Lisboa. Vid. C. 18. §. 2.	50
1470	Fr. João de Restello.	30
1500	Fr. Fernando de Matos.	13
1513	Fr. Lourenço.	18
1531	Fr. Braz.	16
1547	Fr. Marcos.	25
1564	Refórma deste Convento em tempo do M. R. P. Provincial Fr. Baptista de Jesus.	
1572	O V. Fr. Clemente de Couto. Vid. Tom. 2.	2
1574	Fr. Vicente de Santa Maria. *Da illustre casa dos Marquezes de Castello Rodrigo.* Vid. L. 3. c. 12. §. 5.	6
1580	Fr. Simão de Portugal. *Da nobilissima casa dos Marquezes de Valença.* Vid. L. 3. c. 12. §. 1.	3
1583	O V. Fr. Paio de Lacerda. *Redemptor Geral: em varios resgates que fez resgatou 658 cativos.* Vid. l. 3. c. 12. §. 2. e c. 13. §. 3.	1
1584	Fr. Basilio.	2
1586	Fr. Francisco da Costa. *Assistio na Barberia para animar, e sacramentar os cativos, depois da batalha de Alcacer Quebir.* Vid. L. 3. c. 8. §. 13.	3

Principio do seu governo.		Annos delle.
1589	O V. Fr. Ignacio da Annunciação. Vid. Tom. 2.	3
1592	O Presentado Fr. Marcos de Moura.	3
1595	Fr. Pedro das Chagas.	4
1599	Fr. Balthazar Guedes.	3
1602	Fr. Jorge de Barros. *Entrou na Barberia para o mesmo effeito de animar, e confortar os cativos da infeliz batalha.* Vid. L. 3. c. 8. §. 14.	1
1603	Fr. Gaspar da Madre de Deos.	2
1605	Fr. Bernardo da Cruz.	3
1608	O Prégador Geral Fr. Duarte Pacheco.	3
1611	O Prégador Geral Fr. Angelo de Carvalho.	3
1614	Fr. Diogo da Silva. *Muito illustre, e Redemptor Geral em Ceuta.* V. Tom. 2.	3
1617	O Prégador Geral Fr. Francisco de Azevedo.	3
1620	O Presentado Fr. Francisco de Gouvea.	3
1623	Fr. Rafael Leite.	2
1625	O Prégador Geral Fr. Jeronymo de Brito.	1
1626	Fr. Daniel Soares. Vid. T. 2.	3
1629	Fr. Leandro de Gouvea.	3
1632	Fr. Theodoro Botelho.	3
1635	Fr. Bernardo Figueiroa.	3

Principio do seu governo.		Annos delle.
1638	Fr. Estevão Correa. *Assistio na Africa, e conduzio á Corte hum copioso Resgate de cativos.* V. t.2.	3
1641	Fr. Manoel da Ave Maria.	3
1644	Fr. Carlos da Affonseca.	3
1647	Fr. Sebastião da Ascensão.	4
1651	Fr. Belchior Roboredo.	7
1658	Fr. Antonio Botelho.	3
1661	Fr. Marcos Estudendo.	
1667	Fr. Luiz de Carvalho.	4
1671	Fr. João Rosen.	3
1674	Fr. Antonio de Couto.	3
1677	Fr. Martinho da Fonseca.	3
1680	O Prégador Geral Fr. Francisco de Anvers.	3
1683	O Prégador Geral Fr. Francisco Viana.	3
1686	Fr. Balthazar Fialho.	3
1689	Fr. Jeronymo Bularte.	4
1693	Fr. Antonio da Trindade.	4
1697	O Prégador Geral Fr. Christovão Soares.	3
1700	O Prégador Geral Fr. José de Paiva. *Illustre Redemptor Geral de cativos. Fez 5 Redempções em Argel, dando a liberdade a 960 cativos.* V. Tom. 2.	3
1703	O Prégador Geral Fr. Domingos Clemente.	4
1707	Fr. Aleixo de Santa Ignez.	3
1710	O Prégador Geral Fr. Thomé de Barros.	3
1713	O Prégador Geral Fr. Antonio dos Prazeres.	3
1716	Fr. José da Conceição.	4
1720	Fr. Antonio de Miranda.	3
1723	O Prégador Geral Fr. Francisco Ferreira.	3
1726	O Prégador Geral Fr. José de Brito.	3
1729	Fr. Rodrigo da Conceição.	3
1732	Fr. Francisco da Natividade.	3
1735	Fr. Lourenço de Faria.	3
1738	O Prégador Geral Fr. Antonio de Miranda.	3
1741	Fr. João Pereira.	3
1744	O Prégador Geral Fr. Francisco de Santa Thereza.	9
1753	Fr. Manoel de S. Caetano.	7
1760	Fr. Bernardino de S. José.	7
1767	Fr. Manoel de S. Caetano.	3
1770	Fr. José da Piedade.	6
1776	Fr. Bernardino de S. José.	3
1779	O Prégador Geral Fr Luiz da Soledade.	3
1782	O Prégador Geral Fr. Joaquim de Santo Antonio.	3
1785	Fr. Miguel Ignacio.	3
1788	Fr. Antonio da Ascensão.	

CAPITULO. XVIII.

Dos Varões illustres que neste tempo florecêrão em virtudes, letras, e sangue.

§. I.

O Illustrissimo, e Reverendissimo D. Fr. Sebastião de Menezes, Embaixador de ElRei D. João I., Arcebispo de Carthago, Patriarca da Africa, e Confessor, e Conselheiro do mesmo inclito Monarca.

DIgno na verdade he este insigne Varão de se eternizar nos Annaes desta nossa Historia, por ser em todo o sentido ornado de excellentes predicados, e da maior heroicidade. De seus illustres Progenitores não achamos noticia, havendo porém de supprir a falta desta clareza, conjecturamos, atten-

dendo ao appellido, e á estimação que delle fizerão os inclitos Monarcas do seu tempo, proceder da illustrissima casa dos Condes de Tarouca, hoje Marquezes de Penalva, sendo filho, ou sobrinho de D. João Affonso Tello de Menezes, Conde de Barcellos, e Ourem, valído de ElRei D. Pedro I., e D. Fernando, de quem foi Mordomo-Mór, Irmão de Martim Affonso Tello de Menezes, Pai da Rainha D. Leonor Telles de Menezes, Esposa de ElRei D. Fernando, e Irmão tambem de Gonçalo Telles de Menezes, Conde da Neiva, e Faria, e primeiro Senhor de Cantanhede, donde procede a nobilissima casa de Marialva, e desta a da Ericeira. (1) Recebeo o candido habito desta Religião pelos annos de 1354. O raro engenho de que foi dotado, foi presagio do grande talento, que Deos lhe havia de conceder, para conseguir as honras, a que o exaltou. Frequentou as Aulas da nossa antiga Academia Lisbonense, sendo tal a applicação, e tão avantajada a sua sciencia, que em breve logrou o grão do Magisterio com applauso de todos os seus Academicos. Figueiras nos diz fora Doutor Parisiense; (2) e nós dizemos que em ambas estas Academias podia ser graduado. Pela sua singular literatura o elegeo o sempre Augusto Rei D. João I. por seu Confessor, e Conselheiro. Dirigio alguns annos a consciencia deste grande Monarca, imprimindo no seu espirito aquelles dons de virtudes, que nos olhos de Deos o fazião puro, e nos dos seus vassallos, estimavel. Repetidas vezes o acompanhou ao costumado divertimento de Cintra, aonde se achavão aquelles referidos Anacoretas, fazendo com as suas penitencias, e contemplação ao Ceo o mais agradavel sacrificio. Para os reparar das calamidades do tempo, em serra tão aspera, inclinou a vontade deste Principe, a que lhes mandasse fazer o primitivo Convento. Tão grande foi a sua esfera, e tão grato do mesmo Rei, que o nomeou por Embaixador a Carlos VI. de França, pelos annos de 1385. (3) Hum dos motivos desta embaixada, conjecturamos seria dar-lhe parte da sua exaltação ao throno, e interessallo juntamente nas pazes entre as duas coroas, Castella, e Portugal, pelo Tratado de Alliança que depois se seguio. Conseguio tudo com felicidade, e com tanta satisfação do Soberano, que continuou em se servir delle no mesmo emprego, enviando-o com o distincto caracter de Embaixador á Curia, ao Santissimo Padre João XXIII., em o anno de 1410, de quem logrou estimação, e honras. Discorremos ser a causa dos parabens da exaltação ao solio, pela morte de Alexandre V., prestando-lhe igualmente obediencia, como verdadeiro filho da Igreja; e não menos dar-lhe parte da conquista, que determinava fazer da Africa, para augmentar os dominios da Igreja, a cujo fim se achava já prompta huma fortissima armada. Conhecia este zeloso Restaurador da Fé o quanto ella tinha florecido nesta dilatada Região do Mundo, e os muitos Santos que tinha dado, e qual outro Josué quiz exterminar della a idolatria, e plantar-lhe outra vez a Religião Catholica. Tudo conseguio com prosperidade. Navegou com vento favoravel a nossa armada sobre Ceuta, a qual defendia o honrado, entre os Mouros, *Zalabençala*. Com gente innumeravel intentou impedir o desembarque do nosso exercito; e não podendo se retirárão tão desordenados, que ao mesmo tempo entrárão pelas portas da Cidade as Luas Othomanas, e as Cru-

(1) Memor. Histor. e Geneal. dos Grand. de Portug. p. 568. (2) Figueiras no Chronic. p. 176. (3) Davila no Compendio Histor. c. ult. f. 55. Vasconcellos Hist. de Sant. p. 2. c. 35. p. 469.

Cruzes; as efpadas, e os turbantes; e depois de huma prolixa refiftencia, appareceo a bandeira Portugueza voando victoriofa fobre as torres do Caftello, no dia 21 de Agofto do anno de 1415. Forão mortos a maior parte dos Barbaros, e o refto prizioneiro, fó com a perda (parece incrivel!) de oito foldados Portuguezes. Deo o noffo illuftre Embaixador noticia defta grande victoria, em nome do feu Soberano ao mefmo Papa, a qual eftimou tanto, pelo bem da Igreja, que querendo obfequiar ao Rei, e remunerar com premio aó feu Embaixador, o nomeou Arcebifpo de Carthago, e Patriarca da Africa, fagrando-o em o noffo Convento de S. Thomé de Formis, cujas dignidades confirmou o Papa Martinho V. em o anno de 1417, pela defiftencia que fez o dito João XXIII. no Concilio Geral Conftancienfe. (1) Preftou-lhe obediencia, como fe peffoalmente o fizeffe o feu inclito Monarca; e o mefmo Papa fe fervio delle em negocios bem importantes da Igreja, fendo entre elles a extincção do fcifma, que fomentavão os dous Pfeudo-Pontifices Gregorio XII., e Benedicto XIII. Querendo voltar para Portugal no anno de 1419, o chamou o fupremo Remunerador para lhe dar mais avantajado premio, logrando (como piamente cremos) no Ceo mais efplendidas dignidades que as que poffuia na terra. Foi a fua morte preciofa, e fe fepultou o feu corpo com diftincta honra na Capella Mór do noffo referido Convento da parte direita, em cujo tumulo fe lhe efculpio o feguinte Epitafio, que bem declara feus nobres empregos, e fuas heroicas acções, o qual copiou Fr. Jeronymo Sans no feu Flos Redempt. em o liv. 3. ad ann. 1419, e tambem o P. M. Fr. Antonio Cardofo, Procurador Geral defta Provincia, na Curia, que remetteo authenticado ao P. Provincial, o Doutor Fr. Manoel de Lemos, como nos teftifica o P. Torre no feu Martyrilogio.

Illuftriffimus ac Reverendiffimus D. D. Sebaftianus a Menezes
Lufitanus, Orator D. Joann. Portug. Regis in hac
Curia, a D. N. Joann. 23. P. M. creatus, & confecratus
P. Africanus, Archiep. Carthag. fantitate ven.
Virtutibus laudabilis. In fcientia, & doctrina
mirandus. Ord. SS. Trinit. ornamentum; dignif-
fimus Presbyter refpectabilis. Hic jacet tumulatum corpus, anima per Mifericordiam Dei
requiefcat in pace. Amen. Sept. Idus Aug.
Anno D. MCCCCXIX.

Trata defte Varão infigne o noffo Fr. Paulo Cabral nas fuas antigas Memorias da Ordem, dizendo: *O bom Doutor Fr. Sebaftião de Menezes foi por ElRei D. João o primeiro Embaixador a França, e a Roma: o Padre Sancto o fagrou em Arcebifpo de Carthago, depois em Patriarca da Africa. Jaze em o noffo Convento de Roma, onde fe finou.* Fr. Marcos de Moura na fua Chronica m. f. l. 2. c. 63. refere em feu abono efta mefma authoridade, e de ambos o P. Torre no feu Martyrilog. Trinit. a 7. de Agofto. Faz tambem menção defte grande Patriarca Davila, Chronifta de ElRei de Hefpanha, no Compendio que eftampou em Madrid, dos noffos Santos Patriarcas, dedicado ao Emi-

(1) D. Manoel Caetano de Soufa no Catal. dos Arceb. de Portug. p. 229.

Eminentissimo Cardial Berberino, sobrinho do Papa Urbano VIII., no Cap. ultimo, em que trata dos Varões illustres desta Religião; e dos que pertencem a Portugal inclue este na pag. 55. Figueiras no seu Chronicon pag. 176. Altuna na Chron. Ger. liv. 4. pag. 619. O livro dos Obitos antigo do Convento de Lisboa, Cap. 8. f. 112. Fr. Antonio Correa na sua Fama Posthuma l. 1. c. 5. f. 28. Fr. Bernard. de S. Ant. na sua Chron. m. s. t. 1. l. 1. f. 56. 57. e 106. Vasconcellos na Hist. de Santarem, p. 2. c. 35. pag. 467, e D. Manoel Caetano de Sousa no seu Catalogo dos Arcebispos, e Bispos de Portugal, p. 229. Em o nosso Convento de Santarem se acha o seu retrato com esta inscripção, supposto que equivocada na Epoca: *O V. D. Fr. Sebastião de Menezes, natural de Santarem, Embaixador de ElRei D. João I. ao Papa João XXIII, o qual o constituio Patriarca da Africa, morreo em Roma no anno de 1416.*

§. II.

O R. P. Fr. Thomaz de Lisboa.

ESte Ven. servo de Deos foi natural da mesma Cidade, que declara o seu appellido. Recebeo o sagrado habito no Convento da sua Patria, aonde floreceo com muita virtude, e exemplo. Depois de se ter occupado louvavelmente na vida commua dos Religiosos, desejando servir a Deos ainda com mais perfeição, pedio licença aos Prelados para se retirar da Corte a este Convento de Cintra, considerando com S. Jeronymo, carcere a mesma Corte, e paraiso a solidão: *Michi oppidum carcer, & solitudo paradisus.* (1) Não negavão os Prelados esta consolação aos Religiosos perfeitos, antes com muito agrado lha concedião. Fez o nosso Varão illustre a sua digressão; e como pela cerca deste Convento estivessem ainda aquellas Ermidas, aonde os nossos antigos Anacoretas tinhão feito vida Angelica, escolheo a da invocação da Santa Cruz. Aqui viveo este grande Religioso, despido de todo o terreno, e abstrahido todo em Deos. Tudo erão penitencias, orações, jejuns, vigilias, e contemplação. *Oh quanto he melhor* (dizia elle, fallando comsigo) *o deserto que a Corte? Quanto aquella tem de perigosa, tem este de seguro. Tudo quanto me podia dar, logro aqui com mais perfeição. As flores desta montanha são mais viçosas, e permanentes. As aves me recreão mais com o seu engraçado canto; e se as que mais se estimão vivem nas Cidades prezas, nesta solidão, pela liberdade, as logro com preferencia. Nos povoados andão de tropel os perigos, e só os montes se fizerão para os descanços. Na Corte sentio Esequiel muitas conturbações de espirito, sahio para o monte, e logrou logo allivios na conversação com Deos.* (2) *A Moysés deo a Corte de Faraó perigosas estimações, fugio para o deserto de Madian, e logrou vantagens Divinas.* (3) *Elias na Corte de Jesabel foi preciso fugir aos perigos da morte; e tanto que chegou ao deserto, logo lhe obedecêrão os elementos.* (4) *Oh quanto, oh quanto* (concluia) *he bemaventurada a solidão!* Continuou este vida Angelica por muitos annos, até que foi eleito Ministro do dito Convento, pelos annos de 1420, pouco mais, ou menos, cujo cargo o não embaraçou na sua vida es-

(1) Hyer. in reg. Monachor. (2) Chrysost. t. 5. Homil. 3. (3) S. Greg. Magn. l. 23. Mor. c. 20.
(4) Procop. Epith. in Esai.

espiritual, e contemplativa, antes para o exemplo a continuou com mais fervor, e excesso. Referem esta noticia da sua eleição varias Escrituras antigas do seu Cartorio. Dá tambem noticia deste illustre Prelado o contrato que se fez com ElRei D. Affonso V., em que se acha assignado no anno de 1461. Nestes exercicios santos, e virtuosos, deo fim aos seus dias, e principio aos logros eternos, com huma santa morte. Foi sepultado com grande respeito em o commum cemiterio do dito Convento, e delle trata o nosso Fr. Paulo Cabral nas suas Memorias antigas, abalizando-o por hum dos maiores servos de Deos. Fr. Bernardino de Santo Ant. no t. 1. da sua Chron. l. 3. c. 7. f. 210. §. 1. referidos pelo P. Torre no seu Martyrilogio Trinit. a 24 de Julho. Os annos da sua idade, e do seu fallecimento, tudo he incerto; mas julgamos ser de huma idade muito decrepita, e ser já fallecido pelos annos de 1471.

§. III.

O Reverendissimo P. M. Doutor Fr. João de Vasconcellos, dignissimo Geral de toda a Ordem.

ALguns Escritores fazem a este insigne Varão, Hespanhol; porém o seu sobrenome mostra ser Portuguez, pois nos affirmão os nossos Chronistas do Reino que tivera a sua origem do Infante D. João, filho de ERei D. Pedro I., e da inclita Senhora D. Ignez de Castro, em o anno de 1367, e que nos mais Reinos o não havia. (1) Sendo isto assim até o anno em que floreceo este grande Religioso de 1414, tinha este nobre appellido de Vasconcellos 47 annos, tempo em que não podia estar muito diffuso pelos Reinos Estrangeiros. Assim o julga o P. Torre, com quem temos o mesmo sentimento. Outros Nobiliarios deduzem este appellido de Requeredo, Rei dos Godos, sendo o primeiro que se acha D. João Pires de Vasconcellos, tempo de D. Sancho II., e D. Affonso III., Reis de Portugal, casado com a Condessa D. Maria Soares Coelha, de quem nasceo D. Rodrigues Annes de Vasconcellos, que casou com Dona Elvira de Sousa, neta de Martim Cichorro, filho de Affonso II., donde procedem as mais qualificadas familias deste Reino. O certo he que pelo fundamento exposto, se infere ser este Varão illustre de nobre sangue. Foi Doutor Parisiense dotado de raro engenho, e de preclaras virtudes. No santo exercicio da oração, e contemplação foi admiravel, e delle affirmão, os que escrevêrão a sua vida, cousas maravilhosas. Por estes sublimes predicados, nas dissensões de França, sobre a eleição do P. M. Fr. Pedro Candoté, e o Doutor Fr. Estevão Monelli, de quem temos feito menção, foi eleito pelas Provincias de Hespanha, e Portugal em XX. Geral de toda a Ordem. Observárão estas quatro Provincias as duvidas que houverão naquelle Capitulo a respeito da liberdade dos votos, e do rescripto de Roma; e considerando a duvida dos dous contendores indissoluvel, e o corpo da Religião sem cabeça, separadas das Provincias de França, se congregárão no nosso Convento de Burgos em Capitulo Geral, que se compunha de grandes Theologos, e insignes Cathedraticos, elegendo ao nosso illustre Doutor Fr. João de Vasconcellos, cuja eleição confirmou o Santis-

(1) Faria e Sousa Epit. p. 4. c. 14. f. 399. Fr. Manoel dos Anjos na sua Hist. Univ. c. 4. f. 34.

tissimo Padre João XXIII., no anno de 1415, por huma Bulla cheia de muitas honras, ao novo eleito, que se acha no Arquivo do mesmo Convento de Burgos. Governou o espaço de sete annos, regendo com summa prudencia os seus subditos, fazendo santas leis, visitando as suas Provincias, reformando os costumes, e procedendo em tudo louvavelmente, até que no anno de 1422, sendo empenhado a ceder do Generalato, para paz universal de toda a Ordem, o fez promptamente, sem ambição do lugar, elegendo-se ao P. M. Doutor Fr. João Halboud. Viveo depois disto no referido Convento de Burgos, repetindo os seus exercicios santos; e com muita paz, e quietação do seu espirito, finalizou os periodos da vida com opinião de santidade, pelos annos de 1426. Eterniza a sua memoria o Illustrissimo Haro, em o Catalogo dos Varões illustres da Ordem, nas vidas dos Santos Patriarcas, pag. 336. Figueiras em o seu Chronicon, pag. 174. Jeronymo Sans em o seu *Flos Redempt.* l. 3. ad annum ut sup., e o P. Torre no seu Martyrilogio Trinit. a 28 de Agosto, e Commento.

§. IV.

O M. R. P. Fr. Lourenço Chichorro, Redemptor Geral de cativos.

DEste illustre, e virtuoso Padre nos deixárão os nossos antigos Escritores diminutas noticias, sendo elle bem notavel, e digno de ponderação. Recopilárão as suas acções, e virtudes, dizendo: Que fora de santa vida, e exemplares costumes: Ministro de Lisboa pelos annos de 1445, e juntamente Provincial terceiro do nome, e finalmente insigne Redemptor de cativos, padecendo na Africa, por este santo ministerio, immensos trabalhos. Tudo affirma Fr. Paulo Cabral nas suas antigas Memorias, allegado pelo P. Torre, as quaes diz, tivera em seu poder, e copiára no seu Martyrilogio. (1) Deste modo se explica: *O nono Provincial foi o bom Fr. Lourenço terceiro, de geração, e grande caridade, fizo Resgates aos Mouros da Africa, e nelles padeceo muito. Era de virtude, e de bondade, fizo grandes bens para sua alma.* Clausulas breves, mas de consideração, dando nellas a entender ser de illustre sangue, e heroicas virtudes. Entre ellas resplendeceo muito a da Caridade, expondo por varias vezes a sua vida pela do seu proximo, acção heroica, e digna de immortal premio. Do número dos Resgates que fez, e cativos a que deo liberdade, não ha noticia certa. Attesta o referido P. Torre serem muitos, e hum delles, que fora copiosissimo. Neste santo exercicio terminou os dias da vida, cheio de merecimentos, que são o ouro, com que se compra o thesouro do Ceo. Foi o seu feliz transito pelos annos de 1454, com fama pública de santidade, e jaz sepultado no cemiterio do Convento de Lisboa, aonde falleceo. Immortalizou sua memoria Fr. Bern. de S. Ant., exaggerando muito a sua virtude, na Chron. t. 1. liv. 1. c. 11. §. 18. f. 57., e Fr. Marcos de Moura c. 87., citado no dito Martyrilog. Trinit. em o dia que dissemos de 26 de Junho, e Commento.

§. V.

(1) Martyrilog. Trinit. a 26 de Junho.

§. V.

O V. P. Fr. Alvaro de Caſtro, Prégador de ElRei D. Pedro I., ſeu Conſelheiro, e Reformador da Ordem Militar de Avís.

NObiliſſimo em ſangue, herdado de Pais, e Avós, foi eſte inſigne Heróe, pois a natureza o creou filho de D. Alvaro Pires de Caſtro, Irmão da inclita Rainha a Senhora D. Ignez de Caſtro, já referido, o qual vindo de Heſpanha para Portugal, nelle ſe eſtabeleceo com o agrado de ElRei D. Pedro I., e D. Fernando, ſendo hum dos Senhores mais ricos, e poderoſos que nelle houve. Foi Conde de Vianna em 1371, Conde de Araiolos, Alcaide Mór de Lisboa, e primeiro Condeſtavel deſte Reino, lugar novamente creado para a ſua peſſoa. Caſou com D. Maria Ponce, filha de D. Pedro Ponce, Rico homem de Caſtella, que ambos jazem em S. Domingos de Lisboa, pelos annos de 1384. Por eſta tão illuſtre deſcendencia, fica claro ſer o noſſo Fr. Alvaro ſobrinho direito da dita Rainha D. Ignez de Caſtro, e do noſſo P. Meſtre Fr. Pedro Fernandes de Caſtro, e biſneto de D. Fernando Rodrigues de Caſtro, Conde de Caſtro Xerez, e ſua mulher D. Violante Sanches, filha, como diſſemos, de ElRei D. Sancho IV. de Caſtella. (1) Alguns Eſcritores o fazem Irmão da meſma inclita Senhora D. Ignez; porém equivocados com ſeu Tio. (2) Sendo de pouca idade, poſto que na virtude varão perfeito, inſtruido com o exemplo de ſeu Tio, deſprezando as vans eſtimações do mundo, e não menos as honras que podia adquirir pelo ſeu illuſtre naſcimento, recebeo o habito deſta celeſte Religião no Convento de Lisboa, no anno de 1344, em cujo tempo era Provincial, e juntamente Miniſtro o M. R. P. Fr. Martin Fernandes. Na noſſa antiga Academia Lisbonenſe aprendeo as Sagradas, e Divinas Letras, ſahindo tão douto, e tão verſado na Eſcritura, e lição dos Santos Padres, que além de excellentes prerogativas de que era dotado, o fizerão, bem contra ſua vontade, applaudido na Corte. Conhecendo a ſua grande literatura, e erudição ElRei D. Pedro I., (que tinha ſido caſado com ſua Tia a Rainha D. Ignez de Caſtro) o nomeou Prégador da ſua Real Capella, e ſeu Conſelheiro Regio. No anno de 1358, por Breve do Papa Innocencio VI., o mandou reformar a Ordem Militar de Avís, tanto os Sacerdotes, como os Cavalleiros, o que elle fez com muita prudencia, e acerto. (3) Foi eſta illuſtre Ordem inſtituida por ElRei D. Affonſo Henriques, e confirmada por Innocencio III. em 1204 debaixo da Regra de S. Bento, com ſujeição á Ordem de Calatrava, de Heſpanha, donde a izentou D. João I., augmentada com muitos privilegios, e 43 commendas, que rendem ſetenta mil cruzados. Viveo no Convento de Lisboa 30 annos, occupados todos em acções heroicas de caridade ardentiſſima, prédicas Evangelicas, Inſtrucções Chriſtans, Adminiſtrações Sacramentaes, e outras muitas obras do ſerviço de Deos. Por eſtas relevantes virtudes não quiz acceitar o Biſpado de Lisboa, que lhe offereceo o meſmo Auguſto Monarca, como tambem outras eſplendidas Digni-

(1) Hiſt. Geneal. da Caſa Real Portug. tom. 11. f. 803. 804. e 805. (2) Cardoſo no Agiolog. Luſit. t. 2. a 8 de Abril f. 468. e outros. (3) Cardoſo no ſeu Agiolog. Luſit. ut ſup.

dades. (1) Por obediencia da Religião acceitou só o Miniſtrado do Convento de Santarem, como ſe vê da ſua Serie. Deſenganado totalmente do Mundo, quaſi ſempre germanado de infortunios, e deſgraças, como a experiencia lhe tinha moſtrado no infauſto ſucceſſo de ſua Tia, a referida Senhora D. Ignez de Caſtro, que nunca pode eſquecer da ſua memoria, ſe retirou, com licença dos Prelados, para a frigida ſerra de Cintra, na companhia de outros Religioſos, que diſſemos, aonde deſpido de todo o terreno, e temporal, baixos em que perigão muitos gigantes da ſantidade, nunca já mais ſe lembrou da Corte, parentes, e amigos. Tinha eſta lembrança por prohibida, a quem deveras ſe entrega a huma vida ſolitaria, e contemplativa. Emulando a vida Eremitica Meldenſe de noſſos Santos Patriarcas, ſe conſervou entre as ſuas penhas o tempo de 44 annos, veſtido de hum habito de panno branco groſſeiro, com admiravel, e raro exemplo de ſilencio, clauſura, abſtinencia, contemplação, e penitencia rigoroſa, lembrando-ſe da ſentença do Apoſtolo, aonde diz: *Que os que são de Jeſu Chriſto, devem ſempre trazer a ſua carne mortificada.* (2) Deſte modo vivia eſte noſſo Anacoreta, alcançando não poucos triunfos do corpo, e do Ceo eſpeciaes graças. Eſcondeo-ſe deſta ſorte para o mundo, occultando no humilde traje o brocado rico das ſuas illuſtres, e heroicas virtudes. O primeiro ſitio aonde habitou foi na Ermida de Santo Amaro, em que permaneceo ſete annos; e fazendo-ſe depois outras Ermidas pela meſma ſerra, ſe mudou para a da Santa Cruz, habitando nella o reſto da ſua vida. O Padre Torre nos affirma ſer eſta Ermida por ſima do tanque, aonde apparecem ainda alguns veſtigios; porém nós julgamos haver equivocação com os ſinaes de certas Almoinhas antigas, de que trata o Cartorio do Convento. A imagem da Senhora da Piedade, que ſe acha na Ermida da Conceição, moſtra ſer eſte o proprio lugar, mudado o nome, pela nova fórma que ſe lhe deo. (3) Eſta meſma vida continuárão depois outros Religioſos com o ſeu exemplo, até que pela Refórma ſe prohibio, para que aſſiſtiſſem em communidade, frequentando os actos da Religião. Tendo eſte Servo de Deos praticado neſta aſpera ſolidão huma vida toda Angelica, ſoltou a ſua bemdita alma as prizões do corpo, em que ſe achava, como penoſo carcere, a receber do Supremo Remunerador o immortal premio, como ſe póde crer de tão ſantos progreſſos. Foi o ſeu feliz trânſito no dia 8 de Abril do anno de 1418, tendo de idade de mais de 90 annos, ſepultando-ſe na dita Ermida de Santa Cruz, como declara o ſeu Epitafio, referido no Cap. XVI., e os noſſos antigos Eſcritores. Fazem delle menção o P. Torre no ſeu Martyrilogio Trinit. a 8 de Abril, em que relata a authoridade de Fr. Paulo Cabral nas ſuas Memorias, aonde fallando com a ſua coſtumada fraſe, do Convento de Cintra, diz: *Na Ermida de Santa Cruz alli jaze Fr. Alvaro de Caſtro, homem bom, e que ſe finou com memoria de Santo. Depois de ſer bom Frade* 30 *annos, ſe recolheo a ſer ſolitario a eſta Ermida, onde eſteve* 37, *e ſe finou ſantamente a* 8 *de Abril. Era de* 1456. Anno de Chriſto de 1418. Trata tambem delle Cardoſo no ſeu Agiolog. Luſit. t. 2. no proprio dia de 8 de Abril. O livro dos Obitos do Convento de Liſboa f. 114. O P. Franciſco de Santa Maria no ſeu Anno Hiſ-

(1) Carvalho na Corografia Portug. t. 3. f. 467. (2) Ad Corinth. 19. (3) Torre no Martyrilog. Trinit. a 8 de Abril.

Historico t. 1. no mesmo dia f. 587. §. 1. Fr. Antonio Correa na Fama Posthuma do Ven. Fr. Antonio da Conceição c. 5. p. 29. Carvalho na Corog. Portug. t. 3. f. 467. , e Fr. Manoel de Santa Luzia na sua Nobiliarq. Trinit. c. 5. p. 46. Em o nosso Convento de Santarem se acha o seu retrato com hum Estandarte encarnado na mão, ornado com as armas de Avís, em que se lê a seguinte inscripção, ainda que alguma cousa equivocada na Epoca, e no parentesco da Rainha: *O V. P. Fr. Alvaro de Castro, Irmão da Rainha D. Ignez de Castro, Confessor de ElRei D. Pedro I., Reformador da Ordem de Avís, regeitou o Bispado de Lisboa. Morreo em Cintra, ann. de* 1406.

§. VI.

O Illustrissimo e Reverendissimo D. Fr. João de Evora, Confessor do invicto Rei o Senhor D. João I., e Bispo de Viseu.

ESte respeitavel Prelado foi nesta Epoca hum dos sujeitos mais conspicuos que houverão em literatura, e talento neste Reino. O seu sobrenome dá a conhecer a sua Patria. Recebeo o nosso celeste habito no Convento de Lisboa. Frequentou a sua Universidade, sendo hum dos seus mais celebrados Mestres, e na Religião teve tambem o caracter de M. Jubilado. Não menos erudito foi na Theologia Mystica, dando-se muito á oração, contemplação, e outros exercicios virtuosos: eminente na caridade para com Deos, e para com o proximo, a quem muitas vezes exhortava com santas instrucções. Foi hum dos que acompanhou o V. P. Fr. Alvaro de Castro no retiro da Serra de Cintra, movido do que diz S. Jeronymo: *Que a solidão he bemaventurada, que he o porto da salvação, seguro dos naufragios da vida*; e tambem do que affirma S. Lourenço Justiniano: *Que he hum estado de tranquillidade, hum asylo contra a injustiça, e o peccado, porta do Ceo, conservadora da graça, centro da Oração, e lugar ordinario em que falla o Espirito Santo.* (1) Fez este servo de Deos neste sitio huma vida santa, e toda espiritual, até que desta Recolleição o tirou para seu Confessor ElRei D. João I., emprego que exercitou com muita direcção, e desinteresse, applicado só a dirigir a consciencia deste grande Monarca, e guiar o seu nobre espirito para o Ceo. (2) Passados alguns annos o nomeou Bispo de Viseu, que confirmou o Papa João XXIII. em o anno de 1414, sendo sagrado com grande solemnidade, na presença do mesmo Rei, em o nosso Convento de Lisboa. (3) Depois da posse do seu Bispado, o acompanhou á Africa em 1415, em cujo anno se conquistou aos Mouros a grande Cidade de Ceuta, aonde se achárão mais sinco Religiosos desta Ordem, animando os soldados do nosso exercito, e sacramentando-os igualmente. (4) Voltou com o dito Monarca outra vez a Lisboa, cheio de gloria, e de triunfos, principalmente por conduzir na sua companhia a innumeraveis cativos, que na mesma Praça se achárão. Servio, em quanto viveo, de Esmoler Mór, e assistio no acto solemnissimo de Cortes, que se celebrou no nosso Convento de Lisboa, em o anno de 1418, correndo tudo por sua conta, e direcção. (5) Fez em toda a sua vida mui-

(1) S. Jer. De solit. c. 1. (2) Torre no Martyrilog. Trin. a 19. de Junho. Cardoso no Agiolog. Lusit. t. 2. no Com. de 21. de Abril l. h. (3) Ibidem. (4) Torre no Martyrilog. ut sup. (5) Ibidem.

to serviço a Deos, sendo a Africa o theatro da sua maior gloria nas conversões que fez de infiéis, e gentios. Cheio de grande opinião para o mundo, e de relevantes meritos para com Deos, em osculo de paz, lhe entregou o seu abrazado espirito pelos annos de 1426. Foi tumulado com a assistencia de toda a Corte na Capella Mór do nosso Convento de Lisboa, como nos diz a antiga Memoria de Fr. Jorge do Pombal, que copiou na sua Chron. Fr. Marcos de Moura: *Bonus P. D. Joannes de Evora, Conf. maior Joann. I. Reg. & Episc. Vicens. obiit sanctissime, ut vixit, in nostro Conventu de Lisboa. Sepultus est in sacello maiori. Era M.CCCCLVI.*, que he o anno de Christo de 1418, com engano, sendo elle no melhor computo, o que temos referido. O mesmo engano padece o assento que fizerão os Conegos da sua Cathedral de Viseu, honra que fazião aos seus Prelados, para lhes eternizarem a memoria, como atteстou o Conego Francisco Soares: *Anno D. 1214. D. Joannes Episcopus obiit Ulisiponæ*, cujo assento julgamos seria feito muitos annos depois da sua morte, donde procede a equivocação. Delle diz tambem a Memoria do P. Fr. Paulo Cabral: *O livro grande das Missas no lo doou o Senhor Rei D. João I. O bom Fr. João de Evora foi seu Confessor, finou-se sendo Bispo de Viseu em Lisboa. Este Senhor Rei concertou, e pintou o coro, e a Igreja de Lisboa. Foi nosso bom irmão, e a Rainha D. Filippa.* Tudo refere o P. Torre no seu Martyrilogio Trinit. no Commento de 19 de Junho. Achão-se algumas Escrituras antigas no Cartorio do Convento de Lisboa, em as quaes se vê assignado com o titulo de Confessor Mór, como naquelle tempo se denominavão os Confessores Regios, ou por Penitenciario Apostolico, como outros dizem, emprego de grande ponderação. Tratão tambem delle Altuna com grande exaggeração de virtude, e desinteresse na Chron. ger. l. 2. pag. 188., e no liv. 4. p. 621. O liv. dos Obitos do Convento de Lisboa f. 116. Figueiras no seu Chron. pag. 203. Fr. Antonio Correa na Fama Posth. p. 1. c. 5. f. 29. Fr. Manoel de Santa Luzia na sua Nobiliarq. Trinit. c. 5. f. 49., e finalmente na Portaria do Convento de Lisboa se acha hum retrato seu de corpo inteiro, e antiquissimo, com este distico: *D. Fr. João de Evora, Confessor delRei D. João I., falleceo Bispo de Viseu no anno de 1426.* Outro se acha no nosso Convento de Santarem com bastante equivocação, que adiante diremos.

§. VII.

O V. P. Fr. João de Lisboa, Confessor da inclita Rainha D. Filippa, Esposa do mesmo invicto Rei o Senhor D. João I.

NAõ he menos digno de eterna memoria o Ven. P. Fr. João de Lisboa, ou de Matos, como outros lhe chamão. Foi natural da mesma Cidade, aonde recebeo o santo habito desta Religião. Na sua Universidade aprendeo as Sagradas letras, nas quaes se fez Theologo consummado, e Orador eloquente. Por estas incomparaveis prendas adquirio notavel applauso na Corte. Conhecendo porém a vaidade das sciencias mundanas, nas de Jesu Christo, se empregou todo, tendo huma vida perfeita, e exemplar. Por fugir ao applauso, á vã estimação do mundo, e á sua inconstancia, se retirou tambem para as Thebaidas da Serra de Cintra, sendo hum daquelles célebres Ana-

co-

coretas, que temos ponderado. Alli viveo alguns annos, morto para o Mundo; e escondido com Christo na frase do Apostolo, cheio de mortificações, penitencias, cilicios, e logrando do Ceo benignos influxos, e especiaes graças, como prometteo á alma santa o Divino Esposo: *Ducam eam in solitudinem, & loquar ad cor ejus.* (1) Era frequente a sua oração, a deprecação, contínua; e se esta nos diz a Santa Escritura que rompe as portas do inferno, abranda os ventos, e as tempestades, abre o Ceo, faz parar o Sol, e rende victoriosa a Deos invencivel, sendo feita por hum Justo; que prodigios não faria com ella este grande servo de Deos? verificando se o que diz tambem o Apostolo: *Multum valet deprecatio justi assidua.* (2) Occultou-se este solitario entre as penhas, e entre a concavidade das pedras; mas a graça, e a fama da sua virtude o descobrio. Na companhia do Augusto Rei o Senhor D. João I., foi a inclita Rainha D. Filippa a recrear-se a este delicioso Paraiso de Cintra, e ao seu magnifico Palacio; e informada da sua vida, e grande virtude, quiz participar della, elegendo-o para seu Confessor. (3) Forte foi a violencia que teve este nosso Veneravel em acceitar este honorifico emprego! Que combates não teve no seu coração? E que perturbações de espirito? Tinha fugido ao Mundo, aos applausos da Corte, e ás suas grandezas, e naquella occasião se via obrigado a abraçar o que tanto tinha abominado. Entregou-se nas mãos da Divina Providencia: Ella que lhe tinha inspirado o retiro, lhe daria tambem graça para viver na Corte, assim como no deserto. Não se enganou, porque não faltando á obrigação de Confessor, nunca perdia os santos exercicios, que fazia, como solitario. Dirigio pois o espirito da inclita Rainha, por alguns annos, com tanta pureza, e perfeição, que chegou a ser assombro da santidade. Era Ingleza de nação, filha do primeiro Duque de Lencastre, o Infante D. João, e neta de ElRei D. Duarte III. de Inglaterra, muito esmoler, caritativa, devota, e eminente em todas as virtudes. Recebeo o nosso Celeste habito, e o conservou sempre em toda a sua vida com notavel devoção. Entre as grandiosas piedades que exerceo, participou muito o nosso Convento de Lisboa, dando-lhe huma esmola avultada, com que se reparou a Igreja, e se pintou o tecto, em o qual se vião as suas armas. No anno de 1415, no dia 18 de Julho, trocou a vida mortal pela eterna, com notoria fama de santidade. Depositou-se no Convento de Odivellas; e no anno seguinte foi conduzida ao Real Convento da Batalha, obra magnifica do mesmo Rei, em cuja trasladação, abrindo-se o seu sepulchro, se achou o seu corpo inteiro muito cheiroso; e o referido habito incorrupto. Attribuio-se a privilegio Divino, pela sua virtude, inspirada por este sublime Director. Os curiosos que quizerem saber mais excellencias, e maravilhas desta Augusta Rainha, leão a Monarquia Lusitana de Fr. Antonio Brandão, e o Jardim de Portugal de Fr. Luiz dos Anjos, Augustiniano, a quem os remettemos. Depois do nosso Varão illustre dar para o Ceo tão brilhante estrella, continuando nos seus santos exercicios, preencheo tambem os seus dias, e falleceo com a mesma opinião de santidade pelos annos de 1436 no Convento de Lisboa. Celébra a sua memoria o P. Torre no seu Martyrilog. Trin. no Commento de 2 de Junho, e 18 de Julho.

Fr.

(1) Osee. 2. 14. (2) Gal. 5. 24. (3) Purificação na Chron. Monast. l. 2. Torre no seu Martyrilog. Trin. a 2 de Junho, e 18 de Julho.

Fr. Manoel de Santa Luzia no c. 5. f. 49. n. 51. O P. M. Correa na sua Fama Posthuma c. 5. p. 29. Purificação na Chronol. Monastica l. 2., e outros muitos.

§. VIII.

O M. R. P. Fr. João de Evora, segundo, digniſſimo Confeſſor do invicto Rei o Senhor D. Affonſo V.

SObre este Varão illustre se controverte com muita variedade, entre alguns dos nossos Escritores, confundidos, ao nosso parecer, com o primeiro do mesmo nome, que foi Confessor de ElRei D. João I., e Bispo de Viseu, que ha pouco ponderámos. Julgão ser o mesmo; (1) mas a razão mostra o contrario, porque se o primeiro falleceo pelos annos de 1426, como dissemos, conforme a opinião commua, e que mais lhe dilatou a vida; como podia ser Confessor de ElRei D. Affonso V., e viver até o anno de 1490, que viveo o segundo? O primeiro foi eleito Bispo em 1414, e havia de ter idade competente para a Sagração, e tambem para ser Confessor Regio; como podia logo durar até o tempo, em que falleceo o segundo? Com o P. Prégador Geral Fr. Simão de Brito, e o P. Torre, os distinguimos, e affirmamos serem totalmente diversos. (2) Foi natural de Evora, como indica o seu sobrenome. Receberia o habito pouco mais ou menos pelos annos de 1433, em o Convento de Lisboa, e nos consta ter sido Religioso muito perfeito, e exemplar. Aprendeo na sua Universidade as humanas, e Divinas letras, e chegou por ellas a ser tão conhecido, e respeitado, que o sempre Augusto Rei D. Affonso V. o elegeo para seu Confessor pelos annos de 1460, emprego que administrou com muita satisfação do mesmo Monarca, e da Corte. Pelas suas virtudes, e talento suffragárão nelle os Eleitores do Capitulo Provincial, que se celebrou no Convento de Cintra, em o anno de 1473, que julgou acefalo o Reverendissimo P. Geral o Doutor Fr. Roberto Gaguino. Discorremos servir de impedimento Canonico o ser ainda vivo o Provincial daquelle tempo, o qual era o P. Doutor Fr. Pedro do Espirito Santo, cujo lugar era vitalicio, e o pertenderião depôr sem causa sufficiente. Fez-se instrumento da sua eleição, e foi com ella a París o Licenciado Fr. Affonso Velho, representando ao P. Geral a grande authoridade do novo eleito, o applauso universal da Religião, e da Corte, e não foi possivel conseguir a confirmação. (3) Deste facto se infere com evidencia ser este Varão illustre diverso do outro, que assima ponderámos; porque se o primeiro foi eleito Bispo em 1414, como podia ser Provincial eleito neste Capitulo de 1473? O anno do seu fallecimento he incerto; porém sabemos que viveo até o de 1490; e que depois pagaria o commum tributo da morte, recebendo do Supremo Remunerador o premio, conforme os seus merecimentos. Tratão delle os mesmos Authores allegados, e o livro antigo dos Obitos do Convento de Lisboa, pag. 116.

§. IX.

(1) Fr. Bern. de S. Ant. Chron. t. 1. l. 3. c. 5. §. 2. (2) Brito no Incremento Trinit. n. 740. Martyrilog. na Addição de 19 de Junho. (3) Fr. Bern. Chron. t. 1. f. 57.

§. IX.

O M. R. P. Fr. Gomes Martins, Redemptor Geral de cativos.

ESte Veneravel Padre foi hum dos mais infignes Redemptores que nefta Epoca teve efta noffa Provincia, e que aos mais tem fervido de exemplar, e modelo. De certo não confta a fua Patria; mas recebeo o habito defta Religião pelos annos de 1329, ficando filho do noffo Convento de Santarem, aonde quafi fempre viveo. Foi completo Religiofo, muito obfervante da fua Lei, dado á oração, contemplação, abftinencias, e penitencias rigorofas, como nos teftificão as Memorias antigas do P. Fr. Paulo Cabral. Pela fua muita virtude, e authoridade, foi eleito em Miniftro do Convento de Santarem em 1416, e logo depois em Provincial, cujos cargos regeo com muito zelo, e prudencia. Foi muito cuidadofo no ferviço de Deos, e igualmente no fagrado Inftituto, que profeffava, da Redempção. Inflammado o feu coração com a caridade do proximo, e com o exemplo dos antigos Redemptores defta Provincia, fe refolveo a imitallos, fendo incanfavel nefte fublime minifterio, e tendo huma vida verdadeiramente Apoftolica. Exhortava, perfuadia, e induzia por fua propria peffoa, e pelos feus fubditos a todo o povo, para a contribuição das efmolas, communicando-lhes as Indulgencias da Ordem, e fazendo-o participante de todos os bens efpirituaes, que a Igreja tinha concedido a quem os favoreceffe, e com eftas efmolas fe paffava contínuamente ao Reino do Algarve; e na Cidade de Faro, abrazado, como verdadeira Fenix, voava nas azas do feu efpirito á Africa, a fuavifar os ardores do feu peito, e dar cumprimento ao noffo celefte Inftituto. Nefta confufa Babylonia he indizivel o ferviço que a Deos fazia, e á Igreja, animando a todos os Chriftãos ao foffrimento, á paciencia, e á conformidade, não lhe faltando efficaciffimos defejos de prégar publicamente a Fé, prohibida naquelle paiz, para lograr a palma do martyrio; mas por não privar aos cativos do foccorro da fua liberdade, e do grande bem da fua Redempção, reconcentrava no feu mefmo coração efte ardor, para quando Deos o permittiffe. Refgatava finalmente os cativos que lhe era poffivel; e pelo mefmo caminho os conduzia á Corte, aonde erão recebidos com muito applaufo, e alegria, e os exhortava nas repetidas graças que devião dar á Santiffima Trindade, e á perfeveração da Graça, evitando o offendella com peccados. Nefte fanto exercicio occupou rodo o tempo da fua vida, em que fez muitas, e copiofas Redempções. Contão-fe ao certo onze refgates geraes, e 2984 cativos refgatados. Muitos delles forão na Corte de Marrocos, aonde padeceo muitas crueldades, injúrias, e prizões. Nos feus ultimos annos vendo o Reino inquieto, e alterado com as guerras de Hefpanha, e que lhe não davão efmolas fufficientes para os ditos refgates, empenhou as peças ricas que tinha o Convento de Santarem, cruzes, cuftodia, calices, thuribulos, caftiçaes, e outras mais coufas de valor, por grande fomma de dinheiro aos Conegos de Alcaçova, com que refgatou 360 cativos. Por efta ardente caridade, e não menos pelas mais virtudes, foi muito eftimado de ElRei D. Fernando, que fe acha fepultado no Convento de S. Francifco da mefma Villa de

de Santarem, e do Invicto Rei o Senhor D. João I. que, para os referidos resgates lhe derão avultadas esmolas. Vindo da mesma Africa com hum resgate, edificados os moradores da Cidade de Faro, o pertendêrão ter na sua companhia, offerecendo-lhe sitio para a fundação de hum Convento, qual era o da Ermida de S. Pedro. Deo parte disto aos seus Prelados, e resultou o seguinte contrato de Escritura:

Saibão quantos este instrumento virem, que na Era de 1453 (*Era de Christo de* 1415) *aos* 17 *dias do mez de Março em o Paço do Conselho de Santa Maria de Faron, sendo ly Martim Affonso, e Affonso Borio, Juizes Ordinarios em o dito Logo, e Fernam Domingues, e Domingos Domingues, Vereadores, e Martim Lourenço, Procurador feito, pera que ao diante se segue, e Pedro Affonso Alcaide Mór, e João Fernandes de Graganta, e João de Faron, e Affonso Lourenço Escudeiro, João Peres, Lourenço Gonçalves, Bertholomeu Vicente, e Affonso da Cunha Tabaliães, e outros muitos homens bons, por conselho apregoados, segundo deo a sua fé João Fernandes Porteiro do Conselho, que o apregoou; para o que se adiante segue, presentes os ditos Officiaes, e homens bons, pareceo Fr. Gomes, Freire da Ordem da Trindade, e apresentou aos sobreditos duas cartas, das quaes o theor se ao diante segue: ⵉ Homens bons, honra, e boaventura vos dê Deos, como vos queriades. O Bispo do Algarve vosso amigo vos fazemos saber, que fomos requeridos da parte dos Freires da Ordem da Trindade pera avermos de vós consentimento para edificarem em essa Villa hum Mosteiro, e Hospital da sua Ordem, e dizem: que pera isto ham começo, e ajuda de Pedro-Afonso da Ancora, que lhes deo humas casas, onde elles querem edificar o dito Mosteiro; e porque em esto, nem em outra, que a vós pertença, non entendemos a fazer nada, sem sermos certos de vossas vontades, e desejos, por onde vos praza de vos ajuntar todos, e considerardes o serviço de Deos, e prol de vossas almas, e escrevendo-nos sobre ello, vosso acordo, para nos determinarmos sobre ello o que entendermos. Deos vos encaminhe em seu serviço. Escrita em Lisboa* 23 *dias de Janeiro. ⵉ Senhores Juizes, e homens bons, Concelho de Faron, o Ministro Mór, e Freires da Ordem da mui alta Sancta Trindade nos enviamos encomendar em vossa graça, e mercê, e bondade, e saudar da saude, com que Jesu Christo saudou os seus amigos. Sabede que nós querendo cumprir o mandado da Regra da nossa Ordem, especialmente em remir cativos Christãos, nossos Irmãos, que jazem em poder dos inimigos de nossa Fé, temos dado nosso comprido poder a Fr. Gomes, Freire professo da nossa Ordem, que el assi, como filho obediente da dita nossa Ordem, trabalhasse quanto podesse de requerer as esmolas dos Fiéis Christãos, divulgando as Indulgencias que os Santos Padres outorgárão, e outorgão a todos que suas esmolas déssem;* (1) *e que o dito Fr. Gomes com as ditas esmolas fizesse em nosso nome a obra de piedade de remir cativos, como dito he, desencarregando en esto nossas conciencias, e encarregando a sua; porque entendemos que pera esto era, e he sufficiente antre aquelles que na nossa Ordem son, e el, como filho obediente a Deos, e á sua Ordem trabalhasse de o fazer, e trabalha quanto póde. E hora, Senhores, assi he que o dito Fr. Gomes nos disse, que el indo pera terra de Mouros por alguns nossos Irmãos Christãos, e vindo outro assi de terra de Mouros com aquella preza, que lhe Deos dera, fora, e viera por essa Villa de Faron, e que recebera de vós muita*

(1) Note-se o modo de pedir as esmolas.

ta honra, e cortezia, pela qual cousa somos todo teudos muito de vos encomendar a Deos. Em especial outro assi nos disse, que lhe parecia que essa vossa Villa he lugar desposto, e ordenado pera se saber mais preste de alguns cativos Christãos, que jazem em poder de Mouros, padecendo muito mal, assim álem mar, como áquem, e sabendo-se o preço porque podião ser remidos, a dita Ordem nossa trabalharia pelos fiéis Christãos, pera os sacar, e remir. E pera se esto bem fazer, que compria hum assentamento da dita Ordem nossa em essa vossa Villa, porque sondes gente de honesta conversaçon, e amadores do serviço de Deos, e que esto todo fallara com Pedro Affonso da Ancora, Cavalleiro, e Alcaide Mór dessa Villa, e que o dito Pedro Affonso lhe disse, que era muito bem feito; e para se esto pôr em obra, que elle faria logo pura Doaçon á dita nossa Ordem de humas casas, que foron de sua Madre, a que Deos dê seu sancto Paraiso, pera em que pousassem alguns Freires da dita nossa Ordem, atá que prouguesse a Deos, que se fizesse outro assento em lugar mais largo, e honesto, em que se fizesse hum Mosteiro. E para esto da sua parte se trabalharia quanto podesse por salvaçon de sua alma, a qual Doaçon das ditas casas logo fez. E porque Senhores esto he grande serviço de Deos, cujos amadores vós sondes, pedimos-vos por mercê que a isto ajudedes, e vos praza pera nos ajudardes a Deos servir, e prazendo a Deos, fazendo esto, hi viviron taes pessoas, que se trabalharon de servir a Deos, e de manter sua Regla, e de que todos seredes contentes. Deos vos mantenha em seu serviço, e vos dê salvaçon. Amen. Escrita em Lisboa a 29 dias de Janeiro. ⊏ Apresentadas as ditas cartas, logo pelos sobreditos Officiaes, e homens bons, em comprimento das ditas cartas, e obedecendo a ellas, sem contradiçon, por serviço de Deos, e prol de suas almas, e por honra da terra, e por comprir o desejo do dito Senhor Bispo, e Ministro da dita Ordem acordaron, e outorgaron, que fosse edificado hum Mosteiro da dita Ordem em a dita Villa. E porque os sobreditos acordaron, que o mais necessario lugar, assi aos da Villa, como áquelles Freires que em o dito Mosteiro ouvessem de ministrar, era em a Ermida de S. Pedro, por tanto outorgaron, que ali fosse edificado, e que sobre esto escreverião ao dito Senhor Bispo, que lhe prouguesse de outorgar, que o dito Mosteiro seja edificado em o dito lugar da dita Ermida de S. Pedro, por quanto pertence ao dito Senhor. E todo esto os sobreditos outorgaron, e asinaron por suas mãos, e mandaron a mi Nuno Esteves Tabelleon em a dita Villa, e Escrivão do dito Conselho, em logo de Lourenço Eannes, que os escrevesse em o Livro do dito Conselho. E o dito Fr. Gomes pedio dello hum, e mais Instrumentos. Feito foi esto no dito logo. Era, e mez, e dia suso escritos. Testemunhas todos os sobreditos Officiaes, e homens bons, e outros muitos. E eu Nuno Esteves, sobredito Tabellion, que o escrevi, e aqui meu sinal fiz, que tal he. Nuno Esteves. (1)

Por este documento consta o ter-se edificado na Cidade de Faro este Convento pelos annos de 1415; e como não achamos mais noticias delle, julgamos não passaria de Hospicio para a passagem dos Redemptores, e conducção dos cativos da Africa, como se expõe no mesmo documento. A sua duração seria até o anno de 1450, em que pela peste universal do Reino se extinguiria, como o de Silves, de que fizemos menção no Cap. XIV. Os seus Religiosos acabarião tambem, como os outros, no santo exercicio de as-

(1) Fr. Bernard. de S. Ant. Chron. t. 1. c. 7. §. 7.

affiſtirem aos enfermos, em os ſacramentar, e de os ajudar a bem morrer, verificando-ſe o dito de Noemi: *Faciat Dominus vobiſcum miſericordiam, ſicut feciſtis cum mortuis, & mecum.* (1) O Padre Torre nos affirma ter ſido o noſſo Varão illuſtre Miniſtro do dito Convento de Silves, e nós julgamos que tambem o ſeria de Faro, por algum tempo, como Fundador. (2) Neſta ſanta vida ſe occupou eſte Veneravel ſervo de Deos; e tendo já a idade de 120 annos, cheio de tantos merecimentos, de entre as chammas da caridade, paſſou a lograr (como piamente cremos) os reſplendores Celeſtes, no anno 1437, em o Convento de Santarem. O ſeu corpo foi venerado como de hum grande ſervo do Senhor, e ſepultado em lugar ſeparado, até os annos de 1623, em o qual foi trasladado com os dos mais Religioſos, de igual fama, e opinião, para o cemiterio commum do dito Convento. Delle trata com notavel exaggeração Altuna, dizendo: *El venerable Padre Fray Gomes Martins, inſigne Redemptor General de Cativos, en la illuſtre Provincia de Portugal, perſona de excellente caridad com los proximos, pues por ellos fueron innumerables los trabajos que padecio, y todos los llevou com gran paciencia, deſeando dar la vida por Chriſto nueſtro bien; era incanſable en adquirir para la Redencion; y por ſu miſma perſona hiſo onze Redenciones, em que reſcatò dós mil novecientos y ochenta y quatro, e quiſo nueſtro Señor darle el premio de tan heroycas obras, llevando ſe-le para ſi, ſiendo Miniſtro de Santarem, el año de 1431.* (3) Delle falla tambem o P. Torre no ſeu Martyrilog. Trin. no Commento de 14 de Setembro l. b Figueiras no Chron. p. 438. Cardoſo no ſeu Agiolog. Luſit. O livro dos Obitos do Convento de Lisboa f. 116. Fr. Bernard. de S. Ant. Chron. t. 1. liv. 1. c. 11. §. 14., e no ſeu Epit. liv. 1. cap. 12. §. 9., e Fr. Simão de Brito no ſeu Incremento Trinit. n. 772.

§. X.

O V. P. Fr. Bernardino de Santa Maria, inſigne Redemptor Geral de cativos, e morto pela Fé na Cidade de Granada.

HUm dos Varões illuſtres, com que muito ſe deve ennobrecer a noſſa Provincia, e todo o Reino, he eſte Veneravel ſervo de Deos. A patria, e familia que o Ceo deſtinou para nella ſe crear, como em rica concha, eſta precioſa perola, não quiz a ventura conceder-nos a dita de a deſcobrirmos. Quiz neſte ſegredo appropriar em tudo a ſemelhança. Fórma-ſe a perola, recebendo na ſuperficie da agoa o orvalho do Ceo, occultando ſe depois aos olhos no fundo do mar. (4) Com igual propriedade vemos a precioſidade da vida deſte Veneravel Padre, e não podemos alcançar aonde, e como ſe criou. A criação da Religião he para nós indubitavel, pois da tradição, e dos Authores nos conſta a verdade. Julgamos com probabilidade ter recebido o celeſte habito deſta Religião pelos annos de 1400, pouco mais, ou menos, ſendo Miniſtro do Convento de Lisboa o M. R. P. Fr. Lourenço Vaſques, e no dito Convento filiado. Floreceo ſempre com muita obſervancia, e religioſidade; temente a Deos, e lembrando-ſe da morte, appro-

(1) Ruth. c. 1. (2) Torre no Martyrilog. Trin. a 14. de Setemb. (3) Altuna l. 2. f. 333.
(4) Plinio.

appropriando a si o que diz o Apostolo: *In nobismet ipsis responsum mortis habuimus.* (1) Ornado com estas virtudes, e outras muitas que o fazião digno de todo o emprego, não duvidárão os Prelados elegello para o sublime ministerio de Redemptor Geral. Agradeceo com humildes rendimentos o obsequio que lhe fazião, considerando o grande merecimento, e o ditoso fim que facilmente podia conseguir. Exemplificado com a ardente caridade dos mais Redemptores desta mesma Provincia, entrou a prégar as Indulgencias da Ordem, e a receber as esmolas, que lhe davão, na conformidade das Bullas, que as concedião. Gyrou por todo o Reino, padecendo os incómmodos de tão dilatadas jornadas, e perigos, que muitas vezes succedem. Juntas as que lhe forão possiveis, as entregou ao Prelado, e com tudo o que pertencia aos cativos partio com a santa benção para a Cidade de Granada, levando por seu companheiro o P. Doutor Fr. Pedro do Espirito Santo no anno de 1426. Entrárão com feliz successo nesta Cidade, Corte em outro tempo do Barbaro Ismaelita, e neste do tyranno Mahometo, o Esquerdo. Principiárão a sua Redempção, e tendo resgatado 140 cativos, se concluio o dinheiro. Considerando porém a precisão grave que havia de se resgatarem mais alguns cativos, se resolveo o nosso Varão illustre ficar em refens pelo resto, acção heroica, e muito commua entre os nossos Redemptores. Conduzio pois a Lisboa o P. Doutor Fr. Pedro do Espirito Santo, seu amavel companheiro, o número de 160 cativos, com a obrigação de remetter no anno seguinte a quantia do dinheiro que faltava, para livrar do voluntario cativeiro ao seu caritativo Irmão. Na ausencia dos cativos entrou este insigne Redemptor a animar, a consolar, e a sacramentar aos que ainda se achavão no cativeiro. Achando-se em hum dia na Praça mais pública da Cidade em conversa com os seus cativos, ensinando-lhes a doutrina, e explicando-lhes os mysterios da nossa Santa Fé, sahírão alguns Mouros a embaraçallo, e a impedillo. Voltou-se para elles cheio de hum ardente zelo Apostolico, dizendo-lhes: *O que ensinava aos meus cativos, são os sagrados Mysterios da Religião Catholica, aonde só póde haver salvação, e não na depravada seita de Mafoma, lei falsa, mentirosa, e inventada por hum homem perverso, libidinoso, e soberbo.* Bastou isto para o terem por blasfemo do seu falso Profeta, e incurso no maior crime que podia haver. Derão parte ao Rei, e sem mais demora o mandou apedrejar pelos rapazes, o injuriassem, escarnecessem, e por fim o matassem. Este illustre, e Veneravel servo de Deos com animo constante, rostro alegre se entregou ao conflicto; e com os olhos no Ceo, como Santo Estevão, pedio perdão aos seus inimigos, e se offereceo em victima, e holocausto, cuja bemdita alma no meio daquelle penoso martyrio se despedio do venturoso corpo, matizado de rubins, e partio veloz, e ligeira a ornar o Ceo, e a conseguir a Coroa promettida, de que falla S. Paulo. Manchárão sim as pedras o candido habito Trinitario; mas todas ellas depois se convertêrão em estrellas, que o enchêrão de resplendores. Este triunfo affirma Cardoso no seu Agiolog. Lusit. t. 2., fora no dia 15 de Março do anno de 1427, fazendo-lhe hum grande elogio; porém o P. Torre no seu Martyrilog. Trinit. em o mesmo dia, diz, fora em 1412, citando a Fr. Jorge do Pombal, a Fr. Marcos de Moura na sua Chron. l. 3. c. 62, e a Fr. Jeronymo Sars em

(1) Ad Corinth. 2. 1.

em o Flos Redemp. l. 2. *ad ann.* ut supra. Trata tambem deste Veneravel Figueiras, Provincial Titular das Provincias de Inglaterra no seu Chronicon p. 176., relatando fielmente a memoria que se acha delle escrita nos Annaes do Convento de Burgos, aonde se escrevia tudo o que se passava na Religião, em cujo assento se diz: *Fr. Bernardinus a S. Maria Lusitanus lapidibus oppetitus Granatæ in odium Fidei orthodoxæ pro redimendis captivis.*

§. XI.

Os VV. PP. Fr. Domingos da Trindade, Fr. Gaspar Sodré, Fr. Rodrigo Nunes, Fr. Ambrosio do Frexo, Fr. Simão de Jesus, Fr. João de Estrada, Fr. Damião de Castro, e Fr. Pedro de Santo Agostinho, victimas da Fé na Cidade de Constantinopla.

Constantinopla, nominada antigamente *Bysancio*, cabeça do Romano Imperio, que possuio em paz da Igreja o Imperador Constantino, de quem tomou o nome, e depois delle seus Augustos Successores, foi na Europa o mais horroroso theatro da guerra; e destes illustres Heroes o brilhante throno da sua coroação. No anno de 1204 foi sitiada, e invadida pelos Latinos, confederados com os Venezianos aos Gregos, ordenado talvez por permisão Divina, em castigo da contumacia, com que sacrilegamente se oppunhão contra a Pessoa do Espirito Santo, cuja real procesão do Padre, e do Filho, impiamente negavão, contra o que pouco antes tinhão promettido com juramento no Concilio Florentino. Governárão as Tropas de França o Conde de Campanha, Theobaldo, e o Conde de Blès, Luiz, sobrinhos do grande Patriarca S. Felix, obrando no cerco notaveis proezas militares. Dominárão os Latinos esta Imperial Cidade, e este dilatado Imperio até o anno de 1261, em que outra vez o tomárão os Gregos com o seu celebrado Imperador Miguel Paleologo, e a conservárão até 1453, que succedeo a lamentavel, e infeliz invasão dos Turcos. No tempo pois em que dominavão os Latinos, e vestio a purpura de Imperador Balduino I., e depois delle seu irmão Henrique I., Principes pios, e prudentes, intentou o nosso preclarissimo Patriarca S. João da Mata, primeiro Geral de toda a Ordem, fundar hum Convento nesta grande Corte, para cabeça da Provincia da Grecia, aonde já havia alguns, fundados pela occasião do Concilio de Dalmacia; e com mais facilidade se resgatassem os cativos do barbaro poder dos Mahometanos. Enviou para este effeito, com cartas do Santissimo Padre Innocencio III., varios Religiosos, para solicitarem a fundação. Chegárão áquella Imperial Cidade com feliz successo, e com igual felicidade forão recebidos dos Augustos Principes, dando lhes logo sitio para fundarem, qual foi o da Capella de Santo Antão Abbade, fóra dos muros da Cidade, que se dizia ter já sido da Ordem Militar Trinitaria, em tempo antiquissimo. (1) Conhecendo o inclito Imperador o empenho daquelle grande Pontifice, e o nosso mysterioso Instituto, quiz ser o proprio Padroeiro, e lhes mandou edificar o Convento, que foi sumptuoso, dedicado a Deos Trino, applicando-lhe avultadas rendas, e ornando a sua Igreja com peças muito preciosas, e riquissimos paramentos.

Não

(1) Torre no Martyrilog. Trin. no Com. de 25. de Maio.

Não o pode acabar no seu tempo, porém supprio a sua falta seu Irmão Henrique I., com tanta grandeza, e magnificencia, que era o melhor edificio que havia na Europa. Fr. Jeronymo Sans, Valenciano, achando-se cativo na mesma Cidade pelos annos de 1618, admirando ainda algumas das suas Officinas, affirma, que a casa do Refeitorio era de tanta grandeza, que muito bem accommodava 500 Religiosos, e que bastava dizer-se que estava servindo de Arsenal ás galeras do Grão Sultão. Em huma das paredes nos affirma tambem que lêra a seguinte Inscripção:

Anno Dom. 1221. *ædif. hoc Imper.*
dicatum est S. Triu. & D. Ant. Abb. a
Balduin. ince. & Henr. perf.

Quer dizer que no anno do Senhor de 1221 se dedicára este Imperial edificio á Santa Trindade, e a Santo Antão Abbade, principiado pelo Imperador Balduino, e acabado por Henrique seu irmão. Julgamos ser esta inscripção esculpida na pedra, depois do fallecimento de ambos os Imperadores, por acharmos serem já fallecidos no sobredito tempo. Ultimamente enriqueceo mais este Convento o Imperador Balduino II. no anno de 1229, por causa do seu Confessor o nosso Fr. Henrique de Germania, que depois foi Patriarca na dita Cidade, por fallecimento de D. Mattheus, em 1230, e confirmado por Gregorio IX. Habitavão neste Convento 165 Religiosos de diversas Provincias, e Reinos, que os RR. Geraes provião, o qual tendo muito poucos em o anno de 1441, o proveo o P. M. Fr. João Theobaldo com os nossos oito Religiosos Portuguezes, de quem tratamos, e quatro Hespanhoes, e outros de varias Nações, nomeando Provincial a Fr. Leandro Mariano, das Italias, e Ministro, o primeiro dos nossos Veneraveis Portuguezes, Fr. Domingos da Trindade. Erão observantissimos, e guardavão a Regra Primitiva com grande edificação do povo, e gloria de Deos Trino. Fundou se tambem outro magnifico Convento de Religiosas Trinas, com o especioso nome de Santa Ignez, edificado pela Imperatriz Maria, Esposa do Imperador Henrique I. em o anno de 1243, aonde depois da morte de seu Augusto marido, foi Religiosa, com sua filha a Princeza D. Juliana de Alix, sua prima Dona Laura de S. Pedro, e muitas Senhoras illustres. Nelle habitavão tambem 53 Religiosas em tudo tão observantes, e perfeitas, que parecião serafins do Ceo. Persistírão estes dous illustres, e magnificos Conventos até o tempo que dissemos de 1453, em cujo anno succedendo, por castigo nosso, a tragica scena da infeliz invasão de Mahometo II., barbaro Othomano, na segunda oitava do Espirito Santo, que se contavão 29 de Maio, tomando á força de armas esta Imperial Cidade, ficou tudo destruido, e anniquilado. Contra os Christãos executou o tyranno vencedor indiziveis crueldades, mandando matar a muitas mil pessoas, deitando por terra os sagrados Templos, ultrajando as suas Imagens, profanando o Divino culto, e martyrizando as pessoas Ecclesiasticas em opprobrio da Lei de Christo. Executárão os Turcos com tanta deshumanidade o sacrilego mandato, que os fiéis no evidente perigo se confortavão huns aos outros, para padecerem constantemente pela Fé, voando copioso número de vistosos esquadrões por meio do martyrio, a conseguir no Ceo a palma do triunfo. Entre estes bemaventurados, a quem tocou tão feliz sorte, forão todos os nossos Religiosos, e Religiosas, porque huns degol-

gollados, outros asetteados; estes com alfanges abertas as cabeças, aquelles padecendo insoffriveis tormentos, com superior fortaleza, e gloria das suas Patrias, e da sua Religião, consummárão os seus troféos. Neste feliz número se incluírão os nossos oito Religiosos Portuguezes, filhos deste Convento, que então havia. Altuna nos affirma que Fr. Simão de Jesus, Fr. Ambrosio de Frexo, Fr. João de Estrada, Fr. Damião de Castro, e Fr. Pedro de Santo Agostinho, forão degollados; e os Veneraveis Padres Fr. Domingos da Trindade, que era o Ministro, Fr. Gaspar Sodré, e Fr. Rodrigo Nunes martyrizados com tormentos mais crueis, por prégarem com fervor, e actividade a Fé, e animarem aos Christãos a que padecessem por Christo. O número dos Religiosos que morrêrão martyres, forão 165, que erão os que habitavão o Convento, com o seu Provincial o Veneravel Fr. Leandro Mariano, e Ministro que dissemos. Das Religiosas forão 53, que todas assistião no Convento de Santa Ignez com a sua Prioreza a Veneravel Laura de São Pedro; a qual, vendo que não era possivel acceitarem os Turcos o avultado preço do seu cativeiro, e das suas Religiosas, que lhes offerecião pela sua liberdade, com hum crucifixo na mão, animou a suas filhas, e subditas para que offerecessem todas com valor as suas vidas ao candido Cordeiro, rubricadas com os preciosos rubins de seu sangue. (1) Todas assim o fizerão, verificando-se o que diz o Evangelista S. João: *Venerunt de tribulatione magna, & laverunt stolas suas, & dealbaverunt eas in sanguine Agni.: Beati qui lavant stolas suas in sanguine Agni.* (2) Todas se achão escritas no livro da vida, e laureadas com a duplicada coroa da virgindade, e do martyrio; porém a Veneravel Laura de S. Pedro, Prioreza; a Suprioreza, chamada Angela, e duas mais, por nomes Catharina, e Luzia, tem culto immemoravel. (3) Não saciada a barbaridade dos Mahometanos de commetter tão horrorosos sacrilegios, passou a fazer o mesmo a todos os mais Conventos, que esta Religião tinha na Grecia, que era huma floridissima Provincia de 40 Conventos, martyrizando tambem a todos os seus Religiosos, que com invencivel valor immolárão ao mesmo Christo as suas innocentes vidas. Tratão destes nossos illustres Portuguezes Davila em o Comp. Hist. p. 59. Cardoso no Agiolog. Lusit. a 25. de Janeiro t. 1. p. 245, sendo que o martyrio foi em Junho, como dissemos. Altuna Chron. l. 2. p. 282. Figueiras pag. 63. Torre no Martyrilog. Trin. a 27 de Maio, e a 5 de Agosto. A relação authentica, que se acha no Convento de Burgos, e se copiou em pública fórma em Lisboa a 10 de Abril de 1631 para o nosso Cartorio da Provincia. O livro dos Obitos do Convento de Lisboa f. 112., e Purificação na sua Chronol. Monastica l. 2. f. 148. no mesmo anno de 1453 do seu martyrio, nestas palavras: *Constantinopoli, persequente Mahometo Turcarum Imperatore, pro Catholicæ fidei prædicatione, & confessione jugulantur multi Religiosi Sanctissimæ Trinitatis, ex quibus octo erant Lusitani, videlicet, Dominicus, Gaspar, Rodericus, Simon, Ambrosius, Joannes, Damianus, & Petrus.*

§. XII.

(1) VeigaChron. t. 2. p. 150. n. 342. e 343. (2) Apocal. 7. e 22. (3) Veiga Chro. p. 2. n. 357. a 358.

§. XII.

O M. R. P. M. Doutor Fr. Antonio Lopes, Provincial, e Reformador da Provincia de Aragão, em Hespanha.

A Patria deste insigne Varão foi a nossa Corte de Lisboa, aonde pelas suas letras adquirio grande fama, e estimação. Affirma-se ser contemporaneo, e muito amigo do V. P. Fr. Miguel de Contreiras, de quem a seu tempo faremos menção. Recebeo o candido habito desta Religião no Convento da mesma Corte, com grande prazer seu, e da Communidade. Não consta o anno certo; mas com probabilidade julgamos ter sido pelos de 1453, pouco mais ou menos. Pela notavel criação, e vida que teve no Noviciado, foi perfeitissimo Religioso. Continuamente trazia no seu pensamento a sentença de S. Paulo: *Jesus Christo será agora, e para sempre glorificado no meu corpo.* (1) Na antiga Universidade Lisbonense aprendeo as Divinas, e humanas letras. Com tanto cuidado se applicou na Sagrada Theologia, que em breve tempo a mesma Academia o premiou com o gráo de Doutor. Foi seu famoso Alumno, e seria hum grande Cathedratico se a seguisse, e frequentasse. O desejo, e curiosidade de ver terras, e os Conventos das mais Provincias da Ordem, o conduzio á Provincia do Reino de Aragão, aonde agradando-se do paiz, e da religiosidade, com que aquelles exemplarissimos Padres vivião, com elles ficou todo o restante da sua vida. Elles o estimavão muito pela sua grande erudição, e exemplo, e o imitavão no esplendor das suas acções. Na piedade, na oração, e na disciplina era eminente, de sorte que andava nos olhos de todos, e os Conventos á porfia qual delles o levaria por Prelado. Alguns o conseguírão, de que lhes resultou grande utilidade, e augmento. Nestas religiosas occupações se portou com tanta vigilancia, prudencia, e rectidão, que o exaltárão logo ao Provincialado, cujo emprego logrou muitos annos, por serem estes lugares naquelle tempo vitalicios. Regeo os seus subditos com admiravel acerto, e direcção, não degenerando daquella virtude, e santidade que tiverão (como diz Jorge Cardoso) os primitivos Fundadores do Convento de Lisboa. (2) Celebrou tres Capitulos, e no ultimo ordenou prudentissimos, e saudaveis Estatutos, para o melhor governo da mesma Provincia, e perfeição religiosa; os quaes se observão ainda hoje com muita exacção, e exemplaridade. Com zelo infatigavel trabalhou sempre para a restituir áquelle primeiro espirito, e primitivo esplendor dos nossos Santos Patriarcas; e vendo-a tão perfeita, offerecia a Deos repetidos louvores, pelo ter tomado por instrumento de huma obra tão santa, tanto do seu agrado, e de edificação para o povo. Com justa razão se póde gloriar esta nossa Provincia de Portugal de ter dado á de Aragão este Prelado tão benigno, e este Reformador tão edificante, tão sábio, e perfeito. Em quanto viveo, continuou sempre em exemplificar os seus Religiosos na estreita observancia da vida Monastica, frequentando os actos da sua Communidade, indispensavel na assistencia do Coro, nos jejuns, nas disciplinas, e mais austeridades, a que pelas suas leis era obrigado, até que enriquecido dos

(1) Ad Philip. 1. 20. (2) Cardoso no Agiolog. Lusit. t. 3. p. 426.

dos actos destas virtudes, foi gozar (como piamente se póde crer) da visão beatifica da Trindade Santissima, fallecendo no Convento de Darouça com opinião de Santo a 27 de Maio de 1507. Tratão deste Varão illustre Cardoso no seu Agiolog. Lusit. t. 3. f. 419., e 426. Fr. Bernard. de S. Ant. na Chron. t. 1. f. 106., e 146. Fr. Manoel de Santa Luzia na sua Nobiliarq. Trinit. c. 7. f. 67., e o M. Affonso Guerreiro na Chron. m. f., que fez desta Provincia, l. 3. c. 17. nas seguintes palavras: *Frater Antonius Lopes ab Aragonensibus pietate, regularique disciplina celeberrimus prædicatur. Post aliquarum domorum administrationem in Aragonia, bonis operibus, verbo, & exemplo apud eos potens, ad ipsius Provincialem assumptus est, eamque Provinciam pluribus annis egregie gubernavit, in qua capitula tria celebravit, quorum ultimum in Turolensi Cœnobio anno Dominicæ Incarnationis 1499 habuit, in quibus optima statuta decrevit, Provinciamque illam a primævis declinatam, ad meliorem frugem redactam, & regularem observantiam directam, ejusque indefesso studio, restituta est: senio jam confectus, cum sanctam, piamque vitam egisset, obiit in Monasterio Darocæ, ibique sepulchro conditus est. Ejus celebris memoria in Provinciæ annalibus apud Valentinum Monasterium conservatur.*

§. XIII.

O M. R. P. Fr. Affonso da Cunha.

NAõ he menos celebrado este Varão illustre, do que agora acabamos de dizer, pois tanto em letras, como em virtudes foi muito singular. Nasceo em Lisboa de geração nobre, cuja familia não podemos descubrir. Recebeo o nosso celeste habito no Convento da mesma Cidade, e se exercitou logo em grandes virtudes. Repetia muitas vezes com David: *Paratum cor meum, Deus, paratum cor meum: Vós conheceis, ó meu Deos, os secretos movimentos do meu coração, sabei que elle está prompto para tudo o que vos agradar. Se me quizerdes exaltar, eu o acceito; e se me quizerdes humilhar, seja feita a vossa vontade.* (1) Por esta tão grande conformidade com a vontade Divina, conseguio graças especiaes, continuando sempre em ser muito observante, e perfeito Religioso. Orava muito, e nas suas frequentes orações pedia sempre ao mesmo Senhor o que pedem os justos com os seus gemidos occultos, e ineffaveis, de que o Espirito Santo he o Author, que he, *o serem livres do pezo de hum corpo rebelde á Lei do Senhor, e unidos para sempre á Jesu Christo, que he a sua vida.* Estudou as Sagradas Letras na Academia Lisbonense, e sendo nellas egregio, o condecorárão os seus Alumnos com a laureola do Magisterio. Pela sua grande authoridade, letras, e virtudes, foi eleito em Ministro de Lisboa pelos annos de 1481; e ao mesmo tempo em Provincial, segundo do nome, em que mostrou o grande zelo que tinha do serviço de Deos, assim em o culto Divino, como em as obras particulares de piedade, que exercitou. Huma dellas foi a instituição da illustre Irmandade de Santa Catharina. Entre as especiaes devoções que tinha, he incrivel a com que venerava esta Santa; e pela intercessão desta grande Heroina chegou a receber de Deos notaveis beneficios. Foi a sua instituição no

(1) Psalm. 56. 8.

no Convento de Lisboa no Altar da mesma Santa, pelos annos de 1480, enriquecida de muitos indultos, graças, e privilegios, que a Sé Apostolica lhe concedeo, (como dissemos quando tratámos da Igreja) a qual passados annos, se mudou para a sua nova Igreja de Monte Synai. Foi a primeira Irmandade desta Santa, que se erigio, não só em Lisboa, mas em todo o Reino. Diante da sua Imagem, que era perfeitissima, armou de Cavalleiro o grande, e famoso Governador da India D. Estevão da Gama, a D. Luiz de Ataíde, Vice-Rei duas vezes; e por sua intercessão mereceo defender valorosamente a Cidade de Goa, de que esta mesma Santa he Padroeira daquelle tão cebrado, e apertado cerco, que o *Idallam* lhe fez, confederado com os mais poderosos Reis daquelle novo mundo. Fez-se esta função com a assistencia de toda a Corte, em o anno de 1566. Da mesma sorte instituio este Veneravel Padre a célebre devoção das treze Missas cantadas ao romper da Aurora, em memoria de outros tantos dias, que por ordem do Imperador Maximino esteve a Santa encarcerada, devoção que depois se extendeo a muitas Igrejas do Reino, e ainda dos Estrangeiros, devendo-se tudo ao ardente zelo deste insigne Varão. Celebravão-se estas Missas com toda a solemnidade, de Canto de Orgão, e com huma Bulla de Indulgencias a todas as pessoas que assistissem. Hum dos beneficios que o nosso Varão illustre recebeo da sua Santa, foi o fallecer no seu mesmo dia, anno de 1500, com 107 de idade, tendo huma morte santa, e preciosa, correspondente á sua vida. Seu corpo foi sepultado em a capella antiga da mesma Santa, que ainda se conservava naquelle tempo, junto á casa de Capitulo da parte do Nascente, em cuja campa se lhe escreveo hum elegante Epitafio, que com a mudança do tempo, e das obras se confundio. Fazem especial menção deste Veneravel o P. Torre no seu Martyrilog. Trinit. a 25 de Novembro, referindo a outros. Figueiras no seu Chron. p. 387. Fr. Bernard. de S. Ant. na Chron. m. s. l. 1. c. 12. f. 57., e no seu Epit. l. 2. c. 6. §. 7. Fr. Manoel de Santa Luzia na sua Nobiliarquia Trinit. c. 9. f. 69. Purificação na sua Chronol. Monastica l. 2. p. 149., e o livro dos Obitos antigo do Convento de Lisboa.

§. XIV.

O M. R. P. Fr. Pedro Nunes, eloquente Prégador do Augusto Rei o Senhor D. Affonso V.

NEsta Epoca foi muito applaudido este Varão illustre. Nasceo em Lisboa de nobre familia. No Convento da mesma Cidade recebeo o nosso sagrado habito, o qual acreditou muito, tanto pelas virtudes que praticou, como pelas suas letras. Seguio a Universidade Lisbonense, aonde foi graduado. O livro dos Obitos do Convento de Lisboa nos affirma tivera o sobrenome de *Cordova*, appellido de que ha muitas pessoas em Portugal, e por descendencia estrangeiro; com o qual se assignou em huma Escritura, que se acha no Cartorio do dito Convento, feita no anno de 1477. Era excellente Orador Evangelico. O inclito Rei o Senhor D. Affonso V. gostava muito de o ouvir, e fez eleição delle para Prégador da sua Real Capella. Depois do Contrato celebrado com esta Religião, a respeito dos cativos, o mandou pré-

gar por todo o Reino as Indulgencias da Ordem, para a contribuição das esmolas, e o recommendou muito ás Justiças, e Bispos, como cousa particular sua. Assim o mostra a Provisão que lhe passou, feita em 27 de Outubro do anno de 1474, que se acha no Cartorio da Provincia. Por este emprego que ElRei lhe dava muitas vezes, lhe chamavão commummente o Prégador Mór dos cativos, e com este titulo se assignava. O nosso Fr. Bernard. de S. Antonio nos diz com o Livro dos Obitos, fora pessoa muito Religiosa, douta, e zelosa do bem dos cativos, porque só estas tinhão entrada com os Reis deste Reino, e dellas se servião. (1) Na viagem que o dito Augusto Rei fez a Africa, com mais de 200 náos, com que fez tremer o Oceano, e muito mais aos Mouros com a conquista de *Alcacer Seguir*, *Anafé*, e *Tangere*, o acompanhou este nosso Varão illustre, por ordem sua, aonde fez muitos serviços a Deos, assim na conversão dos Idolatras, e Infiéis, como em a conversão dos Catholicos. Das mesmas Cidades da Africa tirou copioso numero de cativos, que com muita caridade conduzio á Corte, dando-lhes o seguro da sua liberdade. Por todas estas nobres acções o attendeo a Religião muito em o fazer Ministro de Lisboa em o anno de 1434, e Provincial em 1430, como se vê das suas Series. Cheio de annos, e de gloriosos meritos, deo ao Creador o seu espirito com grande opinião de santidade, e com veneração se sepultou no commum cemiterio do Convento de Lisboa. Do anno do seu fellecimento não ha certeza, só sabemos ser ainda vivo em 1477. Fallando delle Fr. Paulo Cabral nas suas antigas Memorias, diz: *fora bom, e dotado de hum espirito singular.* Com igual estilo faz tambem menção delle Altuna nestas palavras: *El Reverendissimo P. M. Fr. Pedro Nunes Predicador delRei D. Alonso el quinto de Portugal, eralo excellentissimo, y mui gran Letrado, por los años de* 1473. Chron. l. 4. pag. 621. Trata tambem delle Fr. Bernard. de S. Ant. na Chron. t. 1. f. 35. e cap. 11. liv. 1. f. 57. §. 17. O livro dos Obitos de Lisboa, f. 113., e o P. Torre referindo a todos no seu Martyrilog. Trinit. a 21. de Maio.

§. XV.

O M. R. P. M. Fr. Pedro do Espirito Santo, Doutor insigne Parisiense, e Redemptor Geral de cativos.

EM os nossos Escritores antigos he muito memoravel este insigne, e illustre Varão. Nasceo em Lisboa, de cuja familia não achamos noticia. Recebeo o nosso celeste habito no Convento da mesma Cidade, em o qual floreceo com tão raro exemplo, que vulgarmente lhe chamavão o *bom homem*, singular abono daquelles tempos, para nos significarem a sua muita virtude, e santidade. Repetia muitas vezes com David: *Deos he aquelle que me tem conduzido, e nada me faltará: Elle me collocou em hum lugar alegre, e divertido; elle tem feito reviver a minha alma; e zeloso da gloria do seu nome, elle me tem dirigido pelos sentimentos da justiça.* (2) Que resta pois, (continuava) senão servillo, e adorallo. Seguirei o exemplo de S. Dorotheo: *Nunquam a corde tuo Deus excedat: Cogita tibi semper præsentem, & te coram illo sta-*

(1) Fr. Bern. Chron. t. 1. f. 35. (2) Psal. 22.

ſtare. (1) Aprendeo as Sciencias em a Univerſidade de París, por ſer a mais celebrada entre todas as da Europa, e nella conſeguio o gráo do Magiſterio com grande applauſo de todos os ſeus Academicos. Voltando a Lisboa, pela ſua rara virtude, e erudição, o premiou eſta Religião com o Provincialado pelos annos de 1460. Neſte lugar conſeguio muitos merecimentos, por ſerem todas as ſuas acções muito edificantes, e dirigidas ao ſerviço de Deos. Foi devotiſſimo da Sagrada Virgem dos Remedios, que ſe achava na Capella Mór, e lhe inſtituio a ſua célebre Irmandade, a qual ſe renovou com particular Compromiſſo no anno de 1594, e hoje ſe acha Ordem Terceira, já ponderada. Da meſma Senhora recebeo eſpeciaes favores, e lhe faria ainda mais pela ſua ſoberana piedade, intercedendo por elle a ſeu dilectiſſimo filho, e aſſiſtindo-lhe com o ſeu amparo na tremenda hora da morte. Foi tambem eleito em Redemptor Geral de cativos, e ſó ſabemos de hum reſgate feito em Granada, levando por companheiro o Veneravel Padre Fr. Bernardino de Santa Maria, em que reſgatárão 160 cativos, os quaes conduzio a Lisboa o noſſo Varão illuſtre Fr. Pedro, conſeguindo do diviniſſimo Redemptor grandes merecimentos, e muitos mais ſeu Veneravel companheiro, que ficando em refens prégou publicamente a Fé, e conſeguio a laureola de Martyr, como diſſemos. Foi muito zeloſo da Religião, e de conſervar-lhe todos os ſeus privilegios, e regalias, como moſtrou nas contendas que no ſeu tempo houverão ſobre as precedencias entre eſta Religião, a Graça, e S. Domingos, alcançando varias ſentenças para conſervar-lhe a ſua primazia, e antiguidade. Não menos zeloſo ſe moſtrou na pertenção que ElRei D. Affonſo V. teve ſobre o exercicio dos reſgates, (que privativamente pertenciáo a eſta Religião, pelo ſeu ſagrado Inſtituto, Bullas dos Summos Pontifices, Conceſsão dos Reis ſeus predeceſſores, principalmente de D. Sancho I., e ſeu filho D. Affonſo, como conſta das ſuas Reaes Doações já expoſtas no Cap. II., e V. deſte livro) erigindo hum novo Tribunal, a que chamavão dos Cativos, (que agora ſe acha extincto) e contratando com o meſmo Monarca huma Eſcritura, ou Contrato oneroſo de ſer ſó em ſua vida; como com mais clareza adiante exporemos. Cheio de boas obras falleceo em o dito Convento de Lisboa com huma morte precioſa pelos annos de 1472. Jaz ſepultado em o commum cemiterio, e delle eſcrevêrão Fr. Marcos de Moura em a ſua Chron. m. ſ. cap. 39., e Fr. Bernardino de S. Ant. no Precioſo Theſouro, referidos pelo P. Torre no ſeu Martyrilog. Trinit. a 18. de Janeiro. Trata tambem delle o livro dos Obitos do Convento de Lisboa f. 113.

CAPITULO XIX.

Relata a contenda que neſte tempo houve entre eſta Religião, a de Santo Agoſtinho, e S. Domingos, ſobre as precedencias.

ANNO 1460.

DEpois de expôrmos com tão ſolidos fundamentos o tempo da Inſtituição, e confirmação deſta celeſte Ordem, e igualmente a Epoca da ſua prodigioſa entrada neſte Reino, ſuperflua parece a queſtão ſobre a ſua antiguidade, primazia, e conſequentemente a precedencia. Ella foi, como diſſemos,

(1) S. Doroth. in vita Doſith.

mos, no primeiro livro Cap. III. e IV., instituida, e confirmada por Innocencio III. no primeiro anno do seu Pontificado de 1198. Ella entrou maravilhosamente neste Reino em 1207, como relatamos no segundo livro, Cap. I. e II., tempo em que não havião ainda as sagradas Religiões, com as quaes se ventilárão depois as precedencias; pois só principiárão a florecer no tempo de Honorio III., anno de 1216, que são 18 annos adiante; (1) logo he indubitavel a sua primazia. Conservou esta Religião sempre naquella primitiva Epoca a mesma preeminencia, acompanhando nas funções públicas com as ditas Ordens no lugar mais antigo, junto aos Conegos Regrantes de Santo Agostinho do Convento de S. Vicente, que não tinhão nesta occasião o rigor da Clausura, e acompanhavão igualmente com as mais. Consta tudo do Instrumento público de hum Testamento da illustre Catharina Soeira, Dona de Prol da Rainha Santa Isabel, e sobrinha do nosso P. M. Doutor Fr. Estevão Soeiro de Santarem, Confessor Regio da mesma Santa, feito a 24 de Agosto de 1318, que corresponde á Era de Cesar de 1356, (2) a qual dispondo nelle o seu enterro, conforme o uso daquelle tempo, diz assim:

Em nome de Deos, Amen. Saibão quantos este Instrumento de Testamento virem, como eu Cathalina Soeira, Dona de Prol, que fui casada com Rodrigues Eannes, que Deos em sua gloria haja, homem de casa do Senhor Rei ::: moradora na Cidade de Lisboa, na rua dos Barroqueiros ::: sendo sam, e salva com todo o meu bom entendimento, fago meu Testamento nesta guisa. Primeiramente dou-me a minha alma á Sancta Trindade, Padre, Filho, e Espirito Santo, tres personagens, hum solo Deos, e rogo á Virgem gloriosa Santa Maria, saã Madre, que ella com o Angel S. Miguel, S. Bastião, S. Gens, Santa Cathalina, e S. Mosinha Ignez, e o Beato Antonio, com todolos os mais Sanctos, e Sanctas do Reino dos Ceos, sejão rogadores a Deos Padre por mim: e mando sepultar meu corpo no Mosteiro da Trindade, e mando hir com meu corpo dez libras, (3) e outras ao Senhor S. Lourenço, de que sou Fregueza, pelas minhas faltas, que fize na visinhança, que lhas dará o meu Testamenteiro, que quero que o seja o meu Senhor Tio, o Senhor Ministro da Trindade, o Senhor Fr. Estevão de Santarem, Confessor Mór da Rainha minha Senhora, e o dito Senhor guisará meu honramento desta ordenança, que assim he minha guisa. O primeiro vá o pendom, e a Confradia de Santa Cathalina, de quem sou Confrada, e los Frades me levem na sua urna, vesta, com veste branca da Santa Trindade, a qual me donará o Senhor meu Tio, e me la guisará algum Freire do dito Mosteiro, sem a ello chegar outro algum. Apos destos hirão los Confrades de S. Gens com sua cruz, de quem tambem sou Confrada, e a entrambas Confradias lhes leixo 40 maravedis a cada huma::: Apos destos hirão os bons homens de São Francisco com seu Mayoral o R. Fr. Gonçalo, ou quem lhes depois for vindouro, e non venhão menos de 13, e lhes leixo 6 libras. Apos destos virão os Freires do Mosteiro da Praça, e o Reverendo Prior, e Prégadores, (4) e non venhão menos de 13, e lhes leixo 6 libras. Apos destos virão os do Mosteiro do Monte com o R. Prior, (5) nosso deudo, e Senhor Fr. Joanne Soeiro, e non mingue nenhum de todo o Monte, e lhes leixo 8 libras em dinheiro, e por lá me haverem meu sobrinho Gaspar, e por serem da nossa parte. Apos destos hirão las

(1) Graveson t. 5. Colloq. 6. p. 208. (2) Cartorio de Lisb. liv. 1. dos Testam. f. 14. (3) Moeda antiga de 160. reis cada huma. (4) Dominicos. (5) Gracianos.

las cruzes dos Senhores Canonigos de S. Vicente, e a de los Freires da Trindade, par, e par, como coſtumão; e 5 Clerigos com la cruz da minha Freguezia com ſuas tiras negras, por meu penſamento; e lhes leixo ao Cura, e ſenhores ſinco Padres vinte maravedis por cabeça; que me ajão perdon, e lhe pido levem a cruz de prata, e para ella leixo quinze maravedis: e hirão todolos Freires da Trindade, que houver no ſeu Moſteiro, e o Senhor Miniſtro levará a ſua vara na mão tras meu corpo, e lhes mando oito libras; e a los Senhores Canonigos lhes mando outras oito, com que venha o Senhor Prior, e Proviſor. E ſe algo minguare de meu honramento, lo faga o meu Senhor Tio de todolos dinheiros, que em meu poder achar, &c.

Depois de toda eſta antiguidade, coſtume, e poſſe, ſe movêrão as referidas dúvidas entre a noſſa Religião, a dos RR. Padres Gracianos, (vulgo do Monte) e a dos RR. Padres Dominicos, ſobre a precedencia nas procisſões. Tiverão principio eſtas dúvidas pelos annos de 1460 na Villa de Santarem, tempo em que era Arcebiſpo de Lisboa o Illuſtriſſimo D. Affonſo Nogueira. Allegavão os RR. Padres Gracianos, que erão Erimitas, e que conforme o Direito commum, era o ſeu lugar depois das Ordens Monachaes. Os RR. Padres Dominicos, que erão a primeira Ordem dos Mendicantes, e dos Prégadores, aos quaes, pelo meſmo Direito commum, era concedido o melhor lugar. (1) E a noſſa Religião clamava pela antiguidade da ſua Inſtituição, confirmação, fundação, e poſſe. (2) Houve litigio no Juizo Eccleſiaſtico, pelo poder, e juriſdicção que tinha; e querendo o meſmo Illuſtriſſimo Arcebiſpo compôr os contendores, proferio ſua ſentença, fundada na antiguidade das ſuas Inſtituições, e preeminencias dos ſeus Inſtituidores, ordenando que em todas as Procisſões foſſem adiante os Padres de S. Franciſco, como Menores, depois os RR. Padres Carmelitas, a eſtes ſe ſeguiſſem os RR. Padres Dominicos; e no ultimo lugar, não havendo Ordens Monachaes, a noſſa Communidade á mão direita dos Padres de Santo Agoſtinho. Aſſim ſe obſervou por muitos annos. No anno porém de 1467 excitárão novas dúvidas os RR. Padres Gracianos ſobre o lugar da ſua cruz, em que ſe não tinha fallado. Houve ſobre iſto ſentença do Vigario Geral do Eminentiſſimo e Reverendiſſimo D. Jorge da Coſta, Arcebiſpo então de Lisboa, da qual não ficando ſatisfeitos, aggravárão para a Relação, o que legalmente prova a preſente Certidão.

Gonçalo Martins Eſcolar em Degredos, e Ouvidor Geral pelo Reverendiſſimo em Chriſto Padre o Senhor D. Jorge por mercê de Deos Cardeal da Santa Igreja de Roma, Arcebiſpo de Lisboa, &c. A quantos eſta Carta de Sentença virem ſaude em Jeſu Chriſto. Faço-vos a ſaber que perante mim em a Corte do dito Senhor, por parte do Moſteiro do Convento de Santo Agoſtinho da Villa de Santarem me foi apreſentado hum Inſtrumento de Aggravo, feito, e aſſignado por Alvaro Rodrigues morador em a dita Villa aos 29 dias do mez de Maio do anno de 1467, em o qual antre outras couſas em elle conteudas fazia mençon, que Frei Pedro Priol do dito Convento de Santo Agoſtinho da dita Villa em nome do dito ſeu Moſteiro ſe aggravava do Vigario, que hora he, do dito Senhor ao preſente em a dita Villa, dizendo, que o dito Moſteiro, e Convento eſtavão hora

em

(1) Gloz. p. tex. ibi in cap. *Quorundam 6.* (2) *Alius eſt Ordo, qui dicitur Ordo Sanctæ Trinitatis, qui ſunt deputati ad redimendum captivos, qui ut videtur, debent omnes alios Religioſos (ſaltem poſt Monachos Nigros) præcedere.* Caſſanæus in Cathal. Gloriæ Mundi part. 4. Conf. 63.

em posse pacifica, e em bom amor, e concordia em todas as procissões com todos os Religiosos, e Cleresia, e com o povo secular da dita Villa por espaço de muitos annos, de hirem em a procissão ordenados em esta maneira os Frades da Trindade á parte direita, e os Padres de Santo Agostinho á parte se extra, ambas as duas Ordens igualmente, e isso mesmo as cruzes non precedendo huma mais que a outra; assim como hião na Cidade de Lisboa diante da Cleresia, logo no couce, e esto por virtude, e mandado do Legado, e do Senhor Arcebispo D. Affonso Nogueira, e por sua sentença, que dello tinhão, que assim a mostrárão ao dito Vigario, o qual Vigario movido de sua propria vontade, e sem causa alguma, nem a requerimento dalgum, nem resguardando o dia, e festa do Corpo de Deos, que era, nem o povo, que presente estava, deshonestamente tratára a cruz do dito seu Mosteiro de Santo Agostinho de seu lugar postre, e costumado, e uso em que estava, e esto por em andar preitos, e demandas, e custas, e perdas, e por enovar, e quebrantar seus costumes, e posse, e sentença, e paz, e concordias, e amor, em que estavão; pela qual razon logo começaron discordia, e rixa entre os Padres da Trindade, e elles, pela qual razon protestárão de estar em a dita posse, assim as pessoas, como a cruz, como sempre estoveron, segundo todo esto, e outras cousas mais compridamente no dito Instrumento erão conteudas, o qual Instrumento, e cousas em elle conteudas, visto por mim em Relaçon do dito Senhor, com acordo dos outros Desembargadores della pronunciei com ello hum Desembargo, que tal he, como adiante segue: = Considerando principalmente as Instituições, e fundamento das Ordens, e Religiões, por razon dos sogeitos, inovações, por cujas contemplações são intituladas, e nomeadas, e invocadas, claro está, e manifesto que a Ordem da Sancta Trindade por seu titulo, e invocaçon, deve ser honrada, e louvada, por ser instituida á honra do Padre, e Filho, e Espirito Santo, tres Pessoas, e hum só Deos em unica essencia; e por este respeito o M. R. Padre, e Senhor D. Affonso Nogueira, Arcebispo, cuja alma Deos aja, sendo debate, e contenda entre as Ordens da Villa de Santarem, que ordenava o modo que se devia ter em as procissões acerca das pessoas, ordenou, e mandou por sua letra patente que os Frades da Trindade fossem no tronco dos Religiosos á mão direita, e os de Santo Agostinho fossem da outra parte da banda se extra, em tal maneira que ambas fizessem hum coro. E non foi determinado sobre as cruzes, que ordenança se devia ter, por o caso se non offerecer áquelle tempo. Porém quando a ello pués assim pela preeminencia da Ordem, como pela tenção que o Senhor D. Affonso Nogueira teve em sua decisão ácerca das pessoas, como pela antiguidade, segundo a qual a cruz do Mosteiro da Santa Trindade sempre foi em posse de ir no tronco das procissões dos Religiosos; acordaron em Relação os Desembargadores do Senhor Arcebispo, que a cruz do Mosteiro da Santa Trindade vá no tronco dos Religiosos com seus Celafrarios nas procissões, e diante della vá a cruz do Mosteiro de Santo Agostinho com seus çalafrarios. Assim que tudo vá com ordenança, que seja serviço de Deos, e bom exemplo ao povo. = Com o qual Desembargo por parte do Mosteiro, e Convento da Santa Trindade da dita Villa de Santarem me pediron assim dello huma sentença por guarda, e conservaçon de seu direito, e eu lhe mandei dar esta. Dante em a dita Cidade sob meu sinal, e sello do dito Senhor a 16 dias do mez de Junho de 1467 annos. Pagou 25. reis. = *A qual sentença eu Theodozio Rodrigues Pereira, Clerigo* in minoribus *natu-*

tural de Lisboa, Notario Apostolico, Escrivão da Relação deste Arcebispado tras-ladei do proprio original bem, e fielmente; a qual era escrita em pergaminho, sel-lada com hum sello de céra vermelha, e amarella pendente por fitas de linhas azues, e brancas; e a concertei com Fernam da Guarda, Notario Apostolico, e assinamos aqui de nossos sinaes publicos, que taes são, hoje 5 dias de Março de 1570. Fernão da Guarda, e Notar. Apost. Theodosius Rodrigues. Soli Deo ho-nor. (1)

Ficou neste tempo tudo em paz, observando-se o determinado pelas sentenças, tanto na Villa de Santarem, como em Lisboa, sendo que passados alguns annos, certo Prelado deste nosso Convento de Lisboa, menos advertido, vendo ser diminuta a sua Communidade, em comparação da dos Padres Gracianos, e que de huma parte só causava deformidade, a mandou passar para diante, ficando assim até agora; (2) porém em Santarem se conserva o antigo. No anno de 1568 movêrão novas dúvidas os RR. Padres de S. Domingos, por causa de hum Motu proprio, que impetrárão do SS. Padre Pio V., Religioso da sua Ordem, o qual principiava: *Divina disponente clementia, &c.* para precederem por elle a todas as Ordens Mendicantes, que são, S. Francisco, Carmo, Graça, e S. Domingos. Apresentárão este Breve, querendo por elle preceder á nossa Religião, que foi embargado, e tido por subrepticio, e obrepticio; pois parecia incrivel que o Papa lhe passasse esta graça, contra o que dispõe o mesmo Direito: *Que o que he primeiro na antiguidade do tempo, preceda no lugar ao mais moderno.* (3) Correo a causa na mesma Relação Ecclesiastica, e nella se proferio no anno de 1570 o seguinte Acordão: *Acordão em Relação, &c. que visto este Auto, e rezões oferecidas por parte dos Mosteiros da Santissima Trindade, e de S. Domingos desta Cidade, e o Motu proprio do Santo Padre, o Papa nosso Senhor concedido á Ordem dos Prégadores, sobre suas precedencias: E como nos forjamentos consta a Ordem do dito Mosteiro da Santissima Trindade ser mais antiga em sua Instituição que a dos Prégadores, e estar em posse de os preceder nas procissões desta Cidade; e o dito Motu proprio tratar sómente da precedencia antre a dita Ordem dos Prégadores, e mais Ordens Mendicantes, sem se nella fazer menção da dita Ordem da Santissima Trindade, que não he Mendicante; pelo que segundo disposição de Direito, e o Santo Padre, não he visto fazer-lhe prejuizo em sua precedencia; julgão, e declarão os Religiosos do dito Mosteiro da Santissima Trindade, de deverem preceder os ditos Prégadores nas procissões solemnes, que se fizerem nesta Cidade, como são obrigados. Antonio Pires de Bulhão. Christoforus. Gaspar de Faria. Sanhudo. João de Lucena Homem. João Figueira de Castello Branco.* (4) Depois desta sentença, fundada em Direito tão solido, e claro, sistindo os RR. Padres Dominicos no mesmo systema, recorrêrão outra vez a Roma pelo valimento do seu Mestre do Sacro Palacio, ao mesmo Papa S. Pio V., e lhes concedeo no anno de 1571 outro Motu proprio, que principia: *Ad Romanum spectat Pontificem, &c.* em que declarava ser da sua intenção comprehender a nossa Ordem, e que precedesse a sua Religião de S. Domingos á nossa. Movêrão-se outra vez as mesmas dúvidas, as quaes ata-lhou

(1) Cartorio do Convento de Lisboa. (2) Fr. Bern. de S. Ant. Chron. t. i. l. 1. f. 46. (3) Regula juris in 6 54. l *Quoties* 98. ff. de Regul. juris l. *Prior* ff. *Qui potior.* in pignus l. 1. ff. cap. *Ei cui.* 7. cap. *Si postquam* 13. & cap. *Si tibi.* 17. de Præbend. lib. 6. (4) Cartorio da Provincia aonde se acha a propria sentença.

lhou a morte do Santo Padre; e a revogação, que fez, *absolute*, *&* *expressè* dos dous Motus proprios, seu successor o Papa Gregorio XIII. para evitar muitas duvidas, que sobre elles havião, como se vê da sua Bulla: *In tanta rerum*, *&c.* datada em 1572.

Com esta Bulla tivemos treguas pelo espaço de 20 annos; porém como cada Communidade queria conservar o seu Direito, não acompanhavão todas juntas nas procissões, e enterros. Reinava neste tempo o sempre Augusto Monarca ElRei D. Sebastião; e como assistia nas procissões solemnes, quiz tambem que as Communidades assistissem, mandando para este effeito hum Alvará, ou Provisão (cujo original se guarda no nosso Cartorio de Lisboa) passado em 28 de Maio de 1578., para que sem prejuizo do seu Direito, fossem todos os annos com alternativa, huma vez precedendo os Padres de São Domingos ás mais Religiões, e outra cedendo a ellas. Assim o executárão, fazendo-se sempre varios protestos, dos quaes se conservão as suas certidões no mesmo referido Cartorio, sendo huma dellas a que se expõe, para prova de toda a verdade: *In Dei Nomine, Amen. Saibão quantos este presente publico Instrumento de fé, e certificação virem, e o conhecimento della pertencer. Certifico eu Antonio Pereira público Notario Apostolico, aprovado pelo Ordinario desta Diocese de Lisboa, do Reino de Portugal, e nella morador; que depois que ElRei D. Sebastião, que aja gloria, ordenou a alternativa entre as Ordens, e Religiosos dos Mosteiros de Nossa Senhora da Graça, S. Domingos, Santissima Trindade, e de N. Senhora do Carmo da dita Cidade de Lisboa, os Padres do dito Mosteiro da Santissima Trindade, conforme a dita alternativa forão sempre nas procissões, que se nella fizerão, no lugar que pela dita alternativa lhe cabia, fazendo sempre seus protestos, e requerimentos de lhe não prejudicar a dita alternativa á sua antiguidade, e a seu direito, e justiça; e com os ditos Padres do Carmo não tiverão alternativa, por hirem sempre nas ditas procissões elles ditos Padres da Trindade detras dos do Carmo, o que eu Notario vi sempre assim passar, por assistir a alguns requerimentos, que as ditas Ordens fazião, ao tempo do fazer das ditas procissões; e por do sobredito me ser pedido, pelo R. P. Fr. João de Jesus, Procurador Geral do dito Mosteiro da Santissima Trindade, Certidão, eu sobredito Notario lhe passei a presente, que assignei de meu publico signal, que tal he, em Lisboa aos xvii dias do mez de Novembro do anno de M.D.Lxxxxij. Rogado e requerido.* Signal do sello. *Antonio Pereira.*

Tomando vigorosas forças no tempo de sinco Pontifices, a paixão dominante fez que se interrompesse a concordia da alternativa com terceiro Motu proprio, que appareceo, impetrado pelos RR. Padres Dominicos, da Santidade de Clemente VIII., no primeiro anno do seu Pontificado de 1592, que principia: *Regimini Militantis Ecclesiæ*, *&c.* Renovava este Breve a graça da primeira constituição do Santissimo Padre Pio V., em que lhes concedia outra vez a precedencia entre as Ordens Mendicantes, fallando só expressamente na Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho. Para obterem esta Graça, supplicárão estes Oradores ao mesmo Pontifice: Que tinhão alcançado neste Reino sentença contra os Padres Eremitas, de que não temos noticia: Que tinhão conseguido sobre o mesmo particular, a Graça referida do Santo Padre: (revogada por Gregorio XIII.) Que por existirem ainda muitas dúvidas, pediáo a sua Santidade a confirmação do dito privilegio, para prece-

ceder a sua Ordem dos Prégadores a todas as Ordens Mendicantes, indo nas Procissões logo depois das Religiões Monachaes, como era costume em Roma; e que finalmente désse por extinctas todas as dúvidas, havendo nesta causa perpétuo silencio. Assim o mandou o mesmo Papa. Primeiramente este Motu proprio não fallava huma só palavra nesta Religião, o que era preciso para a comprehender, pois tem o privilegio de Innocencio IV., de Gregorio XI., e de Pio IV., que letras algumas Apostolicas impetradas por outrem contra ella, não possão ter valimento, sem della se fazer expressa menção. (1) Em segundo lugar não era Mendicante, como já se tinha declarado por sentenças, nem finalmente estava terminante o exemplo de Roma, porque nas suas Procissões solemnes não assistia a nossa Communidade, depois que pela peste do anno de 1348 desamparou o magnifico Convento de S. Thomé de Formis, dado por Innocencio III., e precisamente havião estes RR. Padres hir immediatos ás Ordens Monachaes, pois só esta Religião, pela sua antiguidade, lhes podia preferir. Por todas estas razões se embaraçou o Breve; porém como esta Provincia de Portugal, estava já fatigada de tanta inquietação, e só cuidava nos seus resgates, para a satisfação do seu mysterioso Instituto, deixou-se ir debaixo dos mesmos protestos, até haver outro Pontifice, como o Papa Gregorio XIII., que derogasse com mais fundamento a mencionada Constituição. Determinou não acompanhar com os referidos Padres Dominicos senão nas Procissões principaes, por obedecer ao seu Rei, ao Ordinario, e evitar o escandalo ao povo; debaixo das clausulas dos protestos referidos, dos quaes se achão no nosso Cartorio da Provincia copioso número, principalmente até o anno de 1633. O mesmo praticão tambem ás outras Religiões. Por conclusão dizemos, que como esta nossa Communidade tivesse ao principio dúvida de assistir nas funções principaes, por lhes evitar o acto da posse, procedêrão contra ella os ditos Padres com censuras *ex vi* da mesma Constituição, sendo Executor dellas o Doutor Domingos Ribeiro Sirne, Acipreste da Sé de Braga, das quaes se appellárão, fulminadas com tanto rigor, que em todas as Igrejas da Corte mandárão prégar declaratorias; porém como Deos he o Author da verdade, e da justiça, desvaneceo tudo pelas Sentenças que se alcançárão, tanto da Legacia, como de Roma, o que se mostra da seguinte Certidão. (2)

Marcello Lantes, Protonotario Apostolico, Auditor Geral do Santissimo Papa nosso Senhor, e das causas da Curia da Camara Apostolica, Juiz Ordinario da Curia Romana, e universal, e mero Executor das sentenças, e censuras dadas, e postas na dita Curia Romana, e fóra della, e tambem de quaesquer letras Apostolicas pelo mesmo Santissimo Papa nosso Senhor, especialmente deputado. A todos, e a cada hum dos que as presentes nossas letras virem, lerem, e ouvirem, e áquelles a que forem presentadas, saude em o Senhor; e a estes nossos, e mais verdadeiramente mandados Apostolicos obedecer firmemente: Fazemos saber: Que depois que nós, pouco há, á instancia dos Reverendos Padres, Frades da Ordem dos Prégadores de S. Domingos do Reino de Portugal, passamos, e concedemos letras declaratorias contra os Reverendos Padres, Frades da Ordem da Santissima Trindade da Redempção dos Cativos do dito Reino de Portu-

 gal

(1) Bullarium Ordin. p. 67 e 121., e Cartorio da Provincia, aonde se conserva o Original de Pio IV.
(2) Cartorio da Provincia.

gal das Cidades de Lisboa, Evora, Coimbra, e Santarem, por vigor da sentença dada por nós na materia de precedencia em favor dos ditos Reverendos Frades do S. Domingos, para essas partes, e as mandamos publicar, segundo que nas ditas nossas letras mais largamente se contém. Depois disso no dia abaixo declarado appareceo perante nós o magnifico Senhor Antonio d'Affonseca, Clerigo da Diocese do Porto, Procurador dos ditos Reverendos Padres, Frades da Santissima Trindade da Redempção dos Cativos, e allegou que a execução, e relaxação das censuras contra os seus principaes, nas ditas partes feitas, dadas, e relaxadas, forão, e são nullas, e relaxadas de facto, e que os ditos seus principaes não forão, nem são desobedientes; e por tanto pedio com devida instancia que a dita execução fosse por nós declarada por nulla, e invalida, e nulla, e invalidamente relaxada, e passada. A qual petição, como justa, e á razão conforme, consentindo nós, declaramos que os ditos Reverendos Padres da Ordem da Santissima Trindade da Redempção dos Cativos do Reino de Portugal das ditas Cidades de Lisboa, Coimbra, e Santarem não forão desobedientes, e por tanto a execução, e relaxação das censuras contra elles feitas nas ditas partes, e publicadas, declaramos por nullas, e invalidas, e que como taes nullà, e invalidamenta serem passadas, e as revogamos pelas presentes. As quaes cousas todas, e cada huma das assima ditas intimamos, insinuamos, e notificamos a vós todos assima ditos, e a cada hum de vós, e as trazemos, e queremos que sejão deduzidas, e trazidas á vossa noticia, e á de cada hum de vós pelas presentes, para que não pertendais alguma ignorancia das ditas cousas. Em fé das quaes cousas mandámos, e fizemos fazer estas presentes pelo nosso Notario abaixo escrito, e sobscrevellas por elle, e sellar do sello da Reverenda Camara Apostolica, que em taes cousas usamos. Dadas em Roma nas nossas casas, anno do Senhor de 1602 na indição 15, aos 26 dias do mez de Agosto, do Pontificado do Santissimo Senhor nosso o Senhor Clemente pela Divina Providencia Papa VIII. Anno undecimo. Thomaz Japio, Locotenente. Jacobo Belgio, Notario. Fr. Luiz de Sousa na terceira parte da sua Chronica Dominicana se glorêa muito da dita sentença alcançada em Roma, occultando toda esta antecedencia, que bem attendida, fica claro; quem se póde gloriar mais? (1) Nunca as preeminencias, e prerogativas que se conseguem, por privilegio, forão mais gloriosas do que aquellas que se adquirem, de *jure*, e por merecimentos proprios.

CAPITULO XX.

Dos Resgates que se fizerão naquelle tempo, e do número dos cativos que se resgatárão.

§. I.

1460. QUe sublime, e que admiravel he a caridade para com os cativos? Até os Gentios privados do lume da Fé a conhecêrão, e praticárão. De Ptolomeo, conta Eusebio, que resgatára com seu proprio dinheiro cem mil Judeos. (2) Demetrio vencendo em huma guerra naval huma armada do mesmo Ptolomeo, podendo mostrar-se, pelo triunfo, soberbo da victoria, e vanglorioso do dominio de innumeraveis cativos, compadecido da sua miseria lhes deo liberdade, e os mandou livres para as suas terras. O mesmo fez Pto-

(1) Chron. Domin. p. 3. l. 6. c. 13. f. 418. (2) L. 8. Pred. Evang.

Ptolomeo na mudança da fortuna, pois vencendo depois a Demetrio, ficando no campo innumeraveis soldados cativos, lhes deo ampla liberdade. Fabio Maximo resgatando varios cativos do poder de Annibal, faltando-lhe o dinheiro, não querendo para este resgate concorrer o Senado Romano, mandou pôr hum filho seu a toda a pressa vender huma grandiosa herdade que possuia, para com o producto della soccorrer a estes proximos. Pyrrho finalmente deo aos Romanos os seus cativos; e Annibal os sustentava, e consolava com muita caridade. E se isto fizerão os Gentios, que farão os Christãos! De Santa Anastasia, discipula de S. Chrysogono se affirma tinha por costume visitar os carceres; e achando nelles alguns cativos, os servia com estremosa caridade. O mesmo fizerão Santa Praxedes, e sua Irmã Santa Pudenciana. Santo Agostinho, Doutor da Igreja, chegou a vender os vasos sagrados para os soccorrer. S. Paulino, Bispo de Nola, se entregou a si proprio por hum cativo do seu Bispado. E com estes tão santos, e tão vivos exemplos, que diremos dos nossos Religiosos Trinitarios? Todos se arrebatão a esta celeste virtude, passão os mares, soffrem as calamidades do tempo, desprezão os perigos, e resgatão não só os corpos dos mesmos cativos, mas tambem as almas; não só servindo os, mas animando-os na Fé; não só dando-lhes a liberdade, mas ficando por elles prizioneiros nas mesmas masmorras, e sacrificando muitas vezes a propria vida, realce da maior caridade, como diz o Apostolo. (1)

O primeiro que nos occorre nesta Epoca, e que executou com ardente caridade este tão santo, e sagrado ministerio, foi o grande Redemptor o M. R. P. Fr. Gomes Martins, de quem já fallámos, entre os Varões illustres. Fez este Redemptor insigne desde o anno de 1416, em que foi eleito Provincial, até o de 1431, em que falleceo, 11 Redempções Geraes, nas quaes resgatou das terras da Barbaria o copioso número de 2984 cativos. O segundo de que temos clara noticia, foi o Veneravel P. Fr. Bernardino de Santa Maria. Este admiravel Redemptor sabemos de certo que foi a Granada resgatar, e que por esta tão ardente caridade deo a vida, sendo apedrejado; mas não podémos averiguar os resgates que fez, nem o número dos cativos que resgatou, só de 160 temos certeza. Em o anno de 1432 fizerão os PP. Redemptores Fr. Vasco, e Fr. Aires, já referidos, mais alguns resgates, como se collige da Provisão do Bispo do Porto D. João, que dissemos; porém não sabemos as Redempções que forão, nem o número dos cativos que se resgatárão. Em o anno de 1444 se fizerão tambem mais resgates, como consta de outra Provisão do Bispo da Guarda, que se acha no Cartório da Provincia, expendida no livro das Bullas a f. 9., na qual concedia licença para se publicarem as Indulgencias da Ordem no seu Bispado, como era costume, e se extrahirem as esmolas para o dito effeito; porém não sabemos os nomes dos Redemptores, nem tambem o número dos cativos. Do Veneravel P. Redemptor Fr. Lourenço Chichorro nos affirma finalmente Fr. Paulo Cabral, e o P. Torre, fizera varios resgates, e que hum delles fora copiosissimo; mas não podemos descubrir mais noticias. Tratão destes resgates Altuna l. 2. p. 333. Brito no Increm. Trinit. n. 772. Figueiras no seu Chronicon p. 176. Cardoso no Agiolog. Lusit. t. 2. a 15. de Março, e o P. Torre no seu Martyrilog. Trin. a 26 de Junho.

(1) Joann. c. 15.

Por ordem do Auguftiffimo Rei o Senhor D. Affonfo V. fe impedio nefte tempo efte fanto exercicio da Redempção. Continuou efte impedimento o efpaço de 97 annos nas vidas de quatro Monarcas, que forão D. Affonfo V., D. João II., D. Manoel, e D. João III., que pela Refórma expedio os refgates. Quiz efte inclito Rei (fallamos de D. Affonfo) quando veio a primeira vez da Africa, que a elle fó deveffem feus vaffallos, que fe achavão cativos, o grande beneficio da Redempção, julgando com ardente zelo que entrando elles no cativeiro por fua caufa, devia o poder invicto, e a fortaleza do feu braço fer o que, abrindo com Real piedade os carceres de Barberia, reftituiffe a todos a antiga poffe da fua liberdade. Para efte effeito applicou algumas rendas, que pertencião á Coroa, para o cofre dos mefmos cativos, determinando fer elle fó, e não a Ordem, o que dalli em diante praticaffe as Redempções; donde veio o chamarem lhe huns o *Redemptor*, outros o *Africano*. Para cumprimento pois defta fua Real determinação, inftituio hum Tribunal, em que prefidia com titulo de Provedor hum Clerigo chamado João de Evora, Conego da mefma Cidade do feu appellido. Tanto que efte fe vio conftituido na nova dignidade, mandou logo notificar efta celefte Ordem, para que fe abftiveffe da arrecadação das efmolas, e deixaffe de prégar as Indulgencias, que os Summos Pontifices tinhão concedido aos que nos favoreceffem, e á piedofa obra da Redempção de cativos. Sentio a Ordem muito o poderofo empenho da Mageftade, por ver embaraçado o fublime emprego do feu myfteriofo Inftituto. Requereo á mefma Mageftade, moftrando o direito que tinha para continuar nos refgates, dado pelo Ceo, e pela Igreja na fua Inftituição, e concedido pelos Auguftos Monarcas feus predeceffores, mas fem effeito. Com tudo tomando conhecimento da caufa o Illuftriffimo, e Reverendiffimo D. Affonfo Nogueira, Arcebifpo então de Lifboa, informando ao mefmo inclito Monarca da juftiça que affiftia á Religião, fez que houveffe compofição entre a Ordem, e o feu Soberano, por hum contrato que fe celebrou a 31 de Julho do anno de 1461. Nefte contrato cedeo efta Provincia (ainda que com violencia) da adminiftração dos refgates, aos Miniftros de ElRei, fómente em fua vida, por não perder tudo, cahindo na indignação Real, debaixo das mais claufulas, e condições nelle expoftas, que forão da fórma feguinte.

§. II.

Contrato de amigavel compofição, que fez o Auguftiffimo Monarca o Senhor D. Affonfo V. com efta noffa Provincia de Portugal, fobre a Redempção dos Cativos.

1461. *Dom Affonfo Nogueira por mercê de Deos, e da Santa Igreja de Roma, Arcebifpo de Lisboa. A quantos efta fentença de contrato, e amigavel compofição, por modo de tranfacção virem, faude em Jefu Chrifto, fazemos faber que perante nós de feus prafimentos em Juizo parecêrão partes, convém a faber, João de Evora, Capellão de ElRei D. Affonfo noffo Senhor, Conego de Evora, e Reitor da Igreja Parochial de Santo Eftevão de Alenquer, e Provedor da Rendição dos Cativos per fi, e em nome do dito Senhor Rei de huma parte, e Fr. João*

João da Ribeira, Frade Professo, e Ministro do Mosteiro da Santissima Trindade da Villa de Santarem; e o Doutor Fr. João dos Santos, Ministro do Convento da Santissima Trindade de Lisboa, Fr. Thomaz, Ministro do Mosteiro da Trindade de Cintra, e o Licenciado Fr. Pedro Rijo, como Procurador do Provincial, Fr. Pedro do Espirito Santo, todos per si; e por o dito João de Evora foi apresentado hum Alvará do dito Senhor Rei, assignado por elle, escrito em papel; e por o dito Fr. João da Ribeira forão apresentadas duas Procurações, huma escrita em pergaminho, e outra em papel, que parecião ser feitas, e assignadas pelos Tabelleães em ellas nomeados; do qual Alvará, e procurações o theor he este, que se ao diante segue::: E apresentado assim o dito Alvará, e Procurações, como dito he, logo pelos ditos Ministros, e Frades foi dito, que assim era verdade, que segundo a Regra da Santissima Trindade, e segundo privilegios, e liberdades, que lhe erão dados pelos Santos Padres, pertencia aos Religiosos da dita Ordem a Redempção dos Cativos, e em tal posse estavão de prover, e exercitar os ditos privilegios, e indulgencias, que erão concedidas áquelles que suas esmolas davão para a dita Redempção, e que pertencendo-lhes a si, e estando na dita posse, e usando della o dito João de Evora por mandado do dito Senhor Rei, como Provedor que era da dita Redempção, os torvára, e mandára exercitar os ditos privilegios, liberdades, e indulgencias, applicando todo o poderio ao dito Senhor Rei. Por a qual razão elles ditos Religiosos em nome da dita Ordem se queixárão, e aggravárão a nós, que acerca dello provessemos; como Prelado que somos, e Juiz arbitrario, e que sobre esta questão erão em grande litigio, e demanda perante nós: E que ora vendo elles ditos Religiosos, e considerando como era pouco serviço de Deos, prol, nem honra da dita Ordem, nem da dita Redempção, e como elles per si tão cumpridamente nom podião prover a dita Redempção, nem exercitar os ditos privilegios, e liberdades, por cuja causa a dita Redempção era diminuida; (1) e considerando outro si em como o dito Senhor Rei, movido de piedade, e desejo da rendição dos ditos Cativos ser accrescentada de seus direitos proprios lhe apricou, e apropriou os residos, e penas, e outras muitas cousas em grande multiplicação da dita rendição; e assim como fez isto, tem vontade de fazer muito mais. Porém consideradas todas as ditas razões, e outras muitas que se poderião dizer que os pera ello movêrão, e em especial por o serviço de Deos ser accrescentado, elles todos vinhão, como de feito vierão a tal convenção, e amigavel composição por maneira de transacção, que a elles Religiosos em nome da dita Ordem, como seus Ministros, e Procuradores, e ao dito João de Evora, como Provedor da dita Redempção em nome do dito Senhor Rei, prazia como de feito aprove, que o dito João de Evora, ou outro qualquer Provedor, que for da dita Redempção, dê em cada hum anno da arca da piedade á dita Ordem, vinte e sinco mil reis brancos, de trinta e sinco libras o real, *em paz, e em salvo, convém a saber: ao dito Mosteiro de Santarem quinze mil reis, e ao Mosteiro de Lisboa, dez mil reis pagados nos ditos Mosteiros por dia de S. João Baptista, sem para ello mais ser requerido; sob pena de lhe pagar todas custas, perdas, e damnos que por ello receber, e mais vinte reis brancos em cada hum dia de pena, e em nome de pena, e interesse. E ao dito dia de S. João primeiro, que ha de vir do anno de qua-*

(1) *Redempção*, chamavão os antigos Padres ao peditorio das esmolas, pelo fazerem quando querião resgatar, e lhe pertencer huma das partes.

quatrocentos e sessenta e dous, e assim dahi em diante em cada hum anno, com condição, que o dito João de Evora, ou outro qualquer Provedor da dita rendição responda por os ditos dinheiros perante nós, ou os nossos Vigarios, ou de nossos successores.

E posto que o dito Senhor Rei aja algumas outras letras, privilegios, ou liberdades dos Padres Santos ácerca do que dito he a estes Reinos, assim de indulgencias, como de qualquer modo que seja, que todavia a dita Ordem haja os ditos vinte e sinco mil reis pela guisa que dito he; e que os ditos Religiosos possão pedir quaesquer esmolas de pão, e vinho, e vestimentas, e outras quaesquer cousas necessarias; assim como quaesquer outros Religiosos de quaesquer outras Ordens, não pedindo para cativos, nem divulgando privilegios, nem indulgencias. E se por ventura achado for que algum Religioso, ou Procurador da dita Ordem, e por seu mandado for achado que pede para Cativos, que percão aquelle anno os ditos vinte e sinco mil reis, e mais o que tirar, que lhe for achado, que ouve da dita Redempção. E se for achado outro algum que pede sem licença da dita Ordem, que o dito Provedor o possa prender, e mandar ao nosso aljube, para lhe ser dado aquelle castigo, que merecer. E posto que venhão quaesquer letras dos Santos Padres, além dos que tem a dita Ordem, que todavia o dito officio não se trate salvo pela dita Ordem, se a fórma não vier em contrario. E que os ditos Religiosos dem ao dito Provedor os traslados dos privilegios, e liberdades, e indulgencias, que tem, e os sellos da dita Ordem, e Procuração sufficiente, para poderem exercitar os ditos privilegios, segundo a elles Religiosos pertence tudo á custa da arca da piedade. E que todalas cousas que o dito João de Evora tem occupadas, e são devidas á dita Ordem até a a feitura desta, fiquem para os cativos; e que dê livremente aos Prégadores seu direito, convém a saber: a terça parte, e o mantimento. (1) *E que o dito João de Evora, ou outro qualquer Provedor da dita rendição possão tomar, e pôr quaesquer Prégadores que lhe prover, e por bem tiver, que préguem os privilegios, e indulgencias á dita Ordem concedidos, sendo primeiro requeridos os Prégadores da dita Ordem se o querem fazer; e se o fazer quizerem per si, que o fação, e ajão quanto averião outros quaesquer Prégadores, assim como he de costume. E não o querendo fazer, ou não havendo hi Pregadores em abastança da dita Ordem, que o dito Provedor possa pôr outros quaesquer que lhe prover, como dito he, e com todalas clausulas, e condições suso declaradas. E os ditos Religiosos em seus nomes, e da dita Ordem, como seus Ministros, e Procuradores disserão: que lhe parecia, como defeito aprouve deixarem o dito carego da dita rendição ao dito Senhor Rei, ou a quem elle mandar que seja dello Provedor, em sua vida delle dito Senhor Rei Dom Affonso, e mais não, assim, e pela guisa que o elles tinhão, e de direito lhes pertencia. E possa mandar fazer, e prouver, e arecadar a dita rendição, assim como elles mesmos farião, e dirião, e arrecadarião, e proverião, se o per si fizessem, e melhor se melhor podesse ser. E finado o dito Senhor Rei da vida deste mundo, que o dito cargo, e Provedoria da dita rendição livremente, e sem contenda fique á dita Ordem, e seus Ministros, e Religiosos, assim, e pela guisa que até aqui tiverão; com todos seus privilegios, e liberdades, e Indulgencias, e prerogativas, e izenções; e logo possão usar do dito officio, e outro algum não, e ajão toda-*

las

(1) A terceira parte das Esmolas aos Prégadores, por direito, e costume.

las confrarias, e mialheiros, e esmolas, e direitos á dita Redempção pertencentes. E os ditos Religiosos obrigárão os bens, e rendas dos ditos Mosteiros, e seus Conventos. E o dito João de Evora em nome do dito Senhor Rei obrigou as rendas da arca da piedade, de terem, e manterem todo o conteudo em este contrato suso escrito. E qualquer das partes que o contrario fizer, e por elle não quizer estar, e contra elle for em parte, ou em todo, que pague á parte que por elle estiver, cem mil reis brancos, de trinta e sinco libras o real de pena, sem nome de pena, e interesse, e pagada a dita pena, ou não, que este contrato seja firme, e valioso, e estavel, segundo se em elle contém.

E pera o dito contrato ser mais firme, e valioso, os ditos Ministros, e Religiosos, e o dito João de Evora Provedor da dita rendição disserão; que por quanto o dito Senhor Rei em seu Alvará suso escrito mandára que a cerca do dito contrato, o dito João de Evora fallasse comnosco, e que o que ácerca dello determinassemos, e fizessemos, e contratassemos, que o havia por firme, e estavel, &c. segundo se no dito Alvará contém. E todo o dito contrato, e cousas de suso declaradas perante nós, e com nosso acordo, e conselho forão firmadas, e outorgadas, por assim sentirmos por serviço de Deos, e prol da dita Ordem, e da dita rendição: que porém nos pedião que o aprovassemos, e confirmassemos, e authorizassemos, e por nossa difinitiva sentença julgassemos assim, e pela guisa, que se no dito contrato contém. E nós visto seu dizer, e pedir, e porque tal he a virtude, que nós, e o dito João de Evora Provedor por virtude do dito Alvará, fizemos, e firmamos o dito contrato com os sobreditos Religiosos. Porém por esta presente carta o approvamos, e louvamos, ratificamos, e confirmamos, e por nossa definitiva sentença em estes presentes escritos o julgamos assim, e pela guisa, que se no dito contrato contém. E as ditas partes por guarda, e conservação de seus direitos nos pedirão senhas sentenças, e nós lhas mandámos passar todas de hum theor. Dada em Lisboa sob nosso signal, e sello a 31 do mez de Julho, anno do nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de 1461. E esta sentença, e outra tal forão tiradas para a dita Ordem. ⌶ Gomes de Paiva nosso Escrivão a fez escrever, e aqui por sua mão sobscreveo. ⌶ (1)

Com esta solemnidade, e com estas clausulas se celebrou este contrato por se conformarem estes antigos Padres com a vontade de ElRei, lhe quererem completar o desejo que tinha do augmento do cofre dos cativos, e de administrar tão santo, e sagrado ministerio. Não permittírão o referido contrato, senão em sua vida, porque julgavão estes observantissimos Religiosos, que obravão contra a sua Instituição, e Estatutos, dimittindo de si a Redempção que o Ceo lhe tinha dado, e a Igreja por meio de tantos prodigios; e na conformidade delle determinárão ficar com a obrigação de prégarem as Graças, e Indulgencias, que os Summos Pontifices concedêrão, a quem désse as esmolas; pois ao menos no que podião não querião faltar a huma cousa tão propria da sua profissão. Reservárão tambem neste contrato a terceira parte das esmolas por Direito, e por costume, como se explicavão, para satisfazerem, ainda com ellas á sua Lei, na repartição que manda fazer das obras de piedade, e misericordia. O Soberano ficou muito satisfeito do consentimento que derão os Padres, e tratou logo com muito zelo da Redempção, favorecendo-a, e augmentando-a. Resgatou em quanto viveo muitos cativos, de

(1) Cartorio da Provincia.

de cujo merecimento teria no Ceo hum avantajado premio, á femelhança dos proprios Redemptores.

CAPITULO XXI.

Da fundação maravilhofa do Convento da Loufa.

ANNO 1474. EM a Provincia Tranfmontana, na fituação mais eminente defte noffo Reino de Portugal, diftancia de duas leguas da Torre de Moncorvo, fe acha fundado efte Convento. He hum monte tão elevado, que efquecido, ao que parece, da terra, todo fe quer avizinhar com o Ceo. Os feus habitadores fe glorêão que da fua eminencia fe defcobrem terras de 15 Bifpados, a faber: Braga, Porto, Miranda, Lamego, Guarda, Vifeo, Coimbra, Caftello-Branco, Cidade de Rodrigo, Çamora, Salamanca, Coria, Tui, Placencia, e Orenfe; e pela creação dos novos Bifpados defte Reino, fe póde hoje ver muitos mais. O fitio aonde eftá fundado fe chama o lugar da Loufa, em que habitão 200 vizinhos, termo da Villa de Vilarinho da Caftanheira, Comarca da Torre de Moncorvo, e Arcebifpado de Braga. Seu Fundador foi o Veneravel Fr. Antão de Bem-Efpera, natural do lugar do Seixo, termo da Villa de Anciaens, e da mefma Comarca, que depois foi Religiofo Converfo da mefma Ordem, de quem fe affirma edificára o mefmo Convento por mandado de Deos, e revelação de hum Anjo, confirmado com outros prodigios. Muitos são os Efcritores de authoridade, crítica, e alguns quafi coevos, que fallão nefta materia, e contão a prodigiofa fundação do Convento defte modo: (1) Que fendo efte fervo de Deos muito penitente, e contemplativo, fe refolvèra a fazer vida eremitica em huma Ermida aonde fe achava huma devota Imagem da Sagrada Virgem, com o titulo de N. Senhora dos Altos Ceos, a quem o Doutor Manoel Alvares Pegas, grande Jurifconfulto defte Reino, dedicou hum tomo das fuas obras. Reclufo efte Veneravel nefte fagrado domicilio, todo fe empregára em mortificar o feu corpo com rigorofas penitencias, a que o Ceo correfpondia com particulares favòres. Em huma noite eftando em oração, lhe apparecèra hum Anjo, que da parte de Deos lhe mandára que no mais alto daquella agrefte, e fragofa montanha fizeffe huma Igreja, e a dedicaffe ao foberano Myfterio da Santiffima Trindade. Tanto que amanhecèra, defcèra ao lugar da Loufa; e procurando os principaes moradores, lhes dera parte da myfteriofa visão, á qual não derão credito. Segunda vez affirmão lhes apparecèra o Anjo, dizendo lhe, que foffe outra vez ao lugar, e diffeffe aos moradores, que era vontade de Deos fe edificaffe aquella Igreja á Trindade Santiffima; e que fe perfeveraffem na mefma dúvida, mandaffe vir á fua prefença hum enfermo, que no mefmo lugar fe achava moribundo, ao qual, em teftemunho defta verdade, em nome da mefma Trindade Santiffima daria perfeita faude. Tudo affim fuccedèra, levantando-fe o enfermo tão são, e tão valente, como fenão tivera enfermida-

de

(1) D. Rodrigo da Cunha na Hiftoria Ecclefiaft. dos Arceb. de Braga. T. 1. p. 2. C. 107. Cardofo no Agiol Lufit. t. 1 p. 147. a 15. de Janeiro. Carvalho na Corografia Portugueza, t. 1. p. 439. Torre no fen Martyrilog. Trin. a 15. de Jan. e Com. citando ao antigo Efcritor Fr. Paulo Cabral.

de alguma. Admirados os moradores de tão estupendo prodigio, derão firme credito ao que até alli duvidavão; e com o maior desvelo, e diligencia entrárão logo a dar principio á dita Igreja, que com tanto cuidado, em breve se acabou. Concluida a obra, que terceira vez lhe apparecèra o Anjo, ordenando lhe que conduzisse para ella os Religiosos desta Sagrada Ordem, pois assim o determinava o mesmo Deos, mostrando lhe juntamente o celeste habito. Obedecendo ao mandado do Anjo, se expozera ao caminho, e chegando á Coimbra encontrára logo dous Religiosos desta illustre Ordem, do Convento de Santarem. Vendo o Veneravel servo de Deos o habito muito parecido, e semelhante ao que lhe tinha mostrado o Anjo, discorrèra que aquelles erão os que Deos queria na sua Igreja. Chegando-se a elles lhes inquiríra aonde estava o seu Prelado, que tinha que communicar-lhe hum negocio importante, e muito do agrado de Deos.

Inquirírão os Religiosos a materia do particular, sobre que queria fallar ao seu Prelado; e não duvidára o servo de Deos de declarar-lhe tudo. Ponderando os Religiosos negocio tão grave, e importante, partírão logo com elle para Santarem a noticiarem ao seu Prelado, prodigio tão singular. Governava então o Convento, e juntamente a Provincia o M. R. P. Fr. Pedro de Evora, Provincial duodecimo, como mostra a sua Serie. Ouvíra o prudente Prelado com a devida attenção o que lhe dizia o Veneravel Eremita, e em negocio de tanta ponderação lhe demorára a resposta por três dias. Não quizera annuir logo, porque em emprezas arduas toda a facilidade he leveza. Passado o tempo determinado, mandára o mesmo Prelado chamar o servo de Deos para ratificar a verdade, e lhe propozera algumas dúvidas, que á primeira face parecião redundar em desabono do que tinha dito, e manifestado. Não se dera por offendido o Veneravel Anacoreta, antes com animo sincero, e humilde satisfizera ás dúvidas; e tomando nas mãos o seu bordão, proferíra: *Que era tão certa aquella verdade, que lhe tinha succedido, como era o achar-se aquelle bordão* (pregando-o na terra) *todo florido no outro dia.* Assim dizem succedèra, porque com grande admiração se víra no dia seguinte cuberto de vistosas flores. (1) A' vista do prodigio demonstrativo da verdade, mandára logo o Prelado dous Religiosos, sendo hum delles o P. Fr. Tristão, que depois foi o segundo Prelado, na companhia do Veneravel servo de Deos, a tratarem da prodigiosa fundação, e nova casa, que Deos Trino á força de tantas maravilhas quiz dar a esta sua Religião. Tanto que chegárão ao lugar da Lousa, vierão logo os moradores visitallos com muita alegria, e applauso, estimando-os como destinados por Deos para o seu bem espiritual, e consolação das suas almas. Conforme a Ordem que levavão do seu Prelado, deitárão o habito desta Religião ao Veneravel Eremita Fr. Antão de Bem Espera, de Religioso Converso, o qual ficára servindo na mesma Igreja, e Convento, que depois se edificou, como perfeito Religioso, florecendo neste estado com tanta virtude, que em toda aquella comarca o venerárão como santo, obrando o mesmo Deos Trino por sua intercessão raras maravilhas. Junto á Igreja fizerão com algumas esmolas humas pobres casas, aonde habitárão todos, até se fazerem outras maiores, que depois servirão de Convento bastantes annos.

(1) D. Rodrigo da Cunha na Histor. Eccles. dos Arceb. de Braga t. 1. p. 2. Cap. ultimo, e outros.

No que respeita ao tempo em que foi fundado este Convento, segue o P. Mestre Fr. Antonio Correa, na sua Fama Posthuma, da vida do Veneravel Fr. Antonio da Conceição, que fora em 1279, sendo Provincial o dito R. P. Fr. Pedro de Evora. (1) A não ser erro da imprensa, foi engano deste douto Escritor, porque neste tempo, que relata, ainda nesta Provincia não havião Provinciaes, pois só tiverão principio em o anno de 1323, como temos dito, e mostra evidentemente a sua Serie. He verdade que o M. R. P. Fr. Pedro de Evora foi Provincial, e com quem succedeo o maravilhoso caso; porém foi na Epoca de 1473, sendo na sua Serie o duodecimo. O nosso Padre Fr. Bernard. de S. Ant. affirma ser a prodigiosa fundação pelos annos de 1500. (2) O mesmo diz Jorge Cardoso no seu Agiolog. Lusit., e D. Rodrigo da Cunha na sua Historia Eccles. já citados. Tem estes Escritores razão, se fallarem do tempo, em que este Convento principiou a ter fórma regular, pois he certo que no seu principio não teve aquella regularidade que depois teve; pelo contrario porém, se fallarem do tempo em que o seu Veneravel Fundador fundou a sua primeira Igreja, e habitárão os nossos Religiosos, porque sendo certo succederem estes prodigios no tempo em que governava a Provincia o M. R. P. Fr. Pedro de Evora, claramente se manifesta ser desde o anno de 1473, em que foi eleito, atê 1480, em que falleceo. O nosso M. R. Fr. Paulo Cabral, Provincial que foi em 1560, recopilando já algumas memorias antigas nas suas collecções das noticias da Ordem, copiadas pelos Chronistas o Presentado Fr. Marcos de Moura, e Fr. Antonio da Trindade Torre, em 1601, e 1654, que conservamos em nosso poder, por authoridade, e tradição nos deixou dito estas palavras: *Na Lousa edificou o Convento o bom Fr. Antão, que fizo milagres, e foi bom Religioso, que vio o Anjo do Senhor tres vezes: finou-se alli, e a lá jaze, anno do Senhor de 1486, depois da sua morte fizo milagres, &c.* De cujas palavras se infere ser a fundação deste Convento pelos annos de 1474 pouco mais ou menos, pois antes da morte do mesmo Veneravel Fundador já havia Igreja, accommodações, e assistião com permanencia os nossos Religiosos. Deste parecer he o P. M. Fr. Manoel de Santa Luzia na sua Nobiliarquia Trinitaria, com outros Escritores que allega. (3) O nosso mesmo antigo Escritor, confirmando tudo o que temos dito, com a frase daquelle tempo, repete: *O Mosteiro da Lousa fizo o bom Fr. Antão do Seixo, que lhe appareceo o Anjo, e lhe dize faje a Igreja da Sancta Trindade, e feita ella fizo milagres; resurgio Antonio Dias, curou Joanna, e fizo mais milagres, e lhe dize mais o Anjo: Vai buscar os Freires da Trindade, que aqui estem, e assim fizo o Mosteiro, e alli se finou Fr. Antão sanctamente, e fizo milagres, e muitas mercês.* (4)

Como a Igreja que fez o Veneravel Fundador era pequena, derão os Padres, ainda em sua vida, principio a outra, ficando a primeira servindo de Capella mór até o anno de 1633. Neste anno sendo Ministro o P. Fr. Thomaz da Conceição, a mandou deitar abaixo, e fazer outra de novo, que he a que agora permanece, mudando-lhe a Capella mór para a parte donde estava a porta da Igreja antiga, e no lugar da Capella mór fez a porta-

(1) Fama Posth. c. 6. f. 37. (2) Chron. m. f. p. 1. pag. 217. (3) Nobiliarq. Trinit. p. 64
(4) Torre no seu Martyrilog. Trin. á 15 de Jan. e Com.

taria. He esta Igreja bastantemente grande. Tem de comprido 110 palmos, de largo 63, e de alto 36. As paredes são de cantaria tosca, e parda, cor da terra. Fórma tres naves fundadas sobre columnas da mesma qualidade de pedra, que sustentão o tecto, que todo he de madeira de castanho, e algum tanto abatido, por causa da eminencia, e dos ventos que fazem neste sitio grande impressão. Consta de tres altares inclusos em suas capellas, para as quaes se sóbe do corpo da Igreja, por fórma de presbyterio. O Altar mór he dedicado á Santissima Trindade, como os das mais Igrejas da Ordem. O da parte do Evangelho he de N. Senhora dos Remedios, com huma bella Imagem da mesma Senhora de roca, vestida com o celeste habito da mesma Ordem, de muita devoção, e muito frequentada do povo, que suppomos ser a mesma que tinha o titulo dos Altos Ceos. O da parte esquerda he de Santo Antonio, ornados todos com seus retabulos antigos. Tem o Convento seu claustro em perfeita quadratura, e maior do que pedia o risco, formado com suas columnas, e pedestaes de altura de 3 palmos, tudo de pedra, de que aquella terra he muito abundante, e no meio a sua cisterna. No mesmo claustro tem as officinas proporcionadas ao edificio, e por sima humas varandas muito sufficientes, e fechadas com doze janellas de galaria por todos os quatro lanços, aonde tem varias cellas, que se communição com hum dormitorio; bastantes accommodações para doze Religiosos. A cerca tem meia legua de circuito, fechada toda de muro, aonde tem sua vinha, horta, terras de pão, muita lenha para o gasto do Convento, seu pomar, ainda que com as muitas neves pouco fructifero, e duas fontes de agoa muito pura, e crystallina. Nelle residírão alguns Religiosos de muita virtude, de quem disse o P. Amador Jorge, Clerigo antigo, *que quando entrava na sua Igreja, lhe parecia que cheirava a Santos*; e Altuna authorizando esta verdade, diz: *Este Convento és Santissimo, donde assisten de ordinario grandes siervos de Dios; si biem todos lo son los de aquella illustre Provincia de Portugal; mas en este se ha guardado, y observado siempre el rigor de la observancia de nuestra sagrada Religion.* (1) Entre estes Religiosos, de quem fallamos, foi o Veneravel servo de Deos Fr. Antonio da Conceição com os seus Discipulos de Espirito, para onde se retirou, fugindo da nossa Corte, no anno de 1629, em cujo sitio fizerão huma vida mais angelica que humana, imitando o seu Veneravel Fundador. Ainda neste seculo tem os Religiosos feito muito serviço a Deos, não só pela sua divina palavra, evangelisando toda aquella Provincia, mas pelo Sacramento da Penitencia, concorrendo pessoas de muitas leguas (que eu presenciei) a procurarem a reconciliação com Deos, pelo meio deste admiravel Sacramento. Neste mesmo Convento se ensinou muitos annos Latim, desterrando daquelle destricto a ignorancia, em que aquella inculta gente vivia, com tal fructo, que em breves annos se criárão nesta Aula muitos Abbades, e Parocos, que depois servírão de vigilantes Pastores no mesmo Arcebispado. De todas as Cidades, e Villas circumvisinhas era frequentada, a qual se deixou de proseguir, por alguns inconvenientes que o tempo foi mostrando.

Pelo tempo da Refórma desta Provincia, tempo de D. João III., considerando os Padres que então governavão, que pelo aspero, e desabrido sitio,

(1) Altuna t. 1. da Chron. gr. L. 2. f. 210.

tio, em que eſte Convento ſe achava fundado, e a grande diſtancia, e dif-
ficuldade que os Prelados ſuperiores tinhão em o viſitar, como determina a
Lei, reſolvêrão, com licença do Cardial Henrique, Legado a *Latere* neſte
Reino, deixallo, annexando as ſuas rendas, para o Collegio de Coimbra.
Approvou o meſmo Legado, que tinha toda a juriſdicção da Sé Apoſtolica;
mas como Deos Trino não era ſervido ſe deſamparaſſe huma caſa, de que
elle á força de prodigios tinha ſido o principal fundador, deſvaneceo o in-
tento com outra não pequena maravilha. Conta-ſe que tendo noticia hum
Lavrador chamado João do Prado, do lugar de Val do Torno, não muito
diſtante da Louſa, que o Convento, e as ſuas rendas ſe pertendião aforar,
viera a Lisboa com deſejo de as poſſuir: Que fallára para o effeito ao M. R.
P. Provincial, que então era Fr. Baptiſta de Jeſus, e mais Padres do go-
verno; e tanto que fora a pactear o contrato, de repente emmudecêra, não
podendo articular mais palavra. (1) Vendo eſte caſo os meſmos Religioſos,
com prudente fundamento julgárão não ſer vontade de Deos a dita perten-
ção, nem que ſe deixaſſe huma caſa, para que a Santiſſima Trindade tinha
concorrido com eſpeciaes favores: conſiderárão juntamente o pouco que da-
rião por aquelles bens naquella terra; os poucos Conventos que havião na
Provincia, e por tudo reſolvêrão conſervallo como dantes; e dar ao ſeu Pre-
lado o titulo de Miniſtro, que lhe tinhão já mudado em Preſidente.

CAPITULO XXII.

Dos Prelados que teve eſte Convento deſde a ſua prodigioſa fundação.

PRoſeguindo com a noſſa hiſtoria nos Prelados ſuperiores deſta Provincia
de Portugal, que são, como diſſemos, os Miniſtros Geraes, diſcorre-
mos ſer na preſente Epoca o primeiro, o grande Padre Meſtre Doutor Fr.
Roberto Gaguino. Eſte illuſtre Heroe, bem conhecido na Hiſtoria, foi Fla-
mengo de Nação, naſcido no anno de 1435 em Callona de Flandres, na
Provincia da Picardia Belgica, ou Alemanha inferior, de Pais nobiliſſimos.
De pouca idade ſe dedicou, e conſagrou á Santiſſima Trindade, recebendo
o ſeu celeſte habito em o Convento de *Silva-nepe.* Deſde o ſeu principio foi
muito inclinado a couſas ſantas, e letras Humanas, e Divinas. Foi man-
dado, pelo ſeu raro engenho, para a Univerſidade de París, pela Condeſſa
de Flandres Iſabel, filha do noſſo inclito Rei D. João I. de Portugal, caſa-
da com o Duque de Borgonha Filippe. Applicou-ſe ás Sciencias, não per-
dendo nunca o temor de Deos, que he o principio de toda a ſabedoria,
nem a ſua coſtumada oração, aonde o meſmo Senhor muito o illuſtrava. Com
eſtes tão ſingulares principios, em breves annos ficou Varão conſummado,
recebendo, com applauſo univerſal de todos aquelles candidatos, a laureola
de Doutor na Sagrada Theologia, e Direito Pontificio. Foi não ſó a maior
honra deſta famoſa Univerſidade, como diz Eraſmo Roterodamo; mas Ora-
culo de França, e aſſombro da Europa: igualmente egregio Cathedratico de
Prima no meſmo Direito, e baſta o que delle diz o Abbade Trithemio no
ſeu catalogo dos Varões illuſtres: *Que fora Theologo eruditiſſimo, celeberrim*
Fi-

(1) Fr. Bern. t. 1. da Chron. f. 219.

Filosofo, *grande Poeta*; *claro*, *e facundo orador*. Pela sua grande erudição, e talento o chamou Carlos VIII., Rei Christianissimo, para o seu Palacio, elegendo-o seu Conselheiro, e Esmoler Mór, titulo, e occupação vulgar dos nossos Geraes. Sinco vezes foi constituido com o caracter de Embaixador, pelo mesmo invicto Monarca. Ao Papa Innocencio VIII., em 1485., o qual pertendendo premiallo com o capello de Cardial, o rejeitou. Ao Senado Florentino, na presença do qual fez huma elegantissima, e doutissima oração em 1486. A Henrique VII. de Inglaterra em 1488. Ao Senado Veneziano em 1489. A Maximiliano, Imperador dos Romanos, e outros Principes da Alemanha, em 1492. (1) O que tudo executou com a maior prudencia, e satisfação do Augusto Monarca. A Religião querendo tambem premiar os merecimentos das suas virtudes, e letras, o elegeo em Geral de toda a Ordem no anno de 1473, em cujo cargo, ainda que occupado no serviço de ElRei, não deixou de ser Pastor vigilante, prudente, e cuidadoso. No primeiro anno do seu governo, temos dito, que elegendo os Eleitores desta nossa Provincia em Capitulo congregados no Convento de Cintra, por Provincial ao R. P. Fr. João de Evora, Confessor Regio de ElRei D. João I., absolvendo do mesmo lugar ao M. R. P. Doutor Fr. Pedro do Espirito Santo, o não quiz confirmar, pelo julgar acéfalo. A todas as Provincias exhortou ao cumprimento do sagrado Instituto da Redempção, escrevendo cartas cheias de hum grande espirito de caridade, para que se executassem. Por dar-nos exemplo em tão santa obra, elle mesmo fez tres Redempções geraes muito copiosas, expondo-se a perigos, soffrendo injúrias, e affrontas dos proprios Agarenos. Em huma dellas, feita em Argel, passando por Cordova com os cativos, adoeceo gravemente; e recorrendo á Sagrada Virgem, de quem era especial devoto, se dignou dar-lhe perfeita saude. (2) Foi o mais insigne Defensor da sua purissima Conceição, que houve, escrevendo hum estimavel livro latino em prosa, e verso, contra Vincencio de Castro novo, que dedicou á Academia Parisiense, e depois se imprimio segunda vez em 1618. Fez tambem com 87 Theologos, que na mesma Academia se jurasse o dito Soberano Mysterio. Oppoz-se contra Desiderio Erasmo, e o confundio com a penna, e com a lingua. Compoz hum Officio todo em verso sobre o referido Mysterio: outro de *Epistolas* com muita erudição: outro *de Misera hominis conditione*: tres de *Arte Poetica*: *a Chronica da Religião*: *as vidas de S. Ricardo Martyr*, *e da Duqueza Isabel*, filha, como dissemos, de ElRei D. João I. Escreveo doze *tomos dos Annaes de França*, até o seu tempo, e de Carlos VIII., que depois accrescentárão os mais Escritores, em latim, e lingua Franceza. Accrescentou a grande obra do *Chronicon Mundi ab Orbe condito*, com dous excellentes volumes, até o anno de 1235. Compoz hum livro de *illustribus Belgii Familiis*, em 1499. Por mandado de Carlos VIII. traduzio da lingua Latina em Franceza os *Commentarios de Julio Cesar*, que constão de sete livros. Verteo igualmente hum livro de 8.º *das guerras*, *e victorias de França*. Por ordem do mesmo Monarca, as *generosas acções do Imperador Carlos Magno*. Fez *varios Commentarios para o governo de França*: *Hum Poema Gallico* muito singular: *A celebrada Epistola de João Pico Mirandulano*, *Conde de Italia*, cujo titulo he: *Utile concilium contra labores*, *& tribu-*

(1) Altuna Chron. gr. l. 3. f. 347. (2) Idem l. 3. p. 348.

bulationes Mundi, em 1500. Traduzio, por ordem do mesmo Soberano, *Gesta Romanorum*, com hum Tratado seu, que offereceo ao dito Rei: Escreveo de *Mysterio SS. Trinitatis* hum tomo: *Huns Commentarios sobre a Regra de Santo Agostinho*, por empenho da mesma Religião, da Provincia de Flandres: Muitas mais obras manuscriptas; e a elle finalmente se attribue a segunda parte da Salutação Angelica, pois affirma Mabillon, Monge Benedictino, a quem a Igreja deve muitas noticias, que até o tempo delle de 1500 se não usava; e que só pelo nosso Breviario da impressão de París, do anno de 1514, aonde este Varão illustre estava conventual, se vio a primeira vez completa; donde se infere ser accrescentada por elle nesse tempo. (1) Gloria singular resulta a esta Religião desta prerogativa! Deo principio a esta engraçada Oração o Arcanjo S. Gabriel, quando disse á Senhora: *Ave Maria gatiæ plena Dominus tecum*: Santa Isabel a continuou, dizendo: *Benedicta tu in mulieribus, & benedictus fructus ventris tui*, e a completou não sem grande fundamento esta celeste Ordem. No seu tempo, anno de 1491, succedeo aquelle célebre portento do prodigioso martyrio do Santo innocente menino Fr. Christovão, que com o nosso celeste habito Trinitario padeceo ás mãos dos Hebreos o mais cruel martyrio na Cidade da Guarda, em Hespanha, em que se recopilou o immenso pélago da Paixão do Divino Redemptor, respeitando-se os lugares do seu triunfo com muita veneração, e culto público. Entre os muitos Escritores que delle tratão, he o P. M. Manoel da Consciencia, Alumno da Congregação do Oratorio de Portugal, no seu livro da *Innocencia Prodigiosa, triunfo da Fé, e da Graça*, tom. 1. p. 459. De idade de 66 annos, a 22 de Maio de 1501, foi este Varão illustre chamado ao eterno descanço com huma morte preciosa, e jaz sepultado no nosso Convento dos Conegos Maturinos de París, completando 28 annos de governo. Passados 50, querendo-se trasladar seu corpo para lugar mais honorifico, se achou inteiro, e incorrupto; privilegio que devemos louvar, e não examinar. Eterniza a sua memoria Belarmino no tom. 7. de *Scriptoribus Ecclesiasticis*, ann. de 1500 pag. 192. Baronio no mesmo tempo: Renato Chupino no seu Monasticon, e quasi todos os Escritores. Sobre o seu sepulcro se escreveo com boa elegancia o seguinte

EPITAPHIUM.

Illustris Gallo nituit, quis splendor in Orbe!
Hic sua Robertus membra Gaguinus habet,
Si tanto non sæva viro libithina pepercit,
Quid speret docti, cætera turba chori!

Depois deste grande Prelado, teve esta Provincia de Portugal obediencia ao novo Geral eleito, qual foi o P. M. Fr. Guido Multor em 1502, Francez, em París. Era Ministro do Mosteiro Meldense, e deste lugar subio ao Generalato. Foi grande Theologo, e condecorado com as honras, que de-

(1) Fr. João Mabillão no Prefacio ás Actas dos Santos da sua Ordem de S. Bento do Sec. V. n. 123. p. 79. §. *An tum, &c.* opposto aos Card. Baronio, e Bona, no Conc. Efezino. Denche na *Explicação da Doutrina Christã* t. 1. p. 357. e 358., e Vermejo na Hist. do Santuario de Texeda Disert. 2. p. 304. e 305.

depois teve, de Confelheiro, e Efmoler Mór, muito verfado nas letras Divinas, e Humanas, e Orador de grande erudição, e aproveitamento dos Fiéis. Em todo o tempo do feu governo fe moftrou fempre prudente, piedofo, e caritativo, principalmente para com os cativos, tendo todo o cuidado fenão faltaffe aos feus refgates, de que tinha muita gloria. O Remunerador fupremo não deixaria de premiar os feus merecimentos na fua morte, que foi no anno de 1510, e fe fepultou em o Convento de S. Mathurim. Trata delle Fr. Jacob Burgefio no Appendix ao Chronicon de Gag., exaltando-o com efte breve encomio: *Pietate, & eruditione infignis.*

Succedeo a efte Prelado o P. M. Doutor Fr. Nicoláo Multor, fobrinho feu, eleito em París em 1511. Era tambem Francez, muito douto, e Cathedratico Canonifta da Univerfidade Parifienfe. Teve a graça de ElRei Francifco I., que lhe deo as coftumadas honras, e com elle communicava coufas de maior ponderação. Na guerra de Navarra, conquiftada por Hefpanha, em que ficou o dito Rei de França prizioneiro, e encarcerado em Madrid, por efpaço de hum anno, fe empenhou no feu refgate, e de toda a fidalguia. Fez huma erudita Oração aos illuftres do Reino, exhortando-os á liberdade do feu Rei, e vaffallos, difpondo ajuftes, e Tratados de paz, que fe puzerão em execução. Forão Embaixadores ao Imperador Carlos V., fendo hum delles o M. R. P. Fr. Luiz Suderio, Religiofo da mefma Ordem, e confeguindo tudo, conduzio refgatado o dito Rei, e toda a Fidalguia. Muitos mais refgates fez pelas Provincias da Ordem, de que fazem menção os Efcritores. Foi perfeitiffimo Religiofo, e tão mortificado, que não comia carne fenão nas moleftias, e nos dias das feftividades. Teve o defgofto de fe extinguirem no feu tempo as Provincias Britanicas da Ordem, com o funefto fcifma de Henrique VIII., anno de 1536. Com a perdição de 136 Conventos, a faber: em Inglaterra 45, em Efcocia 37; e na Hibernia 54, de que faz menção o Papa João XXIII. na Bulla de indulgencias, que lhes tinha confirmado. (1) Suavifou porém a pena com a gloria que teve de 3327 Religiofos martyres, defendendo a Igreja, de forte que nem hum fó recufou facrificar a vida. Bafta o que delles diz Clemente Rainerio nos feus Annaes da Igreja Anglicana: *In aliis Religiofiffimis Familiis Apoftatæ nonnulli non defuere, in hujus Monafteriis Ordinis SS. Trinitatis per Anglicanam, Efcotiam, & Hiberniam exiftentibus, eo forfan, quod a SS. Trinitate cœlitus Monachi illius nomen accipiant, omnes nullo excepto, igne combufti funt: imo hi funt ignem fortiter, & alacriter amplexi: Et dum igni fubfunt ipfius mira luce fplendefcunt.* (2) Eternizárão deftes noffos martyres a memoria os Padres das Religiofas de Santa Brifida, chamadas as Inglezinhas, no feu exterminio para efta Corte de Lisboa, conduzindo do Atrio do noffo Convento de Londres huma pedra, parte principal de hum cruzeiro, junto ao qual forão degollados muitos deftes Religiofos; obra Corinthia, defpedaçada depois pelos mefmos herejes. Acha-fe fobre o feu portal do Convento do Mocambo, aonde no meio de huma tarja fe vê a cruz da noffa Ordem na fórma triangular com oito anjos na circumferencia, da altura de hum palmo cada hum, com os martyrios de Chrifto nas mãos, fuftentada por dous cativos de maior vulto, que fe achão defcabeçados, enlaçado tudo com huma cadea. No remate tinha

(1) Bullar. Ord. Bulla 1. p. 149. (2) Annales Ecclef. Anglic. p. 64. e 598.

nha outra cruz, tambem triangular, e mais delicada, a qual pela tormenta memoravel de Santa Catharina, cahio; e não se podendo soldar, lhe mandárão fazer a de ferro, que conserva. Deste antigo monumento parece confirmar-se ser só a cruz triangular o signal proprio da Ordem, por se achar em todas as Provincias esta uniformidade, e se não duvidar da sua tradição, senão pelos annos de 1598, tempo do V. P. Fr. João Baptista Rico. Do mesmo sentimento he o P. Torre no seu Martyril. Trin. no Com. de 20 de Jan. exaggerando muito este antigo monumento. Cançado já de annos este grande Prelado, renunciou o Generalato em seu sobrinho D. Fr. Filippe Multor, Bispo de Xalon, de que se originárão muitas contendas na Ordem; e preparado para a morte, falleceo em breves dias, pelos annos de 1545, com 34 de governo, sepultando-se em S. Maturim. Faz delle tambem menção o referido Fr. Jacob Burgensio, *ut sup.*

O ultimo Prelado superior desta nossa Provincia, nesta Epoca, foi o P. M. Doutor Fr. Theobaldo, Francez, eleito em Cervo Frigido, em o anno de 1546, por unanime consenso dos Eleitores, voz, chamada do Espirito Santo, supposto que appellada a sua eleição pelo Bispo de Xalon, intruso no lugar. Foi Varão doutissimo, Alumno Parisiense nos sagrados Canones, e famoso Escritor sobre as Decretaes. Teve todas as referidas honras que os Reis de França costumão conceder aos nossos Geraes. Foi muito observante, penitente, e tão caritativo, que pela sua propria mão repartia as esmolas aos pobres, e servia de enfermeiro. Não podendo cumprir o santo ministerio da Redempção por causa das guerras de França com Castella, voltando se para a Turquia, fez huma copiosa Redempção de pessoas distinctas, que o Turco tinha cativado, conquistando varias terras da Hungria em 1526. Governando 23 annos, passou ao lugar do refrigerio, sepultando-se tambem em S. Maturim pelos de 1569, em cujo tumulo se lhe escreveo o seguinte

EPITAPHIUM.

Vis inquo fuerint, pietas, doctrina que scire!
Ista Theobaldus cum probitate tulit.
Hujus ut æterno Maioris fama Ministri
Sit: successores (dic) Deus hisce bea.

Trata tambem delle Burgesio com outros Escritores da Ordem. Dos segundos Prelados, quaes são os Ministros Provinciaes, remettemo-nos por agora á sua Serie, que vai mostrando com clareza os que forão nesse tempo. Dos Ministros immediatos do Convento, proseguimos em dar a costumada noticia ao curioso Leitor, ainda que não completa, por falta de clarezas que se não achárão.

SE-

SERIE V. CHRONOLOGICA

De todos os Miniſtros que tem havido no Convento da Louſa.

Principio do ſeu governo.		Annos delle.
1500	Fr. João de Marvilla. Vid. f. 161.	32
1532	Fr. Triſtão.	26
1564	Refórma deſte Convento, e ſó com o titulo de Preſidencia, adherida ao Collegio de Coimbra.	
1576	Fr. Bernardo da Cruz. *Meſtre dos Noviços do Santo Roxas.* Vid. L. 3. C. 4. §. 9.	4
1580	Fr. Filippe de Lisboa.	3
1583	Fr. Eſtevão Pinto. Vid. l. 3. c. 12. §. 6.	3
1586	Fr. Fulgencio da Affonſeca. Outra vez com o titulo de Miniſtros, e com toda a ſua juriſdicção.	3
1589	Fr. Athanazio Sanches. *Prégador da Auguſta Rainha D. Catharina.* Vid. l. 3. c. 4. §. 6.	2
1591	Fr. Bento da Conceição.	6
1597	Fr. Balthazar Guedes.	3
1600	Fr. Filippe de Lisboa.	3
1603	Fr. Felix da Coſta. *Foi á Barberia a negocios de Cativos, e nomeado Redemptor para Conſtantinopla.* Vid. T. 2.	2
1605	O Prégador Geral Fr. Cuſtodio Lobo.	3
1608	Fr. Ambroſio da Piedade.	3
1611	Fr. Luiz Carreira.	6
1617	Fr. Athanazio de Carvalho.	3
1620	Fr. Leandro de Gouvea.	3
1623	Fr. Pedro Monteiro.	6
1629	Fr. Eſtevão Correia. *Aſſiſtio na Africa, e conduzio a Lisboa hum numeroſo reſgate de cativos.* Vid. T. 2.	3
1632	Fr. Thomaz da Conceição.	3
1635	Fr. Jeronymo Pereira.	3
1638	Fr. João da Silva. *Redemptor Geral de cativos em Salé, e cativo juntamente.* Vid. t. 2.	3
1641	Fr. Manoel de Sequeira.	3
1644	Fr. João da Silva. *Segunda vez eleito.*	3
1647	Fr. Bartholomeo da Reſurreição.	4
1651	O Leitor Fr. Domingos Pinto.	3
1654	Fr. Balthazar Teixeira.	4
1658	Fr. Franciſco de Mello.	3
1661	* * *	3
1664	O Prégador Geral Fr. Domingos da Nazareth.	3
1667	O Prégador Geral Fr. Balthazar Teixeira.	4
1671	Fr. Baptiſta Oſorio.	3
1674	* * *	3
1677	Fr. Manoel da Trindade.	
1680	* * *	
1693	Fr. Franciſco Braz.	
	Fr. Rodrigo Telles. *Da illuſtriſſima caſa de Alegrete.* T. 2.	
	Fr. Luiz das Chagas.	
	Fr. Joſé Portugal.	
1703	O Prégador Geral Fr. Simão do Evangeliſta.	4
1707	O Prégador Geral Fr. Manoel da Maia.	2
1709	Fr. Joſé Portugal.	1
1710	Fr. Manoel de Figueiredo.	3
1713	Fr. Bento da Cunha.	3
1716	Fr. Antonio de Andrade.	4
1720	O Prégador Geral Fr. Manoel Garces.	6
1726	Fr. Manoel da Conceição.	3
1729	Fr. Luiz da Silva.	3

Principio do seu governo.		Annos delle.
1732	Fr. Gonçalo Teixeira.	3
1735	Fr. Miguel da Nobrega.	3
1738	Fr. Manoel de Gouvea.	3
1741	Fr. Joſé da Piedade.	3
1744	Fr. Franciſco Botelho.	3
1747	Fr. Bento Ferreira.	3
1750	Fr. Joſé da Piedade. *Segunda vez eleito.*	3
1753	Fr. Joſé da Cunha.	3
1756	Fr. Bento Ferreira.	9
1765	Fr. Luiz de Santa Roſa.	2
1767	Fr. Joſé da Piedade. *Terceira vez eleito.*	3
1770	Fr. Franciſco de Paiva.	5
1776	Fr. Domingos da Madre de Deos.	3
1779	Fr. Antonio do Eſpirito Santo.	1
1782	Fr. Franciſco Pinheiro.	6
1788	O Prégador Geral Fr. Bernardo de Santa Clara.	

CAPITULO XXIII.

Dos Varões illuſtres que neſte tempo florecêrão, em virtudes, letras, e naſcimento.

§. I.

O V. ſervo de Deos, Fr. Antão de Bem Eſpera.

PErtence a primazia deſte lugar, pela razão já ponderada, a eſte Veneravel ſervo do Senhor. Da ſua prodigioſa vida temos expoſto muita couſa no Capitulo paſſado, da fundação deſte Convento, agora diremos o que deixámos de dizer. Naſceo no Lugar do Sexo, Termo da Villá de Anciaens, na Provincia Tranſmontana. Seus Pais forão honrados, virtuoſos, e abundantes de bens temporaes; os quaes herdou o meſmo Convento por ſua morte, que ſe aforárão depois aos ſeus parentes, conſervando o dominio directo. Teve na ſua puericia notavel inclinação a tudo o que era de Deos, dedicando-lhe os primiciaes fructos da ſua inculpavel vida; e ſem tibieza nem froxidão lhe fez de ſi proprio o mais admiravel ſacrificio. Conſiderava, por ſuperior graça, ter ſido reſgatado do cativeiro do peccado, pelo precioſo ſangue de Jeſu Chriſto; e por iſſo digno de todo o louvor na fraſe do Profeta: *Dirupiſti vincula mea, tibi ſacrificabo hoſtiam laudis.* (1) Na ſua adoleſcencia continuou com mais fervor, reflectindo, que por maiores progreſſos que fizeſſe na virtude, nada lhe poderia offerecer que delle o tão tiveſſe recebido. Conhecendo a falſidade do mundo, o abandonou, fazendo-ſe ſolitario habitador do deſerto, aonde com frequencia falla o meſmo Senhor ao fundo da alma. A ſua Thebaida, ou ſitio da ſua habitação era o lugar que ponderámos, junto ao lugar da Louſa, em huma Ermida da Senhora dos Altos Ceos. Aqui ſe achava continuamente em contemplação: com a penitencia a mais auſtera, a abſtinencia a mais rara, mendigando ſó para a conſervação da vida, o preciſo ſuſtento, a caridade a mais extremoſa, e por fim huma vida toda Angelica, e toda Chriſtã, que conſiſte na graça, e preſença do Eſpirito Santo. O meſmo Ceo lhe correſpondeo

(1) Pſalm. 115. ỷ. 17.

deo com repetidos favores, a que o Illuſtriſſimo D. Rodrigo da Cunha chama prodigios, e milagres. (1) Na fabrica da Igreja, que fez, por aviſo do Anjo, dedicada á Santiſſima Trindade, nos affirma Fr. Bernardino de Santo Antonio, e o livro dos Obitos do Convento de Lisboa, fundados na tradição, que quando eſte ſervo de Deos, na companhia dos moradores da Louſa, ſe occupava na obra, certo Tabellião do referido domicilio, os reprehendèra de inconſiderados, por ſe ſujeitarem a ſemelhante empreza; pelo dito de hum homem ſimples, e foraſteiro; qual ſoppunha ſer o meſmo Veneravel, como ſe a obra dedicada a Deos mereceſſe calumnia: Que eſtimulado o Ceo do deſprezo, e falta de credito daquelle ſervo fiel, permittíra, o que algumas vezes fez por Elias, que da celeſte esfera deſceſſe ardente fogo, e ateado na ſua propria caſa, a abraſaſſe, e reduziſſe a cinzas: E que vendo finalmente o meſmo Tabellião o caſtigo pela temeridade com que tinha fallado, de tal ſorte ſe arrependèra, que dalli em diante fora o primeiro que apparecèra na obra a trabalhar, animando com inexplicavel fervor aos mais. (2) Foi eſte Veneravel ſervo de Deos muito exemplar, e virtuoſo; e muito mais depois que a Religião lhe lançou o habito de Converſo, adquirindo por todas aquellas Provincias extraordinaria opinião de ſantidade. Neſtes exercicios ſantos viveo baſtantes annos, até que impaciente já de viver, abraſado o ſeu amante eſpirito no amor Divino, voou (como piamente ſe póde crer) para o celeſte Empyreo, a lograr as delicias da gloria, pelos annos de 1486, conforme nos diz o noſſo antigo Eſcritor Fr. Paulo Cabral, com 12 annos de habito. A ſua morte, que foi muito precioſa, acodio todo o povo a admirar as maravilhas do Senhor; e por fim foi ſepultado ſeu corpo com grande mágoa dos ſeus Religioſos na dita Igreja, ficando perduravel a ſua memoria. O P. Torre nos affirma no ſeu Martyrilogio que no anno de 1633 na mutação que ſe fez da Capella Mór da Igreja, ſe achárão ſeus oſſos muito claros, com hum cheiro ſuaviſſimo; e tumulados outra vez, ſe preſume eſtarem confuſos com os dos outros Religioſos. (3) Delle faz menção D. Rodrigo da Cunha na Hiſtoria dos Arcebiſpos de Braga p. 2. c. ult., exaggerando a ſua ſolida virtude. Cardoſo no ſeu Agiolog. Luſit. t. 1. f. 147. lhe faz o ſeguinte elogio: *Floreceo em tanta ſantidade, illuſtrada com maravilhas, que toda aquella Commarca o venerára depois da morte como ſanto, gloriando-ſe de que foi ſeu compatriota, e natural, cujos oſſos no anno de 1633 forão achados muito alvos, e cheiroſos, em abono da ſua virtude.* Não menos Altuna, dizendo: *Acabou ſantiſſamente, y es venerado por toda aquella tierra por ſanto, y lo tienen los habitadores della por ſu Apoſtolo. Hizo algunos millagros em vida, y em muerte.* Chron. ger. l. 2. f. 210. Fr. Antonio Correa na ſua Fama Poſthuma c. 6. f. 37. Fr. Bern. de S. Ant. na ſua Chron. m. ſ. t. 1. l. 3. f. 217. Fr. Manoel de S. Luzia na ſua Nobiliarq. Trin. c. 7. f. 62, e Fr. Paulo Cabral nas ſuas antigas memorias, que já diſſemos no Cap. XXI.

(1) Hiſt. Ecclеſ. dos Arceb. de Braga p. 2. c. ult. (2) Fr. Bern. de S. Ant. Chron. m. ſ. t. 1. f. 217. Liv. dos Obit. de Lisb. ſ. 123. (3) Martyril. Trin. a 15. de Janeiro.

§. II.

O Apostolico Varão Fr. Pedro da Covilhã, segundo Apostolo da India, e morto pela Fé na Cidade de Calicut.

DO sobrenome deste esclarecido Varão se manifesta a sua ditosa Patria, qual he a sempre notavel Villa da Covilhã, fundada pelo Conde D. Julião, no anno de 700, possuida até o ultimo Rei dos Godos Witiliza, e conquistada aos Mahometanos por ElRei D. Sancho I. em 1186. He das Povoações mais célebres do Reino, pela sua antiguidade, e fábricas, das quaes veste de finos pannos grande parte da nossa Nação Portugueza. Dos nomes de seus Progenitores não quiz a ventura tivessemos clara noticia; porém a conseguimos da sua familia, que sendo dos Feios, muito se honra de ter dado á luz a gentileza deste servo de Deos, conservando por muitos seculos na sua casa o seu retrato. Sem a menor dúvida julgamos serem muito virtuosos, por nos darem Varão tão famigerado, e eminente em santidade. Sendo procreado em todo o genero de virtudes, determinou o Ceo recebesse o candido habito desta Religião pelos annos de 1468, pouco mais ou menos, tempo em que era Provincial o M. R. P. Doutor Fr. Pedro do Espirito Santo, e Ministro de Lisboa, aonde professou, o P. Doutor Fr. João dos Santos. Neste mesmo Convento viveo alguns annos com a maior edificação, pela qual mereceo ser premiado com o lugar de Prior, equivalente ao de Vigario, deste tempo, desde a occasião da Reforma. Ainda no dito Convento se achão duas Escrituras feitas em o anno de 1492, assignadas deste modo: *Fr. Pedro da Covilhã, Prior.* Neste emprego constituido mostrou a singular prudencia, e humildade de que era ornado, tendo sempre na memoria a sentença de Christo: *Aprendei de mim, que sou brando, e humilde de coração.* Tendo com o Apostolo hum santo zelo, e hum desejo ardente do seu maior adiantamento na virtude, (1) não contente com esta vida, que toda julgava contemplativa, aspirou ao mais alto designio da vida activa, qual era a conversão dos infiéis, e immolar o seu coração, e o seu corpo a Jesu Christo, a quem o tinha consagrado. Completou este ardente desejo na occasião que o Ceo lhe offereceo, da primeira viagem que para o descobrimento da India fez o famoso Capitão Vasco da Gama, Conde depois da Vidigueira, e Almirante no Reinado do invictissimo Rei o Senhor D. Manoel. Conservava o nosso Veneravel alguma amizade com este grande General, e lhe rogou o quizesse admittir na sua companhia, por seu Confessor. (2) Muito estimou o Almirante levar para o seu espirito tão destro piloto, e não menos o servo de Deos, por ver com tão boas esperanças o seu designio, lembrando-se da expresão do Apostolo: *Que o homem velho fora crucificado com o mesmo Christo, e que he preciso trazer sempre presente a imagem da sua morte, entrar na sociedade dos seus soffrimentos, e sepultar-se com elle, para ter parte na sua preciosa vida, e triunfo.* (3) Partio em fim este grande descobridor, e conquistador dos dilatados Imperios da Asia, e mar Indiatico em o anno de 1497

com

(1) Ad Corinth. 11. 2. e 29. (2) Faria e Sousa Asia p. 1. c. 4. f. 29. n. 2. (3) Ad Rom. 6. 6. Ad Corinth. 2. 1. 7.

com 4 pequenos navios de tranſporte; o que depois fez com 20 no anno de 1502, para com eſtas ſublimes emprezas fazer ao ſeu Soberano Dominador dos dous Pólos Artico, e Antartico. Já deſcobre ao lonje da barra a Angra de Santa Elena, aviſta mais adiante a de S. Braz, a de Santa Cruz, e admirando com os olhos novas terras, novas povoações, e novas gentes, até alli incognitas, toma o porto de Moçambique, Metropoli de huma dilatada Ilha. Recebe pilotos, com que chega a Mombaça, viſtoſa de arvoredos, boſques, e fabricas. Chega a Melinde, fertil de frutos, e bem conhecida pela formoſura das ſuas Damas. Era dominada de hum Rei poderoſo, a quem fallou com todo o reſpeito, e elle o eſcutou benigno, e attento. Paſſou á Coſta do Malavar, ampliſſima Região, que conſta de ſinco Reinos, de 150 leguas cada hum, que são: *Calicut*, *Cananor*, *Cranganor*, *Cochim*, e *Coulam*. Entrou em Calicut, tendo paſſado hum anno de navegação, fallou com o Çamorim, Imperador daquella Coroa, e em quanto elle ajuſtava, da parte do ſeu Soberano, a negociação das drogas, das precioſidades dos rubins, e das perolas, o noſſo Veneravel pondo os pés em terra entrou tambem a negociar com os Indios em perolas mais precioſas, e incomparavelmente de maior quilate, quaes erão as ſuas almas, para com ellas ornar o Ceo. Principiou pois nas Praças mais públicas a evangelizar o povo, com tão fervoroſo eſpirito, que no zelo, no ardor, na caridade, no lugar, e no martyrio foi perfeito imitador do Apoſtolo S. Thomé, quando depois da morte do ſeu Divino Meſtre lhe tocou na ſua repartição aquella parte do mundo para publicar o Santo Evangelho. Foi o noſſo Veneravel o ſegundo Apoſtolo da India, e o primeiro que depois delle levantou Altares, celebrou o Santo Sacrificio da Miſſa; que ſe conſagrou como victima ao meſmo Deos; que prégou a ſua Fé; e que á ſemelhança do primeiro, converteo huma infinidade de gentios, abrindo-lhes as portas do Ceo com o Baptiſmo, e com os indiziveis tormentos que padeceo. Em premio de merecimentos tão relevantes, ſe dignou a Mageſtade Divina conceder-lhe a coroa do martyrio, pemittindo que eſtando actualmente explicando o noſſo primeiro myſterio da Trindade Santiſſima, de quem era eſpecial filho, o atraveſſaſſem os ditos Indios com lanças, em cujo conflicto, alegre, goſtoſo, e com os olhos no Ceo, entregou a ſua bemdita alma ao meſmo Deos Trino, em o anno de 1498. O grande Almirante vendo-ſe roubado de joia tão eſtimavel, qual era o ſeu amado companheiro, e Director do ſeu eſpirito, foi combatido no ſeu coração com effeitos oppoſtos, e bem deſiguaes; goſtoſo pela negociação que tinha feito para o ſeu Rei, e deſgoſtoſo pela falta do Veneravel ſervo de Deos; triſte da ſua morte, e alegre pela felicidade que lhe conſiderava. O Padre Torre nos affirma no ſeu Martyrilog. Trinit. a 7. de Julho, citando a Fr. Marcos de Moura na ſua Chron. m. ſ. e a Figueiras no ſeu Chronicon, pag. 205, que eſtando eſte noſſo Veneravel para eſpirar, pedíra ao meſmo Senhor por quem o martyrizava; e que profetizára juntamente a Religião da Companhia com eſtas palavras: *Breviter novus Ordo excitabitur in Eccleſia Dei Clericorum ſub nomine Jeſu, unusque ex illis primævis parentibus* (S. Franciſco Xavier) *divino ductus ſpiritu, remotiſſimam Indiæ Orientalis penetrabit, maximamque partem illius, ejuſque divini eloquii prædicatione fidem orthodoxam amplectetur.* Seu ſanto corpo foi enterrado no campo por alguns Catholi-

licos, de cujo lugar apparecerá quando Deos for fervido. Dá o referido Efcritor tambem noticia de outro Religiofo da noffa Ordem, que com elle foi, chamado Fr. Rodrigo Annes, que levado do mefmo fim da propagação da Fé, falleceo junto a Moçambique, e não he jufto perder-fe delle a memoria. Fazem menção defte illuftre Protomartyr da India o grande Chronifta Faria, e Soufa na fua Afia, p. 1. c. 4. f. 29. n. 2. Purificação na fua Chronolog. Monaft. l. 2. p. 149. com efta exprefsão: *In Oriente paffio venerandi famuli Chrifti Petri Ord. SS. Trinit. qui fuit quidam ex primis prædicatoribus, qui poft D. Thomam Apoftolum in illis partibus Evangelium feminarunt: in cujus ædibus ab Idolatris occifus ann.* 1498. O Illuftriffimo Cunha na Hift. dos Arcebifpos de Lisboa p. 2. c. 83. pag. 232. n. 6. Fr. Bern. de S. Ant. no feu Epitom. Redemp. l. 1. c. 12. §. 12., e na Chron. m. f. t. 1. p. 144. e 145., citando ao Padre Fr. Francifco de Ayla, Carmelita, Hefpanhol, do Convento de Jaen, em hum fermão de Santa Thereza, que imprimio, no qual authorizando tudo o que fe acha dito, conclue por ultimo: *Que fó efte Protomartyr da India baftava para dar a efta fagrada Familia Trinitaria toda a gloria, e luftre.* Altuna na Chron. Ger. t. 1. l. 2. p. 304, ainda que com o fobrenome de Cobillones em lugar de Covilhã, como tem Faria por equivocação; e por ultimo o noffo Ozorio na fua Pancarpia l. 3. f. 120, em profa, e em verfo, dizendo, fer precifo outro Camões para verdadeiramente o elogiar, affim como teve feu companheiro D. Vafco da Gama.

§. III.

O V. P. Fr. Miguel de Contreiras, Confeffor da Sereniffima Rainha D. Leonor, Efpofa do Auguftiffimo Rei o Senhor D. João II., e Inftituidor da illuftre, e nobiliffima Irmandade da Mifericordia.

ANNO 1498.

NOtavel he a controverfia entre os Efcritores fobre a Patria defte Varão em tudo illuftre. Os Hefpanhoes o fazem feu nacional; mas pouco uniformes na terra do feu nafcimento, porque huns o fazem Valenciano, (1) outros com o P. Veiga affirmão fer de Segovia, accrefcentando que não falta quem diga fer Portuguez. (2) A Portugal he efta opinião bem conforme, porque na fua Capital (qual he a noffa inclita Cidade de Lisboa, Emporio do mundo, nas riquezas, e facrario da Fé, pelo zelo da Religião) viveo efte Varão Apoftolico, e morreo. Porém fiquem muito embora os Hefpanhoes na fua Patria duvidofos, que Lisboa, e a Provincia Trinitaria de Portugal tem a gloria certa da fua vida Apoftolica; das fuas heroicas virtudes, e a poffe do thefouro do feu corpo, applicando o axioma dos Theologos: *In dubiis melior eft conditio poffidentis.* Não faltão familias de Contreiras nefte noffo Reino, donde elle podia nafcer, mas damos proceder do tronco da illuftre cafa dos Contreiras da Cidade de Segovia; com tanto que fe nos conceda fer (o que he innegavel) efta Cidade pertencente á noffa antiga Lufitania, para nos ficar fempre a gloria de fer Portuguez. (3) Foi Progenitor defta illuftre cafa o grande Conde Fernan Gonçales, aquelle que no anno de

(1) Altuna l. 3. f. 358. Figueir. Chron. p. 199. (2) Veiga t. 2. p. 284. n. 675. (3) Faria e Soufa Epit. f. 228. n. 80.

de 923 desbaratou os Mahometanos, e de quem defcendem muitos Reis de Hefpanha. Depois delle a poffuio feu fobrinho Fernan Safa de Contreiras, cafado com D. Leonor Munhoz, filha legitima do Conde D. Nuno Munhoz, que tiverão por quarto neto a Martin Gonçales de Contreiras, cafado com D. Anna de Haro, filha legitima de Diogo de Haro, Irmão do Senhor de Vifcaia, cujo Senhorio fe acha hoje incorporado na Coroa de Hefpanha, e por undecimo neto a Diogo Gonçales de Contreiras, cafado com D. Angelina de Grecia, filha do Conde João fegundo, filho de D. Luiz, Rei de Hungria, que principiou a reinar no anno de 1342; cuja illuftre cafa poffue hoje o Marquez de Lofoya. Porém efte noffo Heroe não fe honra com a nobreza defta grande familia, a familia he que fe deve honrar com a nobreza das fuas heroicas virtudes. Foi o feu nafcimento a 8 de Maio de 1431, dia confagrado ao fagrado Archanjo S. Miguel, que lhe deo o proprio nome. Seus nobres Pais cuidárão logo em que foffe regenerado pelo Baptifmo, para paffar do infeliz eftado da culpa para o feliz eftado de filho de Deos pela graça. Paffados os annos da fua infancia, movidos do zelo da Religião Chriftã, o entregárão aos Meftres, para regularem as fuas acções, e os feus paffos, extinguindo a rebeldia das paixões, que todos herdamos pela culpa do primeiro homem, para confeguir no Ceo huma daquellas coroas, e hum daquelles affentos que os infelices efpiritos perdêrão pela fua foberba, e prefumpção. Com a educação dos Meftres lançou efte noffo Varão illuftre tão profundas raizes na virtude, que em breve tempo difpoz a fua alma para receber as contínuas influencias do Ceo. Defde menino ficou com inclinação ás letras; e com o engenho, e talento que Deos lhe concedeo, fe adiantou com tal vantagem, que excedeo a muitos que na idade o excedião. Aprendêo em fim as Artes, as Sciencias, e vendo-fe dotado com eftas prendas, fe valeo dellas para confeguir o fim da fua falvação. Para a fegurar com mais certeza, principiou a defprezar as contingencias do feculo, e a aborrecello, pelas muitas occafiões da culpa, que nelle fe encontrão, defejando fó o eftado feliz de Religiofo. Conhecia que todas as Religiões são, *aquelle caminho eftreito*, *que guia para a vida eterna*, de que falla o Redemptor, *e aquella porta por*, onde diz, *que o que por ella entrar ferá falvo*, *e achará o maior prazer*; (1) mas não fabia para qual dellas era chamado. Por celeftial deftino fe lhe propoz com efficacia o habito Trinitario, perfeito fymbolo do primeiro myfterio da noffa Fé, qual he o da Trindade Santiffima, e que a fua Cruz collocada fobre o peito, era aquelle *fignal que o Efpofo pedia á fua dilecta*, *o pozeffe fobre o feu coração.* (2) Refolveo-fe a viver nella crucificado, e na mefma Cruz crucificar o mundo, como S. Paulo. (3) Defta fua refolução deo parte a feus Pais, propondo-lhes o que o Ceo lhe deftinava, os quaes tementes a Deos, não obftante o querello para fucceffor da fua cafa, intereffados na falvação de feu filho, approvárão a fua refolução, deixando tudo o mais entregue á Providencia Divina. Noticiou tambem aos mais parentes; e achando em alguns delles difcordia, (aftucia do Demonio, para o tirar do fanto propofito) lhe ponderárão não fer muito conveniente a hum fujeito, como elle, de tão efclarecida familia, abraçar as humildades de Religiofo. Não lhe fez impresfão efte combate do Demonio, antes fortificado na

(1) Matth. c. 7. Joan. c. 10. (2) Cant. c. 8. (3) Ad Galat. c. 6.

na graça, se valeo da expressão do Profeta, dizendo: *Deos meu, Deos meu, hum só dia passado na vossa casa, vale mais do que mil passados no seculo. Eu prefiro a mais humilde occupação em vosso serviço, do que o lugar mais esplendido entre as soberbas habitações dos peccadores.* (1)

Abatidas, e anniquiladas desta sorte todas as astucias do Demonio, pedio, todo gloriado na Cruz de Christo, como S. Paulo, o habito desta celeste Religião, que os seus Prelados lhe concedêrão com muito gosto, vendo ser tão verdadeira a sua vocação. Despio-se o devoto Contreiras do homem velho para renovar-se do homem novo, protestando desde aquelle feliz dia caminhar sempre á perfeição, a fim de hir diante do Senhor como Abrão, e de invocar o seu santo nome como Enoch. Foi muito observante nos pontos da sua Regra, e Estatutos, e juntamente nos conselhos do Evangelho, de sorte que a todos os Religiosos servio de exemplar no anno de Noviciado. No dia da profissão protestou seguir sempre o caminho do Ceo; e mandado logo para os estudos das maiores sciencias, nellas aproveitou tanto, que em breve tempo, sendo discipulo, se vio Mestre. Foi graduado com esta coroa pela Religião, laureola bem merecida, pois em muitos actos literarios lhe deo com a sua agudeza grande gloria. Continuou o nosso Contreiras alguns annos nestes lustres, e creditos; porém como não gostava de outra sciencia que aquella de Jesu Christo, de outro livro mais que o seu Evangelho, de outra instrucção mais que a sua moral, de outro exemplo mais que a sua vida, de outro estandarte mais que a sua Cruz, e finalmente de outra intenção mais que de caminhar pelas sanguinolentas pizadas do Divino Cordeiro, immolado por todo o mundo, ou como na expressão do Evangelista, immolado por todos, desde o principio do mundo, (2) se unio todo a Jesu Christo, fazendo huma vida toda espiritual, e Apostolica. A sua oração era contínua, em que recebia do Senhor aquellas grandes consolações, que elle costuma dar aos seus servos, as quaes só elles podem referir: a sua penitencia rigorosa, domando com disciplinas, e cilicios a rebellião da carne, para a sujeitar ao espirito, como fazia o Apostolo. (3) Muito parco no comer; modesto no vestir; moderado no dormir; mortificado nos sentidos, e na vontade muito conforme em tudo o que a Deos era mais agradavel. Foi sim perfeito em todas as virtudes, mas a virtude da caridade foi a em que mais se mostrou excessivo. A Corte de Lisboa era pequena esfera para os seus incendios, e foi preciso que se extendessem a todos os seus dilatados dominios, em que eternizou esta grande virtude com as acções heroicas que obrou. Com este exemplo tão vivo, que o nosso Veneravel Contreiras nos dava, aprendião todos a desprezar as pompas, e as vaidades do mundo, e a conseguir só os bens da gloria; e os Religiosos que com elle vivião, o imitavão, porque a sua vida perfeita a todos era norma para a perfeição do estado que professavão; e por este motivo o amavão muito, o respeitavão como Mestre, e o reverenciavão como Pai.

Porém como a luz da sabedoria deste grande Heróe não era razão que estivesse occulta, e contida debaixo de certos limites, mas sim que fosse exposta sobre o candieiro da Igreja, para illustrar a todo o Orbe, permittio a altissima Providencia de Deos Trino que este Varão Apostolico se conduzisse

á

(1) Psalm. 81. (2) Apocal. c. 13. (3) Ad Corinth. c. 9.

á nossa Corte de Lisboa, para illustrar a todos com a sua doutrina. Era neste tempo Provincial desta Provincia o M. R. P. Fr. Affonso da Cunha, e juntamente Ministro deste Convento de Lisboa, a quem pedio no anno de 1481 ser morador no referido Convento. O Prelado como era em tudo benigno, condescendeo com o seu gosto, maiormente quando com a sua assistencia resultava tão grande bem ao Proximo, não só no exemplo, mas na vida activa, e Apostolica que tinha. Nesta nossa Corte constituido, principiou este zelante Ministro a prégar, preenchendo o seu Ministerio contra Israel, que tinha commettido a iniquidade. A sua voz era semelhante á da Divina Sabedoria, que se fazia ouvir em toda a parte; (1) nas praças, nas ruas, e nos montes. Clamava nas praças, e parecia hum Jeremias reprehendendo a Jerusalem: Clamava nas ruas, e parecia hum Jonas ameaçando a Ninive perversa; e clamava finalmente nos montes, e parecia o Baptista no deserto. Clamava, sim, em toda a parte, mas o lugar ordinario dos seus clamores Evangelicos era o pulpito da Sé, que hoje se appellida a Basilica de Santa Maria Maior. Concorria a ouvillo innumeravel povo; e sendo a sua Igreja tão ampla, e espaçosa, succedia muitas vezes não haver lugar para todos. Todos os seus Sermões erão cheios de unção santa, de eloquencia, e do grande exemplo das suas obras, que a todos edificavão. Tinha tanta efficacia, e espirito para mover os corações dos ouvintes, que em todos os Sermões fazia grande fructo. Tanto era o respeito que todos lhe tinhão, que os pouco tementes a Deos não se atrevião a soltar a sua liberdade, commettendo peccados públicos, com temor das suas reprehensões; e os que erão virtuosos andavão tão edificados, que cada vez mais crescião de virtude em virtude. Aos viciosos reprehendia com palavras asperas, com as quaes atemorisados se emendavão; e aos bons com brandura conservava na graça do Senhor. Tão grande era o zelo, tão fervoroso o seu espirito em arrancar dos corações dos peccadores os vicios, e plantar nelles as virtudes que de dia, e de noite não descançava. A huns propunha o temor de Deos, e as penas do inferno, para fugirem dos peccados, a outros o amor de Deos, e a felicidade eterna, para seguirem as virtudes, e com os seus merecimentos se fazerem dignos della. A todos exhortava ás obras de caridade, e nesta virtude tanto se abrazava, que como piedoso Pai andava inquirindo as necessidades que cada hum padecia, para os remediar. Foi em fim hum Pastor muito particular dado a esta Corte, e por isso tão amado de todos, que não havia quem deixasse de o venerar, como merecião as suas obras, obras verdadeiramente de Varão Apostolico. Sabendo que algumas pessoas vivião em odio, não descançava em quanto as não reconciliava; e fazia isto com tal graça, que exhortando a cada hum em particular, quando chegavão a ver-se ficavão logo amigos. Tão desinteressado que não fazia caso de riquezas, nem de honras, e supposto que alguns Ecclesiasticos as appetecem, e com ancia se empenhão por modos exquisitos, para as possuirem, sendo muitas vezes indignos dellas, este zelante Ministro seguia diverso methodo. Nada do mundo appetecia mais que o bem do Proximo, porque considerava que o tudo do mundo he nada, pois tudo fragil, tudo inconstante, e nada permanente. De tal sorte repartia o tempo, que nem faltava ao coro, e mais exercicios de Religioso, nem

(1) Prov. c. 1.

nem tambem deixava de exhortar aos Fiéis, e exercer as mais obras de piedade que costumava. Communicavão com elle sempre toda a qualidade de pessoas illustres, devotos, ricos, pobres, enfermos, e miseraveis; huns o procuravão para materia de consciencia, outros para se consolarem nos seus trabalhos; e muitos para por elle remediarem as necessidades do corpo, o que elle tudo satisfazia com grande zelo, e caridade, condoendo-se mais das necessidades alheias, que das proprias; e os que chegavão a lograr por alguma vez a sua pratica, e doutrina, attrahidos della o não largavão; e nos mesmos exercicios de piedade o acompanhavão. O seu coração era muito compassivo, e como outro S. Paulo, *com todos se conformava, para attrahir a todos a Christo.* Com esta edificação de virtude chegou a tanto a sua reputação, que por onde ordinariamente passava, paravão todos, e com grande admiração dizião huns para os outros: *Alli vai o Apostolo de Lisboa, o Pai dos pobres, o amparo das orfãs, e o remedio de todos.* (1) E como a sua virtude era muito solida, e fundada toda em profunda humildade, vendo este applauso, delle se não gloriava, antes tudo logo referia a Deos, dizendo com o penitente Profeta: *Não a mim, Senhor, mas só a vós, e ao vosso Santissimo Nome se deve dar este louvor, e esta gloria*; mostrando ser tudo obras de Deos, e não suas. Até das pessoas Reaes lograva tambem grande estimação, pois o Serenissimo Rei o Senhor D. Manoel, a Augustissima Rainha D. Leonor, e a Serenissima Infanta D. Brites, o estimavão muito, e quasi sempre assistião aos seus Sermões na Sé, ouvindo-o com attenção, e gostando muito da sua eloquencia. Conhecendo tambem que tudo quanto obrava era dirigido ao serviço de Deos, e caridade do Proximo, lhe mandavão avultadas esmolas para as repartir pelos pobres.

Deos, Pai de Nosso Senhor Jesu Christo, Pai de Misericordia, e Deos de toda a consolação, que nos conforta nas nossas angustias:: e que nos está sempre chamando com as suas divinas inspirações, procurando todos os meios para dar-nos a sua gloria, (2) incitou a este Varão Apostolico tão ardente zelo da salvação das almas, que não sómente pertendia com a sua doutrina mover aos Christãos, para deixarem os vicios, e amarem a virtude; mas tambem aos Hebreos persuadia que tirado o véo das trévas, e cegueira em que estavão, recebessem a luz da Fé Catholica, a qual illumina a todo o homem que vem a este mundo, e reconhecessem a Jesu Christo por seu verdadeiro Messias, que os tinha redemido com o seu precioso sangue. Vivião naquelle tempo os Hebreos nesta Cidade na sua Lei Mosaica, e tinhão a sua synagoga no lugar aonde esteve a Conceição velha. Sentia este Apostolico Varão que em huma Cidade tão populosa, e em hum Reino tão Christianissimo houvessem Judeos, que publicamente celebrassem as Ceremonias, e Lei de Moysés; e movido de hum ardente zelo Christão, e salvação destes Proximos, intentou combatellos, e disputar com elles na sua mesma synagoga. A este lugar se conduzia o nosso Contreiras, quando elles se ajuntavão, e lhes prégava a Lei Evangelica, disputando juntamente com os seus Rabbinos, que são os Mestres da sua Lei. Mostrava-lhes com authoridade dos Santos Profetas, que o Messias, que elles esperavão, já tinha vindo ao mundo, que foi Christo nosso Redemptor, pois nelle, e em seu tempo se cumprio tudo o que nas Escri-

(1) Fr. Bern. de S. Ant. Chron. p. 2. pag. 156. (2) D. Paul. ad Corinth. c. 2.

crituras, e Profetas se achava escrito da vinda do mesmo Messias promettido; e que com a sua morte, e Paixão sacratissima se tinha abrogado a Lei de Moysés: Que o Sceptro do Tribu de Judá, (fundamento principal) donde procedião os Reis daquelle povo, conforme a Profecia de Jacob, estava extincto, por ter passado a Herodes de Nação Gentia, e desde então até agora vivião sem Rei, como os seus antepassados tinhão confessado na morte do mesmo Christo, dizendo: *Que não tinhão a outro Rei senão a Cesar*: (1) Que o Sacerdocio do Tribu de Levi tinha passado ao de Christo, como o Profeta David tinha dito havia muito tempo, o qual duraria para sempre: (2) Que as Profecias que Jacob tinha deixado a seus filhos, para conhecerem a differença dos tempos de Christo, e da Lei da Graça á de Moysés, estavão cumpridas: Que as Hebdomadas de Daniel, no fim das quaes tinha Deos promettido remir Christo o mundo, estavão completas: Accrescentava que o povo Judaico desde a morte do mesmo Christo até o presente estava sempre abatido, e desprezado, sem Principe que o amparasse, sem Profeta que o consolasse, signal manifesto da ira de Deos contra elle, e a sua Nação pelo horroroso sacrilegio commettido na morte de Christo; e que pela sua contumacia desterrados da sua patria, sem esperança de restituição, nem de reedificação do Templo, sujeitos a barbaras Nações, que com tanta tyrannia os tratavão. Com estas palavras nascidas de hum ardente zelo, persuadia o nosso Veneravel Contreiras aos Hebreos, para os reduzir ao caminho da verdade, deixando os seus erros. Muitos forão os que se convertêrão com esta tão admiravel doutrina; mas como havia ainda bastantes pertinazes, rogou ao Augustissimo Rei o Senhor D. Manoel os exterminasse para fóra do seu Reino, e dominios, para ficar mais puro na Fé. Assim o fez o piedosissimo Monarca, mandando por Edicto público que todos se ausentassem, excepto os que se quizessem baptizar, e viver na Fé verdadeira de Jesu Christo, por cujo Decreto parece que Deos o fez mais feliz, e prospero que muitos Imperadores, e Potentados do mundo. Livre pois a nossa Corte desta qualidade de gente, ficou tambem a sua synagoga despovoada. O nosso illustre Contreiras, que nada perdia, nem se descuidava no que entendia ser do serviço de Deos, com a mercê da Rainha sempre Augusta D. Leonor, obteve licença do inclito Monarca o Senhor D. Manoel para edificar no mesmo lugar huma Igreja dedicada ao soberano mysterio da Conceição da Senhora, de quem era especialmente devoto, a qual por ser feita com despezas Reaes, ficou sendo, por concessão do mesmo Monarca, do Mestrado da Ordem de Christo, e huma das Paroquias mais principaes da Corte. Conservou-se neste lugar até o tempo do fatal terremoto do anno de 1755; e como por elle se incendiasse, com Real Ordem do nosso Fidelissimo Rei o Senhor D. José I. (a quem Deos permitta ter dado a sua incomprehensivel gloria) se transferio no anno de 1770 para o sitio da Misericordia velha, aonde se acha.

Tão ardente foi a caridade que o Espirito Santo diffundio sobre o coração deste Varão illustre, e verdadeiramente Apostolico, que não só se occupava na vida contemplativa dos altissimos mysterios, em que a sua ditosa alma recebia grandes consolações, que o inflammavão no desejo da santa Sion, onde a mesma caridade he o premio das boas obras, com a presença de

(1) Genes. c. 49. Joan. c. 19. (2) Psalm. 109.

Deos Trino; nem tambem na vida activa na conversão dos peccadores, e Hebreos, mas em todas as obras de piedade, e misericordia. Entre estas vendo que os prezos reclusos nas cadeias públicas do Limoeiro precisavão de alimento corporal, para sustentar a vida do corpo, e juntamente espiritual, para sua consolação, e allivio, elle os hia soccorrer aos carceres, consolando-os nos seus trabalhos, (ainda que por sua culpa adquiridos) e exhortando-os ao soffrimento, á paciencia, e á conformidade na vontade Divina, para que pelo meio destas virtudes formassem coroas de gloria, e no Ceo vivessem descançados. Confessava-os, administrava-lhes a Sagrada Communhão, e os confortava com a lembrança do menos mal que padecião, em comparação dos carceres horrorosos do inferno, aonde a justiça Divina castigava com indiziveis penas, para que se emendassem, e tivessem cuidado de não tornarem mais áquelle lugar. Provia tambem a sua indigencia com muitas esmolas que pedia pelas ruas, e pelas casas da Cidade, levando sempre comsigo hum homem Anão com hum jumentinho, que lhe conduzia as mesmas esmolas em huns grandes alforjes, as quaes pela sua mão repartia logo aos mesmos prezos, fazendo-lhes juntamente huma prática espiritual, para que com o sustento do corpo lhes não faltasse o pasto do espirito. Foi este exemplo tão forte que ainda hoje vemos o seu effeito em muitas pessoas devotas, e caritativas, que desde aquelle tempo por tradição até agora conservão. Aos que por crimes se achavão prezos, e tinhão partes que os accusavão, com grande zelo, amor fraternal andava este servo de Deos pelas casas dos aggravados solicitando-lhes o perdão; e quando achava resistencia, posto de joelhos com huma Imagem de Christo Crucificado nas mãos, que sempre comsigo trazia, e era o seu companheiro, lhes supplicava o perdão, lembrando-lhes que aquelle Senhor padecêra, como alli representava, huma morte muito cruel, e rogára a seu Eterno Pai pelos mesmos que o tinhão crucificado, e que á vista de tão grande exemplar devião conceder o perdão que pedia. Por este meio o conseguia, e os tirava das prizões. Nas causas civeis se fazia seu procurador; e pelos meios ordinarios lhes seguia os litigios, alcançando dos Ministros todo o favor que permittia a justiça. Sendo por dividas, que pela sua pobreza não podião pagar, quando das partes não podia alcançar o perdão de tudo, contratava com ellas de dar lhes alguma parte, a qual pedia pela Cidade; e satisfazendo aos acredores, os soltava, valendo-se daquella expressão de Christo, fallando com a mulher adultera accusada pelos Fariseos: *Ide em paz, e não queirais mais commetter semelhantes delictos, para que vos não succeda peior.* (1) Quando sabia de algum prezo que estava condemnado á morte, a toda a pressa o hia logo confessar, lembrando-lhe tudo o que entendia pela sua grande sciencia, ser preciso para desonerar-lhe a sua consciencia, e salvação da sua alma. Sacramentava-o, e o animava naquella morte, que tinha que padecer, dizendo-lhe ser dom de Deos, destinado para o salvar por aquelle caminho. Ponderava-lhe a brevidade da vida, o tributo da morte, determinado a todos, e se havia de morrer de repente, (como succede a muitos, em perigo de se condemnarem) era favor de Deos dar-lhe tão claro conhecimento da sua morte, o que por grande beneficio costuma fazer aos justos. Chegada a occasião do supplicio o acompanhava com muita cari-da-

(1) Joan. c. 8.

dade com a sua Imagem de Christo crucificado em as mãos, até o lugar aonde havia de ser justiçado, desfazendo-lhe o coração em lagrimas de arrependimento pelos seus peccados, com palavras tão santas, tão ternas, e tão maviosas, que a todos compungia, e faria chorar as pedras. Seguia o methodo de persuadir-lhe, acompanhasse aquelle Senhor para o Calvario, ponderando-lhe pelo caminho os passos de sua Paixão sacratissima. No lugar do patibulo o tornava a confessar, e lhe applicava todas as Indulgencias que podia; e ultimamente o animava a que subisse á cruz a dar a vida por Christo, já que o mesmo Senhor a tinha tambem dado por elle, affirmando-lhe que já as portas do Ceo estavão patentes, e aquelle Senhor com os braços abertos, na companhia da Sacratissima Virgem o esperava para receber a sua alma, e ser eternamente feliz. Em quanto viveo este Veneravel, se occupou sempre nesta tão grande obra de caridade; e pela sua morte os seus Religiosos muitos annos, até que pela fundação das mais Religiões nesta Corte, se communicou a todas tão grande bem, e acto tão meritorio.

Abrazado nesta sublime virtude da caridade, não perdia tempo de soccorrer a todos. Era aquella arvore, de quem falla o Profeta, *que plantada junto aos crystaes das agoas, dava em todo o tempo delicioso fructo, do qual se alimentavão os pobres, e os necessitados.* (1) Vendo pois que na Corte havia muitas donzellas orfãs, e pobres, as quaes por falta de dotes não podião tomar estado, e que pela sua indigencia vivião em perigo de perderem a modestia, e honestidade, com o grande incendio que no seu peito ardia, rogava repetidas vezes humildemente á inclita Rainha a Senhora D. Leonor, e mais Principes, e Fidalgos lhe dessem algumas esmolas para os casamentos das referidas orfãs. Exemplificados todos com a sua excessiva caridade, lhas não negavão, antes com muito gosto lhas davão, e as promettião avultadas. Com estas esmolas as casava, conforme a qualidade das suas pessoas, livrando-as daquella necessidade, em que muitas vezes a indigencia arrisca a honra; e daqui nasceo o deixar o Augustissimo Rei o Senhor D. Manoel varios Juros Reaes para os dotes das mesmas orfãs, com administração á Irmandade da Misericordia, que o dito Veneravel depois instituio. O mesmo fez a Rainha D. Catharina, a Senhora Infanta D. Maria, a Condessa de Portalegre, e outras Fidalgas. Não foi menos ardente a caridade deste servo de Deos para com as viuvas pobres. Para estas tinha reservado as esmolas das ruas, e das casas, pedindo-as com o seu costumado Anão, e o jumentinho, que lhas conduzia, as quaes juntas se recolhia ao pateo da Sé, e alli as repartia em huma pedra grande, que nelle estava, da fórma seguinte. Dividia tudo em tres partes: a primeira para viuvas pobres, e recolhidas, que tinha em rol, (as quaes lhes mandava por huns homens velhos, prudentes, e virtuosos, que nestas pias obras o ajudavão, e que na Instituição da Irmandade da Misericordia forão os primeiros Irmãos, depois das Pessoas Reaes, cujos nomes erão: *João Rodriguez Ronca*, *Cotim do Poço*, Flamengo, *João Rodrigues*, Cerieiro, que morava á porta do ferro, *Gonçalo Fernandes*, Livreiro, e hum *Valenciano*, *Broslador*, morador na Correaria.) A segunda parte para as mais viuvas, e pobres, que alli se achavão; e a terceira finalmente para os prezos, que elle mesmo levava com o seu Anão, acompanhado de outro Re-

(1) Psalm. 1.

Religioſo da meſma Ordem, que muitas vezes o ajudava, qual era o Ven. Padre Fr. Martinho de Molina. Chegados que erão ás grades do Limoeiro, repartião pelos meſmos prezos as ditas eſmolas, dando-lhes com a refeição corporal o eſpiritual ſuſtento; exhortando-os á virtude, ao ſoffrimento, á conformidade, e ás devidas graças a Deos pelas eſmolas dos Fiéis, que lhes offerecia, e com que ſe alimentavão. Por fim os animava com a eſperança da liberdade, que com muito cuidado lhes procurava, e feito tudo iſto que era tres vezes na ſemana, voltava para o ſeu Convento cheio de merecimentos, e de mil bens que os pobres lhe rogavão.

Por toda eſta virtude tão ſolida, e mais predicados que conſtituião ao noſſo Veneravel Contreiras, o elegeo para ſeu Confeſſor a Sereniſſima Rainha a Senhora D. Leonor, Eſpoſa digniſſima do Auguſto Rei o Senhor D. João II., Primo ſeu, e Irmã do inclito Monarca o Senhor D. Manoel, filhos da Sereniſſima Infanta D. Brites. Eſta inclita Rainha, huma daquellas de quem falla Salamão, (1) ſendo hum tanto eſcrupuloſa, e ſabendo que para ſe rebaterem os eſcrupulos ſe preciſava de hum Director que tiveſſe o caracter de Pai, Medico, Doutor, e Juiz; e que todas eſtas qualidades ſe achavão no noſſo Contreiras, entregou a elle a ſua conſciencia para a dirigir em tudo o que foſſe do agrado de Deos, e ſalvação da ſua alma. Longe eſtava deſtes penſamentos o Veneravel, porque o ſeu intento não era mais que agradar ao Rei dos Ceos, e ſó procurar os da terra para remedear a pobreza. Teve aviſo para hir ao Paço, ao qual obedeceo promptamente; e conduzido ao Oratorio da Auguſta Mageſtade, beijou a mão, agradeceo a honra, e pedio humildemente lhe havia de permittir o não embaraçallo na conducta dos pobres, e mais obras pias, em que ſe occupava, por ſer tudo do agrado de Deos. Condeſcendeo a inclita Rainha, e lhe prometteo ſer tambem niſſo intereſſada. Foi muito applaudida pelos meſmos prezos, e pobres a referida eleição, e derão graças ao Todo-Poderoſo por verem aquelle Pai piedoſo em eſtado em que os podia melhor ſoccorrer. Não ſe enganárão, porque deſde então ſe ſoltavão com mais facilidade os prezos, as orfãs vivião mais amparadas, e as viuvas muito mais ſoccorridas, pela emanancial fonte deſta Rainha Auguſta, e ſolicito cuidado deſte Pai dos pobres. Com grande deſempenho ſatisfazia as obrigações do Paço; porém não ſei que lhe achava que nunca o verião nelle, ſenão ou chamado pelos Principes, ou obrigado de alguma precisão do Proximo; e tanto que a conſeguia, ſe recolhia logo ao ſeu Convento, para não faltar ás obrigações de Religioſo. Com eſte tão ſabio Director ſubio a tanta perfeição o eſpirito da Sereniſſima Rainha, que tudo quanto obrava erão acções heroicas de piedade, e miſericordia, com a perſuasão que as obras de piedade nos Principes era grandeza, magnificencia de animo, e de muita Religião, e Chriſtandade. Por conſelho, e direcção ſua ſe fundou o magnifico Hoſpital das Caldas, obra tão util, tão pia, e tão grandioſa, que he hum dos maiores da Europa. (2) Só nos ſeis mezes do Verão ſe curão mais de 10ↀ peſſoas; e todos os pobres á cuſta das rendas que a meſma Auguſta Senhora eſtabeleceo, que ſão ſuperabundantes. Com a ſua direcção concorreo tambem para a fundação do religioſiſſimo Convento da

(1) Cant. C. 6. (2) Cardoſo no Agiolog. Luſit. t. 1. p. 284. Fr. Bern. t. 1. da Hiſt. f. 129., e no Epit. t. 2. c. 6. §. 1.

da Madre de Deos defta Corte, da Ordem de S. Francifco, da primeira Regra, aonde as fuas nobres, e illuftres Religiofas florecem com tanta virtude, que caufa admiração ver-fe fer compativel em hum fexo tão debil, e tão delicado, o rigor da fua perfeita obfervancia. (1) Tudo quanto efte fervo de Deos dizia, e aconfelhava no Paço, fe ouvia com attenção, e fe fazia. A Sereniffima Rainha D. Leonor tanto o refpeitava, que nada refolvia fem feu confelho; e a maior parte das fuas rendas difpendia com perfuasão fua em obras de mifericordia, e piedade. He digno porém de admirar, que fendo efte Veneravel tão attendido, e eftimado das Peffoas Reaes, e alcançando tantas mercês para o Proximo, fó para fi, nem para a fua Religião fe achará pediffe coufa alguma. Nifto moftrou tanta edificação, que os mefmos Soberanos o tinhão por homem jufto, e o povo pelo mais defintereffado. Por efta razão, quando pedia algum defpacho, logo fe lhe deferia, porque entendião os Principes que não pedia coufa alguma que não foffe do agrado de Deos.

Foi o noffo Veneravel Contreiras retratado naquelles Varões de mifericordia, que relata a Santa Efcritura, em que o mefmo Deos renovou não fó o defintereffe dos Apoftolos, o zelo de Elias, a fantidade de Arão, a firmeza de Moyfés, mas tambem a caridade de Abram, e o efpirito dos primeiros Chriftãos, para foccorrer a todos nas fuas neceffidades. (2) Vendo pois o defamparo em que fe achavão muitos enfermos, recolhidos no feu tempo pelos adros das Igrejas, e arcos do Rocio, os quaes por falta de conhecimento, ou por ferem eftrangeiros não havia quem os recolheffe, e abrigaffe do rigor do tempo, e que por difperfos lhe davão muito trabalho nas provisões do foccorro, intentou fazer hum Hofpital para os recolher a todos, e ferem curados com mais promptidão. Para efte effeito pedio á Camara defta Corte lhe quizeffe dar huma cafa junto á Igreja de Santo Antonio da Sé, aonde antigamente fe fazia Audiencia do Civel, que depois fe chamou cafa da Serpe, para nella os recolher, e os curar. O Prefidente do Senado, e Vereadores vendo que o Veneravel Padre era Confeffor Regio, a quem fe devia todo o refpeito, e que o feu requerimento era fundado em zelo fanto, utilidade do povo, e edificação dos Fiéis, lhe concedêrão tudo, e fe offerecêrão para o mais que foffe precifo. Agradeceo o noffo Varão illuftre a mercè que fe lhe fazia, e mandou logo fazer accommodações, officinas, e recolher os enfermos, affiftindo-lhes com tudo. Tudo por elle era difpofto com fingular providencia, e maravilhofamente executado por feus companheiros com muita caridade. O grande Rei o Senhor D. Manoel tendo noticia de tão fantos exercicios de caridade, quiz ver com os feus olhos o que tanto lhe encarecião. Determinou para efte fim, em hum dia, ouvir Miffa na Sé; e perguntando depois aos Conegos, que o acompanhavão, aonde era o novo Hofpital do Padre Contreiras, deixando as carroagens caminhou a pé para o fitio, aonde entrou fem fer fentido. Os virtuofos, e caritativos devotos, que andavão fazendo as camas aos doentes, vendo a El-Rei, confufos largárão tudo, e vierão beijar-lhe a mão como fiéis vaffallos. ElRei vendo-os perturbados com a fua prefença, cheio de piedade lhes diffe: *Fazei a voffa obrigação*: Continuando elles a pegar nos cobertores, El-Rei-

(1) Ibidem. (2) Ifaias c. 57.

Rei os seguio; e tomando hum pela ponta, acabou de dizer: *E eu tambem*, mostrando este inclito Monarca nesta acção que queria ajudallos, e ser participante dos merecimentos de obra tão pia, e caritativa. Foi tão forte este exemplo, que dahi em diante tudo foi em maior augmento. Cada dia se ajuntavão mais devotos para servirem os pobres enfermos, e muitas mais esmolas para as suas despezas. Este Augusto Soberano os louvou muito, e exhortou a que continuassem em obra tão caritativa; e sahindo do Hospital lhes mandou dar huma avultada esmola.

Pela sciencia com que o nosso Veneravel Contreiras era dotado, sabia tambem o quanto era recommendada por Deos na santa Escritura a caridade para com os mortos; (1) e com os olhos neste tão admiravel preceito, se exercitou de tal sorte nesta tão grande obra de misericordia, que qual outro Tobias não comia, nem descançava, em quanto não dava cumprimento á determinação do supremo Legislador. Era compaixão ver neste tempo a pouca piedade que havia com os mortos, porque sem caridade Christã os lançavão ao desamparo pelas ruas, e pelas praias. Pelas ruas por summa pobreza, expondo-os á compaixão dos Fiéis, para lhes darem sepultura. Pelas praias porque os estrangeiros das armadas, e navios mercantes, que se achavão ancorados no rio, praticavão o mesmo que no mar, lançando nelle os corpos dos seus defuntos, que o mesmo mar descobria depois nas praias. A todos estes lugares acodia pela manhã muito cedo o nosso Varão illustre com os seus caritativos companheiros a procurar os mortos para lhes darem sepultura. Amortalhava-os com muita caridade, e postos em hum esquife, que para isso levavão, com preces, suffragios, e orações, conforme o ceremonial da Santa Igreja Romana, os conduzião ás Igrejas, recitando-lhes o mesmo Veneravel servo de Deos pelo caminho Psalmos, e mais devoções, com que a todos edificava, e lhes dava o mais vivo, e efficaz exemplo. Para esta obra tão pia se fazer com mais fervor, exhortava a todos, dizendo: *Que era officio de Anjos, pois o corpo de Santa Catharina o tinhão elles collocado no monte Synai, e nelle o sepultárão. Ao corpo de Christo o acompanhárão elles sempre, e o não desampardrão da sepultura, em quanto não resuscitou, e os não vissem as santas mulheres. Que esta acção era tanto do agrado de Deos, que por ella mereciamos muito, como manifestou o Anjo S. Rafael a Tobias*: Porque sepultastes os mortos, eu expuz a Deos as tuas orações, e elle foi servido attendellas. (2) *Que os corpos mortos dos Fiéis, no sentir de Santo Agostinho, são instrumentos das almas, com que fizerão as suas boas obras*; (3) *e finalmente que os mesmos corpos são throno, sacrario, e altar, em que Jesu Christo habitou muitas vezes, pela sagrada Eucaristia; e juntamente Templos a quem se deve dar todo o respeito, e veneração.* Era tão viva esta exhortação, e tão efficaz, que fazia sempre hum grande effeito. Procuravão se pelas ruas os mortos com mais excesso. Vigiavão-se as praias com mais cuidado, e a todos se dava sepultura com a mais prompta, e ardente caridade.

Considerando o nosso Veneravel Contreiras o abundante fructo que nascia dos exercicios de piedade, em que elle, e seus caritativos companheiros se occupavão, para que depois da sua morte o descuido, ou o esquecimento não esfriasse o ardor da caridade, que nos seus corações ardia, consultou com Deos

(1) Eccles. c. 7. c. 28. e Math. c. 8. (2) Tob. c. 12. (3) Liv. 1. c. 13.

Deos Trino o modo que bufcaria para a confervação de tão grande bem, remedio dos pobres, dos prezos, das orfãs, das viuvas, dos enfermos, dos mortos, e merecimentos dos pios devotos, que tinha adquirido, e folicitado. Deos que he pai de mifericordia, e confolador de todos, a cuja providencia pertence adminiftrar o neceffario aos viventes, e ainda aos mais pequenos bichinhos da terra; por internas infpirações lhe infpirou a inftituição defta illuftre Irmandade, a qual como Tutora, e Curadora dos orfãos, viuvas, e mais neceffitados, com geral adminiftração defte morgado de Chrifto, acodiffe com prompto remedio, e foffe huma copiofa fonte, donde manâffem de contínuo todas as obras da Mifericordia. Certificado nefta vontade de Deos, determinou executar o feu defignio, tirando da boca do penitente Profeta as palavras: *Cantarei eternamente as Mifericordias do Senhor: eternamente ferá edificada a fua Mifericordia; e no Ceo fe prepara para quem a lograr o mais avantajado premio. Farei o meu teftamento aos meus efcolhidos, e ficará fempre edificada de geração em geração.* (1) Deo parte á Sereniffima Rainha a Senhora Dona Leonor, que fe achava Regente do Reino, pela aufencia de feu Irmão o Senhor D. Manoel, na poffe do Reino de Hefpanha, pedindo-lhe humildemente quizeffe favorecer efte fanto intento. Ella que era toda piedofa, e muito inclinada ás coufas de Deos, fe alegrou muito, e lhe prometteo não faltar com o feu patrocinio. Nada faltava mais que a licença do Illuftriffimo Arcebifpo, o qual era D. Martinho da Cofta, Irmão do Cardial D. Jorge da Cofta, a quem fupplicou obediente, e lha concedeo goftofo. Edificou pois efte grande edificio, inftituindo efta nobre Irmandade, que fe vio, qual outra Jerufalem, defcer do Ceo para encher a terra de grandezas, e merecimentos, podendo dizer com o mefmo Profeta: *Faça-fe, Senhor, a voffa Mifericordia, para confolação defte voffo fervo.* (2) Foi efta Inftituição feita a 15 de Agofto do anno de 1498, dia muito affignalado, e venturofo; e como as Républicas, ou quaefquer Congregações não podem fer bem governadas fem Leis, e Eftatutos proprios, por fe não exporem a ferem reguladas pelos pareceres dos homens, que ordinariamente são varios, e inconftantes, formou os feus Eftatutos, ou Compromiffo (que quer dizer Lei) para os Irmãos da mefma Irmandade por elle fe regularem, o qual promettèrão, approvárão, e jurárão inteiramente guardar. Acha-fe efte no Cartorio da mefma Irmandade, e no Cartorio defte Convento, que he da fórma feguinte:

O Eterno, Immenfo, e Todo-Poderofo, Senhor, Deos, Padre de Mifericordia, começo meu, e fim de toda a bondade, acceitando as preces, e rogos de alguns Juftos, e tementes a elle, quiz repartir com os peccadores parte da fua mifericordia, e neftes derradeiros dias infpirou nos corações de alguns bons, e fiéis Chriftãos, (3) e lhes deo coração fizo, e forças, e caridade para ordenarem huma Irmandade, e Confraria fob o titulo, e nome, e invocação de Noffa Senhora a Madre de Deos, Virgem Maria da Mifericordia, pela qual Irmandade foffem, e ferão compridas todas as obras de Mifericordia, affim efpirituaes como corporaes, quanto poffivel for, para foccorrer as tribulações, e miferias, que padecem noffos Irmãos em Chrifto, que recebêrão a agoa do fanto Baptifmo, a qual Confraria, e Irmandade foi inftituida no anno do Nafcimento de Noffo Se-

(1) Pfalm. 88. (2) Pfalm. 118. (3) Não fe quiz nomear por humildade.

Senhor Jesu Christo de 1498 *annos no mez de Agosto na Sé , Cathedral desta mui nobre , e sempre leal Cidade de Lisbaa , por permisso , e consentimento , e mandado da Illustrissima , e mui Catholica Senhora , a Senhora Rainha D. Leonor , mulher do Illustrissimo , e Serenissimo Rei D. João II. , que sancta gloria haja , a qual Senhora ao tempo da Instituição da dita Confraria , e Irmandade regia , e governava os Reinos , e Senhorios de Portugal pelo muito alto , mui excellente , e muito Poderoso Senhor Rei D. Manoel o I. nosso Senhor , seu Irmão , que então era em os Reinos de Castella a acceitar a succesão , que nos ditos Reinos lhe era devida , &c.* Continúa (resumindo em breve a materia de que trata) com o fundamento da dita Confraria , com as obrigações della , e condições dos Officiaes , e eleição delles , e juramento que havião de receber , e todo o mais regimento que se havia de ter pelos Mordomos , e Officiaes com os prezos , e visitação de envergonhados , e pobres , e das cousas que comprião ao serviço , e ministração dos Officios Divinos , e das Capellas , e propriedades , e das mais cousas pertencentes a ella. Acha-se este Compromisso assignado no fim com quatro signaes , que dizem : *ElRei. La Reina. Rainha. Iffante Dona Brites.* E diz mais que foi visto pelo muito alto , e muito poderoso Rei D. Manoel o I. nosso Rei , e Senhor ; e isto mesmo pela muito illustrissima , e muito Catholica Senhora a Senhora Rainha Dona Leonor sua Irmã , como Confrades que erão da dita Confraria , e mandárão que todo se cumprisse , e guardasse como se nelle continha , havendo assim por muito serviço de Deos , e seu ; e o encommendárão assim aos Irmãos , e Officiaes da dita Confraria , que das ditas cousas tivessem muito cuidado , por serviço de Deos , e bem de suas almas. E na volta aonde estão assignados os ditos Principes , no primeiro lugar em sima , está hum signal que diz : *Fr. M. de Contreiras , sacræ Theologiæ Magister* ; e dalli por diante estão muitos signaes de Irmãos da dita Confraria. Imprimio-se este Compromisso em 20 de Dezembro de 1516 , e outra vez impresso , e reformado por particular Provisão de ElRei D. Filippe II. de Portugal , no anno de 1618 , em 19 de Maio , que são os que presentemente perseverão. Foi esta Irmandade fundada nos claustros da Sé , na Capella de Nossa Senhora da Terra solta , aonde perseverou até a sua trasladação , confirmada por Alexandre VI. , e finalmente da immediata Protecção Real , de sorte que nenhum Ministro lhe póde tomar contas , como consta da Ordenação do Reino , e suas Addições.

Aqui se conhecerá a sem-razão com que Damião de Goes na Chronica do inclito Rei o Senhor D. Manoel p. 4. c. 26 diz : Que a Augustissima Rainha a Senhora D. Leonor instituíra esta Irmandade , a quem seguio Pedro de Marís p. 1. Dialogo 4. c. ult. Antonio de Vasconcellos na Descripção de Portugal §. 23. D. Rodrigo da Cunha , Bispo do Porto , no Catalogo que fez dos Bispos daquella Cidade , p. 2. c. 43. Fr. Luiz dos Anjos no seu Jardim de Portugal c. 118 , e outros mais que delles tirárão , sendo o seu principal fundamento as palavras do mesmo Compromisso , nas clausulas que acabamos de proferir : *A qual Confraria , e Irmandade foi instituida no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de* 1498 *por permisso , e consentimento , e mandado da Illustrissima , e mui Catholica Senhora a Senhora D. Leonor , &c.* , cujas palavras , sendo tão claras , forão por estes Escritores muito mal entendidas , pois de si proprias só relatão o consentimento , a permisão , e a pro-

tec-

tecção Real, que o seu Veneravel Confessor Fr. Miguel de Contreiras lhe pedio para fazer a Instituição da dita Irmandade. Nem faz prova o estar a referida Senhora assignada no Compromisso, porque tambem nelle está assignado o Serenissimo Rei o Senhor D. Manoel, a Augustissima Rainha a Senhora D. Maria, sua Esposa, e a Senhora Infanta D. Brites, e delles senão falla na sua Instituição. Só assignárão como Confrades da dita Irmandade, e não como Instituidores. No fim do mesmo Compromisso, como ponderamos, se acha o signal do mesmo Veneravel. A sua pintura nas bandeiras da mesma Irmandade, desde o seu principio, com as tres letras: F. M. I., que sempre quizerão dizer: *Frei Miguel, Instituidor*, que a todos se achão patentes. A mesma pintura na Capella dos Claustros da Sé, aonde foi instituida em duas partes. Outras nas caixas das esmolas. A tradição desta mesma Religião, que da antiguidade he o melhor fundamento. Os Escritores della, e muitos dos estranhos. Outros a quem seguio Fr. Luiz de Sousa na 1. p. da Chronica da sua Ordem de S. Domingos, desejosos de beber da fonte da antiguidade, sem saberem conhecer seu nascimento, tiverão para si que fora instituida por huns Cidadãos de Lisboa, que se achavão passeando no adro da Sé, a tempo que passava hum padecente, a quem se supplicava de Deos a Misericordia, e que com este motivo a instituírão. Não se descobre desta opinião mais prova que dizer-se isto livremente; e por isso não precisa de mais refutação que affirmar: escrevêrão sem fundamento. Só podem ter huma desculpa, qual he o poderem ser esses Cidadãos, de que fallavão aquelles devotos Fiéis, e companheiros do mesmo Veneravel, que muitas vezes se ajuntavão no adro da Sé, para os exercicios da sua grande piedade; e destes era o principal Director o nosso Contreiras, sem o qual nada se fazia. Não o conheceo assim Duarte Nunes de Leão, pois na Chronica que fez de ElRei D. Sancho I. p. 173 da terceira edição, o trata por verdadeiro Instituidor. O mesmo o Doutor Jorge Cardoso no seu Agiolog. (1) O Author do Santuario Mariano, (2) e todos os mais Escritores, que adiante diremos.

Desta sorte, e com esta perfeita direcção dispoz o nosso grande Contreiras os Estatutos da sua Irmandade, os quaes vistos em todas as suas clausulas, respirão huma solida virtude, e mais parecem ser inspirados por Deos, que ideados por homem. Entre muitas cousas que dispõe, são dignas de reflecção o número de 600 Irmãos, a saber, 300 nobres, e outros tantos officiaes; mas que todos elles fossem iguaes no serviço da mesma Irmandade, de sorte que nem o Fidalgo, ou Senhor de titulo se affrontasse no cargo que lhe encommendassem, de servir com o pobre official; nem tambem se desprezasse de estar com elle igualmente assentado á Meza, ou em outro qualquer lugar, tratando-se como se fossem irmãos no sangue, na nobreza, e na qualidade, sem differença alguma, havendo-a tão grande na qualidade das suas pessoas, fundado tudo no sentimento de S. Paulo, e Sant-Iago, aonde dizem, *que para Deos não ha excessão de pessoas*. (3) Tão exactamente observão os Fidalgos esta determinação, que causão a maior edificação a todos, discorrendo, que se os Officiaes não são a elles iguaes no nascimento, na verdade o são em Jesu Christo, de quem todos são filhos, e da Sacratissima

(1) Agiolog. Lusit. t. 1. p. 284. (2) Santuar. Marian. t. 1. p. 64. (3) Ad Collonos. c. 3. Div. Jacob. c. 2.

Virgem da Miſericordia, a quem reconhecem por ſua eſpecial Mãi, e filhos de tão excelſos Progenitores são todos nobres, ſupprindo a fidalguia, que lhes negou a natureza; ſe bem que a melhor nobreza conſiſte na virtude, como he doutrina commua entre os SS. Padres. He a Miſericordia no ſentimento de Santo Agoſtinho *huma compaixão impreſſa no coração humano, que nos incita a ſoccorrer, e a fazer todo o bem ao noſſo Proximo*, (1) a qual ſe extende não ſó aos vivos, mas tambem aos mortos, a quem temos igual obrigação de ſoccorrer, dando-lhe a ſepultura, que he a ſetima obra de Miſericordia, e rogar a Deos por elles, que he a ultima que a Igreja perſuade. Tudo iſto conhecia o noſſo Veneravel Contreiras, e por iſſo com indizivel fervor ſe occupava em ſepultar os mortos. Para que os enterros ſe fizeſſem com decencia, e aſſeio, determinou ſe fizeſſe huma tumba cuberta de hum panno preto, como ainda ſe uſa, para levar o corpo do defunto, e que quatro Irmãos veſtidos com balandráos da meſma côr, cubertos os roſtos com ſeus capellós, o conduziſſem: Que igualmente ſe fizeſſe huma bandeira quadrada, na qual de huma parte eſtiveſſe pintada huma Imagem de Chriſto crucificado, e da outra parte a Sagrada Virgem da Miſericordia. Com eſte funebre apparato, e devoto acompanhamento, aſſim de Irmãos como do Veneravel ſervo de Deos, andavão por toda a parte a conduzir os defuntos, ſepultando-os, e rezando-lhes muitas orações. Era eſta obra de grande edificação, e merecimento, á qual ſe oppoz o Demonio com todas as ſuas forças, e aſtucias para a impedir, e perturbar, ſollicitando naquelles primeiros dias, em que a Irmandade ſahia com as ſuas novas inſignias, os animos malevolos de alguns ocioſos, que com gritos, e injúrias os impediſſem, e por outras vezes com horroroſas visões os intimidavão. O noſſo Veneravel ſabendo que tudo iſto era ordenado por eſte commum inimigo, animava, reprehendia, e anniquilava todas eſtas diabolicas idéas. He proprio do bem ſer communicavel, como dizem os Theologos, e juſto era que depois de inſtituida eſta ſanta Irmandade neſta Corte, pelo noſſo Veneravel Contreiras, ſe communicaſſe tão grande bem por todas as mais Cidades, e Villas do Reino. Aſſim foi, porque com a protecção Real, e deſvélo deſte Varão illuſtre, em breve tempo ſe extendeo por toda a parte; de ſorte que não houve Cidade, nem Villa no Reino, aonde ſenão edificaſſe caſa da Miſericordia, para que todos ſe aproveitaſſem do fructo de tão ſantas obras, pelas quaes ſe dava tanta gloria a Deos, ao Reino, e ao povo. A ſegunda caſa de Miſericordia, que logo ſe edificou, foi a de Santarem, a qual foi fundar o P. Fr. Martinho de Molina, companheiro fiel do noſſo Veneravel Contreiras. Depois deſta ſe propagou por toda a parte, chegando em breve aos ultimos confins, não ſó do Reino, mas ainda dentro das terras dos Mouros, em que aſſiſtem Chriſtãos cativos, como foi em Marrocos o P. Fr. Ignacio Tavares, Redemptor Portuguez, e em Argel o Veneravel P. Fr. Bernardo de Monrroi, Heſpanhol, ambos com ſeus Hoſpitaes, providos de todo o preciſo.

Suppoſto que o noſſo Veneravel Contreiras andaſſe muito occupado com a adminiſtração, e propagação deſta ſempre illuſtre Irmandade, para que em toda a parte ſe déſſem á execução as obras de Miſericordia; com tudo nem por

(1) Div. Aug. de Civit. Dei l. 9. c. 5.

por isso se esquecia do principal da sua profissão, que era o resgatar cativos, sexta obra corporal de Misericordia, que o seu coração, e pensamento por muitos respeitos devia occupar o lugar primeiro; e assim das esmolas que para isso lhe davão, e elle ajuntava no deposito da Irmandade, mandava ao seu companheiro Fr. Miguel de Molina fazer os ditos resgates, appresentando na Meza a despeza, e da mesma recebendo o recibo. Todos os mais Redemptores desta Provincia, que se seguírão, o praticárão tambem, quando da mesma Irmandade recebião as ditas esmolas para cativos, declarando a qualidade das pessoas, o preço dos seus resgates, e toda a mais despeza. Por este respeito costumava neste tempo a mesma Irmandade acompanhar a Procissão dos resgates Geraes, hindo primeiro á Casa da Misericordia, em reconhecimento do beneficio que della tinha recebido, e dar graças a Deos pelo bem da sua liberdade. Pelo livro da receita, e despeza dos Resgates geraes que fez o Veneravel Padre Fr. Roque do Espirito Santo, (hum dos mais insignes Redemptores desta nossa Provincia de Portugal) consta que no anno de 1565 dera esta illustre Irmandade por esmola para hum resgate da Africa em Fés, e Tetuão 2:594$800. No anno de 1570 para outro resgate em Marrocos 2:834$800. No anno de 1574 em Tetuão 1:390$800; e no anno de 1576, em Fés, 960$000.

Que bem se verifica neste lugar o que diz o penitente Profeta: *Que toda a terra está cheia da Misericordia do Senhor. Que ella sendo toda celeste, desceo á terra; e para bem nosso toda por ella se diffundio, e dilatou.* (1) No Ceo podemos tambem dizer que nasceo esta veneravel Irmandade da Misericordia, porque inspirada por Deos Trino, e sendo toda caridade, foi plantada sobre a terra por este servo de Deos em beneficio nosso, e toda por ella se diffundio, e communicou. Communicada não se diminuio, pois a perfeita caridade no sentimento de S. Paulo, *nunca se extingue, antes cada vez mais se augmenta.* Tanto se augmentou que com as muitas esmolas (que são no mundo a maior riqueza) já não cabia na pequena situação do claustro da Sé, aonde foi instituida. O Hospital tambem era diminuto para tão grande caridade. Para remedio de tudo deo o nosso Contreiras parte a ElRei, o qual, como Monarca pio, e zeloso da honra de Deos, e do Proximo, mandou fazer á conta da sua Real fazenda a célebre Igreja da Misericordia do sitio da Ribeira velha, aonde hoje se acha a Igreja da Conceição do Mestrado da Ordem de Christo. Mandou tambem com toda a brevidade acabar a obra do Hospital do Rocio, a que tinha dado principio o Augusto Rei o Senhor D. João II., a rogos da inclita Rainha a Senhora D. Leonor, feito tudo com muita grandeza, e magnificencia, que bem mostrava ser tudo obra Real. Tanto que se acabou a obra, determinou o mesmo Soberano se trasladasse a Irmandade, fazendo-se huma vistosa Procissão, a que assistio toda a Corte, recitando no fim della o nosso Veneravel Contreiras huma doutissima Oratoria, na qual, recopilando em breve a beneficencia que Deos Trino tinha feito a Portugal, pelo meio daquella santa Irmandade, e exhortando a todos á virtude da caridade, não houve pessoa alguma que se não movesse, e que podesse conter as lagrimas. Neste aprazivel sitio da Ribeira se conservou esta santa Irmandade até o anno do formidavel terremoto do primeiro

(1) Psalm. 32.

ro de Novembro de 1755, em cujo tempo arruinado, e incendiado o seu edificio, se vio precisada a habitar por alguns annos em a Ermida de S. Vicente Ferrer das Olarias; e depois para outra da invocação de N. Senhora da Oliveira, junto á rua Augusta; e por ultimo, em o anno de 1769, em vespera da Visitação da Senhora, para o Convento de S. Roque dos Ex-Jesuitas, com o novo titulo de Misericordia, que a grandeza, e liberalidade do sempre Augusto, e memoravel Rei o Senhor D. José I. lhe concedeo por doação Regia, e Real Decreto; com o avultado patrimonio de cem contos de réis. Foi esta transladação em tudo tão bem vistosa, porque se formou huma grandiosa Procissão que acompanhárão tres Communidades, convidadas pela Meza da mesma Irmandade, a saber, a Trinitaria como mais interessada, a de S. Domingos, e Carmo, cantando varios Psalmos com doce canto, e tão suave harmonia, que a todo o povo edificárão com a sua grande devoção. As Imagens se conduzírão em andores ricamente ornados, e neste sitio se conserva actualmente com o seu notavel Recolhimento de Orfãs, que são o número de quarenta, e sinco Mestras, e quatro serventes. Para o Hospital Real de todos os Santos da praça do Rocio, se fez tambem a trasladação do Hospital antigo do sitio da Sé, com outros mais que se ajuntárão, chamado por isso de todos os Santos, o qual se conservou com muita grandeza pela avultada renda que lhe deixou o inclito Monarca o Senhor D. Manoel, a Sereníssima Rainha D. Leonor, e seus Augustos successores. Neste aprazivel sitio teve hum grande incendio em dia de S. Simão, e S. Judas, anno de 1600, que sendo pela hora da meia noite, não teve prompto soccorro. Em breve se reparárão as suas ruinas com muitas esmolas, que se lhe applicárão de condemnações, e arbitrios, &c. Padeceo outro incendio em o anno de 1750 em dia de S. Lourenço, no qual se queimou a Igreja, e algumas enfermarias, que em breve tambem se reparárão. Conservou-se desta sorte até o anno do mesmo terremoto de 1755, o qual outra vez incendiado, e arruinado, andou volante. Foi para o Convento do Desterro da Ordem de S. Bernardo, aonde existio alguns annos; e depois para o mesmo sitio do Rocio, até que no anno de 1775, ponderando o Fidelissimo, e memoravel Monarca referido, o Senhor D. José I., o quanto mal accommodados estavão os doentes, por grandeza sua fez doação Regia aos mesmos Irmãos desta illustre Irmandade, do Collegio de Santo Antão, com o titulo de Hospital Real de S. José, do sitio do Soccorro, o qual sendo tão grandioso, se fez muito maior com admiraveis enfermarias, bellas officinas, excellentes commodos, e sobre tudo muita riqueza, com que o dotou o mesmo Augusto Monarca, de sorte que se affirma ser hum dos melhores Hospitaes que tem a Europa. A sua trasladação foi tambem a mais pia, a mais caritativa, e a mais edificante que se vio, porque no anno de 1774, nos dias 3, 4 e 5 de Abril, decretados por ElRei, para a trasmutação, acudírão todas as Religiões, sem serem convidadas, principalmente a nossa Trinitaria, pelas especiaes razões que tinha, e com emulação santa humas das outras, conduzírão todos os enfermos, para o novo sitio, huns pela mão, outros em cadeirinhas, e a maior parte delles em esquifes, sobre os hombros, que causou grande edificação ao povo, e fazia enternecer o mais duro coração, o extremo de tão excessiva caridade.

De-

Depois do noſſo Veneravel Fr. Miguel de Contreiras aplacar os monſtros da iniquidade, (de que falla o Eſpirito Santo) depois de Deos Trino o glorificar na preſença dos Reis da terra, e de o dar ao ſeu povo eſcolhido, (1) qual he o Reino de Portugal, para credito, e oſtentação da ſua Miſericordia, que reſtava ao meſmo Senhor ſenão fazer o que immediatamente ſe ſegue no ſagrado Texto, premiar-lhe os ſeus grandes ſerviços (como piamente podemos crer) com o premio dos eternos deſcanços, dando-lhe a ſua gloria. Compadeceo-ſe delle a Mageſtade Divina, e pelo meio de huma rigoroſa doença lhe bateo á porta, manifeſtando-lhe o ſeu amor, e ſer chegado o termo de viver. Promptamente correſpondeo o ſervo fiel com huma grande reſignação, e conformidade. Lavou ainda as manchas mais leves cheio de copioſas lagrimas, pelo Sacramento da Penitencia. Recebeo com muita devoção os ſacroſantos azimos, accendendo nos maiores quilates de amor o ſeu abrazado eſpirito, deſejando ver face a face o que aqui adorava em enigma. Pedio finalmente, para conſolação ſua, lhe chamaſſem os principaes Irmãos da ſua Irmandade. Sabendo eſtes o eſtado em que eſtava, vierão cuidadoſos viſitallo, e na ſua preſença lhe fallou da meſma ſorte que ſeu adoravel Patriarca S. João da Mata a ſeus filhos, quando lhes recommendou a Redempção. *Amados Irmãos, completo ſe acha o termo da minha vida. He tempo de ſe apartar deſte miſeravel corpo a minha alma para o lugar que Deos lhe tem deſtinado, deixando eſta vida fragil, e caduca, cheia toda de penas, e de miſerias. Eu ſim fiz nella alguns actos de virtude; mas com quantas imperfeições? Agora ſinto o não ſer perfeito, e ſervir a Deos com aquelle exceſſo que elle merece. Eu me auſento para ſatisfazer o tributo da morte, e muito conſolado por ver o fructo dos meus trabalhos. Já na noſſa Irmandade não he preciſa a minha aſſiſtencia. Julgo eſcuſadas já minhas valias, porque tudo pela voſſa mão eſtá tão bem ordenado, que confio em Deos Trino vos aſſiſta, e que até o fim do mundo ſeja perduravel. Não deixo porém neſta hora de vos recommendar o que conſerva todos os Eſtados, e Monarquias, que he a* Fé, *e o* Amor. *Eſtas duas couſas tende ſempre na memoria, porque ſem Fé ninguem póde agradar a Deos, e ſem Amor nenhuma obra he meritoria. Lembre-vos a promeſſa que fizeſtes quando vos aliſtaſtes debaixo deſta celeſtial bandeira. Sois pais dos pobres, das Orfãs, das viuvas, e dos prezos, e na voſſa mão deve eſtar prompto o remedio para as ſuas indigencias. Elles não hão de faltar no mundo, não falte tambem em vós os effeitos da caridade. Não me dá pois a morte mais tempo que dizer-vos a Deos, e me encommendeis ao meſmo Senhor, e á Sagrada Virgem da Miſericordia, noſſa Padroeira, e Titular.* Depois deſta exhortação, e deſpedida, padeceo alguns deliquios, naſcidos do exceſſivo amor que ardia em ſeu peito. Opprimido de tantas chammas, ſe confeſſou a natureza rendida, e voltando os olhos para hum crucifixo, que ſempre comſigo trazia, lhe diſſe mil affectos, e ternuras, implorando o patrocinio da Virgem Sacratiſſima, de quem na vida foi muito devoto. Recebeo o Sacramento da Unção, reſpondendo a todas as ſuas orações, e por ultimo nas palavras: *In manus tuas, Domine, commendo ſpiritum meum*, lhe faltárão de todo as forças, voando o ſeu amante eſpirito a reinar no dia 29 de Janeiro de 1505 de idade de 74 annos. Os Religioſos do Convento de Lisboa, aonde falleceo,

não

(1) Eccleſ. c. 45.

não podendo conter as lagrimas, entre suspiros, e soluços, justo sentimento da falta deste tão grande exemplar, mandárão logo noticia ao Paço, com a qual se vestio de luto o coração do piedoso Rei, pelo fatal estrago que a Parca tinha feito ao seu douto Conselheiro, e confidente fiel dos seus mais occultos segredos. A Serenissima Rainha D. Leonor com a falta do grande Director da sua alma se entregou ao maior sentimento. Sentia o seu coração, porque considerava que era o arbitro da sua consciencia, e que com as suas direcções se achava já muito adiantada no caminho da virtude, e orfã de tal pai, não seria tão infallivel a esperança, na conducta do seu espirito. Contemplava a sua intelligencia hum só linitivo na sua pena; que era ter no Ceo hum insigne Protector, que com caridade mais abrazada intercederia a Deos por ella, como filha espiritual, para que a Misericordia do Ceo servisse de premio á Misericordia da terra, que ella tinha tanto patrocinado, e merecido. Publicou-se logo por toda a Corte o seu feliz transito; e pelas praças, e ruas não se ouvião mais que tristes lamentos dos necessitados. Não he facil o podellos explicar. Foi huma commoção universal. Lamentavão as orfãs a falta deste Pai tão caritativo: os enfermos este Medico tão solicito, e cuidadoso: os prezos este Patrono tão providente. Só os consolava a sua Irmandade, em que tinha eternizado a caridade para o seu allivio, e necessidades. Suavisada a pena dos seus Religiosos, tratárão de lhe dar honorifica sepultura, que ainda para o mundo tinhão merecido as suas acções heroicas, e obras relevantes; porém como era já tarde para se fazerem suas exequias, foi acerto ficarem para o outro dia, em o qual se ajuntou toda a sua nobre Irmandade, muita fidalguia, e assistencia de todas as Religiões, fazendo-se-lhe hum honorifico enterro, em que ficou eternamente immortalizada, e perduravel a sua memoria. Muitos são os Escritores que escrevêrão deste insigne Varão Apostolico. Cardoso no seu Agiolog. Lusit. t. 1. p. 284 e 289. falla delle com grande respeito. Altuna na Chron. ger. da Ordem liv. 3. f. 354 e 355 lhe chama, *Varão santo*, e que por todos assim fora acclamado. Fr. Bern. de S. Ant. no Epitome Redempt. f. 98. diz, fora *na virtude preclaro.* Leão na Chron. de ElRei D. Sancho I. diz, fora *herói famoso*, p. 173, terceira edição, e Fonseca na sua Evora Gloriosa p. 227 profere, *ser indeciso para Portugal qual descobrimento foi para elle mais glorioso, se o de D. Vasco da Gama na India, origem de tantas riquezas, se o deste Veneravel na sua illustre Irmandade, fonte de tantas piedades; e ainda* (continúa) *que esta doutissima, e exemplarissima Religião não tivesse feito outro serviço á Coroa de Portugal, bastava só este para que eternamente lhe vivesse agradecida.* Deste Varão Apostolico finalmente se acha o seu proprio retrato no Convento de Lisboa, nas varandas do claustro pequeno, em hum quadro antigo, e pintura muito estimavel de corpo quasi inteiro, com a bandeira da Misericordia na mão direita, e na parte superior o seguinte distico: *O Veneravel P. M. Fr. Miguel de Contreiras, Confessor, e Prégador da Rainha D. Leonor, e Instituidor da Santa Irmandade da Misericordia de Lisboa*; e no nosso Convento de Santarem se acha outro, mas com manifesto engano na Epoca, porque sendo a instituição da sua Irmandade em o anno de 1498, refere a sua morte em 1491: diz o letreiro: *O V. P. Fr. Miguel de Contreiras, inclito Redemptor de Cativos, Confessor, e Prégador dos Reis de Portugal D. João II., e*

e D. Manoel, e da Rainha D. Leonor, a qual pela sua direcção fez o Religiosissimo Convento da Madre de Deos em Lisboa, e o utilissimo Hospital das Caldas; e pela sua ardente caridade erigio em Lisboa a primeira casa da Misericordia, dando-lhe os Estatutos, por onde a dita Irmandade se governa, e todas as mais. Rejeitou varios Bispados, natural de Valença, morreo em Lisboa, anno de 1491.

Como no Mundo não ha cousa mais inconstante que o tempo, pois tudo nelle são variedades, e até o que he digno de memoria quer consumir, e sepultar no esquecimento, em menos de 60 annos depois da morte deste Varão Apostolico, o fez tão esquecido, que com muito trabalho, e difficuldade se renovou delle a memoria. Já naquelle tempo havião poucos que se lembrassem da sua Instituição. Os Irmãos da sua Irmandade o deixárão de pintar nas Bandeiras, como no tempo antigo, e permittião que algumas vezes os Pintores pintassem Religioso de outra Religião, com o nome do Veneravel Contreiras, de sorte que a sua memoria estava quasi extincta, e só nesta Religião havia huma viva lembrança, ou tradição que fora Religioso Trino o que tinha instituido esta Irmandade. Porém como Deos não quer que a memoria dos justos se acabe, nem que as suas obras, e as suas grandes acções de todo se escureção, dispoz com especial Providencia, que ainda ficassem alguns vestigios, por onde a sua lembrança se renovasse. Estes forão o ver-se ainda pintado este mesmo Veneravel no retabulo da Capella da sua Irmandade nos claustros da Sé, aonde primeiramente foi instituida. No arco da mesma outra pintura: na caixa das esmolas outra: na Capella Mór da Misericordia do sitio da Ribeira velha, que mandou fazer o invictissimo Rei o Senhor D. Manoel, a mesma: em huma Bandeira, que ainda se achou do tempo antigo na Villa de Serpa, que tinha sido da casa da Misericordia de Lisboa, outra. E finalmente o seu proprio signal no Compromisso, que elle tinha feito, o qual se reconheceo juridicamente, com outros que o Convento tinha em Escrituras antigas. Tomou á sua conta esta empreza, por credito da nossa Religião, o P. Fr. Bernardo da Madre de Deos, Religioso prático, zeloso, e então Procurador Geral da Provincia. Representou á Meza desta illustre Irmandade todas estas clarezas, pedindo-lhe se renovasse a sua pintura nas Bandeiras, conforme o antigo costume. Causou este requerimento nos Irmãos huma grande novidade, e não podião crer que Frade algum fizesse obra tão santa, e tão portentosa. Requereo ao Arcebispo de Lisboa, que então era D. Jorge de Almeida, pelo seu Vigario Geral o Desembargador Antonio Pires de Bulhão, expressando tudo, e pedindo fosse servido dar licença para se inquirirem as testemunhas, que se appresentassem, e de seus ditos se lhe passasse hum Instrumento público: Em virtude do seu despacho se inquirírão 18 testemunhas das pessoas mais antigas, e qualificadas que havia na Corte, as quaes todas depuzerão debaixo de juramento, que vírão antigamente a este Veneravel Fr. Miguel de Contreiras, Religioso Trino, pintado nas Bandeiras da Irmandade da Misericordia, e que era voz constante naquelle tempo tinha sido o seu Instituidor. (1) Com este grande documento requereo outra vez á Meza (da qual era Presidente, e Provedor o Illustrissimo D. Diniz de Lencastre, Commendador Mór, e Escrivão Nuno Alvres) com a seguinte petição.

(1) Cartorio do Convento de Lisboa.

Senhor Provedor, e mais Irmãos da Meza da Misericordia. Dizem o Ministro, e Padres do Mosteiro da Santissima Trindade desta Cidade de Lisboa, que elles tem tirado hum Instrumento público, do qual consta terem provado por dezoito testemunhas dignas de fé, entre as quaes são quatro Irmãos desta Santa Casa, de como Fr. Miguel de Contreiras, Mestre em a Sagrada Theologia, e Religioso do seu habito, foi o primeiro, e principal que instituio esta santa Irmandade, por cuja causa o trazia pintado nas bandeiras antigas; e no primeiro Compromisso que elle fez desta mesma Irmandade, aonde estão assignados ElRei, e duas Rainhas, e a Infanta D. Brites, está elle logo assignado com o nome de Fr. Miguel de Contreiras, Mestre em a Sagrada Theologia, como pessoa mais principal desta Instituição; e para que elles não sejão (como forão) notados de descuidados nas cousas da Ordem em deixarem perder a memoria de hum Varão tão illustre, e virtuoso, que ordenou cousa tão santa como he a Irmandade da Santa Misericordia destes Reinos; e para que V. Senhoria com os mais Senhores vejão com quanta razão lhes pedião renovassem este antigo costume de pintarem nas Bandeiras o dito Religioso, que adiante se fizessem, e tambem para que fique ao menos esta memoria na Ordem, quando a lá não quizerem ter: pertendem elles, para mais prova, provar como o dito Fr. Miguel de Contreiras, Mestre em a Sagrada Theologia, cujo he o signal que está no dito Compromisso, foi Religioso da sua Ordem, e habito, e morador neste Convento de Lisboa, por outros signaes seus, que tem em Escrituras públicas, e antigas nas mesmas Notas, cujos signaes são taes nas guardas, e caracter das letras, como o que está no dito Compromisso, para prova, e justificação do qual: Pedem a V. Senhoria, e aos mais Senhores desta Santa Meza queirão dar licença, para que com a licença que tem do Ordinario, justifiquem os ditos signaes com o signal que está no dito Compromisso, e dem fé do tempo, em que se fez o referido Compromisso, em que assignou o dito Fr. Miguel de Contreiras, e o tempo em que se fizerão as ditas Escrituras, em as quaes assignou o mesmo Religioso; e como neste tempo estava por morador neste Convento, quando se instituio a dita Irmandade, e fez o Compromisso onde elle assignou, para ficar certo ser o signal que está no Compromisso, de Fr. Miguel de Contreiras, Religioso professo do seu habito, morador neste Convento do mesmo Fr. Miguel, de que tratão as testemunhas no Instrumento que tirárão. E. R. M. Despacho do Illustre Provedor. *Pódem os Padres da Santissima Trindade vir a esta casa fazer a justificação que pedem; e o Escrivão della dará o Compromisso para o verem os Notarios que com elles vierem a este effeito. Em Lisboa a 28 de Fevereiro de 1575.* O Provedor Com.[or] Mór. Em virtude deste despacho se procedeo na referida justificação, exame, e conferencia, de que se passou a seguinte Certidão:

Aos quinze dias do mez de Março de 1575 annos em Lisboa na casa da Santa Misericordia, em a casa do despacho, Antonio Gil, Escrivão do Auditorio Ecclesiastico, e Notario Apostolico, e eu Escrivão, fomos ás instancias do R. P. Fr. Bernardo da Madre de Deos, frade professo da Ordem da Santissima Trindade, como Procurador do que pertence á prova deste Instrumento, aonde conforme ao mandado do Senhor Provedor D. Diniz de Lencastre, Commendador Mór, e do Senhor Vigario Geral, vimos o Compromisso antigo, que está encadernado em taboas de páo, cuberto de velúdo azul, com brochas de prata, o qual começa: O Eterno, Immenso, e Poderoso Senhor, Deos, Padre de Misericordia, come-

meço meu , e fim de toda a bondade , &c. *assignado no fim com quatro signaes, que dizem*: ElRei, la Reyna, Raynha, Infante D. Brites::: *E na volta da mesma folha aonde estão assignados os ditos Principes , no primeiro lugar em sima, está hum signal que diz*: Fr. M. de Contreiras sacræ Theologiæ Magister , *com outros muitos signaes de Irmãos da dita Confraria , o qual signal de Fr. Miguel de Contreiras o dito Antonio Gil, e eu Escrivão com o dito Nuno Alves , Escrivão da Santa Misericordia, vimos, e cotejamos com os signaes, que estão em certas Escrituras antigas de livros de Notas, de Fernão Vaz Tabellião público, que foi das Notas nesta Cidade de Lisboa; huma feita no anno de 1502 a 25 de Fevereiro , no Mosteiro da Santissima Trindade desta Cidade, estando em Cabido presentes o P. Fr. Diogo de Lisboa, Bacharel em Theologia, Provincial da dita Ordem nos Reinos de Portugal, Ministro do dito Mosteiro, e o Mestre Fr. Miguel de Contreiras, e Fr. João, e Fr. Pedro de Carnide, e outros muitos, pela qual se continha emprazarem a Pedro Annes, e a Catharina Fernandes sua mulher, moradores em Veratojo na quinta de João de Braga, hum lagar de vinho, e de azeite , que o dito Mosteiro tinha em Varatojo, com seu asentamento de casas, e com vinhas, e olivaes, &c. E outro Instrumento feito pelo mesmo Tabellião aos 22 de Março de 1501 no dito Mosteiro em Cabido, estando presente Fr. Diogo de Lisboa, Bacharel em Theologia, Ministro do dito Convento , eleito Provincial de toda a Ordem nestes Reinos, e o Prior Fr. João Pires, o Mestre Fr. Miguel de Contreiras, e o Doutor Fr. Pedro de Carnide, e os mais Religiosos da dita casa , pelo qual aforavão a Fernan da Fonseca, Escudeiro do Marquez hum pedaço de chão abaixo da porta principal do dito seu Mosteiro, que intesta no muro, no qual Instrumento está outro signal do dito Fr. Miguel de Contreiras, e vimos outras Escrituras do Cartorio do dito Mosteiro em pergaminho, em que está continuado o mesmo nome de Fr. Miguel de Contreiras, os quaes sinaes claramente se mostra serem taes, e conformes ao signal do dito Compromisso, que diz ser feito pelo dito Fr. Miguel de Contreiras, assim no talho, feição da letra, como nas guardas, e fórma do signal, e he todo de huma mão, e letra. E isto affirmamos pelo juramento de nossos officios, passar assim na verdade, e assignamos com o dito Nuno Alvres, Escrivão da Santa Misericordia. Theodosio Rodrigues Pereira, Notario Apostolico o escrevi. Antonio Gil. Nuno Alvres. Theodosio Rodrigues Pereira.*

Com estes documentos tão authenticos requereo terceira vez o P. Procurador Geral na Meza da dita Irmandade da Misericordia, pedindo com o mais obsequioso respeito se renovasse a memoria do seu Instituidor, mandando-se pintar nas Bandeiras, como dantes. Atendendo o Illustrissimo Provedor a tanta justiça, e desejando dar resolução em negocio tão importante, mandou ajuntar a Irmandade, como costumão fazer em negocios de ponderação; e propondo-se o requerimento, se determinou, que se elegessem de toda a Irmandade doze Irmãos , os quaes juntos com os actuaes da Meza , procedessem na maior averiguação. (Tal he o modo com que esta illustre Irmandade procede) Forão logo eleitos por toda a Irmandade os doze Irmãos, seis nobres, que forão; o Conde Dodemira, D. Sancho de Noronha: Dom Duarte da Costa: D. Alvaro de Mello: Affonso de Albuquerque: D. Antonio de Vasconcellos, e Lourenço da Veiga; e seis officiaes, que forão; Diogo Dias, Cordoeiro : André Fernandes: Antonio Fernandes, Oleiro: Ma-

noel Fernandes, Caixeiro: Francifco Braz, Tanoeiro, e Francifco Affonfo, Cerieiro. Os actuaes da Meza erão: D. Diniz de Lencaftro, Illuftriffimo Provedor: Nuno Alvres Porcèl, Efcrivão: Chriftovão Soares, Thefoureiro: Jorge de Albuquerque: João de Mello: Gabriel Thouro: Alvaro Annes Barreto: Adrião Antunes: Bartholomeu Vianna, Chincheiro: Diogo Lopes, Cordoeiro: Martin Fernandes, Çapateiro, e Balthazar Fernandes, Odreiro, todos prudentes, de boa confciencia, e experiencia, os quaes todos juntos, depois de tomarem exactas informações, e fazerem oração a Deos, como tem de coftume, para que o mefmo Senhor os illumine nas refoluções que pertendem tomar de maior importe, como a de que tratavão, refolvèrão, para gloria do mefmo Deos, e da Sagrada Virgem, fazer no livro dos feus Acordãos o feguinte affento: (1) *Affentamos de commum, e unanime confentimento, conforme os papeis, e Inftrumentos authenticos, e mais diligencias feitas na materia de que fe trata, que o grande Religiofo, e Apoftolico Varão Fr. Miguel de Contreiras, Meftre em a Sagrada Theologia, Confeffor da Auguftiffima Rainha D. Leonor, e Religiofo profeffo na Ordem da Santiffima Trindade da Redempção de cativos, o qual até a fua morte viveo no feu Convento de Lisboa, feja havido, chamado, e venerado por Inftituidor defta fanta Irmandade da Mifericordia de Lisboa, da qual, como de fonte, manárão todas as mais do Reino de Portugal, e feus Senhorios. E affim mais affentamos, que o dito fervo de Deos feja pintado nas Bandeiras da mefma Irmandade, para que de todo o povo feja vifta fua Imagem, e venerado como Fundador, em reconhecimento do ferviço que a Deos fez, e á Republica efte infigne Varão. Pelas quaes coufas fazemos efte affento no livro dos Acordãos da dita Confraria, para perpétua memoria de negocio tão importante, affignado por nós em Lisboa aos 12 dias do mez de Setembro de 1575.* &c. (2) Feito affim efte affento, fuccedeo finalizar o governo da Meza, nomeando-fe novo Provedor o preclariffimo Rui Lourenço de Tavora; e como por inadvertencia fenão tiveffe tratado do modo, com que fe havião de pintar as Bandeiras, por não haver já em Lisboa alguma das antigas, requereo novamente para efte effeito o dito Procurador Geral. Convocou-fe outra vez toda a Irmandade, e procedendo com mais exactas diligencias, fizerão no livro dos Acordãos fegundo affento, que dizia: *De commum acordo, e unanime confentimento determinamos que no pintar das Bandeiras efteja de huma parte a Imagem de Chrifto noffo Redemptor, e da outra a Santiffima Virgem, Mãi de Mifericordia: A' fua mão direita hum Papa, hum Cardial, e hum Bifpo, como cabeça da Igreja Militante, e hum Religiofo da Santiffima Trindade, grave, velho, e macilento, de joelhos, e mãos levantadas, com eftas letras*, F. M. I., *que querem dizer*, Frei Miguel Inftituidor; *e da parte efquerda da mefma Senhora, hum Rei, e huma Rainha, em memoria do inclito Rei D. Manoel, e a Rainha D. Leonor, como primeiros Irmãos defta Irmandade: mais dous velhos graves, e devotos, companheiros do Veneravel Inftituidor, e aos pés da Senhora algumas figuras de miferaveis, que reprefentem os pobres. Por cuja caufa, e perpétua lembrança fizemos efte affento, affignado por nós* (em Lisboa) *aos 15 dias do mez de Setembro do anno de* 1576. (3)

Al-

(1) Cartorio do Convento de Lisboa. (2) Fr. Bern. na 1. p. da Hiftoria da Prov. f. 155. e p. 2. da Chron. f. 175. (3) Archivo do Conv. de Lisb.

Alvará da Augusta Magestade, em que determina, como Protector da mesma Irmandade, haja em todo o Reino, e Conquistas conformidade nas Bandeiras, com as da Corte, a respeito da pintura do seu Instituidor o Ven. servo de Deos Fr. Miguel de Contreiras.

EU ElRei faço saber aos que este Alvará virem, que o Provincial da Ordem da Santissima Trindade, e Redempção de cativos me enviou dizer por sua petição, que o Reverendissimo P. Mestre Fr. Miguel de Contreiras, Religioso da sua Ordem, com outros pios varões, que para isso ajuntára, instituíra nesta Cidade a mui illustre Irmandade da Santa Misericordia, donde emanárão as mais que havia nestes Reinos de Portugal, e seus Senhorios, e por esse respeito a dita Irmandade ordenára que andasse na Bandeira della pintada a Imagem do dito Religioso com estas letras: F. M. I., que declaravão ser o dito Padre Fr. Miguel seu Instituidor, como tudo constavá da Certidão do Escrivão da Meza da Misericordia; e porque em muitas das Irmandades do Reino se não sabia desta origem, e não andava nas Bandeiras dellas pintada a Imagem do dito Religioso; e para que todas as ditas Irmandades da Misericordia deste Reino se conformassem com a desta Cidade de Lisboa, e houvesse noticia da origem de tão santa obra, me pedia, como Protector da Irmandade da casa da santa Misericordia, fosse servido de mandar passar Provisão, que no pintar das Bandeiras das Irmandades da santa Misericordia se conformassem todas com a desta Cidade de Lisboa, que foi a primeira donde todas as outras tiverão principio, regendo-se, e governando-se pelo Regimento della, e onde estava o debuxo, como se havião de pintar as Bandeiras; e que nos livros das Cameras das Cidades, Villas, e Lugares, aonde houvesse casa da santa Misericordia se registasse a dita Provisão, para se dar á execução; e nas Bandeiras que estivessem feitas sem a figura, se mandasse pintar nellas; e visto seu requerimento, e a informação que se houve pelo Desembargador Antonio Alvres Sanches, Corregedor do Civel de minha Corte, porque constou que o Provedor, e Irmãos da casa da santa Misericordia desta Cidade de Lisboa fizerão no anno de 1576 assento, que em todas as Bandeiras da dita casa se pintasse hum Religioso do habito da Ordem da Santissima Trindade, em reconhecimento, e memoria do Padre Fr. Miguel de Contreiras, Religioso da dita Ordem, por ser huma das principaes pessoas que a instituírão, e ordenárão a Irmandade da Misericordia nesta Cidade de Lisboa, que fora a primeira que se ordenára neste Reino, donde todas as outras tiverão principio; e além de se pintar a figura do dito Religioso, tivesse mais tres letras ao pé na borda do habito, apartadas huma da outra, que serião F. M. I., e nesta fórma estavão pintadas as Bandeiras da dita casa da Misericordia, e o mais que da informação do dito Corregedor constou, e seu parecer. Hei por bem que no pintar das Bandeiras de todas as casas da santa Misericordia destes Reinos, se conformem com as desta Cidade de Lisboa, fazendo-se, e pintando-se assim, e da maneira que nella se usa, com a Imagem do dito Religioso, e letras de F. M. I., como dito he, e que as Bandeiras que já estiverem feitas, e pintadas se emendem, e pintem nellas a figura do dito Religioso com as ditas letras. Pelo que mando a todos os Desembargadores, Corregedores, e Ouvidores das Cameras deste Reino, e mais Juizes, e Justiças, Officiaes, e Pessoas, a

quem

quem eſte Alvará, ou cópia delle em pública fórma for moſtrado, e o conhecimento delle pertencer, que aſſim o cumprão, guardem, e fação cumprir inteiramente, e guardar, como nelle ſe contém, e regiſtar nos livros das Miſericordias dos ditos Reinos, e nos das Cameras das Cidades, Villas, e lugares, aonde houver caſa da Miſericordia, para conſtar de como aſſim o houve por bem, e me praz que valha, como ſe fora carta começada em meu nome; ſem embargo da Ordenação do ſegundo livro, titulo quarenta em contrario. Pedralvres o fez em Lisboa a vinte e ſeis de Abril de mil ſeiſcentos e vinte e ſete. Manoel Fagundes o fez eſcrever. Rei. D. Jeronymo Coutinho.

Acha-ſe regiſtado eſte Alvará na Chancellaria do Reino da fórma ſeguinte: *Regiſtado na Chancellaria a f. 97. Manoel Ferreira. Pagou duzentos e quarenta reis, em Lisboa a 12 de Junho de 1627 annos. Miguel Mandonado.* Na ſanta caſa: *O traslado deſte Alvará fica regiſtado neſta Santa caſa da Miſericordia de Lisboa no livro das Provisões f. 302. Meza 19 de Novembro de 1629. D. Affonſo de Noronha*; e nas Notas: *Fica lançado nas Notas de Domingos Carreiro de Paiva, Tabellião público por ElRei, no livro dellas do anno de 1627, f. 65.* (1)

Catalogo de todos os Illuſtres Provedores que tem havido neſta nobiliſſima Irmandade, deſde a ſua Inſtituição.

Tempo da ſua eleição.

1498 O Veneravel P. Fr. Miguel de Contreiras, primeiro Provedor em quanto viveo, e por ſua morte ſe governou a Irmandade alguns annos ſem eleição. Depois forão:
1533 D. Pedro de Moura. *Do Conſelho de ElRei.*
1534 O meſmo D. Pedro de Moura.
1535 Rui Figueira.
1536 O meſmo Rui Figueira.
1537 O meſmo.
1538 Rui de Souſa.
1539 D. Alvaro da Coſta.
1540 O meſmo.
1541 D. Duarte da Coſta.
1542 Affonſo de Albuquerque.
1543 Fernão da Silveira.
1544 Bernardim de Tavora.
1545 Affonſo de Albuquerque.
1546 Rui de Souſa.
1547 D. Garcia de Sá.

Tempo da ſua eleição.

1548 D. Franciſco de Noronha. *Conde de Linhares.*
1549 Manoel de Albuquerque.
1550 Fernão da Silveira.
1551 Chriſtovão de Brito.
1552 Affonſo de Albuquerque.
1553 D. Franciſco de Noronha.
1554 D. Luiz de Lancaſtre.
1555 D. Affonſo de Lencaſtre.
1556 D. Affonſo de Noronha.
1557 Affonſo de Albuquerque.
1558 D. Alvaro de Mello.
1559 D. Duarte da Coſta.
1560 Martim Affonſo. *Primeiro Enfermeiro Mór do Hoſpital.*
1561 D. Affonſo de Noronha.
1562 D. Sancho de Faro. *Conde de Odemira.*
1563 Affonſo de Albuquerque.
1564 Rui Lourenço de Tavora.
1565 D. Alvaro de Mello.
1566 D. Luiz de Ataíde.

Elei-

(1) Cartorio do Convento de Lisboa.

Tempo da
ſua eleição.

Eleito eſte anno para Vice-Rei da India.
1567 D. Luiz Fernandes de Vaſcon-cellos.
1568 João Nunes da Cunha.
1569 Luiz de Brito.
1570 Lourenço de Souſa.
1571 Affonſo de Albuquerque.
1572 D. Pedro Diniz.
1573 D. Alvaro de Mello.
1574 D. Diniz de Lencaſtre.
Commendador Mór.
1585 Rui Lourenço de Tavora.
Foi neſte anno para Vice-Rei da India.
1576 Bernardim de Tavora.
1577 Affonſo de Albuquerque.
1578 D. Alvaro de Mello.
1579 Bernardim de Tavora.
1580 D. Diniz de Lencaſtre.
Commendador Mór.
1581 D. Thomaz de Noronha.
1582 Franciſco de Sá.
Conde de Matoſinhos.
1583 Pedro de Alcaçova Carneiro.
Vedor da Fazenda.
1584 Manoel de Mello.
Monteiro Mór.
1585 Diogo de Souſa.
1586 D. Diniz de Lencaſtre.
Commendador Mór.
1587 D. João da Coſta.
1588 Manoel de Mello.
Monteiro Mór.
1589 D. Luiz de Lencaſtre.
1590 D. Diniz de Lencaſtre.
Commendador Mór.
1591 D. Franciſco Maſcarenhas.
Conde de Villa Dorta.
1592 Fernão Telles de Menezes.
1593 Manoel de Mello.
Monteiro Mór.
1594 D. Luiz de Lencaſtre.
1595 Franciſco Barreto de Lima.
1596 Fernão Telles de Menezes.

Tempo da
ſua eleição.

1597 Manoel de Mello.
Monteiro Mór.
1598 D. Luiz de Lencaſtre.
Falleceo ſendo Provedor.
1599 Franciſco Barreto de Lima.
Falleceo ſendo Provedor.
1600 D. Manoel de Caſtello-branco.
Conde de Villa-Nova.
1601 D. João da Coſta.
1602 D. Franciſco Manoel.
Conde de Atalaya.
1603 Mathias de Albuquerque.
1604 D. Gil Annes da Coſta.
1605 Rui Lourenço de Tavora.
1606 D. Jeronymo Coutinho.
1607 D. Chriſtovão de Moura.
Marquez de Caſtello Rodrigo.
1608 D. Manoel de Caſtello-branco.
Conde de Villa-nova.
1609 D. João Coutinho.
Conde de Redondo.
1610 O Conde de Villa Franca.
1611 D. Henrique de Portugal.
1612 D. Franciſco Manoel.
Conde de Atalaya.
1613 O Conde de Portalegre.
Mordomo Mór.
1614 Luiz da Silva.
1615 O Conde de Santa Cruz.
1616 Rui Lourenço de Tavora.
Falleceo ſendo Provedor.
1617 O Conde Almirante.
1618 D. Henrique de Portugal.
1619 D. Manoel de Caſtello-branco.
Conde de Villa-nova.
1620 O Conde D. Diogo da Silva.
1621 D. Franciſco de Caſtello-branco.
Conde de Sabugal.
1622 Simão Gonçalves da Camara.
Conde Capitão.
1623 D. Affonſo de Lencaſtre.
Commendador Mór.
1624 D. Affonſo de Noronha.
1625 D. Franciſco de Caſtello-branco.
Conde de Sabugal.

Tempo da sua eleição.

1626 D. Manoel de Caſtello-branco. *Conde de Villa-nova. Falleceo ſendo Provedor.*
1627 D. Manoel Alvares da Cunha.
1628 Gonçalo Pires Carvalho.
1629 D. Martinho Maſcarenhas. *Conde de Santa Cruz.*
1630 D. Miguel de Almeida.
2631 D. Gonçalo Coutinho.
1632 D. Martinho Maſcarenhas. *Conde de Santa Cruz.*
1633 Pedro da Silva.
1634 Gonçalo Pires Carvalho.
1635 D. João da Silva. *Capellão Mór, falleceo ſendo Provedor.*
1636 D. Jorge Maſcarenhas. *Conde de Caſtello-novo.*
1637 Luiz da Silva.
1638 O Marquez de Gouvea.
1639 Luiz da Cunha.
1640 D. Rodrigo da Cunha. *Arcebiſpo de Lisboa.*
1641 O Conde de Figueiró.
1642 O Marquez de Villa Real.
1643 Pedro da Silva. *Conde de S. Lourenço.*
1644 D. Rodrigo da Camera. *Conde de Villa Franca.*
1645 D. Antão de Almada.
1646 D. Thomaz de Noronha.
1647 O Marquez de Gouvea.
1648 D. Jorge Maſcarenhas. *Conde de Caſtello-novo, e Marquez de Montalvão.*
1649 O Conde de Villa-nova.
1650 D. Rodrigo da Silveira. *Conde de Sarzedas.*
1651 D. Miguel de Almeida. *Conde de Abrantes.*
1652 D. Antonio Luiz de Menezes. *Conde de Cantanhede.*
1653 D. Alvaro de Abranches.
1654 Jorge de Mello. *General das Galeras.*
1655 D. Franciſco de Faro.

Tempo da sua eleição.

Conde de Odemira.
1656 Fernão Telles de Menezes. *Conde de Villar-maior.*
1657 D. Vaſco da Gama. *Marquez de Niza, e Almirante.*
1658 D. Antonio de Alcaçova. *Falleceo ſendo Provedor.*
1659 D. Antonio Luiz de Menezes. *Marquez de Marialva.*
1660 Rui de Moura Telles.
1661 D. Franciſco de Faro. *Conde de Odemira, falleceo ſendo Provedor.*
1662 D. Vaſco da Gama. *Marquez Almirante.*
1663 D. João da Silva. *Marquez Mordomo-Mór.*
1664 Nuno de Mendonça. *Conde de Val de Reis.*
1665 D. Rodrigo de Menezes.
1666 D. Jeronymo de Ataíde. *Conde de Atouguia, falleceo ſendo Provedor.*
1667 Luiz de Souſa de Vaſconcellos. *Conde de Caſtello-melhor.*
1668 D. João da Silva. *Marquez Mordomo-Mór.*
1669 D. Vaſco da Gama. *Marquez Almirante.*
1670 D. Diogo de Lima. *Viſconde de Villa-nova de Cerveira.*
1671 D. Antonio Luiz de Menezes. *Marquez de Marialva.*
1672 D. João Maſcarenhas. *Marquez de Fronteira.*
1673 D. Vaſco da Gama. *Marquez Almirante.*
1674 Luiz de Souſa. *Capellão Mór, e Biſpo.*
1675 Henrique de Souſa Tavares. *Marquez de Arronches.*
1676 Nuno de Mendonça. *Conde de Val de Reis.*
1677 Garcia de Mello. *Monteiro Mór.*

D.

Tempo da
sua eleição.

1678 D. Diogo de Lima.
Visconde de Villa-nova de Cerveira.
1679 D. João Mascarenhas.
Marquez de Fronteira.
1680 D. João da Silva.
Marquez Mordomo-Mór.
1681 Manoel Telles da Silva.
Conde de Villar-maior.
1682 D. Luiz de Menezes.
Conde da Ericeira.
1683 D. Luiz de Sousa. *Arcebispo de Lisboa, e Capellão Mór.*
1684 D. Manoel Carlos de Tavora.
Conde de S. Vicente.
1685 D. Luiz da Silveira.
Conde de Sarzedas.
1686 Nuno de Mendonça.
Conde de Val de Reis.
1687 D. Miguel da Silveira.
1688 Manuel da Cunha.
1689 Manoel Telles da Silva.
Marquez de Alegrete.
1690 D. Luiz de Menezes.
Conde da Ericeira, falleceo sendo Provedor.
1691 O Conde Meirinho Mór.
1692 D. Miguel da Silveira.
1693 Fernão de Sousa Castello-branco.
1694 Francisco de Tavora.
Conde de Alvor.
1695 Miguel Carlos de Tavora.
Conde de S. Vicente.
1696 D. Luiz de Lencastre.
Conde de Villa-nova, Commendador Mór.
1697 D. Francisco de Sousa.
Capitão da guarda de Sua Magestade.
1698 Diogo de Mendonça Furtado.
Falleceo sendo Provedor.
1699 O Conde de Atalaia.
1700 O Marquez das Minas.
1701 O Conde Barão.
1702 Miguel Carlos.

Tempo da
sua eleição.

Conde de S. Vicente.
1703 Francisco de Tavora.
Conde de Alvor.
1704 João da Silva Tello.
Conde de Aveiras.
1705 D. Marcos de Noronha.
Conde de Arcos.
1706 Nuno de Mendonça.
Conde de Val de Reis.
1707 D. José de Menezes.
Conde de Vianna.
1708 D. Rodrigo da Silveira.
Conde de Sarzedas.
1709 D. Pedro Antonio de Noronha.
Conde de Villa verde.
1710 D. Nuno da Cunha de Ataíde.
Bispo, Capellão Mór, e Inquisidor Geral.
1711 D. Fernando Mascarenhas.
Marquez de Fronteira.
1712 O Conde da Reibeira Grande.
1713 Fernão Telles da Silva.
Marquez de Alegrete.
1714 D. Filippe de Sousa.
Falleceo sendo Provedor.
1715 D. João de Almeida.
Conde de Assumar.
1716 D. Fernando Mascarenhas.
Marquez de Fronteira.
1717 D. Filippe Mascarenhas.
Conde de Coculim.
1718 Nuno da Cunha de Ataíde.
Cardeal.
1719 D. Carlos de Noronha.
Conde de Valladares.
1720 D. João de Sousa.
Marquez das Minas.
1721 Rodrigo Eannes de Sá.
Marquez de Abrantes.
1722 D. Martinho Mascarenhas.
Marquez de Gouvea.
1723 Manoel Telles da Silva.
Marquez de Alegrete.
1724 Nuno da Cunha de Ataíde.
Cardeal.

Tempo da sua eleição.

1725 D. Lourenço de Almada.
1726 Manoel Telles da Silva. *Marquez de Alegrete.*
1727 D. Francisco Portugal. *Marquez de Valença.*
1728 D. Filippe Mascarenhas. *Conde de Coculim.*
1729 D. João de Almeida. *Conde de Assumar.*
1730 D. Francisco Xavier. *Conde da Ericeira.*
1731 Nuno da Silva Telles.
1732 Manoel Telles da Silva. *Marquez de Alegrete.*
1733 D. Filippe Mascarenhas. *Conde de Coculim.*
1734 D. Miguel Luiz de Menezes. *Conde de Valladares.*
1735 D. Pedro de Almeida. *Conde de Assumar.*
1736 D. Affonso de Noronha.
1737 D. Pedro de Lencastre. *Conde de Villa-nova.*
1738 Thomaz da Silva. *Visconde de Villa nova da Cerveira.*
1739 Nuno da Silva Telles.
1740 D. Estevão de Menezes. *Conde de Tarouca.*
1741 Luiz Cezar de Menezes.
1742 D. Pedro de Lencastre. *Conde de Villa nova.*
1743 D. Pedro de Almeida. *Conde de Assumar.*
1744 D. Filippe Mascarenhas. *Conde de Coculim.*
1745 D. Estevão de Menezes. *Conde de Tarouca.*
1746 Fernando Telles da Silva. *Marquez de Alegrete.*
1747 D. Josè Mascarenhas. *Marquez de Gouvea.*
1748 D. Rodrigo Xavier Telles. *Conde de Unhão.*
1749 D Alvaro de Noronha. *Conde de Valladares.*

Tempo da sua eleição.

1750 D. Lourenço Filippe de Mendonça. *Conde de Val de Reis.*
1751 O mesmo.
1752 O mesmo.
1753 D. Josè Mascarenhas. *Marquez de Gouvea.*
1754 D. Francisco de Menezes. *Marquez de Louriçal.*
1755 O mesmo.
1756 D. Manoel Carlos. *Conde de S. Vicente.*
1757 D. Lourenço Filippe de Mendonça. *Conde de Val de Reis.*
1758 O mesmo.
1759 O mesmo.
1760 O mesmo.
1761 O mesmo.
1762 O mesmo.
1763 O mesmo.
1764 O mesmo.
1765 O mesmo.
1766 O Conde Reposteiro Mór.
1767 D. João Cosme da Cunha. *Cardeal Regedor.*
1768 D. Luiz da Camara Coutinho. *Principal da S.ta Igreja Patriarcal.*
1769 O mesmo.
1770 O mesmo.
1771 O mesmo.
1772 Luiz Diogo Lobo da Silva. *Do Conselho de ElRei.*
1773 O mesmo.
1774 O mesmo.
1775 O mesmo.
1776 O mesmo.
1777 O mesmo.
1778 Manoel Telles da Silva. *Marquez de Penalva.*
1779 O mesmo.
1780 Fernando de Miranda. *Conde de Sandomil.*
1781 O mesmo.
1782 Josè da Cunha de Ataíde. *Conde de Povolide.*
1783 O mesmo.

O

Tempo da sua eleição.		Tempo da sua eleição.	
1784	O mesmo Conde de Povolide.		*Marquez de Castello-melhor.*
1785	O mesmo.	1787	O mesmo.
1786	Antonio de Vasconcellos Sousa.	1788	O mesmo.

§. IV.

O V. P. Fr. Martinho de Molina, Redemptor illustre de cativos, Fundador da casa da Misericordia da Villa de Santarem, e seu primeiro Provedor.

PONderadas as nobres acções, e heroicas virtudes do Veneravel Padre Fr. Miguel de Contreiras, que acabamos de dizer, fica conhecido o caracter deste Varão illustre, por ter sido seu fiel companheiro em toda a sua vida Apostolica. Professou o nosso mysterioso Instituto no Convento de Santarem, aonde viveo muita parte da sua vida, lançando profundas raizes de virtude, em que foi sublimado. Mereceo por ellas ser cooperador indefectivel desta grande obra de piedade, em que ambos admirárão a nossa Corte, e eternizárão com o seu exemplo, o que ainda hoje vemos praticar com os prezos, e mais necessitados, bem conforme á sentença do Espirito Santo: *Escondei a esmola no seio do pobre, e ella rogará por vós: vossas esmolas, e vossas orações sobirão ao Ceo.* (1) Instituida que foi a portentosa fábrica desta illustre Irmandade da Misericordia em Lisboa, teve a dita de ser mandado pelo Veneravel Contreiras fundar a referida Irmandade em a Villa de Santarem, que foi a segunda casa que se edificou no Reino, á semelhança da Corte, cabeça de todas as mais. Foi fundada no anno de 1502, como nos diz o livro dos Obitos antigo do Convento de Lisboa, (2) posto que Jorge Cardoso a refere em 1500, (3) o que julgamos improvavel, por não terem precedido senão dous annos da primeira, e todo este tempo ser pouco para em tudo lhe servir de exemplar. A sua Igreja he sumptuosa, cuja fábrica favoreceo muito com esmolas Nuno Velho Pereira, e outras pessoas igualmente caritativas. Fundou tambem na mesma Epoca o Hospital para os enfermos, pedindo pelas portas as esmolas, que repartia como em Lisboa, com os prezos, viuvas, donzellas, orfãos, e mais indigentes. Do mesmo modo enterrava os mortos, e outras obras de caridade admiraveis. Foi Redemptor Geral de cativos; e ainda que os resgates estavão neste tempo embaraçados, e impedidos pelos Reis á Religião, era sómente pelo que respeitava a sahir o dinheiro do cofre, e não de esmolas particulares. Elle os fazia por ordem do Veneravel Contreiras, com a despeza da sua Irmandade, e votos que os Fiéis offerecião. Passava ao Reino do Algarve, deste á Provincia de Andaluzia na Hespanha, e daqui a Africa, aonde exercendo o santo ministerio da Redempção, deo liberdade a grande número de Portuguezes, e Hespanhoes. Voltava pela mesma parte, conduzindo, qual outro Moysés aos seus Israelitas, e chegando á nossa Corte cheio de triunfos, e troféos, exhortando os nas repetidas graças a Deos Trino, pureza de costumes, e temor á justiça

1502.

(1) Ecclef. 29. 15. Act. 10. 14. (2) Liv. dos Obit. f. 119. (3) Cardoso no Agiolog. Lusit. t. 1. p. 414.

Divina, os enviava para as suas terras. Pelo fallecimento do Veneravel Contreiras, que pelas razões expostas lhe foi muito sensivel, se determinou residir no Convento de Santarem, a empenhos dos Irmãos da sua illustre Irmandade, continuando em a dirigir, e exercer os actos das virtudes, com que tanto edificou aos moradores da Villa. Cheio de annos, e de infinitos merecimentos, espirou em osculo de paz pelos annos de 1510, ainda que Fr. Marcos de Moura na sua Chronica m. s. diz, fora em 1520, e o mesmo Figueiras no seu Chronicon p. 206. No que assentão todos he que fallecèra com grande opinião de santidade, e que na mesma morte fora por todos acclamado por santo, como nos diz o P. Torre no seu Martyrilog. Trinit. no dia 12 de Fevereiro. Anda tambem pintado nas Bandeiras da dita Irmandade; e além dos Escritores referidos, que não repetimos, faz delle menção Fr. Bernard. de S. Ant. na Hist. dos Varões illustres, l. 2. c. 10. p. 148. e outros.

§ V.

O R. P. Fr. Diogo de Alvito, e o Doutor Fr. Diogo de Lisboa primeiro Juiz Conservador do illustre Cabido da Sé, pelo inclito Monarca o Senhor D. Manoel.

NAsceo o R. P. Fr. Diogo de Alvito na Villa que indica o seu sobrenome, de Pais honrados, e não menos virtuosos. Na flor da sua idade querendo salvar-se no procelloso diluvio do Mundo, procurou o asylo desta Religião, em que foi exemplarissimo. Não consta o tempo certo da sua profissão, porém julgamos pouco mais ou menos ser pelos annos de 1430. A maior parte da sua vida viveo no Convento de Lisboa, sendo versado nas letras Humanas, e Divinas, e zelador fervoroso da perfeição Religiosa, mostrando pelas suas acções, e palavras, os quilates da virtude, com que se nutria a sua grande alma, e com que encaminhava as mais para o celeste domicilio. Todo se abrazava no amor de Deos, vendo se nelle continuamente o prodigio da Çarça, cercado de chammas, sem consumir-se nos incendios; não lhe faltando os espinhos pelas penitencias rigorosas que fazia. Achava que não satisfazia ao seu desejo, sem que persuadisse a todos que amassem ao mesmo Senhor de todo o coração, que o louvassem, e adorassem como elle merecia, e lhe rendessem graças pelos immensos beneficios que delle recebemos. Deste modo dispunha os corações dos seus Religiosos para nelles se atear o fogo do amor Divino, que abraza, e não queima, animando aos cuidadosos a seguirem o caminho da virtude, e confundindo aos descuidados na negligencia da salvação. A todos persuadia a observancia dos votos, com que a Deos se tinhão consagrado, e a perfeição do seu estado, a que devião aspirar: Que não bastava serem perfeitos, mas sim era preciso dirigirem-se sempre á maior perfeição; e isto com tão vivas razões, que parecia o Espirito Santo lhas dictava. Assim se conservou este observante Religioso, em quanto viveo, estimando mais o estado da sua vocação, que todas as honras do Mundo, e da Religião, as quaes muitas vezes rejeitou por humildade. Reputou-se sempre pelo maior peccador do Mundo; e se acaso por alguma destas acções heroicas lhe davão algum louvor, o referia logo a Deos, queixando-se juntamente ao mesmo Senhor dos obsequios que lhe fazião; e envergonhado

do publicamente dizia: *Que roubaria aquellas honras aos virtuosos, se se conhecesse merecedor dellas.* Nestas pias, e humildes reflexões considerava o que tinha feito, e formava dentro do seu coração tão enternecidos sentimentos, que vertia copiosas lagrimas, animando com ellas aos mais fervorosos, e confundindo aos mais tibios. Na presença de Deos Sacramentado se humilhava com tal abatimento, que excede toda a exaggeração. Chegou a huma dilatada velhice, e desta sorte arrimado a hum tosco cajado, em que sustentava o decrepito, e debilitado corpo, quanto mais se inclinava para a terra, tanto mais se levantava para o Ceo. Quando já não podia rezar, nem formar com a lingua colloquios a Deos, qual outro Moysés, feria-lhe os ouvidos com os clamores do coração. Testemunhavão tudo isto as lagrimas dos olhos, e a abundancia das consolações, que o mesmo Senhor lhe concedia. Das indigencias, e trabalhos do Proximo muito se condoía, e em quanto pode lhe acodio sempre com remedios corporaes, e espirituaes. Com tal ternura se commovia dos miseraveis cativos, que em quanto viveo solicitou sempre os seus resgates, como verdadeiro filho da Religião, sendo o seu cuidado, e a sua diligencia ainda mais fortes cadeias, e grilhões que os que padecem os mesmos cativos nas infernaes masmorras Mauritanas. Achando-se em fim de partida para o outro Mundo, recreado naquella hora com o pão dos Anjos, não cessava de recommendar aos seus Irmãos, huma, e muitas vezes os mesmos cativos; e com esta prática na boca, os incendios no peito, e os olhos no Ceo, rendeo o seu espirito, entregando-o ao Creador, que o remio, e que lhe havia de dar a recompensa. Trata deste servo de Deos Cardoso no seu Agiolog. Lus. f. 3. a 23. de Maio, p. 377. Affonso Guerreiro na Chron. m. s. que fez desta Religião l. 3. c. 13. , e Fr. Bernard. de Santo Ant. tom. 1., affirmando florecer pelos annos de 1500.

O M. R. P. Fr. Diogo de Lisboa foi natural da Cidade do seu sobrenome. No Convento Patrio recebeo, e professou o nosso celeste habito pelos annos, pouco mais ou menos de 1471. Com a criação que lhe derão os Religiosos daquelle tempo foi completamente perfeito, zeloso do serviço de Deos, e da sua Ordem, ou como o descreve o livro dos Obitos: *Homem de peito, valor, e favorecedor dos homens Letrados.* (1) Foi igualmente douto nas Humanas, e Divinas letras, em as quaes teve o gráo do Magisterio na Uuniversidade Lisbonense, e hum dos seus Alumnos mais egregios. Pela sua literatura, e erudição o elegeo o Serenissimo Rei o Senhor D. Manoel para Juiz privativo do Cabido da Sé, e seu Conservador, cujo emprego continuárão depois muitos Ministros do Convento de Lisboa. (2) Tão recto era, e inflexivel na justiça, que nenhuma paixão particular o dissuadia de administrar. Em huma contenda que o mesmo illustre Cabido teve com os moradores de Riba-Téjo, sobre dizimos que lhes pedia de lenha, deo este grande Magistrado sentença contra elle, fundado doutissimamente, em que só dos fructos, e não das arvores se devião pagar os dizimos. Pela extremosa devoção com que venerava as santissimas Chagas de Christo, instituio a célebre Confraria das Chagas, Paroquia hoje dos Mariantes, para o descubrimento das Indias, e Americas pelo Senhor Infante D. Henrique, filho de ElRei D. João I. Teve o seu feliz principio no nosso Convento de Lisboa em o an-

(1) Liv. dos Obit. do Conv. de Lisb. f. 121. (2) Fr. Bern. de S. Ant. Chron. m. s. t. 1. f. 58. §. 3.

anno de 1493 na decima terceira Capella da Igreja da parte direita, antes das ruinas, a qual sendo condecorada com este especioso titulo, com a ausencia da dita Confraria, para a mencionada Paroquia, adquirio o appellido de N. Senhora da Piedade. No anno de 1542 se fez a sua trasladação com huma Procissão vistosa, que constava de riquissimos andores, suave musica, e mais de 796 Irmãos. Conserva se na nova Igreja, aonde hoje a vêmos, venerada a sua Imagem de N. Senhora com a mais especialissima, e terna devoção de toda a Corte. Celebrou o nosso Veneravel na propria Igreja a primeira Missa, continuou em ser seu Protector, e a enriqueceo com innumeraveis Indulgencias, e Privilegios da Sé Apostolica. O P. Torre nos affirma que a referida trasladação fora em dia de Santo André Apostolo do dito anno, com notavel solemnidade, acompanhada da nossa Communidade, levando o P. Provincial Fr. Jorge do Pombal o Santissimo, sendo o Orador da casa, e outras mais circumstancias memoraveis: Que este mesmo Varão illustre fizera á dita Confraria santas leis, pelas quaes se governa com a obrigação de amparar Orfãs, e resgatar cativos, que approvou o Papa Alexandre VI. em o anno de 1493, por huma Bulla que conserva; e finalmente que por Breve de Paulo III. tivera Paroco particular, e por Conservador o Bispo de Silves. (1) Foi tão devoto da Paixão de Christo Crucificado, que nunca prégava que não appropriasse texto da mesma Paixão sacratissima; e do mesmo modo nunca já mais lhe pedírão cousa alguma por ella que elle não fizesse, e concedesse. Pelos annos de 1500 o occupou a Religião no ministerio de Prelado do Convento de Lisboa, e depois no de Provincial, que regeo com notavel prudencia, e vigilancia. Fez toda a diligencia precisa para que se restituisse á Religião o emprego dos Resgates, fallando repetidas vezes a ElRei D. Manoel, e mostrando-lhe com documentos como privativamente lhe pertencião por Bullas Apostolicas, e Decretos Reaes de seus predecessores, principalmente de ElRei D. Sancho I., e seu Augusto filho D. Affonso. (2) Foi muito respeitado na Corte de Roma, aonde esteve, de sorte que o Cardeal D. João Antonio, Bispo Prenestino, e mais quatro Cardeaes, em huma Bulla de Graças, que passárão para a Capella de Santa Catharina do nosso Convento de Lisboa em 1500, lhe chamárão *Veneravel Varão*, nomes com que se intitulão os homens insignes. (3) Cheio de merecimentos, adquiridos pelos actos heroicos das virtudes, espirou em osculo de paz, com grande opinião de santidade, pelos annos de 1550, e jaz sepultado no cemiterio commum do dito Convento. Trata delle o livro antigo dos Obitos a f. 121. Figueiras no seu Chronicon pag. 387. Altuna Chron. l. 2. p. 211. Carvalho na Corografia Portug. t. 3. p. 450., e todos os mais referidos.

§. VI.

(1) Torre no Martyrilog. Trinit. a 8 de Junho. (2) Hic l. 2. c. 2. p. 123., e c. 5. p. 138. (3) Fr. Bern. de S. Ant. Chron. m. s. t. 1. f. 58. §. 3.

§. VI.

Os MM. RR. PP. o Doutor Fr. Pedro de Alverca, Cathedratico de Prima da Universidade de Saragoça, Provincial, e Reformador daquella Provincia; e o Doutor Fr. Nicoláo de Lisboa, Juiz Executor, e Conservador das Commendas da Ordem de Christo, pelo Santissimo Padre Leão X.

A Villa de Alverca distante da nossa Corte de Lisboa quatro leguas, nas deliciosas margens do famoso Téjo, foi a illustre Patria do primeiro Varão insigne, como indica o seu sobrenome. Recebeo, e professou o nosso mysterioso habito no Convento de Santarem, aonde louvavelmente viveo alguns annos, exemplificando a todos com as suas admiraveis virtudes. Pela facilidade que então havia de se passarem os Religiosos Portuguezes para Hespanha, e de Hespanha para Portugal, se passou o nosso Veneravel Fr. Pedro de Alverca para a Provincia de Aragão. Frequentou a sua Universidade de Saragoça com tal engenho, e adiantamento, que em breves annos se graduou em ambos os Direitos, Civil, e Canonico, chegando a occupar a cadeira de Prima da mesma Academia. (1) Doutor Parisiense, e discipulo do grande Cathedratico Fr. Roberto Gauguino, o faz tambem o P. Torre, e que della passára á de Saragoça, exaggerando igualmente a sua virtude, a estimação que delle fizera o Papa Adriano VI., e o Imperador Carlos V. (2) Teve a gloria de ser Confundador do Imperial Convento de S. Lamberto da mesma Cidade, sendo seu companheiro o P. M. Fr. João Ferrer, que foi o primeiro Ministro; o nosso Veneravel o segundo, Padroeiro, o referido Imperador, Rei então de Hespanha, e grande Bemfeitor o dito Papa, assistente neste tempo no Reino. Na Prelazia deste Convento resplendeceo de tal sorte o nosso Veneravel em virtudes, e exemplo, que mereceo ser eleito em Provincial, e Reformador daquella Provincia, por ordem do mencionado Pontifice. Não obstante ser tão douto, e virtuoso, e de tanta authoridade, nem a occupação dos lugares, nem a pública fama da sua erudição o desvanecia, por ter lançado profundos, e solidos fundamentos de humildade na base do seu espiritual edificio. Por estas, e outras acções heroicas conseguio do Ceo immortaes premios; e na terra a graça dos Principes, e Monarcas. Teve em fim huma vida santa; e se esta corresponde á morte, julgamos seria nos olhos de Deos Trino muito preciosa. Pagou o indubitavel tributo da morte pelos annos de 1530, e jaz sepultado no dito Convento de S. Lamberto. Os Escritores que delle tratão, fallão com muito respeito, chamando-lhe não só Veneravel, mas com o nome de Santo. O livro dos Obitos do nosso Convento de Lisboa, diz: *Vivêra, e morrêra com este nome.* (3) O mesmo relata Fr. Bernard. de S. Ant. no t. 1. da sua Chron. m. s. f. 107.; e todos os Authores Aragonezes, como Fr. Paulo Asnar no l. dos Milagres de Nossa Senhora dos Remedios l. 2. c. 32. Fr. Diogo Morilho no liv. das cousas mais notaveis da Cidade de Saragoça t. 2. c. 34., e Vicente Blasco nos Annaes daquelle Reino t. 2. l. 1. c. 7. Trata delle tambem Altuna na Chron. ger.

(1) Cardoso no Agiolog. Lus. t. 1. a 19. de Fev. p. 472. (2) Martyrilog. Trinit. a 19. de Fev.
(3) Liv. dos Obitos f. 127.

ger. f. 211. l. 2. c. 1. e f. 630. c. ult. Cardoſo no ſeu Agiolog. Luſ. t. 1. f. 472. , o P. Franciſco de Santa Maria no ſeu Anno Hiſtorico t. 1. a 19. de Fevereiro §. 9. f. 306., e o P. Torre no ſeu Martyrilog. a 19. de Fevereiro, e no Commento.

1514. Não foi menos célebre o ſegundo Varão illuſtre o M. R. P. M. Fr. Nicoláo de Lisboa. Moſtra o ſobrenome a ſua ditoſa Patria, ficando-nos o ſentimento de não podermos achar clareza, nem dos nomes de ſeus Progenitores , nem dos annos em que naſceo. He porém para nós indubitavel a ſua virtuoſa criação, por ſer em toda a ſua vida exemplariſſimo. Recebeo o noſſo celeſte habito em o Convento de Lisboa, onde fez tambem a ſua profiſsão, florecendo tanto nas virtudes , que affirma o P. Torre, citando a Fr. Paulo Cabral, e a Fr. Marcos de Moura, fora muito dado a Oração, a penitencias, jejuns, e aſſiſtencia do Coro. (1) Frequentou a antiga Academia Lisbonenſe, em a qual foi graduado na ſagrada Faculdade, e dos Alumnos mais reſpeitados do ſeu tempo. Não foi ſabio como os ſabios do Mundo, porque eſtes como tem o goſto eſtragado, eſtimão ſó o ouro falſo, e a vã apparencia da ſabedoria humana, fazendo-ſe inhabeis para perceber a verdadeira ſciencia de Jeſu Chriſto, e aquelles theſouros infinitos, e reſplendecentes que nelle ſe achavão eſcondidos, ſegundo o Apoſtolo. (2) Deſprezava eſte inſigne Varão toda a vangloria ; e unido todo ao Divino Meſtre, delle, e do ſeu exemplo aprendia a mais ſublime ſciencia. He indizivel o zelo que teve da Religião ; e para defender as ſuas regalias, e privilegios, eſteve alguns annos na Curia , aonde foi muito attendido, e reſpeitado. Entre as couſas que conſeguio do Papa Alexandre VI. , foi a Bulla para ſer reſtituida pelos Principes a Redempção, que ſe achava neſte tempo alienada. O inclito Rei D. Manoel o elegeo, pela ſua grande eloquencia, para Orador da ſua Real Capella, e depois por motivo da ſua literatura, e talento, o nomeou o Papa Leão X. por Juiz Executor, e Conſervador das novas Commendas da Ordem de Chriſto, que o meſmo Monarca impetrou, para ſe tirarem das Igrejas deſte Reino a quantia de vinte mil cruzados , nomeado na dita Bulla: *Redemptor noſter*, paſſada a 31 de Março de 1514. (3) Não ſe deo á execução por comprehender algumas Igrejas de Conventos, e outras que não havião. Em 30 de Setembro 1517 paſſou o meſmo Papa outra Bulla, que principia : *Non debet*, &c., nomeando ſegunda vez eſte grande Padre, e o Biſpo de Ceuta ; e não podendo o noſſo Varão illuſtre de todo executalla por conta das ſuas muitas occupações, delegou todo o ſeu poder em o Biſpo de Targa D. João , Capellão Mór da Sereniſſima Infanta D. Brites , que por direcção ſua tirou de ſincoenta Igrejas do Padroado a mencionada quantia no anno de 1520, que ſe repartio por ſincoenta Commendas. Tudo conſta da ſua Delegação.

Fr. Nicoláo, Miniſtro da Trindade de Lisboa, Juiz Apoſtolico ao caſo, e negocio, que adiante fará menção, &c. A vós, M. Reverendo em Chriſto Padre, e Senhor D. João, Biſpo de Targa, Capellão Mór da Sereniſſima Infanta Dona Brites, &c. Saude em Jeſu Chriſto noſſo Redemptor , e a eſtes noſſos , e mais verdadeiramente Apoſtolicos mandados firmemente obedecer, fazemos ſaber a V. S. que

(1) Torre no Martyrilog. Trinit. a 6 de Maio. (2) Ad Coloſ. 2. 3. (3) Hiſtoria Genealog. da Caſa Real Tom. 2. das Provas f. 264.

que por parte de ElRei Nosso Senhor nos forão apresentadas duas Letras Apostolicas de Nosso Senhor o Santo Padre Leão Papa X., ora na Igreja de Deos Presidente, escritas em pergaminho, e bulladas das suas verdadeiras Bullas de chumbo, pendentes por torçal de cadarço vermelho, e amarello, e hum Breve sub annulo piscatoris, *sãas, e carecentes de todo o vicio, e suspeição, em as quaes S. Santidade commette ao M. R. Senhor Bispo de Ceuta, e a nós a execução das Igrejas Parochiaes destes Reinos, que se hão de fazer em commendas, e annexas ao Mestrado de Christo, em tanta somma quanta S. Santidade tirou, e desmembrou das commendas, que tinha outorgadas a S. Alteza nos Mosteiros, e Abbadias de Portugal, as quaes Letras assi a nós apresentadas, como dito he, nos foi por parte de S. Alteza* debita cum instantia *requerido, que aceitassemos o dito cargo, e jurisdicção, e dessemos os mandados Apostolicos a sua devida execução; e visto o dito requerimento, como filho obediente aos mandados, com devida reverencia, e acatamento tomamos as ditas Letras em as nossas mãos, e as beijamos, e pozemos sobre nossa cabeça, e as lemos; e lidas, por virtude da clausula:* Quatenus vos, vel duo, aut unus vestrum, *e outrem por nós nas ditas Letras conteúdas aceitamos o dito cargo, e jurisdicção; e porque nós ora somos occupados, e impedidos em arduos negocios, e carrego deste nosso Mosteiro, e porque non podemos ser presente na Corte, onde a tal carrego mais compete, confiando nos da prudencia, bondade, saber, e descrição de V. R. S., e que o fará bem, e como compre a serviço de Deos, e de S. Santidade, vos commettemos todas nossas vezes, e poder; e para ello vos subdelegamos nestes presentes escritos no dito caso assi, e pela guisa, que S. Santidade nos anos commette, pera que V. S. no dito caso* in totum *dê á execução as ditas Letras, as quaes mandamos que vos sejão apresentadas, e isto,* donec, & usque vices nostras duxerimus revocandas; *e vos requeremos da parte de S. Santidade, que assi o cumpra, e aceite V. S., porque os ditos mandados não fiquem em vão. Dada nesta Cidade de Lisboa sob nosso signal, e sello deste nosso Convento aos 29 dias do mez de Junho de 1520.* (1)

Servio sempre em quanto viveo de Conservador da dita Ordem, e suas commendas, e por sua morte os Ministros do Convento de Lisboa. Assistio por conta do emprego, que tinha, no Synodo, que se celebrou no anno de 1531, tempo do Cardeal Infante D. Fernando, Arcebispo de Lisboa, dando-lhe lugar distincto, e eminente, como relatamos no Capitulo VI. deste livro. Em 1524 por Bulla do Papa Clemente VII. approvou os Estatutos que fez o Cabido da Sé de Lisboa, *pro tempore pestis*, os quaes se achavão lançados no primeiro livro das Bullas f. 63. do seu Cartorio. Foi igualmente Conservador da Igreja de Santo Antonio da Sé, por ordem do dito inclito Monarca; Ministro, e Provincial em 1526, cujos empregos exerceo com muita satisfação, e credito; e passados que forão 6 annos, os renunciou para com mais desembaraço se preparar para a morte. Com esta prevenção triunfou da sua crueldade, passando com notavel opinião de santidade a melhor vida, pelos annos de 1544, tumulando-se seu corpo no commum cemiterio do Convento de Lisboa. Trata delle com grande encarecimento Davila no Compend. Histor. c. 21. f. 43. Altuna l. 2. da sua Chron. Ger. f. 211. Fr. Bernard. de Santo Anton. na Chron. m. f. l. 1. f. 60. §. 6. O liv. dos

(1) Hist. Geenalog. ut sup. l. 2. das Provas f. 290. e 291.

Obitos do dito Convento, f. 124.; e o Padre Torre no seu Martyrilog. Trinit. a 6 de Maio.

§. VII.

O M. R. P. M. Fr. João de Aguilera, hum dos primeiros Inquisidores do rectissimo Tribunal do Santo Officio deste Reino, e Fr. Alvaro Cabide, Alumno da Academia de Salamanca.

1536. O Reverendo Padre Mestre Fr. João de Aguilera, ou de Aguiar, como lhe chama o livro dos Breves do nosso Cartorio de Lisboa, foi hum dos Religiosos de maior respeito, e authoridade que naquelle tempo florecêrão. (1) Por falta de clarezas não podemos descobrir a sua Patria, e em que Convento da Ordem recebeo o habito; porém de certo consta viver muitos annos no nosso Convento da Corte com notavel credito, e acceitação. Os Hespanhoes se glorèão do seu nascimento, mas suspeitosos sempre na sua gloria, a respeito de Portugal. Elles não provão vir da Hespanha para Portugal; e nós mostramos hir de Portugal governar a Hespanha. Era sabio, porém abatia-se com os humildes, para os animar, e consolar, segundo a sentença de Isaias: *O Senhor me deo huma lingua sabia, para que eu saiba o modo de suster com a palavra os que estão desfallecidos, e desalentados.* (2) A todos na verdade instruia com as suas acções virtuosas, e doutrina, para conseguirem do Ceo as influencias, e as especiaes graças, que costuma conceder aos que o procurão, e seguem o seu caminho. Desprezava o tudo do Mundo para achar a Jesu Christo, repetindo com o Apostolo: *Tudo me parece perda, em comparação do alto conhecimento de Jesu Christo, meu Senhor, por amor do qual me privo de todas as cousas, e as reputo como immundicias, a fim de o gozar.* (3) Pelas suas singulares virtudes, e talentos foi eleito em Provincial desta Provincia em o anno de 1532, que regeo com admiravel zelo, e prudencia. Na nova creação do sagrado Tribunal do Santo Officio neste Reino, pelo Augusto Monarca o Senhor D. João III., foi hum do primeiros Inquisidores nomeados, por grande Canonista. Impetrou este inclito Rei do Papa Paulo III. a Bulla: *Cum ad nil, &c.* passada em 23 de Março de 1536, e dirigida para a sua execução aos Bispos de Coimbra, Lamego, e de Ceuta. Destes fez eleição do Bispo de Ceuta, D. Fr. Diogo da Silva, Primaz Africano, e Menorita, o qual acceitou, e ficou Inquisidor Mór. Fazendo-se preciso nomear os mais Inquisidores, em virtude da mesma Bulla, foi hum dos principaes o nosso insigne Varão a 5 de Outubro do dito anno, sendo o nosso Convento de Lisboa o primeiro lugar, em que se fizerão as suas Conferencias, antes de ElRei lhe dar os Paços dos Estáos do Rocio. (4) Tudo nos declara Fr. Bern. de S. Ant. no seu Epitom. Redemp. l. 2. c. 6. n. 98. §. 1. nas palavras: *Ven. Fr. Joannes de Aguilera in sacra Theologia Mag. in hoc Regno Inquisitoris Officium, secundum antiquorum traditionem, agens Provincialis munere functus est.* O mesmo diz na sua Chron. m. s. t. 1. l. 1. f. 60. § 9. O P. M. Fr. Antonio Correa, Cathedratico Conimbricense na Fama Posthuma que compoz da vida do Veneravel Fr. Antonio da Conceição no diz:

(1) Liv. dos Brev. do Cartorio de Lisb. f. 4. (2) Isai. 50. 4. (3) Ad Philip. 3. (4) Hist. Genealog. da Casa Real, ut sup. t. 2. das Prov. f. 713.

diz, *que este mesmo Veneravel estimava como preciosa alfaia hum escabelo, que por tradição dos nossos antigos se dizia ter sido do dito Tribunal, o qual tivera a sua primeira situação em o nosso Convento de Lisboa; em razão de ser hum dos principaes Inquisidores o P. M. Fr. João de Aguilera, Prelado delle.* (1) Davila, Author bem desinteressado, diz: *El Maestro Frai Juan de Aguilera fué varon mucho douto, e de singular espirito, Inquisidor en el Reyno de Portugal, y Provincial de su Ordem.* (2) Altuna faz esta expressão: *El Padre Fr. Juan de Aguilera, hijo del Convento de Lisboa, doctissimo, y excellentissimo Varon, fué Provincial de Castilla, y Portugal, y uno de los primeros Inquisidores de aquel Reino.* (3) Figueiras falla delle com grande respeito, dizendo, que *fora muito estimado de ElRei D. João III., e que o destinára Inquisidor Apostolico contra a heretica pravidade em todo o seu Reino*; (4) e o livro antigo dos Obitos de Lisboa, affirma todo o referido com equivalentes palavras: *Que fora hum dos primeiros Inquisidores deste Reino, por ser hum dos melhores Letrados do seu tempo.* (5) Enriqueceo esta Provincia com huma Bulla de Paulo III., fazendo a participante de todas as graças, e privilegios, que Leão X., e Adriano VI. tinhão concedido a Hespanha com a data de Roma de 1534. Sendo Provincial neste Reino, foi eleito tambem em Castella, raras vezes succedido na Religião; e que bem prova, e qualifica a sua virtude, por todos o quererem. Acceitou por serviço de Deos a eleição, não obstante os honorificos empregos de que estava incumbido, para onde partio em o anno de 1537. Teve a dita dignidade tres annos, e no fim delles querendo Deos Trino compensar-lhe os grandes serviços, que lhe tinha feito, o chamou para o fazer eternamente feliz, espirando com notoria opinião de santidade em o Convento de Medina del Campo no anno de 1540., aonde jaz sepultado. O P. Veiga na sua Chron. t. 2. p. 466 com Figueiras no Chron. f. 244., attestão estar sepultado no Convento de N. Senhora das Virtudes, e não no que referimos. Diz mais se demorára na Hespanha até o anno de 1555, o que nós duvidamos, por ser Inquisidor Apostolico deste Reino, e não poder demorar-se tanto tempo, se fosse vivo. Tratão delle todos os Escritores allegados, e do mesmo se acha hum perfeitissimo retrato antigo de corpo quasi inteiro na casa do *De profundis* do nosso Convento de Santarem, empunhando na mão direita o Estandarte do sagrado Tribunal, em que estão gravadas as suas armas.

O Padre Mestre Fr. Alvaro Cabide foi natural da Cidade de Evora, nascido de Pais nobres, e abundantes de bens temporaes. Desejando, no estado da adolescencia, servir a Deos, livre dos communs assaltos do inimigo commum, representando as mundanas delicias para embaraçar a posse das verdadeiras felicidades, se refugiou a esta Religião, recebendo o seu celeste habito da mão do P. M. Fr. João de Aguilera. Lançou-se aos seus pés como o Lazaro, de quem falla o Evangelho aos pés do rico; ou como aquelle homem roubado, e despojado entre Jerusalem, e Jericó, dizendo no fundo da sua alma: *Eu, Senhor, sou hum pobre, e não vejo senão a minha pobreza, se tenho alguma cousa, he o conhecimento de que sou nada.* (6) Com este Heróe illustre que lhe deo o estado, e a doutrina da Religião, aprendeo a ser perfeito,

(1) Fama Posth. c. 3. f. 54. (2) Compend. Hist. f. 56. (3) Altuna Chron. ger. l, 2. f. 211. (4) Chronicon f. 244. (5) Liv. dos Obitos do Conv. de Lisb. f. 125. (6) Luc. 10. 30. Jerem. Lam. 3. 1.

to, e consummado na virtude. Na retirada para Hespanha o levou comsigo; e como tivesse especial talento, se graduou na Universidade de Salamanca em 1560. Na Cadeira foi egregio, no pulpito eloquente, e dos mais estimados do seu tempo: muito recolhido, muito dado á oração, e contemplação, e finalmente eminente na Theologia Mystica. Passados annos, querendo recolher-se á sua Provincia, e á sua Patria, opprimido dos rigores do tempo, falleceo no caminho, no anno de 1606 com 80 de idade. Compoz, e imprimio hum livro de quarto, que dedicou a seu sobrinho Fernão de Lemos, a que deo o titulo: *Arte de conocermos a nós outros mismos, y a Dios por señales exteriores*: outro mais que intitulou: *Tratado contra los Judios de nuestro tempo*, o qual ficou imperfeito pela sua morte. Faz menção deste Varão illustre Barbosa na sua Biblioteca Lusit. tom. 1. f. 100. , e Fr. Manoel de S. Luzia na sua Nobiliarq. Trinit. c. 15. f. 120.

§. VIII.

Os RR. PP. Fr. João de Marvilla, Fr. Jorge do Pombal, e Fr. Antonio do Porto.

A Sempre notavel Villa de Santarem, digna de repetidos elogios, pelas prerogativas que nella se considerão, foi a Patria venturosa do nosso Fr. João de Marvilla; assim o indica o seu sobrenome, e o confirma o livro dos Obitos do Convento de Lisboa. (1) Recebeo o nosso mysterioso habito, e professou no Convento da mesma Villa. Por falta de clarezas não podémos descubrir o tempo, e os Prelados que nesta Epoca governárão; de sciencia certa porém sabemos ter sido grande Religioso, muito observante, e zeloso das nossas leis, Orador eloquente, e egregio Letrado. Com a maior devoção celebrava o incruento Sacrificio da Missa; e no fim della, com o mais respeitoso, e profundo silencio, dava a Deos Sacramentado repetidas graças, dizendo com o penitente Profeta, reconcentrado todo na propria miseria: *Dai, Senhor, saude a minha alma, porque ella a perdeo quando vos deixou. O meu mal penetrou a medulla de meus ossos, e não posso achar remedio senão em vós.* (2) O P. Diogo Barbosa nos affirma, *fora muito perito nas especulações Theologicas, na intelligencia da Sagrada Escritura, e Santos Padres.* (3) Altuna diz: *El Padre Fr. Juan de Marbila fue eminente em letras, y celebre Predicador de su tiempo, el qual compuso algunos livros.* (4) Os livros que compoz forão dous, ambos de 4.º m. f. com o titulo: *Documentos espirituaes*, que deixou para o prélo, que bem dão a conhecer o seu espirito. Tratão delle os Authores citados, e outros por elles referidos.

O inclito Varão Fr. Jorge do Pombal foi natural da Villa do seu sobrenome, hoje mais que nunca celebrada. Professou em Santarem, sendo exemplarissimo; e pelos predicados de que era dotado, teve a Prelazia do mesmo Convento em o anno de 1532. Altuna lhe faz hum breve elogio, dizendo: *En la Provincia de Portugal florecio el Padre Fr. Jorge del Pombal, Religioso de gran penitencia, y humildade, fue Ministro de Santarem, e Senhor de la Villa de Albito, donde edificou, y hizo aquella grande Iglesia de tres naves,*

(1) Liv. dos Obit. f. 129. (2) Psal. 40. e 30. (3) Bibliot. Lus. t. 2. f. 697. (4) Chron. ger. l. 2. f. 630.

ves, que alli tiene nuestra sagrada Religion. (1) Em 1537 foi eleito em Provincial, cujos subditos muito edificou. Compoz: *Memorias dos successos da Ordem, e dos Religiosos de virtude*, de que dá noticia o P. Torre no seu Martyrilog. Trin. a 7 de Maio, citando a Fr. Marcos de Moura na Chron. m. f. l. 2. c. 14. Barbosa na sua Bibliotheca Lus. faz menção de outro livro de 4.º espiritual; senão ha engano com o de Fr. João de Marvilla, por ter o mesmo titulo, t. 2. f. 813. Tratão tambem delle Fr. Bern. de S. Ant. Chron. m. f. t. 1. f. 51. c. 10. §. 17. e f. 61. §. 19., e o livro dos Obitos de Lisboa a f. 124.

Não foi de menor virtude o P. Fr. Antonio do Porto. O sobrenome manifesta a sua feliz Patria, Cidade das principaes do Reino. Professou no Convento de Santarem, sendo Religioso de vida activa, e contemplativa. Foi muito zeloso da Religião, desvelando-se sempre em lhe conservar as suas regalias. Preoccupado deste zelo santo, o mandou a Religão duas vezes a Roma a importantes negocios, sendo hum delles os litigios de Alvito, aonde com muita felicidade conseguio tudo quanto desejava. Impetrou da santidade de Paulo III. a Bulla da Commutação a respeito do Hospital, que tinha determinado D. Estevão Eannes, que se acha referida no Capitulo V. deste livro. Outra do mesmo Pontifice da Communicação dos Privilegios das quatro Ordens Mendicantes, e outras mais regalias concedidas por Leão X. Adriano VI. ás Provincias de Hespanha. Para isto se valia dos favores dos Reis, e Principes da Igreja, de quem a sua grande religiosidade tinha conseguido a benevolencia, e agrado. No meio de todas estas zelosas occupações conservava sempre huma paz interior, e huma consciencia pura; e quando lhe restava tempo, recolhido o seu espirito, contemplava com grande alegria, e prazer nas cousas do Ceo; em que nos instrue S. Paulo, dizendo: *O Reino de Deos consiste na justiça, na paz, e na alegria, que se gosta no Espirito Santo.* (2) Desta sorte venceo as potestades da terra com prudencia de serpente, (de que falla o Evangelho) e rendeo as misericordias do Ceo com simplicidade de pomba, para onde partio consolado, depois de merecer pelas virtudes a coroa immortal da eternidade. Falleceo pelos annos de 1540, como nos diz o livro dos Obitos de Lisboa a f. 129. Trata tambem deste Varão illustre Cardoso no seu Agiolog. Lusit. no t. 3. a 21. de Junho. Affonso Guerreiro, Prior de S. Christovão de Lisboa, na Chron. m. f. desta Provincia, liv. 3. c. 14., e Fr. Bern. de S. Ant. no liv. dos Varões esclarecidos.

§. IX.

Os RR. PP. Fr. Pedro Valente, e Fr. Diogo Vieira.

EM Lisboa, Corte do nosso Reino de Portugal, floreceo na Epoca que relatamos o P. Fr. Pedro Valente. Foi este Religioso hum dos mais exemplares, e perfeitos que teve o Convento desta mesma Cidade. Muito observante das suas leis, e tão penitente, que muitas vezes fazia as penitencias por habito, e recreação, pelo costume que já tinha de as frequentar. Considerava as suas culpas passadas, ou talvez as demazias; a leviandade, e ver-

(1) Altuna Chron. ger. l. 2. f. 110. (2) Ad Rom. 14. 17.

verdura da primeira idade; e indignado contra si mesmo, multiplicava os rigores, as mortificações, domando a carne de sorte, que não tinha mais que a pelle sobre os ossos; e quanto mais austero era na maceração corporal, tanto mais transcendia a sua alma no foro espiritual, mortificando-se até nas recreações licitas, temendo nellas ainda os insultos, e os assaltos do commum inimigo. Elle sabia, no sentimento de S. Paulo, *que sempre devemos trazer crucificados todos os nossos vicios, e desejos; e que a Providencia Divina fez depender a nossa salvação da Cruz*; (1) e por isso tratava o seu corpo com crueldades, e offerecia a Deos a sua alma, e o seu coração puro. Nestes quotidianos exercicios, e outros semelhantes, eternizou a sua memoria nesta Provincia; e por fim em huma santa velhice se imortalizou na gloria, fallecendo pelos annos de 1546. Deste Varão illustre escreveo Affonso Guerreiro na Chronica já referida da Ordem no l. 3. c. 17. Cardoso no seu Agiolog. Lusit. t. 3. a 29 de Maio p. 444., e Fr. Bern. de S. Ant. nos Varões illustres da dita Epoca.

Pelo mesmo tempo floreceo o P. Fr. Diogo Vieira, Varão esclarecido em virtudes, e Religião. Professou, e viveo em o nosso Trinitario Convento de Santarem, donde era natural, com constante opinião de santidade. Pelo seu grande zelo, agilidade, e intelligencia, foi mandado a Roma a negocios importantes desta Religião, com grande discómmodo seu, conseguindo-lhe a paz, e quietação como desejava. O Summo Pontifice Pio V., a quem elle communicou com humildes rendimentos, conhecendo a sua esfera, e talento, na volta de Portugal, lhe conferio *authoritate Apostolica* o Ministrado de Santarem. Alguns subditos imaginando ser ambição, o notárão, mas elle de tal sorte soube reconciliar a severidade com a brandura, que os mesmos confessárão logo ser digno dos mais sublimes empregos. Conservou sempre a authoridade Prelaticia, sendo igualmente temido, e amado de todos. Mostrou-se em todo o tempo benigno, e cuidadoso Pai. Buscava nos subditos o aproveitamento das suas almas, e serviço de Deos, aos quaes não faltava de exhortallos com pias considerações, e santos conselhos. Contínuamente os advertia a que desempenhassem o Estado de Religioso, proseguissem pelas virtudes o caminho do Ceo, e aborrecessem os vicios, com cujas exhortações, os inclinados ao mal, com modestia religiosa se recolhião dentro de si mesmos, tendo qualquer soltura do mundo por inimiga da alma; e os inclinados ao bem de tal sorte crescião em merecimentos, e dotes da graça, que diffundião por toda a parte suave cheiro da virtude, de que o veneravel, e virtuoso velho se alegrava, louvando á Santissima Trindade por tão prodigioso progresso. Tendo finalmente trabalhado tanto na vinha do Senhor, edificado a todos com o seu exemplo, criando na Ordem muitas pessoas de espirito, passou desta penosa vida ao allivio da outra, pelos annos de 1544. Trata delle Affonso Guerreiro na Chron. m. s. liv. 3. c. 15. Cardoso no seu Agiolog. Lusit. a 8 de Junho p. 586 do terceiro tomo. Fr. Bern. de S. Ant. na Chron. m. s. t. 1. l. 3. f. 191., e Vasconcellos na Hist. de Santarem p. 2. c. 28. p. 422.

§. X.

(1) Ad Galat. 5. 24.

§. X.

O M. R. P. Fr. Antonio Raposo, ultimo Provincial desta Provincia, antes da Refórma, e Fr. Rodrigo Fortes, Ministro de Lisboa.

DO M. R. Padre Fr. Antonio Raposo nos affirmão os Escritores que delle tratão fora Religioso muito perfeito, de muita authoridade, e muito douto nas sciencias Escolasticas. Pela Fé, nos diz S. Paulo, que vive o justo, (1) justo era o nosso illustre Varão, e pela mesma Fé he que vivia, revolvendo continuamente as Escrituras, e tendo nellas o seu maior divertimento. Com ser justo não se contentava só com isto, appetecia ser mais perfeito, e justificado, tendo no seu pensamento a sentença de Jesu Christo: *Que aquelle que he justo, se justifique ainda; e que aquelle que he santo, se santifique ainda mais.* (2) Pela sua grande authoridade, e respeito lhe conferio esta Religião o Ministrado do Convento de Santarem nos annos de 1544; e depois o lugar decoroso de Provincial, como mostrão as Series. Não durou o seu governo mais de hum anno por conta da Refórma desta Provincia no tempo do sempre Augusto Rei o Senhor D. João III., que reformando a todas as Religiões, não era razão isentasse a nossa, ainda que se imaginasse reformada, e Claustral. Foi o primeiro que acceitou a Refórma, desistindo do lugar que occupava nas mãos do Reformador, (nomeado por ElRei, em virtude da Bulla, que implorou da Sé Apostolica) e se mostrou em tudo observante, e o mais exemplar. Rendeo os vitaes alentos da vida no anno de 1563; e a sua morte, julgamos pelo que temos exposto, seria muito preciosa nos olhos de Deos. Compoz hum tomo de 4. *De Revelatione, & Institutione Sacri Ordinis Sanctissimæ Trinitatis*; e dividida depois em 14 Capitulos a dedicou em lingua vulgar aos Religiosos desta Provincia com huma elegante dedicatoria. Faz menção desta obra Fr. Bern. de S. Ant. na Chron. m. s. t. 1. liv. 1. f. 61. §. 10., e no seu Epitome liv. 2. c. ultimo n. 17. Barbosa na sua Bibliotheca Lusit. t. 1. f. 365., e João Soares de Brito in Theat. Lusit. lit. A. n. 112. Eterniza tambem a sua memoria o P. Torre no Martyrilogio Trinit. a 3. de Novembro, e Com. Figueiras no Chron. p. 244., e Cardoso no mesmo dia.

O Padre Fr. Rodrigo Fortes, ultimo Ministro dos Religiosos Claustraes do Convento de Lisboa, nasceo, como nos diz Jorge Cardoso, em a Villa de Obidos, (3) aonde se achão ainda parentes do mesmo appellido; e pelo mesmo motivo affirma o P. Torre ser de Santarem. (4) Professou no referido Convento, em o qual foi sempre muito virtuoso, procurando o seu allivio, e a sua firmeza nas Chagas do Salvador, como diz S. Bernardo. Sendo premiada a sua virtude com o ministerio da Prelazia, por vontade propria se privou do governo nas mãos da especiosa Refórma, dando exemplo forte com esta resolução a toda a Provincia. Foi esta heroica acção tão applaudida na Corte, que chegou a ser louvada huma, e muitas vezes pelo inclito Rei o Senhor D. João III., publicando-se por toda a parte suas precla-

(1) Ad Rom. 1. 17. (2) Apoc. 22. 11. (3) Cardoso no Agiolog. Lusit. t. 3. p. 219. (4) Martyrilog. 12 de Maio.

claras virtudes, e merecimentos. Desistindo do lugar, se deixou ficar entre os Reformados, como Religioso particular; sendo que o P. Reformador, e os mais Religiosos o tratárão sempre com muito respeito, chamando-lhe Ministro. Na observancia Religiosa se portou com muita exemplaridade, passando o restante da sua vida em estreita clausura, e silencio, privando-se de sahir fóra, e conversar com seculares, desvelando-se na assistencia dos actos, e exercicios da mesma Communidade; e finalmente tratando muito deveras da perfeição, e pureza da alma, como quem sabia o quanto esta virtude avulta nos olhos de Deos. Com estas generosas acções não só agradou ao Rei da terra, mas ainda ao Rei da Gloria, que em recompensa lhe suavisou a hora da morte, que sendo para outros horrorosa, e medonha, para elle foi muito suave, despedindo-se do corpo a sua alma, sem dar incómmodo na enfermidade, como incessantemente pedia ao Ceo em 21 de Maio de 1555. Foi sepultado no Claustro do Convento de Lisboa em particular jazigo com o seguinte Epitafio, que deixou copiado em suas memorias o P. Fr. Paulo Cabral, Religioso grave daquelle tempo: *Aqui jaz o muito Reverendo P. Fr. Rodrigo Fortes, que sendo Ministro deste Convento da SS. Trindade, o entregou á Refórma, observando com grande exemplo, e virtude todos os rigores della, até dar seu espirito a Deos a 12 de Maio de 1568. Requiescat in pace. Amen.* Depois que se acabou a cemiterio, jazigo proprio dos Religiosos, se trasladárão para elle os seus ossos com os dos mais Religiosos, que se achavão no mesmo sitio. Faz menção deste Varão illustre o livro dos Obitos do mesmo Convento a f. 125. Fr. Bern. de S. Ant. na Chron. m. s. t. 1. l. 2. f. 142. §. 17. Cardoso no seu Agiolog. Lusit. t. 3. a 12. de Maio p. 207.; e o P. Torre no seu Martyrilogio a 12. de Maio.

§. XI.

O servo de Deos Fr. Pedro de Santa Maria.

ESte servo do Senhor foi dotado de huma graça muito especial, que o fez igualmente célebre na vida, e na morte. Teve o seu nascimento em Setubal, cuja familia ignoramos. Sendo secular foi cativado pelos Mouros, e vendido na praça pública de Argel. Soffreo o seu cativeiro com singular resignação, e humildade, offerecendo ao Ceo todas as crueldades, e tyrannias, que lhe fazião aquelles barbaros. Sendo por elles combatido para deixar a Religião Catholica, e seguir a seita abominavel de Mafoma, com a promessa da liberdade, e riquezas os confundio com grande valor, e credito da Igreja. Em premio do seu zelo, e constancia, permittio Deos fosse resgatado pelos Religiosos desta Religião; e chegando a Valença de Hespanha, querendo agradecer, e gratificar ao mesmo Senhor tão grande beneficio, pedio aos mesmos Religiosos do Convento, humildemente prostrado, lhe lançassem o habito, e o admittissem no lugar de Converso. Com a mudança do estado se deo tanto ás virtudes, que foi hum prodigio da santidade, obrando raras maravilhas. As suas penitencias, jejuns, e abstinencias causárão admiração. Assistia ordinariamente na célebre Capella da Sagrada Virgem dos Remedios, aonde passava a maior parte do dia, e toda a noite em contem-

pla-

plação, edificando a todos com tão rara virtude. Foi mudado para o Convento de Mayorca, e aqui foi ainda mais prodigiosa a sua vida, porque com o azeite de huma alampada de N. Senhora, com quem teve especial devoção, e deprecações suas, obrou prodigios. O mesmo oleo applicado simplesmente a feridas, e diversas enfermidades, deo saude a infinitas pessoas, obrando a Senhora por sua entercessão tão raros portentos. A caridade para com os pobres foi muito excessiva; e nestes santos exercicios consummou felizmente os seus dias, e voou para o Empyreo a receber a recompensa, pelos annos de 1533. Foi sepultado no referido Convento com grande opinião de santidade, e escreveo sua vida Fr. Jeronymo Sans em o seu liv. *Flos Redemp.* ad annum ut supra. Delle faz tambem memoria o P. Torre no seu Martyrilog. Trinit. no primeiro de Junho, citando a Fr. Antonio da Cruz na collecção das antigas Memorias desta Provincia, pag. 23.

CAPITULO XXIV.

Dos Resgates desta Epoca, e de tudo o que se passou a respeito delles.

MYsteriosa, e sempre admiravel he a Providencia Divina na soberana disposição, com que ordena, e dispõe as creaturas do mundo! Não ha creatura alguma que não appeteça o fim para que foi creada, e a todas dá huma innata inclinação para o desejarem, sendo lhe tudo o mais violento constrangido, e repugnante. Fallando nós das creaturas insensiveis, temos hum bello exemplo no fogo, e nas pedras. Nas pedras, porque toda a sua inclinação he descer, e só no descenso acha o termo da sua quietação: o fogo pelo contrario trabalha sempre por sobir, porque só no ascenso, lugar da sua esfera, tem o fim do seu descanço. Isto que admiramos nas creaturas insensiveis se vê com mais efficacia, e perfeição nas creaturas racionaes, de quem (por não tomarmos mais tempo) póde servir de exemplo esta celeste Religião na conducta dos seus Resgates. Ella se achava neste tempo embaraçada, e impedida, para soccorrer aos miseraveis cativos, destinado fim para que foi por Deos instituida; e toda violenta, inquieta, e sem descanço não parou em quanto o não chegou a conseguir. Ella se vio necessitada a celebrar o contrato com o Augustissimo Rei o Senhor D. Affonso V., como temos dito no Cap. XX. deste livro, com o pretexto do augmento do cofre dos cativos, só em sua vida; e como se achasse acabado pelo seu fallecimento, supplicou pedio, rogou ao seu inclito successor o Senhor D. João II. para obter o appetecido fim da sua Instituição. O Regio Monarca não attendeo ao seu justo requerimento, antes inspirado pelos Ministros do Tribunal dos Cativos, que se tinha estabelecido, e por quem indevidamente corria a Redempção, para conservarem os seus annuaes, e emolumentos, se continuou da mesma sorte, faltando-se ás condições do contrato, que por justiça se tinhão estabelecido. Dizia só aos Religiosos que contratassem novamente com elle, pois sendo Rei não era de inferior condição que seu Pai.

Não quiz a Ordem de nenhuma sorte consentir no novo contrato preposto, porque a experiencia do presente successo a obrigava a temer a fallencia do tempo futuro; e chegando a desconfiar de huma promessa, que não ha-

havia de ter cumprimento fenão na vida, e vontade do fuccelfor, que governaffe o Reino, disfarçou o requerimento, deixando profeguir a adminiftração dos mefmos refgates com a violencia que corria. Efperava no decurfo do tempo occafião mais opportuna, em que a fortuna a felicitaffe; e como a não achaffe em todo o que durou a vida de ElRei D. João II., logo que efte falleceo requereo, e manifeftou razões da fua juftiça ao feu inclito fucceffor, e Primo o Senhor D. Manoel; porém como o defpacho defte novo Monarca foffe em tudo femelhante ao primeiro, recorreo á Sé Apoftolica, governando o Eftado da Igreja o Santiffimo Padre Alexandre VI. Efte grande Pontifice, vendo, e conhecendo a fua juftiça, expedio huma Bulla, que principia: *Humilibus fupplicum votis*, *&c.* paffada aos 16 de Março de 1498 no fetimo anno do feu Pontificado, (1) na qual nomeava por Executores della ao Bifpo do Porto, ao Chantre de Lisboa; e ao Vigario Geral da mefma Cidade, admoeftando á Mageftade fizeffe com que fe reftituiffe á Ordem a adminiftração dos refgates, pois Deos a inftituíra para o cumprimento defta obrigação; e para o mefmo effeito fora acceita, e admittida no Reino, de cujo emprego, antes do contrato eftava de poffe; e ao prefente o devia eftar por todo o direito Civil, e Canonico. Finalmente fulminava graves penas, e cenfuras aos que a contradiffeffem, mandando ao Provedor, e mais Officiaes da Redempção fe abftiveffem de continuar no officio, que fó era dos Religiofos, e lhes não competia a elles por direito algum.

Com efta Bulla pareceo á Religião que fem duvida alguma teria logo melhoramento na fua caufa; mas prevalecendo o refpeito, e a authoridade Real á juftiça dos feus Religiofos, os Executores a temerão executar, em fórma que paffou todo o tempo do Reinado do Augufto Monarca D. Manoel, fem que fe fizeffe a pertendida reftituição. Succedeo por fua morte o Auguftiffimo Rei o Senhor D. João III. no governo do Reino; e continuando os noffos Religiofos na pertenção de refgatar, fegundo as Leis, e Eftatutos defta Religião, fizerão o feu requerimento á Mageftade, a qual foi fervida ouvillos com mais benignidade, e affecto. Era Procurador por parte da Religião o Veneravel P. Fr. Roque do Efpirito Santo, peffoa bem conhecida do Sereniffimo Rei, e lhe não faltárão duvidas, fundadas em razões de Eftado, movidas pelo referido Tribunal, fó a fim de demorar a caufa, e fenão dar o ultimo Acordão; porém como o inclito Monarca era muito pio, jufto, e Catholico, fe inclinou por parte da Religião, expedindo antes da fua morte (que foi no anno de 1557) o primeiro refgate de que daremos relação no feu proprio lugar, conforme a mefma Epoca. Por agora bafta fó dizer que fe ponderou a Bulla do Papa Alexandre VI. Que houve confulta de Theologos, Canoniftas, e Letrados, os quaes todos votárão a favor da Religião: O que a morte porém embaraçou, defembaraçou depois feu Augufto fucceffor El Rei D. Sebaftião, celebrando com efta mefma Religião novo contrato, em que fe lhe reftituio o efpiritual da Redempção, ifto he, o exercicio de refgatar, fem que houveffem outros Redemptores no Reino; a Procifsão do refgate, a publicação delle, quando o houveffe; e finalmente a concurrencia e parecer dos Provinciaes da Ordem, para tudo o que foffe tratar da Redempção, affim geral como particular: O temporal porém que he a ordem pa-

(1) Bullar. Ord. p. 214.

para a ſua execução, a arrecadação das eſmolas, e Theſouraria dellas, ficaſſe a Sua Mageſtade, e ſeus Miniſtros, com outras mais condições, que exporemos. Com o dilatado embaraço quaſi de hum ſeculo, tomárão as Redempções, e os reſgates varias fórmas, ſegundo o governo de quem os mandava praticar, porque antes diſto as fazião os noſſos Religioſos ſem ElRei, depois ElRei ſem os Religioſos; e agora os meſmos Religioſos juntamente com ElRei.

Não obſtante a difficuldade que houve neſta Epoca da parte da Mageſtade, e ſobre os reſgates, não deixárão de haver alguns feitos pela illuſtre Irmandade da Miſericordia, de quem era Provedor o noſſo Veneravel Fr. Miguel de Contreiras, como ponderámos na ſua vida, dos quaes, pela razão do habito, reſultou grande credito, e gloria á meſma Religião. O número delles o não podémos deſcubrir; de certo porém ſabemos que o tempo em que ſe fizerão foi deſde o anno de 1498 até 1505, reinando o Auguſto Rei o Senhor D. Manoel; e que o Redemptor Geral foi ſeu Veneravel companheiro o P. Fr. Martinho de Molina. *Quando o Veneravel P. Fr. Miguel de Contreiras* (diz o livro dos Obitos do Convento de Lisboa) *tinha junto cópia de dinheiro para reſgate de cativos, porque elle pela razão das confiſsões da Rainha ſe não podia auſentar, mandava o Padre Fr. Martinho a Andaluzia, e dalli ſe embarcava para a Africa a fazer os reſgates dos cativos, que elle adminiſtrava com muita ſatisfação, e caridade.* (1) Suppoſta tambem a referida difficuldade dos reſgates neſta Epoca, não deixárão os Papas de os favorecer neſte tempo, concedendo a eſta Religião varios Indultos, com os quaes enriquecèrão de Indulgencias a todos os Fiéis, que contribuiſſem com as ſuas eſmolas, como foi Martinho V. no anno de 1420 pela Bulla: *Querelam gravem, &c.* Innocencio VIII. em 1485, pela Bulla: *Ad opera pietatis*: Adriano VI. em 1522, pella Bulla: *Rationi congruit*; e Clemente VII. em 1523, pela Bulla: *Gratum Deo.* (2)

(1) Liv. dos Obitos do Convento de Lisboa f. 120. Fr. Bern. de S. Ant. Hiſt. dos Varões illuſt. l. 2. c. 10. 148. (2) Bullar. Ord. p. 153., 198., 238., e 242.

LIVRO III.

Da Refórma que teve esta Sagrada Ordem com as mais do Reino; e de tudo o que se passou a respeito della.

CAPITULO I.

Quando, por quem, e como foi reformada.

ANNO 1545.

NO seculo dezaseis, anno de 1545, em que possuia nesta nossa Monarquia a investidura de Rei hum dos seus mais esclarecidos Principes o Senhor D. João III., teve alguma differença esta Religião. Sendo este grande Monarca em tudo pio, zeloso, e perfeito, com a mesma perfeição desejava fossem tambem os seus vassallos. Depois de ordenar no seu feliz reinado uteis, e racionaveis Leis para conter a todos nos seus deveres, e na perfeição dos seus Estados, considerando alguma declinação na observancia dos Estatutos Monasticos, intentou com authoridade Apostolica do Santissimo Padre Paulo III. reparar o damno com huma geral Refórma. São os Ecclesiasticos, pelo seu distincto caracter, os que devem exemplificar, e santificar os póvos, e razão era que nelles resplendecesse o ouro das virtudes para lhes servirem de exemplo, e da mais viva edificação. Com este zeloso, e piedoso fim elegeo a muitos Varões illustres, tanto deste Reino, como dos estranhos, para que á semelhança de Moysés, de Arão, e de todos aquelles, que governárão perfeitamente o povo de Deos, lhes servissem de vivos modelos. Para a Sagrada Religião de N. Senhora do Monte do Carmo, elegeo por seu Reformador o grande Padre Fr. Balthazar Limpo, Religioso da mesma Ordem, que depois fez Bispo do Porto, e Arcebispo de Braga, Primaz das Hespanhas. Para a Ordem Sagrada de Cister, de S. Bernardo, neste Reino, a seu Irmão o Cardeal Infante D. Affonso, e depois delle o Cardeal Infante D. Henrique. Para os Conegos Regulares de Santo Agostinho ao Religiosissimo P. Fr. Braz de Barros da Ordem de São Jeronymo, a quem depois honrou, nomeando-o primeiro Bispo de Leiria. Para os Eremitas do mesmo Santo Agostinho fez transportar de Castella aos PP. MM. Fr. Francisco de Villa Franca, e Fr. Luiz de Montoya da mesma Ordem. Para a Sagrada Ordem dos Prégadores fez tambem conduzir de Hespanha o P. M. Fr. Jeronymo Padilha da mesma Religião. Para o Convento de Thomar, da Ordem de Christo, de quem o inclito Monarca era Grão Mestre, ao R. P. Fr. Antonio Moniz, ou de Lisboa, filho do Convento de N. Senhora de Guadalupe, da Ordem de S. Jeronymo, nomeando-o D. Prior, e que professasse os seus Estatutos em lugar dos que tinha professado na sua Religião; e igualmente os Freires, que então erão Clerigos seculares

vef-

vestissem todos o habito Monachal, que hoje trazem. Finalmente para a nossa da Santissima Trindade, que por ultima, e pelo nome que tinha de Claustral, não teria muito que reformar, ao mesmo R. P. D. Prior de Thomar, Fr. Antonio Moniz. Foi o seu governo pouco permanente, pois em menos de quatro annos passou á eternidade, deixando ficar impresso nos nossos corações o mais vivo sentimento da sua falta. Por seu fallecimento elegeo o Augusto Rei, em virtude das mesmas letras Apostolicas, o M. R. P. Fr. Salvador de Mello, Religioso da nova Familia Monachal da Ordem de Christo, que foi o que concluio a dita Refórma, assistindo na nossa companhia com outros Padres o tempo de oito annos, até que por ordem do mesmo Soberano se recolheo ao seu Convento, e se continuárão as eleições dos nossos Provinciaes, e mais Prelados.

Para se dar principio a esta Refórma, fez o mesmo Augusto Monarca com que se expedisse ordem da sua secretaria ao P. Provincial desta Religião, que então era o M. R. P. Fr. Antonio Raposo, e ao R. P. Ministro do Convento de Lisboa, Fr. Rodrigo Fortes, fossem á sua presença. Com prompta vontade obedecêrão os dous vigilantes Prelados ás ordens do seu Soberano; e prostrados aos seus Reaes pés, lhe beijárão a mão, expressando-lhe com as maiores demonstrações do seu rendimento a honra que lhes fazia. Recebeo o Regio Monarca com agrado o seu devido obsequio; e com palavras cheias de hum grande espirito, zelo, e caridade lhes expôz o intento da Refórma, com o exemplo das mais. Revestidos de huma rara obediencia, e profunda humildade, respondêrão os observantes Prelados: Que, como verdadeiros Pastores, estimavão o maior bem das suas ovelhas: Que bem sabião que pela razão do seu estado, que não só devião ser perfeitos, mas subir sempre na perfeição; e que o mesmo desejavão os seus subditos no favor que Sua Magestade lhes queria fazer. Agradou muito ao piedoso Rei a resposta, e com affabilidade, e contentamento agradeceo o animo, e a vontade de todos. Despedidos mandou fazer aviso ao M. R. P. Fr. Braz de Barros, (que então era Reformador dos Conegos Regrantes de Santo Agostinho, como já dissemos, e assistia em S. Vicente) para que na companhia do P. M. Fr. Jorge de Sant-Iago lhes fallassem. Postos na sua presença lhes ordenou fossem ao Convento da Trindade informar-se do Ministro, e mais Religiosos, se de sua livre vontade acceitavão a Refórma; e do que respondessem mandassem fazer termo por todos assignado, e lho levassem. Fizerão os ditos Padres o que o mesmo Soberano lhes mandava, e do que passárão se escrêveo o seguinte: *Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de mil e quinhentos e quarenta e sinco, aos 25 de Março em a Cidade de Lisboa no Mosteiro da Trindade em a casa do Cabido, chamados os Religiosos por som de campa tangida, estando ahi o M. R. P. Fr. Braz de Barros, e o P. Fr. Rodrigo Fortes, Ministro do dito Convento, e o P. M. Fr. Jorge de Sant-Iago, Visitadores, por authoridade Apostolica do dito Mosteiro, por elles foi dito aos ditos Religiosos, que estavão juntos em Cabido, que todos elles, ou alguns delles havião dito, que querião, e desejavão ser reformados, pelo qual querião saber de certa sabedoria se suas Reverencias, e Caridades erão contentes, e estavão naquelle parecer, e desejo; e que declarassem suas vontades livremente; e por elles foi dito que erão muito contentes que o dito Mosteiro da Trindade fosse re-*

for-

formado, e que disso erão satisfeitos, dando cada hum sua voz, succedendo, segundo suas antiguidades. O qual assim feito, e ouvido elles Padres Visitadores, dando por isso muitas graças a Nosso Senhor, mandárão ser feito este termo, e que os Padres, pois disso erão contentes, e consolados, o assignassem, como de feito assignárão de suas proprias, e livres vontades. E eu Fr. Jorge de Sant Iago, hum dos Visitadores, o escrevi. Fr. Rodrigo Fortes, Ministro. Fr. Pedro, Prior. Fr. Christovão. Fr. João. Fr. André. Fr. Antonio. Fr. Alvaro. Fr. Pedro. Fr. Manoel. F. Martinus de Cintra. Fr. Leonardo. Fr. Gaspar de Barros. Fr. Bernardo de Lisboa. Fr. Antonio Vidal. Fr. Manoel Nunes. Fr. Antonio de Lisboa. Fr. Affonso. Fr. Nicoláo do Amaral. Fr. Sebastião Carneiro. Fr. Vicente. Fr. Lionel. (1)

Com este termo fallou o Reverendissimo P. Fr. Braz a ElRei, expressando-lhe o grande desejo, e vontade que achára nos Padres Trinitarios, para o effeito da Refórma; e como elle tinha reformado os Conegos Regulares do Convento de S. Vicente, e se achavão em perfeita observancia, e grande perfeição, podia Sua Magestade ordenar se tomassem doze Noviços em memoria dos doze Apostolos, com que o verdadeiro Redemptor reformou o mundo, os quaes tomando o habito da Trindade no seu Mosteiro, se criassem em S. Vicente; e acabado o anno de Noviciado, viessem outra vez professar ao seu Mosteiro nas mãos do seu Prelado, que era ainda o P. Fr. Rodrigo Fortes; e recolhidos finalmente a S. Vicente, nelle estivessem até se lhes preparar casa, aonde habitassem, que havia de ser o Convento de Santarem, como primeiro da Ordem, para nelle guardarem a observancia Regular da nova Refórma, a plantarem na mesma Religião, e criarem com ella os mais. Approvou ElRei o parecer, e lhe encommendou com muito cuidado, e diligencia a eleição dos Noviços, muito virtuosos, e dotados de todas aquellas qualidades, e prendas que para semelhante conducta se requeria. Apparecèrão logo sete Noviços com estes requezitos, que tomando o habito da mão do dito Ministro, forão conduzidos a S. Vicente, como Sua Magestade tinha determinado. Do Nuncio Apostolico (que então era nestes Reinos D. João de Monte Policiano, Arcebispo Sipontino) expedio o mesmo Soberano, em virtude das Letras de Sua Santidade, toda a jurisdicção ao novo Reformador, o Reverendissimo P. Fr. Antonio Moniz, ou de Lisboa, (como outros dizem) a qual se passou em fórma de Breve aos 21 dias de Setembro do anno de 1546. Ordenou-lhe juntamente tratasse de receber os Noviços que faltavão, para o número dos 12, pois já nesse tempo se havia retirado para o seu Bispado de Leiria o Illustrissimo D. Fr. Braz de Barros, Reformador de S. Vicente, e escreveo ao Prior a seguinte carta. *Padre Prior, Eu ElRei vos envio muito saudar. O Padre Fr. Antonio de Lisboa, D. Prior do Convento de Thomar, me disse, que nessa casa ficavão já sete Noviços dos 12 que se ahi hão de criar, e ensinar para o Mosteiro da Trindade, encommendo-vos muito que tenhais cuidado do ensino, e doutrina delles, como de vós confio, e que trabalheis de haver os sinco que faltão, e sejão pessoas das qualidades que o dito Prior comvosco praticou; porque receberei disso contentamento. Recebi prazer com a informação que me elle deo da Religião dessa casa, e obras della, e houve por bem de vos fazer esmola dos duzentos bordos, que me*

(1) Fr. Bern. de S. Ant. na 1. p. da Chron. m. f. f. 62. §. 3.

me o dito D. Prior da vossa parte pedio, e assim do vestido para os 12 Noviços, segundo vereis pelas Provisões que vos elle manda. Balthazar da Costa a fez em Almeirim aos 16 dias do mez de Dezembro de 1546. Manoel da Costa a fez escrever. Rei. Por esta carta se mostra o grande gosto que ElRei fazia da Refórma, o grande affecto que tinha á Religião, no provimento dos Noviços, na sua criação, e em tudo quanto era preciso. Como forão tão singularmente escolhidos, e havião de ser pedras fundamentaes deste edificio, sahírão varões tão illustres, e consummados na virtude, que a todos servírão sempre de exemplo. Os seus nomes, conforme o livro das suas profissões, que ainda se conserva no Cartorio desta Provincia, erão: Fr. Miguel Ribeiro, Fr. Baptista de Jesus, Fr. Manoel, Fr. André Fogaça, Fr. João Montés, Fr. Rafael, Fr. Pedro Bayão, Fr. Paulo de Moraes, Fr. Filippe, Fr. Simão, Fr. Gabriel, e Fr. Thomé. Em quanto estes Noviços se criavão no Convento de S. Vicente, Santuario de virtude, e da perfeição religiosa, mandou Sua Magestade com todo o cuidado, e diligencia renovar logo o Convento de Santarem, que se achava velho, e algum tanto arruinado. A despeza se fez por conta das rendas do mesmo Convento, por não haver precisão de se fazer á conta da Fazenda Real, o que tudo melhor consta da carta do mesmo Soberano, escrita sobre esta materia, ao proprio Reformador D. Prior de Thomar.

Reverendo D. Prior. Eu ElRei vos envio muito saudar. Quanto á lembrança que me fazeis do Mosteito da Trindade, e obras delle, eu mandei fazer contrato com hum Pedreiro, bom official, que as ha de fazer, e está já feito. Porém a obra está orçada em muito mais do que parecia, porque a orçárão em tres mil cruzados; assim de pedreiros como de carpinteiros. E segundo isto, he muito pouco os quinhentos cruzados que ficastes de emprestar para começo da obra, a qual se devia de acabar em hum anno, porque quanto mais cedo for, será melhor, para o que cumpre a esta casa, e reformação della, e serviço de Nosso Senhor; e assim, porque acabada esta obra, se poderá logo entrar na de Lisboa; e o Pedreiro, que tem o contrato, diz, que a não póde fazer senão acodindo-lhe com sincoenta mil reis cada mez. E por estas cousas, e por quanto eu isto desejo, deveis de emprestar mais dinheiro, para que se esta obra faça com toda a diligencia, e dar ordem nisso, como he necessario, o que vos muito encomendo que façais, e depois se arrecadará pelas rendas da Igreja de Alvito. A isto me respondei logo, para se acabar de concluir com o Pedreiro, e elle saber o que ha de fazer. Manoel da Costa a fez em Almeirim a 31 de Janeiro de 1547. Rei. (1) Tão empenhado andava ElRei nesta obra para a conducção dos Noviços, e Religiosos reformados, que não cessava de escrever ao P. Reformador a respeito della, como que não tivesse outra cousa em que cuidar, advertindo-o que se evitassem despezas desnecessarias; e mandando ao seu Almoxarife dos Paços de Santarem que a applicasse, e se incumbisse della, o que tambem consta de outra carta escrita ao mesmo Padre Reformador sobre a referida materia. *Reverendo D. Prior. Eu ElRei vos envio muito saudar. Parece-me bem que Rui Dias meu Almoxarife das Obras, e Paços de Santarem, com o Escrivão do seu cargo, tenhão cargo das obras do Mosteiro da Trindade da dita Villa, por se escusarem outros officiaes de novo, e os mantimentos que se*

(1) Cartorio do Convento de Lisboa.

se lhes havia de dar, e estes a poderão fazer melhor, e sem despeza ao Mosteiro; e fallei já ao Almoxarife, e o encarreguei disso. E porque queria que se começasse logo a obra, vos encommendo muito que a este Almoxarife mandeis entregar o dinheiro que me dissestes que emprestarieis, do qual té agora, logo deveis dar duzentos mil reis, para se com elles hir começando a obra, e a demzaia se lhe dará ao diante, assim como for necessario; e mandareis cobrar do dito Almoxarife conhecimento em fórma, do que lhe for entregue. E receberei contentamento de se isto logo fazer. Manoel da Costa a fez em Almeirim a 28 de Março de 1547. E mandareis recado aos Padres para deixarem fazer a obra ao Pedreiro, que a tem tomado. Rei.

Estando assim dispostas as obras do Convento de Santarem, e a Refórma, foi Deos Nosso Senhor servido levar para si, desta vida presente, o Padre Reformador, e Prelado de Thomar, para lhe dar o premio dos serviços que lhe tinha feito. Sentio ElRei a falta deste Varão illustre, e tão benemerito, e não menos a Religião na perda de hum tão grande Prelado. Por seu fallecimento, informado o mesmo Soberano da prudencia, e authoridade do Padre Fr. Salvador de Mello, Religioso da nova familia Monachal da Ordem de Christo, e Convento de Thomar, o elegeo para Reformador, o qual tudo concluio com direcção, e acerto. Alcançou-lhe, em virtude das referidas letras Apostolicas, do Nuncio, que então era nestes Reinos, D. Pompeo Zambicario, Bispo Valuenense, e Legado a Latere do Santissimo Padre Julio III., a jurisdicção, a qual lhe passou em fórma de Provisão em 3 de Julho do anno de 1551, e escreveo logo ao D. Prior novo de Thomar na fórma seguinte: *Reverendo D. Prior. Eu ElRei vos envio muito saudar. O Mosteiro da Trindade de Santarem estará já em disposição com as obras que nelle mandei fazer, para se poder morar, e se poder nelle guardar a observancia da sua Regra, e Religião; e pela informação que tenho do Padre Fr. Salvador, e da sua virtude, e descrição folgaria que viesse para o dito Mosteiro, para ter cargo do regimento, e governança delle, e que viessem com o dito Padre Fr. Salvador, os Padres Fr. Bernardo, Fr. Innocencio, e Fr. Vicente, para o ajudarem nos officios, e em tudo o mais que cumprir ao governar a dita casa. Muito vos encommendo que lhes mandeis que venhão para o dito Mosteiro, e sirvão na reformação delle; e lhes direis da minha parte que receberei contentamento de o assim o aceitarem, e fazerem. E com esta vos mando huma Provisão do Nuncio do Santo Padre para o dito Fr. Salvador o poder fazer; e assim mando o Vigario da Conceição para vir em sua companhia, e para aviar, e comprar as cousas, que para este effeito forem necessarias ao dito Mosteiro, além de outras que já tem prestes; e o dito Fr. Salvador me escreverá tanto que a casa estiver em disposição, para se nella recolherem os Padres que se criárão, e estão no Mosteiro de S. Vicente de Fóra; porque como vir seu recado darei ordem como se vão para o dito Mosteiro da Trindade; e agradecer-vos-hei muito pordes logo isto em obra; e receberei disso muito contentamento. Manoel da Costa a fez em Lisboa a 16 de Janeiro de 1553. Rei.* Recebeo o novo Reformador a ordem de ElRei, e juntamente a Provisão do Nuncio, em que lhe concedia toda a sua jurisdicção, e tratou de se preparar a toda a pressa para cumprir o gosto da Mageстade. Porém em quanto se não expunha ao caminho, escreveo logo ao Soberano, ponderando-lhe alguns particulares, para o bem

bem da Refórma, e como zelante Prelado empenhando-se em favorecer a mesma Religião com alguns privilegios, e regalias, como melhor consta da resposta de ElRei. *Padre Fr. Salvador. Eu ElRei vos envio muito saudar. Vi a carta que me escrevestes, e recebi prazer com a boa vontade que tendes para o trabalho, que vos escrevi tomasseis do regimento, e governo do Mosteiro da Trindade de Santarem; e confio com a ajuda de Nosso Senhor fareis naquella casa o fructo que eu desejo por seu serviço, e de mim tereis sempre nesta obra todo o favor, e ajuda que vos cumprir; e quanto aos seis Padres de que dizeis terdes muita necessidade para vos ajudar nos officios da casa, e que o Padre Prior vo-los dá, elle mo escreveo, e hei por bem que esses venhão, pelas razões que dais, e pela consolação que com a sua companhia, e ajuda recebereis, e o escrevo ao D. Prior que vo-los dê. Encommendo-vos que da vossa parte trabalheis porque vossa vinda, e dos Padres sejão mais em breve que poder ser, porque receberei disso contentamento; e quanto ao que dizeis de algumas cousas que tendes para me dizer, que não são para escrever, depois que embora fordes em Santarem, me fareis disso lembrança para vos responder, e então me escrevereis tambem sobre os privilegios, e liberdades que pedis para a Trindade, como os concedi a esse Convento, para bem da reformação delle, declarando os privilegios que são, e a qualidade delles; e seria bom que me enviasseis o traslado das Provisões, porque os concedi. A carta que pedis para a Camara de Santarem, vos mando com esta. Manoel da Costa a fez em Lisboa a 20 de Janeiro de 1553. Rei.*

Preparado o P. Reformador, partio logo para Santarem, para que com a sua presença se acabassem de concluir as obras, como ElRei lhe determinava, levando na sua companhia do mesmo Convento de Thomar os Padres que tinha pedido ao mesmo Monarca; quaes forão Fr. Antonio Lobo, Fr. Paulo Sarrão, Fr. Cosme, Fr. Vicente, Fr. Bernardo, e Fr. Innocencio. Todos os Religiosos os recebêrão com grande demonstração de affecto, e alegria; porém pelo decurso do tempo, tratando com elles, observou que alguns não estavão contentes com o rigor da Refórma, dizendo: Que não tinhão professado aquelle aperto, e que assim os não podião obrigar. Parecendo ao Reformador, como prudente que era, que Religiosos deste espirito nada aproveitarião na Refórma, antes prejudicarião muito aos Reformados, fez aviso a ElRei que implorasse da Sé Apostolica hum Breve, para que aquelles Religiosos que não quizessem por sua vontade acceitar a Refórma, se podessem passar para o habito de S. Pedro. Supplicou Sua Magestade ao Santissimo Padre Paulo IV., (que então tinha o Principado da Igreja) e sendo-lhe concedido, se fez patente a toda a Provincia, com as condições, que aquelles Religiosos que quizessem ficar, se lhe concedião todas as preminencias, privilegios, e antiguidades que tinhão; e os que não quizessem estavão livres, dispensados, e desobrigados da mesma Religião. (1) Alguns Religiosos ficárão, que derão depois muito credito, e muito lustre á Religião, sendo entre elles o Veneravel Padre Fr. Roque do Espirito Santo, o Veneravel Padre Fr. Manoel Nunes, e Fr. Paulo Cabral; porém outros não deixárão de sahir, a quem ElRei, como piedoso Pai, accommodou em Capellanias na Sé de Lisboa, e em outros lugares, para poderem com os seus ren-

(1) Fr. Bern. de S. Ant. na 2. p. da Chron. m. s. c. 33. p. 101.

rendimentos sustentar a vida. Destes alguns forão tão exemplares no seculo, que lembrados do Estado da vida Religiosa, e criação que tiverão, se recolhêrão outra vez, como a pomba do Diluvio á Arca da Religião, para se segurarem no procelloso naufragio da morte. Em quanto as obra do Convento se concluírão, tratou o Padre Reformador de dispôr algumas cousas que lhe parecêrão ser mais convenientes. Huma dellas nos diz Fr. Bernardino de Santo Antonio, que usando os nossos antigos Claustraes no habito de capello fechado, com o beneplacito de ElRei, fizera que os Reformados tivessem a differença das murças que usamos. Duvidamos disto; porque sendo os Fundadores da mesma Provincia Francezes, de cujo habito foi sempre propria a murça, precisamente o havião de estabelecer como era, e não com differença. (1)

Observando que nas Leis da Religião, e na praxe senão ajustavão alguns pontos com a perfeição da Refórma, escreveo ao Soberano para que pelos poderes que tinha o referido Nuncio Apostolico D. Pompeo Zambicario, os modificasse. Dignou-se pois este grande Prelado passar em fórma de Breves tres dispensas aos 20 de Maio do mesmo anno de 1553, cujos originaes se achão no Cartorio da Provincia, e na minha mão huma fiel cópia. He a primeira: = Que o costume que havia por definição, e constituição de se fazer nas festas principaes do anno, e Santos de outavas, depois da Missa solemne, no adro da Igreja, a Absolvição por todos os Fiéis defuntos; e juntamente a Oração todas as noites no Hospital diante dos pobres, se fizesse a Absolvição pelo claustro todo o anno, nos dias que o Prelado visse ser mais conveniente, e da mesma sorte a Oração no lugar, e hora que lhe parecesse mais cómmoda: = Que nos jejuns que havia das quartas feiras, e sextas de todo o anno, e outros mais da Lei, como tambem a abstinencia da carne na maior parte do anno, difficil de se observar em alguns Conventos pela falta de provimento; para a sustentação dos mesmos Religiosos, os dispensava, ficando o dia da sexta feira, e juntamente mais, desde a primeira Dominga do Advento até o Natal, (2) e desde a Quinquagesima até a Pascoa, além dos da Igreja; e podessem comer carne nos dias que não fossem prohibidos: = Ultimamente que a terça parte de tudo o que viesse á Ordem, applicada pela mesma Lei para cativos, a podessem *absolutè*, e licitamente despender no sustento dos Religiosos, em obras, e fábrica, havendo precisão della; como já o Papa Urbano IV. tinha dispensado para o Convento Romano em 1261, (3) e Leão X., Adriano VI., Paulo III., e Paulo IV. o fizerão tambem com alguma limitação; (4) e o mesmo Adriano VI., para as Provincias de Hespanha, em o anno de 1522. (5)

Varias forão as causas, porque os nossos antigos Padres impetrárão com o Padre Reformador a dispensa desta terceira parte: I. A indigencia da Provincia: II. Porque naquelle tempo que durou o espaço de 97 annos não corrião os resgates por sua conta; mas sim por conta de ElRei: III. Porque os Augustos Monarcas deste Reino, além do adquirido, em virtude das nossas Indulgencias, Mão posteiros das Freguezias, e Legados pios de Testamentos, &c. augmentárão tanto o cofre dos cativos com residuos, condemnações,

e

(1) Fr. Bern. de S. Ant. p. 2. da Chron. c. 34. f. 104. (2) Exclue o jejum de S. Martinho. (3) Bullar. Ord. Bulla 4. p. 80. (4) Constitut. propr. Lusit. c. 11. f. 30. 31. & 26. 27. 28. (5) Fr. Rafael de São João f. 79. n. 153.

e sobre tudo dinheiros de defuntos, e ausentes, que todos os annos importa em grande somma de cabedal, como consta do Erario Regio aonde se acha; de sorte que para haver resgates nesta Monarquia, se não precisa mais do que da licença do Soberano; e por mais que se fação, se não extingue o referido cofre. Não obstante esta dispensa por tão justos motivos impetrada, se determinou em hum Capitulo Provincial, que por haver sempre alguma conformidade com a Lei, na occasião dos resgates geraes contribuissem os Conventos com a esmola que podessem, para com ella se fazer a grande despeza da hospedagem dos cativos no Convento de Lisboa. Aqui agora se conhecerá a sem-razão, com que os RR. PP. Mercenarios da Provincia de Aragão, litigando com os PP. Trinitarios Reformados, sobre os Resgates, (motivo porque esta Provincia de Portugal impetrou a Bulla de Clemente VIII. *Expositum nobis*, para não fundarem neste Reino) (1) propuzerão ao Senado, que não observavamos a nossa Regra, por causa da referida dispensa. Não pode cahir debaixo de censura, a não observancia das Leis dispensadas; e ainda abrogadas, porque a Igreja, e o Direito o determina. O mesmo se pratica na sua illustre Religião. (2) Alcançadas todas estas dispensas do Nuncio para tirar todos os escrupulos aos Religiosos, e concluidas ás obras do Convento, ordenadas com muita direcção, e commodidade, escreveo o Padre Reformador a ElRei, dando-lhe parte que podia Sua Magestade, quando fosse servido, mandar para o Convento de Santarem os Religiosos que se achavão no Convento de S. Vicente de Fóra, aonde tinhão tido o Noviciado, e a criação. Tudo logo se executou; e diz Altuna que entrárão estes doze Religiosos naquella Real casa como Anjos, cantando o Psalmo: *Lætatus sum in his, quæ dicta sunt mihi, in domum Domini ibimus*, acompanhados do mesmo Rei, de toda a Fidalguia, e de muita assistencia de Religiosos, e seculares. (3) O Padre Reformador com os mais Religiosos que residião no Convento, sahio a recebellos, e fez conduzir aquella vistosa Procissão para a Capella Mór, aonde os nossos novos Religiosos derão a Deos Trino repetidas graças pelos haver conduzido para o seu proprio domicilio. Foi esta função no dia 25 de Março do anno de 1554, dia verdadeiramente mysterioso, porque se nelle veio o Divino Verbo a reformar, e a redemir o Mundo. Estes Religiosos não só vierão a reformar esta Provincia, sustentando como fortes columnas o seu espiritual edificio; mas divididos por differentes partes do Mundo, prégárão a Fé, e resgatárão, como verdadeiros Redemptores a infinitos cativos, que gemião debaixo do barbaro poder dos Agarenos, expondo por muitas vezes as suas proprias vidas, e offerecendo-se por elles ao martyrio. Recebidos os Religiosos com grande contentamento, consolação sua, e edificação do povo, tratou o Padre Reformador de lhes dar Prelado, para o qual havião de suffragar todos, conforme a mesma Lei. Sahio eleito em Ministro o P. Fr. Paulo Cabral, Religioso sabio, prudente, e de muita virtude, o qual supposto fosse professo antes da Refórma, com tanta humildade, e sujeição a acceitou, que mereceo entre todos ser preferido para aquelle ministerio. Coordenado tudo desta fórma, deo o Padre Reformador conta a ElRei, pedindo-lhe licença para continuar a mesma Refórma no Convento de Lisboa, a qual lhe foi logo concedida.

(1) Bullar. Ord. p. 268. e 332. (2) Bullar. Ord. Beatæ Mariæ de Mercede f. 135., 158., e 167. Bulla Leon. X. & Clem. VII. *Circa tertiam partem captivor. eleemosin.* (3) Altuna t. 1. liv. 2. p. 212.

Chegou o Padre Reformador ao Convento de Lisboa, e nelle foi recebido com muito applauso pelo Padre Ministro, e mais Religiosos, fazendo-lhe a maior expressão do seu rendimento, e agradecendo-lhe igualmente o que tinha obrado no Mosteiro de Santarem, esperando fizesse o mesmo naquelle Convento. Foi logo beijar a mão ao Soberano, e dar-lhe conta de tudo quanto tinha obrado. Elle o recebeo com agrado, e lhe ordenou que obrasse tudo o que entendesse ao bem da Reforma, e o avisasse do que fosse preciso, que nelle tinha todo o favor. Com este patrocinio, e com o de Deos, que he o mais principal, entrou o Padre Reformador a tratar do que mais convinha, que era fazer accommodações para os Noviços, que elle havia de acceitar, e de quem havia de ser o verdadeiro Mestre. Fez preparar huma grande casa, repartida em cellas, (cujo sitio he hoje parte do dormitorio do Rocio) e nella fez tambem seu aposento. Para melhor clausura do Mosteiro, obteve de ElRei licença para se abrir huma rua, que corre do Carmo por diante da Igreja até a muralha da Cidade, junto á rua larga, abrindo-se defronte da porta principal hum postigo para a serventia do povo, que tudo se fez no anno de 1556. Disposto assim o material do Mosteiro, tratou do espiritual, que foi acceitar Noviços, para com elles principiar a Reforma, á semelhança do Collegio Apostolico, como tinha feito no Convento de Santarem. Treze forão os que acceitou. Os tres primeiros erão Fr. Francisco da Costa, Fr. Basilio, e Fr. Innocencio no anno de 1555: Fr. Clemente de Couto, Fr. Ignacio da Annunciação, Fr. Sebastião Tavares, Fr. Luiz da Guerra, Fr. Bernardo da Madre de Deos, e Fr. Vicente de Santa Maria, no anno de 1556, e Fr. Gabriel Velho, Fr. Filippe de Lisboa em 1557, e Fr. Eusebio, e Fr. Jeronymo Caldeira em 1558. Todos estes Noviços professárão nas suas mãos, como consta do livro das suas Profissões, por julgarmos ser já fallecido o Padre Ministro Fr. Rodrigo Fortes, a quem o mesmo Padre Reformador tinha conservado com toda a sua jurisdicção, pela rara virtude de que era dotado; e pela generosa acção que fez de entregar logo o Convento á Reforma, renunciando o seu lugar, despido de toda a ambição, e vangloria. Ultimamente tratou o Padre Reformador de restituir á Ordem o santo exercicio da Redempção, que pela razão do seu Instituto, e Ordens Reaes dos antigos Monarcas deste Reino, conservou até o tempo do Augustissimo Rei o Senhor D. Affonso V., que o interrompeo no anno de 1460, ficando embaraçado até este tempo. Supplicou ao Soberano, expoz lhe a justiça que tinha a Religião no cumprimento do seu ministerio, e foi servido desembaraçar os Resgates. Nomeou o Padre Reformador para Redemptor geral o Veneravel P. Fr. Roque do Espirito Santo; e por seu companheiro ao Padre Fr. André Fogaça; e partindo logo para Argel derão completa satisfação ao nosso santo Instituto, resgatando das horrorosas cadêas, e dos tenebrosos carceres dos Mouros a 300 cativos. Foi este resgate de grande gloria para a Religião, e muito applaudido nesta Corte, principalmente pela Augusta Rainha D. Catharina, filha de Filippe I. de Hespanha, e Regente então do Reino por fallecimento de seu marido o memoravel Rei o Senhor D. João III. Era esta inclita Rainha Irmã da Ordem, cujo habito trazia ao peito em huma joia de ouro preciosissima, pendente, em cinta branca, por Bulla de Pio IV., á imitação da Serenissima Senhora Infanta D. Maria,

filha

filha de ElRei D. Manoel. (1) No dito tempo tratou tambem o Padre Reformador de dar Prelado ao Convento, para o governar tanto no temporal, como no espiritual, e sahio eleito o P. Fr. Baptista de Jesus, que se achava em Santarem, sendo eleição muito acertada pela prudencia, e religiosidade do sujeito. Pedio tambem licença para se fazer Capitulo Provincial, pois já na Provincia havia Religiosos Reformados, benemeritos, e dignos deste emprego; e sahio eleito em 1561 o referido Padre Redemptor geral Fr. Roque do Espirito Santo, pessoa de muita authoridade, e virtude, cuja eleição foi muito applaudida, e muito acceita dos Principes, e Senhores deste Reino, a quem confirmou o Reverendissimo Padre Geral Fr. Theobaldo. Concluido tudo na fórma referida, e coordenadas as constituições que para bem da mesma Refórma parecêrão necessarias, deo o Padre Reformador por acabado o seu ministerio, completando-se o tempo todo da Refórma 16 annos; e só oito da sua assistencia, pelas obras, e mais disposições que precedêrão. Despedido da Communidade, e de toda a Provincia, com extraordinaria demonstração de affecto, e ternura de Pai, se foi para o seu Convento de Thomar, ficando esta mesma Provincia tão observante, e os seus Religiosos tão reformados, que della chegou a dizer Fr. Miguel Borrelo, Religioso Aragonez, na breve Chronica dos Ministos Geraes: *Que era a Coroa, e o lustre de toda a Ordem; e que se podia comparar com a grande Cartuxa.* ElRei D. Sebastião em huma carta que escreveo ao Papa Gregorio XIII. sobre hum Indulto, para a mesma Religião, disse: *Que era a mais reformada que no Reino havia.* O mesmo proferio o Cardeal Infante D. Henrique, sobre outro Indulto. O Papa no seu Breve tambem diz: *Que em nenhuma das Provincias da Ordem se guardava a observancia Regular tão perfeitamente como na de Portugal*; e o mesmo confirma Altuna em o livro segundo da sua Chronica geral nestas palavras: *La quarta Provincia, qual yés del Reino de Portugal, y de los Algarves, tiene 8 Convientos illustres, y Reales, todos fundados pelos Reis, que cada uno represienta una Provincia: Son de tanta observancia, y Religion en el culto Divino, y en la sua Regla, que puedem competir com lo rigor de la mas perfeta.* (2) Gratificamos o elogio, mas ella se considera a mais imperfeita das Hespanhas, e de toda a Ordem.

CAPITULO II.

Da fundação do Collegio de Coimbra, que mandou edificar a Serenissima Rainha D. Catharina, Augusta Esposa de ElRei D. João III.

ANNO 1552.

NAs margens deliciosas do aprazivel Mondego, rio famoso, e muito celebrado entre os nossos Poetas Portuguezes, está fundada esta nobre, e illustre Cidade, em que se acha este Collegio. Fórma ao longe huma bella, e agradavel vista, donde os Estrangeiros lhe chamão Cidade ridente. He cercada de fortes muros, e altas torres, que a fazem facilmente defensivel, e difficultosamente conquistavel. Tem quatro portas, que a todos offerecem a sua entrada; edificios magnificos, e entre elles o sumptuoso Palacio do Augustissimo Rei o Senhor D. Manoel, e o do rectissimo Tribunal da Inqui-

si-

(1) Torre no Martyrilog. Trin. no Comm. de 10. de Fev. (2) Altuna Chron. t. 1. l. 2. f. 345.

ficão, inftituido no anno de 1564 pelo Illuftriffimo Bifpo D. João Soares. Não menos o da famofa Univerfidade, huma das maiores do Mundo, para a qual fez conduzir a todo o cufto os melhores Meftres de París, e Salamanca, o inclito Monarca o Senhor D. João III. Nelle fe admirão bellos pedaços de Arquitectura na frontaria, nas Aulas, na efpaçofa fala, aonde fe ajuntão os Academicos, e nas tres famofas cafas da livraria, que comprehende no feu ornato mais de 40⌀000 volumes. Foi fundada primeiramente em Lisboa no anno de 1290 por ElRei D. Diniz, e confirmada por Nicoláo IV., aonde permaneceo até 1375, depois trasladada por ElRei D. Fernando para efta Cidade, e continuada outra vez em Lisboa, a transferio ultimamente á mefma Cidade o dito Augufto Rei D. João III. em 1553, movido das muitas commodidades que nefta, e não naquella fe achavão, fendo feu primeiro Reitor D. Garcia de Almeida. Na fundação defta antiga Cidade tem havido diverfos pareceres, huns a fazem do tempo de ElRei Brigo, nos annos do Mundo de 2071, antes da noffa Redempção 1890, no lugar de Condexa velha, diftancia de duas leguas, com o nome de Coimbriga, e daqui Coimbra. Outros affirmão fer fundada por Hercules Egypcio, trazendo por prova a célebre torre de finco quinas com o feu appellido. Porém a opinião mais commua, e conftante, he, que lhe derão principio os Colimbros, Turdulos, Gallos, Celtas, Andaluzes, pelos annos 308 antes do Nafcimento de Chrifto, impondo-lhe o feu nome. No Reinado de Atacès, entre os Alanos, nos annos da Redempção de 417, abrazado de fanguinolentas guerras com Hermenerico Rei Suevo de Galliza, a transplantou aonde hoje fe acha, para fortificar-fe, e defender-fe melhor de feu inimigo. Foi depois habitada pelos Mouros nos annos de 716; e no anno de 1040 a conquiftou D. Fernando I. de Caftella, chamado o Magno, auxiliado pelo invencivel Conde D. Henrique, e muito mais pelo Apoftolo Sant-Iago, depois de a ter cercado fete mezes. ElRei D. Affonfo VI. de Hefpanha, e o mefmo Conde D. Henrique a enchêrão de privilegios, a quem imitou feu filho ElRei D. Affonfo Henriques. Nella celebrou Cortes, em 1180; D. Affonfo II. em 1213, ordenando juftiffimas Leis para o feu bom governo. ElRei D. Affonfo III. em 1261: Nos de 1385 foi nellas coroado o Meftre de Avíz, ElRei D. João I.; e ultimamente as celebrou D. Affonfo V. no anno de 1472. Foi Patria de fete Reis Lufitanos, e teve finalmente por feu primeiro Bifpo hum Difcipulo de S. Pedro de Rates, depois Lucencio pelos annos de 572, cujos fucceffores forão honrados com o titulo de Condes de Arganil, mercê concedida por ElRei D. Affonfo V., anno de 1472.

No mais aprazivel fitio pois defta Cidade, gozando os benignos influxos do feu clima, e a viftofa amenidade do referido Mondego, fe fundou efte Collegio. Teve a fua primeira fundação em o fitio da Sé, pelos annos de 1552. (1) Forão della primeiros Fundadores os Veneraveis Padres Fr. Roque do Efpirito Santo, Fr. Paulo Cabral, Fr. Manoel Nunes de Santa Maria, e Fr. Nicoláo Coelho do Amaral, aos quaes mandou o Augufto Rei o Senho D. João III. á cufta da fua Real Fazenda para a dita Univerfidade, que então fe eftabelecia, como temos dito, nefta Cidade. Eftabeleceo efte piedofo Monarca a primeira columna da virtude, com a Refórma das Religiões,

(1) Fr. Bern. f. 1. da Chron. c. 10. f. 226. §. 1.

giões, e depois quiz fundar a segunda, que são as letras, para defender a Igreja. De todas as Religiões mandou Estudantes, os nossos porém forão os primeiros que collegialmente vivèrão. (1) Assistírão primeiramente nas Escolas geraes, que erão antigamente aonde se acha o Sagrado Tribunal da Inquisição; e depois que estas se passárão para os Paços de ElRei, em cujo lugar existem, se passárão tambem os nossos Religiosos para humas casas defronte da Sé, que tinhão sido de D. Bataça, Neta do Imperador de Constantinopla Theodoro Lascaro, vinda de Aragão com a Rainha Santa Isabel, e Aia de Affonso IV., nas quaes a mesma Senhora viveo, morreo, e se sepultou na dita Cathedral em 1336. Nestas nobres casas habitárão estes Veneraveis Padres em fórma de Collegio, sendo Presidente o V. P. Fr. Roque, e os mais subditos, com clausura fechada com sua portaria, e huma campainha, silencio, e mais circumstancias de huma vida regular, e observante. Daqui frequentárão a mesma Universidade; e no fim do quarto anno se recolhèrão ás casas da sua conventualidade, ficando sómente no dito Collegio o Prelado, e o P. Fr. Nicoláo Coelho, para tomar o gráo de Bacharel, e esperar por outros Collegiaes. Conservou-se esta formalidade de Collegio até o anno de 1562, em que se fez a terceira fundação no sitio aonde hoje se acha, por ordem da sempre Augusta Rainha a Senhora Dona Catharina. (2) Foi esta inclita Rainha, como dissemos, muito amante desta celeste Religião; e conhecendo a sua grande observancia, e indigencia, e que o V. P. Fr. Roque (já naquelle tempo Redemptor, e Provincial) desejava fazer maior Collegio, para melhor commodidade dos seus Collegiaes, lhe ordenou elegesse o lugar, e se fizesse a obra por sua conta. Assim o fez. Partio para Coimbra este observante, e zeloso Prelado; e descobrindo este singular sitio, comprou as casas que nelle estavão feitas, e seu grande quintal, com a esmola que lhe tinha dado Luiz Cesar, Provedor dos Armazens, e deo logo principio á obra. Fez primeiramente repartir em cellas as mesmas casas, no pavimento as officinas, e no quintal huma Ermida com serventia para a porta principal. Constava de tres Altares: o primeiro que era o da Capella Mór, tinha seu retabulo dourado, e nelle pintado a oleo a Santissima Trindade. Os dous collateraes erão igualmente decentes; e do mesmo modo ornados. Servio esta formalidade de Collegio bastantes annos, até que de todo se acabárão as obras. Principiárão pelo canto do Dormitorio, que fica defronte da Igreja de São Pedro. Lançou a primeira pedra D. João de Bragança, filho do Marquez de Ferreira, que morreo Bispo de Viseo. A segunda o P. M. Fr. Pedro de Basto, Reitor do Collegio de S. Bento, o P. M. Fr. Clemente, Reitor do Collegio da Ordem de Christo, e o P. Reitor do nosso Collegio, Fr. Clemente de Couto; e a terceira finalmente Gonçalo Leitão Monteiro, nobre Cidadão de Coimbra, feito tudo com muita solemnidade, e applauso. Na obra da Igreja lançou a primeira pedra D. Fernão Martins Mascarenhas, Reitor da Universidade, e depois Bispo do Algarve, e Inquisidor Geral; no lugar do primeiro cunhal da parte da couraça. A segunda o nosso Provincial, e Visitador Geral Fr. Roque; e a terceira o P. M. Fr. Antonio dos Anjos, nomeado Bispo de Cabo Verde, e de Ceuta. Antes que se fundasse este Collegio, não tinha o sitio a capacidade que hoje tem, porque o repartia huma

(1) Brito no seu Incremento Trinit. n. 774. (2) Fr. Bern. na 2. p. da Chron. c. 74. f. 188.

ma rua que o atraveſſava deſde a porta da Univerſidade até a Couraça; mas o Senado, para melhor accommodação dos Padres, teve a bondade de lhe dar eſta rua, comprando elles todas as caſas que ficavão fronteiras, vindo a ficar com baſtante grandeza, e rodeado de ruas; e para que a deliciofa viſta do rio, quintas, pomares, e alamedas, que tem o meſmo Collegio, ſe lhe não tiraſſe, nem impediſſe, o illuſtre Cidadão referido, Gonçalo Leitão Monteiro, caſado com huma prima do dito P. Provincial, tendo varias propriedades de caſas da parte da Couraça, lhe fez huma obrigação, para que em tempo algum os ſeus deſcendentes, ou outros quaeſquer poſſuidores as não podeſſem levantar. Deo-lhe juntamente parte do ſeu quintal, para que os meſmos Religioſos fizeſſem hum eirado ſobre o muro da Cidade, cheio de parreiras, e de varios alegretes, donde podeſſem mais livremente, e de mais perto lograr a viſta do rio, hortas, pomares, vinhas, e muita parte da cerca dos Padres de S. Bento, que lhe fica defronte; e por quanto entre o meſmo Collegio, e o quintal corre a rua da Couraça, por baixo della fizerão ſeu paſſadiço de abobada para com elle ſe communicar.

Conſta eſte Collegio de huma perfeita quadratura, na qual fórma tres dormitorios, e hum delles mais comprido, ficando-lhe da outra parte a rua que diſſemos. Tem no fim huma grande caſa, que ſerve de Aula, ornada de varios paineis dos ſeus Varões illuſtres, e huma excellente varanda igualmente eſpaçoſa, ornada de azolejos, e aſſentos, que fazendo frente ao ſobredito Mondego, offerece aos olhos a viſta mais aprazivel, e da melhor optica que ſe póde conſiderar. As ſuas accommodações são de 20 Religioſos; mas no principio foi deſtinado para Convento Regular, e juntamente Collegio de 30 moradores. Tem ſeu clauſtro á proporção com outra Aula maior, em que ſe preſidem as Concluſões, boas officinas, e hum grande terrepleno no meio com ſua ciſterna, varias arvores, e rodeado de parreiras, que tudo ſerve de recreio aos Collegiaes. A ſua Igreja he huma das melhores que tem a Cidade, bem proporcionada na Arquitectura, com frontiſpicio ſufficiente, no qual entre varios ornatos ſe achão as ſagradas Imagens dos noſſos Santos Patriarcas, de boa qualidade de pedra, e igual perfeição da Arte. O ſeu comprimento he de 100 palmos, de largo 66, e de alto até o ponto da abobada 132. He de huma nave ſó com o cruzeiro mais levantado do pavimento, para onde ſe ſobe por tres degráos, tecto de abobada, e coro proporcionado, ſuſtentado em arcos da meſma cantaria, repartida em paineis. Conſta finalmente de 7 Altares, dos quaes 5 são incluidos em capellas, todas da dita pedra; o do Altar mór, e tres por cada lado. O primeiro, conforme o coſtume, he da eſpecial invocação da Santiſſima Trindade, com ſeu retabulo dourado: O ſegundo da parte do Evangelho, que he collateral, e o outro fronteiro, eſtão ſem retabulo: O terceiro he de N. Senhora da Salvação, em o qual eſtá collocado o Sagrado depóſito do Santiſſimo: O quarto de São Miguel: O quinto do outro lado, da Senhora da Piedade; e o ultimo de Santo Antonio.

Conſtituindo ultimamente o M. R. P. Provincial Fr. Roque o material deſte Collegio, cuidou no formal, tanto pelo que pertencia aos Padres Collegiaes, e Lentes que nelle havião de habitar, como no rendimento, para ſe ſuſtentarem. Com licença do Cardeal D. Henrique, Legado a Latere, e Go-

Governador do Reino, na tutoria de ElRei D. Sebaſtião, e conſentimento do Moſteiro de Lisbôa, e Santarem, lhe applicou os 80$, que ambos tinhão todos os annos do cofre dos cativos; pelo ſegundo contrato, que com o meſmo Senhor, e a Sereniſſima Rainha D. Catharina ſe celebrou, o qual exporemos adiante. Applicou-lhe mais as eſmolas dos peditorios, e Privilegios do Biſpado de Coimbra, que neſſe tempo rendião a quantia de 100$, e depois os do Biſpado da Guarda. Mais por huma Provisão Real, das óbras pias 120$ annuaes; e pelo tempo adiante por eſmolas, legados, e legitimas de Religioſos foi adquirindo mais avultado rendimento, de ſorte que tem varios foros de trigo, azeite, dinheiro, e huma grande quinta no lugar de Fonte de Canas, que ficou por morte do P. M. Doutor Fr. Antonio de Azevedo, Lente de Leis da meſma Univerſidade, e hum dos ſeus maiores Alumnos. Foi eſte Collegio reputado ſempre entre os mais por muito reformado, e não menos tem florecido que os outros em virtudes, e letras, criando muitos ſujeitos, que depois forão Provinciaes, Inquiſidores, Biſpos, Arcebiſpos, Lentes da meſma Univerſidade, e que paſſárão, como já diſſemos, a illuſtrar as Academias da Europa, e da Grão Bretanha. Pelo reſpeito da ſua grande obſervancia impetrou eſte Collegio de Roma, no anno de 1739, tempo do Papa Clemente XII., hum Breve que prohibe debaixo de graves penas aos PP. Reitores a acceitação de Porcioniſtas ſeculares, com que ſe vião empenhados, por Perſonagens grandes do Reino, não obſtante o ſer já prohibido pelas noſſas Leis, por deſturbios, e inconvenientes contrarios á obſervancia Regular; (1) e pelos annos de 1770, até 1778 ſe recluſou nelle á ordem de ElRei o P. M. D. Fr. Luiz da Annunciação, Conego Regrante de Santo Agoſtinho, por ſuſpeitas que teve o Marquez do Pombal, primeiro Miniſtro de Eſtado, de aconſelhar o Biſpo de Coimbra D. Miguel da Encarnação, que tambem foi prezo com outros Padres da meſma Congregação Regular, Religioſo tão perfeito, que a toda eſta noſſa Provincia edificou com o ſeu raro exemplo, e virtudes. He digno de immortal memoria, aſſim como foi D. Feliz Anglo, da meſma illuſtre Congregação, que relatamos no Cap. X. pag. 183.

CAPITULO III.

Dos Prelados que teve eſte Collegio, deſde a ſua primeira fundação.

PRincipiando a fallar dos maiores Miniſtros, dizemos, que pelo fallecimento do Reverendiſſimo P. M. Doutor Fr. Theobaldo, ponderado no Capitulo XXII. dos Prelados, não houve em todo o tempo da Epoca, que referimos, eleição de outro Geral algum. Governou toda a Ordem com o titulo de Cuſtodio o P. M. Doutor Fr. Guilherme Maunourri, célebre Theologo da Univerſidade de Paríz, e da meſma Cathedratico, a quem a fama applaudia por mais egregio, e por mais conſpicuo entre todos os Alumnos da meſma Academia. Era então Miniſtro do noſſo Convento de Cervo Frigido, donde (ainda que ſem effeito) enviou cartas convocatorias a todas as Provincias para os Eleitores ſuffragarem no 24 Geral de toda a Ordem.

(1) Regula Primit. Ord. l. 2. Tract. 1. *De Regim. Colleg.* §. 2. pag. 403.

A' sua voz obedecêrão todos os Eleitores, e achando-se na casa do Capitulo, se levantou hum dos Ministros Provinciaes, dizendo: *que protestava de appellar da eleição do maior Ministro, que se fizesse por votos escritos, e secretos, segundo o dictame do Sagrado Concilio Tridentino, e não pelos outros modos dispostos, e recebidos na Pragmatica sanção*. A Pragmatica sanção de que fallava era huma Constituição feita por Carlos VII. de França, no anno de 1438, e appresentada no Concilio Bituricense, a qual constava de 23 Artigos; que o mesmo Rei mandava observar debaixo de graves penas, sendo hum delles o modo como se havia de proceder nas eleições, tanto a respeito dos Bispos, como dos mais Prelados, nomeando elle os sujeitos; prohibida pela disposição do Concilio de Trento, que as manda fazer livres por escrutinio, em cedulas fechadas, e occultas. Com esta protestação se embaraçárão os Eleitores; e por evitarem duvidas, e difficuldades no Parlamento, se promulgou dissoluta, e deferida a pertendida eleição, para o anno seguinte, da qual daremos relação do novo eleito no seu proprio lugar.

Dos Ministros Provinciaes desta Provincia, que são os segundos Prelados Superiores della, mostrá depois da Refórma a sua Serie, (á qual nos remettemos) com a esperança nos que tiverem o caracter de Varões illustres, de continuarmos nos seus lugares proprios maior noticia. Por ultimo, fallando dos Prelados Locaes, que são os seus Reitores, dizemos, que conforme a variedade dos tempos, assim se differençárão no seu mesmo titulo. Primeiramente na sua primitiva fundação se chamárão Presidentes, que durou em quanto o Collegio esteve no sitio da Sé. Na terceira fundação do sitio da Universidade, se chamárão Reitores, nome proprio, e muito commum em todos os Collegios. No anno de 1591 pelas Constituições que chamão Albertinas, feitas particularmente para esta Provincia de Portugal, (sendo Provincial o Illustrissimo, e Reverendissimo D. Fr. Christovão da Affonseca, e approvadas pelo Arquiduque de Austria o Eminentissimo Cardeal Alberto, Nuncio, e Legado a Latere neste Reino) tiverão o titulo de Ministros, como nos mais Conventos; e pelos annos de 1658, pelas Constituições geraes de Alexandre VII., outra vez o nome de Reitores. Tudo declara a propria Serie, que agora offerecemos.

SERIE VI. CHRONOLOGICA

De todos os Reitores que tem havido neste Collegio de Coimbra.

Principio do seu governo.		Annos delles.
1552	O Veneravel Fr. Roque do Espirito Santo. *Insigne Redemptor Geral de Cativos. Fez oito Redempções geraes, nas quaes resgatou 3000. cativos.* Vid. L. 3. c. 4. §. 1.	10
1562	Fr. Ignacio da Annunciação. Vid. tom. 2.	3
1565	Fr. Clemente de Couto. Vid. tom. 2.	3
1568	Fr. Baptista de Jesus. Vid. l. 3. c. 4. §. 6.	1

Fr. Vi-

Principio do seu governo.		Annos delle.
1571	Fr. Vicente de Santa Maria. Vid. l. 3. c. 12. §. 5.	9
1580	O Illuſtriſſimo e Reverendiſſimo D. Fr. Chriſtovão da Affonſeca. *Academico Conimbricenſe, Biſpo de Nicomedia, e de Elvas.* Vid. tom. 2.	6
1586	O Illuſtriſſimo e Reverendiſſimo D. Fr. Antonio dos Anjos. *Doutor Academico, e muito inſtruido na lingua Grega, Hebraica, e Caldaica. Nomeado Biſpo de Cabo Verde, e ultimamente de Ceuta.* Vid. T. 2.	3
1589	O M. Fr. Filippe Ribeiro. *Redemptor Geral de Cativos. Em huma Redempção geral reſgatou de Tetuão 86 cativos.* Vid. T. 2.	3
1592	Fr. Athanaſio Sanches. Vid. L. 3. c. 4. §. 6. *Teve o titulo de Miniſtro, e os que ſe ſeguem, pelas Conſtituições Albertinas, e Nacionaes, conforme a Primitiva.*	3
1595	Fr. Roque de Horta.	3
1598	O Prégador Geral Fr. Bartholomeo da Trindade. *Orador egregio, e o primeiro que houve deſta graduação na Provincia.* Vid. T. 2.	3
1601	O Doutor Fr. Iſidoro de Pina. Vid. T. 2.	3
1604	O Doutor Fr. Balthazar Paes. *Neſta grande Academia, Cathedratico de Eſcritura, Juiz das cauſas da Legacia, e Varão em tudo conſummado. Regeitou o Biſpado de Angola.* Vid. T. 2.	1
1605	Fr. Bernardo Serrão. Vid. T. 2.	3
1608	O Bacharel Fr. Salvador Martel.	7
1615	Fr. Rafael Leite.	5
1620	O Doutor Fr. Manoel de Lemos. *Deputado do Supremo Tribunal do Santo Officio, da Inquiſição de Lisboa.* Vid. T. 2.	3
1623	O Prégador Geral Fr. Antonio da Cruz. *Redemptor Geral de cativos. Fez duas Redempções geraes em Argel, em as quaes reſgatou 457 cativos.* Vid T. 2.	3
1626	O Preſentado Fr. Baptiſta do Carvalhal.	3
1629	O Preſentado Fr. João de Ceabra.	3
1632	O Doutor Fr. Adrião Pedro. Vid. T. 2.	3
1635	O Prégador Geral Fr. Jeronymo de Brito.	3
1638	O Prégador Geral Fr. Rodrigo de Souſa. T. 2.	3
1641	O Doutor Fr. Iſidoro da Luz. *Teve a Cadeira de Controverſias, creada novamente para elle, com privilegios de Prima; e por todos venerado como Oraculo.* Vid. T. 2.	3
1644	O Preſentado Fr. Antonio Teixeira.	3
1647	O Doutor Fr. Luiz Poinſót. *Occupou neſta meſma Univerſidade a Cadeira de Durando, e depois a de Eſcoto.* Vid. T. 2.	3
1650	O Preſentado Fr. André da Reſurreição.	1
1651	O Doutor Fr. Diogo de Souſa. *Primo direito do primeiro Marquez das Minas. Rejeitou com heroica reſolução o Arcebiſpado de Lisboa.* Vid. T. 2.	6
1658	O Doutor Fr. Balthazar de Baſto. *Eloquente Orador, e egregio Letrado.* *Reitores pelas Conſtituições Alexandrinas, confirmadas por Alexandre VII.*	3
1661	O Pref. Fr. Antonio Rolim. *Da illuſtre Caſa dos Condes de Val de Reis, e Redemptor Geral. Fez*	3

Principio do seu governo. — Annos delle.

duas Redempções, em que resgatou de Argel 492 cativos. Vid. T. 2.

1664 O Illustrissimo e Reverendissimo D. Fr. Luiz da Silva. *Da nobilissima casa dos Marquezes de Alegrete. Foi Bispo Deão da Capella Real, de Lamego, da Guarda, e por fim Arcebispo de Evora.* Vid. T. 2. — 3

1667 O Prégador Geral Fr. Luiz da Natividade. — 4

1671 O M. Fr. Luiz da Cunha. — 3

1674 O Doutor Fr. João Ribeiro. — 3

1677 O M. Fr. Antonio da Conceição. — 3

1680 O Prégador Geral Fr. Luiz de Carvalho. — 3

1683 O Prégador Geral Fr. Bernardo Saldanha. — 3

1686 Fr. Antonio Ribeiro. — 4

1690 O Illustrissimo e Reverendissimo D. Fr. Domingos Barata. *Nesta grande Athenas teve a cadeira de Durando, e depois a de Gabriel, em que muito a illustrou. Foi Deputado do Santo Officio em Evora, Bispo de Missenia, e ultimamente de Portalegre.* Vid. T. 2. — 3

1693 O M. Fr. Thomaz Teixeira. — 4

1697 O M. Fr. Antonio da Chagas. — 4

1701 O Presentado Fr. Pedro da Silva. — 3

1704 O Doutor Fr. Pedro de Melo. *Descendente dos Condes do Ficalho. Governador do Bispado do Algarve, e Redemptor Geral de cativos, resgatando de Argel a* 113. Vid. T. 2. — 3

1707 O Illustrissimo e Reverendissimo D. Fr. José Delgarte. *Eloquente Orador das Magestades, e Bispo do Pará e Maranhão.* Vid. T. 2. — 3

1710 O M. Fr. José da Expectação. — 3

1713 O Presentado Fr. Pedro Soares. Vid. T. 2. — 3

1716 O Doutor Fr. Manoel da Ave Maria. *As suas molestias o privárão de ser Cathedratico de Escritura grande desta Universidade, a que se seguia, pela sua antiguidade, e literatura.* Vid. T. 2. — 4

1720 O M. Fr. Antonio Cardoso. — 3

1723 O M. Fr. João Tavares. Vid. T. 2. — 3

1726 O Doutor Fr. Antonio de Azevedo. *Cathedratico de Leis nesta Regia Academia. Teve a Cadeira de Instituta, depois a do Codigo, e ultimamente a do Digesto velho, immediato a Vespera.* Vid. T. 2. — 3

1729 O Presentado Fr. João da Cruz. Vid. T. 2. — 3

1732 O Doutor Fr. José de Jesus Maria. Vid. T. 2. — 1

1733 O Doutor Fr. José dos Santos. *Lente Conductario desta Universidade, dotado de hum grande talento, e agudeza.* Vid. T. 2. — 2

1735 O Doutor Fr. José de Jesus Maria. *Segunda vez eleito.* — 6

1741 O M. Fr. Thomaz de Sousa. Vid. T. 2. — 3

1744 O Doutor Fr. José de Quadros. *Lente Conductario da mesma Universidade, e Redemptor Geral, resgatando de Argel a 228 cativos.* Vid. T. 2. — 3

1747 O Presentado Fr. Manoel de Sousa. — 3

1750 O M. Fr. Manoel de Santa Luzia. Vid. T. 2. — 6

1756 O Doutor Fr. Jeronymo de Barros. — 4

1760 O Doutor Fr. Antonio de Santa Luzia.

Principio do seu governo.		Annos delle.	Principio do seu governo.		Annos delle.
1767	O Excellentissimo e Reverendissimo D. Fr. José da Ave Maria. *Bispo de Angra.* Vid. T. 2.	3	1776	O Prégador Geral Fr. Manoel de S. José.	3
1770	O Presentado Fr. Antonio Pinheiro.	3	1779	O Presentado Fr. José de Sousa.	3
1773	O Doutor Fr. Francisco de São Joaquim.	3	1782	O Presentado Fr. Antonio Pedro.	3
			1785	O Presentado Fr. Antonio de Azevedo.	
			1788	O M. Fr. José de Sousa. *Segunda vez eleito.*	

CAPITULO IV.

Dos Varões illustres em virtudes, letras, e sangue, que neste tempo florecêrão.

§. I.

O Apostolico Varão Fr. Roque do Espirito Santo, vulgarmente chamado Apostolo da Africa, insigne Redemptor de cativos, e Confessor do Serenissimo Rei o Senhor D. Sebastião.

PEla idéa, e methodo que seguimos, deve ter o primeiro lugar neste Capitulo o sempre Veneravel Padre Fr. Roque do Espirito Santo, por ter sido Fundador do mesmo Collegio. A Patria deste illustre Varão, verdadeiramente Apostolico, e dos mais insignes Redemptores que teve esta Provincia, foi a Cidade de Castello branco na Provincia da Beira, situada em hum monte alto, por natureza inexpugnavel, fundação dos Romanos, fertilizada de alegres campos, viçosos prados, que regão aprazíveis ribeiras, com voto em Cortes, e hoje muito mais engrandecida com o novo Bispado. Em varios tempos tem esta nobre Cidade produzido notaveis sujeitos, assignalados em armas, letras, e virtudes, que muito a acreditárão; mas quando os não tivesse, bastava para gloria, e reputação sua ter dado á luz este nosso Veneravel. Teve por Pais a Francisco Martins da Costa, Doutor Parisiense no Direito Civil, e a Ignez de Gaya. Por meios irmãos ao Inquisidor Bartholomeu da Fonseca, Collegial que foi de S. Paulo em Coimbra; a Fr. Egydio da Presentação, Eremita de Santo Agostinho, e Cathedratico de Vespera da Universidade; e ao Doutor Diogo da Fonseca, Collegial de S. Pedro, Lente de Leis, e Desembargador do Paço. O anno certo do seu nascimento não consta, mas julgamos ser, com pouca differença, no de 1520. Na sua infancia logo mostrou o brilhante de certas luzes, que o fizerão resplendecer nos louvaveis progressos da sua futura idade. De idade competente o mandou seu Pai aprender na Universidade de Salamanca o Direito Civil, que continuou alguns annos; mas como o seu desejo era de servir a Deos em alguma Religião, vivia pouco contente com aquella sciencia. A do Ceo, e a Jesu Christo he que lhe agradava mais. Facilitou-lhe o mesmo Senhor o designio, quando no anno de 1544 convocou a Cortes na Villa de Almeirim o Augusto Rei o Senhor D. João III. Entre as Cidades, e Villas que concorrèrão,

foi

foi esta de Castello branco, nomeando por Procurador a seu Pai o Doutor Francisco Martins da Costa, dando-lhe toda a authoridade para os negocios que nellas se pertendião. Veio na sua companhia este presado filho; e em quanto seu Pai se occupava na conducta que trazia o nosso Veneravel, se divertia, visitando os Sagrados Templos da Villa de Santarem. Entre as Igrejas que vio, foi a do nosso Convento, e tanto se agradou do candido habito, que por particular impulso do Espirito Santo, de quem tomou o sobrenome, desde logo elegeo esta celeste Religião para nella viver escondido, e occulto aos olhos do mundo. Fez sciente a seu Pai da sua eleição, e supposto fosse o seu primogenito, como prudente, pio, e temente a Deos, lhe louvou muito a sua resolução. A Santissima Trindade o tinha destinado para filho seu, e para pelo meio do celeste habito obrar alguns prodigios; pois nos consta por tradição, authorizada pelo M. R. P. Martinho de Oliveira, Arcipreste que foi de Castello branco, e Commissario do Santo Officio, e do M. R. P. Vigario Fr. João Marques, Freire da Ordem de Christo, e Juiz das Ordens do Bispado da Guarda, ambos de muita fé, e authoridade, que seus Pais lhe dizião, andára o nosso Veneravel desde Menino vestido com o proprio habito desta Religião; e sendo conduzido na companhia de sua Mãi a visitar a Ermida de S. Martinho Bispo, pouco distante da mesma Cidade, em dias de verão, foi tanta a agoa que cahio, que molhando-se todos, só o Menino, que a ama levava em seus braços, nem o seu habito tiverão o menor prejuizo. Da mesma sorte, cahindo nessa mesma occasião á sua vista alguns raios, não tiverão perigo algum. Para complemento do seu fervoroso designio faltavão só as licenças dos Prelados, os quaes vendo a sua tão grande vocação, lha concedêrão gostosos. Era neste tempo Provincial, e juntamente Ministro de Santarem o M. R. P. Fr. Antonio Raposo, ultimo Prelado dos Padres denominados Claustraes, antes da Refórma. Da sua propria mão receebeo o celeste habito em o mesmo enno de 1544; e quem diria que aquelle mesmo Noviço, que tinha aos seus pés, havia de ser o proprio Provincial que lhe havia de succeder no governo! Assim o dispoz a Divina Providencia, porque foi o primeiro Prelado superior que teve a Provincia depois da referida Refórma. Continuou o tempo da sua approvação, dando signaes expressos do grande espirito, com que veio á Religião, fugindo á Babylonia do seculo, aonde se não encontrão senão perigos da salvação, e laços com que o demonio pertende cativar as almas. Na preciosa lamina da sua memoria tinha escrito aquelle grande documento do penitente Profeta: *Eu não perderei nunca de vista o Senhor, porque com effeito elle está sempre á minha mão direita, para que eu não seja perturbado*, (1) ou como elle mesmo diz em outro lugar: *Tudo o que passa no meu coração, passa, ó meu Deos, como na vossa presença, e diante dos vossos olhos.* Animado com estas discretas sentenças do Psalmista, cumpria com toda a perfeição a obrigação do seu estado, a todos os Religiosos servia de exemplar, e consolava com a sua edificação. Sendo Noviço parecia com a sua rara modestia antigo Religioso na virtude. Elles o estimavão muito, e discorrião que se criava naquella nova planta huma columna da Religião. Chegado o tempo da profissão, foi admittido a ella com gosto de todos os Religiosos, e não menos do nosso Veneravel, porque cheio de

(1) Psalm. 15. 8.

de alegria, e de hum coração puro, todo a Deos se dedicou em holocausto, repetindo as palavras do mesmo Profeta: *Eu tenho jurado, Senhor, e faço votos solemnes: Eu guardarei vossa santa Lei toda a minha vida.* (1) Assim o executou, porque com a nova obrigação cresceo de tal sorte na virtude, e na observancia regular, que aos mesmos Padres Reformadores que depois se seguírão, servio de exemplo, e modelo.

Por ser hum grande Latino lhe incumbio o mesmo Prelado lesse Grammatica a alguns Religiosos do Convento, que nella tinhão algum defeito; o que elle fez com muita humildade, e diligencia, sendo hum dos seus discipulos o P. Fr. Paulo Cabral, excellente Theologo, que depois foi Provincial, e dos maiores Letrados da Provincia. Em breve tempo os fez perfeitos Latinos, e capazes de aprenderem as maiores sciencias. Tinha neste tempo o Augustissimo Monarca o Senhor D. João III. estabelecido a Universidade em Coimbra, como temos dito, tão celebrada em todo o mundo, que póde competir com as mais célebres da Christandade; e mandando de todas as Religiões Estudantes para a seguirem, e frequentarem, forão desta nossa Trinitaria os quatro já nomeados no Cap. II., sendo hum delles o nosso Veneravel. Residírão nella até o quarto anno, recolhendo-se depois ás casas da sua Conventualidade. Para o Convento da Corte veio o nosso Veneravel, no qual se principiava nelle a Refórma, depois de concluida a de Santarem. De tal modo a abraçou, que pela perfeita observancia que tinha, nada lhe foi violento, nem estranha o serviço de Deos aquelle que todo a elle se dedica, e emprega. A sua oração era frequente, a caridade excessiva, a penitencia rigorosa, a humildade profunda, a obediencia prompta, e a pobreza summa. Nos actos de Communidade era sempre o primeiro, exceptuando as Matinas á meia noite, (com grande pezar seu) por lhe ser prohibido pelos Medicos, por causa de huns accidentes que lhe repetião. Aqui fez muito serviço a Deos, evangelizando o povo, e guiando-o para o Ceo, com o exemplo da sua virtude, e santas instrucções, que a todos dava. Bem previo o demonio este tão grande fructo que havia de fazer, influindo ao P. Reformador, que não convinha ficar elle com os Reformados, sendo Claustral. Fallou neste particular a ElRei para que o accommodasse em algum Beneficio, e a outros mais, que não tinhão sido creados com o mesmo rigor da Refórma; porém o inclito Monarca como era sciente da sua virtude, respondeo, que o tinha mandado para a Universidade, e aos companheiros, para com as suas letras illustrarem a Religião; e lhe servirem de columnas, como assim succedeo. Sendo o mesmo Monarca informado pelo referido Reformador da justiça que a Religião tinha de lhe serem restituidos os seus resgates para o santo exercicio do seu sagrado Instituto, e da Bulla do Papa Alexandre VI., que com graves penas o determinava, mandou logo que se satisfizesse á dita Religião quanto se lhe devia, e se expedissem os resgates. Achava-se neste tempo muita gente de consideração, e qualidade cativa em Argel, pela grande infelicidade que padeceo a nossa armada na conducção de ElRei de Beles, restituido ao seu throno, cuja historia reservamos para o Capitulo dos resgates, por nos parecer mais proprio. Para que toda se resgatasse, mandou ElRei chamar o Padre Visitador, e lhe ordenou nomeasse dous Religiosos

(1) Psalm. 128. 106.

ſos prudentes, e virtuoſos, para exercerem tão ſublime miniſterio. Foi muito applaudida pelos Religioſos eſta noticia, pois havia quaſi hum ſeculo que não davão exercicio ao ſeu ſagrado Inſtituto, pelo intereſſe, e ambição de alguns ſeculares. Derão todos graças a Deos Trino, e ſe offerecèrão inflammados de huma ardente caridade, para tão ſanta obra. Entre elles elegeo o P. Reformador ao noſſo Veneravel Fr. Roque, e por companheiro ao P. Fr. André Fogaça, Religioſo de igual virtude, e nobreza, por ſer ſobrinho de D. Catharina de Eça, que ſe achava no Paço com o honorifico emprego de Camareira Mór. Approvou ElRei a eleição pelo conhecimento que tinha de ambos os Redemptores. Beijárão a mão ao meſmo Monarca, e lhes recommendou toda a boa ſatisfação para que viſſe a Corte, o quanto juſto era lhe foſſe reſtituido o ſeu celeſte miniſterio. Conforme o goſto de ElRei deſempenhárão os Redemptores eſta obra tão ſanta, fazendo tudo com muita caridade, acerto, e prudencia, de ſorte que edificárão aos meſmos barbaros. Reſgatárão 300 cativos, e na retirada do Porto para o Reino ſe conta obrára Deos Trino em abono ſeu, e credito dos Redemptores o ſeguinte prodigio. Preparada a náo do Reſgate de tudo o que era preciſo para o tempo da navegação, determinárão os Mouros contra o ſeguro que tinhão dado, fazer-lhe huma traição, a todas as Nações eſcandaloſa. Armárão tambem com muito ſegredo varias galés reforçadas com muita ſoldadeſca, para que ſahindo do porto a náo da Redempção, podeſſem elles ſahir; e fingindo-ſe ſer Mouros de outra parte, os ſugeitaſſem a novo cativeiro, ficando com toda a preza. Mas Deos que tanto ſe agradava daquella obra, e da virtude do noſſo Veneravel, por cujo amor tanto tinha ſolicitado aquelle reſgate, e ſe tinha expoſto aos perigos do mar, e da terra, livrou a todos com a ſua eſpecial, e milagroſa Providencia; porque a penas ſahírão, entrárão tambem os Argelinos nas ſuas embarcações com aquelle alvoroço que coſtumão; largárão as vélas como deſtros marinheiros, pegárão nos remos com a maior ancia de coſſarios; e fazendo todo o poſſivel para navegarem, e ſe aproveitarem do vento, que os favorecia, nada foi baſtante para deixarem de parecer rochas no mar, pela firmeza, e immobilidade; ao meſmo tempo que a náo dos cativos voava com pouco vento, e fugia á viſta dos ſeus olhos. Eſte caſo os fez confundir; e vendo o pouco que aproveitavão as ſuas diligencias, ſe deſanimárão, e deixárão a traição intentada. (1) Eſta noticia tão applaudida em Lisboa com a preſença dos cativos, ſe confirmou depois com as cartas que mandárão de Argel alguns cativos que não podérão ſer reſgatados naquella occaſião, rendendo todos a Deos as graças por tão grande beneficio.

Neſte tempo ſe fez o primeiro Capitulo Provincial depois da Reſórma, em que pelos ſeus grandes meritos ſahio eleito o noſſo grande Redemptor, como moſtra a ſua Serie, ſendo eſta eleição muito applaudida, e verdadeiramente do Eſpirito Santo. Regeo a Provincia com igual rectidão, e inteireza, zelando ſempre o ſerviço de Deos, e bem commum da Religião. Celebrou novo contrato com os Principes a reſpeito dos meſmos reſgates, que confirmou pela Sé Apoſtolica. Fundou novamente, como diſſemos, o Collegio de Coimbra no ſitio aonde hoje ſe acha, e lhe applicou com o conſentimento do Cardeal D. Henrique, Legado a Latere neſte Reino, as rendas ſufficí-

(1) Fr. Bern. de S. Ant. na Hiſt. t. 2. f. 13. §. 6. e t. 3. 189. e outros.

cientes, com que se sustentavão naquelle tempo. Reedificou tambem o Convento da Corte, de Cintra, fez constituições proprias da Provincia, e finalmente edificou a todos os Religiosos com a sua virtude, e exemplar vida. Era de respeitavel presença, o corpo algum tanto alto, magro, o pescoço delgado, cor do rosto pallida, nariz comprido, olhos pardos, cabello branco, e calvo; mas em nada defeituoso. Admoestava com brandura, reprehendia com prudencia, e castigava como Pai. A sua modestia era tal que nos Actos da Communidade, em que continuamente assistia, não levantava os olhos do chão; reprehendendo deste modo aos descuidados, e immodestos. Tão casto, e puro que desde secular se affirma, que vendo a hum companheiro seu, com quem frequentava os estudos, proximo a cahir em peccado de impudicicia, expoz os dedos á chamma do candeeiro, que se achava sobre o bofete; e por mais que lhe retirassem o braço, não desistio da acção, que lhe incitou naquella hora o amor da caridade, em quanto se não separasse o companheiro da occasião, e se fosse daquelle lugar confusa a pessoa que o incitava (1) Tão humilde que não só sendo Provincial, mas ainda com o lugar de Commissario Geral, era o primeiro que se achava prompto para varrer os dormitorios. Tão pobre que não tinha mais que o que não podia escusar. A sua cella sem retrete nem alcova; huma barra de pinho com seu colchão, travesseiro, hum cubertor de lã, tres tamboretes de páo, huma banca, hum caixão, em que guardava os papeis das contas dos resgates, huns poucos de livros espirituaes, que antes de fallecer mandou para a Livraria do Convento, huma Imagem de Christo Crucificado, que levava nas Redempções, a que elle chamava o seu bom, e fiel companheiro; e outra de Nossa Senhora, em papel, diante da qual rezava de joelhos as suas devoções. Este era todo o movel, e preparo da sua cella. A roupa de seu uso erão dous habitos de panno branco, hum que trazia, e outro que resguardava para seu aceio; e ás vezes remendados: dous escapularios de linho, que lhe servião de camiza, e que o Medico o obrigou a trazer; hum pelote, de que sempre usava por baixo da tunica, para mortificar a carne, meias de panno, e çapatos grosseiros, e altos. Não tinha lençoes, mas em lugar delles se servia de humas cubertas mouriscas de pelo de cabra.

A sua penitencia era rigorosa; mas com tanta prudencia que o não privava da assistencia na sua Communidade; e com tanto segredo, e cautela, que só Deos sabia dellas, satisfazendo ao Conselho do Evangelho; (2) e quando por acaso lhas sentião, as disfarçava com algum motivo differente. Ordinariamente trazia cilicios para castigar a rebeldia da carne, jejuava todos os jejuns da nossa Lei, que não obriga a culpa grave; e quando o não fazia, comia tão pouco, que não sabião os Religiosos em que se sustentava. A sua oração frequente: a caridade a mais ardente: soffrido nos trabalhos, e finalmente o mais fervoroso no serviço de Deos. Com todas estas virtudes exemplificava a sua Communidade, e a todos servia de modelo, e de edificação. Acabado o tempo do seu Provincialado, determinou o Cardeal D. Henrique (que então governava o Reino, na menoridade de seu sobrinho, e renuncia que fez em Cortes a Serenissima Rainha D. Catharina) outro resgate geral, para o qual foi nomeado este nosso Varão illustre, pelo Provincial o

(1) Cardoso no Agiol. Lusit. t. 3. 11 de Maio p. 163. (2) Matth. c. 6.

M. R. P. Fr. Baptista, na fórma do contrato; eleição muito a gosto das Pessoas Reaes, e do Tribunal da Meza da Consciencia, por conhecerem todos o seu grande zelo, e excessiva caridade. Publicou-se o resgate com a costumada Procissão, e concorrèrão muitas pessoas pias, e caritativas a procurar este grande Redemptor para lhe darem copiosissimas esmolas. Entre estas he digna de se dizer, e eternizar a nobre acção de certa Senhora desta Corte, que mandando chamar ao nosso Veneravel, voluntariamente lhe entregou, e lhe deo de esmola, para aquella Redempção, todas as suas joias, que erão muito importantes, e mais peças de ouro, e prata, que tinha enthesourado para o seu noivado, querendo antes ficar pobre, e sem tomar estado, do que casar rica, e viver opulenta, havendo tantos necessitados que padecião crueis violencias na escravidão. Exemplo foi este de tanta piedade christã, tão heroico, e inimitavel em muitos seculos da duração do Mundo, que fez derramar copiosas lagrimas ao nosso Redemptor, e a representar-lhe que visse o que fazia, considerando bem a resolução que tomava, para que não succedesse que o arrependimento futuro lhe tirasse o muito que tinha merecido naquella generosa acção. A senhora constante no seu santo proposito, e firme nos grandes motivos da sua piedade, lhe respondeo: *que não era acto repentino a sua resolução, mas antes muito tempo meditado, e considerado com maduro conselho, e só esperando o tempo, em que entregue aquella esmola aos Ministros de verdadeira caridade, elles a dispendessem como desejava.* Agradeceo o Veneravel Redemptor, em nome dos cativos, tão avultado subsidio; e voltando para se ausentar, o chamou outra vez a mesma nobre senhora, dizendo: *Espere, Padre, que ainda cá me ficavão os brincos das orelhas*; e tirando-os com muita pressa, e heroico desapego, os entregou tambem, recommendando todo o segredo da pessoa, o que o nosso Redemptor prometteo guardar; mas não a qualidade da acção, por julgar ser conveniente contar-se aquelle caso, para gloria de Deos, e se admirarem milagrosos os meios da Redempção. (1)

Para que tudo se fizesse com acerto, pedio o nosso Veneravel licença, e juntamente a benção ao Reverendissimo Padre Geral Fr. Theobaldo, que lha concedeo por huma Patente. Despedido de ElRei, lhe mandou passar, para o Governador de Tetuão, a seguinte carta: *Honrado entre os Mouros, e bom Cavalleiro Alcaide de Tetuão. Eu D. Sebastião por graça de Deos Rei de Portugal, e dos Algarves, daquém, e dalém mar, em Africa Senhor de Guiné, e da conquista, navegação, e commercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e India, &c. Vos faço saber que o P. Fr. Roque, e seu companheiro da Ordem da Santissima Trindade me dissérão como por sua devoção tinhão juntas algumas esmolas para resgate de cativos, e me pedírão, que por quanto hião effeituar esta obra de caridade, os houvesseis por encommendados, o que eu folgaria de fazer, por serem pessoas mui virtuosas, e de cuja consolação muito me prazerá. Pelo que vos rogo muito que pois os ditos Padres vão por sua devoção resgatar cativos, de que vós tanto proveito recebeis, que os hajais por muito encommendados, e os mandeis favorecer, para que sejão tão bem tratados como elles devem ser por suas pessoas, e por irem acompanhados desta minha carta. Em muito prazer o receberei de vós. Escrita em Lisboa a 17 de Dezembro de 1565.*

O

(1) Brito no Incremento Trinit. n. 778. Fr. Bernard. ut sup. c. 4. f. 12. §. 4.

O Cardeal Infante. (1) Com esta carta, e outra para o Governador de Ceuta, D. Pedro da Cunha, partio este grande Redemptor com o seu companheiro o Veneravel Fr. Manoel Nunes, Religioso de muita virtude, para a Africa. Entrárão na Cidade de Ceuta, aonde forão bem recebidos, e com cuidado, e diligencia mandárão procurar o seguro, ou passaporte costumado, que vertido da lingua Arabica na nossa Portugueza, dizia: *Graças a hum só Deos todo poderoso. O mui alto Senhor da gente dos Mouros, o conhecido por Senhor, e Rei dos Mouros, filho de Mahamet Abdalá o Xarife Elbaceni. Seja dada esta nossa carta na mão dos Frades, os Christãos, Fr. Roque, e Fr. Manoel, que agora vem ao nosso Reino, dos Reinos de Portugal, com tenção de resgatar cativos, Christãos, aos quaes damos nosso seguro, para a entrada, e para a sahida, e que não haja quem lhe prejudique em cousa alguma que contra elles seja, e que lhes não faça ninguem aggravo de nenhuma qualidade que seja. E todos os nossos a que for mostrada esta nossa carta, fação o que nella se contém, e não fação mais nem menos do que se nella contém, em todo caso dos casos. Feita no mez da Pascoa grande. Anno de 944.* (2) Com este seguro partírão para Tetuão, e com o patrocinio da carta que levavão para o Governador, fizerão tudo com acerto, e felicidade, que exporemos no seguinte Capitulo. Ficou o nosso Veneravel tão bem acceito do Xarife, que estando para voltar para Lisboa, lhe escreveo a seguinte carta: *Louvado seja Deos. Por mandado do servo do alto Deos o Xarife Hacaim, que Deos tenha da sua mão, por quem he, e sustente seu Estado. Esta nossa carta será dada ao* Cassiz (3) *estimado, e grande Fr. Roque, a quem escrevemos em lembrança das peças, que lhe encommendamos, e lhe mandamos o rol dellas, para que as procure em todas as maneiras, as quaes são: panno roxo de Segovia, e dez peças de rebotins da India muito finos, que sejão de muitas varas, e assim mais huma meza de madre-perola esmaltada, e guarnecida, &c.* Recolhido á nossa Corte, conduzindo, qual outro Moysés, o numeroso exercito dos cativos, foi muito applaudido das Magestades, e de todo o povo, rendendo a Deos graças, e agradecendo ao servo do Senhor os excessos da sua ardente caridade.

Ainda este grande Redemptor não tinha bem descançado dos trabalhos, e da laboriosa fadiga desta Redempção, quando o Serenissimo Cardeal Infante, em nome do seu Sobrinho o Augustissimo Rei D. Sebastião, o mandou logo tratar de outra, para que os cativos que tinhão lá ficado, se restituissem ao Reino, e não estivessem mais tempo no injusto dominio, e sujeição dos barbaros. Alegrou-se muito com esta noticia o nosso Veneravel, por suavisar o ardor que no seu peito ardia, e satisfazer ao seu sagrado Instituto. Foi esta Redempção feita com igual felicidade em o Reino de Fés, aonde este Varão Apostolico adquirio muitos merecimentos, e fez muito serviço á Igreja, resgatando não só hum sem-número de cativos, mas fazendo infinitas conversões, e conquistando da infernal seita Mahometana immensidade de almas. Nesta occasião satisfez ao Xarife o empenho da sua encommenda, dando pessoalmente resposta á sua carta, da qual ficou muito contente, e acceitou com grandes demonstrações de agradecimento, principalmente quando vio

(1) Cartorio da Provincia. (2) Epoca do tempo de Mafoma, que corresponde ao anno de 1566.
(3) Sacerdote.

que o nosso Veneravel lha offereceo livre de toda a despeza, e só com o sincéro interesse do seu agrado. Pelo motivo desta generosidade, e benevolencia do Xarife, se abrião a este servo de Deos varios caminhos para as suas desejadas conquistas, sendo não só Redemptor dos cativos, mas tambem das almas. Trocava as drogas por perolas de grande valor, e quilate; e cuidando o Rei Barbaro que perdia nellas, vinha a ter hum incomprehensivel lucro. A frequencia destes resgates, e outros, que se hião dispondo para o tempo futuro, fez lembrar a este Redemptor a necessidade que a Religião tinha de ter alguma residencia segura nos lugares da Africa, para dahi com mais commodo se poder acodir com prompto remedio aos cativos. Voltando para a Corte, achou ter já tomado posse do Reino o Serenissimo Rei D. Sebastião de idade de quatorze annos, que o constituio seu Confessor Regio, pela grande virtude, e merecimentos com que o considerava dotado. (1) Beijou a mão ao grande Monarca pelo honorifico emprego em que o constituia; e vendo occasião tão oportuna depois de descançar do indizivel trabalho da Redempção, lhe representou a grande utilidade que tinhão os cativos, com assistencia dos Redemptores na Africa. Foi logo despachada a sua supplica, dando-lhe na Cidade de Ceuta, e Tangere os Conventos que alli se achavão, dos observantissimos Religiosos de S. Francisco da Provincia do Algarve, e do grande Patriarca S. Domingos, dos quaes com brevidade havemos de tratar. Estabelecidos os dous Conventos, mandou Sua Magestade chamar o seu Regio Confessor o Veneravel Fr. Roque, e lhe inquirio o número dos cativos que gemião debaixo do jugo Agareno; e vendo o quanto convinha á sua grandeza tratar da sua liberdade, o fez expedir para outro resgate geral. Publicou-se este, porém em quanto concorrião as esmolas, pareceo conveniente ao Cardeal Infante, Legado a Latere neste Reino, dar-lhe a sua jurisdicção para Vigario Geral da Provincia, por alguma inquietação que nella tinha causado certa Patente do Padre Geral; e como neste tão authorisado lugar lhe sentio alguma repugnancia, por ter já o seu coração na Africa, o obrigou por obediencia, como consta da mesma Carta de Commissão.

O Cardeal Infante, Legado a Latere, &c. Fazemos saber a quantos esta nossa Provisão, e Commissão virem, que nós somos informados, que convém ao serviço de Nosso Senhor, e bem da Religião, mandar visitar, e Reformar os Mosteiros, e casas da Ordem da Santissima Trindade deste Reino; e confiado na virtude, prudencia, letras, e Religião do P. Fr. Roque, e que fará a dita visitação, e reformação como cumpre ao serviço de Nosso Senhor, e descargo de nossa consciencia, por esta nossa Provisão lhe commettemos nossas vezes, Auctoritate Apostolica, *e lhe damos poder, e authoridade que elle por nós, e em nosso nome, as vezes que lhe parecer necessario, (em quanto o houvermos por bem, e não mandarmos o contrario) visite, e reforme no espiritual, e temporal todos os Mosteiros, e casas da dita Ordem deste Reino, e os Religiosos, e pessoas delles,* tam in capite, quam in membris, *os quaes poderá castigar, e penitenciar, achando-lhes culpas que o mereção; e em tudo fará a dita visitação, e reformação, conforme as Constituições, e usos da dita Ordem. E por esta mandamos, em virtude da santa Obediencia, e sob pena de excommunhão,* ipso facto incurrenda, *a todos os Prelados, Religiosos, e pessoas da dita Ordem, que obede-*

ção

(1) Cardoso t. 3. a 11. de Maio p. 165. e outros.

ção inteiramente em tudo o que tocar á dita visitação, reformação, e execução della, todas as vezes que visitar, e reformar por virtude desta nossa Commissão, ao dito Padre Fr. Roque nosso Commissario, e cumprão, e guardem sem falta alguma tudo o que por elle for visitado, reformado, e ordenado; assim, e da maneira que o farião a nós, se em pessoa visitassemos, e reformassemos, o qual Fr. Roque poderá eleger hum Religioso que lhe parecer, que sirva de Escrivão na dita visitação, e reformação; e a elle mandamos em virtude da santa Obediencia, que acceite esta nossa Commissão, e faça a dita visitação, e reformação as vezes que lhe parecer necessario, e serviço de nosso Senhor. Dada em Evora sob nosso signal, e sello aos 29 de Março, Lourenço de Figueiredo a fez anno de 1570. O Cardeal Infante. (1) Na conformidade desta Provisão fez o nosso Veneravel com a brevidade possivel a visita dos Conventos, obedecendo ás ordens do Eminentissimo Cardeal Legado; e deixando tudo na mais perfeita observancia, deo parte da sua Commissão, e pedio logo ao Augusto Monarca carta para o Xarife, Rei de Fés, para acodir a toda a pressa aos miseraveis cativos, que lhe foi passada na fórma seguinte.

Muito nobre, e poderoso Rei de Fés. Eu D. Sebastião por graça de Deos Rei de Portugal, e dos Algarves, daquém, e dalém mar, em Africa Senhor de Guiné, e da conquista, navegação, e commercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India, &c. Vós faço saber que o P. Fr. Roque, e seu companheiro da Ordem da Santissima Trindade me disserão, como por sua devoção tinhão juntas algumas esmolas para resgate de cativos, e me pedírão que por quanto hião effeituar esta obra de caridade, vos escrevesse os houvesseis por encommendados; o que eu folguei de fazer, por serem pessoas mui virtuosas, e de cuja consolação muito me prazerá. Pelo que vos rogamos que pois os ditos Padres vão por sua devoção resgatar cativos, de que vós, e o vosso Reino tanto proveito recebeis, os hajais por muito encommendados, e os mandeis favorecer, para que sejão tão bem tratados, honrados, e favorecidos, como elles devem ser por suas pessoas, e por hirem acompanhados com esta minha carta, assim como eu folgarei de fazer, ao sobre que me escreverdes, e em singular prazer o receberei de vós. Nobre, e poderoso Rei de Fés, nosso Senhor vos allumie com sua graça, e com ella vos haja em sua santa guarda. Escrita em Salvaterra a 24 de Abril de 1570. Rei. Partio este Maximo Redemptor, como lhe chama Jorge Cardoso, (2) com seu santo companheiro o Veneravel Padre Fr. Ignacio Tavares, (Religioso tão perfeito, e caritativo, que pelos mesmos cativos veio a sacrificar a vida nos carceres de Marrocos com treze annos de cativeiro) e chegando a Ceuta com feliz viagem, esperárão o costumado seguro dos Mouros, e se passárão á Cidade de Tetuão. Aqui forão muito bem tratados, e visitados dos mesmos Mouros, applaudindo com grande contentamento a sua chegada. Entre os que o visitárão foi hum nobre, e dos mais principaes da Cidade, chamado *Cid Hamet Monfadal*, a tempo em que o nosso Varão illustre Fr. Roque se achava rezando o Officio Divino, em cuja hora a ninguem fallava. Tendo aviso que o procurava, lhe mandou dizer: que se achava fallando com outro Senhor maior que elle, e em acabando lhe fallaria. Ouvio o nobre Mouro o recado, e não se dando por escandalisado, proferio aos mais que com elle vinhão, cheio de admiração: *Que aquelle Papaz era hum* San-

(1) Cartorio da Provincia. (2) Agiolog. Lusit. t. 3. ut supra.

Santo. Digno se faz de toda a reflexão o conceito deste Barbaro, pois sendo todos elles inimigos da Fé, e obstinados na sua falsa crença, julgão os Christãos por infiéis, e precîtos. Fallou-lhe em fim o nosso Veneravel; e quando se julgava desattendido, lhe beijou com toda a submissão o celeste habito, e o mesmo continuou em toda a occasião que com elle se encontrava. Recebeo o Alcaide as cartas de recommendação da Magestade; e como neste tempo se achasse com elle hum Mouro Alfaquéque muito douto no seu Alcorão, (se se póde chamar douto quem vive tão cégo na sua seita) pertendeo disputar com elle em materias de Religião, principiando a louvar, e a engrandecer a doutrina do seu Mafoma. O Varão Apostolico vendo occasião tão opportuna, lhe fallou com tanto espirito, e sagrada eloquencia, que o confundio, sem dizer mais palavra. Este successo por ser em presença de tantos não póde ser occulto; e chegando aos ouvidos de muitos, que tinhão deixado a Fé Catholica, se convertêrão, aproveitando-se de tão efficazes auxilios, que Deos lhes dava naquella occasião. Arrependidos de tão abominaveis culpas, procurárão com todo o segredo ao seu Redemptor, o qual consolando-os na sua desgraça, lhes deo passagem para a terra de Christãos, aonde confessando a sua culpa, recebêrão a saudavel penitencia, e acabárão santamente a vida. (1)

Daqui foi conduzido por dous Mouros para Marrocos, aonde he inexplicavel o contentamento que tiverão os cativos, e juntamente a compaixão do nosso grande Redemptor das suas miserias. Fallou ao Xarife, e o tratou com muito agrado, e affabilidade. Recebeo com alegria a carta da Magestade, e não só lhe deo licença para fazer hum resgate muito copioso, mas chegou a tal excesso que lhe deo a faculdade de que podesse em toda a parte dos seus dominios prégar livremente a Fé de Jesu Christo, sem que tivesse pena os que a ouvissem, e a abraçassem. (2) Esta tão grande mercè, e não imaginado privilegio do Xarife, estimou mais que tudo este Varão Apostolico, para sem susto se empregar na conversão do gentilismo, e dos infiéis, que na mesma Corte residião de varias Nações. Inflammado no zelo da Fé, prégou qual outro S. Paulo, e cada palavra que proferia era huma setta com que atravessava seus corações. Fez nesta occasião muito fructo na Igreja; e para que continuasse sempre com abundancia, e prosperidade, espalhou pelo Reino varios livrinhos, que elle tinha composto para os cativos, e lhes dava occultamente, os quaes continhão os principaes Mysterios da Fé Catholica. Elle os consoláva, e absolvia aos renegados de toda apostasia que tinhão commettido, por especial Bulla do Papa Gregorio XIII., obtida pela Magestade Augusta do mesmo Monarca D. Sebastião, para esta Provincia de Portugal, com outros mais privilegios que nella se achão. (3) Voltando outra vez para a Cidade de Fés, aqui achou huma carta da Rainha D. Catharina, em que lhe dizia: *Padre Fr. Roque, Eu a Rainha vos envio muito saudar. Agradecer-vos-hei, pois se offerecem muitos mensageiros dessas partes para esta Cidade, dardes-me novas de vós, e de como vos succede nesse santo trabalho, em que vos occupais; e assim mandardes-me dizer o que tendes feito acerca da minha encommenda, e procurardes acabar de ma mandardes negocear, para-*

(1) Fr. Bern. de S. Ant. p. 2. da Hist. c. 12. p. 37. (2) Idem c. 13. p. 41. §. 3. (3) Bular. Ord. p. 307.

ra ma poderdes mandar toda inteiramente. E porque me louvão muito o azeite dessa terra, especialmente o que se colhe entre Salé, e Fés, vos agradecerei mandardes-me do mais escolhido que se achar até huma pipa, que venha repartido em barrís a bom recado. Encommendai-me a João de Deos. Escrita em Xabregas a 13 de Novembro de 1571. Rainha. Nas dilatadas campinas de Alcacer, em bastante distancia de Fés, nos affirma o P. M. Fr. Antonio Correa com outros Escritores, (1) que acompanhando este Apostolico Varão hum numeroso exercito de cativos, (que talvez seria nesta occasião) lhe disserão todos, que não podião proseguir a jornada pela grande sede que tinhão, com a qual se vião desfallecidos, sem haver por aquelles immensos areaes gota de agoa: Que se retirára este grande Redemptor a fazer oração; e passado hum breve espaço de tempo, se voltára a elles com finaes de ter chorado; porém com semblante já alegre, e risonho, e os encaminhára a hum valle, aonde achando tanta agoa, satisfizerão a sede: Que louvárão a Deos, e pela virtude do Veneravel Padre se mostrárão novamente obrigados, e agradecidos. Outras maravilhas, diz, que conta a tradição deste servo do Senhor, que deixa de relatar, por não perder a formalidade da sua historia. Chegárão em fim os cativos a Ceuta, conduzidos por este novo Moysés, e depois á nossa Corte, aonde forão com inexplicavel applauso recebidos, e festejados.

Tal era a virtude, e o respeito deste grande servo de Deos, que com pouco tempo de descanço de tão laboriosas fadigas, o elegeo segunda vez esta Religião para o condecoroso lugar de Provincial, emprego que acceitou mais obrigado da obediencia, que de ambição. Assim o manifestou ao Cardeal Infante, e elle o consolou com a seguinte carta. *Padre Fr. Roque, recebi a vossa carta, em que me dais conta da nova eleição, que de vós se fez no cargo de Provincial, da qual eu recebi muito contentamento, e dei muitas graças por isso a nosso Senhor, por confiar de vós, e ter por mui certo que lhe fareis no dito cargo muito serviço, e tambem á Religião. E posto que tenhais razão para recear o trabalho desta obrigação, pela que vós tendes á Ordem, em que vos creastes, o deveis de ter por bem empregado, e esforçarde-vos muito para isso. O que agora convém he ordenardes logo as cousas do Capitulo, conforme a confiança que eu de vós tenho, e virdes-vos a mim, trazendo em vossa companhia o Provincial passado, e entenderemos nas cousas dos Capitulos, e tambem na nova casa, que nesta Cidade se ha de fazer, o que vos agradecerei fazerdes com a diligencia que de vós confio. Dada em Evora a 8 de Agosto. Antonio Carvalho a fez anno de 1573. O Cardeal Infante.* (2) Por tribulação grande teve este nosso Varão illustre esta segunda Prelasia, por se considerar embaraçado para as suas funções Apostolicas. Nunca a sua ardente caridade queria estar ociosa. Era como S. Jeronymo, tendo sempre nos seus ouvidos os clamores dos cativos; assim como a elle lhe fazia éco a trombeta do Juizo. Em todo o tempo o chamavão, e desejava com excesso despovoar aquellas infernaes masmorras Africanas, incentivas de vicios, e torpezas. Porém como nem toda a agoa da tribulação junta era capaz de extinguir os ardores da sua caridade, do mesmo motivo de que se considerava impossibilitado, formou idéa para os soccorrer com maior promptidão. Aos Prelados superio-

res

(1) Fama Posth. c. 6. f. 69. (2) Cartorio da Provincia.

es he a quem compete, conforme a noſſa Lei, ſolicitar os reſgates; e para ſatisfazer á ſua obrigação, foi logo fallar á Mageſtade, ſupplicando-lhe que ſe compadeceſſe daquelles miſeraveis, que ſe achavão ainda na Barberia padecendo immenſos trabalhos, em grande perigo de perderem a Fé, e com ella o melhor bem da ſalvação. Attendeo o piedoſo Rei á ſua ſupplica, mandando pelo ſeu Tribunal da Meza da Conſciencia ſe expediſſe logo outro reſgate geral. Publicou-ſe com a coſtumada Procisſão o reſgate; e cheio o noſſo Veneravel de ambição ſanta, não fiou eſta ſublime empreza de mais ninguem que de ſi proprio. Para ſatisfação do ſeu Miniſterio elegeo por Vigario Provincial o M. R. P. Fr. Paulo Cabral, com as ordens que devia obſervar no tempo do ſeu governo; e por ſeu companheiro ao Veneravel Padre Fr. Diogo Ledo, Commendador que foi da Ordem Militar de Chriſto, e famoſo Capitão em Ceuta. Partírão no principio do anno de 1574, e chegando a Ceuta, fizerão com grande felicidade huma grande negociação de cativos em Tangere, para hir completando o número de 4ↁooo que refere Cardoſo. (1)

Bem quiz eſte grande Redemptor fazer logo viagem para o Reino, cumprindo as ordens da Mageſtade; mas não havendo por então embarcação ſegura, nem que navegaſſe para o porto de Lisboa; ſe determinou embarcar-ſe com os cativos em algumas caravelas que navegavão para Gibraltar. Paſſárão com feliz ſucceſſo a largura do Eſtreito, deſembarcando no principio de Abril do meſmo anno. Forão caminhando a pé, ſoffrendo com muita paciencia, e reſignação os incómmodos, e trabalhos que coſtumão cauſar as dilatadas peregrinações. Pedia o noſſo Veneravel com ſeu companheiro tudo o que era neceſſario para o ſuſtento dos cativos; e ainda que pelos póvos por onde paſſavão ſempre produzia maravilhoſos effeitos a piedade Chriſtã, com tudo nem ſempre os cativos ſe davão por ſatisfeitos, e lhe laſtimavão o coração as demonſtrações, que davão de pouco ſoffridos. Elle os conſolava com caridade, e algumas vezes os reprehendia com zelo, eſtranhando-lhes a pouca paciencia nos trabalhos, e exhortando-os com razões fortes a não deſconfiarem nunca da Providencia Divina. Entrando já nas terras de Portugal, huma legua antes de chegarem a Serpa, Villa da Provincia do Além-Téjo, ſe forão alojar para tomarem algum deſcanço, a hum ſitio, em que eſtava hum poço, chamado hoje Santo Antonio Velho. Alegrárão-ſe os cativos com o ſoccorro, por ſe acharem muito ſequioſos; mas em breve ſe lamentárão, vendo que a agoa que tinha era tão pouca, que eſgotado o poço, não baſtou para ſatisfazer a menor parte. Huns ſe queixavão de não ſerem conſolados, outros de não ficarem ſatisfeitos, e todos finalmente, como os filhos de Iſrael a Moyſés, recorrêrão ao noſſo Redemptor, para que os remediaſſe, como ſe eſtiveſſe na ſua mão o ſaciar-lhes a ſede. Não tinha o Veneravel ſervo de Deos mais agoa que aquella que corria das fontes dos ſeus olhos á viſta de tão grande neceſſidade; porém levantando o coração a Deos, ao meſmo tempo que os conſolava, e perſuadia a não deſeſperarem da Miſericordia Divina, pedia ao Ceo ſe compadeceſſe delles, e os quizeſſe alliviar, dando-lhes com abundancia o ſoccorro de que neceſſitavão, para não perderem a vida. Não tardou muito tempo (conta a tradição, e os AA. allegados) que não viſſem com os ſeus olhos o quan-

(1) Cardoſo t. 3. a 11. de Maio p. 165.

quanto importa a oração do justo no maior aperto, e oppresão dos trabalhos, porque entrando a petição do Veneravel Redemptor no consistorio da Santissima Trindade, foi acceita com agrado, e despachada como pedia; crescendo de repente tanta agoa no mesmo poço, e tão clara, que todos bebêrão á sua satisfação, e com gosto, louvando a Deos pelas maravilhas que experimentavão, e pelos merecimentos que consideravão em seu servo. (1) Chegárão á nossa Corte, e nella forão recebidos com o costumado prazer, e muita edificação do povo, pelos raros prodigios que ouvião contar aos mesmos cativos, que redundavão em grande credito do seu illustre Redemptor, e gloria da Religião.

Tratado de pazes que em utilidade do Reino propoz este Varão Apostolico ao inclito Rei o Senhor D. Sebastião com Mullei Mahamet, Xarife da Africa, e Rei de Marrocos.

QUalifica-se a virtude do justo (diz Santo Ambrosio) pelo zelo do bem commum. (2) Este praticou o nosso Veneravel na presente occasião, porque sabendo do Xarife o desejo que tinha de ter com ElRei de Portugal huma intima amizade, por se achar ameaçado com guerras por seu Tio Mullei Maluco, para o despojar do Reino, o representou a ElRei D. Sebastião, mostrando lhe com evidencia o grande bem, e utilidade que resultava á sua Monarquia, e aos seus Estados, celebrando-se com elle tratado de paz, como já em outro tempo, que a houve, se tinha visto, e experimentado. Ouvio este grande Monarca com attenção ao seu Regio Confessor, que lhe fallava já com grande espirito para o preservar talvez da desgraça que lhe havia de succeder, e lhe ordenou que fizesse huns apontamentos, referindo os males que com as pazes se evitavão, e os bens que das mesmas podião resultar. Fez este servo de Deos o que ElRei lhe mandou na fórma seguinte: *Primeiramente no Reino de Fés, e seus portos, que são Salé, Larache, Arzila, Zagadarte, Tetuão, e Zalembelles tem o Xarife oito Galeotas, e desoito Bargantins, que todo o anno não fazem outra cousa mais que tomarem Christãos de Castella, e Portugal, que chegão communmente a 300; e havendo pazes se escusarião estes damnos. Aos mesmos portos costumão vir muitos navios Turcos, e conduzem alguns destes cativos para a Arzila, ficando impossibilitado o seu resgate, e o não farião com as pazes, porque de todo se fecharião as portas ás suas embarcações. Os lugares da Africa fazem inconsideraveis gastos a Portugal, tanto com gente de cavallo, como de pé; e com as pazes se evitaria muita parte destas despezas, porque podião estar menos soldados, e se semearião as terras dos campos, evitando-se a despeza do trigo para o seu sustento, e sobejaria muito por ser o paiz fertilissimo, que se podia vender para Castella, como em outro tempo se fazia, e da mesma Africa se tirarião gados, e outros mantimentos, com os quaes se podia fazer hum grande negocio. Em Ceuta se podia fazer outro Rhodes com pouco custo, porque se faria muita quantidade de cal, e pedra, e muita cantaria, desfazendo-se todos os muros das Algeziras, que tudo he muito necessario para as obras da dita Cidade, as quaes* con-

(1) Cardoso no Agiol. Lusit. t. 3. a 11. de Maio p. 165. Fr. Bern. t. 2. da Hist. c. 16. f. 51., e outros.
(2) In Luc.

convem muito acabarem-se a toda a pressa, por se achar perigosa com os pedraſtos, que ſobre ſi tem. Cortar-ſe-hião tambem muitas madeiras excellentes para os armazens de Voſſa Alteza, tanto de Ceuta, como de Tangere, por haver grande quantidade della. Havendo pazes ceſſaria a pertenção do Turco de patrocinar a Mullei Maluco, Tio do Xarife, para lhe tomar o Reino de Fés, de que reſultaria grande damno á Chriſtandade. O meſmo Xarife tiraria toda a gente de guerra que tem nas fronteiras dos noſſos lugares, que he a melhor que tem, e ſerão 5ↀooo de cavallo, 8ↀooo eſcopeteiros, e beſteiros, ajudando-ſe com elles contra o meſmo Turco. Nem elle ſe atreveria a fazer acção alguma, havendo pazes com Portugal. Com as meſmas ſe evitavão muitas mortes, que quotidianamente ſuccedem neſtes lugares da Africa, e cativos das Atalaias, eſcutas, homens do campo, cavalleiros, e outros, em cujos reſgates ſe deſpende muito dinheiro, e mais que tudo conſtrangidos dos tormentos que lhes dão os Mouros, perdem a Fé Catholica, e ſe fazem Elches, ſendo depois os maiores inimigos dos Chriſtãos. Lembre-ſe Voſſa Alteza de que ſeus vaſſallos recebem tanto damno com quatro fuſtas de Mouros, e o Reino de Caſtella, que ſerá vindo os Turcos a ter as fronteiras do mar da Barberia, aonde podem invernar ſuas galés, e ſahirem depois, que nem Caſtella, nem Portugal vivão ſeguros, e muito menos as ſuas frotas das Americas, e da India. Com as pazes ſe ſegura tudo iſto, e igualmente os noſſos lugares da Africa. Nem ſe diga, que com eſtas pazes ficão os Fidalgos fóra do exercicio da guerra, porque em Ceuta podem permanecer, e andar em armadas, guardando a coſta de quaeſquer inimigos; aſſim como fazem os Cavalleiros de Malta, os quaes ainda que não tenhão exercicio Militar de cavallo, não são menos esforçados, nem menos valoroſos por mar, e por terra; e para não perderem eſte uſo, podião ter alguns cavallos para eſcaramuçarem no campo de Almina, que he muito grande, e tambem no de Tangere. Nem tambem digão a Voſſa Alteza, que havendo guerra entre o Xarife, e o Turco, fica melhor occaſião para ſe tomar o Reino de Fés, e o de Marrocos, (eſte era o deſignio de ElRei) porque ainda que pelejem entre ſi, contra os Chriſtãos ſe ajuntão todos, e mais difficultoſa a empreza; e não faltando ao Turco gente, nem armadas, em breve ficará ſenhoreando o mar, e a terra. (1)

Cheio de hum zelo ſanto entregou os referidos apontamentos a ElRei, rogando lhe humildemente reflectiſſe nelles com attenção, para utilidade do ſeu Reino, e deſcanço de ſeus vaſſallos. Rogou-lhe juntamente ſe compadeceſſe dos miſeraveis cativos, que ſe achavão ainda nas maſmorras Africanas carregados de ferros, cheios de afflicções, trabalhos, e miſerias, em perigo de perderem a Fé, pois ſendo Rei tão pio, lhe não eſtava bem o não acodir ao ſoccorro dos ſeus vaſſallos. Moveo-ſe o piedoſo animo do Monarca, e mandou que logo ſe fizeſſe outro reſgate geral. Foi eſta ordem a tempo que ſe achava concluido o governo do noſſo Veneravel, e proximo o Capitulo Provincial, que ſe celebrou no anno de 1576, em que ſahio eleito o M. R. P. Fr. Baptiſta. Eſtimou muito eſte grande Redemptor eſtar deſembaraçado para voar com mais agilidade aos carceres Africanos, aonde communmente tinha o ſeu coração. Preparou-ſe a toda a preſſa, e na deſpedida que fez á Mageſtade, lhe recommendou eſta com todo o ſegredo, que chegando a Ceuta lhe aviſaſſe de tudo o que paſſava entre os Mouros. Bella-

(1) Cartorio da Provincia.

lamente entendeo o servo de Deos o seu designio, e disfarçou com prudencia. Chegou á Cidade de Ceuta com prospera viagem; e considerando varias duvidas sobre o mesmo resgate, o obrigou a fazer penitencias extraordinarias, e repetidas orações a Deos. Em breve tempo soube tambem a noticia dos grandes preparos de guerra que no Reino se fazião, para ElRei D. Sebastião se passar a Africa, com o pretexto de acodir ao Xarife, o qual se achava já nos campos de Tangere esperando o soccorro. Vendo com os olhos do seu grande espirito os damnos que se havião de seguir de tão inconsideravel guerra, e arriscado soccorro, chorava com lagrimas de sangue a perdição da Patria, a ruina da Nobreza, o perigo do seu Rei, e a reputação das suas armas, e gloriosas conquistas. Persuadia-se o Soberano que o Xarife pertendia mais as pazes pelo medo que lhe tinha, do que por querer a sua amizade. Influião nisto os aduladores com a inclinação mais á vontade do Principe, do que ao amor da Patria. Os prudentes conselhos se attribuião a cobardia, e os sinaes do Ceo a fenomenos contingentes. No meio de tanta variedade, cheio de amor ao seu Augusto Monarca, determinou este Varão verdadeiramente Apostolico desperfuadillo, fazendo-lhe hum memorial com razões tão fortes, que a qualquer Principe prudente moverião a deixar semelhante empreza. Representava-lhe com zelo, e com amor devia desistir de hir a Africa fazer a intentada guerra, e que se via obrigado pela sua consciencia a desenganallo neste particular, pela muita experiencia que tinha da Barberia, e dos Mouros, como se vê da fiel cópia dos proprios avisos, extrahida do nosso Cartorio da Provincia.

Avisos que este servo de Deos fez ao Augustissimo Rei o Senhor D. Sebastião para o dissuadir do intento da guerra da Africa, prevendo o seu infausto successo, e de toda a Monarquia.

LEmbro a Vossa Alteza que faça grande fundamento desta sua Cidade de Ceuta, se quer facilmente defender-se de seus inimigos, porque por esta Cidade o póde fazer facilmente, e com menos perigo. Póde aqui fazer outro Rhodes, onde todos os Cavalleiros das Ordens Militares ganhem suas Commendas, porque della (como já lembrei) se póde fazer guerra aos Mouros, por mar com galés, e por terra com cavallos. Della póde correr a nossa armada toda a costa de Barberia até Argel, para o Levante, e para o Poente até o Cabo de Gué, por onde lhe entrão todas as armas, e riquezas, e com ella se póde juntamente impedir o commercio que o Xarife tem por Safim, o qual impedido lhe toma Vossa Alteza as terras maritimas, e lhe enfraquece as suas forças. Indo Vossa Alteza a Tangere, como se diz, deve passar por ella de passagem, só para ver, e não para demorar-se, porque na demora aventura a honra, e não fará mais effeito com dous mil homens de cavallo, do que fazem seus Capitães com duzentos, porque os Mouros hão de concorrer cada dia; e como são muitos, não podem deixar de lhe matar, e cativar gente, o que na presença de Vossa Alteza não he cousa honrosa, nem digna de memoria. Advirto a Vossa Alteza que o Xarife tem muita gente, está muito poderoso, e tem grande thesouro, e a gente de pé, e de cavallo para a guerra não tem conto. Está na sua terra farto de mantimentos, armas, e cavallos, que são os nervos da guerra. Os seus soldados

gaftão pouco , e na guerra elle lhes dá tudo livre. Nós temos poucos cavallos, pouca gente, poucos mantimentos, e dinheiro para fe continuar com efta guerra da Africa; porque as neceffidades do Reino são muitas, e a gente pouco exercitada. Já que o intento de Voffa Alteza he tão fanto, e o fim tão acertado, pois he para o augmento da Fé, ha de querer que os meios fejão proporcionados ao fim; & quod differtur, non aufertur. *Empreza grande foi vir Voffa Alteza a primeira vez a eftas partes da Africa, o que poucos Reis fizerão depois de conquiftadas eftas Cidades, deixando ordenado nellas outro Rhodes, que ferá a total deftruição dos Mouros, e Turcos. Porém agora mais fentirão elles efta ordem de guerra, do que fe lhe tomaffem Fés, ou qualquer outra Cidade da Barberia; a qual fe não poderá tomar com menos de 60ↀ000 homens de cavallo, e 100ↀ000 de pé, pelo muito poder que vi junto ao Xarife por vezes. E pofto que Voffa Alteza a tomaffe, não fe podéra fuftentar por muito tempo, porque os Mouros são infinitos, e bellicofos, e contra os Chriftãos muito unidos. E quando Voffa Alteza intentar tomar-lhes alguma Cidade, feja primeiro das maritimas, para fegurar a noffa gente, e para lhe não ficarem inimigos nas coftas, que lhe impeção o remedio da vida, quando outra coufa acontecer. Outra vez lembro a Voffa Alteza que lhe importa muito não demorar-fe em Tangere, pelo perigo a que fe arrifca, e a demora ferá de pouco proveito, porque o hão de enfadar os Mouros, pois a gente que leva he pouca, e fe a mandar pôr nos pomares, logo os Mouros o hão de faber, e contra ella hirão com grande poder; e fendo affim ha de fer neceffario a noffa gente recolher-fe, ou fugindo para a Cidade, ou arrifcar-fe toda a morrer; e huma, e outra coufa não he honra de Voffa Alteza, porque o recolher-fe ferá temor, o fugir affronta; e o efperar a multidão dos Mouros temeridade; e querer tentar a Deos em cafo onde eftá certo o perigo, nunca foi acerto, mórmente quando a Efcritura Sagrada nos enfina, que quem ama o perigo, e nelle fe entromette por fua vontade, nelle perecerá. Tudo ifto lembro a Voffa Alteza pela muita experiencia que tenho deftas partes, e movido do zelo, e efcrupulo de minha confciencia, a qual me obrigou a fazer eftas advertencias, porque além de Voffa Alteza fer Rei, e Senhor noffo, amo-o muito, fem efperança de algum intereffe, e padeço grande trifteza de ver a Voffa Alteza tão fanto intento, fem os meios neceffarios para alcançar o fim que pertende, os quaes poderia facilmente ter da maneira que tenho dito. E fobre tudo ifto me fobmetto ao melhor parecer de Voffa Alteza, cujo mui alto, e Real Eftado Deos Noffo Senhor por muitos annos augmente, para que fempre lhe faça muitos ferviços.*

Defte grande documento confta tudo o que temos dito: do fanto zelo defte noffo Veneravel, o defejo do bem commum, o amor da Patria, do feu Rei, e o efcrupulo de confciencia que tinha de o não defenganar da fua pertenção, e do perigo a que fe expunha. (1) Porém como o Todo-Poderofo tinha ordenado outra coufa pelos altos, e occultos defignios da fua adoravel Providencia, e talvez para caftigo do mefmo povo Portuguez, permittio que ElRei não attendeffe aos feus prudentes, e acertados avifos. Tudo nelle erão defejos de guerra, e manifeftar a todos o animo intrepido, e o poder das fuas forças, fomentado pelos lifongeiros, que por lhe agradarem

(1) *Quam futuram cladem providens ipfe P. Rochus Sebaftiano multo ante prædixit.* Fr. Fern. de S. Ant. in Epit. l. 2. c. 8. f. 111.

rem approvárão ſeus penſamentos. Seguio eſta empreza com notavel contentamento, parecendo-lhe que o zelo que tinha da ſanta Fé Catholica, ſeria motivo para Deos lhe conceder a victoria, tendo precedido tantos ſinaes da ſua perdição, que elle, e ſeus privados interpretavão á ſeu favor. Embarcou-ſe em fim, e deo á véla do Porto de Lisboa a 24 de Junho, dia de São João do anno de 1578, de idade de 24 annos, e ſe perdeo a 4 de Agoſto do meſmo anno com a mais infauſta, e ſempre lamentavel deſgraça. Tanto que o noſſo Veneravel Fr. Roque ſoube da infeliz ſorte do exercito Portuguez, que com o ſeu eſpirito muito antes tinha previſto, e procurado por todos os meios diſſuadir, e evitar, depois de a chorar com lagrimas de ſangue, juſto ſentimento ao ſeu Rei, tratou logo de fazer viagem para Lisboa, a dar conta ao Cardeal D. Henrique, ſucceſſor legitimo, e advertillo de algumas circumſtancias bem preciſas. Porém como as novas triſtes ligeiramente voão, no Porto de Santa Maria encontrou já hum proprio a ſuſpendello. Recebeo huma Carta de ElRei, á qual deo reſpoſta; e o meſmo Senhor lhe reſpondeo da fórma ſeguinte: *Padre Fr. Roque. Eu ElRei vos envio muito ſaudar. Por voſſa Carta em reſpoſta, da qual vos Miguel de Moura eſcreveo da minha parte, vi o que me nella eſcreveis ſobre a materia dos Reſgates, e parecêrão-me bem as lembranças que nella fazeis, ainda que para a prática deſte negocio fora de muito effeito a voſſa vinda a eſte Reino, todavia por eſcuſardes o trabalho do caminho, (pois logo havieis de tornar) bom foi achar-vos o meu recado neſſe porto de Santa Maria, onde eſperareis D. Rodrigo de Menezes, que fica de caminho, e lavará a ordem de como niſto ſe ha de proceder::: em cujo negocio eſpero façais muito ſerviço a Noſſo Senhor, e a eſtes Reinos, com muita ſatisfação minha, que creo procurareis de ma dar em tudo::: eſcrita em Lisboa a 3 de Setembro de 1578. Rei.*

Recebida que foi eſta Carta, fez logo o ſervo de Deos viagem para Ceuta, como o Cardeal Rei lhe mandava a eſperar D. Rodrigo de Menezes, Commendador de Grandola da Ordem de San-Tiago, Védor da Caſa da Rainha D. Catharina, e Governador da Caſa do Civel, a quem tinhão fallecido dous filhos na batalha, fazendo prodigios de valor. Em quanto não chegava, entrou averiguar noticias da campanha, e como tinha ſuccedido a fatal deſgraça. Achou que o campo da batalha fora junto á Cidade de Alcacer-Quebir: Que conſtando o noſſo exercito de 18ↀ homens, fóra os do ſerviço, perecêrão ametade com ElRei, e muita parte da Fidalguia; e ſendo dos Mouros 150ↀ fallecêrão 35ↀ. Achou tambem que em fórma de Lua vierão marchando contra o noſſo, e rodeando-o ſe pelejára de toda a parte com grande valor, ouvindo ſe no meſmo campo por duas vezes clamar victoria pelos Portuguezes; mas que por força de deſgraça ficárão vencidos. Achou em fim que nella tinhão fallecido tres Reis, quaes forão: *Mullei Mahamet*, Rei de Marrocos, *Mullei Malluco*, Rei de Fés, e *ElRei D. Sebaſtião*, cujo corpo foi logo conhecido no meſmo dia, por Sebaſtião de Rezende, hum dos moços da ſua Camera Real, e por D. Duarte de Menezes Meſtre de Campo do exercito, e por Belchior do Amaral Corregedor de Ceuta, o qual depoſitárão na meſma Cidade em caſa do Alcaide *Abraen Sufiane*. E finalmente que dos Fidalgos que acompanhárão a ElRei, ſe dizia, ficarem com vida, e cativos o Senhor D. Antonio Prior do Crato, filho não legitimo do

Senhor Infante D. Luiz, o Senhor D. Theodosio Duque de Barcellos, filho do VI. Duque de Bragança D. João, de idade de dez annos, D. João da Silva Conde de Portalegre, D. Nuno Alvares Pereira, depois Conde de Tentugal, D. Constantino de Bragança, seu Irmão, D. João de Lencastre, depois Duque de Aveiro, D. Fernando de Noronha Conde de Linhares, D. Antonio de Castro Conde de Monsanto, D. Fernando de Castro Conde de Basto, D. Duarte Castello-Branco Conde do Sabugal, D. Jorge de Menezes Conde de Cantanhede, e outros que se ignoravão, quasi todos Mestres de Campo, Brigadeiros, Marichaes, e Generaes do exercito. Chegado que foi D. Rodrigo de Menezes a Ceuta, o foi logo visitar o nosso Veneravel, dizendo a ordem que tinha de ElRei, e o quanto era precisa aquella diligencia. Determinou que no dia seguinte se ajuntarião no Mosteiro da nossa Ordem, e darião principio á expedição dos negocios. Assim se fez, e na presença de todos os nomeados leo o Secretario a seguinte Instrucção de ElRei.

Instrucção que o Cardeal Rei mandou á Cidade de Ceuta para o nosso grande Redemptor resgatar o corpo de ElRei D. Sebastião, e os Fidalgos que ficárão cativos.

DOm Rodrigo de Menezes, amigo. Pela materia a que vos mando a Africa ser de tão grande qualidade, e importancia como he, tirar-se da terra de Mouros, e trazer-se a estes Reinos o corpo do Senhor Rei meu Sobrinho, que Deos tem, me pareceo enviar-vos a este feito, crendo, e confiando de vós que o conseguireis com aquella decencia, e brevidade que a materia pede, e conforme a obrigação que a ella tenho, e a em que vos ponho, encarregando-vos della, em que fareis o seguinte: I. *Hireis direito á praça de Ceuta, onde hei por bem que façais este negocio, por ser lugar mais conveniente que Tangere, e Arzila, dando a minha Carta a D. Lionis Pereira, Capitão da Cidade, e fallando ao Corregedor Belchior do Amaral:* II. *Tambem hei por meu serviço, que para o mesmo effeito esteja em Ceuta comvosco o P. Fr. Roque da Ordem da Trindade, para quem levais Carta, pela muita prática, e experiencia que tem das cousas da Redempção, e das mais de terra de Mouros, de maneira que hei por bem que com o Capitão D. Lionis, o Corregedor Belchior do Amaral, e o P. Fr. Roque pratiqueis, e consulteis todas as dependencias desta materia, para com o parecer de todos resolverdes naquelles pontos em que for necessario, por se não perder tempo, e se arriscar o negocio:* III. *Para ElRei de Fés levais huma Carta minha de crença, a qual mandareis logo pelo P. Fr Roque::: e da resposta que tiverdes me despachareis logo hum correio, dando-me conta tambem de tudo o que te então tiverdes feito:* IV. *Cumpre tanto a brevidade nesta materia, assim por decencia, como por tudo, que ainda que muito breve me despacheis os correios, e venhão por Andaluzia, aonde está ordem particular por mar, e por terra para a sua expedição, com tudo pela confiança que em vós tenho, me pareceo bem levardes commissão para cerrardes este negocio, sem mo fazerdes a saber, chegando-se comvosco a alguma quantia que vos pareça arrazoada, e para deverdes acceitar, sem dardes lugar ao arrependimento dos Mouros, e á mudança que nelles póde causar a variedade com que procedem; e podeis chegar até a quantia de vinte mil cruzados, a qual lemitação tereis em todo o segredo,*

sem

ſem paſſar de vós a outra peſſoa: (1) V. *Tereis particular cuidado de ſaberdes das Reliquias que levava o Senhor Rei meu ſobrinho, que Deos tem, ao Theſoureiro de ſua capella, que erão, hum Eſpinho da Coroa de Noſſo Senhor, o Santo Lenho da Vera Cruz, e outras mais; e trabalhareis quanto for poſſivel para as cobrar, tendo niſto todo o bom modo, que para effeito convém, e tambem vos recommendo que ſaibais do eſcritorio de S. Alteza, em que tinha os ſeus papeis, que importa muito haverem-ſe em todo o caſo, e fazerdes por iſſo quantas diligencias poderdes*: VI. *Sabereis de Belchior do Amaral que ſinaes são os que eſcreveo o Capitão D. Duarte de Menezes, que elle deixára no corpo de Sua Alteza, para ſe poder bem conhecer, e vós os tereis no meſmo ſegredo em que os tem Belchior do Amaral, pela importancia de que he avello viſto.* (2) *Tratareis por via do Alcaide de Alcacer, ou pela que melhor parecer, como conſinta que na caſa aonde eſtá o corpo de Sua Alteza eſtem continuamente dous Religioſos da Trindade, ou hum, quando não conſentirem dous, para que o acompanhem de dia, e de noite, e ſe não apartem nunca dalli; e ordenareis que eſtes Religioſos ſejão dos que ora de cá vão, ou lá eſtiverem, como parecer ao P. Fr. Roque; mas a nenhum delles dareis conta dos ſinaes, nem paſſará eſte ſegredo de vós a peſſoa alguma*: VII. *Tambem hei por bem, e meu ſerviço que trateis do reſgate dos Fidalgos, que eſtão cativos. Entendendo-ſe porém que o que ſómente vos mando he ao effeito que atrás vos digo; mas acceſſoriamente vos encommendo que ſaibais o que niſto paſſa, porque prejudicaria muito ao negocio cuidar-ſe que levais ordem minha para iſto, não ſó entre os Mouros, mas tambem entre os Chriſtãos. Ei por bem que ſe trate dos reſgates, pois ſei que tenho obrigação de mandar fazer niſſo todos os bons officios que poderem ſer. E vos advirto neſta materia que ſe podem fazer juntamente de todos, ou tratar-ſe de cada cativo por ſi; o que agora parece he, ſe fará melhor negocio reſgatando-ſe todos juntos, ao menos os que eſtão em poder de ElRei de Fés. A dilação póde ſer em grande prejuizo porque póde haver cativos que depois de conhecidos ſe levantem ſeus reſgates, e peção por elles exceſſivamente. Encommendo-vos com particularidade o que toca ao livramento de D. Antonio, meu ſobrinho, e do Duque de Barcellos, e do Duque de Aveiro, de que tereis eſpecial cuidado, fazendo niſto, e para eſte effeito todos os bons officios, de que ſabeis eu me haverei por ſervido; pois vedes a obrigação que tenho para vos mandar tratar diſto tão particularmente como he razão*: VIII. *E poſto que entre as outras peſſoas de qualidade não poſſa haver em muitos delles precedencia de huns a outros, todavia materia he de conſideração, havendo outros reſpeitos mais obrigatorios, de cujo exemplo ſe poderá receber edificação, e não eſcandalo, como ſeria o reſgatardes o Fidalgo, que ou por doente, ou por andar encoberto, antes de ſer conhecido, ou por muito velho, ou por muito moço, ſerá razão que ſe tire primeiro. Os moços Fidalgos vos ei por muito encommendados, para que ſe reſgatem logo*: IX. *Neſta materia dos cativos vos ajudareis dos Padres da Trindade, e tereis lembrança de mandardes ſaber de Filippe Tercio, que he hum Engenheiro Italiano, que hia no exercito do Senhor Rei meu Sobrinho, que Deos tem, e o fareis reſgatar logo, porque he homem util, e que convém para o ſerviço da ſua profiſſão. E tambem tereis cuidado dos cativos Portuguezes, e de experiencia, e de alguns* Of-

(1) Preço que offerecia pelo reſgate do corpo de ElRei D. Sebaſtião. (2) Sinaes occultos que tinha o corpo.

Officiaes das companhias, que hião nos terços, práticos na guerra, porque são homens para fervir nella: X. *Tereis lembrança, e advertencia no que vos disse, que me não pareceo por alguns respeitos escrever-vos algumas cousas claras; e do que nisto passardes me avisareis, escrevendo-me particularmente por huma cifra, que levareis; e não se me offerece dizer-vos mais, tendo por mui certo que nella me servireis, como por tudo de vós espero. Escrita em Lisboa a 6 de Setembro de 1578. Rei.* (1)

Lida esta instrucção, e ordem de ElRei, leo tambem o nosso Veneravel Fr. Roque a carta que ElRei lhe mandou, que dizia assim: *Padre Fr. Roque. Eu ElRei vos envio muito saudar. Tenho-vos escrito tão largamente como tereis visto por minhas cartas. E sabendo já por ellas ao que mando D. Rodrigo de Menezes, não se offerece agora mais senão dizer-vos nesta que vos elle dará, que delle sabereis particularmente os negocios que leva a cargo, que comvosco ha de communicar: Pelo que a elle, e á sua instrucção me remetto, e a vós encommendo muito o ajudeis em tudo, para que se possa bem, e brevemente conseguir o effeito a que vai, em que creio serei de vós bem servido, como confio, conforme a conta que sempre de vós destes nestas cousas, e em tudo; e a que estes negocios presentes faço de vós. Escrita em Lisboa a 9 de Setembro de 1578. Rei.* Ponderado isto, pareceo bem a todos que sem demora, nem dilação em negocio tão importante fosse logo este Veneravel satisfazer a ordem da Magestade, não só pela experiencia, mas tambem por se achar nomeado na instrucção. Tomou este Varão Apostolico á sua conta esta difficil empreza, e obra tão pia, não tanto por agradar ao Rei da terra, como por agradar ao Rei dos Ceos. Tinha já avisado ao P. Provincial mandasse bastantes Religiosos para Ceuta, para que juntos com os do Convento, entrassem pelas terras Africanas a consolar os cativos, administrando-lhes os Sacramentos, e animallos em quanto se não resgatavão. Os primeiros que naquella occasião tinhão chegado, e se derão nisto por muito ditosos, forão, o Veneravel P. Fr. Ignacio Tavares, ou de Jesus, que morreo nos carceres de Marrocos, o P. Fr. Diogo Ledo, morto em Ceuta, o P. Fr. Jorge de Barros, e o P. Fr. Francisco da Costa. Depois destes forão, o P. Fr. Manoel de Evora, Fr. Sebastião Tavares, o Veneravel Fr. Antonio da Conceição, que morreo tambem nos carceres horrorosos de Marrocos, Fr. Salvador de Santa Maria, o Veneravel Fr. Antonio de Alvito, que falleceo nos carceres de Alcacer, Fr. José da Madre de Deos, Fr. Diogo da Conceição, o Veneravel Fr. Francisco do Trucifal, morto nas masmorras de Tetuão, Fr. Belchior de Azevedo, Fr. André dos Anjos, e Fr. Damião de Lisboa, além dos que residião no nosso Convento da Santissima Trindade de Ceuta, que erão, o nosso illustre Veneravel Fr. Roque, o Veneravel P. Fr. Manoel Nunes, Fr. Agostinho de Menezes, Fr. Luiz da Guerra, Fr. Payo de Lacerda, Fr. Gregorio de Lima, Fr. Antonio do Espirito Santo, Fr. Alvaro de Almeida, e outros. O Padre Torre citando a Jeronymo Sans, Altuna, e a Figueiras, diz: que com estes forão mais sincoenta, e que todos lá morrèrão pela Fé; o que não affirmamos de certo. (2) Todos estes Veneraveis voárão como candidos cisnes para o soccorro dos cativos de Africa, e os consolarem no seu cruel cati-

ti-

(1) Cartorio da Provincia, e Fr. Bern. Chron. p. 2. f. 209. (2) Martyrolog. Trin. a 9. de Agosto f. 244.

tiveiro, folicitando os feus refgates. De todos elles elegeo o noffo Veneravel Fr. Roque tres para o acompanharem, que forão o Veneravel Fr. Ignacio de Jefus, Fr. Diogo Ledo, e Fr. Francifco da Cofta; e porque era precifo feguro para entrarem pelas terras dos Mouros, o fupplicárão do Alcaide de Tetuão, chamado Juftiça Maior, que lho paffou na fórma feguinte, vertido da lingua Arabica na noffa.

Digo eu Cyde Abrahem, Alcaide de Tetuão, que por efte feguro firmado de meu nome, dou feguro baftante ao P. Fr. Roque do Efpirito Santo, a elle, e a quaefquer Religiofos, ou peffoas que elle quizer mandar a efta Villa de Tetuão, affim elles como mercadorias, e dinheiros, ou quaefquer outras coufas que trouxerem; e poderão curar, e fazer obras de piedade, e de mifericordia com feus Chriftãos, e enfermos cativos, ou refgatar os que houverem por bem, e com feus donos fe concertarem, fem lhes pôr nenhum impedimento a elles, nem ao que por fua parte fe haja trazido, nem lhe ferá feito aggravo algum por nenhum negocio paffado, nem por outra coufa, falvo pelo que elles deverem; e affim mefmo todas as vezes que quizerem tornar a terra de Chriftãos, ou paffar a qualquer outra parte de Barberia, ferão de nós favorecidas fuas peffoas, e fazenda. Nem ferão detidos, falvo pelo que deverem fuas peffoas, como dito he; e affim todas as mézinhas, e coufas para os enfermos as pofsão trazer livres de direitos, pois são para a faude de noffos cativos; e porque affim o hei de cumprir, o firmei de meu nome em Mourifco, e roguei a Cid Hamet Monfadal comigo o quizeffe firmar. Feito nefta Villa de Tetuão. Anno de 974. (1) *Cid Hamet Monfadal. Cyde Abrahem.* Com effe feguro partio com toda a brevidade efte Varão illuftre com feus companheiros, e hum Cavalleiro da Praça de Ceuta, chamado Braz Alemão, muito prático na Barberia, e da fua lingua. Partírão a 9 de Outubro de 1578, e no mefmo dia chegárão a Tetuão. O Alcaide o mandou logo vifitar, e ao outro dia veio peffoalmente com outros muitos Mouros da mefma terra, conhecidos do noffo Veneravel Fr. Roque, que o tinhão em grande reputação, principalmente Cid Hamet Monfadal. Mandou-os hofpedar muito bem, e fe lhe déffe de graça todo o precifo. Aqui foube que ElRei fe achava em Fés, caftigando os Alcaides *Bongali*, *Bizani*, e *Caya*, a quem mandou cortar as cabeças, e pregallas no muro da Cidade, por crimes de inconfidencia, ou por alguns mexericos, entre elles muito ufados, e fó baftantes para femelhantes penas. Fez avifo por hum Mouro a ElRei, expondo-lhe a carta que lhe queria entregar de ElRei de Portugal, e pedindo-lhe juntamente licença para hir á fua prefença. Em 7 dias que houve de demora, fe occupou efte Varão illuftre, e verdadeiramente Apoftolico em obras de caridade, e mifericordia, confolando, animando, e confortando os miferaveis cativos, que alli fe achavão, vifitando aos enfermos, feridos da batalha, e provendo-os de todo o remedio, fegundo a neceffidade pedia. Inftruia a todos na Fé, adminiftrava-lhes os Sacramentos, e lhes prégava o fagrado Evangelho, donde adquirio o efpeciofo nome de chamar-fe, por antonomafia, o Apoftolo da Africa. (2) O mefmo fizerão tambem feus companheiros com o feu exemplo, alcançando para o Ceo muitos merecimentos. Nefte mefmo tempo fe informou dos cativos com todo o fegredo de varios particulares per-

(1) Epoca do feu Mafoma. Cartorio da Provincia. (2) Cardofo no Agiolog. Lufit. t. 3. a 11. de Maio p. 163. e outros.

pertencentes aos refgates, e mais negocios, a que fe dirigia; e chegado que foi o proprio, deixando alli para confolação, e bem efpiritual dos mefmos cativos ao P. Fr. Diogo Ledo, partio com os outros a 18 de Outubro para a Cidade de Fés, donde havia poucos dias fe tinha aufentado para Marrocos o Xarife. Em Fés deixou para a mefma confolação efpiritual dos Chriftãos, e folicitar os feus refgates, ao P. Fr. Francifco da Cofta; e feguindo a fua jornada, o veio a alcançar em breve tempo, por marchar com a maior parte do feu exercito, e defpojos da guerra com muito vagar. Foi avifado pelos Mouros o Xarife da fua affiftencia, e lhe mandou dizer por hum renegado Cordovez, chamado Solimão, que não paffaffe adiante fem fua ordem, e que quando foffe tempo de lhe dar audiencia, o mandaria chamar.

Com efte avifo fentio o Veneravel Padre algum defprazer, por ver dilatado hum negocio, que não admittia dilação; porém diffimulando feguio as ordens, acompanhando-o fempre na retaguarda. Aqui admirou os laftimofos objectos, que aos olhos fe lhe offerecião, de ver aquelles barbaros inimigos da noffa fanta Fé triunfantes, carregados de riquiffimos defpojos; a muitos Fidalgos, e Nobres a pé, defpidos, defcalços, e muitos delles feridos, com pezos ás coftas, morrendo de fome, e deftituidos de todo o remedio humano. Tudo fentia, e lhe penalizava cruelmente o coração. Sobre tudo o ver efcarnecer da noffa Santa Fé Catholica, dando graças ao feu Mafoma pela tão grande victoria que havião alcançado dos Chriftãos. Com o nativo impulfo da fua tyrannia, tyrannizavão muito aos cativos, dando-lhes inhumanos caftigos, de forte que não podendo já o peito do noffo Veneravel foffrer tantas crueldades, fez avifo a ElRei, o qual reveftido de piedade, fendo barbaro, mandou lançar pregão por todo o arraial com pena de morte a todos os que maltrataffem os cativos, ficando dahi em diante mais attendidos, para levarem com menos crueldade as miferias da fua efcravidão. Sete dias feguio o Veneravel Padre com feus companheiros, e Braz Alemão ao Xarife, o qual fazendo alto em hum lugar chamado *Thedol*, lhe mandou recado, e o admittio a audiencia, o que até alli não fez, por caufa do feu *Ramadan*, que he o tempo do feu jejum, delles muito obfervado. Foi em fim á barraca de ElRei, aonde o achou affentado fobre huma rica alcatifa, recoftado fobres huns coxins de velludo carmezim, com muita authoridade, e apparato, que bem reprefentava a Mageftade Real. Além da muita riqueza da barraca, fe achava affiftido com muitas guardas pela parte de fóra, e dentro de muitos Alcaides ricamente veftidos, e armados, difpoftos em tal ordem, que defmentião o fer de barbaros. Entrou o Veneravel Padre com o Padre Fr. Ignacio feu companheiro; e chegando na diftancia que lhe pareceo devia fazer cortezia a ElRei, a fez com inclinação profunda. Eftando já em diftancia de lhe fallar, o Lingua (que era hum genro de Cid Amuça, fallecido em Portugal) fe anticipou, dizendo lhe da parte do mefmo Rei, que o Xarife feu fenhor, que alli eftava, eftimava muito de o conhecer pela fua peffoa, pela fua virtude, e pelo que feu irmão Mullei Abdelmelic lhe tinha dito, quando fora refgatar á Cidade de Argel, e do bom credito que tambem o deixára em Marrocos em outro refgate. O noffo Veneravel Redemptor lhe refpondeo, que lhe agradecia muito a mercè, e honra que lhe fazia, e juntamente lhe dava o parabem da poffe daquelle Imperio, a que Deos o tinha exal-

exaltado; e tirando a carta que levava de ElRei D. Henrique para lha dar, a beijou, e fazendo acção para lha entregar, o Lingua a pertendeo dar a ElRei, mas o nosso Veneravel o não consentio, dizendo, que aquella carta era de ElRei seu Senhor, e que só na propria mão de outro Rei devia ser entregue. Entendendo isto o Xarife, a recebeo da sua mão, e abaixando a cabeça, a levou quasi á altura do turbante, em signal de respeito, e Magestade, e sem a abrir a pôz sobre huma das almofadas de velludo, que tinha junto de si, dizendo ao Veneravel Padre que fosse descançar, e lhe dissesse por escrito tudo o que queria da sua pessoa, e Reino. Com esta resposta se despedio de ElRei com as mesmas profundas inclinações, que elles costumão, e o hospedárão em huma barraca de campanha, que lhe estava destinada, junto á do Alcaide Solimão, sendo providos de todo o necessario por ordem do mesmo Rei. Ao outro dia, antes que o Xarife mandasse levantar o campo, mandou o P. Fr. Roque por Braz Alemão levar o Memorial, que se lhe disse, o qual já levava feito de Ceuta, na seguinte formalidade:

Memorial que este grande Redemptor deo ao Xarife, Rei de Marrocos: Da sua resposta: Entrega do lastimado corpo de ElRei D. Sebastião: Conducção para Ceuta; e exequias que se lhe fizerão em o nosso Convento.

PEde-se a Vossa Alteza que haja por bem dar licença ao P. Fr. Roque para tratar do resgate do corpo de ElRei D. Sebastião, que está na Cidade de Alcacer Quebir: II. *Que Vossa Alteza lhe dê tambem licença para tratar do resgate do Duque de Barcellos, que se acha em Fés*: III. *Que queira Vossa Alteza conceder hum anno, ou ao menos seis mezes de tregoas, para com mais facilidade, e utilidade sua se fazerem os resgates dos cativos*: IV. *Que Vossa Alteza dê licença aos Padres da Trindade, que se achão em seus dominios, para resgatarem todos os cativos que os Mouros lhes quizerem vender.* Recebeo o Xarife o Memorial; e como todos os pontos erão de ponderação, continuando a jornada por mais tres dias, tratando com os do seu Conselho, respondeo a todos, dizendo: *Que quanto ao corpo de ElRei D. Sebastião, elle o dava livre, por lho pedir ElRei D. Henrique, de quem desejava ser amigo; e por lhe ser prohibido, pela sua Lei, levar dinheiro por corpos mortos.* Ao segundo ponto respondeo: *Que tanto que Deos o fizera Rei daquelles Reinos, e lhe disserão tinha em seu dominio o Duque de Barcellos, Sobrinho de ElRei de Castella D. Filippe, determinára logo dar-lhe liberdade, por attenção ao mesmo Rei, de quem seu Irmão Mullei Maluco fora muito amigo, e elle tambem o desejava ser, e que assim o podia mandar hir para o seu Reino, sem outro interesse mais que a sua amizade.* Ao terceiro respondeo: *Que elle hia para Marrocos, e que não sabia o estado em que acharia aquelle Reino, e que por esta razão, e outras mais não deferia ás tregoas que se lhe pedião, o que faria tomando resolução sobre a materia.* Ao ultimo respondeo: *Que ElRei seu Irmão promettêra campo franco aos Mouros que o acompanhassem na guerra, na qual tinha feito muitas despezas, e que não sabia quem lhe havia de pagar os seus direitos dos resgates, se os cativos, se os Mouros, seus senhores.* Com esta resposta deo o Xarife por despedido ao nosso Veneravel; e pertendendo de algum modo mostrar-se agradecido, soube do Alcaide Solimão se o

Rei eſtimaria dous maços de páos de lacre muito finos, e huma eſcrivaninha primoroſa da India, com duas penas de prata, que tinha trazido de Portugal, e dizendo lhe que ſim, lhas entregou para offerecer ao meſmo Rei, que com goſto as acceitou. (1) Concedeo largos ſeguros aos Religioſos deſta Religião para entrarem livremente nos ſeus Reinos, e o mandou acompanhar com vinte Mouros de cavallo até Fés, e ordem ao Alcaide de Alcacer, *Abraen Sufiane*, em cuja caſa ſe achava depoſitado, entregaſſe ao Ven. P. o corpo de ElRei D. Sebaſtião. Chegando ſem ſuſto á Cidade de Fés, deo o noſſo Redemptor ao Duque de Barcellos a alegre noticia da ſua liberdade; e ſatisfazendo aos mais cativos da cauſa, porque ainda ſenão podia tratar dos ſeus reſgates, conſolou-os muito, e deixou em ſua companhia, para o conforto, e adminiſtração dos Sacramentos ao Veneravel P. Fr. Ignacio Tavares de Jeſus, por achar enfermo o P. Fr. Franciſco da Coſta, a quem tinha alli deixado para o meſmo fim. Preparou tudo o que era preciſo, e com o doente, e alguns Fidalgos partio para a Cidade de Alcacer Quebir. Na fórma das ordens lhe entregárão logo o defunto corpo de ElRei, o qual reconhecido pelos ſinaes occultos que tinha, tirou do indecente depóſito em que eſtava, e paſſou a hum caixão de velludo preto, que de Fés tinha levado, fechando o com duas chaves, e cobrindo o com hum panno do meſmo, para maior decencia daquelle Real, e fúnebre apparato.

Não he poſſivel podermos explicar o grande ſentimento com que ſe vio occupado o coração deſte noſſo Veneravel Padre, quando chegando á indecente caſa vio nella em hum toſco caixão, cuberto de cal, e arêa, o corpo de ſeu Rei, e Senhor nacional, frio, desfigurado, e defunto. Chorava com lagrimas, e ſoluços a fatalidade daquella deſgraça, e conſiderava o laſtimoſo eſtado em que veio a parar toda a grandeza, e reſpeitavel preſença de hum Rei, a quem elle queria como a amado filho do ſeu eſpirito, e venerava igualmente, pelos illuſtres predicados que o conſtituião Soberano: De hum Rei em cuja vida eſtava certo, e ſeguro todo o bem, e felicidade da Patria, e em cuja morte ſe víra, dentro em ſeis horas, que tanto durou a batalha, precipitada na maior ruina; e de hum Rei finalmente que aſſentado no Throno da ſua Mageſtade, cauſava na Africa o maior horror, e com a grandeza do ſeu nome ſe fazia juſtamente temido em todo o mundo. As copioſas correntes que lhe ſahião dos olhos, muito bem manifeſtavão o grande ſentimento do ſeu coração, e os contínuos ſuſpiros erão teſtemunhas fiéis da intenção, com que o martyrizava a tyrannia daquella dor. Alguns dias foi preciſo demorar-ſe na meſma Cidade, nos quaes eſtando o Real depóſito collocado ſobre huma tarimba, rodeado de muitas luzes, e ornado tudo, ſegundo a poſſibilidade da terra, aſſiſtião alguns Cavalheiros, e cativos Portuguezes, que todos com o Veneravel Padre fazião orações, ſacrificios, e mais ſuffragios a Deos pela ſua alma. Deſpachou neſte tempo a Braz Alemão com carta para o Cardeal Rei; em que lhe dava conta de todo o ſuccedido, tanto da entrega do corpo de ElRei, que intentava levar para o noſſo Convento da Santiſſima Trindade de Ceuta, até ſegunda ordem, como da liberdade que ſe tinha concedido ao Duque de Barcellos, D. Theodoſio, ſegundo do nome, da Real Caſa de Bra-

(1) Fr. Bern. p. 2. f. 70.

Bragança, de quem nafceo ElRei D. João IV., e outras coufas pertencentes aos refgates dos cativos. Porém por mais cuidado que teve o proprio em negocio de tanta ponderação, não foi poffivel chegar a Lisboa fenão a 5 de Janeiro de 1579. Expedido o proprio, que foi de ElRei muito bem premiado, difpoz o noffo Veneravel a fua jornada no fim de Dezembro de 1578, trazendo o defunto corpo com a maior decencia que lhe foi poffivel, acompanhado de D. Duarte de Caftello branco, Conde de Sabugal, e Meirinho Mór do Reino, de D. Diogo de Caftro, que depois foi Conde de Bafto, de D. Jorge de Menezes, Conde de Cantanhede, de D. Miguel de Noronha, de Luiz Cefar de Menezes, e de Manoel Soares, que todos vinhão para o Reino, por intervenção do Veneravel Padre, a diligenciarem 400 mil cruzados, que tinhão promettido por feus refgates, com outros Fidalgos cativos, que fazião o número de 80. Tanto que da Praça fe defcobrio a trifte, e funefta pompa daquelle acompanhamento, fahio logo o Illuftriffimo Bifpo D. Manoel de Ceabra com o feu Cabido, Clerigos, Religiofos, e Nobreza da Cidade a recebello fóra da porta, e muros da circumvallação, dando todos fignaes da fua magoa, e expreffando as maiores demonftrações do feu fentimento. Pertendeo o Cabido levallo para a fua Cathedral, mas preferio a vontade, e determinação do Veneravel Redemptor, em o conduzir para o noffo Convento da mefma Cidade, aonde fe lhe fizerão mageftofas exequias, nas quaes prégou o R. P. Prégador Geral Fr. Bartholomeo da Trindade, egregio, e infigne Prégador daquelle tempo. Continuárão os fuffragios por oito dias, e collocado affim na capella Mór da Igreja em hum elevado tumulo, nelle permaneceo o tempo de 4 annos, (1) que adiante melhor diremos com mais clareza, e no Cap. IX. §. IV. do feu proprio Refgate.

Concluida finalmente a fúnebre função das exequias, tratou o noffo Veneral fervo de Deos de mandar para as terras de Barberia mais alguns Religiofos defta Ordem, para que fatisfazendo ao feu fagrado Inftituto, confolaffem os miferaveis cativos, trataffem dos feus refgates; e confortando os na verdadeira Fé, lhes adminiftraffem os Sacramentos. Conhecendo os talentos de cada hum, pela fociedade do Convento, mandou para Alcacer Quebir os Padres Fr. Manoel de Evora, e Fr. Antonio de Alvito; para Tetuão os Veneraveis Padres Fr. Luiz da Guerra, e Fr. Francifco do Trucifal; e para outras terras, em que havião cativos Portuguezes, mandou depois os Padres Fr. Belchior dos Reis, Fr. Jorge de Barros, Fr. Sebaftião Tavares, Fr. Damião de Thomar, Fr. Diogo da Conceição, Fr. Salvador de Santa Maria, e Fr. Agoftinho de Menezes. Alguns deftes Religiofos adoecendo nas terras da fua refidencia, tornárão a Ceuta para fe curarem, e dahi vierão para o Reino. Outros porém continuando no feu laboriofo, e meritorio trabalho, gloriofo emprego da caridade, acabárão feus dias, dando a vida pela liberdade dos proximos, ficando em refens por elles; caridade a mais ardente, e exceffiva, como diz o Evangelho, cujos nomes, e triunfos ha pouco expreffámos, e adiante diremos o mais. Depois deftes ainda entrárão outros, pois tudo parecia pouco ao Veneravel Padre, e fempre bufcava novos operarios para a cultura daquella grande vinha do Senhor. Forão eftes os

Ve-

(1) Hift. Geneal. da Cafa Real t. 3. p. 593. Fr. Bern. p. 2. c. 22. f. 75. §. 5.

Veneraveis Padres Fr. Antonio da Conceição, e Fr. José da Madre de Deos, que em seu lugar trataremos. Chegou neste tempo o proprio da Corte, em que a Magestade do Cardeal Rei se dava por muito satisfeito de tudo o que tinha obrado este grande Redemptor, escrevendo-lhe a seguinte carta: *Padre Fr. Roque. Eu ElRei vos envio muito saudar. Com esta vos será dada huma carta minha para o Xarife, que importa tanto ser-lhe dada por vós, e com muita brevidade, que ainda que vos tivera já mandado a elle com outra minha carta sobre o Duque de Barcellos, a isto sómente fora necessario irdes, como entendereis pela cópia da mesma carta, e pelo que D. Rodrigo de Menezes comvosco tratará sobre esta materia. Pelo que vos encommendo que vos apresseis no caminho, o mais que sem prejuizo de vossa saude poder ser; e direis ao Xarife da minha parte que espero delle, que em quanto lhe os meus Embaixadores não chegão, e com elles não toma determinação no negocio, a que lhos mando, os cativos sejão tão bem tratados, como o obriga querer eu isto delle, e mandarlho pedir. E dirlhe-heis quão contente estou, e obrigado por elle dar livremente o corpo do Senhor Rei meu Sobrinho, que Deos tem, como pelos meus Embaixadores o entenderá mais particularmente. E a volta disto lhe significareis, como de vós, que lhe hão de levar algumas cousas. O que toca ao Duque de Barcellos, sobre que vos tenho escrito, vos torno a encommendar muito. Sou informado que alguns cativos nobres fazem máos officios huns aos outros, de que se seguio alguns que estavão encubertos virem a ser conhecidos. Pelo que vos encommendo muito que saibais o que nisto passa, e os admoesteis, e encaminheis para que cumprão com a obrigação de Christãos, e de honrados. E se vos parecer lhes direis, como isto me tem chegado, e que recebi disso muito desprazer. Escrita em Lisboa a* 8 *de Janeiro de* 1579. *Rei.* A carta gratulatoria para o Xarife era da fórma seguinte:

Muito nobre, e Poderoso Rei de Fés, e de Marrocos, &c. Eu D. Henrique por graça de Deos, Rei de Portugal, e dos Algarves, daquém, e dalém mar, em Africa Senhor de Guiné, e da conquista, navegação, e commercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e India, &c. Recebi agora a vossa carta em resposta da que vos escrevi sobre o corpo do Senhor Rei meu Sobrinho, que Deos tem, e juntamente soube como estava já em Ceuta, de que tenho grande contentamento, que he razão. Estimei quanto devo o que por mim, e meu respeito fizestes nesta materia, como eu de vós esperava, com o que me tendes muito obrigado, para no que de mim vos cumprir, vos mostrar quão satisfeito estou deste vosso procedimento, de que tenho, e sempre terei tanta lembrança, como por obras o vereis no que se offerecer; e para maior demonstração da boa, e prompta vontade que vos tenho, e tambem para em melhor, e mais conveniente fórma poderem correr os negocios dos cativos, vos mando meus Embaixadores, pessoas de muita confiança, e qualidade, que logo partirão, de que me pareceo vos devia avisar, e dizer-vos o que por mim tendes feito, que tenho na estima, que digo; e rogo-vos muito affectuosamente que em quanto não chegarem a vós meus Embaixadores, que será com a mais diligencia que for possivel, mandeis que os cativos sejão tratados conforme ao que deve ser, de hum tal Rei como vós, que eu tenho em tanta conta. E sobre tudo vos fallará da minha parte o Padre Fr. Roque, que vos esta dará, e tudo o mais deixo para os meus Embaixadores. Muito nobre, e poderoso Rei de Fés, e Marrocos, &c. Lisboa 8 *de Janeiro de* 1579.

1579. *Rei.* (1) Cumprindo efte grande Redemptor o que o mefmo Soberano lhe ordenava na fua Carta, igualmente inquirio aonde fe acharião cativos os mais Fidalgos que ficárão com vida. Jeronymo de Mendoça, hum dos cativos da Africa muito curiofo, e de authoridade, nos diz que os Fidalgos do exercito erão 500, porque no Reino fó ficárão alguns velhos, ou doentes, e ainda eftes, por attenção a ElRei, mandárão feus filhos de menor idade, como fez o Duque de Bragança a feu filho D. Theodofio. Do número deftes (continúa em dizer) que perecêrão, fazendo proezas de valor, 300, e que ficárão 200 com pouca differença. (2) Dos vivos, além dos que temos dito, havia noticia certa de D. Francifco de Portugal, filho do Conde de Vimiofo, D. Manoel Mafcarenhas, D. João Tello, D. Duarte da Cofta, D. Marcos de Noronha, D. Henrique de Menezes, D. João Pereira, Conde depois da Feira, D. Alvaro da Silveira, filho do Conde da Sortelha, depois Villanova, Antonio de Saldanha, D. Jorge de Albuquerque Coelho, Duarte Coelho de Albuquerque, D. Gil Eannes da Cofta, D. João de Lencaftre, D. Luiz de Lencaftre, D. Jorge de Menezes, D. Lourenço de Almada, D. Nuno Mafcarenhas, D. Jorge Tello de Menezes, Pajem do Guião de ElRei, D. João Coutinho, depois Conde do Redondo, e outros: E dos mortos havia tambem certeza de D. Henrique de Menezes, e D. Simão de Menezes, filhos de D. Rodrigo de Menezes, que com notavel valor arrancárão das mãos dos Mouros dous pendões verdes, affim como ElRei duas bandeiras Reaes, D. João da Silva, filho do Conde da Sortelha, D. Affonfo de Portugal, Conde de Vimiofo, D. Manoel feu filho, D. Luiz Coutinho, Conde do Redondo, D. Vafco da Gama, Conde da Vidigueira, D. João Lobo, Barão de Alvito, D. Jayme de Bragança, Irmão do Duque, D. Rodrigo de Mello, Conde de Tentugal, D. Pedro de Noronha, e D. Lourenço, filhos do Conde de Linhares, D. Jorge de Lencaftre, Duque de Aveiro, morto ao lado de ElRei, montado já em terceiro cavallo, D. João de Caftro, e D. Luiz, filhos de D. Alvaro de Caftro, D. Pedro de Menezes, filho de D. Duarte de Menezes, D. Manoel Rolim, D. Affonfo, Conde de Mira, D. Antão de Almada, Nuno Furtado de Mendoça, D. Jorge de Faro, D. Francifco de Tavora, D. Antonio de Noronha, D. João Mafcarenhas, D. Manoel de Menezes, Bifpo de Coimbra, D. Ayres da Silva, Bifpo do Porto, e outros muitos, fóra outros a que o noffo Redemptor chamava do fegundo rol. Para diligenciar pois os Refgates dos vivos, principalmente os que eftavão ainda encubertos, como foi o Senhor D. Antonio por 800$, fabendo que na Fortaleza de Melilha dos dominios de Hefpanha vendião os Mouros alguns cativos a 20$, mandou a toda a preffa o P. Fr. André dos Anjos, e o P. Fr. Lourenço Peffoa, que refgatárão copiofo número; e porque era difficil a communicação com Ceuta, lhes deo o noffo Veneravel Padre por efcrito os feguintes documentos, que bem moftrão a grandeza do feu efpirito, e virtude.

In nomine Sanctiffimæ Trinitatis. Primo: Dominus nofter fuper omnia diligatur, & modeftia veftra nota fit omnibus hominibus. *Amados Padres, a honra de Deos noffo Senhor feja o fim de todas fuas obras, e vida, a qual ande tão acompanhada de fantas obras, e virtuofos exemplos, que todos entendão que são voffas Reverencias templo do Senhor:* Fraternitatem diligite, *communicando* hum

(1) Cartorio da Provincia. (2) Jornada da Africa l. 1. c. 7. p. 74. da fegunda ediç.

hum com outro todos os negocios a que vão, e principalmente o proveito, e fructo de suas almas, pois vão a resgatar as de seus irmãos, e he justo que tratem primeiro das suas, amando-se, e consolando-se no Senhor. Seja seu intento edificar em tudo ao proximo com rigorosa vida, e muito mais sendo o officio que tem, e que professão entre todos o mais soberano. Sejão os principios, e fins que levarem no objecto, a honra de Deos, zelo da Religião, e o amor dos proximos, em especial de nossos irmãos cativos, a quem pertendemos resgatar. Os negocios a que vão, como sejão de tanta importancia, e officio de justos, e obrigação nossa, convém tratarem-se em tudo, sem escandalo, com prudencia, e diligencia, não fazendo nada sem parecer do Capitão, e daquellas pessoas que entenderem que os poderão favorecer, e ajudar com seu conselho, e authoridade. Nas palavras, concertos, certidões, cartas, e em tudo não escandalizando; e assim tratem os cativos, como Ministros de Deos, com toda a modestia, e brandura possivel, e religiosa; porém aproveitar-se-hão em todos os escritos, e concertos de todas as cautelas necessarias, para que em tudo haja vigilancia, de maneira que a virtude seja illustrada com a industria, e experiencia deste negocio. O cuidado, e diligencia seja tão certo, e vivo, que a pressa não damne o fructo da obra, nem o vagar o bem da brevidade. Os cativos que vierem, primeiro que tudo sejão levados á Igreja a dar graças a Nosso Senhor; e primeiro que lhes passem certidões, sejão confessados, e recebão o Santissimo Sacramento, e lhes ensinem a dar graças a Nosso Senhor pela mercê que lhes fez, e cobrarão delles hum assignado, em que certifiquem como forão postos em liberdade por nós; e depois de recebidos os assignados, lhes darão suas certidões para o Reino, e serão assentados no livro que vossas Reverendissimas terão, no qual escreverão o nome de cada hum, dia, mez, e anno, em que vierão á terra, donde são, e de tudo nos mandarão hum traslado, e do que cada hum custou. Por todas as vias nos escreverão a Ceuta, ou a quem nosso lugar tiver, todas as novas, e particularidades que se offerecerem, em especial as que praticarem em bem desta sancta obra. E assim todas as cartas que mandarem ao Reino, virão em hum maço dirigidas ao nosso Provincial. Todas as cartas que vierem de cativos, as mandarão para se lhes responder a ellas com toda a brevidade possivel. As certidões que derem aos cativos irão dirigidas ao Padre Provincial, ou a mim, estando no Reino, para as appresentar a ElRei Nosso Senhor, e á Mesa da Consciencia. A Santissima Trindade vá em sua guarda. Em Ceuta a 8 de Abril de 1579. Frater Rochus de Espiritu Sancto.

Neste mesmo tempo mandou o Cardeal Rei que o Governodor de Ceuta D. Rodrigo de Menezes se recolhesse á Corte, e que todos os negocios dos cativos corressem por conta deste Veneravel Redemptor, o que sabendo hum nobre Mouro de Tetuão, chamado *Cid Hamet Monfadal*, já referido, lhe escreveo a seguinte carta: *Muito illustre, e Reverendo Senhor, &c. Muito folgo que os negocios da Redempção corrão por mão de V. P., porque entendo que hão de ir tão bem encaminhados, e com tanta verdade, como sempre forão; e assim digo a V. P. que estou tão confiado, correndo por sua mão, que se me pedir todos os cativos deste lugar, por só huma carta sua lhos mandarei; e assim se houver em que sirva a V. P., mo mande, cuja muito illustre, e Reverenda pessoa o Deos grande guarde como póde. De Tetuão a 10 de Outubro de 1579.* Da formalidade, e contexto desta carta, se manifesta clara-

ramente o grande conceito que fazião os Mouros deste nosso Veneravel. A verdade, o respeito, e a veneração com que o tratavão, quando nas suas Apostolicas funções, a cavallo no seu jumentinho, como tinha de costume, gyrava por toda a Mauritania, negociando as margaritas do Evangelho, e adquirindo para o Ceo novas estrellas.

Por Provisão Real entregão os Religiosos do nosso Convento de Ceuta o corpo do Augusto Rei defunto ao Duque de Medina Sidonia, que em huma armada o conduzio para o Real Convento de Belém, e com o maior excesso trata o nosso Veneravel do resgate dos cativos.

SUccedeo nesta occasião fallecer o Cardeal Rei no seu Palacio de Almeirim no dia 31 de Janeiro de 1580 com 68 annos de idade, sepultando-se no Real Convento de Belém, e tomar posse do Reino ElRei D. Filippe II. de Castella, o qual no anno de 1582 aos 27 do mez de Julho mandou ao Duque de Medina Sidonia, D. Alonso Peres de Gusmão, com hum número de Galés á Cidade de Ceuta, para conduzir ao Reino o Augusto corpo de seu Sobrinho. Era neste tempo Bispo da Cidade D. Manoel de Ceabra, que depois foi Deão da Capella Real, e Bispo de Miranda: Capitão General Jorge Passanha; e Ministro do nosso Convento o P. Fr. Vicente de Santa Maria, que depois foi Provincial. Chegou o Duque, e entrando na Igreja do nosso mesmo Convento, na presença da Communidade, Bispo, Capitão, e Vereadores, fez ler a seguinte Provisão de ElRei: *D. Filippe por graça de Deos Rei de Portugal, e dos Algarves, daquém, e dalém mar, em Africa Senhor de Guiné, e da Conquista, Navegação, e Commercio do Ethiopia, Arabia, Persia, e India, &c. Faço saber aos que esta minha carta virem, que pela grande obrigação que tenho a dar a devida sepultura ao corpo do Senhor Rei D. Sebastião meu sobrinho, que Deos tem, que hora está depositado na Cidade de Ceuta na Igreja do Mosteiro da Trindade, ordeno como se traga ao Mosteiro de Belém, e mando a este effeito á dita Cidade de Ceuta D. Alonso Peres de Gusmão, Duque de Medina Sidonia, meu Primo, com bastante número de Galés, para nellas passar o dito corpo ao Algarve; e ao dito Duque o acompanhar. Pelo que mando a Jorge Passanha, Fidalgo da minha casa, que hora está por Capitão da dita Cidade, e ao Ministro, e Padres do dito Mosteiro, e a quaesquer outras pessoas de qualquer qualidade, e condição que sejão, assim seculares como Ecclesiasticas, a que o conhecimento disto pertencer, a todos em geral, e a cada hum em especial, que logo sem dilação alguma entreguem o dito corpo do Senhor Rei meu Sobrinho, que está em gloria, ao Duque de Medina Sidonia, e ao Bispo da dita Cidade, que tambem o ha de vir acompanhando, como lho mando; da qual entrega se fará auto solemne por Notario público perante testemunhas, que serão todas as pessoas principaes, que se então acharem na dita Cidade; e esta minha carta, e o dito auto ficará ao dito Jorge Passanha, para seu descargo, e delles se darão traslados authenticos ás mais pessoas sobre quem carregar o deposito do dito corpo. E por firmeza de tudo mandei passar esta minha carta por mim assignada, e sellada com o sello grande de minhas armas. Dada na Cidade de Lisboa aos 14 do mez de Julho. Manoel Barreto a fez, an-*

no do Nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de 1582. Rei. (1) Na conformidade desta Provisão Real pedio o P. Fr. Vicente de Santa Maria, Ministro do nosso Convento, o traslado authentico, e auto que se fez, para sua guarda, por ter huma das chaves do caixão, em que estava fechado o mesmo corpo, e se acha no nosso Cartorio de Lisboa. Antes da entrega ordenou o mesmo Ministro se lhe fizesse outro officio solemne, a que assistio o mesmo Duque, e mais Senhores de Hespanha, que o acompanhárão, o Bispo, e mais Cavalheiros da terra; e acabadas as exequias se fez o auto da entrega, abrindo-se o caixão, para que todos o vissem. Depois de visto se tornou a fechar, entregando-se todas as tres chaves ao Duque, de cuja entrega no mesmo auto, que foi feito por Diogo Nabo, Tabellião público, passou recibo; e ordenando-se o acompanhamento para a náo, foi levado pelos Religiosos do Convento aos hombros em procissão funebre, e o acompanhárão até Lisboa o P. Fr. Diogo Ledo, e o P. Fr. Salvador de Santa Maria. Por ordem do referido Monarca foi logo conduzido ao Real Convento de Belém, aonde se lhe fizerão novas exequias pelo Cabido da Sé; com toda a magnificencia, a que assistio ElRei D. Filippe com os mais Principes, e Senhores de Castella, Religiosos de todas as Ordens, e toda a Corte, e se collocou em hum tumulo alto em huma das capellas do cruzeiro, cuberto com hum panno de velludo carmezim, o qual em 1682 mandou ElRei D. Pedro II. trasladar para o mausoleo, em que se acha.

Muito sensivel foi para este Veneravel Padre a morte deste Augusto Principe, como já ponderámos; mas não menos a falta do Cardeal Rei, pela grande caridade que tinha com os cativos. Com a alteração do Reino parou logo todo este bem mais de hum anno; e vendo o nosso Veneravel Redemptor a consternação em que se achavão os mais Padres Redemptores da Barberia, empenhados pelos resgates que tinhão feito, sem satisfação, nem promptos dinheiros para ella, e se resgatarem muitos, que vivião em grande perigo, se resolveo fazer viagem para a Corte, deixando em seu lugar na Cidade de Ceuta ao Veneravel Padre Fr. Diogo Ledo, para ordenar o que fosse preciso. Foi recebido este Varão Apostolico dos seus Religiosos, e dos grandes da mesma Corte com notavel applauso, e alegria, pelo bem que a todos tinha feito na Africa. Havia pouco tempo que na Provincia se tinha celebrado Capitulo Provincial, em que tinha sido eleito o Veneravel P. Fr. Ignacio Tavares, que se achava na Cidade de Fés, o qual querendo antes viver com os seus cativos, do que com as honras de Provincial, renunciou o lugar; e procedendo-se a nova eleição, votárão os Eleitores terceira vez no nosso Veneravel Padre Fr. Roque. He inexplicavel a violencia, e o dissabor que este servo de Deos teve desta eleição, por se considerar embaraçado para as Redempções, e para acodir com aquella efficacia que desejava aos miseraveis cativos. Para lhe suavisarem a pena, lhe representárão os Padres da Meza Capitular, que naquella conjuntura de tempo, em que o Reino se achava embaraçado, e dividido em parcialidades, a respeito do legitimo, e proprio successor da Coroa, era muito do serviço de Deos que acceitasse, para que com a sua authoridade, respeito, e amizade com os Principes amparasse a Religião, e a defendesse de algum disturbio, que a paixão, e o amor

(1) Cartorio ut sup. e Fr. Bern. p. 2. c. 22. f. 76. §. 6.

amor da Patria, e da Nação podia caufar. Acceitou o noffo Veneravel Padre mais por facrificio que por vontade o lugar da Prelazia, o que tantos procurão com vontade, e ambição. Não fe enganárão os Eleitores, porque tanto que o Catholico Rei D. Filippe foube as paixões que havião no Reino, e nas Religiões, não faltárão exterminios, e Refórmas para caftigar os excessos com que muitos fe portavão. A noffa, porém, pela authoridade do feu Prelado, muito bem conhecido do mefmo Monarca, quiz que elle mefmo a reformaffe, e exemplificaffe com a fua virtude; e como pelo fallecimento do Cardeal Rei, Legado a Latere deftes Reinos, lhe efpiraffe a jurifdicção de Vigario Geral, quiz que elle tambem a tiveffe, e lha impetrou do Reverendiffimo P. Geral, o P. M. Fr. Bernardo de Mettis, como fe vè da refpofta da fua carta.

Senhor. Agradeço mui humildemente a Voffa Mageftade haver-me advertido de algumas coufas dignas de reformação na noffa Ordem, que eftá no voffo Reino de Portugal, para fatisfazer ao qual faço Vigario Geral (além do ordinario poder) ao Padre Fr. Roque do Efpirito Santo, ao qual eu dou poder para fazer as mefmas coufas, que eu faria debaixo da authoridade de Voffa Mageftade fe eftivera prefente peffoalmente no dito voffo Reino de Portugal. E fe ifto por ventura não fatisfaz, nem agrada a Voffa Mageftade, e lhe parecer bem mandar nomear outro de noffos Religiofos, conforme a voffa mui fanta, e catholica tenção, não faltarei em vos obedecer, como farei em qualquer outra coufa que eu poder faber, e entender que pode fer de voffo ferviço, e agradavel a Voffa Mageftade, da qual eu recebi tantos bens, e favores no tempo que eftive nos voffos Reinos de Hefpanha, de que toda a minha vida terei lembrança para rogar a Deos noffo bom Creador pelos profperos fucceffos de voffos fantos intentos; affim como tambem o farão todos os Religiofos deftas partes, aos quaes fobre efte particular tenho dado mui expreffa ordem, pedindo a Noffo Senhor queira confervar a Voffa Mageftade em fua fanta guarda, e protecção com larga, e profpera vida, e dar-lhe finalmente o Reino eterno, que dura para fempre. Do noffo Mofteiro da Santiffima Trindade de Mortagne, em Perche, a 4 de Junho de 1582. Voffo mui humilde, e obediente Religiofo. Fr. Bernardo, humilde Geral da Ordem da Santiffima Trindade. Agradeceo efte Veneravel Padre ao Soberano a honra que lhe tinha feito, beijando-lhe a mão por tão grande mercè, e juntamente lhe expoz o grande número de cativos que fe achavão na Barberia, pela infeliz batalha de Alcacer, os perigos em que eftavão, os empenhos dos Redemptores, e mais inconvenientes, de que elle era fiel teftemunha, e que efperava da fua Real piedade fe compadeceffe delles, mandando fazer hum Refgate pela Cidade de Argel. Tudo ifto fez tal imprefsão no Real peito do Monarca, que determinou logo fe trataffe com os Deputados da Meza da Confciencia do referido refgate, e fe refgataffem todos os Portuguezes que eftiveffem não fó na Cidade, mas em todo o Reino de Fès. Com profunda fubmifsão agradeceo o noffo Redemptor á Mageftade, em nome dos cativos, tão diftincta mercè; e com muita alegria, e cuidado principiou a expedir o refgate. Como naquella occafião, pela razão do lugar, e determinações de ElRei, não podeffe fatisfazer efta tão grande caridade, nomeou para Redemptores o P. Fr. Dionyfio de Faro, e o P. Fr. Mattheus da Efperança, Religiofos de muita virtude, e exemplo. Partírão no mez de Outubro

do mesmo anno, levando varias Provisões, e cartas de ElRei para os Governadores das Cidades, por onde passassem, e do nosso Veneravel Padre a seguinte instrucção, para por ella se governarem, que bem mostra a sua grande virtude, zelo, e espirito, a qual escrevemos para servir tambem de norma aos futuros Redemptores.

Padres Fr. Dionysio, e Fr. Mattheus, as cousas seguintes encommendo muito a vossas Reverencias. Fação, e cumprão nesta santa jornada, a que vão, como filhos da Obediencia, para a qual confiado em sua virtude os elegi. Primeiramente a caridade, porque por esta nos criou Deos, e nos remio, e a encommendou mais no seu santo Evangelho, chamando-lhe preceito seu, cumprindo-se nella todos os mais; e ao proximo por seu amor. Ambos se amem muito em o Senhor, ajudando-se hum ao outro com muita paz, e quietação, ambos pratiquem, e se aconselhem com todos os que poderem aconselhar, para bem do negocio, e para o poderem melhor, e mais seguramente fazer, não seguindo parecer proprio. Nas cousas que convém segredo, o guardem. Pelo caminho onde poderem achar pousada, em que fiquem sós, assim o fação, fogindo de outras companhias, e despedindo-se dellas sem escandalo; e em seu comer sejão exemplares, e em tudo o mais, para que não sejão notados; mas os que os virem edificados. Fação livro de receita, e despeza, e ainda devem levar outro, em que assentem as cousas que no caminho passarem, e virem dignas de lembrança, e assim tambem do que lá lhes succeder. Muito lhes encommendo a paciencia, porque lhes não hão de faltar encontros, como nunca faltão em semelhantes obras, as quaes o Demonio trabalha estorvar, e empecer; mas com o favor do Senhor, e exemplo que della nos deo, tudo se vence com muita consolação, e alegria, soffrendo com mancidão. Em Valença arrecadem primeiro o dinheiro, e depois fação a compra, e o emprego das cousas que melhor poderem servir para o bem do resgate em Argel, para que não percão, mas ganhem, podendo ser, para se não deminuir o principal com as despezas. Parecendo-lhes que o seguro que pedirem de Argel não está com clareza, hajão outro, antes que se retirem de Valença, que declare tudo; assim os nomes de vossas RR. como da mais gente que for, para Religiosos da Ordem da Santissima Trindade da Provincia de Portugal, &c. Em Argel depois de visitarem ElRei, e lhe differem ao que vão, não fação cousa sem seu consentimento. Aos cativos consolem em geral, e em particular a cada hum, sabendo delles donde são, dos seus nomes; e pelo que elles differem verão se vão no seu livro de lembrança; mas que não saibão elles que levão recommendação sua, porque lhes prejudicará muito, pedindo-se por elles mais, e com elles se alterarão os preços de todos. Não lhes dem cartas, salvo se as abrirem primeiro, e verem que lhes não podem causar prejuizo. Fação lhes todo o bem que poderem. Não recebão delles cousa alguma, ainda que seja leve. As esmolas que fizerem sejão acudir a alguns enfermos, visitando-os nas masmorras, e que entendão que lhas dão do seu, e não que levão esmolas para soccorrer cativos. Visitarão as Confrarias da Misericordia, e as mais, e a estas poderão dar alguma esmola por ordem, e seus assignados. Todos os dias dirão a Salve Regina*, e dizendo lá Missa, a dirão no seu Oratorio* Clausis januis*, conforme o costume, fazendo tudo com quietação, e devoção, evitando algum desacato. Com os arrenegados se hajão de maneira, que os não escandalizem; mas não se fiem delles. Se alguem lhe fizer algum aggravo, soffrão com paciencia por amor de Deos;*

não

não dando mal por mal, a exemplo de Nosso Senhor Jesu Christo. Não andem pela Cidade, nem vão fóra, ainda que os convidem a isso; mas só visitem a ElRei, quando for necessario, e aos officiaes, com que tiverem negocio, aos quaes offerecerão alguma cousa, para os terem benevolos, e propicios. Para mais merecimento lhes mando em virtude da santa Obediencia, e sub pena de excommunhão, e das culpas mais graves, que não fiem cativo algum, mas tirem os que poderem pelos preços mais cómmodos que poder ser; dando a cada hum o seu, nem se obrigando ao que não poderem cumprir de presente, porque assim ficarão cumprindo com a sua obrigação suavemente sem escandalo algum, nem aggravo, nem trabalho, nem embaraço. Quando tiverem sua oração, no tempo que lá for costume, encommendem mui particularmente a N. Senhor o Summo Pontifice, o Estado da Santa Madre Igreja, e logo a ElRei nosso Senhor, e Principes, e mais pela conservação, e augmento da sua Ordem. E assim mais lembro a vossas RR., e para maior merecimento lho mando, que onde tivermos Mosteiros da nossa Ordem, nelle se recolhão, fallando com o P. Ministro da casa, ou Presidente, e humildemente lhe peção pousada, dando-lhe conta do seu caminho, e como vão a Argel, por ordem, e mandado de S. Mageslade. E sendo caso que se escusem, pela pobreza da casa, pessão-lhe que os deixem estar, sem fazerem gasto á casa, por não pousarem em estalagem; e quando de todo os não agasalhem, então hirão a alguma honesta pousada, fazendo o que lhes encommendo assima nas lembranças do caminho. Havendo de estar muitos dias, verão se os querem agasalhar em outro qualquer Mosteiro. E assim o fação, e tudo quietamente, e sem escandalo algum, nem queixas; mas em tudo louvem ao Senhor, tomando tudo da sua mão, e ordem, o qual vá com vossas RR., e traga, como lhe ficamos pedindo. Em Lisboa á 3 de Outubro de 1581. Frater Rochus de Espiritu Sancto.

Instruidos desta sorte estes Redemptores, pela grande experiencia que tinha este Veneravel Padre da malicia dos Mouros, dos Turcos, dos Judeos, dos arrenegados, dos inconvenientes, e das fianças, e de tudo o mais que o seu grande zelo, e caridade expõe, partírão para esta santa empreza; a qual fizerão com muita paz, e felicidade, resgatando grande número de cativos, que relataremos no seguinte Capitulo. Como este servo do Senhor tinha impressa no seu coração a miseria dos cativos, e nos ouvidos os clamores com que muitas vezes os ouvio queixar ao Ceo, não cessava de lhes diligenciar a sua liberdade. Concluido este, entrou logo com novos requerimentos á Magestade para se continuar nas Redempções. Supplicou no Tribunal da Meza da Consciencia, visitou os grandes da Corte, algumas pessoas devotas, e á illustre Irmandade da Misericordia entregou hum Memorial para a contribuição de algumas esmolas. Escreveo pelo P. Doutor Fr. Christovão da Affonseca a ElRei Catholico, á Emperatriz sua Irmã, que se achavão em Madrid, e tambem ao Papa Gregorio XIII., representando lhes a sua miseria, e o muito que padecião, para que se dignassem soccorrellos. A carta para a emperatriz dizia: *Senhora. A Santissima Trindade seja sempre com a mui devota alma de Vossa Magestade. Por minhas enfermidades me impedirem, não fui pessoalmente pedir a S. Magestade remedio para poderem sahir os cativos, que estão em Barberia, e Argel, que são muitos, os quaes estão mui arriscados a perderem suas almas, principalmente os moços, mulheres, e outra*

gen-

gente fraca, ao que convém acudir muito depressa. Não podendo eu hir, mando o P. Doutor Fr. Christovão, por ser Religioso em que muito confio, e que me tem ajudado nesta santa obra. Peço a Vossa Magestade o favor (pois he tão proprio de Vossa Magestade) com ElRei nosso Senhor, no qual espero remedio, e por mui certo o tenho, pondo Vossa Magestade em isso seus rogos, e favor. O Senhor Jesu dê à Vossa Magestade assi mesmo. De Lisboa a 14 *de Junho de* 1584. Frater Rochus de Spiritu Sancto. A do Papa dizia: *Beatissimo Padre. He tão grande a vontade, e liberal grandeza de V. Santidade para todas as obras pias, que a mim, indigno Commissario Geral da Religião da Santissima Trindade, e Redempção de Cativos no Reino de Portugal, e dos Algarves, e aos mais que nella entendemos, dão confiança para pedirmos a V. Santidade soccorro, e remedio para obra tão santa, e de tantos Santos tão encomendada como esta. Porque posto que nos tempos passados houve bastante cópia de esmolas, e bens que os fiéis Christãos davão para o resgate dos cativos, com tudo depois da perda da Africa, e das revoltas, e calamidades (muito para chorar) que este Reino teve, forão em tão grande diminuição as esmolas, que este exercicio de tanta caridade está quasi acabado, sendo assim que pelas muitas prezas que os infiéis por mar cada dia fazem, vai em crescimento o número dos cativos. Pelo que do memorial, que humildemente offerecemos, poderá V. Santidade ver o modo, com que, sem prejuizo de parte alguma, póde a Santa Sé Apostolica com particular graça de V. Santidade de alguma maneira acudir ás miserias que os cativos padecem, e ao perigo que correm de perderem a santa Fé Catholica, de que os fiéis Catholicos receberáõ grande consolação, e contentamento. Deos Nosso Senhor dê a V. Santidade nesta, e na outra vida avantajados bens, como nós os Religiosos da Santissima Trindade lhe desejamos, e pedimos. Em Lisboa aos* 5 *dias de Dezembro de* 1583. *O mais humilde servo, e Orador de V. Santidade. Fr. Roque do Espirito Santo.*

No Memorial incluso que relata, dava este nosso Veneravel Padre a Sua Santidade o arbitrio de se conceder a Bulla da Cruzada deste Reino para os cativos da Africa, e com estas esmolas avultadas se continuar a Redempção. O mesmo expoz a S. Magestade Catholica, donde resultou o conceder o mesmo Santissimo Padre a graça por dous annos, como consta do seguinte Edito do Commissario Geral. *D. Manoel de Ceabra, Bispo que foi de Ceuta, do Conselho de ElRei N. Senhor, e seu Deão da Capella, Commissario Geral Apostolico da Bulla da Santa Cruzada, concedida para resgate de cativos, que cativárão na batalha de Alcacer, &c. A todas as pessoas Ecclesiasticas, e seculares saude em Jesu Christo nosso Salvador: Fazemos saber, que sendo a dita Bulla concedida pelo Papa Gregorio XIII. de gloriosa memoria, á instancia de S. Magestade a estes Reinos, e Senhorios de Portugal, para resgate dos ditos cativos, nós pela obrigação do nosso officio a fazemos prégar, e publicar em todas as Cidades, Villas, e lugares destes Reinos, e fomos continuando nesta santa obra até se acabarem os dous annos da concessão da dita Bulla. E como o principal intento fosse acudirmos com brevidade ao remedio dos cativos mesquinhos, que estavão em miseravel cativeiro mui arriscados a deixarem a Santa Fé Catholica, (o que Deos não permitta por sua Divina misericordia) porque inspirou nos fiéis Christãos que acudissem com suas esmolas, como fizerão todos os que tomárão a santa Bulla da Cruzada, começamos logo a entender no resgate dos ditos cativos,*

e

e ordenámos que destas esmolas se comprassem fazendas, que mandamos a Ceuta, que importaria mais de trinta mil cruzados, para dalli passar aos lugares da Barberia por via dos Padres Religiosos da Ordem da Santissima Trindade, os quaes, como sempre trabalhárão nos resgates dos cativos com huma boa diligencia, e zelo que tem do serviço de Deos, nos ajudárão muito neste particular, e se offerecêrão com muito gosto a hirem a Argel, por se entender que havia alli muitos cativos da batalha, como com effeito forão dous Religiosos da dita Ordem, de virtude, e experiencia nos negocios, os quaes estiverão muito perto de perderem as vidas, sobre o dito resgate, por malicia dos Turcos, soffrendo muitos trabalhos, até que com a sua industria, e boa ordem que tiverão, resgatárão do poder dos Turcos 158 cativos, em que se gastárão das esmolas da Cruzada vinte mil cruzados, além dos 820 cativos que sahírão de Fés, e Marrocos, e de outros lugares de Barberia com as mesmas esmolas da Cruzada, em que outro fim se despendêrão della perto de quarenta, e dous mil cruzados, fóra mais sinco mil, que mandámos passar a Ceuta, por ordem dos ditos Padres, para com mais commodidade se acudir a estes cativos. E assim esperamos em Deos que com tão bons meios não ha de ficar cativo que não seja posto em liberdade, porque himos recolhendo as mais esmolas da Cruzada, que estão por arrecadar, para com ellas se conseguir de todo o effeito desejado. E vendo nós as grandes misericordias, e mercês de Deos, desejando que todos saibão que bem empregárão suas esmolas, para lhe darem as graças, e se alegrarem em o mesmo Senhor, do fructo que se tem colhido, mandámos tirar a rol todos os cativos, que com as ditas esmolas forão já resgatados, assim em Barberia como em Argel, que são por todos 963, e ordenámos que se imprimisse pelo modo abaixo declarado, e se fez este saber ao povo, &c. Dada em Lisboa sob nosso signal, e sello aos 8 de Maio de 1589. O Bispo Deão, Commissario Geral.

Publicada assim esta ordem nas Igrejas da Corte, e de todo o Reino pelos nossos grandes Prégadores, o Presentado Fr. Marcos de Moura, e o P. Fr. Athanasio Sanches, causou muita consolação a todos, vendo tão bem empregadas as suas esmolas: e juntamente muita edificação, pelos trabalhos, e perigos que os Religiosos desta Religião padecem na grande caridade que tem com os cativos. Forão continuando as Redempções com este tão avultado subsidio, e o nosso Veneravel inflammado nesta virtude, cada vez mais solicitando obra tão meritoria, e tão pia. Conhecendo ElRei os grandes serviços que este Varão verdadeiramente Apostolico tinha feito a Deos, á Igreja, e ao Reino, lhos quiz premiar com hum Bispado. Vagou neste tempo o Bispado de Lamego, ou como outros dizem, o Bispado de Viseo, e tambem o Arcebispado de Goa, e mandando-o chamar para lhe fazer a mercê de hum delles, elle se escusou, dizendo com muita modestia, e humildade, que agradecia a Sua Magestade a honra tão distincta que lhe queria fazer; porém que só desejava servir a Deos, e a elle no emprego dos resgates, e morrer entre os seus Religiosos. Persuadio isto com tanta efficacia, que obrigou ao Soberano a não instar, e a acceitar-lhe a renúncia. No tempo de El-Rei D. Sebastião, e do Cardeal Rei se tratou tambem do mesmo premio, mas pareceo por então melhor de o não tirarem do santo exercicio dos Resgates. (1) No primeiro Capitulo que fez aos Religiosos, persuadio a todos que

(1) Cardoso no Agiol. Lusit. t. 3. a 11. de Maio f. 166.

que encommendaſſem muito a Deos a Sua Mageſtade; pois deſejava honrar a Religião, e a elle remunerar-lhe o ſerviço dos reſgates, o que elle muito lhe gratificára, e agradecèra, ſem explicar mais nada; pela ſua rara virtude. No anno de 1586, no Capitulo que ſe celebrou neſte Convento de Lisboa, congregados novamente os Eleitores, o elegèrão quarta vez Provincial. Elle ſe eſcuſou com grande efficacia deſte lugar, pelos ſeus annos, pelas ſuas moleſtias, e pelas obrigações de Redemptor; mas nada diſto foi baſtante para o abſolverem. Julgárão não devia ſer outro pelo valimento que tinha com os Principes, zelo da Religião, e por não multiplicarem Prelados ſuperiores, tendo elle toda a juriſdicção como Vigario Geral. Ainda que violento acceitou pelo ſerviço de Deos, e da Religião, fazendo neſta occaſião couſas dignas de muito louvor. Ordenou para eſta Provincia novas Conſtituições, determinando nellas, por cauſa da inquietação dos Conventos, (que a malicia do tempo tinha introduzido) que os Prelados locaes, que dantes erão feitos pelos moradores, ſe fizeſſem pela Meza Capitular. Ordenou eſtudos de Artes, ſendo hum dos Lentes o P. Fr. Marcos de Moura; e finalmente expedio varios reſgates. Hum delles foi aquelle, em que nomeou ſegunda vez aos referidos Redemptores Fr. Dionyſio, e Fr. Mattheus á Cidade de Argel, aonde ambos ſe vírão em perigo de ſerem queimados vivos pelo motivo que exporemos no Capitulo ſubſequente dos reſgates. Fez tambem exacta diligencia para deſempenhar, e libertar das obſcuras prizões os Padres Redemptores da Barberia, por cauſa de muitos cativos que fiárão, principalmente os 80 fidalgos, que vierão para Portugal, e não acabárão de pagar os ſeus reſgates, a que ſe obrigárão. Tudo conſta do ſeguinte Memorial, que repreſentou a ElRei.

Senhor. Diz Fr. Roque do Eſpirito Santo, que lembrando a V. Mageſtade muitas vezes as neceſſidades, e deſamparos dos pobres cativos das Barberia, (como agora tambem faz) eſtava conſolado pela boa reſpoſta que V. Mageſtade lhe deo neſte negocio; e por ſaber que Affonſo Gomes de Abreo, Theſoureiro da Arca, por Proviſão de V. Mageſtade tinha 34 mil cruzados em dinheiro, e 16 mais por outra Proviſão, que fazem 50, á conta dos 120 mil cruzados que V. Mageſtade fez mercê a eſte Reino para reſgate de cativos Portuguezes, as quaes Proviſões, e o aſſento do livro, que eſtão em poder do dito Affonſo Gomes moſtrão ſer eſte dinheiro para cativos pobres, pois he da meſma condição, e natureza dos 20 mil cruzados, de que V. Mageſtade fez mercê aos pobres cativos de Argel, com que o ſupplicante Fr. Roque eſperava deſempenhar os Religioſos, que eſtão prezos em Barberia, pelo dinheiro que ſe deve dos Reſgates dos cativos, que reſgatárão fiados, e tirar-ſe juntamente com o reſto grande cópia de cativos deſamparados. Agora ſoube como eſtes 50 mil cruzados aſſim applicados a cativos pobres, dava V. Mageſtade aos 80 fidalgos, que ajuſtárão como quizerão os ſeus reſgates. Lembra á V. Mageſtade que ſerá grande deſconſolação para eſte Reino, e deſeſperação para os pobres cativos, pois por ſerem deſamparados não tiverão até agora remedio, nem tem outro ſenão o que Deos lhes der por meio de V. Mageſtade, e já D. Rodrigo de Menezes os annos paſſados do meſmo dinheiro dos pobres meſquinhos empreſtou 50 e tantos mil cruzados, os quaes ſe ſe não empreſtaſſem, eſtiverão muitos cativos em liberdade, e os referidos Religioſos deſempenhados. Lembra mais a V. Mageſtade ſerem paſſadas

mui-

muitas Provisões, e cada dia se passão, em que V. Mageſtade manda pagar a cativos, que não tem remedio, e eſtão em terra de Mouros alguns em máo eſtado com Mouras, e Judias, e fazendo outras offenſas grandes contra Deos, fazendo-ſe Mouros, e paſſando grande perigo as mulheres, e meninos, e os Religioſos prezos em maſmorras ha tres annos, o que tudo he diſcredito da Chriſtandade. Pelo que: Pede a V. Mageſtade pelas Chagas de Jeſu Chriſto que pondere tudo o que neſte Memorial elle ſupplicante repreſenta, e mande prover de maneira que a mercê que faz aos 80 fidalgos ſeja á conta de outro dinheiro, e não eſtorve o remedio, e liberdade dos pobres cativos, os quaes pela dita mercê tem já adquirido direito com a palavra, e tenção de V. Mageſtade, que foi fazer eſmola ſómente aos cativos Portuguezes meſquinhos, que eſtão em Barberia, como ſe moſtrará em Direito pela ſua parte, ſendo neceſſario. E. R. M. (1)

Não forão baſtantes todas eſtas, e outras diligencias que fez o noſſo Veneravel Padre, para que S. Mageſtade mandaſſe ſatisfazer as dividas que os ditos Redemptores fizerão ſobre o empenho das ſuas peſſoas, pelo motivo expoſto, e tambem porque o dinheiro da Bulla, que para iſto ſe ajuntava, ſe empreſtou a ElRei, para acudir a certas armadas contra inimigos, por não ter donde ſe podeſſe valer, e a neceſſidade ſer grande; até que a ditoſa morte, teſtemunha infallivel da ſua exceſſiva caridade, os libertou, dando lhes com ella a verdadeira liberdade, (como piamente podemos crer) que foi a bemaventurança eterna, merecida com tantos trabalhos, e actos finaes de amor de Deos, e do Proximo, em que finalizárão. Forão ſeis, dos quaes já temos feito menção, e não permittio Deos que actos tão heroicos como forão, morrerem empenhados pela liberdade dos cativos, foſſem premiados neſta vida, mas ſim na outra, dando-lhes a ſua gloria. A grande prudencia deſte noſſo Varão illuſtre, com que regulava as acções preſentes pelo paſſado, e as futuras, (talvez por inſpiração ſuperior) tinha já ordenado aos Redemptores que fazião os reſgates, debaixo de obediencia, e cenſuras, que não ficaſſem por fiadores de cativos alguns, de quem não tiveſſem dinheiro, ou fazenda, confirmando tudo pelo Legado a Latere nas noſſas Conſtituições; achando por menos inconveniente ficar hum cativo por reſgatar, que prejudicar o bem commum, e o credito da Redempção na falta do pagamento, como tinha ſuccedido, e foi tão exacto neſta obſervancia, que offerecendo-lhe por varias vezes os meſmos Mouros muitos cativos ſobre ſua palavra, ou ſó com o penhor da ſua corrêa, com que ſe cingia, ou ainda do ſeu cajado, com que andava, nunca os reſgatou deſta ſorte, nem quiz fiar algum por mais nobre que foſſe. Obrava niſto com muita prudencia, para enſinar aos mais Redemptores o modo com que ſe devem portar. Devem evitar o damno que de ſemelhantes fianças vem, á verdade, á reputação, e ao credito, que convém conſervar para ſatisfação das partes, e antepôr eſte bem commum ao particular de hum cativo, que á conta de ſemelhante fiança pertende mais a liberdade, para ſe livrar dos trabalhos do cativeiro, que a pontualidade da ſatisfação, que então promette; principalmente quando não corre perigo de vida, ou riſco da ſalvação, porque então todo o empenho he virtude, o que o noſſo Veneravel fizera, e fizerão os Religioſos Redemptores que na Africa fallecèrão.

(1) Cartorio da Provincia.

Breve noticia da ſua morte.

CAnçado já de annos eſte Varão Apoſtolico, e muito mais de glorioſos triunfos, vendo ſe aviſinhava a morte, entrou a preparar-ſe como ſervo fiel. Alguns dizem, a quem ſegue o noſſo Fr. Bernardino de Santo Antonio, (1) que a cauſa da ſua morte forão alguns deſgoſtos com o Cardeal Alberto, Governador deſte Reino, originados de enredos, que lhe diſſerão, de ſer parcial do Infante D. Antonio, pertendente á Coroa. Pertendeo deſvanecer a perſumpção, e não foi ouvido, de ſorte que deſgoſtoſo renunciou o lugar de Vigario Geral, e ſendo toda a vida Prelado, quiz naquella occaſião ficar ſubdito, ſendo eſtimado dos Principes não receou ficar ſem valimento; e tendo feito á Monarquia tantos ſerviços, não ſe lhe deo ficar ſem premio, e deſprezado. He verdade que os deſgoſtos, e diſſabores a muitos tirão a vida; porém neſte noſſo Varão illuſtre, como em tudo ſe conformava com a Providencia Divina, que diſpõe infinitas couſas, para o merecimento dos ſeus ſervos, não ſeria aſſim. De certo ſabemos que ainda depois deſta tribulação viveo ſeis mezes, e que a cauſa proxima da ſua morte foi huma febre aguda, que lhe ſobreveio, e o não largou, até lhe tirar a vida. Entendeo eſte Veneravel Padre ſer a doença mortal, pelo desfallecimento que em ſi ſentia. Muito de propoſito ſe foi diſpondo, confeſſando-ſe huma, e muitas vezes; e parecendo-lhe tempo de receber o Sagrado Viatico do Corpo de Jeſu Chriſto, o pedio com muita humildade, o qual lhe adminiſtrou o P. M. Fr. Antonio dos Anjos, Miniſtro que era do Convento de Lisboa. Antes porém de o receber, eſtando junto a elle o P. Provincial o Doutor Fr. Chriſtovão de Jeſus, e toda a Communidade, lhes diſſe ſer chegada aquella hora, de que tinha fallado muitas vezes, em que havia de dar eſtreita conta ao Creador, que como tinha ſido Prelado muitos annos, e podia algum Religioſo eſtar aggravado delle, que de todo o ſeu coração lhe pedia pelo amor de Deos lhe perdoaſſe, e que eſtava prompto naquella hora de lhe dar toda a ſatisfação que foſſe preciſa. Não poderão os Religioſos conter as lagrimas, vendo que eſte ſervo de Deos com huma vida tão exemplar, e tão ſanta, que ſe não ſoube nunca que peccaſſe mortalmente, (2) pedia com tanta humildade a todos perdão, como ſe foſſe o maior peccador do mundo. Pedio tambem ao Prelado, que como era pó, e cinza, antes de entrar no artigo da morte, o mandaſſe tirar da cama, e o puzeſſe ſobre a terra, pois ſobre ella deſejava morrer, deſpido de tudo quanto lhe tinha conſentido para o ſeu uſo. Cheio de todos eſtes ſentimentos, e ternos ſuſpiros, recebeo o Santiſſimo Sacramento, com que ficou muito conſolado, e confortado para a jornada, que eſperava fazer. Levantou as mãos ao Ceo, e deo ao meſmo Senhor repetidas graças pela grande mercè que lhe fez de o viſitar. Pedio logo tambem o Sacramento da Unção, por ſe achar falto de forças, o qual ſe lhe deo. Paſſou toda aquella noite tratando das couſas do Ceo, como quem eſperava unir-ſe em breve tempo com Jeſu Chriſto, levantando continuamente os olhos para a ſua imagem, a quem elle chamava ſeu companheiro nos reſgates: *Ah, Senhor*, (dizia) *já que foſtes meu fiel companheiro nas Redempções*,

(1) Fr. Bern. ut ſup. c. 33. f. 113. §. 1. e 2. (2) Idem ut ſup. c. 35. §. 5. f. 122.

ções , não me desampareis agora ; resgatai tambem a minha alma das prizões do corpo , e da Babylonia do seculo. Mostrava nesta hora, como Santo Hilario, hum grande temor; e querendo hum Religioso, que lhe assistia, confortal-lo, lhe disse: *Que não temesse, porque como toda a sua vida tinha occupado no serviço de Deos, convertendo, e resgatando para o Ceo muitas almas, tinha grande motivo para ter huma firme confiança no Senhor*, a que elle respondeo: *Que tudo isso era nada em comparação da gloria , que esperava. Que elle se tinha por indigno della, e por isso temia: Que não sabia o caminho que levaria a sua alma; e se finalmente Deos lhe não perdoasse pelos infinitos merecimentos da sua Paixão sacratissima , em que tinha toda a sua confiança , merecia pelos innumeraveis peccados , que tinha commettido, as penas eternas.* Postrado de forças, e enfraquecida a voz , hum dos Religiosos assistentes quiz preparar a vela, symbolo da Fé, para lha dar, e o ajudar a bem morrer, a que o Veneravel Padre disse , *que ainda não era tempo, que quando o fosse elle avisaria.* Não houve muito espaço depois desta resposta que o servo de Deos a não pedisse, e com ella na mão foi repetindo com os mais Religiosos o *Credo*, diante da sua sagrada Imagem de Christo Crucificado. Chegando ás palavrás, *carnis resurrectionem , & vitam æternam*, se despedio do corpo a sua pura, e incontaminada alma , ao tempo em que se tocava á Missa de Nossa Senhora, de quem era especialissimo devoto, em hum sabbado, aos 11 do mez de Maio de 1590 , ficando seu corpo com a compostura que sempre teve , e o rosto com a formosura de Santo. (1)

Foi sua morte muito sentida dos Religiosos , principalmente daquelles que com discurso prudente consideravão faltar a esta Provincia hum tão grande Pai , hum Varão illustre, e Apostolico, que tanto a ennobreceo, e que se sepultava na terra huma das maiores columnas que sustentava a Igreja. Assim o proferio depois do seu fallecimento , na Igreja de S. Roque o Veneravel Padre Mestre Fr. Ignacio Martins Ex-Jesuita , bem conhecido neste Reino pela sua virtude , prégando nas exequias do seu Religiosissimo Padre Jorge Serrão , nestas formaes palavras : *Faltárão á Igreja tres famosas columnas, que a ajudavão a sustentar : da nossa Religião este Veneravel Padre; da Dominicana o Veneravel Fr. Luiz de Granada; e da Trinitaria o Veneravel Fr. Roque do Espirito Santo.* (2) Achava-se presente seu irmão o Doutor Bartholomeo da Fonseca do Conselho Geral da Santa Inquisição, acompanhando com muitas lagrimas aos seus Religiosos, os quaes na expressão do seu sentimento são bem comparados ao grande Profeta Eliseo na ausencia de seu amabilissimo Mestre o Profeta Elias , clamando com ternos suspiros: *Pater mi : Pater mi: currus Israel, & auriga ejus*, tendo só a consolação de lhe ficar como duplicado o seu espirito. (3) Falleceo finalmente com opinião de Santo; e algumas pessoas, estando o seu corpo amortalhado na capella Mór, lhe forão beijar os pés. (4) Piamente podemos crer que lhe daria Deos a sua gloria, e gozará da sua visão beatifica, conforme o que nos diz no seu Evangelho, (5) pelos muitos serviços que em toda a sua vida lhe fez, como temos mostrado. Ao seu enterro concorrèrão muitas pessoas nobres, e illustres, entre as quaes foi o Bispo de Targa, D. Sebastião, Deão da Capella Real,

(1) Cardoso no Agiolog. Lusit. ut sup. f. 166. (2) Idem f. 192. (3) Lib. 4. Reg. c. 2. (4) Cardoso f. 166. e Fr. Bernard. c. 34. f. 118. (5) Matth. c. 10.

o Inquifidor feu Irmão, e Religiofos graves de varias Ordens, e fagradas Familias, que todos fentião a fua falta com univerfal fentimento. Celebrou a Miffa, e o Officio da fepultura o P. Provincial que então era, o P. M. Doutor Fr. Chriftovão de Jefus, ou da Afonfeca, Bifpo de Nicomedia, e depois de Elvas, fepultando-fe na capella Mór, por lugar mais honorifico, e diftincto, bem merecido pelas fuas grandes virtudes. No outro dia, por fer Domingo, fe lhe não fez o Officio de corpo prefente, porém fe lhe cantárão Vefperas de defuntos com toda a folemnidade; e na fegunda feira o referido Officio, officiado pelo P. M. Doutor Fr. Antonio dos Anjos, Miniftro do Convento, e nomeado Bifpo de Cabo Verde, o qual não podendo disfarçar a exceffiva mágoa que tinha da falta defte Varão illuftre, cuberto de lagrimas, e foluços não pode acabar a oração do refponfo, vendo fepultar na terra a honra, não fó da Provincia, mas de toda a Religião, fentimento bem empregado em hum Heróe tão exemplar, e virtuofo. (1) Nefte lugar efteve fepultado 27 annos, até que vindo vifitar efta Provincia, com authoridade Real, e Apoftolica o P. M. Fr. Rafael Dias, Religiofo da mefma Ordem, Hefpanhol, Bifpo que depois foi de Mondenhedo, e de Tui, eftranhando muito defcançar naquelle lugar tão humilde o corpo de huma peffoa tão virtuofa, o trasladou no anno de 1617, mandando abrir o feu fepulcro, e tirar feus offos com muita veneração, e refpeito, beijando-os, alimpando-os com huma toalha, e collocando-os em hum caixão de madeira, que elle, e o Padre Provincial, o Prefentado Fr. Bernardino de Santo Antonio conduzírão em Procifsão, cantando o Pfalmo *Miferere*, para o lugar eminente, em que hoje fe acha na parede do Clauftro grande. (2) O Doutor Jorge Cardofo, fallando defta trasladação, diz: *Em Lisboa no Convento da Santiffima Trindade, a Trasladação do Veneravel Padre Fr. Roque do Efpirito Santo, Varão verdadeiramente Apoftolico, digno de andar feu nome nas azas da fama, por fuas raras virtudes, e affignaladas obras de caridade; pois quando efta fagrada Familia não tivera nefta Provincia outros fujeitos abalifados nellas, baftava fomente Fr. Roque para a acreditar, e ennobrecer com fua reformada vida, e eftremada fantidade, trabalhando muitos annos incanfavelmente na perfeição da Refórma, com grande edificação de todo o Reino, merecimento feu, credito da Ordem, e proveito dos cativos, de que fe moftrou em quanto viveo piedofo Pai, e Geral Redemptor, &c.* (3) No limitado maufoléo fe lhe efcreveo hum Epitafio, abbreviado elogio para tão copiofas virtudes, e fublimes merecimentos, que por ter o nome do referido Vifitador, fendo Eftrangeiro, o não confentírão os Padres defta Provincia; mas em feu lugar lhe puzerão o feguinte, o qual contrahe manifefto erro no dia da fua morte, fegundo o Cartorio da Cafa, e livro dos Obitos, porque em lugar de dizer *Idus Maii*, tem *Idus Octobris*. Diz pois:

> *Venerabilis Pater Frater Rochus a Spiritu Sancto Religionis fplendor, virtutum exemplar, captivorum folatium, fapientia clarus. Poft multos exantlatos labores pro ipfis, quorum plufquam tria millia redemit, Regni Tiaris comptentis, magna captivorum,*

(1) Fr. Bern. f. 119. §. 4. (2) Idem f. 120. e 121. (3) Cardofo t. 3. a 7. de Junho f. 580.

rum, & Religionis jactura, maximo omnium desiderio, feliciter obiit Idus Octobris anno 1590. Et hic tumulatus jacet. A. G. P.

Para a Beatificação deste Veneravel servo de Deos requereo o M. R. P. M. Doutor, e Provincial Fr. Manoel de Lemos informações *in forma juridica*, pelos Ordinarios dos Bispados, aonde assistio, como em Ceuta, por Provisão do Illustrissimo e Reverendissimo D. Antonio de Aguiar, Bispo da mesma Cidade. Tirou-a o seu Provisor, e Vigario Geral o Licenceado Manoel Pinto, e servio de Escrivão Francisco Pinto Garro, a que se deo principio a 24 de Setembro de 1624, em que testemunhárão as pessoas mais principaes, que muito bem o conhecèrão, e communicárão. A mesma diligencia se fez nesta Corte, por Commissão dos Illustrissimos e Reverendissimos D. Miguel de Castro, e D. Affonso Furtado, seu successor, Arcebispos, e Governadores que forão deste Reino, passada ao Doutor Antonio Nunes da Camara, Conego da Sé; e a mesma finalmente se fez dentro da Religião, por muitos Religiosos que o conhecêrão, e que melhor sabião das suas virtudes, com as quaes vivèrão exemplificados, cujos processos, e mais papeis authenticos, Cartas dos Reis, e Provisões se achão guardadas no Cartorio da Provincia, donde consta o que temos escrito da sua vida, depoimentos, e confissões tão qualificadas, e relevantes, que se não pódem ler sem grande admiração. De tudo tem resultado a esta Provincia, e a toda a Religião immensa gloria, e a Deos Trino que lhe deo a sua graça, para tão sublimes virtudes, sem a qual ninguem lhe póde agradar, nem ser Santo. O mesmo Senhor permitta dar-nos meios para vermos o fim a que se dirigírão todas estas diligencias, que he a sua Beatificação, para maior gloria sua, honra nossa, e crermos por Fé Divina o que agora só acreditamos por Fé humana. Além dos prodigios, e maravilhas, que deste servo de Deos temos dito nas suas Apostolicas funções, nos attesta o P. Torre o seguinte, que julgamos constar da tradição, ou do depoimento das referidas testemunhas: Que era tal a devoção que tinha com a sacratissima Virgem dos Remedios, que nas suas maiores necessidades era della soccorrido, e que alguns dizião, lhe dava pela sua mesma mão dinheiro para resgatar os cativos, por ser mais o número dos que resgatou, que a quantia do dinheiro que recebeo: Que estando fazendo hum resgate em Fés, e não podendo resgatar huma cativa do poder de hum Mouro, ainda pelo maior preço, por gostar muito della, e querer seguisse a Lei de Mafoma; para evitar-lhe o damno, recorrèra em huma noite á Oração; e na manhã seguinte lhe apparecèra o mesmo Mouro, dizendo: *Toma, Papaz* (assim chamão aos Redemptores) *Santo, a tua cativa, e deixa me, que toda esta noite te vi com hum alfanje na mão para me cortares a cabeça, deixa-me já, e toma essa pérra.* Dera o nosso Veneravel a Deos graças, e muito mais por não querer acceitar dinheiro por ella, sendo os desta Nação tão ambiciosos: Que outro Mouro lhe pedíra o resgate de hum cativo, que lhe não devia; e affrontando com palavras o Veneravel Redemptor, lhe tomára o seu bordão, que elle ás vezes costumava empenhar, para final da sua divida; e requerendo com elle ao *Divan*, de repente ficára cégo. Conhecendo a sua culpa, tornára ao Veneravel; e entregando-lhe o seu bordão lhe dissera, que nada queria delle mais do que a sua vista; e que fazendo-lhe o final da cruz em os olhos, lhe fora restituida:

Que

Que prognosticára o dia da sua morte, e fora nella acclamado por Santo, E que o P. M. Fr. Egidio da Presentação, Cathedratico da Universidade de Coimbra, rezára delle em quanto viveo, com as Antifonas, Versos do Commum dos não Pontifices, e a Oração: *Adesto, Domine, supplicationibus nostris, quas in B. Rochi Confessoris, & Redemptoris tui, &c.* (1) O que nós não approvamos; por nos parecer demasiado culto, e mais público, que particular. Licito he venerar as pessoas, que finalizão com acclamações de Santos, e implorar a sua protecção; mas não com aquellas Orações, e Rito, que se acha designado pela Igreja, para os Santos canonizados, e Beatificados. (2)

Estimamos muito a honra que nos fazem os RR. Padres Mercenarios em se quererem honrar com este nosso Veneravel, tão conhecido nesta Corte, e bem viva a sua memoria nesta Religião, e nesta Provincia, como mostrão os documentos innegaveis, que fórmão o plano da sua vida, e a posse que temos do seu corpo. O primeiro que sonhou esta idéa, bem semelhante ás de Platão, foi Bavia citando falsamente a Herrera, (3) a quem sem mais averiguação seguio Fr. Alonso Remon, na vida del Cavalhero de la Gracia, Cap. IV., Fr. Bernardo de Vargas, (4) e Fr. Marcos Salmeron em sus Recuerdos Historicos da Ordem. (5) O fundamento principal he dizer o dito Bavia que este grande Redemptor era *de huma Religião estrangeira, que vestia de branco*, e desta tal permissa inferírão por infallivel consequencia que era da sua Religião das Mercès. Herrera diz quasi o mesmo, com que se acreditão pouco os escritos destes Authores, e muito menos as pinturas dos claustros. Descobre esta falsidade, como dissemos, os expressos documentos da sua vida, expostos para este fim, de Provisões, Cartas dos Reis, e Passaportes dos Mouros, que tudo clama ser Religioso Trino desta Provincia de Portugal, faz indesculpavel o erro, e tudo digno de huma grande crítica. Offerecemos neste particular a que lhe faz Cardoso, (6) e o M. Fr. Antonio Correa, Cathedratico de Prima da nossa Academia Conimbricense. (7) Sem a menor dúvida o conhecèrão entre os Hespanhoes Altuna na Chron. Ger. l. 2. c. 9., e l. 3. c. 1. Figueiras no seu Chron. pag. 267., 388., e 398., e outros, ainda Mercenarios. Dos Portuguezes muitos, como mostrámos nas citações, e além destes Fr. Antonio da Purificação na sua Chronol. Monastica, nas palavras: *Lisbonæ depositio V. P. Rochi ex Oppido Albi-Castrensis Ord. SS. Trinit. viri morum probitate laudatissimi, qui durissimis pro captivorum Redemptione laboribus superatis, & mitra, quam sibi Henricus Lusit. Rex obtulerat, recusata, zelo, & charitate insignis quievit in pace.* Liv. 1. a 11. de Maio f. 56. Barbosa na sua Bibliot. Lusit. tom. 3. p. 2. Fr. Francisco de S. Maria no seu Anno Historico, t. 1. p. 523. Fr. Bartholomeo de Paiva nos elegantissimos, e engraçados versos que lhe fez, descrevendo as suas acções. Fr. João Felix no seu Isagoge *ad Laudes Augustissimi Hispaniar. Princip.* em versos não menos elegantes, f. 170. n. 30., e o P. Fr. Christovão Osorio em prosa, e em versos vulgares na sua Pancarpia f. 160. Em o nosso Convento de Santarem se acha o seu antigo Retrato com este distico; *O V. P. Fr. Roque do Espirito Santo, natural de Castello-Branco, Provincial que foi quatro vezes desta Provincia, Vigario Geral della, Confessor de ElRei D. Se-* *bas-*

(1) Torre no Martyril Trinit. no Com. de 11. de Maio. (2) Salm. t. 5. p. 205 n. 78. (3) Hist. Pontifical p. 3. c. 12. p. 123 (4) Chron. Mercen. p. 2. cap. 4. §. 7. (5) Recuerdo 42. Sicl. 4 §. 1. (6) Cardoso ut sup. p. 193. (7) Fama Posthuma p. 2. c. 6.

bastião, que por amor dos cativos rejeitou o Bispado de Ceuta, Lamego, Viseo, e o Arcebispado de Goa. Morreo em Lisboa no anno de 1590.

§. II.

O R. P. Fr. André Fogaça, Redemptor Geral de Cativos.

DEpois de tratarmos das acções heroicas, e apostolicas da vida do Veneravel Padre Fr. Roque do Espirito Santo, era justo que se seguisse logo o seu fiel companheiro o R. P. Fr. André Fogaça. Teve o seu nascimento em Lisboa da nobre familia do seu appellido, e filho de Simão Fogaça de Eça, e de sua mulher D. Guiomar de Menezes, filha de Duarte Galvão, Embaixador que foi na maior parte das Cortes Europeas, Chronista Mór do Reino, e Secretario de ElRei D. João II., de quem he legitimo descendente Lourenço Anastasio Mexia Galvão, Estribeiro da Rainha nossa Senhora. Foi igualmente sobrinho de D. Catharina de Eça, Camareira Mór da Serenissima Rainha D. Catharina, Esposa do inclito Rei o Senhor Dom João III. Desejando na flor da sua idade servir a Deos, separado do labyrintho do seculo, aonde a cada passo se encontrão aquelles laços, de que falla o penitente Profeta, com que o demonio pertende cativar as almas, (1) se resolveo entrar em huma daquellas Religiões, que o mesmo Monarca reformava no seu tempo, sendo com especialidade a nossa, pelo affecto particular que o dito Rei lhe mostrava. Participou este seu designio santo ao P. Reformador, o qual ponderando a sua grande vocação, lhe mandou logo lançar o habito, e ter o seu Noviciado no Real Convento de S. Vicente, já reformado, para nelle aprender junto com outros, a observancia Regular que havião de ter, conforme as Reaes Ordens. Acabado o anno da approvação veio, como era costume, professar ao nosso Convento de Lisboa nas mãos do seu Prelado Fr. Rodrigo Fortes, em o anno de 1550; e voltando outra vez para S. Vicente, continuou na mesma perfeição do Estado até o tempo que dissemos, de se recolher ao Convento de Santarem, e ser huma das doze columnas, em que se estabeleceo a Reforma. Foi sempre de exemplarissima vida, authorizado na pessoa, e digno de toda a estimação, e respeito. Por todos estes predicados o elegeo o Padre Reformador para companheiro do Veneravel P. Fr. Roque, no primeiro Resgate que se fez, depois da Reforma, na Cidade de Argel, por ordem do Augusto Rei, em que no anno de 1557 derão a liberdade a 300 cativos, que gemião debaixo do tyranno jugo Agareno. Depois deste Resgate, que foi muito applaudido na Corte, o elegêrão Ministro do Convento de Lisboa, sendo o segundo Prelado da Reforma, donde se póde inferir a sua grande observancia, e religiosidade, cuja Prelazia regeo com singular prudencia, e exemplo, associado do seu companheiro, que então era Provincial. Fez notaveis obras no Mosteiro, em que mostrou seu generoso animo, e o podia acobardar a pouca renda. Concluido o tempo do governo desta casa principal da Ordem, em que a muitos foi preferido, o elegêrão no Capitulo successivo em Mestre dos Noviços de Santarem, para com a sua exemplar vida, e creação que teve, se

(1) Psalm. 24. e 140.

ſe criarem as novas plantas da Religião. Poucos annos teve de vida, de que a Religião ficou muito prejudicada, na falta de hum tão virtuoſo filho, fallecendo no referido Convento na idade de 50 annos, e no de 1571, com as acclamações de hum perfeitiſſimo Religioſo. Eterniza a ſua memoria Fr. Bernardino de Santo Antonio no t. 2. dos Varões illuſtres, Cap. ult. p. 181. Fr. Manoel de Santa Luzia na ſua Nobiliarquia Trinitaria cap. 10. p. 72. Fr. Simão de Brito no ſeu Increm. Trinit. n. 774. O Padre Torre no ſeu Martyrilog. a 21 de Junho, e o liv. dos Obitos do Convento de Lisboa a f. 16.

§. III.

O Apoſtolico Varão Fr. Franciſco da Rocha, Fundador do Convento de Badajós, e primeiro Apoſtolo das Indias Occidentaes.

ESte virtuoſo Padre foi natural de Béja, antiga Cidade da noſſa Luſitania. Era já Epiſcopal nos annos de 347, tempo dos Godos, nomeada *Pax Auguſta*, e *Paz Julia*, donde hoje ſe deriva o Biſpado Pacenſe, reſtaurado neſtes noſſos tempos pelo Auguſto Rei o Senhor D. Joſé I. na peſſoa benemerita do Excellentiſſimo Biſpo D. Fr. Manoel do Cenaculo Villas-Boas; cujos antigos Biſpos aſſiſtírão aos Concilios de Toledo, e de Mérida no Sec. VI., VII., e VIII. Naſceo pois neſta antiga Cidade de Pais humildes, cujos nomes não podémos deſcubrir, como tambem o tempo certo em que recebeo o ſagrado habito deſta Religião; porém julgamos com fundamento ſer dos Religioſos chamados Clauſtraes, e que pela Epoca de 1520, pouco mais ou menos, a exemplo de outros, ſe paſſaria ás Provincias de Heſpanha da meſma Ordem, como coſtumavão. Aqui permaneceo alguns annos com muita edificação, e obſervancia, até que deſejoſo de eſtar mais perto da ſua patria, entrou na glorioſa empreza de fundar hum Convento da meſma Religião na Cidade de Badajós, que conſeguio; e mereceo pelos annos de 1531 occupar o lugar de Prelado, dando aos ſubditos preclaros exemplos de piedade, de modeſtia, e de Religião. (1) Sendo porém o ſeu coração muito maior do que ſe imaginava, e digno de occupar hum hemisferio, e hum novo mundo, deſcobrindo-ſe neſte tempo a dilatada Região da Florída na America Occidental, por hum nobre Cavalheiro da meſma Cidade de Badajós, chamado D. Fernando de Souto, com oito Portuguezes ſeus amigos, da Cidade de Elvas, que ſe chamavão André de Vaſconcellos, Fernão Pegado, Bento Fernandes, Antonio Martins, Mem Rodrigues, João Cordeiro, Eſtevão Pegado, e Alvaro Fernandes em o anno de 1538, permittio a Trindade Santiſſima lhe levaſſe os dogmas da Fé, e da doutrina do Evangelho outro Portuguez eſclarecido, qual foi o noſſo Apoſtolico Varão o Veneravel Fr. Franciſco da Rocha. Vendo a grande preciſão que havia de Operarios ſagrados para plantar, e fructificar eſta grande vinha do Senhor, inflammado na caridade do Proximo, e converſão das almas, com licença dos ſeus Prelados ſe lançou aos mares, voando como Feniz aos cedros deſte novo Lybano, no anno de 1547. Tranſportado neſta immenſa conquiſta com mais propriedade que Alexandre na conquiſta da Africa, quando diſſe: *Te-*

neo

(1) Annaes do Convento de Burgos.

neo te, o Africa, podia dizer: *Teneo te, o America*. Fez immortaes proezas, conquistou primeiramente para o Céo infinitos Indios, não só da Florída, mas do Quito, do Perú, e do Chili, por onde andou missionando. Não contente ainda a sua grande caridade com tantos troféos, passou a edificar o notavel Hospital de *Antelauylha*, para se curarem os pobres enfermos, e ficar eternizada a sua piedade. O Governador, que então era D. Pedro Gasco, o ajudou com avultadas esmolas, e do mesmo foi muitos annos este nosso Varão illustre Provedor, administrando com rara caridade todo o necessario, tanto no temporal, como no espiritual, acudindo a toda a hora com os Sacramentos; e sarando prodigiosamente (como se diz) a grande número de enfermos, e paralyticos, só com a salutifera medicina do final da Cruz. (1) Apenas entravão no Hospital, os Sacramentava logo, curando-lhes primeiro as enfermidades da alma, e depois as do corpo. Vendo doença contagiosa, por se não apegar aos outros, lhes punha a Cruz do sagrado escapulario sobre a cabeça, e lhes dizia: *Ide, Irmãos, trabalhar, que Deos vos tem já sãos*; e na realidade assim era, causando admiração a todos. O mesmo fez a muitos cégos, aleijados, e estuporados. (2) Entre os muitos que concorrêrão, veio hum soldado com huma ferida penetrante em huma perna, chamando a toda a pressa pelo nosso Veneravel, para que lhe acudisse, ou ao menos lhe benzesse a perna. Chegou-se ao enfermo, e lhe disse: *Na verdade, Irmão, he maior o mal que trazeis, do que aquelle de que vos queixais*. Confessou-o, e lhe deo perfeita saude, attribuindo todos ser maior mal o da alma, que o do corpo, por ser o soldado de má vida, e depravados costumes. Nestas occupações santas se exercitou em toda a sua vida, chamando-lhe communmente Apostolo Portuguez, até que em bem lograda velhice, rica a sua alma de merecimentos, se transferio das Indias da terra, para as da gloria, (como piamente podemos crer) aonde logra o immortal premio da sua ardente, e excessiva caridade. Deste Varão em tudo illustre escreveo Garcilasso de la Vega na sua Historia da Florída, l. 6. c. 22. *circa finem*, e na Peruana, l. 5. c. 29. §. ultimo. Jorge Cardoso no t. 2. do seu Agiolog. Lusit. a 5. de Abril f. 428., dizendo no Commento, fallecêra no mesmo Hospital no anno de 1568, sendo Governador daquella Cidade Fernando de Souto. Fr. Antonio da Trindade Torre no Martyrilog. Trinit. no mesmo dia de 5 de Abril, affirmando tambem as suas maravilhas, e ainda depois de morto; sepultando-se com o respeito de hum grande servo de Deos. Fr. João Figueiras no Chronicon da Ordem pag. 111. O P. Francisco de Santa Maria no seu Anno Historico, t. 1. a 5. de Abril, §. 6. f. 576; e o P. Veiga na sua Chron. t. 2. p. 566, attestando com Garcilasso ser este Varão illustre natural de Badajós; assim como D. Fernando de Souto, já referido, donde parece haver equivocação; porém não destroe este A o que affirmão os nossos Escritores domesticos, e do Reino. Seus fundamentos da filiação de Toledo, aonde diz tambem professára em 1519, e da fundação do Convento de Badajós em 1274, não são mais solidos, nem igualmente convencem o que temos exposto com os mesmos Escritores.

(1) Torre no Martyrilog. Trin. no Com. de 5. de Abril. (2) Ibidem.

§. IV.

O Illuſtriſſimo, e Reverendiſſimo D. Fr. Edmundo Buthlero, Arcebiſpo digniſſimo da Igreja Caſilienſe em Irlanda, exterminado para eſte Reino por Henrique VIII.

O Sciſma que mais damnificou a Igreja foi o do impio, e infernal Luthero. Teve principio na Saxonia, e em breve tempo envenenou quaſi toda Alemanha. Dividio-ſe em varias Seitas pelos ſeus Diſcipulos, ſendo as mais principaes, os *Anabaptiſtas*, os *Sacramentarios*, e os *Proteſtantes*, que depois de inficionarem aquelles Reinos, aſſaltárão a Helvecia, a Suecia, a Dinamarca, e toda a Grão-Bretanha. Foi neſte deſgraçado tempo o ſeu maior corifeo Henrique VIII., que ſendo dantes o maior defenſor da Igreja, chegou a ſer o ſeu mais declarado inimigo. Deſpedia, qual outro Veſuvio, ardentes chammas contra os Catholicos, deſtruia os Templos, arruinava os Altares, e perſeguia cruelmente os ſeus mais zelantes Miniſtros, ſervindo de victimas ao ſeu furor; porém ao meſmo tempo que lhes cortava os fios da vida, lhes tecia as palmas, e as immortaes coroas para o Ceo. Hum deſtes zelantes Miniſtros foi eſte noſſo Illuſtriſſimo Prelado, o qual não podendo ſoffrer tantas chagas na Eſpoſa de Jeſu Chriſto, ſe oppoz contra a ſua tyrannia. Foi Irlandez de Nação, e filho dos Condes de Tiron, do illuſtre ſangue dos Reis da Hibernia. Recebeo o noſſo celeſte habito de pouca idade em o Real Convento Albedinenſe, e forão tão ſublimes as ſuas virtudes, tão conhecida a ſua ſantidade, ſciencia, e erudição, que o Summo Pontifice Clemente VII., no ſegundo anno do ſeu Pontificado, de 1524 o conſtituio Arcebiſpo Caſilienſe na Hibernia, aonde foi ſagrado, e tomou poſſe com toda a ſolemnidade, e aſſiſtencia de toda a Fidalguia daquelle Reino. Poſſuio eſta ſagrada Eſpoſa em paz, e com admiravel governo até o anno de 1538, em cujo anno, ardendo já o Reino em hereſia, foi notificado para aſſignar os Edictos, que com o ſeu Parlamento tinha mandado publicar o meſmo Rei, ideados pela ſua diabolica Apoſtaſia. Como vigilante Paſtor não os admittio, mas antes convocando na ſua meſma Cathedral os Catholicos, lhe fez huma ſanta exhortação, admoeſtando-os a que padeceſſem por Chriſto, dando por elle as vidas, e mil que tiveſſem, do que obedecer ás infernaes paixões de hum Rei tão tyranno. Sabendo eſte a ſua reſolução, paſſou logo Decreto para que foſſe prezo, e degollado. (1) Os Miniſtros executores da Real ordem vendo o reſpeito que ſe lhe devia, não ſó pelo ſeu caracter, e virtudes, mas por ſer aparentado com os Senhores mais illuſtres da Hibernia, e de ſangue Real, temèrão o cumprimento do Decreto, e reſolvèrão levallo prezo para Londres, aonde ElRei podia com mais facilidade diſpôr da ſua vida. Foi conduzido ao carcere público da Cidade, em o qual padeceo fomes, ſedes, e outras calamidades, dirigidas a tirar-lhe a vida. Mas o Ceo attendendo aos grandes ſerviços que tinha feito á ſua Igreja, e á Religião Catholica, permittio ſe modificaſſe a ſentença, commutando-ſe em exterminio. Foi deſpojado da ſua Igreja, e da ſua dignidade, e o mandárão ſahir para fóra do Rei-

(1) Torre no ſeu Martyrilog. Trinit. no Com. de 25. de Março.

Reinos, e dominios de Inglaterra, em hum navio mercante, que vinha para Hespanha. Veio guiado por Deos ao porto de Lisboa, aonde desembarcou em o anno de 1544, dando repetidas graças a Deos por se achar entre verdadeiros Catholicos. Apresentou-se a ElRei D. João III., beijando lhe a mão com a mais profunda submissão, e humildade, e este o recebeo nos braços respeitando-o como martyr. Offereceo-lhe as dignidades que tinha no seu Reino, e as rendas que lhe fossem precisas, ao que respondeo o Veneravel Prelado: *Que só procurava a Deos, e os Catholicos verdadeiros, e que era Religioso Trinitario, que no seu Convento passaria como os mais.* (1) Apresentou-se tambem no nosso Convento de Lisboa ao M. R. P. Provincial, que então era Fr. Antonio Raposo, contando-lhe o seu infausto successo; e igualmente em como pela mesma defensa da Igreja, e authoridade Pontificia forão degollados os Illustrissimos e Reverendissimos D. Fr. Cornelio Tiron, Bispo de Lamerique, e D. Fr. Daniel, Bispo Launense, da nossa mesma Religião, Irlandezes, além da grande destruição que tinha havido nos Conventos, e número de Religiosos da mesma Ordem, que pela mesma causa padecèrão. O Padre Provincial, e mais Religiosos do Convento o recebèrão com muito agrado, e se lhe mandou logo preparar huma cella das mais proporcionadas, e outra para hum Clerigo de grande virtude, que comsigo trazia por caudatario, e nelle persistio com muita satisfação.

A sua vida era edificante. Dizia Missa todos os dias com a maior devoção que se póde considerar. Frequentava o Coro, e muitos actos de Communidade. A sua observancia era como a do mais reformado Religioso, a sua modestia como o mais perfeito noviço, e a sua humildade a mais submissa. Com licença do Ordinario exercitou Pontificaes, nos quaes deo varias vezes Ordens. Sagrou Bispos, em que entrou o Bispo de Hierapoli, e o Patriarca André de Ataíde, Ex-Jesuita. Jorge Cardoso sente, que tambem seria o Patriarca D. João Bermudes, que neste tempo passou ao Oriente; e talvez o primeiro Patriarca da Ethiopia D. João Nunes Barreto, Ex-Jesuita, que se sagrou na nossa Igreja da Trindade de Lisboa em 1554, (2) a cujas funções assistio o inclito Rei o Senhor D. João III., e toda a Corte. Benzeo tambem o sino grande do mesmo Convento com o nome da Santissima Trindade, e outras mais acções de grande credito, e gloria para esta celeste Ordem. Cuberto finalmente de venerandas cans, e de insupportaveis trabalhos, não sem merecimento de martyr, fez commutação da vida temporal pela eterna no dito Convento no anno de 1558 com 6 annos de prizão, e 14 de exterminio. Foi a sua morte preciosa, com aquella paz, e quietação com que costumão acabar os justos. Sepultou-se, com assistencia de toda a Corte, na Capella Mór antiga, com a veneração que merecia, donde com as obras se revolveo o seu sepulcro, e se não sabe parte certa em que ficaria; porém o mais certo he serem seus bemditos ossos trasladados com os dos outros Religiosos para o commum cemiterio; se bem que Jorge Cardoso affirma serem transmutados á sua Patria, por seus fiéis subditos, e companheiros. (3) Faz deste Veneravel Arcebispo menção Fr. Paulo Cabral nas suas antigas Memorias, as quaes copiou o Padre Torre, aonde diz: *D. Fr. Edemundo Buthlero Arcebispo Casiliense, em Irlanda, foi tirado do seu Arcebispado por defender a Igreja Catholi-*

(1) Ibidem. (2) Cardoso no Agiol. Lusit. t. 2. no Com. de 24. de Março. (3) Ibidem.

lica , e levado prezo a Inglaterra, onde teve ſentença de morte ; mas por ſer bom, e muito do ſangue Real, vinha deſterrado para Heſpanha ; e vindo a eſte noſſo Convento , nelle ſe finou. Viveo ſantamente, celebrou ſinco vezes Ordens, e ſagrou muitos Biſpos, e ſagrou o Patriarca, e ſagrou o ſino bento, e finou-ſe muito ſantamente, e foi ſepultado na grande Capella Mór, e tem o rotulo muito grande, que lhe fizo o M. Fr. Nicolão do Amaral. (1) Trata tambem delle Fr. Marcos de Moura na ſua Chron. m. ſ., e huma Relação do P. Fr. Balthazar Guedes, que o conheceo, e tratou, e outra do P. Fr. Cuſtodio Lobo, que das ſuas mãos recebeo as Ordens, referidos pelo Padre Fr. Antonio da Trindade Torre no ſeu Martyrilog. Trinit. a 25. de Março. Figueiras nas palavras: *Fr. Edimundus Buthlerus, Hibernus, Archiepiſcopus Caſilienſis, in Domo Uliſiponenſi floruit.* Chronicon p. 234. Altuna na Chron. Ger. l. 4. p. 619., e o dito Jorge Cardoſo no Agiolog. Luſit. t. 2. a 24. de Março. Acha-ſe no noſſo Convento de Santarem o ſeu retrato com alguma differença na Epoca, em cujo diſtico diz: *O V. D. Fr. Edmundo, Arcebiſpo Caſilienſe, em Hibernia, deſterrado da ſua Igreja por noſſa ſanta Fé, morreo em Lisboa anno de 1553.*

§. V.

O V. P. Fr. Manoel da Coſta, victima da Fé pelos Calviniſtas em a Cidade de Toloſa de França.

ESte Veneravel ſervo de Deos foi natural de Lisboa, de geração nobiliſſima, donde deſcendem as illuſtres caſas da Trofa, dos Armeiros Mòres, e dos Condes de Soure. Teve por Pai a D. Alvaro da Coſta, Armador Mór, e Camareiro Mór de ElRei D. Manoel, ſeu valído, e Embaixador a Caſtella: Por Mãi a D. Brites de Paiva muito illuſtre; e por Irmão a D. Gil Eannes da Coſta, Embaixador de D. João III. ao Imperador Carlos V., do Conſelho de Eſtado de ElRei D. Sebaſtião, e Védor da ſua Real Fazenda em tempo que governava a Rainha D. Catharina, de quem foi Miniſtro do deſpacho. (2) De idade de 15 annos recebeo o ſagrado habito deſta Religião em o noſſo Convento de Lisboa, pouco tempo antes da Refórma, porque no Termo que ſe fez para ella, por ordem de ElRei, ſe acha elle aſſignado. Procedeo ſempre como verdadeiro Religioſo, e dando ſinaes do ſeu agudo engenho, o mandou o Auguſto Monarca o Senhor D. João III., Irmão da Ordem, e grande Bemfeitor, eſtudar a París, dando-lhe para tudo as expenſas neceſſarias, com o deſignio que depois de graduado em Theologia vieſſe para a Univerſidade de Coimbra ler em alguma das ſuas Cadeiras. Fez a ſua jornada; e foi naquella grande Athenas hum exemplar, tanto no que reſpeita á virtude, como no eſpecial cuidado das Sciencias. Continuou ſete annos, frequentando ſempre os geraes, e fazendo ſeus actos no noſſo Convento de S. Maturim, como he coſtume, na magnifica ſala, que para a meſma Univerſidade ſe acha diſpoſta. Conſtituido no gráo do Magiſterio, e ſendo Theologo conſummado, voltou para Lisboa a lograr os ares patrios, e as delicias do Reino. Chegado que foi a Toloſa, antiga Cidade da Provincia Nar-

(1) Torre no ſeu Martyrilog. Trinit. ut ſup. (2) Memorias Hiſtor. dos Grandes de Portug. pag. 556., e 557.

Narbonenſe, rica, populoſa, grande, e que entre as mais Cidades de França logra o ſegundo lugar, o forão procurar huns ſacrilegos herejes Calviniſtas, que naquella meſma Cidade ſe oſtentavão ſoberbos, para experimentarem o que ſentia dos ſeus falſos dogmas. Propozerão-lhe varias dúvidas, a que eſte noſſo Varão illuſtre reſpondeo logo, moſtrando lhes com grande erudição a falſidade dos ſeus erros com doutrina ſolida das Eſcrituras, e authoridades dos Santos Padres, tudo com tanta clareza, e diſtincção, que ficárão vencidos, e envergonhados; e muito mais por ſerem públicas eſtas diſputas. Impellidos do Demonio, e do opprobrio que tiverão, o eſperárão ao ſahir da Cidade, e ſe chegárão a elle, dizendo: *Se deſdiſſeſſe de tudo quanto tinha dito contra a doutrina que ſeguião, de Calvino*; ao que reſpondeo o douto Padre, *que tal não faria, por ſer tudo o que tinha dito a meſma verdade, e mil vidas que tiveſſe daria pela pureza da Fé, e defenſa da Igreja*, a cuja reſpoſta o atraveſſárão cruelmente com hum punhal, de ſorte que cahindo do cavallo, em que era conduzido, no chão, lembrando-ſe logo do Santiſſimo Nome de Jeſus, não o podendo articular com vozes, o eſcreveo com o dedo tinto em ſeu meſmo ſangue na terra, voando ſeu amante eſpirito ao deſcanço eterno com a eſtola de Martyr, no anno de 1560, e de idade 30. Seu corpo foi ſepultado em o noſſo Convento de Toloſa com a veneração de glorioſo Martyr; e os herejes fugindo para Noroega, forão depois queimados por diſpoſição Divina, com o fogo que Franciſco II. lançou ao ſeu caſtello. Tratão deſte Veneravel Purificação na ſua Chronolog. Monaſtica l. 2. f. 154., anno de 1560., em que foi martyrizado, nas palavras: *Toloſæ in Gallia paſſio Ven. ſervi Dei Emmanuelis Luſitani Ord. SS. Trinit. qui a Calvinianis hæreticis, ob veræ Fidei prædicationem, crudeliter occiſus eſt.* O liv. dos Obitos do Conv. de Lisboa a f. 128. Altuna Chron. l. 2. f. 308. Fr. Bernard. de S. Ant. Chron. m. f. t. 1. l. 2. c. 7. f. 147. §. 10. Cardoſo no ſeu Agiolog. Luſit. t. 1. a 8. de Janeiro. Figueiras no Chron. p. 243., e o Padre Torre referindo a Fr. Franciſco de Alarão, Miniſtro do Convento de Taraſcon no Comp. das vidas dos Santos Patriarcas, p. 386, e o outros, em o ſeu Martyrilog. Trinit. a 8 de Janeiro, e Commento.

§. VI.

O M. R. P. M. Doutor Fr. Nicoláo Coelho do Amaral, Cathedratico Conimbricenſe, e de Valhadolid; e o P. Fr. Paulo Cabral, Theologo tambem Conimbricenſe.

Este ſabio Academico, e célebre Candidato, foi natural de Lisboa de familia nobre, qual he a dos Coelhos, e dos Amaraes. Recebeo o habito deſta Religião antes da Refórma, tempo dos Religioſos Clauſtraes, ſendo Provincial o M. R. P. Fr. Jorge do Pombal, pelos annos de 1540 pouco mais ou menos. Foi hum dos que aſſignárão o Termo para a meſma Refórma, e juntamente hum dos quatro Religioſos que por ordem do Auguſtiſſimo Rei o Senhor D. João III. frequentárão deſta Religião a Univerſidade de Coimbra, de novo eſtabelecida. Era excellente Latino, Mathematico, muito verſado na Lingua Grega, como bem moſtrão as ſuas obras, grande

Poeta, bom Filosofo, e finalmente com o estudo da Universidade consummado Theologo. Foi dos primeiros que nella se graduárão, e de tanta erudição, que em breves annos se fez Mestre egregio. Por varias vezes substituio as suas cadeiras. A da Mathematica por seu Mestre Pero Nunes, Medico do referido Monarca; e as das outras Sciencias, pelos mais Lentes que havião. Pelo ardente zelo que tinha de propagar a Fé, se passou á India Oriental, aonde em sinco annos fez a Deos, e á Igreja muitos serviços; e sendo notorio o seu talento, na discordia do Governo foi enviado pelo Estado a ElRei D. João III. Occupou na nossa grande Athenas a Cadeira de Vesperas, e Prima de Escritura com grande acceitação. Pela sua grande fama, émula a Universidade de Valhadolid de tanta gloria, o chamou com grande partido para seu Alumno. Assim o attesta Altuna nas palavras: *Fué llamado despues de algunos años de la Universidad de Valhadolid, por la grã fama que tenian de sus avantajadas letras, y le dieron la Cathedra de Prima; la qual leyó con notable aceptacion.* (1) Com grande applauso foi recebido pelos Hespanhoes; e vendo o seu grande talento, o constituírão na sua primeira Cadeira de Theologia Especulativa. Os nossos Religiosos Trinitarios querendo tambem utilizar-se da sua sciencia, lhe rogárão lesse Filosofia, para o fundamento solido das maiores Sciencias, e seguirem a dita Universidade, o que elle fez com grande aproveitamento, e credito desta Provincia. Para conhecer-se o caracter deste Varão illustre, basta o saber-se as obras que compoz. Primeiramente, residindo ainda em Coimbra, escreveo a sempre douta, e celebrada *Chronologia, seu ratio temporum maxime, in Theologorum, atque bonarum literarum studiosorum, &c.*, que dedicou ao Senhor Infante D. Antonio, Prior do Crato. He muito elegante, e curiosa. No fim tem huma Epistola ao Leitor, desculpando a Orthografia, em que mostra huma grande lição que tinha de livros Gregos, e antigos: *Secuti nempe sumus*, (diz) *Terentianum Maurum, Terentium, Scaurum, Caprum, Priscianum, Gellium, & in multis nostrum Resendium, virum in omnium disciplinarum genere consummatissimum. Conimbricæ, apud Joannem Barrerium Typographum Regium MDLIIII.* 4. Compoz o decantado *Monastichon de primis Hispaniarum Regibus: Liber primus F. Nicolao Coelio Maralio Authore*, dedicado a ElRei D. João III., o qual consta de prosa, e versos elegantissimos Hexametros a vinte e sinco Reis antigos de Hespanha: *Tum ejusdem Auctoris Oratio de hominis suprema dignitate: atque ad Christum servatorem nostrum deprecatio matutina. Conimbrigæ anno MDLIIII.* Mais duas orações nos mesmos versos heroicos, e Hexametros, huma offerecida á Senhora Infanta D. Maria, Irmã de ElRei, e a outra *Carmen Panegyricum de laudibus D. Emmanuelis, atque ejus filii D. Joan. III. Lusitanorum Regum. Conimbriæ, apud Joannem Barrerium MDLIIII.* 4. Compoz mais *Sermões tres tomos de* 4. *impressos*, e *Triunfos Militares de Lusitanos* 4. m. f., de cujas obras faz menção Barbosa na Bibliotheca Lusitana t. 3. p. 490. Fr. Bernard. de Santo Ant. na Chron. t. 1. f. 146. Fr. Nicoláo de Oliveira nas grandezas de Lisboa trat. 2. c. 1. Fr. Bernardo de Brito na Monarq. Lusit. p. 1. l. 1. per totum. Figueiras p. 243., e 244. Davila no Comp. Hist. c. 24. f. 64., e Fr. Ant. da Trindade Torre no seu Martyrilogio a 30. de Junho, aonde nos diz, *fora muito estimado dos Reis pelas letras, e pelas virtu-*

(1) Altuna Chron. Ger. l. 4. f. 630.

tudes; que prégava com admiravel espirito, e salvação das almas; e que acompanhára a Hespanha a Princeza D. Joanna de Austria, Mãi de ElRei D. Sebastião, depois da infeliz batalha, influindo na fundação da casa da Misericordia de Madrid, e no Convento das Descalças de S. Francisco, aonde jaz sepultada. Falleceo em 1564 de 40 annos; e se mais annos vivèra, muitas mais obras nos deixára, de igual estimação, e applauso. Dizem alguns AA. ser fallecido em Valhadolid; porém o seu Epitafio mostra o contrario, no nosso Collegio de Coimbra.

Hic jacet V. P. Magister Fr. Nicolaus Coelius Amaralius in Academiis Valle-solitana, & Conimbricensi Doctor Theologus, & in utraque Primarius, in illa speculativæ Theologiæ, in ista Scripturariæ. Primus Rector hujus Collegii, quod expensis Reginæ D. Catharinæ extruebat V. P. Fr. Rochus de Spir. Sanct. illius Condiscipulus, & ejusdem Ordin. Provincialis, Commissarius Gen. & Reformator. Duo volumina reliquit edita. Mortuus est. VI. Julii ann. Dom. MDLXIIII.

O M. R. P. Fr. Paulo Cabral foi natural de Santarem, nascido de Pais humildes, que moravão no sitio junto á Capella de N. S. do Monte. Recebeo o habito desta celeste Ordem pouco antes da Refórma; pelos annos dos Varões illustres referidos, tendo o seu Noviciado em o nosso Convento de Santarem, aonde logo mostrou o brilhante das virtudes, a que havia de ser exaltado. Seguio se logo a Refórma, que temos ponderado, e elle com boa vontade a acceitou, tendo na sua memoria a sentença do penitente Profeta: *Eu quero fazer huma nova alliança com o Senhor: Eu estou resolvido, e eis-aqui começo agora.* (1) Foi tambem dos quatro Religiosos que por ordem de El-Rei D. João III. forão para a Universidade de Coimbra, a qual frequentou com tanto aproveitamento, que sahio excellente Theologo, e com este mesmo nome se assignava sempre. Teve huma grande lição da Sagrada Escritura, e Santos Padres, cujos livros cotava pela sua letra, para se valer das suas sentenças. A sua vida foi muito exemplar, contínuo no Coro, e muito mais no Confessionario, aonde conseguio grande cumulo de merecimentos. Por varias vezes mereceo o ser eleito Prelado. No Convento de Santarem, no anno de 1556, logo depois da dita Refórma: No de Lisboa, em 1563; e depois Provincial. Teve mais duas substituições do mesmo lugar, huma pelo V. P. Fr. Roque em hum resgate, e outra pelo P. Fr. Baptista, quando foi a Hespanha. Em todo este tempo fez cousas dignas de louvor, e augmento da Religião. No tempo do seu Provincialado, que foi pelos annos de 1568, se instituio a Irmandade de N. Senhora do Remedio, hoje Ordem Terceira. Reformou-se com particular Compromisso em 1594; e no de 1614 se confirmou em Capitulo Provincial, celebrando no Convento de Lisboa a mais admiravel função que se não vio em muitos seculos. Ornárão-se ricamente os claustros com passos singulares, e muito proprios da Ordem, varios Epigrammas, e outras curiosidades que divertião os olhos. Em oito dias conti-

(1) Psalm. 76. e 11.

tínuos que durou a função, houve Missa solemne com suas elegantissimas Oratorias; e sobre tudo a participação de muitas graças, e indulgencias para o povo, que era immenso. Sendo de 70 annos se recolheo a Santarem, para neste Convento, livre do labyrintho da Corte, acabar santamente a vida. Assim o conseguio com a graça do Senhor, passando á eternidade em 1597. Compoz huma Chronica da Provincia, que sendo escrita com grande exacção, e trabalho, pouco cuidado houve no seu resguardo, como em todas as mais que tem havido. Em breve tempo se perdèrão alguns cadernos; e os que ficárão se consumírão na Livraria do Convento de Lisboa. Não foi tão descuidado o A. da Bibliot. Lusit. para a eternizar nos seus escritos no t. 3. f. 518. Trata tambem deste Varão illustre Fr. Bernard. de S. Ant. no tom. 1. da sua Chron. m. f. f. 72., e no Epitome l. 2. c. 8. §. 5. Vasconcellos na sua Hist. de Santarem Edificada l. 2. c. 36. O livro dos Obitos antigo do Convento de Lisboa a f. 4., e Carvalho na Corografia Portug. t. 3. p. 467.

§. VII.

O M. R. P. Fr. Baptista de Jesus, e o R. P. Fr. Athanasio Sanches, Prégador da Serenissima Rainha D. Catharina, morto em defensa da Fé pelos Hebreos.

COm justa razão se póde gloriar a Villa de Alvito, na Provincia do Além-Téjo, de ter produzido este primeiro Varão illustre, qual he o R. P. Fr. Baptista. Nasceo pois nesta Villa de pais humildes, mas muito Catholicos, e tementes a Deos. Criárão este filho com grande sujeição, e amor ás virtudes, e sahio em todas perfeito. A maior grão de perfeição sobio depois que recebeo o nosso sagrado habito, sendo huma das doze columnas da Refórma, que se fabricárão no observantissimo Mosteiro de S. Vicente, por ordem, como já dissemos, do Augustissimo Monarca o Senhor D. João III., para servirem de fundamento a esta Provincia. Nelle bebeo o delicioso nectar da perfeição pelo espaço de oito annos, em quanto se concluião as obras do nosso Convento de Santarem, para nelle habitarem, e darem principio á especiosa Refórma com o nevado habito da Ordem, debaixo da regular disciplina do R. P. Fr. Salvador de Mello. Foi o mais observante dos nossos sagrados Estatutos. Não faltava nunca a todas as horas do Coro, salvo em alguma enfermidade; e nas Matinas á meia noite era o primeiro que nellas se achava, e o ultimo que sahia, occupando o resto do tempo, que muitos desperdição, em orar, e contemplar. Era naturalmente honesto, recatado, e já mais o verião sem habito; e raras vezes assentado na cella; mas sempre prostrado em oração com tanto fervor de espirito, que ás vezes esquecido de si mesmo, e absorto todo em Deos, não attendia ao que se lhe perguntava. Na penitencia foi muito rigoroso, o jejum extraordinario, e na pobreza se singularizava mais, porque na sua cella não tinha mais que huma banca de bordo, aonde tinha o seu Breviario com alguns livros espirituaes, com que divertia o espirito, e huma cadeira de páo, em que se assentava. Dormio sempre em lençoes de estamanha, e da mesma erão os tuniquetes interiores que trazia, conforme o costume daquelle tempo. Era em fim hum dos mais perfeitos Religiosos que teve esta Provincia. Conhecendo a Religião o seu grande talen-

lento, tanto temporal como efpiritual, o conftituio no lugar de primeiro Prelado depois da Refórma no Convento de Lisboa; depois em Santarem, e terceira vez Provincial, em que muito augmentou a Religião, e utilizou os Conventos com obras. Por tudo foi efpecialmente eftimado dos Religiofos, e muito mais dos Principes, com particularidade do Cardeal D. Henrique, applaudindo fempre as fuas eleições no tempo de Regente, e de Rei, como moftrão fuas proprias cartas. Reedificou o Convento de Cintra, e o da Loufa, que por antigos fe achavão arruinados; e em todas as obras que fazia mandava eternizar efte emblema: *Spes mea, Chriftus Jefus.* Sendo Miniftro em Santarem em 1562, achando fe na hora de Matinas á meia noite no Coro (como era coftume) com a fua Communidade, fe ouvírão no feu lugar finco ou feis pancadas muito fortes, dadas por mão invifivel. Os Religiofos atemorizados fufpendèrão o Coro, porém elle os animou, e confortou até o fim; e por ultimo lhes fez huma pratica efpiritual, que a todos enterneceo, moftrando que aquelle fucceffo não fora acafo, mas muito de propofito, em que o Senhor o reprehendia do grande defcuido que tinha commettido, de fe não fazer a Procifsão dos defuntos alguns mezes, mandando que tanto que amanheceffe fe diffeffe logo hum Officio, e Miffa com toda a folemnidade: Que dalli em diante fe não faltaffe por motivo algum ao referido fuffragio; e feito iftó já mais fe ouvio nada. Em feu felice governo, por fua induftria fe fizerão copiofos refgates, em que alcançárão a liberdade innumeraveis cativo. A Ceuta por ordem do Cardeal D. Henrique, mandou varios Religiofos a fim de entrarem na Barberia, para fervirem aos mefmos cativos de conforto, e tratarem dos feus refgates. Confirmou pelo Papa Pio V. o contrato da Redempção, celebrado com os Principes defte Reino, e fez huma collecção das Bullas Pontificias, e Alvarás Reaes, concedidos á Religião, que mandou imprimir em Lisboa com o efpeciofo titulo de *Pulcher Libellus*, e outras obras, de que dá noticia Fr. Bernard. de S. Ant. na Chron. m. f. t. 1. f. 72. Nicoláo Antonio na Bibliot. Hifpan. t. 1. p. 145. col. 1., e o P. Diogo Barbofa na fua Bibliot. Lufit. t. 1. f. 485. Tendo fempre huma vida fanta, pagou o infallivel tributo dos mortaes em o anno de 1591 com 65 de idade, e fentimento de todos os Religiofos. Fazem delle menção o Padre Torre no feu Martyrilog. Trinit. a 30 de Maio. Cardofo no Agiolog. Lufit. t. 3. p. 468. Altuna Chron. Ger. l. 2. f. 220. O liv. dos Obitos do Convento de Lisboa f. 25., e outros. Foi fepultado no antigo cemiterio do noffo Convento de Lisboa, cuja fepultura tinha efcolhido, e na mefma mandado efculpir o referido emblema, com o accrefcimo, em que bem moftra o humilde conhecimento que de fi tinha.

Spes mea, Chriftus Jefus.
Hic jacet Fr. Bapt. peccator.

O R. P. Fr. Athanafio Sanches veio na fua puericia de Hefpanha para Portugal com feus nobres Pais, em companhia da inclita Rainha D. Catharina, Efpofa digniffima do Augufto Monarca o Senhor D. João III. Creoufe em Palacio, fendo hum dos moços Fidalgos do mefmo Senhor. Nelle com o Principe D. João aprendeo a Latinidade, e Rhetorica, fervindo a ambos

de Meſtre o célebre Pedro Sanches, Pai deſte Varão illuſtre, o qual tinha o foro de Eſcudeiro Fidalgo da caſa Real, como ſe intitulou quando foi eleito por Procurador, no Contrato que ſe celebrou a reſpeito dos reſgates, que exporemos no Capitulo ſeguinte. Era excellente Grammatico, e Poeta, a quem em proſa, e em verſo communicava o M. Fr. André de Reſende, cujas prendas imprimio no Principe, e em ſeu filho. Chegando eſte á idade competente, em attenção a ſeu Pai, o fizerão tambem pagem da eſcrivaninha do Principe D. Sebaſtião, com a mercê do habito de Sent-Iago. Vendo-ſe Athanaſio reſpeitado, e applaudido no mundo pela ſua peſſoa, pela ſua diſcrição, e valimento, nem por iſſo ſe enſoberbecia, antes deſejava com bem efficacia, occaſião para retirar-ſe do Paço, e ſervir ſó a Deos livre da vaidade do ſeculo. Nada goſtava de liſonjas, e applauſos. *Fóra de Deos* (dizia elle) *não ſe achão conſolações puras, e ſolidas. De balde* (repetia com Santo Agoſtinho) *eſperão os mundanos com huma diſpoſição tão contraria ao eſpirito do Evangelho, entrar na alegria occulta de ſeu Senhor.* Diſcorrendo neſtas verdades, com reſolução heroica determinou recolher-ſe a huma Religião; e vendo a eſtimação em que eſtava a Trinitaria, pertendeo della o habito, deſprezando as honras que tinha, e os honorificos poſtos a que poderia ſer exaltado. Veſtio pois o celeſte habito com notavel conſolação, e alegria da ſua alma no Convento de Santarem; e profeſſando com a meſma, foi logo para os eſtudos do Collegio de Coimbra. Aproveitou tanto na Filoſofia, e Theologia; na lição da Sagrada Eſcritura, e Santos Padres, que em breve tempo ſe fez grande Theologo, e Prégador. Quiz graduar-ſe na Sagrada Faculdade; e não obſtante ter grande talento, e o favor dos Principes, lho não permittírão os Prelados; como a ninguem ſe concedeo nos primeiros annos da Refórma, por entenderem aquelles Padres ſer mais conveniente a hum Religioſo reformado a graduação das virtudes que das letras. Recolheo-ſe ao Convento da Corte, e nelle de tal ſorte ſe exercitou na expoſição do Sagrado Evangelho, que a Sereniſſima Rainha D. Catharina o elegeo para Prégador da ſua Real Capella, antepondo-o a muitos ſujeitos eloquentes, que pertendião a meſma honra. Goſtava muito de o ouvir; e o meſmo os Cidadãos da Corte, porque tinha graça no dizer, ſem affectação, agudeza de engenho, fecundidade de conceitos, efficacia no perſuadir, e ſobre tudo zelo ardente da ſalvação das almas, e da honra de Deos. Abrazava com as ſuas palavras os mais enregelados corações, obrigando-os com a graça Divina a fazerem repentinas mudanças dos vicios para as virtudes, e do cativeiro do demonio para o Ceo. Pouco tempo antes do fallecimento da inclita Rainha, (muito ſenſivel para a Corte, pelas prendas de que era ornada) lhe prégou eſte Varão eſclarecido huma Quareſma inteira no Convento de S. Franciſco de Xabregas, (junto ao qual tinha o ſeu Palacio) com notavel acceitação, e applauſo. Foi muito obſervante da ſua Regra, o mais exacto nos preceitos, e em tudo exemplar. Por eſte motivo o occupou a Religião em várias Prelaſias, como de Santarém, Lisboa, Louza, Coimbra, e Ceuta. Neſta Cidade o era quando ElRei D. Sebaſtião foi a primeira vez a Africa, no anno de 1574, ao qual em nome da meſma Cidade, lhe fez a ſeguinte falla, que bem baſtará; para conhecer-ſe a ſeu caracter.

Muito alto, e muito poderoſo Rei, e Senhor noſſo, em eſtas partes tão de- *ſe-*

sejado, como cremos de Deos tão promettido, e a este Reino dado para espanto, estrago, e destruição de todos nossos inimigos. Entrai muito em boas horas por esta vossa célebre, e antiga Cidade, Primaz de toda a Africa, ganhada á impia, e sacrilega seita de Mafamede, pelo muito grande, e esclarecido Rei D. João I. de gloriosa memoria, deste fortissimo propugnaculo, que com tanta razão he de todos havido por chave desta nossa Hespanha, como na verdade o he. Esperamos em Deos nosso Senhor que assim como dos Reis, que depois do conquistador vierão, sois vós o terceiro que nella entra, tambem seja o que por estas partes alcance muitas, e grandes victorias de nossos inimigos, seu poder, e forças destrua; e de novo torne a plantar nossa santa Fé Catholica, onde antigamente floreceo tanto. Isto he o que a lealdade dos vossos Portuguezes está pedindo, isto he o que o Marquez vosso vassallo, com tanta razão, Capitão, e Governador por Vossa Alteza desta Cidade, onde seus Avós deixárão tão grande fama de suas Cavallarias, e os esforçados Cavalleiros della vos merecem, a cujas vidas, tantas vezes arriscadas por vosso serviço, bem se deve toda a honra, mercês, e liberdades, que Vossa Alteza lhes fizer entrando nesta Cidade. Isto he o que esperamos pelo miraculoso, que assim se póde chamar o vosso nascimento; e por suas grandezas, que a experiencia nos tem mostrado, com esperanças de outras maiores, que cada dia concebemos. Queira o Deos dos Ceos que assim seja para sua maior gloria, exaltação da sua Fé, accrescentamento de vossos Reinos, honra, prol, e utilidade de vossos vassallos. Amen.
Jorge Cardoso nos affirma, que nas exequias, que se fizerão a este mesmo Augusto Monarcha, fora elle o Orador, tomando por thema as palavras do Psalmista: *Feci judicium, & justitiam, non tradas me calumniantibus me*; (1) alludindo não só á justiça, que fez no Reino; mas ainda na Africa, em querer dar a posse do Throno de Marrocos ao legitimo Rei expulso Mullei Mahamet, já ponderado, que foi a causa da sua perdição. (1) Julgamos ser na função funeral, que mandou fazer em o Convento de Belém ElRei D. Filippe seu Tio, pelo Cabido da Sé; pois neste tempo se achava já em Lisboa este douto Padre. A ultima Prelazia que teve, foi a de Coimbra, donde o convidou o Ministro do Convento da Lousa, o P. Fr. Bento da Conceição, para prégar huma Quaresma em Villa-Flor, Provincia de Traz os Montes, que acceitou; e sabendo que muitos dos seus moradores seguião no seu coração a Lei de Moysés, abrazado no zelo da Religião, e da Fé, elegeo por thema as palavras de S. Paulo: *Nos autem prædicamus Christum Crucifixum, Judæis quidem scandalum; gentibus autem stultitiam* (2), em que lhes mostrou com efficacissimos fundamentos, que Christo era o verdadeiro Messias, promettido na Lei. Levárão muito a mal os Hebreos esta santa doutrina, de sórte que irados da perfidia Judaica, e por lhes prohibir o auto da Paixão de Christo, que costumavão fazer ao vivo, renovando as injúrias dos seus antepassados, he fama, e tradição constante, tanto na Religião, como fóra della, lhe derão veneno; o qual o foi attenuando logo com huma profunda malancolia, sendo muito alegre, que sem remedio o consumio de todo. Chorava como menino, perdeo a memoria, e de todo o raciocinio em pouco tempo; e desta sórte pelo costume, e criação que tinha de hir ao coro, não deixava de assistir a elle, como podia, e sem frio, nem febre, dentro

(1) Psalm. 118. ℣. 121. Agiol. Lusit. t. 3. f. 363. (2) Ad Colon. 1. 23.

em dous annos, deixou a ſua alma de vivificar o corpo mortal, no anno de 1597, com 60 de idade; para lograr no Ceo a brilhante laureola de Martyr, que piamente podemos crer premio das ſuas fervoroſas, e Apoſtolicas Prégações. Compoz em Coimbra huma admiravel elegia em verſo heroico, muito elegante, dando a ſeu Pai individual noticia da dita Cidade, ſeu clima, e da aprazivel ſituação, que foi muito eſtimada pelos Profeſſores. Mais outras Poeſias em louvor de ſeu Pai, e dos Principes daquelle tempo, as quaes affirma Jorge Cardoſo tivera na ſua mão t. 3. p. 373. Além deſte A. allegado, fazem menção delle Barboſa na ſua Bibliot. Luſit. t. 1. f. 437. Altuna na Chro. Ger. l. 4. c. 4. f. 623. Figueiras, no ſeu Chron. p. 286. Fr. Bernard. de S. Ant. na Chr. m. ſ. l. 2. c. 8. f. 151. §. 6. Fr. Manoel de Santa Luzia, na ſua Nobiliarq. Trinit. c. 14. f. 114., o P. Torre no ſeu Martyrilogio Trinit. a 14 de Novembro, allegando as memorias do P. Fr. Cuſtodio Lobo, em que louva muito as ſuas virtudes, e eloquencia da Predica, e o livro antigo dos Obitos do Conv. de Lisb. f. 31.

§. VIII.

O R. P. M. Doutor Fr. Luiz Soares, Defenſor intrepido da Igreja contra os Proteſtantes, e o Ven. Padre Fr. Gaſpar da Maia, de huma morte muito precioſa.

ESte douto Padre (fallamos do primeiro) foi natural de Lisboa, nobre por geração, e Irmão de hum Governador de Cabo-Verde. Tendo frequentado, e concluido o eſtudo das Artes na Univerſidade de Coimbra, querendo de ſi proprio fazer ſacrificio ao Ceo no ſentido do Apoſtolo, e trazer ſempre a Chriſto impreſſo no ſeu coração, recebeo o noſſo celeſte habito no Convento da Corte. No meſmo profeſſou, com grande prazer, e conſolação de ſeu eſpirito. Depois de profeſſo foi mandado para a referida Univerſidade, continuar os ſeus eſtudos, e na ſagrada Theologia ſahio tão eminente, que era hum dos alumnos mais famigerados do ſeu tempo. Nella leo de ſubſtituição muitas vezes, e foi Oppoſitor ás ſuas cadeiras com o P. M. Fr. Egydio da Appreſentação da Ordem de Santo Agoſtinho, hum dos maiores Theologos que reconhecia Portugal, e Heſpanha, o qual depois foi jubilado na Cadeira de Veſpera. Cedeo por lho mandar a Religião, pelo particular reſpeito de ſer o ſeu Oppoſitor Irmão do Veneravel P. Fr. Roque. Sentio muito o noſſo Varão illuſtre eſta reſolução; e deſgoſtoſo veio para o Convento de Lisboa. Nella prégou com muita acceitação; e havendo neſte tempo grandes Oradores, elle levava a palma, pela eloquencia, pelo artificio, pelo elevado dos conceitos, e mais circumſtancias que conſtituem hum perfeito Orador. Foi na Religião o primeiro Lente de Filoſofia que houve depois da Refórma, e Altuna nos diz, fora tambem Cathedratico de Veſpera da Univerſidade de Coimbra, que julgamos equivocação. (1) De certo conſta ſer muito douto, excellente Letrado, bello Latino, grande Prégador, e Poeta. O Padre Torre nos diz tambem, que ſendo Prégador de ElRei D. Sebaſtião, o acompanhára a Africa; e que ſendo cativo ajudára muito aos Religioſos: Que era tal a graça no dizer, que os Mouros goſtavão muito de

(1) Altuna Chron. Ger. p. 633.

de o ouvir, que por efte modo fizera a Deos muitos ferviços; e que viera refgatado para Portugal. (1) Porém tendo paixão grande pelo Senhor D. Antonio, Prior do Crato, e propugnando com a fua literatura acerrimamente o direito da Sereniffima Cafa de Bragança a efta Coroa, contra Filippe II. de Caftella, na entrada a efte Reino, cahio na fua indignação; e fendo prezo, igualmente com o P. M. Fr. Heitor Pinto, da Religião de S. Jeronymo, Lente de Efcritura da Univerfidade, forão fentenciados a exterminio. Antes difto fugio o noffo Varão illuftre em huma noite do carcere do Convento de Santarem para França, aonde fe achava o mefmo Senhor D. Antonio, que goftou muito de o ver, e de lograr a fua companhia. Na prefença do Reverendiffimo Padre Geral Fr. Bernardo de Metis, e muitos Meftres da Ordem, movendo-fe materias Theologicas, fallou nellas com tanta erudição, que admirou a todos; e o mefmo R.mo conhecendo o feu raro talento, lhe deo o grão do Magifterio da Religião, que ainda não tinha. Acompanhou fempre ao mefmo Infante, fervindo-lhe de feu Confeffor, e Confelheiro; e na retirada para Inglaterra teve grande difputa, e combates fcientificos com os Proteftantes, fendo contínuamente pela Igreja o triunfo. Do pulpito da Real Capella do dito Senhor os defafiava, e elles confufos, e temerofos o refpeitavão, procurando-o fó occultamente para as conversões que forão infinitas. Fez a Deos muitos ferviços, animando tambem, confeffando, baptizando, e facramentando aos Catholicos. Tudo ifto admirou Londres, e muito mais do que dizemos. A Divina Providencia o deftinou pelo meio dos trabalhos para efte gloriofo fim, e lhe dar mais avantajado premio. Falleceo na mefma Corte de Londres, trocando a vida caduca pela immortal em o anno de 1591, de idade de 44 annos, como nos declara o livro antigo dos Obitos f. 24. Foi a fua morte precioſa, e fe fepultou na ermida dos Catholicos, quatro annos antes da morte do Senhor D. Antonio, que foi em 1595, e jaz fepultado no Convento de S. Francifco da Corte de París, incluſo na parede da Igreja, com as armas de Portugal, e titulo de Rei. Tratão delle todos os AA. referidos, quaes são: Altuna na Chron. Ger. f. 623. O P. Torre no Martyrilog. Trinit. a 4. de Junho. Fr. Bernard. de S. Ant. Chron. t. 1. p. 162., e o liv. antigo dos Obitos do Convento de Lisboa, f. 24.

Por efte mefmo tempo da Refórma fe faz memoravel o Veneravel P. Fr. Gafpar da Maia. Era efte fervo de Deos dos Religiofos nomeados Clauftraes, e daquelles, que, ou por fe terem como reformados, ou por temerem maior rigor, fe aufentárão defta Provincia. Donde foffe natural, ao certo nos não confta; conjectura porém Jorge Cardofo fer filho de Santarem; e Fr. Bernard. de S. Ant. que de Lisboa, por ter nefta mefma Cidade parentes, com quem fe communicava. (2) De certeza fabemos receber o noffo fagrado habito, e profeffar com grande alegria do feu coração no dito Convento de Santarem no anno de 1535 com 25 de idade. Daqui paffou pelos motivos que já ponderámos para a Provincia Trinitaria de Aragão, o que naquelle tempo fe fazia com muita facilidade. Nella viveo 45 annos com raro exemplo de virtude, e obfervancia de humas, e outras Conftituições, nefta Epoca

(1) Martyr. Trinit. a 4. de Junho e Com. (2) Cardofo no Agiol. Lufit. t. 2. p. 334 l. c. Fr. Bernard. ut fup. l. 3. c. 5. §. 4. f. 201.

ca algum tanto diverſas. Foi dotado das prendas de Muſica, e da de tocar Orgão; e ainda que não tinha ſeguido os eſtudos, ſe fez habil para exercer o ſagrado miniſterio do Tribunal da Penitencia, e de evangelizar o povo; de ſorte que prégava com muito agrado, e applauſo da gente de Heſpanha. Supposto eſtiveſſe em Reino eſtrangeiro, com tudo vivia alegre, e ſe animava com as excellentes palavras de Eſdras: *Não vos entriſteçais, porque a alegria do Senhor he a voſſa força*, (1) e tambem com as de David: *Porque eſtás triſte, ó alma minha, e porque me perturbas? Eſpera no Senhor, porque eu terei ainda a conſolação de o invocar, e de lhe dar graças, lembrando-lhe que elle he meu Salvador, e meu Deos.* (2) Não o intimidava tambem o ver-ſe fóra da ſua Patria, e mettido entre os leões de Heſpanha, porque conſiderava que eſtes não erão tão ferozes como os de Daniel. Só huma conſideração o entriſtecia muito, que erão os peccados commettidos; porém ao meſmo tempo lhe lembrava, (talvez por inſpiração Divina) que o Salvador veio ao Mundo, e que morrèra por elle, e por nós todos, em ſatisfação dos peccados meſmos, como ſe diz no tremendo ſacrificio da Miſſa: *Eis-aqui o meu ſangue, que ſe derramou pela remiſsão de voſſos peccados*, e com bem propriedade o que diz S. Paulo: *que as noſſas maldades forão crucificadas com Jeſu Chriſto.* (3) Vendo-ſe finalmente de huma idade já muito avançada, qual era a de 75 annos; ou foſſe incitado pelo amor da Patria, ou por imitar o regreſſo da pomba do diluvio, voltou para a Arca, que era a ſua Provincia de Portugal, que lhe deo a criação, e as maximas da virtude. Não havia já Religioſo, que o conheceſſe, nem appareceo o termo da ſua profiſsão; mas como aſſeverava ſer Religioſo da Provincia, o Provincial que então era, por evitar a dúvida, e o eſcrupulo, mandou ratificaſſe a ſua profiſsão. Aſſim o fez eſte ſervo de Deos, cheio todo de hum profundo reſpeito, e rara humildade. E ſe até então tinha paſſado a vida com grande eſpirito, não foi menos o reſtante della, como ſe vio no ſeu glorioſo tranſito. Paſſados 13 annos, ſendo Miniſtro do meſmo Convento o P. Fr. Bernardo Serrão, e Provincial o Illuſtriſſimo e R. D. Fr. Antonio dos Anjos, eſtando ſão, muito valente, e ſem mais achaque, que o da velhice, em o myſterioſo dia da Aſcensão do Senhor, do anno de 1598, depois de celebrar o incruento Sacrificio da Miſſa, de dar ao Ceo repetidas graças, e encommendar-ſe á ſacratiſſima Virgem; (de quem era eſpecial devoto, e das almas do Purgatorio) com a ſua coſtumada humildade, foi á cella do Prelado, e proſtrado a ſeus pés com muitas lagrimas, lhe diſſe: *Benedicite P. Miniſtro. Lance-me V. P. a ſua benção; porque me auſento deſta vida, que aſſim o diſpõe meu Senhor Jeſu Chriſto.* Com elle tambem ſe deſappropriou das couſas de ſeu uſo, que erão oito vintens em dinheiro, huma pobre cama, e hum banco, fazendo de tudo entrega. (4) O Miniſtro admirado da novidade, lhe reſpondeo: *Padre Fr. Gaſpar, olhe V. P. não ſeja iſſo alguma tentação, ou preoccupação do juizo.* Conferio-lhe porém a ſua benção, como Pai benigno, e affectivo. Deſpedido aſſim do Prelado, paſſou a deſpedir-ſe de todos os Religioſos, abraçando-os com grande amor, e ſaudade, deixando a todos admirados. Recolhendo-ſe á cella, veſtio a ſua capa, e murça, e recoſtado ſobre huma taboa, que era toda a ſua cama, lendo pelo Miſſal a Paixão de Chriſto, eſcrita pelo Evangeliſta S. João, eſpirou

(1) Eſdr. 8. 10. (2) Pſalm. 41. 6. e 7. (3) Rom. 6. 6. (4) Cardoſo no Agiol. t. 2. p. 328.

rou em o Senhor, eſtando os meſmos Religioſos cantando com toda a ſolemnidade a hora de Noa. Dentro em pouco tempo entrou pela portaria immenſidade de povo, gritando, que ſe abrazava o Convento, a cujas vozes acodrião os Padres; e correndo todo o Convento, não achárão fogo algum, nem incendio; até que indo á cella do Veneravel velho, admirárão hum brilhante reſplendor do Ceo, que occupava todo o eſpaço, e por ſima della, hum globo celeſte, com o qual parecia que ſe abrazava: Admirárão mais, hum cheiro ſuaviſſimo, e o Veneravel ſervo de Deos morto, com muita compoſtura, riſonho, alegre, flexivel, e com todos os ſinaes de predeſtinado. (1) Beijárão-lhe todos os pés, admirando tão precioſa morte, e os prodigios, que Deos Trino obrava pelos ſeus ſervos. Não podérão os Religioſos conter as lagrimas com tanto goſto, conſiderando no Ceo, o que na terra tinhão viſto fazer huma vida Angelica. O livro dos Obitos antigo do Convento de Lisboa a f. 2. nos diz, fallecèra no meſmo anno referido de 1598, com 88 de idade, e ſe ſepultára no Clauſtro do lanço da portaria, em que ſe enterravão os Religioſos, perto do arco da eſcada principal do Convento. O meſmo diz Fr. Antonio da Trindade Torre no ſeu Martyrilogio a 25 de Maio, e Vaſconcellos na Hiſtoria de Santarem p. 2. c. 28. p. 422. Tudo tambem conteſta a tradição, que os antigos Padres do dito Moſteiro de Santarem, aonde tudo ſuccedeo, nos deixárão, e hum retrato ſeu antiquiſſimo, que nelle ſe conſerva, manifeſtando a todos em vivas cores o que ſe acha referido. Só na Epoca da ſua inſcripção, conſideramos baſtante engano; porque ſendo do tempo da Refórma de 1545, como falleceo em 1357! diz deſta fórma: *O V. Fr. Gaſpar da Maia, natural de Santarem, o qual vivendo ſempre ſantamente, foi mais admiravel a ſua morte, pois deſpedindo-ſe de todos os Religioſos, ſe recolheo á ſua cella em dia da Aſcensão do Senhor, e á hora de Noa eſpirou exhalando hum cheiro ſuaviſſimo, apparecendo ſobre a ſua cella humas lavaredas tão grandes, que concorreo toda eſta Villa, imaginando que era fogo, e não achárão mais, que hum reſplendor celeſtial, que communicava do ſeu roſto. Eſtá ſepultado neſte Convento no anno de 1357.* Equivocação manifeſta; porque ainda em 1591 aſſinou eſte Ven. P. com o M. R. Fr. Paulo Cabral huma juſtificação, que ſe fez do adro do dito Convento, como nós vimos no ſeu cartorio.

§. IX.

O R. P. Fr. Pedro Gonçalves, Fundador do Convento de Meſſina, na Sicilia, e o Ven. P. Fr. Alberto do Eſpirito Sancto, victima da Fé, na Cidade Capital do Japão.

DEſtes dous illuſtres, e Apoſtolicos Varões trata Jorge Cardoſo, como nacionaes, e criados neſta Provincia, no tempo da eſpecioſa Refórma. (2) Do primeiro affirma, que retirado della para o Reino de Sicilia, (antigo theatro da guerra entre os Romanos, e os Carthaginezes) na Cidade de Meſſina, fundára hum Convento dedicado a Sancta Luzia da meſma Ordem Trinitaria, aonde permaneceo, e viveo muitos annos, como perfeito Religioſo, e com grande exemplaridade. O meſmo affirma tambem Fr. João Figuei-

ras

(1) Cardoſo ibid. Altuna Chron. Ger. p. 615. (2) Cardoſo no Agiol. Luſit. t. 2. a 17. de Abril. p. 618. e 621.

ras nas formaes palavras: *In Trinacria apud Meſſanenſes Ordo conſequtus eſt domicilium an.* 1580 *per Fr. Petrum Gundiſalvi Luſitanum, &c.* (1) O qual procedendo tão louvavelmente, e fazendo acção tão glorioſa para a meſma Provincia, não he juſto ſe deixe de eternizar a ſua memoria. O tempo que viveo neſta Auguſta Cidade, (capital da Provincia de *Démona*, com o melhor porto que tem todo o Mediterraneo) o não podemos averiguar, nem tambem os annos do ſeu fallecimento, que ſentimos por nos faltarem os meios de admirarmos mais as ſuas virtudes, e as ſuas generoſas acções. Porém ſe a morte correſponde ſempre á vida, julgamos ſeria muito precioſa na preſença de Deos, e lograria o feliz premio dos ſeus grandes merecimentos. Trata tambem deſte Varão illuſtre Fr Antonio da Trindade Torre no Martyrilogio Trinitario a 26 de Outubro, dizendo ſer o ſeu feliz tranſito em 1593.

O ſegundo Varão illuſtre ainda he mais glorioſo. Dizem alguns Eſcritores ſer naſcido na meſma Cidade de Meſſina; (2) e depois de ſer em Portugal pelo habito Irmão, e companheiro do dito Fundador, com a nova fundação ſe filiárão ambos no referido Convento. Aqui vivèrão alguns annos edificando toda a Trinácria, e renovando a penitente vida de Santa Roſalia Virgem Palermitana. Tão uniformes com a vontade de Deos Trino, que nelles ſe admirava a mais exacta obſervancia, não ſó da noſſa Lei, mas dos preceitos Divinos, e dos conſelhos do Evangelho; e ſe, como dizem os Filoſofos, os extremos que são identificados com hum terceiro, são tambem identificados entre ſi, ſendo ambos pelo amor com Deos identificados; que identificação não terião entre ſi? Erão ſim dous ſuppoſtos diſtinctos, mas pelo effeito do amor, com huma ſó vontade, e hum ſó querer. Navegando em fim o noſſo Veneravel Fr. Alberto para Genova, (talvez por cauſa de pedir algumas eſmolas) diſpoz a Divina Providencia que foſſe na viagem ſalteado dos Turcos, e levado a vender a Conſtantinopla. Aqui o comprou hum mercador da Babylonia, que pelo ver robuſto, e forte para o trabalho, deo logo com elle no Japão, para lhe impoſſibilitar o reſgate, e o retirar longe da ſua Patria. Neſte grande Imperio, diſtante da China 200 legoas ao mar Oriental, deſcoberto pelos Portuguezes no anno de 1542, lhe tinha o Ceo reſervada a immortal coroa; porque ſendo cativo, e abraſado no zelo da Fé, e da Religião Catholica, principiou fervoroſamente a doutrinar em ſegredo; e creſcendo cada vez mais o amor da caridade a evangelizar em público com grande fructo das almas. Os dictames, e dogmas Catholicos, ſe hião fazendo communs, e a Lei de Jeſu Chriſto eſtabelecendo. Sabendo iſto o Governador idólatra, o mandou prender; e ſobre os incridiveis trabalhos que padeceo no carcere, atenazar vivo com exquiſitos artificios de fogo, até lhe deſcobrir, e fazer patente aos olhos de todos o coração, o qual, como a outro Santo Ignacio, Biſpo de Antioquia, lhe foi arrancado, em cuja diabolica atrocidade conſummou o valoroſo Trinitario ſeus heroicos progreſſos, cativeiros, e prizões. Julgamos com grande fundamento ter ſido eſte triunfo na Cidade de *Nangaſaqui*, antigo amfiteatro de ſemelhantes lutas. Authenticou eſte martyrio, que foi no anno de 1634, o Biſpo de Panamá, D. Fernando Ramires, por teſtemunho de Fr. Alonſo de Tor-

(1) Figueiras Chron. pag. 259. (2) Cardoſo p. 618. Altuna l. 2. f. 309.

Torres, da Ordem dos Prégadores, e dos Padres João Pimentel, e Bernardo Velez Ex-Jesuitas, que o presenciárão, e outros mais, que o escrevèrão a Madrid, e o testificárão depois em Roma. Escrevèrão tambem este invicto certamen os Escritores allegados, principalmente Fr. Pedro Lopes de Altuna, donde o tirou Cardoso para o seu Agiologio, e de Figueiras. Delle faz tambem menção o P. Torre no seu Martyrilog. Trinit. a 11 de Dezembro, e Fr. Onofre do Santissimo Sacramento na sua *Facies Chronolog.* c. 6. p. 13.

§. X.

O R. P. Fr. Bernardo da Cruz, Mestre dos Noviços do Beato Simão de Roxas, em o Convento de Valhadolid; e Fr. Bernardo da Madre de Deos.

EVora de Alcobaça, no Arcebispado de Lisboa, foi a Patria ditosa do nosso illustre varão Fr. Bernardo da Cruz. Recebeo o sagrado habito pelos annos de 1559 da Refórma, em o Convento de Lisboa, aonde logo mostrou pela sua modestia, e rara humildade a sublime virtude, que havia de ter. Elle conhecia, que a nossa natureza nada tem proprio, mais que o peccado, e a mentira, huma furiosa inclinação ao mal; huma opposição geral á virtude; huma ingratidão summa aos beneficios, que de Deos recebemos; huma capacidade quasi infinita de commetter todos os peccados, de que temos as raizes, e o principio, huma dureza do coração, huma soberba maior, que a nossa miseria; hum esquecimento inteiro da salvação; hum horror á penitencia, e finalmente hum amor de nós mesmos, tão violento, e tão injusto, que tudo attribuimos a nós; e fazendo tudo isto huma viva impressão no fundo da sua alma, determinou só viver muito conforme ao Evangelho (1) Foi hum dos mais vivos, e perfeitos exemplares da Refórma. Por esta grande virtude o fizerão os mesmos Padres Reformados Presidente do Convento da Louza, quando com licença da Sé Apostolica se annexárão as suas rendas ao Collegio, que depois se restituírão. Não tendo esta Provincia aquella vasta dimensão, que o seu coração pedia, se passou a Hespanha, e foi morador no Convento de Valhadolid, que julgamos seria pelos annos de 1568. Aqui viveo com singular observancia, e edificação, de sórte, que o constituírão os seus RR. PP. no lugar de Mestre dos Noviços, com tanta ventura, que mereceo ter por Discipulo ao Beato Fr. Simão de Roxas, o qual com a sua santa vida, milagres, e prodigios foi honra de Hespanha, e de toda esta celeste Riligião. Só isto bastava para se conhecer o caracter do nosso Veneravel, pois he certo que lhe deo a criação, a doutrina, e o regulamento da vida Religiosa, e perfeita. O mesmo Santo o confessou ao nosso Fr. Bernardino de Santo Antonio quando com elle se achou em Hespanha, e o escreveo nos seus escritos, nas formaes palavras: *De seu exemplo, e Religioso procedimento me disse o Sancto P. Mestre Fr. Simão de Roxas, o que só bastava para abonar muito a sua pessoa, e com abono tal, bem qualificado fica o nosso P. Fr. Bernardo.* (2) Maior expressão fez delle o mesmo Santo em outra occasião, dizendo: *Quando me lembro do Mestre dos Noviços que tive, o P. Fr. Bernardo da Cruz, reconheço quanto he a minha ingratidão; pois não sou perfeitis-*

(1) Ad Galat. 2. (2) Fr. Bern. Chron. t. 1. liv. 1. c. ult. f. 107. §. 5. e l. 3. c. 7. §. 17. f. 214.

fimo, e temo que o feu enfino me accufe diante de Deos de omiffo, e frôxo, e ainda de ingrato, pois havendo-me dado Meftre tão perfeito, não cumpro, fe não fou fancto. Na volta de Hefpanha foi Miniftro do Convento de Cintra em 1605, e no de 1633 na idade fetuagenaria, paffou á eternidade no Convento de Lisboa, aonde fe acha fepultado. Trata delle o Livro dos Obitos do mefmo Convento a f. 13. O Padre Torre no Martyrilog. Trinit. a 30 de Outubro, e Commento. Fr. Bernard. de Santo Antonio no lugar citado, e o P. Veiga na Chron. t. 2. l. 4. c. 80. p. 596. n. 1314, não lembrado de fer Portuguez.

O Padre Fr. Bernardo da Madre de Deos foi natural de Lisboa, de Pais humildes, mas muito Chriftãos, e tementes ao mefmo Senhor. Recebeo o noffo celefte habito no Convento da Corte, a tempo em que nelle fe principiava a referida Refórma, e profeffou, como confta do feu termo no livro antigo das profiffões, a 25 de Dezembro de 1557. Foi Religiofo muito obfervante, de capacidade, e engenho. Não aprendeo as fciencias, porque nefte tempo fe não concedião. Só fe cuidava no eftabelecimento das virtudes. Com o talento porém que Deos lhe concedeo, fervio muito a Religião, fendo hum dos mais zelofos que nefta Provincia houve. Por efte motivo lhe conferio a mefma Religião na idade de 40 annos o lugar de Procurador Geral, o qual exerceo com muita fatisfação. Tendo noticia que a Illuftre Irmandade da Mifericordia deftes Reinos tinha fido inftituida por hum Religiofo da Ordem, qual foi, como temos dito, o fempre Veneravel Padre Fr. Miguel de Contreiras, e que totalmente fe achava extincta a fua memoria, elle a renovou, e provou juridicamente com grande numero de teftemunhas; e que por Acordão da mefma Irmandade fe pintaffe nas fuas Bandeiras, como hoje fe acha, e fe relata com mais individuação no Cap. XXIII. §. III. do Liv. II. na vida do dito Veneravel Contreiras. Sendo tambem Procurador Geral inftituio a nobre Irmandade de todos os Santos, e Fiéis de Deos, no Convento de Lisboa pelos annos de 1570 na Capella collateral do cruzeiro, fazendolhe de efmolas o grandiofo retabulo, que tinha muitas imagens de vulto, caftiçaes de prata, e huma cruz grande de prata com huma esfera. Irmandade tão nobre, que ElRei he fempre Juiz, e conftava pela maior parte dos moços da fua Real Camara, e della fe fundou a do Hofpital Real de todos os Santos. Em o anno de 1580 foi eleito em Miniftro do Convento de Santarem, exemplificando a todos os feus fubditos com as virtudes, e animando-os a feguirem perfeitamente o caminho do Ceo, para não perderem a fua primeira vocação, e fe fazerem inaptos para o Reino de Deos, como nos adverte o mefmo Jefu Chrifto: *Nemo mittens manum fuam ad aratrum, & refpiciens retro, aptus eft Regno Dei.* (1) Aqui fez varias obras dignas de louvor, entre as quaes foi hum rico ornamento de tela azul, o braço de metal dourado, em que fe acha a reliquia de S. Braz, e outras de que fe utiliza o Convento. No feu tempo foi Filippe II. vifitar efta Villa; e offerecendo-lhe todas as Religiões ricos donativos, elle lhe offereceo hum ceftinho de flores com algumas amendoas, e outras frutas da cerca, cujo obfequio eftimou muito o dito Monarca, pela finceridade, e lhe deo da fua Real Capella o fobredito ornamento. Pelo grande defejo que tinha de entrar na Barbe-

(1) Luc. 9.

beria, para o santo exercicio dos resgates, não concluio o triennio; porém não conseguio o designio, por se resolver a ficar em Marrocos, para onde estava destinado o Veneravel P. Fr. Ignacio Tavares, eleito em Provincial. Tudo assim dispoz a Divina Providencia, para que se occupasse neste Reino na arrecadação das esmolas para os cativos, e empenho dos seus Redemptores da Africa, que fez com incansavel zelo, e caridade. Para o mesmo effeito fez com o Presidente, e Deputados da Meza da Consciencia, que nas caixas das ditas esmolas, que se achavão nas Igrejas, e nas portas da Cidade, se pintasse a Imagem de Nossa Senhora com hum Religioso Trino, e dous cativos, pedindo por elles á mesma Sagrada Virgem, para mover melhor o povo á contribuição das esmolas, que tudo representava a consternação em que todos se achavão com os Mouros. No meio de todas estas fadigas adoeceo gravemente; e entendendo ser visita do Senhor, lhe abrio as portas do seu coração. Preparado com os sagrados Sacramentos, cheio de actos de resignação, e conformidade, morrendo se fez immortal, no anno de 1587 com 50 de idade. Sepultou-se no cemiterio commum dos Religiosos do Convento de Lisboa, aonde falleceo, e passou a sua bemdita alma a gozar do premio eterno, como piamente cremos, pela infinita misericordia de Deos. Compoz: *Vergel de Sacordotes* m. s. 4., e *Tratado da Instituição da Irmandade da Misericordia de Lisboa*, de que faz menção Barbosa na sua Biblioteca Lusit. t. 1. pag. 533. Trata tambem delle Cardoso no seu Agiolog. Lusit. t. 4. p. 25. O P. Torre no seu Martyrilog. Trinit. a 18. de Agosto. O liv. dos Obitos do Convento de Lisboa a f. 17., e Fr. Bern. de Santo Ant. no tom. da Chron. m. s. l. 3. c. 4. §. 4. f. 193., e na segunda parte da mesma a f. 182., aonde refere aquelle notavel elogio, que lhe fez o nosso Fr. Bartholomeo de Paiva, quando renovou a memoria do Veneravel Contreiras em verso Latino, e eloquente.

CAPITULO V.

Refere o que se passou a respeito dos Resgates, Redempções que se fizerão, e cativos que se resgatárão.

ANNO 1557.

NEsta Epoca feliz, e neste ditoso tempo se compadeceo a Santissima Trindade dos miseraveis cativos, que gemião prezos com grossas cadeias no tyranno poder dos Sarracenos. Ouvio, e attendeo aos seus clamores, que pelo espaço de 97 annos (que tanto vai desde o tempo em que se impedírão os Resgates por ElRei D. Affonso V., de 1460 até o de 1557, que se expedírão) com repetidas lagrimas rompião as nuvens, e chegárão a fazer éco no Empyreo. (1) Abrio pois Deos Trino os seus thesouros, e as entranhas da sua misericordia, e ordenou que concluida a Reforma supplicasse o Padre Reformador, illustre Prior de Thomar, ao Augustissimo Rei o Senhor Dom João III., dizendo-lhe ser justo que a mesma Religião désse cumprimento ao seu sagrado Instituto, e fim para que tinha sido instituida pela Igreja. Adherio o piissimo Monarca; e antes que sahisse a consulta, que se achava feita pela Religião, mandou se fizesse o primeiro resgate, pelo motivo que vamos a dizer. Havia neste tempo cruel guerra entre o Xarife Imperador de Mar-

(1) *Clamaverunt captivi ad Dominum, & exaudivit eos, mittens servos suos.* In Offic. S. Joan.

rocos, e Moley Duazan, Rei de Bellez, o Torto. (1) Em repetidos encontros foi este desbaratado, e vencido; e vendo se despojado do throno, e na ultima miseria, tomou a resolução de vir a Portugal a pedir soccorro ao dito Rei D. João III., esperando na sua Real benignidade o quizesse restituir á posse da sua Coroa, e dos seus Estados. Ouvio a Magestade com attenção a sua supplica, e compadecido da sua infelicidade, e de que nascendo Rei se visse totalmente despojado da dignidade Real, não obstante a barbaridade em que vivia, e a inimizade que professava á Religião Christã, se determinou favorecello. Mandou-o hospedar com grandeza, e tratar na sua Corte com aquella decencia, que pedia a dignidade, em que nascèra; e depois de alguns annos que todos se passárão na restituição de hum, e composição de ambos os Reis vencido, e vencedor, chegando o tempo em que por meio do respeito, e authoridade de ElRei D. João se havia de restituir Duazan ao throno de Bellez, receoso da palavra, e promessas do Xarife, pedio a ElRei o mandasse acompanhado de soldados, taes quaes bastassem para a segurança da sua pessoa; e quando achassem alguma contradicção, a rebatessem, e fossem capazes de effeituar a restituição promettida. Assim o dispoz ElRei, mandando preparar as embarcações necessarias, com grande número de soldados, e valorosos Capitães, com ordem que restituido o Principe Duazan á posse do seu throno, voltassem logo para o Reino. Executárão os Officiaes, e os soldados as Reaes ordens, com conhecido valor, e igual reputação; e deixando ao Rei Mouro na possessão da sua coroa, tendo ainda as embarcações sobre o ferro, forão accommettidos pelos Argelinos, que avisados pelos Mouros das serras, tinhão vindo para esta batalha com 23 galés Reaes, armadas, e guarnecidas de hum grande número de soldados Turcos, sempre mais temerarios que valorosos, entre os quaes era o Governador da Cidade, e o Bey daquelle Reino, chamado Salá. Defendèrão-se os Portuguezes, ainda que poucos, *respectivè* aos Turcos, com valoroso animo, e esforço; e depois de huma dilatada, e porfiada peleja, em que de huma, e outra parte não faltárão mortos, como era tão desigual o nosso partido, ficárão infelizmente vencidos; e não tendo esperança do menor soccorro, levados á tyranna escravidão dos Turcos de Argel. Voou esta noticia por infausta a toda a pressa a este Reino; e chegando ás portas do Palacio, fez entristecer o coração do nosso Monarca. Sentindo como Principe Catholico o infeliz estado de seus vassallos, e o perigo em que se achavão todos de perderem a Fé, opprimidos com a dureza do trabalho, e contínuas crueldades do cativeiro, determinou dar remedio a tanto mal; e como naquelle caso só o da Redempção era o mais prompto, para se restituirem á Patria os Capitães, e os soldados, que tinhão perdido a liberdade no Real serviço, fez expedir o referido resgate.

Para este effeito mandou ElRei chamar o Padre Reformador, e lhe disse em como estava muito bem informado de Theologos, e Canonistas que o officio da Redempção dos cativos só pertencia aos Religiosos desta Religião; e para lhes ser restituido este sublime emprego, era do seu Real agrado que por elles mesmos se resgatassem os cativos que se achavão em Argel, daquella infausta infelicidade: Que nomeasse dous Religiosos de respeito, e prohibi-

(1) Haedo na Historia de Argel c. 3. §. 2.

bidade, para de tudo darem a fatisfação, que fe efperava. Agradeceo o P. Reformador ao Soberano a mercè que lhe fazia, e a toda a Ordem, e dando conta em Capitulo á fua Communidade, fe alegrárão todos, e derão a Deos Trino as repetidas graças, por verem reftaurado o minifterio da fua profifsão, tão conforme á fua Lei, como ás Bullas dos Pontifices; pois havia quafi cem annos que lhe andava alienado, que fe o tiveffem fempre, terião feito muitas mais Redempções, e muito maior feria o número dos captivos, para lhe fervirem de gloriofos trofeos, e mais avantajados triunfos. Todos os Religiofos fe offerecèrão com ambição fanta, para darem cumprimento ao noffo fagrado Inftituto, porém de todos elegeo o P. Reformador ao Veneravel P. Fr. Roque do Efpirito Santo, e ao P. Fr. André Fogaça, ambos muito virtuofos, e prudentes, como temos ponderado. Acceitárão eftes com muito gofto o novo emprego, confiando em Deos os ajudaria, para darem a ElRei inteira fatisfação. Deo o P. Reformador conta a fua Alteza da eleição que tinha feito, a qual ElRei approvou pelas noticias, que confervava dos Redemptores. Forão beijar-lhe a mão, e lhes recommendou todo o cuidado, em tão fanta obra, para que viffe a Corte o acertado da eleição, e o quanto jufto foi o fer-lhes reftituido o exercicio dos Refgates. Declarados os Padres Redemptores, e publicada que foi a Redempção, com a Procifsão coftumada, entrárão logo a concorrer muitas efmolas particulares, para a liberdade de amigos, e parentes. A Irmandade da Mifericordia deo huma avultada efmola para os mais neceffitados; e recebendo os Padres Redemptores todo efte dinheiro, junto com o que ElRei mandou dar, fe pozerão promptos para a viagem, e fizerão a feguinte.

§. I.

Redempção Geral feita em Argel no anno de 1557, pelos PP. Redemptores Fr. Roque do Efpirito Santo, e Fr. André Fogaça, em que refgatárão 300 captivos.

PReparada a Náo do refgate, e mais coufas precifas para a viagem, partírão defte Porto na direitura de Ceuta, aonde efperavão o paffaporte, femelhante aos que já referimos, na vida do primeiro Redemptor. Paffárão á Cidade de Argel, aonde forão com muita alegria recebidos, e principiárão a praticar as ordens da fua commifsão. Entregárão as cartas de ElRei que levavão; vifitárão ao Bey, e todas as mais ceremonias conforme o eftilo daquella barbara Nação. Governava naquelle tempo *Afan*, *filho de Cheriden Barbarroxa*, que foi o fegundo Rei daquelles Eftados, e fobrinho de *Aruch Barbarroxa*, grande inimigo dos Chriftãos, e o primeiro que tiverão. A efte Principe Mouro fallou attenciofamente o noffo Redemptor, o Veneravel P. Fr. Roque, propondo-lhe a fórma do refgate, e o modo conveniente que fe havia de praticar, fem faltar á utilidade propria, nem ás ordens de ElRei de Portugal, nem á fuprema Mageftade do grande, e abfoluto Senhor de todo o creado. Ouvio Afan com muita attenção, e depondo por então a inimizade Chriftã, de tal forte humanizou a fua fereza, a beneficio da Clemencia Divina, que tratou os Redemptores com muito agrado, e os mandou affiftir de dous Capi-

pitães Turcos, para que os acompanhassem, e defendessem de todo o insulto, que o vulgo lhes intentasse fazer. Principiárão a sua negociação, e sem communicarem a cativo algum as ordens que levavão, por se não alterarem os preços de todos, com a diligencia dos particulares, forão resgatando os de maior perigo, e necessidade, sem que se esquecessem dos Capitães, e soldados que a Magestade mandava preferir, mostrando que os não querião, ao mesmo tempo que nelles tinhão o maior empenho; pois com esta gente barbara, e amiga do seu interesse, toda esta dissimulação he precisa. Resgatárão em fim todos os meninos, e mulheres, como gente mais fraca, e expostos com a crueldade dos tormentos a perderem a Fé, que juntos aos mais que diligenciárão, fez a conta de 300 cativos resgatados. Aos que ainda ficárão, por ser grande o número, sentidos com a saudade da Patria, e de não participarem da mesma fortuna de seus companheiros, consolárão os Padres Redemptores, persuadindo-os á virtude do soffrimento, e conformidade com as disposições do Altissimo, dando a todos esperanças certas de que não tardaria muito tempo outra Redempção; e finalmente que no peito do seu Soberano se achava enthronizada a piedade, e que sem dúvida com muita brevidade os mandaria resgatar. Resgatárão tambem huma Imagem de Nossa Senhora muito devota em hum quadro, que se achava no Noviciado de Lisboa, e outra de Santa Luzia, que collocou no Convento de Ceuta. Preparado tudo o que era preciso para a viagem, forão os Padres Redemptores despedir-se do Bey, o qual os honrou muito; e com cartas de recommendação lhes deo tres Leões, hum pequeno, e dous de notavel grandeza, para offerecerem da sua parte a ElRei de Portugal. Chegou a Redempção a Lisboa em 1558, a tempo em que já era fallecido ElRei D. João III., que não teve este piedoso Monarca o gosto de ver em seu tempo conseguida a Redempção, que tanto desejava; e de premiar em seus dias huns vassallos, que se tinhão cativado em serviço seo. Porém como substituisse o seu throno o Serenissimo Rei D. Sebastião, ainda que menino, debaixo da tutela de sua Avó, a Rainha D. Catharina, cumprio com muito acerto as obrigações do seu antecessor, premiando, e honrando a todos. A elle entregárão os Redemptores o formidavel presente de ElRei de Argel, e toda a Corte applaudio a chegada da Redempção. Desembarcárão, e formando-se a Procissão costumada da Igreja de S. Paulo pela Misericordia, que então era na Ribeira velha, e depois para o Convento; he indizivel o concurso do povo, e alegria com que todos admiravão os cativos, e aos Redemptores, que sem temor dos perigos, e das difficuldades executavão tão santa obra. Neste nosso Convento forão hospedados por tres dias, servindo-lhes a Communidade á meza, como he costume: e depois dando-se-lhes o seu passa-porte, e o provimento necessario, se conduzírão ás suas terras. Prégou nesta grande função o mesmo Veneravel Redemptor Fr. Roque, mostrando devotamente o fructo das esmolas, que para aquelle resgate lhes derão, e o merecimento que do Ceo se tinha conseguido. Cantou-se tambem com sonora musica o Hymno *Te Deum laudamus*, em que todos derão graças a Deos Trino pela liberdade daquelles proximos, e não cessavão de engrandecer esta Ordem pela utilidade do seu Instituto, maiormente quando ouvião dizer da boca dos mesmos cativos o muito que os Padres Redemptores tinhão feito em negocio tão ar-

arduo; e o que a mesma Santissima Trindade tinha obrado por sua intercessão, em favor do dito resgate, contra os Mouros. Este foi aquelle caso que succedeo quando na sahida do porto de Argel pertendêrão os Mouros com traição cativar outra vez a todos, fingindo ser de outro Reino; e por mais diligencias que fizerão, se virão immoveis no meio do mar, admirando voar como ligeira aguia a náo do resgate, do qual já demos noticia na vida do mesmo Veneravel. Faz menção deste Resgate Fr. Bern. de Santo Ant. no tom. 1. f. 188. e 189. Fr. Simão de Brito no Increm. Trinit. n. 774. e Altuna l. 2. c. 9. f. 334.

§. II.

Redempção Geral feita no anno de 1559 pelos mesmos Redemptores, por mandado da Augustissima Rainha a Senhora D. Catharina, Regente do Reino, na Cidade de Argel.

A Grande piedade, e devoção, que causou na Corte de Lisboa o primeiro resgate que acabamos de dizer, depois da Reforma, moveo á Serenissima Rainha D. Catharina applicar pela alma de seu marido, o inclito Rei o Senhor D. João III. hum tão poderoso, e meritorio suffragio. Para dar cumprimento ao seu desejo, e suavisar o sentimento do seu coração, mandou chamar ao Paço o Veneravel Redemptor Fr. Roque, manifestando-lhe o gosto que tinha, de que tornasse outra vez a Africa, e pela Cidade de Ceuta resgatasse os captivos que podesse, pela applicação que já tinha feito. Louvou muito o nosso Redemptor a esta Regia Heroina a acção tão pia, e em nome dos mesmos captivos lhe agradeceo a grande caridade, que lhes fazia. Offereceo-se ao laborioso trabalho com prompta vontade, e recebendo independente do cofre dos captivos, consideravel quantidade de dinheiro, que a dita Serenissima Rainha lhe mandou dar, se fez á vela com seu fiel companheiro, no anno de 1559, para a Cidade de Ceuta. Era neste tempo Capitão da Cidade D. Fernando de Noronha, o qual os recebeo com muito agrado, não só pela sua virtude, e exemplo, mas por obra tão heroica, e de tanta caridade, que pertendião executar. Daqui obtido o passaporte, passárão á Barberia, verificando-se da parte da Augustissima Rainha a bella expressão do Penitente Rei: *Redemptionem misit populo suo*, e da parte dos captivos: *Laudatio ejus manet in sæculum sæculi.* (1) Principiárão, qual outro negociador do Evangelho, a fazer a sua negociação, não só dos corpos, mas tambem das almas, e foi com tanta fortuna, que resgatárão hum copioso número. Quantos fossem na realidade, não podémos averiguar ao certo; porém, para gloria desta Religião, basta a execução do resgate, e a liberdade dos captivos. Partio em fim para a Corte este insigne Redemptor com seu companheiro cheio de triunfos, e de gloria, pela condução dos captivos, os quaes applaudio a Corte com a costumada alegria, e muito mais a Serenissima Rainha, por ser nesta acção tão pia, a mais interessada, e a que levou a maior parte dos merecimentos. Falla desta Redempção Fr. Bernard. de Santo Antonio na p. segunda da Chronica c. 44. f. 118; e na segunda parte da sua Historia c. 9. f. 23. §. 1. Trata tambem della Fr. Simão de Brito no seu Incremento Trinit. n. 779.

1559

§. III.

(1) Psalm. 110.

§. III.

Segundo contrato de amigavel composição, que celebrou o sempre Augusto Monarca o Senhor D. Sebastião com esta nossa Provincia de Portugal, sobre a Redempção dos Captivos.

ANNO 1561. SCiente se achava o inclito Rei o Senhor D. João III. da justiça que tinha esta celeste Ordem, para lhe ser restituida neste Reino a Redempção; (a qual havia quasi hum seculo que della se achava alienada) não tanto pela consulta de Theologos, e Juristas, que se fez, mas pela Bulla que temos referido do Papa Alexandre VI., que na sua consciencia lhe causava o maior escrupulo. Por este motivo expedio no seu tempo o primeiro resgate; e na volta delle para o Reino fazia tenção de celebrar novo Contrato com a mesma Religião, para lhe deferir ao seu justo requerimento. Não deo a isto lugar a morte, privando a todos deste gosto, em o anno de 1557, tumulando-se no Real Convento de Belém, aonde tambem jazia o inclito Rei Dom Manoel. O que este piedoso Monarca porém não pode acabar, concluio depois do seu fallecimento a Sereniſſima Rainha a Senhora D. Catharina, em nome do seu Neto o Augusto Rei o Senhor D. Sebastião, que foi no anno de 1561, sendo Provincial o M. R., e Veneravel Padre Fr. Roque do Espirito Santo, eleito logo depois do resgate de Argel, cujo contrato foi da fórma seguinte.

In nomine Domini, Amen. *Saibão quantos este público Instrumento de contracto, transacção, e amigavel composição virem, que no anno de Nosso Senhor Jesu Christo de 1561, aos 16 dias do mez de Maio da dita era, nesta Cidade de Lisboa, dentro no Capitulo do Mosteiro da Santissima Trindade da mesma Cidade, em presença de mim Notario público, e testemunhas ao diante escritas comparecêrão pessoalmente de huma parte o P. Fr. Roque do Espirito Santo, Provincial, e Vigario Geral da Ordem da Santissima Trindade nestes Reinos de Portugal, e da outra parte Pero Sanches, Escudeiro Fidalgo da casa de ElRei nosso Senhor, e Procurador dos captivos, em nome do dito Senhor, e para este caso especialmente constituido. E pelo dito Provincial forão appresentadas duas Procurações públicas feitas, e acceitadas pelos Tabelliães em ellas nomeados, cuja letra, e signaes eu Notario reconheço, cujo theor de verbo ad verbum he o seguinte.* Saibão os que esta Procuração virem &c. *E logo pelo dito Pero Sanches foi appresentado hum Alvará, e Procuração do dito Senhor, e authoridade dos Deputados da Meza da Consciencia do theor seguinte. Eu ElRei faço saber aos que este Alvará virem, que o Provincial, Ministros, e Conventos da Ordem da Santissima Trindade de meus Reinos me fizerão a petição seguinte. Dizem o Provincial, Ministros, e Conventos da Ordem da Santissima Trindade destes Reinos, e senhorios de Portugal, que segundo a Instituição da dita Ordem, e Estatutos della, a Redempção dos captivos lhes pertence a elles, e assim as esmolas da dita Redempção; porque a dita sua Ordem nisso he fundada. E no tempo de ElRei D. Affonso V. Rei que foi destes Reinos, e senhorios elle se concertou por hum público Instrumenco com o Provincial, e Padres da mesma Ordem, que então erão, e lhe soltárão a dita Redempção, e esmolas em vida do dito Senhor Rei sómen-*

mente, com ſe obrigar a lhes dar vinte e ſinco mil reis em cada hum anno. E poſto que o contrato não foſſe mais que em vida do dito Senhor Rei ſómente, os Reis que depois delle vierão uſárão da dita Redempção dos cativos até o dia de hoje, e não ſatisfizerão á Religião mais que com a quantia dos ditos vinte e ſinco mil reis do tempo de ElRei D. Affonſo V.; e ainda ElRei voſſo Avô, que eſtá em gloria, foi o que fez eſta ſatisfação, e não os outros Reis paſſados; porém dos outros intereſſes, e emolumentos, a Religião nunca foi ſatisfeita, que são mui grandes, e de muita importancia; (1) e parecia que em ponto de Direito Voſſa Alteza devia ſatisfazer pelos Reis ſeus anteceſſores eſta obrigação, por elles uſarem da dita Redempção dos cativos, como Reis, e Principes ſupremos; e por cauſa da ſua dignidade Real, e por iſto ſer divida da dignidade, em que V. Alteza ſuccedeo, parece ter obrigação de a ſatisfazer, como he o caſo do Cap. I. de Solutionibus. *Pedem a V. Alteza os ſupplicantes per ſi, e por toda a Religião deſtes Reinos, e Senhorios, haja por bem que pois V. Alteza manda fazer eſta Redempção por ſeus Officiaes, e recolher os emolumentos della, e ſeus rendimentos, e executallos, o que ſempre com o favor de Noſſo Senhor cada vez ſe melhor fará, de mandar ſatisfazer congrua, e honeſtamente a elles ſupplicantes, e á ſua Ordem de cem mil reis em cada hum anno para a meſma Ordem, em lugar da terceira parte dos rendimentos que a Inſtituição, Privilegios, e Eſtatutos da Ordem lhes dão; e que quando ſe houverem de remir cativos do poder dos infiéis, ſejão ſempre remidos por Religioſos da meſma Ordem, para iſſo mandados, e lhes conceda, (viſto como a Ordem he pobre neſtes Reinos) que poſsão pôr ſeus Manpoſteiros com privilegios, publicar, e prégar as Indulgencias da meſma Ordem, e lançar os Bentinhos, e ter ſeus petitorios pelos Reinos, e Senhorios de V. Alteza; e mande ás ſuas juſtiças que niſſo os favoreção em tudo o que for juſto, e honeſto, no que V. Alteza fará ſerviço a Deos, e a elles muita eſmola, e mercê com juſtiça.*

E viſta por mim a dita Petição com informação que ſe houve ácerca do caſo nella conteúdo, hei por bem, e me praz que Pero Sanches, Eſcudeiro Fidalgo de minha caſa, como Procurador da Redempção dos cativos, e com authoridade dos Deputados da Meza da Conſciencia ſe poſſa concertar com o Provincial, e Padres dos Moſteiros da Ordem da Santiſſima Trindade deſtes Reinos ſobre a terça parte que pertendem ter na renda da dita Redempção dos Cativos, (2) e aſſim na mais acção que pertendem ter, para exercitar a dita Redempção, com tal declaração que a dita Redempção ſe obrigue a lhes dar, e pagar em cada hum anno oitenta mil reis, com as mais condições que ſe declararão no Contrato, para o qual faço o dito Pero Sanches ſufficiente, e baſtante Procurador da dita Redempção, e lhe dou os poderes neceſſarios para fazer o dito Contrato, com authoridade dos Deputados da Meza da Conſciencia, como dito he; e o dito Contrato depois de feito me ſerá moſtrado, para o haver de confirmar. E eſte Alvará hei por bem que valha, e tenha força, e vigor como ſe foſſe carta feita em meu nome, por mim aſſignada, e paſſada por minha Chancellaria, ſem embargo da Ordenação do ſegundo livro, titulo vinte, que diz, que as couſas, cujo effeito houver de durar mais de hum anno, paſſem

(1) Era a terça parte de todas as eſmolas, que tiravão, indifferentemente pedidas pelas prégações, e indultos da Ordem. (2) Chamava-ſe *Redempção* ao petitorio das eſmolas, porque para ella ſe tirava huma parte; e neſte ſentido ſe entende a Bulla de Pio V. na confirmação deſte Contrato no Bullario da Ordem f. 28. §. 1.

por cartas; e passando por Alvarás não valhão. E valerá este outro sim, posto que não seja passado pela Chancellaria, sem embargo da Ordenação que manda que os meus Alvarás, que por ella não forem passados, se não guardem. Jorge da Costa a fez em Lisboa a 27 dias de Abril de 1561. Manoel da Costa o fez escrever. Os quaes oitenta mil reis cada anno a dita Ordem da Trindade haverá, e lhe serão pagos do tempo, que se mostrar, que a dita Ordem está por pagar dos vinte e sinco mil reis cada anno, que por outro contracto se lhe devião. Reyna. = Os Deputados do despacho da Meza da Consciencia por virtude desta Provisão de ElRei nosso Senhor atraz escrita damos authoridade, e consentimento, que na dita Provisão se faz menção, a Pero Sanches Escudeiro Fidalgo da casa do dito Senhor, para que se possa concertar com o Provincial, e Padres da Ordem da Santissima Trindade, sobre o contracto, e concerto entre a Redempção dos captivos, e os ditos Padres, assim, e da maneira, que na dita Provisão se contém. João da Costa o fez em Lisboa aos 7 dias do mez de Maio de 1561 annos. Antonio Pinheiro, Diogo de Gouvea, Christovão Teixeira, Paulo Affonso. = E logo pelo dito P. Provincial em presença de mim Notario publico, e testemunhas foi dito, que considerando elle em nome da dita Ordem da Santissima Trindade nestes Reinos, como a Redempção por elles exercitada, e arrecadada no temporal não poderia ser tão cumpridamente augmentada, e accrescentada, como está ao presente por os Reis terem á dita obra apropriados muitos direitos, como rezídos, penas, abintestados, e outras muitas cousas em grande multiplicação da dita Redempção, e que seria grande inquietação dos ditos Religiosos arrecadarem as ditas esmolas pelo Reino, e considerando estas rezões, e outras muitas, que os para isso moverão, e em especial pelo serviço de Deos ser accrescentado, vinhão, como defeito vierão a tal concerto, e amigavel composição por maneira de transacção, que a elle Provincial em nome da dita Ordem Procurador bastante pelos Ministros, e Padres constituido, para isso, e ao dito Pero Sanches, como Procurador bastante da dita Redempção em nome do dito Senhor Rei aprasia, como de feito aprouve o concerto seguinte.

Primeiramente que elles Religiosos livremente por assim lhes parecer mais serviço de Deos, e augmento da dita Redempção, a deixavão no temporal ao dito Rei, e Senhor, para que elle por seus Officiaes a possa arrecadar com tal condição, que em lugar da terceira parte que a elles pertencia, e pertence por sua Regra, e Concessões dos Summos Pontifices, lhes seja obrigada a dita Redempção a dar para sempre em cada hum anno oitenta mil reis, ametade para o Mosteiro da Santissima Trindade desta Cidade, e a outra para o da Villa de Santarem, pagos no Thesoureiro dos Cativos do dinheiro da dita Redempção, convém a saber; ametade no principio do anno, e a outra ametade no meio, de maneira que sempre sejão pagos seis mezes adiantados, e pelos conhecimentos do Provincial, que pelo tempo for, ou Ministros das ditas casas desta Cidade, e da Villa de Santarem, lhes farão os taes pagamentos, e lhes serão levados em conta. E assim mais lhes dê licença para poderem ter seus petitorios em todos seus Reinos, e Senhorios com os privilegios que se concedêrão pelo dito Senhor aos petitorios do Mosteiro de S. Gonçalo de Amarante, que hora correm o anno presente de 1561, ou ao diante correrem em mais favor seu; e isto para as obras dos Mosteiros da Ordem, que agora se fazem, e se fizerem. (1) E assim mais, que

(1) Privilegios da Ordem.

que quando ſe houver de fazer reſgate geral de cativos da dita Redempção ſeja requerido o dito Provincial, para dar dous Religioſos da dita Ordem, que vão com os Officiaes da dita Redempção, para entenderem juntamente com elles em tudo o que para bem do tal reſgate cumprir. E havendo de pôr alguma peſſoa nas partes dalém, para eſta obra da Redempção, ſeja outro ſim requerido o dito Provincial, para dar hum Religioſo com ſeu companheiro, que entenda nos taes reſgates, pela Ordem, e regimento da dita Redempção, os quaes Religioſos ſe obriga o dito Provincial per ſi, e ſeus ſucceſſores em nome da dita Ordem ſempre mandar. E que ſua Alteza não conſentirá fazer-ſe o dito reſgate por outra maneira alguma, ſalvo como dito he. (1) *Os quaes Religioſos, que a iſſo forem mandados ſerão á cuſta da dita Redempção, e não dos ſeus Moſteiros. E a peſſoa que S. Alteza mandar, e os ditos Officiaes, que forem por parte da Redempção, não farão couſa alguma nos reſgates, ſem elles, nem os ditos Religioſos aſſim meſmo, ſem os ditos Officiaes, mas todos juntamente entenderão em tudo, o que para bem dos taes reſgates cumprir. E aſſim para mais ſegurança da dita obra terão os ditos Religioſos, que aſſim forem, huma chave do dinheiro, ou mercadoria, que for para o reſgate. E vindo com os cativos a eſta Cidade, ou a qualquer parte do Reino, onde houver Moſteiro da Ordem vão primeiro com os ditos cativos ao dito ſeu Moſteiro, e caſa em Prociſsão, ſem a iſſo lhe porem alguma contradicção de parte alguma, inda que o reſgate ſeja feito por ſua ajuda. E aſſim mais, que tratando-ſe de reſgate geral, ou particular da maneira ſobredita, para conclusão, e remate delle, ſeja chamado, para iſſo o Provincial da dita Ordem.*

E para effeito deſta tranſacção o dito Pero Sanches em nome do dito Senhor, e como Procurador baſtante da dita Redempção, acceitou todas as ditas clauſulas, condições, e obrigações atras conteudas, e ſe obrigou em nome de S. Alteza, e da dita Redempção a todo aſſim o cumprir per ſi, e ſeus ſucceſſores da maneira que neſte publico Inſtrumento ſe contém. E por aqui ambas as ditas partes arrematárão, e derão fim a eſte contracto, havendo-o por firme, e valioſo deſte dia, para todo o ſempre. E em quanto neceſſario for, para bem deſte contrato o dito P. Provincial cedeo, e reſignou em ſeu nome, e da dita Ordem de hoje, para ſempre todo o Direito, que tiveſſe adquirido ſobre a terça parte das rendas da dita Redempção dos cativos por bem da Inſtituição da meſma Ordem, e dos privilegios, e corroborações Apoſtolicas a ella ſobredita concedidos. E obrigou para iſſo todos ſeus bens, e rendas dos ſeus Moſteiros, e Conventos. E o dito Pero Sanches em nome de ElRei noſſo Senhor per ſi, e ſeus ſucceſſores, e como Procurador da dita Redempção renunciou tambem em quanto, para effeito deſta concordia cumprir, qualquer direito que S. Alteza podeſſe ter para uſar do concerto, que entre a dita Ordem, e ElRei D. Affonſo V. (que ſanta gloria haja) ſobre eſte caſo foi celebrado, e obrigou as rendas da dita Redempção a ter, e cumprir todo o conteudo neſte contrato: E aſſim o promettêrão ambas as ditas partes a mim Notario, como a peſſoa pública recipiente, e eſtipulante, e acceitante em voz, e nome dos auſentes, a que iſto tocar póde, ter, e manter perpetuamente todo o ſobredito. E aſſim o outorgárão, e quizerão conforme ao dito Alvará atraz encerrado. E os ditos oitenta mil reis ſejão pagos á dita Ordem, des do dia, em que foi o derradeiro pagamento dos ditos vinte e ſinco mil reis aſſima ditos, e lhe

(1) Reſgates neſte Reino ſó pela Religião.

lhe ſerão pagos na maneira aſſima declarada ſob pena de lhe ſerem pagas todas as cuſtas, perdas, damnos, que na tardança a dita Ordem receber. E em teſtemunho da verdade aſſim o outorgárão, e mandárão ſer feito eſte Inſtrumento. Teſtemunhas, que preſente forão ::: Feito eſte contrato na fórma, que fica dito por João Martins Carneiro Taballião público, e Eſcrivão da Legacia. Era ut ſupra &c. Rainha. (1)

E para que lhe não faltaſſe alguma ſolemnidade das que ſe coſtumão fazer em ſemelhantes Eſcrituras, e ficaſſe mais corroborado, e inviolavel, foi confirmado pela Rainha por outro Alvará, cujo traslado he o ſeguinte: *Eu ElRei faço ſaber a quantos eſte Alvará virem que eu vi eſte Inſtrumento atras eſcrito de concerto, tranſacção, e amigavel compoſição, que com a minha authoridade, e licença foi feito entre a Ordem da Santiſſima Trindade de meus Reinos, e Pero Sanches, Eſcudeiro Fidalgo de minha caſa em meu nome, e como Procurador da Redempção dos cativos ſobre o exercitar, e arrecadar da dita Redempção na fórma, e maneira que no dito Inſtrumento he declarado: o qual confirmo, e approvo, e hei por confirmado, e approvado pelos reſpeitos, e cauſas, que no dito Inſtrumento ſe contém, e com todas as clauſulas, condições, penas, e obrigações nelle conteudas, e declaradas, e hei por bem, e me praz, que ſe cumpra, e guarde para ſempre. E mando a todos os meus Deſembargadores, Corregedores, Ouvidores, Juizes, Juſtiças, Officiaes, e peſſoas de meus Reinos, e ſenhorios, a quem eſte Alvará for moſtrado, e o conhecimento delle pertencer, que aſſim o cumprão, guardem, e fação inteiramente cumprir, e guardem, ſem dúvida, nem embargo algum, que a iſſo ſeja poſto, porque aſſim o hei por ſerviço de Noſſo Senhor, e bem da dita Redempção. E rogo, e encommendo aos Reis deſtes Reinos, meus ſucceſſores, que aſſim o mandem cumprir, e guardar. E mando ao Theſoureiro da dita Redempção em minha Corte, que hora he, e ao diante for, que do primeiro dia de Julho do anno paſſado de quinhentos e ſeſſenta em diante, até o qual tempo a dita Ordem da Santiſſima Trindade foi paga dos vinte e ſinco mil reis cada anno conteudos no dito Inſtrumento (ſegundo ſe vio pelas verbas, que do tal pagamento eſtão poſtas no contracto, e Bulla do Papa Alexandre VI.) dê, e pague á dita Ordem os oitenta mil reis em cada hum anno, que pelo dito concerto, e compoſição ha de haver, convem a ſaber: o Moſteiro da Trindade da Cidade de Lisboa quarenta mil reis, e o Moſteiro da Trindade da Villa de Santarém outros quarenta mil reis, e lhes faça delles bom pagamento; convem a ſaber; ametade no principio do anno, e a outra ametade no meio do anno, de maneira, que ſeja a dita Ordem ſempre paga de ſeis mezes adiantados. E o dito Theſoureiro da Redempção lhes pagará logo o que niſſo ſe monta deſde o primeiro dia de Julho do anno paſſado de ſeſſenta, até fim deſte anno preſente de ſeſſenta, e hum, a razão dos ditos oitenta mil reis por anno, para que do primeiro dia de Janeiro do anno que vem, de quinhentos e ſeſſenta, e dous em diante corra o anno de Janeiro a Janeiro, e lhes faça em cada hum anno pagamento delles, na maneira aſſima dita, o qual pagamento lhes aſſim faça por eſte ſó Alvará geral, ſem mais outra minha Provisão, e pelo traslado delle, e do dito Inſtrumento do concerto, e tranſacção, que ſe trasladarão no livro da deſpeza do dito Theſoureiro pelo Eſcrivão de ſeu cargo, e conhecimento do Provincial da dita Ordem da Santiſſima Trindade, ou dos Miniſtros, e Padres dos*

(1) Cartorio da Provincia.

dos ditos Mosteiros da Trindade de Lisboa, e Santarém de como recebêrão do dito Thesoureiro os ditos oitenta mil reis cada anno, mando lhe sejão levados em conta. E no dito contracto, e Bulla do Papa Alexandre (de que assima se faz menção) serão postas verbas, que do dito primeiro de Julho do anno passado de sessenta em diante, não ha a dita Ordem de haver mais os ditos vinte e sinco mil reis cada anno, por se lhe haverem de dar, e pagar estes oitenta mil reis cada anno do dito tempo em diante na maneira sobredita. E por firmeza de tudo lhe mandei dar este Alvará por mim assignado, o qual hei por bem, que valha, e tenha força, e vigor, como se fosse Carta feita em meu nome, e por mim assignada, e passada por minha Chancellaria, sem embargo da Ordenação do segundo Livro titulo vinte, que diz: que as cousas, cujo effeito houver de durar mais de hum anno, passem por Cartas; e passando por Alvarás não valhão. Jorge da Costa o fez em Lisboa a 7 dias do mez de Junho de 1561. Manoel da Costa o fez escrever. Rainha.

E para que este contracto ficasse em tudo firme, e para o futuro não tivesse a menor dúvida, supplicou o P. Provincial ao Papa Pio V., que *authoritate Apostolica* o confirmasse; o que elle fez, pela Bulla, que passou aos 14 de Fevereiro de 1566, no segundo anno do seu Pontificado, que principia: *Quia libenter.* (1) Concluido tudo nesta fórma derão os Padres graças a Deos Trino, de verem o fim a tão prolongado requerimento, que durou a vida de quatro Reis, e de hum, a outro contracto o espaço de 100 annos, em que esta Provincia, senão fosse o embaraço, podia ter feito outras tantas Redempções geraes, e nellas resgatado hum semnúmero de captivos: com tudo na conformidade delle principiárão a exercer este santo ministerio, tão proprio, e essencial da nossa profissão, seguindo-se a seguinte.

§. IV.

Redempção Geral feita no Reino de Fés, e Tetuão, no anno de 1565, pelos PP. Redemptores os VV. PP. Fr. Roque do Espirito Santo, e Fr. Manoel Nunes de Santa Maria, em que resgatárão 230 cativos.

ANNO 1565.

ERa já neste tempo Governador do Reino o Serenissimo Cardeal Infante D. Henrique, pela desistencia, que fez em Cortes, a sempre Augusta Rainha, a Senhora D. Catharina; por lhe servir de grande embaraço á sua consciencia, que ella tratava com particular cuidado, e outras razões de consideração, que expoz, e representou. Succedeo no governo, na menoridade de seu sobrinho ElRei D. Sebastião, o Eminentissimo Cardeal, e com mais fervor, e actividade se cuidou nos resgates dos cativos. Mandou logo passar a favor da Ordem as Provisões necessarias, e se principiárão a praticar pelo Tribunal da Meza da Consciencia todas as condições estabelecidas no contracto. Com a noticia que os Redemptores davão das cousas da Barberia, pareceo bem á Meza, que para maior utilidade dos cativos, e menor despeza das esmolas, era muito conveniente não houvessem resgates particulares, em que conhecidamente havia grave prejuizo; porque se alteravão os preços de todos, mas sim geraes, em que a menos custo podião sahir do cativeiro maior nú-

(1) Bullar. Ord. Bull. 4 p 283.

número delles. Approvou S. Alteza a consulta, mandando ao Tribunal se fizesse assim, e se preparasse o dinheiro para a presente Redempção Geral; e que o Provincial, que então era o M. R. P. Fr. Baptista de Jesus, nomeasse os Redemptores na fórma do mesmo Contrato. Não teve o Padre Provincial duvida na eleição, porque conhecendo a religiosidade, e experiencia do V. P. Fr. Roque, o confirmou novamente; e porque na referida formalidade havia de nomear dous Redemptores, elegeo tambem o V. P. Fr. Manoel Nunes de Santa Maria, Religioso muito observante, e digno dos mais relevantes empregos. Fizerão aviso da sua conduta ao Reverendissimo Padre Geral o Doutor Fr. Theobaldo, pedindo-lhe a sua benção, e as suas orações, o que elle correspondeo com amor de Pai; e com as Provisões, Cartas da Rainha, Cardeal, esmolas do cofre dos cativos, e grandes saudades dos seus Religiosos se fizerão á véla para Ceuta. Era neste tempo Governador da Praça D. Pedro da Cunha, ao qual assim que chegárão, entregárão a seguinte Carta de ElRei, que por ter grandes circumstancias, instructivas aos futuros Redemptores, copiamos neste lugar. *D. Pedro da Cunha, Amigo. Eu ElRei vos envio muito saudar. Eu vos tenho escrito como passei huma carta sobre a maneira que havia por bem que os Deputados da Meza da Consciencia tivessem no provimento, e despacho do Resgate dos cativos, da feitura desta em diante, da qual Provisão vos foi enviado o traslado assignado pelos ditos Deputados, para que visseis a ordem, e fórma com que havia por serviço de Deos, e meu que se procedesse no dito despacho da Redempção dos cativos, e as causas, e respeitos que movêrão a mandar cessar os despachos, que na dita Meza se davão particularmente para resgate dos ditos cativos, e que todos se reduzissem ao Resgate geral, com o qual se escusão muitos, e mui graves inconvenientes, que dos particulares resgates se seguião; assim pelas pessoas que por parte dos ditos cativos requerião suas esmolas, como tambem pelo grande crescimento, em que hião os preços delles, por culpa, e desordem das pessoas, que tratavão mais do seu negocio, que do commum.* (1) *Por tanto, conforme ao contrato feito entre a Redempção dos cativos, e a Ordem da Santissima Trindade, os Religiosos della hão de entender no dito resgate geral, ordenei que o P. Fr. Roque com seu companheiro se encarregassem desta obra tão santa, pela muita confiança que em elles tenho, e de suas virtudes, e zelo, com que procurão a salvação das almas. E porque parece que dessa Cidade, por estar mais perto de Tetuão, onde he mais commum escala de cativos se poderá negocear melhor, e com mais facilidade o dito resgate, e com mais brevidade haverão de Castella o necessario, para bem, e proseguimento delle, vos encommendo muito que favoreçaes os ditos Padres, e lhes deis todo o bom aviamento, e ajuda que poderdes, assim por mar como por terra, sendo-lhes por qualquer via destas necessario, para effeito do dito resgate, e os façaes agasalhar na casa de N. Senhora da Africa, se nella commodamente poderem estar; e senão estiver ainda para isso, lhes fareis dar por entre tanto junto della, casas boas, em que estem bem agasalhados. E assim vos encommendo que todo o dinheiro, mercadorias, e cousas que elles levão para o dito resgate, façaes pôr em parte segura, de que sejão contentes, e lhes pareça que o tem a bom recado; e em tudo o mais que se offerecer, para execução destes negocios, e quietação dos ditos Padres, os encaminhareis, e favoreceis, como*

(1) Resgates particulares prejudiciaes.

mo he razão que façais, e eu de vós efpero. Em efpecial cumprireis, e fareis dar a boa execução á Provisão que paffei, para que peffoa alguma de qualquer qualidade, e condição que feja, não poffa tratar com os Mouros em mercadorias algumas, das que os ditos Padres levarem, para fazerem o dito refgate, do dia que chegarem a effa Cidade de Ceuta, ou qualquer dos outros lugares da Africa, até de todo o dito refgate fer effeituado. E trabalhareis quanto for poffivel que fe abatão os preços, e refgates, que são mui altos, e vão em grande crefcimento, e he mui neceffario reduzir-fe a taxas moderadas, conforme ao regimento, que os Padres Fr. Roque, e feu companheiro levão, paffado em meu nome, e affignado pelos Deputados da Meza da Confciencia, pelo qual vereis que tambem cumpre moderar-fe o preço das Atalaias, Atalhadores, e Efcutas, e dos mais Officiaes do campo, ainda que fe poffa entender logo em feus refgates, fem efperar pelo refgate geral. E antes dos ditos Padres entenderem, nem tratarem o dito refgate, mandareis pedir a ElRei de Fés os feguros na fórma que vos elles moftrarão por efcrito. Valerio Lopes a fez a 27 de Novembro de 1565. E aos ditos Padres mandareis dar as fangas de trigo, como fe dão aos mais Religiofos dos Mofteiros, em quanto eftiverem neffa Cidade. O Cardeal Infante.

Entregue que foi efta Carta cuidárão logo em fe confeguir o dito Seguro, para fe paffarem á Barberia. O de Tetuão dizia, vertido da lingoa Arabica: *Por efte meu Alvará, digo eu Hamet Hacem, Alcaide de Tetuão, que dou feguro aos Padres Fr. Roque, e Fr. Manoel, e affim a todas as peffoas, que com elles vierem, para poderem vir a efta noffa Cidade de Tetuão a refgatar cativos Chriftãos, os quaes Padres, e peffoas, que com elles vierem, não ferão detidos, nem embargados, nem lhes ferá feita repreza alguma nelles, nem em fazenda fua por divida que nefta Cidade, e fóra della ficou devendo Lopo de Siqueira, nem João de Hortéga, nem Julião Cortez, nem por demanda, nem differença de cafila, que D. Fernando tomou em Ceuta; nem por outra coufa alguma, nem por differenças que hajão havido, nem houverm em algum tempo entre Alcaides, e cativos, affim defta Cidade, como de outros quaesquer lugares, fenão fómente pelo que os ditos Padres fizerem depois de ferem entrados nella. E poderão ir a terra de Chriftãos livremente cada vez, e quando elles quizerem, fem ferem tidos, nem reprefados por nenhuma coufa deftas affima ditas. E porque tudo lhes ferá cumprido, e guardado lealmente, como dito he, lhes dei efte meu Alvará de feguro, affignado por minha mão. Em Tetuão aos 8 dias da Lua da Pafcoa grande de 971. Querido de ElRei, meu Senhor. Hamet Hacem.* Com efte Seguro, e outro do Xarife, Muley Elchaceni, filho de Muley Abdelá, Rei de Fés, e Imperador de Marrocos, entrárão os Redemptores na Barberia. Chegando a Tetuão, fete legoas de diftancia, forão bem recebidos do Alcaide, e juntamente do Governador, mandando por hum pregão público, que aos Papazes Redemptores fe lhes déffe de graça, e fem cufto de dinheiro, tudo o que elles pediffem, e lhes foffe neceffario, para feu cómmodo, e fuftento. Julgárão fer Ordem expreffa do Xarife, porém de qualquer fórte, que foffe, fempre caufa admiração, porque os Mouros recebem, e não dão, e com avareza demaziada procedem affim com todos. Os cativos apenas fouberão da chegada dos Redemptores, principiárão a procurallos em grande número, reprefentando-lhes fuas neceffidades, e miferias do feu cativeiro, para os moverem a tratarem dos feus refgates. A todos confolárão os Padres, dando-

do-lhes esperanças da sua liberdade. Não foi grande a demora, porque determinárão passar adiante, para fallarem ao Xarife, e lhes entregarem a carta de ElRei de Portugal, que levavão, e juntamente exporem o seu negocio. Forão acompanhados de alguns Mouros de cavallo, que lhes servírão de guarda, para a Cidade de Fés, aonde por hum Mouro nobre os tinha mandado esperar o mesmo Xarife, e conduzir da sua parte, desde a porta da Cidade, até ás casas do seu alojamento. Passados alguns dias de descanço, pedírão audiencia, á qual forão admittidos, fazendo, segundo o uso do Paiz, todas as ceremonias, que se costumão fazer ás pessoas Reaes. Derão ao Xarife a Carta, que temos dito, de ElRei, a qual recebeo com agrado, e informando-se delles de muitas cousas do Reino, a tudo se mostrou grato, e satisfeito, e não menos os Redemptores, a quem por suas pessoas, e respostas ficou o Xarife muito affeiçoado, mandando se tratassem com toda a honra, e respeito. Nomeou-lhe dous Mouros nobres, para lhes assistirem, e os despedio por então, para as casas do seu aposento. Em todos os dias de descanço se andárão os Padres informando dos cativos mais necessitados, e perigosos, e dos que alli havião, e vinhão recommendados em seus livros de memoria, sem que se soubesse, porque o seu conhecimento faria alterar os preços, pelo empenho, que davão a conhecer, e seria hum gravissimo prejuizo, para a Redempção de todos. Logo que tiverão faculdade do Xarife principiárão a resgatar, e derão a liberdade a 130. Com este número se despedírão delle, e recebida a resposta da Carta para ElRei, com a mesma guarda voltárão para Tetuão, aonde tambem resgatárão 100, que fez o número de 230. Partírão logo para Ceuta, aonde se fez com elles huma solemnissima Procissão, e se repetio em Lisboa, quando a ella chegárão, sendo inexplicavel o contentamento de toda a Corte, e grande a edificação dos Religiosos, vendo se naquella devota Procissão muitas pessoas de ambos os sexos, crescidas idades, e entre ellas muitos meninos, cuja ternura, e innocencia causava a mais excessiva compaixão. Derão os Padres Redemptores contas no Tribunal da Meza da Consciencia, como he costume; e juntamente na Meza da illustre Irmandade da Misericordia, que concorreo para este resgate com 2:594$800, sendo Provedor Rui Lourenço de Tavora, e todos ficárão muito satisfeitos, e edificados. Tratão deste resgate Fr. Bern. de S. Ant. na sua Hist. p. 2. c. 10. f. 29., e no seu Epit. f. 108. Fr. Simão de Brito, no Increm. Trin. n. 779, e Altuna, Chron. p. 335.

§. V.

Redempção Geral feita no anno de 1568, no Reino, e Cidade de Fés, pelos mesmos Redemptores, o V. P. Fr. Roque do Espirito Santo, e o V. P. Fr. Manoel Nunes, em que resgatárão 200 cativos, que juntos com outros particulares fizerão a conta de 496 cativos resgatados.

1568. EDificada a Corte, e os nossos amaveis Principes, de verem com as Redempções Geraes, postos em liberdade aquelles, que tanto pela Religião, como pela Patria, se fazião dignos da mais terna compaixão, e a quem as violencias da tyrannia tinha sujeitado ao soffrimento de huma intoleravel escravidão, não cessava a sua ardente caridade, sem que vissem de todo despe-

pedaçadas as horriveis prizões da Mauritania; de sórte, que ainda os nossos Veneraveis Redemptores não tinhão bem descançado dos inexplicaveis sustos, e trabalhos desta ultima Redempção, quando logo lhe foi aviso do Serenissimo Cardeal Infante, em nome de ElRei D. Sebastião, a se executar outra, para que os cativos Portuguezes não estivessem mais tempo no injusto dominio, e sujeição dos Barbaros. Nomeou para esta acção tão heroica, e de tanta piedade aos mesmos Padres, que tinhão vindo da Africa, fiando da sua experiencia, e capacidade o feliz exito de negocio tão importante, os quaes com approvação do P. Provincial, que então era, se declarárão novamente Redemptores, e forão desde logo recebendo as esmolas, com que a liberal piedade Portugueza concorria. Ajuntárão as da Veneravel Irmandade da Misericordia, que sempre dava pelo seu Compromisso, que tinha feito o Veneravel Fr. Miguel de Contreiras, huma avultada esmola, e por ultimo o dinheiro do cofre dos cativos, que ElRei, pelo Tribunal da Meza da Consciencia tinha determinado. Disposto tudo, com toda a brevidade partírão para Ceuta, e alli recebèrão huma Carta de Mullei Mahamet, Xarife de Marrocos, que por morte de seu Pai Mulley Abdelá governava, a respeito de varias encommendas que lhes tinha feito, e elles lhe levavão, de que fizemos menção na vida do mesmo Veneravel Fr. Roque. Alegrárão-se muito os nossos Redemptores com a Carta, por verem por aquelle motivo bem assombrado o negocio da Redempção. Respondèrão á Carta, agradecendo toda a honraria, e dando noticia da sua chegada, e lembrança da sua encommenda, a cujo aviso veio logo o Seguro, que dizia, vertido na nossa lingua, da lingua Mourisca, o seguinte: *A hum só Deos todo poderoso graças, &c. O muito alto Senhor da gente dos Mouros, o conhecido por Senhor, e Rei dos Mouros, filho de Mulley Abdelá Xarife de Marrocos, e Rei de Fés, que guarde o grande Deos seus Estados, e tenha sempre em seu mando, e o faça venturoso em seu tempo, e bemaventurado em sua vida a elle proprio, &c. Seja dada esta nossa Carta na mão dos Papazes Fr. Roque, e Fr. Manoel, que do Reino de Portugal vem ao nosso Reino resgatar cativos Christãos, para que cumpridamente, e direitamente, e claramente sobre todas as cousas, com elles se não entenda. A suas pessoas, e a suas fazendas, e a todas as pessoas que com elles vierem: para seu serviço damos tambem este Seguro, e para a entrada, e para a sahida. E que não haja quem lhe prejudique em cousa alguma, que contra elles seja, e que lhes não faça ninguem aggravo de nenhuma qualidade que seja; e a todos os nossos a que for mostrado, fação o que nelle se contém, e não fação mais nem menos do que nelle está, em todo o caso dos casos. Feito no mez da Pascoa grande, anno de 976.* (1) *Mulley Mahamet Xarife.*

Com este Seguro entrárão os nossos illustres Redemptores nas terras daquelle barbaro dominio, e chegando á Cidade de Féz os mandou hospedar o Xarife com muito cómmodo, e boa guarda de pessoas. Passados alguns dias, que ao mesmo Xarife pareceo necessarios, para descanço de tão dilatada jornada, mandou chamar aos Padres, e lhes fallou com hum tão carinhoso agrado, que não parecia tratamento de Mouro. Elle os honrou, e estimou muito a lembrança da sua encommenda, acceitando-a com grande demonstração de agradecimento; maiormente quando vio que os Papazes (assim chamão aos Pa-

(1) Epoca desde o tempo do seu Mafoma, que corresponde á nossa de 1568.

Padres) lha offerecião de graça, só com o interesse de o servir. Deo-lhe logo licença para tratarem do resgate, e resgatarem quantos cativos quizessem. Porém pelo dinheiro, que levavão, não poderão resgatar senão 200, sendo primeiro livres os que estavão em maior perigo de perderem a Fé, assim pela tenra idade, como pela fraqueza do sexo. Depois que finalmente empregárão todo o dinheiro, e mercadorias, despedidos do Xarife, vierão outra vez para Ceuta, aonde feita a conta com outros cativos, que daqui resgatárão, fez o número de 496. Partírão para a Corte, e fazendo-se a costumada Procissão, da Igreja Parochial de S. Paulo, pelo terreiro do Paço, até o Convento, concorrèrão os seus Cidadãos, e povo, a admirar, e applaudir com piedade Christã, a sua vinda, hospedando-os sempre com enternecido affecto, e mostrando no excesso, hum azylo commum, e amparo a todos os seus naturaes, e Patricios. Trata desta Redempção Fr. Simão de Brito no seu Incremento Trinit. n. 782, e Fr. Bernard. de S. Ant. no Epit. c. 12. §. 2. l. 2. f. 108. A frequencia dos resgates, que neste tempo havia, fez lembrar aos Padres Redemptores a necessidade, que se dava, de ter esta celeste Religião, e esta Provincia de Portugal Conventos na Africa, para dahi, com mais cómmodo, poderem acudir os nossos Religiosos ao remedio dos cativos. Governava já nesta occasião a Serenissima Magestade de ElRei D. Sebastião, tomando posse da sua Coroa, e da investidura de Rei, a 20 de Janeiro, em que cumpria sómente 14 annos de idade, ao qual representou o nosso Veneravel Redemptor Fr. Roque a conveniencia, e utilidade, que poderião ter os cativos, com a vizinhança dos Redemptores, em residencia propria. Foi logo despachada a supplica, dando-se a esta Provincia os seguintes Conventos da Africa.

CAPITULO VI.

Da fundação do Convento de Ceuta, que deo a esta Provincia o Augustissimo Rei o Senhor D. Sebastião.

ANNO 1568.

FOrmosa *Esseliça*, chamou Ptolomeo á illustre Cidade de Ceuta, aonde se acha fundado este nosso Convento. Foi Primaz da Africa, cuja regalia, e dignidade ainda hoje conserva, e cabeça de toda a Mauritania Tingitana, região da Africa Citerior. Está situada sobre o estreito de Gibraltar da parte da mesma Africa, na ponta da terra, que corre ao Norte, e logo ao Levante, em huma deliciosa praia, antiga demarcação do Reino de Fés. Dizem alguns Escritores ser fundada por Sem, neto de Noé, 233 annos depois do Diluvio, donde com pouca corrupção tomára o nome de Ceuta; (1) e outros que pelo terceiro filho de Cam, a quem na repartição que fez Noé tocou toda a Africa, por nome Phuth. Chamou-lhe Ceit, que no Caldeo vale o mesmo que principio de formosura, por ser a primeira fundação desta parte do mundo. (2) Fundão-se nos mesmos Escritores Africanos, authorizados de huma cedula antiga, que se achou, a qual vertida na nossa lingua, dizia: *Eu povoei de minha linhagem esta Cidade: seus habitadores serão fa-*

(1) Cardoso no seu Agiolog. Lusit. t. 2. p. 770. l. E. (2) Memor. de D. João I. t. 3. c. 302. p. 1465.

famosos: tempo virá em que sobre seu dominio se verterá muito sangue de Nações diversas; e até o ultimo seculo permanecerá seu nome. (1) Cumprio-se a profecia aos 4283 annos da sua fundação, sendo tomada á força de armas aos Godos pelo poderoso exercito do Imperador Justiniano, até que sendo entregue pelo traidor, o Conde D. Julião aos Ismaelitas, ou Mahometanos, a conservárão até o tempo que a ganhou o nosso sempre memoravel Monarca o Senhor D. João I., no anno de 1415, em 21 de Agosto, reconhecendo a sua importancia, e a grande prosperidade das Hespanhas, (sinco leguas na maior largura do mar) se fosse possuida por hum Rei Catholico. Querendo este grande Monarca engrandecella, fez sagrar a sua famosa Mesquita em Igreja Cathedral pelo Arcebispo de Braga, D. Fernando, e o Arcebispo de Lisboa D. Pedro, designando-lhe Diocese propria por concessão do Papa Martinho V. Foi seu primeiro Bispo D. Fr. Aymaro, Inglez, Religioso Menor, Confessor da Rainha D. Filippa, e titular, que era de Marrocos. Expedio-se a graça em 1421; e se lhe nomeou em territorio todo o Reino de Fés, e lugares mais propinquos além do estreito. Em 1444 a fez o Papa Eugenio IV. Primaz da Africa, assignando-lhe mais para congrua dos seus Prelados as duas Administrações de Valença do Minho, e de Olivença; a primeira pertencente a Tuy, e a segunda a Badajós, ficando immediata á Sé Apostolica. Passados alguns annos Xisto IV. no de 1474 a fez suffraganea a Braga, e ultimamente por varios casos veio a ser de Lisboa. (2) Na invasão de Filippe II. Rei de Hespanha neste Reino de Portugal, em o anno de 1580 estabeleceo nella Governador Hespanhol, para a segurar, e ser a chave de Hespanha: e por fim a cedeo esta Coroa na paz, que se celebrou em 1658.

No mais aprazivel sitio, pois, desta célebre Cidade, junto á sua praça principal, edificou o inclito Rei o Senhor D. João I. no anno de 1416 este Convento, de que fallamos, com o titulo do Apostolo Sant-Iago, Patrono das Hespanhas, correndo sempre a sua fabrica por conta da Real Fazenda. Foi primeiramenre habitado pelos Religiosos de S. Francisco da Observancia, e Provincia do Algarve, os quaes pelo espaço de 152 annos que o possuírão, fizerão nelle muito serviço a Deos, e vivêrão com muita religiosidade. Vendo porém o inclito Monarca o Senhor D. Sebastião no anno de 1568 a precisão que havia de que os Religiosos desta sagrada Religião residissem nas terras Africanas, para melhor commodo dos resgates dos cativos, e de os animarem ao soffrimento, conforme o nosso Instituto, determinou, com licença da Sé Apostolica extrahir da mesma Cidade, e juntamente da de Tangere, aos referidos Religiosos da Observancia, para o Reino, por viverem naquellas terras algum tanto descontentes, e em seus Conventos os nossos Religiosos. Para o effeito desta sua Real determinação, fez aviso ao Provincial, a cuja obediencia estavão sujeitos os dous Conventos, dizendo-lhe, que visto não viverem os seus Padres contentes naquellas Cidades, era sua vontade, e lhe aprazia dar os proprios Conventos aos Padres Trinitarios, para delles, na fórma do contrato, que com elles tinha celebrado, fazerem as Redempções, tanto recommendadas pela sua lei. Com a maior submissão se conformárão os ditos Padres com a vontade do seu Soberano; e

(1) Faria Epit. p. 3. c. 11. p. 123. (2) Cardoso t. 1. nas Advert. p. 50. §. 8.

despedidos de ElRei forão chamados logo á sua presença o nosso M. R. P. Provincial, que então era o P. Fr. Paulo Cabral, e o Veneravel Redemptor Fr. Roque, e lhes fez a mercè dos ditos Mosteiros, para viverem em cada hum doze Religiosos. Beijárão a mão á Magestade, e em nome de toda a Religião agradecèrão a liberalidade da sua Real grandeza. Toda a Ordem o estimou muito, por ver mais augmentada de Conventos a Provincia, e muito mais pelo caminho que Deos Trino offerecia para os nossos Religiosos Portuguezes immolarem (como fizerão) em seu sacrificio, as suas preciosas vidas. Não esqueceo aos Prelados toda a attenção com os referidos Padres Observantes, de que ficárão muito obrigados, e agradecidos. Chegado o tempo em que se havia de tomar posse, mandou ElRei passar as seguintes Provisões para o Senado, e para o Governador.

Por ElRei. (dizia o sobscripto) *Aos Juizes, e Vereadores de Ceuta. Juizes, e Vereadores da Cidade de Ceuta. Eu ElRei vos envio muito saudar. Pelo muito que cumpria ao negocio do resgate dos cativos, em que os Padres da Ordem da Santissima Trindade entendem, e tem a cargo, por ser proprio da sua Ordem, encommendei ao Padre Commissario, e Padres da Ordem de S. Francisco da Observancia quizessem largar aos ditos Padres as casas que tem nessa Cidade, e na de Tangere, para dahi mais commodamente se empregarem nessa obra de tanto serviço de Deos Nosso Senhor, o que elles por esse respeito folgárão de fazer. E o Ministro Provincial envia huma obediencia ao Padre Guardião do Mosteiro dessa Cidade, para entregar o dito Mosteiro aos Padres da Trindade, que o seu Provincial enviar. Pelo que vos encommendo muito que os ajaes por muito encommendados, e que em tudo o que tocar assim á entrega da dita casa, como á sua consolação, folgueis de os favorecer, o que vós muito agradecerei. Escrita em Lisboa aos 20 de Novembro de 1568. Rei.*

Eu ElRei faço saber a vós Capitão, Contador, e mais Officiaes da Cidade de Ceuta, que eu houve por serviço de Nosso Senhor, que a casa, e Mosteiro de Sant-Iago dessa Cidade, que até agora foi da Ordem de S. Francisco, ficasse, e fosse daqui em diante dos Ministros, e Padres da Ordem da Santissima Trindade, para estarem, e terem casa na dita Cidade, e dalli poderem melhor fazer os resgates dos cativos, e cumprir nisso com a obrigação da sua Ordem, e profissão. Pelo que hei por bem que os ditos Ministros, e Padres da dita Ordem da Trindade hajão, e tenhão em cada hum anno o soldo, e ração, e qualquer outra ordinaria, e esmola, que até agora houverão, e tinhão nessa Cidade os ditos Padres de S. Francisco por minhas Provisões, desde o dia que forem entregues, e em posse da dita casa em diante, &c. Domingos de Seixas a fez em Lisboa a 27 de Novembro de 1568. Gaspar Rabello a fez escrever. Rei. (1)

Com estas Provisões, e Carta para o Bispo, mandou o nosso M. R. P. Provincial tomar posse do dito Convento pelo Veneravel Padre Fr. Manoel Nunes de Santa Maria, a quem fez logo Presidente, e depois o primeiro Ministro, levando por subditos aos Padres Fr. Jorge de Barros, e Fr. Dionysio, com ordem que tomada a posse, que foi no dia 7 de Janeiro de 1569, no mesmo tempo referido tratassem com todo o excesso, e maior cuidado nos resgates dos cativos. Assim o fizerão, e com tanto fructo, e louvor, que a todos servião de edificação. Ficou neste Convento annexo ao lugar de Prela-

do

(1) Cartorio da Provincia.

do o sublime, e glorioso titulo de Redemptor, pela obrigação que tinha, e lhe era com tanto empenho recommendada. Foi-se provendo o mesmo Mosteiro de mais Religiosos, até preencher o número destinado, e com elles se foi tambem augmentando na virtude, e no merecimento. Não só cuidavão nas Redempções, mas evangelizavão o povo, santificavão-no pelos Sacramentos, ensinavão-lhe a doutrina, e finalmente com o Latim lhe desterravão as trévas da ignorancia, que predominavão o seu entendimento. Com este tão util beneficio se ordenárão muitos Estudantes, e outros se fizerão Religiosos, sendo entre estes o nosso grande P. M. Fr. João de Andrade, hum dos maiores Letrados deste Reino, Provincial desta celeste Religião, que falleceo nomeado Bispo desta mesma Cidade de Ceuta, de quem faremos menção, quando for tempo. O sitio deste Convento he o melhor da Cidade. Está junto a huma praça, aonde se fazem as festas públicas, sobre a qual tem huma grande janella conventual, em que os Religiosos se devertião. A sua Igreja he sufficiente, e muito proporcionada, tanto no comprimento, e largura, como na altura: consta de huma só nave, com a Capella Mór, e dous Altares collateraes. O da Capella Mór he dedicado á Santissima Trindade, assim como os mais da Ordem, em que está collocado o sagrado deposito do Santissimo com a Imagem de N. Senhora dos Remedios, e de huma parte a de S. João Baptista, e da outra a de S. Nicoláo Bispo. Os collateraes são, hum de Santa Barbara, e o outro de Santa Luzia, cuja Imagem resgatou de Argel o V. Redemptor Fr. Roque, no anno de 1557. O tecto he forrado de madeira de bordo, e na mesma Igreja, ainda que com alguma separação se acha huma nobre Capella do seu orago, e Padroeiro Sant-Iago, para onde se entra por hum grande pateo, todo lageado, e com sua sisterna, cuja Capella dominão os Cavalleiros da Praça, congregados em Confraria, e celébrão no seu dia com notavel applauso, e grandeza, a sua festa. Tem mais sinco Confrarias, ou Irmandades, que são; do Santissimo Nome de Maria, instituida pelo P. Fr. Estevão Correa, sendo Ministro, no anno de 1635, a de Santa Barbara, de Santa Luzia, de S. João Baptista, e de S. Nicoláo, a quem fazem tambem com grande solemnidade as suas festas. Os Officios Divinos celebravão os Religiosos com perfeição, para o que tinhão muito bons paramentos, e a prata precisa para o aceio. Os mais ricos os deo da sua Capella Real a Sereníssima Rainha D. Catharina, Esposa de D. João III., Irmã da Ordem, como tambem as preciosas Reliquias de Santa Barbara, de Santa Luzia, e a Cruz do Santo Lenho, que nelle se achão. O edificio do Mosteiro era antigo, com officinas pequenas, o Claustro era de tres arcos de alvenaria, por cada lanço, e no meio algumas arvores de espinho. Em hum dos lanços se enterravão os Religiosos, que no dito Convento fallecião, com seus letreiros nas pedras, que declaravão os nomes, dos que nelle se sepultavão, entre os quaes se acha o grande Redemptor Fr. Payo de Lacerda, Fr. Diogo Ledo, e collocado na parede em lugar eminente, por authoridade do Ordinario, o Ven. P. Fr. Manoel Nunes, fallecido com opinião de santo. Tem tres dormitorios, e huma boa horta com dous póços de agua, para se regar, e para o serviço do Convento com suas arvores, e hum grande parreiral de singulares uvas, muito estimadas neste Reino, para o qual vierão por varias vezes, e lhe pozerão o nome de ceitãs, por serem de Ceuta.

Ser-

Serve de muita gloria a esta nossa Provincia hum notavel Recolhimento de donzellas, que se acha nesta Cidade, as quaes receberão todas o nosso celeste habito, sendo Capitão General Braz Telles, Senhor da Lamorosa, e se conservão sujeitas ao Bispo. Pelo tempo, a quem os Filosofos definem huma serie de instantes, que succedem huns aos outros, sem firmeza nem permanencia, se foi este Mosteiro damnificando, e de todo se arruinaria se os Prelados o não fossem reparando. Como a fabrica corria por conta da Real Fazenda, supplicárão á Magestade se dignasse mandar lho reedificar; e por caridade lhe accrescentasse a congrua, para as despezas da hida, e vinda dos mesmos Religiosos, que erão grandes, pois a que tinhão era sómente para a sustentação, e essa ás vezes mal paga. Inclinado o Soberano â piedade, mandou se orçasse a obra de que havia necessidade; e por contínuos, e repetidos requerimentos lhe mandou dar por huma Provisão ao seu Prelado, o P. Fr. Antonio da Assumpção em 1626, a quantia de 500⟡000; para os reparos, em quanto se não fazia de novo; que pelo motivo das necessidades do Reino se não fez. Continuavão os Religiosos com grande excesso de caridade nos resgates dos cativos, e igualmente prégando com grande fructo, e acceitação na Cathedral na presença do Bispo, por ter naquelle tempo eloquentes Oradores. O que então fazião por caridade, quiz o Ill.mo Bispo D. Antonio de Aguiar o fizessem de justiça, pertendendo obrigallos a que por força prégassem os Adventos, e Quaresmas; ao mesmo tempo que tendo huma Provisão de ElRei para dar 40⟡000 a hum Prégador que prégasse na Sé, deo o ordenado a hum Clerigo, desprezando os merecimentos dos Religiosos. Por ordem do P. Provincial deixárão de prégar; e queixando-se o Bispo a ElRei pela sua Meza da Consciencia, dando-se vista á Religião, resolveo por seu Decreto, que não tinhão os Padres obrigação alguma. Outro Bispo, porém, vendo a razão que havia, repartio com elles o mesmo ordenado, e continuárão como dantes, com igual fructo, e applauso. Tudo succedeo no anno de 1627, sendo Provincial o N. M. R. P. Fr. Bernardino de Santo Antonio, muito zeloso da Religião, e Ministro o dito Fr. Antonio da Assumpção. A este Convento se ajuntou outro que estava immediato, pertencente aos Padres de S. Domingos, dedicado ao Espirito Santo, por troca que fizerão os nossos Religiosos com o de Tangere, para onde se permutárão, obtida licença da Sé Apostolica, e de ElRei. Ficou a sua Igreja como annexa, e nella se dizia sempre huma Missa quotidiana; e no dia depois dos Finados, todos os Religiosos hião celebrar pelos defuntos, que se achavão sepultados naquella Igreja. O mais terrapleno aforárão a varias pessoas, para accrescentarem ao patrimonio do mesmo Mosteiro. Possuio esta nossa Pravincia de Portugal este Convento, o tempo que vai desde o anno da posse de 1569, até o feliz tempo da acclamação do legitimo Rei desta Coroa, o Augustissimo Monarca o Senhor D. João IV., anno de 1640, que são 71 annos, pelo motivo de ficar Ceuta cativa de Castella. Foi o seu ultimo Ministro o P. Presentado Fr. André da Resurreição, como consta do antigo livro das Definições fol. 85., e não houve dahi em diante mais eleição desta casa. He hoje habitado, e possuido pelos nossos Religiosos Reformados de Hespanha, que não desmerecem no exemplo, na edificação, na piedade para com os cativos, e serviço ao seu santo Padroeiro. Tomárão posse

no

no primeiro de Maio de 1680, por cefsão dos Religiofos Obfervantes de Hefpanha, que o poffuírão 40 annos depois dos Portuguezes. O Altar defte Santo Apoftolo he privilegiado *in perpetuum* para os Religiofos do Convento, por Indulto Apoftolico, que impetrou efta Provincia de Portugal no anno de 1597, que principia: *De omnium falute, &c.* do Papa Clemente VIII. (1) A Igreja que tinha annexa dos Padres de S. Domingos a derão os noffos Religiofos para nella fe fundar a illuftre Irmandade da Mifericordia, em o anno de 1595, por fer filha defta Religião, e por interceder nifto o Marquez de Villa Real, Capitão daquella Praça. Defte Convento fez efta noffa Provincia muitos refgates geraes, e particulares, como diremos nos feus lugares proprios. Enfinárão os feus Religiofos, e doutrinárão muitos Catecumenos, tanto Mouros como Judeos, que vierão a efte Reino regenerados pela agoa do Baptifmo, e outras muitas obras do ferviço de Deos, e do povo. Não he jufto porém deixarmos de referir aqui aquella grande Bulla, que á inftancia de ElRei D. Sebaftião alcançou efta Provincia do Santiffimo Padre Gregorio XIII. no anno de 1574, que principia: *Paftoralis Officii*, para que todos os Religiofos Redemptores, pertencentes a efta Religião, e commummente a efte Convento, aonde refidião, paffando ás terras da Barberia, podeffem primeiramente levantar Altar portatil, celebrar antes da aurora, abfolver aos cativos de todos os peccados, delictos, e crimes, por mais enormes que foffem, ainda refervados á Sé Apoftoli pela Bulla da Cèa, herefia formal, relapfo, e da defertação da Fé Catholica; e juntamente communicar-lhes Indulgencia Plenaria todas as vezes que fe confeffaffem, e commungaffem: e todas quantas Indulgencias são concedidas pela Igreja. (2) Foi em fim efte Convento huma Colonia do Ceo, e hum Seminario de virtudes, aonde tantos Redemptores infignes, e tantos Varões illuftres, quantos nelle refidírão, exercèrão a mais ardente caridade, bem conforme ao Evangelho, fizerão a mais auftera penitencia, e tiverão a maior contemplação, com que edificárão, e exemplificárão, não fó aos Chriftãos, mas ainda aos mefmos barbaros.

CAPITULO VII.

Dos Prelados que nefta Epoca governárão efte Convento.

Recordando-nos do que differnos no Capitulo paffado dos Prelados fuperiores, e maiores Miniftros defta Provincia, de como pelo fallecimento do Reverendiffimo P. Geral, o Doutor Fr. Theobaldo, fe convocára a nova eleição; e pelo protefto que fizerão os Eleitores, ficára devoluta, e deferida para o anno feguinte: refta dizer nefte lugar que os Miniftros da Alemanha inferior vendo fruftrado o feu defignio, e que não era decente voltar para as cafas da fua refidencia fem fatisfazerem o fim para que forão convocados, aggregando a fi outros votos das mais Provincias, canonicamente elegèrão em Cuftodio de toda a Ordem ao P. M. Doutor Fr. Bernardo Domingues, Miniftro do Convento de Metis; e logo por votos livres, e fecretos, conforme a difpofição do fagrado Concilio de Trento, em Mi-
nif-

(1) Bullar. Ord. p. 336. p. 2. (2) Idem Bullar. Ord. p. 307.

niſtro Geral. Sciente deſte facto os Eleitores da parte da proteſtação, appellárão para o Parlamento, o qual ponderando com a coſtumada rectidão, e juſtiça, declarou por válida, juridica, e canonica a meſma eleição; e a confirmou em 11 de Agoſto de 1570. (1) Conſtituido eſte grande Prelado neſta dignidade, reſplendeceo como brilhante eſtrella em eternidades perpétuas. Foi hum dos Heróes conſpicuos de França, illuſtre por naſcimento, e preclaro em virtudes. Seus pais, diz o noſſo Fr. Bernardino de Santo Antonio, que forão Portuguezes, do appellido dos Domingues, muito diffuſo neſte Reino, e de quem elle conſervou o ſobrenome. (2) Recebeo o celeſte habito em París, e eſtudou na ſua Univerſidade com tal vantagem, que em breve tempo foi laureado, e Cathedratico daquella grande Academia. Leo a ſagrada Faculdade com tanta eloquencia, e erudição, que para o admirarem tinha ſempre os geraes cheios de diſcipulos, os quaes com a ſua ſciencia, e exemplo ſahírão tambem muito ſabios, e eruditos. No pulpito excedeo a todos os Oradores do ſeu tempo, conſeguindo todo o applauſo popular, e de ElRei de França a honra de ſer Prégador da ſua Real Capella, ſeu Conſelheiro, e Eſmoler Mór, emprego diſtincto deſtes grandes Prelados. Neſta Epoca ſahio do tenebroſo abyſmo a infernal ſeita de Luthero; e vendo o engano de muitas almas, como outro S. Paulo, no meio do Areopago, ſe oppoz intrépido contra os ſeus ſectarios, e com tal fructo, que vulgarmente lhe chamavão os Catholicos, o Defenſor da Fé. Converteo 11ↀ000 herejes em diſputas públicas, e particulares, com razões tão fortes que parecia nelle aſſiſtia o Eſpirito Santo. (3) Foi Embaixador de Franciſco I., Rei de França a Filippe II. de Heſpanha, e muito eſtimado do Papa Gregorio XIII. Preencheo o lugar do ſeu Generalato, regendo a todos com muita prudencia, regularidade, e rectidão. Fez humas Conſtituições para a direcção da vida Monaſtica, de tão ſublime eſpirito, que parecem ſer dictadas por Deos, e ſe guardão com muita eſtimação em toda a Ordem. A Ordem meſma exemplificou com huma vida ſanta, penitente, e obſervante. Cuidou muito nos reſgates dos cativos, de ſorte que no ſeu governo ſe fizerão muitas Redempções geraes, entrando eſta noſſa Provincia de Portugal com ſeis. E finalmente viſitando as Provincias de Heſpanha, ſendo cumprimentado pelo Miniſtro deſte meſmo Convento de Ceuta, o V. P. Redemptor Fr. Paio de Lacerda, eſcreveo ao V. Fr. Roque do Eſpirito Santo a ſeguinte Carta, que bem dá a conhecer o ſeu grande eſpirito. Era em lingua Latina, que traduzida na Portugueza, dizia: ſobreſcripto: *Ao noſſo amado em Chriſto, e Padre M. R. Fr. Roque do Eſpirito Santo, em o noſſo Convento da Cidade de Ceuta.* ⌶ *Cariſſimo Irmão, e Padre Rev., não pude deixar de me alegrar, ſabendo que tendes ſaude, e principalmente porque movido vós aſſim da voſſa regular profiſsão, como abrazado com o zelo do Senhor continuais com todo o cuidado a Redempção dos cativos Chriſtãos. Por tanto, ordenando o Senhor Trino, e Uno, e permittindo a Sagrada, e Real Mageſtade Catholica, viemos a eſtes Reinos de Heſpanha, para que cumpriſſemos a obrigação de noſſo Officio, viſitando com particular cuidado as ovelhas, que nos são entregues. E ainda que por duas vezes adoeci, huma em Madrid, outra em Cordova, todavia com o fa-*

(1) Jacob. Burg. na Chron. dos Ger. (2) Fr.Bern. Hiſt. da Pov. p. 2. c. 18. §. 9. f. 59. (3) Altuna Chron. ger. f. 216.

favor de Deos cobrei saude, pelo que humildemente lhe dou as graças que posso. Tenho proposito, com o favor do mesmo Senhor, de hir a Sevilha. Alegre com a vista do P. Ministro de Ceuta, nosso Irmão, soube as grandes, e religiosas obras, em que vossa caridade se exercita, pelas quaes recebereis grandissimo premio de Deos Nosso Senhor, justissimo premiador dellas, para louvor, e gloria sua. Em vossas quotidianas orações, e de nossos Irmãos, me encommendo, aos quaes todos desejo perfeita saude. Deste nosso religioso Convento de Cordova aos 2 dias de Setembro de 1578. Vosso Irmão, Bernardo, Ministro Maior, e Geral da Ordem da Santissima Trindade. Em o anno de 1570 teve este illustre Prelado a gloria de ver martyrizado o V. P. Fr. Marcos Criado, Hespanhol, que ás mãos dos Mouros, na Cidade de Granada, pendurado por tres dias em huma arvore, pelo pescoço, louvando sempre a Deos, lhe tirárão o coração, no qual, com rara maravilha, se achou escrito o Santissimo Nome de Jesus. (1) Nelle conclue Burgesio o seu Apendix dos Ministros Geraes, dizendo: *Vir genere illustris, sed virtutibus clarior.*

Fallando agora dos Ministros Provinciaes deste tempo, remettemo-nos á sua Serie, e ao que temos advertido nos outros Capitulos dos Prelados. Dos Ministros deste Convento se offerece dizer, que conservárão sempre huma grande authoridade. No anno de 1591, pelas particulares Constituições desta Provincia, que se imprimírão, como temos dito, sendo Provincial o Illustrissimo D. Fr. Christovão da Affonseca, se lhe deo o sublime titulo de Redemptores, como consta das suas formaes palavras: *Statuimus, & mandamus, ut Minister domus nostræ Ceptensis, in ipsa civitate semper redimendi captivos curam gerat, cui P. Provincialis socium, & scribam assignet:::* (2) Assistião tambem no Tribunal da Redempção, que neste mesmo Convento, em huma sala particular instituio o inclito Rei, e Cardeal D. Henrique, no qual presidia o Governador, hum Escrivão, e hum Thesoureiro, nomeados por ElRei, e o Ministro do Convento, depois do fallecimento do Ven. Fr. Roque do Espirito Santo, Redemptor Geral, sendo todos pessoas muito nobres, e distinctas. O seu número, os seus nomes, o seu caracter, e os annos que governárão, mostra a sua Serie, que ultimamente offerecemos neste volume.

SERIE VII. CHRONOLOGICA

Dos Ministros que teve este Convento de Ceuta.

Principio do seu governo.		Annos delle.
1568	O V. P. Fr. Manoel Nunes. *Redemptor Geral de Cativos. Fez duas Redempções Geraes, e muitas particulares, nas quaes resgatou 1222 cativos.* Vid. l. 3. c. 8. §. 1.	5
1573	Fr. Athanasio Sanches. Vid. l. 3. c. 7. §. 7.	3
1576	O V. P. Fr. Paio de Lacerda. *Redemptor Geral de cativos. Resgatou de varias terras da Barberia a 658 cativos. Rejeitou o Bispa-*	3

(1) Altuna l. 2. f. 302. (2) Constit. prop. Prov. Portug. l. 1. c. 5. §. 4. f. 20.

Principio do seu governo.		Annos delle.
	pado de Ceuta. Vid. l. 3. c. 12. §. 2.	
1579	O V. P. Fr. Vicente de Santa Maria. Vid. l. 3. c. 12. §. 5.	4
1583	O Prégador Geral Fr. Bartholomeo da Trindade. Vid. t. 2.	3
1586	O M. Fr. Filippe Ribeiro. *Redemptor Geral. Resgatou de Tetuão 86 cativos.* Vid. t. 2.	3
1589	O V. Fr. Paio de Lacerda. *Segunda vez eleito.*	2
1591	Fr. Mattheus da Esperança. *Redemptor Geral. Resgatou das terras Africanas 473 cativos.* Vid. l. 3. c. 12. §. 4.	
1591	O V. P. Fr. Paulino da Appresentação. *Insigne Redemptor Geral de cativos. Fez 8 Redempções geraes, em que resgatou 1559 cativos. Rejeitou o Bispado de Ceuta.* Vid. l. 3. c. 12. §. 7.	1
1592	Fr. Hilario Suares. *Redemptor Geral.* Vid. t. 3. c. 13. §. 5.	3
1595	F. Roque de Horta. *Redemptor Geral.* Vid. tom. 2.	3
1598	Fr. Jeronymo Caldeira. *Redemptor Geral.* Vid. t. 2.	3
1601	O Prégador Geral Fr. Jeronymo de Jesus. *Redemptor Geral.* Vid. t. 2.	1
1602	Fr. Rafael Leite. *Redemptor Geral.*	3
1605	Fr. Eliseu Barbosa. *Redemptor Geral.* Vid. t. 2.	3
1608	Fr. Boaventura Gomes. *Redemptor Geral.*	1
1609	Fr. Agostinho Brandão. *Redemptor Geral.*	2
1611	O Prégador Geral Fr. Jeronymo de Jesus. *Redemptor Geral. Segunda vez eleito.*	3
1614	Fr. Jeronymo de Brito. *Redemptor Geral.*	3
1617	Fr. Manoel do Espirito Santo. *Redemptor Geral de cativos. De Marrocos resgatou o número de 88 em huma Redempção Geral.* Vid. t. 2.	3
1620	Fr. Diogo da Silva. *Redemptor Geral.* Vid. t. 2.	3
1623	Fr. Thomaz de Aquino. *Redemptor Geral.*	3
1626	Fr. Antonio da Assumpção. *Redemptor Geral de cativos. Resgatou de Tetuão o número de 667, em tres Redempções Geraes.* Vid. t. 2.	6
1632	O Presentado Fr. Leonardo dos Santos. *Redemptor Geral.*	3
1635	Fr. Estevão Correa. *Redemptor Geral.*	2
1637	Fr. João Baptista. *Redemptor Geral.*	1
1638	Fr. Antonio Pacheco. *Redemptor Geral.*	3
1641	O Presentado Fr. André da Resurreição. *Redemptor Geral.*	

CA-

CAPITULO VIII.

Dos Varões illuſtres em virtudes, letras, e naſcimento, que neſte tempo florecêrão.

§. I.

O V. ſervo de Deos Fr. Manoel Nunes de Santa Maria, inſigne Redemptor Geral de cativos.

COm juſto acerto reſervámos para eſte lugar o Veneravel Redemptor, de quem tratamos, por ter ſido o primeiro Prelado deſte Convento, e quaſi o ſeu Fundador. He hum dos mais illuſtres, e mais dignos de reſpeito que neſta Epoca conſideramos. Foi filho de Goa, na India Oriental, nobre por geração, e não menos pelas virtudes, que forão em tudo heroicas. Teve por Pai ao Doutor Pero Nunes, Chanceller que foi da caſa do Civel deſte Reino, e que ſervio de Vedor da Fazenda Real nos Eſtados da India. Sua Mãi não foi menos nobre, naſcida de Portuguezes, e de naturaes. Concluido o ſeu lugar com muita ſatisfação do ſeu Soberano, e fallecida neſte meſmo tempo ſua Eſpoſa, conduzio na ſua companhia para o Reino ao noſſo Veneravel, tendo ſahido á luz, ſegundo conjecturamos, pelos annos de 1526. Depois de bem inſtruido na doutrina Chriſtã, o mandou aprender Grammatica, para ſeguir as Letras, ou o Direito Civil, que elle profeſſava, ou a Sagrada Faculdade. Porém como o piedoſo Pai o viſſe muito inclinado ao Eſtado Eccleſiaſtico, e ſerviço de Deos, determinou dedicar-lho. Era o ſeu domicilio perto do noſſo Convento de Lisboa, aonde o meſmo Pai ordinariamente aſſiſtia aos Officios Divinos, que nelle ſe fazião com perfeição. Pela amizade, que tinha com os Religioſos, pedio aos ſeus Prelados, que então erão, o M. R. P. Provincial Fr. Jorge do Pombal, e Miniſtro o P. Fr. Rodrigo Fortes, pouco antes da Refórma, o quizeſſem receber na ſua ſanta companhia, para adorar contínuamente a Deos Trino. Vendo os meſmos Prelados o avultado dote, que tinha das virtudes, com prompta vontade lhe lançárão o habito, em o anno de 1542. No tempo da ſua approvação deo ſignaes manifeſtos da perfeição que havia de ter, dizendo com S. Paulo: *Scimus autem quia bona eſt Lex, ſiquis ea legitime utatur.* (1) Em tudo lhe agradava o Eſtado, e as Leis deſta celeſte Religião, repetindo o que o meſmo Apoſtolo dizia em outro lugar: *Chamou-me o Senhor com a ſua ſanta vocação, não pelos meus merecimentos, ſenão com a ſua graça, que manifeſtou em mim, pela illuminação de Jeſu Chriſto meu Salvador, que deſtruio a morte, e fez a vida incorruptivel.* (2) Com eſte tão admiravel principio, creſceo de tal ſorte em virtude, e virtude, que foi hum dos Religioſos mais edificantes, e perfeitos deſta noſſa Provincia, e do número daquelles, que por ordem do Auguſto Rei, o Senhor D. João III. forão para a Univerſidade de Coimbra, novamente eſtabelecida no ſeu tempo, como já referimos. Sahio egregio Theologo, e excellente Prégador, e não obſtante ſer ſabio dizia: *ſenão deitava nunca a dormir, ſem ſaber alguma couſa de novo.* Pelo tempo da Refórma, que logo ſe

(1) Ad Timoth. 1. c. 1. (2) Idem Epiſt. 2. c. 1.

feguio, nada teve que reformar, antes podia fervir a todos de modelo, e exemplo. Com a facilidade que havia de fahir da Religião, lhe reprefentava o mundo varias conveniencias; porém quiz antes ficar na cafa de Deos pobre, e abatido, do que no mundo cheio de honras, e riquezas, conforme a exprefsão do penitente Profeta: *Elegi abjectus effe in domo Dei mei, magis quam habitare in tabernaculis peccatorum.* Era de eftatura ordinaria, magro, e a cor algum tanto trigueira: muito devoto da Sagrada Virgem, de quem tomou o fobrenome, para fignal de que todo a ella fe tinha dedicado, muito humilde, e ainda mais no interior de fua alma, reconhecendo-fe na prefença de Deos pelo mais indigno das fuas Divinas Mifericordias: defprezador acerrimo do mundo, e muito mais de fi proprio, em fórma que raras vezes o verião com habito novo, ou calçado, fenão tudo velho, arremendado, e fempre com aceio. Pobre verdadeiramente do corpo, e do efpirito; a quem o mefmo Senhor prometteo o Reino dos Ceos. Igualmente penitente, trazendo continuamente cilicios, não difpenfando nunca as difciplinas, e trazendo junto á carne, em lugar de camiza, huma veftidura chamada naquelle tempo tuniquete, de lã groffa, e afpera, que mais parecia cilicio que veftido. Foi tambem muito completo no dom da Oração, e contemplação, fendo nella frequente em todo o tempo que lhe reftava dos actos da Communidade; e não refolvendo coufa alguma, fem que primeiro nella a confultaffe com Deos. Erão attendidas as fuas deprecações, logrando do mefmo Senhor efpeciaes favores, e maravilhofos effeitos, o que elle pela fua rara humildade encobria aos feus Religiofos. No tratamento da cella o mais pobre de todos; e no fuftento fó o precifo para confervar a vida, chamando a tudo o mais fuperfluo, efpecialmente ás pitanças que fe davão nos dias de maior folemnidade. Obfervava em fim hum continuado jejum, repartindo quafi tudo com os pobres, confiderando, que o que excede á moderação, e ao precifo do corpo, enfraquece o efpirito. No Coro era o primeiro, e fe alguma vez o impedião, fe defembaraçava com toda a diligencia, para não faltar a elle. Nelle affiftia com tal modeftia, e devoção, que obrigava a todos os Religiofos a fazerem o mefmo. Na obediencia o mais prompto, defejando fempre os preceitos do Prelado, para exercer, e dar cumprimento a efta virtude. Frequentava muito o Confeffionario, e adminiftrava efte tão admiravel Sacramento com muito fructo dos penitentes, fantificando-os, e dando-lhes confelhos faudaveis, para caminharem direitos pelo caminho do Ceo. Evangelifava tambem o povo, quando fe feguia a algum fermão; porém para efte Sagrado Minifterio, pela fraqueza em que eftava, das penitencias, e mortificações, não tinha muitas forças. Não confentia que alguem o louvaffe; e fe o fazião, fe affligia muito, moftrando a folidez da fua rara virtude.

Grande era o zelo que tinha da honra de Deos, de forte que as offenfas, e as affrontas que os peccadores lhe fazião, as fentia, e chorava. Por ellas fazia ao mefmo Senhor particulares orações; e por aquelles que as commettião lhe offerecia rigorofas penitencias em fua fatisfação, para que fe dignaffe perdoar-lhes, e dar-lhes a fua graça, para o não offenderem mais. Celebrava com muita devoção, e lagrimas o Santo facrificio da Miffa, contemplando, e adorando todos os feus Myfterios, que ao mefmo Deos offerecia,

cia, com tanto fervor de espirito, que por varias vezes foi visto com admiração, por espaço de tempo levantado da terra, vendo-se por baixo dos seus pés o frontal do Altar. (1) A caridade finalmente para com os pobres, e enfermos era a mais ardente. Por esta especial virtude, e por todas as mais que temos ponderado, lhe chamava vulgarmente o Veneravel Fr. Roque, *o nosso Santo*, talvez por lhe ter presenciado algumas destas maravilhas, que só este abono bastava para se crer a sua perfeita vida, e consummada santidade. Sendo este Varão Apostolico mandado a Africa a resgatar cativos no anno de 1565, o elegeo por seu companheiro, resgatando com felicidade nas colonias de Fés, e Tetuão 230 cativos, e no anno de 1568, 496. Com tal gosto, e alegria exercitava este piedoso, e caritativo emprego da nossa Religião, que tanto que se fundou Convento em a Cidade de Ceuta, não podia do mesmo Convento apartar-se sem grande violencia. Elle foi, como dissemos, o primeiro Ministro, e nelle permaneceo todo o resto da sua vida. Aqui floreceo ainda com mais virtude, regendo a sua Communidade, não só com muita prudencia, e rectidão, mas satisfazendo ás obrigações de verdadeiro Redemptor. Em varios resgates particulares resgatou mais 496 cativos, que juntos aos outros faz a conta, que elle mesmo fez pela sua letra, de 1222. Tinha efficacissimo desejo de morrer pela nossa santa Fé, e o pedia a Deos continuamente nas suas orações. Não lhe concedeo a Divina Providencia esta graça, mas lhe acceitou os fervorosos desejos, para não ficar sem o merecimento de Martyr. Trabalhou incansavelmente para reduzir á Santa Fé Catholica os que sabia na Barberia se tinhão apartado della, e na conversão de muitos Judeos, e Mouros, com tal efficacia, e excesso, que converteo a muitos, disputando com elles, e mostrando-lhes a verdade da nossa Religião. Aos ausentes escrevia cartas cheias de espirito, e de sciencia, as quaes acompanhadas com a graça, sortião effeito, como se vè na que expomos, escrita a hum Mouro nobre, chamado *Corduválli.*

Senhor. O Senhor Deos seja sempre em vossa guarda. Por Braz Lopes logo adoecer, como aqui chegou, o não vi senão poucos dias antes da feitura desta, o qual me deo toda a informação de V. Mercê, de maneira, que com elle havia praticado mui largamente, do que tudo dou muitas graças a nosso Senhor, e estou muito contente do modo, que V. Mercê tem em proceder nas suas cousas, e as tratar com muito conselho, antes de declarar em público seu santo proposito, o qual proposito, e movimento, para tanto bem, tenho, Senhor que não he vosso, mas de Deos, de quem nos vem todo o bem; (2) *porque de homens tão graves, como vós, Senhor sois, o seu sim, ou não, lhes ha de durar toda a vida, que eu não estou bem com os homens, que logo se movem, e determinão, pois regra he de Salamão inspirado pelo Espirito Santo*: Não vás por todo o caminho, nem te movas a todo o vento. (3) *Mas os homens prudentes primeiro hão de pezar, attentar, e conhecer o caminho, que escolhem, especialmente em cousa, que tanto lhes vai, como he a salvação das suas almas. Muito estimo dizer-me V. Mercê que tem visto a seita dos Mouros, e a Lei dos Judeos, e a dos Christãos, e que sendo as duas primeiras tudo vaidade, só a de Jesu Christo nosso Redempeor he a verdade pura. Com muita mais razão V. Mercê, Senhor meu em Christo, isso dissera, se soubera o que eu de tudo sei; porque com licen-*

ça,

(1) Cardoso no Agiolog. Lusit. t. 2. a 10. de Março p. 114. e outros. (2) Jacob. 1. (3) Ecl. 2.

ça, tenho o Alcorão dos Mouros, e a Lei antiga dos Judeos, e os ditos dos Judeos Rabbinos, e leo os Evangelhos, e Lei de Christo, em que me criei, e aprendi; e nella cada vez vejo mais clara a verdade, que creio, e a alguns Judeos, que se dão por meus Amigos, em particular tenho dito: que tenho visto, o em que crê todo o mundo, e que se achára Lei, e crença melhor, que a que eu tenho, como homem zeloso da minha salvação, e honrado deixára toda a fazenda, que tenho a cargo, e me fora esquipado abraçar a tal Lei, para nella me salvar, que pela salvação, tudo se ha de deixar. Mas acho, que as cousas dos Gentios são fabulosas, e contra a razão o que crem. Os Judeos com a sua Lei se estão degollando, como com cutello, porque a todos aquelles, com quem até agora pratiquei, lhes atei as mãos com a sua propria escritura. A lei dos Mouros não tem ser, nem fundamento; pois que o Paraizo, que põem sua seita, he de cousas luxuriosas, de comer, e beber, e corporaes, contra a boa Filosofia dos Filosofos naturaes, e Gentios; porque nas cousas espirituaes, e da alma, consiste a bemaventurança, com que tambem Avicena, e outros Filosofos Mouros atinárão, não sentindo bem do seu Mafoma; pois punha a ultima, e eterna felicidade, que Deos ha de dar por galardão aos santos, em cousas tão baixas, como são as do corpo, a que o mesmo Mafoma foi tão dado. Nem a seita que fez approvou com milagres, como fizerão os que derão a Lei, que Deos mandou, como foi Moysés, e Christo nosso Redemptor; e porque a Lei que se dá aos homens he para perdoar peccados, e salvar a homens mesmos, a qual cousa só pertence a Deos; convém que da sua parte se approve com milagres, mostrando ser sua.

Que se agora o Grão Turco, ou algum Rei dos Tartaros com a sua potencia quizesse imaginar huma Lei, ou seita, dizendo que lhe foi revelada por Deos, (como diz Mafoma da sua) e obrigasse aos seus a crer nella, e assim tambem a todo o seu Reino; e todos os seus descendentes, por melhor se conservarem em seus Estados, quizessem continuar a tal seita, e obrigar á guarda della, seria tudo contra razão natural, pois era necessario primeiro a prova da parte de Deos, com maravilhas sobrenaturaes, com que mostrasse ser por elle dada a tal Lei. Nem basta para dizer que he sua, conservalla na terra, porque o permitte Deos para castigo do mundo, que com homens, e Reis, castiga a Reis, e homens, servindo-lhe de instrumento, e meio para se executar nelles sua Divina justiça, como lemos na Escritura velha dos Judeos, quando a tal Lei tinha vigor, e o povo dos Judeos lhe era acceito, que com os Reis, e povo gentio castigava os Reis, e povo Judaico; e pois que os homens, pela razão, differem, e se avantajão dos brutos, e feras, razão ha de ser a que ha de determinar, e approvar a verdade, a qual se não vence senão com outra razão mais efficaz, ou com milagres, e maravilhas sobrenaturaes, onde a razão natural não chega. Quanto mais que pondo de parte na nossa sagrada Lei Christã a Divindade de Christo nosso Redemptor, e suas Divinas obras estarem muito antes profetizadas pelos Profetas da Lei velha dos Judeos, e os milagres que fez em confirmação de sua doutrina, e Lei, os quaes o mesmo Mafoma confessou; quem sómente quizer ler os Evangelhos, vida, e doutrina de Christo, a achará tão conforme á razão, que logo nella verá ser espiritual, e Divina, e ordenada á salvação das almas. E pelo contrario vendo o Alcorão, e cousas authenticas entre os Mouros, achará ser tudo huma cousa morta, e sem espirito, huma seita

de

de Epicuro tão estranhada dos Filosofos, e tudo ordenado ao corpo, sem nenhum ser, nem espirito que lho dê. Isto bastava para qualquer homem gentio, e Filosofo natural julgar, huma ser vã, e a nossa Lei por mui grave, e Divina. Isto, Senhor, pratíco comvósco, como com irmão muito particular em Christo, o qual tenho que vos chamou para si, que hieis fóra do caminho verdadeiro, que he elle, para a salvação; (1) *e vos quiz allumiar como a S. Paulo, que persegindo sua santa Fé, o attribulou, derribando-o do cavallo, em que hia, para que visse seu erro, e fosse depois hum grande escudo, e defensor della, como foi;* (2) *e eu assim confio em sua Misericordia, que fará em vós, e em premio vos dará outra capitania, e honra maior no Ceo. Noutra em que respondi a V. m. como aqui chegou Braz Lopes, fui breve, por não ter fallado com elle; porém nella lhe dizia, que fallasse com o Padre Fr. Roque, porque era muito seu affeiçoado, e havia de fazer muito por suas cousas: o mesmo lhe lembro agora pelas mesmas razões; e queira Christo que vejamos a V. m, hum grande defensor de sua santa Fé, mui favorecido dos Reis de Hespanha, e temido no Ponente de Berberia, deixando filhos de benção, que sigão suas pisadas. Amen. De Ceuta a 22 de Outubro de 1578. Particular Orador de V. m. Fr. Manoel de Santa Maria.*

Outras muitas cartas escreveo o nosso Veneravel, ordenadas a este fim de reduzir almas ao conhecimento da verdade, e ao caminho da salvação, que não chegárão a nossas mãos, para mais admirarmos o seu zelo, a honra de Deos, e o seu grande espirito. Que bem o confirmou o Serenissimo Cardeal Infante D. Henrique, quando nas Cartas que escrevia nas occasiões dos resgates ao Xarife, e aos Governadores lhes dizia estas palavras, *que lhes encommendava muito ao P. Fr. Manoel, e ao seu companheiro o P. Fr. Roque, pela muita confiança que tinha da sua virtude, e zelo, com que procuravão a salvação das almas.* O mesmo presenciou o Bispo que então era daquella Cidade, D. Manoel de Ceabra, tendo-o por este respeito em grande veneração; e a mesma lhe davão todos os Senhores de Hespanha que o conhecião, tratavão, e lhe davão muitas esmolas para os cativos. Além destes, todos os habitadores de Ceuta, a quem chamavão vulgarmente *o Varão Santo*, e na realidade tão perfeito, e puro, que em todos os annos que habitou nesta terra, se não soube nunca (o mesmo em toda a sua vida) que commettesse culpa alguma mortal, o que melhor consta do summario, que delle se tirou. Depois da sua morte, estando para fallecer o grande Redemptor Fr. Paio de Lacerda, pedio com muitos rogos aos Religiosos o enterrassem junto á sepultura do dito Veneravel Padre, tendo tanta fé nos seus merecimentos para com Deos, que achava por elles seria favorecido da sua Divina Misericordia. O resto do tempo de toda esta sua laboriosa, e Apostolica fadiga, occupava na lição da Sagrada Escritura, e Santos Padres, de que tirava hum grande fructo. Desta sorte entretido, rarissimamente se via fóra da cella, salvo obrigado da mesma caridade, ou da obrigação que tinha. Quando algumas vezes fallava com os Religiosos, sempre era sobre materia do serviço de Deos, ou das cousas que a santa Obediencia lhe tinha recommendado. Da sua boca nunca sahia palavra de murmuração, nem ociosa, senão todas de muita edificação, observando inviolavelmente o que diz a nossa mesma Lei;

(1) Joan. c. 13. (2) Act. c. 9.

Lei; (1) e lembrando-se que não só das obras, e dos pensamentos ha Deos de tomar estreita conta, mas tambem das palavras. Do mesmo modo ninguem se atrevia na sua presença a fallar na referida materia; e se o fazião por inadvertencia, reprehendia, e mudava logo de conversa. Tanto que foi sabedor da infausta noticia da morte de ElRei D. Sebastião, a quem elle amava muito, e de quem o inclito Monarca fazia tambem muita estimação, foi tal o sentimento que teve da sua infelicidade, e de todo o seu exercito, (muito tempo antes prevista, e prognosticada) que nunca mais o virão alegre senão cheio de huma profunda tristeza, e repetidas vezes chorando. Assim passou o espaço de onze annos, nos quaes teve maior trabalho por causa dos resgates, a que elle acodia com grande disvelo, e cuidado, não tendo hora de descanço, até que pelo grande excesso, e ardor da caridade veio a adoecer de huma febre catarral. Sentindo-se em perigo, preparou-se, como servo fiel, a esperar a vinda do seu Senhor, que o visitava com aquella grave molestia. Fez actos de verdadeiro Christão, e perfeito Religioso, recebendo com muita devoção, e humildade os Sacramentos da Igreja, pedindo a Deos perdão dos seus peccados, e aos Religiosos, pelas faltas, e defeitos que tinha commettido nas suas obrigações, e de todo o máo exemplo que lhes dera. Repetindo muitos actos de amor, e de resignação, dormio em o Senhor aos 10 dias do mez de Março do anno de 1589, tendo de idade 53, pouco mais ou menos, de habito 37; e de assistencia neste Convento de Ceuta 22. Foi o circulo da sua vida bem semelhante ao do Sol, que tendo o seu nascimento no Oriente, no Occidente teve o seu occaso.

Divulgada que foi nesta Cidade a morte deste Veneravel servo de Deos, a sentírão todos com grande magoa, por lhes faltar com a sua ausencia, todo o bem que lhes fazia, as consolações, as palavras santas, as santas instrucções, e o remedio a todas as suas necessidades. Concorreo todo o povo ás suas exequias, beijando-lhe os pés, as mãos como a santo, e levando parte do seu habito, estimando o como reliquias. (2) O Reverendo Cabido da Sé, Clerigos, o Capitão, e Cavalleiros lhe forão tambem assistir, e com muita honra o sepultárão no claustro do Mosteiro, no lanço aonde se costumavão enterrar os Religiosos, esculpindo-se sobre a pedra da sua sepultura hum letreiro, que declarava estar naquelle lugar depositado o veneravel corpo. Aqui permaneceo pelo espaço de 36 annos, hum mez, e quatro dias, até a sua trasladação, que foi do modo seguinte. Sendo tão notoria nesta illustre Cidade a vida admiravel, e apostolica deste servo de Deos, e que pela sua grande virtude, e santidade muitas pessoas nobres, e ainda de Hespanha se encommendavão nas suas orações, era justo que se immortalizasse a sua memoria. Para este effeito requereo o M. R. P. Doutor, e Provincial Fr. Manoel de Lemos, Deputado que foi do Santo Officio da Inquisição de Lisboa, ao Arcebispo D. Miguel de Castro desta Corte, que o tinha communicado, e igualmente ao Bispo de Ceuta D. Antonio de Aguiar, para que se dignassem expedir Provisões; e na fórma dos Sagrados Canones, e Concilios geraes se tirassem os seus processos. Assim se fez: Em Lisboa o tirou o Doutor Antonio Moniz da Camara, Conego da Santa Sé da mesma Cidade, seu Provisor, e Vigario Geral, com o Notario Fernão Luiz, da referida Igre-

(1) Regula Ord. l. 1. c. 28. p. 165. (2) Fr. Bern. na Chron. p. 2. c. 48. f. 129.

Igreja. Em Ceuta o Licenciado Manoel Pinto de Aguiar, seu Provisor, e Vigario Geral com o Notario Francisco Pinto Garro, nos quaes depozerão muitas, e qualificadas testemunhas, que o tinhão conhecido, e tratado; e todos uniformemente asseveravão, muito mais do que temos dito, e se não pódem ler sem grande admiração. Achão-se no Cartorio da Provincia, e do nosso Collegio de Coimbra. Em virtude destes Processos se fez a trasladação dos seus ossos, extrahidos da sepultura com todo o respeito, como melhor declara a seguinte Certidão.

Certifico eu Francisco Pinto Garro, Clerigo Presbytero, e Escrivão que fui das diligencias, que nesta Cidade de Ceuta se fizerão do Padre Fr. Roque do Espirito Santo, e do P. Fr. Manoel Nunes, pelo Illustrissimo e Reverendissimo Dom Antonio de Aguiar, Bispo desta Cidade de Ceuta, e da de Tangere, em como he verdade que por mandado do dito Senhor se abrio a sepultura, onde estava sepultado o Servo de Deos Fr. Manoel Nunes, no claustro do Mosteiro da Santissima Trindade desta dita Cidade, e della se tirárão os ossos do dito Servo de Deos, em presença dos Reverendos Padres do dito Mosteiro, e os mettêrão em hum caixão, e posto na Capella Mór dissérão os ditos Padres Missas rezadas, e huma solemne com seu nocturno, pelo dito Servo de Deos; e sendo feitas estas diligencias, se levou o dito caixão com os ossos em Procissão solemne pelos claustros do dito Mosteiro, acompanhada de muitos moradores desta dita Cidade, e se abrio hum nicho na parede do claustro, junto á sacristia, por onde se fez a dita Procissão, e nelle se metteo o dito caixão com os ossos do dito Servo de Deos, e se fechou com cal, e com hum letreiro que se lhe pôz, que diz: Sepultura do Padre Fr. Manoel Nunes; *e por passar assim na verdade, e eu assistir no nocturno, Missa solemne, e Procissão, passei a presente* ex officio, *a pedimento do M. R. P. Fr. Thomaz de Aquino, Ministro do dito Mosteiro, hoje em Ceuta a 14 de Abril de 1625 annos. Em fé do qual aqui meu signal raso, e costumado fiz, que tal he: Francisco Pinto Garro.* Jorge Cardoso depois de tratar deste Varão illustre no seu Agiolog. Lusit. no tom. 2. a 10. de Março p. 127., descreve a referida trasladação no mesmo tomo, no dia 14 de Abril p. 563. nesta fórma: *Em Ceuta, no Convento da Santissima Trindade, a solemne elevação das Reliquias do Veneravel P. Fr. Manoel Nunes, seu primeiro Ministro, e tutelar, Varão de tão abalizada virtude, que se obrigou o Ceo a qualificalla com maravilhas depois da morte, pelas quaes D. Antonio de Aguiar, Bispo então daquella Cidade, deo licença para que se trasladassem da humilde sepultura, em que jazião, com hymnos, e canticos Ecclesiasticos, a hum custoso nicho, que se abrio em sublime lugar do claustro, junto á sacristia, onde de presente são visitadas, e veneradas de todos com piissimo culto.* O Padre Torre fallando tambem deste Veneravel no seu Martyrilog. Trinit. a 9 de Março, diz: *Que nas Missas se vio arrebatado muitas vezes: Que o mesmo Senhor se lhe manifestava na Hostia; e que a Senhora dos Remedios o soccorria com esmolas para os Resgates dos cativos; pois não era possivel resgatar tantos, com o que sómente recebeo do Reino.* Trata tambem deste Servo de Deos Figueiras no seu Chronicon em varios lugares, principalmente a pag. 396, aonde diz: *Ex duobus illis Septæ monasteriis Minoritarum Beato Jacobo Apostolo dicatum nostri ad habitandum elegerunt, cui primus Minister præfectus est Fr. Emmanuel Nonius, vir literis, & virtute præditus, qui ibidem post Sebastiani Regis oc-*

casum mortuus est, & ab incolis Civitatis tanquam sanctus veneratur, præbuerat namque dum viveret nonnulla sanctitatis signa. Purificação na sua Chronologia Monastica l. 2. p. 172. Fr. Bernard. de Santo Ant. no seu Epitome l. 2. c. 8. f. 107. §. 3., e na sua Hist. p. 2. f. 5. Fr. Ignacio de S. Ant. no seu Necrolog. Trinit. a 10 de Junho, com engano, por ter fallecido a 10 de Março. Altuna c. 9. f. 335., e Fr. Antonio Correa na Fama Posthuma p. 2. c. 2. f. 89. Passado algum tempo se lhe esculpio na pedra do mesmo nicho a seguinte inscripção, que refere o mesmo Jorge Cardoso: *Aqui está collocado o corpo do Bemaventurado Fr. Manoel Nunes de Santa Maria, que em vida, e morte floreceo com milagres, cuja virtude, e santidade foi mui patente nesta Cidade de Ceuta, e com authoridade Apostolica foi aqui posto, sendo Ministro o P. Fr. Thomaz de Aquino. Anno 1625 a 14 de Abril.*

§. II.

O V. P. Fr. Antonio de Alvito, Redemptor Geral de cativos, e por lhe dar liberdade, morto nos horrorosos carceres de Alcacer-Quebir, Cidade da Barberia.

NAsceo este Varão insigne na Villa de Alvito, Baronia da illustre familia dos Lobos, a quem Affonso V. em 1475 creou primeiro Barão por Carta a D. João Fernandes da Silveira, casado com D. Maria de Sousa Lobo, filha herdeira de Diogo Lopes Lobo, 196 annos depois que D. Esteves Eannes nos deixou na dita Villa o seu couto, e Igrejas. (1) Seu Pai se chamou Vasco Affonso, e sua Mãi Margarida Soeira, enriquecidos dos dons da natureza, e da graça. Em todas as virtudes criárão a este filho; e desejando que fosse Ecclesiastico, o mandárão ensinar a solfa, que sahio com excellente voz, e igualmente o Latim. Com a communicação que teve com os nossos Religiosos do Convento da mesma Villa, se affeiçoou tanto ao habito, que chegando á idade competente, o pedio com notavel vocação, e humildade aos Prelados. Era Provincial neste tempo o M. R. P. Fr. Baptista, na sua segunda eleição, o qual conhecendo o fervoroso espirito do pertendente, e que pela virtude, de que era dotado, póderia servir de honra á Religião, o mandou receber o habito no Convento de Santarem, pelos annos de 1570. Professou no seguinte com grande gosto, e consolação, por ter conseguido o meio mais efficaz para se salvar, verificando-se a sentença de Christo: *Eu sou a porta da salvação, quem entrar por ella será salvo; Gozará de summa alegria, e ficará livre do commum inimigo.* (2) Em todo o tempo da sua vida foi observantissimo das Leis, que tinha professado, contínuo no Coro, e mais actos da Communidade, obediente em summo gráo aos preceitos do Prelado, pacifico, prudente, humilde, soffrido, modesto, e devoto, principalmente das Almas do Purgatorio, cuja devoção confessava tinha aprendido de sua Mãi. Depois das Matinas á meia noite, se deixava ficar no Coro em oração, dizendo era o tempo mais accommodado para orar, e fallar com Deos. Com a dignidade de Sacerdote, crescendo mais as obrigações, crescêrão igualmente com ellas as virtudes. Celebrava com tal devoção o incruen-

(1) Hist. Geneal. da Casa Real. t. 3. p. 29. (2) Joan. c. 10.

ento Sacrificio, que chegava repetidas vezes a derramar lagrimas na profunda contemplação dos foberanos Myfterios, que nelle fe reprefentão, de que os ouvintes muito fe edificavão. Paffados alguns annos foi mandado pela Obediencia para morador defte Convento de Ceuta, aonde fe achava quando fuccedeo a infeliz forte da batalha de ElRei D. Sebaftião contra os Mouros, em que por deftino da Providencia fe perdeo todo o noffo exercito. Nefte infaufto fucceffo afpirou a novas emprezas, porque fabendo que havia efpecial avifo do Cardeal Rei, e do Provincial para affiftirem nas terras da Barberia alguns Religiofos de exemplar virtude, que confolaffem aos cativos, que os confortaffem na Fé, que lhes adminiftraffem os Sacramentos, e que trataffem dos feus refgates, em ordem a acautelarem a apoftafia, ou por induftria dos mefmos Mouros, ou á força de tormentos, fem demora fe foi logo offerecer ao Prelado, rogando-lhe com repetidas inftancias foffe elle hum dos nomeados. Louvou muito o Prelado a refolução, e fuppofto eftarem já deftinados os Religiofos, com tudo vendo acção tão heroica, nafcida de hum grande efpirito, de hum inflammado zelo, e de huma caridade ardente, o nomeou. Repartírão-fe os caritativos Religiofos dous a dous, como os Apoftolos, e com o mefmo fim; e tendo por companheiro ao P. Fr. Manoel de Evora, de quem diremos adiante, lhe tocou na fua repartição a Cidade de *Alcacer-Quebir.*

Efte nome, conforme João de Leão, Author Africano, quer dizer na lingua Arabe, *o grão Paço*, por fer edificada por *Jacob Almançor*, IV. Rei dos Almofadas, donde fe glorèão procederem os Mouros mais nobres. Elle a enobreceo com efte grande Palacio, e a deo depois ao nobre Mouro *Abdul Querim.* He cercada de fortes muros, rica, e habitada de muitos Negociantes, que contratão em gados, datiles, lans, couros, e mais mercadorias da Africa: He aprazivel, com fuas hortas, e pomares, dos quaes colhem feus habitadores boas frutas: Tem vinhas, fendo que as uvas, pela fituação de lugares baixos, não são muito doces: O rio *Lucus*, e a fua ribeira de *Mucafim*, aonde dizem fe affogára *Mullei Mahamet*, Xarife de Marrocos, fugindo da batalha, a faz viftofa. As fuas enchentes lhe causão algum damno; e a fua agoa, por calida no verão fe não bebe; porém na falta de poços usão de cifternas quafi em todas as cafas. Difta de *Tetuão* 30 leguas, de *Arzila* 7, de *Larache*, aonde entra o rio *Lucus* no Oceano 3; e de Fés 20. Toda a defgraça da batalha foi não tomar logo o noffo exercito efta Cidade, e defcer ao grande porto de *Larache* pela demora de 18 dias em *Arzila*, que deo tempo a fahir o Xarife de Marrocos com grande poder. Serve de recreio aos Imperadores da Africa, por fer abundante de caça. Nefta Cidade pois forão refidir os noffos dous Redemptores; e como a ardente caridade do Veneravel Servo de Deos Fr. Antonio não confentia demoras, fem dilação principiou a exercer o fanto minifterio da Redempção, de forte que chegou a refgatar bem perto de dous mil cativos, em que entravão 300 moços de 16 até 20 annos, e alguns delles perigofos na Fé. Como era grande o número dos refgatados, não chegou para todos o dinheiro, nem as fazendas que levava. Errou a caridade a conta, e não teve mais remedio que cativar-fe pelo refto, ficando em refens em quanto de Lisboa não hia foccorro para a fatisfação. Remetteo a todos em cafilas, (como fe diz neftas terras) e aos que

ficárão animou com a esperança de serem tambem resgatados. Tardou o soccorro, e desconfiados os Mouros se oppozerão contra elle, fazendo-lhe opprobrios, injúrias, affrontas, carceres horrorosos, e hum semnúmero de impiedades, até, que lhe tirárão a vida; e perdendo os vitaes alentos, se fez immortal, triunfando das prizões do corpo, e das tyrannias dos Barbaros aos 30 de Janeiro de 1586, com 32 annos de idade, e 8 de residencia naquelle Africano paiz. Alguns dizem-lhe apressárão a morte com veneno, pois em contínuas ancias consummára os periodos da vida. Mas fosse de hum, ou outro modo sempre se verifica ser a sua morte ditosa, e feliz, por ser victima da Fé, e occupado em obras tão santas, e de tanta caridade, de que falla o Apostolo, proferindo: que ninguem he mais caritativo do que aquelle que chega a dar a sua vida pelo seu proximo. (1) Foi sepultado seu corpo no cemiterio dos Christãos, acompanhado de innumeraveis pessoas de maior qualidade, que se achavão cativas, chorando copiosamente a falta de hum Varão tão abalisado, em que todos afiançavão o remedio infallivel da sua liberdade. Tudo consta do Processo authentico, que por authoridade do Ordinario se tirou em Madrid pelo Doutor João de Mendieta, Vigario Geral do Sereníssimo Infante D. Fernando, Arcebispo de Toledo, da vida, acções, e morte deste grande Religioso, que se guarda no Cartorio do Convento de Lisboa, junto com o de outros Religiosos de igual virtude, e merecimentos, feito no anno de 1626. O mesmo consta tambem de outro, que se tirou em Ceuta, deste mesmo Veneravel, no anno de 1624, que se conserva no mesmo Cartorio: Delle fazem menção Cardoso no seu Agiolog. Lusit. no t. 1. a 30. de Janeiro p. 293. e 298. l. E. Fr. Ignacio de Santo Ant. no seu Necrolog. Trinit. no mesmo dia. Fr. Bern. de Santo Ant. na sua Historia t. 2. p. 2. c. 3. f. 8., e no Epitom. l. 2. f. 112. §. 2. Fr. Manoel de Santa Luzia no c. 11. f. 83. da sua Nobiliarq. Osorio na sua Pancarpia em prosa, e em verso l. 3. f. 154. Purificação na sua Chron. Monast. l. 2. c. 4. f. 172., e o P. Torre no seu Martyrilogio Trinit. a 30 de Janeiro, accrescentando, que na mesma masmorra estivera cheio de cadèas: Fora muitas vezes açoutado; e á fome, sede, e mais tormentos rendèra o seu amante espirito.

§. III.

O V. P. Fr. Manoel de Evora, Redemptor de cativos, por cuja liberdade foi 9 vezes prezo em horriveis masmorras, teve doze annos de prizão, e padeceo insoffriveis crueldades na mesma Cidade de Alcacer-Quebir.

FOi este Varão illustre, como temos dito, fiel companheiro do Veneravel Redemptor Fr. Antonio de Alvito, e dos primeiros que entrárão na Barberia, por cuja causa devemos continuar com elle a nossa Historia. Nasceo èm a nobre Cidade de Evora, Metropoli da Provincia do Além-Téjo, e fundação do célebre Capitão Romano chamado Sertorio, de quem foi primeiro Bispo S. Mancio, no anno de 35, rubricada com o seu sangue, illustrada com o nascimento dos gloriosos Irmãos, e Martyres S. Vicente, Sabina, e Christeta, e honrada com o Sereníssimo Principe, e Cardeal D. Henrique, seu

(1) Joan. 15.

feu primeiro Arcebifpo, e outros grandes Prelados, e illuftres Varões, que tanto em armas, como em letras a enobrecèrão. Seus Pais forão nobres, devotos, e humildes Servos de Deos. Na mefma devoção, e fanto temor do Senhor criárão a efte filho. Aprendeo as primeiras fciencias na fua Univerfidade Eborenfe, criada pelo referido Principe, e Cardeal, Regente então do Reino, em o anno de 1559, por Bulla de Paulo IV. Não contente efte Servo do Senhor com as fciencias do mundo, que commummente tem a fi adheridas a foberba, e a vaidade, defejofo de afpirar á fciencia verdadeira de Jefu Chrifto, e deixando, na exprefsão do Evangelho, pais, e parentes, pedio em Lisboa o noffo celefte habito, que pela fua grande vocação lhe foi benignamente concedido. Profeffou em 1570, tendo por companheiros, e condifcipulos ao Illuftriffimo D. Fr. Antonio dos Anjos, o Illuftriffimo D. Fr. Chriftovão de Jefus, e outros, que todos bebèrão da emanancial fonte do grande Doutor Fr. Luiz Soares, feu Meftre, de quem já fallámos. Teve a Theologia no noffo Collegio de Coimbra, de que fahio hum grande Theologo, egregio Prelado, e Religiofo completo. Era na eftatura alto, corpulento, calvo, côr trigueira, muito compofto, grave, honefto, retirado de converfações, zelofo da obfervancia regular, exemplar, e amigo de faber fegredos da natureza, e outras curiofidades. Depois da infeliz batalha da Africa foi hum dos que forão a Ceuta para entrar na Barberia, tocando-lhe por forte o fer companheiro do Veneravel Redemptor Fr. Antonio de Alvito, na referida Cidade de Alcacer-Quebir.

Partio o noffo Veneravel para efta Cidade com o feu companheiro a 10 de Março do anno de 1579, aonde refidio 13 annos, cheio fempre de trabalhos, afflicções, e miferias. Em quanto fe não abrírão, e defembaraçárão os pórtos para fe franquearem os refgates, entrou o feu grande zelo, e caridade a animar os cativos, a facramentallos, a inftruillos na firmeza da Fé, e a fortificallos com a doutrina do fanto Evangelho. Tanto que houve ordem do Xarife, principiou a exercitar a fanta obra da Redempção com todo o cuidado, e diligencia, procurando os cativos, em que havia maior perigo, como meninos, mulheres, e aquellas peffoas mais fracas, das quaes elle, e o Veneravel Redemptor feu companheiro mandárão logo para Ceuta 120; e depois forão conduzidos a Lisboa, e nella recebidos com grande alegria no anno feguinte de 1580. Ainda que nefta occafião não havia mais dinheiro, nem fazenda para continuarem efta fanta obra, com tudo não podia conter-fe a fua grande caridade, vendo com os feus olhos as neceffidades, e miferias que padecião os cativos, fempre maltratados, e expoftos ao manifefto perigo da apoftafia, porque humas vezes á força do rigor, e outras a empenhos do mefmo, fuccedia, que muitos delles perdendo o animo, e defcahindo totalmente daquella firmeza, de que tinhão obrigação, pelo fagrado Baptifmo, fe deixavão levar do medo, ou do engano; e chegando a negar as verdades da Religião Chriftã, fe fazião apoftatas, e inimigos declarados do mefmo Chrifto. A confideração defta trifte cegueira, e os fucceffos que cada dia eftavão vendo, os obrigou a entrar pela liberdade dos cativos, com os maiores, e mais crefcidos empenhos. Tal era o zelo, e actividade deftes dous Redemptores, que fem attenderem ao perigo a que fe expunhão, e ao evidente rifco das fuas peffoas, e credito, que não duvidavão neftes apertos

ficarem por fiadores, concedendo-lhes á sua custa a liberdade. Por este motivo padeceo muito (como já dissemos) seu companheiro, Fr. Antonio de Alvito, em fórma que faltando o soccorro de Lisboa, veio a dar por elles a vida nos tenebrosos carceres desta Cidade. Por sua ditosa morte carregárão sobre o nosso Veneravel Redemptor os trabalhos, ficando obrigado aos ditos empenhos, de sorte que no espaço de 13 annos que assistio nesta infernal Libya, só no primeiro he que teve algum allivio, sendo todo o mais tempo cheio de miserias, penalidades, e tormentos. No meio de todas estas calamidades nunca a sua caridade estava sem exercicio, porque quando he ardente, e excessiva se não extingue, como diz o Apostolo. Tinha particular cuidado de fiar os rapazes, e occultallos na casa da sua residencia, como elle declara em huma Carta escrita a Ceuta ao Redemptor Fr. Paio de Lacerda com a seguinte expressão: *Já escrevi a V. R. como tenho em casa a Manoel de Mondego, por ElRei de Fés mandar dous Eunuchos por elle, e o fiei em seu Corte, que são 300 cruzados. E certo que foi mercê de Deos não o levarem. E como foi outro em seu lugar, estamos assim medrosos se tornará o Rei a porfiar; porque quando menos de seis em seis mezes costuma pedir moços, &c.* Entre as anguftias da prizão estava consolado, e contente, não obstante o ser maltratado, como se manifesta de outra Carta escrita ao mesmo Redemptor em 26 de Janeiro de 1581, o qual algumas vezes o soccorria de Ceuta. *Com a lembrança de V. R., e do Capitão, folguei que usasse comigo de caridade, e não gastasse com cativos o que não havia; mas certifico a V. R. que pedra que fora, não poderá acabar comigo melhor vida do que levo, não comendo na semana tres vezes carne, e ser o quotidiano pão, bolotas, e passas, por ser o mais barato de cá. A razão que tinha para folgar de estar prezo, era para que me não fossem deitar doentes, e mortos á porta, tomando por consolação desconsolar-me com isto. Porém até este modo de consolação me falta agora, porque nesta sagena se gazalhão setenta cativos do Alcaide, e muitos mui doentes se ficão, e eu não posso levantar a mão á boca, com os olhos, dos que sobre hum cançado bocado esmorecem em me ver comer. Christo Jesus o remedêe.*

Destas Cartas se manifestão as grandes virtudes deste grande Redemptor, pois além dos resgates que fazia se occupava tambem em curar os enfermos cativos, sustentallos quando não servião a seus senhores, e enterrar os mortos. De tudo se compadecia; e considerando allivio nos carceres, encontrava com miserias ainda maiores. Em fim, os trabalhos, as affrontas, as injúrias, e os carceres que padeceo nesta Cidade, forão tantas, e tão grandes, que se entre ellas fallecesse, como o seu companheiro, bastarião para o canonisarem por hum dos famosos Martyres da Igreja; mas não foi Deos servido dar lhe esta gloriosa morte, assim como a não concedeo a muitos Santos, e Servos seus, que a desejárão. Se houveramos de especificar cada hum dos seus trabalhos, seria preciso fazer hum grande livro, que moveria á maior compaixão; e igualmente condemnaria o descuido, e a omissão daquelles que tinhão obrigação de o soccorrerem, e desempenharem, por cuja falta padeceo tanto, e deixou de resgatar a muitos mais por falta do credito que tinha perdido. Continuando porém a nossa historia, referiremos em summa o que elle por suas Cartas escreveo ao P. Provincial, o Illustrissimo D. Fr. Christovão da Affonseca, valendo-nos só de huma, por não sermos extensos, escri-

crita a 10 de Janeiro de 1592 da meſma priſão, em que eſtava, que principia: *Quis dabit capiti meo aquam, & oculis meis fontem lacrimarum, & plorabo die, ac nocte.* (1) *Não digo iſto, Reverendiſſimo Padre, nem me lembra nunca o ſentimento deſte texto, para chorar as grandes moleſtias, e diſcommodos, que padeço; porque eſte mal, ainda que muito activo, e violento á miſeravel condição da natureza humana, he com tudo tão eſtimavel pela nobreza, e origem da ſua cauſa, que não baſtão todos os rigores, com que me tratão, para que ainda aſſim não viva delles muito ſatisfeito: Digo ſim, que me lembra muitas vezes, o que nos enſina a Eſcritura, e nella o que diz Jeremias Profeta; para comprovar com as ſuas palavras a verdade de hum proverbio, a quem pela certeza, com que falla, bem ſe póde dar o titulo de Profecia. Sempre ouvi dizer, que o mal alheio ſó era ſentido na ponta do cabello, e como a experiencia do que ſoffro neſte deſamparo me perſuade, a que os antigos fizerão adagios, para conhecimento certo dos ſucceſſos futuros, digo, que toda a força da minha deſgraça eſtá ideada na ſua ſentença, e que já então previa a antiguidade, o que eu havia de ſentir agora neſta maſmorra. He certo que há neſſa Corte muitos ſogeitos, os quaes ſem nenhum genero de dúvida, chegão a conhecer bem, o mal que paſſo; porque de tudo o que cá ſuccede na Berberia tem chegado noticias certas a eſſe Reino; mas eſta he a differença, que vai, de padecer o mal, a ouvir, que outros o padecem, que quem padece, ſuſtenta como damno proprio todo o peſo da dor, ſem nenhum allivio, e quem o ouve, como ſe acha com o peito livre, ſente tão pouco, que apenas lhe faz a compaixão algum abalo, quando logo foge, e ſe retira o meſmo ſentimento: aſſim coſtuma proceder no mundo aquella inconſtancia, e variedade, de que os homens fizerão vida, e natureza, porque divertindo o entendimento com a novidade dos objectos, que depois occorrem, como não podem attender igualmente a todos, deixão os primeiros pelos ſegundos, e daqui vem a ficar na conta de eſquecidos, para o remedio, os que antes tinhão toda a lembrança por mais neceſſitados. Doze annos ha que eſtóu neſta rigoroſa cruz, ou para melhor dizer, levantada, e affrontoſa força, ſem credito algum, para a continuação dos reſgates, e em perpetuo eſquecimento de todos os amigos; e como ninguem há, que me acuda, ainda que alguma vez ouça o muito que padeço, são os meus trabalhos tão rigoroſos, e tão continuados, que em todo o tempo, que tenho, para ſoffrellos, ainda não pude achar huma ſó hora de conſolação, ou ao menos alguns inſtantes, em que experimentaſſe allivio. Tudo para mim são moleſtias, ſem termo, e no eſquecimento, em que vivo, não há mais que padecer tribulações ao deſamparo, porque aſſim de Ceuta, como deſſa Corte todos me faltão com o preciſo, para a reſtituição do meu credito, e inteira ſatisfação dos acredores, a que eſtou obrigado; e como deſta falta procede o perigo, em que ſe achão, e a perdição, que vejo, nos pobres cativos, entendo que todos ouvem eſte mal, ſem que lhe dôa; e de que não dôa, o que he tanto, para ſentir, he na minha conſideração hum paſſo tão eſtreito, que o meſmo he conſervar o juizo, que perdello.*

Eſta he a cauſa, N. Padre, porque já não tenho mais caſa, que a prizão, e são as maſmorras públicas da Cidade as que me ſervem de habitação, e morada contínua. O habito que trago eſtá já tão roto, e desfeito, que não tem fórma, nem ſemelhança de habito. As ciroulas que viſto são humas que me deo de

(1) Jerem. c. 1. ℣. 9.

de esmola hum pobre taberneiro, e tinhão sido de hum Mouro: A camisa está tão maltratada, e velha, que apenas conserva o nome de camisa; e assim ma deo de esmola hum cativo Castelhano, que veio de Larache: A cama não he já outra mais que a mesma terra; e a comida he aquella que por sua vontade me querem dar os inimigos da Fé. Dia de Natal vendo-me o sobrinho de Vilhalon, Judeo, jazer no chão quasi tolhido de frio, por não ter mais roupa que hum alquice pobre, se compadeceo tanto da minha necessidade, que mandou buscar huma alcatifa, em que me deitasse; mas ainda que estimei a offerta, me não atrevi a aceitalla, por não acostumar mal o corpo, o qual dos muitos trabalhos que tem padecido, vai já como perdendo o sentimento. Tambem o que com a falta dos resgates me lastima, e desconsola muito na confusão desta Babylonia, he o temor da morte sem o remedio da Confissão, e mais Sacramentos da Igreja; mas Deos Senhor nosso que vê os corações dos que padecem por elle, verá o como levo esta afflicção, que me atormenta, e a remedeará como Pai que he de infinita piedade, e misericordia. Nove vezes me tem prezo os Mouros nas masmorras, e carceres públicos desta Cidade, aonde não só a companhia de tantos malfeitores he tormento grande, mas para quem alli mora as immundicias bastão para acabar a vida. Nesta ultima, em que agora fico, experimentando o mesmo desamparo, ha quinze mezes que estou prezo com tanto resguardo, que me não deixão ver a claridade do Sol. Deos por sua infinita misericordia me assista, e dê a paciencia de que necessito nesta miseria, para levar o pezo de tantos trabalhos, como devo á obrigação de Catholico, e Religioso, e a N. Padre guarde por muitos annos. Alcacer-Quebir em 10. de Janeiro de 1592. Subdito muito obediente, e affectivo. Fr. Manoel de Evora.

Assim lamentava o Veneravel Redemptor o lastimoso estado em que se via, não tanto pelas crueldades, e vexações com que pertendião os Mouros apurar-lhe o soffrimento, quanto pela falta de meios necessarios para a restituição do seu credito, de que pendia a continuação dos Resgates, e o poder evitar a apostasia dos cativos. E posto que acabados vinte mezes daquelle resguardo, que refere, lhe permittio de algum modo allivio a mesma tyrannia, em poder ver a claridade do Sol dentro da masmorra, com tudo veio a melhorar tão pouco da fortuna, que em tudo o mais sempre continuou a mesma necessidade, e miseria, porque acabando de se lhe romper o habito ficou tão nú, e despido, que não tinha mais que hum bentinho pequeno, que o distinguia, e dava a conhecer ser Religioso Trinitario. A cama não tinha mais tarimba que a terra, como diz, e mais abrigo, ou respeito que o que naquelle lugar se podia permittir a hum ladrão, e facinoroso. Em certa occasião lhe deo hum Mouro huma grande bofetada, sem o Servo de Deos ter a menor culpa; e tão longe esteve de se indignar contra elle, que posto de joelhos lhe offereceo a outra face, seguindo o conselho de Christo. (1) As vozes que ouvia, e as recreações em que se alliviava, (se he que podem causar allivio) erão gritos, e alaridos de Mouros barbaros, e silvestres, que lhe soavão continuamente aos ouvidos como se fossem brutos, proferindo todos tão terriveis, e escandalosas palavras, que no horror, e dissonancia representavão bem ao vivo a morada do inferno. Finalmente para poder sustentar de algum modo a miseravel vida, apren-

(1) Matth. 5. ℣. 39.

aprendeo na mesma prizão a fazer alcofas, e vassouras; e trabalhando de dia, e de noite neste emprego, (como se diz dos antigos Padres) fazia alguma obra que vendia, para com o pequeno lucro acudir ao que lhe era preciso do sustento. Tão alto como isto foi o procelloso mar das tribulações, em que naufragou toda a paciencia deste Veneravel Redemptor; mas como Deos nunca desampara a seus servos, nem permitte a occurrencia dos trabalhos sem que dè logo consolação, e communique juntamente os seus poderosos auxilios, (1) no mesmo tempo em que se considerava mais desamparado, então lhe acudio como Pai summamente benigno, e misericordioso. Tomou pois por instrumento da sua piedade a hum Judeo muito rico daquella Cidade, chamado Abraham Vilhalon, o qual levado de compaixão, e interesse o tirou da prizão, ficando por fiador de todas as suas dividas, e obrigando-se á pontual satisfação de todas ellas, que importavão pouco mais de quatro mil cruzados. Acção foi esta tão heroica, que a não ser inspirada por Deos, parece que o Judeo se não atreveria a executalla. Contrahio este nosso Veneravel Redemptor esta divida no resto dos ultimos 35 cativos, a quem deo liberdade; sustento de outros que ficárão no cativeiro, e não tinhão modo algum com que sustentar a vida; e no soccorro de 80 Fidalgos, que faltos totalmente de todo o necessario, tinhão chegado de Fés áquella Cidade, sem terem com que poder continuar seu caminho para Tangere, nem ainda com que se sustentarem, em quanto estiverão em Alcacer-Quebir.

A Magestade attendendo aos repetidos requerimentos que se lhe fizerão, como temos dito na vida do Veneravel Redemptor Fr. Roque; e sabendo tinha sahido da prizão pela fiança do Hebreo, e os grandes serviços que tinha feito a Deos, ao Reino, e aos proximos, lhe mandou pagar tudo o que se lhe devia com pontualidade, não obstante a inconsideravel despeza que já se tinha feito com os cativos, das esmolas da Bulla da Cruzada, e achar-se o Reino embaraçado com guerras, e o Soberano valer-se de quanto dinheiro havia. Foi tão singular, e tão bem acceita na terra, e no Ceo esta obra, que não só teve a boa satisfação da Magestade, mas o mesmo Ceo a recompensou ao referido Hebreo, illuminando-o, e conduzindo-o ao conhecimento da verdade; por cuja causa recebeo o sagrado Baptismo, tendo de idade 84 annos, e veio viver em Lisboa, em casa do Excellentissimo Conde de Basto, D. Diogo de Castro, que o sustentou, agradecido das boas obras que delle tambem recebèra em a dita Cidade de Alcacer, na vinda de Fés. Por este modo pois tão pouco imaginado dos Christãos, foi livre dos tenebrosos carceres da Barberia este Veneravel Redemptor, e mandado vir para Tangere, donde fez viagem para Lisboa, e foi recebido no nosso Convento com muita alegria, e contentamento dos Religiosos, que suppostas as difficuldades que havia, para o pagamento das suas fianças, não imaginavão sahisse dos mesmos carceres com vida. Pouco tempo depois de convalescer dos máos tratamentos de Alcacer, partio, com licença dos Prelados para Roma ao cumprimento de hum voto, que tinha feito, e negocios da Provincia, os quaes concluidos com felicidade, e acerto, voltando para Genova, obrigado do excellente agasalho que lhe fez o VI. Principe de Melfi, D. André Doria, ficou naquella

(1) Ad Corinth. c. 10. ℣. 13.

Corte, servindo-lhe de Conselheiro, e de Lente de Prima na Sagrada Faculdade, no Convento de S. Bento da nossa Ordem, até que em bem lograda velhice, com grande exemplo, e opinião de virtude, pagou o commum tributo da natureza, no anno de 1600, tendo de residencia neste Convento quasi 18 annos, aos 18 de Agosto. Os annos da idade são incertos. Jorge Cardoso no seu Agiolog. diz ser já muito avançada. Fr. Bernardino, e outros affirmão ser de 50 annos. Na sua vida foi muito estimado pelas suas prendas, não só pelo dito Principe de Melfi, mas ainda logrando o agrado do Cardeal Rei, de quem fazia toda a confidencia, e lealdade; como bem deo a entender naquella lembrança, assignada pela sua mão, que mandou por elle aos Fidalgos, que se achavão cativos na Africa, a qual dizia: *Padre Fr. Manoel, direis aos Fidalgos, e pessoas de qualidade que estão cativos, que do seu livramento, e resgates tenho aquella lembrança, que por tudo he razão, porque me são presentes as que para isso ha, e que por sima de elles assim o deverem crer, e ter por certo, sem ser necessario dizer-se-lhes, me pareceo, para sua consolação, visto o estarem no estado em que estão, mandar-lhes por vós este recado, confiando delles a terão no segredo que lhes convém. Escrita em Lisboa a 6 de Setembro de 1578. Rei.* O mesmo Jorge Cardoso affirma ter feito muitas conversões por meio da sua sublime doutrina, sendo huma dellas (com o grande Redemptor Fr. Paulino) o Hebreo que temos referido, chamado *Abraham Vilhalon*, que nesta Corte falleceo, e se sepultou neste Convento, o qual para testemunho de tudo o que temos dito, fez aquelle celebre juramento, que já nos passava da memoria, em que por formaes palavras dizia: *Juro por toda a minha Lei, (ainda neste tempo era Hebreo) em que bem, e verdadeiramente creio, que forão crueis penas as que vi padecer a Fr. Manoel de Evora, Religioso da Ordem da Trindade, porque foi nove vezes prezo no carcere sujo, aonde os Mouros sem pejo huns dos outros causavão a maior immundicia, da qual muitos morrião; e o P. Fr. Manoel de Evora com os ditos Mouros prezo, e por rogos de pessoas o tiravão do carcere, e depois o tornavão a prender outra temporada. Assim esteve oito vezes prezo; e da outra vez derradeira esteve quinze mezes prezo, sem habito, mais que nú em huma cousa rota embrulhado, fazendo vassouras, e alcofas, que aprendeo dentro do carcere dos Mouros, que com elle estavão prezos. E eu Abraham Vilhalon movido de piedade o fiei, e tirei do carcere sobre fiança das dividas dos cativos, que por ellas esteve prezo as ditas vezes, e o fiei aos acredores Mouros, e Judeos, e o trouxe para minha casa, donde veio em liberdade, pagando por elle. E este senhor Padre veio a terra de Christãos; e os mais que a terra de Mouros forão a resgatar, todos morrêrão em Barberia á mingua de não pagarem por elles o que devião de resgates de cativos, que tinhão mandado a terra de Christãos; e porque tudo o dito vi, digo em testemunho da verdade. Abraham Vilhalon.* Fazem menção deste Veneravel Osorio na sua Pancarpia f. 154., e que não falla com mais obsequio por elle não morrer entre os trabalhos que padeceo; assim como os outros, a quem elogia em verso. Fr. Bernard. no Epit. l. 2. c. 1. §. 7., e c. 9. §. 2., e c. 12. §. 7. Fr. Ignacio de Santo Ant. no seu Necrolog. Trinit. a 30. de Agosto. Purificação na sua Chron. Monast. l. 2. c. 4. f. 172. Torre no seu Martyrilogio a 13. de Abril, e Cardoso no Agiolog. Lusit. t. 2. no mesmo dia p. 542.

§. IV.

§. IV.

O V. P. Fr. Agoſtinho de Menezes, inſigne Redemptor de cativos, e pela ſua liberdade morto nos tenebroſos carceres de Fés, Cidade da Barberia.

ESte Redemptor, de quem agora tratamos, foi o ſegundo que nas Africanas terras moſtrou, na expreſsão do Evangeliſta dilecto, a mais ſublime, e ardente caridade, offerecendo pela liberdade dos cativos a ſua eſtimavel vida. Alguns o fazem naſcido no Biſpado de Viſco em hum lugar chamado Ladeiro, de Pais honrados, e virtuoſos, mas deſtituidos dos bens da fortuna; porém o M. Fr. Manoel de Santa Luzia com o P. Torre, lhe dão mais nobre naſcimento, pois affirmão ſer naſcido em Santarem, da illuſtre familia dos Menezes, ponderada já no liv. 2. c. 18. §. 1., e Tio do grande D. Fr. Aleixo de Menezes, Arcebiſpo Primaz de Braga, (1) donde ſe infere ſer eſte inſigne Varão irmão de D. Aleixo de Menezes, Alcaide Mór de Arronches, Embaixador do Imperio a Carlos V., Mordomo Mór da Rainha D. Catharina, da Princeza D. Joanna, da Infanta D. Maria; Aio de El-Rei D. Sebaſtião, e ambos filhos do Conde de Cantanhede, e de D. Luiza de Noronha. (2) Inſtruido nas primeiras Sciencias, na Univerſidade de Coimbra, como ſabia que toda a ſabedoria vinha de Deos, e que para ſe alcançar era preciſo a obſervançia dos preceitos eternos, (3) todo ao meſmo Senhor ſe dedicou, ſendo perfeito nas virtudes. Movido de ſuperior impulſo entrou no deſejo de querer vida mais perfeita, e ſervir a Deos nos Clauſtros de huma Religião. O Ceo lhe deſtinou a noſſa da Santiſſima Trindade, da qual recebeo o celeſte habito na dita Villa de Santarem em o anno de 1558, ſendo Miniſtro o P. Fr. Paulo Cabral. Depois de profeſſo foi tal a modeſtia, a obſervancia, e o exemplo que ſervia de edificação aos Religioſos Reformados daquelle tempo. Ordenou-ſe de Sacerdote, e vendo-ſe com tão ſublime caracter, ſe até então edificava a ſua vida, muito mais o fez com a nova obrigação da dignidade. De dia em dia creſcia na perfeição; e vendo o Demonio tão ſaſonados fructos, e que no tempo futuro ſeria aſſombro da ſantidade, entrou a prevertello com penſamentos varios, para o esfriar do verdadeiro caminho do Ceo. Reſiſtio o noſſo Veneravel recorrendo á oração, e á penitencia; e como ſe até alli não foſſe o que devia ſer, intentou tomar vingança, caſtigando com rigor os ſeus defeitos, e com ſeveridade a ſua omiſsão. Porém o inimigo commum, a quem parecião muito mal determinações tão exemplares, e religioſas, o combateo de ſorte, com huma tentação da liberdade, reveſtida toda de Religião, que pouco acautelado ſe deixou vencer. Repreſentou-lhe a grande aſpereza, clauſura, e recolhimento em que vivia neſta Provincia de Portugal, reformada de pouco tempo, e que paſſando-ſe á Provincia de Aragão podia viver com menos aperto, e mais á ſua vontade. Aſſim o conſeguio; e paſſando-ſe á dita Provincia, aonde foi recebido com aquelle affecto que pedia a boa fraternidade, nella viveo o eſpaço de 15 annos. Muito mais pertendeo o Demonio, pois o deſejava fóra

 da

(1) Nobiliarq. Trinit. c. 12. f. 84. Martyrilog. Trinit. a 7. de Setemb. (2) Hiſtor. Geneal. da Caſa Real Portug. tom. 12. p. 2. f. 740. (3) Eccl. 1.

da Religião ; porém conseguindo violar a Clausura, faltando á obediencia, não foi possivel conseguir deixar o habito, que com tanto gosto, e alegria tinha recebido, ordenando-o assim a Providencia para os altos designios, que depois se admirárão. Aqui se conservou com a mesma exemplaridade, mostrando a grande criação que teve em Portugal, que tanto póde a boa educação nos exercicios santos. Com tão bom exemplo foi muito estimado dos Aragonezes, de sorte que o honrárão com Prelasias, e o constituírão alguns annos Mestre dos Noviços, o que elle exerceo com muita satisfação, cuidando muito em não discrepar daquella vida Religiosa, em que se tinha criado. Mas como Deos Trino o tinha destinado para se servir delle na Redempção, e ser Martyr da caridade, o foi suavemente dispondo, infundindo-lhe vivas saudades da patria, dos parentes, e dos amigos ; e logo hum intimo arrependimento da mudança, que inconsideravelmente tinha feito da sua Provincia, e sobre tudo o escandalo que com ella dera aos seus Religiosos, com quem se tinha criado, e que lhe tinhão ensinado a prática das virtudes, e o caminho do Ceo. Excitado das Divinas inspirações, se resolveo a voltar para o Reino, e servir ao mesmo Senhor na sua Provincia o restante da sua vida. Vacillava porém o modo com que o faria, sem a menor ingratidão áquelles Religiosos, que o tinhão com tanto affecto recebido, e que com tanta honra o tinhão tratado. Recorria a Deos com incessantes rogos lhe inspirasse o meio mais facil, e mais conforme pará o seu retiro. Elle o dispoz com tanta suavidade, que pedindo o dito Servo de Deos licença para conduzir-se a Portugal, com o pretexto de visitar a seus parentes, com muita facilidade a conseguio.

Chegou a Lisboa, e sem mais demora foi logo ao Convento; e lançando-se aos pés do P. Provincial, que então era o M. R. P. Fr. Baptista de Jesus, com submissão profunda lhe pedio perdão da grande culpa que tinha commettido, rogando-lhe humildemente o acceitasse outra vez no número dos seus Religiosos, e que estava prompto a todo o castigo que lhe quizesse dar. He inexplicavel o cordial affecto, com que este amavel pai recebeo este filho prodigo, e igualmente o gosto dos mais Religiosos, pela grande religiosidade, com que se tinha portado naquella dilatada ausencia, e humildade santa, com que a todos pedia, e supplicava o perdão do seu erro. Com excessivo gosto foi por todos admittido, portando-se o Prelado com muita benignidade. Alguns dias esteve recluso no Convento, cumprindo a suave penitencia, a qual concluida expôz ao mesmo Prelado o grande desejo que tinha de ser morador no Convento de Ceuta ; e offerecendo-se occasião de entrar na Barberia, elle o faria com boa vontade, para servir a Deos no santo ministerio da Redempção. Tudo se dispôz como desejava, porque succedendo a infausta sorte da ruina de Portugal, na referida batalha de Alcacer, fazendo-se preciso entrarem alguns Religiosos desta celeste Ordem, para animarem, e consolarem os dez mil cativos, que ficárão prizioneiros do resto do exercito, elle se empenhou, e offereceo para ser hum delles. Por justa distribuição lhe tocou a Cidade de Fés, e por companheiro o V. P. Fr. Francisco da Costa. He esta Cidade a maior, e a mais antiga da Africa, capital do Reino, unido hoje ao Imperio de Marrocos. Consta de tres partes divididas por hum famoso rio do mesmo nome de Fés, cercado de fron-

do-

dosas arvores, que a fazem aprazivel, fructifera, e amena. A primeira da parte do Levante de 4000 fogos; a segunda a que chamão *Fés o velho*, da parte do Poente, sitio montuoso de 30⊕000; e a terceira que nomeão *Fés novo*, de 8000. Tem fortes muros, e muitas torres. He dividida em 12 bairros, governados cada hum por seu Xeque. (equivalente a Corregedor) Tem grandes Paços, boas casas, ornadas de azulejos, jardins, e fontes, sumptuosos edificios, principalmente Mesquitas, e Collegios, aonde se ensinão as sciencias naturaes, e a Theologia Arabia. A Mesquita maior tem na circumferencia 3600 passos com 12 portas correspondentes a todos os bairros da Cidade, 400 columnas, e 80 mil cruzados de renda que come o Rei. Dista da Cidade de Marrocos 100 leguas, de Tangere 50, e de Ceuta 56. He rica, e foi aonde o Infante D. Fernando, filho de ElRei D. João I. esteve cativo no anno de 1437, e falleceo com opinião de Santo, por não querer Portugal largar a Praça de Ceuta, que os Mouros pertendião pelo seu resgate, como adiante se dirá. Para esta grande Cidade partio o nosso Veneravel Redemptor Fr. Agostinho com o seu amado companheiro, para exercitarem os referidos empregos da caridade. Principiárão satisfazendo os ardentes desejos dos seus corações, a animar, exhortar, e a sacramentar os miseraveis cativos, em quanto se não expedião os seus resgates; a tempo que vindo de Marrocos o Veneravel Padre Redemptor Geral Fr. Roque, vendo gravemente enfermo ao Padre Fr. Francisco, o levou comsigo, deixando em seu lugar o Padre Fr. Ignacio Tavares de Jesus, com quem este Servo de Deos se congratulou muito, e se esforçou para a tolerancia dos trabalhos. Elle o instruio singularmente na materia da Redempção; e fazendo-se preciso por ordem do Cardeal Rei voltar a Marrocos a resgatar o Duque de Barcellos, que temos dito, ficando o nosso Veneravel Padre Fr. Agostinho com todo o cargo das Redempções, se despedio delle saudoso, protestando ambos não desampararem os cativos, por mais crescidas que fossem contra elles as ondas da tribulação, ajudados da graça Divina.

Na ausencia do Veneravel Padre Fr. Ignacio continuou este Servo de Deos com a piedosa fadiga dos seus trabalhos, acodia aos enfermos, consolava os tristes, remedeava os pobres, alentava aos tibios; e fazendo propiamente suas as penas delles, nem hum só instante o verião sem estar occupado em actos de caridade. Ordenou logo hum oratorio muito sufficiente para os cativos ouvirem Missa, e lhes administrar os Sacramentos, fazia-lhes práticas exhortatorias para a perseverança da Fé, paciencia nos trabalhos, conformidade com a vontade do Senhor, e esperança certa na grandeza da sua misericordia. Para este piedoso fim se ajudava de muitos Sacerdotes assim seculares como Religiosos, que se achavão tambem no cativeiro, e celebravão todos os Officios Divinos com aceio, e possibilidade que permittia a pobreza, e a mesma escravidão, em que se achavão. Passados alguns dias lhe veio de Ceuta ordem do Veneravel Fr. Roque, Redempror Geral, e juntamente do Capitão General D. Rodrigo de Menezes, que tinha chegado fazenda, e dinheiro, e resgatasse pelo mais commodo a quantia de 140 cativos na sua repartição. Foi o proprio desta ordem hum Cavalleiro da Praça chamado Braz Alemão, muito prático naquellas terras, que a entregou em 17 de Março de 1579. Applaudio-se muito esta noticia pelos cativos, que todos suspira-

ravão a sua liberdade, e muito mais por este Servo de Deos, que desejava com ardente caridade exercer o seu sagrado Instituto. Procurou logo hum Mouro dos principaes, que se chamava *Hamu Bensalá*, Justiça Mór, (que corresponde no nosso Reino a Védor da Fazenda Real) ao qual deo noticia da ordem que tinha para os Resgates, e estarem já abertos os portos da Barberia pelo Xarife, para o mesmo effeito. A mesma noticia participou tambem ao *Xeque Agáa*, Aio do Principe *Molei Xeque*, os quaes estimárão muito, para venderem os seus escravos, e se utilizarem do lucro. Não cessava o nosso Veneravel de dar graças a Deos, e igualmente os cativos, por verem completos todos os seus desejos. Publicou-se pela Cidade a Redempção, e forão tantos os Mouros que concorrêrão para a venda dos seus cativos, que se affligia o nosso Redemptor de não poder resgatar a todos, dando-lhe o mesmo Senhor pelo seu grande soffrimento occasião de grangear mais relevantes meritos. Porém excitando-se a dúvida sobre os quintos, pertencentes ao Xarife, se havião de ser por conta dos senhores dos escravos, ou á conta dos cativos, suspendeo o nosso Veneravel com bem mágoa do seu coração o santo designio, em quanto se não resolvia a questão, entendendo, pela razão do lucro, cederião os Mouros, para não ficar a Redempção em alto preço. Recorreo o Servo de Deos aos dous Mouros referidos do governo, os quaes como erão interessados, respondêrão: *Que quando ElRei Xarife convocára a gente para a guerra, lhe franqueára o campo, e que assim só da conta dos cativos havião de sahir os quintos.* Com esta resolução ficou o nosso Redemptor pouco contente, e satisfeito; e vendo ficavão caros os resgates, dissimulou alguns dias a ver se se moderavão. Aqui padeceo a maior tribulação, porque desconfiados os Mouros, fizerão queixa delle, expondo que publicava o resgate, e depois tratando com engano o não queria fazer. Mandou logo a Justiça por hum Alcaide chamar este Veneravel Padre, e da parte de ElRei Xarife lhe mandou que dentro de tres dias sahisse da Barberia; e que logo logo se ausentasse para o lugar de *Alghamiz*, fóra da Cidade, que serve de Alfandega, ou Aduana de despachos, para que dahi dentro do termo determinado se ausentasse. Não tardou o Veneravel Padre de dar cumprimento á ordem, ainda que com grande sentimento, e saudade dos cativos, vendo-os ficar em tão grande desamparo; porém recorrendo a Deos se consolava na sua misericordia, e esperando firmemente nella que acabaria aquella tribulação, e não permittiria ficarem aquelles miseraveis sem remedio. Ao sahir da Cidade he inexplicavel o que este Redemptor padeceo, porque não cessárão os Mouros (talvez influidos pelo Demonio) de lhe dizerem injúrias, fazerem affrontas, e opprobrios. Huns o maltratárão com empuxões, outros com pedras, outros borrifando-lhe a cara com agoa immunda, e outros finalmente com pancadas. Tudo soffria o Veneravel Padre com muita humildade, lembrando-se que no resgate geral do mundo mais tinha padecido o Divino Redemptor. Calava, soffria, e proseguia o seu caminho para o lugar, que se lhe tinha destinado.

Chegou em fim ao sitio, cançado, opprimido, e afflicto, não pelos ultrajes, com que os Mouros de Fés o despedírão, sim por imaginar o infausto successo, e se frustrarião seus santos, e caritativos intentos. Recorreo a Deos pelo meio da oração, e lhe pedio humildemente abrisse o caminho,

pa-

para que huma obra tão santa, e tão agradavel aos seus Divinos olhos, q' al era a Redempção, tivesse o desejado effeito. Não faltou o Senhor, q e nos maiores apertos sempre acode como Pai de misericordia, e piedade, ordenando que no mesmo dia em que foi obrigado a sahir da Cidade chegasse a ella hum Elche, grande valído do Xarife, chamado *Roduão*, Portuguez renegado, e nascido em Villa-Real, que vinha conduzir para Marrocos huma Irmã do Xarife que alli se achava, e a *Léla Suna*, Dama muito formosa da geração dos *Bocresias*, com quem o Rei estava desposado. Por cujos serviços lhe mandou depois cortar a cabeça. Escreveo-lhe o Veneravel Redemptor, dando-lhe inteira informação do caso, e ponderando-lhe os grandes lucros, e interesses que perdia a Coroa de Marrocos; e já que era tão poderoso naquelle Reino, lhe valesse naquella afflicção. Usando *Roduão* da authoridade que lhe tinha dado ElRei seu Senhor, lhe avisou estivesse descançado, que elle tomava a si o negocio. Assim o fez, porque logo no outro dia teve ordem dos Governadores de Fés para voltar para a mesma Cidade; e fazendo-o, foi nella recebido com tratamento muito diverso do que tinha sido expulso, de que deo repetidas graças a Deos por tão grande beneficio, e ao valído de ElRei pela distincta honra que lhe tinha feito. Entrou o nosso Redemptor illustre a fazer a sua negociação, procurando os rubins mais preciosos, e mais expostos ao perigo, quaes erão os meninos, e mulheres; e de todos estes preencheo o número dos 140, que tocavão na sua repartição, em quanto de Lisboa não chegava mais cabedal; porém penalisado o seu coração de ver as incriveis miserias, e trabalhos que padecião muitos cativos, ficando em evidente perigo de perderem o estimavel thesouro da Fé, por se livrarem das crueldades dos Mouros, com os olhos no que diz o Sagrado Evangelista: *Charitas enim Christi urget nos*, (1) se resolveo á custa da sua pessoa resgatar mais, ficando neste caso sem limite a caridade por excessiva. Resgatou, além do número, mais 310, que faz a conta de 450; e em huma cafila, (como chamão os Mouros) os remetteo para Ceuta. Bem desejava elle ser o conductor daquelle pequeno exercito, mas como tinha ficado pela maior quantia em refens, offerecido por elles ao cativeiro, e exposto de boa vontade ás injúrias, e á infame clausura das masmorras, os remetteo pelo dito Cavalheiro Braz Alemão. Constava de meninos, mulheres, Clerigos, Religiosos, e alguns Fidalgos, antes que fossem conhecidos. He boa testemunha Jeronymo de Mendoça, hum dos cativos daquelle tempo, no livro que compoz da Jornada de ElRei D. Sebastião a Africa, aonde diz: *Nesta conjunção pouco mais ou menos entrárão tambem em Fés dous Religiosos da Santissima Trindade, Fr. Ignacio, e Fr. Agostinho, ao negocio do resgate dos cativos, que foi a maior, e primeira consolação que todos tiverão, os quaes logo começárão a buscar os meninos, e mulheres moças, cuja idade era menos capaz das miserias communas do cativeiro; e como levassem credito, dinheiro, e algumas fazendas, que em Ceuta deixavão, sentio-se logo em todos grande consolação; e os fracos se animárão em seus trabalhos; e os meninos, e mulheres vírão particularmente o seu remedio. Tambem estes Religiosos davão ordens a alguns homens nobres, e Fidalgos para sobre fiança se poderem pôr em salvo; e desta maneira exercitavão seu piedoso officio com muito zelo, e caridade; e em*

(1) Ad Corinth. 2. c. 5.

em breve tempo mandárão huma cafila de trezentas e trinta e tantas pessoas. (1)

Na despedida fez este Redemptor a todos huma grande exhortação, muito interessante ao bem de suas almas, lembrando-lhes as misericordias do Senhor, á vista das suas ingratidões, e má correspondencia, representando-lhes a fealdade da culpa, e a formosura da gloria; encarecendo-lhes a severidade da justiça Divina, com que serião castigados os que esquecidos da sua obrigação se sujeitassem voluntariamente ao cativeiro da culpa: Que aquelle de que tinhão sahido talvez seria dado por Deos em castigo dos seus peccados: Que se livrassem com a emenda de outro mais horroroso, e eterno, qual era o do inferno, que o mesmo Senhor lhes podia dar; e depois de lhes recommendar muito o quanto se devião mostrar agradecidos ao Céo pelo beneficio da sua liberdade, concluio o discurso, dizendo, que naquella miseria em que elle ficava, pelo amor de todos, e sujeito ao seu cativeiro, lhe parecia ser o mais bem affortunado Religioso que tinha o mundo, porque assim satisfazia ao seu sagrado Instituto, ás leis da sua profissão, e ao credito do seu habito; e não havia para elle cousa que mais o alegrasse que ver aos cativos em liberdade: Que fossem muito embora em graça de Deos gosar as delicias da patria, que elle tambem ficava contente naquella Babylonia, aonde acabaria a vida senão visse a todos os Christãos fóra do seu cativeiro. Lançou-lhes a sua benção, abraçou a todos com intimo affecto; e tendo já prevenido algumas bestas para os que hião fracos, e não podião caminhar a pé tão prolongado caminho, os despedio, e entregou ao dito Braz Alemão, que os conduzio, e lhes foi fazendo as despezas, acompanhado de dez Mouros de cavallo. Todos forão contentes para Ceuta, mas a esta alegria dentro de pouco tempo se seguio a maior tribulação deste illustre Redemptor. Tardárão de Lisboa as fazendas, e o dinheiro que se esperava em Ceuta, para a satisfação da maior parte dos cativos, que fiou sobre a sua pessoa, e que a caridade o obrigou; e desconfiados os Mouros, temendo algum engano, se forão queixar á Justiça, requerendo-lhe a segurança das suas dividas: Mandou esta prender logo ao Veneravel Padre, e que carregado de ferros o encarcerassem no mais tenebroso carcere da Cidade. Como a tudo isto se tinha sujeitado o nosso caritativo Redemptor, não lhe deo o maior cuidado, antes alegre repetia o dito de S. Paulo: *Ego vinctus Christi*; eu sou verdadeiramente escravo de Jesu Christo. (2) O sentimento que o acompanhava era só pela razão do seu credito, e por se ver embaraçado, e impedido para o soccorro dos cativos, dos quaes já tinha resgatado mais o número de 600, sobre o mesmo credito; e confiava em Deos ser brevemente desempenhado. O nosso Redemptor Geral Fr. Simão de Brito nos affirma no seu Incremennto Trinitario, que este Veneravel do carcere o levárão a Marrocos; algumas vezes pelas ruas, para o envergonharem, fizerão delle zombaria, dizendo-lhe palavras injuriosas, dando-lhe pancadas, e fazendo-lhe mil affrontas, por cujos tormentos adoeceo, e se lhe originou a morte. Todos estes trabalhos do Veneravel P. Fr. Agostinho, e maravilhosos empregos, passárão dentro de hum só anno que viveo, e foi Redemptor na Cidade de Fés, que foi desde o anno de 1578 em Outubro, até o Setembro de 1579; po-

(1) Jornada da Africa l. 2. c. 9. p. 118. da segunda edição. (2) Ad Philip.

porém sendo tão pouco o tempo, podemos dizer: *Consummatus in brevi explevit tempora multa.* (1) Foi muito o que fez, e obrou em tão pouco tempo a favor dos cativos; mas o em que mostrou o excesso da sua caridade, e coroou verdadeiramente a importante obra da Redempção, foi no resgate de dous meninos, que estando já quasi moribundo, livrou com grande disvélo do poder da infidelidade. Disserão-lhe no tempo da sua maior enfermidade, e quando já tinha poucas esperanças de vida, que hum Alcaide chamado *Aly Chiquito*, Elche Portuguez, tinha em seu poder dous rapazes de nove para dez annos, os quaes pertendia vender a huns Turcos, pelo muito que nelles interessava. Enterneceo-se com esta noticia o Veneravel Redemptor; e como conhecia o risco que corrião, e o empenho que costumão ter os Turcos para os adherir aos infames ritos da sua seita, principiou a lastimar-se, e a chorar enternecidamente a falta que tinha de posses para lhes acudir com o remedio. Por meio da oração recorreo a Deos em tão difficil aperto, e lhe pedio com a mais profunda humildade não permittisse sahir do mundo sem que aquelles innocentes ficassem livres do poder dos Barbaros, e do Demonio. Despachou o Ceo a petição deste Veneravel Padre, inspirando nos corações dos Fidalgos D. Duarte de Menezes, Ayres de Miranda, D. Antonio Pereira, e D. João de Castro, que se achavão cativos, edificados da excessiva caridade do nosso Redemptor, procurassem a toda a pressa o dinheiro a cambio, que era o importe de 450 onças de prata, e o entregassem ao Veneravel Padre. Agradeceo ao mesmo Ceo com copiosas lagrimas o soccorro, e mandou logo lhe resgatassem aquelles meninos. Vierão á sua presença, e elle com muita alegria os abraçou, e offereceo ao mesmo Ceo aquella grande obra de caridade com as mais que tinha feito em sua vida. Para que os Fidalgos fossem logo desonerados, escreveo a Ceuta ao P. Redemptor Geral Fr. Roque a seguinte carta.

N.R.P. *O Alcaide* Aly-Chiquito *tinha dous cativos em sua casa meninos, que o maior delles seria de dez annos; e porque o costume desta terra he tomar o Xarife as fazendas dos Alcaides, que morrem, e elle está para isso, mandava vender estes dous meninos, os quaes compravão os Turcos, e me foi forçado acodir a tamanha necessidade, e tomar dinheiro para lhe pagar, o qual não acho nesta terra, pelo pouco credito que tenho: Pedi a estes quatro Fidalgos, que abaixo se nomeão, que mo buscassem, o que elles fizerão com muito gosto, por ver tamanho serviço de Deos era, e me trouxerão 450 onças, que custárão; e os interesses 54, por tempo de hum mez; se mais tempo correr, he á sua conta delles. Com este dinheiro os paguei a ambos. V. R. mande dar este dinheiro a hum Judeo, que se chama David Crasto, ou a qualquer outro que lá esteja, para que passe a letra para cá, para que se pague este dinheiro logo, e não mais corrão interesses sobre elles, pois o buscárão com tanta vontade. E porque sei que V. R. os desobrigará logo, o não encareço mais. Eu fico muito doente, por isso não faço esta por minha mão. Fico rogando a nosso Senhor por a vida de V. R. Fés hoje 28 de Agosto de 1579. Subdito de V. R. Fr. Agostinho*; e por baixo deste signal dizião os quatro Fidalgos estas palavras: *O Padre Fr. Agostinho nos pedio que tomassemos 450 onças para o resgate de dous meninos, que compravão os Turcos, o que nós fizemos de mui boa vontade, por ver que era serviço de*

(1) Sap. c. 4.

Deos, e que havia de hir ás mãos de V. R., para nós mandar pagar, e nos fará grande mercê em as mandar lá a hum Judeo, que se chama David Crasto, ou a qualquer outro, ou a Salamão de Crasto que passe letra para cá de 504 onças, para ficarmos desobrigados deste dinheiro, que corre cambios sobre nós. Beijo as mãos de V. R. D. Duarte de Menezes. Beija as mãos a V. R. D. João de Castro, D. Antonio Pereira, Ayres de Miranda. Feita esta Carta que só assignou, e não escreveo o nosso Redemptor, por lho impedir a doença, vendo que esta se engravescia, e que se aproximava já muito a hora da sua morte, se dispoz como Christão, e verdadeiro Religioso para receber o premio que lhe estava destinado pelas suas boas obras, e relevantes merecimentos. Deo repetidas graças ao Ceo pelo alto favor que lhe fazia, de o levar deste mundo prezo, e cativo pela liberdade de tantas almas, quantas tinha libertado, cumprindo com a obrigação do seu habito, do seu Instituto, e da sua profissão, com aquella caridade perfeita, que Christo nos recommenda no sagrado Evangelho. Mandou logo chamar da mesma prizão a varios Fidalgos, que se achavão cativos, que forão, João de Mello, Christovão de Mello, D. Constantino de Bragança, Jorge de Albuquerque Coelho, Francisco Fariseo, Vasco Rodrigues, André Moutinho, Antonio de Abreo, Antonio Moniz da Fonseca, e Pero Guedes, e diante de todos mandou fazer hum termo por elle assignado, de que foi Escrivão Antonio Moniz, em o qual declarou as dividas que contrahíra nos resgates que fizera, para que constasse a todo o tempo a sua verdade, e outras mais cousas pertencentes a elle, e aos cativos, rogando a Pero Guedes solicitasse o pagamento dellas, pelo seu livro, que tambem entregou, em que estavão declarados os preços de cada hum dos cativos, servindo todos de testemunhas, e authorizando o com os seus signaes.

Tanto que fez esta diligencia, muito importante ao seu credito, e aos mais Religiosos, que naquelle tempo se achavão repartidos pela Barberia com o mesmo emprego, consolou, quanto lhe foi possivel, aos ditos Fidalgos, e mais cativos, que estavão presentes, pedindo a todos com copiosas lagrimas perdão de os não servir como devia, e desejava, supposto tivesse feito o que sabião, para o effeito da sua liberdade; e se por isto lhes merecia alguma correspondencia, lhes rogava o encommendassem a Deos, e o não desamparassem com as suas orações, naquella tão arriscada hora. Feita esta exhortação, que foi para todos muito edificante, e acompanhada com enternecidas lagrimas, recebeo dos Sacerdotes Christãos, que estavão cativos, os Sacramentos da Igreja, pedindo lhes a sua assistencia naquelle ultimo combate; e abraçado com a Sagrada Imagem de Christo crucificado, dizendo-lhe ternos colloquios de amor, lhe entregou a sua ditosa alma a 7 de Setembro do referido anno de 1579, logrando no Ceo (como piamente se póde crer) a brilhante coroa, com a preciosa estola de Martyr. Publicada que foi na Cidade de Fés a morte deste Veneravel Redemptor, se fez muito sensivel aos cativos, pela falta que lhes fazia no temporal, e espiritual. Os Mouros, e Judeos que erão acredores, acudírão a toda a pressa ao tenebroso carcere, querendo vingar-se no defunto cadaver dos aggravos da tardança dos seus pagamentos. Custou muito a defendello, porém supplicárão á Justiça Mór *Amubensalá*, que não deixasse enterrar o corpo do dito Padre, até não haver al-

guem, que se obrigasse ao pagamento das ditas dividas. Assim esteve tres dias até que a mesma Justiça certificada que tudo havia de ser satisfeito por El-Rei de Portugal, deo licença para o sepultarem; acto muito pio que fizerão os cativos, e bem merecido, por ter sido seu Bemfeitor, e livrallos da morte com a sua vida. Foi sepultado no cemiterio dos Christãos, que tem aquella Cidade, com grande sentimento de todos, pois o veneravão como santo, tendo a idade de 40 annos, e de habito 21. Era de mediana estatura, boa presença, discreta conversação, compassivo dos trabalhos alheios, soffredor dos proprios; e finalmente de tanta caridade, como temos ponderado. O Provincial que então era, reconhecendo o notavel credito que este filho tinha dado á Religião com as suas acções, e obras tão heroicas, mandou fazer dellas, por authoridade do Ordinario, hum Processo authentico, *ad perpetuam rei memoriam*, para que se immortalizasse a sua lembrança, o qual se guarda no Cartorio da Provincia, em o Convento de Lisboa, junto com os dos outros Religiosos que fallecêrão na Africa neste santo ministerio, aonde as testemunhas depozerão com mais extensão tudo o que temos dito. Por mais diligencias que fizerão os Padres, a cujo cargo estava a Redempção, para se pagarem com brevidade estas dividas do nosso Veneravel Redemptor, não foi possivel conseguillo pelos motivos ponderados; de que se originou consideravel ruina aos mais Redemptores, que se achavão na Barberia, de serem prezos, e conduzidos a Marrocos, e tratados com ignominias, e crueldades. Por fim sempre se pagárão, mas não pela conta dos Mouros, e Judeos, que se achavão maliciosamente viciadas, para haverem, como costumão, maior recibo, sim pela clareza que no seu livro deixou o mesmo Redemptor. O Padre Torre nos attesta terem sido os Resgates Geraes 6, e cativos 1052. (1) Tratão deste Veneravel Purificação na sua Chronolog. Monast. l. 2. c. 4. f. 172. Fr. Ignacio de Santo Ant. no seu Necrolog. Trinit. a 8. de Agosto com equivocação, por ter sido a 7 de Setembro. Altuna na Chron. Ger. l. 2. f. 308., accrescentando, que sendo apedrejado, permittíra Deos que nenhuma pedra lhe acertasse, pelo guardar para mais dilatado martyrio. Fr. Bernard. de Santo Ant. no seu Epit. l. 2. c. 9. §. 2. e c. 10. §. 4. f. 117. Osorio na sua Pancarpia em prosa, e em verso, f. 137., e com muita maior elegancia. Fr. João Felix no seu *Isagoge ad Laudes Aug. Hesp. Princip.* n. 34.

§. V.

O V. P. Fr. Francisco do Trocifal, insigne Redemptor de cativos, e por elles morto nos tenebrosos carceres de Tetuão, na Barberia.

NO nosso illustre Patriarcado Lisbonense, (instituido por Clemente XI. pela Constituição *Romani Pontificis* de 7 de Dezembro de 1716) termo de Torres-Vedras, em hum lugar chamado Trocifal, nasceo este grande Redemptor, com quem continuamos a Historia. Seus pais que forão dos mais honrados daquelle sitio, se chamavão, Lopo Gonçalves, e Maria Franca, tão pios, virtuosos, e devotos, que todos os seus filhos dedicárão ao serviço de Deos, fazendo-os Ecclesiasticos. Cahio a sorte do nosso celeste habito sobre

 Fran-

(1) Torre no seu Martyrilog. Trinit. a 7. de Setembro.

Francisco, que conservou o sobrenome da sua mesma Patria. Pela sua boa educação, e excellente voz que tinha, lho concedêrão os Prelados no anno de 1571, sendo Provincial o Veneravel P. Fr. Baptista de Jesus. Professou com gosto de todos; e muita consolação sua, em 14 de Setembro do seguinte anno de 1572. O livro dos Obitos do Convento de Lisboa nos declara, que fora grande Religioso, virtuoso, devoto, mui observante de seus Estatutos, e vida perfeita. Ordenado de Sacerdote, como crescia a obrigação, cresceo tambem a virtude, sendo em tudo exemplarissimo. Conservava sempre na sua memoria aquella discreta sentença do Psalmista: *Bemaventurados aquelles que habitão na casa do Senhor. Elle lhe dispõe neste valle de lagrimas varias accepções em os seus corações, para se hirem exaltando de virtude em virtude: como Legislador supremo lhes deitará a sua benção, e por fim, sem fim lhes dará a sua visão beatifica na santa Cidade de Sion.* (1) Com esta exemplaridade viveo alguns annos no Convento de Lisboa, e pela sua grande modestia, humildade, e mais virtudes referidas, o mandou o M. R. P. Provincial Fr. Baptista por morador para o Convento de Ceuta, e delle passar a Barberia, para se occupar no ministerio da Redempção, e animar, e confortar os cativos, que ficárão da infeliz batalha. Abrazado em santo amor, se conduzio logo na companhia de outros Religiosos para o destinado emprego. Forão recebidos com grande contentamento; e tendo por companheiro ao Veneravel P. Fr. Luiz da Guerra, Religioso de igual virtude; e por theatro para o seu merecimento a Cidade de Tetuão, para ella partírão no ultimo dia de Maio de 1579. A esta Cidade chamão os Africanos *Tetouaim*, que quer dizer hum só olho. Está situada nas margens do Rio Cus, que desce das serras do Atlante maior, e se recolhe no mar Oceano Herculeo, na distancia de sete leguas para o Levante da mesma Cidade de Ceuta. Dista huma legoa da praia em hum formoso sitio, cercado todo de frescas, e frondosas arvores, muitas hortas, e frutas. Dista tambem de Ceuta sinco leguas ao longo do mar; de Tangere dez, e de Fés trinta. He pouco forte, por serem os seus muros de taipa, e baixos. São os seus habitadores commummente cossarios, assim como os Argelinos; por cujo motivo foi destruida, e saqueada pelos Hespanhoes em o anno de 1400, ficando mais de 90 annos despovoada, até que Almadari, nobre Mouro, a reedificou. Chegados que forão a esta Cidade, principiou logo este Servo de Deos a empregar-se nos santos exercicios, para que foi mandado. Consolava os cativos, animava-os no soffrimento, administrava-lhes os Sacramentos, visitava os enfermos, e em tudo obedecia ao seu companheiro, por mais velho na idade, e na Religião. Tanto que se abrírão os portos para se poder commerciar com Ceuta, então he que tiverão inexplicavel trabalho, porque não só resgatavão no seu destricto, mas recebião todos os mais cativos, que os outros Padres que residião em Fés, Marrocos, e Alcacer lhes mandavão, para os passarem ás terras dos Christãos; pois como Tetuão he terra a que chamão de escala, perto do mar, e de Ceuta, tem mais aperto, e peior cativeiro os cativos; e os Mouros impedem ordinariamente a passagem, para lhe darem suas espórtulas. Procurou em fim o nosso Veneravel Redemptor na sua repartição os cativos mais necessitados, e indigentes, dos quaes 61 erão moços de tão pouca idade, que

(1) Psalm. 83.

que o mais velho não paſſava de 19 annos, e de todos fez huma cafila de 116, que remetteo para Ceuta pelo P. Fr. Belchior dos Reis; e por ſer o primeiro reſgate que ſe fez depois da batalha, foi muito applaudido, e feſtejado. Porém como a maior parte deſtes cativos forão ſobre fiança dos meſmos Redemptores, pela grande precisão, e perigo que nelles conſiderárão, não faltárão depois trabalhos, ſendo prezos com muito aperto, e tratados com ignominia, tanto a requerimento das peſſoas que lhos venderão, como dos Officiaes de ElRei, pelos Quintos que ſe ficárão devendo.

Fundárão-ſe em que pelas circumſtancias daquelles proximos eſtavão obrigados a ſoccorrellos; e ſuppoſto não houveſſe em Ceuta provimento de fazenda, nem dinheiro, ficando por elles em refens, com elles obravão o maior exceſſo da caridade. Faltou o dinheiro, mas o Ceo, pelo meio deſtas tribulações, os enriquecia de riquiſſimos theſouros. Alguma vez ſuccedeo, para não experimentarem tão grande ignominia, e affronta pública, comprarem com dadivas os Officiaes de Juſtiça; porém em outras ſuccedeo acceitarem, e hirem ſempre prezos. No meio de toda eſta vexação, não deixavão nunca de ſoccorrerem os miſeraveis cativos, acudindo-lhes no maior perigo, e aviſando ao Redemptor Geral, que reſidia no Convento de Ceuta, para o amparo, como fizerão no anno de 1581 ao Padre Redemptor Fr. Diogo Ledo, de hum moço da meſma Cidade de Ceuta, filho de Manoel Camello, que mandou letra aos meſmos Padres da quantia do ſeu reſgate, ficando livre do perigo em que ſe achava. O meſmo fizerão ao referido Redemptor Geral, quando os Turcos comprárão aos Mouros dous Religioſos da Ordem de S. Franciſco, que no meſmo anno tinhão cativado para os queimarem vivos, como coſtumão, por vingança de dous arrenegados, que os Heſpanhoes tinhão queimado em Cadix. Comprárão o Alcaide para lhes mandar dar os ditos Religioſos pelo preço que os tinhão comprado os Turcos; e como não tinhão dinheiro para os pagar, eſcrevêrão a toda a preſſa ao Redemptor Geral Fr. Diogo Ledo, para que acodiſſe áquelle aperto; e ſendo o ſeu importe 1300 onças, e para o Alcaide 450, ſe pedírão eſmolas pela dita Cidade de Ceuta, que os ſeus moradores derão de boa vontade, com que ſe reſgatárão, e ficárão livres. Forão logo conduzidos á Cidade, e nella derão graças a Deos, e a todas aquellas peſſoas que concorrêrão para ſe livrarem do perigo. Os grandes trabalhos que eſte Servo de Deos padeceo, e ſeu companheiro, são indiziveis, e ſe podem regular pelos que temos ponderado dos outros Redemptores, que ſe occupárão neſte ſanto exercicio. Em certa occaſião, ſendo prezos, mandárão pedir ao meſmo Redemptor Geral dez cruzados para darem ao Eſcrivão, e eſte os ſoltar. Veio o donativo, e ſendo acceito os fez levar prezos a Fés, em cuja jornada padecêrão immenſos trabalhos, como conſta de huma carta do P. Fr. Luiz da Guerra, eſcrita ao Veneravel Redemptor Fr. Roque em 29 de Julho de 1583, na qual dizia:

A 15 de Junho nos levou daqui de Tetuão o Eſcrivão dos Quintos por 1075 onças, que ſe devem de Quintos. Elle nos levou como quem elle he, e noſſos peccados merecem, a toda a preſſa, com os calores que então fazião, que certo naquella terra deixava de ſer Sol, e era fogo do Ceo que nos abrazava; e chegando a Fés juntamente com o Eſcrivão, nos levou direito ao mexuar de ElRei, lugar aonde ſe recolhem as beſtas do ſerviço público da Cidade; e entrando dentro

tro nos deixou á porta entre quantos Mouros que alli havia, e entre mil cavallos, que de contínuo alli estavão. A isto acodio logo o honrado Inhigo de Meloigui, e Alvoro Lopes, *os quaes se forão ao Vice-Rei, e lhe disserão: que elles nos fiavão, e tomavão á sua conta, donde nos levárão logo á Duana, onde estivemos dous dias, e nos fizerão tanto agasalho, e tanta caridade, que nem nós, nem a Ordem por nós em toda a vida poderá pagar. Ao outro dia fizemos huma petição a ElRei, em que lhe diziamos como nos havião levado, e de que maneira; e como lhe não diziamos mais de 1075 onças, (que não nos valeo pouco) porque o que nesta terra se queixa primeiro, esse vence. Vendo ElRei isto, soubemos que se aggravára do Escrivão, e mandou-nos dizer, que se queriamos estar em Fés, estivessemos muito embora, e senão que logo nos podiamos tornar para Tetuão, o que fizemos ao outro dia que era vespera de S. João, e viemos por Alcacere, onde estivemos com o P. Fr. Manoel hum dia todo. Por tudo seja Deos sempre louvado. Ha-me custado o caminho de huma queda que dei da cavalgadura duas sangrias, e creio que me custará muitos dias de pouca saude, segundo me sinto. Trouxemos cartas para este Alcaide de ElRei, e do Vice-Rei, em que lhe mandava tivesse conta comnosco, e olhasse por nós, e elle entendeo que nos prendesse, o qual assim o fez, e nos metteo nesta Alcaçava, onde estamos bem enfadados, &c.* O nosso Veneravel Servo de Deos Fr. Francisco era tão prudente, caritativo, humilde, e soffrido, que com estes trabalhos, e outros que teve no seu empenho, não consta se queixasse de o não libertarem, ficando com isto muito bem qualificada a sua virtude. Adoeceo por fim gravemente, mais a empenhos dos trabalhos, e miserias em que vivia, do que por intemperança dos humores, e rigor da enfermidade; e vendo o perigo da sua vida, se dispoz como perfeito Religioso, recebendo devotamente os santos Sacramentos da Igreja, os quaes lhe administrou o seu amante, e fiel companheiro, com grande mágoa, vendo que fallecia na flor da sua idade, e que ficava só com o pezo dos trabalhos, cargo daquella penosa obrigação, e dividas, pelas quaes já tinha soffrido tantas injúrias. Cheio pois de merecimentos o nosso Veneravel Redemptor, triunfou das prizões do corpo, e da alma, voando o seu ditoso espirito a viver na eternidade, (como piamente cremos) para receber do supremo Remunerador o immortal premio dos seus trabalhos aos 27 de Julho de 1584, com 30 annos de idade, pouco mais; de habito 15, e de assistencia da Africa 5. Tratão deste illustre Redemptor Fr. Bernard. de Santo Ant. na Hist. da Prov. p. 2. l. 2. c. 6. p. 26. Fr. Ignacio de S. Antonio no seu Necrologio Trinit. a 12 de Novembro, ainda que com engano. Altuna na Chron. Ger. l. 2. c. 9. p. 336. e 309., dizendo: *que vivêra sepultado entre grilhões, e cadêas, morto de fome, de cujo lugar deo o espirito ao Creador, sendo espelho de Martyres, e symbolo da constancia.* O P. Torre no Martyrolog. Trinit. a 27 de Julho, aonde tambem diz; *que na mesma prizão, cheio de cadêas, achárão os Christãos cativos o seu corpo morto muito resplendecente, com huma cruz de cana na mão.* Osorio em prosa, e em verso com grandes elogios, f. 149.; e Purificação na sua Chronolog. Monast. l. 2. c. 4. f. 172. nas palavras: *In Africa felix transitus insignium Christi servorum Francisci Trucifalensis, &c: qui pro redimendis captivis longissimas peregrinationes, carceres, inediam, ludibria, multasque alias calamitates, usque ad animarum dispendium constantissime pertulerunt.*

§. VI.

§. VI.

O V. P. Fr. Luiz da Guerra, insigne Redemptor de cativos, e pela sua liberdade prezo, e morto na mesma Cidade de Tetuão.

AS circumstancias de ter sido este Varão insigne fiel companheiro do que acabamos de referir, nos trabalhos, na situação, no emprego, e na sepultura, pedem não ser delle separado, e ponderarmos agora suas nobres acções. Por patria teve a inclita Cidade de Evora. Dous filhos teve esta Augusta Cidade de Evora nesta Religião, que muito a ennobrecêrão com as suas heroicas virtudes: o V. Padre Fr. Manoel de Evora, de quem já fallámos, e o V. Padre Fr. Luiz da Guerra, ambos Redemptores, e ambos de grandes meritos. Seus pais forão muito honrados, e virtuosos. Em idade competente o mandárão instruir nas Artes, e nas Sciencias no Collegio dos Ex-Jesuitas; e como era muito humilde, e devoto, assim fallaria ao Ceo, inspirado pelo Espirito Santo, de quem são as palavras: *Deos de meus Pais, e Senhor de misericordia, que tendes feito todas as cousas só com vossa palavra, dai-me aquella sabedoria que comvosco assiste no vosso throno; mandai-a do lugar do vosso santuario, que he o Ceo, a fim de que ella se demore, e trabalhe em mim, com a qual saiba o que vos for mais grato.* (1) Sufficientemente instruido, e movido pelo mesmo Divino Espirito, pedio o celeste habito desta Religião no Convento de Lisboa, que neste tempo se estava reformando, em o anno de 1556. Pela rara humildade, e mais virtudes que praticou sendo Noviço, o admittírão á profissão. Com o novo estado ainda foi mais perfeito, tendo no seu pensamento aquella sentença do Ecclesiastico: *Bemaventurado aquelle que se unir á Sabedoria de Deos. Bemaventurado aquelle que a guardar como hum homem rodeado de Deos, e a observar em todo o lugar; e bemaventurado finalmente aquelle que andando passo a passo detrás desta sabedoria, como hum viador, segue o seu caminho.* (2) Depois de Sacerdote, e de ter huma vida muito regular, e edificante, appeteceo viver nas nossas Provincias de Hespanha, para onde se mudou; e por ser Religioso da Refórma de Portugal, o elegêrão logo os RR. Padres Hespanhoes em Mestre dos Noviços; assim como tambem a outros, que já ponderámos, pelo grande conceito que fazião desta Provincia. O motivo desta mudança o não pudemos descobrir. Sabemos sim ser muito vulgar, e facil naquelle tempo, e que depois á instancia dos Prelados de Portugal, o Papa Gregorio XIII. passou hum Breve, em que prohibio esta mudança aos nossos Religiosos, ainda com licença do R.mo P. Geral; e se algum o fizesse, fosse logo remettido a esta Provincia: (3) Clemente VIII. o prohibio tambem para Religião mais apertada, sem primeiro declararem ao Padre Provincial, junto com o seu Definitorio, as causas que tem para a dita mudança; e sendo justas, se lhe concede a licença de transitarem. (4) Por virtude destes dous Breves, forão alguns Religiosos obrigados a voltarem para Portugal, evitando-se desta sorte semelhantes appetites. Porém como este nosso Varão illustre fez o transito antes dos ditos Breves, não o podemos censurar, nem approvar. O certo he que passados alguns

(1) Sap. c. 9. (2) Eccles. c. 14. (3) Bular. Ord. f. 306. (4) Idem f. 333.

guns annos, desgostoso já de viver em Hespanha, voltou outra vez para esta Provincia, na qual foi benignamente recebido, e mandado viver no Convento de Ceuta, aonde se achava quando succedeo o infausto successo da batalha.

Pelo motivo da sua grande modestia, e caridade, o elegeo o Veneravel P. Fr. Roque, conforme a ordem que tinha de ElRei D. Henrique, para entrar na Barberia na companhia do Veneravel Padre Fr. Francisco do Trocifal, e residirem em Tetuão. Fizerão tudo quanto lhes foi recommendado, tratando com muita caridade os cativos, e animando-os com a esperança dos resgates. Abertos os portos, fizerão as Redempções já ponderadas, padecendo por ellas immensos trabalhos. Depois do fallecimento do seu Veneravel companheiro, ainda forão maiores; e como as não podemos referir por extenso, bastará só apontarmos os periodos de algumas cartas, que elle escreveo, dando conta de alguns particulares. Era Tetuão não muito longe de Ceuta, e a elle vinhão remettidos todos os negocios dos resgates de Marrocos, Fés, e Alcacer, para se communicarem ás pessoas nomeadas pelo Soberano, e não podia, sem muito trabalho, acudir a tudo, como elle expoz ao P. Fr. Mattheus da Esperança, que servia de Procurador Geral dos cativos em 17 de Outubro de 1588, nas formaes palavras: *Affirmo a V. Rever. que não posso acudir a tanto, que só para responder a cartas hei mister o dia, e noite toda, e não acabar, porque todos os despachos do Embaixador, e do Padre Marim vem á minha mão, para os eu encaminhar; e só para isto ha mister huma pessoa para responder, que são mui contínuos, e que não haja descuido, porque vai a honra da Ordem, e de todos.* Parte dos seus trabalhos, por causa das dividas dos cativos, persuade o Veneravel P. Fr. Antonio da Conceição em huma carta de Marrocos ao P. Doutor Fr. Christovão de Jesus de 17. de Março de 1588 nas palavras seguintes: *Meus peccados trouxerão a Marrocos hum Mouro que se chama* Age Felus, *que lá andava, a tempo que Nosso Senhor nos tinha feito mercê de estarmos em vespera de hirmos ter a quaresma a terra de Christãos, e com sua vinda estamos em estado de nunca podermos ter liberdade, porque veio com grandes queixas de lhe não fazerem justiça, lançando toda a culpa ao P. Provincial. São tão bem recebidas que lanção mão de nós, e querem, ou determinão de trazer a Marrocos os Padres de Tetuão, e Alcacer, e dizem que lhes havemos de pagar oito mil cruzados. Dá queixas, e mostra papeis, não sabemos o que diz, por onde nos cativárão de novo. Para nos defendermos, se nos valer, he necessario sabermos na verdade este negocio como passou. Vossa Rev. se for servido nos faça caridade avisar-nos de tudo mui miudamente, e com a mór brevidade que for possivel.*

Pelas queixas do referido Mouro se prendeo em Tetuão este Veneravel Padre em huma torre com grande aperto, sendo os trabalhos que padeceo nesta prizão muito maiores do que teria em Marrocos, porque alli tinha os VV. Padres Fr. Ignacio Tavares, e Fr. Antonio da Conceição, que o podião consolar, tratar, e dar satisfação ás queixas dos Mouros; mas na torre de Tetuão não tinha pessoa alguma que o consolasse, nem via ninguem senão á hora de comer, como elle mesmo confessa em outra carta escrita ao referido P. Doutor Fr. Christovão de Jesus com a data de 29 de Novembro do dito anno de 1588 com estas palavras: *Eu estou prezo ha seis mezes em hu-*

huma prizão barto trabalhosa, porque estou em esta Alcaçova em huma torre só, onde não vejo ninguem senão á hora de comer, e á noite estou cercado de quinze, ou vinte Siteres negros, todos salteadores. Veja V. Rev. como eu posso estar, e isto me ha feito o Mouro Age Feluz, *que lá esteve, porque diz lhe devemos vinte mil onças pelos cativos que levou* Almançor Gordo, *e ha feito mil cartas falsas, e mil embustes, e velhacarias contra nós todos, e tambem muito enfadado o P. Fr. Ignacio em Marrocos.* Alguma vez succedeo sahir da torre sobre fiança, e occupar-se no exercicio que tinha de receber, e despachar os cativos que vinhão em cafilas de Marrocos, Fés, e Alcacere, conforme a ordem que lhes mandava o Redemptor Geral, que residia em Ceuta, em que adquirio grandes merecimentos. Querendo Deos Trino alivialo de tantos trabalhos, e remunerar-lhe os meritos com o eterno descanço, depois de despedir a ultima monção no dia 16 de Julho de 1591, lhe deo hum mortal accidente, tão forte que não tornou a si; e na terça feira seguinte espirou em o Senhor, occupado em tão santa obra, com pouco mais de 50 annos de idade, e de cativeiro voluntario 12, donde piamente podemos crer estará logrando a visão beatifica. O P. Torre com outros no seu Martyrilog. a 16 de Julho, diz, *que depois de padecer indiziveis tormentos, o achárão na dita prizão morto, posto de joelhos, enlaçado com cadêas, e abraçado com hum Christo; e que os Mouros levárão o seu Ven. corpo a rastos, e o pendurárão na porta principal da Cidade, até que os cativos o comprárão.* Foi sepultado junto ao seu companheiro, que era o lugar de huma casa junto á porta da Cidade, para dalli com melhor commodidade serem seus ossos conduzidos a terra de Christãos. Foi disposição do supremo Remunerador, para que aquelles que pelo habito, e pelo santo ministerio tinhão sido tão juntos, e unidos, o fossem tambem na sepultura, e no Ceo. Foi sua morte muito sentida, tanto dos Christãos, como dos Mouros. Os Mouros, a quem elle devia, e tinha ficado em refens pelos cativos, tratárão logo de se queixarem á Justiça, e que mandasse fazer inventario do que tivesse; e como se achasse pouco, requerêrão ao Xarife de Marrocos para que mandasse prender ao Veneravel P. Fr. Ignacio Tavares, que era o unico Religioso Trino que neste tempo havia na Barberia, se impedissem as cafilas, e se cativassem outra vez os cativos, que nellas se remettessem, até serem pagos das suas dividas. As mais principaes erão de mil, e quinhentos cruzados a *Botaibo*, e duas mil onças a *Monfadal*. Escreveo sobre esta materia ao P. Redemptor Fr. Mattheus da Esperança, o qual respondeo, que faria aviso ao Tribunal da Meza da Consciencia para mandar acodir a estes inconvenientes; e com esta resposta, e esperança suspendêrão os Mouros a sua ira, e o mal que pertendião fazer ao P. Redemptor de Marrocos, e cativos resgatados.

Deste Veneravel Redemptor, e seu companheiro se fez Processo das suas virtudes, por authoridade do Ordinario, tanto em Lisboa como em Madrid, no qual depozerão algumas testemunhas nobres, que os conhecêrão na Africa, sendo entre ellas Jeronymo de Azambuja, e seu irmão o Licenciado Fernão de Loureiro. O primeiro diz: *Que os conhecêra muito bem, que forão mandados á Barberia por ordem de ElRei D. Henrique, e de seus superiores, depois da perda de ElRei D. Sebastião, para consolar, remediar espiritualmente, e resgatar os cativos da batalha; e que para este effeito*

residírão na Cidade de Tetuão, as quaes obras elles exercitárão com muita caridade, e zelo Christão, e muito proveito de todos, porque aquelle lugar não sómente tinha muitos cativos; mas a elle vinhão todos os que sahírão de Marrocos, e Fés, Fidalgos, Religiosos, Clerigos, mulheres, e meninos, aos quaes estes Religiosos, Padres, e Servos de Deos acodião espiritualmente, e corporalmente; e faltando-lhe dinheiro para o Resgate, empenhárão, e obrigárão suas proprias pessoas, de tal maneira que assim empenhados, e como cativos fallecêrão da vida presente, padecendo muitas injúrias, e opprobrios, que lhes fazião aquelles, a quem devião dinheiro dos resgates; e que da grande paciencia, zelo, e caridade com que soffrião as ditas affrontas, deixárão nome, e louvor entre os Christãos, e espanto aos infieis, e que os tem por Religiosos de muita virtude, e santos, o que tudo sabia de certo, e isto era pública voz, e fama, affirmando tudo pelo juramento que lhe foi dado. Na mesma conformidade falla a segunda testemunha o Licenciado Fernão de Loureiro, affirmando debaixo do mesmo juramento que lhe derão: *Que ao P. Fr. Francisco de Trocifal, e Fr. Luiz da Guerra conhecêra, e communicára em Lisboa, e na Cidade de Ceuta, donde partírão para Tetuão, aonde forão mandados depois da morte de ElRei D. Sebastião, pela obediencia de seus Prelados, para consolar, resgatar, e sacramentar os cativos, como fizerão com muita virtude, e exemplo; e que os ditos Servos de Deos, residindo em a dita Cidade de Tetuão, resgatárão muitos cativos, que mandárão a terra de Christãos, empenhando suas proprias pessoas pela quantia de seus resgates; e que os mesmos Servos do Senhor morrêrão na mesma Cidade empenhados, e em refens pelos resgates dos ditos cativos que resgatárão, e mandárão a terra de Christãos, no que mostrárão sua muita virtude, santidade, exemplo, e grande caridade para com os proximos, como verdadeiros Religiosos, Servos de Deos, e Catholicos Christãos; e com a paciencia que tiverão em os trabalhos, e prizões que pela dita occasião, e causa padecêrão. O que tudo por elle referido passava na verdade, e o sabia, e era pública voz, e fama.* (1)

Tratando deste illustre Redemptor Fr. Simão de Brito no seu Increm. Trinit. m. s., no n. 803. nos descobre mais algumas noticias, dizendo: Que em huma Carta escrita ao Ven. Fr. Roque em 23 de Fevereiro de 1581, estando prezo na Alcaçova, expressára estes periodos: *Que todas as miserias, e trabalhos em que vivia, sentia muito pouco, por serem feitos em serviço de Deos, e da Religião; mas o pouco respeito que já os Mouros tinhão ao seu habito, era o seu maior sentimento, pois se com elle podia resgatar os cativos, na falta de dinheiro, já sem credito, e sem respeito não poderia continuar nos empregos da sua obrigação, e ficarião todos cativos, e sem remedio:* Que em outra Carta ao mesmo Veneravel Padre, expressando a sua conformidade, dizia: *Seja Deos com tudo louvado, e me não falte com a paciencia, de que tanto necessito.* Diz mais: *Que ambos estes Redemptores tiverão mortes preciosas nos olhos de Deos; e que no throno da gloria gozarão aquelle premio, que está preparado para os que morrerem em obsequio da caridade.* Trata tambem delle Purificação na sua Chronolog. Monast. l. 2. c. 4. p. 172. Fr. Bern. de S. Ant. no seu Epitom. Redemp. l. 2. c. 9. f. 114. O P. Torre no seu Martyrilog. Trinit. a 16. de Julho. Fr. Ignacio de Santo Ant. no seu Necrologio a 12. de

(1) Cartorio da Provincia.

de Novembro, ſendo elle em Julho, e Fr. Chriſtovão Oſorio em proſa, e na gracioſidade dos ſeus verſos, alludindo ao ſeu ſobrenome.

§. VII.

O V. P. Redemptor Fr. Antonio da Conceição, morto pela liberdade dos cativos nas maſmorras de Marrocos.

A Nobre Villa de Santarem no bairro chamado da Ribeira, huma grande parte de que ſe compõe eſta notavel Villa, foi a ditoſa Patria, em que ſe criou eſte grande, e caritativo Redemptor. Seu Pai ſe chamou Baſtião Rodrigues, e ſua Mãi Maria Paes, os quaes ſuppoſto que humildes de geração, forão muito Chriſtãos, e virtuoſos. De ſeu legitimo Matrimonio tiverão eſte illuſtre filho, que com deſejos de o dedicarem ao ſerviço de Deos, o criárão com muita ſujeição, modeſtia, e ſantos coſtumes. No Collegio da meſma Villa aprendeo as Artes liberaes; e tendo já idade competente para tomar eſtado, conhecendo por ſuperior graça as differentes condições da vida, a quem o amor deſregrado do mundo, e hum cego acceſſo rendem as peſſoas infelices, porque todo ſemeado de eſpinhos: *Spinas, & tribulos germinabit tibi*, e aonde o coração do ímpio, na expreſsão de Iſaias, he hum mar fervecente, que nunca deſcança: *Cor impii, quaſi mare fervens, quod quieſcere non poteſt.* (1) Determinou pedir o habito deſta celeſte Religião, que lhe foi conferido pelos Prelados com a grande eſperança de a illuſtrar com a virtude. Com a mais profunda humildade, e conſolação da ſua alma o recebeo no Convento de Santarem no anno de 1566, dando logo ſinaes do ſeu aproveitamento, de que muito ſe edificárão os Religioſos. Foi com notavel goſto, e contentamento admittido á profiſsão; e ordenado de Sacerdote exerceo eſte ſanto miniſterio com grande devoção, ajuſtando a ſua vida com tão alto, e ſoberano Sacrificio. No eſtudo das ſciencias teve por Meſtre ao célebre Doutor Fr. Luiz Soares; e paſſando ao Collegio a eſtudar a Sagrada Faculdade, conhecidamente moſtrou o ſeu grande engenho com vantagem a muitos dos ſeus condiſcipulos. Aqui contrahio huma grande devoção com os Santos Martyres de Marrocos, que ſe venerão no Convento de Santa Cruz dos Conegos Regulares de Santo Agoſtinho, e com tanto fervor que deſejou imitallos na vida, para ſer ſeu companheiro na gloria. Agradárão ao Ceo eſtes fervoroſos deſejos, e em parte lhos cumprio, porque ſenão foi Martyr na effuſão do ſangue, o conſeguio por hum continuado martyrio, padecendo dez annos immenſos trabalhos de prizões, carceres, e empenhos, pelos cativos. Tudo ſe comprova dos ſeus eſcritos na Dedicatoria que fez ao Cardeal Alberto, Archiduque de Auſtria, e Governador do Reino, da vida dos ſete Martyres, que padecêrão em Marrocos, filhos do ſeu eſpirito, de que a ſeu tempo faremos menção. Dizia aſſim: *Muito tempo, Sereniſſimo Principe, e Senhor, tive deſejos de ver Marrocos, por reſpeito de ver o lugar onde nelle forão martyriſados os ſinco Martyres, da familia do Serafico Patriarca S. Franciſco, e foi Deos ſervido favorecer-me eſtes deſejos, ainda que me não ſoube aproveitar deſta mercê, fazendo pouco por em alguma couſa os imi-*

(1) Gen. 3.. Iſaias 57.

imitar, por onde conheço de mim o fraco fundamento que meus desejos tinhão na devoção de imitar a vida de tão valorosos imitadores da Cruz de Christo, &c. Foi tambem este Servo de Deos muito parecido ao nosso Taumaturgo Portuguez Santo Antonio, que vendo as santas Reliquias dos mesmos sinco Martyres, tanto se inflammou a sua vontade nos desejos de os imitar no martyrio, que o obrigou a mudar de habito, com licença dos seus superiores, para ter occasião de hir a Marrocos; o que não conseguio do Ceo, sendo destinado pela sempre adoravel Providencia para outros empregos; mas ao nosso Veneravel lhe foi concedido, padecendo hum prolongado martyrio em todo o tempo, que na mesma Cidade residio.

Já temos ponderado que depois da infeliz batalha de Alcacer mandou ElRei D. Henrique entrassem os nossos Religiosos na Barberia para animar, consolar, e sacramentar os cativos, sendo muita parte delles Fidalgos, em quanto senão tratava dos seus resgates, o que fizerão com grande zelo, e caridade, como temos mostrado. Nesta repartição tocou a sorte ao nosso Veneravel Fr. Antonio da Conceição, podendo dizer com muita propriedade: *Ecce quod concupivi, jam video: quod speravi, jam teneo: tota devotione dilexi.* Alegrou-se muito o seu coração com esta disposição do Altissimo, e muito mais quando soube que a Corte de Marrocos era o destino da sua ventura, e o theatro do seu merecimento. Tem seu assento esta Cidade na Provincia Tingitana Mauritania. He a capital do Imperio de 20000 fogos, rica, com soberbos Palacios, e amenos jardins. Dilata-se em huma planicie de seis legoas até os montes Atlantes. Ao Levante lhe fica o Reino de Fés, na distancia de 100 legoas, ao Poente o de Tarudente, ao Sul os ditos montes, e as grandes terras de Dará, e Teguri; e ao Norte o Oceano, em cuja costa está Azamor, e Mazagão, Praças que forão da Coroa de Portugal em 25 legoas, e de huma a outra duas. He cercada de torres, e muros, fertilizada com varios rios, que se despenhão dos montes circumvisinhos, em que nascem, communicando-lhe não só amenidade, mas muita abundancia de tudo quanto na vida se póde desejar. He mais antiga que a destruição de Hespanha, pois della sahirão *Muça*, e *Tarif*, que a conquistárão. Na companhia do Embaixador D Francisco da Costa, Commendador que foi de S. Vicente da Beira, Governador, e Capitão General do Reino do Algarve, e Armeiro Mór de ElRei D. Sebastião, e do seu Secretario Luiz Fernandes Duarte, partio o nosso Redemptor, e seu companheiro Fr. José da Madre de Deos para esta Augusta Cidade no anno de 1579. Desembarcárão em Mazagão, e daqui para Marrocos. Com a sua chegada se alegrárão muito os cativos, e muito mais o P. Fr. Ignacio Tavares, que já nella se achava para a sua consolação. Tinha este Veneravel Redemptor já neste tempo resgatado 71 cativos, que remetteo a Mazagão por Gonçalo Lobo, e dahi se embarcarem para Lisboa; e nesta occasião resgatou mais 161, que conduzio o P. Fr. José á mesma Praça, e ao Reino. Ficou o nosso Redemptor Fr. Antonio continuando com o Veneravel P. Fr. Ignacio neste santo ministerio, e mais obrigações, em que fez a Deos, e ao Reino muitos serviços, confessando, sacramentando, e dizendo Missa aos ditos cativos: prégava-lhes aos Domingos, e dias de festa alternativamente com seu companheiro, e outros Religiosos de varias ordens, que se achavão tambem cativos na Sagena, e em casa do mes-

mesmo Embaixador, aonde celebravão igualmente os Officios Divinos com a perfeição possivel, e depois na casa da Misericordia, que fundárão com Hospital para os mesmos cativos se curarem. O tempo que lhe restava destas obrigações, o aproveitava nas masmorras, e cadeias, visitando-os, consolando-os, e animando-os a terem paciencia nos trabalhos do cativeiro. Remedeava tambem as suas necessidades corporaes, e espirituaes, tendo especial cuidado nos que se achavão enfermos, para que lhe não faltasse o preciso. Aos Elches, que erão os arrenegados, tratava de reduzir á nossa santa Fé Catholica, que tinhão deixado, mostrando-lhes o miseravel estado, em que estavão, e o Inferno, para sempre, que naquella miseravel vida lhes estava preparado, se senão arrependião, pedindo a Deos perdão de tão enormes peccados, abjurando a falsa seita de Mafoma. Com estas santas admoestações, e conselhos fez grande fructo, e serviço a Deos, sendo entre muitos, que se convertèrão, aquelles 7 Martyres, que temos de referir, os quaes pela sua celestial doutrina, alcançárão a palma do martyrio.

Nestas, e outras obras de caridade se exercitava este Veneravel Redemptor; e para que os seus merecimentos diante de Deos fossem mais relevantes, permittio padecesse grandes trabalhos de prisões, injúrias, e affrontas públicas, sendo muitas vezes prezo nas cadeias da Cidade entre ladrões, e malfeitores, pelas dividas, que se tinhão feito nos resgates dos cativos, de que elle, e seu companheiro tinhão ficado por fiadores, e do Reino senão dava satisfação pelos motivos já referidos. De ambos diz Jeronymo de Mendoça, na sua jornada da Africa estas palavras: *Não fallo já no P. Fr. Ignacio de Jesus, e Fr. Antonio da Conceição, e os mais Religiosos da Santissima Trindade, que lá tambem morrerão; pois não he novo nelles acabarem neste santo Officio, com tanto fervor, e caridade; como cada dia vemos.* (1) O que mais sentia este Servo de Deos, não erão os trabalhos corporaes, que pelo respeito dos cativos padecia, e affrontas, que lhe fazião; era a mágoa de ver alguns Christãos criados com o nectar da Igreja Catholica deixarem a mesma Fé, e se fazerem Mouros, que pelos reduzir se empenhava muito, e arriscou varias vezes a vida. Em huma occasião assentou ElRei Xarife com os seus Conselheiros, e Cassizes (1) zeladores, e professores da falsa seita de Mafoma, tirar-lhe a vida, o que se suspendeo por outros motivos, e o Servo de Deos, sabendo tudo isto, nem por isso deixava tão meritoria empreza, antes dizia: *que teria por particular mercê de Deos padecer por esta causa; mas que não era elle merecedor de tão grande bem, como era o martyrio.* Referindo-se na presença do mesmo Rei o muito que padecia este grande Redemptor, respondeo: *Deixai-o padecer, que muito mais merece, e seu companheiro, pelas diligencias, que fazem, para que os Elches* (arrenegados) *se fação outra vez Christãos, e que muitos se não fação Mouros*; de cuja resposta se vè o grande cuidado, que tinha, para que o lobo infernal não devorasse alguma daquellas ovelhas pertencentes ao rebanho de Jesu Christo, e redemidas com o seu preciosissimo sangue. Passados 10 annos de tão rigoroso tormento, da ultima vez, que esteve prezo, na cadeia pública com indizivel ultraje, e ignominia, adoeceo gravemente, lançando sangue podre pela boca, febre, e outros signaes de morte. Desconfiou logo delle seu companheiro o P. Fr. Igna-

(1) Mendoça l. 2. c. 18. p. 214. da segunda ediç. (2) Sacerdotes.

Ignacio, e vendo que não era decente fallecer naquelle lugar, quem tantos tinha solto, e libertado de prizões eternas, fez sabedor ao Xarife do estado, em que se achava, e que sobre fiança lhe désse licença, para o extrahir do carcere, e o levar ao seu aposento. Facilmente o conseguio, porque os Mouros erão mais interessados na sua vida, que na morte, para delle haverem o seu pagamento. Tratou delle com grande cuidado; porém o nosso enfermo conhecendo que Deos lhe batia á porta da sua alma, lhe abrio o coração, dando-lhe com grande resignação, e alegria as devidas graças pela mercê que lhe fazia de o tirar desta vida, cheia de tantas miserias, e trabalhos. Dispoz-se como Religioso, para aquella ultima hora, com humildade, e verdadeira contrição de seus peccados se confessou, e commungou da mão do seu Veneravel companheiro, que com muitas lagrimas sentia a sua falta; pois supposto tivesse fundamento sólido, que o supremo Remunerador lhe daria o premio da Bemaventurança, merecida pelas suas santas obras, e Apostolicas fadigas, com tudo previa a solidão em que ficava, e o immenso trabalho que sobre seus hombros lhe incumbia do soccorro dos cativos. O nosso Veneravel Redemptor já sem alentos o consolava do modo que podia, animando-o com o favor do Ceo, para levar com invicta paciencia os grandes trabalhos em que o deixava, e despedindo se delle, e dos cativos, que se achárão presentes á sua ditosa morte, com muita paz, e quietação, deo o seu espirito ao Creador aos 20 de Maio de 1589, tendo de idade 40 annos, e de cativeiro voluntario 10.

Divulgada que foi a sua feliz morte, foi de todos universalmente sentida, assim dos Mouros, como dos Christãos, se bem que por diversos principios, e respeitos: porque os Mouros a sentião, por recearem perder nelle o que lhes tocava na cobrança das suas dividas; e os Chirstãos, por se verem privados da especial consolação que delle recebião nos seus trabalhos, na prompta administração dos Sacramentos, e no fervoroso espirito com que lhes prégava a doutrina do Santo Evangelho. Por tudo isto se lhes fazia muito sensivel, ainda que lhes ficasse o seu santo companheiro, o V. P. Fr. Ignacio, a quem elles tambem consolavão na sua mágoa, offerecendo se com animo sincero para o servirem em tudo o que fosse de seu agrado, não faltando tambem a esta attenção primorosa o Embaixador, e o seu Secretario, e alguns Mouros mais principaes. Dispoz-lhe o seu enterro, fazendo-lhe hum officio com alguns cativos Ecclesiasticos, dissérão-lhe algumas Missas, e o acompanhárão todos á sepultura, que foi na Almaèta, aonde se enterrão os Christãos, manifestando todos neste acto muito sentimento. Foi a vida deste Veneravel Padre cheia de obras santas, e sublimes, exercicios muito virtuosos, e trabalhos taes, e tão penosos, que bem podemos chamar-lhe hum contínuo martyrio no dilatado tempo de dez annos. Padeceo tudo pela liberdade dos cativos, por cujos resgates se empenhou, inflammou em ardentissima caridade, se cativou voluntariamente, e morreo encarcerado. Tudo consta expressamente do Processo authentico que *auctoritate Ordinarii* se tirou desta verdade, e se conserva no Cartorio desta Provincia, no qual entre as testemunhas que depozerão, foi Jeronymo de Azambuja, e Gonçalo do Souto, que estiverão cativos em Morrocos naquelle tempo. O primeiro disse assim: *Que debaixo de juramento que lhe davão, dizia que elle conhecêra muito*

bem

bem o P. Fr. Antonio da Conceição pelo tratar, e communicar quatro annos no Collegio, que a sua Religião tem na Cidade de Coimbra onde ambos forão collegiaes, e depois na Cidade de Marrocos, por tempo de dez, ou mais annos, onde o Servo de Deos falleceo, a cuja morte elle testemunha se achou, e o ajudou a enterrar: e que sabia que o dito P. Fr. Antonio era natural de Santarem, Sacerdote, Theologo, tido, e havido sempre por Religioso perfeito, exemplar, casto, dado á contemplação, e mui perfeito em a Lei de Deos: e que sabia que depois da perda de ElRei D. Sebastião, em que forão cativos dez, ou doze mil homens, ElRei D. Henrique que lhe succedeo mandou seu Embaixador a ElRei de Marrocos; e por Capellão da Embaixada, e para consolar, animar, e remedear espiritualmente, e corporalmente os cativos, mandára em companhia delle este Servo de Deos: E disse mais elle testemunha, que o dito P. Fr. Antonio residio na Cidade de Marrocos muitos annos em companhia do P. Fr. Ignacio Tavares, ao qual ajudou em os resgates a dizer Missa, pregar, confessar, e sacramentar os Christãos com mui excessiva caridade, e exemplo de vida, e com muito perigo de sua liberdade, e vida, como em effeito foi morrendo em a dita Cidade empenhado, e em refens, não sómente por cativos particulares, senão tambem pelos 80 Fidalgos principaes do dito Reino, os quaes vierão a Portugal, ficando este dito Servo de Deos com outras pessoas em refens, por quantidade de mais de cem mil cruzados aos Mouros: Disse mais, que sabia, e era verdade que o dito P. Fr. Antonio da Conceição, por este dito empenho, e refens, fora muitas vezes prezo pelos Mouros, e levado ao seu carcere publico, aonde padeceo muitas affrontas, e necessidades, e no caminho da prizão, foi mui mal tratado dos Mouros, que o levavão prezo, e em presença das justiças delles foi maltratado, e affrontado de palavras, e obras, o que tudo o dito Servo de Deos soffreo com grande paciencia, e exemplo: Disse mais elle testemunha, que sabia de vista, que o dito P. Fr. Antonio da Conceição dizia Missa, confessava, e sacramentava aos Christãos na casa do Embaixador D. Francisco da Costa, onde havia muitos Fidalgos cativos, e pessoas livres, criados do Embaixador, muitos mercadores Christãos que acudião á dita casa, e geralmente a todos os cativos, aos quaes pregava com muito aproveitamento, e era neste officio tão zeloso, que em hum sermão lhe ouvíra tratar algumas materias de muito serviço de Deos, com perigo de sua vida; e em hum dia de festa, sabendo que estavão á Missa, que elle celebrava, dous Mercadares Francezes de S. João de Luz, que tinhão trazido o seu navio carregado de hastes de lanças aos Mouros, os fez sahir da Missa; e não querendo elles sahir-se da capella, nem obrigando-os a isso o Embaixador, nem Fidalgos que estavão presentes, a quem o Padre o pedio, e requereo, o mesmo Servo de Deos parou com a Missa, e sacrificio; e assim esteve parado até que se certificou que os ditos Mercadores se tinhão retirado para a rua, o qual facto foi de grande valor, e perigo, por trazerem as ditas armas, e lanças em proveito dos Mouros, em cuja terra estavão. Accrescentou mais ao que tinha dito, que o mesmo Servo de Deos com seus officios, confissões, sermões, visitas de enfermos, exemplo de vida, caridade, e castidade fora de grande proveito, e exemplo, não sómente aos Christãos, mas tambem aos arrenegados, e Mouros; e que elle testemunha tem ao dito Servo de Deos por hum Varão Evangelico, e Anjo em carne humana, e que sabia que depois de ter cumprido o dito P. Fr. Antonio com todas as obrigações de capellão daquella Embai-

baixada, a que ElRei D. Henrique o mandou, fora grande reprehendedor de peccados públicos, mostrára geralmente, e particularmente a todos muita caridade, e por fim adoccêra na dita Cidade de Marrocos; e tendo-se confessado, recebido o Santissimo Sacramento, protestado a Santa Fé Catholica, exhortando a todos os que estavão presentes (sendo elle testemunha hum delles) ao serviço de Deos, Fé Catholica, e á paciencia Christã, fallecêra desta presente vida com huma quietação, e suavidade, que conforme o juizo de todos, tivera morte de santo, como fora sua vida, e elle testemunha o ajudou a enterrar, levando-o em seus hombros; e que isto fora público, e notorio a todos, e era pública voz, e fama.

Gonçalo de Souto no testemunho que deo deste Servo de Deos, diz: *que o conhecêra, e tratára em Marrocos, o qual era de Santarem, Sacerdote, Theologo, e perfeito Religioso, mui contemplativo, e dado á oração, exercitado em todo o genero de virtudes, zelo Christão, e Prégador, porque elle testemunha lhe ouvíra os sermões na dita Cidade de Marrocos, que aos cativos prégava, e estava tratando nella de seus resgates, conforme a obrigação da sua Religião, e lhe era encommendado; e que fora mandado áquella Cidade para este effeito, e consolar, remedear os cativos que nella estavão da batalha de ElRei D. Sebastião, que Deos perdoe, e que elle com o P. Fr. Ignacio de Jesus seu companheiro fazião este negocio, afiançando-se hum, e outro, até suas pessoas ficarem em refens, e empenhando sua liberdade com muito perigo de perderem a vida; e que sabia que o dito Servo de Deos Fr. Antonio fora mui caritativo com os enfermos, visitando-os, e consolando-os, assim espiritualmente, como corporalmente, confessando-os, e sacramentando-os com devoção, e zelo Christão, lhes dizia Missa, e lhes prégava nos dias de festa, sendo-lhe companheiro nestes exercicios o P. Fr. Ignacio, e se exercitava em todas as obras de Misericordia, acodindo com grande fervor, e caridade aos que via mais arriscados a perder a Fé Catholica, e tirando a muitos do peccado, e máo estado em que estavão, e acodia a outras muitas obras de virtude, e caridade com grande exemplo, e zelo; e que empenhado pelo resgate de muitos cativos, que mandou resgatados a terra de Christãos, morreo na dita Cidade com todos os Sacramentos da Santa Madre Igreja, como verdadeiro Christão, que foi com muita devoção, e edificação dos que estavão presentes á sua morte, e protestando a santa Fé Catholica; e que deixára de si fama de mui virtuoso, e santo, porque sempre se exercitou em obras de Misericordia, e santos exercicios.* O que tudo affirmou ser verdade, e pública voz, e fama, pelo juramento que lhe foi dado, pelo dito Juiz; como mais largamente consta do dito testemunho.

Foi este Veneravel Redemptor muito noticioso, e escreveo algumas obras para consolação dos Fiéis. Entre ellas se conserva o tratado da *vida, daquelles sete Bemaventurados meninos, que padecêrão martyrio em Marrocos, pela confissão da nossa santa Fé Catholica*, no seu tempo, e para que elle concorreo com a sua santa doutrina, e seu companheiro, dedicada ao Sereníssimo Cardeal Alberto, como já referimos. Acha-se incorporada, assim como a escreveo, no liv. dos varões illustres de Fr. Bernardino de Santo Antonio, (1) donde a tirou Duarte Nunes de Leão, para a sua Descripção de Portugal c. 62, e Jeronymo de Mendonça, para a sua jornada da Africa l. 3. c. 2. p. 225. da 3. Ediç. Escreveo tambem outro tratado, *do miseravel esta-*

do

(1) Fr. Bern. de S. Ant. Hist. l. 3. f. 90.

do da Escravidão, *que padecem os Christãos em poder dos Mouros*, mostrando nelle a rara paciencia com que se portou nos trabalhos, para que se hajão seus irmãos com a mesma, em semelhantes occasiões, de que ambas faz menção Barbosa na sua Biblioteca Lusit. no t. 1. p. 243., e Cardoso no seu Agiolog. Lusit. t. 3. a 20 de Maio p. 328. , e 334. Além destes Escritores, tratão tambem deste varão illustre, Vasconcellos na Hist. de Santarem p. 2. c. 28. p. 422. Fr. Bern. no Epit. Redemp. l. 2. c. 9. § 2. Fr. Christovão Osorio em prosa , e em verso na sua Pancarpia f. 132. Fr. João Felix no seu Isagoge *ad Laudes Aug. Principis* p. 170. n. 31., e Purificação na sua Chronolog. Monastica l. 2. pag. 172. enganado na sua Patria: *In Africa felix transitus insignis Christi servi Antonii Conimbricensis*, *&* : : : *qui pro redimendis captivis longissimas peregrinationes*, *carceres*, *inediam*, *ludibria*, *multasque alias calamitates usque ad animarum dispendium constantissime pertulerunt.* No mesmo Convento se achava hum retrato seu primoroso , pintado ao natural, com este rotulo: *Fr. Antonius a Conceptione Lusit. vitam finivit Marrochii pro captivis*; e no claustro do nosso Convento de Cuenca temos noticia se acha outro com este Terceto.

Siette Martyres a Dios diestes por ante
En el combite, *que de vos hizistes*,
Donde por postre vuestra vida distes.

§. VIII.

O Apostolico varão Fr. Ignacio Tavares, *insigne Redemptor de cativos*, *e morto pela sua liberdade*, *nos obscuros carceres de Marrocos.*

O Ultimo Religioso desta Provincia , que nesta Epoca , depois de hum dilatado, e penoso cativeiro, não sem merecimento de Martyr, conseguio a liberdade eterna, foi o Veneravel Padre Fr. Ignacio Tavares de Jesus , que tanto ennobreceo com as suas exclarecidas virtudes a Africa, e a nossa celeste Religião, de quem era benemerito filho. Nasceo em Alvaiazere, lugar de 200 visinhos, quatro leguas ao Norte de Thomar, cuja terra tanto no espiritual, como no temporal pertence á illustrissima casa dos Marquezes de Ferreira. Seu pai se chamou João Alveres , que vivia de suas fazendas, e sua mãi Brites Tavares, de quem o nosso Veneravel tomou o sobrenome. Depois do fallecimento de seu pai se recolheo como orfão no Collegio de Thomar, para nelle se educar na doutrina, e virtudes, do qual se conduzião a aprender a lingua Latina no Convento da Ordem de Christo. Pela grande capacidade que tinha, em breve tempo se conheceo com sufficiencia para o estado Ecclesiastico, e nelle servir a Deos Nosso Senhor, que era o seu desejado fim, e intento. Inspirado pelo Espirito Santo determinou viver retirado do Seculo, aonde reinão as desordens , a sensualidade, e a malicia, e recolher-se aos claustros de huma Religião, na qual se acha a paz, e o descanço do espirito em hum suave jugo , como diz Jesu Christo pela boca de seu Apostolo: *Tollite jugum meum super vos*, *&* *invenietis requiem animabus vestris.* (1)

(1) Matth. 11.

Que cousa posso eu recear nesta minha resolução? (diria elle) as mortificações? o mundo as tem mais asperas, e cruéis: A extinção dos appetites da carne? Eu os desejo ter sempre crucificados: A renuncia das riquezas? Tendo eu o necessario, nada mais quero: O sacrificio da propria vontade? Não ficarei exposto a tantas quédas. Em fim, a vida he breve, quero ver se com este estado seguro a salvação, e a eternidade. Estimulado das noticias, que os RR. PP. Thomaristas lhe davão desta nossa Religião, da observancia, e perfeição da sua refórma, partio para Santarem, e no nosso Convento pedio o celeste habito. Era Ministro o R. P. Fr. Paulo Cabral, e governava a Provincia o M.R. P. Reformador D. Prior de Thomar, os quaes vendo á sua grande vocação, e modestia, foi logo admittido, em o anno de 1556. No tempo da sua approvação, deo expressos signaes de que seria hum perfeitissimo Religioso, por ser muito humilde, obediente, exemplar, e caritativo. Naturalmente era inclinado a tratar dos enfermos, e neste exercicio se occupava com muito gosto no tempo, que lhe restava dos actos da communidade, de sorte, que edificados os mesmos Religiosos Reformados, o admittírão com grande alegria á profissão. Depois de professo ainda foi mais perfeito; e conhecendo-se o seu talento, e a utilidade, que delle podia ter a Religião, o mandárão com outros Religiosos para os estudos do Collegio de Coimbra. Aproveitou tanto nas Sciencias, que teve fama de hum grande Theologo, e letrado. Ordenou-se de Sacerdote; e considerando o quanto esta dignidade excedia aos Ministros da antiga Lei, o quanto erão superiores aos da Synagoga, se exaltou tambem com este caracter em huma santidade eminente. Preparava-se para este tremendo sacrificio com a Oração, confessava-se com muita humildade, e celebrava com tanta devoção, que a todos movia, e edificava. Acabado o tempo do Collegio, veio para o Convento de Santarem, aonde com satisfação dos ouvintes, prégava a palavra do Evangelho, e santificava o povo

Porém como o Todo-Poderoso o tinha destinado para lhe fazer maiores serviços no sublime emprego da Redempção, dispoz que o Veneravel Redemptor Geral Fr. Roque do Espirito Santo o levasse por seu companheiro no resgate que se fez no anno de 1570 na Corte de Marrocos. Tão radicado estava no abatimento proprio, tão longe da vaidade, e tão alheio da presumpção, que tendo-se por indigno deste Ministerio, custou muito para que o acceitasse. Acceitou em fim, sacrificando a sua obediencia; e pela occasião que tinha de fazer a Deos maior sacrificio. Partírão para a Cidade de Ceuta, e daqui a Marrocos, em cujo barbaro dominio resgatárão 200 cativos, que melhor exporemos no seu proprio lugar. Foi depois Ministro do Convento de Santarem, e de Tangere, cujos ministrados cumprio, e regeo com tanto zelo, e exemplo, que só com as suas acções instruia a todos os seus subditos na mais perfeita observancia, e perfeição. A caridade para com os enfermos era tão excessiva, que elle mesmo os servia, ainda nos officios mais humildes, applicando o que Christo dizia aos Apostolos, que elle não viera ao mundo para ser administrado, mas para administrar; (1) e quando algum não consentia, com preceitos o obrigava. Neste tempo succedeo o infausto successo, que temos ponderado, da infeliz batalha em que tantos Portuguezes,

(1) Matth. c. 20. 28.

zes, e entre elles a flor de Portugal, ficárão mortos, e prizioneiros; e antes que a qualidade de muitos se conhecesse pelos Mouros, e fosse impossibilitado o seu resgate, determinou o Cardeal Rei que os Religiosos desta Ordem, como Redemptores, acodissem para consolação de todos, e tratassem dos seus resgates. Como este nosso Varão illustre era já Redemptor, e com bastante experiencia das Redempções, foi dos primeiros nomeados por ElRei para entrarem na Barberia. Residio primeiramente na Cidade de Fés, depois que acompanhou a Marrocos o Veneravel Redemptor Fr. Roque, no requerimento ao Xarife, a respeito do corpo de ElRei D. Sebastião, de que temos dado noticia. Aqui esteve quatro mezes na companhia do Veneravel P. Fr. Agostinho de Menezes, até que por ordem do nosso inclito Monarca voltou outra vez a Marrocos com a seguinte Carta para o Xarife: *Mui nobre, e poderoso Rei de Marrocos, e de Fés. Eu D. Henrique por graça de Deos, Rei de Portugal, e dos Algarves, daquém, e dalém mar, em Africa Senhor de Guiné, e da conquista, navegação, e commercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India, &c. Vos faço saber que eu soube agora, que tornando o P. Fr. Roque de Ceuta a Tetuão muito confiado, como era razão, nas Provisões que lhe passastes, para por ellas se abrirem os portos, lhe puzera a isso dúvida o Alcaide de Tetuão; e posto que tenho por certo que tanto que tivesseis o aviso que me disserão, que o P. Fr. Roque vos enviára sobre isto, mandarieis que logo se cumprissem as vossas Provisões, me pareceo escrever-vos sobre esta materia, pela qualidade della, e rogar-vos muito affectuosamente que nisto façais o que de vós espero, assim por quem sois, em cousa que já concedestes, por meu respeito, como por vo lo eu agora pedir outra vez, o que receberei de vós em mui singular prazer, e o estimarei quanto he razão, como vo lo dirá da minha parte mais largamente o P. Fr. Ignacio, a quem me remetto. Muito nobre, e poderoso Rei de Marrocos, e de Fés, nosso Senhor vos allumie com sua graça, e com ella haja vossa Pessoa, e Estado em sua guarda. Escrita em Lisboa a 20 de Janeiro de 1579. Rei.*

Conseguio do Xarife quanto desejava, porque se abrírão logo os portos para a expedição dos resgates, entregou ao P. Fr. Salvador de Santa Maria, seu companheiro, o Duque de Barcellos, a quem o valor supprio na batalha com admiração aos seus annos, para o conduzir a Lisboa; e entrou a tratar dos resgates. Ajustou logo huma cafila de 71 cativos sobre fiança da sua propria pessoa, que remetteo para a Praça de Mazagão, 25 legoas de distancia. Entre estes foi hum Clerigo que elle escondeo, o qual procurando nestas terras, por ordem do Marquez de Ferreira, a seu filho D. Rodrigo de Mello, Conde de Tentugal, que tinha fallecido na batalha, pelejando valorosamente com os Mouros, foi criminado por espia, e sentenciado a ser queimado vivo. Com evidente perigo tambem da sua vida fez com alguns Mouros de confidencia, (se a póde haver nesta Nação) que levados de algum interesse o conduzissem occultamente ás nossas Praças com os cativos que podessem, dando ordem para a sua satisfação, em que se fez hum grande negocio, porque se davão muito baratos, e sem despezas de direitos. Por este modo se resgatárão muitos Fidalgos, que ainda não estavão conhecidos, muitas mulheres, e meninos que estavão muito arriscados, e corrião grande perigo. Chegárão neste tempo a Marrocos o Embaixador D. Francisco da Costa, já

referido, com o Secretario Luiz Fernandes Duarte, e o P. Fr. Antonio da Conceição, e Fr. José da Madre de Deos, de que este nosso Redemptor se alegrou muito, e recebeo grande consolação. Ajudado do seu valimento, entrou com mais fervor na santa obra da Redempção, despendendo algum dinheiro, que tinhão levado os Religiosos, e por preço muito accommodado; e outros só com a esperança de serem trocados a fazendas da India, que do Reino se esperavão, fez outra cafila de 161 cativos, que por Mazagão conduzio a esta Corte o P. Fr. José da Madre de Deos. Celebrando-se no anno de 1579 nesta Corte de Lisboa Capitulo Provincial, foi eleito com quasi todos os votos o nosso Veneravel Redemptor Fr. Ignacio, cuja eleição foi muito applaudida de ElRei, e dos Grandes da mesma Corte, que o conhecião; e por se achar substituido já o lugar de Marrocos para o bem dos cativos, lhe escreveo a Meza Capitular, dando-lhe parte da sua eleição, e obrigando-o com censuras. Vendo-se este Varão Apostolico obrigado a acceitar o cargo de Provincial, ao qual resistia a sua virtude, e muito mais por se ver embaraçado no soccorro dos cativos, em quanto preparava, e ajustava as suas contas, mandou commissão ao P. Fr. Clemente de Couto, que então era Ministro de Lisboa, para que governasse a Provincia em quanto elle não chegava. Causou esta Patente grande dúvida, por elle não estar ainda confirmado pelo Reverendissimo Padre Geral. Sendo sabedor do que se passava, e vendo que não havia dinheiro para se pagarem as suas dividas, feitas nos resgates dos cativos, e que estes ficavão nimiamente desconsolados com a sua ausencia, se resolveo a renunciar o cargo de Provincial, escolhendo antes ficar prezo, cativo, e morrer na Barberia, resgatando os seus proximos, que viver descançado, e honrado na sua Religião, donde fica bem conhecida a sua virtude. Foi eleito em seu lugar o Veneravel P. Fr. Roque, que já então se achava na Corte, a quem o nosso Redemptor escreveo a seguinte Carta: *N. M. R. P. Provincial, &c. Ao tempo que D. Francisco da Costa veio a esta terra por Embaixador, e os Padres em sua companhia, que me trouxerão a Patente, pela qual me obrigavão com censuras a acceitar o tal cargo, eu não tinha embaraço algum que me impedisse hir logo para Portugal, se quizera; mas porque entendi que era grande honra da mesma Ordem obrigar-me, e cativar-me, por livrar toda a Fidalguia de Portugal, e por estorvar a muitos Christãos, que não negassem a Fé de nosso Senhor Jesu Christo, como tinha entendido, que havião de fazer, vendo-me hir, me deixei ficar, do que me não arrependo, nem arrependerei nunca. Marrocos em 25 de Abril de 1580. O mais inutil, e humilde subdito, Fr. Ignacio.*

Depois desta grande tribulação, que o nosso Veneravel teve, continuou muito contente com os seus santos exercicios da Redempção, e amparo dos cativos. Fez hum resgate geral no anno referido, em que forão resgatados 266 cativos, que conduzio a Lisboa o P. Fr. Hilario Soares, por ter chegado de Ceuta com o Embaixador de Hespanha Pedro Vanegas de Cordova. Além destes resgates geraes, em que muito o ajudou o seu Veneravel companheiro Fr. Antonio da Conceição, de quem temos dado noticia, fez outros muitos particulares de pessoas que lhe recommendava o Redemptor Geral, que residia no nosso Convento de Ceuta, que por todos faz hum grande número. O nosso Fr. Bernardino de Santo Antonio affirma serem 930; mas

mas Fr. Simão de Brito nos diz, que tanto os que mandou em resgates geraes, como em particulares, e por industria que sem ella não sahirião nunca da Barberia, por ser preciso maior preço, chegárão ao número de 7500, que todos vierão para o Reino muito contentes, confessando publicamente as muitas obrigações em que estavão a esta Religião; e a ardente caridade deste grande Redemptor. (1) Ordenou este Varão Apostolico para os cativos na sagena dos Christãos hum decente Altar, aonde lhes dizia Missa, lhes prégava, os sacramentava, e os instruia em tudo o que convinha para a sua salvação, e gloria de Deos. Da mesma sorte os consolava, e animava a terem soffrimento nos trabalhos da sua escravidão, e perseverança na santa Fé, que professavão, fazendo nisto grande serviço a nosso Senhor. Para consolação dos mesmos cativos instituio nesta mesma Cidade de Marrocos a Irmandade da Misericordia, como o Veneravel Contreiras em Lisboa, e o Veneravel Fr. Martinho de Molina em Santarem, todos desta Religião, como temos ponderado, na qual se assentávão por Irmãos todos os cativos, e lhes mandou fazer tumba, e mais preparos para os seus enterros, de que se achavão muito contentes, e satisfeitos. Do mesmo modo, e com igual caridade lhe fez hum Hospital para se curarem, concorrendo huns, e outros com suas esmolas para tão santa obra, tendo nisto grande cuidado o nosso Veneravel Fr. Ignacio, e seu companheiro, applicando-lhes os remedios por suas proprias mãos; e como não chegassem as esmolas, escrevião á Misericordia de Lisboa lhe acodissem com algumas medicinas, e conservas para os ditos enfermos; e aos seus Prelados que lho representassem, e pedissem como consta das suas Cartas escritas ao M. R. P. Provincial Fr. Roque, em 28 de Abril do anno de 1582, em que dizia na primeira: *Os enfermos são muitos neste Hospital que temos aqui em Marrocos, e não tem outro remedio algum senão as esmolas que os outros cativos lhes fazem, que são quasi nada. Tenho escrito por vezes ao Provedor, e Meza da Misericordia os soccorrão com mezinhas, e dinheiro para remediar tanta miseria, como padecem, e nunca vi cousa alguma. Em quanto era vivo Fr. Luiz do Sandoval, (Hespanhol) tinha particular cuidado de todos; como morreo, faltou-lhe tudo. Devia V. R. de encommendar a algum Religioso caritativo que procurasse algumas cousas para remedio de suas necessidades, e encommendar-se nos pulpitos dos Mosteiros, e Freguezias esmolas para elles, mórmente cousas de medicinas, como ruibarbo, canafistola, muita salsa parrilha, conservas, ameixas passadas, &c.* Em outra Carta, dizia: *Tenho escrito por vezes á Meza da Misericordia, que pelo amor de Deos repartão com os doentes deste Hospital de Marrocos das medicinas, conservas, e dinheiro, porque ordinariamente ha nelle 50, 60, e muitas vezes 150 enfermos: Ajudemos a livrar-lhes não sómente os corpos, e as almas, mas tambem as vidas; e o que mais faz ao caso, he muito dinheiro para os lançarmos fóra desta terra, &c.*

Com o zelo santo que tambem tinha da salvação das almas, sabendo que alguns cativos andavão em máo estado, procurava por todos os meios retirallos, persuadindo a alguns que se casassem, conforme o conselho de São Paulo: *Melius est nubere quam uri*; (2) pois melhor era casarem do que andarem continuamente em peccado; e para este effeito mandou perguntar ao Rei-

(1) Increm. Trinit. n. 788. (2) Ad Corinth. 7.

Reino se os podia receber, visto não haver Paroco proprio naquellas terras que lhes administrasse este Sacramento; porque além de escrupuloso não tinha livros para se poder resolver, e tirar da duvida, como consta das palavras da sua mesma Carta, escrita ao dito P. Provincial. *Se póde ser mande-me V. R. dizer com brevidade se podemos casar nestas partes os homens com as mulhehes, que nellas estão cativos, por evitar estarem em público, e contínuo peccado mortal, porque muitos ha 20 annos, e mais que estão desta maneira, não obstante o Decreto do Concilio Trident. Sess. 24 c. 1., ou se no Reino ha quem isto suppra; e quando não, haver com brevidade licença do Papa; porque se a tivera, não haveria por cá nenhum amancebado, e eu os fizera logo casar. Isto se he possivel venha brevemente, &c.* No que mais tinha cuidado, e vigilancia era que ninguem deixasse a Fé Catholica; e aos que o tinhão feito, trabalhava muito pelos reduzir, por cujo respeito foi condemnado na presença do Xarife, e dos seus Cassizes, (sacerdotes) de huma vez a perpétuo cativeiro, e de outra a morrer queimado vivo; e se o não desculpasse hum Mouro do Conselho seu amigo, sem dúvida se executarião as sentenças. Entre os que reduzio forão aquelles sete meninos que cativos na batalha, por bem parecidos levou para o seu Palacio o Xarife, e por força lhes mandou pôr os turbantes. No exterior confessavão ser Mouros, por temor dos castigos, e martyrios que lhes davão; mas no interior desejavão a Lei de Christo. Tinhão varias dúvidas, e se aconselhavão com o nosso Redemptor Fr. Ignacio, e seu companheiro, e lhes escrevião, dando-lhes instrucções santas, e conducentes á sua salvação, fazendo a Deos por elles orações, offerecendo-lhe sacrificios, e pedindo-lhe a sua graça para confessarem publicamente a Fé, e padecerem por seu amor. A ultima Carta que tiverão sua, relata o Veneravel Fr. Antonio da Conceição na vida que compoz dos mesmos Veneraveis, nas palavras: *Que estivessem constantissimos na Fé de Nosso Senhor Jesu Christo, e que arrenegassem de Mafoma: que não tornassem atraz, nem por promessas, que erão tão falsas como elles sabião; nem por temor da morte, que era hum transito que passava muito depressa, do qual ainda que trabalhoso, se não lembrassem, mas que puzessem os olhos da alma em Deos, e que o não sentirião, pois era verdade que a morte dos que morrem em Deos, he bemaventurada, e he porta, e entrada da gloria; e quando se vissem diante de ElRei que o não temessem, porque todo o seu rigor não abranjeria a mais que a matar-lhes os corpos, e suas almas hirião gozar da eternidade da gloria, para que Deos os tinha creado, &c.* Animados este Servos do Senhor com estas palavras, constantemente confessárão a Fé, e morrêrão martyrizados, que ao diante exporemos com mais individuação. Por agora só resta dizer que forão extrahidos occultamente por elles os corpos destes martyres para o Reino, sendo interessado tambem nisto o nosso mesmo Embaixador D. Francisco da Costa, que associado fez o seguinte escrito: *Por este por mim feito, e assignado fico, e prometto, que assim como me forem tirando, e trazendo os corpos dos Bemaventurados Martyres, hirei partindo igualmente com o Senhor Fr. Ignacio, e o Senhor Fr. Antonio, até entregar, e prefazer hum corpo, porque tudo o mais ficará em minha mão, e elles não mandarão mais bulir, nem fazer nada disso, salvo se eu lhes pedir que me ajudem; e porque cumprirei o que digo, fiz, e assignei este em Marrocos a 28 de Outubro de 1585. D. Francisco da Costa.*

To-

Todos os Religiosos Redemptores desta sagrada Ordem, e Provincia de Portugal padecêrão neste tempo muitos trabalhos no exercicio do seu santo ministerio, de sorte que por fim vierão (como temos referido) a morrer empenhados, encarcerados, e mortos á fome na mesma Barberia, pela tyrannia dos barbaros; porém o que mais padeceo foi este nosso Veneravel, pois 13 annos que residio nesta Cidade de Marrocos, são inexplicaveis as penas que padeceo pelos cativos, de carceres, affrontas, injúrias, ultrajes, e hum continuado martyrio. As suas Cartas são o mais vivo testemunho. Em huma de 25 de Abril do anno de 1582 escrita ao P. Provincial Fr. Roque, diz assim: *Eu fico prezo em huma trabalhosa prizão, que he entre 400, ou 500 Mouros, e os mais delles ladrões, e prendêrão-me por duas mil e vinte onças, que se montárão nos direitos, convém a saber: quintos, Alfácarias, e portas dos cativos, que o Embaixador de Castella levou, que forão 200 pessoas. E já me prendêrão 4 vezes com esta, por este caso, e cá não ha remedio nenhum, para esta divida se pagar, até vir de lá com que. As dividas que eu devo, serão como vinte mil onças, que são perto de oito mil cruzados; mas temo muito, que nos embaracem as dividas do P. Fr. Agostinho, que Deos tem, e não deixem sahir desta terra a nenhum de nós até serem pagas, e muito mais, por muitas cartas falsas, que contra elle hão de ter feito os Mouros, &c.* Estes cativos deo o Xarife livres de direitos ao Embaixador; e como este Veneravel Redemptor os ajustou, na sua ausencia o obrigárão por elles, por ser gente falsa, e sem palavra. Em outra Carta escrita ao P. Doutor Fr. Christovão de Jesus, que era Procurador Geral dos Cativos, em 23 de Dezembro de 1586 dizia: *Ha hum anno que estou prezo, e sem ter hum vintem que gastar; porque se de anno em anno nos vem cem onças, somos dous mil a gastallas; porque antes morrerei, que deixar de acudir a tantas miserias, e desaventuras. Tenho escrito á Meza da Misericordia dessa Cidade, nos soccorrão com huma esmola por amor de Deos, como fazem aos mais pobres, visto não nos acudirem de outra parte alguma, tendo tantas vezes pedido: e assim Deos me leve á terra de Christãos, que se huma Irmãa de ElRei Xarife nos não provesse, de quando em quando, com huma esmola pelo que sabe, que padecemos, não sei que fôra de nós, &c.* Nestas miserias, e penalidades elle se conformava com a vontade de Deos, e soffria com muita paciencia os trabalhos da prizão, e se consolava com o fruto, e merecimento, que delles lhe resultava, e os mais Religiosos que nesta santa obra se occupavão, como elle disse em outra Carta ao Veneravel Fr. Roque em Dezembro de 1583. *Dado que o negocio que temos feito, eu, e os mais Padres, que por cá estamos, nos custe a liberdade, havemo-la por bem empregada, pois a troco della estão tantos homens Fidalgos, honrados, e pobres em suas casas, e tantos meninos, e mulheres, que se cá estiverão, póde ser que se tornárão Mouros, como cada dia vemos; do que tem resultado muito serviço a Deos Nosso Senhor, e honra á Religião, que para sempre lhe durará, &c. Estamos cumprindo* (dizia em outra) *o Estatuto da Ordem em tudo, como devemos, o que o tempo, e os homens manifestarão. Se a isto se quizer dar algum remedio, desse pelo amor de Deos nosso Senhor; e quando não, direi o que respondeo S. Basilio a hum confidente do Imperador, que em seu tempo reinava:* De hum máo Frade, farão hum bom Martyr. *Eu já tenho feito conta a isto, e descançará quem o desejar, &c.* Algumas vezes nestas

pri-

prizões lhe valia o Embaixador de Portugal, mandando o seu Secretario fallar á Justiça, representando-lhe, que como ao presente não tinha com que pagar, era melhor soltallo; porque se morresse no carcere, ficarião mais impossibilitadas as dividas; e quando isto não bastava, o fiava para sua consolação; porém passado algum tempo, o fazião outra vez recolher á prizão, como dantes.

Não só padecia este Veneravel Redemptor pelas dividas que se contrahião pelos resgates dos cativos, e despezas dos direitos, mas tambem por algumas, que os mesmos cativos fazião, para remedear suas necessidades, obrigando-se ao seu pagamento. Muitas destas dividas forão de Fidalgos, que se elle se não obrigasse a ellas, e pelos 100 mil cruzados que faltavão do ajuste dos resgates dos 80 que temos dito, todos morrerião no cativeiro, e se perderião as suas illustres casas. Mas era tal a caridade deste Servo de Deos, que quando não achavão quem lhe emprestasse dinheiro, vendo a sua necessidade, ficava por seu fiador. No número destes 80 Fidalgos, que referimos, se comprehendião além dos que temos dito, D. Antonio de Tavora, D. Affonso de Menezes, Christovão de Mello, Belchior do Amaral, Corregedor de Ceuta, o que amortalhou a ElRei D. Sebastião, e lhe poz os sinaes occultos, Christovão de Moura, D. Constantino de Bragança, D. Diogo de Castro: D. Francisco de Almeida, D. Filippe de Portugal, D. Garcia de Noronha, D. Gil Eannes da Costa, D. João Coutinho, D. João de Lencastre, D. João de Sousa, D. Jeronymo Lobo, Jorge de Albuquerque Coelho, D. Lourenço Dalmada, D. Miguel de Noronha, D. Nuno Mascarenhas, Nuno de Mello, e outros desta qualidade, cujo rol temos na nossa mão. Por muitos destes Fidalgos ficou o nosso Veneravel por fiador, tendo a sua excessiva caridade bem má correspondencia, como elle affirma em outra Carta, escrita ao mesmo Veneravel Fr. Roque em 25 de Abril de 1582. *Hum Fidalgo que se chama Dom N., filho do Conde N., deve a hum Judeo de Fés, que se chama* Sananès, 150 *onças com seus cambios, pelas quaes lhe fiquei por fiador, e he tão galante, que nem cá lhe pagou, nem lá lhe quer pagar a hum Judeo, que está nessa Corte, que se chama* Santón Bibas, *que tem a letra da divida, e poder para a cobrar. Vossa R. lhe mande dizer que me espanto muito de lhe não ter pago, e embaraçarem-me a mim por amor delle. Eu lhe escrevo sobre isto: mande V. R. a carta, e mande chamar o Judeo* Santón Bibas *para que vá juntamente com quem a levar, e faça-lhe pagar por justiça, quando de outra maneira não quizer, &c.* O mesmo lhe succedeo com outro Fidalgo de Santarem; porém o que lhe deo maior trabalho foi o que ficou devendo o Veneravel Padre Fr. Agostinho, pelos cativos que resgatou em Fés, o que elle muito antes receou. Muita parte destes resgates se não pagárão, por serem sobre fiança, e faltar o dinheiro de Lisboa; e sendo fallecido o Veneravel Padre, forão os acredores a Marrocos ter com o nosso Veneravel Redemptor para que lhe pagasse, ameaçando o com prizões, e queixas ao Xarife. Receoso o Servo de Deos do mal que lhe podião fazer, os compoz, dizendo-lhes, que elle escrevia a Portugal para lhe mandarem dar satisfação: elle deo huma carta para o P. Doutor Fr. Christovão, o qual com ordem sua entregaria o dinheiro em Lisboa. Em outra Carta lhe dizia: *Os herdeiros me dão hum cativo por isto, que vale mais de*

300 onças posto no socco; por tanto V. R. por amor de Deos mande entregar os papeis a Antonio Campello, e dar ordem para que se pague esta divida, senão pagarei eu pelo corpo, como S. Francisco, &c. Não foi menos trabalhosa para o nosso Veneravel Redemptor a perseguição de Age Felus, Mouro nobre, e valído do Xarife, que vindo a esta Corte requerer no Tribunal da Meza da Consciencia varias dividas, que dizia se lhe devião de cativos, pouco verdadeiras; por lhe não deferirem, como desejava, se vingou de todos os Padres, na retirada para Marrocos, como relata na seguinte Carta escrita em 30 de Setembro de 1588. Age Felus *nos tem a todos prezos, e condemnados pela justiça dos Mouros, que lhe paguemos 50 cativos que apresenta em hum rol, que se lhe devem. Apresenta duas Cartas falsas contra nós feitas, e approvadas por sua justiça. Em huma faz certo que os Padres Fr. Luiz da Guerra, e Fr. Francisco de Trocifal, que Deos haja, lhos comprárão: Na outra, que todos estamos obrigados a pagar as dividas huns dos outros, por ajuste que fizemos. Elle nos tem a bom recado, e não sahiremos de cá em quanto elle não for servido. Escrevo isto a V. R. como a Procurador Geral de Cativos, queira procurar por nós, pois he verdade que não houve nem ha outros nesta Barberia mais cativos, nem mais vexados, e aperreados que nós:* Etsi voluerimus gloriari non erimus insipientes; (1) *pois a todos he manifesto o que cá temos feito, assim no espiritual, como no temporal; e se a esta conta nos querem cá deixar morrer, não sei quanto acertão, porque póde ser que seja isto causa para outros recusarem vir, para cá, e assim se acabar esta obra tão heroica, e acceita de nosso Senhor, com a qual se resgatão muitas mais almas que corpos, e isto he o que principalmente se deve pertender, &c.* Tendo este Varão illustre padecido nesta prizão tantos trabalhos, quiz Deos mostrar que estava á sua conta o castigo deste Mouro, permittindo fosse morto aos alfanjes, na mesma rua, por onde levárão prezos os Veneraveis Padres, com tanta ignominia, tudo por culpas de inconfidencia.

Testifica muita parte da virtude deste Servo de Deos Jeronymo de Mendoça, cativo que foi em Marrocos nesse tempo, no livro que compoz da Jornada de Africa, pois fallando deste Veneravel, diz estas palavras: *Neste tempo o P. Fr. Ignacio de Jesus corria com o resgate geral dos cativos com muita diligencia, zelo, e cuidado, como Religioso que era de muita virtude, e santidade, &c.* (2) E tratando este mesmo Escritor no liv. 3. dos sete Veneraveis que padecêrão na mesma Cidade o martyrio, por persuasão do nosso Redemptor, diz assim: *He muito de louvar a diligencia, zelo, e Christandade que neste negocio teve o Embaixador D. Francisco da Costa, e os Religiosos que havemos dito, persuadindo, e animando a todos estes cavalleiros de Christo, no que não sómente se offerecêrão a qualquer indignação do Xarife, mas a padecer semelhante morte. Porém eu cuido realmente que elles não desejavão outra cousa, do que deo bem claro testemunho o processo de suas vidas, acabando nesta, e noutras santas obras da Redempção dos cativos em Marrocos, onde estão enterrados.* (3) Particular mercè fez o Senhor a este Servo em o fazer participante das penas, e tormentos que padeceo pela Redempção Geral do Mundo, communicando-lhe especial graça para soffrer com paciencia o pe-

(1) Ad Corinth. 1. c. 12. (2) Mendoça l. 2. c. 17. p. 209. da segunda Ediç. (3) Idem l. 3. c. 4. p. 232.

zo insupportavel da sua cruz, e o fogo da caridade, com que lhe inflammou o coração, que forão as principaes virtudes que resplendecêrão neste nosso Redemptor, muito precisas a todos aquelles que tiverem tão sublime emprego. Querendo finalmente o supremo Remunerador remunerar-lhe o premio dos seus merecimentos, e do muito que o tinha servido, lhe fez aviso pelo meio de huma aguda febre. Preparou-se como verdadeiro Religioso, dispondo tudo o que tocava á sua consciencia, e ás suas contas; porque supposto as tivesse já dado na Meza da Consciencia, especificando a quantidade, e qualidade das suas dividas, e as pessoas a quem se devião, com tudo para que constasse a todos a verdade, as fez manifestas, rogando ao Secretario do Embaixador fizesse toda a diligencia pela satisfação dellas; e para que na mesma morte tivesse mais semelhança com o celeste Redemptor, lhe encommendou muito sua mãi, que ainda era viva, para que supplicasse á Magestade a amparasse, o que elle fez, dando-lhe com que passasse o resto da sua vida. Dispostas estas cousas, tratou do mais principal, que era o pedir a Deos perdão, e unir-se com elle intimamente pelos Sacramentos. Com muita humildade, e devoção os recebeo, derramando copiosas lagrimas pelas grandes faltas que considerava ter commettido no emprego de Redemptor, e de o não ter servido como merecia. Pedio tambem perdão aos cativos, que presentes estavão, de todos os seus descuidos, e imperfeições, e de lhes não poder dar, como desejava, a sua liberdade; mas que bem sabião o estado em que se achava, empenhado por elles sem liberdade, porque debaixo sempre de prizão, e com o perigo de vida, por lhes dar remedio nos ultimos, que tinhão sido resgatados: Que o encommendassem ao mesmo Senhor, para que delle tivesse misericordia, e o salvasse pelos infinitos merecimentos de sua Paixão sacratissima, e que perseverassem sempre, como verdadeiros Christãos, na santa Fé Catholica, sem a qual não ha salvação, tendo soffrimento nos trabalhos do seu cativeiro, conformados na vontade de Deos, que o mesmo Senhor seria servido dar-lhes a liberdade que desejavão, se fosse conveniente, e para o bem de os salvar. Protestou ultimamente o nosso Veneravel, como filho fiel, todos os mysterios da Santa Madre Igreja, e apertado das ancias da morte, abraçado com a Imagem de hum santo Crucifixo, passou da vida temporal para a eterna, deixando a sua bemdita alma por despojos á morte as cadeias, os grilhões, e os horrorosos ferros, com que os Mouros o tinhão maltratado, voando livre, e desembaraçada, para gosar da visão beatifica, (como piamente se póde crer) aos 10 de Março do anno de 1592, com 54 annos de idade, de Religião 35, e 8 mezes; e de cativeiro voluntario 13.

Pública que foi a morte deste Servo de Deos, a sentírão universalmente todos, se bem que com diversos respeitos. Os cativos por lhe faltar o seu caritativo Redemptor, em quem tinhão toda a sua esperança, para conseguirem a sua liberdade; e igualmente por perderem o seu Padre espiritual que tanto os animava, e favorecia nas indigencias do seu espirito: os Mouros o sentião pelo seu empenho, persuadindo-se ficar mais difficultoso o seu pagamento; e sobre todos o proprio Embaixador, e seu Secretario, pela grande amizade que com elles conservava. Foi sepultado no sitio que chamão da Almaeta, com o acompanhamento de todos os cativos, e pessoas nobres

Ca-

Catholicas, que naquelle tempo residião em Marrocos, pedido para este effeito por elle, e pelo Veneravel Fr. Roque ao Xarife; e ou fosse por acaso, ou por advertencia, lhe derão a sepultura junto á do seu companheiro o Veneravel Padre Fr. Antonio da Conceição. Neste mesmo lugar forão tambem sepultados dous grandes Servos de Deos, quaes forão o Veneravel P. Fr. Thomé de Jesus, da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho, Portuguez, que se cativou na batalha de Alcacere; e estando cativo tomou por empreza escrever aquelles célebres livros muito devotos, e de muita acceitação, com o especioso nome de *Trabalhos de Jesus*: O segundo era da Ordem de S. Domingos, Italiano, chamado Fr. Constancio, que por sua muita caridade deixou a quietação da sua cella, e voluntariamenre foi a Barberia para consolar, e sacramentar os cativos; e neste santo exercicio falleceo, deixando ambos fama da sua virtude, e dignos de se escrever nos nossos escritos os seus nomes. O sepulcro do nosso Veneravel Redemptor frequentárão depois os cativos, rogando a Deos por elle, pelo muito que lhes devião, e tomando-o juntamente por seu intercessor, pela grande opinião que todos tinhão da sua virtude, e santidade, para alcançarem do mesmo Senhor remedio ás suas afflicções. Em huma destas occasiões se conta, que sendo este Veneravel visitado por algumas mulheres cativas, como tinhão de costume, fora entre ellas huma arrenegada natural da Ilha de Lançarote. Admittírão a sua companhia, imaginando ter devoção, pela qual fosse Deos servido reduzir-se outra vez á santa Fé Catholica, em que o Servo do Senhor tanto trabalhou em vida. Chegando ao lugar, e perguntando aonde era a sua sepultura, a ultrajou com palavras, e obras, causando ás cativas Christãas o maior escandalo. Não tardou o Ceo, por cuja conta corre a honra, e a veneração dos seus servos em vingar a injúria, permittindo que nessa mesma occasião lhe viesse hum fluxo de sangue tão forte, e copioso, que sem se poder com remedio algum impedir, em breve tempo lhe tirou a vida, para ser eternamente condemnada, por temeraria, escandalosa, e infiel. (1)

Muitas forão as virtudes que em gráo heroico teve este varão illustre. A caridade está sufficientemente exposta: a obediencia foi a mais prompta; por motivo da qual se assignava sempre nas cartas, filho da obediencia, ou servo inutil, como Jesu Christo persuadia aos seus discipulos: (2) o soffrimento se acha tambem ponderado nas grandes adversidades, e tribulações, que teve: a castidade tão pura, que estando em paiz, aonde com actos turpissimos se offende, e se não observa, não consta que a violasse, sendo nella o mesmo exemplo: a pobreza foi tão rara, que quasi sempre pedio esmolas para a sua sustentação: o zelo da fé, do serviço de Deos, e honra sua, foi singular, expondo-se por varias vezes a perder a vida. Sendo toda ella cheia destas santas obras, pareceo bem aos Prelados proceder-se a Processo, para o fim da sua Beatificação, o qual se tirou por Commissão do Illustrissimo, e Reverendissimo D. Miguel de Castro, Arcebispo de Lisboa, ao Doutor Antonio Moniz da Camera, Conego da Santa Sé, Provisor, e Vigario Geral, que se guarda junto com os dos mais Veneraveis no Cartorio da Provincia. Entre as testemunhas que depozerão, tanto nesta Corte, como em Madrid, aonde tambem se fez, foi Jeronymo de Azambuja, Caval-

(1) Cardoso no Agiol. Lusit. a 10. de Maio t. 3. p. 149. (2) Marc. c. 10.

leiro da Ordem de Christo, e Gonçalo do Souto da Cidade do Porto. O primeiro diante do Doutor D. João de Mandieta, Vigario Geral do Cardeal Infante D. Fernando, Arcebispo de Toledo, disse: *Que elle conhecêra muito bem, e communicára ao dito Veneravel Fr. Ignacio Tavares de Jesus, e fora Religioso da Santissima Trindade da Provincia de Portugal, o qual em quanto viveo era observantissimo da sua Regra, e Lei de Deos, Varão perfeito, e de grande exemplo, o que tudo sabia, por estar com elle em Coimbra, e depois na Cidade de Fés cativo, e em Marrocos, aonde vio, e admirou a sua grande caridade, exemplo, Christandade, e zelo que até a hora da sua morte conservou, e a quem elle testemunha ajudára a enterrar, com todos os Fidalgos, Mercadores, e outras muitas pessoas que o julgárão por santo, e Martyr dilatado, como na verdade fora: Que sabia que sendo o dito Servo de Deos Ministro da sua Ordem em Santarem, fora mandado a Barberia pelo Cardeal D. Henrique, que governava o Reino de Portugal, por fallecimento de ElRei D. Sebastião, que Deos haja, para resgatar, confessar, e sacramentar os cativos; e que estando em Marrocos fora eleito em Provincial da sua Ordem, o qual cargo elle renunciou, por servir a Deos, e aos cativos, padecendo por tempo de mais de doze annos muitos, e mui grandes trabalhos, e hum dilatado martyrio: Que era verdade que em todo o tempo que o dito Servo de Deos resídio nas Cidades de Fés, e Marrocos, resgatára muitos cativos, Frades, Clerigos, Fidalgos, homens, mulheres, e meninos; e que faltando-lhe dinheiro, empenhou sua pessoa, e liberdade, particularmente pelos meninos, e mulheres, que estavão mais arriscados a perderem a Fé Catholica; e por estar assim empenhado, e não lhe hindo do Reino dinheiro, o vio elle testemunha levar prezo aos carceres públicos dos Mouros, onde esteve por muitas vezes, e lhe fizerão muitas vexações, e molestias, que o dito Servo de Deos padeceo com muito animo, e paciencia Christã; e que em todo o tempo não deixou de confortar, e animar a todos os cativos, quanto lhe era possivel, assim espiritualmente, como corporalmente, e muito mais quando não estava prezo, fazendo viver virtuosamente os Christãos, e apartando-os de alguns peccados escandalosos.*

Disse mais elle testemunha, que de ordinario ouvia as Missas, e Prégações, que o dito Servo de Deos fazia com tanta devoção, e exemplo, que bem mostrava o que tinha no coração, porque nellas, e nos sermões, em fallando da Paixão de Christo Nosso Redemptor, erão tantas as lagrimas, e soluços, que por grande espaço não podia passar a diante, e o mesmo effeito fazia fallando nella outro qualquer Religioso, a cujo respeito elle, muitos Fidalgos, e outras pessoas assentavão ter o seu coração inflammado no amor Divino, e tambem no proximo, pelos excessos da sua caridade, exercitando com os cativos todas as obras de misericordia. Disse mais que sabia, e víra a este Servo de Deos no tempo que resídio em Fés, e Marrocos com grande vigilancia, e cuidado; para que os cativos não negassem a santa Fé, e aos que tinhão arrenegado tratava com efficacia de os reduzir, e convertidos os mandava logo para terra de Christãos; com muito perigo da sua vida. E que havendo sete moços de idade de 15 até 17 annos, negado a Fé de Christo, huns com affagos, e outros com tormentos, o dito Servo de Deos com sua doutrina, e persuasões santas os fez tornar a Deos, e confessar publicamente a sua santa Fé, pela qual morrêrão, e forão martyrizados, e que tudo isto obrára Deos pela doutrina deste Servo seu. E por fim dis-

disse: que elle tinha o dito Servo do Senhor por santo, e Martyr, como tem dito, e por seus merecimentos, e intercessão não duvida faça Deos Nosso Senhor mercês, e maravilhas; e que tudo o que tem dito era notorio, e publica voz, e fama, o que elle jurava, e assignava.

A segunda testemunha, que foi Gonçalo do Souto, criado de D. Francisco de Bargança, e cativo na mesma batalha de Alcacere, diante do mesmo Juiz disse: *Que muito bem conhecêra o dito Servo de Deos, e que era Religioso da Ordem da Santissima Trindade da Provincia de Portugal, Sacerdote, Theologo, Prégador, e Confessor, com quem elle se confessára muitas vezes, lhe ouvio Missa, e as prégações, estando na Cidade de Marrocos cativo 26 annos; e que em toda a sua vida fora mui observante da sua Regra, e Lei Evangelica; que dava grande exemplo a todos, até que morreo em a dita Cidade; e que nella exercitára o officio de Redemptor de cativos, em que padecêra muitos trabalhos; que soffreo com muita paciencia até o fim da sua vida. Disse mais elle testemunha, que sabia, e era verdade, que o mesmo Servo de Deos, estando em Marrocos resgatára infinitos cativos, que mandára á terra de Christãos, acodindo aos perigos, com que muitos delles estavão, e a pique de perderem a Fé Catholica. E que não tendo dinheiro, para seu resgate, muitas vezes empenhára sua propria pessoa, ficando em refens por elles; no qual empenho padeceo muitos trabalhos, pelo dinheiro, em que tinha fiado os ditos cativos, soffrendo muitas injurias, que os Mouros lhe fazião no carcere publico, em que estava prezo, com grande paciencia, e animo Christão, de padecer por Deos, e por elles. E que quando estava solto dizia Missa aos cativos, prégava, confessava, e consolava, e os sacramentava: E que prégava com muitas lagrimas, quando fallava na Paixão de Christo; e tendo por companheiro ao P. Fr. Antonio da Conceição, celebrava os Officios Divinos aos cativos, na semana santa. Disse mais, que sabia, e era verdade que o dito Padre Fr. Ignacio em todo o tempo, que o conheceo na Cidade de Marrocos, fora Religioso muito exemplar na sua vida, e de summa caridade com todos, mórmente com os cativos, e enfermos, aos quaes administrava os remedios espirituaes, e corporaes, por suas proprias mãos, e do que tinha, para o seu sustento, partia com os necessitados, e lhes fazia todas as esmolas, que podia, e que por esta causa padecia muita necessidade, até que o soccorrião alguns Christãos, seus amigos, e Mouros nobres, e Alcaides da dita Cidade, que o amavão muito. Disse mais elle testemunha, que conheceo os 7 Martyres, que padecêrão em Marrocos, e que tem por certo, que com exhortação do dito Servo de Deos se movêrão a padecer martyrio; e que Antonio Mendes (Clerigo de Evangelho) tambem foi martyrizado, por communicar com elles, o qual se aproveitava da doutrina, e exemplo do dito Padre Fr. Ignacio. E que ultimamente sabia, e era verdade, que o dito Servo de Deos se occupára sempre em resgatar cativos, e que empenhado como cativo, pelo resgate de muitos, que sobre fiança tinha mandado para as terras dos Christãos, morrêra na dita Cidade com todos os Sacramentos, protestando a Santa Fé Catholica, como verdadeiro Religioso, e fiel Christão, edificando a todos os que se achárão presentes á sua morte. E pelo artigo, que foi perguntado, se sabia que Deos obrasse por elle algum milagre, disse: que o tinha por certo, e se persuadia a isso, pela muita santidade, que conheceo neste Servo do senhor; e que o que tem dito era publica voz, e fama, &c.*

De-

Depois que em Hespanha, e Portugal houve noticia da vida santa deste Venerevel Redemptor, e obras tão heroicas, pintárão logo a sua Imagem, como de varão illustre, e veneravel. Em algumas partes o pintárão com insignia de Martyr de sangue, atravessado com huma lança, para mostrar os merecimentos do martyrio, o que se emendou em Portugal, mandando se pintasse a sua figura com grilhões, e cadeias, e na sua mão hum coração inflammado, como se achava na sacristia do Convento de Lisboa. Trata delle Jeronymo de Mendoça, na Jornada de Africa l. 2. c. 17. Cardoso no Agiolog. Lusit. t. 3. a 10 de Maio p. 148. Osorio na Pancarpia, em prosa, e verso f. 125. Fr. João Feliz no seu Isagoge *ad Laudes Aug. Principis* p. 170. n. 31. Purificação na sua Chronol. Monast. l. 1. f. 35: *Marroquii in Africa depositio Religiosissimi Patris Ignatii Ord. SS. Trinit. qui post vincula & immensos labores alios pro redimendis captivis exantlatos tandem in carcere multis verberibus ac inedia afflitus sancto fine quievit*: Macedo, *in vita S. Felicis de Valois* p. 174 por estas palavras: *Marrochii eadem palma, sed maiore proventu illustrior Fr. Ignatium Tavares decoravit. Hic ingenti n. captivorum vinculis exempto, quod maxime doluit septem pueros Fidem abjurasse, & Turcis cor dedisse, omnem lapidem ad eos revocandos movit. Ac effecit, ut non modo redirent, sed etiam palam Mahometo renunciarent, & pro Christo vitam profunderent. Quare in ergastulum missus, in quo cum diu fuisset erumnas, & miserias tabis lente secuta, consumptus est*, e finalmente o P. Torre no seu Martyrilog. Trinit. a 10 de Maio, aonde nos attesta, que em hum resgate do anno de 1594, dous annos depois do martyrio deste Veneravel, affirmárão dous cativos, chamados Antonio Dias, e Gaspar João, debaixo de juramento, em o nosso Convento de Lisboa: *Que elles virão com os seus olhos esfolar vivo na mesma masmorra ao dito Ven. Padre Fr. Ignacio; por saberem os Mouros que elle se carteava da prisão com os ditos meninos, que converteo, e lhes mandára 67 bentinhos com as suas cruzes da Ordem, que elle tinha feito pela sua mão.*

§. IX.

O admiravel martyrio dos 7 prodigiosos Martyres, Francisco da Esperança, Simão de Freitas, Antonio da Sylva, João de Pariz, Domingos de Gouvea, Amaro Gonçalves, Fernão Gines, filhos do espirito destes dous Ven. Redemptores.

NO anno de 1585 a 4 de Julho, sendo Pastor da Igreja Sixto V., Rei de Hespanha, e Portugal Filippe II., Xarife de Marrocos Mulley Amet, e Embaixador deste Reino, na mesma Corte D. Francisco da Costa, de quem temos feito menção, padecèrão martyrio estes sete resolutos Heroes. Forão com infeliz sorte levados a Marrocos, por diversas casualidades, e mandados pelo mesmo Xarife, ou Rei de Marrocos, entregar a dous Eunuchos, para os persuadirem, e instruirem na falsa Lei de Mafoma, de que chegárão a receber os turbantes, mais constrangidos de temor, e persuadidos dos affagos, e promessas, do que de resoluta vontade, conservando sempre no seu coração as verdades do Evangelho, em cuja observancia desejavão morrer, desmentindo com obras de Christãos as apparencias do traje, de que usavão.

O

O primeiro destes inclitos Martyres foi Francisco da Esperança, (pela que tinha da sua salvação) de idade de 12 annos, filho de Pai *Elche* (arrenegado) Castelhano, natural de Malega, e de mãi Moura, nascido em Marrocos: O segundo, Simão de Freitas, natural de Setuval, filho de Luiz de Freitas, e de Joanna Gaiada, que acompanhando a seu Pai na lastimosa batalha de Alcacere, foi cativo por hum Alcaide de Tetuão, tendo os mesmos 12 annos: O terceiro, Antonio da Silva, filho tambem de Setubal, de Antonio Esteves, e de sua mulher Maria Cardosa, que seguindo a vida maritima, foi cativo de idade de 13 annos, e offerecido a ElRei de presente; e sendo entregue ao Alcaide *Mamude*, que governava hum seminario daquelles, que havião de abraçar a Lei de Mafoma, dizendo-lhe, havia de ser Mouro, respondeo com valor, não esperado dos seus annos: *Que era Christão, e que o confessaria até dar, em obsequio de Jesu Christo, a vida*; por cuja resposta foi cruelmente açoutado, e padeceo o cruel martyrio de lhe introduzirem pelas unhas dos dedos, agudas canas, e outros diversos, e barbaros tormentos, que não vencêrão a sua constancia, até que por industria, e violencia foi vestido em trajes de Mouro: O quarto, foi João de París, Francez, e criado em Lisboa, o qual de idade dos mesmos 12 annos foi cativo na referida Batalha, acompanhando tambem a seu Pai: O quinto, foi Domingos de Gouvea, natural da Villa do seu Appellido, cativo de 13 annos, na mesma occasião: O sexto, Amaro Gonçalves, natural da Villa de Collares, e filho de Silvestre Gonçalves, e Francisca Jorge, cativo de 17 annos em Alcacere, em cuja Patria se conserva delle viva memoria, de bem inclinado, e amigo de ler vidas de Martyres, e livros espirituaes: O setimo, Fernão Gines, natural de Monção, como nos affirma o Arcebispo D. Rodrigo da Cunha, pelas particulares noticias, que conseguio, e alcançou, (1) sem embargo de alguns o fazerem de Bayona, cativo tambem na mesma occasião, de idade de 13 annos, e muito estimado, e querido do Rei. Conservárão-se estes illustres soldados de Christo, ainda que involuntarios, com os trajes dos Mouros o tempo de sete annos, unidos todos na Religião, e observantes nos preceitos divinos, esperando o destino da Providencia. Fazião oração a Deos, observavão os jejuns da Igreja, tomavão disciplinas, davão esmolas do que podião reservar dos seus salarios, que applicavão commummente, para o Hospital dos cativos, que administrava sempre o Ven. P. Fr. Ignacio Tavares, e foi o seu instituidor, como tambem da santa casa da Misericordia, como dissemos. A este mesmo Ven. mandavão entregar as esmolas, para a cura dos enfermos, cèra para os Altares, celebrar muitas Missas, e todas as mais obras pias, que podião. Tinhão livros santos, e devotos, Cruzes, Imagens, Rosarios; mas tudo escondido, de sorte, que nada fosse visto pelos Mouros, e só usavão destas cousas de noite, ou quando se achavão todos juntos. Perguntavão pela materia dos sermões, que os Padres Redemptores fazião aos Christãos cativos, e ouvindo-a com muita curiosidade, se valião della, para a instrucção. Alguns delles na Quaresma antes da sua gloriosa morte, estando ElRei fóra de Marrocos, em que tinhão mais alguma liberdade, hião ter com os Christãos da sagena, e lá dormião, para com elles fazerem varias penitencias. Com estes, e outros actos de piedade in-

(1) Hist. Eccles. de Braga c. 91. p. 398. p. 2.

internos, e occultos, se exercitavão, sendo cada hum Director do outro, para se adiantarem na perseverança da Fé, que por temor escondião no coração. Nas duvidas, que se lhe offerecião, e que não podião resolver, a respeito da consciencia, consultavão occultamente com os nossos Ven. Padres Redemptores Fr. Ignacio, e Fr. Antonio, por cativos Christãos, de quem fazião toda a confidencia, pedindo-lhes todo o segredo. Elegèrão por especial Protectora a Sagrada Virgem, de quem erão confrades na Irmandade do seu Santissimo Rosario, que tinhão tambem instituido os nossos referidos Padres; e quem tinha tão singular protecção, que se podia esperar senão gloriosos fins?

A esta virtuosa sociedade se aggregou tambem hum rapaz, amigo seu, *Elche* de 12 annos, rogando que o admittissem, porque queria como elles, seguir a Jesu Christo, e abraçar a sua Lei, desprezando a mentirosa seita do Alcorão. Tomou Simão de Freitas á sua conta instruillo, e ensinar-lhe a doutrina Christã, a qual aprendeo com muita brevidade, e contentamento, sendo entre elles não menos Christão. Dos Mouros não tinhão mais nada, que o traje, o qual se podessem disfarçar, assim como fazião as mais cousas, certamente o não trarião. Quando fazião o *salá* (adoração) não fazião mais que a ceremonia exterior, porque como a fazião diante dos Mouros, não podião deixar de a fazer, mas não dizião as suas palavras, em lugar dellas dizião as orações Christãs, e no fundo do seu coração, se encommendavão a Deos, arrependendo-se tambem do acto exterior, que fazião, de sorte, que ainda que por aquella ceremonia mostravão ser Mouros, o coração o tinhão empregado em Deos. (1) Achando-se nas quartas feiras nas suas *Mesquitas*, (Igrejas) para ouvirem a prédica dos seus *Cassizes* (Sacerdotes) escarnecião delles, principalmente quando lhes ouvião fallar nos milagres do seu Mafoma, sendo o primeiro, que contão: Que quando este deo aos Mouros a Lei, viera a Lua do Ceo, e se lhe introduzíra no corpo, e como tivesse hum vestido de mangas largas, lhe sahíra outra vez a Lua partida em duas ametades, cada huma por sua parte, e que assim se collocára outra vez no Ceo: O mesmo fazião, quando os ouvião fallar nos seus rios de mel, de manteiga, e de delicias venereas, que havião de possuir depois da morte: O caminho para o Ceo, em que se gastão tres mil annos, mil para baixo, e mil para sima, e os outros mil por campo plano, tão estreito, como o fio de huma espada; e que os Mouros, que tivessem muitos peccados, cahírão deste caminho no Inferno, até o dia de Juizo, no qual o Deos grande os daria ao seu Mafoma, e outras mentiras, e falsidades que contão. Os nomes destes Servos de Deos, impostos pelos Mouros, seguindo a ordem assima referida, erão: *Alî*, *Ramedam*, *Jafèr*. *Jafèn*, *Biger*, *Mami*, *Jaen*; porém entre elles só querião ser chamados pelos seus proprios nomes Catholicos. Jejuavão sempre nas Quaresmas, e Adventos, e todos os mais dias de jejum da Igreja, de que sabião, e pedião aos cativos Christãos, lhos dissessem. Nas sestas feiras, e sabbados não comião carne; e por isto forão varias vezes accusados ao seu Alcaide, que os governava, e ao Rei, de que forão castigados. Nesta virtude, e conformidade vivião estes valorosos soldados de Christo. Porém como o Demonio he opposto á virtude, e não descança de apartar as almas dos san-

(1) O V. Conceição, na sua vida c. 13.

fantos exercicios, perfuadia-lhe: Que não rezaffem, que não deffem efmolas, nem fizeffem ferviços virtuofos; porque não fó lhes não aproveitava, mas que peccavão em os fazerem, tudo para os defarmar, prevendo o que poderia fucceder. Vião-fe afflictos; e o feu unico refugio, e confolação era mandarem logo perguntar aos noffos Veneraveis Redemptores, fe aquillo que fe lhes reprefentava, e que lhes dizião, era verdade; pois elles não defejavão fenão agradar a Deos. Os Veneraveis Padres conhecendo fer tudo fuggeftão diabolica, os animavão, dizendo-lhes: *Que todos aquelles confelhos erão do Demonio, para lhes impedir a fua falvação; porque ainda que no eftado, em que eftavão, não merecião graça, nem gloria, com tudo, merecião chegallos Deos a eftado de fe publicarem por Chriftãos, e alcançarem tudo quanto pelas boas obras, que tinhão feito, poderião ter merecido fe eftiveffem em graça: Que retiraffem as taes fuggeftões do fentido, e que eftiveffem firmes, e conftantes no amor de Deos, e que finalmente continuaffem nos fantos exercicios.* Efte avifo, e eftes confelhos recebião os cavalleiros de Chrifto, como vindos do Ceo, e com elles tomavão novo animo, e esforço na conquifta da gloria.

Querendo o Altiffimo manifeftar os occultos fegredos da fua Providencia, tomou por motivo a differença, que teve o *Elche* affima referido, com Simão de Freitas, ao qual ameaçou havia de defcobrir, que elle, e todos os feus companheiros erão Chriftãos. Conheceo Simão o perigo, em que eftavão, deo parte aos feus fieis amigos, e com efficazes razões os perfuadio á conftancia, e firmeza da Fé, concluindo com ardente zelo, que todo o que fe atreveffe a manifeftar em publico a verdade, que tinha no feu coração, dando por Jefu Chrifto a vida, fe pozeffe da fua parte, e o feguiffe. Foi o primeiro *Aly*, ou Francifco da Efperança, e logo todos os mais, verificando-fe a expreffão de S. Paulo: *Quos præfcivit, & prædeftinavit conformes fieri Imagini Filii fui, ut fit ipfe primogenitus in multis fratribus, quos autem prædiftinavit, hos & vocavit, quos autem vocavit, hos & juftificavit, quos autem juftificavit, illos & glorificavit.* (1) Deo o Author das differenças a primeira noticia ao Alcaide *Amar*, que era o que os governava no Paço, e efte a participou logo ao Xarife, que irado do cafo, e embravecido de cólera, os fez logo conduzir á fua prefença, de dous, em dous, e com palavras defabridas, e furiofas lhes diffe pela fua lingoa: *Ingratos, Sacrilegos, Infieis, como vos atreveftes a deixar a Lei do Profeta? como defmentis nas obras o traje, com que vos honrou? E como não temeis a fua indignação! Perdeftes o juizo, ou o tendes preoccupado com alguma quimera, ou falfa idea? Não reparais no perigo, que fe acha imminente, fobre as voffas vidas, que fó póde fufpender a minha mão, a nova conftancia de deteftardes a Lei dos Chriftãos?* A que refpondèrão todos com valor, e magnanimidade Catholica: *Que aquelles turbantes forão recebidos pelo horror dos tormentos, fem que do coração fe diminuiffe a Fé de Jefu Chrifto, que fempre profeffárão, em cujo obfequio eftavão promptos para facrificar as vidas, emendando com a conftancia a froxidão, e pufillanimidade paffada.* Indignado ainda mais o Rei com a liberdade, e firmeza deftes illuftres foldados, vendo tão forte refolução em annos tão florentes, que podendo amar a vida, a defprezavão com tão generofa conftancia; e que fendo feus efcravos contradizião a fua vontade, fe voltou para *Aly* di-

(1) Ad Rom. c. 8.

dizendo: *E tu como nascendo Mouro, e criado na doutrina do Alcorão desprezas a Lei, que te deo o ser, e em que teus maiores vivêrão honrados?* A que respondeo o valeroso Servo de Deos: *Porque conheci com a luz da graça a falsidade do mesmo Alcorão, e por isso arrependido procurei de todo o coração a Jesu Christo, em quem creio, e em cuja Fé só se póde conseguir a Gloria.* Cheio o Rei de confusão, os mandou retirar da sua presença; e sendo outra vez reperguntados, ratificando a sua perseverança forão sentenceados a morrerem. Antes disto mandou o Xarife inquirir que cativos os communicavão. Dissérão-lhe que Antonio Mendes, Clerigo de Evangelho, natural de Tavíra, de quem já fizemos menção, tinha com elles grande amizade, e lhes dera livros Christãos, Cruzes, e Imagens. Inteirado de tudo o mesmo Rei, mandou que aos golpes dos alfanjes Agarenos fosse o seu corpo despedaçado, o que logo se executou no *Xeréque*, (praça do Palacio) pelos *Siteres*, (Beleguins) á vista de todos com a mais barbara crueldade; aonde entregou a alma ao seu Creador, e ficou o seu corpo tres dias sem sepultura. Os nossos dous Redemptores, Fr. Ignacio, e Fr. Antonio não deixárão de ser lembrados; porém não foi destinada para elles a Coroa deste genero de maytirio.

Falta agora relatar o sacrificio dos nossos innocentes cordeiros. Sentenceados que forão á morte, mandou *Aly*, ou Francisco da Esperança perguntar ao Veneravel P. Fr. Ignacio, *se fazia bem em morrer pela Fé, sem ser baptizado; pois tinha nascido Mouro?* Respondeo logo, *que sim, porque no mesmo martyrio tinha proprio Baptismo, e com elle lhe havião de ser perdoados quantos peccados actuaes tivésse commettido em toda a sua vida: E que se animasse, e tivesse valor, e da mesma sorte confortasse os mais; pois o que tinhão que padecer era hum breve transito, e depois gozarião huma gloria eterna, e huma eternidade sem fim. Mamy*, ou Amaro Gonçalves lhe escreveo huma Carta, que constava de huma confissão geral, e particular de todos os seus peccados, á qual respondeo: *Que se justificasse, e os mais, com hum acto de contrição verdadeiro; pois era virtualmente o sacramento da Penitencia, e que não temesse a morte; porque melhorava de melhor vida, e seria eternamente feliz.* Animados com estas exortações os valerosos soldados de Christo, todos á porfia querião ser a primeira victima realçando com palavras, e acções heróicas o seu mesmo sacrificio. Sujeitárão se em fim ao martyrio, verificando-se com muita propriedade o dito da Igreja: *Hæc est vera fraternitas, quæ nunquam potuit violari certamine: qui effuso sanguine secuti sunt Dominum, contemnentes aulam regiam.* Jorge Cardoso no seu Agiolog. Lusit., ou para melhor dizer, D. Antonio Caetano de Sousa affirma serem degollados; (1) porém o nosso Veneravel Redemptor Fr. Antonio da Conceição, a quem se deve dar inteiro credito diz na sua vida: padecèrão o martyrio de garrote, no mesmo Palacio do Rei. (2) De qualquer sorte se verifica serem públicos Martyres de Christo, e victimas da Fé acreditando-se a si com tão nobre triunfo, ao Reino; e a esta celeste Religião, que tanto influio, e concorreo na sua avantajada victoria. Tanto que os Ministros de Mafamede acabárão de sacrificar os innocentes cordeiros, a quem tirando a vida lhes derão outra melhor, pela Confissão da Fé, foi logo o Alcaide da dita diligencia dar parte ao Xarife de ter promptamente executado as suas ordens, e juntamente

(1) Cardoso no Agiol. Lusit. t. 4. a 4. de Julho. (2) Fr. Ant. da Conc. ut sup. c. 13. §. 2.

te o que dispunha daquelles corpos. Ordenou ElRei, que tanto que fosse noite os levassem ao lugar, em que se costumão lançar todos aquelles, que elle manda matar em seu Palacio, que he hum poço, que para isto se fez, em hum cerrado entre o muro da sua horta, e da Alcaçava, o qual dizem que sendo muito alto, com a quantidade dos corpos está quasi entulhado. Neste tempo tinha só a altura de hum homem, e nelle lançárão os corpos dos nossos Veneraveis Martyres, cujo dominio pertencia ao mesmo hortelão da horta. Esta conducta fizerão varios cativos, os quaes affirmárão, que se achavão os rostros dos mesmos Veneraveis tão formosos, que parecião vivos. Passados alguns annos se extrahírão todas estas Reliquias deste lugar indecente, com todo o segredo, para serem conduzidas ao Reino pelo grande zelo do nosso Veneravel Redemptor Fr. Ignacio, e o hortelão da horta, que era cativo Portuguez, e natural de Unhos chamado Filippe Antunes. O Embaixador D. Francisco da Costa com ambição santa quiz tambem participar desta riqueza, e na sua mesma casa se forão ajuntando, e depositando em hum caixão, que para isto mandárão fazer, obrigando-se pelo escrito, que referimos no §. 8. p. 502., na vida do mesmo Veneravel Padre Redemptor Fr. Ignacio, de dar para esta Religião hum corpo inteiro. O modo com que se extrahírão foi, em huma seira, ou alcofa coberta sempre com hortaliça da mesma horta, que se mandava de esmola aos Padres, e estes remettião as mesmas Reliquias ao Embaixador. Fallecêrão os Padres, e depois o Embaixador; porém o caixão, com tudo o que pertencia á sua casa veio para Portugal, e foi entregue a D. Joanna Henriques sua mulher, que as recebeo com muita veneração, em lugar do corpo de seu marido: E porque houve dúvida sobre o seu depósito, porque os Padres desta sagrada Religião o pedião, e ao menos o corpo inteiro que se prometteo pelo ajuste com o Embaixador, que se elles não fossem nada viria ao Reino, pela difficuldade exposta, mandou ElRei que se depositassem até segunda ordem no Convento de S. Francisco da Cidade. (1) Permanecêrão todas estas Reliquias alguns annos na Sacristia do Convento, até que descobertas se achárão muito claras, e cheirosas, e envoltas em hum panno de linho, e depois em outro de seda inclusas em huma arca muito decente se pozerão em hum nicho na Capella de S. João Capistrano. (2) Aqui se conservárão até 8 de Março de 1760 isentas do fatal Terremoto, e incendio successivo do anno de 1755, em cujo tempo por ordem do Eminentissimo Senhor Cardeal Patriarca D. Francisco de Saldanha, forão novamente trasladadas para a Capella de Santo Antonio do Claustro da Portaria do mesmo Convento, aonde se achão collocadas em hum nicho da parte da Epistola, com suas grades de ferro, esperando a sua Beatificação.

ElRei D. Filippe mandou pelo Doutor Lourenço Mourão, Desembargador do Paço, se tirasse hum instrumento authentico, que se ajuntou, ao que o Embaixador D. Francisco da Costa, e o nosso Veneravel Fr. Antonio da Conceição com a sua vida tinhão mandado ao Cardeal Alberto, e se remetêrão para Roma em ordem á dita Beatificação. Fazem menção destes Martyres além dos Escritores referidos, Leão na Desc. de Port. c. 62. Esperança na sua Chron. de S. Francisco p. 1. f. 202. O Illustrissimo Cunha na Hist.

 de

(1) Cardoso no Agiolog. Lusit. t. 4. a 4. de Julho p. 61. (2) Idem t. 4. a 1. de Julho p. 250.

de Braga p. 2, c. 91. f. 399. Mendóça na Jornada da Africa l. 3. c. 2. p. 224. Faria na Europa Port. p. 3. c. 21. f. 181. Macedo *in vita S. Felicis de Valois* p. 174. O P. Torre no seu Martyrilogio a 10 de Maio, e o Prégador Geral Fr. Antonio de S. Payo no seguinte metro, com que descreveo o seu martyrio, e o seu triunfo em o anno de 1600.

SONETO.

No tempo em que o Leão lá da montanha
Do Reino de Marrocos assanhado
Sahio a perseguir o Santo Gado,
Com bramidos crueis, e ira estranha;
Para não triunfar por força, ou manha
Da tenra meninice em campo armado,
Se poz o forte Ignacio, e seu amado
Antonio resistindo a tanta sanha:
Ditosos Cordeirinhos em tal hora,
Quando o fero Leão mais se accendia,
Achastes no perigo estes Pastores.
Ditosa a vossa sorte, pois agora,
Pelos bosques sem luz de Barberia,
Gozais no Ceo com elles doutras flores.

§. X.

O R. P. Fr. Diogo Ledo, e Fr. José da Madre de Deos, Redemptores Geraes de Cativos.

O Virtuoso Padre Fr. Diogo Ledo foi Commendador da Ordem de Christo, intrepido soldado, e famoso Capitão General da Praça de Ceuta, sua Patria. Celebrou sagradas nupcias com pessoa igual na sua qualidade, e virtudes, de quem teve por fructo de benção ao segundo varão illustre, que expozemos. Servio á Coroa deste Reino com muita satisfação, fazendo na mesma Praça notaveis proezas militares contra os Mouros, de sorte que delles foi muito temido, e respeitado. Porém, como a mercê do habito de Christo, em que era Cavalleiro professo, e a Commenda que possuia não satisfazião todo o seu merecimento, pertendeo da Magestade novos despachos. Para os conseguir deixou o governo da Milicia, e se embarcou para o Reino do Algarve com toda a sua familia, com o destino de se passarem com mais facilidade á Corte; e como ninguem imagina em si proprio os perigos do mar, por mais que os considere possiveis, e os veja experimentar em outros submergidos nas suas ondas; pois a todos parece, que ao menos por aquella vez, poderão escapar com fortuna donde tantos em taes circumstancias se tem perdido por desgraça, entrou no mesmo mar com toda a confiança considerando avantajadas fortunas em chegando á terra. Não succedeo assim, porque usando o procelloso mar da sua natural inconstancia, ao mesmo tempo que chegárão proximos á costa do Algarve, lhes deo hum temporal tão

tão forte, que sem se poderem valer os pobres mariantes da sua arte, se voltou a embarcação, submergindo comsigo toda a casa, e familia do nosso famigerado Capitão Africano, e só elle, e seu filho José escapárão naquelle horroroso naufragio com vida. Por muito tempo lutárão com as ondas, para escaparem á morte, que já lhes descobria aos olhos a sepultura. Porém no perigoso conflicto hum, e outro fizerão voto a Deos de serem Religiosos, se acaso a Divina Magestade fosse servida de os salvar das ondas, com que lutavão já cançados, e desfallecidos. Acceitou a Divina Clemencia a promessa, trazendo-os milagrosamente á terra. Depois de tomarem algum descanço, e refeição bem necessaria, para convalecerem de tão grande susto, e perigo, se conduzírão com muito trabalho a Lisboa. Fallárão ao Cardeal Infante, Regente então do Reino na menoridade de ElRei D. Sebastião, de quem erão já conhecidos, tanto pelas suas pessoas, como pelos serviços, e dando-lhe conta do naufragio que tiverão, e promessa que nelle tinhão feito a Deos, o Serenissimo Cardeal os consolou muito, e lhes louvou a resolução que tomárão, offerecendo-se com boa vontade, para tudo o que fosse preciso no cumprimento dos seus votos. Juntamente lhes disse; que como erão naturaes de Ceuta, e tinhão muita experiencia da Barberia, e sabião fallar a lingoa dos Mouros poderião fazer muito serviço a Deos nesta celeste Ordem, ajudando nella a santa obra da Redempção dos cativos, tão necessaria, e util ao Reino, pela precisão dos vassallos, e pelos livrar da escravidão, e perigo de perderem a Fé. Diogo Ledo, ou o nosso Commendador illustre cheio de amor de Deos, e que não anhellava outra cousa mais que a ter occasiões de lhe fazer muitos obsequios, adherio ao conselho do Cardeal, Principe Soberano; e com o seu favor, authoridade, e conhecimento que já tinha com alguns Religiosos desta Ordem residindo em Ceuta, com facilidade foi acceito hum, e outro na mesma Religião, sendo Provincial o Veneravel P. Fr. Roque do Espirito Santo, no seu primeiro triennio em o anno de 1563.

Constituido nesta Milicia do Ceo, fallando comsigo assim diria: Agora sim, ornado com estas armas não me dá de perder a vida. Que differentes são estas daquellas! E que enganado vivia! sobre a cabeça trazia eu o elmo, para escapar á morte, sem advertir que se este com hum alfanje se abre, e se divide, que faria a tenue materia de que he formado o craneo! sobre o mesmo elmo trazia hum adorno de plumas, sem me lembrar que nas mesmas penas tinha a ligeireza da vida, as quaes não só mostrão que passa, mas que foge voando! cobria o peito com aço, sem considerar que tinha sido produzido nas entranhas da terra, e que bem me dava a entender o pó de que era formado, e a cova em que havia de terminar a minha vida, e o meu corpo! segurava finalmente com a mão direita huma pistola, atacada com o pó de Marte, sem attender que nelle tinha o maior desengano? Com a minha demasiada soberba, e temeridade pertendi, que o mesmo mar me obedecesse, e nelle vi o maior perigo da vida? Como tudo pois he inconstante, e nada firme seguremos nesta nova conquista do Ceo a eternidade. Agora sim, abraçado com esta Cruz venha muito embora a morte, que já a não temo, nem tão pouco receio de alcançar della o triunfo.

Recebeo em fim este varão illustre o nosso sagrado habito no Convento de Lisboa, de idade de 50 annos; e supposto se contentasse de ser acceito

para Religioso converso; pois na vida de soldado mais sabia das armas, que das Letras; com tudo servindo com grande exemplo, e humildade os Padres o exercitárão na latinidade, de sorte, que foi hum perfeito Sacerdote. Procedeo sempre com humildade rara, oração contínua, e admiravel paciencia. Era tão manso sendo Religioso, como bravo sendo Militar. Não se contentava de ser pobre de espirito, e dormir vestido sobre huma grosseira cortiça; mas como se fora robusto, maltratava o seu avelhentado corpo com asperas, e extraordinarias penitencias, para que a carne senão ensoberbecesse contra o espirito. E nada foi bastante para que sendo Noviço, lavando os pannos da humildade, não fosse accommettido de hum libidinoso pensamento, com que lhe fez bataria o demonio; e temendo ficar vencido lavou o rostro com os mesmos pannos, livrando-se com este humilde acto da infernal tentação. Vencia-se a si proprio para se domar, e reduzir com facilidade á vontade de todos os que o tratavão, e conhecião. Foi hum dos mais exemplares Religiosos que naquelle tempo havia. Por este motivo o elegeo o Veneravel P. Fr. Roque no anno de 1574, para seu companheiro em hum resgate geral; e passando para este effeito a Ceuta o mandou, por impedimento que tinha, á Cidade de Tetuão fazer o referido resgate, o qual pela grande pratica, e experiencia que com os Mouros adquirira, e de quem foi cativo antes de ser Religioso, em breve tempo, e com muita facilidade resgatou 114 cativos em preços bem accommodados. Com esta cafila de cativos entrou em Ceuta, aonde forão recebidos com muita alegria, e credito do seu Redemptor. Depois conduzidos a Lisboa forão igualmente applaudidos, e com especialidade pelo Regio Monarca, expressando por Carta o seu prazer, e satisfação. Na infeliz batalha de Alcacer entrou outra vez na Barberia, para consolar, e sacramentar os cativos, e tratar dos seus resgates; assim como os mais Religiosos que para esta santa obra forão mandados, conforme a ordem de ElRei D. Henrique; e voltando de Ceuta para o Reino o Veneravel Redemptor Geral Fr. Roque, o deixou ficar no seu mesmo lugar de Redemptor Geral, e Presidente do Tribunal dos cativos, que naquella Cidade se tinha instituido por ordem do dito Monarca, como temos dito na sua vida, cujo cargo servio o nosso inclito Padre Fr. Diogo Ledo com muito zelo, e cuidado dominando os Religiosos da Africa, a quem estavão sujeitos pela razão do lugar. Na condução do corpo do sempre memoravel Rei D. Sebastião para Lisboa, foi este nosso Veneravel Padre hum dos que o acompanhou, juntamente com o Bispo. Neste Convento da Corte se deixou ficar alguns annos servindo em tudo o que a obediencia lhe mandava. Servio de enfermeiro com notavel excesso, e caridade assistindo a toda a hora aos doentes com muita alegria, e agrado desvelando-se na limpeza, abundancia do necessario, e da vigilancia dos remedios. E com andar tão engolfado nesta meritoria occupação não perdia o louvavel costume de orar, meditar, e domar a carne com disciplinas, cujas armas manejava como valoroso soldado da milicia espiritual, melhor do que aquellas, em que tanto se exercitou sendo Capitão General da Praça de Ceuta.

Foi tambem no mesmo Convento Porteiro Mór, com cuja veneravel pessoa estava a Portaria bem authorisada, e elle não menos acreditado pela sua rara humildade em a servir, edificando a todos principalmente aos que o co-

conheciaõ. Voltou outra vez a Ceuta sobre negocios de cativos, e juntamente das dividas que os Padres Redemptores estavão devendo na Barberia, para se pagarem ás partes. Passados alguns annos em santa velhice cheio de trabalhos, e fadigas soffridas com admiravel paciencia, e fortaleza de animo em idade de 80 annos, e de habito 30, esperou confiado na Misericordia Divina o triste golpe da morte, para viver em huma perenne alegria de felicidades, que foi no anno de 1596 no mesmo Convento de Ceuta. Trata deste varão em tudo illustre o Livro dos Obitos do Convento de Lisboa a f. 29. Cardoso no seu Agiolog. Lusit. t. 2. a 30 de Abril p. 764. Fr. Bern. de Santo Ant. na 3 p. da Chron. M. S. c. 36. f. 149, e no seu Epitome l. 2. c. 8. §. 6. Fr. Ignacio de Santo Ant. no Necrolog. Trinit. a 30 de Abril; o P. Torre no seu Martyrilogio no mesmo dia, affirmando todos fallecèra com grande opinião de santidade. Alguns delles varião nos annos da sua feliz morte; mas he porque se equivocão com o que se segue. Delle se acha hum primoroso, e antigo retrato de corpo inteiro na Portaria do Convento de Lisboa com este distico: *O V. P. Fr. Diogo Ledo Commendador da Ordem de Christo, Capitão General na Praça de Ceuta, e Redemptor Geral de cativos, insigne em virtudes, e rigorosas penitencias. Falleceo em 1596*; outro semelhante se acha no nosso Convento de Santarem.

O P. Fr. José da Madre de Deos foi filho legitimo do nosso famoso Capitão Africano, que acabamos de ponderar. Depois do naufragio do Estreito sobre a costa do Algarve, cumprio juntamente o voto de ser Religioso com seu Pai. Recebeo o habito no Convento de Santarem exercitando-se melhor nesta milicia, do que nas armas. Professou a 26 de Dezembro de 1569, com grande consolação do seu espirito. Foi Religioso perfeito, e muito exemplar. Sacerdote, porque quando entrou na Religião estava em idade de aprender ainda o latim; para entender os Sagrados Mysterios que no mesmo Sacrificio diviníssimo se contemplão. Por exemplar, virtuoso, e saber a lingoa dos Mouros foi mandado depois da lamentavel batalha com o Veneravel Padre Fr. Antonio da Conceição, para a Cidade de Marrocos na companhia do referido Embaixador. Pouco tempo se demorou nesta Cidade; porque achando hum resgate já feito pelo Veneravel Padre Fr. Ignacio Tavares de 232 cativos, e não podendo este conduzillos pela grande falta que fazia, os conduzio o nosso varão illustre a Lisboa, aonde forão muito applaudidos. Depois de dar conta deste resgate concluio tambem varios negocios, que pelo mesmo Veneravel Padre lhe tinhão sido recommendados a respeito da Redempção. Foi outra vez para a sua conventualidade de Santarem, continuando em exemplificar a todo aquelle povo. No Tribunal da Penitencia, e no pulpito o santificava, e instruia nas virtudes dando-lhe sabios documentos, por ser bom Theologo, e Prégador. Aqui viveo alguns annos, até que offerecendo-se a occasião de servir a Deos (que nunca perdia) naquella infeliz armada, que Filippe II. de Castella, e I. de Portugal mandou sobre Inglaterra no anno de 1588, huma das mais formidaveis que sahio do Porto de Lisboa, em que foi por General D. Affonso Peres de Guimão, Duque de Medina Sidonia, se offereceo este nosso veneravel voluntariamente por administrador do espiritual, na companhia do Padre Fr. Gaspar de Santa Maria, do P. Fr. Manoel da Appresentação, e do P. Fr. Alexandre de Viana,

le-

levados todos do piedoso animo, e activo zelo da conversão dos herejes, e restauração das Provincias, e Conventos da Gram Bretanha desta Ordem. Porém como o Todo-Poderoso dispõem muitas vezes as cousas contra o destino dos homens, por occultos juizos da sua Alta Providencia foi servido, que a armada se perdesse quasi toda no canal da mesma Ilha de Inglaterra, e nella perecesse muita gente. Navegava este Veneravel Padre com seu companheiro Fr. Alexandre em hum Galeão bem preparado, o qual ainda que escapou da tormenta, e senão perdeo com os mais, que forão a pique, com tudo como nelle erão muitas as doenças, e poucos os que as podessem remediar, e assistir aos enfermos veio este grande Religioso, e seu amado companheiro adoecer dellas, e a fallecerem ao desamparo escapando os mais Religiosos. Foi seu corpo lançado ao mar tendo-se livrado delle miraculosamente na viagem de Ceuta; quem tal differa! em o mez de Agosto do mesmo anno de 1588, na idade de 50 annos, e o P. Fr. Alexandre pouco mais de 25. Sua alma piamente cremos hiria gozar da visão Beatifica em premio da caridade, e ardente zelo da Fé na conversão dos herejes, offerecendo-se a esta grande empreza voluntariamente, e expondo-se a todo o perigo. Faz menção delle o Livro dos Obitos do Convento de Lisboa a f. 20. Cardoso no seu Agiolog. Lusit. t. 2. p. 765. Fr. Bernard. de Santo Antonio na Chron. c. 37. f. 151. c 76. §. 13. e no seu Epit. l. 2. c. 10. §. 5. f. 117. Fr. Simão de Brito no seu Increm. Trinit. n. 801. e o P. Torre no seu Martyrilogio Trinit. a 13 de Maio.

§. XI.

O V. P. Fr. André dos Anjos, illustre Redemptor de cativos, e pela sua liberdade entregue em refens na Cidade de Melilha o dilatado tempo de 28 annos.

DIgno se faz de eterna memoria este varão illustre, por ser o Religioso que entre os da Africa esteve mais tempo em refens, empenhado pelos resgates dos cativos, ainda que em terra de Christãos. Foi este Veneravel Padre natural do Termo da Villa do Torrão na Provincia do Alem-Tejo, Arcebispado de Evora. Seus Pais forão honrados, e muito Christãos chamados Mattheus Nunes, e Beatriz Annes. Ficou orfão, e sendo já de idade sufficiente para tomar estado, só lhe agradou o de Religioso para fazer com as suas boas obras certa a sua vocação, e a eleição da gloria, como diz S. Pedro. (1) A todas as sagradas Familias preferio esta Religião, para viver mais crucificado com Christo pela Reforma, e se abrazar na virtude da caridade para com os cativos. Recebeo o candido habito no Convento de Lisboa no anno de 1572, sendo Ministro de substituição o P. Fr. Paulo Cabral. Fez sua profissão, dedicando-se por ella todo á Santissima Trindade. Recebeo o sublime caracter do Sacerdocio, e como este pede huma summa pureza, elle a teve vivendo não conforme a carne, mas segundo o espirito. Por todas estas virtudes que o Ceo tinha nelle depositado, o amava muito o Veneravel P. Redemptor Fr. Roque; e achando-se em Ceuta por Conventual o elegeo para Missionario das Redempções Africanas. Soube este grande Redemptor, depois da infeliz batalha de Alcacere, que os Mouros furtavão huns aos

(1) Petri Ap. 2. c. 1.

aos outros alguns cativos, e os levavão a vender á Cidade de Melilha, Fortaleza da Coroa de Hespanha, pertencente a huma das Provincias do Reino de Fés; e como lhe custavão pouco, os vendião muito em conta, ainda que com perigo de vida. Mandou com grande cuidado a este nosso Varão illustre, confiando delle toda a empreza, e por seu companheiro ao P. Fr. Lourenço Pessoa. Embarcárão-se para a dita Cidade, levando comsigo 1470 cruzados, a saber, 496 em dinheiro, e o mais em fazendas da India de grande valor, e estimação entre os Mouros. Em Malaga adoeceo gravemente o P. Fr. Lourenço; e voltando outra vez para Ceuta, partio o Veneravel Redemptor Fr. André na sua derrota. Chegou com felicidade ao porto de Melilha, e ao seu Capitão General entregou a seguinte Carta de ElRei D. Henrique: *Capitão Antonio de Texeda. Por outra carta tenho respondido a huma vossa que agora recebi, pelo que nesta não tratarei mais que de vos encommendar a pessoa, que vo-la dará, que vai da Cidade de Ceuta a essa de Melilha com ordem de D. Rodrigo de Menezes do meu Conselho, para entender nos resgates de que vos dará conta, que com vossa ajuda, favor, e industria creo se farão da maneira que confio, e como o entendi da vossa carta: e muito vos agradecerei, fazendo-lo assim. Escrita em Lisboa a 13 de Janeiro de 1579. Rei.* Foi este Illustre Redemptor muito bem recebido do Capitão da Praça, ao qual deo tambem Cartas de D. Rodrigo, e do Veneravel Padre Fr. Roque, e juntamente conta da fazenda que levava para a negociação dos resgates. Porém esta supposto que era de boa qualidade, e na Barberia valia muito, não era util nesta occasião; porque os Mouros que trazião os cativos a vender, como erão ladrões, não querião fazenda em pagamento, para não serem por ella conhecidos, e descubertos; mas sim dinheiro; e como este era pouco, consultando com o Capitão, derão parte a Ceuta, determinando se vendesse a mesma fazenda pelo que podesse ser. Principiou este Redemptor a sua negociação, despendendo o dinheiro que levava, e o producto da fazenda, conforme a ordem; e porque tudo corria com bella felicidade, resgatando-se muitos cativos em grande commodo, e alguns de qualidade que ainda não estavão conhecidos, não havendo já dinheiro, o procurou emprestado, e igualmente o Capitão, a quem este Reino deveo muito excesso. Resgatou nesta occasião o número de 359 cativos, e do empenho, e do grande interesse que havia em se continuarem por aquella parte as Redempções, fez aviso ao Soberano, o qual movido da sua ardente caridade, e conveniencia que lhe representava, escreveo ao Veneravel Redemptor Geral F. Roque da fórma seguinte.

Padre Fr. Roque do Espirito Santo. Eu ElRei vos envio muito saudar. Eu mando a Pedro Carreiro de Almada, Thesoureiro da rendição dos cativos, que vos envie por letras quatro mil cruzados, que por ellas cobrareis, para os enviardes ao Religioso que reside em Melilha, e delles fazer pagamento ao Capitão da Fortaleza della, do que lhe for devido dos resgates que fez, e pagou pelos Portuguezes cativos que ahi vierão ter depois da batalha do campo de Alcacer. Encommendo-vos muito, que trabalheis de passar o dito dinheiro, ou letras á dita Fortaleza, e de se entregarem ao dito Religioso, para pagar ao dito Capitão o que lhe for devido, e cobrareis delle conhecimentos da quantia que lhe pagar, com declaração dos nomes dos cativos que resgatou, e do preço

que custou cada hum delles, e assim os assignados que tiver dos cativos do que pagou por elles. E a demasia dos quatro mil cruzados despenderá o dito Religioso em resgate dos mais cativos, que vierem ter á dita Fortaleza, pela ordem que nisso até agora teve. E encommendar-lheis muito este negocio, e de tudo o que nelle despender enviará certidões, para se saber como se despendêrão os ditos quatro mil cruzados. Encommendo-vos que assim o façais. Valerio Lopes a fez em Almeirim aos 22 de Dezembro de 1579. Rei. Hum mez depois de ElRei escrever esta Carta, foi Deos servido levallo para si, em tempo que a sua vida era bem precisa para o negocio dos cativos, e tranquillidade do Reino; porém altos designios da sua Providencia, talvez para castigo nosso. Com o fallecimento deste Monarca se demorou este pagamento, e muito mais pelas occasiões das guerras que se seguírão; pela entrada de ElRei D. Filippe II. de Castella neste Reino, e posse da sua Coroa. Com tudo isto, como era excessiva, e ardente a caridade do nosso Redemptor, foi continuando da mesma sorte nos resgates, fazendo de tudo aviso ao mesmo Soberano por Carta de 18 de Dezembro de 1580. Não obstante toda esta representação, não foi deferido, como desejava, nem tão pouco se entregou o dinheiro, por se acharem suspensas as suas letras em Malega, por onde se remetteo. Escreveo segunda Carta a ElRei com a formalidade seguinte: *S. C. R. M.* (1) *Com outras tres cartas tenho avisado a V. Magestade como estou nesta Fortaleza de Melilha, entendendo no resgate dos cativos Portuguezes, que os Mouros ladrões trazem furtados de Fés, e outras partes da Barberia; e porque quando Jeronymo de los Barrios, Capitão da Infantaria desta Fortaleza, se partio para essa Corte, sobre os negocios da visita, levou relação dos cativos, que até então erão resgatados, e do que dos ditos resgates se estava devendo ao Alcayde Antonio de Texeda, e apresentando memorial do sobredito em conselho, foi respondido, que o que se devia, se cobrasse dos cativos, que havião sido resgatados; pois os ditos resgates não se fazião com ordem de V. Magestade, me pareceo ser necessario de novo avisar a V. Magestade com o treslado da Carta que trouxe de ElRei D. Henrique de boa memoria, para o Alcayde desta Fortaleza: e porque desde que se foi o dito Capitão, são resgatados mais 34 cativos, que se estão devendo ao dito Alcayde Antonio de Texeda, e forão muito mais os cativos, se se pudera haver com que os pagar; mas como já não ha com que soccorrer a tantas necessidades, e muitas vezes acontece, que por falta de dinheiro nesta terra levão os Mouros ladrões os cativos a vender a Tremecen, e aos Turcos; e outros os matão nestas serras, vendo que aqui lhos não comprão, para não serem descubertos, porque lhes cortão as cabeças, se lhos achão, V. Magestade por amor de Deos seja servido mandar pagar o que se deve, que será quantia de até tres mil cruzados, pouco mais; porque servirá de se fazerem mais resgates, não havendo outro dinheiro de V. Magestade para este effeito, o qual V. Magestade deve mandar prover; pois por esta via se resgatão os cativos mais baratos, do que por outra de direitos sómente. V. Magestade o mande ver, e prover, como mais convenha a seu Real serviço; pois não faltarão cativos, senão faltar dinheiro. Nosso Senhor a S. C. R. Pessoa de V. Magestade guarde com augmento de mui maiores Reinos, e Senhorios, como os criados, e vassallos de V. Magestade desejamos. De Melilha a 20 de Maio de 1583. De Vossa S. C. R.*

(1) Sacra Catholica Real Magestade.

R. Mageſtade, Capellão, e mui humilde vaſſallo, que as Reaes mãos de V. Mageſtade beija. F. André dos Anjos.

Bem conſta deſtes documentos o cuidado, e a diligencia que o noſſo Veneravel Redemptor fazia no ſeu ſanto miniſterio da Redempção, e que a falta do pagamento não era por elle o não lembrar, nem tão pouco por El-Rei o não deſpachar; pois a ſua piedade era tão grande, que para os meſmos reſgates dos cativos pobres fez mercè de 120 mil cruzados, e outras muitas eſmolas; mas ſim por culpa dos Miniſtros, ou daquelles a quem ſe expedião as ordens, talvez por utilidade propria, como ſe tem viſto. Algumas vezes tambem o Demonio ſolicita as difficuldades, e os embaraços, para impedir obra tão ſanta, e tanto do agrado de Deos como eſta, que por falta deſte pagamento parou, vindo já a ſer de juſtiça. Tarde, e mal ſe pagou, que ſe foſſe a tempo, ſó com o lucro dos juros que venceo o dinheiro de empreſtimo, ſe poderião reſgatar outros tantos cativos, e ſe evitarião os grandes, e terriveis inconvenientes que o noſſo Redemptor expõe nas ſuas Cartas. Os cativos que eſte Redemptor reſgatou á Coroa deſte Reino, diz Fr. Bernardino de Santo Antonio, ſerem 359, em cujos reſgates, e gaſtos preciſos, que ſe não podião eſcuſar, deſpendeo 14$957 reaes, que na noſſa moeda são 14$098 cruzados, e 280 réis em parte dos quaes eſteve detido em refens na meſma Praça o dilatado tempo de 28 annos, que ſó a ſua ardente caridade, reſignação, e paciencia o podia ſoffrer. Jorge Cardoſo affirma, que eſte Veneravel Miſſionario Africano, e Redemptor Illuſtre, nas Redempções ſe portava tão ſolicito, e cuidadoſo, que chegára a reſgatar o número de mil cativos que mandára a eſte Reino, deſde o anno de 1579, até o de 1595, conſervando tão entranhavel amor, e caridade aos miſeraveis cativos, que não podia ſahir da Africa ſem os trazer todos comſigo. (1) O meſmo diz Altuna, e Oſorio. Do importe de todos eſtes cativos ſe pagou, (ainda que tarde) o que pertencia ao Capitão Antonio de Texeda, que erão 68$400 reaes; porém o reſto da divida toda que ſe devia, que era a quantia de 500 cruzados, ſe a Religião quiz o Veneravel Padre reſgatado do ſeu empenho, o pagou, ſendo Provincial o M. R. P. Fr. Paulino da Appreſentação, em 1607. Em todo o tempo que eſte Varão Illuſtre reſidio neſta Praça de Melilha, exemplificou muito o povo, occupando-ſe em obras de caridade, prégando o Santo Evangelho, confeſſando, aſſiſtindo aos enfermos, e hoſpedando com muito amor os cativos que vinhão reſgatados, e remettidos a elle de outras partes da Africa. Dizia lhes Miſſa, e da ſua eſmola ſe ſuſtentava; porque não achamos clareza alguma, que nem ElRei, nem o Tribunal da Redempção de Ceuta lhe fizeſſe congrua para o ſeu paſſadio. Não lhe faltava porém a Providencia Divina com varias eſmolas, e quanto mais he louvavel, e qualificada a ſua virtude neſte modo de vida, tanto mais culpavel a omiſsão daquelles, que delle vivião eſquecidos, e tendo obrigação de o protegerem, o deſampararão.

Deſempenhado pois, como diſſemos, por eſta Religião o noſſo Redemptor (não menos digno de premio, do que aquelles que falecêrão na Barberia empenhados em refens, e ſe com menos perigo, por tempo mais dilatado) diſpoz a ſua partida para o Reino. Deſpedido das peſſoas, de quem devia obri-

Vvv ii ga-

(1) Cardoſo no Agiolog. Luſ. t. 2. a 5 de Março p. 52.

gação, e de todas as mais que o respeitavão como a Religioso perfeito, as quaes supposto que sentidas pela sua ausencia, alegres pela sua liberdade, se embarcou para Malega, e daqui destinou sua viagem para Alvito, perto da sua Patria, com tenção de visitar alguns Parentes. Aqui nos diz o P. Torre repetíra com David as palavras: *Transivimus per ignem, & aquam: Et eduxisti nos in refrigerium. Introibo in domum tuam in holocaustis: Reddam tibi vota mea*, &c. (1) Porém como vinha debilitado, e enfermo pelo máo tratamento que tinha passado, e na jornada lhe accrescesse mais a molestia, o levou o mesmo Senhor, disposto com todos os Sacramentos ao descanço eterno, para lhe dar a repromissão dos seus incançaveis trabalhos, e avantajados merecimentos. Foi o seu transito aos 8 de Março de 1608, tendo a idade de 55 annos, pouco mais ou menos, e jaz sepultado na Capella Mór da Igreja Matriz da dita Villa de Alvito, desta Religião, e jazigo proprio de todos os seus Religiosos, que lá finalizão os dias da sua vida. Eternizou a memoria deste Servo de Deos Purificação na sua Chronolog. Monast. l. 1. f. 37 aonde diz, ainda que equivocado na sua Patria: *Alviti in Diœcesi Eborensi transitus Reverend. Pat. Andreæ, Patria Palmelani, Ord. SS. Trinit. qui cum obscuros carceres, & diversos alios labores pro cativis redimendis, libenti animo in Africa pertulisset rediens Lisbonam in dicto oppido plenus meritis vitam finivit.* Cardoso no seu Agiolog. Lusit. t. 2. a 5 de Março p. 52. Osorio na sua Pancarpia, em prosa, e em verso, f. 176, e 178. Fr. Bern. de Santo Antonio no Epitome Redemp. l. 2. c. 9. e 12. §. 4. Fr. Ignacio de Santo Antonio no seu Necrolog. a 8 de Março, e Fr. Manoel de Santa Luzia, na Nobiliarq. Trinit. c. 16. p. 121.

§. XII.

Os VV. PP. Redemptores Fr. Marcos de Faro, victima da Fé, na Cidade de Marrocos, e Fr. Belchior de Azevedo.

A Venturosa, e feliz Patria do V. P. Fr. Marcos de Faro, está indicando o seu sobrenome, huma das Cidades principaes do Reino do Algarve, que era do senhorio do Miramolim, Rei de Marrocos, por nome *Aben Joseph*, a quem a conquistou ElRei D. Affonso III., na companhia do Mestre de São Tiago, D. Paio Correa. Nasceo de nobres Paes, e com a criação que estes lhe derão, lhe infundírão tanta inclinação ás virtudes, que chegou a ser hum prodigio da santidade. Ignoramos o prefixo tempo, em que recebeo o celeste habito desta Religião, asseverando de certo florecer nella pelos annos de 1568, como nos dizem os Escritores que delle tratão. Pelo motivo da sua ardente caridade se empenhou com os Prelados, para que o fizessem conventual em Ceuta; e tanto que conseguio o que pertendia, se inflammou de tal sorte nesta virtude, que tinha por divertimento o andar continuamente entre os Mouros da Barberia, animando, exhortando, e sacramentando os cativos. Foi juntamente Redemptor Geral, resgatando por todas as Cidades Mauritanas o copioso número de mil cativos; e sabendo que em Marrocos havião muitos que padecião indiziveis tormentos, e calamidades, tanto delles se compadeceo, que voando nas azas do seu espirito, lhes deo com

(1) Torre no seu Martyrilog. Trin. a 26 de Fevereiro.

com o feu cativeiro a liberdade , libertando defte modo tão extraordinario, com a fua vida a de feus Irmãos. Defconfiados os Mouros da fatisfação, o prendêrão, e lançando-o em huma obfcura mafmorra, com groffas cadeias de ferro pendentes ao pefcoço, lhe fegurárão pés , e mãos de fórte que fenão podia mover para parte alguma. Nefte conflicto louvava efte grande Servo de Deos ao mefmo Senhor com o Apoftolo pelo fazer digno de tantos merecimentos; e continuando a tyrannia, á pura fome, fede, máo trato, e opprimido entre os duros ferros, fez ao divino Redemptor o mais efplendido, e fublime facrificio da fua innocente vida, imitando-o nos ardores da caridade, para com o proximo. Immortalifa a fua memoria Purificação na fua Chronolog. Monaftica pag. 29, nas palavras : *Marrochii in Africa memoria Reverendiffimi P. Marci Algarbienfis Ord. SS. Trinitatis, qui tanto ardore charitatis incenfus erat, ut mille fere captivos ab Africanis Barbaris redemerit, pro quibus incomparabiles calamitates perpeffus eft.* O mefmo faz Fr. Bern. de Santo Antonio em o feu livro do Preciofo Thefouro dos Redemptores , ao anno 1568, em que confeguio a palma do Martyrio, referido pelo P. Torre no feu Martyrilog. Trinit. a 16 de Janeiro, e commento.

O R. P. Redemptor Fr. Belchior de Azevedo foi natural de Lisboa. Recebeo o fagrado habito no Convento da mefma Cidade em o anno de 1567, fendo Provincial o M. R. P. Fr. Paulo Cabral, e Miniftro do dito Convento Fr. Simão de Portugal. Sendo exemplar , e muito caritativo foi nomeado no numero daquelles Religiofos, que depois da infeliz batalha de Alcacere fe repartirão pela Africa, para animarem os cativos que ficárão do noffo exercito. Por elles padeceo infinitos trabalhos. Tres vezes foi prezo pelos Mouros, duas fentenciado á morte; por perfuadir a Fé Catholica , por diligenciar os cativos, que fe achavão em perigo de perderem a mefma Fé, e por ficar por elles em refens. Conduzindo no anno de 1587 hum refgate de Tetuão a Ceuta, chegou tão mal tratado que em breves dias defcançou em o Senhor, dizendo: vinha entregar feu corpo â Religião. Foi fepultado no noffo mefmo Convento de Ceuta, com a veneração de hum grande Servo de Deos. Celebrou fua memoria Fr. Bernard. de Santo Antonio em o feu Epit. l. 2. f. 112. §. 2. Figueiras no Chronicon p. 412. O Ven. Fr. Antonio da Conceição em o feu liv. *Do miferavel eftado da efcravidão*, que compoz em Marrocos, em o qual relata os grandes , e immenfos trabalhos que efte Veneravel padeceo pela liberdade dos cativos, pag. 38. Lembra-fe tambem delle Fr. Cuftodio Lobo nas fuas Memorias da Ordem , louvando muito a fua virtude , e caridade, referidos todos pelo P. Torre em o feu Martyrilog. Trinit. a 26 de Agofto, e no commento.

§. XIII.

§. XIII.

Os RR. PP. Redemptores Fr. Gaspar de Christo, e Fr. Francisco da Costa.

O P. Redemptor Fr. Gaspar de Christo foi natural da nossa Corte de Lisboa, de familia illustre, e muito virtuosa. Na mesma virtude criárão este filho, e o dedicárão a Deos nesta Religião. Conforme o antigo livro das Profissões, professou no anno de 1571 no Convento da dita Cidade, sendo Provincial o M. R. P. Fr. Baptista na sua segunda eleição, e Ministro Fr. Paulo Cabral na ausencia de Fr. Gabriel Rombo, que recorrendo ao P. Geral Fr. Theobaldo morreo, como já dissemos, affogado no Ebro, famoso Rio de Aragão. Se no seculo era virtuoso este varão illustre, muito mais o foi na Religião. Contínuamente dizia a Deos com S. Bernardo: *Recogitabo tibi, quia tibi peccavi, ut in quo ego me condemno, tu justificeris:* (1) E tambem com Isaias: *Recogitabo tibi omnes annos meos in amaritudine animæ meæ.* (2) Depois da referida batalha de Alcacere foi mandado determinadamente de Lisboa, pelo Veneravel P. Provincial Fr Roque do Espirito Santo a Africa, para tratar do resgate dos Fidalgos das casas mais principaes desta Corte, que acompanhárão ao sempre memoravel Rei D. Sebastião, em cujas terras Agarenas fez muito serviço a Deos, e ao Reino. Com o seu agrado, e respeito soube de tal sórte conquistar a vontade de ElRei de Fés, *Amètte Abedalàt*, que lhe fez muitos favores, e lhe deo bastantes cativos de graça. Na conducção de hum copioso resgate á Cidade de Ceuta, para se passar a esta Corte, fatigado do caminho, e dos grandes trabalhos que tinha padecido, entregou ao divino Redemptor o seu espirito, com grande opinião de santidade. Outros dizem morrêra de veneno, que lhe derão os mesmos Mouros, por ser virtuoso, e pela grande amizade, e communicação que tivera com o mencionado Rei. Affirma-se ter testificado isto mesmo hum cativo, que o nosso Veneravel Redemptor resgatou por nome João Lopes, Bainheiro de idade de 96 annos. Teve huma morte preciosa, e se acha enterrado no nosso mesmo Convento de Ceuta, pelos annos de 1587. Faz delle menção Fr. Bernardino de Santo Antonio no seu Precioso Thesouro. Fr. Marcos de Moura na sua Chron. M. S. pag. 67. do liv. 2. O P. Fr. Custodio Lobo nas suas Memorias, allegados por Fr. Ant. da Trindade Torre no seu Martyrilog. Trinit. a 26 de Setembro.

O R. Padre Fr. Francisco da Costa nasceo na illustre Villa de Santarém, de geração nobre. Recebeo o nosso celeste habito em Lisboa no tempo da Refórma, sendo o primeiro Noviço que acceitou o Reverendissimo P. Reformador, e que professou tambem nas suas mãos, como consta do livro das Profissões daquelle tempo anno de 1555, em cuja função orou o Veneravel P. Fr. Manoel Nunes. Estudou as sciencias em o Collegio de Coimbra, em que sahio bom Theologo, e muito mais eminente na Theologia Mystica, assentando comsigo não haver no mundo melhor sciencia, que a da virtude, nem vida mais segura, que a da penitencia. Elle a seguio sempre pela criação que teve, não discrepando cousa alguma da perfeita observancia dos seus Es-

(1) D. Bern. de divers. serm. n. 6. (2) Isaias c. 38.

Estatutos. Discorria que depois de ser Religioso, lhe não estava bem ser fingido; mas sim perfeito, e verdadeiro. Lembrava-se do que conta a sagrada Historia de Eleazaro, que sendo tentado pelos seus amigos, com fingimentos, respondeo: Que era cousa indigna no seu Estado, e na sua idade fingir o que lhe não era licito fazer. *Não permitta Deos*, dizia, *que eu dê motivo a que se diga, que Eleazaro na idade de noventa annos renunciou a Religião de seus Pais, para salvar com huma vil dissimulação os miseraveis avanços de huma vida corruptivel. Quero que huma constante fidelidade faça honra á minha Lei; para que aquelles que me conhecerem, edificados da minha firmeza, e do meu valor, sigão o exemplo que lhes tenho deixado.* (1) Pela sua grande virtude foi mandado tambem pela Religião entrar nas terras Africanas, para consolação dos cativos do nosso destroçado Exercito, e igualmente solicitar os seus resgates. Padeceo innumeraveis trabalhos, e grandes calamidades, sendo prezo, apedrejado, e maltratado pelos Mouros por espaço de 5 annos. Assistio na Corte de Marrocos, de Fés, e de Tetuão; e vindo com hum resgate Geral a Lisboa no anno de 1596, chegou tão doente, que em breves dias deo seu abrazado espirito ao Creador, com huma feliz morte. Delle celebra a memoria Fr. Bern. de Santo Antonio no Epit. l. 2. f. 112. §. 2. Fr. Marcos de Moura na sua Chron. M. S. Figueiras em o seu Chronicon pag. 405. Fr. Custodio Lobo em as vidas dos Religiosos virtuosos do seu tempo, referidos pelo P. Torre no seu Martyrilog. Trinit. a 16 de Setembro.

§. XIV.

Os RR. PP. Redemptores, Fr. Lourenço Pessoa, e Fr. Jorge de Barros.

DO R. P. Fr. Lourenço Pessoa nos affirma o livro dos Obitos do Convento de Lisboa que fora natural da Villa da Azinhaga, adiante de Santarém, de Parentes nobres, quaes são os do seu appellido. (2) Recebeo o habito em o mesmo Convento de Santarem, aonde, e no de Lisboa, pela criação que teve da Refórma foi Mestre dos Noviços. Criou em grande perfeição as novas plantas; e havendo-se exercitado por muitos annos em santas virtudes, não podendo supportar os ardores da caridade, que ardião em seu peito, conseguio dos Prelados o entrar tambem nas terras Africanas, para consolação dos cativos. Foi companheiro do Veneravel P. Fr. André dos Anjos, para a Praça de Melilha, aonde se vendião com grande commodo os cativos; porém por causa de molestia não permittio a ventura completasse aqui os excessivos desejos deste santo exercicio. Em outras occasiões, e sitios, nos diz o P. Torre que por causa dos mesmos cativos padecèra innumeraveis trabalhos, prisões, affrontas, e que vindo com hum copioso resgate a Lisboa, pelo máo tratamento que tinha soffrido na viagem, foi pouco duravel a sua vida, voando o seu amante espirito em huma santa morte, a lograr o eterno premio dos seus sublimes merecimentos, pelos annos de 1604. Jáz sepultado no Convento da Corte, no cemiterio commum dos Religiosos, e fazem delle menção além do liv. dos Obitos, Fr. Bern. de Santo Antonio no Epit. l. 2. c. 9. f. 113, Fr. Custodio Lobo nas suas Memorias, louvando muito a sua ad-

(1) Machab. 2. c. 6. (2) Liv. dos Obitos cap. 58. f. 43.

admiravel virtude, e o P. Torre no seu Martyrilog. Trinit. a 23 de Agosto; e no commento.

O R. P. Fr. Jorge de Barros foi filho de Lisboa, e de nobre geração. Recebeo o celeste habito no Convento da mesma Cidade, pouco antes da Refórma, sendo o ultimo Religioso que professou nas mãos do Ministro daquelle tempo, o R. P. Fr. Rodrigo Fortes, pelos annos de 1552. Era exemplar na virtude, grave na pessoa, pratico em ceremonias, e dotado de huma bella voz de coro, de sorte que muitos annos o governou, louvando, e adorando sempre a Deos em espirito, e verdade. (1) Pela sua rara virtude foi tambem escolhido para entrar na Barberia a suavisar as afflições, e penas dos cativos do nosso destroçado Exercito, varias vezes referido. Aqui fez muito serviço a Deos, animando-os, sacramentando-os, solicitando os seus resgates, e padecendo por elles muitas calamidades. Conta-se que achando-se em Marrocos, vendo dous miseraveis cativos em huma Praça, pregados pelas orelhas com prégos a hum páo, em castigo de pertenderem fugir do cativeiro, fora tal a commiseração que tivera, que banhado em lagrimas supplicára com toda a submissão ao Xarife os livrasse daquella pena. Conseguio o perdão; mas não dos açoites que seus Senhores tão barbaramente lhes derão. Por causa de molestia se recolheo á Corte, aonde continuando em exercicios santos era tratado como Religioso perfeito. Foi Definidor da Provincia, Visitador, Ministro de Cintra pelos annos de 1602, ainda que se derão por nullas as eleições daquelle Capitulo. Sendo quasi octogenario, dandolhe de noite na cama hum accidente, teve o acordo de levantar-se, chamar o visinho, e confessando-se com elle deo seu espirito ao Creador com signaes de predestinado, e grande opinião de santidade no anno de 1608. Jáz tumulado no mesmo Convento de Lisboa, e faz menção delle o Livro dos Obitos cap. 60. f. 44, e Fr. Bern. de Santo Antonio na Chron. M. S. p. 1. l. 3. c. 7. f. 213, e no Epit. l. 2. f. 112. §. 2.

CAPITULO IX.

Dos Resgates que nesta Epoca se fizerão, e do número dos cativos, que se resgatárão.

SEculo venturoso podemos chamar a esta florecente Epoca, por correrem tão felizmente, e sem contradição os resgates; mas lá virá tempo em que os particulares interesses de alguns os perturbem á Religião, revestidos com o pretexto de melhor conveniencia. Quando chegar a occasião o diremos. Não se descuidava esta celeste Ordem de dar exercicio ao seu sagrado ministerio da Redempção, pelo especial Instituto, que do Ceo lhe foi conferido, e faculdade que lhe derão os antigos Monarcas; obra tão pia que obrigou ao SS. P. Urb. VIII. a dizer: que era a maior na linha da caridade, excedendo ás mais obras de misericordia; e aonde todas se recopilavão. *Tam pium opus quod cæteris misericordiæ antecedit, & in quo alia omnia quasi per compendium exercentur.* (2) Solicitava com ardente caridade a sua expedição, e a tudo adheria a piedade do Augusto Rei o Senhor D. Sebastião, lembrando-

(1) Joan. c. 4. 13. (2) Bullar. Ord. p. 2. Bulla 16. p. 474 e 475.

do-se (não obstante os poucos annos) do muito que devia, e lhe merecião seus vassallos, pois perdendo a liberdade em defensa da Coroa, se vião miseravelmente cativos, e sujeitos sem remedio aos insultos, e crueldades da maior tyrannia. Passou pois ordem este inclito Monarca ao seu Regio Confessor, e Redemptor Geral o Veneravel P. Fr. Roque do Espirito Santo, para que fosse á sua Real presença. Obedeceo promptamente este grande Redemptor, e delle inquirio o número dos cativos, que se achavão na Barberia, significando-lhe o efficaz desejo, que tinha de que se fizesse huma Redempção copiosa; e fosse elle mesmo o que a executasse: Que como no cofre dos cativos havia grande somma de dinheiro; que se tirasse o que fosse preciso para obra tão santa, e pia. Deo parte desta Real ordem ao M. R. P. Provincial Fr. Baptista, e approvando logo a sua eleição, lhe nomeou por companheiro para esta expedição sagrada o Veneravel P. Fr. Ignacio Tavares, bem conhecido pelas suas virtudes, e de quem temos feito menção. Nomeados os Padres Redemptores derão parte ao Soberano, e ao Eminentissimo Cardeal D. Henrique, Legado a Latere deste Reino, em como na Cidade de Ceuta succedia algumas vezes, por ordem do Capitão General, valerem-se do dinheiro da Redempção com o pretexto de emprestimo, prejuizo gravissimo dos cativos, e dos seus resgates; e que pedião a S. Alteza toda a providencia neste particular. Tão justo requerimento foi logo despachado com a seguinte Provisão. *Eu ElRei faço saber a vós, meus Capitães dos lugares da Africa, que pelo Regimento da Rendição dos cativos he provido que do dinheiro della se não faça outra alguma despeza. E porque sou informado, que isto se não guarda tão inteiramente como deve ser, e se contém no dito Regimento, (o que não hei por meu serviço) vos mando, que por nenhum caso (inda que seja muito especial, e obrigatorio) consintais que do dinheiro que he applicado para a dita Rendição, se tome por via de emprestimo, nem por outra alguma dinheiro algum; porque não se fazendo nisto o que de vós espero, volo estranharei como o caso o requer. E esta façais cada hum de vós registar no livro dos contos do lugar da vossa Capitania; e assim se registará nos livros das Rendições, em que se costumão tresladar as taes Provisões. E se comprirá inteiramente, posto que não seja passada pela Chancellaria, sem embargo da Ordenação em contrario. E de como esta Provisão fica registada em todos os ditos livros, passarão os Officiaes a que pertencer suas Certidões nas costas della. Lopo Soares a fez em Evora a 14 de Março de 1570. Rei.* (1) O mesmo prejuizo cortou com a espada da Igreja o Eminentissimo Cardeal D. Henrique, passando como Legado a Latere a seguinte Excommunhão. *O Cardeal Infante, Legado a Latere &c. vos fazemos saber a quantos esta nossa Provisão virem, que nós somos informados, que os Capitães, Officiaes, e outras algumas pessoas dos lugares da Africa, onde os Padres da Ordem da Santissima Trindade tem dinheiro para resgates dos cativos, que estão em poder dos Mouros, lhes tomão o dito dinheiro contra sua vontade, e o gastão em cousas profanas, e em outros usos, dizendo que tem delle necessidade, o que por nenhuma maneira devem, nem podem fazer, sendo dinheiro de esmolas applicado para a Rendição dos ditos cativos, ao que querendo prover, como convem a serviço de nosso Senhor, e bem da dita Redempção,* Auctoritate Apostolica, *mandamos em virtude de santa obediencia, e sob pena de*

(1) Cartorio da Provincia aonde se acha o Original.

de Excommunhão ipſo facto incurrenda *aos Capitães, Officiaes, e quaeſquer outras peſſoas dos ditos lugares, que daqui em diante não tomem, nem gaſtem dinheiro algum do que os ditos Religioſos tiverem para reſgates de cativos contra ſua vontade. Dada em Evora ſob noſſo ſinal, e ſello aos 21 de Março de 1570. Chriſtovão Zaunolino a fez. Balthazar da Fonſeca a ſobeſcrevi. O Cardeal Infante.*

Neſte meſmo tempo ſupplicárão tambem os ditos Redemptores ao Auguſto Principe ſe dignaſſe conceder-lhes a graça de ſerem iſentas de todos os direitos Reaes as fazendas que comſigo levaſſem, para lhes ſahir mais em conta o reſgate. Neſte requerimento ſe houve com a meſma piedade o Monarca, não ſó pelo fervor da caridade para com os cativos, mas pelo grande affecto que tinha a eſta celeſte Religião, mandando ſe lhes paſſaſſe o ſeguinte Alvará: *Eu ElRei faço ſaber aos que eſte Alvará virem, que por fazer eſmola á Rendição dos cativos, hei por bem, e me praz, que todas as mercadorias, dinheiro, e quaeſquer outras couſas, que ſe enviarem a quaeſquer dos meus lugares de Além, por ordem da Rendição, para os reſgates dos cativos, que eſtão em terras de Mouros, que forem fazer os PP. da Ordem da Santiſſima Trindade, por quem ſe fazem, e correm os ditos reſgates, não paguem dizima, nem outros direitos alguns nas Alfandegas dos ditos lugares, por ſahida das ditas mercadorias, para terra de Mouros, e iſto jurando os Padres da dita Ordem, que forem ao dito reſgate, como as taes mercadorias, dinheiro, e outras couſas que levarem, são todas para reſgate dos ditos cativos, que hão de fazer pela ordem da Rendição. Pelo que mando aos Contadores da minha fazenda dos ditos lugares, e aos mais Officiaes das Alfandegas delles, que querendo os ditos Padres tirar por de cada hum delles as ditas mercadorias, ou qualquer outra couſa, para o dito reſgate, vão á porta do lugar por quem as ditas mercadorias, e outras couſas houverem de ſahir, e ahi tendo junto todos os fardos, ou outras couſas que ſe levarem para o dito reſgate, jurarão os ditos Padres, ou Padre, que forem, ou eſtiverem no dito reſgate pelas ordens que receberão; que todas as ditas mercadorias, dinheiro, ou quaeſquer outras couſas que tirarem, são da dita Rendição, e são para o dito reſgate, que ſe por elles faz; e declarando aſſim pelo dito juramento, lhes deixarão os ditos Officiaes tirar, e levar logo perante ſi todas as ditas mercadorias, dinheiro, e quaeſquer outras couſas ſem pagarem dizima por ſahida, nem outro direito algum, ſem embargo dos Regimentos, e foraes das ditas Alfandegas. E mando aos Contadores, e Officiaes das Alfandegas dos ditos lugares que dem todo o bom aviamento, e deſpacho aos ditos Padres no dito negocio, ſem lhes levarem por iſſo ſalario, nem premio algum, por quanto o hei aſſim por bem, por ſer obra pia, &c. Franciſco de Seixas o fez em Lisboa a 23 de Março de 1570. Gaſpar Rabello o fez eſcrever. Rei.* Diſpoſto tudo iſto neſta fórma, deo o P. Provincial ordem para ſe publicar o reſgate, ſupplicando primeiro como he coſtume ao Illuſtriſſimo Arcebiſpo, para dar licença de ſe fazer a Procisſão pelas ruas principaes com aquella ſolemnidade, e decencia que ſempre ſe fez. Não ſe pedírão eſmolas pelo Reino, communicando-ſe as Indulgencias da Ordem como antes ſe fazia, por ſer neſte tempo prohibido pelos contratos que ſe celebrárão com os referidos Monarcas. Só ſe arrecadárão aquellas que ſe dirigião a cativos particulares, ou dos legados que as Miſericordias davão para o meſmo effeito.

Pre-

Preparárão-se com todo o cuidado, e diligencia; recebèrão as Cartas de El-Rei, que relatamos na vida do referido Redemptor Fr. Roque, e recebendo juntamente o dinheiro do Cofre, cuja somma era muito importante, fizerão a seguinte.

§. I.

Redempção Geral feita em Marrocos, no anno de 1570, pelos PP. Redemptores, os VV. Fr. Roque do Espirito Santo, e Fr. Ignacio Tavares, em que se resgatárão 200 cativos.

OBedecendo ás ordens do Soberano, partírão estes Veneraveis Redemptores para a Cidade de Ceuta, em o mez de Dezembro do referido anno, aonde chegárão com feliz successo. Desta grande Praça implorárão o seguro, ou passaporte de Marrocos para entrarem nos seus dominios, sem o qual senão podia entrar. Logo lhes foi concedido pelo Xarife, que vertido da lingua Arabica na nossa, dizia: *Graças ao Deos grande, que venceo a todos, e a seu Profeta, por mandado do Servo de Deos o vencedor, que venceo com seu favor a Miramolin, filho de Almunin, Xarife Hasen, &c. Esta nossa carta he para os Alfaqueques, Fr. Roque, e Fr. Ignacio, e seus quatros criados. Gostarão deste nosso seguro, como de huma agoa mui saborosa, e mui clara. Tomarão mui grande parte da sombra de seu amparo. E assim lhes dou licença para entenderem em o negocio, a que vem de resgatar cativos em todos os nossos Reinos; e para que os busquem em qualquer parte da nossa terra, aonde estiverem. Por livro dos inconvenientes, e erros, e faltas que outros tiverem feito, não serão elles detidos, nem impedidos. E lhes damos licença para poderem hir de hum lugar a outro em todos nossos Reinos, e que possão em qualquer Cidade nossa, aonde elles quizerem hir, acompanhados, e favorecidos em todos seus negocios, como he razão tratar a pessoas semelhantes; e serão tratados com bons tratamentos, e acatamentos em todos os negocios que tratarem, sem que nenhum lhes possa contradizer este nosso seguro; e cada vez que quizerem, poderão voltar a suas terras seguramente. Feita em Marrocos, mediado o terceiro quarto da Lua de Junho de 948.* (1) *Mulley Abdalá Xarife Hasen.* Com este passaporte entrárão os nossos Redemptores na Barberia, dirigindo seus passos, para a Cidade de Tetuão, com muito commodo de suas pessoas. Tiverão aqui muito bom tratamento dos Mouros, pelo respeito de ser já conhecido o Veneravel Redemptor Fr. Roque, sendo por elles visitado, e applaudida a sua chegada. Entregárão ao Alcaide o seguro do Xarife, e como lhes assistisse hum Mouro Alfaqueque, muito prezado de douto na sua seita, querendo disputar com elles em materia de Religião, succedeo o que temos dito na vida do mesmo Veneravel Fr. Roque, de ficar convencido, e com a disputa se converterem muitos arrenegados. Em 8 de Março, seguindo a sua jornada para Marrocos, partírão para Xexuão, Villa daquelles Estados, acompanhados de dous Mouros nobres, chamados Bençalá, e Monfadal, que os tinha nomeado o Alcaide, para os acompanharem em guarda das suas pessoas. Aqui forão entregues a outro Mouro, por nome Embardarque, para a conducção de Marrocos. Fizerão caminho por Alcacer Quebir, e Salé, aon-

(1) Era desde a vinda do seu Mafoma.

aonde forão igualmente bem tratados, e affiftidos pelas recommendações que levavão. O Alcaide de Salé lhe deo 15 befteiros para os guardarem, e defenderem no tempo em que fe detiverão. Profeguindo a fua jornada, os forão acompanhando mais dous Mouros de cavallo, até chegarem á Corte de Marrocos, que foi a 23 de Março, dando a Deos graças de os ter livrado de tantos perigos, que poderião efperar entre os inimigos da Fé. O Mouro *Embardarque* os fufpendeo á porta da Cidade, para que não entraffem fem ordem expreffa do Xarife, e participando-fe a chegada de ambos, todos os cativos vierão concorrendo em copiofas turmas, implorando o remedio da fua liberdade. A todos confolárão no feu cativeiro, e lhes derão efperanças dos feus refgates.

Não menos forão vifitados dos Mouros, por verem Papazes Chriftãos, (affim chamão aos Redemptores) pois defde o anno de 1312 e 1320, em que na mefma Corte forão martyrizados os Veneraveis Padres Fr. Antonio de Benevente, e Fr. João de Jefus, de quem temos feito menção no feu lugar refpectivo, não tinha vifto a Corte mais Redemptores defte habito. Suavifárão nefta demora o rigor da calma que na jornarda tinhão padecido, e nefte paiz muito ardente, até que perto da noite os veio accommodar em huma barraca de campanha *Aly Benxacàra*, por ordem do Xarife, o qual lhes mandou tambem para guarda de fuas peffoas huma efquadra de foldados, que a gritos, como coftumão, fizerão toda a noite a guarda. Na manhã feguinte vierão 4 Mouros de cavallo conduzir os Veneraveis Padres para dentro da Cidade, onde forão alojados com grandeza, mandando-fe a todos os que vendião comeftiveis, fe déffe tudo de graça, para a fuftentação dos Padres. Mandou ElRei Xarife vifitallos por hum Rabbino, ou Judeo, de quem fazia muita eftimação, dando-lhes a defculpa de lhe não poder fallar ainda, por fe achar na fua Pafcoa, em que com muitas ceremonias celebrão a fefta do carneiro; mas acabada que foffe a folemnidade, os admittiria á audiencia, e tratarião do negocio que pertendião. Affim o cumprio; porque tanto que deo fim a fuperftição, mandou logo chamar os noffos Redemptores, e tratando-os com muita affabilidade, e agrado, recebeo com o mefmo a Carta de ElRei D. Sebaftião, e inteirado dos piedofos motivos da fua vinda, lhes deo faculdade para tratarem do refgate. Não fe detiverão muito nelle, porque aproveitando-fe do tempo, em que durou a execranda Pafcoa, fe tinhão informado com todo o fegredo dos cativos que eftavão em maior perigo, e refgatando de todos huma grande cafila, os conduzio o Veneravel Redemptor Fr. Ignacio para Tetuão, com ordem de efperarem até fegundo avifo. Da partida fe feguio hum grande beneficio de Deos, que fendo de confolação para todos os Chriftãos, que ainda ficavão no cativeiro, fervio tambem de confusão para aquelles, que vivendo nas fombras da morte, habitavão aquella Cidade, porque mandou o mefmo Xarife chamar o Veneravel P. Fr. Roque, e com curiofidade grande lhe perguntou, das prendas que acompanhavão a ElRei D. Sebaftião, do feu valor intrepido, e do feu animo bellicofo. De tudo deo o noffo Redemptor noticia; e de tal forte fe lhe affeiçoou, que diffe, o defejava ter por amigo, receando tambem de que incitado da propria valentia, quizeffe profeguir o intento dos Reis feus predeceffores, qual era, tomarem-lhe as Praças de Larache, e Mamó-

ra. Por eſte reſpeito lhe fez as maiores mercês, que ſe podião eſperar, nem chegárão ao penſamento de algum Rei Mouro, ſendo entre eſtas huma Proviſão que lhe paſſou, para que tanto elle, como qualquer peſſoa da ſua comitiva, podeſſem tomar dos mercadores, e tendas tudo o que lhes foſſe preciſo, ſem preço algum, em todos os ſeus dominios, e dilatadiſſimos Eſtados; e ſobre tudo o privilegio que já tambem ponderámos, (ſendo o mais que lhe podia conceder) de dar-lhe licença ampla, para que em toda a parte dos ſeus Reinos podeſſe livremente prégar a Fé de Jeſu Chriſto, ſem pena, a todos os que a quizaſſem ouvir, e receber. Eſta tão grande, e não eſperada mercê do Xarife, ſervio de occaſião para muitos ſe converterem, e ſe reduziſſem ao conhecimento da verdade, ſeguindo as luzes da Fé, entre os quaes forão alguns renegados de diverſas Nações, que vivião totalmente eſquecidos da ſua ſalvação, e outros Mouros, que ponderando os enganos do ſeu Alcorão, abraçárão a verdadeira Fé. (1) O Secretario do Xarife querendo imitar a grandeza de ſeu Soberano, não levou nada pelos deſpachos, antes ſabendo que aquelle tempo era a Paſcoa dos Chriſtãos, e que o noſſo Redemptor a celebrava com os cativos, lhe mandou de mimo huma carrega de dátiles, muito pão cozido, hum carneiro, 24 gallinhas, hum grande embrulho de açafrão, e outras mais eſpecierias daquelle Reino. Quiz eſte grande Redemptor gratificar-lhe aquellas generoſidades, mandando-lhe hum eſcritorio primoroſo da China, muito bem dourado, e guarnecido, que na meſma Cidade tinha comprado para eſte effeito; e não foi poſſivel acceitallo, dizendo, que o Xarife lho podia eſtranhar ſe o ſoubeſſe; e que além diſſo, fazia eſcrupulo de levar couſa alguma a ſujeitos, que como elle ſe occupavão em obras tão ſantas, de tanta caridade, e ſerviço do grande Deos. Dous Mezes ſe demorou eſte inſigne Redemptor em Marrocos, e concluidas todas as dependencias que o detinhão, ſe foi deſpedir do Xarife, o qual continuando a ſua grandeza, lhe deo nova licença para levar do ſeu Reino as mulas que quizeſſe; e dando lhe 6 camellos, e hum formoſo cavallo para offerecer da ſua parte a ElRei D. Sebaſtião, o deſpedio, e mandou acompanhar por alguns Mouros a Tetuão. Aqui achou ao Veneravel P. Redemptor F. Ignacio com a cafila que tinha trazido de 200 cativos reſgatados; e ſe recolhêrão a Ceuta para deſcançarem no Convento da Ordem, até que tendo embarcação ſegura navegárão para Lisboa, aonde chegárão pelo fim do anno de 1571. Applaudio muito a Corte a chegada dos Redemptores, e muito mais o Convento com os ſeus repiques, e luminarias; e deſcendo a noſſa Communidade á Igreja de S. Paulo a procurar os cativos, os conduzio ao meſmo Convento com a Procisſão coſtumada. Nelle eſtiverão 3 dias, como he tambem coſtume, aos quaes ſervírão á meza os Religioſos, no fim dos quaes forão para as ſuas caſas, com Cartas de guia, aſſignadas pelos meſmos Redemptores. Tratão deſte reſgate Fr. Bernard. de S. Ant. na p. 2. da Hiſt. c. 13. §. 5. f. 42., e Fr. Simão de Brito no Increm. Trinit. n. 789.

§. II.

(1) Fr. Bernard. p. 2. da Hiſt. c. 13. §. 3. f. 41.

§. II.

Redempção Geral feita em Tetuão no anno de 1574 *pelos VV. PP. Redemptores Fr. Roque do Efpirito Santo, e Fr. Diogo Ledo, em que derão a liberdade a* 114 *cativos.*

COmo nem toda a agoa do mar junta podia extinguir os incendios da caridade dos noffos Redemptores Portuguezes, concluida que foi a Redempção paffada, tratárão logo de requerer outra, não attendendo á commodidade propria; mas fim á utilidade do proximo, defafiando os perigos, offerecendo-fe intrépidos aos mares, e folicitando os trabalhos. Abrazados em fim nas chammas, com mais verdade que a Fénis, fupplicárão ao fempre Augufto Monarca fe compadeceffe dos miferaveis cativos, que fe achavão no Reino de Fés, pelo perigo que tinhão de perderem a Fé, e com ella a falvação, e juntamente pelos tormentos, e penalidades que padecião no feu cruel cativeiro. Eftimou muito a piedade do Inclito Rei fe lhe propozeffe huma mercè tanto do feu agrado, em que igualmente fe intereffava no ferviço da fua Coroa, o de Deos, defpachando logo como fe pedia, e remettendo o requerimento ao Tribunal da Meza da Confciencia. Paffárão-fe logo as ordens, e fe expedio a Redempção. Faltava fó a nomeação dos Redemptores, para fe confirmarem pelo Soberano, e fe lhes paffarem Provisões de Redemptores Geraes como fe coftuma. Na fórma dos contratos celebrados com os mefmos Monarcas, pertence ao P. Provincial a nomeação, e como nefte tempo o Veneravel Redemptor Fr. Roque era o proprio Prelado fuperior, nomeou-fe a fi, e ao Veneravel Padre Fr. Diogo Ledo por feu companheiro. Foi muito applaudida pelo Soberano, e pelo Tribunal a eleição. Publicou-fe o refgate, ajuntárão fe as efmolas, e os legados particulares que fe coftumão dar, principalmente o da Sereniffima Princeza D. Joanna de Auftria, Mãi de ElRei D. Sebaftião, conforme a verba do feu teftamento, em que diz: *Item deixo á Ordem da Santiffima Trindade, cujo habito tive em toda a vida, tres mil cruzados todos os annos para refgates de moços cativos que eftiverem em Barberia. Anno* 1573. (1) A Illuftre Irmandade da Mifericordia de Lisboa deo 3877 cruzados com hum rol dos cativos pelos feus nomes que tinhão dotado, e á femelhança della outras mais. Preparado tudo, para que não houveffe falta no governo da Provincia, nomeou tambem o noffo Inclito Redemptor Geral por Vigario Provincial com as ordens que havia de obfervar no feu governo, ao M. R. P. Fr. Paulo Cabral que já o tinha fido por eleição, e partio para Ceuta no principio do anno de 1574, em o mez de Janeiro com o feu companheiro, Varão como já diffemos, tão confpicuo, e de huma caridade tão exceffiva, que defmentindo a maioria dos annos com o ferviço dos cativos, parece que fe efquecia de fi proprio para acodir ao Santo Minifterio da Redempção. A poucos dias da fua chegada, parecendo a ElRei que não convinha entrar na Barberia por certos motivos que não declarava, lhe fez o feguinte avifo.

Padre Fr. Roque. Eu ElRei vos envio muito faudar. Por alguns refpeitos que

(1) Cartorio do Convento de Lisb. no 1. maffo dos Teftamentos.

que ha de meo serviço, cumpre não entrardes em terra de Mouros, nem fazerdes o resgate dos cativos a que bides. Pelo que vos mando, e encommendo que até verdes outro recado meu sobresteis em fazer o dito resgate, e vos deixeis estar na Cidade de Ceuta. Escrita em Almeirim a 15 de Maio de 1574. Rei. Foi muito sensivel para os nossos illustres Redemptores esta Carta do Soberano, por imaginarem se oppunha á execução do resgate, ao mesmo tempo que o seu conceito era acautelar dos Mouros as suas pessoas por algum receio que havia. Consultárão com o Marquez de Villa Real Capitão Governador da Cidade D. Manoel de Menezes, e discorreo sobre o genuino sentido. Obrigados então da precisão que havia de fazer-se o resgate, determinou o Veneravel Redemptor Fr. Roque ficar na Praça, e fosse a Tetuão o segundo Redemptor o Veneravel Fr. Diogo Ledo exercer o santo exercicio da Redempção, e sobre a materia escreveo ao Soberano, dando-lhe parte de tudo. Não deixão de ser bem acertadas as acções que tem por objecto principal o serviço de Deos, e o bem do proximo. Pareceo tudo tão acertado ao Inclito Monarca, que em resposta lhe escreveo a seguinte Carta.

Padre Fr. Roque. Eu vos envio muito saudar. Vi a carta que me escrevestes, em que me fazieis lembrança, que por eu vos ter mandado não entrasseis em terra de Mouros, e que dessa Cidade de Cuta entendesseis no resgate Geral dos cativos, e querendo-vos mandar outra pessoa se offerecêrão maiores inconvenientes, de que se poderião seguir de vossa entrada, por ser preciso encommendar-se este negocio a Christãos novos, e Judeos que estão em Barberia, o que se não devia confiar; e assim tambem, por ser isto contra as ordens que tenho dado de se não entender em resgate de cativos, senão pelas pessoas por quem está ordenado que se fação, (1) *e para se começar logo a obra, e senão perder tempo assentastes com o parecer do Marquez enviardes a Tetuão com o seguro do Alcaide o P. Fr. Diogo Ledo a tratar do resgate, por terdes confiança delle, e ser já cativo, e ter disso experiencia que julgo levaria companheiro, para serem dous:::vos agradeço muito estas lembranças, e as mais que por vossas cartas me fazeis. Enquanto a este negocio do resgate geral parece-me bem a consideração que nelle tivestes de enviardes o P. Fr. Digo Ledo a entender no dito resgate, e não outra pessoa, no que elle guardará a ordem, e limitação dos preços que vos ouvereis de guardar se nelle entendereis, conforme as Provisões, e Regimentos que para isso levastes, pois não he serviço de Deos, nem meu entrardes vós agora em terra de Mouros, assim pelo perigo de vossa pessoa, como pela necessidade que a Religião tem de vós para servirdes vosso cargo. Pelo que podereis vir tanto que tiverdes este negocio em termos, e effeituado o dito resgate pelos ditos Religiosos, e antes disso não vireis. De tudo receberei contentamento, e não dilateis muito vossa vinda. Jorge Lopes a fez em Almeirim a 26 de Janeiro de 1575. Rei.* Poucos dias depois de ser dada esta Carta de ElRei ao Veneravel Redemptor Fr. Roque se soube, como o P. Fr. Diogo Ledo tinha resgatado 114 cativos, e com elles tinha concluido o resgate a que fora mandado, com cuja vinda se alegrou muito toda a Cidade, sendo recebidos em Procissão á porta da Praça, e levados ao nosso Convento, como he costume, a dar graças á Santissima Trindade pela mercê da liberdade que

(1) Só queria os Resgates feitos pela Religião, e não por commerciantes, pelos cambios, e commissões que levão, e outros lucros de que se utilizão á sombra da Redempção.

que por meio dos seus Religiosos tinhão alcançado. Bem quizerão os PP. Redemptores fazer logo viagem para o Reino, cumprindo em tudo as ordens da Mageſtade; porém não havendo embarcação ſegura, e que fizeſſe derrota para Lisboa, determinárão embarcar em algumas caravelas que vinhão para Gibraltar. Paſſárão com felicidade a largura do Eſtreito, e deſembarcando naquelle Porto no principio de Abril, caminhárão a pé com os cativos, e dous companheiros mais, que forão o P. Fr. André Fogaça, e o P. Fr. Jorge de Barros até Lisboa, ſoffrendo com muita paciencia, e reſignação os incommodos, e moleſtias que coſtumão trazer comſigo peregrinações de diſtancias tão dilatadas. Pedião os Redemptores, e ſeus companheiros tudo o que era preciſo para o ſuſtento dos cativos, e ſuppoſto que nos póvos por onde paſſavão ſempre a piedade Chriſtã ſoccorria a ſua indigencia, com tudo nem ſempre os cativos ſe davão por ſatisfeitos, e lhes commovião os corações as demonſtrações que davão de pouco ſoffridos. Elles os conſolavão com muita caridade, e ás vezes tambem os reprehendião com zelo, eſtranhando-lhes a pouca paciencia nos trabalhos, e exhortando-os a não deſconfiarem nunca da Providencia Divina, de quem tinhão experimentado tantos beneficios. Em Xeres de la Frontera ſe alojou todo aquelle exercito junto ao Convento de S. Bruno dos RR. Padres da Cartuxa, para que com a ſombra das paredes do ſeu edificio ſe livraſſem do grande calor que fazia: eſtando porém fatigados, e ſendo horas de jantar, não havia nada com que acodir á neceſſidade do corpo. Valêrão-ſe os noſſos Redemptores daquelles obſervantiſſimos Religioſos, pedindo-lhes, proſtrados por terra, ſe compadeceſſem daquelles miſeraveis peregrinos. Eternizárão eſtes, (como já ponderámos na vida do meſmo Veneravel Redemptor Fr. Roque) a ſua virtude com a acção mais caritativa que ſe podia imaginar, qual foi mandarem-lhes dar tudo quanto eſtava preparado para a refeição dos Religioſos, verificando-ſe o dito de S. Leão Papa: *Fiat refectio pauperum abſtinentia jejunantium.* (1)

Paſſando a Heſpanha, e entrando já em terras de Portugal huma legoa antes de Serpa, Villa do Além-Tejo, deſcançárão em hum ſitio aonde ſe acha hum poço chamado hoje de Santo Antonio. Aqui ſuccedeo aquelle prodigio, que contão muitos Eſcritores fundados na tradição, (ponderado tambem já na vida do meſmo Veneravel) de ſe eſgotar a agoa do poço com os primeiros cativos que vinhão mortos á ſede, e não havendo mais para ſe ſaciarem os outros, queixando-ſe da ſua pouca ventura aos meſmos Redemptores, como os filhos de Iſrael a Moyſés, implorando a Providencia Divina, tiverão com abundancia ſoccorro, para não perderem a vida. (2) Derão todos graças a Deos, e depois do deſcanço forão continuando a ſua prolongada peregrinação. Chegados finalmente á Aldea Gallega ſe alegrárão com a agradavel, e delicioſa viſta de Lisboa. Quizerão logo embarcar, porém não achárão embarcações promptas, nem maré. Eſperárão por ellas, e neſte tempo apertou a fome, e não havia nada com que ſe remedeaſſe aquella neceſſidade. Forão os Veneraveis Redemptores pedir eſmola por todo aquelle povo; mas foi tão pouco o que tirárão, que para ficarem ſatisfeitos, ſeria preciſo repetir Deos o milagre do deſerto, multiplicando os ſinco pães ás Turbas. Pertendêrão os meſmos Redemptores continuar a diligencia, empregando algum

gum

(1) Serm. 2. de Jejunio. (2) Cardoſo no Agiolog. Luſit. t. 3. a 11 de Maio p. 165. e outros.

gum dinheiro das esmolas em sustento; mas nem ainda por dinheiro o acharão. Affligírão-se todos, orárão os Redemptores, e não perdêrão a confiança em Deos, até que forão soccorridos por dous filhos da maior pobreza, queremos dizer, dous Religiosos de S. Francisco, que apparecêrão sem serem esperados, os quaes inteirados do que passava, sahírão logo por todos os moinhos daquelle districto a pedir esmola de farinha, e foi tanta a que alcançárão em breve tempo, que amassando-se quantidade grande de pão, ficárão todos saciados com abundancia. Tanto os Redemptores, como os cativos, rendêrão a Deos as graças, admirando a variedade dos meios com que o mesmo Senhor remedêa aos necessitados; e juntamente agradecèrão aos Religiosos do Serafico Padre a cuidadosa diligencia, e singular industria, sem a qual acabarião miseravelmente a vida. Chegado o tempo da maré se embarcárão todos para a Corte aonde aportárão, e forão recebidos na fórma que se costuma, com grande alegria, e applauso do povo pelas maravilhas que ouvião contar aos mesmos cativos, e tinhão succedido naquella expedição sagrada. Prégou ao recolher da Procissão no Convento o R. P. Fr. Athanasio Sanches, insigne Prégador do seu tempo; e da Serenissima Rainha D. Catharina; Ministro que depois foi do mesmo Convento de Lisboa, o qual para maior adorno da função, mandou fazer a primorosa Bandeira que se conserva. Fazem menção deste Resgate, Fr. Bern. de S. A. no t. 2. da sua Hist. c. 15 e 16 f. 50 e 51, e no seu Epit. Redem. l. 2. c. 8 §. 6 f. 108. Altuna c. 9. f. 335, e Fr. Simão de Brito no Incremento Trinit. n. 790.

§. III.

Redempção Geral em o anno de 1576, intentada no Reino de Fés, pela Cidade de Ceuta, em que foi Redemptor o V. P. Fr. Roque do Espirito Santo.

A Sagrada conducta passada, e as maravilhas que Deos nella obrou, movèrão de tal sorte o coração do piedoso Monarca ElRei D. Sebastião, que apenas o Veneravel Redemptor Fr. Roque tinha tomado hum breve descanço, logo o mesmo Soberano lhe disse, que era preciso fazer-se outra Redempção. Foi isto a tempo, em que elle concluia o seu Provincialado, o que muito estimou para ficar mais desonerado, e livre no exercicio do santo ministerio. Preparou-se, recebeo as ordens da Magestade, e o dinheiro do cofre dos cativos, ajudando nesta santa obra a illustre Irmandade da Misericordia dos dotes que costuma tirar, para os mesmos cativos com 2⊕400 cruzados: Igualmente recebeo o grandioso Legado da Serenissima Infanta D. Maria filha de ElRei D. Manoel, conforme a verba do seu Testamento: *Deixo mais 300⊕ de juro, para em cada hum anno se resgatarem sinco cativos, tres meninas, e dous meninos, se se acharem; e não os havendo serão tres mulheres, e dous homens: Anno de 1575.* (1) Partio em fim para a Cidade de Ceuta no ultimo de Maio do anno referido; e a pouco tempo da sua chegada áquella Praça lhe veio huma Carta de ElRei, em que avisado por D. Duarte de Menezes, Senhor da casa de Tarouca, e XVIII. Capitão Governador de Tangere da sua illustre casa, já referido, ser muito conveniente ao bem dos cati-

(1) Cartorio da Provincia.

tivos, fazer-ſe hum reſgate por aquella fronteira; pois tinha ajuſtado com hum Judeo grande privado de ElRei de Marrocos, dar-lhe dentro de 3 Mezes os cativos naquella Praça, ſe nella ſe achaſſem pagamentos promptos. Fez eſta imaginada conveniencia tal impreſsão no Real animo da Mageſtade, que eſcreveo ao Veneravel Redemptor ſuſpendeſſe o reſgate a que o tinha mandado, e ſe paſſaſſe a Tangere com o dinheiro, e mercadorias da Redempção, para que por via do Judeo ſe effeituaſſe o reſgate. Conheceo o Veneravel Padre as difficuldades do negocio, e o grande riſco que corria o cabedal da Redempção, ſahindo de Ceuta para Tangere, pela traição dos Mouros; e pela falſidade do Judeo, tanto mais ſuſpeitoſo no cumprimento da ſua palavra, quanto menos valido naquelle paiz. Inſtruido das razões da ſua grande experiencia, reſpondeo á Mageſtade com a ſubmiſsão devida, e reſpeito de fiel vaſſallo, expondo-lhe as razões mais convenientes a fazer-ſe mais alguma conſideração na mudança do reſgate. Recebeo em reſpoſta a ſeguinte Carta: *Padre Fr. Roque. Eu ElRei vos envio muito ſaudar. Vi a voſſa Carta, e bem creio, que o zelo que tendes das couſas que tratais, ſerá ſempre conforme ao que deveis a voſſo habito, e a tudo. E quanto á voſſa entrada em terra de Mouros, hei por bem que ſuſpendais por hora até terdes outro recado meu, pelo que convem ao ſerviço de Noſſo Senhor, e á voſſa ſegurança, e por outros reſpeitos. Eſcrita em Liſboa a 25 de Abril de 1577. Rei.* Sem embargo do que o noſſo Veneravel Redemptor tinha eſcrito, e eſta reſpoſta de ElRei, teve nova ordem, que ſe paſſaſſe a Tangere com alguns Religioſos do ſeu Convento, encommendando-lhe muito a ſegurança da ſua peſſoa, dinheiro, e fazenda da Redempção; e foſſe em hum dos Galeões da armada, dando de tudo conta ao Marquez de Villa Real, Governador de Ceuta. Communicou o Veneravel Padre com o Marquez eſta nova ordem, e como elle tambem a tiveſſe para a dita execução, não deo outro conſelho mais, que encolher os hombros. Fez o illuſtre Redemptor a Deos repetidas ſúpplicas, e orações, pedindo-lhe nellas lhe inſpiraſſe o meio por onde, ſem faltar á obrigação de fiel vaſſallo, não faltaſſe á de verdadeiro Redemptor. Com a mais viva idéa ſe lhe repreſentava o damno, que padecerião os miſeraveis cativos, ſe a empenhos de huma traição ordida pelos Mouros, e Judeos, ao tempo da paſſagem de huma para outra Praça, lhe foſſem roubadas as eſmolas, que tinha para a Redempção; ou ſe ſe divertiſſe o dinheiro do meſmo reſgate para outros empregos, como era de ſoccorrer ao Xarife com ſeis mil cruzados, que queria; ou pagar os fretes do biſcouto, e trigo que ſe tinha conduzido para Tangere, os quaes importavão em ſinco mil cruzados, e ſe pedião por modo de empreſtimo; ſem mais ſegurança, que aquella, que ſe coſtuma, quando nada ſe paga, e ſe vão entretendo os acredores com mais eſcuſas que patacas. Concorria o eſtar neſte tempo o Xarife em guerras com *Mulley Malluco* ſeu Tio, ſobre a pertenção do Reino de Marrocos, e ſe achava já nos campos de Tangere eſperando o ſoccorro de ElRei de Portugal, o qual pertendia paſſar a Africa ſó a fim de lhe fazer partido, e lhe reſtituir a Coroa.

Todas eſtas razões, e outras mais, fazião hum tão grande pezo no coração deſte grande Redemptor, que o obrigavão a fazer penitencias extraordinarias, e repetir Orações a Deos. Forão feitas com tanto zelo, e caridade,

de, que obrigou a Piedade Divina a inſpirar-lhe, houveſſe ſempre demora naquelle particular, e reſguardo na fazenda, porque viria tempo em que tudo ſe diſpendeſſe em occaſião mais opportuna. Com eſte dictame, que as regras da prudencia lhe enſinava, e o Ceo, eſcreveo o Veneravel Redemptor a ElRei diſculpando a tardança da ſua ida, por falta de embarcação ſegura, aſſeverando que em a tendo partiria logo para Tangere, e por aquella Praça faria o Reſgate que lhe tinha ordenado. Já neſte tempo a Mageſtade tinha mudado de parecer, eſtimando muito quanto tinha obrado, como conſta da reſpoſta da meſma Carta: *Padre Fr. Roque eu ElRei vos envio muito ſaudar. Tenho entendido como por falta de embarcação ſegura não paſſaſtes de Ceuta a Tangere, ao negocio do Reſgate dos cativos, que como vos eſcrevi, houve por meu ſerviço; e que convinha ao meſmo Reſgate, fazer-ſe elle por então em Tangere, me pareceo não irdes já agora, e não ſe mudar por hora o Reſgate de Ceuta, onde o fareis conforme a ordem, que para iſſo he dada, em quanto não tiverdes outro recado meu. E aſſim eſcrevo ao Marquez, e a D. Duarte de Menezes. Eſcrita em Liſboa a 27 de Setembro de 1577. Rei.* Com eſta Carta reſpirou eſte grande Redemptor do aperto em que vivia o ſeu coração compaſſivo; mas como os portadores da Corte davão noticia do muito preparo que ſe fazia para a jornada da Africa, e ſeguravão a reſolução que ElRei tinha tomado de acodir ao Xarife contra Mullei Maluco, durou pouco tempo o allivio que tinha recebido; porque prevendo com o ſeu entendimento illuſtrado os damnos que ſe havião de ſeguir de guerra tão inconſideravel, e arriſcado ſocorro, chorou por muitas vezes, (como ponderámos na ſua vida) o perigo de ElRei, a ruina da nobreza, e a perdição do Exercito. De tudo lhe fez aviſo, repreſentando-lhe com razões efficazes o perigo a que ſe expunha, os damnos que conſiderava imminentes ao Eſtado do Reino; e que niſto deſencarregava a ſua conſciencia. Concluido o diſcurſo deſte infauſto vaticinio, ſe offereceo a acompanhallo, quando as ſuas razões não baſtaſſem para o diſſuadir, como filhas de hum zelo puro, attendendo ſó ao bem da Patria, e ao grande amor, que como fiel vaſſallo profeſſava ao ſeu Soberano. Reſpondeo ElRei que agradecia a offerta que lhe fazia de o acompanhar na guerra; mas que entendia ficando elle em Ceuta, lhe poderia fazer maiores ſerviços, e que deſta Praça lhe ordenava ſoccorreſſe aos pobres cativos, que ſe achavão ainda na eſcravidão. Aſſim o executou em quanto lhe foi poſſivel, e depois vendo-ſe embaraçado com as guerras entre os Mouros, ſuſpendeo eſte ſanto exercicio, demorando-ſe pelo eſpaço de hum anno no noſſo Convento de Ceuta, aonde teve a infauſta noticia da infelicidade da Batalha, e com o dinheiro da Redempção acodio logo aos ſoldados, que tinhão perdido a liberdade. Por meios bem extraordinarios, parece tinha Deos reſervado para elles eſte ſoccorro, pelos ter a tyrannia dos Mouros em maior aperto, e dignos por iſſo de toda a commiſeração. Fazem memoria deſte Reſgate Fr. Bernardino de Santo Antonio no ſeu Epitome Redempt. c. 8. §. 10 f. 111., e na ſua Chron. M. S. p. 1. pag. 221., e p. 2. c. 17. pag. 54., e Fr. Simão de Brito no ſeu Increm. Trinit. n. 796.

§. IV.

Redempção Geral em Alcaeer-Quebir no anno de 1578 pelo P. Redemptor Fr. Roque do Espirito Santo, na qual se resgatou o lastimoso corpo de ElRei D. Sebastião, o Duque de Barcellos D. Theodosio II. do nome, primogenito da Real Casa de Bargança, e varios Fidalgos de Titulo.

POr cumprimento das Ordens do Serenissimo Cardeal Rei, partio este caritativo Redemptor a toda a pressa, no dia 9 de Outubro de 1578, da Cidade de Ceuta para Tetuão, com o destino de resgatar o sempre lamentavel corpo de ElRei D. Sebastião defunto, pelo qual mandava offerecer o dito Monarca com todo o segredo, até a quantia de vinte mil cruzados, como declara a sua Instrucção, que expozemos no cap. 4. §. 1. Artigo 4. p. 390. Não pode ser antes, por conta das Ordens Reaes, licença do Xarife para entrar na Barberia, e confusão em que tudo se achava. Levou por seus companheiros ao Veneravel P. Fr. Ignacio Tavares, a Fr. Diogo Ledo, a Fr. Francisco da Costa moradores do Convento de Ceuta, e a Braz Alemão Cavalleiro da dita Praça, muito prático do paiz, e da lingoa. Nesta Cidade se demorou 7 dias para se informar dos cativos, de tudo quanto lhe era preciso para o que pertendia. Nella deixou ao P. Fr. Diogo Ledo para os consolar, e continuou a sua jornada para Féz, donde se tinha retirado havia poucos dias o Xarife, para a sua Corte de Marrocos cheio de triunfos. Deixou nesta antiga, e populosa Cidade ao P. Fr. Francisco da Costa para tambem animar, e consolar os cativos; e seguindo sem mais demora ao mesmo Rei, em breve tempo o alcançou. Avisado este pelos Mouros do empenho que tinha de fallar lhe, lhe mandou dizer por hum Elche chamado Solimão, da Cidade de Cordova, não adiantasse mais o passo, pois quando podesse ser lhe daria audiencia. Com este aviso ficou socegado, e acompanhando o mais 7 dias na rectaguarda, no sitio de *Thedol* mandou fazer alto ao Exercito, e o admittio á sua presença, não sendo possivel até então, por durar ainda o seu jejum grande, a que chamão *Ramadàn*, que dura 30 dias, não comendo senão ao occaso do Sol. Entrou na sua barraca Real; e passando aqui o que tambem dissemos no referido Capitulo, lhe entregou a Carta de ElRei de Portugal, com as 3 costumadas inclinações. Elle a recebeo alegre, e olhando para ella, abaixando a cabeça, a levantou até a altura do seu turbante, em sinal de Magestade; e sem a abrir a poz em sima de huma almofada de velludo carmezim, que junto a si tinha. Ao outro dia lhe entregou o Memorial que levava, de que temos feito menção, ao qual respondeo consultando os Grandes da sua Corte; que no tocante ao 1 Artigo do Resgate do corpo de ElRei D. Sebastião, elle o dava livre, por lhe ser prohibido pelo seu *Alcorão* levar dinheiro por corpos mortos: No que respeitava ao 2 Artigo do Resgate do Duque de Barcellos, o dava tambem sem interesse, por attenção a ElRei de Castella, de quem era sobrinho, e com quem seu Irmão *Molley Malluco* tinha grande amizade, e elle a desejava igualmente conservar. Ficou o nosso Redemptor muito satisfeito do despacho; e agradecendo ao Xarife a sua liberalidade, se despedio delle;

le; e com as ordens neceſſarias voltou logo para a Cidade de Alcacer Quebir, para os Mouros lhe entregarem o dito corpo. Foi aqui viſitado de muitos Fidalgos cativos, e ſoldados do exercito, os quaes levando-o á caſa do Alcaide *Abraen Sufiane*, aonde ſe achava depoſitado o Real cadaver, com a ſua viſta ſe lhe enchêrão os olhos de lagrimas, vendo ao ſeu Monarca, filho do ſeu eſpirito, tão tyrannizado, e tão cruelmente morto. Sebaſtião de Rezende hum dos moços da Camara de ElRei o não tinha deſamparado, pois o procurou logo no meſmo dia da batalha, com D. Duarte de Menezes, Meſtre de Campo General do meſmo exercito, e Belchior do Amaral Corregedor de Ceuta, e depois Dezembargador do Paço, no lugar em que ultimamente o virão pelejar, depois que D. Jorge de Albuquerque Coelho lhe deo o terceiro cavallo, ficando com 30 feridas. Com baſtante trabalho o achárão com 7 cutiladas, ſendo as principaes, huma na cabeça, outra ſobre a ſobrancelha, e outra no braço eſquerdo. Além dos ſinaes que tinha da natureza, de alvo, cabello louro, e barba, ſardas pelo roſto, dous no corpo, e hum dente menos, (1) particularmente o aſſinalou com ſinaes occultos o dito Corregedor Belchior do Amaral, e D. Duarte de Menezes, precavendo todo o engano, os quaes ſó manifeſtárão a ElRei D. Henrique como conſta do ſexto Artigo da ſobredita Inſtrucção p. 391. Tirando finalmente o noſſo inclito Redemptor o Auguſto cadaver do feretro, em que ſe achava depoſitado, para hum caixão de velludo preto, que de Ceuta tinha levado, o conduzio para a meſma Cidade, acompanhado dos Fidalgos, que ſobre a ſua palavra, e credito eſtavão já livres do cativeiro, quaes forão: o dito D. Duarte de Menezes, D. Duarte de Caſtello Branco, Conde do Sabugal, D. Diogo de Caſtro, Conde de Baſto, D. Jorge de Menezes, Conde de Catanhede, D. Miguel de Noronha, Luiz Ceſar de Menezes, e Manoel Soares. Na meſma Praça de Ceuta foi recebido com grandeza, e tratamento de Monarca, e depoſitado na Capella Mór do noſſo Convento pelo eſpaço de tempo de 4 annos, foi por fim conduzido para o Convento de Belém por Proviſão Real, que relatámos no referido Capitulo IV. na vida do meſmo Redemptor p. 401. (2) Por todas eſtas clarezas deſprezamos o que ſegue o Arcebiſpo D. Rodrigo da Cunha, e outros, dizendo ſe ſepultára eſte Auguſto corpo em Azamor, ſendo grande a diſtancia, e não poder retirar-ſe ſem a licença do Xarife. (3)

Como os Reis ordinariamente nas batalhas ſe acautelão de todo o perigo, e não havião impreſſas as clarezas, e documentos que temos expoſto do noſſo Cartorio, não podêrão alguns Portuguezes (chamados Sebaſtianiſtas) acreditar a infauſta morte do ſeu Monarca; e muito mais quando pelo falecimento do Cardeal Rei, dentro de 17 mezes ſe vírão debaixo do jugo de Filippe II. de Heſpanha, de ſorte que a ſua paixão os deixou enganar de alguns impoſtores, que dizião ſer o proprio Rei. Spondano nos ſeus Annaes Eccleſiaſticos faz menção de dous, hum no anno de 1585, e outro no de 1598. (4) O primeiro deſtes fingidos Reis de Portugal, chamado Mattheus Alveres, pedreiro da Ericeira, attrahindo a ſi com induſtria alguns Portugue-

zes

(1) Bayão no ſeu Portugal cuidadoſo, e laſtimado c. 25. f. 669. (2) Hiſt. Geneal. da Caſa Real t. 3. p. 593. (3) Catalago dos Biſp. do Porto p. 2. pag. 325. c. 37. (4) Spondanus in Annalib. Eccleſ. ad ann. 1600 n. 27.

zes desgostosos o seguírão armados, contando-se depois o número de 700. Prezo porém pelo Cardeal Alberto, Vice-Rei do Reino, posto em tormentos, confessando a sua culpa, morreo de morte natural. O segundo porém deo mais cuidado, porque na estatura, na idade, nas feições, e nas palavras tinha muita semelhança com o verdadeiro Rei. O seu nome proprio era: Marco Tullio, da Calabria, casado em Messina com Paula de Tiento. Appareceo em Veneza occupado em negocio, e visto por alguns Portuguezes, que naquella Cidade se achavão, affirmárão ser o proprio. Foi posto em custodia pelo Senado Veneziano; e sendo examinado respondeo, era o proprio Rei, que miraculosamente tinha ficado com vida na batalha Africana, e que por pejo daquelle infausto successo, e leviana expedição, viajára pela Africa, e muita parte da Asia, não querendo voltar para o Reino, porém que padecendo muitos incómmodos, e calamidades, se resolvèra voltar para a Europa, a fazer patente aos Principes a injusta causa, com que Filippe II. occupava o seu throno. Duvidoso o Senado, o deixou na sua liberdade; e fazendo jornada para Portugal, aonde já havia alguma noticia, e não pequena commoção, foi prezo nas Asturias pelo Duque Fernando. Entregue aos Hespanhoes o passárão a Napoles, aonde por muito tempo inquirido foi conhecido por Impostor, e tratado com ignominia pelas ruas; e por fim clausurado em Hespanha em huma torre, pôz termo á sua tragedia com morte accelerada, ou natural. Para tudo se ter por fabuloso basta só reflectir-se nos nossos documentos; e em hum sem-número de testemunhas que o presenciárão morto, humas com a proximidade de sangue, como o Senhor D. Antonio Prior do Crato, filho do Senhor Infante D. Luiz, o Duque de Barcellos D. Theodosio, seus sobrinhos, e Fidalgos que o acompanhárão; e outras pelo seu ministerio, e obrigação, como o seu Confessor, os seus criados, e todos os soldados do exercito, que ficárão com vida.

Tendo este inclito Redemptor dado parte á Magestade de tudo quanto se passava, e esta escrito ao Xarife a Carta gratulatoria, que expozemos no Cap. IV. §. I. p. 398. tratou de conduzir para o Reino o Duque de Barcellos. Já ElRei, e o Duque de Bragança seu Pai estavão impacientes, e não cessavão de repetir Cartas do modo seguinte: *Muito nobre, e poderoso Rei de Marrocos, e Féz. Eu ElRei D. Henrique &c. Faço-vos saber, que em quanto não tenho recebido vossa resposta á minha Carta, e recados que vos mandei pelo P. Fr. Roque (pelo qual cada dia espero) tratarei sómente do que toca ao livramento do Duque de Barcellos, meu muito amado, e presado sobrinho em que creio, e espero de vós façais o com que me podeis obrigar, em cousa de que receberei grande contentamento, para eu folgar de vo-lo dar no que se offerecer das vossas, de que sempre terei aquella lembrança, que nellas me póde fazer o bom effeito deste negocio que vos rogo muito affectuosamente queirais concluir por meu respeito, conforme ao que da minha parte vos dirá o P. Fr. Roque a quem mando esta Carta para vo-la dar com meu recado a que me remetto; e por certo devo ter, que considerando vós com vossa prudencia, o que nisto vos deve ser presente por todos os bons respeitos, julgareis que convem tanto a huma parte, como a outra, procederdes nestas materias suavemente, e com me dardes nellas a satisfação que he rezão. Muito nobre, e poderoso Rei de Marrocos, e Fês nosso Senhor vos allumie com sua graça, e com ella haja vossa Pessoa, e Estado em*

em sua guarda. Escrita em Lisboa a 23 de Dezembro de 1578. Rei. Com esta Carta vierão mais duas para o nosso Redemptor de ElRei, e do Duque de Bragança expressando o maior excesso; e não obstante estar fatigado de huma jornada tão dilatada, se pôz a caminho para Féz, e chegando a Tetuão foi suspenso, não obstante o ter Passaporte franco, por haver novidade entre os Mouros. Voltando outra vez para Ceuta, fez aviso ao P. Fr. Ignacio Tavares que se achava na mesma Cidade de Féz, para que fizesse a dita diligencia. Neste tempo houve ordem do Xarife para que o Duque fosse á sua presença. Partírão logo com boa guarda de Mouros para Marrocos, e fallando ao mesmo Rei, lhe agradeceo a honra que lhe tinha feito da sua liberdade, da qual tinha sido sciente pelo P. Fr. Roque. Elle o recebeo benigno, expressando lhe o sentimento da sua desgraça, e consolando-o com affabilidade. Mandou accommodallo em humas casas de recreação, com ordem que se lhe désse cada dia para seu sustento hum metical de ouro, que são na nossa moeda 640, ao P. Fr. Ignacio, e companheiros 3 quartos cada hum, que são 120; e para as mais pessoas da comitiva hum quarto, que são 40 reis, o que tudo chegava, pela commodidade da terra. Estimou muito as Cartas que se lhe entregárão do Cardeal Rei, e de ElRei de Hespanha, fazendo tudo quanto se lhe pedia de se franquearem os Pórtos, para a expedição dos Resgates, e tratou logo de despachar o Duque, continuando-lhe a mercè de lhe dar todos os seus criados livres. Gratificou o Duque todo o obsequio, e despedido delle voltou para Fés; e como o Veneravel Redemptor Fr. Ignacio o não podesse acompanhar ao Reino, mandou em seu lugar ao P. Fr. Salvador de Santa Maria, que nesta Cidade se achava, para o conduzir á Corte, e entregar a seus Pais o Duque de Bragança D. João, e á Duqueza a Senhora D. Catharina, filha do Senhor Infante D. Duarte, por cuja representação herdou seu neto ElRei D. João o IV. a Coroa. Fizerão logo jornada para Ceuta, aonde já o esperava o Veneravel Redemptor Fr. Roque, e Jorge de Queirós, privado do mesmo Duque, que de proposito o tinha hido procurar a Africa. Na primeira occasião que se offereceo, se embarcárão para Lisboa, sendo recebido com muita alegria, e applauso. O Duque, e a Duqueza se mostrárão sempre agradecidos a esta Religião, e ao P. Fr. Salvador; e sendo visitados por elle em o seu Palacio de Villa Viçosa lhe gratificavão com muito affecto todo o excesso que tinha obrado por seu filho. Em todas estas acções que temos ponderado tão uteis, e tão gloriosas para o Reino, he digno de nota, não fallarem nellas muitos Historiadores Portuguezes. Por acaso se achará algum que com palavras bem succintas toque nesta Religião. Não se costumão acredirar tão altas emprezas aos Religiosos. Tem só a desculpa de se não publicarem no seu tempo os innegaveis testemunhos dos nossos Cartorios. Tratão deste Resgate o referido Fr. Bern. de Santo Antonio na primeira p. da sua Hist. c 24. f. 81, e Fr. Simão de Brito no seu Increm. Trinit. n. 799.

§. V.

§. V.

Redempção Geral feita em Melilha no anno de 1579 pelo P. Redemptor Fr. André dos Anjos, em que refgatou 359 cativos; e depois mais 641, que faz a conta de 1000.

TEndo na Cidade de Ceuta o Veneravel Redemptor Fr. Roque noticia que alguns Mouros furtavão huns aos outros, os cativos da batalha que temos ponderado, e os vendião na Fortaleza de Melilha do dominio de Hefpanha, por preço muito accommodado, quiz aproveitar-fe da occafião, e empregar todo o dinheiro, e fazendas que tinha até então refervado para o Refgate de Fés. Não podendo hir peffoalmente mandou a efta fagrada negociação ao P. Fr. André dos Anjos. Abrazado efte Redemptor no amor da caridade navegou logo para Málega, para dahi fe paffar a Melilha. Chegou com felicidade, e com agrado foi recebido pelo Capitão General D. Antonio de Texeda, para quem levava Cartas do Governador de Ceuta, e do P. Fr. Roque. Entrou a refgatar, e com tal ventura que em breve tempo deo a liberdade a muitos cativos, e alguns Fidalgos que não erão ainda conhecidos pelos Mouros em preço muito diminuto. Acabou o dinheiro que levava; e vendo que os Mouros não querião acceitar a fazenda que tinha, pelo temor, e receio de ferem por ella defcobertos, e incurfos em pena capital, efcreveo ao P. Fr. Roque, e ao Governador expondo-lhe a fortuna que havia, e o quanto util feria o foccorro de algum dinheiro. O Governador lhe refpondeo do modo feguinte, que comprova tudo o que temos dito: *Muito Rev. Senhor. Aos* 11 *defte mez de Agofto recebi huma Carta de V. R. efcrita a* 9 *do mez paffado. Folguei de ver que paffava de faude, e que trazia Noffo Senhor cativos por effa via, e que era V. R. niffo bem affortunado, prazerá Noffo Senhor que lhe dará vida, e faude para que fempre faça feu ferviço. Pezame de não poder logo prover a V. R. com dinheiro; pois vai tanto niffo como diz, e eu entendo, mas efte negocio eftá de maneira, e tão efgotado de tudo que não he poffivel fer daqui. Tenho efcrito a ElRei Noffo Senhor para que mande prover com hum credito a Malega, para dahi acodirem a V. R. com o que for neceffario, affim para pagar o que deve, como para o que houver mifter para os cativos que vierem: E bem fei com quanto trabalho fe ajuntaria o dinheiro neceffario para fe pagarem eftes Fidalgos, e cativos que com elles vierão, e quanta obrigação ElRei Noffo Senhor tem ao Senhor Capitão deffa Fortaleza, por quantas mercês a todos faz: Quererá Noffo Senhor que terá fua Alteza conta com iffo, como he rezão, e fem embargo de lhe ter efcrito, quanto importa mandar efte credito a Malega, o tornarei hora a fazer com a Carta de V. R. Folguei em extremo chegarem effes Fidalgos a falvamento; porque pelo muito tempo que havia erão partidos de Féz; me dava cuidado não faber ferem chegados. Não fe lhes manda embarcação que pedem, porque não ha nefta Cidade nenhuma fegura, nem he efte o tempo em que fe póde fiar de hum Bargantim. Não deve tardar muito que não vão a effa força algumas Gales de Caftella em que poderão paffar: E já que a roupa que V. R. levou não tem expediente no pagamento dos cativos pelas razões que dá, que são muito claras, trate de a mandar fazer*

em

em dinheiro pela melhor via que poder, e se vá valendo delle até que sua Alteza proveja; e Nosso Senhor sabe quanto sinto não lhe poder logo mandar algum dinheiro para essas necessidades, em quanto S. Alteza não provê. Quanto aos cativos que me V. R. encommenda da obrigação do Capitão, eu mandarei logo entender em sua liberdade, e lhos mandarei o mais cedo que for possivel; e assim lho escrevo a elle, e V. R. o póde segurar disso, porque com a ajuda de Nosso Senhor irão muito cedo. O portador foi logo despachado hoje 13 de Agosto, e parte logo esta noite com a ajuda de Nosso Senhor, ou a manhã 14 do dito. Faça V. R. rol de todos os cativos que por hi sahirem, e me avise como faz, e se o recado de S. Alteza vier ter a mim primeiro que a Málega, o despacharei com toda a brevidade. Nosso Senhor accrescente a vida, e saude a V. R. para seu santo serviço. De Ceuta 13 de Agosto de 1579. Eu devoto, e servidor. D. Rodrigo de Menezes.

Depois desta Carta foi o nosso illustre Redemptor continuando no santo exercicio dos resgates. Vendeo a fazenda que tinha levado, e com o seu importe foi supprindo a varios cativos de qualidade que se lhe offerecião, regulando-se sempre pela instrucção que lhe deo o Ven. Redemptor Geral Fr. Roque, a qual relatamos na sua vida. Resgatou o número de 359, a 20⃠000 cada hum, e alguns por menos como consta das suas listas. E como era prospera a fortuna, com dinheiros emprestados que elle procurou, e o Capitão Antonio de Texeda fiados no que dizia a mesma Carta, resgatou mais o copioso número de 641, que faz a conta de 1000. Entre estes cativos vierão resgatados os Fidalgos D. Christovão de Noronha, filho de D. Luiz de Noronha, e D. Francisco de Noronha; Fr. Estevão Pinheiro, Religioso Carmelita, os RR. PP. Pedro Martins, e João Nogueira, Ex-Jesuitas; Fr. Fernando, Religioso Serafico, Fr. Boaventura da mesma Religião descalço Fr. André Moreno, Trino, do Convento de Valença, Fr. Luiz de Sena, Dominico, e Fr. Estevão, Mercenario, de Murça. Com o fallecimento de ElRei D. Henrique se demorou muito o pagamento que se esperava, ficando este Veneravel Redemptor, (como dissemos quando delle tratamos) em refens o espaço dilatado de 28 annos, em que com pouco credito da sua pessoa; mas para o Ceo de grande estimação, padeceo muitos trabalhos, até que por fim resgatando a tantos cativos veio tambem resgatado pela Religião, pagando esta o resto das suas dividas, e empenhos. Fazem de tudo menção Fr. Bern. Chron. p. 2. f. 124, e no Epit. l. 2. c. 9. f. 113. Brito no Increm. Trinit. n. 803. Altuna Chron. l. 2. f. 333, e Cardoso no Agiol. Lusit. t. 2. p. 52.

§. VI.

Redempção Geral na Cidade de Tetuão, no anno de 1579 pelos VV. PP. Redemptores Fr. Luiz da Guerra, e Fr. Francisco do Trocifal, em que derão a liberdade á 116 cativos, e outro grandioso número, cuja conta se ignora.

PAra esta Cidade partírão em o primeiro de Julho do referido anno, estes Veneraveis Redemptores, lugar destinado (conforme a repartição que se fez aos Religiosos desta Provincia) nas terras da Barberia. Foi este o theatro em que representárão bem ao vivo as primeiras figuras da caridade, como te-

temos exposto nas suas vidas. De tal sorte se conduzírão que esquecidos totalmente do seu cómmodo, e proprio descanço, de todo se empregarão na execução do seu santo ministerio. Tanto que se abrírão os pórtos para a expedição dos resgates, resgatárão logo 116 cativos, que conduzio a Ceuta o P. Fr. Belchior dos Reis natural da mesma Cidade, o qual se achava na sua companhia. Entre este número forão resgatados 61 de tão pouca idade, que o mais velho não chegava a vinte annos. Foi este resgate muito applaudido na Praça de Ceuta, principalmente do P. Redemptor Geral Fr. Roque, por ser depois da infeliz batalha hum dos primeiros fructos das suas fadigas Apostolicas, e pelos considerar igualmente livres do risco de perderem a Fé Catholica; pois aos desta idade costumão os Mouros, e Turcos fazer a maior bateria, para os obrigarem com caricias a deixarem a verdadeira Fé, seguindo a maldita seita de Mafoma; e quando deste modo os não pódem vencer, os tratão com gravissimos tormentos, com que os obrigão mais por força do que por vontade. Depois lhe dão muita estimação, e varios lugares, sendo hum delles vulgarmente o de Alcaides, que são Justiça Mór, para os governarem, (que tão cégos, e miseraveis são, que aos mais froxos Christãos elegem para o seu governo) e são os que nos fazem a maior guerra, ostentando serem finos Mouros, e grandes zeladores da sua diabolica seita. O P. Redemptor Geral Fr. Roque lhes ordenou huma solemne Procissão, na qual das portas da Cidade os conduzio ao nosso Mosteiro, para darem todos graças á Santissima Trindade, pela grande mercê que lhes fez de os livrar de tão manifesto perigo; e lhes offerecer aquelles primeiros fructos dos trabalhos immensos dos seus Religiosos. Desta Cidade forão depois conduzidos á nossa Corte, sendo igualmente nella recebidos com grande alegria, e alvoroço dos seus habitadores, como costumão em todos os resgates. A maior parte dos cativos deste resgate forão sobre fiança das pessoas dos mesmos Redemptòres, ficando a elles obrigados, e em refens, por cujo motivo faltando-lhe a remessa do dinheiro, padecèrão muitos trabalhos, sendo prezos com grande ignominia a requerimento das partes que os vendêrão, e dos Officiaes do Xarife pèlos quintos por muitas vezes, como expressamos nas suas vidas. Ambos fallecèrão neste santo Ministerio, e no meio destes trabalhos; porém o Veneravel Redemptor Fr. Luiz da Guerra que sobreviveo ao outro, continuando como pôde a santa obra da Redempção, resgatou ainda muitos, mandando huma grande cafila de cativos, cujo número nos não consta, para a mesma Praça de Ceuta aos 14 de Julho de 1591, dous dias antes do seu fallecimento. Tratão deste resgate, Fr. Bernard. Chron. t. 2. c. 7. §. 11. f. 32. Brito no Increm. Trinit. n. 803. e Altuna Chron. ger. l. 2. f. 336.

§. VII.

§. VII.

Redempção Geral feita em Fés, no anno de 1579, pelo Veneravel P. Redemptor Fr. Agostinho de Menezes, em que se resgatárão 450 cativos, e depois mais 602, que faz a conta de 1052.

PArtio este illustre Redemptor para esta antiga, e populosa Cidade que o Ceo destinou no seu sagrado ministerio, na repartição das terras Africanas, em Outubro de 1578. Não executou logo o seu designio pelo impedimento que temos dito dos portos; mas tanto que se desembaraçárão, sendo avisado da Praça de Ceuta pelo Governador, e o Redemptor Geral Fr. Roque, por Braz Alemão, entrou logo a occupar-se neste santo exercicio, que foi em Março de 1579. Porém como o Altissimo queria ainda provar com mais infortunios o seu soffrimento, permittio se excitasse a dúvida a respeito dos quintos que ElRei tem nas vendas dos cativos, se havia de ser por conta de quem os resgatava, ou á custa dos Senhores. *Xeque Hagia*, Ayo de *Mulley Xeque*, Principe de Fés, Védor da fazenda Real, queria fosse por conta dos cativos, e o nosso Redemptor sustentava, devia ser á custa dos vendedores. Não foi possivel cederem os Mouros, soffrendo o mesmo Redemptor bastantes trabalhos, sendo ultrajado, descomposto, e apedrejado. Por empenhos do Alcaide *Rodûão*, já referido, que tinha vindo de Marrocos, valido do Xarife se serenou a tormenta. Era a ordem conforme a instrucção que tinha de resgatar só 140 cativos, por haver pouco dinheiro, e se esperarem do Reino algumas fazendas. Porém como a caridade sendo activa, não tem limite, e a que inflammava o coração do nosso Redemptor era excessiva, determinou não seguir as limitações do Regimento; más a regular-se pela necessidade que via; e como erão muitas as que presenciava, se animou a dar liberdade a 450 cativos, entre os quaes forão muitos Clerigos, Religiosos, Fidalgos, mulheres, e meninos. O número destinado na instrucção foi a dinheiro; os mais porém forão sobre sua palavra, ficando por elles em refens, que demorado o pagamento forão a causa da sua ruina, e de perder a vida. Pelo empenho em que ficou os não pode acompanhar, e conduzir a Ceuta; nem os piedosos exercicios da caridade que excitava com os mais cativos que ficavão, lhe davão lugar para fazer semelhante jornada. Fiou tudo do Cavalleiro da Praça Braz Alemão, que ainda se achava na sua companhia. Na despedida lhe fez huma prática muito instructiva, (como dissemos na vida deste mesmo Redemptor) para renderem a Deos Trino as graças, e não continuarem com a má correspondencia das suas ingratidões. Lançou-lhe a benção, e abraçando-os a todos com ternura, e affecto os despedio. Forão conduzidos pelo seu conductor, acompanhados de dez Mouros de cavallo; e em 9 dias chegárão á Cidade de Tetuão, sem que em todos elles succedesse cousa mais digna de memoria, do que a morte apressada de hum cativo, o qual chegando a hum rio, para saciar a sede, o mesmo foi beber a agua, que perder a vida, e cahir morto, causando a todos a maior admiração, e sem saberem a causa de tão grande desgraça. Em Tetuão forão recebidos os mesmos cativos com grande alegria do Governa-

dor, não porque estimasse a sua liberdade, mas porque entendia tirar daquelle resgate hum grande lucro. Mandou accommodar a todos na casa do banho de *Aly-mani*, e lhe nomeou as guardas que lhe parecèrão ser mais convenientes ao seu intento, passando ordem que daquelle lugar ninguem sahisse senão Braz Alemão, para lhe comprar o que fosse preciso. Assim os demorou quasi 3 mezes, com o pretexto de que muitos delles não erão livres, e alguns Fidalgos que devião ser resgatados por preço mais sobido. Tudo isto fazia o tyranno Governador, para attenuar os corações dos pobres, e miseraveis cativos, e ver se fazia ganancia propria á custa do sangue alheio.

Da sem-razão deste facto derão conta ao Governador de Ceuta, e ao Redemptor Geral Fr. Roque, por via do P. Fr. Amador da Insula, da Ordem de S. Francisco, que era hum dos resgatados, os quaes sabendo o embaraço, e que no mesmo resgate se incluião alguns Fidalgos desconhecidos, e disfarçados, e que podião ter perigo, escrevèrão ao Alcaide, e Governador de Tetuão, offerecendo-lhe o donativo de 4₵000 onças de prata. Fingio não querer acceitar para lhe darem mais, e receoso de que se quexassem ao Xarife, palleando os effeitos da sua cobiça com o zelo da fazenda Real, e conveniencia de outros Mouros, com quem hia interessado na maioria dos preços, fez que hum irmão seu, e dous Judeos reconhecessem a todos os cativos com a mais exacta averiguação. Passarão a todos daquella infame casa, e delles separárão a 22 que com engano differão, erão muito nobres, e conhecião por Cavalheiros. Vendo os Padres Redemptores (que já neste tempo se achavão em Tetuão) a injustiça, e tyrannia do Mouro remettèrão a toda a pressa a cafila dos cativos para Ceuta, antes que se arrependesse, pois he gente sem palavra, e despedírão logo hum proprio a Fés ao P. Redemptor Fr. Agostinho, e este outro a Marrocos ao P. Redemptor Fr. Ignacio Tavares, para que se queixasse ao Xarife a respeito dos mais que ficárão reclusos. Veio logo ordem, reprehendendo rigorosamente ao Governador da insolencia que tinha feito, e que deixasse hir livremente os cativos. Forão tambem remettidos á Praça, e todos igualmente se recebèrão com aquelle applauso costumado, e depois ao Reino aonde com maior alegria, e solemnidade forão festejados. Continuou no seu santo exercicio da Redempção o nosso illustre Redemptor, resgatando mais o número copioso de 600, fiado na conducta que de Lisboa se esperava. Tudo remetteo para Ceuta; porém a dilação do pagamento por causa do fallecimento do Cardeal Rei; entrada de ElRei D. Filippe no Reino, e guerras que se seguírão, instárão aos Mouros, e mais Senhores dos cativos, a fazerem queixa delle á Justiça Mór, que vulgarmente chamão Alcaides, e o prendèrão em hum tenebroso carcere com a maior ignominia que se póde considerar, com tudo o mais que dissemos na sua vida. Do mesmo carcere horroroso resgatou ainda dous meninos, que ajustão a conta referida dos resgatados de 1052, os quaes como tambem dissemos, se achavão em manifesto perigo. Cheio de penalidades, e mortificações, e muito mais de merecimentos, consummando os periodos da vida, foi pelo Ceo resgatada a sua alma, triunfando da crueldade dos barbaros. Por este tempo, neste mesmo porto de Tetuão succedeo, que estando huma grande galeota armada, para levar de presente ao Grão Sultão 30₵000 onças de prata, e muitas peças ricas que o Xarife lhe mandava, se levantárão todos os Chri-

Christãos contra os Mouros, lançando-os ao mar, e outros mortos á espada, e com todo o dinheiro, e riqueza que levavão, fugírão para Hespanha, o que para elles se fez muito sensivel. Pelo mesmo tempo se convertêrão á nossa santa fé 5 arrenegados com a communicação que tinhão com os Padres Redemtpores, querendo antes ser cativos como os mais Christãos, que professarem a seita dos Mouros, por causa da liberdade. Tudo isto attestão Fr. Bernard. na sua Chron. p. 2. c. 5. f. 22., e no Epitome Redemp. l. 2. c. 10. §. 4. Altuna Chron. Ger. l. 2. f. 337. o A. da Nobil. Trinit. c. 12., o do Necrolog. Trinit. a 8 de Agosto, e Brito no seu Increm. Trinit. n. 804.

§. VIII.

Redempção Geral em Marrocos, no anno de 1579 pelo V. P. Redemptor Fr. Ignacio Tavares de Jesus, na qual resgatou 232 cativos.

DEste Veneravel Redemptor dissemos já na sua vida, que fóra fiel companheiro do insigne Redemptor Geral Fr. Roque, quando entrou a quinta vez na Barberia, e que por ordem da obediencia residíra algum tempo em Tetuão, (7 legoas de Ceuta) e depois 13 annos em Marrocos. Agora porém, o que pertence dizer he, que antes de entrar na mesma Corte o Embaixador de Portugal D. Francisco da Costa resgatou 71 cativos, que remetteo a toda a pressa em huma cafila para Marzagão por Gonçalo Lobo, para livrar em traje de cativo aquelle pobre Clerigo, de quem tambem fallámos, que os Mouros tinhão malsinado por espia, e querião queimar vivo, mandado á Barberia pelo Marquez de Ferreira a saber noticias de seu filho primogenito D. Rodrigo de Mello, Conde de Tentugal, o qual no campo de Alcacere com D. Jorge de Lencastre II. Duque de Aveiro General da Cavallaria do Exercito, e outros Fdalgos esmaltárão suas armas com os rubins do seu sangue, brigando valorosamente com os Mouros. Depois da entrada do referido Embaixador com algum dinheiro que levavão os Veneraveis Padres que com elle forão, Fr. Antonio da Conceição, e Fr. José da Madre de Deos resgatou mais 161, que em outra cafila remetteo tambem para a mesma Praça de Marzagão pelo dito Padre Fr. José, para que juntos com os outros que estavão esperando os conduzir ao Reino. Nesta Praça forão recebidos pelo Capitão Governador João de Mendoça com notavel alegria, como pedia a commiseração catholica, e o preceito da caridade, e com igual applauso daquelles que tinhão já sido cativos, os quaes cheios de lagrimas pela memoria que se lhes renovava da escravidão, não cessavão de dar graças a Deos Trino, por conseguirem huns, e outros a liberdade. O mesmo Capitão da Fortaleza lhes deo embarcação segura, e se transportárão a Lisboa, aonde desembarcados neste famoso porto concorreo grande número de gente a saber noticias das pessoas das suas obrigações, se erão vivas, ou se forão mortas na batalha, e conforme as novas que lhes davão, os recebião mais com lagrimas, que com alegria pelo permittir assim a infausta sorte, e o estado do Reino. Fizerão os nossos Religiosos a costumada Procissão da Igreja Parochial de S. Paulo até o Convento, sendo nelle hospedados os mesmos cativos pelos 3 dias na fórma do estilo, servindo-lhes á meza a Communida-

de,

de, e depois remettidos ás ſuas terras para nellas gozarem dos bens que tinhão antes do cativeiro, e os fóros da liberdade que naquella occaſião lhes permitia outra vez a fortuna. Mais Redempções fez eſte illuſtre Redemptor, mas por não pertencerem a eſta Epoca não fazemos agora menção dellas, a ſeu tempo ſe dirão. Por ultimo dizemos que neſta occaſião ſe cumprio por eſte grande Redemptor aquelle célebre legado de certa Senhora deſta Corte, que diſpoz em ſeu Teſtamento, deixava aos Padres da Trindade determinada quantia de dinheiro, para reſgatar das terras Africanas huma Mãi que tiveſſe 4 crianças. Fez o noſſo Redemptor exacta diligencia para ſatisfazer a todas as condições do legado; e não podendo achar outra mais que huma preta Chriſtã que tinha os quatro filhos pequenos, a reſgatou, julgando com grande fundamento, ſer para ella deſtinada eſta ſórte. Veio com os mais cativos a Lisboa; e por ſer ſórte em preto foi muito mais applaudida; e não menos admirada a Providencia de Deos em lhe deſtinar eſta eſmola, e eſta ventura. Neſte ſanto miniſterio terminou eſte grande Redemptor a ſua vida, padecendo em 13 annos de prizão innumeraveis trabalhos, pelos quaes o Supremo Remunerador o remuneraria com hum avantajado premio. Eternizão a memoria deſte reſgare, Altuna Chron. Ger. l. 2. p. 337. Brito no Increm. Trinit. n. 806. Fr. Bernardin. de S. Ant. p. 2. da Chron. c. 58. f. 149. e na p. 2. da Hiſt. c. 25. l. 1. f. 85. §. 3. e l. 2. c. 10. f. 44. §. 4.

§. IX.

Redempção Geral em Alcacer-Quebir, no anno de 1580 pelos Redemptores os VV. PP. Fr. Antonio de Alvito, e Fr. Manoel de Evora, na qual derão a liberdade a 120 cativos, que juntos com os mais que reſgatárão, faz a conta de 2000.

EStes Veneraveis Redemptores ornados de eſtimaveis prendas, e não menos eſpirito, forão, como temos dito, deſtinados para reſidirem na Cidade de Alcacer-Quebir, humas das principaes da Barberia, para conſolarem, animarem, e reſgatarem os meſmos cativos, na conformidade do Regimento, e ordens que lhes derão os Prelados deſta Religião, e Provincia. Partírão de Ceuta para eſte ſanto, e ſublime miniſterio a 10 de Março do anno de 1579, ſendo dos primeiros que entrárão; e com tal cuidado, e fervor exercêrão a ſanta obra da Redempção, que dos exceſſos da ſua ardente caridade he que lhes reſultárão os grandes trabalhos que padecêrão. Reſgatárão ambos com a brevidade poſſivel 120 cativos que mandárão remettidos para Ceuta, e depois conduzidos á noſſa Corte no anno de 1580, aonde forão recebidos com aquelle applauſo, e ſolemidade que ſe coſtuma. A maior parte delles forão extrahidos do cativeiro, fiádos, e debaixo do ſeu credito, com o ſentido nas fazendas, e dinheiro que ſe eſperava do Reino em Ceuta, e como eſte faltaſſe pelos motivos já ponderados, padecêrão ambos por eſta cauſa rigoroſos martyrios. No meio de tantas tribulações inſtava a neceſſidade, e o perigo de ſe perder a fé; e em quanto tiverão credito, accreſcentavão os trabalhos com as fianças, cativando-ſe a ſi pelo proximo. Com eſte zelo, e com eſta caridade tão viva, e ardente reſgatárão perto de dous mil

mil cativos , em que entrárão 300 moços de 16 até 20 annos , e se lhes acudissem com o soccorro das fazendas, ou dinheiro como elles pedião , serião innumeraveis os resgatados ; porém com a falta forão perdendo o credito , e não podião como desejavão exercitar-se no sagrado ministerio. Tinhão particular cuidado nos cativos de pouca idade , pelo risco que corrião de perderem a fé pela sua froxidão ; e sabendo que o Xarife os mandava procurar para esse effeito, e outros fins abominaveis , os escondião , arriscando nisto as suas pessoas , só por acodir ao prejuizo , e ao mal alheio. Tudo consta das Cartas que elles escrevèrão, e relatamos nas suas vidas, a que nos remettemos por não sermos mais extensos. O Padre Redemptor Fr. Antonio cheio de opprobrios, vexações, affrontas, e carceres horrorosos, com que os Mouros impiamente o maltratavão , e affligião sem piedade , acabou nesta santa obra a sua vida , que conforme a opinião mais verosimil , lha tirárão com veneno , não tanto por falta do pagamento , como pelo grande fruto que fazia continuamente nas conversões de *Elches*, Christãos arrenegados, o qual piamente podemos crer, gozará na eternidade da brilhante estola de Martyr. Pela falta do seu amavel companheiro choveo sobre o segundo Redemptor hum diluvio de trabalhos , e perseguições , sendo prezo novamente , e levado , como vil ladrão , carregado de ferros ao carcere público , e alistado entre os malfeitores , supportando fomes , sedes , que o obrigárão , como tambem dissemos , a fazer alcofas , e teigas para se sustentar. Teve 13 annos de hum continuado martyrio, em cujo tempo foi 9 vezes prezo , e senão fosse *Abraham Vilhalon* , Judeo , e morador em Alcacere , que o tirou da prizão sobre fiança , sem dúvida nella acabaria a vida. Os cativos , por que ultimamente esteve em prizão , forão só 35 , sendo entre elles hum Religioso de S. Francisco , chamado Fr. Diogo de S. André , que depois foi Prelado da sua Religião neste Reino , nos quaes cativos era o importe de quatro mil , e tantos cruzados , que depois de tantos tormentos , e de tempo tão dilatado , e muitos requerimentos que se fizerão a ElRei , lhe mandou pagar das suas rendas Reaes , applicadas para esta obra tão pia. Consta da mesma Provisão que se passou , que he da fórma seguinte:

ElRei Nosso Senhor havendo respeito ao muito tempo que ha , que o P. Fr. Manoel de Evora , Religioso da Ordem da Santissima Trindade está reteúdo em Barberia , pelo que deve de resgates de cativos que resgatou , que importão quatro mil , e tantos cruzados , porque ficou obrigado Abraham Vilhalon, *Judeo , morador em Alcacere , e a ter mandado , que o dito Fr. Manoel se resgate á custa de sua fazenda , e que os Judeos que andão nesta Cidade , se vão fóra do Reino com muita brevidade : ha por bem que obrigando-se o dito* Abraham Vilhalon, *que he hum dos ditos Judeos , a trazer Fr. Manoel a Ceuta , ou a Tangere desembaraçado das dividas , que tem em Alcacere , se lhe paguem logo da fazenda de Sua Magestade , á custa do ditos quatro mil cruzados , dous mil cruzados em dinheiro , ou em roupas , com condição , que as não metterá em Barberia , e as porá no Mosteiro da Santissima Trindade de Ceuta , onde está a mais fazenda dos resgates , até pôr o dito Fr. Manoel desembargado das ditas dividas em Ceuta , ou Tangere como dito he. E que os outros dous mil cruzados , e o mais que se lhe fica devendo , conforme hum rol do dito Fr. Manoel , se lhe pague dentro de hum anno em dinheiro , ou fazenda , na valia que se dá*

em

em Ceuta, ou Tangere por resgastes; e que para isso se lhe passem as Provisões necessarias. Em Lisboa a 7 de Dezembro de 1584. Paulo Affonso. Satisfeita a divida, o derão os Ismaelitas por livre, e foi o unico Redemptor dos que residindo nas Africanas terras entre os Mouros, veio lograr as delicias da Patria, e as amenidades do Reino. Fazem menção deste resgate, Fr. Bern. de S. Ant. na p. 2. da Hist. c. 4. f. 12. §. 6., e no Epit. l. 2. c. 9. §. 2. Brito no Increm. Trinit. n. 808., e 810. O liv. dos obitos f. 35. Cardoso no Agiol. Lusit. t. 2. p. 541., e Fr. Ignacio de S. Antonio no Necrolog. Trinit. a 30 de Agosto.

CAPITULO X.

Da Fundação do Convento de Tangere, que deo a esta Provincia o inclito Rei o Senhor D. Sebastião.

ANNO 1568. TIngi de Cezaréa, chamão os Africanos a esta Cidade de Tangere, em que este Convento se acha fundado. Deste nome tomou o appellido toda a Provincia da Tingitania, que comprehendia antigamente Fés, e Marrocos. Foi edificada pelos Romanos, no tempo que senhoreavão a Andaluzia, e o Reino de Granada, estabelecendo nella huma das suas Colonias. Dizem a fundára o Imperador Claudio, e por elle mesmo chamada *Julia Traducta*; e não falta quem diga ser fundação do Gigante Antheo. Porém como este se diz ter sido filho de Jupiter, e da terra, fabulosa se conhece esta opinião. Está situada nas praias do mar Oceano Atlantico, ou Herculeo, fóra da boca do Estreito, 50 legoas da Cidade de Fés, 9 de Ceuta, de Tetuão 10, e de Maquinés 32. Da parte do Norte tem a costa, do Nascente huma Bahia dilatada, do Sul hum valle inculto; e do Poente hum famoso rio, que chamão dos Judeos. He cercada de fortes muros, balvartes, e cavas, renovados, e fortalecidos pelos Reis de Portugal quando a possuírão. Foi tomada aos Romanos pelos Godos, e a ajuntárão ao senhorio de Ceuta, que por muitos annos lhe foi tributaria. Depois a ganhárão os Arabes aos Godos, quando lhes conquistárão a Arzila, sendo em todo o tempo prospera, e abundante de todas as cousas. *Aben El-Gezar* escritor Africano, no seu livro das maravilhas das Cidades affirma; que fôra segunda Méca na prosperidade, na fábrica, e na formosura. Havia nella grandes Collegios para os Professores das letras, e muitos Cavalleiros exercitados em armas. As casas erão sumptuosas, com muitos Palacios de Senhores particulares, que da Tingitania, Mauritania antiga, vinhão recrear-se a este sitio. Os seus habitadores são muito bellicosos, e ordinariamente andão a corso, perseguindo aos Christãos, armando fustas, chavecos, com que gyrão, e correm a costa da Europa. Em o anno de 1437, reinando em Portugal ElRei D. Duarte, unico do nome, mandou a seus Irmãos o Infante D. Henrique, e o Infante D. Fernando sobre esta Cidade com 14000 homens; e tendo-a cercada, veio ElRei de Fés com grande número de gente, tanto de pé, como de cavallo a soccorrella, de sórte que entre muitos combates em que morreo muita da nossa gente, se

ſe vio o Infante D. Henrique, que era o General do exercito, preciſado a pedir ſuſpensão de armas, e fazer algum partido. Ouvio ElRei de Fés, e *Zalabenzalá*, ſenhor de Tangere, a capitulação, e nada os ſatisfez, ſenão a entrega de Ceuta que tinhão perdido, e nós ganhado á cuſta de tanto ſangue. Foi facil o acordo, á viſta da neceſſidade de ſalvar o reſto do exercito, que já não erão mais que 3$000 homens, e ficou o Infante D. Fernando em refens em quanto ſenão cumpria a palavra. Grande foi o ſentimento que houve em Portugal da perda do exercito, e cativeiro do Infante, ſobre cujo reſgate chamou ElRei a Cortes, em que ſe aſſentou, que de nenhum modo ſe déſſe Ceuta aos Mouros, por ſer a principal chave de Heſpanha, e freio da Mauritania, e que ſe compraſſe a liberdade do Infante a pezo de ouro, approvando tudo iſto o meſmo Infante. Conſtando eſte deſignio a *Zalabenzalá*, o paſſou a Fés, e o barbaro Rei lhe deo tão máo tratamento, que vindo a enfermar, morreo com opinião de ſanto, pelas virtudes de que era dotado no anno de 1443 com 41 de idade. (1) Os Mouros com impiedade collocárã o ſeu corpo deſpido em hum ataúde ſobre as muralhas de Fés o velho, até que a empenhos dos noſſos Redemptores, *Mulley Xeque* ſendo Rei deixou ir o eſqueleto para a Cidade de Arzila. Daqui o conduzírão com Diogo de Barros á Lisboa, fazendo-ſe-lhe no noſſo Convento as mais eſplendidas exequias pela ſua Real Peſſóa, e por ſer Irmão da Ordem, cujo habito lhe lançou o Illuſtriſſimo D. Fr. João de Evora, Biſpo de Viſeo. Jaz ſepultado no Real Convento da Batalha. (2) Em 1463 foi ElRei D. Affonſo V. em peſſoa ſobre a meſma Cidade; e ſe ſahio muito mal da empreza, por perder muita gente no mar em huma tormenta que teve, e em terra, na entrada que fez pela Barberia até a cerra de Benacofú, aonde matárão a D. Duarte de Menezes, Conde de Vianna. Na conquiſta de Arzila, no anno de 1471 ſe entregou finalmente eſta Cidade, por falta de ſoccorro que eſperavão os Mouros; e por cauſa de diſcordias em que ſe achava toda a Mauritania. Tomou ElRei poſſe della, e expiou logo a ſua Meſquita, fazendo ao Prior de S. Vicente de Lisboa, D. Nuno Alvares, que o acompanhava, Biſpo Titular da meſma Cidade que depois ſe unio a Ceuta. Nella padeceo martyrio S. Caſſiano, ſeu natural, e Patrono; e não faltão AA. que dizem, ſer Patria do Sol dos Doutores Santo Agoſtinho. (3) Confirma o que temos dito, da fundação deſta Cidade, hum letreiro antigo que ſe acha no proprio Convento de que fallamos, no angulo do ſeu clauſtro, em huma pedra de marmore de 7 palmos de comprido, e dous e meio de largo, na qual ſe deſcobrem 18 regras do comprimento da meſma pedra de letras Arabigas, abertas com bem delicadeza, e engenho da arte, que moſtrão ter ſido douradas, e decifradas por Profeſſores, entre varios louvores da falſa ſeita de ſeu Author Mafamede, e patranhas da antiguidade oppoſtas ás verdades Catholicas, dizem:

Deſpois deſte tempo veio o noſſo Convertedor, e Profeta Mafoma, filho de Abdelá, e começou de converter em Méca os filhos de Abraham, e veio a vencer todas as terras dos Romanos, e aſſi a terra de ſua Meſquita; e a ultima terra que ſe converteo foi eſta Cidade de Tangere. O Rei Mouro que tomou eſ-

(1) Cardoſo no Agiolog. Luſit. t. 3. a 5 de Junho p. 543. (2) Torre no Martyriolog. Trinit. em o Com. de 5 de Julho. (3) Cardoſo no Agiolog. Luſit. t. 1. das Advert. §. 8. f. 31.

tas terras, he Rei, filho de Rei, e neto de Rei, he Rei dos Reinos, e não ha sobre elle senão Deos. Seu nome he Jacob Almançor, senhor de Levante até Poente, e hum pouco abaixo, o qual nos mandou fazer este letreiro em Arabigo, e mais noventa e seis pedras da mesma maneira desta, para mandar por todo o seu Reino assentar em casas como esta, por memoria::: Assignárão neste letreiro o Regedor, e Governador destas povoações. E eu Hamete filho de Abdelá a fiz, o derradeiro da Lua de Agosto, quatrocentos quarenta e tres annos despois da vinda do nosso Mafoma.

Corresponde esta Epoca aos annos de Christo de 1065, por ser a vinda do seu Mafoma no Seculo VII. anno de 622, em que principiou a seita; donde se infere ter este edificio, ou Palacio Real de antiguidade 724 annos, até o tempo em que escrevemos. Da fundação porém do Convento he menos, por ser feita depois da conquista da Cidade, pelo inclito Rei D. Affonso V. que são 406 annos. Foi erecto pelo mesmo Augusto Monarca para os Religiosos de S. Francisco da Provincia do Alem-Téjo, assim tambem como o de Ceuta, que ambos juntos vierão ao dominio desta Religião. Era este Convento da invocação de S. Antonio, e os possuírão estes RR. Padres 97 annos, até a Epoca de 1568, em que o esclarecido Rei D. Sebastião, por commodidade dos resgates, e das frequentes Redempções na Africa, extrahio da dita Cidade a estes Religiosos que não vivião no paiz muito contentes, e o deo a esta Provincia, como consta da sua Provisão: *Eu ElRei faço saber a vós Capitão, Contador, e mais Officiaes da Cidade de Tangere, que eu houve por serviço de Deos nosso Senhor, que a Casa, e Mosteiro de S. Antonio dessa Cidade, que até agora foi da Ordem de S. Francisco, ficasse, e fosse daqui em diante dos Ministros, e Padres da Ordem da Santissima Trindade, para estarem, e terem casa na dita Cidade, e dahi poderem melhor fazer os resgates dos cativos, e cumprir nisso com a obrigação da sua Ordem, e profissão. Pelo que hei por bem, que os ditos Ministros, e Padres da dita Ordem da Trindade hajão, e tenhão em cada hum anno o soldo, e ração, e qualquer outra ordinaria, e esmola que até agora houverão, e tinhão nessa Cidade os ditos Padres de S. Francisco, por minhas Provisões, desde o dia que forem entregues, e em posse da dita casa em diante, &c. Domingos de Seixas a fez em Lisboa a 27 de Novembro de 1568. Gaspar Rebello a fez escrever. Rei.* Agradeceo esta Religião ao Soberano a mercè que lhe fazia, e mandou com a referida Provisão, Cartas para o Bispo, e Capitão, ao P. Fr. Simão de Portugal de vida muito exemplar, com os Padres Fr. Antonio de Torres-Novas, e Fr. Vicente Carvalho, tomassem posse delle. Assim o fizerão, e ficou logo por primeiro Ministro o P. Fr. Simão, contribuindo ElRei com a ordinaria, para seu sustento, que erão 18 moios de trigo do Alem-Téjo, ou anafil de Castella em cada hum anno, 8 botas de vinho de 30 almudes, pipa e meia de azeite, e outro tanto de vinagre, e 150$000 em dinheiro, e a cada Padre 4$000 de viatico quando fazião viagem. O mesmo tinhão os Padres de Ceuta, ainda que ás vezes mal pago. Por este Convento se fizerão bastantes Redempções Geraes, nas quaes se resgatárão muitos cativos; porém como por esta Cidade não havia tanto commercio com os Mouros, para correrem os resgates, e outros respeitos do serviço de ElRei, depois de ser possuido 6 annos, sendo Provincial segunda vez eleito, o Veneravel P. Redem-

demptor Geral Fr. Roque do Espirito Santo, reprefentou á Mageftade, que para o fagrado minifterio das Redempções fazia melhor conta ferem os refgates por Ceuta, e que fe podia evitar o gafto da fazenda Real, na ordinaria que coftumava dar. Além difto, que tinha noticia que os RR. Padres de S. Domingos, que refidião no Convento do Efpirito Santo de Ceuta, defejavão viver em Tangere; e em hum Capitulo que fe celebrou em Roma no anno 1546 fe mandára fe transmutaffem para á dita Cidade, podia S. Alteza ordenar fe trocaffem os Conventos, para ficar o de S. Tiago com mais largueza.

Pareceo a ElRei muito bem a propofta, e mandando avifo ao Prior de S. Domingos, que fervia de Vigario Geral da Provincia, o P. M. Fr. Jeronymo Correa, lhe declarou a fua vontade, e a commodidade que ambas as Religiões tinhão naquella mudança, vifto por ellas fer já appetecida. Refpondeo o Vigario Geral, que daria parte aos feus Religiofos, confórme os feus Eftatutos, e lhes reprefentaria o gofto, e defejo de S. Alteza, e que não havião de deixar de dar cumprimento á fua vontade. Ajuftou-fe a commutação, de que fe fez contrato authentico entre as duas Religiões, o qual fe confirmou com authoridade Apoftolica, e ao Bifpo de Ceuta, (que então era D. Francifco Quarefma, e juntamente de Tangere) efcreveo ElRei a feguinte Carta: *Reverendo Bifpo, Amigo. Eu ElRei vos envio muito faudar. Os Provinciaes das Ordens da Santiffima Trindade, e S. Domingos, fizerão hora com minha licença, e confentimento, hum contrato de permudação, e troca fobre os Mofteiros que tem em Africa em que eftão concertados, que os Padres da Trindade fe paffem para Ceuta, e os de S. Domingos para Tangere, pelos refpeitos, e razões declaradas no dito contrato, como por elle vereis, o qual ha de fer confirmado por fua Santidade, a quem hora fobre iffo mando fallar. Pelo que vos encommendo muito, que no que vos tocar, favoreçais a dita permudação; para que inteiramente fe cumpra o contrato della; e os ditos Padres huns, e outros, pofsão cumprir com a obrigação do dito contrato, fobre que tambem efcrevo aos Capitães dos ditos lugares. Efcrita em Almeirim a 18 de Fevereiro de 1574. Rei.* (1) Trocárão-fe em fim os Conventos, e paffando o do Efpirito Santo de Ceuta ao noffo dominio, fe alargou mais o de S. Tiago, aonde viviamos, ficando como annexa a fua Igreja, na qual fatisfazião annualmente os Padres alguns legados, até que no anno de 1595, como já differnos, fe fez della defiftencia á Mifericordia, para nella fe fundar a fua illuftre Irmandade, a quem a mefma Religião devia patrocinar, pelo refpeito, e relação que lhe dizia, de ter fido o feu Inftituidor o Veneravel P. Fr. Miguel de Contreiras. Jorge Cardofo affirma, que efte Convento de Tangere, fôra poffuido por efta Provincia o efpaço de 20 annos. (2) O mefmo diz Fr. Bernard. de S. Ant. (3) Porém na primeira, e fegunda parte da Hiftoria dos Varões illuftres fegue o contrario. (4) Pelos documentos authenticos que temos expofto, nós não retratamos, nem dos feus Prelados apparecem mais noticias que de dous, quaes são os Veneraveis Padres Fr. Simão de Portugal, e o P. Fr. Ignacio Tavares, que completão os 6 annos do feu dominio. A Carta para o Capitão General dizia: *Rodrigo de Soufa de*

(1) Cartorio da Provincia. (2) Cardofo no Agiolog. Lufit. t. 1. p. 273. l. h. (3) Fr. Bernard. de S. Ant. p. 2. da Cron. M. S. c. 75. f. 189. (4) Idem na Hift. t. 1. l. 2. c. 7. f. 204. e p. 2. c. 11. f. 32.

Carvalho, Amigo. Eu ElRei vos envio muito ſaudar. Como os Religioſos da Santiſſima Trindade tem o cargo de remir cativos, e a Cidade de Ceuta he lugar mais accommodado para fazer as Redempções, como elles ſempre coſtumão fazer por alli; tive por ſerviço de Deos, e meu, que os Frades da Ordem da Santiſſima Trindade que eſtão no Moſteiro deſſa Cidade, ſe paſſem para o de Ceuta, para o Moſteiro que lá tem; e os de S. Domingos que lá eſtão, ſe paſſem para eſſa Cidade, e aſſim da minha parte lho direis, e provereis ao Miniſtro dos Padres da Trindade, que ſe diſponha para iſſo, e vós lhe dareis embarcação para tudo o que for neceſſario em os navios da Armada, que eſtão, e ſervem no Eſtreito. Feita em Almeirim a 30 de Janeiro de 1574. Rei. (1)

CAPITULO XI.

Dos Prelados que teve eſte Convento.

1578. POr maior Miniſtro, ou Geral de toda a Ordem, ſe conſervava ainda neſte tempo o P. M. Doutor Fr. Bernardo de Metis, ou Domingues, procedido, como diſſemos, deſte Reino. Pelas virtudes heroicas de que era dotado, e grande zelo que tinha da Religião, foi verdadeiro, e vigilante Paſtor, regendo os ſeus Religioſos com prudencia, e viſitando cuidadoſamente todas as Provincias. Na viſita do anno de 1578, achando-ſe em Heſpanha, quiz viſitar eſta noſſa de Portugal; e como eſtiveſſe o Reino inconſolavel, pelo infauſto ſucceſſo da Africa, e muitos dos ſeus Religioſos na meſma Barberia, animando, e reſgatando os cativos, lhe eſcreveo o noſſo Soberano, o Cardeal Rei a ſeguinte Carta: *Reverendo P. Geral. Eu ElRei vos envio muito ſaudar. Indo os dias paſſados o P. Provincial Fr. Baptiſta verſe comvoſco, lhe diſſe, que vos ſignificaſſe da minha parte, como não eſtava eſte Reino em tempo para virdes a elle pela grande perda, e deſaſtre que tereis ſabido. Depois por me vir á noticia que ſe levantára entre alguns Religioſos fama que o tinheis prezo, vos eſcrevi que poderieis vir, para com voſſa preſença, e authoridade, pacificar alguma alteração que houveſſe. Como por hora o P. Fr. Roque, e outros Padres da Ordem ſe achão auſentes em Africa, aonde forão entender no reſgate dos cativos, me parece que ſe fará melhor voſſa viſitação, e com mais ſerviço de Deos Noſſo Senhor, e proveito da Religião, eſtando elles preſentes, pela experiencia que tem das couſas della, vos quiz advertir, que ſeria bom remittirdes voſſa vinda a eſte Reino para Agoſto do anno que vem, como lá trataſtes com o meſmo Provincial; porque ſerá já aqui neſſe tempo o P. Fr. Roque, e ſeus companheiros, que poderão ſervir muito para eſſe effeito, por ſerem peſſoas antigas na Ordem; e vindo vós peſſoalmente ſe fará tudo com mais ſocego, e ſatisfação; e acabada a viſitação pelo que nella achardes, ordenareis o que vos parecer mais conveniente para eſta Religião, que eu ſempre folgarei de ajudar, e favorecer, pela muita devoção que lhe tenho, e deſejo do ſeu augmento, e conſervação. E de aſſim o fazerdes receberei muito contentamento, e ſatisfação, como recebi do bom acolhimento, que por minha Carta ſoube que fizereis ao P. Fr. Baptiſta que tambem por ſua virtude, e zelo merece. De Lisboa a 12 de Novembro de 1578. Rei.*

Na

(1) Cartorio ut ſupra.

Na retirada para França se empregou outra vez na conversão dos Lutheranos. O Duque de Méz vendo o grande fructo que fazia, e que todos os herejes lhe tinhão odio, e o intentavão matar, lhe concedeo huma guarda, e não obstante a cautéla, prégando contra os seus erros, lhe atirárão hum tiro, do qual Deos lhe preservou a vida. Ainda que ferido concluio o discurso, destruindo o scisma, e defendendo a Igreja. Foi muito parecido aos Apostolos, e não sem merecimento de Martyr. Neste mesmo tempo teve a gloria de vér na mesma França immoladas á Cruz pelos mesmos herejes, as preciosas vidas dos Veneraveis Padres Fr. Bartholomeo Fernandes, e Fr. Guilherme Ribellis, arrojado em Mompelher a hum poço coberto de muitas pedras, por defender a authoridade do Papa. Na Provincia de Lenguedoc, na Cidade de Vivares, junto ao famoso rio Rodão, o sacrificio de 25 Religiosos pela Fé. A mesma gloria se lhe dilatou com os Martyres de Babylonia, Fr. Arto Onello, de illustre sangue, Doutor em ambos os direitos, e Provincial duas vezes da Hibernia, e Escocia antiga, que movido de superior destino, na companhia do Veneravel Fr. Ferganamimo, de idade de 30 annos, e Fr. Patricio de 36 de preclara virtude, se determinárão prégar o sagrado Evangelho aos Indios da Asia. Illustrárão, e instruírão a muitos Gentios na Fé, por varios Reinos; e chegando á Persia, o Preste João, Monarca daquelle dilatado Imperio, os demorou dous mezes, fazendo-lhes grandes honras, e chamando lhes os Apostolos vestidos de branco. Querendo na partida remunerar-lhes o Apostolico ministerio, com quantidade de ouro, e prata á similhança dos Apostolos, nada quizerão acceitar. Voltárão a Babylonia; e estando prégando a Fé de Jesu Christo, forão martyrizados. F. Arto lançado vivo no fogo, aonde como Fenis morreo abrazado, para renascer na eternidade, de idade de 60 annos, e os outros Religiosos seus companheiros, atravessados com lanças. Além destes teve tambem a gloria de 27 Martyres, dos quaes fazem menção as antigas Historias, e refere Altuna. (1) Eternizado assim este grande Prelado com obras tão heroicas, o chamou Deos Trino, para dar lhe a recompensa, pelo meio de huma morte preciosa, e admiravel, similhante á sua vida em o anno de 1595, com 27 de Generalato.

Dos Ministros Provinciaes desta Epoca nos remettemos á sua Serie, que vai claramente mostrando, os que forão, o seu caracter, e os annos que governárão. Por agora nos resta dizer, que desde este tempo tem os Prelados desta Provincia o privilegio de serem logo confirmados nas eleições Capitulares, ficando com toda a sua jurisdição, a qual dantes não tinhão, sem serem confirmados pelos Geraes, e esta com bastante demora, com a obrigação porém de recorrerem ao mesmo Reverendissimo dentro de dous mezes, para o reconhecimento da sua sujeição, a quem prestão juramento. Foi concessão do Cardeal Alberto, Archiduque de Austria, como Delegado de Sixto V. em 1585, (2) e depois confirmado por Clemente VIII. (3) Determinou-se tambem neste tempo não poderem os ditos Prelados ser reeleitos no Provincialado sem serem passados 6 annos, desde o dia da sua primeira eleição, por Bulla do mesmo Clemente VIII.; (4) e igualmente de não poder

(1) Altuna Chron. Ger. l. 2. f. 294. (2) Constit. antig. da Prov. l. 3. c. 5. §. 3. f. 39. (3) Fr. Bern. a S. Ant. Epit. l. 3. c. 3. f. 115. an. 1597. Bulla Spec. (4) Idem f. 118. an. ut supra.

der ſer viſitada eſta Provincia, como já diſſemos, ſenão, ou peſſoalmente pelos referidos Geraes, ou Religioſo da propria Nação Portugueza, por outra Bulla do dito Papa. (1) Os meſmos Provinciaes, e Miniſtros forão tambem neſte tempo ſingulariſados com o eſpecial Indulto de poderem benzer todos os paramentos do Altar: *Citra tamen calices, & patenas*, para o uſo das Sacriſtias dos ſeus Conventos, e lugares dependentes da ſua juriſdição, e juntamente os Eſcapularios, e Bentinhos deſta celeſte Ordem, por Bulla de Paulo IV. (2) Dos Miniſtros deſte reſpectivo Convento, declarámos já, que pelo pouco tempo que eſta Provincia o poſſuio, não forão mais que dous, a ſaber, o P. Fr. Simão de Portugal, e o Veneravel P. Fr. Ignacio Tavares. No tempo em que reſidírão, edificárão toda aquella Cidade com as ſuas virtudes, ſantificárão os ſeus moradores com os Sacramentos, e os inſtruírão com a Divina palavra. Solicitavão igualmente os reſgates dos cativos, tendo aquelle cuidado, e vigilancia, tanto recommendada pela lei, com a qual derão a liberdade a muitos, e os livrárão do cruel cativeiro, e de perderem a Fé.

CAPITULO XII.

Dos Varões illuſtres que neſte tempo florecêrão em virtude, e ſangue.

§. I.

O. R. P. Fr. Simão de Portugal.

PRopria he neſte lugar a primazia deſte inſigne Varão. Foi filho de D. Franciſco de Portugal, primeiro Conde de Vimioſo, Védor de ElRei D. Manoel, e de ElRei D. João III. Camareiro Mór do Principe D. João, Senhor de Aguiar da Beira, e caſado com ſua Prima D. Brites de Vilhena: Neto de D. Affonſo de Portugal; e Biſneto do Conde de Ourem, e Marquez de Valença D. Affonſo, todos deſcendentes do Senhor D. Affonſo, filho de ElRei D. João I. Duque I. de Bragança, e da Senhora D. Brites Pereira, Condeſſa de Ourem, filha do Condeſtavel D. Nuno Alvares Pereira. (3) Naſceo eſte noſſo Varão illuſtre no lugar das Pias, termo de Thomar, aonde ſeus nobiliſſimos progenitores ſe achavão refugiados da peſte que aſſaltou neſte tempo o Reino. O anno he incerto; porém o julgamos com pouca differença pelos de 1513. Criado em todo o genero de virtudes, entrou neſta Religião, e foi huma das doze columnas da Refórma que por ordem do Auguſto Rei o Senhor D. João III. ſe aperfeiçoárão, e polírão em S. Vicente de Fóra. Era já Sacerdote, e fez ſua profiſsão em o anno de 1550 ſendo ſempre Religioſo (diz o livro dos Obitos do Convento de Lisboa) *mui virtuoſo, humilde, devoto, e mui dado á Oração, e exercicios da virtude.* (4) Vulgarmente lhe chamavão Fr. Simão o velho, por haver outro do meſmo nome, e mais moço. Foi tão obſervante da lei, que dentro de 9 annos o fizerão Miniſtro de Santarem, e depois de Lisboa, Cintra, e Tangere, além de outros cargos honroſos, exemplificando ſempre aos ſeus ſubditos,

e

(1) Idem. §. 15. f. 114. anno ut ſupra. (2) Idem. §. 10. f. 102. anno 1556. donde as copiou para o ſeu Bullario Fr. Joſé de Jeſus Maria. (3) Hiſt. Geneal. da Caſa Real Port. tom. x. pag. 539. e 905. (4) Livro dos Obit. antig. f. 34.

e regendo-os com vigilancia, prudencia, e rectidão. No tempo em que foi Prelado neste Convento de Tangere, era Capitão da Praça D. João de Sequeira, e Menezes, casado com D. Joanna da Silva, Mãi de D. Diogo de Menezes, Governador que foi dos Estados do Brasil, e juntamente se achava na mesma Praça o Senhor D. Antonio, filho do Infante D. Luiz, depois que foi resgatado por esta Religião, com os mais Fidalgos que temos dito. Contrahio este grande Religioso com o referido Principe huma íntima amizade, e foi eleito por seu Confessor, padecendo por seu respeito não poucos trabalhos. Elle o aconselhou sempre nas pertenções do Reino com muito acerto; mas este mesmo Principe, levado de adulações, não seguio os seus dictames. Aspirou á Coroa desta Monarquia com o exemplo do Mestre de Aviz, D. João I., e se acclamou Rei em Santarem, e na Cidade do Porto, ainda que com differente successo. Resistio na Ponte de Alcantara com 4000 homens contra 20000, que governava o Duque de Alva, por ordem de Filippe II. de Hespanha, que se achava já em Badajós, para tomar posse do Reino; mas com partido tão desigual, e alguns soldados tão mal armados, que na mesma noite ficárão todos destruidos. Com o resto da gente se retirou ao Porto, aonde foi combatido por D. Sancho de Avila. Não achava já lugar aonde estivesse. Os montes, e os bosques forão o seu receptaculo por largos dias, devendo mais ás féras que aos homens, como o Imperador Macrinio, obrigado do poder de Elio Gabalo, quando pela Asia Menor baxava temeroso. Passou a França, donde soccorrido por Henrique III. voltou com huma armada que desbaratou o Marquez de Santa Cruz na altura da Ilha terceira. Passados 7 annos favorecido da Rainha Isabel da Grão Bretanha, appareceo outra vez em Lisboa com armada mais forte de 100 vélas. Ganhou Penixe, entrou em os arrabaldes da Cidade, e se fez senhor da sua maior parte; porém com igual infortunio, porque combatidos os Inglezes, principiárão a perder terra, e gente, e desapparecêrão nas mesmas embarcações do transporte. Não faltavão neste tempo apaixonados, levados do amor da Patria; e não faltou tambem ElRei D. Filippe de levantar como Abraham a espada, sobre as gargantas de muitos. Era hum grande crime fallar-se em o Senhor D. Antonio, e não menos haver com elle communicação. Tempo foi de se vingarem os inimigos com odiosas denuncias; e entre os innocentes não ficou isento o seu Confessor, o nosso servo de Deos, sendo Governador do Reino o Cardeal Alberto. Por ordem sua foi prezo em vespera de Natal, anno de 1587, juntamenre com o P. Doutor Fr. Luiz Soares, de quem já tratámos, e conduzidos á cadeia pública, della forão sentenciados a galés. O P. Doutor fugio para França, e o outro esteve nas mesmas galés 4 annos, com raro exemplo de soffrimento, e resignação. Não comia mais que pão, e agoa, huma vez ao dia, chorando continuamente, não as suas desgraças, mas os seus peccados. Até que informado o Rei da sua innocencia o restituio ao Convento de Santarem, aonde foi prezo na idade de 70 annos. O malevolo que fez a denuncia, era cumplice no delicto que imputou, com o pretexto de fidelidade á Coroa, e daquelles de quem falla o Psalmista, que debaixo da lingoa occultão o veneno dos aspides: *Venenum aspidum sub labiis eorum.* (1) Viveo finalmente o nosso Varão illustre o resto

da

(1) Psalm. 139.

da vida em continuos exercicios de virtude. Ordinariamente o achavão na cella de joelhos, dispondo-se para a morte. Algumas vezes, fallando com Deos, dizia: *Que melhor estava nas gálés padecendo por seu amor, que na companhia de seus Irmãos que não merecia.* Completando os annos de 86 de idade, com grande consolação de seu espirito rendeo os alentos da vida em os de 1599, e foi gosar do eterno descanço. Tratão delle Cardoso no seu Agiolog. Lusit. a 27 de Janeiro t. 1. p. 268. Fr. Bernard. de S. Ant. na Chron. M. S. t. 1. c. 8. f. 149. Fr. Simão de Brito no seu Incremento Trinitario n. 784. O P. Torre no seu Martyriolog. Trinit. a 27 de Janeiro aonde engrandece muito a sua virtude, e que tivera dom de lagrimas, continua oração, e penitencias. O mesmo Fr. Marcos de Moura, na sua Chron. M. S. l. 2. pag. 123.

§. II.

O V. P. Fr. Pajo de Lacerda insigne Redemptor Geral de cativos.

AGradar a Deos, e ao Mundo parece cousa impossivel, e que se não achará facilmente reconciliado, e unido; mas neste Varão illustre o admiramos, porque na sua vida fez obras taes que merecêrão o agrado Divino; e juntamente no mundo o maior credito, e reputação. A natureza lhe concedeo este privilegio, assim como tambem o fez por geração, e nascimento illustre. Foi natural de Lisboa da nobre Familia dos Lacerdas, donde se deduzem os Condes de Paredes, e Marquezes de Laguna em Hespanha. Seu Pai foi Pedro de Lacerda Correa, Commendador da Ordem de Christo, e sua Mãi D. Branca de Figueiredo, de igual nobreza, e familia. Entre os fructos de benção que tiverão estes nobilissimos consortes do Santo Sacramento do Matrimonio, foi hum delles o nosso Varão illustre. Criado no santo temor de Deos, e instruido nas Artes, o dedicárão a Deos Trino, recebendo o habito desta Religião em o Convento de Santarem, pelos annos de 1565 em que era Provincial o Veneravel P. Fr. Baptista de Jesus, na sua primeira eleição, e juntamente Ministro do Convento, como ás vezes succedia naquelle tempo. Logo no principio deo signaes da grande virtude a que Deos o havia de exaltar; porque o mais prompto em obedecer, o mais humilde; e o mais observante, e devoto. Desejou sempre, como São Paulo, unir-se a Jesu Christo; (1) e com Santo Agostinho dizia: *Dai-vos a mim, ó meu Deos, dai-vos a mim, porque eu vos amo; e senão vos amo quanto basta, fazei que vos ame mais.* Assim instruido na virtude, e na disciplina regular, foi mandado para o Collegio aprender as maiores sciencias. Não se graduou na Sagrada Faculdade pelo não permittir o rigor da Refórma, que então estava no seu auge. Concluido que foi o tempo do estudo, o elegêrão os Prelados, pela sua virtude, e exemplaridade em Ministro do Convento de Cintra, o qual regeo com muita rectidão, prudencia, e utilidade, fazendo varias obras, e entre ellas o famoso tanque da cerca, junto ao penedo das pombas. Daqui foi para Ceuta ajudar na trabalhosa fadiga da Redempção, aonde pela sua muita authoridade, e respeito foi constituido pelo Veneravel P. Fr. Roque em Redemptor Geral, e duas vezes Ministro do mesmo

Con-

(1) Ad Philip. 3. 18.

Convento. Occupou efte fublime emprego de Redemptor o tempo de dez annos, com muito cuidado, e diligencia, folicitando os refgates; prefidindo no Tribunal da Redempção que ElRei tinha eftabelecido no dito Convento, correfpondendo-fe com os Padres que affiftião na Barberia, provendo-os do neceffario, tanto para a fua fuftentação; como nas mais neceffidades que tinhão dos cativos enfermos, de forte que do feu tempo, e por fua ordem, forão refgatados 658 cativos; que todos vierão ao Reino. Foi para com elles todo coração, porque fe compadecia muito das grandes miferias que lhes via padecer de cativeiro, fomes; nudezas, máos tratamentos, açoutes; e fobre tudo o rifco de prevaricarem na Fé. Por efta caridade ardente, fe fez eterna a fua memoria; e vive ainda hoje na lembrança de muitos. Filippe o Prudente fe communicava com elle; e o occupou em negocios importantes; os quaes effeituou com toda a brevidade. No feu tempo houverão varias differenças entre o Bifpo D. Diogo Correa, e o Capitão Governador D. Gil Annes da Cofta, as quaes chegando aos ouvidos de ElRei, efcreveo ao noffo infigne Redemptor; para que as reconciliaffe, e tiveffem paz, e concordia, e que além de fer ifto do agrado de Deos, fe daria por bem fervido no que obraffe. Era muito refpeitado; e tanto que fallou a eftas duas perfonagens, reprefentando-lhes o quanto convinha á caridade Chriftã a fua reconciliação, e ao agrado do Monarca, fe fizerão logo amigos; compondo-fe os motivos da differença; de que fazendo avifo a ElRei, o mefmo Senhor lho agradeceo por Carta fua.

Nefta mefma occafião teve o fentimento daquella grande infelicidade, que fuccedeo em Ceuta de cativarem os Mouros mais de 400 peffoas, entre homens, mulheres, e meninos, aos quaes dando o Capitão Governador campo largo, para tirarem a lenha precifa com a fegurança das coftumadas atalaias, e efcutas, abrírão os Mouros por induftria hum novo caminho; por parte nunca imaginada; de que foi Author *Anécaffis*, a quem todo Tetuão obedecia; e defcendo por elle, achando-fe os noffos defcuidados os cercárão, e fizerão a todos cativos. Do refgate de toda efta gente tratou com todo o cuidado efte grande Redemptor, pertendendo ajuftallos todos juntos, para fahirem mais em conta; mas como a gente era muita, e quafi toda pobre, não teve a gloria de os refgatar, o que depois paffados alguns annos fez o Veneravel Redemptor Fr. Paulino da Apprefentação. Pelos muitos ferviços que tinha feito á Coroa o P. Redemptor Fr. Paio de Lacerda, e a todos os feus vaffallos, quiz a Mageftade premiallo com a mitra de Ceuta, por fe mudar D. Diogo para Portalegre; mas efte varão illuftre, que tanto foube ajuntar ao grande luftre do feu nafcimento o efplendor da virtude, fe efcufou, querendo antes refgatar cativos, que paftorear ovelhas, efperando fó de Deos a merecida paga de fuas obras. (1) Cheio de trabalhos, e defgoftos fobre negocios de cativos, adoeceo efte Redemptor illuftre de huma febre aguda; e conhecendo o perigo, preparou as fuas contas, ajuntou os feus papeis, e entregou tudo ao P. Fr. Hilario Soares feu particular amigo, para que fendo Deos fervido levallo para fi, déffe em feu nome inteira fatisfação ás partes, a quem tocava, o que elle fez com a pontualidade de amigo fiel, e verdadeiro, que raras vezes fe acha. Feita efta diligencia, preparou-fe com de-

(1) Cardofo no Agiolog. Lufit. t. 1. a 14. de Jan. p. 139. e outros.

fengano, confeffando-fe varias vezes com indiziveis lagrimas. Recebeo os Sacramentos com inexplicavel devoção, humildade, e edificação dos Religiofos, a quem pedio perdão de alguma offenfa que tivesse feito, efcandalo, e máo exemplo que lhes déffe; a que os mefmos Religiofos correfpondèrão com lagrimas copiofas. Pela grande amizade que teve com o Veneravel P. Fr. Manoel Nunes, e grande conceito que fazia da fua virtude, e fantidade, pedio aos mefmos Religiofos feus fubditos que o enterraffem junto á fua fepultura, o que elles promettèrão, e cumprírão como ultima vontade. Impaciente já a fua bemdita alma das prisões do corpo, dando foltura a tantas vidas, voou a defcançar na eternidade com Chrifto, falecendo com opinião de fanto aos 14 de Janeiro de 1591. Foi fua morte geralmente fentida em toda a Cidade de Ceuta, e na Corte, por faltar hum fujeito tão caritativo, affavel, exemplar, e virtuofo, de quem todos tinhão recebido tantos beneficios. Concorrèrão ao Convento a ver o feu corpo, o Bifpo, o General, veftido de luto, Commendadores, Cavalleiros, o Cabido, o Clero, Religiofos, e innumeravel povo; e affiftindo ás fuas exequias o acompanhárão á fepultura, tumulando-fe (como tinha pedido) aos pés do Veneravel P. Fr. Manoel Nunes. Fazem menção defte varão em tudo illuftre, Cardofo no feu Agiol. Lufit. t. 1. a 14 de Jan. p. 138. Fr. Bern. de S. Ant. t. 2. dos Varões illuft. p. 2. c. 18. f. 74, e no Epit. l. 2. c. 12. §. 3. Oforio na fua Pancarpia em profa, e em verfo l. 2. f. 181. O P. Torre no feu Martyrilog. em o referido dia, e o P. M. Correia na Fama Pofth. c. 2. f. 89. Os mefmos Religiofos, para lenitivo da fua faudade, lhe efculpírão em hum marmore o feguinte Epitafio, que comprova tudo o que temos dito: *Aqui jaz o muito R. P. Fr. Paio de Lacerda, duas vezes Miniftro defte Convento, e Redemptor Geral de cativos, de que foi pai, e refgatou infinitos; fendo hum exemplo de virtude, e fantidade, não quiz admittir Bifpados, que lhe offerecêrão. Faleceo com opinião de fanto, e milagrofo no an. 1591 a 14 de Janeiro.*

§. III.

O R. P. Fr. Dionyfio de Faro, Redemptor Geral de cativos, por quem padeceo muitos trabalhos, e foi fentenciado a fer queimado vivo.

SObre a Patria, e defcendencia defte varão illuftre achamos diverfidade, porque o P. Torre o faz nafcido da Familia efclarecida do feu appellido, de Faro, qual he a dos Condes de Vimieiro, e de Odemira, que deduzem a fua varonia da cafa Sereniffima de Bragança; (1) e Fr. Bernardino de Santo Antonio affirma fer natural de Thomar, ou da jurifdicção da fua célebre Prelazia, de hum lugar a que chamão o Béco, e de Pais humildes. (2) No que affentamos, he ferem dotados de muitas virtudes, em que confifte a melhor riqueza, e fidalguia, pois em todas ellas criárão a efte filho com tanto defvelo. De pouca idade ficou orfão de Pais, e com todo o cuidado o recolhèrão feus parentes em hum Collegio da dita Villa, para que fe educaffe em toda a Moral Chriftã, e aprendeffe juntamente a lingoa Latina, deftinando-o ao Ef-

(1) Martyrilog. Trinit. a 29 de Setembro, e Commento. (2) Fr. Bern. de S. Ant. p. 2. da Hift. l. 4. c. 1. §. 1.

Estado Ecclesiastico. Instruido com sufficiencia, e chegado a idade competente se resolveo entrar em huma Religião, para passar o resto da vida, servindo melhor a Deos, e merecer com as boas obras, e exercicios santos a salvação, a que devemos todos aspirar. Tinha neste tempo a nossa Provincia, não só neste Reino, mas ainda nos Estrangeiros, huma notoria fama de perfeição, pelo motivo da sua Reforma, e principalmente na mesma Villa de Thomar, por ser o Reformador do Convento de Christo, antigo Panthéão dos Templarios. Agradado Dionysio do celeste habito desta nossa Religião, o pedio ao dito Reformador, o qual conhecendo ser verdadeira a sua vocação lho concedeo, ordenando o recebesse no Convento de Santarém, pelos annos de 1554. Professou o nosso Sagrado Instituto com raro exemplo de virtude, e na mesma continuou, sem nunca affrouxar do santo proposito. Ordenado de Sacerdote ainda foi mais perfeito, lembrando-se da excellencia, e dignidade do Estado, muito superior ao da antiga Lei, tanto no caracter, como no poder. Pelo respeito desta perfeição, e Religiosidade o elegêrão Mestre dos Noviços, servindo de utilidade grande á Religião, e aos novos Religiosos, instruindo-os na observancia, e criação que lhe derão os Padres Reformados. Passados alguns annos, conhecendo o Veneravel P. Fr. Roque o seu talento, e satisfação que tinha dado nos cargos, e empregos conferidos, o nomeou para Redemptor Geral em hum resgate de Argel, dando-lhe por companheiro o P. Fr. Mattheus da Esperança, Religioso de igual perfeição, e virtude. A estes dous Redemptores se entregárão por letras a quantia de 8 contos, para comprarem em Hespanha fazendas, que na mesma Cidade de Argel tivessem valor, e recebidas algumas Cartas, e Provisões de ElRei para os Governadores, e juntamente huma instrucção em escrito do dito Veneravel (que relatámos na sua vida, a qual os advertia, com notavel experiencia, o como se havião de regular) partírão no anno de 1581 para as Africanas terras. Com felicidade fizerão a sua meritoria negociação, em que derão a liberdade a 276 cativos. Tão boa conta deo deste resgate o nosso Redemptor, e com preço o mais commodo, que obrigou ao Tribunal Regio da Meza da Consciencia, e ao dito Provincial Fr. Roque a mandallo segunda vez com outra tanta quantia de dinheiro a outro resgate, para se extrahirem da escravidão aquelles cativos, que ficárão, e que não poderão ser conduzidos na primeira Redempção. Não foi este progresso tão feliz como o primeiro, porque não faltárão tribulações, e perigos de vida, que não succedem poucas vezes a quem anda neste santo ministerio. Primeiramente na passagem do golfo, pela contrariedade dos ventos, se virão em termos de serem submergidos. Em segundo lugar, sabendo-se em Argel que os Inquisidores Apostolicos de Valença tinhão queimado a hum arrenegado da mesma Cidade Argelina, por crimes de heresia, e apostasia, seguindo com pertinacia, e defendendo com atrevimento escandaloso a maldita seita de Mafoma, se estimulou de tal sórte o Bei Mouro, que enfurecido determinou queimar vivos a todos os Religiosos, que se achavão na Cidade. Considerando porém que na execução da sentença havião de haver muitos prejudicados, tanto de cativos como dos Senhores que os tinhão, e se queixarião ao Grão Senhor, para a vingança, pertendendo a satisfação do seu aggravo, abrandou a precipitada furia da sua impiedade, e acordou por então queimar

sómente a hum Religioso, que alli se achava cativo da antiga, e regular observancia de Nossa Senhora do Carmo, por nome Fr. João Vanegas; por lhe dizerem ser parente muito chegado de hum dos Inquisidores de Valença.

Soube o virtuoso Padre o que se determinava contra elle, e escondendo-se o melhor que pode, temeo como homem o rigor, e crueldade da morte; porque sendo o martyrio beneficio especial de Deos, nem sempre concede o mesmo Senhor valor para acceitar o martyrio. Procurárão-no os Mouros com grande cuidado, fizerão muitas, e repetidas diligencias, e como as vissem frustradas, entendendo que o nosso illustre Redemptor Fr. Dionysio pela amizade que tinha com elle o occultára, sem mais averiguação, o sentenciárão logo á pena de fogo. Esta occasião acceitou o bom Padre como vinda do Ceo, e dando a Deos graças pelo beneficio que lhe fazia de ser victima da Fé, ao tempo que o conduzião para o lugar do supplicio, dissérão alguns cativos ao P. Vanègas, no lugar aonde se achava occulto, o que succedia por sua causa. Sentio este Veneravel Padre o caso, e parecendo lhe injusto que temesse as chammas, quem era filho de Elias, e que houvesse de morrer sem causa, quem era tão necessario aos negocios da Redempção, se preparou, e cheio de valor, e de huma caridade ardente se offereceo voluntariamente ao martyrio, para livrar com a sua morte a vida do Redemptor Trinitario. Apenas appareceo aos Mouros se alegrárão, e deixando o nosso caritativo Redemptor, lançárão mão delle, e o tratárão com aquelle furor, e ira, que se póde imaginar de quem estava com tanto empenho de lhe acabar a vida. Levárão-no em fim á fogueira, que se achava já preparada para o P. Redemptor Fr. Dionysio, e ateando-se o fogo pela disposição da materia, em vistoso sacrificio se despedio a ditosa alma do corpo, voando a receber a palma, fazendo-se patente na resolução do cadaver, o quanto póde o amor do proximo ajudado, e favorecido do amor de Deos. (1) Com a injusta mórte do Veneravel Carmelita ficou livre o nosso varão illustre da que lhe querião dar os Mouros, e a que estava condemnado pelo Governador da Cidade. Não chegou a ser victima da Fé; mas não ficou sem merecimento de Martyr; pela conformidade com a vontade Divina. Foi o mesmo Senhor servido livrar ao seu servo deste perigo, para que désse fim ao resgate que tinha principiado, em o qual resgatou 158 cativos, que conduzio para o Reino, dando todos a Deos graças de se verem livres daquelles barbaros, e da sua cruel tyrannia. No Tribunal Regio da Meza da Consciencia deo este Redemptor conta cõ dinheiro que tinha levado, mercancia que fez, e fiel relação dos grandes trabalhos que padeceo, de que teve muitos louvores, e agradecimentos. O nosso Fr. Bernard. de Santo Antonio affirma; que celebrando se Capitulo Provincial neste tempo, gratificárão os Padres Capitulares ao P. Fr. Dionysio com o lugar de Vigario de Santarém, e ao P. Fr. Mattheus com o mesmo lugar de Lisboa, que não acceitárão por sua vontade, mas pela santa obediencia os obrigar. Poucos dias depois de estar nesta occupação, foi chamado ao eterno descanço, pelo meio de huma paralyssia, da qual ficou lezo, e mudando de ares para a Corte, se foi de tal sórte debilitando, que enfraquecido de todo rendeo finalmente o seu espirito a receber o premio das suas obras, e dos seus merecimentos no anno de 1593 com quasi 60 de idade. Fazem men-

(1) Vid. Fr. Francisco Antonio Silvestre na Hist. dos Hospit. de Argel c. 12. n. 6. f. 77.

menção delle o liv. dos Obitos do Convento de Lisboa c. 32. f. 28. Altuna na Chronolog. l. 2. p. 337. Torre no seu Martyrilog. Trinit. a 29 de Setembro, e Commento. Figueiras no Chronic. p. 416, e Fr. Bernard. de Santo Antonio. p. 2. da Hist. l. 4. c. 1. §. 1.

§. IV.

O R. P. Fr. Mattheus da Esperança, Redemptor Geral de cativos.

FOi este varão illustre natural da Villa de Alvito. Nasceo de Pais humildes, porém muito Christãos, e igualmente Servos de Deos. Criando solicitos a este filho nas virtudes, como tivesse boa vóz o applicárão ao serviço do mesmo Senhor na Igreja Matriz da dita Villa, pertencente a esta Religião, ajudando aos Religiosos nos Divinos Officios que nella se celebravão. Com a communicação dos mesmos Padres, teve efficaz desejo de ser Religioso desta celeste Ordem, de que pedio o sagrado habito. Pelas prendas, e capacidade que tinha lhe foi concedido, e feito novo homem pelo Estado, floreceo em vida mais perfeita. Para crescer na virtude trazia sempre no pensamento aquelle dito do Doutor Mellifluo: *Bernardo, Bernardo, a que vieste á Religião!* O mesmo lia do santo Abbade Arsenio. (*Para que deixaste o mundo? Qual foi o teu fim? Não foi para agradares a Deos? Não foi para te salvares? Pouco me aproveitará estar na Religião*) concluia com Santo Agostinho (*se eu não fizer o que devo, porque o lugar não faz santos, mas sim a vida Religiosa, e perfeita: Ecce in solitudine sumus, in eremo sumus, locus tamen non facit sanctos, sed operatio bona locum sanctificabit, & nos.* (1) Vivia com gosto, e com muita alegria na Religião, e para louvar melhor a Deos aprendeo a tocar orgão. Frequentava todos os actos de communidade, principalmente o coro aonde estava com muita modestia, attenção, e respeito, como quem estava fallando com Deos. Obtendo o caracter de Sacerdore, e de Confessor, tudo exercitava com perfeição pela sciencia, compostura, e honestidade de que era dotado. Por estas circumstancias o nomeárão os Prelados no anno de 1599 para Confessor das Religiosas do Convento de Santa Anna da Ordem Serafica de quem já fallámos, tratando do Convento de Lisboa no l. 2. C. X. p. 188. Tudo se entregou á disposição, e capacidade deste varão illustre para as prover, e hospedar como merecião. Elle o fazia com todo o cuidado, e vigilancia, tanto no temporal como no espiritual, em todo o tempo que permanecêrão, e que sem o menor perigo voltárão para o seu sagrado domicilio.

Considerando o Veneravel Padre Fr. Roque o seu talento, e exemplaridade o elegeo Redemptor Geral, para exercer o santo ministerio da Redempção em tres resgates. Dous em Argel com o P. Redemptor Fr. Dionysio, de quem acabamos de fallar, e o ultimo em Marrocos, nos quaes deo a liberdade a 473 cativos, que com mais individuação exporemos quando tratarmos dos mesmos resgates. Tudo executou com muita caridade, não lhe faltando trabalhos, e perigos de vida que commummente padece quem anda neste sagrado exercicio. Pelo falecimento do P. Fr. Payo de Lacerda, Minis-

(1) Serm. D. Aug.

niſtro que era neſte tempo do Convento de Ceuta, Redemptor Geral, e Preſidente do Tribunal da Redempção, foi o P. Fr. Mattheus eleito em ſeu lugar, tratando cuidadoſamente dos reſgates, e communicando-ſe com todos os mais Redemptores que ſe achavão eſpalhados pela Barberia. Só reſidio neſta occupação anno, e meio, que ſe mais tempo permaneceſſe reſgatára infinitos cativos. Fóra do número referido conſta ter reſgatado muitos mais, ſendo Procurador Geral delles em Lisboa, mandando-os reſgatar por ſua ordem; mas por deſcuido dos noſſos antigos, ſenão ſabe o número certo, de que nos queixamos, por nos faltarem muitas noticias de que podiamos dar relação, para credito deſta Provincia, e louvor de ſeus illuſtres profeſſores. Voltando da Cidade de Ceuta para a Corte, exerceo ſegunda vez o lugar de Procurador Geral dos cativos, e no Capitulo futuro o elegèrão outra vez Miniſtro de Ceuta; porém julgou o Ceo por diminuto eſte premio aos ſeus grandes merecimentos, e quiz emendando a Juſtiça diſtributiva do mundo dar-lhe outro mais avantajado, permittindo que na jornada para a Africa, foſſe viſitar a ſeus parentes, e adoeceſſe de huma ardente febre que lhe tirou a vida; e aos cativos a eſperança que com ella lhe podia dar a ſua liberdade; em 1595 tendo de idade 55 annos, ſepultando-ſe na Capella Mór da Igreja Matriz de Alvito. Trata deſte varão illuſtre o liv. dos Obitos do Convento de Lisboa a f. 10, e 29. Fr. Bernard. de Santo Antonio no lugar citado. Altuna na Chron. Ger. l. 2. f. 337, o P. Torre no ſeu Martyriol. Trinit. M. S. a 2 de Outubro, e o M. Fr. Antonio Correa na ſua Fama Poſthuma, l. 1. c. 2. p. 10 accreſcentando, *que fora de grande oração, e mui louvavel vida.*

§. V.

O M. R. P. Fr. Vicente de Santa Maria, e o P. Fr. Domingos Carreira.

A Ilha da Madeira diſtante da noſſa Corte 150 legoas muito fertil, e abundante, cuja principal Cidade he o Funchal, com bello porto, e bem guarnecido, foi a Patria do Reverendo Padre Fr. Vicente de Santa Maria. Naſceo da familia illuſtre, e ennobrecida dos Betancores, tronco da caſa nobiliſſima dos Marquezes de Caſtel-Rodrigo, os quaes dizem proceder dos dous Reis que poſſuírão as Ilhas das Canarias, chamados Maſſen, ou Ruben de Barcamonte, grande Almirante de França, e ſeu ſobrinho Moſſen João de Betencourt, no anno de 1417, por conceſsão da Rainha de Heſpanha D. Catharina, Eſpoſa de Henrique III., cuja illuſtre Familia ſe aparentou depois com os Camaras, Marquezes de Fontes, e Condes da Caſtanheira, diffundida hoje pela Madeira, S. Miguel, e Terceira. (1) De bem pouca idade recebeo o habito deſta Religião, tendo no Convento de Lisboa o ſeu Noviciado, aonde foi criado com ſumma obſervancia pelos Padres Reformados. Profeſſou no anno de 1557, tempo em que governava ainda o P. Reformador, e depois mandado logo para Coimbra eſtudar as maiores ſciencias, em que ſahio muito bem inſtruido, e douto. Foi varão de louvaveis coſtumes, e inculpavel vida, tão devoto da Sagrada Virgem, que em todas as ſuas feſtas, e ſabbados do anno jejuava a pão, e agoa; e ſendo Prelado perdoava aos ſeus ſub-

(1) Hiſt. Inſul. l. 2. c. 3. e 4. e l. 5. c. 13. n. 104.

subditos nos mesmos dias, quaesquer culpas que não fossem graves. Castigava a carne com tal rigor, que tres vezes cada dia depois de Matinas, antes de Prima, e ás Ave Marias se flagellava cruelmente, até derramar sangue do qual andava sempre ensanguentado, e cingido o corpo com huma grossa cadeia de ferro. E para que o breve somno que tomava fosse acompanhado de padecer, lançava sobre si huma pezada Cruz que para este effeito tinha na cella, occupando a maior parte da noite em oração, e contemplação tanta, como certificou hum Religioso de quem elle se fiava. Teve dom de lagrimas, e na mesma cella tinha hum Santo Christo, diante do qual se achava commummente de joelhos, fóra dos actos da Communidade, com tanta devoção que commoveria o mais distrahido. Muitos se compungião de ouvir algumas vezes as exclamações que lhe fazia; os affectos com que lhe pedia perdão, e os actos de amor com que o amava tão absorto, e elevado, que abrindo-lhe alguem a porta, e fallando-lhe não dava acordo de si. Era o primeiro que apparecia no coro, e mais actos dos Religiosos; e sendo em certa occasião visitado de hum primo seu, e Titulo grande da Corte, a tempo que estava no coro, queixando-se de o fazer esperar humas vesperas cantadas com a maior solemnidade respondeo: *Primo, primeiro a Deos, e depois a vós? Que quereis? que estando fallando áquella suprema Magestade a deixasse para fallar-vos? Grande impolitica seria se eu tal fizesse.* Foi observantissimo da Angelica virtude da castidade, com tal resguardo que nem parentas ainda as mais proximas visitava. Todas estas virtudes que relatamos, assentavão solidamente sobre o firme fundamento da humildade, a qual manifestou claramente, quando Filippe II. que então estava em Portugal lhe perguntou: *Se queria ir a Hespanha reformar certa Religião?* O Servo de Deos (cheio de perturbação) lhe respondeo: *Que era insufficiente para tal cargo*, de cuja humilde resposta edificado o dito Rei, não proseguio com o intento da pertenção, antes lhe perguntou: *Se pertendia delle alguma cousa.* A que o nosso illustre varão repetio com profunda submissão: *Que não queria mais que a misericordia de Deos, e a sua Religião.* Obrigado della foi varias vezes Prelado das principaes casas de Lisboa, Santarem, Cinthra, Ceuta, Collegio de Coimbra, e ultimamente Provincial, governando sempre com grande zelo, e prudencia. No Collegio lhe succedeo huma cousa bem admiravel qual foi, que perguntando em hum sabbado, dia da sua particular devoção ao comprador já muito de noite, se tinha todo o preciso para o outro dia? lhe respondeo: *Que não podera tomar a vacca, por haver grande falta della.* Affligio-se o pobre Prelado, e de repente tocando a campainha da Portaria, mandando saber quem era, se achou ser hum sujeito desconhecido que offerecia áquella Communidade, e ao seu Prelado grande quantidade della, sem interesse algum. Agradecêrão, e louvárão a Deos o beneficio da esmola por modo tão exquisito, e desusado. Sendo Ministro em Ceuta entregou, como já ponderamos, por huma Provisão Regia o corpo de ElRei D. Sebastião, que se achava depositado no mesmo Convento, mandando fazer aucto público, e conservando no cartorio o seu traslado. Sendo Provincial no anno de 1598 lhe mandou o Reverendissimo P. Geral Fr. Francisco Petit huma commissão, para que fosse depôr a Hespanha o Commissario Geral Fr. Diogo de Gusmão, da qual se escusou. Acceitou o Reverendissimo Geral a escusa; e mandou em seu lugar ao Veneravel P. Fr.

Ro-

Roque. Tendo finalmente vivido toda a ſua vida com muita honeſtidade, e exemplo, de 76 annos de idade, e de Religião 60, conſumido de penitencias ſe auſentou para a celeſte Patria em oſculo de paz, para goſar do conſorcio beatifico, no anno de 1615 em o Convento de Lisboa. Tratão delles o Liv. antigo dos Obit. a f. 9. Fr. Bernard. de S. Ant. na Chr. M. S. t. 1. c. 14. f. 81. Torre no ſeu Martyriolog. a 20 de Fevereiro, exaggerando muito a ſua pureza, oração, penitencia, e humildade; o P. M. Correa na ſua Fama Poſth. f. 34. Altuna Chron. Ger. l. 2. p. 214. e Cardoſo no ſeu Agiolog. Luſit. t. 1. no referido dia p. 481.

O ſegundo Varão illuſtre qual he o R. P. Fr. Domingos Carreira, não foi menos virtuoſo, e exemplar. Naſceo em Lisboa de parentes honrados, e ſobrinho do grande Meſtre da Capella de ElRei, Antonio Carreira. Recebeo o ſagrado habito, e profeſſou no Convento da meſma Cidade. Com a criação que teve, foi Religioſo inteiramente completo, na modeſtia, na ſantidade, e na edificação. Foi excellente contra-baixo, dotado de huma voz tão ſonora, que era huma admiração, e que não houve igual muitos annos antes delle, nem depois. Do ſeu talento ſe aproveitou a Religião ſómente no ſerviço do Coro, em que foi ſempre muito contínuo, e aonde eſtava ſempre louvando a Deos. Foi muito penitente, e continuamente trazia cilicios. Todos os dias ſe diſciplinava, e o jejum era frequente. Honeſto, caſto, e tão amigo do recolhimento, que raras vezes ſahia fóra do Moſteiro, ſó em algum acto de Communidade pela obediencia, e ainda da cella com grande preciſão. A oração era contínua, tendo ſempre muito cuidado de encobrir a virtude para não perder o merecimento com a vangloria. Não tinha mais amigos particulares, que aquelles que conhecia mais zeloſos, affeiçoados ao Coro, e á virtude, procurando para eſtes alguns donativos que lhes dava na cella, aonde muitas vezes cantavão motetes ao Santiſſimo Sacramento, e á Sagrada Virgem de quem era eſpecialiſſimo devoto. Morreo cantando, como o ciſne, ſendo a morte bem igual á ſua vida, pelos annos de 1590. Delle trata Altuna na Chron. Ger. l. 2. f. 219. O Liv. dos Obitos do Convento de Lisboa a f. 24. e o P. Torre no ſeu Martyriolog. Trinit. a 2 de Agoſto, accreſcentando que era tão devoto do Santiſſimo que em toda a occaſião o louvava, dizendo: *Bemdito, e louvado ſeja o Santiſſimo Sacramento*, e não deſcançava ſenão eſtando na ſua preſença. Na agonia da morte affugentára ao Demonio com as palavras: *Ecce Crucem Domini*, e olhando para a meſma Imagem de Chriſto eſpirára, proferindo: *Domine, memento mei, &c.* e fora ſepultado com veneração de ſanto.

§. VI.

O R. P. Fr. Salvador de Santa Maria, Redemptor Geral de cativos, e o P. Fr. Eſtevão Pinto.

A Patria deſte primeiro Varão illuſtre foi a Corte de Lisboa. Naſceo na opinião de alguns Eſcritores, de Pais humildes, e pobres; mas ricos de virtudes que praticavão. Outros porém o fazem illuſtre com o ſobrenome de Caſtro, donde ſe deduzem as eſclarecidas Familias dos Condes de Mon-

San-

Santo, e Cascaes, Rezende, e Galveas. Recebeo o celeste habito desta Religião em Santarem, e professou com grande prazer, e contentamento da sua alma. Seguio sempre a perfeição elevando continuamente o coração a Deos com os olhos no que diz o Profeta: *Bemaventurados os que habitão na casa do Senhor, e o louvarem sempre. Bemaventurados os que auxiliados com a sua graça inclinarem o seu coração ao Ceo.* (1) Pelo seu grande zelo, e virtude foi hum dos nomeados para entrar na Barberia por ordem de ElRei D. Henrique, e do Veneravel P. Fr. Roque, a consolar, e resgatar os cativos da infeliz batalha da Africa. Foi conduzido logo a Marrocos, aonde se não demorou muito tempo na companhia do Veneravel P. Fr. Ignacio Tavares, por se fazer precisо voltar outra vez a Lisboa, acompanhando o Duque de Barcellos; o qual como temos dito, entregou ao Duque seu Pai, e á Excellentissima Duqueza D. Catharina, por cuja causa lhe ficárão muito obrigados, e agradecidos. Sendo este Principe de menor idade, supprio fortemente o valor aos seus annos, acompanhando sempre a ElRei, vestido de armas brancas, e fazendo proezas militares, e ainda no dia da batalha o pertendeo fazer se ElRei o não obrigasse a retirar, acautelando a sua vida por destino da Providencia, para a succeisão da Casa Real. No anno de 1598 foi eleito este grande Religioso em Ministro do Convento de Santarem, o qual governou com muita direcção, e acerto, fazendo varias obras, e exemplificando a todos os seus subditos nas virtudes. Sendo Conventual em Lisboa, e companheiro do M. R. P. Provincial Fr. Roque de Horta, lhe sobreveio huma mortal doença, e como entendesse ser visita do Senhor que batia á porta da sua alma (na frase do Evangelho) preparou-se a toda a pressa, abrindo lhe o seu coração, e recebendo nelle o seu sagrado corpo. Abrazado no Amor Divino, sendo chegada aquella ultima hora; tão alegre para os justos, consummou os seus dias no anno de 1604, e de idade 60. Faz menção delle o Livro dos Obitos de Lisboa a f. 38. Fr. Bernard. de S. Ant. na Chron. M. S. t. 1. l. 2. c. 4. f. 196. e o P. Torre no seu Martyriolog. a 16 de Agosto, aonde diz; que na entrega do Duque de Barcellos, a Duqueza lhe offerecêra alguns donativos em agradecimento, e os não acceitára; porém que em obsequio da caridade, lhe mandára resgatar 12 cativos por sua conta.

O servo de Deos Fr. Estevão Pinto ainda foi mais memoravel. Nasceo na Cidade de Braga, de Pais nobres da familia do seu sobrenome. Recebeo o sagrado habito; e professou no Convento de Santarem. Todos os seus passos dirigia á perfeição, e se animava com a sentença de S. Paulo: *Procurai de correr de tal sorte, que alcanceis, e consigais o que pertendeis: Não vos lembre o que tendes andado atéqui, senão lançai sempre os olhos ao termo para onde caminhais.* (2) No mesmo Convento teve a Filosofia, sendo Discipulo do P. M. Fr. Antonio dos Anjos, e a Theologia no Collegio. O seu principal exercicio era estar sempre no Coro; e porque sabia bem cantar, e tinha excellente voz, com suavidade louvava a Deos, e lhe dirigia os perfumes das virtudes, e dos louvores. Não faltava a hora alguma de dia, e de noite ainda quando estava em idade, ou em occupação em que podia estar izento. Foi em fim (diz o Livro dos Obitos do Convento de Lisboa) *hum grande Religioso, exemplar na vida, brando na condição, muito soffrido, e perfeito*, e

(1) Psalm. 83. 4. (2) Ad Corint. 9. 24.

Fr. Bernard. de S. Ant. accrefcenta, que fora muito obfervante dos votos effenciaes, e Eftatutos da Religião, muito compofto, grave, e engraçado na converfação. Pedio fer Conventual em Ceuta, em cuja Cidade pelas fuas heroicas acções, e virtudes, foi muito eftimado do Bifpo, do Governador, dos Cavalleiros, e do povo. Era tão recolhido, que não fahia fóra do Convento, nem ainda nas recreações que fe coftumão dar aos Religiofos, e permitte huma Praça. Eftando nefte Convento foi eleito em Miniftro de Santarem pelo Capitulo que fe celebrou em 1605, fendo Provincial o M. R. Padre Fr. Paulino da Prefentação; e fazendo-lhe avifo por hum proprio da nova eleição, quando chegou partio elle para o Ceo, com grandes fignaes de predeftinado, tendo pronofticado a fua morte hum dia antes, e preparando-fe para ella como Religiofo perfeito, e jufto. Falleceo pelos annos de 1605 com 60 de idade, e fentido geralmente de todos que o tinhão por homem fanto, e por tal o publicavão. Trata delle o dito Fr. Bernard. de S. Ant. na Chron. p. 1. l. 2. c. 4. p. 197. e o Liv. dos Obit. do Conv. de Lisboa f. 40.

§. VII.

O Veneravel P. Fr. Paulino da Prefentação, infigne Redemptor Geral de cativos.

A Villa de Sines na Diocefe Pacenfe, e termo do Campo de Ourique, fituada na angra que faz a ponta de Troia até o cabo de S. Vicente, ennobrecida com o fagrado corpo de S. Torpes Martyr, e de Santa Celerina, foi defte noffo Varão illuftre a ditofa Patria, e Patria tambem daquelle grande Heróe D. Vafco da Gama, Defcobridor das Indias Orientaes, e primeiro Conde da Vidigueira. Nafceo de Pais nobres que fe chamavão Pero Gomes Eftaço, Juiz dos Orfãos de propriedade, e da Alfandega, e Ifabel Luiz, ornados ambos de virtudes, e bons coftumes. Do fructo de benção do fanto Matrimonio tiverão a efte filho, que defejando fe empregaffe fempre no ferviço de Deos, o mandárão eftudar Latim á Univerfidade de Evora, no Real Collegio dos Nobres que fundou o Cardeal D. Henrique, com intento de que foffe Religiofo. Erão muito devotos do Altiffimo Myfterio da Santiffima Trindade, e fazendo eleição para o eftado do mefmo filho do habito defta celefte Ordem, lho dedicárão com o maior affecto. No anno de 1573 o recebeo da mão do M. R. P. Fr. Paulo Cabral, que então era Miniftro no Convento de Lisboa por fubftituição. Profeffou no anno feguinte com tal defapego do mundo, que nem delle quiz o nome, pois chamando-fe Manoel o mudou em Paulino, accrefcentando-lhe o fobre nome da Aprefentação, pela folemnidade do dia em que a Deos fe dedicava. Defprezou o feculo, e fó na eternidade tinha o penfamento, confiderando o que diz S. Paulo: *O tempo he breve, e por iffo he precifo obrar bem, em quanto ha tempo: Quero eftar prevenido para aquelle, em que o Anjo do Apocalypfe, levantando a mão para o Ceo ha de dizer: Tempus non erit amplius.* (1) Perfiftio no Convento de Lisboa alguns annos, e nelle eftudou com a fciencia dos fantos, a faculdade filofofica de que deo boa conta, donde fe feguio paf-

(1) Apoc. 10. 6.

passar-se logo para o Collegio de Coimbra estudar a sagrada Theologia, na qual desempenhou todo o conceito que delle se fazia, sahindo muito bom Theologo. Só para o exercicio do pulpito lhe sobreveio hum tal impedimento na voz, que o obrigou a não continuar muito neste emprego. Esta falta foi occasião para que em recompensa della o occupasse a obediencia em varios negocios de ponderação pertencentes ao bem, e honra desta Provincia, os quaes concluio com felicidade, e deo nelles a entender a todos o admiravel talento que Deos lhe concedêra, e a grande literatura com que o dotára. Sinco vezes foi de Lisboa a Madrid a fallar com ElRei, huma a París a dependencias com o Geral, outra a Roma, e outras tantas a Ceuta, aonde assistio por muitos tempos a fim de conseguir como Redemptor a liberdade dos cativos, cuja miseria o lastimava tanto, que não reparava nos grandes incommodos que traz comsigo este emprego, para deixar de se expôr ás difficuldades, e tomar sobre seus hombros o excessivo pezo dos repetidos trabalhos. Trazia sempre diante dos olhos a caridade, e o zelo do Veneravel P. Fr. Roque, e sendo nomeado Redemptor Geral dos cativos, pelo Reverendissimo P. Geral de toda a Ordem, Fr. Francisco Petit, se fez perfeito imitador das suas virtudes, e das suas acções, de sorte que foi hum dos mais célebres Redemptores que teve esta Provincia. Fez 8 Redempções Geraes, como nos diz o Prégador Geral Fr. Simão de Brito no seu Incremento Trinitario, (1) ou sete como affirma o Livro dos Obitos (2) em que resgatou 1365 cativos. Altuna accrescenta mais este número dizendo forão 1559, sendo entre elles resgatados 12 Religiosos de S. Francisco da Ilha de S. Maria, com o seu Guardião, e 250 meninos, e que era tal o respeito que lhe tinhão os Mouros, que sem mais abono que a sua palavra, lhe dava o Rei chamado *Achabais*, quantos cativos elle quizesse da Africa. (3) A sua contínua assistencia era no Convento de Ceuta, e daqui por meio dos Padres que se achavão na Barberia, os resgatava, e conduzia ao Reino sendo a causa deste expediente, não o medo, e temor dos barbaros, mas sim a segurança do dinheiro dos cativos, e o poder representar de mais longe menos necessidade, e empenho para o mais cómmodo preço. No anno de 1595, achando-se em Ceuta tão falto de dinheiro, como cheio de piedade, e compaixão pelos muitos cativos que precisavão de remedio, se embarcou para o Reino, na companhia do Illustrissimo Bispo daquella Cidade D. Diogo Correa, Prelado tão empenhado nas Redempções, como se de profissão fosse Religioso Trinitario, chegando a vender para este santo ministerio, toda a prata de sua casa, e representando ambos aos fiéis a grande miseria em que os cativos se achavão no seu cativeiro, alcançárão da piedade Christã as esmolas que lhes forão precisas para o resgate que pertendião. Voltárão para Ceuta, e com as ditas esmolas resgatárão a 400 pessoas, que por assalto fizerão prizioneiros os inimigos da Fé, sendo muita parte dellas soldados da Praça.

Foi este resgate muito applaudido, tanto na Praça, como em Lisboa, pela difficuldade que havia nas Redempções, e se temia que por falta de posses não houvesse tão cedo remedio para estes cativos. Com a boa satisfação deste resgate, e os mais que o nosso illustre Redemptor executou em sua vida, ficou tão conhecido, e acreditado, não só entre os Mouros, e

(1) Increm. Trinit. n. 823. (2) Livro dos Obitos f. 67. (3) Altuna l. 2. c. 9. f. 339.

Turcos da Barberia, mas ainda de muitos Principes, e Senhores da Europa que como erão muitas as Nações de que havião cativos na efcravidão, todos lhe efcrevião, e o honravão, pedindo-lhe quizeffe intervir na liberdade de feus nacionaes. Para o effeito dos refgates dos Portuguezes, teve das Mageftades 25 Cartas, em que o tratavão com muita honra, e affecto. (1) He boa prova de tudo a que agora expomos. *Fr. Paulino da Aprefentação. Eu ElRei vos envio muito faudar. Recebeo-fe a voffa Carta de 12 do paffado, em repofta do que Francifco de Lucena do meu Confelho, e meu Secretario de Eftado, vos efcreveo da minha parte fobre fazerdes acodir a Sevilha, e pôr em cobro os trinta mil reales do credito de Simão Henriques, por elle eftar quebrado, e tratardes logo do refgate dos cativos que os Corfarios agora levárão da Ilha do Porto Santo. E foi acertado deixardes de acodir a Sevilha peffoalmente, por o perigo que ha na paffagem do Eftreito, pois baftaria enviardes peffoa de confiança, e já fe tem avifo de que chegou alli, e cobrou o dinheiro. O feguro para o Judeo* Môffe Mexias *hir a Argel, e trazer os cativos a Tetuão fe vos remetteo já, e com efta Carta fe vos envia o paffa-porte que pedieis, para a faca de dinheiro, em quantia de fetenta mil cruzados em que póde entrar o mais que fe vos for remettendo para o refgate dos cativos da Ilha de Porto Santo; porém deveis advertir, que fe ha de tirar todo junto, e não por partidas pequenas, e que affim fe não deve tratar da faca, até de todo eftar o refgate concluido. Do que houver refultado das diligencias que ordenaveis, para faber a que porto forão levados os cativos do Porto Santo, fe efpera que avifeis, e affim do eftado em que eftiver o refgate de 45 que fe achárão em Tetuão com os mais que fe forem fazendo, em que efpero que procedereis como convenha á liberdade dos cativos, e proveito da Redempção; e porque os fete contos de Maravedis do Legado da Princeza D. Joanna, que appliquei a efte refgate fe hão de pagar affim como forem cahindo, pelo que fe não podem logo reduzir a dinheiro fem muita perda, e mais facilmente fe achará quem dê mercadorias fiadas, tomando a paga nelles, vos encommendo que vejais fe convirá tratar-fe defte meio, e quaes, e em que quantidade fe podem tomar, e avifeis com brevidade do que fe vos offerecer. Efcrita em o Pardo a 7 de Novembro de 1617. Rei.* A caridade defte Varão illuftre era univerfal, porque não fó fe dirigia aos cativos, mas geralmente a todos os pobres. A todos os que lhe era poffivel favorecia, e não poucas vezes deixou de comer o que lhe era neceffario na fua fuftentação, para por elles o repartir. Sendo Miniftro do Convento de Lisboa mandou accrefcentar a efmola de pão que fe dava quotidiana, e que alguns dias lhes fizeffem panella feparada, além dos fobejos ordinarios da mefma Communidade, e fendo Provincial mandou femear ao redor dos campos da quinta de Monte de trigo, pertencente ao Convento de Santarem, varios legumes, e pão a que chamão de fegunda, para por elles o repartir, dizendo com graça, *que aquelle era o melhor vallado que fe lhe podia fazer, para que as cheias do Téjo não inundaffem os referidos campos.* Já mais lhe pedírão efmola, que tendo que dar, a não déffe, e quando conhecia fer a neceffidade verdadeira, dava as coufas que tinha do feu ufo, o que muitas vezes fuccedeo eftando em Ceuta. Na quinta do Seixal tinha paffado ordem que tudo o que fe pediffe da fua horta fe lhes déffe, e muito mais fendo

(1) Cartorio da Provincia.

do para enfermos, adquirindo por todos estes lugares por causa da sua excessiva caridade, o appellido de virtuoso, e Santo.

Ainda esta caridade (que no sentimento de S. Paulo he a maior de todas as virtudes) se extendia a mais, desejando com efficacia a conversão dos Mouros, e dos Judeos á nossa santa Fé Catholica, para que todos se salvassem. De tal fórma se lhe inflammava o coração, que não com menor cuidado com que tratava do temporal dos cativos, solicitava o espiritual das suas almas. Com os Judeos disputava sabiamente, e os convencia da sua pertinacia, mostrando-lhes pelas Escrituras, ser já vindo o Messias que esperavão, o qual era Christo nosso verdadeiro Redemptor, Fundador da Lei da graça, e igualmente a verdade della, e seus Mysterios. Aos Mouros mostrava a falsidade da sua seita por muitas razões naturaes, e politicas, provando seu engano com as mentiras do *Alcorão*; e aos arrenegados, ou *Elches* representava o estado de perdição em que vivião, chamando-os com a infinita Clemencia de Deos, e facilitando lhes o perdão do sagrado Tribunal do Santo Officio, de que elle tinha particular ordem do Inquisidor Geral. Com esta diligencia que a grande caridade do nosso Veneravel Redemptor Fr. Paulino applicava a estes miseraveis, recebêrão muitos, assim Mouros, como Judeos a verdade da nossa Fé, fazendo-se Christãos, huns em Ceuta, e outros em Lisboa; e dos *Elches* se reduzírão bastantes, reconciliando-se com a Santa Madre Igreja. Para prova de tudo o que temos dito faremos com brevidade menção de tres dos mais notaveis, e pessoas bem conhecidas na Barberia, e no nosso Reino. O Primeiro foi Miguel da Santa Fé, chamado assim por ser baptisado em o dia do mesmo Archanjo, do qual démos alguma noticia fallando do Convento de Lisboa. Foi o mais sabio que tinha naquelle tempo Marrocos, e o que lia aos nobres dentro no Paço o *Alcorão*, que na Lingua Arabica quer dizer: *Ajuntamento de preceitos sagrados.* Era discreto, prudente, e desejoso da sua salvação, o qual contrahindo amizade com hum *Elche* Portuguez, chamado Leão Camello companheiro dos sete Martyres que no anno de 1585 forão martyrizados em Marrocos, e author da discordia, e da sua felicidade, lhe perguntava pelos Mysterios da nossa Fé, o *Elche* lhos explicava, e tanto agradado ficou della, que lhe chegou a dizer: *Que sendo assim como dizia, não duvidava fazer-se Christão.* Para se informar da verdade determinou hir a Ceuta fallar ao nosso Veneravel Redemptor, e como isto não podia ser sem salvo conducto, e com grande segredo, escreveo o *Elche* ao P. Fr. Paulino o que se passava. Communicou este o segredo ao Governador (o Marquez de Villa Real D. Miguel de Menezes, que depois foi Duque de Caminha) que promptamente deo a licença. Deo o nosso Varão illustre resposta á Carta, dando-lhe nella juntamente a idéa com que podião conduzir-se sem suspeita, que era o pretexto de huma romajem ao sepulcro de hum Mouro que elles tem por santo na Almina de Ceuta, que se chamava *Cid Bilabes.* Agradou a idéa, e partindo de Marrocos chegárão a Ceuta gostosos, fallárão ao Governador, e ao P. Redemptor Fr. Paulino com muita particularidade, o qual lhe explicou os Mysterios da Fé, e da nossa Redempção, louvando-lhe muito a resolução, e instruindo o a que désse graças a Deos pelo beneficio que lhe concedeo de o conduzir ao caminho da verdade, para se salvar, e deixar os enganos da seita de Mafoma tão encontrada com

a

a Lei natural, e dictames da razão. Demorou-se este Mouro alguns dias no nosso Convento de Ceuta, vendo o modo de vida dos Religiosos, e Christãos, a policia do seu tratamento, e o respeito do culto Divino. Aqui foi visitado por alguns Mouros que vinhão com as cafilas dos cativos, e era tal o respeito com que o tratavão, que se debruçavão em terra, e a beijavão, e sem licença sua senão levantavão a fallar-lhe. Permanecendo alguns dias em Ceuta, pedio licença para ver a Corte de Lisboa, e juntamente certificar-se ainda mais da verdade que lhe dizião. Mandou o Governador preparar embarcação, e escreveo á Magestade as suas qualidades, e o quanto importante era a sua conversão para o exemplo dos mais, constancia dos convertidos, e abjuração dos *Elches*. Foi recebido com muito applauso no nosso Convento de Lisboa, a quem os Padres tratárão com toda affabilidade, e instruírão em tudo o que tocava á sua salvação. E como a não podia alcançar sem primeiro entrar na Igreja Catholica pela porta do Baptismo, satisfeitas as dúvidas que formava, se resolveo a recebello. Para este effeito se preparou a casa do Claustro que serve de Aula de Theologia em que se achava a Imagem de hum santo Christo crucificado, aonde na presença dos mais Padres, lhe explicou o grande P. M. Doutor Fr. Balthasar Paes o Mysterio, dizendolhe juntamente, que naquella mesma Imagem estava figurada a serpente que Moysés mandou levantar em huma lança, para o remedio das mordeduras das mais, que contra aquelle povo rebelde se levantárão, e mortalmente a muitos mordèrão, o que o mesmo Mouro gostou de ouvir. Administrou-lhe o Baptismo o Bispo de Ceuta D. Fr. Jeronymo de Gouvea, da Ordem de São Francisco, que se celebrou com muita alegria de todos, e principalmente dos Religiosos, por cooperarem para acto tão caritativo, e tanto do agrado de Deos. O novo Converso com os toques da Divina graça, teve tambem inexplicavel contentamento, e residindo alguns mezes neste Convento, El-Rei o proveo com huma boa tença, e morou depois junto a elle na rua da porta do carro, vivendo com muito exemplo, e verdadeiro Christão. Ouvia todos os dias missa no mesmo Convento, confessava-se, commungava, e tratava com muita amizade com os Religiosos. Por inadvertencia lhe chamou em certa occasião huma visinha, Mouro, e tanto o sentio que se queixou della. Foi preza, e chegando-lhe á noticia o castigo, foi logo pedir por ella dizendo, que só pertendia a sua emenda, e não ser castigada, pois se lembrava que o verdadeiro Christão deve perdoar a injúria, e não fazer mal ao seu proximo. Tinha a molestia de asma, e fazendo jornada para as Caldas por conselho dos Medicos, teve o infausto successo de ser roubado, e morto no caminho. A tanto se atreve a maldade humana! O que podemos porém julgar he, que pela vida em que estava, estará no Ceo gosando da visão Beatifica como premio da sua heróica conversão. Altos juizos de Deos que sempre escondidos aos humanos se não podem comprehender!

O segundo convertido foi o *Elche* de que fallamos assima, que abjurando os seus erros, ficou sendo hum perfeito Christão. Foi cativo na batalha de Alcacere de bem pouca idade, e á força de agrados o conquistárão para a sua seita os Mouros. O seu nome proprio era Leão Camello, e como communicou em Marrocos com o Fidalgo Antonio de Saldanha, da Junqueira, que se achava então na mesma Cidade cativo, assistio em sua casa, empregan-

do-

do-se todo nos exercicios de Christão, frequentando os Sacramentos, e fazendo obras de muita piedade, e edificação. Visitava muitas vezes ao Padre Redemptor Fr. Paulino, reconhecendo o bem que lhe fizera, para se salvar na companhia de Miguel da santa Fé, e passados alguns annos morreo santamente, e com muita consolação do seu espirito. O terceiro foi *Abrahaam Vilhalon* de quem temos tambem dado noticia, fallando dos Redemptores que assistírão na Africa, aos quaes elle favoreceo muito. Em premio de todo o bem que lhe fez, permittio o Ceo illuminallo, e que com a diligencia, e trabalho grande do P. Fr. Paulino se convertesse á verdadeira Fé, era bem inclinado, prudente, sabio como mostrou na resolução que teve. Recebeo o sagrado Baptismo no mesmo Convento de Lisboa de idade de 84 annos com muita alegria de todos. Assistio algum tempo em casa do Excellentissimo Conde de Basto D. Diogo de Castro, pelo beneficio que delle tinha recebido sendo cativo na Africa, até que fallecendo se enterrou no mesmo Convento com muita honra, deixando para as suas obras tudo o que tinha, e se lhe devia. Pelo que temos dito muito bem qualificada fica a virtude da caridade deste nosso Varão illustre, resta só dizer para superabundante prova, que tanto se inflammava nesta virtude, que nada mais lhe lembrava que o remedio corporal, e espiritual dos proximos. A este se applicava, e neste empregou mais o seu cuidado. Sabendo que algum cativo era maltratado de seu Senhor, lhe escrevia logo attenciosamente para que com elle se houvesse com piedade, e modificasse o rigor de que usava, o que muitos fazião por seu respeito; e quando o não podia conseguir lhes mandava mimos, para que obrigados da lisonja os não mortificassem. Aos proprios cativos animava tambem ao soffrimento, consolando-os por Cartas, e exhortando-os na conformidade, e constancia da Fé, com esperança de lhes solicitar a sua liberdade.

Foi tambem muito penitente, e não se contentando com fazer as penitencias communas da Ordem, de abstinencias, disciplinas, e mais mortificações tinha outras mais particulares, e occultas. Repetidas vezes na semana se disciplinava com rigor até derramar sangue, dormia em cubertas asperas de lã, usava de cilicios, oração frequente, jejuava muitos dias a pão, e agua, e alguns passava sem comer nada, dando por desculpa a má disposição do corpo para encobrir a sua penitencia. A devoção para com os santos era extremosa. No tempo que lhe restava das suas obrigações, visitava os seus Santuarios, e nelles se demorava com repetidas rezas, e deprecações. Quando pela obediencia foi mandado a Roma, visitou em Padua ao nosso glorioso Portuguez Santo Antonio de quem era muito devoto, e diante do seu sepulcro rezou com tanta devoção, que [os] que o virão movidos de curiosidade, lhe perguntárão: *se era parente do Santo.* Com a mesma devoção visitou todos os Santuarios de Roma, edificando a todos com a sua piedade, e humildes actos de Religião. A oração vocal foi admiravel, porque além do seu Officio Divino, rezava o de Nossa Senhora, o de Santo Antonio (como se acha no Breviario) o Officio de defuntos pelas almas do Purgatorio, os Psalmos Penitenciaes, e outras mais devoções ordinariamente de joelhos; e como erão muitas, e levavão tempo, se levantava duas horas antes de manhã todos os dias para as rezar com quietação, e com a devoção que desejava.

Pa-

Para efte effeito fempre comfigo trazia fuzil, e tudo o mais neceffario para ferir lume, tanto nas jornardas, como na cella. Defta grande, e admiravel devoção deo claro teftemunho D. Acurfio, Geral dos Conegos Regulares de Santo Agoftinho, quando viajando com elle de Lisboa para Madrid, pronunciou: *Que nunca vira homem rezar tanto.* A' devoção de Santo Antonio attribuio os dous feguintes fucceffos. O primeiro foi que perdendo na digreffão de Madrid, para Lisboa o Breviario por onde rezava a fua reza propria, de que todo fe affligio pela falta que lhe fez, fe lhe foi levar ao Convento por peffoa defconhecida, o que o Veneravel Padre eftimou, e agradeceo com alviçaras. Foi o fegundo que navegando para Ceuta por caufa de hum refgate, na paffajem de Troia junto ao Algarve, foi efpoliado dos Inglezes no mar, e antevendo o perigo que podia ter fe conheceffem que era Religiofo, lançou o efcapulario na agoa ao deftino da Providencia, o qual paffados 4 mezes, fe lhe reftituio ao feu Convento por huns pefcadores de Setubal. Com a devoção de Noffa Senhora, não foi menos admiravel, porque a hum retrato feu primorofo que de Roma trouxe para Portugal, attribuio o livrallo dos grandes trabalhos que padeceo na viajem de tempeftades, e outros mais perigos do mar, ordenando fe puzeffe no maftro do navio, a cuja vifta fe animárão todos implorando o feu foccorro, e protecção. O mefmo experimentou no infeliz tempo da pefte que houve em Lisboa fugindo com ella, e outros mais Religiofos para a quinta do Seixal, aonde implorando o feu auxilio, e levando-a em procifsões, fe livrárão do perigo.

Não foi menos admiravel nefte infigne Redemptor a virtude do foffrimento, com que fupportou varias tribulações que teve na fua vida. Naquelle infaufto fucceffo que referimos, quando navegando para Ceuta a hum refgate, foi roubado dos Inglezes, e lançado nas praias das alagoas, Cofta do Algarve, o accufárão, e calumniárão ao Provincial dizendo, que por culpa fua arrifcára a fazenda dos cativos por mar, podendo hir por terra até Valença de Hefpanha. Foi ouvido nefta denuncia na prefença do Padre Provincial Fr. Clemente de Couto, e deo por defeza, que elle o fizera affim, porque levava comfigo peças, e fazendas que por terra fazião grandes defpezas, e não tinha conta; que muitas dellas lhas derão peffoas particulares que muito bem fabião que a conducção era por mar, e que o não repugnárão; porém tudo o mais que fe achaffe fer de outra natureza, e condição, elle o fatisfaria ás partes. Affim o fez não com pouca defpeza da cafa de feu Pai, ficando fem vigor a calumnia. Sendo Miniftro em Ceuta, o calumniárão tambem em huma parcella grande de dinheiro que faltou do cofre da Redempção, de que elle como Prelado, e Redemptor Geral tinha huma chave; e o Governador, e Thefoureiro as mais. Deo vifta deftes Capitulos o M. Reverendo P. Provincial Fr. Antonio dos Anjos, ao réo o P. Fr. Paulino, e de tal forte desfez os indicios com que lhe formavão a calumnia, que moftrou claramente a fua innocencia. Depois de fer Miniftro de Lisboa em huma vifita geral, que fe fez por ordem do Soberano, pertendeo certa peffoa que lhe não era muito affectiva, alcançallo em contas em huma parcella de maior quantia, que tinha defpendido em obras por conta do P. Provincial. Apparecia no livro a entrada defte dinheiro; mas não lançou a defpeza pela promeffa que fe lhe fez do pagamento com a obrigação. Não lembrava o prometmet-

mettido, mas a infamia cada vez mais forte. Soffreo efte Varão illuftre a affronta que contra elle fe publicava. Pedio o tempo para moftrar a fua innocencia, e revolvendo os feus papeis achou a propria obrigação do P. Provincial, affignada por elle, pelo Miniftro, e Efcrivão do Convento, com a qual ficou clara a fua innocencia, e confufos, e envergonhados os calumniadores. Grandes forão eftas tribulações que o noffo inclito Redemptor foffreo com animo conftante, que bem provão a fua heroica virtude, e não menos o que padeceo na grave moleftia em que Deos o quiz purificar, e provar a fua paciencia. Sinco annos efteve enfermo antes que chegaffe ao ultimo parocifmo da vida, e fendo tão grave a moleftia a levava com indizivel foffrimento, e alegria, tendo nella muitos merecimentos, e o feu Purgatorio. Nas virtudes dos tres votos effenciaes foi muito obfervante, e perfeito, porque na obediencia era exacto aos preceitos dos Prelados, e nas determinações da lei não difcrepava ponto algum por minimo que foffe. Achando-fe de recreio com outros Religiofos na quinta do Seixal pelo tempo do entrudo, em o qual a mefma lei manda jejuar para maior perfeição dos Religiofos; ainda que não *fub mortali*, pertendèrão os companheiros que pela liberdade da quinta, difarçaffe o jejum, e comeffe carne. Fizerão varias diligencias, mas nunca o poderão confeguir, dizendo fempre: *que havia de obedecer ao que a fua lei lhe mandava*, accrefcentando: *que não havia de quebrantar hum jejum que depois que recebêra o habito havia mais de* 40 *annos, nunca perdêra.* No tempo tambem da moleftia que os Medicos lhe mandavão comer fempre carne, o não fazião nos dias prohibidos, e fabendo-fe o que obrava, lhe pozerão preceito, e logo obedeceo. Porém na Quarefma por obedecer á Igreja, e não incorrer na cenfura do Medico jejuava os mais dos dias, fem comer carne, nem peixe. Quando era Prelado, nada comia no refeitorio fóra do que dava a Communidade, conformando-fe com a difpofição da mefma lei; e mandando-lhe em certa occafião o Procurador huma pitança, o penitenciou publicamente. Em realce defta virtude recordamos na memoria a promptidão com que obedecia, e fe fujeitava ao incommodo do immenfo trabalho das jornadas de Hefpanha, França, e Roma já referidas para elle penofas, mas pela obediencia agradaveis, e muito meritorias.

Na pobreza deo extraordinario exemplo; porque fendo tantas vezes Prelado, e correndo pela fua mão, e por ordem fua tanta quantidade de dinheiro, de nada fe aproveitou, nem excedeo os termos do mais pobre Religiofo, eftimando a pobreza como cabedal mais rico. O ornato da fua cella conftava de humas cadeiras muito velhas, affim como tudo o mais do feu ufo, huma Imagem de Chrifto crucificado, que lhe tinha dado o Prelado de outro Religiofo falecido, outra de Noffa Senhora do Pópulo antiga, que trouxe de Roma, huma lamina de Santo Antonio de quem era muito devoto, e outras Imagens de papel, que os mefmos Religiofos lhe derão. O feu habito era dos mais pobres, e fendo arremendado, e roto, muito mais contente vivia com elle dizendo: *que fe envergonhava de veftir coufa nova, nem dizia bem habito novo com a pobreza Religiofa, e muito menos o aceio, e curiofidades.* Foi tão amante defta virtude que até na morte morreo como; viveo; porque os fapatos com que fe enterrou, lhos deo hum Religiofo pelos não ter, outro lhe deo hum efcapulario, pois o que tinha não eftava ca-

capaz, e finalmente tudo o mais que foi precifo para fua maior decencia. Não obftante fer tão pobre, nem por iffo deixava fendo Prelado, de prover a todos os Religiofos feus fubditos, de tudo o que lhes era percifo com abundancia, como verdadeiro Pai, e Paftor. Na virtude Angelica da caftidade muito podéramos dizer, porém refumindo em breve algumas das fuas acções referimos, que nunca nelle fe vio coufa que á mefma virtude foffe oppofta, nem diante delle fe fallava palavra que não foffe muito honefta, porque a não confentia, tanto affim, que hum Vifitador Apoftolico vifitando efta Provincia, proferio públicamente em Capitulo, que tendo elle algumas peffoas pouco affectivas (de cuja paixão poucos fe livrão) em nada offendião a fua honeftidade, que fe nella tiveffe algum defeito, não deixarião de o publicar, por terem olhos de linces os calumniadores. Foi nefte particular retrato de Chrifto, pois os Judeos fendo feus inimigos declarados, e levantando-lhe mil teftemunhos que a fua Divina peffoa não podia fazer, não tocárão na fua pureza. Foi privilegio concedido a efte noffo Varão illuftre, e negado a São Gregorio Taumaturgo, a Santo Athanazio, e a outros muitos Santos, a quem feus inimigos falfamente calumniárão, e offendêrão. Aos fenfuaes exhortava muito nefta virtude, e fe a elle fe confeffavão fe levantavão muito confolados, pela caridade com que os reprehendia, e práticas efpirituaes que lhes fazia, para deporem as paixões encontradas com efta virtude que Deos tanto eftima, e elle com tanta cautela guardava.

Conhecendo a Religião a fua grande virtude, e talento o occupou em varios lugares da Prelafia. Não fallando no emprego de Meftre dos Noviços no Convento de Lisboa, e Vigario de Cinthra, foi Miniftro de Ceuta, de Santarem, o qual renunciou por fe achar em hum refgate. De Lisboa tres vezes, huma por eleição, e por fubftituição duas; e ultimamente Provincial, e Vigario Geral da Provincia conftituido pelo Reverendiffimo P. Geral Fr. Francifco Petit, em cujos lugares preencheo o feu Minifterio, utilizando muito os Conventos, tanto no efpiritual com a perfeita obfervancia de que elle era o proprio exemplar, como no temporal, accrefcentando muitas mais rendas. Do feu grande talento fe valeo o Sereniffimo, e Eminentiffimo Cardeal Alberto, Governador então defte Reino, para o mandar á Villa de Cafcaes, aonde fe achava o Senhor D. Antonio, filho do Senhor Infante D. Luiz, com huma grande armada, e exercito de Inglaterra com intento de tomar Lisboa, para que trataffe com o dito Senhor huma compofição honrofa, ficando no Reino do Algarve com o titulo de Governador em quanto viveffe. Executou a ordem, ainda que com violencia; porém fem effeito pela vontade que o mefmo Senhor tinha de reinar, e amor da Nação. Não obteve o que pertendia, nem o que lhe offerecião, ficando fruftrado o fim da fua pertenção, e os feus intentos. Quiz a Catholica Mageftade de Filippe III. Rei de Hefpanha, que então governava em Portugal, premiar os feus grandes merecimentos, e vago que foi o Bifpado de Ceuta o nomeou para o governo defta mitra; mas efte Servo de Deos contentando-fe com a pobreza do feu eftado, e querendo antes refgatar cativos, do que paftorear ovelhas, agradeceo a honra da nomeação, e não quiz acceitar a dignidade. Notavel foi o zelo que teve da fua Religião! Sendo Provincial para que nefta Provincia fe não introduziffem alguns abufos que prejudicavão a fua obfervancia,

ſe opoz contra elles, e a defendeo valoroſamente. Foi hum delles o pertender o P. M. Fr. Chriſtovão de Gaona Vigario, e Commiſſario Geral das Provincias de Heſpanha viſitar eſta noſſa Provincia, não obſtante o Breve que tem de Clemente VIII. para não poder ſer viſitada ſenão, ou pelo proprio Geral, ou Religioſo Portuguez, e de nenhuma ſorte por eſtranho, como temos dito. (1) Defendeo eſte zeloziſſimo Prelado o privilegio da Provincia, e eſtando já no Convento de Lisboa o dito Commiſſario Geral, para o referido effeito, com Cartas de ElRei, commiſsão eſpecialiaſſima do Geral, patrocinio do Collector, e de alguns Religioſos authoriſados que o empenhárão, e favorecião, e o que mais he, ſupplemento de ſua ſantidade á reſpeito do Breve, não obſtante tudo iſto, como o ſeu zelo era muito maior que a ſua diligencia, o rebateo de ſorte, que não ſó, não viſitou; mas o privou do officio de Commiſſario com grande honra, e reputação da ſua Provincia, recorrendo a Roma, mandando a Madrid, e a França Religioſos que tudo conſeguírão, parecendo a todos impoſſivel. Achando-ſe em Ceuta por occaſião de hum reſgate, e conhecendo ſer preciſa a ſua aſſiſtencia, como Prelado da caſa de Lisboa, para a celebração de hum Capitulo, pedio licença a ElRei por breve tempo, deixando a ſeu companheiro o P. Fr. Antonio da Aſſumpção no Miniſterio, o qual lha concedeo na ſeguinte Provisão. *D. Filippe por graça de Deos Rei de Portugal, e dos Algarves da quem, e da lém mar em Africa, Senhor de Guiné, &c. Faço ſaber a vós Fr. Paulino da Appreſentação Religioſo da Ordem da Santiſſima Trindade, que por minha ordem eſtais neſſa Cidade de Ceuta, entendendo no reſgate dos cativos de Barberia, que conſiderando que ſerá de importancia voſſa aſſiſtencia no Capitulo que ſe ha de fazer da voſſa Ordem, hei por bem de vos dar licença para virdes ao dito Capitulo por tempo de 4 mezes, nos quaes parará o reſgate, e paſſado eſte tempo ſe ordenará nelle o que mais convier ao ſerviço de Deos, e meu. Eſpero que aſſim o façais ſem dúvida alguma. ElRei Naſſo Senhor o mandou pelos Deputados do deſpacho da Meza da Conſciencia, e Ordens. D. Antonio Maſcarenhas, Franciſco Pereira Pinto, Jorge Coelho de Andrade a fez em Lisboa a 4 de Maio de 1620, &c.* Com eſta licença partio para Lisboa, aonde deo as ſuas contas, e com o coſtumado zelo da ſua Religião ſuffragou no Capitulo, e concorreo em muitas couſas para o ſeu augmento eſpiritual, e temporal. Não tardou muito tempo que ſeu companheiro não conduziſſe para a Corte 358 cativos, dos quaes elle tinha reſgatado a maior parte, em que vierão 200 meninos, e mulheres, e hum Religioſo de S. Franciſco, ſatisfazendo deſta ſorte, a hum, e outro emprego.

Neſte meſmo tempo ſuccedeo deixar certa Senhora por ſeu falecimento hum preto forro, ainda que ſem inſtrumento juridico; mas com teſtemunhas. O herdeiro que era hum Fidalgo, o obrigava a novo cativeiro, movido do zelo de Redemptor defendeo a liberdade do preto, e o reſgatou da violencia pelo meio de huma demanda. No anno de 1621 chegárão a eſte Porto de Lisboa varias náos de França, conduzidas de Marſelha, para o cerco de Rochella, ſoube eſte grande Redemptor que vinha nellas ao remo hum Religioſo Sacerdote da Provincia de Aragão deſta meſma Ordem, injuſtamente ſentenciado pelo Juizo Secular de França, por crime que não tinha

(1) Bullar. Ord. p. 531.

commettido, e julgado pela paixão que os Francezes tem contra os Hespanhoes. Foi pedillo ao General dizendo-lhe, que visto ser Religioso, Sacerdote, e Ministro de Christo tivesse a bondade de o livrar do cativeiro, concedendo-lhe a liberdade. Nada conseguio do General. Instou, exhortou, e protestou para com o Todo-Poderoso similhante crueldade, e violencia, e depois de tanta diligencia zelosa, e caritativa veio a partido, que lhe daria a liberdade, se lhe désse algum Mouro, ou Turco que ficasse em seu lugar. Estranhou o nosso Varão illustre os termos do Commandante, em não attender ao que lhe tinha representado, tão confórme á caridade Christã. Vendo porém não haver outro remedio, comprou em preço accommodado hum Turco, e o levou ao General, o qual cumprindo a sua palavra lhe entregou o Religioso, e o mandou para a sua Provincia, ficando-lhe esta muito obrigada, e agradecida pelo grande beneficio que lhe fez. Não foi acção menos gloriosa aquella que obrou na mesma armada a respeito de huns arrenegados. Conhecião estes ao nosso Veneravel Redemptor pelo verem na Barberia, e auxiliados com a graça Divina, vendo a bella occasião que se lhes offerecia para a salvação das suas almas, lhes fizerão com todo o segredo aviso do seu miseravel estado para que os remedeasse. Inflammado com o zelo da Religião, e da caridade pedio a toda a pressa esmolas para aquella grande necessidade, e comprando com ellas tambem dous Turcos os offereceo por elles, livrando-os do cativeiro corporal, e espiritual. Foi logo com elles ao Sagrado Tribunal da Inquisição, em que era Inquisidor Geral D. Fernão Martins Mascarenhas, que ouvida sua confissão os reconciliou com a Santa Madre Igreja, dando-lhes saudavel penitencia. Sabendo finalmente que alguns mercadores de Ceuta tinhão feito alguns excessos em prejuizo do ultimo resgate, movido do zelo dos cativos, e da Redempção deo conta á Magestade, para que se evitasse o damno aos mais, o que conseguio por ordens rigorosas que se expedírão.

Fatigado já este nosso Veneravel de tantos trabalhos, e de huma vida tão laboriosa verdadeiramente Apostolica, governando ultimamente o Convento de Lisboa, foi Deos servido para seu maior merecimento, dar lhe huma parlesia, de que ficando lezo de perna, e braço não pode dizer mais Missa que era a sua maior desconsolação; porém todos os dias a ouvia, e ás vezes duas, e tres no Oratorio do Noviciado, aonde o levavão em huma cadeira, e se confessava muitas vezes, e commungava com muita devoção, e com muitas lagrimas. Padeceo esta molestia, como já dissemos, o espaço de 5 annos com admiravel paciencia, e alegria até que por fim senão pode levantar para ouvir Missa. Conhecendo que se chegava o tempo, e a hora da sua morte, e que poderia vir repetição mais forte que o privasse da falla, se confessou geralmente, e commungou, despedindo-se da Communidade, e pedindo-lhe perdão mais com lagrimas, e soluços, do que com palavras. Pedio tambem o Sacramento da Unção, a cujas orações respondeo como podia, e fez repetidos actos de contrição. Feitas todas estas acções de perfeito Religioso, e verdadeiro Christão lhe repetio a molestia que elle tinha previsto, e com os olhos na sua Sagrada Imagem de Nossa Senhora do Populo que tinha trazido de Roma, e com quem tinha especial devoção, entregou o abrazado espirito ao Creador, alcançando na terra fama immortal com

as

ſuas preclaras obras, e no Ceo (o que piamente podemos crer) a eterna, e permanente Coroa de Juſtiça a 2 de Julho do anno de 1629, com 72 de idade, e de habito 56. No depoſito para a ſepultura notou hum Religioſo de vida muito regulada, que não ſendo eſte Servo de Deos gentil-homem, ſe achava tão pulcro que parecia outro. Tudo faz a Mageſtade Divina para honorificar neſta vida a quem o ſerve, e a quem com extremos o ama. Foi ſeu corpo levado á ſepultura com muita honra; porque tanto que ſe acabárão as ſuas exequias com aſſiſtencia das mais Religiões, o conduzírão a ella tres Padres da Provincia, hum Doutor Theologo da Univerſidade, hum Preſentado, e hum Prégador Geral, que tinhão ſido Prelados, e jaz ſepultado na caſa do Capitulo na ſepultura número 19. Fazem menção deſte Varão illuſtre Fr. Bernard. de S. Ant. na Chron. p. 2. l. 3. f. 170. e no Epit. l. 2. c. 11. f. 122. o P. Torre no ſeu Martyriolog. Trinit. no dia 2 de Julho, e no Comento, o Liv. dos Obit. do Conv. de Lisboa f. 68. Purificação na ſua Chronologia Monaſtica l. 2. p. 172, nas palavras: *Item, ibidem ::: & Paulinus qui etiam pro cativorum libertate comparanda, incredibiles labores indefeſſo animo ſunt perpaſſi, &c.* E por ultimo o grande Alumno Conimbricenſe Fr. Iſidoro da Luz no elegantiſſimo Epitafio que lhe eſcreveo.

EPITAPHIUM.

Hic corpus Paulinus habet, qui mille redemit,
Atque trecenta ſimul corpora capta virûm,
Qui pro captivis plures deſpexit honores,
Ut concaptivis vincla levaret egens,
Cujus tanta fuit Patris reverentia Mauris,
Ut ſola captos ſolueret ille fide.

§. VIII.

O Apoſtolico Varão Fr. João de Santa Maria; Fundador do Convento de Santa Anna, na Cidade de Catanea na Sizilia, e o P. Fr. Sebaſtião Tavares, Redemptor Geral de cativos.

DIgno he de admiração que ſendo o Veneravel P. Fr. João de Santa Maria hum Varão tão illuſtre, que com a ſua vida Apoſtolica tanto acreditou eſta noſſa Provincia, ſejão raros os Eſcritores Nacionaes que delle eſcreveſſem. Toda a ſua memoria ſe deve aos eſtranhos, donde a tirou Fr. Antonio da Trindade Torre para o ſeu Martyriologio, e nos deo agora o goſto de a eternizarmos nos noſſos eſcritos. Não ha noticia certa da ſua Patria, nem dos nomes de ſeus Pais, ſabemos porém que recebeo o habito deſta Religião, pouco mais, ou menos pelos annos de 1573. Depois de inſtruido perfeitamente nas ſciencias, e ſer exemplariſſimo nas virtudes, pedio licença aos Prelados no anno de 1590, para cumprir os fervoroſos deſejos que tinha de viſitar os lugares ſantos da Paleſtina. Determinou a ſua digreſsão pela Cidade de Roma, aonde obtendo do Summo Pontifice Urbano VII. o predicamento de Commiſſario da Terra Santa, e juntamente a faculdade

de

de poder admittir ao nosso celeste habito, as pessoas que o pertendessem, e fundar Conventos, lançando o mesmo santo habito a 5 pessoas devotas, continuou com ellas a sua peregrinação. Chegado que foi a esta dilatada Região, adorou os sagrados mysterios da nossa Redempção em todas as Estações santas, com aquella devoção que pedem tão soberanos objectos. Andou pela Galiléa, Judéa, e Samaria, prégando, exhortando, e administrando os Sacramentos o espaço de 7 annos, e tendo feito tanto serviço a Deos nesta mysteriosa terra da Promissão, voltou para Sisilia. Na Cidade de Catanea edificado o Senado da sua Apostolica vida, se empenhou com elle para que permanecesse na sua companhia, offerecendo-lhe huma Igreja da invocação de Santa Anna, em que podia fundar hum Convento da Ordem. Assim o fez, vivendo nelle com seus santos companheiros, pobre, humilde, e penitente, até que pelos annos de 1597 se unio á Provincia de Italia, immortalizando desta sorte a sua pessoa, a Patria, e toda a Nação Portugueza. Era tão fervoroso o seu espirito, que todas as tardes dos Domingos, e dias santos, com admiração de todos, prégava nas Praças públicas da mesma Cidade, condemnando os vicios, convencendo os peccadores, e instruindo o povo com exemplos sagrados, authoridades dos SS. Padres; e finalmente a que frequentassem os Santos Sacramentos da Penitencia, da Communhão, e vivessem como perfeitos Christãos, para que não desmentissem tão sublime nome pelas obras. Cheio assim destes méritos tão relevantes, dormio em o Senhor pelos annos de 1599, sendo sepultado com grande veneração, e opinião de santidade. Faz delle expressa menção o referido P. Torre no seu Martyriolog. Trinit. a 13 de Novembro, citando a Jeronymo Sans, no Liv. 4. Flos Redemp. a Figueiras no seu Chron. pag. 260., e a Fr. Paulo Asnar na Chron. de Aragão liv. 2. a pag. 63. affirmando-nos que no dito Convento se acha hum Instrumento Juridico de testemunhas que se extrahírão, *ad perpertuam rei memoriam*, da sua exemplar vida, maravilhas que fez, e penitencias.

O Reverendo P. Fr. Sebastião Tavares foi natural de Lisboa, filho de Pais nobres. Pela sua notoria virtude foi hum dos que entrárão na Africa depois da batalha de Alcacer, fazendo a Deos muitos serviços, animando, e resgatando os cativos que ficárão prizioneiros. Por muitas vezes expoz por elles a vida, soffreo injúrias, prizões, e aquelle máo tratamento que costumão dar estes barbaros. Forão muitos os cativos a quem tirou da escravidão, e conduzio a Ceuta, e sendo preciso voltar á Corte viveo o resto da sua vida em contínua oração, contemplação, e rigorosas penitencias. Armado assim com estes escudos tão fortes, chegando ao fim da vida, não temeo a morte, e principiou a reinar com Christo, a quem entregou o seu amante espirito pelos annos de 1610, com 70 de idade. Foi sepultado no Convento de Lisboa, e delle celebra a memoria o Liv. dos Obitos a f. 45. Figueiras no seu Chronic. p. 405. o P. Torre no seu Martyriolog. a 8 de Setembro, referindo a Fr. Custodio Lobo nas suas memorias.

CA-

CAPITULO XIII.

Relatão-se os resgates que neste tempo se fizerão, e o número dos cativos que se resgatárão.

SUccedendo nesta Epoca por destino da infeliz batalha da Africa, reger, e empunhar o Sceptro desta Monarquia, Filippe II. Rei de Hespanha como temos dito, cujo governo conservou em si, e seu filho Filippe III., e seu neto Fillipe IV. desde o anno de 1580, até o de 1640, em nada declinou a piedade Christã; nem tambem a ardente caridade para com os cativos. Era este Monarca, prudente, compassivo, e ponderando a precisão que havia de se libertarem da tyrannia dos Agarenos os cativos da Coroa Portugueza, prizioneiros da guerra Africana, e juntamente a Justiça que assistia á Religião, na conservação do seu santo exercicio dos resgates, benigno, e sollicito determinou a sua expedição. Ponderou o nosso sagrado, e canonico Instituto, as Bullas da approvação, e confirmação dos Summos Pontifices, em que nos concedêrão toda a jurisdicção, e administração plena neste sublime ministerio, e não menos a concessão ampla dos Augustos Soberanos deste Reino, D. Sancho I., e D. Affonso II. quando a admittírão nestes estados, como consta das suas doações Regias; (1) concorrendo sempre em quanto forão vivos para a mesma Redempção; pois de outro modo não podia consistir, nem observar-se o celeste Instituto, e Regra que professamos: Considerou igualmente (prescindindo do Privilegio das doações) ser conclusão indisputavel no direito que concedida, e permettida a mesma Religião neste Reino, era justo se lhe concedesse tudo aquillo que se fazia preciso para ella consistir, e prevalecer com perfeição: (2) Reflectio no grande pezo que fazião os dous contratos celebrados entre a Religião, e os Augustos Monarcas sobre esta Redempção, o ser esta espiritual, (3) e por este motivo pertencente á Igreja, em que preside como cabeça invisivel o mesmo Jesu Christo, de quem os Principes Soberanos são defensores, e zeladores de todas as suas disposições Ecclesiasticas, e Canonicas; (4) e ultimamente ser a prática, não se fazer nunca Redempção alguma sem licença da Magestade, a qual confórme as circumstâncias que occorrem dá muitas vezes, como temos visto, suas instrucções aos Padres Redemptores, ficando muito satisfeita do seu zelo; e fidelidade, e de imitarem nesta acção tão heroica, e de tanta caridade aos seus gloriosos Patriarcas. Persuadido de toda esta Justiça o Augusto Monarca, e movido da consciencia ordenou ao P. Provincial nomeasse logo Redemptores, e proseguissem com todo o cuidado, e disvelo nos resgates, concorrendo com avultadas esmolas. Antes porém que continuemos com a sua historia se faz preciso expor, e narrar o singular modo que neste tempo praticavão, adquirido pelos seus predecessores, e pelo que lhes tinha ensinado a experiencia, que pode servir de instrucção aos Redemptores futuros.

ANNO 1580.

Pri-

(1) Hic Liv. 2. c. 2. p. 123. e c. 5. p. 138. (2) L. *quidam consulebant* ff. de re judic. & L. 2. ff. *de Jurisd. Omn.* judic ubi Comm. DD. (3) In L. *Siquis ad declinandam ibi*: *Pietatis intuitu*, & *ibi*. Quod in sacrum, & cap. *de Episcop.* & *Cler.* L. *nulli*. C. eodem tit. §. *Siquis in Auth.* de Eccles. *tit.* coll 9. (4) Can. *Boni Principis* 96. dist. can. *Convenior*, 23. quæstio S. Conc. Trid. sessio 25. de Reform. c. 20. D. Bernar. Epist. 139. e 243.

Primeiramente obtida a faculdade Regia, publicavão o dito resgate com huma solemne Procissão, e principiavão a exercer o seu ministerio, mandando pregar Editaes pela Cidade, e por todo o Reino, em que dizião: Que quem tivesse em Argel, (ou em outra qualquer Cidade aonde se fazia o resgate) algum cativo, e o quizessem ajudar com suas esmolas, viessem ao Convento da Santissima Trindade, aonde se acharião promptos, ás segundas, quintas, e sabbados de cada semana, para receberem o que lhes dessem os fiéis. Tudo lançava em hum livro o Escrivão (que era nomeado pela Meza da Consciencia, assim como tambem o Thesoureiro, e a quem ElRei concedia a mercè do habito de Christo, e ajuda do custo) dando juntamente hum conhecimento á Parte, para que no caso que fosse morto, ou não podessem resgatar o cativo, se lhe entregaria outra vez o seu dinheiro. Neste tempo mandavão tambem tirar o Passa porte dos Mouros com aquellas clausulas que se costumão, e como he na Lingua Arabica o traduzião na vulgar, para por elle se governarem, levando sempre o proprio para o mostrarem nos Portos, ou no mar, encontrando alguns corsarios. Deixavão juntamente crescer as barbas, que sem ellas não he costume entrarem na Barberia. Chegado o tempo da viagem, afretávão navio Estrangeiro, e de Nação que tivesse paz com os Mouros. Fazião Escritura com o Capitão nos armazens Reaes, e se preparavão de todas as cousas necessarias, tanto para o cómmodo, como da conducção do presente para o Xarife, que levavão em nome da Magestade, e para os Grandes do mesmo Reino. Na despedida beijavão a mão a ElRei, depois ao Eminentissimo Cardeal Patriarca, e Nuncio, e tomando na Meza da Consciencia o juramento costumado, vinhão ao Convento, aonde na fórma do Ceremonial da Ordem, se fazia tambem junta a Communidade na Capella Mór da Igreja a despedida. Descendo outra vez ao Tribunal, recebião o cofre do dinheiro, do qual os mesmos Padres Redemptores tinhão huma chave, e os dous Officiaes Thesoureiro, e Escrivão outras, e o conduzião na companhia de varios Religiosos, que os acompanhavão até a náo do resgate, no escaler que os esperava na ribeira das náos, alegres todos com a função, e ao mesmo tempo entristecidos com o rigor da saudade. Chegavão em fim a embarcar na náo, e alli despedidos de todos passavão aquella noite, e na madrugada se fazião á vela. Chegando ao porto desejado, erão logo visitados de alguns Turcos, com o Guardião da marinha, applaudindo a sua presença, e inquirindo juntamente o fim a que se destinavão áquella Cidade, e a quantidade do dinheiro que levavão, para lançarem conta aos seus quintos, e darem parte ao Rei, e Governador. Com a noticia se franqueava logo a entrada; porém aqui tinhão muita cautéla em não desembarcarem senão pela manhã, por conta do cofre, e alguns inconvenientes que podião succeder. Conduzião o mesmo cofre para casa do Baxá, ou Bey (o que agora fazem na companhia dos nossos Religiosos Observantes de Hespanha, depois que na mesma Cidade lhe fundou o seu Hospicio, e Hospital de cativos, a grande caridade do Veneravel P. Fr. Bernardo de Monrroi em o anno de 1612, rendendo entre cadeias os alentos da vida com 13 annos de prizão rigorosa, e seus dous companheiros os Veneraveis Padres Fr. João de Aguila, e Fr. João de Pallacios. O mesmo praticão na Cidade de Tunes, pela fundação que fez o Reverendo P. Fr. José Serrano em 1729, em

em cujos Hoſpitaes, tanto tem admirado o mundo os noſſos Religioſos Heſpanhoes com a ſua ardentiſſima caridade.

Entrando no Paço davão em hum grande pateo todo azolejado, com ſuas columnas de jaſpe, e huma grande fonte no meio, (fallamos de Argel, e nos mais Reinos quaſi tudo á ſemilhança) aonde vião logo ao meſmo Bey ſentado ſobre hum aſſento de pedra, cuberto com riqueza, e ſeu eſpaldar por modo de throno, e junto a elle os ſeus quatro Eſcrivães que lhe ſervem de Conſelheiros, recoſtado em humas almofadas de veludo bordado. Beijavão-lhe a mão, e os coſtumava receber com agrado pela ſua utilidade, e conveniencia. Fallava pelos Redemptores o lingua do dito Bey, chamado *Truximan*, e ſe deſpedião até á tarde. Retirados ao ſeu domicilio, davão a Deos Trino graças, e igualmente imploravão o ſeu auxilio para o bom ſucceſſo, e os livraſſe daquelles barbaros. A meſma ſúpplica fazião á Senhora dos Remedios, e Santos Patriarcas da Ordem. Tanto que os Mouros nas torres das *Meſquitas*, que são as ſuas Igrejas, deitavão abaixo as bandeiras, que são o relogio por onde ſe governão, correſpondente a huma hora depois do meio dia, voltavão outra vez a caſa do Bey, e alli ſe reſiſtava toda a roupa do ſeu uſo, o que fazião com demaſiada curioſidade a ver ſe nella levavão algum dinheiro eſcondido de que não quizeſſem pagar os direitos. Daqui paſſavão a contar o dinheiro do cofre, e vendo 3, ou 4 faccos todos a mil moedas em ſima de hum couro de boi, que são naquelles paizes os melhores bofetes, tirava o *Gaſnadar*, (Theſoureiro Mór da República) tantos faccos, quantos importavão a conta de 3 por cento, que são os ſeus direitos, e entregavão o mais. Eſte levavão comſigo, ou para a caſa chamada da eſmola, que he o Palacio de huma Moura nobre, determinado para o cómmodo dos Redemptores, e negocio ſanto da Redempção, e dahi em diante cuidavão no reſgate.

Nos primeiros tres dias ſe occupavão em diſtribuir o preſente do Bey, e ſeus Miniſtros, que he o primeiro o (*Carnachid*, o *Laga* (General do Campo) *Jocha de Cavallos*, (Governador da Cavallaria) *Gaſnadar*, (Védor da caſa do Bey), e *Migalache*, (Governador da Marinha), &c. para os terem da ſua parte agradecidos, e juntamente em receber viſitas dos Conſules, e Vigario Apoſtolico que naquellas terras reſidem. Principiavão a reſgatar pela caſa do Bey na fórma do eſtilo, e ſobindo á ſua Golfa, ou Camara Real que eſtá em hum quarto alto, e tem a ſerventia pela eſcada do referido pateo, aonde ſe faz o *Divan* (Conſelho Real) os fazião deſcalçar para entrarem nella. Eſtava toda alcatifada, e com algumas almofadas de veludo, bordadas de ouro, e pelas paredes muitas eſpingardas, moſquetes, e alfanjes mouriſcos, em a qual ſe achava ſentado o meſmo Bey no chão, como coſtuma, recoſtado ſobre huma das almofadas. A eſte beijavão a mão, e feitos os devidos comprimentos pelo *Truximan*, davão principio ao Santo miniſterio da Redempção. Nos Paſſa-portes coſtumava vir eſtipulado certo número de cativos, a ſaber, o Bey 4, Coſinheiro Grande 2, o Divan dous, hum o *Aga*, (Miniſtro de Juſtiça) *Carnachid* 2, *Laga* 2, e *Jocha de Cavallos* 1, todos a mil patacas, aos quaes ſe não fazia preço, porém cobravão as condições, porque o Bey queria lhe reſgataſſem 6, e alguns deſtes ſem ſerem Portuguezes, e outros herejes conhecidos, reſpondendo á dúvida do Paſſa-

porte, que se não entendia no seu Palacio; mas sim fóra delle, o Cosinheiro Grande pertendia lhe resgatassem 4 pelo mesmo preço, e requerendo-se ao Bey, dizia sómente, que os não obrigava ao resgate, mas que em lugar daquelles não queria fossem outros, obrigando-os deste modo ao que elles querião. Destas violencias, e sem-razões davão os Redemptores parte aos Consules, mas elles resolvião, que como o fazião isto a todos, se accommodassem. Daqui passavão a resgatar os cativos das galeras que estão primeiro, e depois os de *Baylik*, Balycato muito importante, aonde estão Clerigos, Religiosos, Capitães, e Mestrança, e ficavão habilitados para os particulares. Para estes se informavão dos mais necessitados, visitando muitas vezes os carceres, e os banhos em que se achavão os cativos, preferindo a todos, meninos, mulheres como mais debeis, os que mais tempo tinhão de cativeiro, e os que se achavão em algum perigo. No cofre havia a maior vigilancia, e se não fiavão de cativo algum. Os cativos que chamão de portas, que são aquelles a quem seus amos deixão livres, ou se resgatão a si proprios, e só estão detidos pelo direito das sahidas, desembaraçavão logo. O mesmo os que se ajudavão com algum dinheiro que tinhão adquirido. Procedião estes Padres Redemptores, e Officiaes com grande concordia entre si, a respeito dos mesmos resgates, e preço, porque como os Mouros em materia de interesses são subtilissimos, chegando a conhecer divisão, e diversos pareceres levantão os preços dos cativos. Quando os Mouros pedião muito por qualquer escravo, elles lhe offerecião pouco para os confundirem, e depois vinha a rogar com elle por preço racionavel. Nunca resgatavão cativo algum senão no Hospicio, ou na casa da esmola diante do *Truximan*, e o Escrivão da Redempção; porque ambos assentavão cada hum em seu livro, o cativo, o preço, o Patrão que o vendia, e huma vez escrito, e posto por assento, não podia o Mouro faltar ao contrato. Não resgatavão cada dia mais de 10, ou 12, por acharem ser conveniente que os Patrões fossem lá mais vezes a offerecerem os escravos, não se entendendo isto dos meninos, para que lhes não dissessem os amos, que os Padres os não querião resgatar, e se tornassem Mouros, que estes sempre que havia preço racionavel os resgatavão logo, pelo perigo que corrião, e ficavão no mesmo Hospicio. Fazião toda a diligencia para que o cativo depois de resgatado, ficasse em casa de seu Senhor até o tempo da partida, por conta da despeza; e para este effeito não lhe davão logo o dinheiro; mas sim hum escrito para por elle o cobrar passados alguns dias. Cada noite fazião contas, para orsarem a quantia que tinhão, abatidas as compras. Nas mulheres tinhão todo o cuidado principalmente moças, livrando-as logo do perigo; e em parte segura; porque a estas pervertião os Mouros com dadivas, casamentos, e conveniencias. Para os enganos que costumão fazer os Mouros, se achavão bem instruidos; porque se não compadecião á primeira vista de cativo, que seu Senhor trouxesse com cadeias para o resgatarem, pedindo por elle muito. Não se fiavão nos herejes cativos que dizião ser já Catholicos Romanos, a fim de conseguirem o resgate, nem tambem nos arrenegados quando lhes dizião estarem arrependidos. A nenhum davão credito sem primeiro se informarem da verdade, pela malicia de que usão para os deitarem a perder, queixando se depois á Justiça, que os pertendem reduzir á Lei Christã. Algum arrenegado verda-

dei-

deiramente arrependido que queria hir para terra de Chriſtãos, ou para o Reino na ſua companhia, o não conſentião; mas lhe dizião, que buſcaſſe outro meio para ſe retirar; pois no ultimo reſiſto que ſe faz na náo, ſe o achaſſem os Mouros, ſe perdia tudo, e tem ordem para deitarem fogo á embarcação.

No balanço que davão ao cofre, achando ter diſpendido tres partes, publicavão ir-ſe acabando o dinheiro da Redempção, e tiravão licença do *Divan*, para irem conduzindo a bordo os cativos, com cuja acção os amos que pedião muito por alguns, os vinhão offerecer com eſta idéa por preço mais cómmodo. No ajúſte dos ditos cativos, ſempre ſe explicavão com os Senhores, que ſe elles tiveſſem dividas contrahidas, todas havião de ſer por ſua conta, e não delles Redemptores, por haver malicia entre elles, e ás vezes conloio para a Redempção as pagar. Ao meſmo tempo advertião, que havião de dar ao meſmo cativo *albernoz*, (gabão), çapatos, e *bonete*, (barrete) de que usão. Com os Mouros nunca arguião em materia de Religião; porque conhecião ſer gente tão barbara, que a defeza da ſua lei, ſó nas armas he em que conſiſte, por preceito do ſeu falſo Profeta, e os podião accuſar ao *Divan*, e perder-ſe a Redempção, e elles com imprudencia. Com os Judeos argumentavão aquelles que erão doutos, e verſados nas Divinas letras, e ſagrada Eſcritura; mas com ſentido; porque são muito ſubtís nella, e raro ſerá aquelle que não ſaiba de memoria todo Teſtamento Velho, com as intelligencias dos ſeus Rabbinos, oppoſtas ao verdadeiro ſentido literal da meſma Eſcritura, e do que enſina a meſma Igreja, infallivel verdade, a quem aſſiſte o Eſpirito Santo, e por ella condemnadas, como tambem as feitas dos herejes, e gentios. Aos cativos enfermos conſolavão muito eſtes Redemptores, e lhes davão ſua eſmola; porém não os levavão daquella vez, por temerem com a ſua moleſtia embaraço nos portos da Chriſtandade, cuidando ſer peſte como tem ſuccedido. Com grande cuidado reſervavão do cofre algum dinheiro para os direitos das portas, ou ſahida, por ſerem importantes, e lho davão trocado; porque os Mouros não coſtumão tornar demaſia. O meſmo fazião para os mais gaſtos, e provimento dos cativos. Quando porém creſcia dinheiro baſtante pelo introduzirem com cautéla, e elles ſuſpeitavão não ſe ter reſiſtado, ſe deſculpavão com o motivo de alguns cativos ſe ajudarem, e que por iſſo ficára o do cofre. Para a viagem fazião provimento, comprando vaccas por ſerem naquellas terras baratas, e as mandavão fazer em quartos com ſal, para ſe conſervarem. Compravão tambem figos, paſſas, e algumas ſardinhas para o almoço dos meſmos cativos, dividindo os em ranchos na dita embarcação, fazendo a hum delles cabeça para a repartição. Fazião juntamente provimento de biſcouto, e antes mais que menos; porque o reſto ſe vendia ſem ſe perder. Feito tudo iſto embarcavão os cativos, e deſpedidos do Bey, e dos Grandes, dos noſſos Religioſos do Hoſpicio, a quem agradecião todo o deſcommodo com huma eſmola, e agora por ordem de ElRei, ſe fazião á véla para o Reino. Apenas chegavão a eſte deſejado porto, davão logo parte aos Prelados, e ao Procurador Geral dos cativos, o qual participava a noticia ao Tribunal da Meza da Conſciencia, e a ElRei. Viſitava eſte na companhia dos mais Religioſos aos Redemptores, pedindo-lhes as liſtas para ſe mandarem imprimir com toda a brevida-

 de,

de, e se dispunha a Procissão. Costumava nesta acompanhar a illustre Irmandade da Misericordia, por ser instituida por esta Religião, e pela avultada esmola que sempre dava para estes resgates geraes. Assistia tambem a Irmandade de Nossa Senhora do Regaste, pelo titulo, e ser fundada no nosso Convento para este fim, ornada com seus andores primorosamente ideados, e dando volta pela Igreja da Misericordia antiga, em signal de agradecimento se recolhia ao Convento, aonde na presença do Tribunal da Meza da Consciencia que assistia na Capella Mór, se cantava com suave Musica o *Te Deum*, se dizia o Sermão, e depois de tres dias se despedião os cativos para as suas terras, finalizando-se a lustrosa, e caritativa função. Por ultimo davão os Redemptores contas no Regio Tribunal referido, dando sempre por traslado o livro da Redempção, e guardando o original no Cartorio do Convento, para que em todo o tempo constasse a verdade que tinhão praticado, passando-se huma quitação geral. Com esta tão grande instrucção, continuárão os nossos Redemptores nomeados com os seguintes resgates.

§. I.

Redempção Geral feita em Marrocos pelos Veveneraveis Padres Fr. Ignacio Tavares, e Fr. Antonio da Conceição, em o anno de 1581, na qual se deo a liberdade a 200 cativos.

1581. PONderado já no Cap. VIII. deste livro o caracter, e heroicas virtudes destes dous Redemptores, continuamos agora em dizer, que entrando na Corte de Marrocos no anno referido, D. Pedro Vanegas, natural de Cordova, por Embaixador de Filippe II. Rei de Hespanha, que tambem governava em Portugal, vendo com os seus olhos o infeliz estado de alguns cativos, persuadio aos nossos Redemptores entrassem com a maior confiança nos resgates, que elle faria se pagasse pela Magestade tudo o que se devesse. Os Veneraveis Redemptores, que para se animarem a similhantes emprezas não lhes erão precisas muitas rogativas, estimárão a piedosa rogação, e resgatárão sobre fiança 200 cativos, os quaes preparárão de tudo, e remettêrão a Ceuta na companhia do mesmo Embaixador, que pouco tempo se demorou na Africa, esperando na dita Corte a satisfação de todos. Não faltou o Embaixador ao promettido, porque por ordem Real se mandou pagar tudo. As tribulações porém que tiverão estes caritativos Redemptores neste resgate, não forão pequenas, pois por acordão da malicia, tanto que o Embaixador partio de Marrocos para Hespanha, levando comsigo os resgatados, lhe armárão logo hum tal enredo os Mouros, que não estiverão muito longe de lhes tirarem a vida, principalmente ao Veneravel P. Redemptor Fr. Ignacio, contra o qual mostrava a infidelidade maior aversão. Facilitou o negocio da Redempção o Embaixador, obrigando-se á fiança, para evitar a desconfiança dos Mouros, e por seu respeito não quiz o Xarife fallar em direitos, fazendo-lhe a mercè de lhe dar os cativos livres. Desta liberalidade do Xarife, se aproveitou a malicia dos Mouros, queixando se a elle do procedimento dos Padres, dizendo: *que o Veneravel Redemptor Fr. Ignacio tinha ficado com o dinheiro que importavão os direitos, de que tinha feito mercê ao dito Embaixador,*

no

no resgate dos 200 cativos que levára, e que sendo grande o seu atrevimento merecia hum castigo severo. Ouvio o Xarife a accusação do falso zelo dos seus vassallos, e supposto que pela materia de Religião lhe não era muito affecto, e lhe quiz já tirar a vida pela doutrina que deo aos 7 Martyres de que tratámos, com tudo na fidelidade de suas palavras não tinha perdido o bom conceito que tinha feito desde que tinha entrado na Barberia; e por mais que os Mouros esforçavão as suas queixas, sempre o Xarife os desculpava, e por não alterar aos do seu governo, permittia ás vezes o rigor com que erão tratados na tardança de algum pagamento. Porém tanto pode a crueldade, e tanta alma deo o odio dos Mouros á falsidade do testemunho, que fazendo ceder o Xarife do conceito antigo, mandou prender ao Veneravel Redemptor Fr. Ignacio, e encarcerallo na mais tenebrosa prizão, em a qual padeceo o mais rigoroso tormento. Era este Xarife o que levantárão Rei na batalha de Alcacer, por nome *Mullei Amet* irmão de *Mullei Maluco*, e o que a seu sobrinho *Mullei Mahamet*, Rei de Marrocos, affogado na ribeira de *Mucasim* junto ao rio *Lucus*, lhe mandou tirar a pelle, e cheia de palha a arvorou nas muralhas, por pedir soccorro aos Christãos. A mesma tyrannia pertendeo fazer ao outro sobrinho *Mullei Nazar* se se não refugiasse em Arzila, Praça então de Portugal. Valêrão-lhe alguns amigos, e o seu companheiro, sahindo da prizão com fiador que se obrigou no pagamento dos referidos direitos, se constasse com verdade ser elle o que tomou para si a quantia de que o accusavão. Vindo porém de Hespanha Cartas do mesmo Embaixador, e relação certa de tudo o que se tinha passado, em que se dava conta ao dito Xarife da pontualidade com que ElRei mandava satisfazer aos Mouros o importe dos cativos, e o agradecimento em que ficava, pela liberalidade com que lhes perdoára os direitos, ficou o Veneravel Padre livre da impostura do falso crime, e o seu fiador contente de se ver tambem desobrigado da fiança.

De tudo isto he testemunho authentico a Carta que este mesmo Redemptor escreveo ao P. Provincial, em 25 de Abril do mesmo anno, na qual dizia: *Neste passo me vierão prender os Officiaes do Xarife, por duas mil e vinte onças que se montárão, em os quintos, portas, e alfacarias dos cativos que o Embaixador de Castella levou comsigo resgatados por mim, que forão 200 pessoas, e o Embaixador me disse, que o Xarife lhe concedêra os direitos de todos os cativos que com elle fossem; mas como as Cartas erão feitas sobre mim, me lançárão a mão, e já me prendêrão 4 vezes com esta, por este caso, e quasi me não deixavão acabar esta. Seja Deos com tudo louvado. Tudo he pouco para o que mereço, &c.* Melhor consta do que escrevemos na sua vida a que nos remettemos. Muitos destes cativos a quem deo liberdade, forão daquelles Fidalgos que se encobrírão aos Mouros por alguns annos, padecendo calamidades, entre os quaes além dos que temos dito, erão D. Antonio de Menezes, D. Henrique de Portugal, D. Antonio Rolim, Henrique de Sousa, Governador da Casa, D. Diogo de Menezes, Egas Coelho, D. Francisco Mascarenhas, depois Conde de Santa Cruz, Fernão Martins Mascarenhas, Fernão Telles, D. João Coutinho, depois Conde do Redondo, D. João de Portugal, João de Saldanha, outro João de Saldanha, filho de Luiz de Saldanha, Jorge Furtado, D. João de Vasconsellos, Antonio de Vasconsellos, D.

D. João da Costa, D. João de Almeida, D. Luiz Coutinho, D. Manoel de Castello-Branco, depois Conde de Villa-Nova, D. Manoel da Cunha, D. Martim Affonso de Castro, Pero Vaz Corte Real, D. Pedro de Abranches, D. Rodrigo de Noronha, D. Rodrigo Lobo, filho do Barão de Alvito, falecido na batalha, Tristão da Cunha, e outros mais que vierão nas listas. Ainda fez mais resgates este Redemptor insigne; mas todos hiremos descrevendo nos seus annos respectivos, para admirarmos os incendios da sua ardente caridade. Faz menção deste resgate Fr. Bern. de Santo Antonio na p. 2. da sua Hist. c. 16. f. 68., o mesmo no Epitome l. 2. c. 9. §. 2. e Fr. Simão de Brito no Increm. Trinit. número 812.

§. II.

Redempção Geral em Argel pelos Padres Redemptores Fr. Dionysio de Faro, e Fr. Mattheus da Esperança no anno de 1581, em que se resgatárão 276 cativos.

EM quanto não chegava de Roma a graça que a caridade de Filippe II. impetrou do Papa Gregorio XIII. para applicar-se o rendimento da Bulla da Cruzada por dous annos para cativos, como temos dito, concedeo este grande Monarca á instancia do Veneravel Redemptor Fr. Roque a avultada esmola da quantia de 120 mil cruzados, para se despenderem em resgates. Agradecêrão os Prelados esta tão grande mercê, e lhe expressárão, como em Argel se achavão muitos cativos que para serviço dos Turcos se tinhão ido comprar aos dominios de Fés, e Salé, e por estarem mais distantes de Ceuta, estavão conhecidamente em maior perigo, e desamparo. Ordenou o Soberano que da referida quantia do donativo se apartassem 20 mil cruzados, para os de Argel, e se fizesse logo a Redempção. Assim se executou, sendo nomeados para ella pelo P. Provincial Fr. Roque, os Padres Redemptores Fr. Dionysio, e Fr. Mattheus, Religiosos de credito, e satisfação. Foi sua eleição confirmada pela Magestade; e feita a publicação vierão logo concorrendo algumas esmolas de cativos particulares, as quaes juntas com os legados que costuma dar a illustre Irmandade da Misericordia por todo o Reino, e com o donativo de ElRei, se fez cabedal bastante para huma copiosa Redempção. Tratárão os Padres Redemptores de fazer a sua jornada pela Cidade de Valença, por ser com menos despeza, e melhor cómmodo, aonde havião de esperar o passa-porte dos Mouros para entrarem em Argel. Partírão de Lisboa a 3 de Novembro do referido anno, e chegárão á dita Cidade a 27 de Dezembro, com bastantes trabalhos por causa do tempo; mas muito edificados dos póvos de Hespanha, pela caridade que delles recebêrão por todos os lugares por onde passárão. Hospedados no Convento da Ordem, he inexplicavel o contentamento que tiverão aquelles Reverendos Padres, e Santos Religiosos, vendo na sua companhia a seus amados Irmãos os Redemptores Portuguezes, que havia tantos annos que não passavão por aquella Cidade aos resgates dos cativos. Com encarecidos affectos os tratárão, e nos 3 mezes que alli se demorárão a esperar pelo passa-porte, os acompanhárão sempre, e lhes assistírão; ajudando-os ás compras de algumas mercadorias que se fazião pre-

precisas para o bom effeito de tão importante negocio. Chegou em fim o passa-porte, que vertido da lingua Arabica dizia: *Nós Jafér, Baxá, Bey de Argel, que Nosso Senhor tenha seus mandados com obediencia, e ensalce suas bandeiras em quanto durarem, em todas as partes donde forem vistas, por graça, e bondade do grande Deos, Aga do Divan, e dos Capitães, Arrays, e Janisaros, assim Capitães das galés, galiotas, bergantins, e fragatas, como de nãos, pataxos, e barcos, e de qualquer sorte, e condição que sejão, damos livre, e franco salvo conducto aos Papazes da Redempção de Portugal, que pertendem vir resgatar os escravos da sua Nação a esta Cidade de Argel, chamados Fr. Dionysio, e Fr. Mattheus, e outras quaesquer pessoas Christãs que venhão na sua embarcação, e marinheiros, mercadorias, e dinheiro, pouco, ou muito, ou o que trouxerem, para que possão livremente fazer o dito resgate, sem duvida, e sem impedimento algum de mar, e de terra, assim na vinda, como na hida com as seguintes condições: que ao Baxá se pague de todas as fazendas que vierem confórme o uso, e costume antigo, a 10 por 100, e pela segurança, meio por cento, e pelo posto, hum por cento, e pelo dinheiro 3 por cento, e fóra disto, se não excederá, nem fará pagar mais, nem á entrada, nem á sahida, nem se lhe tomará hum* Aspero. (1) *Não lhe será tomado por força alguma cousa, nem por nossa parte, nem por nenhum homem nosso, nem por nenhum do Exercito de ElRei, não serão obrigados a tomar escravo algum que não for da sua Nação, porque vem a redemir sómente os da sua Nação Portugueza, não serão obrigados a pagar dividas algumas de outros, senão das que fizerem, e se se lhe tomar seu navio, logo que disser que he seu, nos seus estará, e sem molestia, que os corsarios que andão pelo mar, ou sejão galeões, ora bretões, ora fragatas, ou sectias, e outros quaesquer baixeis, em nenhuma maneira lhes farão molestia. Todos podem vir a seu salvo, jurando por Deos, e pela Lei Mahometana, que he a verdadeira, não ha que temer, e o que contém esta Carta de seguro, e pacto, seja pouco, seja muito, tudo he certo, e verdadeiro, e por nenhum caso se fará cousa alguma ao contrario della; porque nossa Lei he Lei, e nosso pacto, e seguro, he Fé de Deos, e do seu Profeta, e assim se tenha entendido. Feita em Argel, no meio da Lua de Summa de elevér, anno de 959. Jafér, Baxá Rei de Argel.*

Tanto que os nossos Redemptores tiverão embarcação segura, se fizerão á vela para Argel, e sahindo a 25 de Abril do anno seguinte de 1582, chegárão ao destinado porto no primeiro de Maio sem o menor perigo. Porém na Cidade não faltou que ver, e que sentir, occasionado tudo pela cobiça, ambição, e insaciavel appetite dos Mouros, e Turcos. Era Governador da Republica o Baxá referido; o qual recebendo os Padres Redemptores com grandes demonstrações de alegria, lhe durou muito pouco a attenção, e urbanidade; porque lhes mandou tomar todo o dinheiro, e mercadorias que levavão, dizendo: *que em quanto ao dinheiro, elle o pagaria em outra moeda, e no que respeitava aos aljofares, e mais fazendas, elle estava primeiro que ninguem, e necessitava de tudo, e que de tudo daria satisfação pelo preço da terra.* Queixavão-se os Padres da injustiça que se lhe fazia, e da infidelidade ao passa-porte. Respondia (reposta bem commua entre elles) *que se não entendia da sua pessoa, e da sua casa, que nos mais elle o faria observar.*

ca-

(1) Moeda muito pequena de prata quadrada.

Trabalhárão os Veneraveis Redemptores muito neste caso, cuidárão na arrecadação das fazendas, e cambio do dinheiro, fazendo para este fim, quanto excesso podérão; mas vendo que em tantos mezes de assistencia naquella Cidade, sempre achavão novas difficuldades, e cada dia se encontravão embaraços que impedião a brevidade da arrecadação, por não poderem com mais gastos, nem perderem tudo quanto levavão, foi preciso accommodarem-se a tal, ou qual satisfação que lhes quizerão dar o Bey, e os Turcos; e não obstante o muito que perdèrão, ainda resgatárão 276 cativos, entre os quaes forão algumas mulheres, e 36 de diversas Nações, Castelhanos, Genovezes, Corços, e Napolitanos; e os mais todos soldados prizioneiros da infeliz batalha. Com elles partírão de Argel a 17 de Dezembro do mesmo anno, e chegárão a Valença em 16 de Janeiro de 83. Forão recebidos na dita Cidade com grande alegria, e piedade de seus moradores, os quaes todos concorrèrão com os Religiosos, Clerezia, e Nobreza da Cidade a formar huma Procissão solemne até o Convento da Santissima Trindade, aonde se recitou hum eloquente sermão em acção de graças, no qual ponderando o Orador a tyrannia dos barbaros, e o máo tratamento que dão aos Christãos cativos, forão as lagrimas as mais vivas expressões com que se explicárão os applausos daquelle dia. Demorárão-se os Padres Redemptores os dias que forão convenientes para descançarem da laboriosa fadiga, e feita a hospedagem dos cativos na fórma costumada dos tres dias em que forão servidos, e sustentados pelos Religiosos, e pessoas principaes da Cidade os despachárão, dando-lhes Cartas de guia para se retirarem ás suas terras. Com a despedida de todos, partírão tambem os Redemptores para o seu Convento de Lisboa no principio de Fevereiro, e depois de terem nelle algum descanço, forão dar conta de suas pessoas, e da sua obrigação ao Tribunal Regio da Meza da Consciencia, onde forão agradecidos; e de suas contas tirárão geral quitação que se conserva no Cartorio desta Provincia, para testemunho verdadeiro da sua fidelidade, e boa administração. Tratão deste resgate, Frei Simão de Brito no seu Incremento Trinitario número 814. Fr. Bernard. de Santo Antonio na p. 2. da sua Historia Liv. 4. c. 1. f. 120. O mesmo no Epitome l. 2. c. 10. §. 7. Altuna l. 2. c. 9. f. 337. e o Livro dos Obitos do Convento de Lisboa a f. 10. e 28.

§. III.

Redempções que em varias terras da Barberia fez o Veneravel Padre Fr. Paio de Lacerda, desde o anno de 1583, até 1590, em que tiverão liberdade 658 cativos.

1583. COmo na Praça de Ceuta era assistencia do Veneravel Padre Fr. Roque de notoria utilidade aos negocios da Redempção, e os que tinha ao mesmo tempo na Corte privavão a sua residencia naquella Cidade, se fez preciso assignar-se substituto, para que nas occasiões da sua ausencia, houvesse quem exercitasse o sublime emprego de Redemptor Geral, e se continuassem sem demora as expedições dos resgates. Ao intento que a Religião desejava, nenhum pareceo o mais proprio, que aquelle Religioso que fosse Prelado do

Con-

Convento, e como os eleitores conhecessem os muitos predicados da pessoa do Veneravel Padre Fr. Paio de Lacerda o fizerão logo Ministro, incumbindo-o do ministerio de Redemptor Geral. Elle o exerceo com tal satisfação, e excesso que veio por isso a ser muito estimado de todos, e principalmente dos nossos Augustos Principes, com quem tambem se communicava, desempenhando o conceito que todos delle fazião. Não se podia esperar menos de hum Varão que soube ajuntar ao grande lustre do seu nascimento, a mais pontual observancia da vida Religiosa, pois como dissemos tratando delle desde que recebeo o habito no Convento de Lisboa até que falleceo em Ceuta, foi sempre muito exemplar, e de conhecida virtude. Fez na Barberia varios resgates desde o anno de 1583 em que principiou a exercitar este caritativo emprego até o em que falleceo, que foi no de 1590, e nelles deo a liberdade a 658 cativos. Todos estes serviços feitos á Coroa, ao Reino, e aos vassallos quiz a Magestade premiar, offerecendo-lhe como temos dito o Bispado de Ceuta; mas este Veneravel Redemptor desprezando as honras mundanas, não acceitou a dignidade, só de Deos he que esperou o premio das suas boas obras. Tratão destes resgates, Fr. Simão de Brito no Incremento Trinitario número 816. Fr. Bern. de Santo Antonio na Hist. p. 2. c. 18. f. 75. §. 3., e no Epitome l. 2. c. 12. §. 3., e o Livro dos Obitos f. 25.

§. IV.

Redempção Geral feita em Argel no anno de 1587, pelos Reverendos Padres Redemptores Fr. Dionysio de Faro, e Fr. Mattheus da Esperança, na qual resgatárão 158 cativos.

AS infaustas noticias que derão estes dous Redemptores do miseravel estado em que se achavão os cativos de Argel, pela malevolencia dos Mouros, que comprando-os em Fés, e Salé os conduzião áquella Cidade para serem o alvo da sua tyrannia, servindo-os sem descanço, sem vestido, e sem sustento, lastimárão tanto ao Soberano, que cheio de piedade cuidou logo em os livrar de tão cruel cativeiro. Havia-se já conseguido da Santa Sé Apostolica a Bulla da Cruzada para a Redempção. Publicou-se esta ao fim destinado, e sabendo-se a nova applicação, não houve pessoa alguma que não concorresse a tomalla. Estava quasi todo o Reino empenhado na liberdade de Irmãos, amigos, e parentes que se achavão no cativeiro, e vinhão todos alegres, e contentes a offerecer o que podião além da taxa do Commissario. Tanta era a sua caridade, que se admiravão os nossos Prégadores que então publicavão o indulto, de ver o quanto avultava mais este rendimento, do que quando elle se applicava sómente ao subsidio Africano. Em breve tempo finalmente se ajuntou copioso producto, e delle se separárão logo 20ȹ mil cruzados para os cativos de Argel, que juntos a outras esmolas, tanto da Misericordia como de particulares se ordenou este resgate. Forão nomeados para Redemptores os mesmos que tinhão sido em Argel na Redempção que ha pouco dissemos. Partírão estes Veneraveis Padres para Madrid em Março de 1587, aonde chegárão sem molestia consideravel; e beijando a mão ao Monarca, forão delle recebidos com demonstrações de agra-

1587.

agrado, despachando-os logo ainda que por alguns inconvenientes que sobrevierão, não poderão sahir da Corte para a Cidade de Valença, aonde havião de embarcar, senão em Novembro do mesmo anno. No fim delle tiverão embarcação segura, e aproveitando-se da occasião que lhes permittia o tempo, embarcárão, pertendendo com brevidade passar o golfo; mas não foi tanto a seu salvo que se não vissem por algumas vezes perdidos pela contrariedade dos ventos. Chegárão com tudo a avistar as dilatadas campinas da Barberia que consta de 6 Reinos, quaes são: *Barca*, *Tripoli*, *Tunes*, *Argel*, *Fés*, e *Marrocos*, possuidos antigamente pelos Carthaginezes, Romanos, Vandalos, e agora pelos Mouros, e Turcos debaixo da protecção do Grão-Senhor a quem tem sujeição, excepto o de Marrocos. Entrárão no de Argel, que tem de extensão 240 legoas, desde o Meio-dia até o Septentrião; e 70 do Oriente ao Occidente. Consta de 5 Provincias, que são, *Constantina*, (que algum dia foi Reino, e a quem deo o nome a sua célebre Cidade) *Bugia*, *Tenes*, *Tremecen*, e *Argel*. Está esta Cidade situada na costa de hum monte com prospectiva ao Mediterraneo, em que tem hum largo Porto, ainda que pouco seguro. He cercada de muros de 40 palmos de alto pela parte do mar, e da Costa do monte 30, e 12 de largo, consta pouco mais, ou menos de 13000 fogos, com alguns edificios sumptuosos em que habitão varios Mouros nobres, 5 Collegios de Janisaros, 7 Mesquitas principaes, sendo huma dellas grandiosa, coroada com huma torre quadrangular de obra dorica, com 4 capiteis na circumferencia, e no meio hum altissimo zimborio; e finalmente habitada de 8 differentes qualidades de gente, a saber: *Turcos*, *Renegados*, e *seus filhos*, *Mouriscos* lançados fóra da Hespanha no anno de 1609 (que desprezão) *Mouros naturaes*, huns *Xarifes* da descendencia de Mafamede, de grande dignidade que por differença se ornão com vestidos, e turbantes verdes, outros *Muzarabes* havidos por herejes, e Mouros communs, a 7 qualidade de *Judeos*, e a 8 de *Christãos*, com 3 differentes linguas, Turquesca, Arabiga, e miscellanea de Hespanhola, e Franceza.

Descançados os nossos caritativos Redemptores nesta Cidade, derão graças a Deos de os livrar de tantos perigos, quantos experimentárão na passagem do golfo, e novamente principiárão a experimentar com a infidelidade dos Mouros maiores sustos. Era neste tempo Bey de Argel hum Grego renegado, o qual sendo já muito antes inimigo dos Catholicos, pela paixão do seu scisma, o veio a ser muito mais depois que teve imperio sobre elles, passando de scismatico a Mouro. As violencias que obrava, não só se extendião aos Christãos, mas tambem aos mesmos Mouros, sendo por isso entre elles aborrecido, e havido como tyranno, e intruso. Este pois a quem a grandeza, e o respeito fazia cada vez mais insolente, tanto que chegárão os Padres Redemptores, lhes mandou tomar ametade do dinheiro que levavão para a Redempção, sem que os rogos dos mesmos Padres, de todos os cativos, e do interesse dos mesmos Mouros, podessem acabar com elle, se compadecesse de tanta necessidade, e restituisse ao menos alguma parte daquelle latrocinio. Sentírão os nossos Redemptores amargamente este injusto roubo, e sem terem a quem se queixar mais que a Deos, lhe representavão a miseria de tantos afflictos, e implorando a sua misericordia lhe pedião soccor-

corro, e paciencia. Tres mezes andárão neste requerimento, sem delle tirarem mais fructo que o desengano; e como para adiantarem o negocio da Redempção a que se dirigia a sua grande caridade, era preciso mais dinheiro, partio de Argel para Valença o Veneravel P. Fr. Mattheus, a ver se achava algum soccorro, ficando o P. Redemptor Fr. Dionysio naquella infernal Babylonia, tão sujeito ao insulto da tyrannia, que sem embargo do seguro que tinha, foi sentenciado a acabar a vida em huma ardente fogueira. Por ordem do Sultão foi o Bey morto, attendendo ás injustiças, e latrocinios que fazia, e de que sempre era accusado na sua presença. Entrou outro de novo em seu lugar, e querendo mostrar-se zeloso da sua seita, e que attendia muito á conveniencia, e reputação da sua Républica, sabendo que em Valença, como já dissemos na sua vida, tinhão os Inquisidores Apostolicos queimado hum arrenegado daquella Cidade, e morador na de Argel por crimes de apostasia, seguindo com escandalo a falsa seita de Mafoma, se quiz despicar, queimando tambem algum Christão. Destinou Deos a sorte sobre o referido Carmelita Fr. João Vanegas que se achava cativo, e como não apparecesse, foi em seu lugar sentenciado o nosso Veneravel Redemptor, que não conseguio a palma do martyrio, por se offerecer voluntariamente aos incendios a Fenis Carmelitana. Chegou neste tempo de Valença o Padre Redemptor Fr. Mattheus, e achando o seu amavel companheiro penalizado com tantos trabalhos, tratárão logo ambos de concluirem do modo possivel a Redempção. Derão a liberdade a 158 cativos, e a não serem roubados, farião hum resgate muito copioso. Embarcárão-se todos para Valença, fugindo á tyrannia dos barbaros, e sendo alli recebidos com o mesmo gosto, e alegria da occasião passada, derão graças a Deos, e expedírão os cativos para as suas terras. Achando-se os Redemptores desembaraçados, se passárão a Lisboa a dar conta ao Tribunal da Meza da Consciencia do dinheiro que lhes entregárão, e juntamente fiel relação dos grandes trabalhos que padecêrão. Forão muito attendidos, e com huma geral quitação se retirárão a viver na religiosa observancia do seu Convento. Faz menção deste resgate, e de tudo o que nelle se diz, Fr. Francisco Antonio Silvestre na sua Historia dos Hospitaes de Argel c. 19. número 6. f. 77. Fr. Bernardino de Santo Antonio na Historia p. 2. f. 107., e no Epitome l. 2. c. 10. f. 119., e Fr. Simão de Brito no seu Incremento Trinitario número 817.

§. V.

Redempção Geral feita em Marrocos, e Tetuão pelos Veneraveis Padres Redemptores Fr. Ignacio Tavares de Jesus, e Fr. Luiz da Guerra, no anno de 1589, em que derão a liberdade a 978 cativos, a saber, 166 que conduzio a Lisboa o Padre Fr. Hilario Soares, e 812 que por varias vezes se remettêrão á Praça de Ceuta, e della por se evitarem despezas, despedidos para as suas terras.

1589. APortando na Cidade de Ceuta o Embaixador que dissemos, D. Pedro Venegas ao Xarife de Marrocos, no tempo que teve de demora antes de entrar na Barberia, contrahio tão intima amizade com o Padre Fr. Hilario Soares, Religioso desta Provincia, que não foi possivel deixar de o levar na sua companhia. Era o dito Padre filho do Convento de Santarem, aonde viveo muitos annos, com grande observancia da nossa lei, e conhecida virtude. Mandado pela obediencia para morador do Convento de Ceuta, foi tal a opinião que delle fizerão que o veneravão, e respeitavão como santo. O mesmo conceito fazia delle o Embaixador referido, pois em fallando na sua pessoa, não cessava de o louvar, dizendo: *que se na terra havião tres homens santos, e justos, elle era hum delles.* Tudo dava a conhecer o seu bom exemplo, e a sua rara virtude, pela qual nos diz o P. Torre, merecêra da Serenissima Princeza D. Joanna de Austria, filha do Imperador Carlos V., e Mãi de ElRei D. Sebastião, ser muitas vezes eleito para seu Confessor, e o Veneravel Fr. Roque a quem lançárão o nosso celeste habito que conservára toda a sua vida. (1) Na jornada de Marrocos finalmente o pedio por companheiro, e Confessor ao Veneravel Padre Fr. Paio de Lacerda, que então era Ministro do dito Convento de Ceuta. Elle lhe deo com a santa benção a licença pedida, partindo todos para a referida Corte. Como porém achassem ao Veneravel Padre Fr. Ignacio Tavares, e seu companheiro muito empenhados pelas Redempções que tinhão feito, pelas quaes vierão a fallecer encarcerados, como temos dito, se offereceo o dito Embaixador á satisfação de hum resgate a que os persuadio, não obstante a falta de credito que já tinhão por demora dos pagamentos. Assim se fez, e resgatando o Veneravel Padre Fr. Ignacio alguns em Marrocos, e outros o Veneravel Padre Fr. Luiz da Guerra, com o Veneravel Padre Fr. Hilario em Tetuão, (elegendo sempre aquelles que se achavão mais perigosos) preenchêrão o número de 166 que todos se havião de pagar das esmolas da cruzada. Todos conduzio a Ceuta o Veneravel Padre Fr. Hilario em duas cafilas a esperar embarcação segura para Lisboa. A falta de transporte, e os muitos gastos que fazião os mesmos cativos, o obrigárão, e juntamente ao Prelado do Convento, a passallos a Gibraltar, para daquella grande Praça viajarem para o Reino. Forão recebidos em Hespanha com grandes demonstrações de prazer, e tão largamente soccorridos em todo o tempo da sua jornada, que não tiverão indigencia de cousa alguma. Caminhavão todos a pé com notavel ordem, e concerto, excepto os meninos, e enfermos que forão sempre a ca-

(1) Torre Martyriolog. Trinit. no dia 7 de Setembro e Com.

cavallo. Presidia a todos o Veneravel Padre, o qual seguindo aquella piedosa comitiva na mesma fórma que caminhava, fazião todos para a terra, e para o Ceo, huma muito devota, e vistosissima Procissão. Chegárão a Sevilha a 29 de Março do referido anno, e mandou o Padre Redemptor aviso ao Convento da Ordem que está extra-muros da Cidade, dando conta da sua chegada, e offerecendo-se ao Padre Ministro em tudo o que lhes ordenasse a sua obediencia. Tanto que se soube a noticia se encheo de prazer o Prelado, e toda a sua Communidade, e como se cada hum delles fosse sómente o interessado naquella gloria, se congratulavão com parabens huns aos outros, pela alegria que tinhão de verem restituida a liberdade do seu proximo. Não cessavão tambem de louvar aos Religiosos Portuguezes, pelo bem que cumprião o seu sagrado Instituto. Forão os cativos caritativamente recebidos no Convento, acompanhados pelo mesmo Prelado, e mais Religiosos, e ordenando-se logo huma devota Procissão á Sé da dita Cidade, a que assistírão as Confrarias do Convento, Clerezia, e Nobreza, celebrárão com inexplicavel júbilo aquella acção de graças, tão pia, e tanto do agrado de Deos. Muito maior seria o applauso da Redempção, senão tivesse já entrado o tempo da Semana Santa, pois se fez esta função em quarta feira de Trévas, antes de se dar principio aos Officios Divinos.

Na primeira Oitava da Pascoa partírão todos para Lisboa, achando em todos os portos por onde passavão, tão grandes excessos da caridade, que não experimentárão falta alguma sendo tantos, e caminhando sem mais provimento, que o que se achava reservado nos thesouros da Divina Providencia. Chegárão finalmente a Aldèa Gallega a 17 de Abril de 1589, e embarcando para Lisboa, os foi receber a nossa Communidade á Igreja de S. Paulo confórme o costume, donde se fez a solemne Procissão até o Convento, causando sempre esta obra de piedade hum grande alvoroço, alegria, e notavel devoção em toda a Corte. Erão os cativos de que constava o presente resgate, 4 criados de ElRei, 1 Alferes, 2 Sargentos, 7 Hespanhoes, 11 Italianos, 7 Alemães, 3 meninos, 9 meninas, 13 mulheres, 108 soldados; e os mais criados particulares do exercito. O Padre Redemptor Fr. Hilario depois de alguns dias de descanço, deo a sua conta no Tribunal da Meza da Consciencia, e dando-se-lhe a sua quitação com muitos agradecimento, voltou logo outra vez para Ceuta, aonde foi Ministro, e concluindo o tempo do seu governo, se passou a Italia a negocios importantes. Assistindo na Cidade de Florença adoeceo, e falleceo em hum Convento da Sagrada Ordem dos Prégadores que naquelle tempo o hospedou, e deo com grande caridade seu corpo á sepultura no anno de 1604, aos 55 de idade. Continuando com a nossa Historia dos resgates da mesma Epoca referida, como erão muitos os cativos, e supprião as esmolas da Bulla da Cruzada, resgatárão os ditos Redemptores mais o número de 812 que completão a conta de 978 cativos. O Commissario Geral da Bulla, que era D. Manoel de Ciabra, Bispo que foi de Ceuta, e Deão da Capella Real, mandou imprimir a lista destes resgates, em que todos se declaravão pelos seus nomes, e Patrias, em a qual faz hum grande elogio a esta Religião, louvando a sua ardente, e excessiva caridade. Tratão destes resgates Fr. Simão de Brito no seu Incremento Trinitario número 820. Fr. Bernardino de Santo Antonio p. 2.

da

da Hiſtoria c. 10. §. 8. f. 45. o Livro dos Obitos c. 81. f. 58., e Altuna c. 9. f. 338.

§. VI.

Redempção Geral em Marrocos no anno de 1592, pelo Padre Redemptor Frei Mattheus da Eſperança, em que ſe reſgatárão 39 cativos.

1592. PResidindo no noſſo Convento de Ceuta, a cujo lugar eſtava annexo o ſublime emprego de Redemptor Geral, o Padre Fr. Mattheus da Eſperança, de quem temos feito menção, de tal ſorte ſe abrazou no amor da caridade, que a todos os cativos conſolava, e tratava com cordial affecto, procurando ſollicito os ſeus reſgates. A todos exemplificava com eſta virtude; e querendo manifeſtar que o governo do Convento, e dos ſeus Religioſos o não embaraçava na obrigação de Redemptor (ainda que a falta de meios o impoſſibilitava para fazer o que deſejava) ſe animou a fazer o que lhe era poſſivel que não foi pouco, por ſerem já neſta Epoca os annos calamitoſos, e não haver donde eſperar muito ſoccorro. Por não dilatar pois a alguns o bem que eſperavão de conſeguir a ſua liberdade, reſgatou de Marrocos 39 cativos, os quaes confórme o aviſo do Veneravel Redemptor Fr. Ignacio, erão dos mais neceſſitados, e perigoſos. Forão todos recebidos na Praça, e no Convento com notavel jubilo, tanto pelos Religioſos, como pelos moradores, dando a Deos repetidas graças com a ſolemnidade coſtumada. Permanecêrão no meſmo Convento o tempo preciſo para o ſeu deſcanço, e apparecida que foi embarcação ſegura, ſe remettèrão, e tranſportárão todos para o Reino. Trata deſte reſgate Frei Simão de Brito no Incremento Trinitario número 820. Fr. Bernard. de Santo Antonio no Epitome das Redempções l. 2. c. 11. §. 1. e Altuna na Chron. l. 2. c. 9. f. 338.

§. VII.

Redempção Geral feita em Fés, Tetuão, e outras terras da Barberia em o anno de 1595, pelo Veneravel P. Redemptor Fr. Paulino da Appreſentação, em que deo a liberdade a 400 cativos.

1595. NÃo ha reſpeito algum humano que poſſa impedir os aſſaltos da morte. Ninguem, ſeja Rei ou Papa, ſe póde izentar da ſua tyrannia, e crueldade. Iſto vemos contínuamente, e na preſente Epoca o conſideramos naquelles grandes Redemptores de quem até agora fallámos, que ſendo verdadeiros Heróes deſta noſſa Provincia, tanto eſtimados dos Monarcas, e ornados de ſublimes virtudes, ſem attenção ao reſpeito, ao decóro, e á grandeza em que os ſeus merecimentos os tinhão collocado, lá os foi buſcar a Parca para lhe cortar com os mais execrandos golpes os fios da vida, apagando aquellas luzes que para a Religião, e para o mundo erão de todos guia, caminho, e verdade. Foi muito ſenſivel para eſta Provincia a ſua falta, e muito mais para os cativos; porque para elles os tinha feito Deos, como a Joſé do Egypto, Pais, e Principes de ſeus irmãos; (1) e tambem co-

(1) *Princeps fratrum.* Eccleſ. 49. 17.

como Elias, de cujo efpiriro havião de participar os que eftavão para lhe fucceder no mundo com efpirito profetico. (1) Eftas lagrimas que ao tempo da fua falta choravão os cativos, vendo-fe no maior defamparo, quiz o mefmo Deos por fua infinita piedade fe fufpendeffem logo com o activo zelo, e incançaveis diligencias que fazião os mais Redemptores, a quem elles tinhão inftruido em fua vida fendo hum delles, e com muita efpecialidade o noffo Veneravel Redemptor Fr. Paulino que lhe veio a fucceder no fublime emprego, obrando nefta materia dos refgates acções heroicas, e dignas de toda a admiração. De todas hiremos dando noticia nos feus lugares proprios, e a que fó a efte tomo pertence he a de que vamos fazer expreffa menção. Naquelle cavillofo, e repentino affalto que temos referido, fuccedido em Ceuta de cativarem os Mouros muitos dos feus moradores no campo, não obftante toda a cautéla, e fegurança do Governador, foi tão fenfivel a mágoa, e o fentimento defte Redemptor que o obrigou a caridade a fazer os maiores exceffos pelos feus refgates. Inftava a neceffidade por fer a maior parte da gente, meninos, e mulheres; porém não havia dinheiro para contentar a ambição dos barbaros. Nefte cafo que faria efte grande Redemptor? Junto com o Bifpo da Cidade D. Diogo Correa, e intereffado igualmente com elle nos merecimentos, deo comfigo nefta Corte, e entrou a reprefentar a todos a miferia em que fe vião aquelles infelices cativos, a fua efcravidão, as cadeias, as vexações, os tormentos, a crueldade, e o perigo imminente em que fluctuava a fua Fé. Fez tal imprefsão nos Cidadãos Lisbonenfes a indigencia que o noffo Redemptor reprefentava, que em breve tempo confeguio as efmolas que defejava para os referidos refgates. Voou como candida pomba aos tenebrofos carceres de Tetuão, Fés, e outras terras da Barberia, e abrindo as fuas portas com as chaves da caridade, e da piedade Chriftã, refgatou 400 cativos, fendo tambem huma grande parte delles foldados da Praça de Ceuta. Foi efte refgate muito applaudido, affim na Praça, como na Corte, pela difficuldade em que fe achava já nefte tempo a Redempção, e fe temeo por falta de poffes não houveffe tão cedo remedio. Derão fe a Deos Trino repetidas graças, e por fim ao noffo inclito Redemptor fe moftrárão fempre gratos, e agradecidos. De tudo o que temos dito, fe manifefta o quanto efta Religião tem obrado em utilidade do Reino, e da Igreja para confusão daquelles Eftadiftas que tanto calumnião as Ordens Monafticas neftes dous pontos. Que fantos não tem ellas dado de que fe achão cheios os Martyriologios! Que Idolatras não tem reduzido á Fé! Que herejes não tem convencido! Que fcifmas não tem extincto! Que affiftencias nos Confilios! E que livros cheios de erudição, e piedade! Bafta á Religião Benedictina, da qual fe contão 55ↀ Santos canonizados, 40 Papas, 200 Cardeaes, 50 Patriarcas, 600 Arcebifpos, 4ↀ000 Bifpos que com pureza, e fantidade governárão por tantos annos a mefma Igreja! (2) A Confifsão de hum proteftante moderno que são os noffos maiores inimigos, fervirá de confirmação: *Sem os Religiofos* (diz elle) *feriamos como meninos na Hiftoria mefma do Paiz; e os muros dos Mofteiros tem fechada por dilatado tempo a fantidade mais perfeita, e a melhor literatura.* (3) Trata defte refgate Fr. San-

(1) *Prophetas facis fucceffores poft te.* Ecclef. 48. 8. (2) *Monafticon Anglicanum.* Londini. 1682. (3) *Abfque Monachis nós fane in Hiftoria patria effemus pueri : : : parietes cœnobiales diu fanctitatis, & melioris literaturæ fuerunt fepes. Monafterium Anglicanum Joan.* Mariham in Prolog.

Bernard. de Santo Ant. na 2. p. da Hift. l. 4. c. 7. §. 2. f. 140. O mefmo no Epit. l. 2. c. 11. f. 122. Fr. Simão de Brito no feu Incremento Trinitario número 823. o Livro dos Obitos do Convento de Lisboa a f. 66., e Altuna c. 9. l. 2. f. 338.

Conta que praticavão todos eftes Redemptores nos refgates dos cativos, e noticia breve do dinheiro da Barberia, para inftrucção dos Redemptores futuros.

NOs refgates, ou fe póde fazer a conta a reaes de prata de Hefpanha, ou por patacas, ou por onças de ouro, e tambem no tempo prefente por fequinos, e pezos que tudo praticão os Mouros, advertindo que o noffo dinheiro Portuguez tem avanço ao de Hefpanha, e na Barberia commummente 16 por cento. Sendo a reaes (de Vellon) cada hum em Hefpanha vale 42 réis e meio, e em Portugal 34 réis e meio. Fazendo-fe a conta por maior, valem por exemplo:

250	reaes em Portugal	8ⴔ625, e em Hefpanha	10ⴔ625
500	- - - - - - - -	17ⴔ250 - - - - - -	21ⴔ250
1000	- - - - - - - -	34ⴔ500 - - - - - -	42ⴔ500
2000	- - - - - - - -	69ⴔ000 - - - - - -	85ⴔ000

De cuja conta fe vè ter o noffo dinheiro Portuguez ao de Hefpanha de avanço 2ⴔ000, e na Barberia, feita a conta a 16 por cento, tem 3ⴔ380. Contão-fe vulgarmente eftes reaes por doblas. Cada dobla de prata de Hefpanha tem o valor de dous reaes, que são 85 reis, e por efta conta, mil reaes de Hefpanha, tem 500 doblas, e 500 doblas na Barberia são pelo avanço referido 580 doblas. Fazendo fe a conta por patacas, tem cada huma em Portugal o valor de 750 reis, e por maior, he o exemplo:

10	patacas valem	7ⴔ500
20	- - - - - - - - -	15ⴔ000
40	- - - - - - - - -	30ⴔ000
80	- - - - - - - - -	60ⴔ000
160	- - - - - - - - -	120ⴔ000
320	- - - - - - - - -	240ⴔ000

A conta das onças he a melhor, e a mais conveniente. Em Portugal vale cada onça de ouro 11ⴔ200, e na Barberia o avanço que vai, não obftante a liga da moeda. Para a conta de maior, he o exemplo:

4	onças de ouro	44ⴔ800
8	- - - - - - - -	89ⴔ600
16	- - - - - - - -	179ⴔ200
32	- - - - - - - -	358ⴔ400
64	- - - - - - - -	716ⴔ800

O

O dinheiro da Barberia consta das moedas seguintes : *Sultani*, *Aziana*, *meia Aziana*, *Dobla*, *Aspero*, *e Borba*. *Sultani*, he huma moeda de ouro pequena redonda, cunhada com letras Mouriscas, e de 23 quilates, que tem o valor de 12 reaes de prata de dous de Hespanha, e hum Aspero. *Aziana*, he huma moeda de prata redonda, e delgada, misturada com ouro, e cunhada com letras Mouriscas, que tem o valor de hum real de oito de Hespanha, ou 100 Asperos. *Meia Aziana*, outra moeda pequena de prata delgada que tem meio valor, qual he, hum real de quatro de Hespanha, ou 50 Asperos. *Aspero*, he huma moeda de prata quadrada muito pequena, e delgada, cunhada com letras Mouriscas, que vale quatro Borbas. *Borba*, he huma moeda de cobre pequena redonda, sem cunhos. *Dobla*, outra moeda de prata redonda, misturada com ouro, cunhada com letras Mouriscas, que vale hum real de dous; e ultimamente no tempo presente o *sequino*, que he tambem outra moeda de ouro pequena do valor de quinze tostões, e 12 reis, como o *Sultani*; e juntamente os pezos, que huns são duros do valor de 800, outros ordinarios de 500, e outros diversos, confórme o uso de Hespanha, e de Argel que não he sempre certo.

Forma de se fazerem os Resgates particulares em Argel por intervenção dos mercadores.

Paga cada cativo ao Bey do dinheiro que custa, a 10 por cento.

De direito certo para o Cafetan do Baxá - - - -	patacas	15
De Escritura, e passa-porte - - - - - - - - -	patacas	2
De Alcasava - - - - - - - - - - - - -	patacas	4
Da ultima expedição abordo - - - - - - - -	patacas	4 $\frac{1}{2}$
De Escrituras, e Truximan - - - - - - - -	patacas	6 $\frac{1}{4}$
e sendo cativo do banho - - patacas 9		
A senseria - - - - - - - - - a hum por 100		
De mantimentos - - - - - - - - - - - -	patacas	5
De frete para Leorne - - - - - - - - - - -	patacas	10

Esta he a despeza certa fóra o cambio do mercador, o qual he como se ajusta. Sendo Judeo pertende a 15 por cento, e a 20; porém o ordinario nos outros he a 8, advertindo que pagando-se cambio, não ha commissão, porque com elle se paga.

Exemplo.

Importa em Argel hum cativo - - -	patacas	100
Direito a 10 por 100 - - - - -	patacas	10
Cafetan do Baxá - - - - - - -	patacas	15
Escritura, e passa-porte - - - - -	patacas	2
Alcasava - - - - - - - - - -	patacas	4
Expedição abordo - - - - - - -	patacas	4
Escrituras, e Truximan - - - - -	patacas	6
A senceria - - - - - - - - - -	patacas	1
Mantimento - - - - - - - - -	patacas	5
Frete - - - - - - - - - - - -	patacas	10
		157 patacas.

Resumo Universal de todas as Redempções Geraes certas, e cativos que se resgatárão nesta nossa Provincia de Portugal, comprehendidas neste primeiro Tomo.

Redempções Geraes 182, cativos 13$729.

FIM DO TERCEIRO LIVRO,

E do primeiro Tomo desta Historia da Ordem da Santissima Trindade da Provincia de Portugal.

Quem in omnibus, & per omnia subdimus, & subjacere volumus Sanctæ Romanæ Ecclesiæ Censuræ.

Te Deus simplex, pariter que trine
Vincula, ut solvas animi rogamus
Liberam forma tibi servitutem,
Christe Redemptor. Amen.

INDICE

Das cousas mais notaveis que se contém neste primeiro Tomo.

B

C

G

H

I

L

M

N

O

R

O

S

T

V

LAUS DEO TRINO ET UNI.

CORRECÇÃO

Pag.	lin.	Erros	Emendas
9	28	Irmans	Tias
34	15	habilonia	Babylonia
43	11	elevanda	elevada
77	7	fecção	Seculo
127	15	primeiro Conde	fegundo
214	30	Confelheiro de Eftado	Confelheiro de ElRei
216	2	reinado	governo
281	10	cebrado	celebrado
287	38	fiftindo	infiftindo
301	17	D. João I.	D. Affonfo V.
327	23	exceffo	extremo
340	26	Graca	çarça
360	5	demzaia	demazia
400	24	Reverendiffimas	Reverencias
405	25	de Efpiritu Sancto	de Spiritu S.
405	42	emperatriz	Emperatriz
455	21	Apoftoli	Apoftolica
472	11	difta	defta
565	2	Chronolog.	Chron.
576	2	jornardas	jornadas